DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Defensoria Pública Geral do Estado,

Em atendimento ao disposto no Art. 72. Da Lei n.º 14.333, de abril de 2021, submeto o DFD - Documento de Formalização de Demanda para análise conforme informações abaixo.

Informações Gerais:

Número do Processo	0003122.110000943.0.2024
Tipo:	Licitatório / Pregão
Setor Requisitante (Unidade /Setor /Depto.):	SOR / Supervisão de Obras e Reformas
Responsável pela Área:	Luiz Roberto da Costa Gomes
Matrícula:	2743888
E-mail:	obrasereformas@ma.def.br / luizgomes@ma.def.br
Telefone:	(98) 2055-3010 / Ramal 3055

Informações do Objeto:

Objeto da Futura Contratação:	Contratação de serviços de obra de engenharia, especializada em construção civil, para executar os serviços de engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais nos ambientes internos e externos do novo Econúcleo de Atendimento da **Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA)** no município de **Itapecuru-Mirim**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Valor Estimado:	**R $ 912.838,90** (novecentos e doze mil oitocentos e trinta e oito reais e noventa centavos)

Objeto:	
(**X)** Serviço não continuado	
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra	
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	
( ) Material de consumo	
( ) Material permanente / equipamento	
( ) Outros:	
Forma de Contratação Sugerida:	(x) Pregão ( ) Concorrência ( ) Diálogo Competitivo ( ) Leilão ( ) Dispensa ( ) Dispensa Eletrônica ( ) Inexigibilidade ( ) Adesão à ARP de outro Órgão

Justificativa da necessidade da contratação da solução.

Para cumprir suas funções, a Defensoria Pública do Estado do Maranhão atua em diversos municípios do Estado ocupando vários edifícios, próprios ou locados. No município de Itapecuru-Mirim será executada a construção da nova unidade da DPE-MA, Econúcleo, em terreno situado no mesmo.

Em cumprimento ao ordenamento jurídico, bem como princípios constitucionais da Instituição, tais como a dignidade da pessoa humana, legalidade, eficiência, dentre outros, a Defensoria Pública conta com um quadro pessoal de servidores e Defensores Públicos para o desenvolvimento das atividades a ela inerentes. No entanto, se fazem necessários instrumentos para melhor prestação dos serviços e alcance de seus destinatários – população hipossuficiente, consolidando, dessa maneira, a missão constitucional de acesso à justiça para todos os brasileiros. Nesse sentido, os referidos instrumentos têm como base a oferta de estrutura material e ambiente que propiciem um atendimento de qualidade, eficaz, eficiente e, em consonância às normas de salubridade.

Dessa forma, para que os atendimentos à população possam ter continuidade, e estando todos os projetos executivos, planilha orçamentária e memorial descritivo concluídos, damos início ao processo licitatório de construção do novo Econúcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, na Comarca de Itapecuru-Mirim.

Quantidade de material da solução a ser contratada (estimativo)

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro os projetos de arquitetura e seus complementares de engenharia, com base nos quantitativos levantados e inseridos em planilha orçamentária (Anexo II).

Previsão de entrega dos equipamentos

A entrega dos serviços de obra civil necessários para a implantação do EcoNúcleo mencionado anteriormente será conforme o cronograma discriminado (Anexo II) e seguirá o seguinte prazo:

Município	Área de Implantação	Prazo de Execução
Itapecuru-Mirim/MA	841,02 m²	180 dias

Créditos orçamentários	
Valor estimado da contratação:	**R$ 912.838,90** (novecentos e doze mil oitocentos e trinta e oito reais e noventa centavos)
Valor estimado de investimento:	**R$ 912.838,90** (novecentos e doze mil oitocentos e trinta e oito reais e noventa centavos)

Indicação do(s) Gestor e Fiscal do Contrato		
Gestor	Nome: Luiz Roberto da Costa Gomes	
	Matrícula: 2743888	
Administrativo	Nome: Maria Imaculada Rêgo Ferreira	
	Matrícula: 2746592	
Técnico	Nome: Juliana Rachel Vidigal do Ó	

	Matrícula: 2744654;	

***Declaro que os servidores indicados, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.**

São Luís–MA, em **21** de **agosto** de **2024**.

Luiz Roberto da Costa Gomes
Supervisor
Supervisão de Obras e Reformas

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Roberto da Costa Gomes**, **Supervisor de Obras e Reformas**, em 21/08/2024, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0089262** e o código CRC **ABBC7171**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Conforme a previsão contida no inciso XX do art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, considera-se **Estudo Técnico Preliminar** o "documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação".

Informações Gerais:

Número do Processo	0003122.110000943.0.2024
Tipo:	Licitatório
Setor Requisitante (Unidade /Setor /Depto.):	SOR / Supervisão de Obras e Reformas
Responsável pela Elaboração:	Luiz Roberto da Costa Gomes
E-mail:	obrasereformas@ma.def.br / luizgomes@ma.def.br
Órgão:	Defensoria Pública do Estado do Maranhão
UASG:	453747

INTRODUÇÃO

A Supervisão de Obras e Reformas, através de seus servidores designados na solicitação da demanda elaboraram o Estudo Técnico-Preliminar para a aquisição em tela, para análise da sua viabilidade e levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma que melhor atenda às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, em atendimento ao Art. 98 do ADCT da Constituição Federal e exigências da Nova Lei Licitações e Contratos Administrativos (14.133/2021).

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Para cumprir suas funções, a Defensoria Pública do Estado do Maranhão atua em diversos municípios do Estado ocupando vários edifícios, próprios ou locados. No município de **Itapecuru-Mirim** será executada a construção da nova unidade da DPE-MA, Econúcleo, em terreno situado no mesmo.

1.2. Em cumprimento ao ordenamento jurídico, bem como princípios constitucionais da Instituição, tais como a dignidade da pessoa humana, legalidade, eficiência, dentre outros, a Defensoria Pública conta com um quadro pessoal de servidores e Defensores Públicos para o desenvolvimento das atividades a ela inerentes. No entanto, se fazem necessários instrumentos para melhor prestação dos serviços e alcance de seus destinatários – população hipossuficiente, consolidando, dessa maneira, a missão constitucional de acesso à justiça para todos os brasileiros. Nesse sentido, os referidos instrumentos têm como base a oferta de estrutura material e ambiente que propiciem um atendimento de qualidade, eficaz, eficiente e, em consonância às normas de salubridade.

1.3. Dessa forma, para que os atendimentos à população possam ter continuidade, e estando todos os projetos executivos, planilha orçamentária e memorial descritivo concluídos, damos início ao processo licitatório de construção do novo Econúcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, na Comarca de Itapecuru-Mirim.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. O recurso para o município de **Itapecuru-Mirim**, será oriundo de orçamento do Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública, cuja arrecadação é própria, e uma vez que a Gestão Superior autorizou a realização do procedimento licitatório, foi efetivado a atualização no PCA-2024.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. São requisitos da contratação:

3.1.1. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021.

3.1.2. O regime de execução da obra será o de empreitada por preço unitário.

3.1.3. A contratação tem natureza de serviço comum de engenharia, tendo em vista se tratar de método padronizado de serviço, cuja execução não enseja maior complexidade, ou seja, não há necessidade de contratação de empresa com expertise (salvo a comprovação de qualificação técnica de praxe), e, portanto, enquadra-se na definição de serviço comum de engenharia, nos termos do art. 6º, inciso XXI, alínea ‘a’, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.1.4. Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título qualificação técnica, nos termos do art. 62 e 67, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

3.1.4.1. **Certificado de registro (pessoa jurídica)**: comprovar registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

3.1.4.2. **Certificado de registro (pessoa física)**: comprovar registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) de todos os profissionais técnicos que participarão na condução dos serviços contratados, devendo constar no mínimo um Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista.

3.1.4.3. **Capacidade operacional (pessoa jurídica)**: Deverá a LICITANTE (Pessoa Jurídica) apresentar 1 (um) ou mais atestados, que comprovem que a licitante tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda,

para empresas privadas, execução de prédio público, comercial ou industrial, os seguintes serviços com a respectiva quantidade mínima, conforme quadro detalhado abaixo, com execução de fundações, fechamento em alvenaria de tijolos, contendo instalações hidrossanitárias e elétricas.

Município	Área mínima
Itapecuru-Mirim/MA	420,00 m²

Deverão ser observadas as seguintes informações básicas na apresentação da (s) certidão (ões) e/ou atestado (s):

- Nome do contratado e do contratante;
- Identificação do objeto do contrato (tipo ou natureza da obra);
- Localização e data da realização da obra;
- Serviços executados e quantitativos.

3.1.4.4. **Capacidade profissional (pessoa física)**: **Engenheiro Civil ou Arquiteto**, com registro no CREA ou CAU e experiência comprovada através de 1 (um) ou mais atestados, devidamente registrados no respectivo conselho da região onde os serviços foram executados, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico - CAT, expedidas por estes Conselhos, que comprovem que o Responsável Técnico tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, os seguintes serviços:

Itapecuru-Mirim/MA		
Descrição do Serviço	**Unid.**	**Quantidade Mínima**
ATERRO, INCLUINDO CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO	m³	266,91
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	97,90
Piso Vinílico Nobile Aquila 3mm - 18,7x122cm Biancogres - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	46,81
Forro removível liso Ecophon mineralis SAINT-GOBAIN ou similar composto por lã de vidro com revestimento de PVC na face aparente na cor branca | d=625x625mm, e=15mm- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	44,33

3.1.4.5. **Vínculo Empregatício:** Apresentar comprovação de vínculo empregatício de cada profissional técnico que participará da condução dos serviços contratados.

a) A comprovação do vínculo empregatício do(s) profissional(ais) será feita mediante cópia da Carteira

Profissional de Trabalho, da Ficha de Registro de Empregados (FRE) ou contrato de prestação de serviços dentro da legislação civil comum, que demonstrem a identificação do(s) profissional(ais) ou, ainda, de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado desde que acompanhada da anuência deste;
b) Os profissionais indicados deverão participar da execução dos serviços até a conclusão final do contrato, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, em condições idênticas de disponibilidade e dedicação aos trabalhos, desde que aprovada pela Fiscalização a comprovação de qualificação técnica exigida neste item;
c) Não será permitido apresentar comprovação de vínculo de um mesmo profissional em mais de uma licitante, sob pena de inabilitação de ambas.

3.1.5. **Obrigações da contratada:**

3.1.5.1. Assumir toda a responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, responsabilizando-se, ainda, por qualquer dano ocorrido em decorrência da má realização destes serviços, causados tanto ao CONTRATANTE como a terceiros, desde que a responsabilidade lhe seja imputável;

3.1.5.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATANTE;

3.1.5.3. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste contrato;

3.1.5.4. Manter quadro de pessoal suficiente para atendimento dos serviços, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licenças, greves, faltas ao serviço e demissões, sob pena de aplicação das sanções cabíveis;

3.1.5.5. Substituir o seu preposto que estiver trabalhando em desacordo com o interesse dos serviços e, por este motivo, for rejeitado pela fiscalização do CONTRATANTE;

3.1.5.6. Executar os serviços de acordo com o estabelecido no contrato e seus anexos;

3.1.5.7. Respeitar os prazos previstos de acordo com o cronograma;

3.1.5.8. Manter atualizado o endereço do correio eletrônico;

3.1.5.9. Disponibilizar as ferramentas e os materiais necessários à realização dos serviços;

3.1.5.10. Manter projetos, cadernos de encargos, memoriais descritivos, ART’s, alvarás e qualquer licença e/ou autorização, presente no canteiro de obras e que seja de fácil
acesso para a fiscalização de obras e contratos;

3.1.5.11. Responsabilizar-se por todo o custo despendido do fornecimento de material, mão de obra, equipamentos, bem como as obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, até
o recebimento definitivo do objeto;

3.1.5.12. Responder pelo custo dos serviços, ora contratados, contemplando salários de pessoal, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;

3.1.5.13. Arcar com toda e qualquer responsabilidade civil, trabalhista e previdenciária decorrente de acidente de trabalho, eximindo a CONTRATANTE de qualquer ônus;

3.1.5.14. Adotar critérios de sustentabilidade (ambiental, econômica e social) durante todo o período de

execução do objeto;

3.1.5.15. Providenciar, junto ao CAU/CREA, todas as Anotações ou Registros de Responsabilidade Técnica (ART's/ RRT's) referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, sob pena de retenção de medição; bem como a respectiva CNO;

3.1.5.16. Executar, de maneira precípua, os serviços apresentados no Projeto e Memorial Descritivo, de forma que a obra seja concluída de acordo com as especificações;

3.1.5.17. Manter profissional técnico devidamente habilitado no CREA/CAU, aceito pela CONTRATANTE, para responder sobre os aspectos inerentes ao objeto e assinar, em nome da empresa CONTRATADA, instruções técnicas, planilhas de medição e Relatórios Diários de Obra (RDO);

3.1.5.18. Manter as áreas circundantes à obra totalmente limpas e seguras e observar todas as condições de segurança, higiene, medicina e meio ambiente do trabalho, de acordo com as Normas Regulamentadoras (NR's) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), incluindo o uso de uniforme;

3.1.5.19. Retificar todo e qualquer trabalho que não obedeça aos elementos especificados no projeto e demais disposições contratuais, bem como reparos e correções, com desembolso pela CONTRATADA;

3.1.5.20. Manter técnico devidamente habilitado e capacitado, exclusivamente no local, horário e nos dias de prestação dos serviços, o qual será responsável pela supervisão e acompanhamento, bem como sanar dúvidas e tratar de quaisquer assuntos relacionados à execução do objeto;

3.1.5.21. As obras ou serviços executados com vícios ou defeitos, em virtude de ação ou omissão involuntária, negligência, imperícia, imprudência ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, serão refeitos sob exclusiva e integral responsabilidade da Contratada, sem ônus para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, sem implicar alterações do prazo contratual;

3.1.5.22. Caberá à Contratada integral responsabilidade por quaisquer danos causados à Contratante e a terceiros, durante a execução das obras e serviços, sempre que forem
decorrentes de negligência, imperícia ou omissão de sua parte;

3.1.6. **Obrigações da contratante:**

3.1.6.1. Promover condições para a execução contratual do objeto;

3.1.6.2. Assegurar livre acesso das pessoas credenciadas pela CONTRATADA para execução dos serviços;

3.1.6.3. Controlar e acompanhar toda a execução do objeto;

3.1.6.4. Designar fiscal técnico para acompanhamento do contrato;

3.1.6.5. Disponibilizar à CONTRATADA todos os dados, projetos, especificações técnicas, licenças e instruções complementares, indispensáveis para a execução do objeto;

3.1.6.6. Fiscalizar a execução dos serviços, por representante habilitado da CONTRATANTE, a fim de determinar a regularização de serviços previamente executados em desacordo com o Projeto e Memorial Descritivo aprovado, bem como submeter a autoridade competente, ações que ultrapassarem a sua competência;

3.1.6.7. Emitir Ordens de Serviço com antecedência mínima de 5 (cinco) dias consecutivos a data de início;

3.1.6.8. Analisar, através da Equipe de Fiscalização designada, os Boletins de Medição Mensais emitidos pela CONTRATADA, baseados nas avaliações dos serviços executados, demonstrando quantidades de serviços executados no período, para posterior desembolso por parte da CONTRATANTE, contendo assinatura do responsável técnico da CONTRATADA e fiscal da obra designado pela CONTRATANTE;

3.1.6.9. Fiscalizar o andamento da obra enfatizando os prazos de execução e marcos contratuais definidos no Cronograma Físico, podendo ser readequado, conforme a necessidade, no decorrer do contrato.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro os projetos de arquitetura e seus complementares de engenharia, com base nos quantitativos levantados e inseridos em planilha orçamentária (Anexo II).

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. A solução principal estudada neste Estudo Técnico Preliminar é referente a contratação para a execução dos serviços comuns de engenharia necessários para a implantação nos novos núcleos regionais de atendimento da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. Entretanto, deve ser analisada todas as possíveis alternativas para se atender o objeto, no que compete a possibilidade de locação por exemplo. Segue a análise das principais soluções e alternativas:

Opção 01: Locação de uma edificação

5.2. Para atender à necessidade apresentada, considerando a possibilidade de locação de um imóvel, seria necessário buscar um imóvel cujas instalações sejam adequadas às demandas da Defensoria Pública e que esteja localizado em um ponto estratégico, facilitando assim o desempenho das atividades. Além disso, seria indispensável proceder com a readequação e reforma dos espaços internos e externos do imóvel para assegurar que ele atenda a todos os requisitos funcionais e operacionais.

5.3. É importante ressaltar que essa alternativa de locação vai contra à política de se optar preferencialmente por prédios próprios, uma vez que a aquisição ou construção de imóveis próprios visa garantir a eficiência econômica a longo prazo. A posse de um imóvel próprio evita despesas recorrentes com aluguel e possíveis reajustes, além de proporcionar maior estabilidade e previsibilidade orçamentária. Assim, ao considerar a locação, deve-se ponderar cuidadosamente sobre os custos-benefícios a longo prazo e a política vigente de priorizar a aquisição de prédios próprios para a Defensoria Pública.

Opção 02: Construção

Sendo essa a solução principal que será adotada e considerando em vista a natureza do objeto, pois há no mercado Nacional diversas empresas de engenharia para realização de obras e serviços por preço unitário, o que possibilita ampla concorrência e vantagens à administração pública, propiciando transparência e legalidade para requerida contratação.

Além disso, a contratação em questão tem como objetivo principal proporcionar e viabilizar o recebimento dos módulos pré-fabricados que serão adquiridos por meio de outro processo licitatório. Em outras palavras, estamos lidando com uma obra de natureza mista. Este modelo de

sistema, que já está em uso há quatro anos pela instituição, tem se mostrado eficaz e funcional. A adoção deste modelo permitiu a implantação de 45 unidades regionais de atendimento no interior do estado do Maranhão até o presente momento. Essas unidades têm desempenhado um papel crucial no atendimento à população, oferecendo serviços essenciais e contribuindo significativamente para o desenvolvimento regional. A escolha pelo uso de módulos pré-fabricados se deve à sua praticidade, rapidez na construção e eficiência na instalação, fatores que são essenciais para atender às demandas emergenciais e garantir que os serviços sejam oferecidos de maneira contínua. Portanto, a contratação atual não apenas complementa, mas é uma extensão lógica e necessária das práticas que a instituição já vem implementando com sucesso ao longo desses anos.

Assim, será elaborada pela equipe técnica responsável pelo planejamento da licitação, a planilha orçamentária acompanhada de sua memória de cálculo onde sejam discriminados os valores unitários estimados de todos os materiais e serviços que serão aplicados na contratação, projeto básico e plantas.

Em relação a solução técnica e econômica, os serviços foram baseados em normas técnicas vigentes e recomendações dos fabricantes para o tipo de serviço a que se destinam.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1. A estimativa de preços da contratação será compatível com os quantitativos levantados nos projetos de arquitetura e engenharia e com os preços do SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, que é a principal tabela utilizada no orçamento de obras em geral, de acordo com o último boletim de referência publicado, mantida pela Caixa Econômica Federal e pelo IBGE, que informa os custos e índices da Construção Civil no Brasil.

6.2. Na fata de composição no boletim de referência SINAPI, deve-se apresentar a composição unitária própria do serviço, com elementos suficientes que permitam o controle da motivação dos atos que fundamentaram os valores adotados (por exemplo, memória de cálculo dos coeficientes de utilização de insumos), bem como a identificação do responsável pela elaboração. O Tribunal de Contas da União recomenda adotar a composição de outros sistemas referenciais de preços, desde que mantidos os coeficientes de consumo para cada serviço, utilizando-se o custo dos insumos obtidos no SINAPI ou Consulta de Mercado. Nos casos em que este não contemple os serviços em análise, exige-se que se busque informações em outras fontes de preços para análise do orçamento de obra pública.

6.3. Os custos de execução, apresentados de acordo com as planilhas orçamentárias, serão elaborados por equipe técnica devidamente capacitada, que resultará no orçamento completo da obra a ser executada, inclusive com valor final de referência da contratação, que deverá compor a documentação do Projeto Básico.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1.O presente estudo, como já informado, refere-se à contratação de empresa especializada em serviços de engenharia/arquitetura necessários para a implantação dos novos núcleos regionais de atendimento da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, incluindo mão de obra, equipamentos e materiais necessários, conforme condições e especificações constantes nos documentos anexos. As descrições detalhadas das soluções estão previstas nos memoriais descritivos, documentos anexos.

7.2. A descrição da solução como um todo, abrange a prestação de serviço para a execução de infraestrutura necessários para a implantação dos novos núcleos regionais de atendimento da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, com disponibilização de mão de obra não exclusiva,

materiais e equipamentos adequados à execução dos trabalhos.

8. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO

8.1. O não parcelamento desse objeto é mais satisfatório do ponto de vista de eficiência técnica, por manter a qualidade do investimento, haja vista que o gerenciamento permanece o tempo todo a cargo de um mesmo administrador, oferecendo um maior nível de controle pela Administração na execução da obra e serviços, cumprimento de cronograma e observância de prazos com a concentração da responsabilidade da construção e garantia dos resultados.

8.2. Ressalta-se que em obras com serviços inter-relacionados, o atraso em uma etapa construtiva implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediário e final de entrega da obra. Pelas razões expostas, recomenda-se que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção das propostas aptas a gerar a contratação mais vantajosa para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

9.2. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

9.3. As contratações decorrentes do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1. Visando a correta execução do contrato, a administração deverá executar minimamente as seguintes ações antes de contratação:

10.1.1. Elaboração do Projeto Básico, contendo o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra ou o serviço, ou o complexo de obras ou de serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução;

10.1.2. Elaboração do Edital de Licitação;

10.1.3. Entre outros.

10.2. Para o processamento do Pregão Eletrônico e execução do contrato caberá a CONTRATANTE:

10.2.1. Fornecer as informações técnicas, por meio do Projeto Básico e Executivo e seus anexos, acerca da execução do objeto.

10.2.2. Quando da realização do contrato exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e nos termos da proposta apresentada.

10.2.3. Deverá a CONTRATANTE acompanhar e fiscalizar os serviços, por servidor ou comissão especialmente designada.

10.2.4. Constatadas irregularidades deverão notificar a CONTRATADA por escrito acerca das eventuais ocorrências.

10.3. No processo licitatório deverá a licitante observar as regras estabelecidas pela Lei nº. 14.133 de 2021 acerca da participação no procedimento, as diretrizes quanto a execução de obras e serviços de engenharia, bem como obedecer às normas correlatas relacionadas ao objeto da contratação, além de:

10.3.1. Aquela que se consagrar vencedora deverá executar o contrato conforme as especificações contidas no Projeto Básico e seus anexos, assim como seguir os termos de sua proposta;

10.3.2. Comunicar ao Fiscal do contrato qualquer ocorrência irregular que se verifique no local dos serviços;

10.3.3. Prestar esclarecimentos ou informação quando solicitado pela CONTRATANTE.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1. Inicialmente, será necessário contratar uma empresa especializada na área de engenharia e geotecnia para a prestação de serviços técnicos de topografia, sondagem e ensaio de percolação nos terrenos pertencentes à Defensoria Pública, onde serão executados os serviços objeto desta contratação.

11.2. Além disso, será realizada uma contratação específica voltada para o fornecimento e a instalação de módulos pré-fabricados, que serão montados em uma linha de montagem especializada. Esses módulos representam uma solução moderna e eficiente para a construção, permitindo a criação rápida e precisa de espaços estruturados. A edificação resultante dessa instalação será destinada ao funcionamento do núcleo regional de atendimento da Defensoria Pública na localidade. A escolha por módulos pré-fabricados visa garantir agilidade no processo de construção, além de assegurar a qualidade e a durabilidade da estrutura final, proporcionando um ambiente funcional e seguro para todas as atividades que serão desenvolvidas no local.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. A condução de procedimentos para contratações públicas é uma atividade que vai muito além da simples comparação de preços mais baixos. O princípio norteador desse processo é o zelo pelo interesse público, uma noção que transcende a mera busca por economia financeira. Ao avaliar os benefícios desse procedimento, torna-se imperativo considerar não apenas o fator econômico, mas também os impactos positivos e negativos inerentes à aquisição quanto a:

12.1.1. A observância de normas e critérios de sustentabilidade;

12.1.2. O emprego apurado dos recursos públicos;

12.1.3. Conservação e gestão responsável de recursos naturais;

12.1.4. Uso de agregados reciclados, sempre que existir a oferta;

12.1.5. Remoção apropriada dos resíduos conforme normas de Controle de Transporte de Resíduos;

12.1.6. Observância das normas de qualidade e certificação nacionais e públicas como INMETRO e ABNT.

12.2. O artigo 45 da Lei nº 14.133/21 estabelece diretrizes específicas para obras e serviços de engenharia, ressaltando a importância do respeito às normas ambientais no que se refere à disposição final adequada dos resíduos sólidos gerados durante a execução dos trabalhos contratados. Destaca-se, ainda, a necessidade de considerar aspectos como mitigação por condicionantes e compensação ambiental, priorizando a utilização de produtos, equipamentos e serviços que comprovadamente favoreçam a redução do consumo de energia e de recursos naturais.

12.3. Nesse contexto, a legislação destaca a importância de avaliar diversos fatores, como a impacto de vizinhança, proteção do patrimônio histórico, cultural, arqueológico e imaterial. Isso inclui a avaliação dos impactos diretos ou indiretos causados pela obra contratada. Adicionalmente, a Resolução CONAMA nº 307/2002 fornece definições claras sobre os resíduos da construção civil, abrangendo uma variedade de materiais provenientes de construções, reformas, reparos e demolições.

12.4. No que diz respeito à contratação proposta em tela, que se caracteriza como serviço comum de engenharia, é crucial reconhecer que a sua execução inevitavelmente resultará na geração de resíduos de construção civil. Diante desse cenário, a futura contratada é requisitada a empregar com empenho esforços para minimizar a produção de resíduos e destinar adequadamente aqueles que forem inevitáveis, demonstrando um compromisso efetivo com a redução dos impactos ambientais.

12.5. A responsabilidade pela observância das normas de proteção ambiental é compartilhada entre a contratante e a contratada. Caberá à contratante a fiscalização rigorosa do estrito cumprimento da legislação ambiental durante a execução da obra, enquanto à contratada é incumbida a obrigação de respeitar as leis ambientais, assegurando que a obra seja realizada em conformidade com os padrões estabelecidos para a preservação do meio ambiente.

12.6. Portanto, o cumprimento rigoroso das normas ambientais na execução dos serviços de ampliação é essencial, não apenas para atender às exigências legais, mas também para promover práticas sustentáveis e minimizar os impactos adversos sobre o meio ambiente e a comunidade circunvizinha. Essa abordagem reforça o compromisso com a responsabilidade ambiental e a busca por um desenvolvimento equilibrado e consciente.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. Com os estudos, análises, demonstrativos realizados e aqueles juntados ao presente ETP, ficou, de maneira detalhada e comprovada a adequação da obra pretendida, no atendimento ao interesse social envolvido, bem como, restará atendido o interesse público e a perspectiva legislação.

13.2. Das informações e dados que serviram de referência para a elaboração deste estudo, foi possível constatar que há total viabilidade técnica e econômica, além de dotação orçamentária, e que não há qualquer impacto ambiental. As obras em si não apresentam características ou aspectos técnicos especiais e existem diversas empresas na região aptas a executar o objeto.

13.3. Há equipe técnica, nos diversos setores da Administração, para dar encaminhamento às atividades de contratação e execução, com os adequados procedimentos de gestão contratual e fiscalização técnica do objeto.

13.4. Os serviços deverão ser prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade caracterizados neste instrumento.

13.5. Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

14. RESPONSÁVEIS

14.1. Gestor do Contrato: Luiz Roberto da Costa Gomes, mat. 2743888.

14.2. Fiscal Administrativo: Maria Imaculada Rêgo Ferreira, mat. 2745592.

14.3. Fiscal Técnico: Juliana Rachel Vidigal do Ó, mat. 2744654.

15. DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS E COMPLEMENTARES

15.1. Memorial descritivo; Planilha orçamentaria sintética e analítica; Tabela de Encargos Sociais, Cálculo do BDI; Cronograma físico; Projetos.

São Luís–MA, em **21** de **agosto** de **2024**.

Luiz Roberto da Costa Gomes
Supervisor de Obras e Reformas
SOR

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Roberto da Costa Gomes**, **Supervisor de Obras e Reformas**, em 21/08/2024, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0089208** e o código CRC **B44F05CD**.

PROJETO BÁSICO

Conforme a previsão contida no Art. 40 da Lei n.º 14.133/2021, § 1º: *O Termo de Referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei.*

1. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação de serviços de obra de engenharia, especializada em construção civil, para executar os serviços de engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais nos ambientes internos e externos dos novos Núcleos de Atendimento da **Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA)** no município de **Itapecuru Mirim/MA**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. A contratação se fará por **ITEM ÚNICO**:

ITEM	MUNICÍPIO	VALOR ESTIMADO
1	Itapecuru Mirim	R$ 912.838,90

1.4. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como obras de engenharia, considerando que estas são definidas como o resultado de um conjunto ordenado de serviços heterogêneos, com a finalidade de alcançar um objetivo específico em determinado prazo, mediante um orçamento. Isso inclui atividades como **construção**, reforma, ampliação ou conservação de infraestrutura física, como estradas, edifícios públicos e redes de saneamento, caracterizando-se pela complexidade técnica e necessidade de conhecimentos específicos da engenharia.

1.5. A legislação que irá reger este processo licitatório será a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Para cumprir suas funções, a Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA) atua em diversos municípios do Estado ocupando vários edifícios, próprios ou locados. No município de Itapecuru Mirim/MA será executada a construção de nova unidade da DPE/MA, EcoNúcleo, em terreno situado no mesmo.

2.2. Em cumprimento ao ordenamento jurídico, bem como princípios constitucionais da Instituição, tais como a dignidade da pessoa humana, legalidade, eficiência, dentre outros, a Defensoria Pública conta com um quadro pessoal de servidores e Defensores Públicos para o desenvolvimento das atividades a ela inerentes. No entanto, se fazem necessários instrumentos para melhor prestação dos serviços e alcance de seus destinatários – população hipossuficiente, consolidando, dessa maneira, a missão constitucional de acesso à justiça para todos os brasileiros. Nesse sentido, os referidos instrumentos têm como base a oferta de estrutura material e ambiente que propiciem um atendimento de qualidade, eficaz, eficiente e, em consonância às normas de salubridade.

2.3. Dessa forma, para que os atendimentos à população possam ter continuidade, e estando todos os projetos executivos, planilha orçamentária e memorial descritivo concluídos, damos início ao processo licitatório de construção do novo EcoNúcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA), na Comarca de Itapecuru Mirim/MA.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Projeto Básico.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. DA SUSTENTABILIDADE

4.1.1. A contratação deverá atender aos preceitos da última edição disponível da Guia Nacional de Licitação Sustentáveis da Advocacia-Geral da União – AGU no que se refere à obras e serviços de engenharia.

4.1.2. A empresa contratada deverá utilizar produtos, equipamentos e serviços que, comprovadamente, favoreçam a redução do consumo de energia e de recursos naturais.

4.1.3. Os serviços prestados pela empresa contratada deverão fundamentar-se no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e material consumidos, bem como a geração de resíduos, além do desperdício de água e consumo excessivo de energia. Sempre que possível fazer uso de energia renovável.

4.1.4. A contratada deverá ter pleno conhecimento e se responsabilizar pelo trabalho seguro as pessoas envolvidas no manuseio de ferramentas, equipamentos e produtos inflamáveis, conforme legislação em vigor do Ministério do Trabalho. Esta também se responsabilizará por ações e/ou omissões sobre os resíduos e rejeitos sólidos, líquidos e derivados, nos locais da obra, removendo e promovendo a devida destinação.

4.2. DA SUBCONTRATAÇÃO

4.2.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

4.3.1. Será exigida da contratada, a apresentação de **garantia**, em **até 10 (dez) dias da data da assinatura do termo contratual**, com validade até 3 (três) meses após o término da vigência do contrato, em favor da CONTRATANTE, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, numa das seguintes modalidades, conforme opção da CONTRATADA:

a) caução em dinheiro ou títulos da dívida pública federal.

b) seguro-garantia.

c) fiança bancária.

4.3.2. Para a garantia do contrato, caso a CONTRATADA opte por apresentar **títulos da dívida pública**, os mesmos deverão ter valor de mercado compatível com o valor a ser garantido no contrato, preferencialmente em consonância com as espécies recomendadas pelo Governo Federal, como aquelas previstas no art. 2º, da Lei nº 10.179, de 06 de fevereiro de 2001.

4.3.3. Caso a CONTRATADA opte pela **caução em dinheiro**, deverá providenciar o depósito junto ao Banco do Brasil, nominal à Defensoria Pública do Estado do Maranhão, para os fins específicos a que se destina, sendo o recibo de depósito o único meio hábil de comprovação desta exigência.

4.3.4. Não será aceita prestação de garantia que não cubra todos os riscos ou prejuízos eventualmente decorrentes da execução do contrato, tais como a responsabilidade por multas e obrigações trabalhistas, previdenciárias ou sociais.

4.3.5. A CONTRATANTE fica autorizada a utilizar a garantia para corrigir quaisquer imperfeições na execução do objeto do contrato ou para reparar danos decorrentes da ação ou omissão da CONTRATADA, de seu preposto ou de quem em seu nome agir.

4.3.5.1. A autorização contida no item 4.3.7 é extensiva aos casos de multas aplicadas depois de esgotado o prazo recursal.

4.3.6. A garantia prestada será retida definitivamente, integralmente ou pelo saldo que apresentar, no caso de rescisão por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

4.3.7. A garantia será restituída automaticamente, ou por solicitação, no prazo de até 3 (três) meses contados do final da vigência do contrato ou da rescisão, em razão de outras hipóteses de extinção contratual previstas em lei, somente após comprovação de que a empresa pagou todas as verbas rescisórias trabalhistas decorrentes da contratação.

4.3.8. Caso a CONTRATADA não efetive o cumprimento dessas obrigações até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual ou da rescisão, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas diretamente pela CONTRATANTE.

4.3.9. A devolução da garantia ficará condicionada à comprovação pela CONTRATADA, da inexistência de débitos trabalhistas em relação aos empregados que atuaram na execução do objeto contratado.

4.3.10. A devolução da garantia contratual pressupõe, por sua essência, a plena satisfação de todas as obrigações contratuais, o também envolve, por certo, a quitação dos encargos de índole

trabalhista advindas da execução do contrato. Assim, mostra-se justo e coerente condicionar a devolução da garantia contratual face à prova de quitação de todas as verbas trabalhistas.

4.3.11. Caso ocorra a prorrogação da vigência do contrato, observadas as disposições constantes nos arts. 105 e 124, da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA deverá, a cada celebração de termo aditivo, providenciar a devida renovação da garantia prestada, tomando-se por base o valor atualizado do contrato.

4.3.12. Nas hipóteses em que a garantia for utilizada total ou parcialmente – como para corrigir quaisquer imperfeições na execução do objeto do contrato ou para reparar danos decorrentes da ação ou omissão da CONTRATADA, de seu preposto ou de quem em seu nome agir, ou ainda nos casos de multas aplicadas depois de esgotado o prazo recursal – a CONTRATADA deverá, no prazo de 10 (dez) dias, recompor o valor total dessa garantia, sob pena de retenção do valor da garantia do próximo pagamento a ser realizado à contratada, salvo na hipótese de comprovada inviabilidade de cumprir tal prazo, mediante justificativa apresentada por escrito e aceita pelo Fiscal do Contrato.

4.3.13. A garantia prestada será restituída (e/ou liberada) após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, conforme dispões o art. 100 da Lei nº. 14.133/2021.

4.3.14. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

4.4. DA VISTORIA

4.4.1. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

5.1.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1.1. **Início da execução do objeto:** 05 (cinco) dias corridos a contar do recebimento da Ordem de Serviço.

5.1.1.1.1. Será emitida uma Ordem de Serviço juntamente com o Cronograma Físico, que será encaminhada via endereço eletrônico indicado pela CONTRATADA.

5.1.1.2. A CONTRATADA fornecerá, além da mão de obra, todo o material, peças e ferramentas necessárias, ficando responsável, também, pela sua respectiva guarda e transporte.

5.1.1.3. Somente serão aceitos materiais, peças e ferramentas compatíveis com a aplicação a que se destinam. Serão recusados pela FISCALIZAÇÃO os que se encontrarem fora de especificação.

5.1.1.4. O depósito de materiais deverá ser instalado em local previamente aprovado e sob a responsabilidade da CONTRATADA.

5.1.1.5. Será de responsabilidade da CONTRATADA toda e qualquer providência que diga respeito à segurança do trabalho de seus empregados, bem como a exigência do uso dos

equipamentos de proteção individuais necessários, sob pena de paralisação imediata dos serviços.

5.1.1.6. A CONTRATADA fornecerá as máquinas, os equipamentos, os materiais, a mão de obra, o transporte e tudo mais que for necessário para a execução e a conclusão dos serviços. Os custos relativos a esses insumos deverão estar incluídos nos respectivos custos unitários.

5.1.1.7. A CONTRATADA deve providenciar o fechamento das áreas próximas ao local onde estiverem sendo executados os serviços, caso necessário, visando não interferir nas demais atividades realizadas na localidade.

5.1.1.8. O controle de qualidade e outros controles exigidos pela FISCALIZAÇÃO não eximirão a CONTRATADA da total e irrestrita responsabilidade pelos serviços executados.

5.1.1.9. A CONTRATADA deverá providenciar a limpeza das áreas, evitando acúmulos de entulhos nos locais onde os serviços estão sendo realizados.

5.1.1.10. Os serviços somente serão considerados executados após a retirada de eventuais entulhos, a reconstituição das partes danificadas, se for este o caso, bem como a completa limpeza das áreas afetadas.

5.1.1.11. À FISCALIZAÇÃO caberá o direito de rejeitar quaisquer materiais que não satisfaçam os padrões especificados ou os critérios de qualidade requeridos, bem como de exigir sua pronta e imediata substituição por outros que os atendam, sem que caiba à CONTRATADA qualquer tipo de reclamação ou indenização.

5.1.1.12. A CONTRATADA deverá executar os serviços sempre de acordo com as recomendações dos fabricantes e em obediência às normas técnicas e regulamentares atinentes aos assuntos, expedidas pelos órgãos competentes.

5.1.1.13. A CONTRATADA executará os serviços, incluindo a instalação dos equipamentos, descrito na Planilha Orçamentária em anexo, estritamente dentro dos prazos estabelecidos neste Projeto Básico, seguindo rigorosamente o prazo estabelecido em Cronograma Físico e mantendo quantitativo de mão de obra compatível a necessidade.

5.1.1.14. Cabe à CONTRATADA atender prontamente e dentro do prazo estipulado quaisquer exigências do Fiscal ou do substituto, inerentes ao objeto do Contrato, sem que disso decorra qualquer ônus extra para a CONTRATANTE, não implicando essa atividade de acompanhamento e fiscalização qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da CONTRATADA, que é total e irrestrita com relação aos serviços contratados, inclusive perante terceiros, respondendo a mesma por qualquer falta, falha, problema, irregularidade ou desconformidade observada na execução do contrato.

5.1.1.14.1. A atividade de fiscalização não resultará, tampouco, e em nenhuma hipótese, em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, prepostos e/ou assistentes.

5.2. DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.2.1. Os serviços serão prestados onde funcionarão os núcleos de atendimento da DPE/MA no município de Itapecuru Mirim/MA.

5.3. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

5.3.1 Os materiais/serviços objeto deste Projeto Básico serão garantidos pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO conforme o art. 618 do Código Civil e § 6º do Art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

5.3.2. Durante o prazo de garantia, a CONTRATADA, fica obrigada a reparar qualquer defeito relacionado à má execução dos serviços objetos deste contrato, sempre que houver solicitação, e sem ônus para a CONTRATANTE.

5.4. DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

5.4.1. Os prazos de execução dos serviços objeto desta licitação será de 180 dias.

5.4.2. O prazo acima será registrado e acompanhado pela FISCALIZAÇÃO.

5.4.3. Os serviços objeto deste Projeto Básico deverão ser finalizados, conforme Cronograma Físico, estando incluída nesse prazo possível paralisação devido à greve de pessoal ou de transportes, ou à falta de materiais, componentes ou equipamentos, ou à falta de pessoal, por quaisquer motivos, bem como acidente na obra.

5.5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.5.1. Encaminhar à Supervisão de Obras e Reformas da DPE/MA em, no máximo 05 (cinco) dias após a assinatura do Contrato Administrativo os seguintes documentos:

5.5.1.1. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART sobre os serviços objeto deste Projeto Básico, registrada no CREA.

5.5.2. A CONTRATADA deverá fornecer e instalar a placa da obra, cujo padrão será fornecido pela CONTRATANTE. A placa deverá ser instalada em posição de destaque no canteiro de obras, devendo a sua localização ser, previamente, aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

5.5.3. Providenciar também:

5.5.3.1. Outras licenças e alvarás que se fizerem necessárias para o início dos serviços, devido a exigências das concessionárias ou órgãos públicos.

5.5.3.2. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone, etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: habite-se, Licença Ambiental de Operação, Licença Ambiental, Alvará de Construção, etc.).

5.5.3.3. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

5.5.3.4. Inscrever a Obra no Cadastro Nacional de Obras – CNO da Receita Federal do Brasil em até 30 (trinta) dias contados do início das atividades, em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 2061, de 20 de dezembro de 2021.

5.5.4. Apresentar formalmente o PREPOSTO da CONTRATADA, devendo ser assim feita, sempre que houver substituição ou ausência temporária.

5.5.5. Executar os serviços conforme especificações deste Projeto Básico e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários em

quantidade satisfatória para entregar o objeto contratado no prazo estipulado.

5.5.6. Preparar rigorosamente os empregados que prestarão serviços para o CONTRATANTE, orientando-os para que se comportem sempre de forma cordial e se apresentem sempre dentro dos padrões de eficiência e higiene compatíveis com o local de prestação dos serviços.

5.5.7. Manter seu pessoal devidamente uniformizado e identificado por meio de crachás, fornecendo-lhes uniforme completo, com logomarca da empresa e em conformidade com as normas de segurança e com o disposto no respectivo Acordo, Convenção, ou Dissídio Coletivo de Trabalho, inclusive sem ônus para os funcionários, caso previsto.

5.5.8. Caberá a CONTRATADA responsabilizar-se por todas as despesas, encargos e obrigações sócias, trabalhistas, previdenciárias e fiscais de seus empregados.

5.5.9. Executar todos os serviços rigorosamente de acordo com as especificações contidas neste instrumento, assim como nos manuais de serviços dos equipamentos que compõe o objeto deste Projeto Básico.

5.5.10. Paralisar imediatamente os serviços caso o CONTRATANTE, por meio de sua fiscalização, verifique que os empregados não estejam devidamente equipados ou munidos de EPI´S, ficando o ônus pela paralisação por conta da CONTRATADA, além da sujeição desta às penalidades cabíveis.

5.5.11. Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados nas dependências do CONTRATANTE decorrentes de culpa ou dolo de seus empregados, ficando obrigada a promover a devida restauração ou ressarcimento a preços atualizados, dentro de 30 (trinta) dias, contados a partir da comprovação de sua responsabilidade. Caso não o faça no prazo estipulado, o CONTRATANTE reserva-se o direito de descontar o valor correspondente do valor estipulado para pagamento mensal dos serviços executados pela CONTRATADA, sem prejuízo de poder denunciar a CONTRATADA de pleno direito.

5.5.12. Cumprir a legislação e as normas relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, diligenciando para que seus empregados trabalhem com EPI´S adequados, instruindo-os quanto às necessidades de cumprir as normas assim como os regulamentos da Instituição.

5.5.13. Fornecer mão de obra qualificada, evitando-se atrasos na execução e serviços incompatíveis com o solicitado.

5.5.14. Manter a CONTRATANTE permanentemente informada e atualizada sobre números telefônicos e e-mails para contato e chamados de emergência.

5.5.15. A aquisição e o fornecimento dos produtos, equipamento e peças necessários à execução do objeto deste termo, serão de responsabilidade da empresa CONTRATADA.

5.5.16. Responsabilizar-se pela guarda, manutenção e substituição dos materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços.

5.5.17. Obedecer às normas de Segurança e Medicina do Trabalho para esse tipo de atividade, ficando por sua conta o fornecimento, antes do início da execução dos serviços, dos equipamentos de proteção individual – EPI e/ou coletivo.

5.5.18. Responsabilizar-se pelo transporte de equipamentos e da equipe técnica durante a vigência do contrato.

5.5.19. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, total ou em parte, no prazo fixado pela FISCALIZAÇÃO do contrato, os serviços/obras efetuados em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, ou ainda, por falta de compatibilidade com os projetos.

5.5.20. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a CONTRATANTE autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à CONTRATADA, o valor correspondente aos danos sofridos.

5.5.21. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos do objeto a ser executado, em conformidade com as normas e determinações em vigor.

5.5.22. A cada medição efetuada, a CONTRATADA deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, os documentos listados nos itens 7.1.5.1 a 7.1.5.11.

5.5.23. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à CONTRATANTE.

5.5.24. Comunicar à FISCALIZAÇÃO, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

5.5.25. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho.

5.5.26. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhe o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do objeto.

5.5.27. Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a norma técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

5.5.28. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

5.5.29. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Projeto Básico, no prazo determinado.

5.5.30. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

5.5.31. Submeter previamente, por escrito, à CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

5.5.32. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

5.5.33. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.5.34. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste contrato.

5.5.35. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no Art. 124 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

5.5.36. Atender às solicitações da CONTRATANTE quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela FISCALIZAÇÃO do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Projeto Básico.

5.5.37. Manter preposto aceito pela CONTRATANTE nos horários e locais de prestação de serviço para representa-la na execução do contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos.

5.5.38. Providenciar junto ao CREA e/ou CAU/BR as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas pertinentes (Leis nº 6.496/77 e 12.378/2010).

5.5.39. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, neste Projeto Básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

5.5.40. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da CONTRATANTE, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.

5.5.41. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.

5.5.42. Apresentar, quando solicitada pela CONTRATANTE, atestado de antecedentes criminais e distribuição cível de toda a mão de obra oferecida para atuar nas instalações do órgão.

5.5.43. Ao final de cada etapa da execução contratual, na medida em que os serviços sejam executados, a CONTRATADA apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de Planilha de Medição.

5.5.44. Cada etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, conforme Cronograma Físico, estiverem executados em sua totalidade.

5.5.45. A CONTRATADA deverá verificar e assinar diariamente o Registro Diário de Obras (RDO) emitido pela Supervisão de Obras e Reformas (SOR) da DPE/MA.

5.5.46. Os documentos administrativos deverão ser analisados pela CONTRATANTE e, em havendo divergências, será solicitada a correção na documentação à CONTRATADA, que terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para fazer a correção.

5.5.47. Após a aprovação dos documentos administrativos, a CONTRATADA será autorizada a emitir a Nota Fiscal.

5.5.48. Desenvolver, simultaneamente à execução dos serviços, o Projeto *As Built* (como construído) com todas as especificidades e alterações promovidas nos projetos originais da obra se for o caso.

5.5.48.1. Entregar ao final da obra, como **condição para liberação da medição final,** o Projeto *As Built* consolidado e completo em formato **dwg**.

5.5.48.2. No caso de não haver nenhuma alteração, a CONTRATADA deverá apresentar declaração de que a obra foi executada integralmente em conformidade com o Projeto original.

5.5.49. Assumir toda a responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, responsabilizando-se, ainda, por qualquer dano ocorrido em decorrência da má realização destes serviços, causados tanto ao CONTRATANTE como a terceiros, desde que a responsabilidade lhe seja imputável.

5.5.50. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATANTE.

5.5.51. Manter quadro de pessoal suficiente para atendimento dos serviços, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licenças, greves, faltas ao serviço e demissões, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

5.5.52. Respeitar os prazos previstos de acordo com o cronograma.

5.5.53. Manter atualizado o endereço do correio eletrônico.

5.5.54. Disponibilizar as ferramentas e os materiais necessários à realização dos serviços.

5.5.55. Manter projetos, cadernos de encargos, memoriais descritivos, ART’s, alvarás e qualquer licença e/ou autorização, presente no canteiro de obras e que seja de fácil acesso para a fiscalização de obras e contratos.

5.5.56. Responsabilizar-se por todo o custo despendido do fornecimento de material, mão de obra, equipamentos, bem como as obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, até o recebimento definitivo do objeto.

5.5.57. Responder pelo custo dos serviços, ora contratados, contemplando salários de pessoal, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

5.5.58. Arcar com toda e qualquer responsabilidade civil, trabalhista e previdenciária decorrente de acidente de trabalho, eximindo a CONTRATANTE de qualquer ônus.

5.5.59. Adotar critérios de sustentabilidade (ambiental, econômica e social) durante todo o período de execução do objeto.

5.5.60. Executar, de maneira precípua, os serviços apresentados no Projeto e Memorial Descritivo, de forma que a obra seja concluída de acordo com as especificações.

5.5.61. Manter profissional técnico devidamente habilitado no CREA/CAU, aceito pela CONTRATANTE, para responder sobre os aspectos inerentes ao objeto e assinar, em nome da

empresa CONTRATADA, instruções técnicas, planilhas de medição e Relatórios Diários de Obra (RDO).

5.5.62. Manter as áreas circundantes à obra totalmente limpas e seguras e observar todas as condições de segurança, higiene, medicina e meio ambiente do trabalho, de acordo com as Normas Regulamentadoras (NR's) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), incluindo o uso de uniforme.

5.5.63. Retificar todo e qualquer trabalho que não obedeça aos elementos especificados no projeto e demais disposições contratuais, bem como reparos e correções, com desembolso pela CONTRATADA.

5.5.64. Manter técnico devidamente habilitado e capacitado, exclusivamente no local, horário e nos dias de prestação dos serviços, o qual será responsável pela supervisão e acompanhamento, bem como sanar dúvidas e tratar de quaisquer assuntos relacionados à execução do objeto.

5.5.65. As obras ou serviços executados com vícios ou defeitos, em virtude de ação ou omissão involuntária, negligência, imperícia, imprudência ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, serão refeitos sob exclusiva e integral responsabilidade da CONTRATADA, sem ônus para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, sem implicar alterações do prazo contratual.

5.5.66. Caberá à CONTRATADA integral responsabilidade por quaisquer danos causados à Contratante e a terceiros, durante a execução das obras e serviços, sempre que forem decorrentes de negligência, imperícia ou omissão de sua parte.

5.6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.6.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

5.6.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5.6.3. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.

5.6.4. Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço conforme Planilha de Medição.

5.6.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da CONTRATADA, em conformidade com o Anexo XI, Item 6 da IN SEGES/MP nº 05/2017.

5.6.6. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

5.6.7. Promover condições para a execução contratual do objeto.

5.6.8. Assegurar livre acesso das pessoas credenciadas pela CONTRATADA para execução dos serviços.

5.6.9. Publicar o extrato do contrato e de seus aditivos, se ocorrerem, no Diário Oficial do Estado do Maranhão, órgão oficial de divulgação dos atos processuais e administrativos, veiculado no site oficial.

5.6.10. Emitir Ordens de Serviço com antecedência mínima de 5 (cinco) dias consecutivos a data de início.

5.6.11. Analisar, através da Equipe de Fiscalização designada, os Boletins de Medição Mensais emitidos pela CONTRATADA, baseados nas avaliações dos serviços executados, demonstrando quantidades de serviços executados no período, para posterior desembolso por parte da CONTRATANTE, contendo assinatura do responsável técnico da CONTRATADA e fiscal da obra designado pela CONTRATANTE.

5.6.12. Fiscalizar o andamento da obra enfatizando os prazos de execução e marcos contratuais definidos no Cronograma Físico, podendo ser readequado, conforme a necessidade, no decorrer do contrato.

5.6.13. Verificar e aprovar os desenhos do "*As built*" elaborados pela CONTRATADA, que deve contemplar todas as modificações introduzidas no projeto original, de modo a documentar fielmente os serviços e obras efetivamente executados.

5.7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.7.1. A CONTRATADA será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato.

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

c) dar causa à inexecução total do contrato.

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame.

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato.

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato.

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

5.7.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I) advertência.

II) multa.

III) impedimento de licitar e contratar.

IV) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

5.7.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

5.7.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

5.7.3.2. as peculiaridades do caso concreto.

5.7.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

5.7.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública.

5.7.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

5.7.4. A sanção prevista no item I, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no item "a".

5.7.5. A sanção prevista no item II, será de 5% (cinco por cento) do valor do contrato e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas.

5.7.6. A sanção prevista no item III, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos itens "b" ao "g", quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

5.7.7. A sanção prevista no inciso IV, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos itens "h" ao "l", bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens "b" ao "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 5.7.6., e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

5.7.8. Na aplicação da sanção prevista no item II, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

5.7.9. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. DA GESTÃO

6.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas

consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente.

6.1.3. As comunicações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.1.4. A CONTRATANTE poderá convocar o representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.2. DO PREPOSTO

6.2.1. A CONTRATADA designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.2.2. A CONTRATADA deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período de execução dos serviços.

6.2.3. A CONTRATANTE poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a CONTRATADA designará outro para o exercício da atividade.

6.3. DA FISCALIZAÇÃO

6.3.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.3.2. **Fiscalização Técnica**

6.3.2.1. O fiscal técnico acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Ato nº 007-DPGE-DPE/MA, de 18 de janeiro de 2024, art. 22, VI).

6.3.2.2. O fiscal técnico emitirá diariamente o Registro Diário de Obras (RDO), devendo o mesmo estar devidamente assinada pelo Responsável Técnico da CONTRATADA, incluindo as informações sobre o andamento dos serviços, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados.

6.3.2.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Ato nº 007-DPGE-DPE/MA, de 18 de janeiro de 2024, art. 22, III).

6.3.2.4. O fiscal técnico informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Ato nº 007-DPGE-DPE/MA, de 18 de janeiro de 2024, art. 22, IV).

6.3.2.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Ato nº 007-DPGE-DPE/MA, de 18 de janeiro de 2024, art. 22, V).

6.3.2.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Ato nº 007-DPGE-DPE/MA, de 18 de janeiro de 2024, art. 22, VII).

6.3.3. **Fiscalização Administrativa**

6.2.3.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Ato nº 007-DPGE-DPE/MA, de 18 de janeiro de 2024).

6.2.3.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência. (Ato nº 007-DPGE-DPE/MA, de 18 de janeiro de 2024, art. 23, IV).

6.3.4. **Gestor do Contrato**

6.3.4.1. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Ato nº 007-DPGE-DPE/MA, de 18 de janeiro de 2024, art. 21, II).

6.3.4.2. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Ato nº 007-DPGE-DPE/MA, de 18 de janeiro de 2024, art. 21, X).

6.3.4.3. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6.4. DO REAJUSTE

6.4.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado pela DPE/MA.

6.4.1.1. Dentro do prazo da vigência do contrato e mediante solicitação da CONTRATADA, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INCC (Índice Nacional da Construção Civil) exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.4.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.5. DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

6.5.1. O prazo de vigência do contrato será de 240 dias.

6.5.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independente de termo aditivo, quando seu objeto não for concluído no prazo estipulado acima por igual período ou até que os serviços sejam finalizados, na forma do Art. nº 111 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

6.5.3. O serviço é enquadrado como não-contínuo tendo em vista que não há necessidade permanente de execução de tarefas.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. DO RECEBIMENTO

7.1.1. A cada 30 (trinta) dias, a CONTRATADA apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio da Planilha de Medição, conforme Cronograma Físico.

7.1.1.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela período, no Cronograma Físico, estiverem executados em sua totalidade.

7.1.1.2. Considerando que o regime de execução é Empreitada por Preço Unitário (EPU), o pagamento será realizado de acordo com as medições do Fiscal do Contrato, devendo a CONTRATADA seguir o Cronograma Físico.

7.1.2. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 05 (cinco) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a , da Lei nº 14.133 e Arts. 22, X e 23, VII do Ato nº 007-DPGE-DPE/MA, de 18 de janeiro de 2024).

7.1.2.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.1.2.2. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.1.2.3. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021).

7.1.2.4. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do último recebimento provisório, pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.4. A CONTRATADA encaminhará para o endereço eletrônico obrasereformas@ma.def.br o Ofício solicitando pagamento da medição, conforme modelo em Anexo IV, juntamente com a Planilha de Medição, para análise e autorização da emissão da Nota Fiscal.

7.1.5. Após a aprovação da Planilha de Medição pela fiscalização, a CONTRATADA encaminhará para o endereço eletrônico obrasereformas@ma.def.br a Nota Fiscal no valor da

medição definitiva aprovada, obrigatoriamente da comprovação de regularidade fiscal e documentos, conforme listados abaixo:

7.1.5.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social.

7.1.5.2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União.

7.1.5.3. Certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Distrital, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA.

7.1.5.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF. e

7.1.5.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

7.1.5.6. Cópia da Guia de Recolhimento do INSS com seus comprovantes de pagamento.

7.1.5.7. Cópia da Guia de Recolhimento do FGTS com comprovantes de pagamentos.

7.1.5.8. Cópia do Protocolo de Envio de Arquivos, emitido pela Conectividade Social (GFIP).

7.1.5.9. Cópia da Folha de Pagamento dos Empregados.

7.1.5.10. Cópia da Folha de pagamento dos salários.

7.1.5.11. Comprovante de pagamento dos benefícios.

7.1.5.12. Nos documentos descritos nos itens 7.1.5.6 a 7.1.5.11 devem ser referente ao mês que antecede o período da medição.

7.1.6. A comprovação da regularidade fiscal será constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2. DA LIQUIDAÇÃO

7.2.1. Recebida a Nota Fiscal, correrá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.2.2. Para fins de liquidação, o a Supervisão de Obras e Reformas desta DPE/MA deve verificar se a Nota Fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade.

b) a data da emissão.

c) os dados do contrato e do órgão contratante.

d) o período respectivo de execução do contrato.

e) o valor a pagar. e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à CONTRATANTE.

7.2.4. A CONTRATADA deverá providenciar a atualização de todas as plantas em que foram efetuadas alterações do projeto original, entregando o "*As built*" à FISCALIZAÇÃO após a conclusão dos serviços, a esta entrega fica condicionada a liberação do valor referente à última medição de serviços.

7.3. DO PRAZO DE PAGAMENTO

7.3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.4. DA FORMA DE PAGAMENTO

7.4.1. O pagamento será realizado através de Ordem Bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a Ordem Bancária para pagamento.

7.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.4.3.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.4.4. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. DA FORMULAÇÃO DAS PROPOSTAS AJUSTADAS

8.1.1. As licitantes, antes de apresentarem suas propostas, deverão analisar toda a documentação referente a presente licitação, dirimindo, oportunamente, todas as dúvidas, de modo a não incorrerem em omissões que jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimo dos preços propostos.

8.1.2. Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações e projetos ora fornecidos não poderão, em nenhuma hipótese, constituir pretexto para a CONTRATADA cobrar serviços extras e/ou alterar a composição de seus preços unitários. Considerar-se-á, inapelavelmente, a CONTRATADA como altamente especializada nos serviços objeto deste Projeto Básico, o que significa que deverá computar, nos preços unitários, todos os custos

diretos e indiretos, impostos, contribuições, taxas, encargos sociais, etc., necessários à completa e correta execução dos serviços.

8.1.3. Não será admitida reivindicação de alteração dos preços unitários ou global sob alegações tais como perdas não consideradas de materiais, projetos incompletos ou insuficientemente detalhados, quantitativos incorretos, dificuldades em entrega de materiais especificados no prazo, entre outros.

8.1.4. A proposta de preços deverá contemplar os seguintes documentos: proposta, planilha orçamentária agrupada por etapas de serviços, contendo nº do item, código, banco de pesquisa, descrição do serviço, quantidade (obrigatoriamente igual à planilha da Administração), preço unitário e preço total; composição de custos unitários e composições auxiliares; cronograma físico; composição de Encargos Sociais e curva ABC de serviços e insumos.

8.1.5. Os arquivos devem ser anexados em arquivo editável, com o formato de arquivo em Excel (formato .xls).

8.1.6. A planilha orçamentária deve conter os preços unitários e o valor global da proposta, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional.

8.1.7. Na composição de preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços.

8.1.8. Os custos relativos a administração, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro de obra, bem como qualquer outro item que possa ser apropriado como custo direto da obra, não poderá ser incluído na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.

8.1.9. As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis as alíquotas que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida no Anexo IV da Lei Complementar 123/2006.

8.1.10. A composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae, etc.), conforme dispõe o art.13, §3º, da referida Lei Complementar.

8.1.11. Erros formais no preenchimento da planilha não são motivos suficientes para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, atendida as demais condições de aceitabilidade.

8.2. DA FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

8.2.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICO, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

8.3. DO REGIME DE EXECUÇÃO

8.3.1. O regime de execução do contrato será **Empreitada por Preço Unitário** (EPU).

8.4. DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

8.4.1. O critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado por item para a contratação.

8.4.1.1. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à

Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço estimado do(s) item(ns), os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021).

8.4.2. O critério de aceitabilidade de preços será:

8.4.2.1. **Valor estimado: em hipótese alguma será aceito preço estimado acima do limite aqui definido, sendo desclassificadas as propostas que incidirem nesta inconformidade.**

8.4.2.2. **Preços unitários: em hipótese alguma serão aceitáveis preços unitários acima do limite aqui definido, sendo desclassificadas as propostas que incidirem nesta inconformidade.**

8.4.2.3. Serão considerados plenamente aceitáveis os serviços cujos preços unitários estejam iguais ou abaixo dos custos unitários previstos pela Supervisão de Obras e Reformas da DPE/MA.

8.4.3. A caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado.

8.4.4. Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independente do regime de execução.

8.4.5. A LICITANTE deverá indicar os preços unitários e total por item e subitem, e, ainda, o global da proposta, conforme documentos exigidos neste Projeto Básico.

8.4.5.1. Os quantitativos indicados nas planilhas constantes neste Projeto Básico são meramente estimados, não acarretando à Administração da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA) qualquer obrigação quanto à sua execução ou pagamento.

8.4.5.2. A data base de elaboração da Planilha Orçamentária é **junho/2024.**

8.4.5.3. As composições de preços unitários elaboradas pela Supervisão de Obras e Reformas da DPE/MA, são meros instrumento para elaboração do orçamento da licitante (disponível em PDF).

8.4.5.3.1. Cada LICITANTE deverá elaborar suas composições de custos incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra que entenderem necessários para a conclusão do serviço, de acordo com as especificações técnicas.

8.4.5.4. Nos preços cotados deverão estar inclusos os encargos sociais e trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, enfim, quaisquer outras despesas necessárias à realização dos serviços, bem assim, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos.

8.4.5.5. Os impostos, taxas, as despesas indiretas e o lucro bruto da LICITANTE deverão estar consideradas em item específico – BDI, conforme planilha constante no Anexo II neste Projeto Básico.

8.4.6. A cotação apresentada é levada em consideração para efeito de julgamento será exclusiva e total responsabilidade da LICITANTE, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

8.4.7. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

8.4.7.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

8.4.7.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.4. DA PARTICIPAÇÃO OU NÃO DE CONSÓRCIOS DE EMPRESAS

8.4.1. A não participação de consórcios justifica-se com base nas especificidades deste Projeto Básico, visando garantir a eficiência e qualidade na execução das obras, ao evitar possíveis conflitos de interesse e garantir uma gestão contratual mais clara e direta.

8.4.2. Além disso, ao trabalhar com uma única contratada, reduzem-se os riscos associados à coordenação de múltiplos membros de um consórcio, o que poderia gerar complexidades adicionais na execução do objeto desta licitação, podendo gerar atrasos nas obras e implicando em prejuízos ao erário.

8.4.3. Fatos que podem também ser levados em consideração é a possível incompatibilidade técnica, financeira ou legal entres os membros do consórcio para executar a obra conforme as exigências deste Projeto Básico.

8.4.4. Essa decisão é resultado de um processo de avaliação da realidade do mercado em razão do objeto a ser licitado e ponderação dos riscos inerentes à atuação de uma pluralidade de sujeitos associados para execução do objeto visando ao atendimento ao interesse público.

8.4.5. A vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade.

8.4.6. A participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for “de alta complexidade ou vulto”, o que não seria o caso do objeto a ser licitado.

8.4.7. Não há nada que justifique a participação de empresas em consórcios no objeto em apreço. Ele não se reveste de alta complexidade, tampouco é serviço de grande vulto econômico, ou seja, não traz nenhuma característica própria que justificasse a admissão de empresas em consórcio.

8.5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.5.1. **DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL**

8.5.1.1. Deverá a LICITANTE (Pessoa Jurídica) apresentar prova de inscrição ou registro da mesma, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), que comprove atividade relacionada com o objeto deste Projeto Básico, de acordo com o disposto no inciso V, do artigo nº 67, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.5.1.2. Deverá a LICITANTE (Pessoa Jurídica) apresentar 1 (um) ou mais atestados, que comprovem que a licitante tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, execução de prédio público, comercial ou industrial, os seguintes

serviços com a respectiva quantidade mínima, conforme quadro detalhado abaixo, com execução de fundações, fechamento em alvenaria de tijolos, contendo instalações hidrossanitárias e elétricas:

Município	Área mínima
Itapecuru Mirim/MA	420,00 m²

8.5.1.3. Apresentar Certidões de Acervo Técnico (CAT) ou anotações/registros de responsabilidade (ART/RRT) emitidas pelo conselho de fiscalização profissional competente (CREA ou CAU) em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, afim de comprovar autenticidade e veracidade às informações constantes nos documentos emitidos em nome da LICITANTE.

8.5.1.4. **Declaração expressa do LICITANTE** de que possui, na data de execução do contrato, capacidade operacional compatível com os serviços pretendidos, particularmente no que diz respeito à disponibilidade de aparelhamento, próprio ou de terceiros, instalações e pessoal de apoio técnico.

8.5.2. **DA HABILITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL**

8.5.2.1. **Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista**, com registro no CREA ou CAU e experiência comprovada através de 1 (um) ou mais atestados, devidamente registrados no respectivo conselho da região onde os serviços foram executados, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico - CAT, expedidas por estes Conselhos, que comprovem que o Responsável Técnico tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, os seguintes serviços:

Itapecuru Mirim/MA		
Descrição do Serviço	**Unid.**	**Quantidade Mínima**
ATERRO, INCLUINDO CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO	m³	266,91
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	97,90
Piso Vinílico Nobile Aquila 3mm - 18,7x122cm Biancogres - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	46,81
Forro removível liso Ecophon mineralis SAINT-GOBAIN ou similar composto por lã de vidro com revestimento de PVC na face aparente na cor branca | d=625x625mm, e=15mm- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	44,33

8.5.3. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão participar da obra, podendo ser demonstrada a disponibilidade do profissional por meio de contrato de prestação de serviços, carteira de trabalho, vínculo societário entre a empresa e o profissional especializado, **ou mesmo Declaração de Contratação Futura do profissional detentor do atestado apresentado. Essa declaração deve ser acompanhada de Declaração de Anuência do Profissional**.

8.5.4. No decorrer da execução do serviço, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 67, §6º da Lei n° 14.133/2021, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

8.5.5. Fica estabelecido que o (s) profissional (is) poderá (ão) apresentar tantos atestados quantos entenderem necessários para a comprovação exigida nesta alínea.

9. DAS ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. A metodologia utilizada para a obtenção do valor foi a pesquisa de preço pelo SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Disponível em 06/2024), SBC (Sociedade Brasileira de Custos) 08/2024 - São Luís/MA e ORSE (pesquisa em 06/2024) - Sergipe.

9.2. O custo estimado total da contratação é de **R$ 912.838,90** (novecentos e doze mil oitocentos e trinta e oito reais e noventa centavos), conforme Planilha Orçamentária em anexo a este Projeto Básico.

9.3. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.3.1. O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendido a conveniência do CONTRATANTE, recebendo a CONTRATADA o valor correspondente ao objeto correspondente, bem como de forma imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

9.4. São partes integrantes deste Projeto Básico os seguintes documentos:

9.4.1. ANEXO I - Projetos Arquitetônicos.

9.4.2. ANEXO II - Planilha Orçamentária, Leis Sociais e BDI, Cronograma Físico.

9.4.3. ANEXO III - Memorial Descritivo.

9.4.4. ANEXO IV - Modelo de Ofício de Pagamento.

9.5. O Projeto Básico e seus anexos serão disponibilizados no endereço eletrônico www.defensoria.ma.def.br/.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho: 03.092.0623.3343.023438

São Luís/MA, em **21** de **agosto** de **2024**.

Luiz Roberto da Costa Gomes
Supervisor
Supervisão de Obras e Reformas

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - https://defensoria.ma.def.br / **obrasereformas@ma.def.br -**

0088102v1

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Roberto da Costa Gomes**, **Supervisor de Obras e Reformas**, em 21/08/2024, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0088102** e o código CRC **44701C8E**.

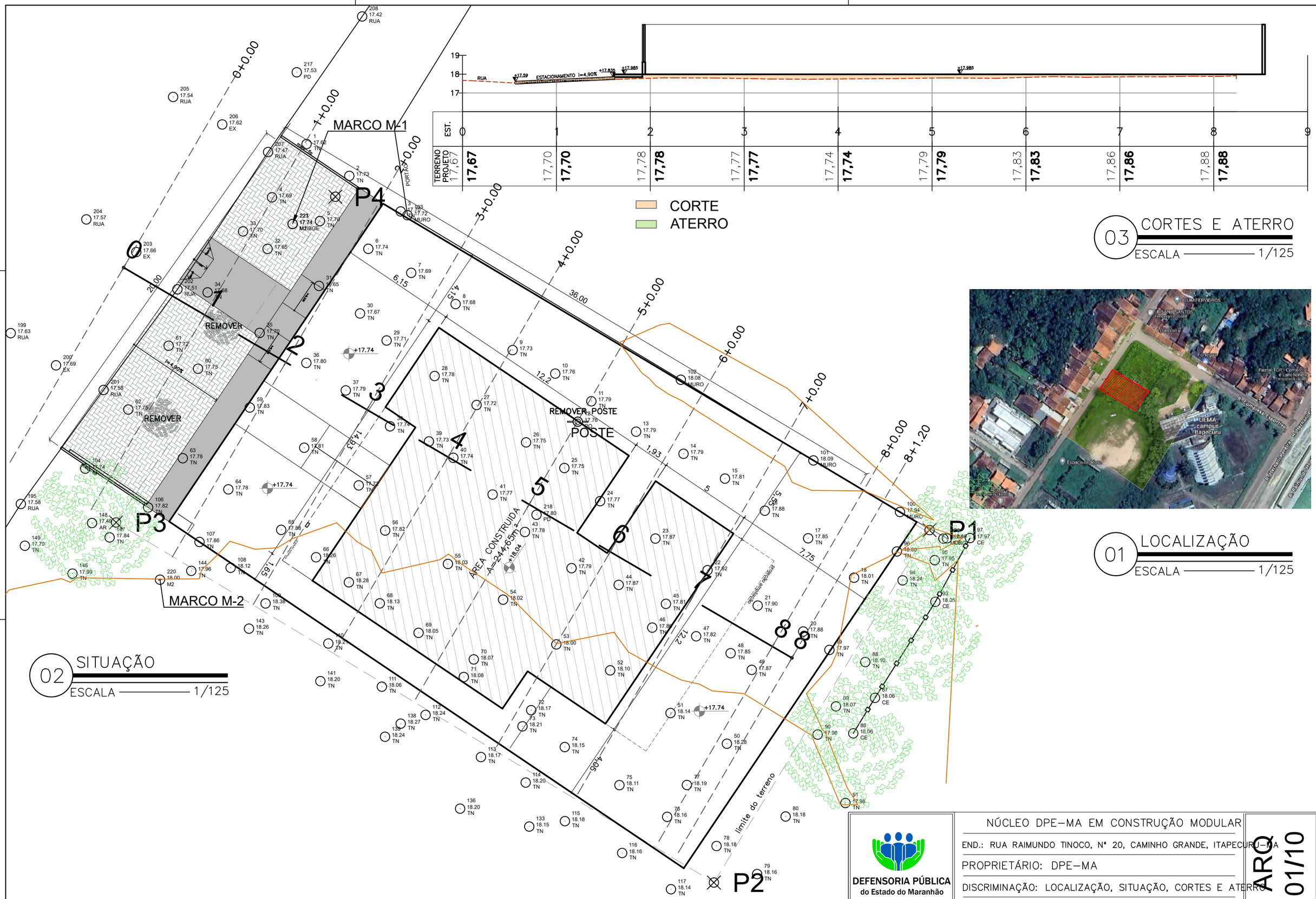

03 CORTES E ATERRO
ESCALA 1/125

01 LOCALIZAÇÃO
ESCALA 1/125

02 SITUAÇÃO
ESCALA 1/125

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE–MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR

END.: RUA RAIMUNDO TINOCO, Nº 20, CAMINHO GRANDE, ITAPECURU–MA

PROPRIETÁRIO: DPE–MA

DISCRIMINAÇÃO: LOCALIZAÇÃO, SITUAÇÃO, CORTES E ATERRO

DATA: AGO/2024 ESC.:1/125 R02

ARQ 01/10

PROJETO ARQUITETÔNICO: NAYANNE FEQUES – CAU A69236–0/MA A2

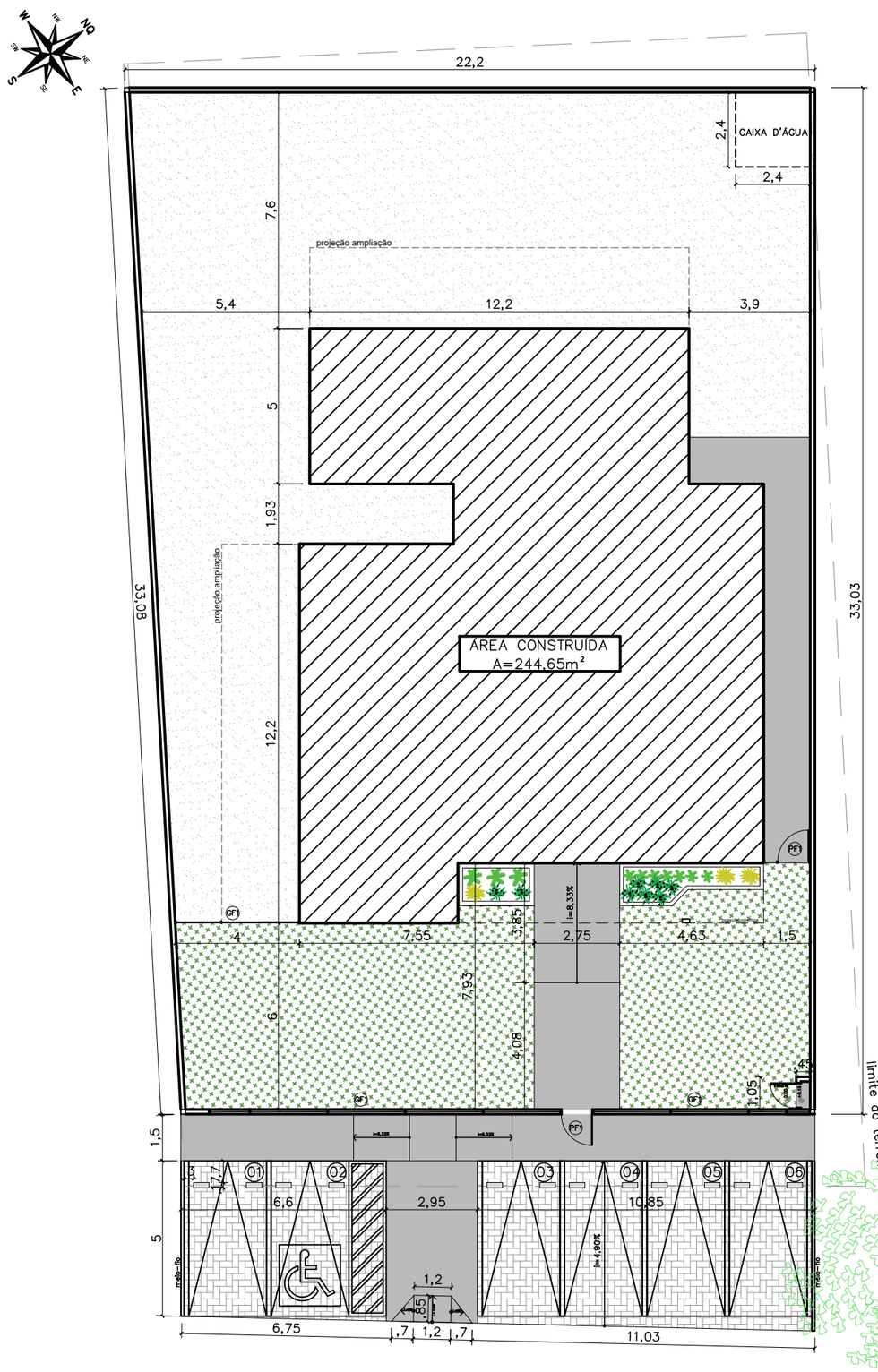

01 IMPLANTAÇÃO
ESCALA 1/125

NOTAS

MURETAS H=0,50M:

1 – FACE EXTERNA E INTERNA: TEXTURA ACRÍLICA NA COR BRANCA SOBRE REBOCO COM IMPERMEABILIZAÇÃO;

2 – PINGADEIRA PRÉ MOLDADA COM PINTURA EM TINTA PARA PISO NA COR CINZA MÉDIO.

MURETAS H=0,40M:

1 – MURETA JARDIM: TIJOLINHO APARENTE PINTADA COM RESINA ACRÍLICA INCOLOR;

PAISAGISMO:

1–AS MUDAS DEVERÃO SER PLANTADAS COM TERRA PRETA, ADUBO COMPOSTADO E A FORRAÇÃO EM SEIXO ROLADO BRANCO

GRADIL E PORTÕES:

1 – O GRADIL INDICADO PELO PAISAGISMO DEVERÁ RECEBER PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO SOBRE BASE ANTICORROSIVA

2 – TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EM AÇO GALVANIZADO

PF1–PORTÃO EM GRADIL NYLOFORT 3D, MALHA 20X5CM, Ø 5MM, PINTURA BRANCA, BELGO OU SIMILAR (1,00X2,50M)

GF1– GRADIL NYLOFORT 3D, MALHA 20X5CM, Ø 5MM, PINTURA BRANCA, BELGO OU SIMILAR (2,50X2,03M)

GF2– GRADIL NYLOFORT 3D, MALHA 20X5CM, Ø 5MM 250X243 CM, PINTURA BRANCA, BELGO OU SIMILAR

CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO:

1– VER DETALHAMENTO NO PROJETO ELÉTRICO

QUADRO DE ÁREAS

área do lote	730m²
atme	–
alml	66,48%
área construída	244,65 m²
área livre	485,35m²
área permeável	400,17 m²
taxa de permeabilidade	54,81%

CONVENÇÕES

PISO		Colchão de brita
		Grama esmeralda – Zoysia japonica
		Piso cimentado
		Piso intertravado
		Bate pneu em concreto (50x17x15cm) na cor amarela

RELAÇÃO DE ESPÉCIES

SIMB.	NOME POPULAR E CIENTÍFICO	PORTE	QTDE.	U.N.	D.P.
	MORÉIA – Dietes iridioides especificação.: muda bem formada	0.40	8	muda	0.50
	PODOCARPO – Podocarpus macrophyllus especificação.: muda bem formada	1.20	10	muda	0.40
	PATA DE ELEFANTE – Beaucarnea especificação.: muda bem formada	1.20	3	muda	0.80

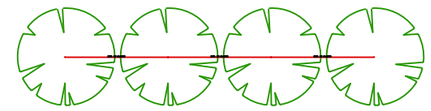

NOTA: VER NA TABELA A DISTÂNCIA DE PLANTIO

DETALHE DISTÂNCIA DE PLANTIO

03 VISTA GRADIL
ESCALA 1/125

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE–MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR
END.: RUA RAIMUNDO TINOCO, Nº 20, CAMINHO GRANDE, ITAPECURU–MA
PROPRIETÁRIO: DPE–MA
DISCRIMINAÇÃO: IMPLANTAÇÃO
DATA: AGO/2024 ESC.:1/125 R02

ARQ 02/10

PROJETO ARQUITETÔNICO: NAYANNE FEQUES – CAU A69236–0/MA A2

CONVENÇÕES		
PISO		PISO TÁTIL ALERTA
		PISO TÁTIL DIRECIONAL

NOTAS

SINALIZAÇÃO EXTERNA:

1–PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, AZUL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC–II, REJUNTADO.

SINALIZAÇÃO INTERNA:

1–PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE BORRACHA, AZUL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM COLA DE CONTATO SOBRE PISO VINÍLICO.

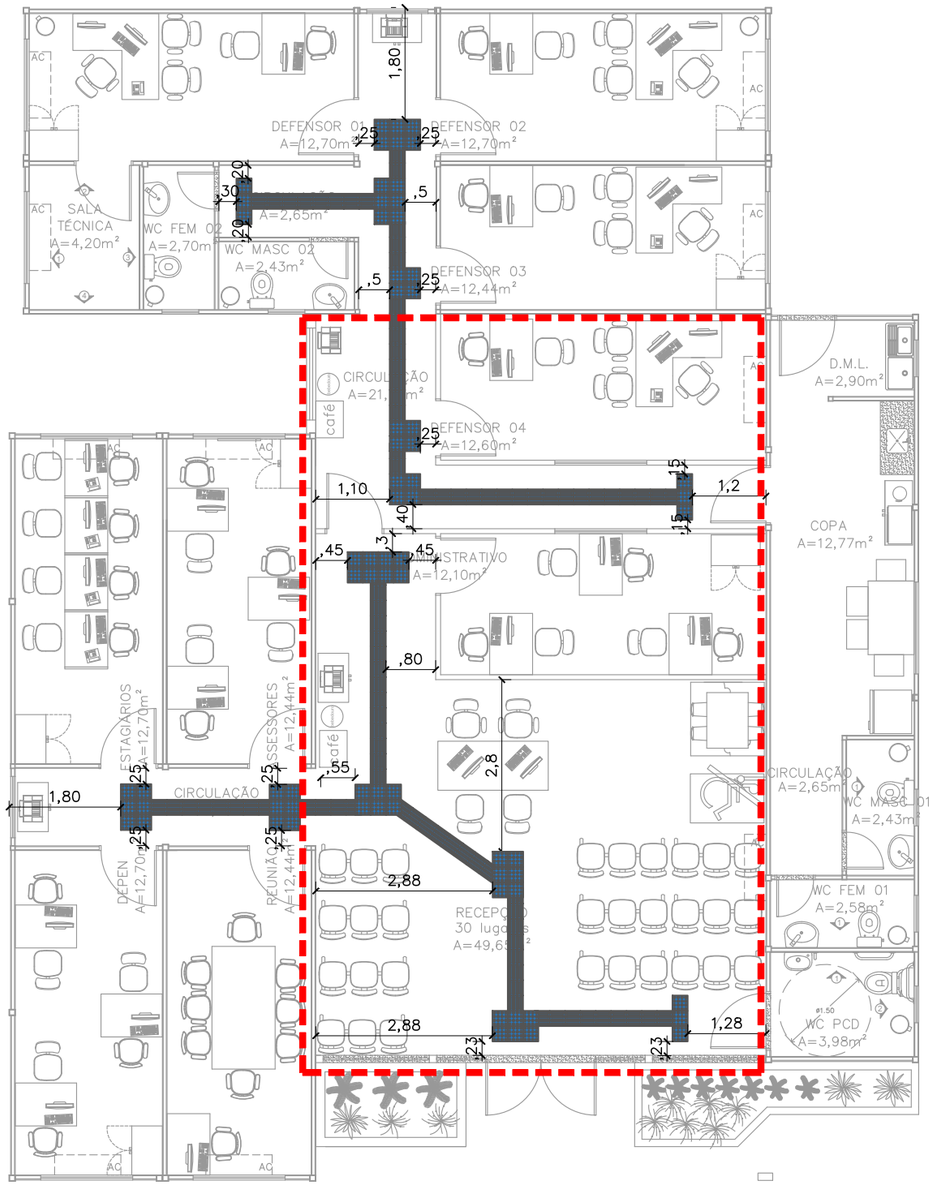

01 SINALIZAÇÃO TÁTIL–INTERNA
ESCALA 1/100

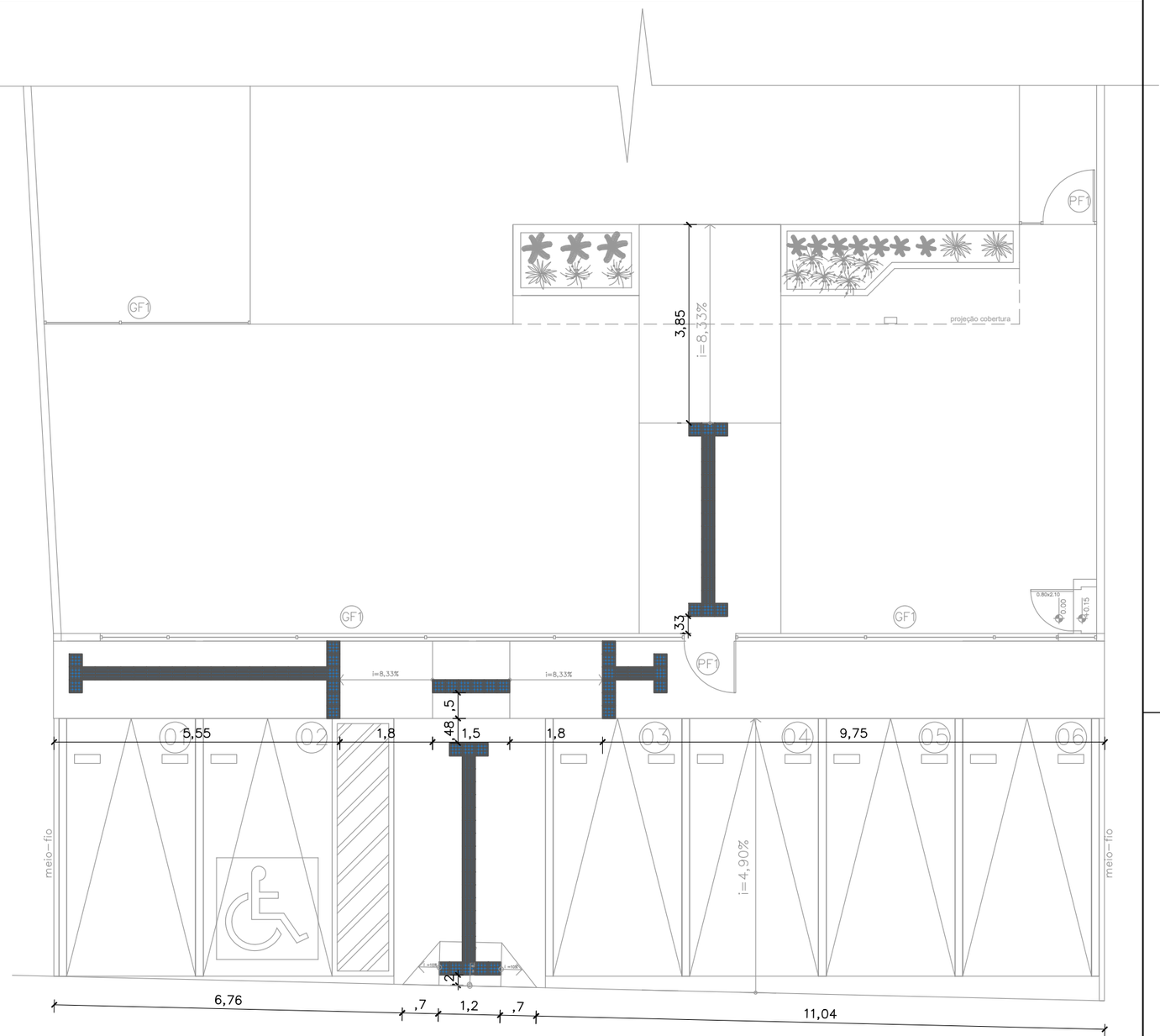

OBJETO DA LICITAÇÃO

02 SINALIZAÇÃO TÁTIL– EXTERNA
ESCALA 1/100

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE–MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR

END.: RUA RAIMUNDO TINOCO, Nº 20, CAMINHO GRANDE, ITAPECURU–MA

PROPRIETÁRIO: DPE–MA

DISCRIMINAÇÃO: SINALIZAÇÃO TÁTIL

DATA: AGO/2024 ESC.:1/100 R02

ARQ 03/10

PROJETO ARQUITETÔNICO: NAYANNE FEQUES – CAU A69236–0/MA A3

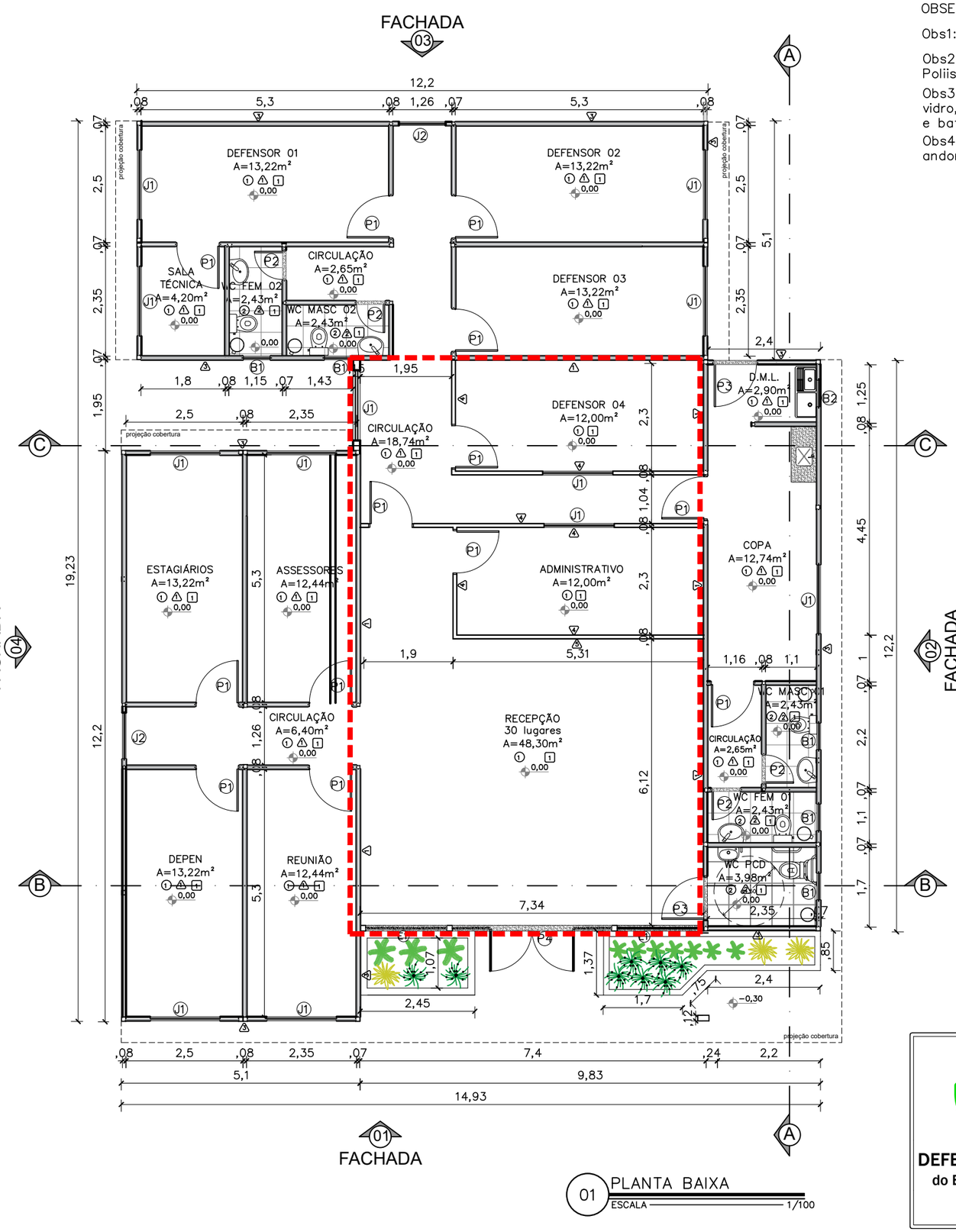

OBSERVAÇÕES:

Obs1:.Todas as portas com batedor em alumínio;

Obs2:. Paredes e teto com isolamento termoacústico em Poliisocianurato;

Obs3.: Para execução dos vão de portas de madeira e vidro, considerar as dimensões do contrapiso, piso vinílico e batente de porta;

Obs4.: Todas as soleiras e bancadas em granito cinza andorinha.

QUADRO DE ESQUADRIAS

	Portas – (Largura x Altura)	folhas	qtd.
P1	Porta de madeira para drywall (.90x2.10), completa na cor branca e batedor de porta em alumínio	01 flh.	13 unid.
P2	Porta de giro laminada em esquadria alumínio branco (.60x2.10)	01 flh.	04 unid.
P3	Porta de giro laminada em esquadria alumínio branco (.90x2.10)	01 flh.	02 unid.
P4	Porta de abrir em vidro temperado 10mm com duas folhas móveis (0,90x2,10) e duas folhas fixas (0,80x2,40), com duas bandeiras fixas de (0,90 x 0,30), fixada em moldura de metalon em aço galvanizado 30x30, mola hidraúlica e puxador em inox	02 flhs.	02 unid.
PF1	Portão em gradil nylofort 3d, malha 20X5cm, Ø 5mm 250X103 cm, pintura branca, belgo ou similar (1,00x2,50m)	01 flh.	02 unid.
GF1	Gradil nylofort 3d, malha 20X5cm, Ø 5mm 250X103 cm, pintura branca, belgo ou similar, h=2,50		
	Janelas – (Largura x Altura x Peitoril)	**folhas**	**qtd.**
B1	Janela maximar com vidro fosco e grade ambas em esquadria de aluminio branco (0,60 x 0,60 x 1,50m)	01 flh.	05 unid.
B2	Janela maximar com vidro incolor e grade ambas em esquadria de aluminio branco (0,60 x 0,60 x 1,50m)	01 flh.	01 unid.
J1	Janela de correr com uma folha móvel e uma fixa em vidro temperado incolor 8mm, estrutura em alumínio branco com guia tipo cascata e grade de alumínio branca (1.50x1.00/1.10)	02 flh.	12 unid.
J2	Janela de correr com uma folha móvel e uma fixa em vidro temperado 8mm com estrutura e grade de alumínio branca – (1.00x1.00/1.10)	02 flh.	02 unid.
E1	Fechamento em vidro temperado 10mm – 1,73x2,40m	01 flh.	02 unid.

CONVENÇÕES

PISO

1	Piso vinilico comercial Aquila 122,7x18,7cm 3mm Biancogrês
2	Piso em cerâmico PEI 04 antiderrapante (46x46 cm) na cor branca com rejuntamento na cor cinza platina

PAREDE

1	Chapa lisa em aço galvalume 0,43mm com pintura eletrostática poliester na cor branco neve
2	Revestimento cerâmico PEI 04 (33x46 cm) na cor branca com rejuntamento na cor cinza platina
3	Chapa lisa em aço galvalume 0,43mm com pintura eletrostática poliester na cor uva verde suvinil
4	Parede em drywall com pintura pva branco neve
5	Parede em drywall com pintura tipo efeito cimento queimado cor elefante suvinil

TETO

1	Forro liso ecophon mineralis saint–gobain 15mm ou similar composto por lã de vidro com revestimento de pvc na face aparente na cor branca e fita protetora nas bordas laterais – PD: 2,50 m

OBJETO DA LICITAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE–MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR

END.: RUA RAIMUNDO TINOCO, Nº 20, CAMINHO GRANDE, ITAPECURU–MA

PROPRIETÁRIO: DPE–MA

DISCRIMINAÇÃO: PLANTA BAIXA

DATA: AGO/2024 esc:1/100 R06

ARQ 04/10

PROJETO ARQUITETÔNICO: NAYANNE FEQUES – CAU A69236–0/MA A3

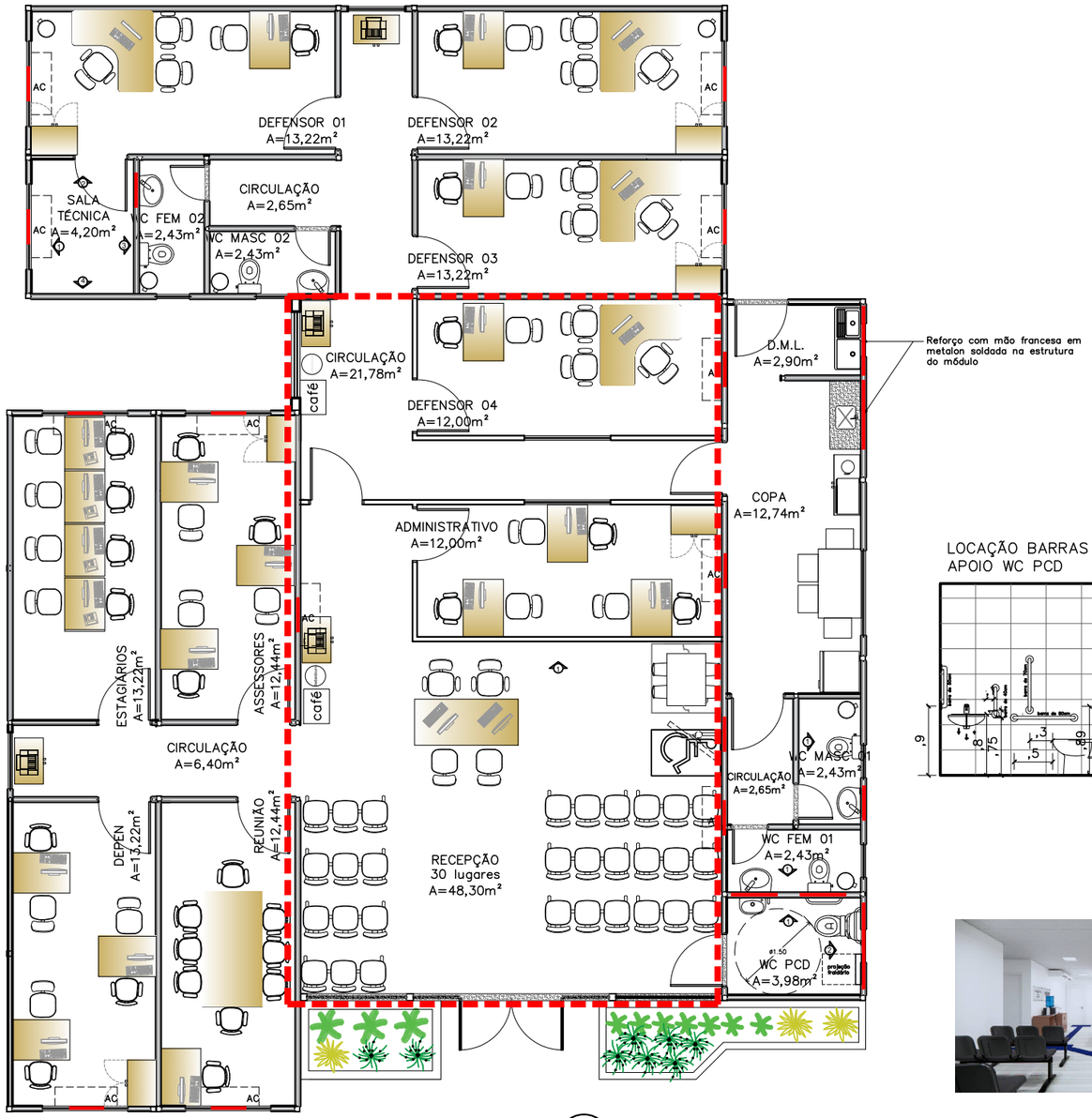

Reforço com mão francesa em metalon soldada na estrutura do módulo

REFORÇO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO

OBJETO DA LICITAÇÃO

01 PLANTA LAYOUT
ESCALA 1/100

LOCAÇÃO REFORÇO SALA TÉCNICA

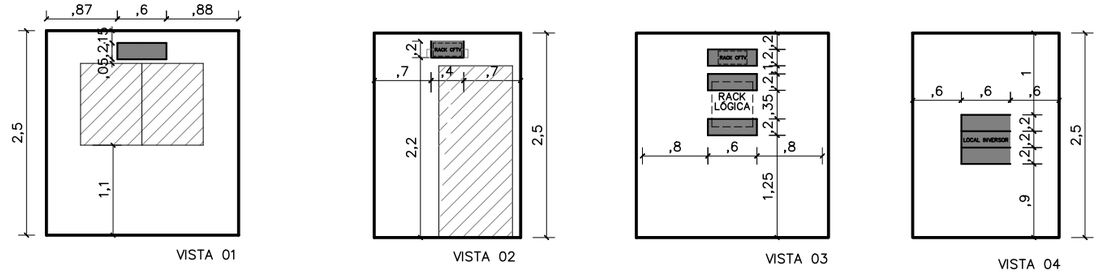

LOCAÇÃO REFORÇO AC DEFENSOR 03, SALA DE REUNIÃO, ASSESSORES

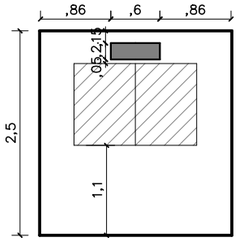

LOCAÇÃO REFORÇO AC DEFENSOR 01, 02, DEPEN, ESTAGIÁRIOS

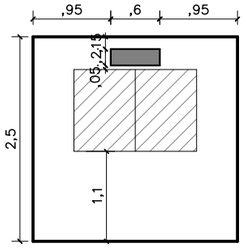

LOCAÇÃO REFORÇO AC DEFENSOR 04, ADMINISTRATIVO

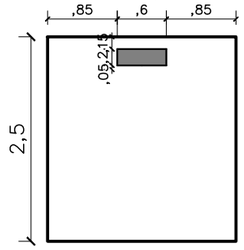

LOCAÇÃO BARRAS DE APOIO WC PCD

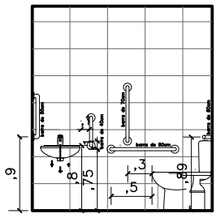

LOCAÇÃO REFORÇO WC PCD

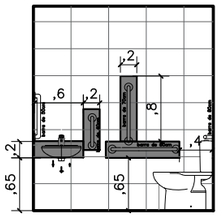

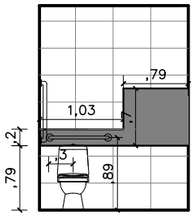

LOCAÇÃO REFORÇO WC FEM

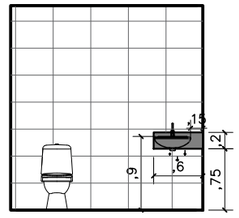

LOCAÇÃO REFORÇO WC MASC

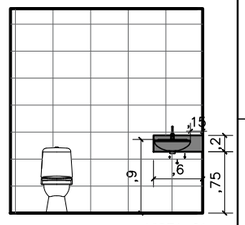

02 LOCAÇÃO REFORÇOS
ESCALA 1/75

IMAGEM

IMAGEM

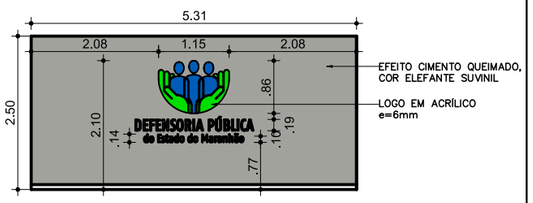

03 VISTA 01 – RECEPÇÃO
ESCALA 1/75

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE–MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR

END.: RUA RAIMUNDO TINOCO, Nº 20, CAMINHO GRANDE, ITAPECURU–MA

PROPRIETÁRIO: DPE–MA

DISCRIMINAÇÃO: LAYOUT E LOCAÇÃO REFORÇOS

DATA: AGO/2024 esc:1/100 R06

ARQ 05/10

PROJETO ARQUITETÔNICO: NAYANNE FEQUES – CAU A69236–0/MA A3

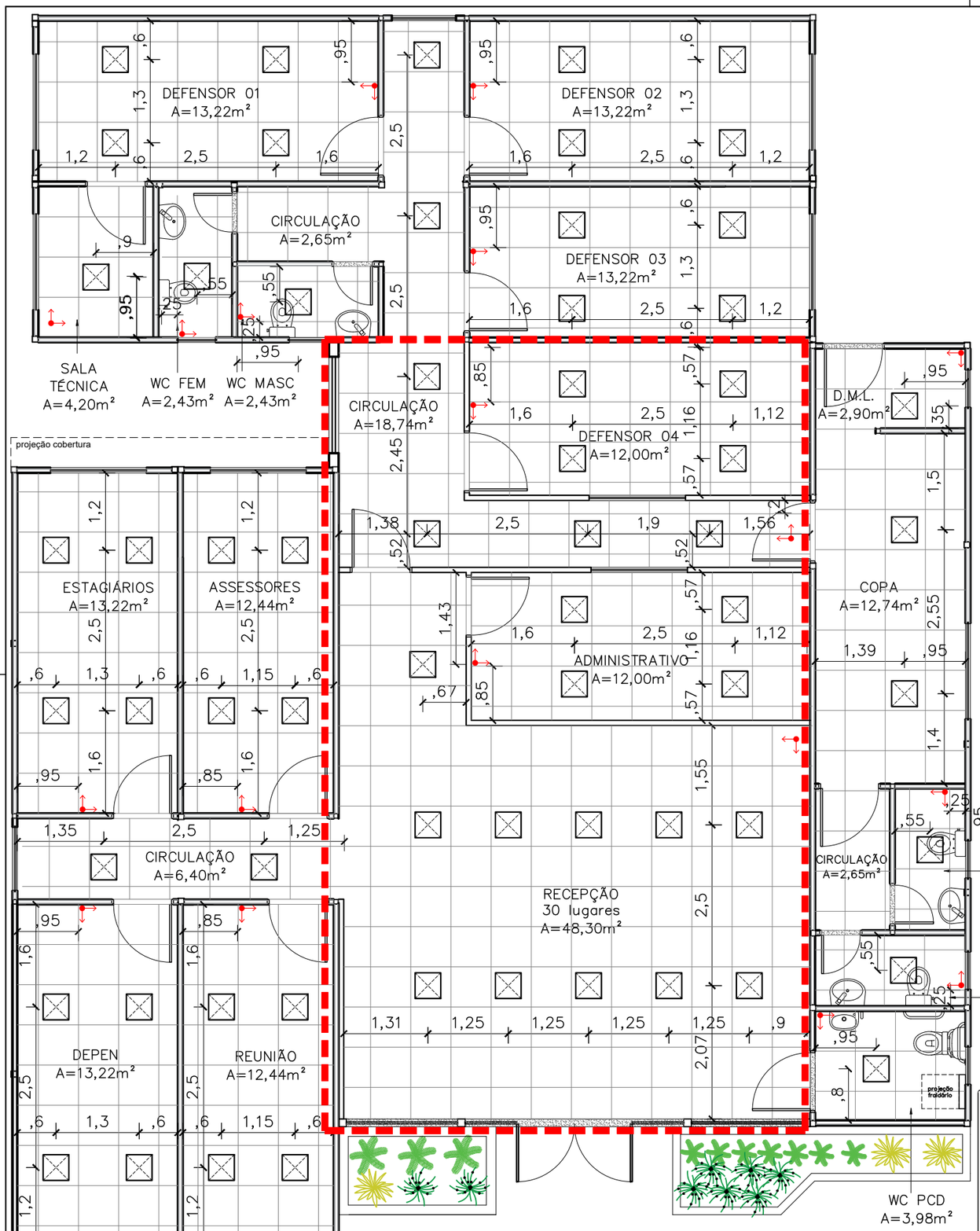

01 PAGINAÇÃO DE FORRO

ESCALA 1/75

Inicio da paginação

Luminária 40x40cm, Paflon, LED de embutir, 36W

Obs1:. O forro de todos os ambientes será o Ecophon Mineralis Liso (ou similar) 15 mm na cor branca, 625mmx625mm de acordo com a paginação de projeto;

Obs2:. Considerar medidas de eixo a eixo das luminárias.

OBJETO DA LICITAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE–MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR

END.: RUA RAIMUNDO TINOCO, Nº 20, CAMINHO GRANDE, ITAPECURU–MA

PROPRIETÁRIO: DPE–MA

DISCR.: PAGINAÇÃO DE FORRO E LOCAÇÃO LUMINÁRIAS

DATA: AGO/2024 esc:1/75 R06

ARQ 06/10

PROJETO ARQUITETÔNICO: NAYANNE FEQUES – CAU A69236–0/MA A3

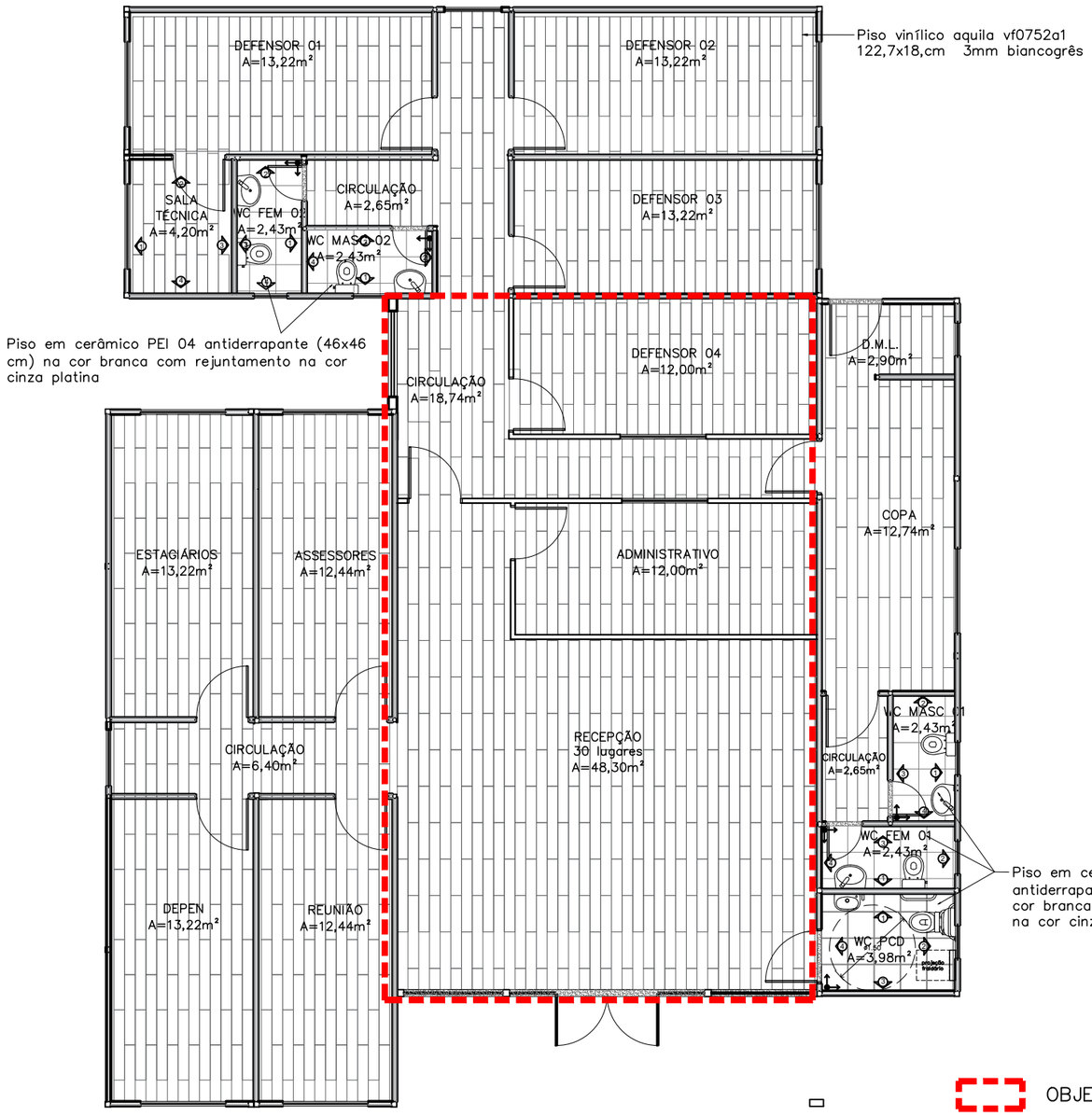

01 PAGINAÇÃO DE PISO
ESCALA 1/100

PAGINAÇÃO PAREDE WC PNE

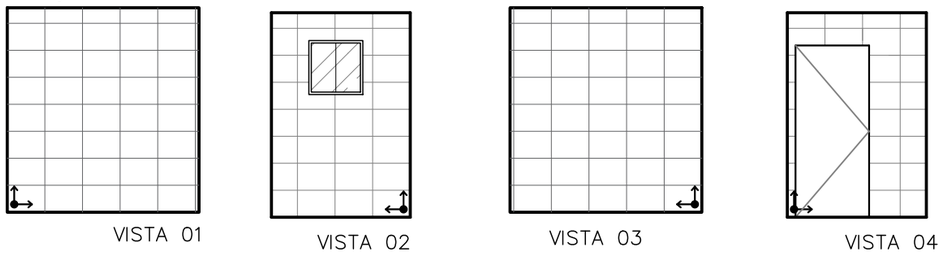

02 PAGINAÇÃO DE PAREDE
ESCALA 1/75

PAGINAÇÃO PAREDE WC FEM 01

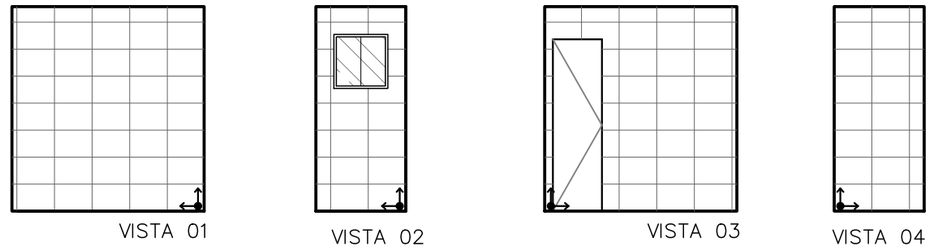

PAGINAÇÃO PAREDE WC FEM 02

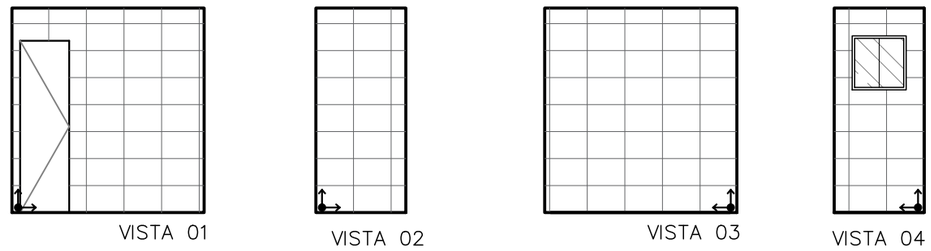

PAGINAÇÃO PAREDE WC MASC 01

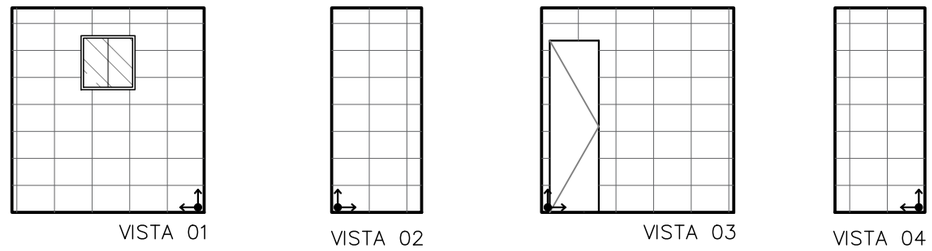

PAGINAÇÃO PAREDE WC MASC 02

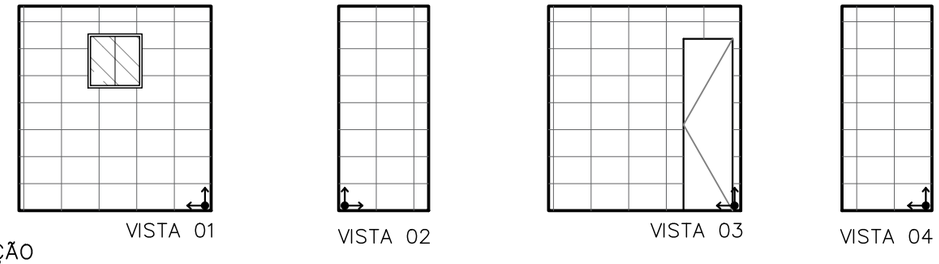

02 PAGINAÇÃO DE PAREDE
ESCALA 1/75

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE–MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR

END.: RUA RAIMUNDO TINOCO, Nº 20, CAMINHO GRANDE, ITAPECURU–MA

PROPRIETÁRIO: DPE–MA

DISCRIMINAÇÃO: PAGINAÇÃO DE PISO E PAREDE

DATA: AGO/2024 esc:1/100 R06

ARQ 07/10

PROJETO ARQUITETÔNICO: NAYANNE FEQUES – CAU A69236–0/MA A3

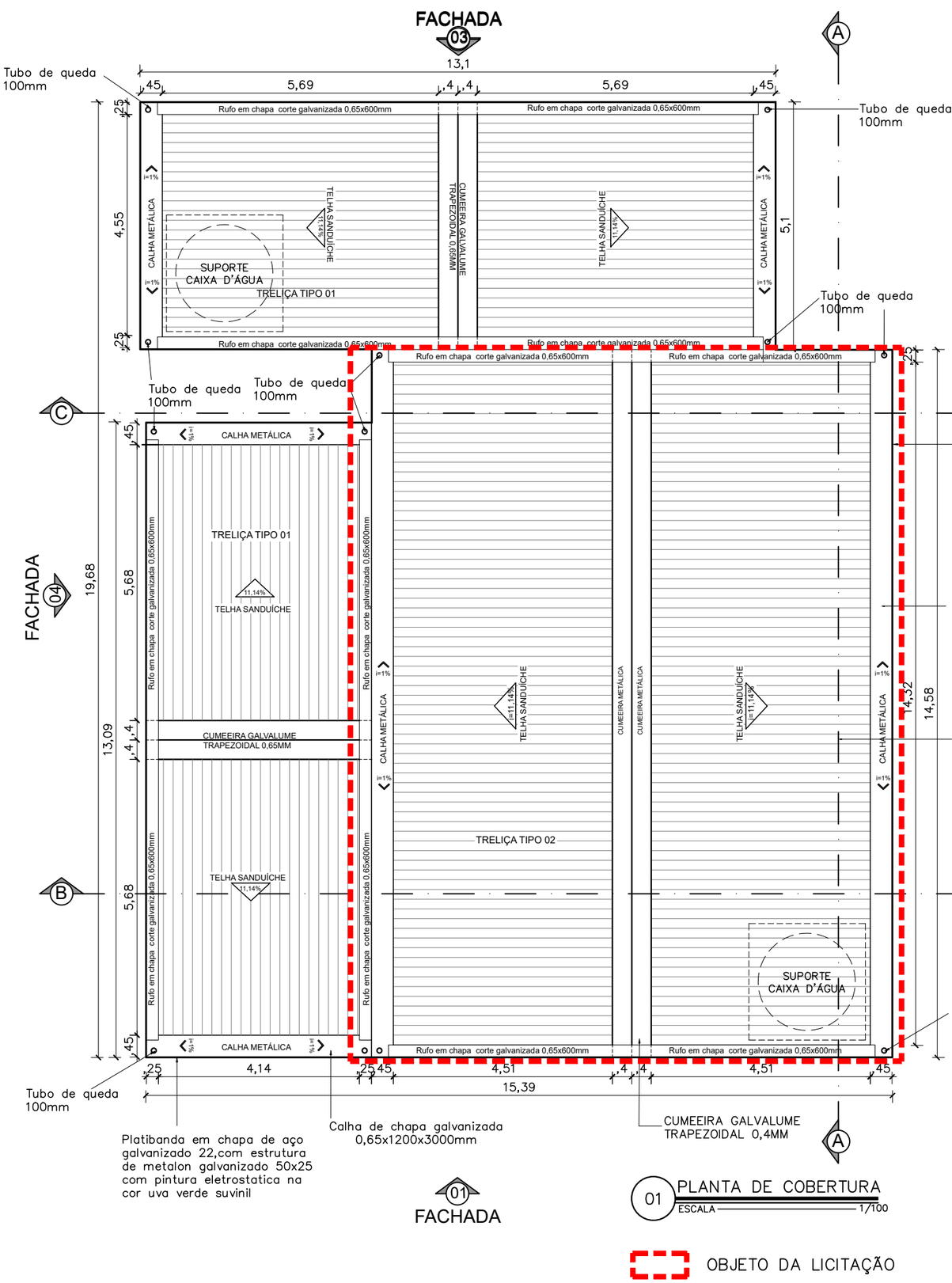

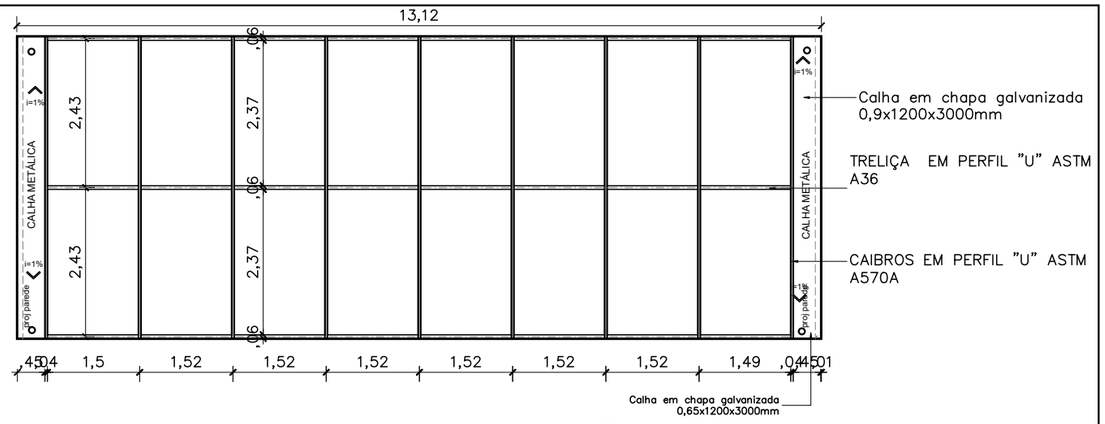

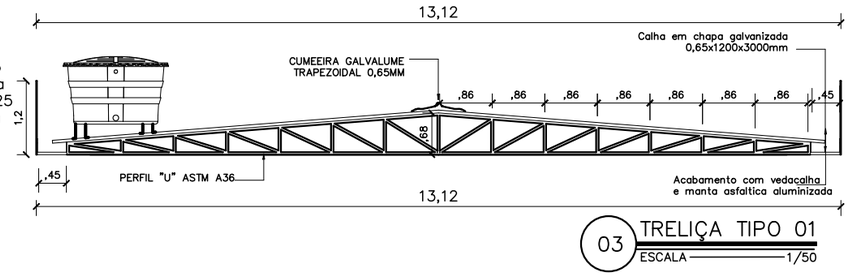

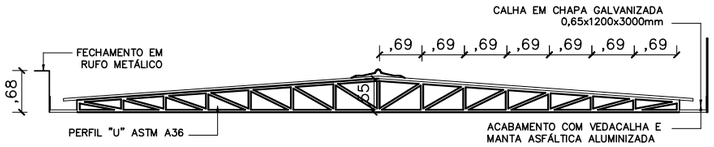

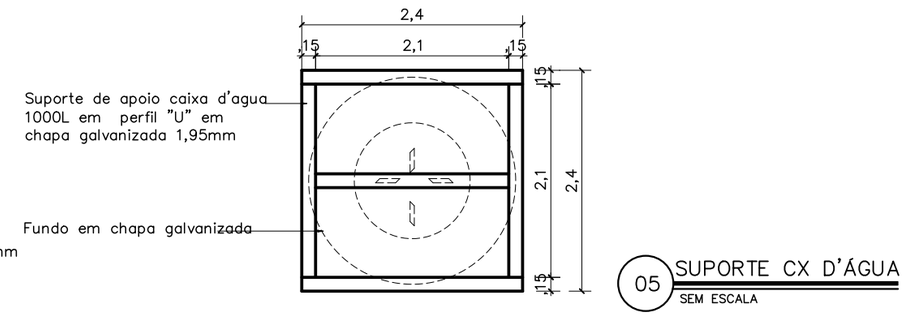

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE–MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR

END.: RUA RAIMUNDO TINOCO, Nº 20, CAMINHO GRANDE, ITAPECURU–MA

PROPRIETÁRIO: DPE–MA

DISCRIMINAÇÃO: COBERTURA

DATA: AGO/2024 esc:1/100 R06

ARQ 08/10

PROJETO ARQUITETÔNICO: NAYANNE FEQUES – CAU A69236–0/MA A3

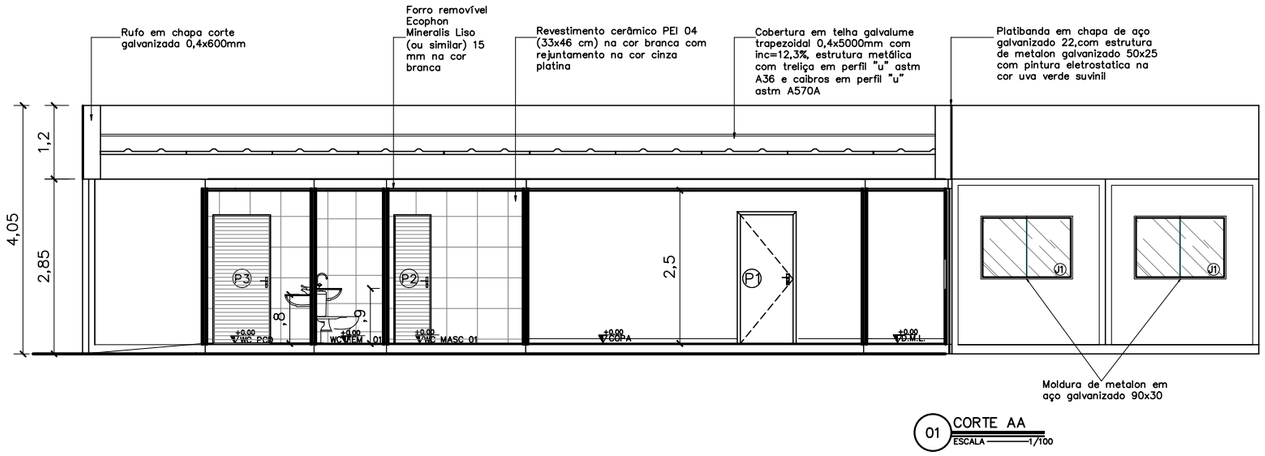

01 CORTE AA
ESCALA 1/100

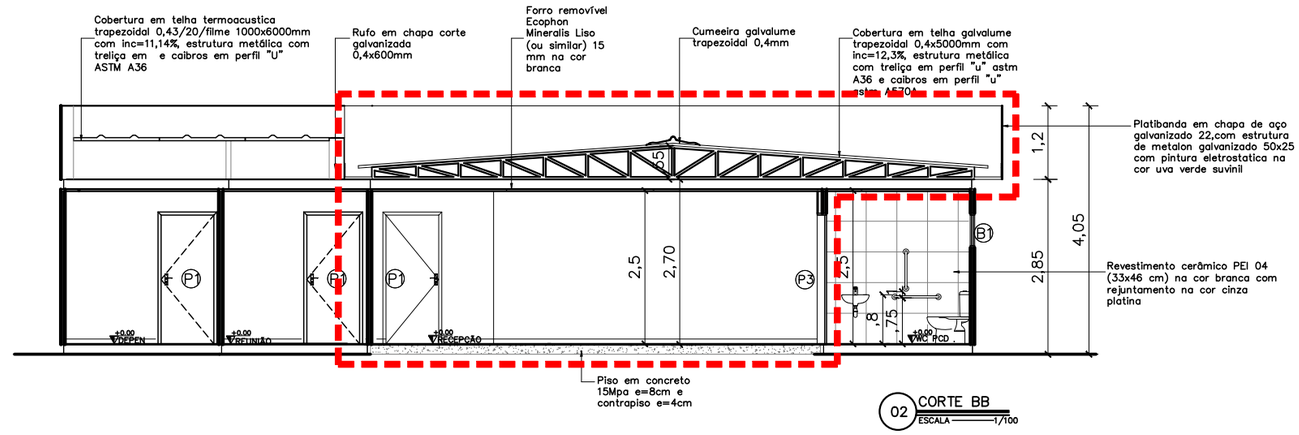

02 CORTE BB
ESCALA 1/100

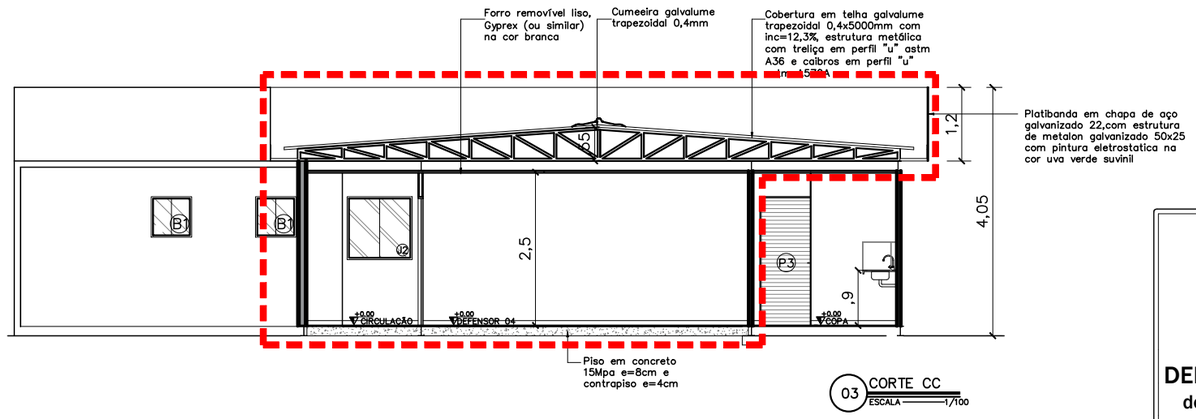

03 CORTE CC
ESCALA 1/100

QUADRO DE ESQUADRIAS

	Portas – (Largura x Altura)	folhas	qtd.
P1	Porta de madeira para drywall (.90x2.10), completa na cor branca e batedor de porta em alumínio	01 flh.	13 unid.
P2	Porta de giro laminada em esquadria alumínio branco (.60x2.10)	01 flh.	04 unid.
P3	Porta de giro laminada em esquadria alumínio branco (.90x2.10)	01 flh.	02 unid.
P4	Porta de abrir em vidro temperado 10mm com duas folhas móveis (0,90x2,10) e duas folhas fixas (0,80x2,40), com duas bandeiras fixas de (0,90 x 0,30), fixada em moldura de metalon em aço galvanizado 30x30, mola hidraúlica e puxador em inox	02 flhs	01 unid.
PF1	Portão em gradil nylofort 3d, malha 20X5cm, Ø 5mm 250X103 cm, pintura branca, belgo ou similar (1,00x2,50m)	01 flh.	02 unid.
GF1	Gradil nylofort 3d, malha 20X5cm, Ø 5mm 250X103 cm, pintura branca, belgo ou similar, h=2,50		
	Janelas – (Largura x Altura x Peitoril)	**folhas**	**qtd.**
B1	Janela maximar com vidro fosco e grade ambas em esquadria de aluminio branco (0,60 x 0,60 x 1,50m)	01 flh.	05 unid.
B2	Janela maximar com vidro incolor e grade ambas em esquadria de aluminio branco (0,60 x 0,60 x 1,50m)	01 flh.	01 unid.
J1	Janela de correr com uma folha móvel e uma fixa em vidro temperado incolor 8mm, estrutura em alumínio branco com guia tipo cascata e grade de alumínio branca (1.50x1.00/1.10)	02 flh.	12 unid.
J2	Janela de correr com uma folha móvel e uma fixa em vidro temperado 8mm com estrutura e grade de alumínio branca – (1.00x1.00/1.10)	02 flh.	02 unid.
E1	Fechamento em vidro temperado 10mm – 1,73x2,40m	01 flh.	02 unid.

OBJETO DA LICITAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE–MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR

END.: RUA RAIMUNDO TINOCO, Nº 20, CAMINHO GRANDE, ITAPECURU–MA

PROPRIETÁRIO: DPE–MA

DISCRIMINAÇÃO: CORTES AA, BB, CC

DATA: AGO/2024 esc:1/100 R06

ARQ 09/10

PROJETO ARQUITETÔNICO: NAYANNE FEQUES – CAU A69236–0/MA A3

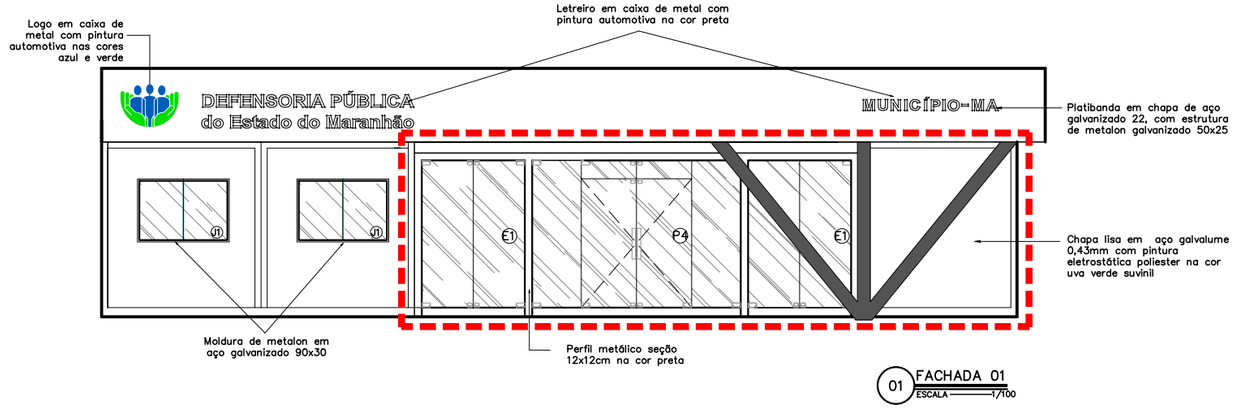

01 FACHADA 01
ESCALA 1/100

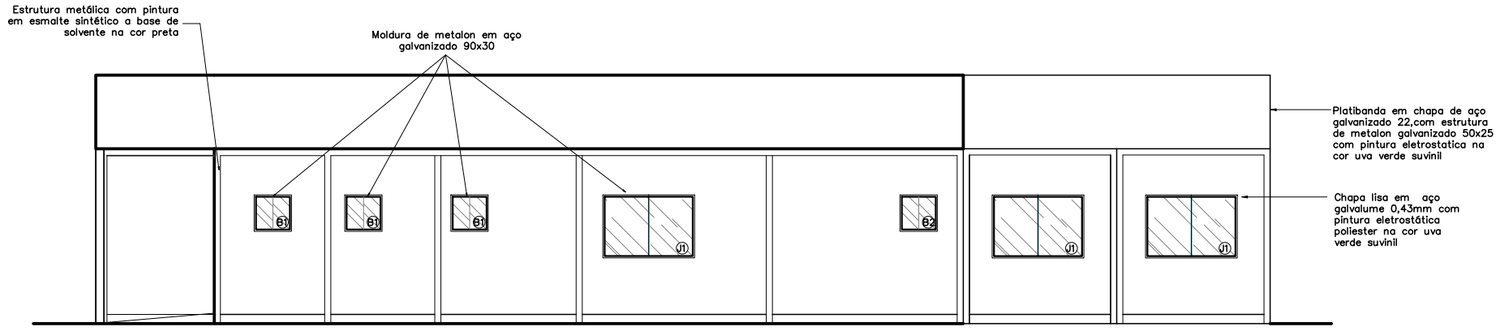

02 FACHADA 02
ESCALA 1/100

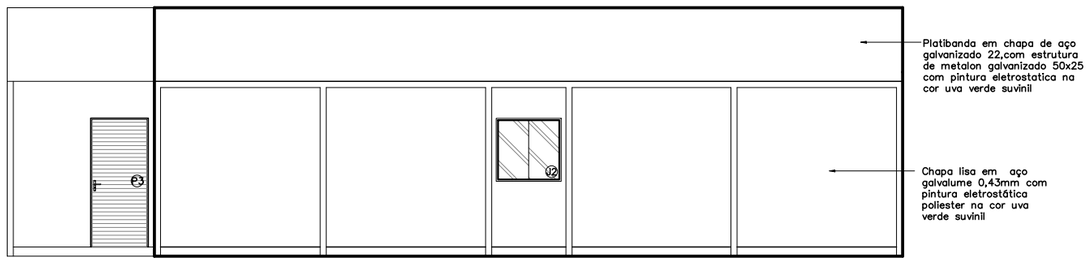

03 FACHADA 03
ESCALA 1/100

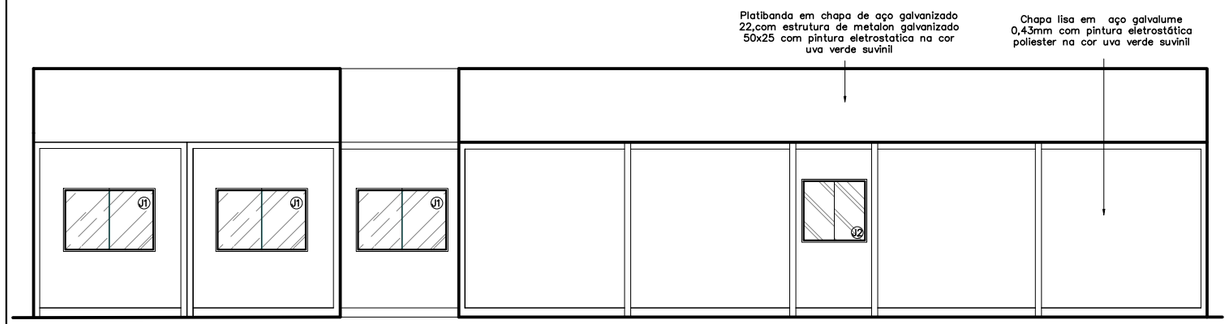

04 FACHADA 04
ESCALA 1/100

QUADRO DE ESQUADRIAS

	Portas – (Largura x Altura)	folhas	qtd.
P1	Porta de madeira para drywall (.90x2.10), completa na cor branca e batedor de porta em alumínio	01 flh.	13 unid.
P2	Porta de giro laminada em esquadria alumínio branco (.60x2.10)	01 flh.	04 unid.
P3	Porta de giro laminada em esquadria alumínio branco (.90x2.10)	01 flh.	02 unid.
P4	Porta de abrir em vidro temperado 10mm com duas folhas móveis (0,90x2,10) e duas folhas fixas (0,80x2,40), com duas bandeiras fixas de (0,90 x 0,30), fixada em moldura de metalon em aço galvanizado 30x30, mola hidraúlica e puxador em inox	02 flhs.	01 unid.
PF1	Portão em gradil nylofort 3d, malha 20X5cm, Ø 5mm 250X103 cm, pintura branca, belgo ou similar (1,00x2,50m)	01 flh.	02 unid.
GF1	Gradil nylofort 3d, malha 20X5cm, Ø 5mm 250X103 cm, pintura branca, belgo ou similar, h=2,50		
	Janelas – (Largura x Altura x Peitoril)	**folhas**	**qtd.**
B1	Janela maximar com vidro fosco e grade ambas em esquadria de aluminio branco (0,60 x 0,60 x 1,50m)	01 flh.	05 unid.
B2	Janela maximar com vidro incolor e grade ambas em esquadria de aluminio branco (0,60 x 0,60 x 1,50m)	01 flh.	01 unid.
J1	Janela de correr com uma folha móvel e uma fixa em vidro temperado incolor 8mm, estrutura em alumínio branco com guia tipo cascata e grade de alumínio branca (1.50x1.00/1.10)	02 flh.	12 unid.
J2	Janela de correr com uma folha móvel e uma fixa em vidro temperado 8mm com estrutura e grade de alumínio branca – (1.00x1.00/1.10)	02 flh.	02 unid.
E1	Fechamento em vidro temperado 10mm – 1,73x2,40m	01 flh.	02 unid.

OBJETO DA LICITAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE–MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR

END.: RUA RAIMUNDO TINOCO, Nº 20, CAMINHO GRANDE, ITAPECURU–MA

PROPRIETÁRIO: DPE–MA

DISCRIMINAÇÃO: FACHADA 01, 02, 03 e 04

DATA: AGO/2024 esc:1/100 R06

ARQ 10/10

PROJETO ARQUITETÔNICO: NAYANNE FEQUES – CAU A69236–0/MA A3

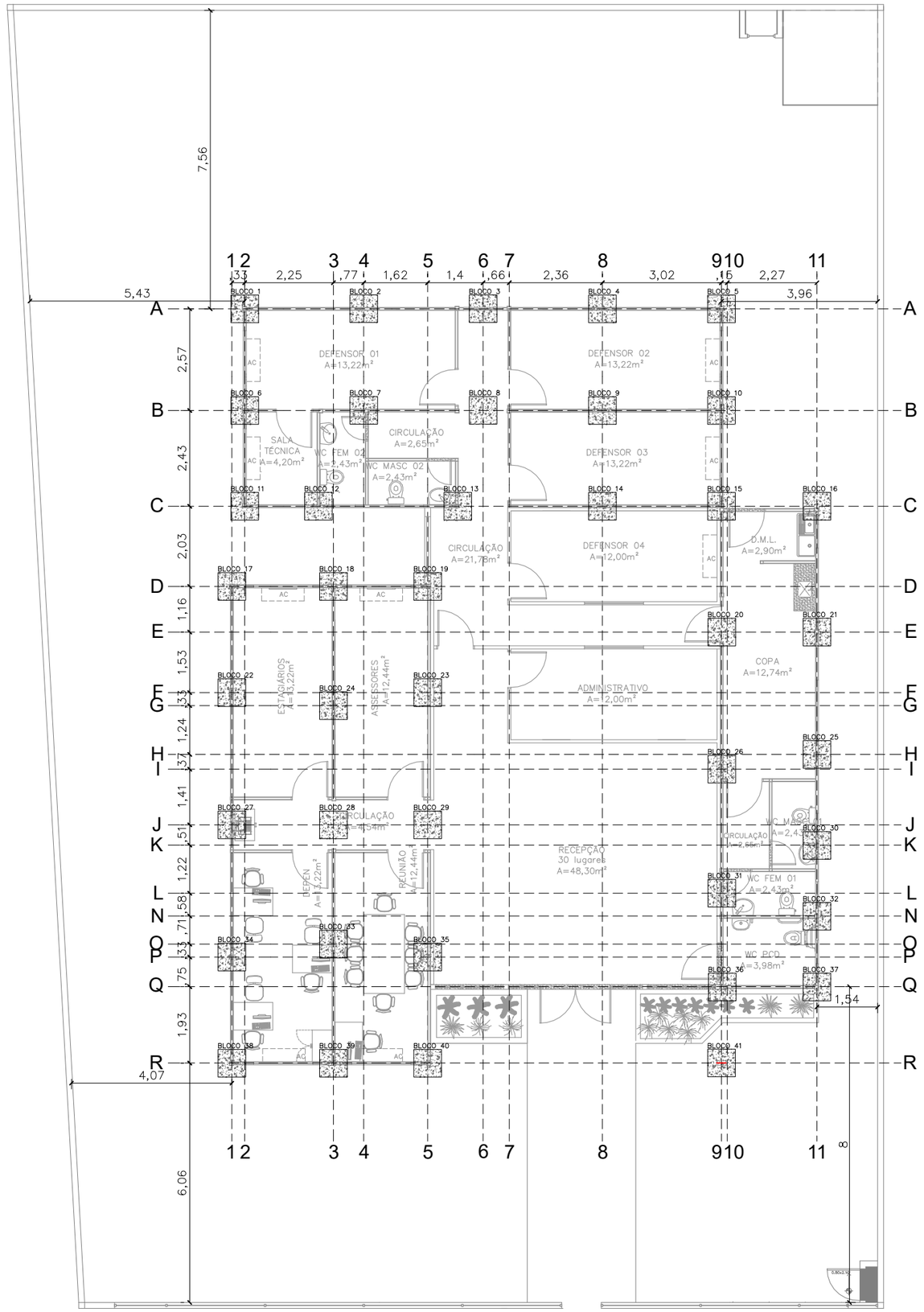

01 PLANTA DE LOCAÇÃO DE BLOCOS
ESCALA 1/100

VISTA LATERAL

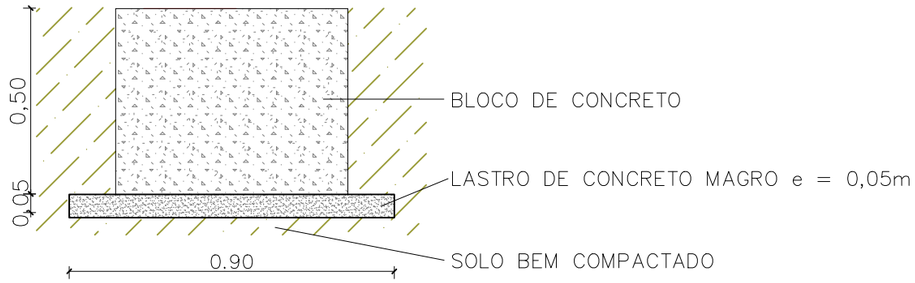

VISTA SUPERIOR

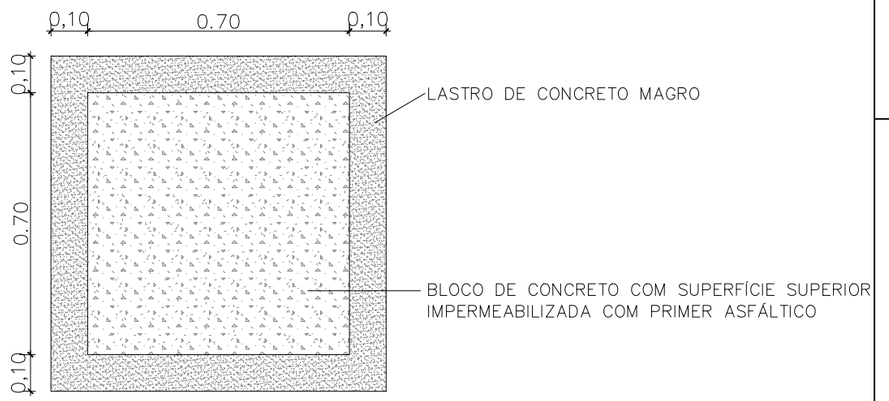

NOTAS:

O BLOCO 42 DEVE SER ARMADO, COM FERRO PRONTO PARA SAPATA, CONFORME MOSTRA O PROJETO 03 DESTE ANEXO

02 DETALHAMENTO BLOCOS DE FUNDAÇÃO
ESCALA SEM ESCALA

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE–MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR

END.: RUA RAIMUNDO TINOCO, Nº 20, CAMINHO GRANDE, ITAPECURU–MA

PROPRIETÁRIO: DPE–MA

DISCRIMINAÇÃO: LOCAÇÃO DAS BASES

DATA: JUL/2024 ESC: 1/125 R00

FUND 01/05

PROJETO: JULIANA R. VIDIGAL DO Ó | CREA Nº 111804975–6 A3

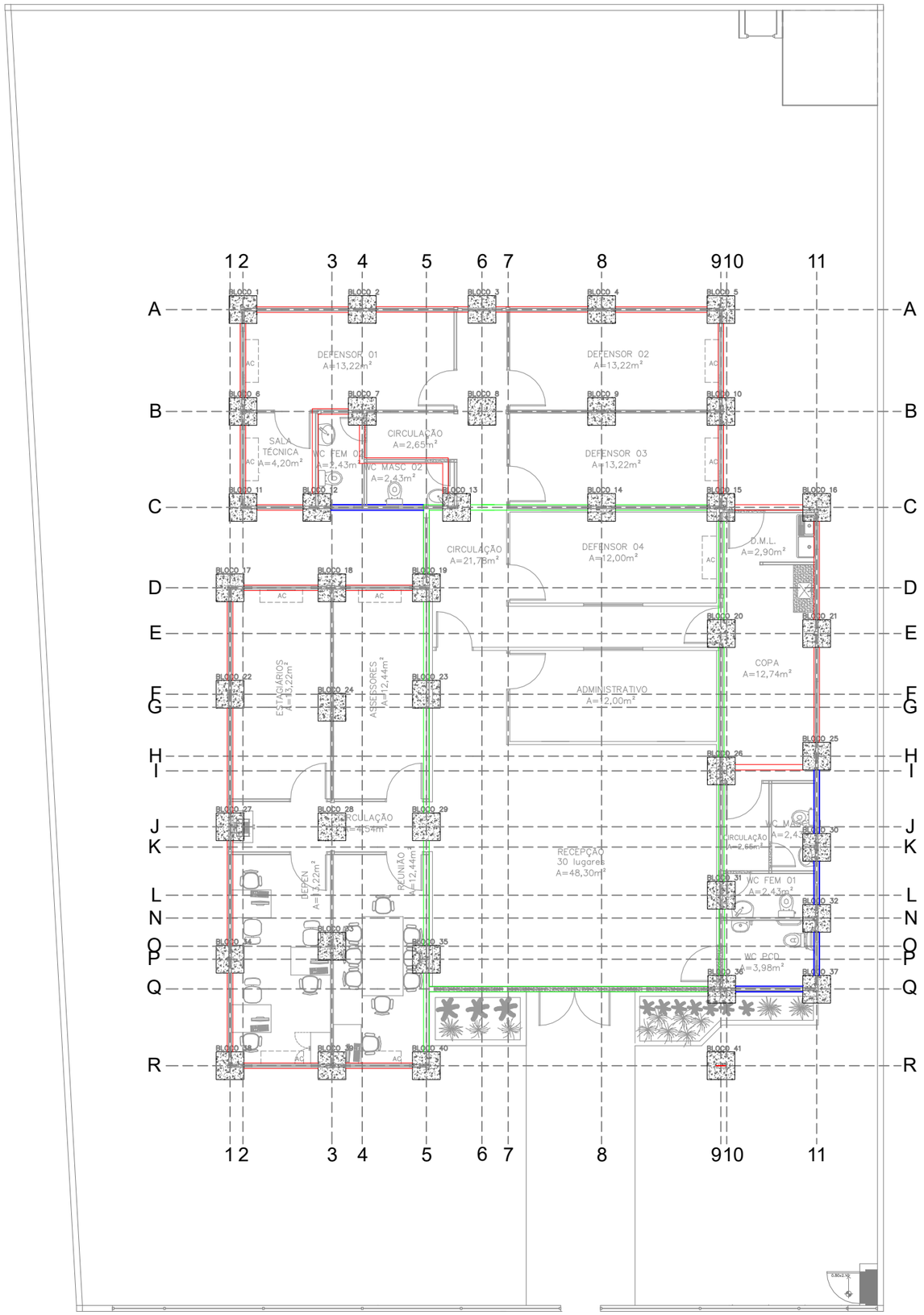

VISTA LATERAL

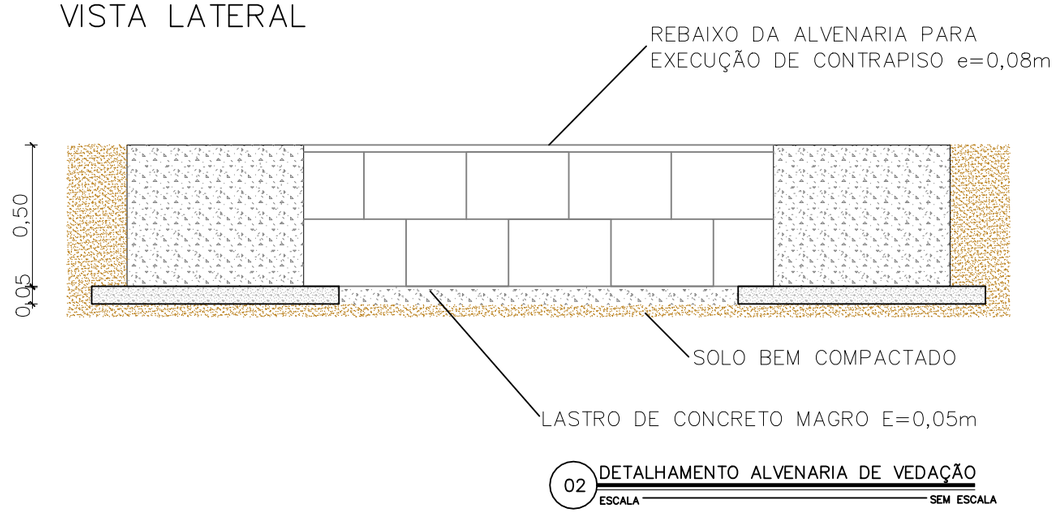

02 DETALHAMENTO ALVENARIA DE VEDAÇÃO
ESCALA — SEM ESCALA

LEGENDA DE IDENTIFICAÇÃO

	ALVENARIA SINGELA DE TIJOLO CERÂMICO e=0,14m CHAPISCADA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE.
	BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO d=0,14x0,19x0,39m.
	ALVENARIA SINGELA DE TIJOLO CERÂMICO e=0,14m EXECUTADA APÓS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS DOS MÓDULOS – CHAPISCADA E REBOCADA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE

NOTAS:

1 – A ALVENARIA DE VEDAÇÃO DEVE SER FINALIZADA A 5cm DA ALTURA DO BLOCO PARA QUE O LASTRO TAMBÉM SEJA EXECUTADO NA ÁREA DESTA;

2 – A ALVENARIA DESTACADA DEVE SER EXECUTADA APÓS ASSENTAMENTO DOS MÓDULOS E EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS DOS BANHEIROS. APÓS ISTO, DEVEM SER CHAPISCADA E REBOCADAS COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE;

3 – O ASSENTAMENTO DO BLOCO ESTRUTURAL DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM OS REQUISITOS DA ABNT NBR 16868, PARTE 2.

01 ALVENARIA DE EMBASAMENTO
ESCALA — 1/125

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE–MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR

END.: RUA RAIMUNDO TINOCO, Nº 20, CAMINHO GRANDE, ITAPECURU–MA

PROPRIETÁRIO: DPE–MA

DISCRIMINAÇÃO: ALVENARIA DE EMBASAMENTO

DATA: JUL/2024 ESC: 1/125 R00

FUND 02/05

PROJETO: JULIANA R. VIDIGAL DO Ó | CREA Nº 111804975–6 A3

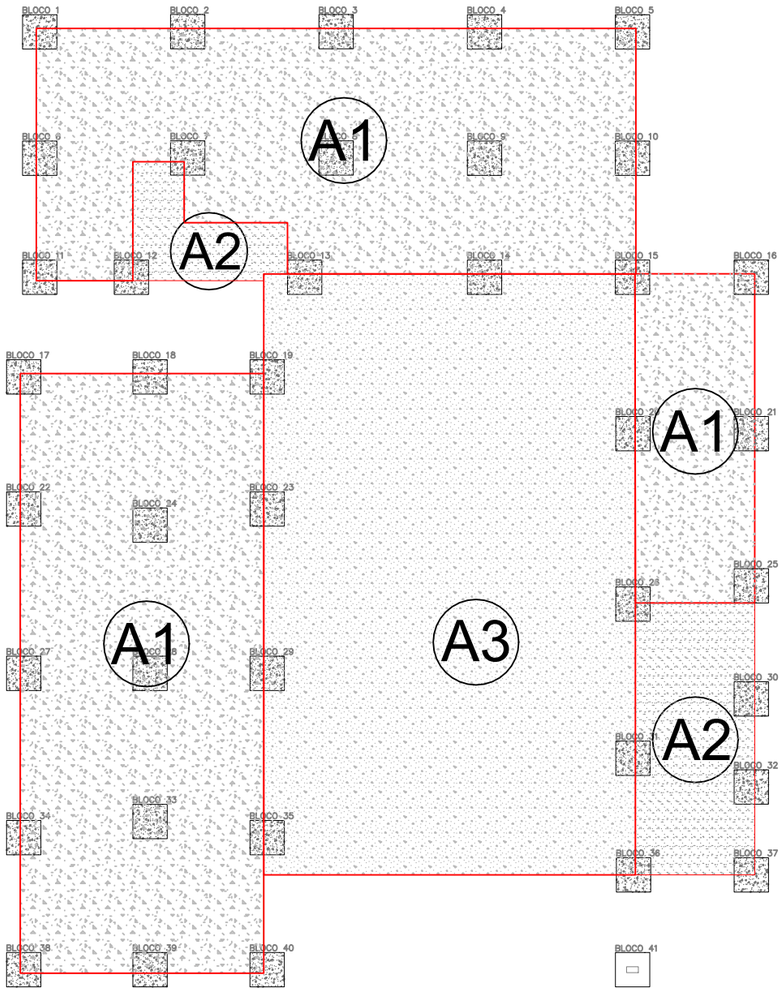

01 ÁREAS CONCRETADAS
ESCALA 1/125

NOTAS:

1 – AS ÁREAS A1 DEVEM SER CONCRETADAS LOGO APÓS A EXECUÇÃO DOS BLOCOS DE FUNDAÇÃO, PARA ESPERA DOS MÓDULOS;

2 – NAS A1 E A2, O LASTRO DE 0,05m DEVE SER EXECUTADO SOB UM COLCHÃO DE AREIA, E UMA LONA, SEM FUNÇÃO ESTRUTURAL. NA A3, O CONTRAPISO DEVE SER EXECUTADO SOB O SOLO BEM COMPACTADO, LONA, TELA SOLDADA COM AÇO CA–50 BITOLA 5mm, INSTALADA COM ESPAÇADORES TIPO CADEIRINHA (QTD=4/m²) E UMA CAMADA DE CONCRETO (FCK=25MPa) DE E=0,08m;

3 – NAS A2, O LASTRO DEVE SEGUIR O MESMO PADRÃO DAS A1, COM EXCEÇÃO DO NÍVEL, QUE DEVE TER, FINALIZADO, 0,4M ABAIXO DA SUPERFÍCIE DO BLOCO DE FUNDAÇÃO;

4 – NA A3 DEVE SER EXECUTADA A COMPACTAÇÃO DA REGIÃO E PREPARAR A SUPERFÍCIE PARA CHEGADA DOS MÓDULOS E, SOMENTE APÓS O DESCARREGAMENTO DESTES, DEVE SER EXECUTADO O ASSENTAMENTO DOS BLOCOS ESTRUTURAIS E A CONCRETAGEM DO CONTRAPISO NO NÍVEL DO MASTERBOAD DOS MÓDULOS.

AMARRAÇÃO DOS BLOCOS ESTRUTURAIS

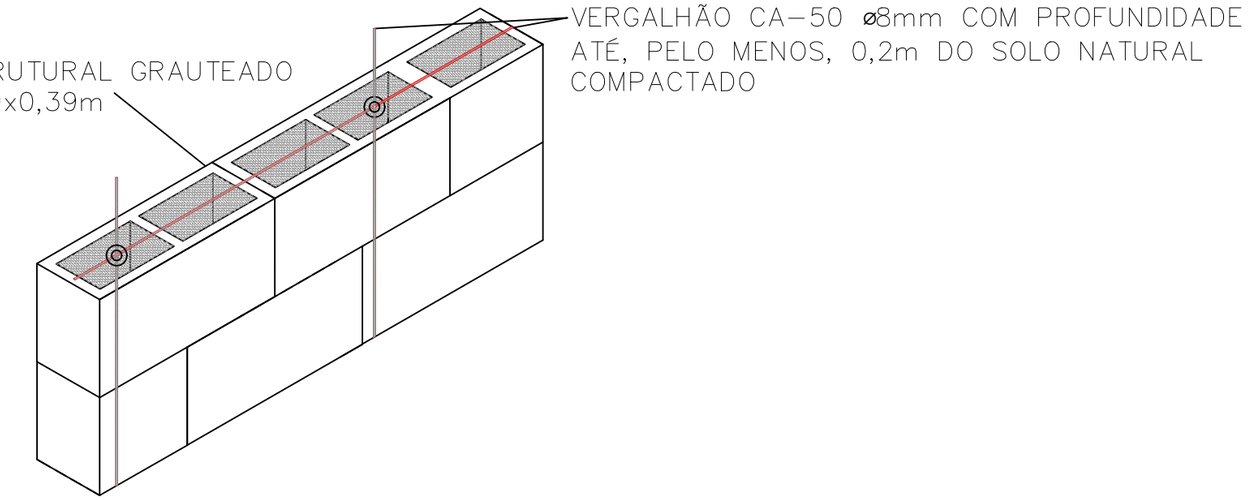

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE–MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR

END.: RUA RAIMUNDO TINOCO, Nº 20, CAMINHO GRANDE, ITAPECURU–MA

PROPRIETÁRIO: DPE–MA

DISCRIMINAÇÃO: ÁREAS CONCRETADAS

DATA: JUL/2024 ESC: 1/125 R00

FUND 03/05

PROJETO: JULIANA R. VIDIGAL DO Ó | CREA Nº 111804975–6 A3

BLOCO DE FUNDAÇÃO N°41

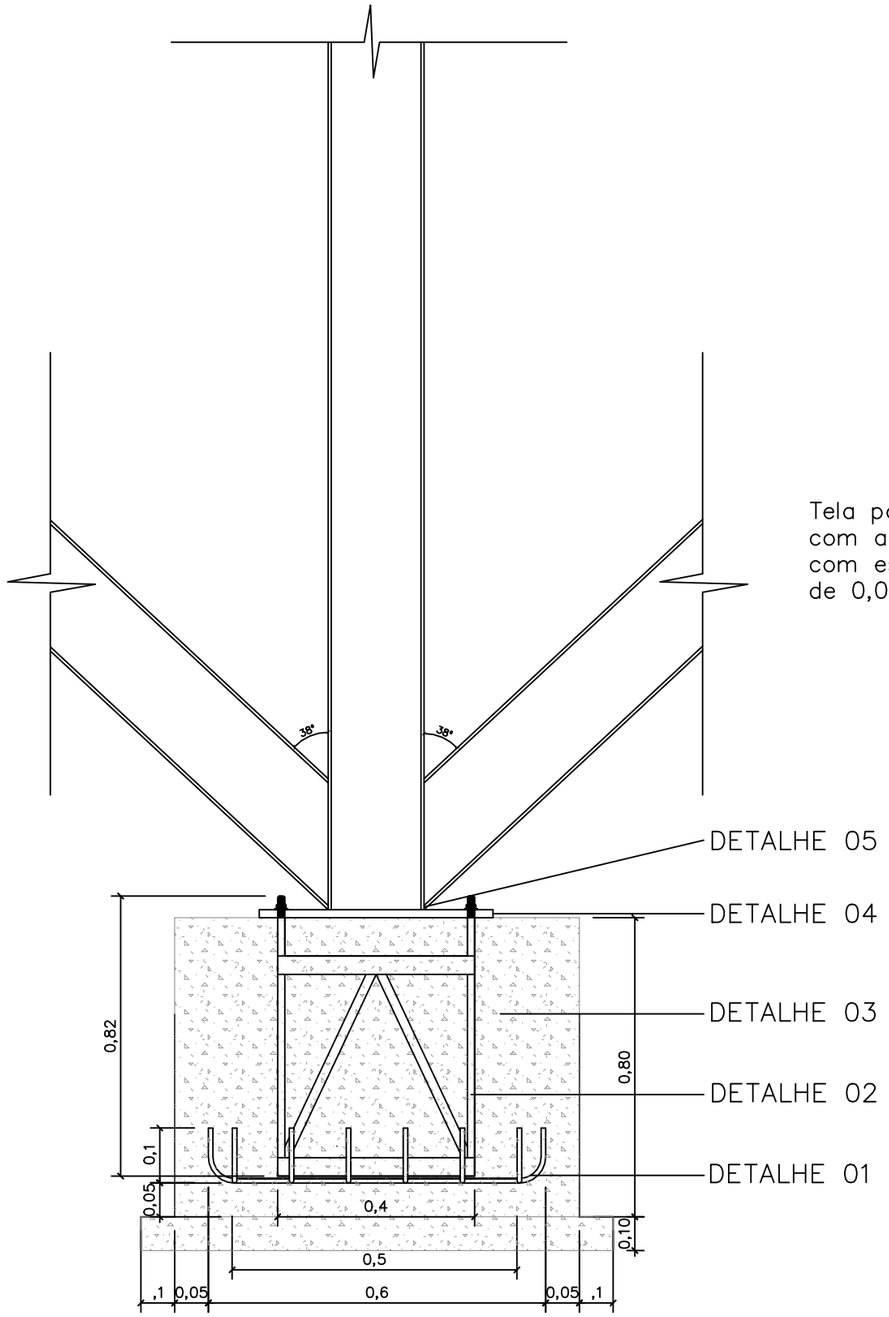

DETALHE 01

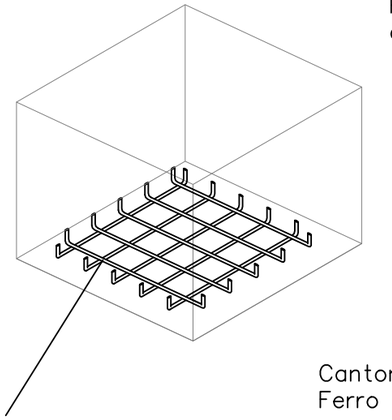

Tela para sapata 0,6x0,6m
com aço CA–50 ø8mm
com espaçadores tipo caranguejo
de 0,05m

DETALHE 02

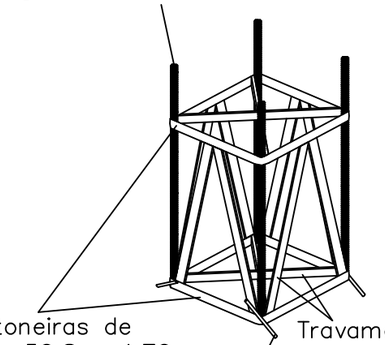

Parafuso Allen M16 em aço
galvanizado, ø16mm, sem cabeça

Cantoneiras de
Ferro 50,8 x 4,76mm

Travamento:
Barra Chata De Ferro
50,8 X 4,76mm

Transpasse: Vergalhão de 0,1m de
comprimento, ø8mm, soldada nos
cantos da cantoneira inferior

DETALHE 03

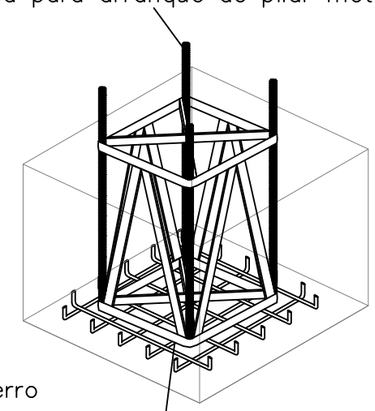

Considerar 0,07m de parafuso de
espera para arranque de pilar metálico

Fixação com arame recozido

DETALHE 04

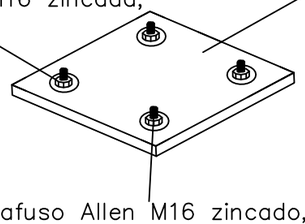

Arruela M16 zincado;
Porca sextavada M16 zincada;

Chapa de aço astm a36, e=1/2"
(12,70mm) – 0,5x0,5m

Parafuso Allen M16 zincado,
ø16mm, sem cabeça

DETALHE 05

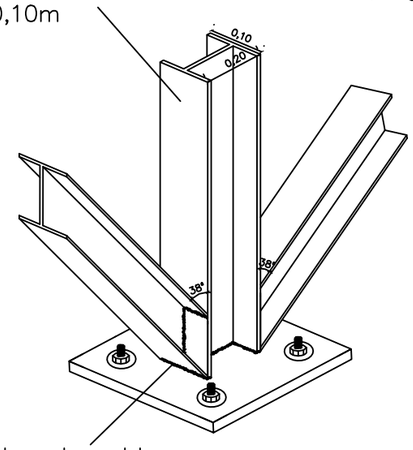

Viga H ASTM A572 8mm – W 200x35,9kg/m
d=0,20x0,10m

Pontos de solda

A estrutura deve ser lixada e aplicada
duas demãos de zarcão antes da pintura

NOTAS:

– O transpasse da ferragem do bloco na tela inferior deve ser fixada com arame recozido 1,24mm;
– Deve ser utilizado espaçador tipo caranguejo | H=0,5;
– Deve ser realizado lixamento, desbaste e retirada de toda a parte oxidada (se tiver) antes da aplicação do zarcão nas estruturas metálicas

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE–MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR

END.: RUA RAIMUNDO TINOCO, N° 20, CAMINHO GRANDE, ITAPECURU–MA

PROPRIETÁRIO: DPE–MA

DISCRIMINAÇÃO: BLOCO DE FUNDAÇÃO N° 41

DATA: JUL/2024 ESC: 1/100 R00

FUND 04/05

PROJETO: JULIANA R. VIDIGAL DO Ó | CREA N° 111804975–6 A3

BLOCOS ESTRUTURAIS

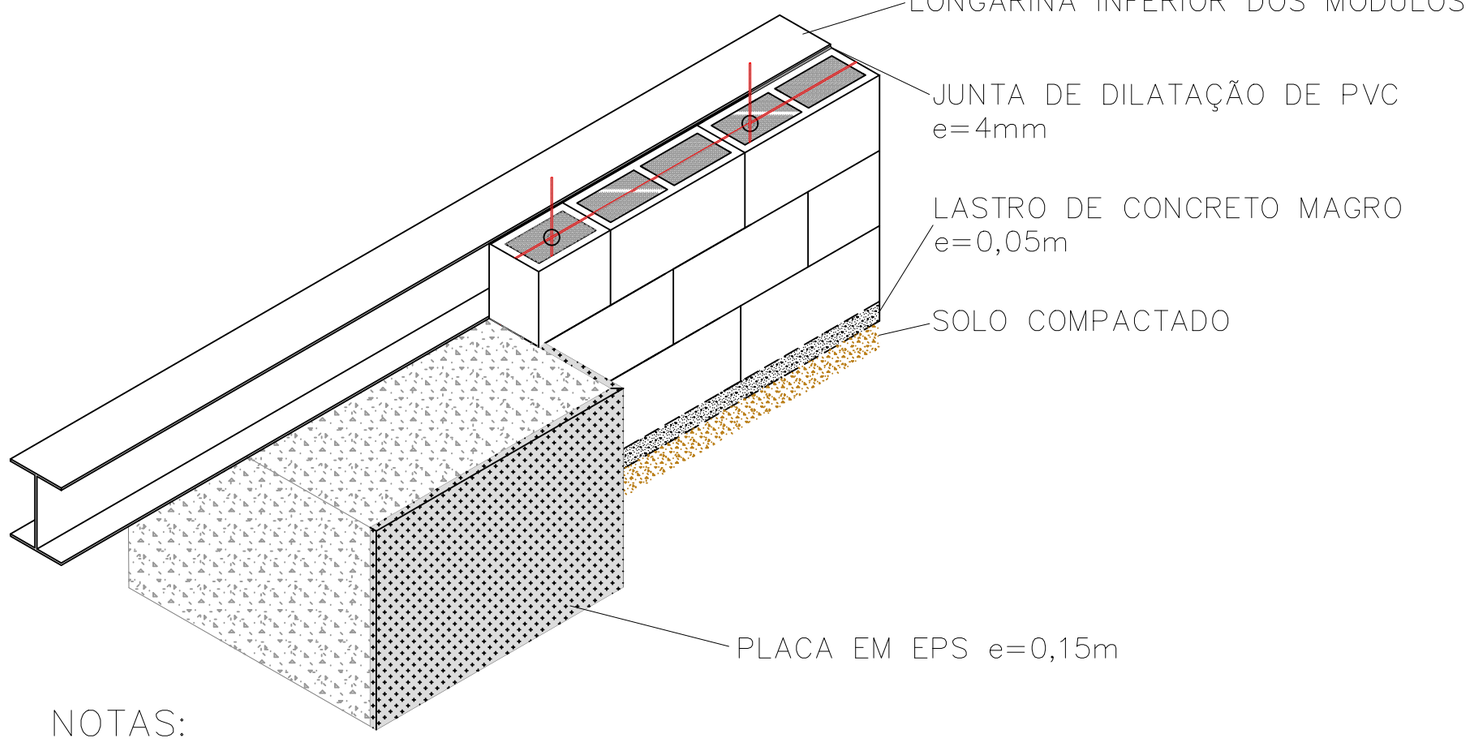

NOTAS:

1– O ASSENTAMENTO DOS BLOCOS ESTRUTURAIS DEVE SER EXECUTADO SOMENTE APÓS O DESCARREGAMENTO DOS MÓDULOS;

2 – OS BLOCOS ESTRUTURAIS DEVEM SER ASSENTADOS DE FORMA LATERAL À LONGARINA DOS MÓDULOS, NÃO SENDO EXECUTADA PARA APOIO DESTA ESTRUTURA, MAS SIM COMO LIMITE DO RADIER A SER EXECUTADO PARA A ÁREA INTERNA DA RECEPÇÃO, ADMINISTRATIVO, DEFENSOR 04 E ÁREA DE CIRCULAÇÃO;

3 – DEVE SER ASSENTADO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM TODA A SUPERFÍCIE DE CONTATO DOS MÓDULOS COM OS BLOCOS ESTRUTURAIS;

4 – OS BLOCOS ESTRUTURAIS DEVEM FICAR 0,08m ABAIXO DO NÍVEL DO RADIER, PARA QUE A CONCRETAGEM TAMBÉM SEJA EXECUTADA NESTA ÁREA;

5 – DEVEM SER INSTALADAS PLACAS DE EPS (e=0,15m) EM TODO O PERÍMETRO DO BLOCO DE FUNDAÇÃO INTERNO DA ÁREA DE CONCRETAGEM.

01 BLOCOS ESTRUTURAIS
ESCALA 1/100

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE–MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR

END.: RUA RAIMUNDO TINOCO, Nº 20, CAMINHO GRANDE, ITAPECURU–MA

PROPRIETÁRIO: DPE–MA

DISCRIMINAÇÃO: BLOCOS ESTRUTURAIS

DATA: JUL/2024 ESC: 1/100 R00

FUND 05/05

PROJETO: JULIANA R. VIDIGAL DO Ó | CREA Nº 111804975–6 A3

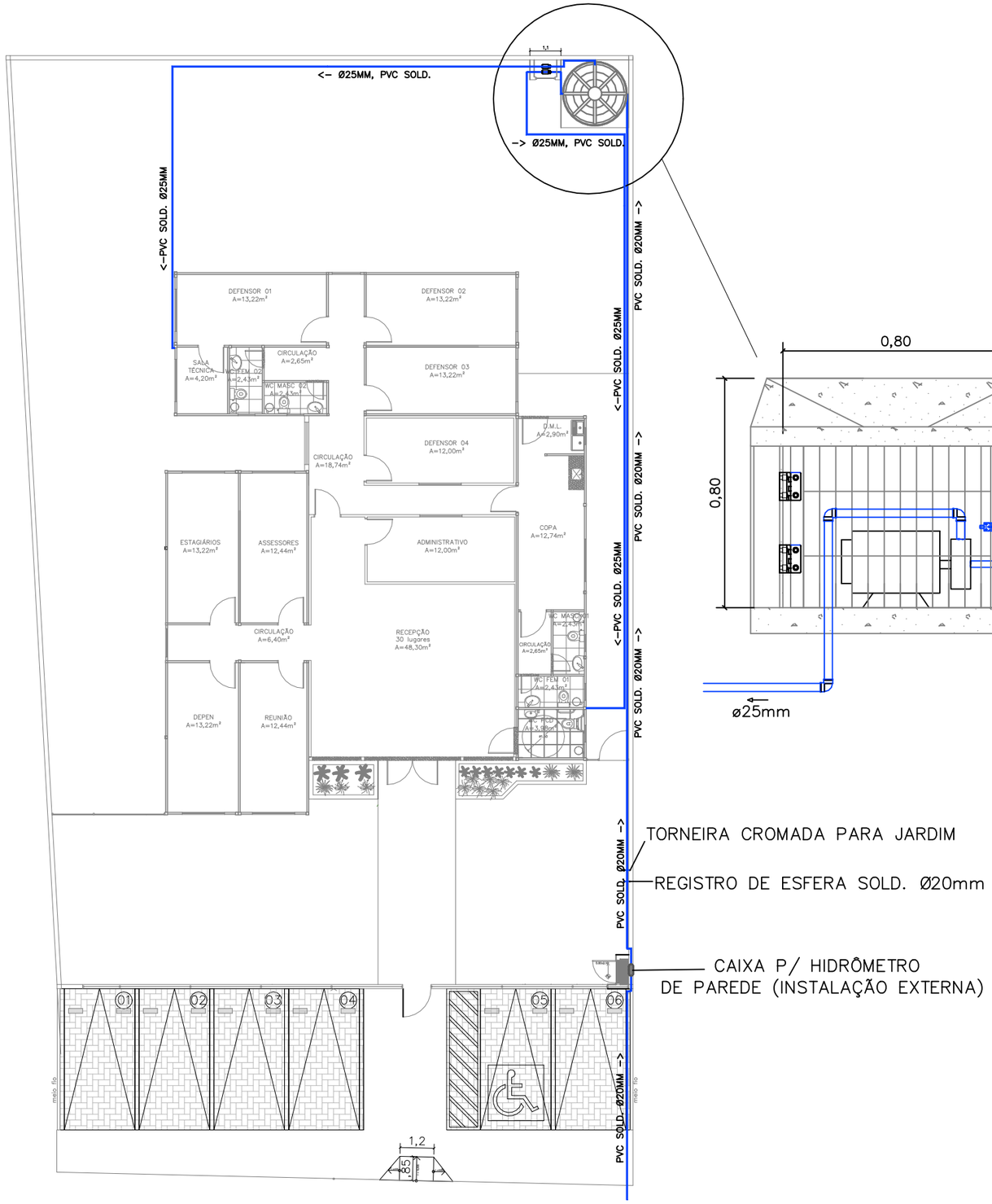

01 FORNECIMENTO DE ÁGUA
ESCALA 1/125

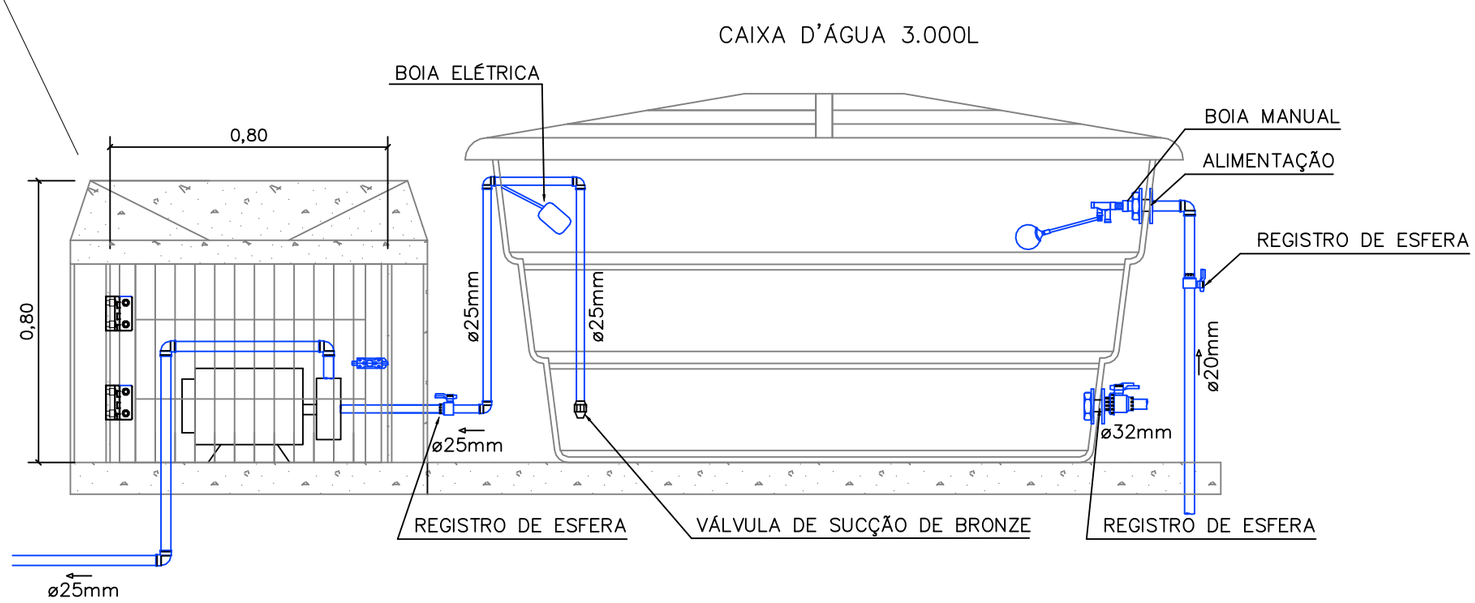

NOTA:

– DEVEM SER REALIZADOS DOIS SISTEMAS ISOLADOS DE ABASTECIMENTO DAS CAIXAS D'ÁGUA SUPERIORES;

– DEVEM SER EXECUTADAS DUAS SAÍDAS COM TUBOS DE 25MM, LIGADAS EM DUAS BOMBAS DE, PELO MENOS, 0,5CV, CONFORME MOSTRA O PROJETO;

– OS CIRCUITOS ELÉTRICOS DEVEM SER ISOLADOS, CONFORME O PROJETO ELÉTRICO.

02 DETALHAMENTO RESERVATÓRIO INFERIOR
ESCALA S/ ESC

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE–MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR

END.: RUA RAIMUNDO TINOCO, Nº 20, CAMINHO GRANDE, ITAPECURU–MA

PROPRIETÁRIO: DPE–MA

DISCRIMINAÇÃO: FORNECIMENTO DE ÁGUA

DATA: JUL/2024 esc:1/125 R00

HID-SAN 01/02

PROJETO: JULIANA R. VIDIGAL DO Ó | CREA Nº 111804975–6 A2

NOTAS:
1 – OS TUBOS DE 50MM DEVEM SEMPRE FICAR ACIMA DOS DE 100MM
2 – AS CAIXAS DE PASSAGEM DEVEM SER CHAPISCADAS, REBOCADAS E IMPERMEABILIZADAS NAS SUPERFÍCIES INTERNAS;
3 – DEVEM SER UTILIZADOS TERMINAIS DE VENTILAÇÃO DE PVC Ø50MM NAS EXTREMIDADES DOS TUBOS DE VENTILAÇÃO.

01 FORNECIMENTO DE ÁGUA
ESCALA 1/125

VISTA SUPERIOR

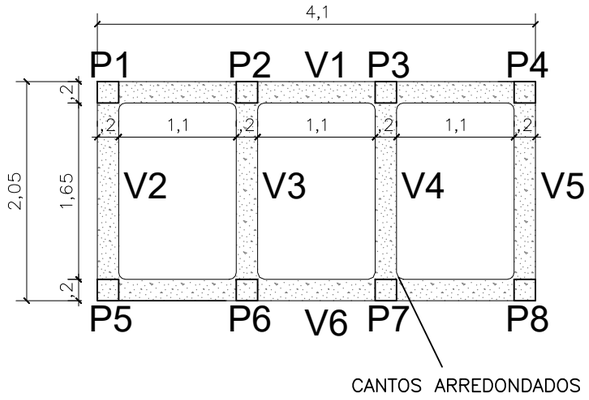

Nível de água=1,1m
Volume útil=6,53m³

VISTA LATERAL

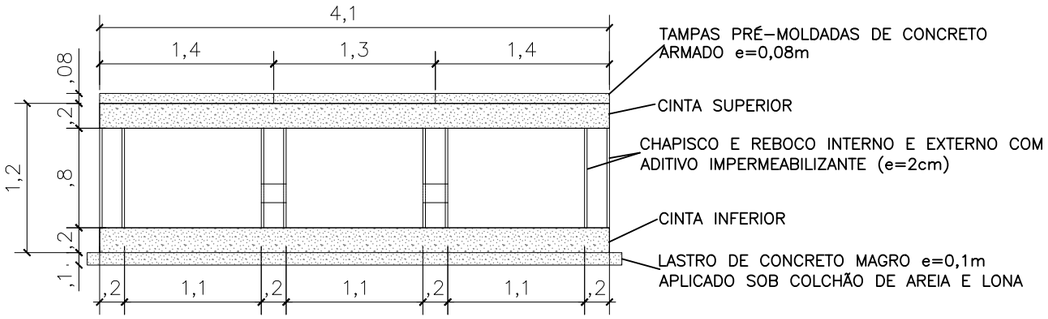

NOTAS:
1 – A ESTRUTURA DA FOSSA SERÁ COMPOSTA POR LASTRO DE 0,1m DE CONCRETO MAGRO NA BASE, 2 CINTAS (INFERIOR E SUPERIOR) DE h=0,2m, ALVENARIA SINGELA E 8 PILARES DE 0,2x0,2x1,2m;

2 – AS SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS DAS PAREDES SERÃO IMPERMEABILIZADAS COM VEDACIT NA ARGAMASSA DO REBOCO (e=2cm);

3 – A FOSSA TERÁ 3 TAMPAS DE CONCRETO ARMADO COM ALÇA DE AÇO GALVANIZADO, VEDADAS COM ARGAMASSA LADO A LADO.

PILARES:

P1=P2=P3=P4=P5=P6=P7=P8=0,2x0,2m
PILAR COM ARMADURA DE COLUNA PRONTA AÇO 8mm² ;

VIGAS:

V1=V6 E V2=V3=V4=V5,
VIGA COM ARMADURA DE COLUNA PRONTA AÇO 8mm²
VIGAS V1, V2, V3, V4, V5 E V6 SE REPETEM NA BASE DA FOSSA E NO TOPO;

INCLINAÇÃO DA TUBULAÇÃO:

Ø ≥ 100mm – 1%/m
Ø < 100mm – 2%/m

02 DETALHAMENTO
ESCALA s/esc

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE–MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR

END.: RUA RAIMUNDO TINOCO, Nº 20, CAMINHO GRANDE, ITAPECURU–MA

PROPRIETÁRIO: DPE–MA

DISCRIMINAÇÃO: SANITÁRIO

DATA: JUL/2024 ESC: 1/125 R00

HID-SAN 02/02

PROJETO: JULIANA R. VIDIGAL DO Ó | CREA Nº 111804975–6 A3

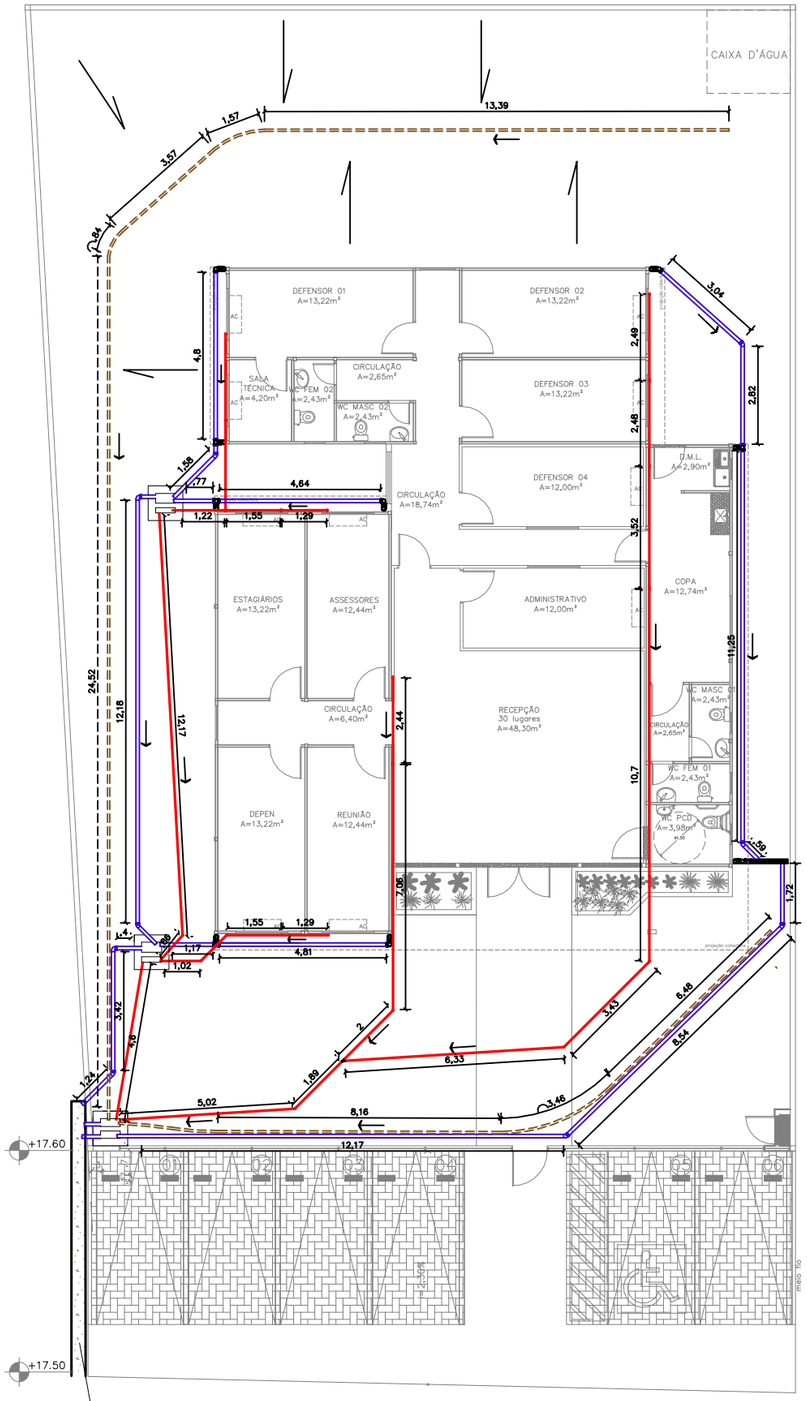

CANALETA 0,4m
O fundo deve ficar 0,05m acima do nível da sarjeta da rua

01 DRENAGEM
ESCALA — 1/125

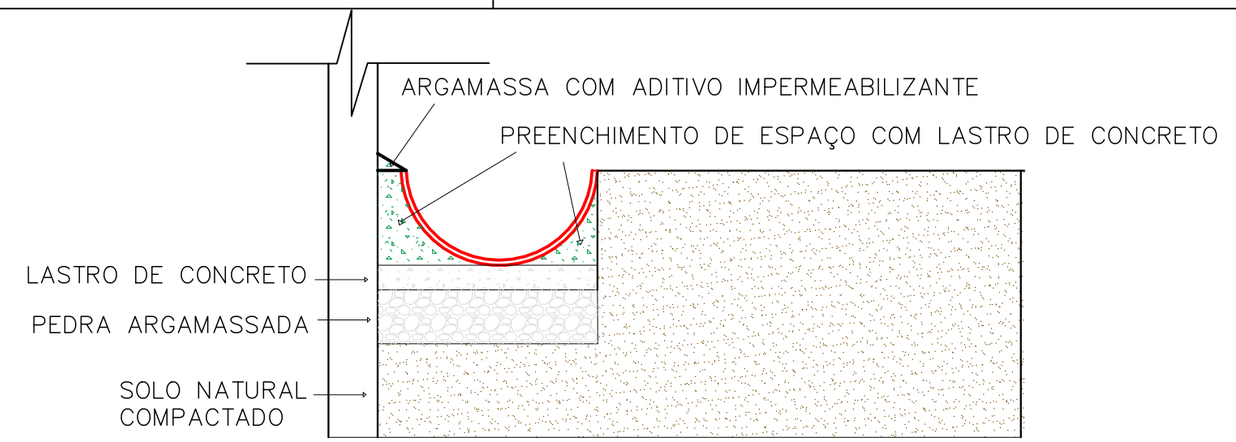

02 DETALHAMENTO CANALETA
ESCALA — s/ esc

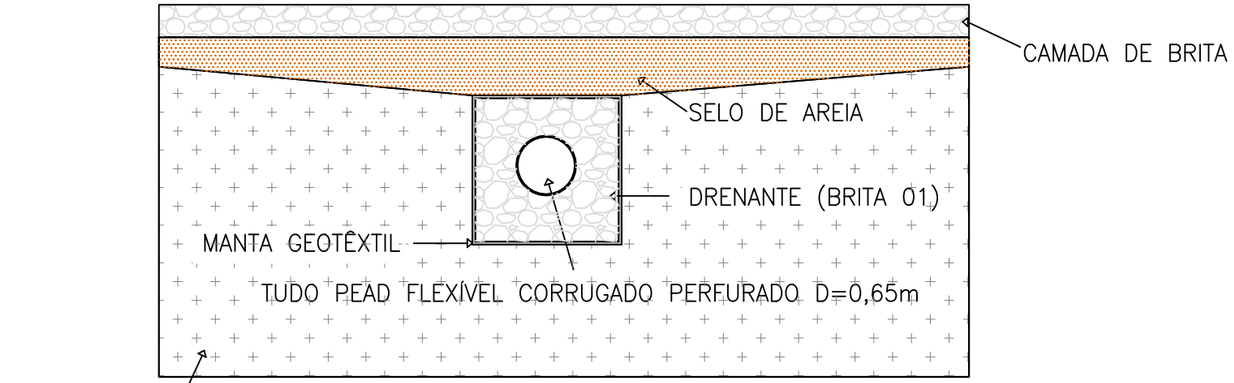

03 DETALHAMENTO TUBO PEAD
ESCALA — s/ esc

LEGENDA	
	TUBO PVC RÍGIDO Ø100mm | i=1%/m
	TUBO DRENO PEAD Ø65mm | i=0,5%/m
	TUBO PVC Ø32mm | i=1%/m
	SENTIDO DA INCLINAÇÃO DO ATERRO | 0,25%/m
	SENTIDO DA INCLINAÇÃO DO TUBO | 0,5%/m

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE–MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR

END.: RUA RAIMUNDO TINOCO, Nº 20, CAMINHO GRANDE, ITAPECURU–MA

PROPRIETÁRIO: DPE–MA

DISCRIMINAÇÃO: DRENAGEM

DATA: JUL/2024 esc:1/125 R00

DREN 01/01

PROJETO: JULIANA R. VIDIGAL DO Ó | CREA: 111804975–6 A2

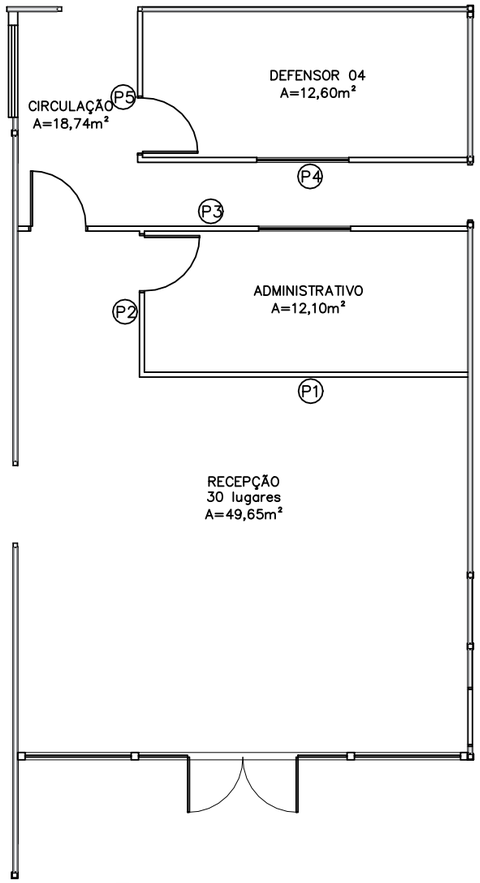

01 PAREDES COM PLACAS DE DRYWALL
ESCALA 1/100

DISPOSIÇÃO DOS MONTANTES

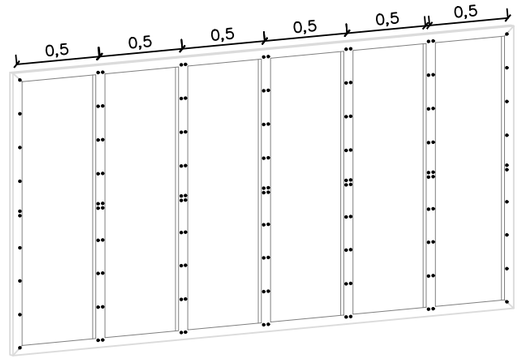

VISTA – FIXAÇÃO DAS PLACAS NOS MONTANTES

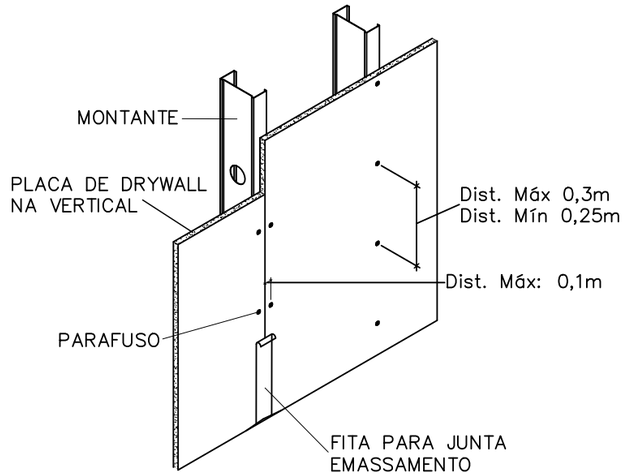

VISTA SUPERIOR – FIXAÇÃO NO CONTRAPISO

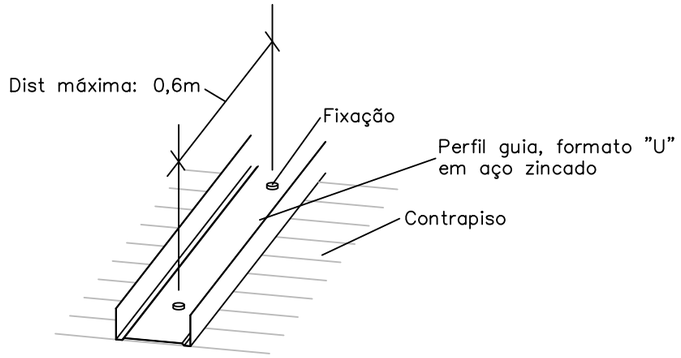

Deve sempre haver uma folga de 0,01m entre a chapa e o piso

VISTA SUPERIOR – FIXAÇÃO NO CONTRAPISO

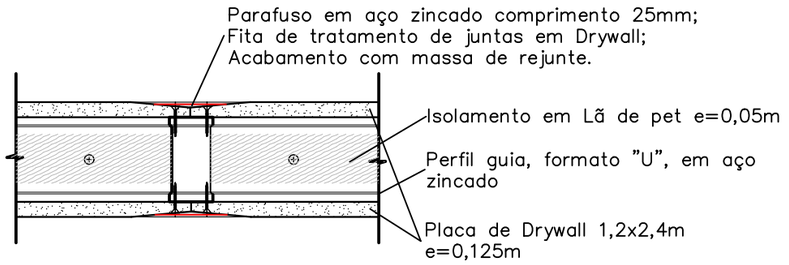

DISPOSIÇÃO DAS PLACAS DE DRYWALL 1,2x2,4M

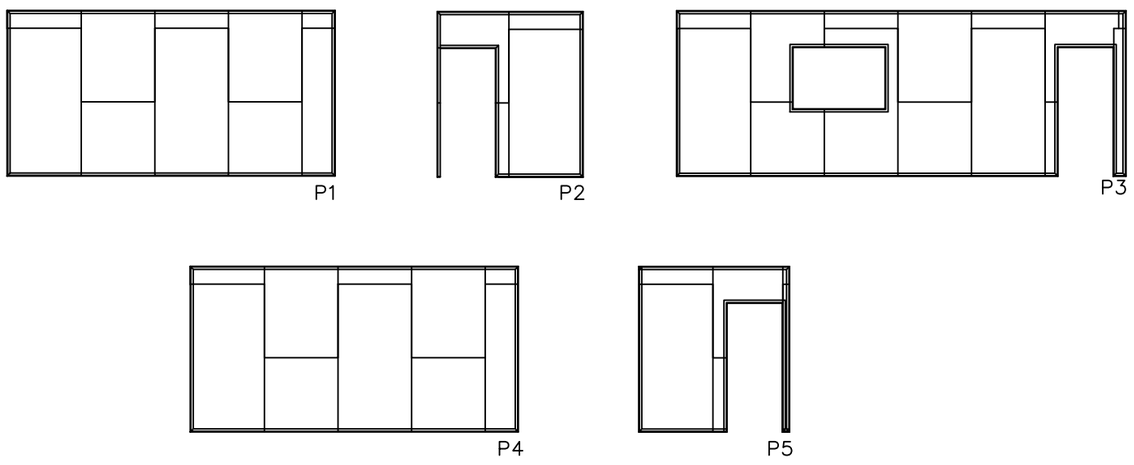

02 DETALHAMENTO
ESCALA 1/100

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE–MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR

END.: RUA RAIMUNDO TINOCO, Nº 20, CAMINHO GRANDE, ITAPECURU–MA

PROPRIETÁRIO: DPE–MA

DISCRIMINAÇÃO: PAREDES DE DRYWALL

DATA: JUL/2024 ESC.:1/100 R00

PARE 01/01

PROJETO: JULIANA R. VIDIGAL DO Ó | CREA Nº 111804975–6

A3

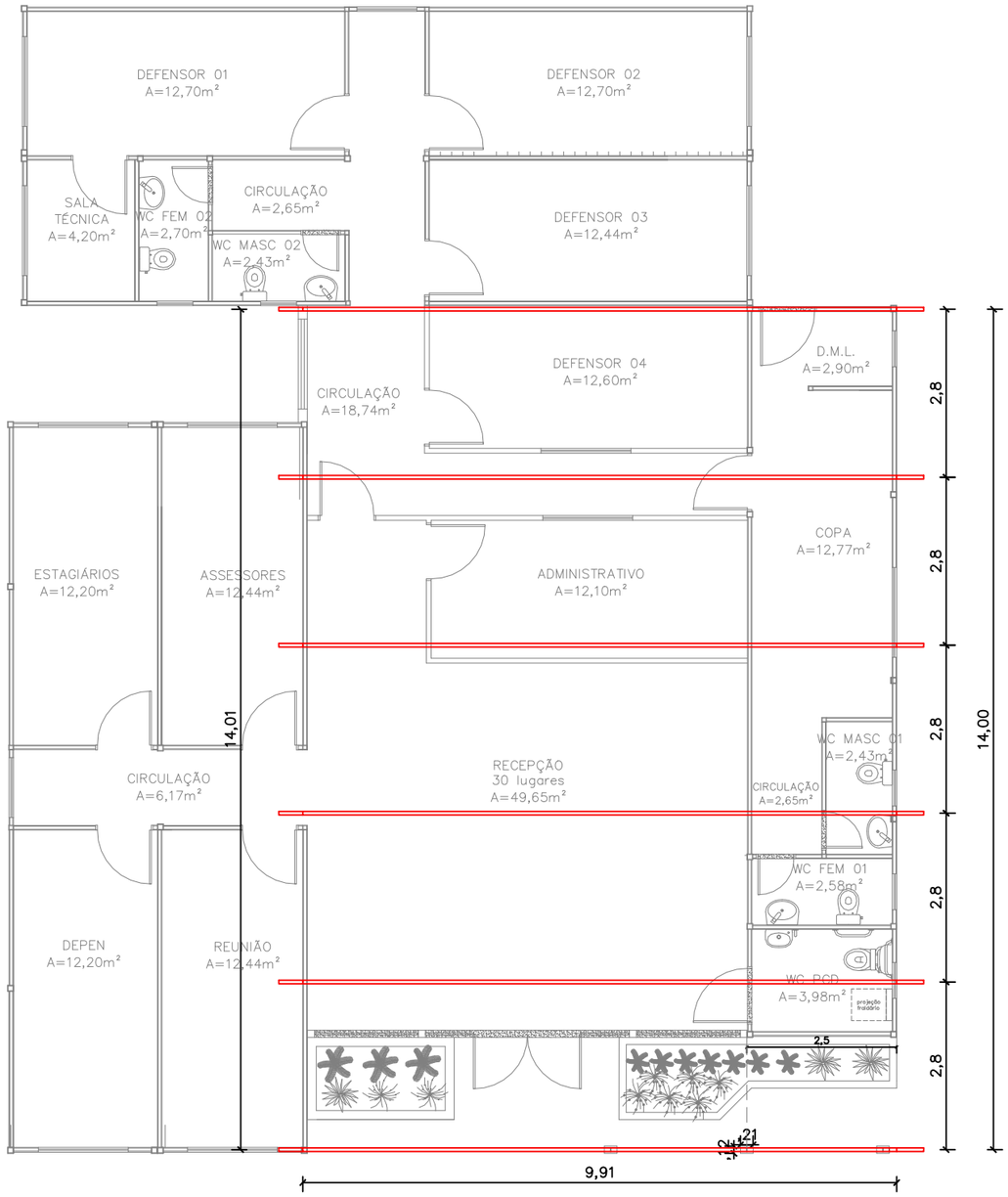

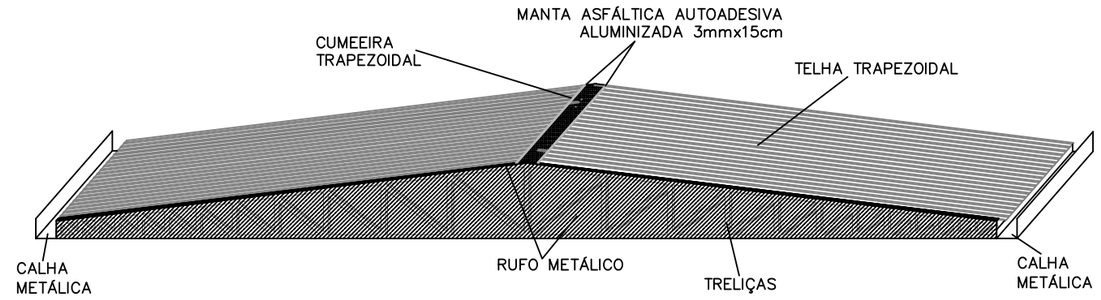

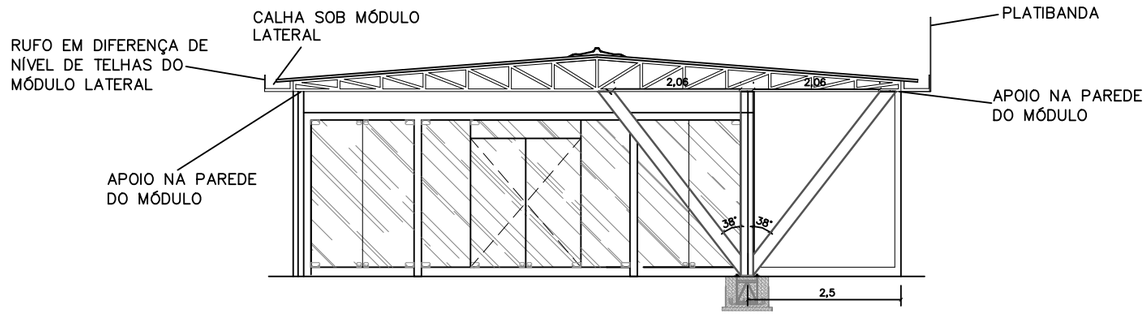

NOTA:

– As especificações dos materiais estão descritos no projeto arquitetônico;

– Nos locais de encontro das treliças com diferenças de níveis ou dimensões, deve ser executado vedação destas com instalação de RUFOS E FITAS ALUMINIZADAS IMPERMEABILIZANTES, conforme demonstrado acima;

– As telhas devem ser prolongadas até a metade da calha para garantir o transporte eficaz da água pluvial;

– As treliças devem ser apoiadas nos módulos, não sendo, DE FORMA ALGUMA, permitida a instalação com apoio em outros pontos;

– Nas bordas das cumeeiras, rufos e calhas devem ser instaladas Manta Asfáltica Autoadesiva Aluminizada, e=3mm, L=0,15m para vedação.

UNIÃO DE PERFIS METÁLICOS

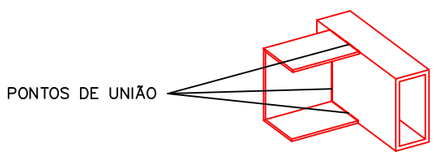

A união dos perfis "U" devem ter solda e tratamento antes da pintura (eletrostática) em todos os pontos de contato entre si, para evitar fragilização e/ou colapso da estrutura ao ser aplicada as cargas da cobertura.

01 POSICIONAMENTO DE TRELIÇAS
ESCALA 1/100

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE–MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR

END.: RUA RAIMUNDO TINOCO, Nº 20, CAMINHO GRANDE, ITAPECURU–MA

PROPRIETÁRIO: DPE–MA

DISCRIMINAÇÃO: TRELIÇAS DA COBERTURA

DATA: AGO/2024 ESC.:1/100 R00

TRE 01/01

PROJETO: JULIANA R. VIDIGAL DO Ó | CREA Nº 111804975–6 A3

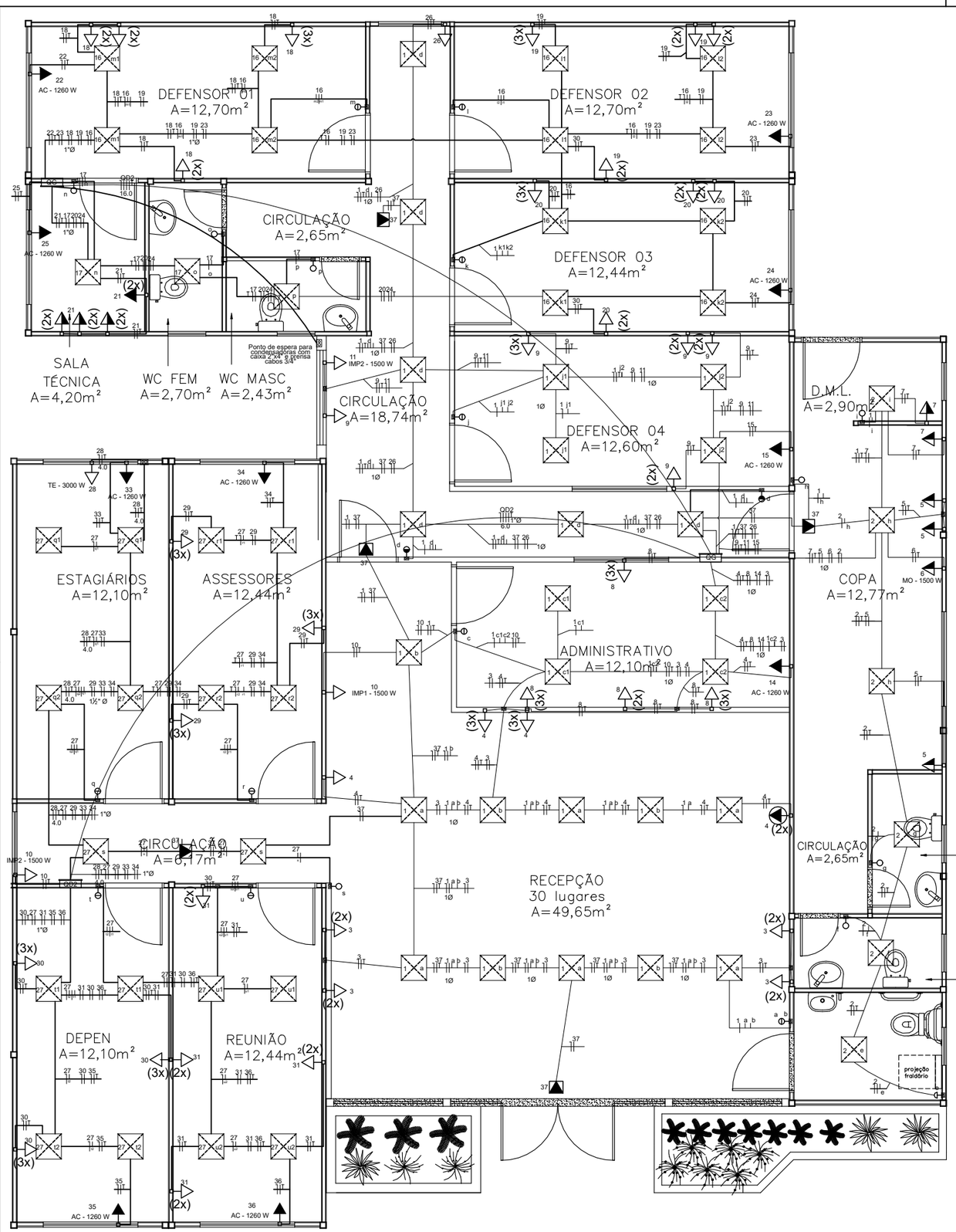

01 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
ESCALA 1/75

LEGENDA DOS CONDUTOS
Elétrica
Direta
Teto
Média
Baixa
Piso
Condutores sem diametro especificado - ¾"

LEGENDA	
	Tomada baixas a 0,30m do piso (2x - Dupla, 3x - Tripla)
	Tomadas médias a 1,10m do piso (2x - Dupla)
	Caixa 2x4" de embutir
<>	Caixa de passagem 100x100x80 a 0,15 do piso
<>	Caixa de passagem 100x100x80 a 2,60 do piso
	Condulete C - Tomada média a 0,65m do piso - Embutida nas baías
	Condulete E - Tomada média a 0,65m do piso - Embutida nas baías
	Entrada de serviço
	Interruptor simples 1 tecla - 1,10m do piso
	Interruptor simples 2 teclas - 1,10m do piso
	Interruptor paralelo 1 tecla - 1,10m do piso
	Luminária 40x40cm, Paflon, LED de embutir, 36W
<>	Quadro de distribuição
MED	Quadro de medição
	Tomada alta a 2 m do piso - Televisão
	Ponto de luz para iluminação de emergência no forro
	Semsor de presença alto - 2,2m do piso - homologado anatel
	Tomada alta a 2.2 m do piso

LEGENDA DAS INDICAÇÕES

AC	Pontos de força - Uso específico - Condicionador de ar Split 12000BTU 1260 W
IMP	Pontos de força - Uso específico - Impressora
MO	Pontos de força - Uso específico - Microondas
TE	Pontos de força - Uso específico - Mesas estagiários

Condutores - Neutro, Fase, Terra, Retorno
2.5 mm² quando não especificados
A cor azul e verde devem ser exclusivas para neutro e terra

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE–MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR–04 DEFS

END.: RUA RAIMUNDO TINOCO, Nº 20, CAMINHO GRANDE, ITAPECURU–MA

PROPRIETÁRIO: DPE–MA

DISCR: Diagrama Unifilar das instalações

DATA: AGO/2024 ESC: 1:75 R00

ELE 01/07

PROJETO: MATHEUS PEREIRA LAURINDO 140618MA | PR–213814/D

A3

QDG								
Circuito	Descrição	TUGs/lum	P	Corrente Real	Disjuntor	Condutor	FD	Demanda
QD 1	Quadro Sala técnica	-	20720	31.4	50 3P	4	100%	20720
QD 2	Quadro Assessores	-	13488	61.3	30 3P	4	100%	13488
1	Iluminação núcleo	25	900	4.1	10	2.5	100%	900
2	Iluminação copa	6	216	1.0	10	2.5	100%	216
3	Tomadas Espera	8	800	3.6	10	2.5	100%	800
4	Tomadas Recepção	9	1350	6.1	10	2.5	100%	1350
5	TUG Copa	3	1800	8.2	10	2.5	100%	1800
6	MO	TUE	1500	6.8	10	2.5	62%	930
7	DML e Pia	2	700	3.2	10	2.5	100%	700
8	Tomadas ADM	11	1650	7.5	10	2.5	100%	1650
9	Tomadas Defensor 4	10	1500	6.8	10	2.5	100%	1500
10	Impressora 1	TUE	1500	6.8	10	2.5	62%	930
11	Impressora 2	TUE	1500	6.8	10	2.5	70%	1050
14	AC Recepção ADM	TUE	1260	5.7	10	2.5	70%	882
15	AC Defensor 1	TUE	1260	5.7	10	2.5	70%	882
37	Iluminação Emergência		500	2.3	10	2.5	100%	500
Potência Total			50644	76.7	80	25	95%	48298

QD 1								
Circuito	Descrição	TUGs/lum	P	Corrente Real	Disjuntor	Condutor	FD	Demada
16	Iluminação Defensores	14	504	2.3	10		100%	504
17	Iluminação Sala Técnica	1	36	0.2	10		100%	36
18	Tomadas Defensor 1	9	1350	6.1	10		100%	1350
19	Tomadas Defensor 2	9	1350	6.1	10		100%	1350
20	Tomadas Defensor 3	9	1350	6.1	10		100%	1350
21	Tomadas Sala Técnica	8	1200	5.5	10		100%	1200
22	AC Defensor 1	TUE	1260	5.7	11		70%	882
23	AC Defensor 2	TUE	1260	5.7	12		70%	882
24	AC Defensor 3	TUE	1260	5.7	13		70%	882
25	AC Sala técnica	TUE	1260	5.7	14		70%	882
26	Impressora 3	TUE	1500	6.8	15		62%	930
12	AC Recepção 1	TUE	4195	19.1	25	4	70%	2936.5
13	AC Recepção 2	TUE	4195	19.1	25	4	70%	2936.5
Potência Total			20720	31.4	50 3P		78%	16121

QD 2								
Circuito	Descrição	TUGs/lum	P	Corrente Real	Disjuntor	Condutor	FD	Demada
27	Iluminação assessores	18	648	2.9	10		100%	648
28	Tomadas Estagiários	TUE	2400	10.9	11		100%	2400
29	Tomadas Assessores	9	1350	6.1	12		100%	1350
30	Tomadas Depen	9	1350	6.1	13		100%	1350
31	Tomadas Reunião	8	1200	5.5	14		100%	1200
32	Impressora 4	TUE	1500	6.8	15		62%	930
33	AC Estagiários	TUE	1260	5.7	16		70%	882
34	AC Assessores	TUE	1260	5.7	17		70%	882
35	AC Depen	TUE	1260	5.7	18		70%	882
36	AC Reunião	TUE	1260	5.7	19		70%	882
Potência Total			13488	20.4	30 3P		85%	11406

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE–MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR–04 DEFS

END.: RUA RAIMUNDO TINOCO, Nº 20, CAMINHO GRANDE, ITAPECURU–MA

PROPRIETÁRIO: DPE–MA

DISCR: QUADRO DE CARGAS E LISTA DE MATERIAIS

DATA: AGO/2024 ESC: S/ESCALA R00

ELE 02/07

PROJETO: MATHEUS PEREIRA LAURINDO 140618MA | PR–213814/D

A3

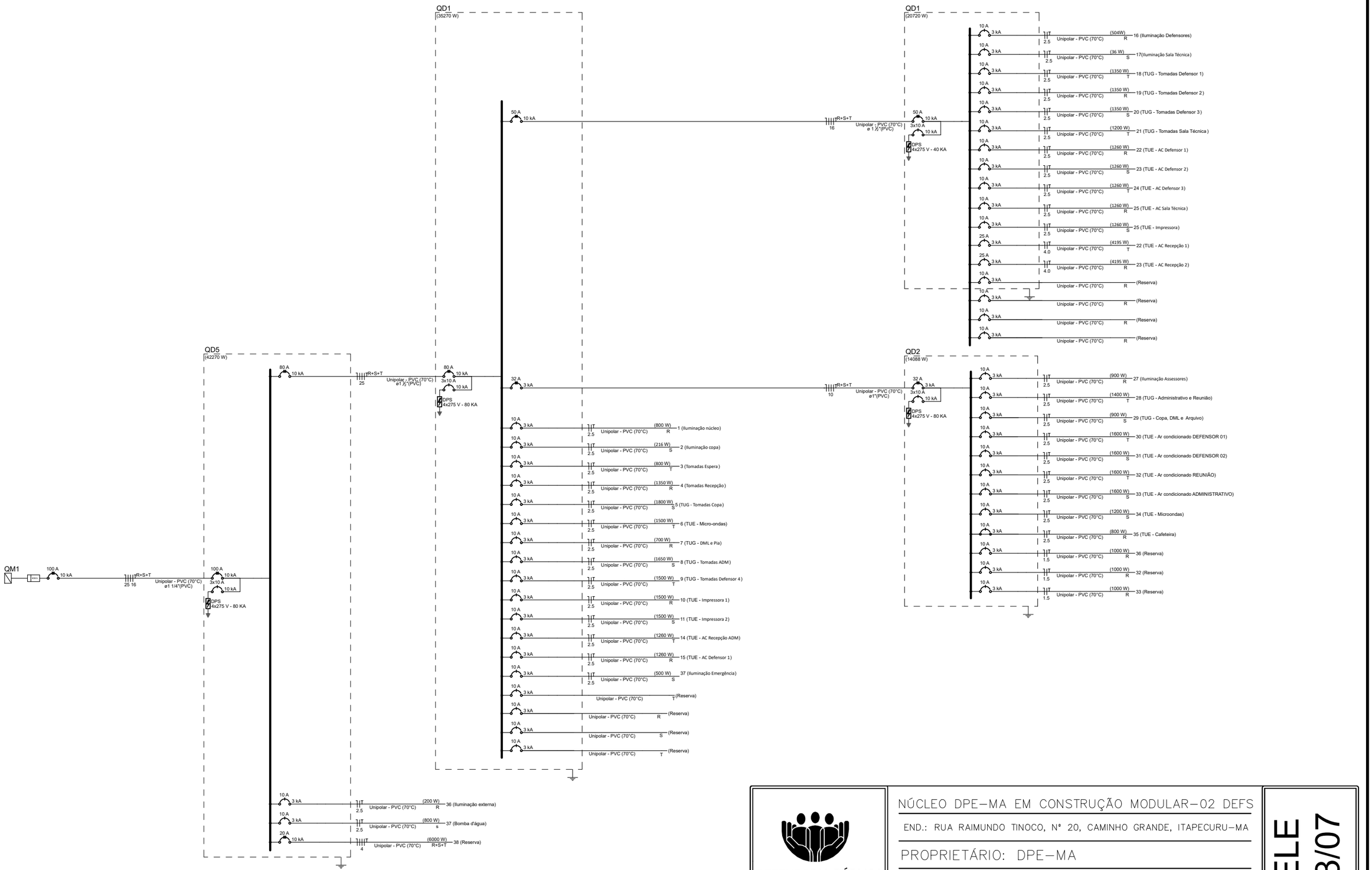

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE–MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR–02 DEFS

END.: RUA RAIMUNDO TINOCO, Nº 20, CAMINHO GRANDE, ITAPECURU–MA

PROPRIETÁRIO: DPE–MA

DISCR: DIAGRAMA UNIFILAR

DATA: AGO/2024 ESC: S/ESCALA R00

ELE 03/07

PROJETO: MATHEUS PEREIRA LAURINDO 140618MA | PR–213814/D

A3

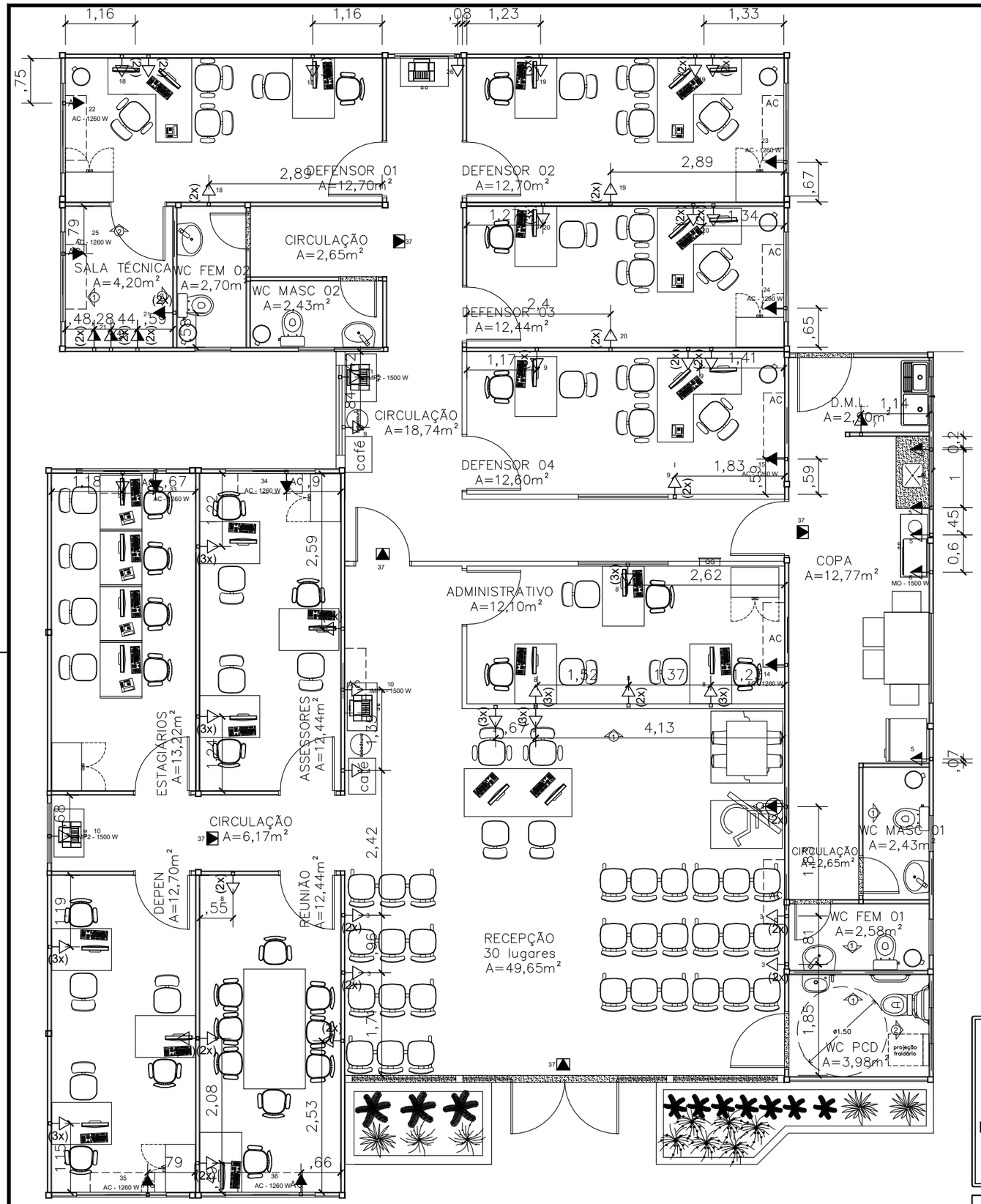

LEGENDA	
(2x)	2 Tomadas baixas a 0,30m do piso
(2x)	2 Tomadas médias a 1,10m do piso
	Caixa 2x4" de embutir
<>	Caixa de passagem 100x100x80 a 0,15 do piso
<>	Caixa de passagem 100x100x80 a 2,60 do piso
	Condulete C - Tomada média a 0,65m do piso - Embutida nas baías
	Condulete E - Tomada média a 0,65m do piso - Embutida nas baías
	Entrada de serviço
	Interruptor simples 1 tecla - 1,10m do piso
	Interruptor simples e Tomada hexagonal a 1,10m do piso
	Luminária de embutir tipo plafon LED 24w
<>	Quadro de distribuição
MED	Quadro de medição
	Tomada alta a 2,20m do piso - Ar condicionados
	Tomadas para iluminação de emergência no forro
	Tomada baixa a 0,30m do piso
	Tomada média a 1,20m do chão
	Tomada alta a 2 m do piso

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE–MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR–02 DEFS

END.: RUA RAIMUNDO TINOCO, Nº 20, CAMINHO GRANDE, ITAPECURU–MA

PROPRIETÁRIO: DPE–MA

DISCRIMINAÇÃO: LOCAÇÃO PONTOS ELÉTRICOS

DATA: AGO/2024 ESC: 1/75 R00

ELE 04/07

PROJETO: MATHEUS PEREIRA LAURINDO 140618MA | PR–213814/D

A3

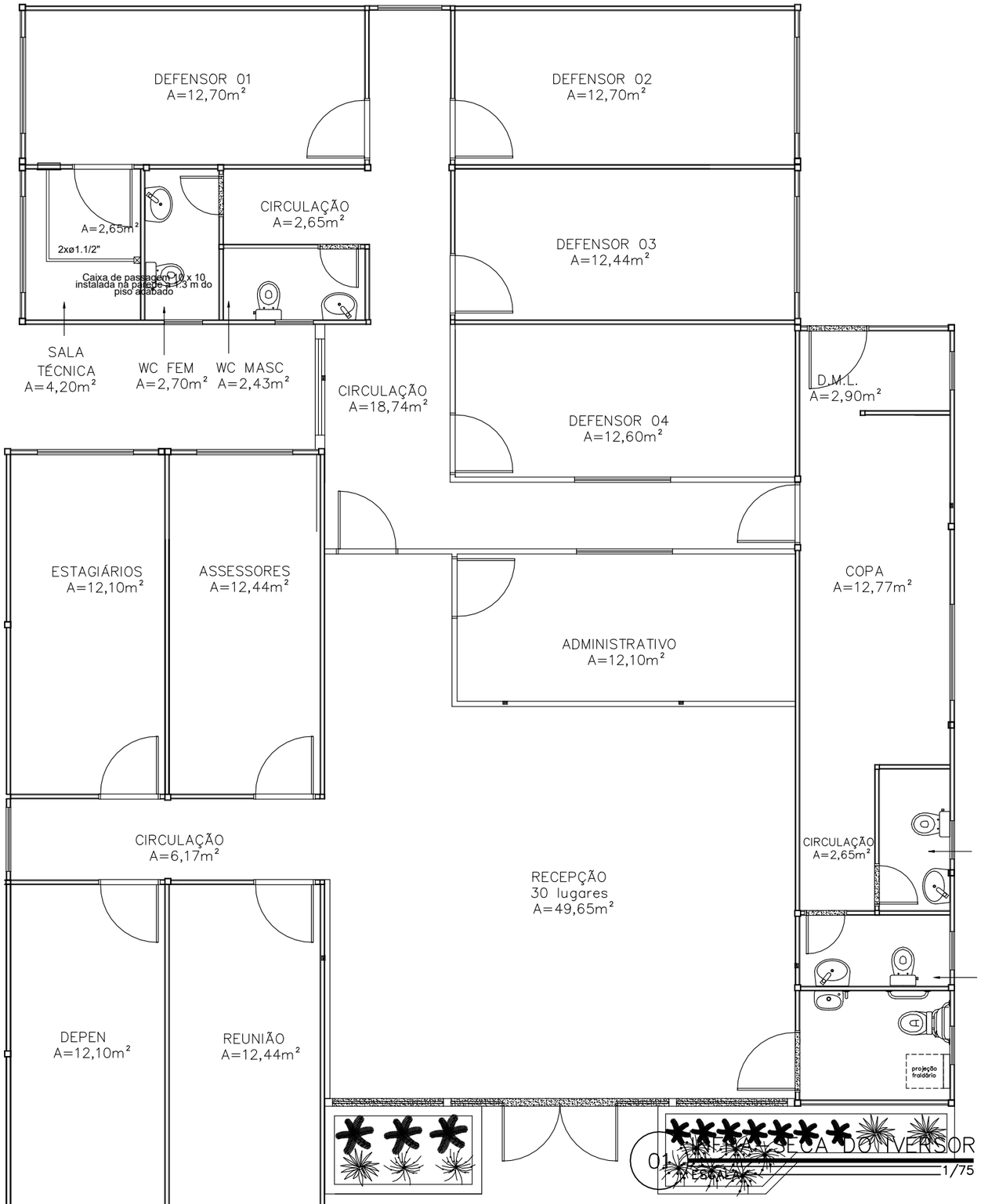

Obs1.: Deixar passado 2 eletrodutos flexíveis corrugado de ø1.1/2" com guia;

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE-MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR-02 DEFS

END.: RUA RAIMUNDO TINOCO, Nº 20, CAMINHO GRANDE, ITAPECURU-MA

PROPRIETÁRIO: DPE-MA

DISCRIMINAÇÃO: INFRA-SECA IVERSOR

DATA: AGO/2024 ESC: 1/75 R00

ELE 05/07

PROJETO: MATHEUS PEREIRA LAURINDO 140618MA | PR-213814/D

A3

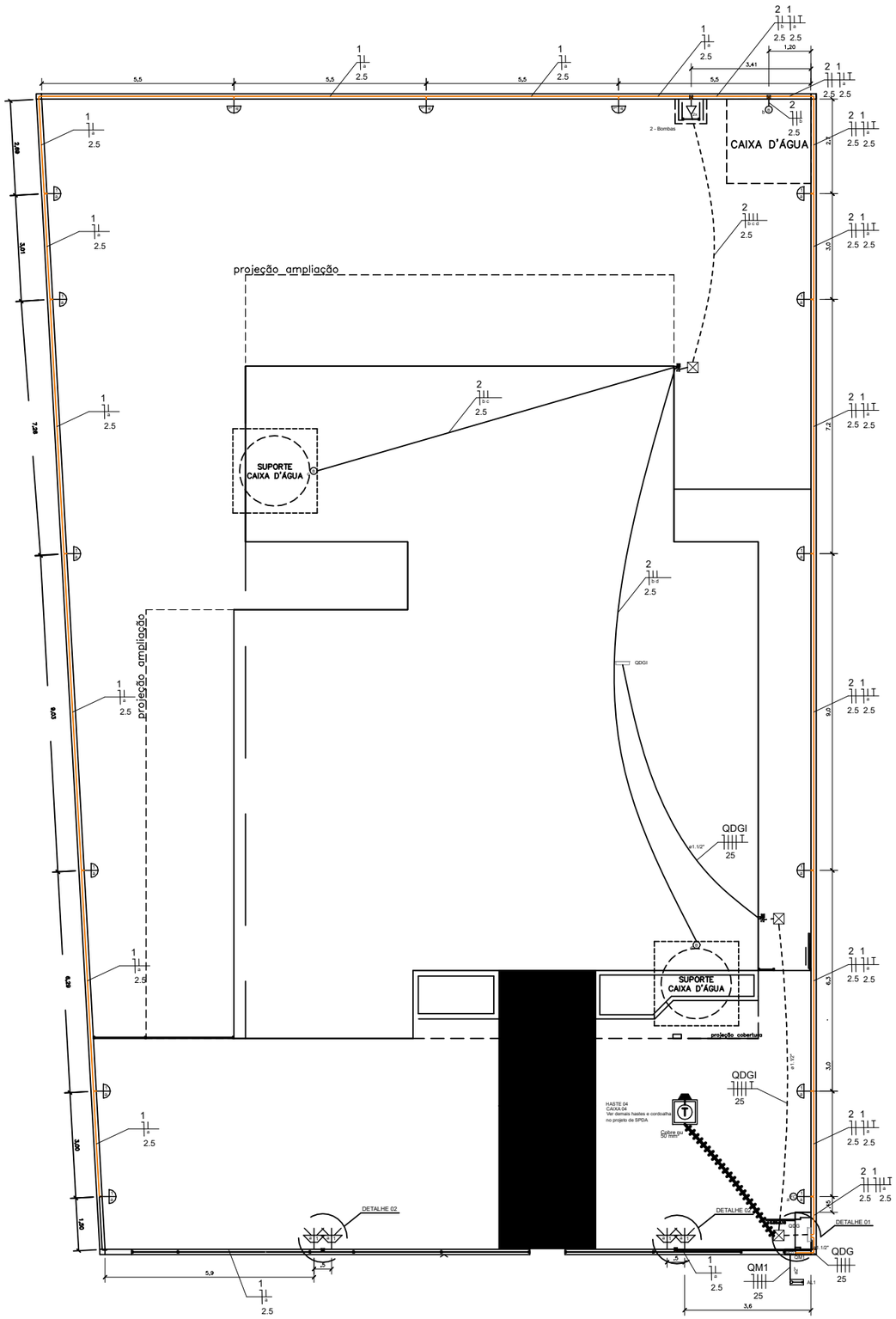

01 ESCALA 1/125

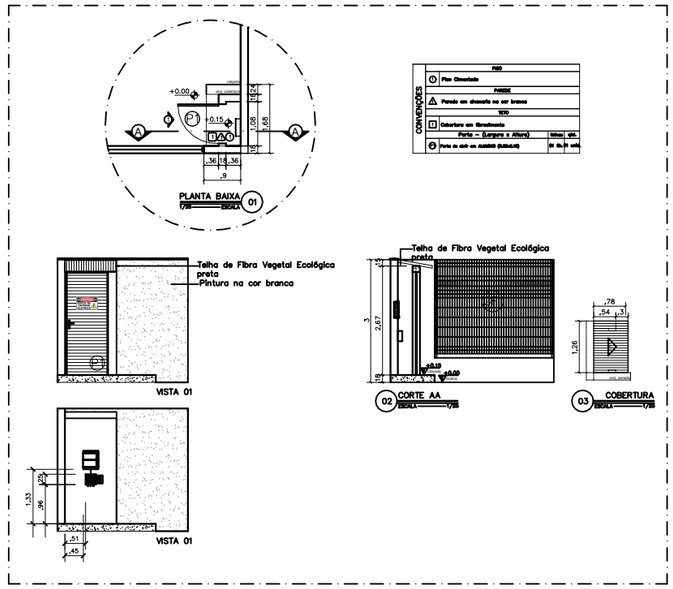

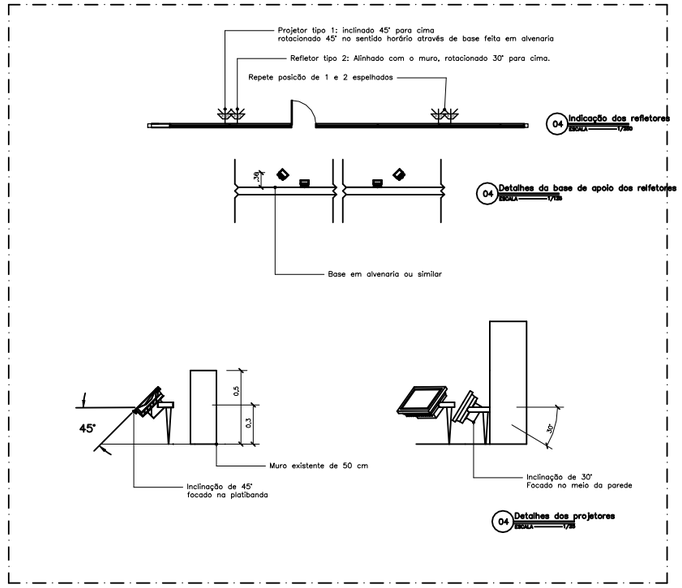

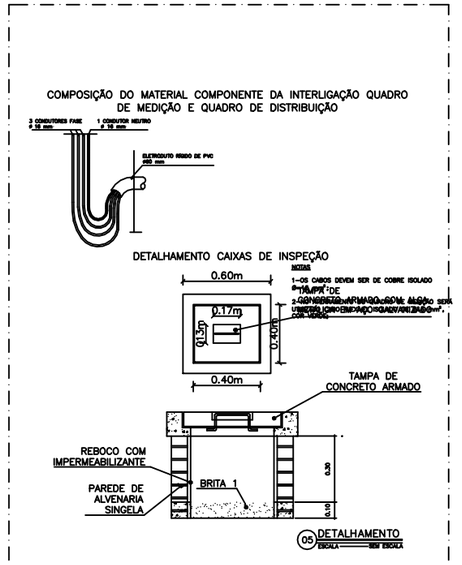

LEGENDA
Arandela LED 18 W - Uso externo - Proteção UV e IP
Relé Fotoelétrico (Fotocélula)
Boia Elétrica
Caixa de passagem no piso em alvenaria
Tomada baixa a 0,30m do piso
Entrada de serviço
Quadro de distribuição
Quadro de medição
Cordoalha de cobre 50 mm²
CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO HASTE TERRA 2,40m ENTERRADA A 50cm DO PISO
Espeto de jardim - Mínimo 700 lúmens 4000 K
Caixa de passagem 4"x 2" na altura das luminárias
Caixa de passagem 4"x 2" a 0,15 do piso
Caixa de passagem 100x100x80 a 2,60 do piso
Caixa de passagem 100x100x80 a 0,15 do piso
LEGENDA DAS INDICAÇÕES
BOMBA Pontos de força - Uso específico - Bomba d'água

LEGENDA DOS CONDUTOS
Direta
Teto
Alta
Média
Baixa
Piso
Condutos sem identificação diametro de ¾" (32 mm)

NÚCLEO DPE–MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR–04 DEFS

END.: RUA RAIMUNDO TINOCO, Nº 20, CAMINHO GRANDE, ITAPECURU–MA

PROPRIETÁRIO: DPE–MA

DISCRIMINAÇÃO: Elétrica Externa

DATA: AGO/2024 ESC: 1/125 R00

ELE 06/07

PROJETO: MATHEUS PEREIRA LAURINDO 140618MA | PR–213814/D A3

DETALHAMENTO LIGAÇÃO DE ENERGIA EM MURETA FRONTAL

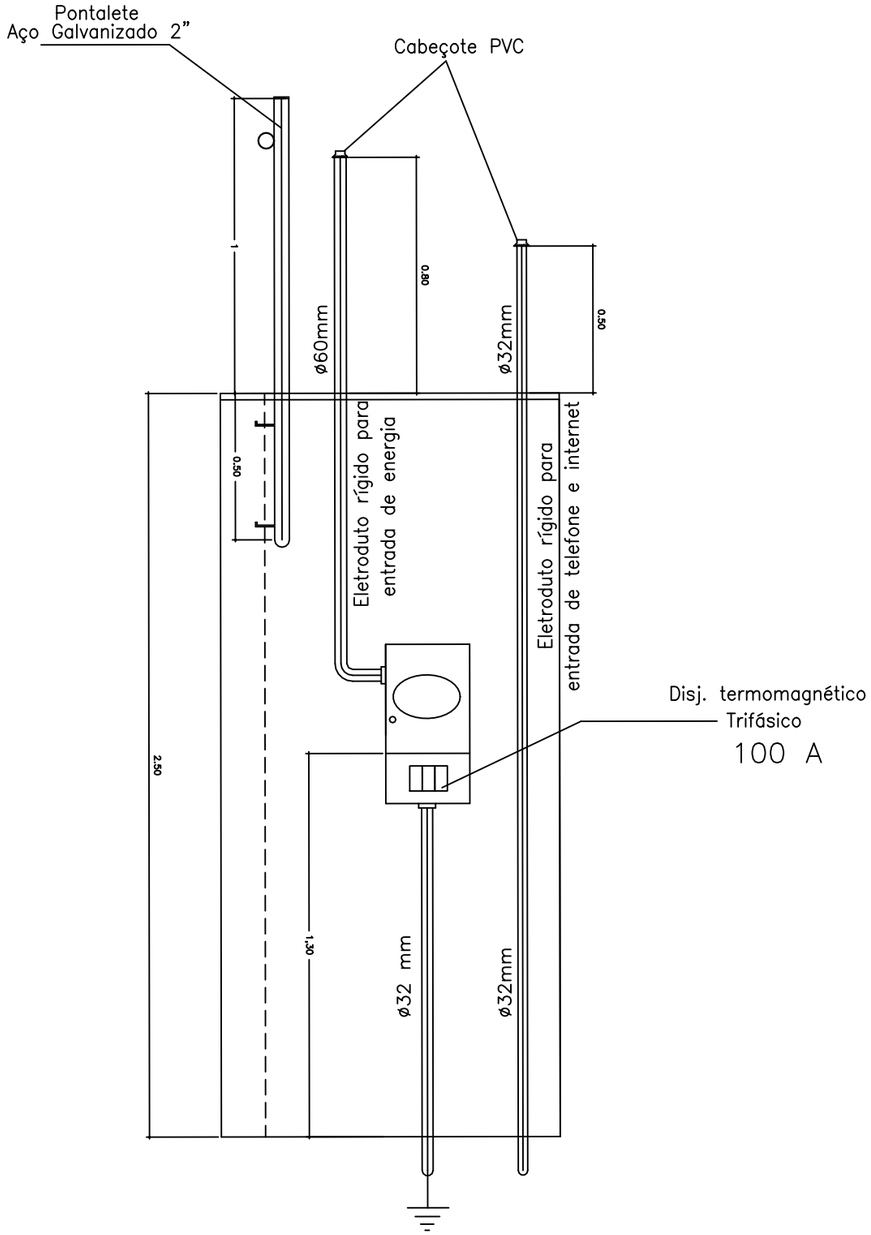

01 DETALHAMENTO ELÉTRICO
ESCALA 1/25

DETALHE DA CONEXÃO DO CABO COM A HASTE DE ATERRAMENTO

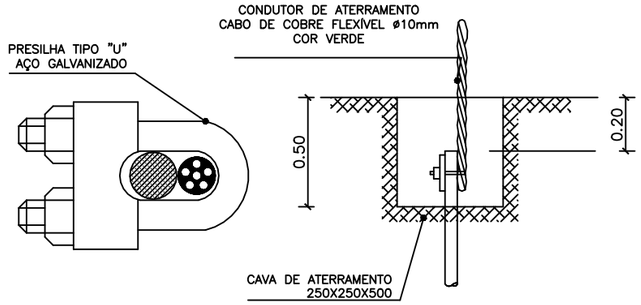

DETALHAMENTO CAIXA ATERRAMENTO

VISTA AÉREA

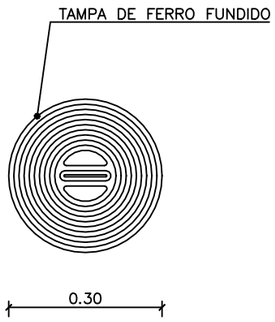

VISTA LATERAL

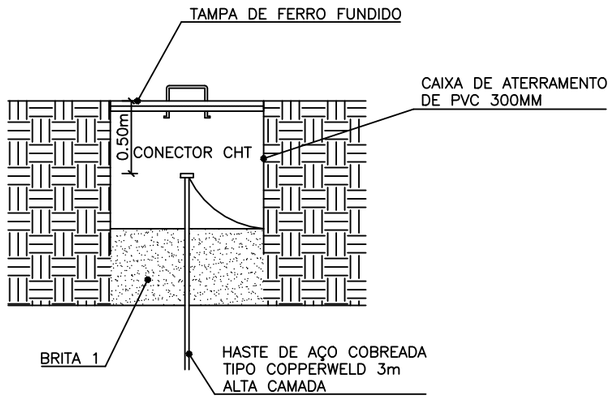

02 DETALHAMENTO
ESCALA 1/25

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE–MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR–04 DEFS

END.: RUA RAIMUNDO TINOCO, Nº 20, CAMINHO GRANDE, ITAPECURU–MA

PROPRIETÁRIO: DPE–MA

DISCRIMINAÇÃO: PROJETO ELÉTRICO

DATA: AGO/2024 ESC: 1/100 R00

ELET 07/07

PROJETO: MATHEUS PEREIRA LAURINDO 140618MA | PR–213814/D A3

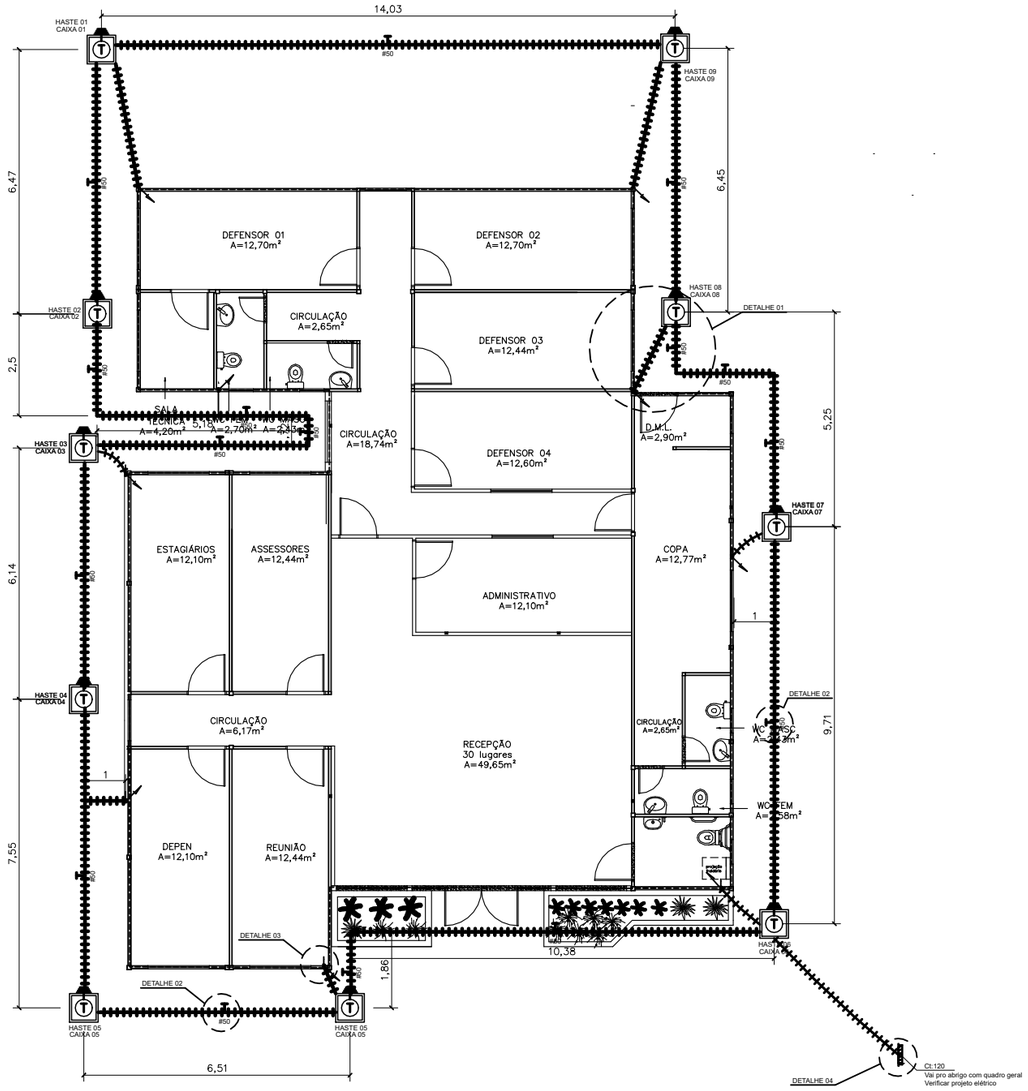

01 ESCALA 1/125

ACESSÓRIOS	
	PARA-RAIO - CAPTOR FRANKLIN H= 3M- 1 DESCIDA MASTRO SIMPLES 3MXØ1.1/2".
	CONEXÃO EM BARRA DE ALUMINIO TIPO X
	MINI CAPTOR- TERMINAL AÉREO 300mm DE ALTURA FIXAÇÃO ROSCA SOBERBA
	BARRA EQUALIZAÇÃO EM COBRE A SER INSTALADA NA PAREDE / APARENTE.
	HASTE ATERRAMENTO DE AÇO ALTA CAMADA (254 MICRONS) Ø5/8" x 2,40m.
	CONECTOR TIPO GP 1426 PARA CABO #6mm² (BURNDY). (ATERRAMENTO DE PISO ELEVADO).
	CABO DE COBRE NU BITOLA (NAO INDICADA #6mm²). (ATERRAMENTO DE INFRA-EXTRUTURA E EXTERNO).
--------	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7/8" X 1/8" X 3M PARA MALHA DE CAPTAÇÃO
--------	CONDUTOR DE COBRE PARA EQUIPOTENCIALIZAÇÃO DA BEP
———	CORDOALHA DE COBRE NÚ PARA ATERRAMENTO EMBUTIDO NO SOLO 50mm².
	CONEXÃO EM BARRA DE ALUMINIO
	CONEXÃO EM BARRA DE ALUMINIO
	CONEXÃO EM BARRA DE ALUMINIO
	DESCIDA EM TUBO PVC 2m ACIMA DO SOLO CAIXA DE INSPEÇÃO
30x30	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO COM HASTE TERRA 2,40m ENTERRADA A 50cm DO PISO
———	CORDOALHO DE ALUMINIO 70mm²

DIVERSOS	
	CONEXÃO NA ESTRUTURA PARA DESCIDA EM BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7/8" X 1/8" X 3M
	CONEXÃO NA ESTRUTURA PARA DESCIDA NATURAL

NOTAS	
1	AS INSTALAÇÕES DEVERÃO SER EXECUTADAS DE ACORDO C/ A NBR 5410 E NBR 5419 DA ABNT.
2	TODAS AS LIGAÇÕES DE CONDUTORES DE ATERRAMENTO DEVERÃO SER FEITAS C/ SOLDA EXOTÉRMICA.TODA A TUBULAÇÃO NÃO INDICADA TERÁ DIÂMETRO DE Ø3/4".
3	A RESITÊNCIA DE ATERRAMENTO DEVERÁ SER INFERIOR A 5 (CINCO) OHMS.
4	TODA TUBULAÇÃO NÃO INDICADA DEVERÁ SER Ø 3/4".
5	TODA CAIXA DE PASSAGEM NÃO INDICADA SERÁ DE 10x10cm.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE–MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR–04 DEFS

END.: RUA RAIM. TINOCO, Nº 20, CAM. GRANDE, ITAPECURU–MA

PROPRIETÁRIO: DPE–MA

DISCRIMINAÇÃO: Sistema de Proteção Contra Descargas Atm.

DATA: AGO/2024 ESC: 1/125 R00

SPDA 01/02

PROJETO: MATHEUS PEREIRA LAURINDO 140618MA | PR–213814/D A3

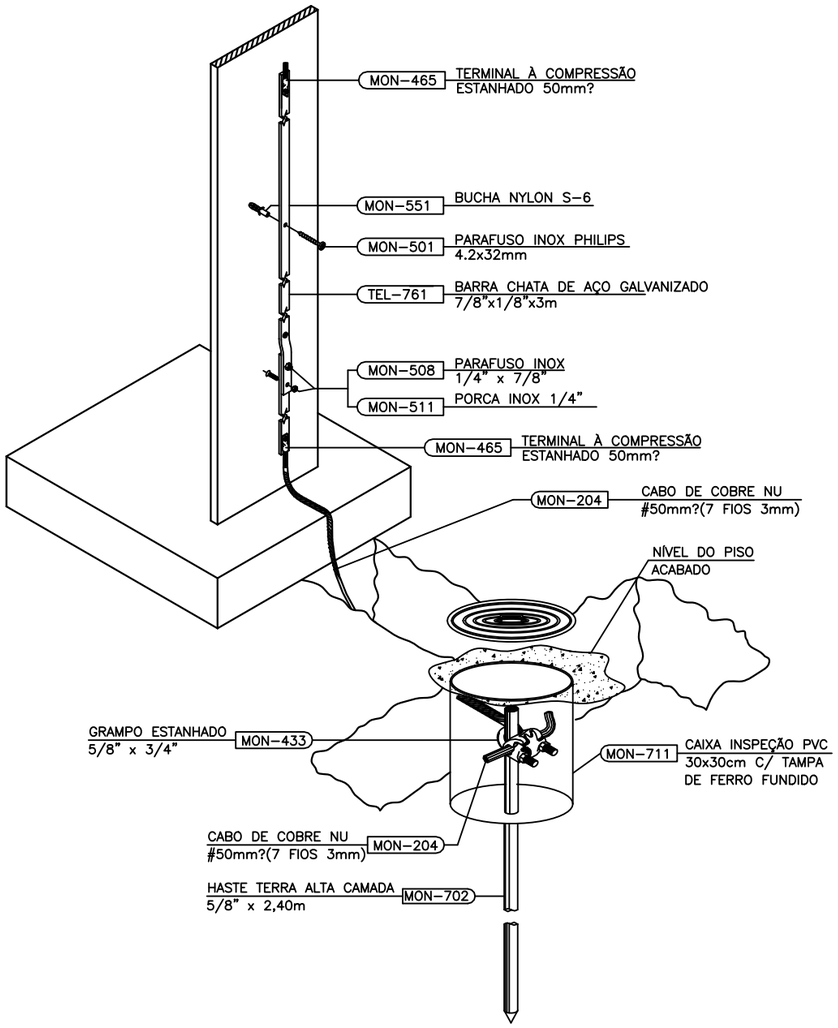

02 DET 01: CONEXÃO ENTRE ELETRODO E SUBIDA
SEM ESCALA

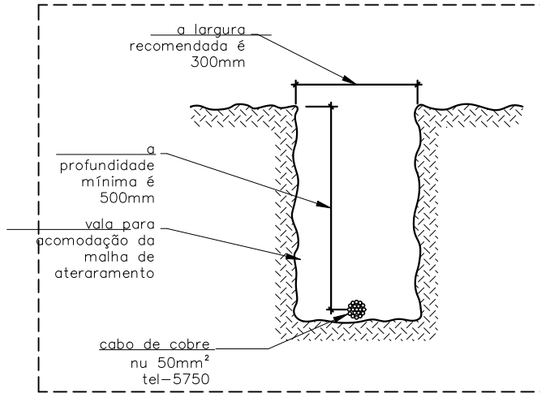

03 DET 02: VALA DE MALHA DE ATERRAMENTO
SEM ESCALA

NOTAS	
1	AS INSTALAÇÕES DEVERÃO SER EXECUTADAS DE ACORDO C/ A NBR 5410 E NBR 5419 DA ABNT.
2	TODAS AS LIGAÇÕES DE CONDUTORES DE ATERRAMENTO DEVERÃO SER FEITAS C/ SOLDA EXOTÉRMICA.TODA A TUBULAÇÃO NÃO INDICADA TERÁ DIÂMETRO DE ø3/4".
3	A RESITÊNCIA DE ATERRAMENTO DEVERÁ SER INFERIOR A 5 (CINCO) OHMS.
4	TODA TUBULAÇÃO NÃO INDICADA DEVERÁ SER ø 3/4".
5	TODA CAIXA DE PASSAGEM NÃO INDICADA SERÁ DE 10x10cm.

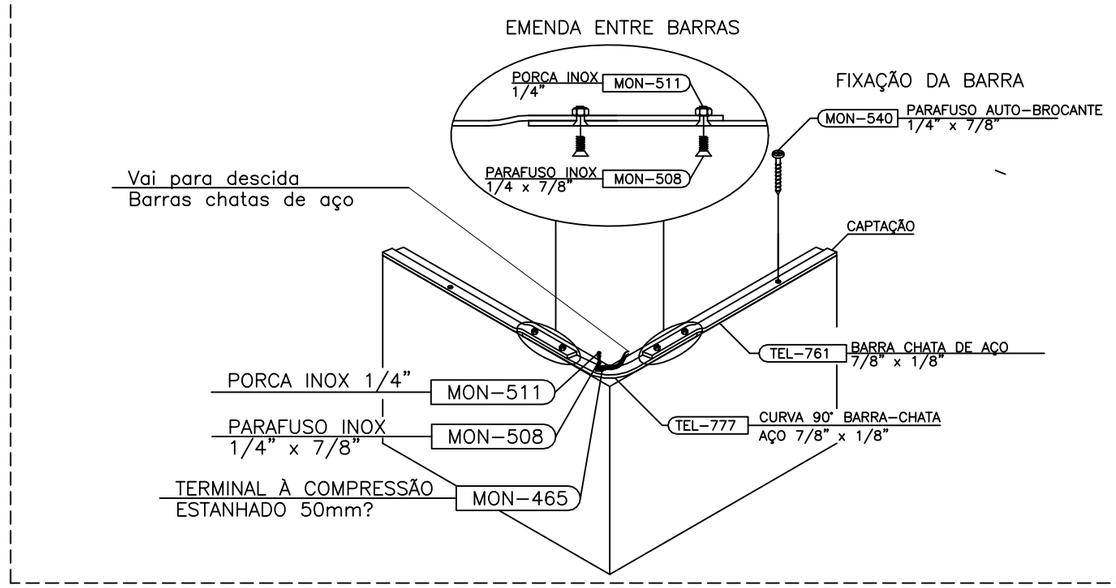

04 DET 03: CAPTAÇÃO COM BARRA CHATA DE AÇO GALVANIZADO A FOGO
SEM ESCALA

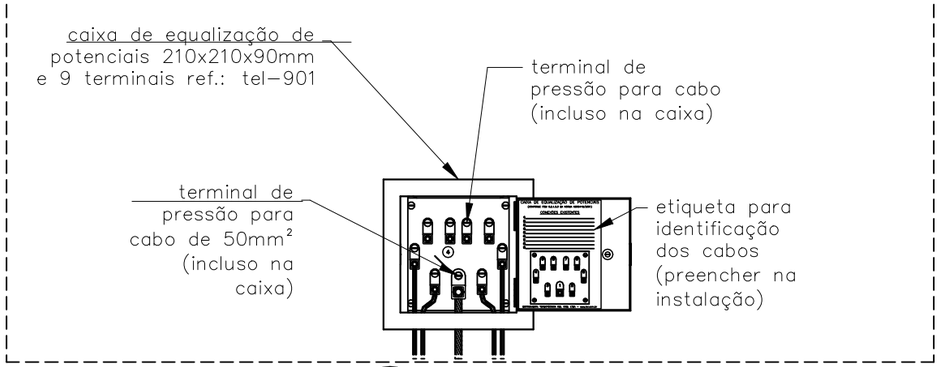

05 DET 04: LIGAÇÕES NA CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO
SEM ESCALA

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE–MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR–04 DEFS

END.: RUA RAIM. TINOCO, N° 20, CAM. GRANDE, ITAPECURU–MA

PROPRIETÁRIO: DPE–MA

DISCRIMINAÇÃO: DETALHAMENTO DO SPDA

DATA: AGO/2024 ESC: SEM ESCALA R00

SPDA 02/02

PROJETO: MATHEUS PEREIRA LAURINDO 140618MA | PR–213814/D

A3

Obra
SOR-PLANILHA ORÇAMENTARIA-ITAPECURU MIRIM-REV00

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SBC - 08/2024 - Maranhão
ORSE - 06/2024 - Sergipe

B.D.I.
22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**12.650,49**	**1,39 %**
1.1	016580	SBC	A R T TABELA B OBRA OU SERVICO DE ROTINA 6.000,01 ATE 7.500	UN	1	298,44	365,49	365,49	0,04 %
1.2	016511	SBC	R R T TABELA DO CAU	UN	1	119,61	146,48	146,48	0,02 %
1.3	016580	SBC	A R T TABELA A DO CREA ACIMA DE 15000,01 - FISCALIZAÇÃO E PROJETOS COMPLEMENTARES - CONTRATANTE	UN	3	298,44	365,49	1.096,47	0,12 %
1.4	DPEMA-0001	Próprio	TAXAS E EMOLUMENTOS MUNICIPAIS DE OBRA (ALVARÁS, LICENÇAS, HABITE-SE, ETC)	m²	703,71	5,22	6,39	4.496,70	0,49 %
1.5	11397	ORSE	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estruturaem metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021	un	1	750,00	918,52	918,52	0,10 %
1.6	DPEMA-0002	Próprio	LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, PROVISÓRIA E DEFINITIVA, EM PISO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INCLUSIVE HIDRÔMETRO.	UN	1	386,81	473,72	473,72	0,05 %
1.7	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	54,36	68,54	83,94	4.562,97	0,50 %
1.8	102607	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	UN	1	481,87	590,14	590,14	0,06 %
2			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**					**220.912,94**	**24,20 %**
2.1	4654	ORSE	Locação de container - Almoxarifado sem banheiro - 6,00 x 2,40m - Rev 02 02/2022	mês	6	800,00	979,76	5.878,56	0,64 %
2.2	4656	ORSE	Locação de container - Banheiro com chuveiros e vasos - 4,30 x 2,30m	mês	6	945,23	1.157,62	6.945,72	0,76 %
2.3	13042	ORSE	Deslocamento de Equipe Tecnica (Engenheiro/Tecnico/Auxiliar/Motorista) por veículo - Rev 01	km	240	3,66	4,48	1.075,20	0,12 %
2.4	100319	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6	18.511,27	22.670,75	136.024,50	14,90 %
2.5	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6	6.090,45	7.458,97	44.753,82	4,90 %
2.6	DPEMA-0004	Próprio	PLOTAGEM EM FORMATO A3, PAPEL SUFITE, PRETO E BRANCO	UN	30	6,00	7,34	220,20	0,02 %
2.7	COM-09294388	Próprio	VIGIA NOTURNO	MES	4	5.268,00	6.451,71	25.806,84	2,83 %
2.8	DPEMA-0005	Próprio	PLOTAGEM EM FORMATO A2, PAPEL SUFITE, PRETO E BRANCO	UN	10	7,00	8,57	85,70	0,01 %
2.9	DPEMA-0006	Próprio	PLOTAGEM EM FORMATO A1, PAPEL SUFITE, PRETO E BRANCO	UN	10	10,00	12,24	122,40	0,01 %
3			**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**					**58.261,13**	**6,38 %**
3.1			**SUPRESSÃO VEGETAL**					**7.452,78**	**0,82 %**
3.1.1	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF 03/2024	m²	950,04	0,63	0,77	731,53	0,08 %
3.1.2	72895	SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS, COM CAMINHAO BASCULANTE 6M3 (CARGA E DESCARGA MANUAIS)	m³	95	26,58	32,55	3.092,25	0,34 %
3.1.3	97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	950	3,12	3,82	3.629,00	0,40 %
3.2			**AQUISIÇÃO DE MATERIAL**					**50.208,63**	**5,50 %**
3.2.1	97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2639,52	3,12	3,82	10.082,96	1,10 %
3.2.2	DPEMA-0040	Próprio	ATERRO, INCLUINDO CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO	m³	527,9	58,47	71,60	37.797,64	4,14 %
3.2.3	2522	ORSE	Compactação de aterros, com rolo vibratório pé de carneiro, a 100% do proctornormal	m³	527,9	3,27	4,00	2.111,60	0,23 %
3.2.4	2533	ORSE	Espalhamento de material de 1ª categoria c/ trator esteira Cat - D-6 ou similar	m³	527,9	0,34	0,41	216,43	0,02 %
3.3			**ATERRO COMPENSADO**					**599,72**	**0,07 %**
3.3.1	101134	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	m³	30,85	15,88	19,44	599,72	0,07 %
4			**FUNDAÇÕES**					**38.467,96**	**4,21 %**
4.1			**BLOCOS DE CONCRETO**					**17.793,87**	**1,95 %**
4.1.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	18,37	101,71	124,56	2.288,16	0,25 %
4.1.2	11447	ORSE	Compactação manual com compactador a percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	m³	3,32	14,47	17,72	58,83	0,01 %
4.1.3	2169	ORSE	Lastro de concreto simples regularizado, fck=13,5 mpa,lançado e adensado	m³	1,701	687,05	841,43	1.431,27	0,16 %
4.1.4	104927	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA CORRIDA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	14,42	82,87	101,49	1.463,48	0,16 %
4.1.5	96556	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	10,1	906,22	1.109,84	11.209,38	1,23 %
4.1.6	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	6,56	56,41	69,08	453,16	0,05 %
4.1.7	DPEMA-0122	Próprio	Ferragem bloco de fundação nº 41	UN	1	726,38	889,59	889,59	0,10 %
4.2			**EMBASAMENTO**					**20.674,09**	**2,26 %**
4.2.1	96526	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	7,26	219,42	268,72	1.950,90	0,21 %
4.2.2	11447	ORSE	Compactação manual com compactador a percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	m³	2,93	14,47	17,72	51,91	0,01 %

4.2.3	2169	ORSE	Lastro de concreto simples regularizado, fck=13,5 mpa,lançado e adensado	m³	9,87	687,05	841,43	8.304,91	0,91 %
4.2.4	103334	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	25,44	152,50	186,76	4.751,17	0,52 %
4.2.5	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	50,87	7,18	8,79	447,14	0,05 %
4.2.6	3318	ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vedacit	m²	50,87	37,87	46,37	2.358,84	0,26 %
4.2.7	94342	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	m³	2,18	89,38	109,46	238,62	0,03 %
4.2.8	77	ORSE	Aterro de caixão de edifiicação, com fornec. de areia, adensada com água	m³	6,69	184,32	225,73	1.510,13	0,17 %
4.2.9	97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	m²	133,73	3,58	4,38	585,73	0,06 %
4.2.10	97113	SINAPI	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	m²	133,73	2,90	3,55	474,74	0,05 %
5			**MURO**					**87.362,28**	**9,57 %**
5.1			**INFRAESTRUTURA - LATERAIS E POSTERIOR**					**22.380,60**	**2,45 %**
5.1.1	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	18,48	111,97	137,12	2.533,97	0,28 %
5.1.2	DPEMA-0008	Próprio	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, COM ARMADURA DE ARRANQUE, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO, INCLUSO CARGA MANUAL	m	30	41,35	50,64	1.519,20	0,17 %
5.1.3	11447	ORSE	Compactação manual com compactador a percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	m³	3,96	14,47	17,72	70,17	0,01 %
5.1.4	2169	ORSE	Lastro de concreto simples regularizado, fck=13,5 mpa,lançado e adensado	m³	1,32	687,05	841,43	1.110,68	0,12 %
5.1.5	103334	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	49,21	152,50	186,76	9.190,45	1,01 %
5.1.6	104916	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	36,1	17,24	21,11	762,07	0,08 %
5.1.7	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	142,07	14,69	17,99	2.555,83	0,28 %
5.1.8	96542	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	13,21	103,85	127,18	1.680,04	0,18 %
5.1.9	9399	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=25 mpa, lançado e adensado	m³	1,94	626,77	767,60	1.489,14	0,16 %
5.1.10	2339	ORSE	Aplicação de primer universal - 2 demãos	m²	49,41	18,25	22,35	1.104,31	0,12 %
5.1.11	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	5,28	56,41	69,08	364,74	0,04 %
5.2			**SUPERESTRUTURA - LATERAIS E POSTERIOR**					**56.061,68**	**6,14 %**
5.2.1	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	188,65	126,62	155,07	29.253,95	3,20 %
5.2.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	63,17	14,48	17,73	1.120,00	0,12 %
5.2.3	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	270,45	12,69	15,54	4.202,79	0,46 %
5.2.4	DPEMA-0007	Próprio	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES	m²	66,33	103,85	127,18	8.435,84	0,92 %
5.2.5	9399	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=25 mpa, lançado e adensado	m³	3,45	626,77	767,60	2.648,22	0,29 %
5.2.6	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	440,1	7,18	8,79	3.868,47	0,42 %
5.2.7	DPEMA-0010	Próprio	CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, L= 23CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:4	m	97,9	51,69	63,30	6.197,07	0,68 %
5.2.8	2454	ORSE	Andaime tubular metálico simples - peça x dia	PxD	540	0,50	0,61	329,40	0,04 %
5.2.9	12674	ORSE	Montagem e desmontagem de peças metálicas de escoramento e/ou andaimes	m³	27	0,18	0,22	5,94	0,00 %
5.3			**MURETA EM ALVENARIA, H=0,40M - FRONTAL**					**8.920,00**	**0,98 %**
5.3.1	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	3,62	111,97	137,12	496,37	0,05 %
5.3.2	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	1,21	56,41	69,08	83,58	0,01 %
5.3.3	DPEMA-0008	Próprio	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, COM ARMADURA DE ARRANQUE, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO, INCLUSO CARGA MANUAL	m	10	41,35	50,64	506,40	0,06 %
5.3.4	11447	ORSE	Compactação manual com compactador a percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	m³	0,603	14,47	17,72	10,68	0,00 %
5.3.5	2169	ORSE	Lastro de concreto simples regularizado, fck=13,5 mpa,lançado e adensado	m³	0,302	687,05	841,43	254,11	0,03 %
5.3.6	103334	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	10,86	152,50	186,76	2.028,21	0,22 %
5.3.7	104916	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	9,79	17,24	21,11	206,66	0,02 %
5.3.8	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	33,76	14,69	17,99	607,34	0,07 %
5.3.9	96542	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	3,015	103,85	127,18	383,44	0,04 %

5.3.10	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	10,93	14,48	17,73	193,78	0,02 %
5.3.11	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	44,79	12,69	15,54	696,03	0,08 %
5.3.12	92419	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	3,68	93,02	113,92	419,22	0,05 %
5.3.13	9399	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=25 mpa, lançado e adensado	m³	0,93	626,77	767,60	713,86	0,08 %
5.3.14	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	7,15	126,62	155,07	1.108,75	0,12 %
5.3.15	2339	ORSE	Aplicação de primer universal - 2 demãos	m²	10,28	18,25	22,35	229,75	0,03 %
5.3.16	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	m²	20,14	7,18	8,79	177,03	0,02 %
5.3.17	13026	ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:5 (cimento / areia) com Rebotec, espessura 2,0 cm	m²	20,14	32,63	39,96	804,79	0,09 %
6			**RECEPÇÃO, ADMINISTRATIVO, CIRCULAÇÃO E SALA DE DEFENSOR 04**					**283.734,67**	**31,08 %**
6.1			**CONTRAPISO - RECEPÇÃO, ÁREA DE CIRCULAÇÃO, ADMINISTRATIVO E DEFENSOR 4**					**18.574,39**	**2,03 %**
6.1.1	97082	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. AF_09/2021	m³	7,06	68,30	83,64	590,49	0,06 %
6.1.2	10925	ORSE	Alvenaria bloco concreto estrutural 14x19x39cm, fbk até 6 mpa, esp = 0,14m, com argamassa ac-II, junta 1cm - Rev.01	m²	28,23	96,99	118,78	3.353,15	0,37 %
6.1.3	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	KG	44,79	16,54	20,25	906,99	0,10 %
6.1.4	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	KG	28,82	18,45	22,59	651,04	0,07 %
6.1.5	DPEMA-0040	Próprio	ATERRO, INCLUINDO CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO	m³	5,93	58,47	71,60	424,58	0,05 %
6.1.6	5103	ORSE	Regularização Manual	m²	90,09	5,22	6,39	575,67	0,06 %
6.1.7	97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF 09/2021	m²	90,09	3,58	4,38	394,59	0,04 %
6.1.8	97086	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF 09/2021	m²	1,96	138,54	169,66	332,53	0,04 %
6.1.9	97113	SINAPI	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF 04/2022	m²	90,09	2,90	3,55	319,81	0,04 %
6.1.10	11475	ORSE	Espaçador de aço, tipo caranguejo, em aço CA - 50 Ø 6,3mm, para Telas Soldadas	un	360	1,07	1,31	471,60	0,05 %
6.1.11	DPEMA-0009	Próprio	JUNTA DE DILATAÇÃO PLÁSTICA PARA PISOS DE CONCRETO, 27MM X 3MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3, PREPARO MECANICO EM BETONEIRA	m	35	9,31	11,40	399,00	0,04 %
6.1.12	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	90,09	92,04	112,72	10.154,94	1,11 %
6.2			**PAREDES**					**19.715,80**	**2,16 %**
6.2.1	96359	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	m²	61,9	125,95	154,25	9.548,07	1,05 %
6.2.2	DPEMA-0076	Próprio	INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO COM LÃ DE PET EM PAREDES DRYWALL. AF 06/2017	m²	61,9	31,90	39,06	2.417,81	0,26 %
6.2.3	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	m²	95,08	11,66	14,28	1.357,74	0,15 %
6.2.4	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	m²	95,08	11,90	14,57	1.385,31	0,15 %
6.2.5	120704	SBC	TEXTURA EFEITO CIMENTO QUEIMADO ELEFANTE IBRATIM	m²	13,28	243,70	298,45	3.963,41	0,43 %
6.2.6	13548	ORSE	Fita telada, e=100mm, para reparo em trincas/fissuras em drywall/pintura/gesso/reboco	m	134,64	6,33	7,75	1.043,46	0,11 %
6.3			**PISO E RODAPÉ INTERNOS**					**53.914,64**	**5,91 %**
6.3.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	85,11	2,12	2,59	220,43	0,02 %
6.3.2	DPEMA-0065	Próprio	Massa autonivelante para Piso Vinílico, incluso aplicação de fundo selador	m²	85,11	160,52	196,58	16.730,92	1,83 %
6.3.3	2282	ORSE	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico	m²	85,11	8,19	10,03	853,65	0,09 %
6.3.4	98575	SINAPI	TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO, COM TARUGO DE POLIETILENO E SELANTE PU, INCLUSO PREENCHIMENTO COM ESPUMA EXPANSIVA PU. AF 09/2023	M	30	85,84	105,12	3.153,60	0,35 %
6.3.5	DPEMA-0061	Próprio	Piso Vinílico Nobile Aquila 3mm - 18,7x122cm Biancogres - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	93,62	219,69	269,05	25.188,46	2,76 %
6.3.6	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	9	123,50	151,25	1.361,25	0,15 %
6.3.7	DPEMA-0064	Próprio	Rodapé de Poliestireno, Santa Luzia, ref. 456, branco, 7 cm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	80,45	61,71	75,57	6.079,60	0,67 %
6.3.8	DPEMA-0123	Próprio	Perfil Moldura Alumínio Standard para Piso Vinilico Barra - Soleira	m	3	88,93	108,91	326,73	0,04 %
6.4			**COBERTURA E TETO**					**126.190,90**	**13,82 %**
6.4.1			**COBERTURA - TELHADO**					**94.188,64**	**10,32 %**
6.4.1.1	92616	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	6	1.774,91	2.173,73	13.042,38	1,43 %
6.4.1.2	DPEMA-0124	Próprio	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m²	150,03	120,69	147,80	22.174,43	2,43 %
6.4.1.3	DPEMA-0067	Próprio	CALHA PARA AGUA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 20 - INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO - largura da base 0,5m	m	32,93	139,67	171,05	5.632,67	0,62 %

6.4.1.4	9077	ORSE	Cumeeira termoacústica	m	15	153,31	187,75	2.816,25	0,31 %
6.4.1.5	DPEMA-0074	Próprio	Telhamento com Telha Termoacústica Galvalume Trapezoidal e=4cm, tipo sanduíche, com isolamento em PIR	m²	155	182,20	223,14	34.586,70	3,79 %
6.4.1.6	100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020	m²	7,49	25,83	31,63	236,90	0,03 %
6.4.1.7	100617	SBC	VEDACAO DE CALHAS E RUFOS COM SILICONE	M	15,6	64,48	78,96	1.231,77	0,13 %
6.4.1.8	DPEMA-0075	Próprio	Manta asfáltica polietileno aluminizada, auto adesivo, e=3mm,L=30cm	m	215,96	6,07	7,43	1.604,58	0,18 %
6.4.1.9	DPEMA-0116	Próprio	RUFO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 20 - INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO	m	75,2	139,67	171,05	12.862,96	1,41 %
6.4.2			**TETO - FORRO**					**27.332,25**	**2,99 %**
6.4.2.1	DPEMA-0118	Próprio	Forro removível liso Ecophon mineralis SAINT-GOBAIN ou similar composto por lã de vidro com revestimento de PVC na face aparente na cor branca | d=625x625mm, e=15mm- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	88,66	206,29	252,64	22.399,06	2,45 %
6.4.2.2	96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	28,1	90,01	110,23	3.097,46	0,34 %
6.4.2.3	8624	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m²	28,1	20,71	25,36	712,61	0,08 %
6.4.2.4	13548	ORSE	Fita telada, e=100mm, para reparo em trincas/fissuras em drywall/pintura/gesso/reboco	m	45,9	6,33	7,75	355,72	0,04 %
6.4.2.5	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF 04/2023	m²	28,1	5,27	6,45	181,24	0,02 %
6.4.2.6	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	m²	28,1	17,04	20,86	586,16	0,06 %
6.4.3			**SEGURANÇA DO TRABALHO**					**4.670,01**	**0,51 %**
6.4.3.1	COM-09294677	Próprio	MONTAGEM DE LINHA DE VIDA HORIZONTAL EM CABO DE AÇO INOX DIÂM. 8 MM, PERFIL 7X19, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	m	66,66	50,77	62,17	4.144,25	0,45 %
6.4.3.2	DPEMA-0068	Próprio	Cinturão de Segurança tipo Paraquedista Contra Quedas com Regulagem Total	UN	4	107,33	131,44	525,76	0,06 %
6.5			**INSTALAÇÕES INTERNAS**					**35.776,88**	**3,92 %**
6.5.1			**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL INTERNO**					**10.144,07**	**1,11 %**
6.5.1.1	12231	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 48 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1	1.273,08	1.559,14	1.559,14	0,17 %
6.5.1.2	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	14	11,03	13,50	189,00	0,02 %
6.5.1.3	9041	ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	un	4	87,24	106,84	427,36	0,05 %
6.5.1.4	93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1	76,53	93,72	93,72	0,01 %
6.5.1.5	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1	94,20	115,36	115,36	0,01 %
6.5.1.6	7871	ORSE	Disjuntor monopolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, ref.5SU1 Siemens ou similar	un	1	80,32	98,36	98,36	0,01 %
6.5.1.7	9004	ORSE	Disjuntor termomagnetico tripolar 80 A, padrão DIN (Europeu - linha branca),curva C, 5KA	un	1	137,12	167,93	167,93	0,02 %
6.5.1.8	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	30	9,77	11,96	358,80	0,04 %
6.5.1.9	101562	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	120	24,83	30,40	3.648,00	0,40 %
6.5.1.10	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	80	25,42	31,13	2.490,40	0,27 %
6.5.1.11	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	80	10,17	12,45	996,00	0,11 %
6.5.2			**PONTOS LÓGICOS**					**6.812,29**	**0,75 %**
6.5.2.1	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	6	55,47	67,93	407,58	0,04 %
6.5.2.2	7817	ORSE	Tomada dupla para lógica RJ45, 4"x2", embutir, completa, ref.0605, Fame ou similar	un	4	70,76	86,65	346,60	0,04 %
6.5.2.3	9137	ORSE	Caixa de passagem pvc 4"x2", sistema "x", com tampa	un	1	21,93	26,85	26,85	0,00 %
6.5.2.4	7138	ORSE	Fornecimento e lançamento de cabo utp 4 pares cat 6	m	300	11,57	14,16	4.248,00	0,47 %
6.5.2.5	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	45	21,08	25,81	1.161,45	0,13 %
6.5.2.6	12537	ORSE	Fornecimento e instalação de eletrocalha lisa, zincada, 75 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	un	4	99,89	122,33	489,32	0,05 %
6.5.2.7	8895	ORSE	Caixa de passagem pvc tipo aquatic 30x30x10cm	un	1	88,07	107,85	107,85	0,01 %
6.5.2.8	777	ORSE	Caixa octogonal 4" x 4", em pvc, p/ ponto de luz embutido	un	2	10,06	12,32	24,64	0,00 %
6.5.3			**ILUMINAÇÃO E TOMADAS**					**15.322,68**	**1,68 %**
6.5.3.1	DPEMA-0073	Próprio	Luminária 40x40cm, Plafon, LED de embutir, 36W	UN	31	115,02	140,86	4.366,66	0,48 %
6.5.3.2	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	6	19,87	24,33	145,98	0,02 %
6.5.3.3	777	ORSE	Caixa octogonal 4" x 4", em pvc, p/ ponto de luz embutido	un	37	10,06	12,32	455,84	0,05 %
6.5.3.4	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3	51,70	63,31	189,93	0,02 %
6.5.3.5	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6	39,70	48,62	291,72	0,03 %
6.5.3.6	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4	35,54	43,52	174,08	0,02 %

6.5.3.7	DPEMA-0127	Próprio	Baseada em SINAPI (92008) - TOMADA ALTA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	1	55,09	67,46	67,46	0,01 %
6.5.3.8	92016	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6	74,64	91,41	548,46	0,06 %
6.5.3.9	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8	55,09	67,46	539,68	0,06 %
6.5.3.10	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	750	4,90	6,00	4.500,00	0,49 %
6.5.3.11	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	125	21,08	25,81	3.226,25	0,35 %
6.5.3.12	91839	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 PA	M	28	20,88	25,57	715,96	0,08 %
6.5.3.13	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2	41,10	50,33	100,66	0,01 %
6.5.4			**AR CONDICIONADOS**					**3.497,84**	**0,38 %**
6.5.4.1	13310	ORSE	Instalação de Ar condicionado split (evaporadora e condensadora), (piso-teto), de 36000 btu/h.	un	2	609,49	746,44	1.492,88	0,16 %
6.5.4.2	13274	ORSE	Instalação de Ar condicionado split (evaporadora e condensadora), hi-wall (parede), de 12000 btu/h até 18000 btu/h	un	2	382,72	468,71	937,42	0,10 %
6.5.4.3	4218	ORSE	Prensa cabo de 3/4", fornecimento	un	2	3,95	4,83	9,66	0,00 %
6.5.4.4	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	13	21,08	25,81	335,53	0,04 %
6.5.4.5	11415	ORSE	Caixa de passagem em alumínio para piso 4" x 2" - Fornecimento e assentamento	un	2	24,54	30,05	60,10	0,01 %
6.5.4.6	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	75	7,21	8,83	662,25	0,07 %
6.6			**ESQUADRIAS**					**29.562,06**	**3,24 %**
6.6.1			**JANELAS**					**12.832,11**	**1,41 %**
6.6.1.1	DPEMA-0077	Próprio	JANELA DE CORRER COM UMA FOLHA MÓVEL E UMA FIXA, EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM, ESTRUTURA EM ALÚMINIO BRANCO COM GUIA TIPO CASCATA E GRANDE DE ALUMÍNIO BRANCA 1,50x1m	UN	3	3.492,59	4.277,37	12.832,11	1,41 %
6.6.2			**ESQUADRIAS DE MADEIRA**					**3.711,00**	**0,41 %**
6.6.2.1	9715	ORSE	Fornecimento e montagem de porta para parede drywall (gesso acartonado), semi-oca, inclusive caixão em madeira e ferragens - 90 x 210 cm	Un	3	579,23	709,38	2.128,14	0,23 %
6.6.2.2	2305	ORSE	Aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador sobre superfícies de madeira - R1	m²	12,47	9,28	11,36	141,65	0,02 %
6.6.2.3	102201	SINAPI	APLICAÇÃO MASSA ACRÍLICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA). AF_01/2021	m²	12,47	18,79	23,01	286,93	0,03 %
6.6.2.4	102230	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	12,47	24,50	30,00	374,10	0,04 %
6.6.2.5	91306	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	3	160,34	196,36	589,08	0,06 %
6.6.2.6	DPEMA-0088	Próprio	Batedor amortecedor para porta - Cromado polido	UN	5	31,21	38,22	191,10	0,02 %
6.6.3			**PORTA DE ENTRADA**					**13.018,95**	**1,43 %**
6.6.3.1	102185	SINAPI	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF 01/2021	UN	1	3.706,51	4.539,36	4.539,36	0,50 %
6.6.3.2	7613	ORSE	Puxador duplo para porta, em alumínio, cromado, da BRUMET, ref. 2954 ou similar	Un	2	974,35	1.193,28	2.386,56	0,26 %
6.6.3.3	102235	SINAPI	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF 01/2021 PS	m²	12,45	399,61	489,40	6.093,03	0,67 %
7			**PISO**					**37.419,00**	**4,10 %**
7.1			**MEIO-FIO E SARJETA**					**4.276,04**	**0,47 %**
7.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	1,52	93,04	113,94	173,18	0,02 %
7.1.2	13	ORSE	Demolição de concreto manualmente	m³	0,92	256,31	313,90	288,78	0,03 %
7.1.3	11447	ORSE	Compactação manual com compactador a percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	m³	0,76	14,47	17,72	13,46	0,00 %
7.1.4	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF 01/2024	M	34	51,37	62,91	2.138,94	0,23 %
7.1.5	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	0,6	56,41	69,08	41,44	0,00 %
7.1.6	94288	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	22	43,56	53,34	1.173,48	0,13 %
7.1.7	DPEMA-0039	Próprio	LIMITADOR DE VAGAS - BATE RODAS EM CONCRETO 17CM X 50CM X 10CM	UN	12	30,40	37,23	446,76	0,05 %
7.2			**CALÇADA**					**14.044,57**	**1,54 %**
7.2.1	11472	ORSE	Regularização manual e compactação com placa vibratória	m²	96,11	7,41	9,07	871,71	0,10 %
7.2.2	97113	SINAPI	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF 04/2022	m²	96,11	2,90	3,55	341,19	0,04 %
7.2.3	DPEMA-0009	Próprio	JUNTA DE DILATAÇÃO PLÁSTICA PARA PISOS DE CONCRETO, 27MM X 3MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3, PREPARO MECANICO EM BETONEIRA	m	120,12	9,31	11,40	1.369,36	0,15 %
7.2.4	11475	ORSE	Espaçador de aço, tipo caranguejo, em aço CA - 50 Ø 6,3mm, para Telas Soldadas	un	480	1,07	1,31	628,80	0,07 %
7.2.5	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	96,11	92,04	112,72	10.833,51	1,19 %

7.3			**PAVIMENTAÇÃO**					**18.337,26**	**2,01 %**
7.3.1	11472	ORSE	Regularização manual e compactão com placa vibratória	m²	355,63	7,41	9,07	3.225,56	0,35 %
7.3.2	2238	ORSE	Pavimentação c/ brita granítica nº1, espalhada, e = 5,0cm	m²	296,32	15,61	19,11	5.662,67	0,62 %
7.3.3	92398	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF 10/2022	m²	90,56	85,20	104,34	9.449,03	1,04 %
7.4			**BASE RESERVATÓRIO INFERIOR**					**761,13**	**0,08 %**
7.4.1	11447	ORSE	Compactação manual com compactador a percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	m³	0,96	14,47	17,72	17,01	0,00 %
7.4.2	97113	SINAPI	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF 04/2022	m²	6,4	2,90	3,55	22,72	0,00 %
7.4.3	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	6,4	92,04	112,72	721,40	0,08 %
9			**ESTRUTURAS METÁLICAS**					**51.496,69**	**5,64 %**
9.1	9035	ORSE	Gradil Nylofor 3D, malha 20x5cm, Ø 5mm 250x243 cm, pintura branca, verde e preta, Belgo ou similar, inclusive postes (secção 60x40mm e h=3,20m) e acessórios	m²	11,25	460,11	563,49	6.339,26	0,69 %
9.2	10812	ORSE	Gradil Nylofor3D, malha 20x5cm, Ø 5mm 250x203 cm, Belgo ou similar, inclusivepostes (secção 60x40mm e h=2,60m) e acessórios	m²	37,23	473,33	579,68	21.581,48	2,36 %
9.3	DPEMA-0045	Próprio	PORTÃO (2,5X1M) COM GRADIL NYLOFOR EM QUADRO DE POSTE NYLOFOR 60X40MM, BRANCO, APARAFUSADO COM KIT FIXADOR POLIAMIDA. ESTRUTURA FIXADA COM 3 PEÇAS DE GONZO 3/4" GALVANIZADO COM ABA ALONGADA. INCLUSIVE FERROLHO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2	2.161,19	2.646,80	5.293,60	0,58 %
9.4	1861	ORSE	Fornecimento de cadeado 40mm	un	4	25,40	31,10	124,40	0,01 %
9.5	100765	SINAPI	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO/SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 PSA	KG	399,57	13,86	16,97	6.780,70	0,74 %
9.6	100741	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	m²	9,15	24,93	30,53	279,34	0,03 %
9.7	DPEMA-0072	Próprio	Platibanda em chapa de aço galvanizado nº 22, com estrutura de metalon galvanizado 50x25mm com pintura eletrostática na cor Uva Verde Suvinil	m²	11,79	241,63	295,92	3.488,89	0,38 %
9.8	DPEMA-0069	Próprio	PILAR EM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO, 120MM X120 MM, INCLUSO APLICAÇÃO DE ZARCÃO EM PONTOS DE SOLDA, FUNDO PARA GALVANIZADO E PINTURA PULVERIZADA NA COR PRETA	m	25,98	239,15	292,88	7.609,02	0,83 %
10			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LÓGICAS E SPDA - EXTERNAS**					**35.189,81**	**3,85 %**
10.1			**PADRÃO DE ENTRADA, ALIMENTAÇÃO, INFRA ELÉTRICA E LÓGICA**					**6.659,04**	**0,73 %**
10.1.1	DPEMA-0126	Próprio	PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA TRIFÁSICO, INSTALADO EM MURO, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO, INCLUSO ATERRAMENTO, DISJUNTOR 100A E PONTALETE EM AÇO GALVANIZADO, 2" COM OLHAL- PADRÃO DPE/MA	UN	1	1.986,52	2.432,89	2.432,89	0,27 %
10.1.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	0,5	93,04	113,94	56,97	0,01 %
10.1.3	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	0,5	56,41	69,08	34,54	0,00 %
10.1.4	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	110	10,11	12,38	1.361,80	0,15 %
10.1.5	363	ORSE	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	un	2	7,97	9,76	19,52	0,00 %
10.1.6	353	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	m	10	12,34	15,11	151,10	0,02 %
10.1.7	365	ORSE	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2")	un	2	11,80	14,45	28,90	0,00 %
10.1.8	8441	ORSE	Abraçadeira metálica tipo "D" de 3/4"	un	3	5,49	6,72	20,16	0,00 %
10.1.9	9427	ORSE	Abraçadeira metálica tipo "D" de 1 1/2"	un	3	5,51	6,74	20,22	0,00 %
10.1.10	10572	ORSE	Guia para cabos em arame galvanizado nº16	m	110	4,96	6,07	667,70	0,07 %
10.1.11	DPEMA-0012	Próprio	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30X0,30X0,50 M, COM CHAPISCO E REBOCO, E=2CM, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE - INCLUSIVE TAMPA EM CONCRETO ARMADO.	UN	3	244,42	299,34	898,02	0,10 %
10.1.12	9138	ORSE	Caixa de passagem pvc 4"x4", sistema "x", com tampa	un	4	23,79	29,13	116,52	0,01 %
10.1.13	13527	ORSE	Fornecimento e assentamento de caixa pvc 4" x 2"	un	4	15,60	19,10	76,40	0,01 %
10.1.14	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	30	21,08	25,81	774,30	0,08 %
10.2			**ABRIGO DE QUADRO GERAL**					**3.753,03**	**0,41 %**
10.2.1	DPEMA-0013	Próprio	ABRIGO EM ALVENARIA (1,05M X 0,45M, H=2,50M) PARA CONJUNTO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SOBRE BASE DE CONCRETO ARMADO (1,20M X 0,75M), INCLUINDO CHAPISCO E REBOCO, COM PORTA EM ALUMÍNIO (0,80M X 2,10M)	UN	1	1.907,91	2.336,61	2.336,61	0,26 %
10.2.2	DPEMA-0014	Próprio	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA 16 DISJUNTORES COM BARRAMENTO, DPS CLASSE II E DIJUNTORES TRIPOLARES - PADRÃO NÚCLEO BÁSICO DPE/MA	UN	1	1.128,44	1.382,00	1.382,00	0,15 %
10.2.3	91860	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	2	14,06	17,21	34,42	0,00 %
10.3			**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)**					**14.595,44**	**1,60 %**
10.3.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	4,76	93,04	113,94	542,35	0,06 %
10.3.2	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	3,8	56,41	69,08	262,50	0,03 %
10.3.3	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF 12/2020	UN	10	57,01	69,82	698,20	0,08 %

10.3.4	9962	ORSE	Lastro de brita graduada apiloada e=10cm	m²	0,56	30,47	37,31	20,89	0,00 %
10.3.5	078032	SBC	TAMPA DE FERRO FUNDIDO 300MM PARA CAIXA DE ATERRAMENTO	UN	10	71,68	87,78	877,80	0,10 %
10.3.6	8082	ORSE	Cabo de cobre nú 50 mm2 - fornecimento e assentamento (2,27m/kg)	kg	41	127,33	155,94	6.393,54	0,70 %
10.3.7	9379	ORSE	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	un	10	41,64	50,99	509,90	0,06 %
10.3.8	7923	ORSE	Terminal de compressão para cabo de 50 mm2 - fornecimento e instalação	un	10	6,09	7,45	74,50	0,01 %
10.3.9	11132	ORSE	Presilha de latão, L=20mm, para fixação de cabos de cobre, furo d=5mm, para cabos 35mm² a 50mm², ref:TEL-744 ou similar (SPDA)	un	10	2,39	2,92	29,20	0,00 %
10.3.10	10907	ORSE	Conector cabo-haste em bronze natural para 2 cabos cobre de 16mm² a 70mm² comgrampo "U" e porcas de aço galv.Ref:TEL-583 ou similar - fornecimento e instalação	un	10	8,66	10,60	106,00	0,01 %
10.3.11	9051	ORSE	Caixa de equalização p/aterramento 20x20x10cm de sobrepor p/11 terminais de pressão c/barramento	un	1	361,78	443,07	443,07	0,05 %
10.3.12	12740	ORSE	Fornecimento e assentamento de barra chata de alumínio de 7/8" x 1/8"	m	27	15,46	18,93	511,11	0,06 %
10.3.13	DPEMA-0129	Próprio	Descidas do SPDA em barra chata de alumínio 70 mm²	m	9	237,24	290,54	2.614,86	0,29 %
10.3.14	DPEMA-0130	Próprio	Captor de SPDA em barra chata de alumínio de 7/8" x 1/8" para 4 Defensores	m	1	1.234,20	1.511,52	1.511,52	0,17 %
10.4			**ILUMINAÇÃO EXTERNA**					**5.198,27**	**0,57 %**
10.4.1			**ARANDELAS**					**4.732,07**	**0,52 %**
10.4.1.1	2476	ORSE	Rasgos em alvenaria para passagem de tubulação diâm 1/2" a 1"	m	110	6,62	8,10	891,00	0,10 %
10.4.1.2	2483	ORSE	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" a 1"	m	110	5,02	6,14	675,40	0,07 %
10.4.1.3	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	15	34,24	41,93	628,95	0,07 %
10.4.1.4	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	220	4,39	5,37	1.181,40	0,13 %
10.4.1.5	480	ORSE	Relé fotoelétrico individual 5a/127v c/base móvel	un	1	35,46	43,42	43,42	0,00 %
10.4.1.6	060496	SBC	ARANDELA LED 18W BRANCO FRIO TIPO TARTARUGA	UN	15	71,42	87,46	1.311,90	0,14 %
10.4.2			**REFLETORES DO JARDIM**					**466,20**	**0,05 %**
10.4.2.1	5023	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 2,5 mm2, 450/750v - fornecimento	m	10	10,70	13,10	131,00	0,01 %
10.4.2.2	DPEMA-0015	Próprio	SUPORTE REFLETOR LED CHÃO ESTACA ESPETO JARDIM 45MM PRETO	UN	4	36,22	44,35	177,40	0,02 %
10.4.2.3	DPEMA-0016	Próprio	REFLETOR HOLOFOTE SLIM LED, 10W, PRETO, LUZ BRANCA 6500K, 750, IP65, PROVA D	UN	4	32,22	39,45	157,80	0,02 %
10.5			**ABRIGO DA BOMBA E ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA**					**3.752,02**	**0,41 %**
10.5.1	DPEMA-0017	Próprio	ABRIGO EM ALVENARIA (MEDIDAS INTERNAS: 0,60M X 0,60M, H= 0,70M) PARA CONJUNTO DE MOTO-BOMBA, SOBRE BASE DE CONCRETO ARMADO (0,70M X 1,10M), INCLUINDO CHAPISCO, REBOCO, ESQUADRIA DE FERRO E COBERTURA EM CONCRETO ARMADO (0,70M X 0,75M), E= 5CM, I=10%	UN	1	587,89	719,98	719,98	0,08 %
10.5.2	2476	ORSE	Rasgos em alvenaria para passagem de tubulação diâm 1/2" a 1"	m	2	6,62	8,10	16,20	0,00 %
10.5.3	2483	ORSE	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" a 1"	m	2	5,02	6,14	12,28	0,00 %
10.5.4	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	40	4,39	5,37	214,80	0,02 %
10.5.5	102111	SINAPI	BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM 6 A 20 M, Q 1,2 A 8,3 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	2	1.138,55	1.394,38	2.788,76	0,31 %
10.6			**ALIMENTAÇÃO BOIA ELÉTRICA INFERIOR E SUPERIOR**					**1.232,01**	**0,13 %**
10.6.1	94795	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D	UN	1	35,73	43,75	43,75	0,00 %
10.6.2	94797	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D	UN	2	84,40	103,36	206,72	0,02 %
10.6.3	102137	SINAPI	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2020	UN	3	77,15	94,48	283,44	0,03 %
10.6.4	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	130	4,39	5,37	698,10	0,08 %
11			**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**					**26.866,72**	**2,94 %**
11.1			**ALIMENTAÇÃO DE ÁGUA FRIA**					**968,24**	**0,11 %**
11.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	0,74	93,04	113,94	84,31	0,01 %
11.1.2	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	49,45	11,06	13,54	669,55	0,07 %
11.1.3	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023	m³	0,56	27,58	33,77	18,91	0,00 %
11.1.4	89404	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	8	7,30	8,94	71,52	0,01 %
11.1.5	89417	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8	5,45	6,67	53,36	0,01 %
11.1.6	89438	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	10,13	12,40	12,40	0,00 %
11.1.7	103047	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 20 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	1	29,05	35,57	35,57	0,00 %
11.1.8	94783	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1	18,47	22,62	22,62	0,00 %
11.2			**RESERVATÓRIO INFERIOR**					**3.270,79**	**0,36 %**

11.2.1	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2	19,73	24,16	48,32	0,01 %
11.2.2	102610	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 3000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1	2.157,08	2.641,77	2.641,77	0,29 %
11.2.3	94704	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1	26,31	32,22	32,22	0,00 %
11.2.4	94648	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	6	6,78	8,30	49,80	0,01 %
11.2.5	103011	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	82,17	100,63	201,26	0,02 %
11.2.6	89440	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	11,95	14,63	29,26	0,00 %
11.2.7	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6	8,67	10,61	63,66	0,01 %
11.2.8	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D	UN	1	41,52	50,84	50,84	0,01 %
11.2.9	94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	35,85	43,90	87,80	0,01 %
11.2.10	94490	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	53,78	65,86	65,86	0,01 %
11.3			**RESERVATÓRIO SUPERIOR**					**1.799,64**	**0,20 %**
11.3.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	1,01	93,04	113,94	115,07	0,01 %
11.3.2	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	0,75	56,41	69,08	51,81	0,01 %
11.3.3	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	82,8	12,71	15,56	1.288,36	0,14 %
11.3.4	89425	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	17,96	21,99	43,98	0,00 %
11.3.5	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20	8,67	10,61	212,20	0,02 %
11.3.6	94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	35,85	43,90	43,90	0,00 %
11.3.7	8441	ORSE	Abraçadeira metálica tipo "D" de 3/4"	un	3	5,49	6,72	20,16	0,00 %
11.3.8	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1	19,73	24,16	24,16	0,00 %
11.4			**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**					**10.613,28**	**1,16 %**
11.4.1	DPEMA-0020	Próprio	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS CERÂMICOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA INSPEÇÃO DE REDE DE ESGOTO, INCLUSO REBOCO INTERNO /EXTERNO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE, COM DUAS DEMÃOS DE PRIMER - INLCUSO TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ALÇA	UN	9	574,20	703,22	6.328,98	0,69 %
11.4.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	1,22	93,04	113,94	139,00	0,02 %
11.4.3	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	54	36,92	45,21	2.441,34	0,27 %
11.4.4	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	10	26,51	32,46	324,60	0,04 %
11.4.5	89851	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3	31,67	38,78	116,34	0,01 %
11.4.6	104357	SINAPI	CAP, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3	17,85	21,86	65,58	0,01 %
11.4.7	98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	1	426,25	522,02	522,02	0,06 %
11.4.8	89557	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1	29,03	35,55	35,55	0,00 %
11.4.9	89549	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1	17,75	21,73	21,73	0,00 %
11.4.10	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	12	26,51	32,46	389,52	0,04 %
11.4.11	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	15,39	18,84	37,68	0,00 %
11.4.12	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	0,73	56,41	69,08	50,42	0,01 %
11.4.13	DPEMA-0021	Próprio	VÁLVULA DE RETENÇÃO P/ ESGOTO D=100MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2	57,37	70,26	140,52	0,02 %
11.5			**SISTEMA INDIVIDUAL DE ESGOTO**					**8.821,19**	**0,97 %**
11.5.1	DPEMA-0078	Próprio	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA E CONCRETO ARMADO, DIMENSÕES (2,05MX4,1M, H=1,38M), V=6,5M3, INCLUSIVE PILARES E VIGAS INFERIORES E SUPERIORES, COM TAMPA EM LAJE PRÉ-FABRICADA, H=0,08M, INCLUSO CHAPISCO, COM REBOCO IMPERMEABILIZANTE INTERNO E EXTERNO	UN	1	7.202,74	8.821,19	8.821,19	0,97 %
11.6			**VENTILAÇÃO DE ESGOTO**					**1.393,58**	**0,15 %**
11.6.1	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	52	12,09	14,80	769,60	0,08 %
11.6.2	89801	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	9	9,36	11,46	103,14	0,01 %

11.6.3	104348	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	11	9,54	11,68	128,48	0,01 %
11.6.4	11976	ORSE	Abraçadeira de Alumínio 2" 50mm (Daisa BC-200) ou similar	un	18	10,57	12,94	232,92	0,03 %
11.6.5	89825	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN	8	16,28	19,93	159,44	0,02 %
12			**DRENAGEM**					**22.977,08**	**2,52 %**
12.1			**DRENAGEM SUBSUPERFICIAL, CANALETAS E SARJETAS**					**18.679,11**	**2,05 %**
12.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	2,36	93,04	113,94	268,89	0,03 %
12.1.2	89512	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	84	46,37	56,78	4.769,52	0,52 %
12.1.3	89529	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 06/2022	UN	15	34,07	41,72	625,80	0,07 %
12.1.4	89571	SINAPI	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 06/2022	UN	6	62,78	76,88	461,28	0,05 %
12.1.5	DPEMA-0084	Próprio	DRENO - SEÇÃO 0,10 X 0,10 M-, COM TUBO DE PEAD CORRUGADO 65MM PERFURADO, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL	m	78	60,93	74,62	5.820,36	0,64 %
12.1.6	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	0,94	56,41	69,08	64,93	0,01 %
12.1.7	102991	SINAPI	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 40 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	M	8	61,92	75,83	606,64	0,07 %
12.1.8	DPEMA-0029	Próprio	SARJETA PARA DRENAGEM COM GRELHA DE FERRO FUNDIDO 1,5 X 0,15M, INCLUSO PROTEÇÃO COM FUNDO ZARCÃO E PINTURA SINTÉTICA	UN	1	268,18	328,44	328,44	0,04 %
12.1.9	DPEMA-0085	Próprio	Caixa de passagem, dim. ext. 1x1m com divisória de alvenaria cerâmica deitada e=0,09m, inclusive chapisco e reboco com aditivo de impermeabilizante.	UN	3	1.391,61	1.704,30	5.112,90	0,56 %
12.1.10	89585	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 06/2022	UN	10	42,47	52,01	520,10	0,06 %
12.1.11	89690	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	1	81,86	100,25	100,25	0,01 %
12.2			**DRENAGEM DE AR CONDICIONADO**					**4.297,97**	**0,47 %**
12.2.1	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	36	17,72	21,70	781,20	0,09 %
12.2.2	89866	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	32	7,30	8,94	286,08	0,03 %
12.2.3	11975	ORSE	Abraçadeira de alumínio 1 " 25mm (DAISA BC-100) ou similar	un	18	7,06	8,64	155,52	0,02 %
12.2.4	104316	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	92	23,73	29,06	2.673,52	0,29 %
12.2.5	104324	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	9	13,65	16,71	150,39	0,02 %
12.2.6	104320	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	8	11,42	13,98	111,84	0,01 %
12.2.7	103948	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	12	7,76	9,50	114,00	0,01 %
12.2.8	1296	ORSE	Junção de pvc rígido roscável diâm = 1 1/4" Rev. 01 - 10/2022	un	1	20,76	25,42	25,42	0,00 %
13			**PINTURA**					**15.803,09**	**1,73 %**
13.1	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF 04/2023	m²	28,42	5,27	6,45	183,30	0,02 %
13.2	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	m²	28,42	17,04	20,86	592,84	0,06 %
13.3	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023	m²	472,72	4,25	5,20	2.458,14	0,27 %
13.4	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	m²	472,72	14,53	17,79	8.409,68	0,92 %
13.5	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	107,64	23,23	28,44	3.061,28	0,34 %
13.6	95305	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023	m²	23,18	15,46	18,93	438,79	0,05 %
13.7	102500	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF 05/2021	M	52,92	4,80	5,87	310,64	0,03 %
13.8	102513	SINAPI	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	m²	5,5	51,73	63,35	348,42	0,04 %
14			**ACESSIBILIDADE**					**3.536,44**	**0,39 %**
14.1	171854	SBC	PISO TATIL OU ALERTA DIRECIONAL EM BORRACHA COR 25x25cm	m²	10,13	143,37	175,58	1.778,62	0,19 %
14.2	7324	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	8,2	151,82	185,93	1.524,62	0,17 %
14.3	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	8,2	23,23	28,44	233,20	0,03 %
15			**PAISAGISMO E JARDINAGEM**					**12.210,54**	**1,34 %**
15.1	DPEMA-0082	Próprio	ASSENTAMENTO DE TIJOLO MACIÇO PARA CANTEIRO DE JARDIM NÚCLEO 4 DEFENSORES, H=30CM, SOBRE FUNDAÇÃO EM TIJOLO CERÂMICO E LASTRO DE CONCRETO - INCLUSO CHAPISCO E REBOCO IMPERMEABILIZANTE INTERNO	UN	1	1.586,31	1.942,75	1.942,75	0,21 %
15.2	2200	ORSE	Aplicação de resina sobre revestimento de pedra piso ou parede	m²	5,8	21,79	26,68	154,74	0,02 %
15.3	2394	ORSE	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m³	10,49	125,16	153,28	1.607,90	0,18 %

15.4	DPEMA-0083	Próprio	FORNECIMENTO E PLANTIO DE MUDAS DE MOREIA, PODOCARPO E PATA DE ELEFANTE, COM ORNAMENTAÇÃO EM 45 SACOS DE 15KG DE SEIXO ROLADO BRANCO nº 02, SOBRE MANTA BIDIM - NÚCLEO 4 DEFENSORES	UN	1	3.508,14	4.296,41	4.296,41	0,47 %
15.5	10234	ORSE	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m²	115,59	26,83	32,85	3.797,13	0,42 %
15.6	2082	ORSE	Torneira cromada para jardim, DECA 1153C39, 1/2" ou similar	un	1	68,76	84,21	84,21	0,01 %
15.7	1358	ORSE	Mangueira trançada de alta pressão spt 250p ø = 3/4"	m	20	13,37	16,37	327,40	0,04 %
16			**LIMPEZA DE OBRA**					**5.950,06**	**0,65 %**
16.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	459,04	4,12	5,04	2.313,56	0,25 %
16.2	26	ORSE	Coleta e carga manuais de entulho	m³	70	17,44	21,35	1.494,50	0,16 %
16.3	DPEMA-0038	Próprio	DESCARTE DE RESÍDUOS MISTURADO DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM ÁREA LICENCIADA	m³	70	24,99	30,60	2.142,00	0,23 %

Total sem BDI	**745.418,37**
Total do BDI	**167.420,53**
Total Geral	**912.838,90**

gov.br
Documento assinado digitalmente
JULIANA RACHEL VIDIGAL DO O
Data: 11/09/2024 12:11:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Juliana Rachel Vidigal do Ó
Setor de Engenharia

Obra
SOR-PLANILHA ORÇAMENTARIA-ITAPECURU MIRIM-REV00

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SBC - 08/2024 - Maranhão
ORSE - 06/2024 - Sergipe

B.D.I.
22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Planilha Orçamentária Analítica

1			SERVIÇOS PRELIMINARES					12.650,49
1.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	016580	SBC	A R T TABELA B OBRA OU SERVICO DE ROTINA 6.000,01 ATE 7.500	DESPESAS LEGAIS	UN	1,0000000	298,44	298,44
Insumo	007474	SBC	A R T TABELA A DO CREA ACIMA DE 15000,01	Material	UN	1,0000000	298,44	298,44

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 67,05 Valor com BDI => 365,49
Quant. => 1,0000000 Preço Total => 365,49

1.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	016511	SBC	R R T TABELA DO CAU	DESPESAS LEGAIS	UN	1,0000000	119,61	119,61
Insumo	021917	SBC	RRT TABELA CAU	Material	UN	1,0000000	119,61	119,61

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 26,87 Valor com BDI => 146,48
Quant. => 1,0000000 Preço Total => 146,48

1.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	016580	SBC	A R T TABELA A DO CREA ACIMA DE 15000,01 - FISCALIZAÇÃO E PROJETOS COMPLEMENTARES - CONTRATANTE	DESPESAS LEGAIS	UN	1,0000000	298,44	298,44
Insumo	007474	SBC	A R T TABELA A DO CREA ACIMA DE 15000,01	Material	UN	1,0000000	298,44	298,44

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 67,05 Valor com BDI => 365,49
Quant. => 3,0000000 Preço Total => 1.096,47

1.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	DPEMA-0001	Próprio	TAXAS E EMOLUMENTOS MUNICIPAIS DE OBRA (ALVARÁS, LICENÇAS, HABITE-SE, ETC)	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	m²	1,0000000	5,22	5,22
Insumo	DPEMA-I 0001	Próprio	EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ	Taxas	m²	1,0000000	1,06	1,06
Insumo	DPEMA-I 0002	Próprio	TAXA MUNICIPAL HABITE-SE DA OBRA	Taxas	m²	1,0000000	2,16	2,16
Insumo	DPEMA-I 0003	Próprio	LICENÇAS CBMMA / SEMA / SMMA / PPRA	Taxas	m²	1,0000000	2,00	2,00

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 1,17 Valor com BDI => 6,39
Quant. => 703,7100000 Preço Total => 4.496,70

1.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	11397	ORSE	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estruturaem metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	un	1,0000000	750,00	750,00
Insumo	12325	ORSE	Placa em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20x20cm, inclusive escoramento	Serviços	un	1,0000000	750,00	750,00

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 168,52 Valor com BDI => 918,52
Quant. => 1,0000000 Preço Total => 918,52

1.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	DPEMA-0002	Próprio	LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, PROVISÓRIA E DEFINITIVA, EM PISO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INCLUSIVE HIDRÔMETRO.	LIPR - LIGAÇÕES PREDIAIS ÁGUA/ESGOTO/ENERGIA/TELEFONE	UN	1,0000000	386,81	386,81
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,9463919	93,04	88,05
Composição Auxiliar	76	ORSE	Reaterro manual de valas com espalhamento s/ compactação	Aterros / Reaterros / Compactações	m³	1,3260000	17,44	23,12
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3470000	28,43	38,29
Insumo	00009856	SINAPI	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	Material	M	6,0000000	7,97	47,82
Insumo	00001955	SINAPI	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	2,0000000	2,12	4,24
Insumo	00003542	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	2,0000000	0,59	1,18
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	1,0000000	50,01	50,01
Insumo	00012773	SINAPI	HIDROMETRO UNIJATO / MEDIDOR DE AGUA, DN 1/2", VAZAO MAXIMA DE 3 M3/H, PARA AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL (SEM CONEXOES)	Material	UN	1,0000000	98,28	98,28
Insumo	6313	ORSE	Lacre anti-fraude para hidrômetro em polipropileno	Material	UN	1,0000000	0,89	0,89
Insumo	00001413	SINAPI	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 75 MM X 1/2" OU 75 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	Material	UN	1,0000000	12,04	12,04
Insumo	00009892	SINAPI	UNIAO PVC, ROSCAVEL 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	2,0000000	6,77	13,54
Insumo	2260	ORSE	Torneira plastica para jardins 1/2", HERC 1128 ou similar	Material	un	1,0000000	2,13	2,13
Insumo	1784	ORSE	Plug pvc rigido roscavel d= 1/2"	Material	un	1,0000000	0,62	0,62
Insumo	980	ORSE	Fita vedacao teflon larg= 1/2"	Material	m	30,0000000	0,22	6,60

MO sem LS => 47,78 LS => 53,84 MO com LS => 101,62
Valor do BDI => 86,91 Valor com BDI => 473,72

					Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**473,72**

1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,0000000	68,54	68,54
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7247000	24,21	17,54
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7247000	28,83	20,89
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0070000	30,85	0,21
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0280000	29,56	0,82
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0040000	458,55	1,83
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7445000	7,75	5,76
Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4125000	27,86	11,49
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1110000	20,32	2,25
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,0256000	35,83	0,91
Insumo	00010567	SINAPI	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5500000	12,44	6,84
				MO sem LS => 12,78	LS =>	14,40	MO com LS =>	27,18
				Valor do BDI => 15,40			Valor com BDI =>	83,94
					Quant. =>	**54,3600000**	**Preço Total =>**	**4.562,97**

1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102607	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	481,87	481,87
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1510000	23,71	3,58
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1510000	28,43	4,29
Insumo	00034636	SINAPI	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM TAMPA	Material	UN	1,0000000	474,00	474,00
				MO sem LS => 2,56	LS =>	2,89	MO com LS =>	5,45
				Valor do BDI => 108,27			Valor com BDI =>	590,14
					Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**590,14**

2			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					220.912,94
2.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	4654	ORSE	Locação de container - Almoxarifado sem banheiro - 6,00 x 2,40m - Rev 02 02/2022	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	mês	1,0000000	800,00	800,00
Insumo	4299	ORSE	Aluguel de container - Almoxarifado sem banheiro - 6,00 x 2,40m	Serviços	mês	1,0000000	800,00	800,00
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 179,76			Valor com BDI =>	979,76
					Quant. =>	**6,0000000**	**Preço Total =>**	**5.878,56**

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4656	ORSE	Locação de container - Banheiro com chuveiros e vasos - 4,30 x 2,30m	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	mês	1,0000000	945,23	945,23
Insumo	00010777/SINAPI	ORSE	Locacao de container 2,30 x 4,30 m, alt. 2,50 m, para sanitario, com 3 bacias, 4 chuveiros, 1 lavatorio e 1 mictorio (nao inclui mobilizacao/desmobilizacao)	Equipamento	mes	1,0000000	945,23	945,23
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 212,39			Valor com BDI =>	1.157,62
					Quant. =>	**6,0000000**	**Preço Total =>**	**6.945,72**

2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13042	ORSE	Deslocamento de Equipe Tecnica (Engenheiro/Tecnico/Auxiliar/Motorista) por veículo - Rev 01	Pára-raios	km	1,0000000	3,66	3,66
Insumo	4415	ORSE	Veículo leve - Volkswagen:GOL ou similar	Equipamento	h	0,0143000	13,18	0,18
Insumo	5937	ORSE	Técnico Nível Médio Sênior - 40h - Rev 02	Mão de Obra	h	0,0143000	41,59	0,59
Insumo	00000242/SIN	ORSE	Ajudante especializado (horista)	Mão de Obra	h	0,0143000	13,90	0,19
Insumo	00002708/SIN	ORSE	Engenheiro civil de obra senior (horista)	Mão de Obra	h	0,0143000	145,29	2,07
Insumo	00004222/SIN	ORSE	Gasolina comum	Material	l	0,1000000	6,30	0,63
				MO sem LS => 1,34	LS =>	1,51	MO com LS =>	2,85
				Valor do BDI => 0,82			Valor com BDI =>	4,48
					Quant. =>	**240,0000000**	**Preço Total =>**	**1.075,20**

2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100319	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	18.511,27	18.511,27
Composição Auxiliar	100313	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	163,55	163,55
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	252,08	252,08
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043474	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,0000000	2,29	2,29

Insumo	00043498	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,0000000	140,23	140,23
Insumo	00040936	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	17.953,11	17.953,11
				MO sem LS => 8.518,27	LS =>	9.598,39	MO com LS =>	18.116,66
				Valor do BDI => 4.159,48			Valor com BDI =>	22.670,75
					Quant. =>	**6,0000000**	**Preço Total =>**	**136.024,50**

2.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	6.090,45	6.090,45
Composição Auxiliar	95422	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	100,12	100,12
Insumo	00040818	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	5.483,35	5.483,35
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	252,08	252,08
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043475	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	18,73	18,73
Insumo	00043499	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	236,16	236,16
				MO sem LS => 2.625,29	LS =>	2.958,18	MO com LS =>	5.583,47
				Valor do BDI => 1.368,52			Valor com BDI =>	7.458,97
					Quant. =>	**6,0000000**	**Preço Total =>**	**44.753,82**

2.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	DPEMA-0004	Próprio	PLOTAGEM EM FORMATO A3, PAPEL SUFITE, PRETO E BRANCO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	6,00	6,00
Insumo	DPEMA- I 0004	Próprio	PLOTAGEM EM FORMATO A3, PAPEL SUFITE, PRETO E BRANCO	Serviços	UN	1,0000000	6,00	6,00
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 1,34			Valor com BDI =>	7,34
					Quant. =>	**30,0000000**	**Preço Total =>**	**220,20**

2.7	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	COM-09294388	Próprio	VIGIA NOTURNO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	MES	1,0000000	5.268,00	5.268,00
Composição Auxiliar	011718	SBC	ENCARGOS COMPLEMENTARES VIGIA DIURNO	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	H	240,0000000	8,30	1.992,00
Insumo	4967	ORSE	Vigia	Mão de Obra	h	240,0000000	13,65	3.276,00
				MO sem LS => 1.540,34	LS =>	1.735,66	MO com LS =>	3.276,00
				Valor do BDI => 1.183,71			Valor com BDI =>	6.451,71
					Quant. =>	**4,0000000**	**Preço Total =>**	**25.806,84**

2.8	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	DPEMA-0005	Próprio	PLOTAGEM EM FORMATO A2, PAPEL SUFITE, PRETO E BRANCO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	7,00	7,00
Insumo	DPEMA- I 0005	Próprio	PLOTAGEM EM FORMATO A2, PAPEL SUFITE, PRETO E BRANCO	Serviços	7	1,0000000	7,00	7,00
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 1,57			Valor com BDI =>	8,57
					Quant. =>	**10,0000000**	**Preço Total =>**	**85,70**

2.9	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	DPEMA-0006	Próprio	PLOTAGEM EM FORMATO A1, PAPEL SUFITE, PRETO E BRANCO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	10,00	10,00
Insumo	DPEMA- I 0006	Próprio	PLOTAGEM EM FORMATO A1, PAPEL SUFITE, PRETO E BRANCO	Serviços	UN	1,0000000	10,00	10,00
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 2,24			Valor com BDI =>	12,24
					Quant. =>	**10,0000000**	**Preço Total =>**	**122,40**

3			**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**					**58.261,13**
3.1			**SUPRESSÃO VEGETAL**					**7.452,78**
3.1.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,0000000	0,63	0,63
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0046000	24,42	0,11
Composição Auxiliar	89031	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0029000	73,14	0,21
Composição Auxiliar	89032	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0017000	187,52	0,31
				MO sem LS => 0,08	LS =>	0,08	MO com LS =>	0,16
				Valor do BDI => 0,14			Valor com BDI =>	0,77
					Quant. =>	**950,0400000**	**Preço Total =>**	**731,53**

3.1.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	72895	SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS, COM CAMINHAO BASCULANTE 6M3 (CARGA E DESCARGA MANUAIS)	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	26,58	26,58
Composição Auxiliar	5811	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1265000	210,14	26,58
				MO sem LS => 1,63	LS =>	1,83	MO com LS =>	3,46
				Valor do BDI => 5,97			Valor com BDI =>	32,55

					Quant. =>	**95,0000000**	**Preço Total =>**	**3.092,25**

3.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	1,0000000	3,12	3,12
Composição Auxiliar	67826	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0139000	193,85	2,69
Composição Auxiliar	67827	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0060000	71,96	0,43
				MO sem LS => 0,25	LS =>	0,29	MO com LS =>	0,54
				Valor do BDI => 0,70			Valor com BDI =>	3,82
					Quant. =>	**950,0000000**	**Preço Total =>**	**3.629,00**

3.2			AQUISIÇÃO DE MATERIAL					50.208,63
3.2.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	1,0000000	3,12	3,12
Composição Auxiliar	67826	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0139000	193,85	2,69
Composição Auxiliar	67827	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0060000	71,96	0,43
				MO sem LS => 0,25	LS =>	0,29	MO com LS =>	0,54
				Valor do BDI => 0,70			Valor com BDI =>	3,82
					Quant. =>	**2.639,5200000**	**Preço Total =>**	**10.082,96**

3.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DPEMA-0040	Próprio	ATERRO, INCLUINDO CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	58,47	58,47
Composição Auxiliar	74010/001	SINAPI	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	2,21	2,21
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	23,52	11,76
Insumo	00000368	SINAPI	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0000000	44,50	44,50
				MO sem LS => 3,68	LS =>	4,14	MO com LS =>	7,82
				Valor do BDI => 13,13			Valor com BDI =>	71,60
					Quant. =>	**527,9000000**	**Preço Total =>**	**37.797,64**

3.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2522	ORSE	Compactação de aterros, com rolo vibratório pé de carneiro, a 100% do proctornormal	Execução de Cortes e Aterros	m³	1,0000000	3,27	3,27
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0119000	3,79	0,04
Insumo	54	ORSE	Encarregado de turma - SICRO	Mão de Obra	h	0,0059524	18,28	0,10
Insumo	2458	ORSE	Caminhao tanque (pipa)10000 l (m. benz - 2423 K - 184,0 hp ou equivalente)	Equipamento	h	0,0119048	77,84	0,92
Insumo	2469	ORSE	Grade disco GA 24 x 24 (marchesan ou equivalente)	Equipamento	h	0,0059524	15,35	0,09
Insumo	2475	ORSE	Motoniveladora 15000 kg com escarificador (cat - 140M - 185,0 hp ou equivalente)	Equipamento	h	0,0059524	150,88	0,89
Insumo	2487	ORSE	Rolo pe carneiro a. prop. (Dynapac: CA - 250p ou equivalente)	Equipamento	h	0,0059524	96,62	0,57
Insumo	2499	ORSE	Trator agrícola pneu (massey ferguson - mf 292/4 - 105,0 hp)	Equipamento	h	0,0059524	84,86	0,50
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0119048	13,65	0,16
				MO sem LS => 0,12	LS =>	0,14	MO com LS =>	0,26
				Valor do BDI => 0,73			Valor com BDI =>	4,00
					Quant. =>	**527,9000000**	**Preço Total =>**	**2.111,60**

3.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2533	ORSE	Espalhamento de material de 1ª categoria c/ trator esteira Cat - D-6 ou similar	Execução de Cortes e Aterros	m³	1,0000000	0,34	0,34
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0000000	3,79	0,00
Insumo	54	ORSE	Encarregado de turma - SICRO	Mão de Obra	h	0,0000105	18,28	0,00
Insumo	2501	ORSE	Trator esteira (cat - d6m - xl - 163-6a nacional 140,0 hp ou equivalente)	Equipamento	h	0,0017419	196,71	0,34
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0000105	13,65	0,00
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,07			Valor com BDI =>	0,41
					Quant. =>	**527,9000000**	**Preço Total =>**	**216,43**

3.3			ATERRO COMPENSADO					599,72
3.3.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	101134	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	15,88	15,88

Composição Auxiliar	100974	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	m³	1,2500000	8,72	10,90
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0310000	23,52	0,72
Composição Auxiliar	89031	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0195000	73,14	1,42
Composição Auxiliar	89032	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0115000	187,52	2,15
Composição Auxiliar	93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	0,2500000	2,77	0,69
				MO sem LS => 1,31	LS =>	1,48	MO com LS =>	2,79
				Valor do BDI => 3,56			Valor com BDI =>	19,44
					Quant. =>	**30,8500000**	**Preço Total =>**	**599,72**

4			**FUNDAÇÕES**					**38.467,96**
4.1			**BLOCOS DE CONCRETO**					**17.793,87**
4.1.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	101,71	101,71
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9660000	29,19	28,19
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,1260000	23,52	73,52
				MO sem LS => 31,30	LS =>	35,27	MO com LS =>	66,57
				Valor do BDI => 22,85			Valor com BDI =>	124,56
					Quant. =>	**18,3700000**	**Preço Total =>**	**2.288,16**

4.1.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	11447	ORSE	Compactação manual com compactador a percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	Execução de Cortes e Aterros	m³	1,0000000	14,47	14,47
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6250000	3,79	2,36
Insumo	2459	ORSE	Caminhao tanque 6000 l (m. benz - ATEGO 1418/42 - 136,0 hp ou equivalente)	Equipamento	h	0,0500000	69,19	3,45
Insumo	2462	ORSE	Aluguel de compactador pneumático (dynapac - lc 71 gasolina - 2,5 hp)	Equipamento	h	0,0500000	2,78	0,13
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6250000	13,65	8,53
				MO sem LS => 4,01	LS =>	4,52	MO com LS =>	8,53
				Valor do BDI => 3,25			Valor com BDI =>	17,72
					Quant. =>	**3,3200000**	**Preço Total =>**	**58,83**

4.1.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	2169	ORSE	Lastro de concreto simples regularizado, fck=13,5 mpa,lançado e adensado	Pisos : Cimentados, em Concreto Simples, tipo Tech-Stone e de Alta	m³	1,0000000	687,05	687,05
Composição Auxiliar	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	1,0000000	566,42	566,42
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,0000000	3,79	11,37
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	3,0000000	3,66	10,98
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	3,0000000	19,11	57,33
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,0000000	13,65	40,95
				MO sem LS => 103,19	LS =>	116,28	MO com LS =>	219,47
				Valor do BDI => 154,38			Valor com BDI =>	841,43
					Quant. =>	**1,7010000**	**Preço Total =>**	**1.431,27**

4.1.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	104927	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA CORRIDA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	82,87	82,87
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4830000	24,21	11,69
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0830000	28,83	31,22
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0210000	30,85	0,64
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0840000	29,56	2,48
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0167000	10,80	0,18
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,8720000	11,01	9,60
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,6350000	3,85	2,44
Insumo	00005073	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0200000	20,71	0,41
Insumo	00006212	SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,2100000	18,25	22,08
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0850000	25,08	2,13
				MO sem LS => 14,97	LS =>	16,86	MO com LS =>	31,83
				Valor do BDI => 18,62			Valor com BDI =>	101,49
					Quant. =>	**14,4200000**	**Preço Total =>**	**1.463,48**

4.1.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	96556	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	906,22	906,22

Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,5980000	29,19	163,40
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,0710000	23,52	119,26
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,5980000	1,32	0,78
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,9380000	0,53	1,02
Composição Auxiliar	94972	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,1900000	522,49	621,76
				MO sem LS => 117,22	LS =>	132,08	MO com LS =>	249,30
				Valor do BDI => 203,62			Valor com BDI =>	1.109,84
					Quant. =>	**10,1000000**	**Preço Total =>**	**11.209,38**

4.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	56,41	56,41
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3986000	23,52	56,41
				MO sem LS => 16,87	LS =>	19,01	MO com LS =>	35,88
				Valor do BDI => 12,67			Valor com BDI =>	69,08
					Quant. =>	**6,5600000**	**Preço Total =>**	**453,16**

4.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DPEMA-0122	Próprio	Ferragem bloco de fundação nº 41	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	UN	1,0000000	726,38	726,38
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,97	28,97
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	24,29	19,43
Composição Auxiliar	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,7700000	14,69	40,69
Composição Auxiliar	88317	SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	29,93	59,86
Insumo	00000428	SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 500 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, COM CABECA SEXTAVADA E PORCA	Material	UN	4,0000000	37,71	150,84
Insumo	00000429	SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA	Material	UN	4,0000000	23,13	92,52
Insumo	10743	ORSE	Barra chata de ferro 2" x 3/16" (1,90 kg/m)	Material	m	8,0000000	19,80	158,40
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,6000000	17,56	10,53
Insumo	00000033	SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	2,7700000	8,78	24,32
Insumo	00001333	SINAPI	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 1/2 " (12,70 MM) 99,59 KG/M2	Material	KG	15,9300000	8,74	139,22
Insumo	13357	ORSE	Arruela lisa de 5/8"	Material	un	8,0000000	0,20	1,60
				MO sem LS => 38,42	LS =>	43,29	MO com LS =>	81,71
				Valor do BDI => 163,21			Valor com BDI =>	889,59
					Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**889,59**

4.2			EMBASAMENTO					20.674,09
4.2.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	96526	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	219,42	219,42
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,7020000	29,19	78,87
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,9760000	23,52	140,55
				MO sem LS => 68,09	LS =>	76,72	MO com LS =>	144,81
				Valor do BDI => 49,30			Valor com BDI =>	268,72
					Quant. =>	**7,2600000**	**Preço Total =>**	**1.950,90**

4.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11447	ORSE	Compactação manual com compactador a percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	Execução de Cortes e Aterros	m³	1,0000000	14,47	14,47
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6250000	3,79	2,36
Insumo	2459	ORSE	Caminhao tanque 6000 l (m. benz - ATEGO 1418/42 - 136,0 hp ou equivalente)	Equipamento	h	0,0500000	69,19	3,45
Insumo	2462	ORSE	Aluguel de compactador pneumático (dynapac - lc 71 gasolina - 2,5 hp)	Equipamento	h	0,0500000	2,78	0,13
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6250000	13,65	8,53
				MO sem LS => 4,01	LS =>	4,52	MO com LS =>	8,53
				Valor do BDI => 3,25			Valor com BDI =>	17,72
					Quant. =>	**2,9300000**	**Preço Total =>**	**51,91**

4.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2169	ORSE	Lastro de concreto simples regularizado, fck=13,5 mpa,lançado e adensado	Pisos : Cimentados, em Concreto Simples, tipo Tech-Stone e de Alta	m³	1,0000000	687,05	687,05
Composição Auxiliar	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	1,0000000	566,42	566,42
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,0000000	3,79	11,37
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	3,0000000	3,66	10,98
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	3,0000000	19,11	57,33
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,0000000	13,65	40,95
				MO sem LS => 103,19	LS =>	116,28	MO com LS =>	219,47
				Valor do BDI => 154,38			Valor com BDI =>	841,43

					Quant. =>	**9,8700000**	**Preço Total =>**	**8.304,91**

4.2.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	103334	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	152,50	152,50
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0183000	575,74	10,53
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3200000	29,19	67,72
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1600000	23,52	27,28
Insumo	00007267	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	56,6200000	0,77	43,59
Insumo	00034547	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	Material	M	0,8050000	3,18	2,55
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0193000	43,42	0,83
				MO sem LS => 31,15	LS =>	35,10	MO com LS =>	66,25
				Valor do BDI => 34,26			Valor com BDI =>	186,76
					Quant. =>	**25,4400000**	**Preço Total =>**	**4.751,17**

4.2.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	7,18	7,18
Composição Auxiliar	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0037000	549,03	2,03
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1394000	29,19	4,06
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0465000	23,52	1,09
				MO sem LS => 1,78	LS =>	2,01	MO com LS =>	3,79
				Valor do BDI => 1,61			Valor com BDI =>	8,79
					Quant. =>	**50,8700000**	**Preço Total =>**	**447,14**

4.2.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	3318	ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vedacit	Conversão InfoWOrca	m²	1,0000000	37,87	37,87
Composição Auxiliar	1905	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-3 (1:3), com aditivo vedacit ou similar- 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m / 2kg aditivo vedacit - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0200000	688,47	13,76
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6000000	3,79	2,27
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,6000000	3,66	2,19
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	19,11	11,46
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	13,65	8,19
				MO sem LS => 9,75	LS =>	10,99	MO com LS =>	20,74
				Valor do BDI => 8,50			Valor com BDI =>	46,37
					Quant. =>	**50,8700000**	**Preço Total =>**	**2.358,84**

4.2.7	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	94342	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	89,38	89,38
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0054000	320,91	1,73
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0006000	81,18	0,04
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7866000	23,52	18,50
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1962000	37,29	7,31
Insumo	00000368	SINAPI	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,3889000	44,50	61,80
				MO sem LS => 7,62	LS =>	8,59	MO com LS =>	16,21
				Valor do BDI => 20,08			Valor com BDI =>	109,46
					Quant. =>	**2,1800000**	**Preço Total =>**	**238,62**

4.2.8	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	77	ORSE	Aterro de caixão de ediificação, com fornec. de areia, adensada com água	Aterros / Reaterros / Compactações	m³	1,0000000	184,32	184,32
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,0000000	3,79	11,37
Insumo	00000366/SIN	ORSE	Areia fina - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	1,2000000	110,00	132,00
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,0000000	13,65	40,95
				MO sem LS => 19,25	LS =>	21,70	MO com LS =>	40,95
				Valor do BDI => 41,41			Valor com BDI =>	225,73
					Quant. =>	**6,6900000**	**Preço Total =>**	**1.510,13**

4.2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF 09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	3,58	3,58
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0450000	29,19	1,31
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0890000	23,52	2,09
Composição Auxiliar	95264	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - CHP DIURNO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0250000	6,03	0,15
Composição Auxiliar	95265	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - CHI DIURNO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0420000	0,81	0,03
				MO sem LS => 1,06	LS =>	1,19	MO com LS =>	2,25
				Valor do BDI => 0,80			Valor com BDI =>	4,38
					Quant. =>	**133,7300000**	**Preço Total =>**	**585,73**

4.2.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97113	SINAPI	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF 04/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	2,90	2,90
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0049100	29,19	0,14
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0058900	23,52	0,13
Insumo	00042408	SINAPI	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	Material	m²	1,1280000	2,34	2,63
				MO sem LS => 0,08	LS =>	0,10	MO com LS =>	0,18
				Valor do BDI => 0,65			Valor com BDI =>	3,55
					Quant. =>	**133,7300000**	**Preço Total =>**	**474,74**

5			MURO					87.362,28
5.1			INFRAESTRUTURA - LATERAIS E POSTERIOR					22.380,60
5.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	111,97	111,97
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0040000	29,19	29,30
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,5150000	23,52	82,67
				MO sem LS => 34,40	LS =>	38,77	MO com LS =>	73,17
				Valor do BDI => 25,15			Valor com BDI =>	137,12
					Quant. =>	**18,4800000**	**Preço Total =>**	**2.533,97**

5.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DPEMA-0008	Próprio	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, COM ARMADURA DE ARRANQUE, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO, INCLUSO CARGA MANUAL	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m	1,0000000	41,35	41,35
Composição Auxiliar	92876	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,8960000	9,52	18,04
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,3880000	10,28	3,98
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0314000	473,79	14,87
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1667000	23,52	3,92
Composição Auxiliar	26	ORSE	Coleta e carga manuais de entulho	Demolições / Remoções	m³	0,0314000	17,44	0,54
				MO sem LS => 2,78	LS =>	3,14	MO com LS =>	5,92
				Valor do BDI => 9,29			Valor com BDI =>	50,64
					Quant. =>	**30,0000000**	**Preço Total =>**	**1.519,20**

5.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11447	ORSE	Compactação manual com compactador a percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	Execução de Cortes e Aterros	m³	1,0000000	14,47	14,47
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6250000	3,79	2,36
Insumo	2459	ORSE	Caminhao tanque 6000 l (m. benz - ATEGO 1418/42 - 136,0 hp ou equivalente)	Equipamento	h	0,0500000	69,19	3,45
Insumo	2462	ORSE	Aluguel de compactador pneumático (dynapac - lc 71 gasolina - 2,5 hp)	Equipamento	h	0,0500000	2,78	0,13
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6250000	13,65	8,53
				MO sem LS => 4,01	LS =>	4,52	MO com LS =>	8,53
				Valor do BDI => 3,25			Valor com BDI =>	17,72
					Quant. =>	**3,9600000**	**Preço Total =>**	**70,17**

5.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2169	ORSE	Lastro de concreto simples regularizado, fck=13,5 mpa,lançado e adensado	Pisos : Cimentados, em Concreto Simples, tipo Tech-Stone e de Alta	m³	1,0000000	687,05	687,05
Composição Auxiliar	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	1,0000000	566,42	566,42
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,0000000	3,79	11,37
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	3,0000000	3,66	10,98
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	3,0000000	19,11	57,33
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,0000000	13,65	40,95
				MO sem LS => 103,19	LS =>	116,28	MO com LS =>	219,47
				Valor do BDI => 154,38			Valor com BDI =>	841,43
					Quant. =>	**1,3200000**	**Preço Total =>**	**1.110,68**

5.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103334	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	152,50	152,50
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0183000	575,74	10,53
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3200000	29,19	67,72
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1600000	23,52	27,28
Insumo	00007267	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	56,6200000	0,77	43,59
Insumo	00034547	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	Material	M	0,8050000	3,18	2,55
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0193000	43,42	0,83

MO sem LS =>	31,15	LS =>	35,10	MO com LS =>	66,25
Valor do BDI =>	34,26			Valor com BDI =>	186,76
		Quant. =>	**49,2100000**	**Preço Total =>**	**9.190,45**

5.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104916	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	17,24	17,24
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0640000	24,29	1,55
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1660000	28,97	4,80
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,28	10,28
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,8190000	0,22	0,18
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	17,56	0,43

MO sem LS =>	2,66	LS =>	3,00	MO com LS =>	5,66
Valor do BDI =>	3,87			Valor com BDI =>	21,11
		Quant. =>	**36,1000000**	**Preço Total =>**	**762,07**

5.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	14,69	14,69
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	24,29	0,94
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1020000	28,97	2,95
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,26	10,26
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5030000	0,22	0,11
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	17,56	0,43

MO sem LS =>	1,42	LS =>	1,60	MO com LS =>	3,02
Valor do BDI =>	3,30			Valor com BDI =>	17,99
		Quant. =>	**142,0700000**	**Preço Total =>**	**2.555,83**

5.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96542	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	103,85	103,85
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7310000	24,21	17,69
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7180000	28,83	49,52
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0140000	30,85	0,43
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0560000	29,56	1,65
Insumo	00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	0,3150000	55,74	17,55
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0095500	10,80	0,10
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,2180000	11,01	13,41
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7220000	3,85	2,77
Insumo	00005073	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0080000	20,71	0,16
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0090000	22,50	0,20
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0150000	25,08	0,37

MO sem LS =>	22,48	LS =>	25,34	MO com LS =>	47,82
Valor do BDI =>	23,33			Valor com BDI =>	127,18
		Quant. =>	**13,2100000**	**Preço Total =>**	**1.680,04**

5.1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9399	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=25 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	1,0000000	626,77	626,77
Composição Auxiliar	7692	ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	Concreto Simples	m³	1,0000000	48,70	48,70

Composição Auxiliar	9398	ORSE	Concreto simples fck= 25 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	Concreto Simples		m³	1,0000000	578,07	578,07
				MO sem LS =>	56,98	LS =>	64,21	MO com LS =>	121,19
				Valor do BDI =>	140,83			Valor com BDI =>	767,60
						Quant. =>	**1,9400000**	**Preço Total =>**	**1.489,14**

5.1.10	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	2339	ORSE	Aplicação de primer universal - 2 demãos	Tratamentos de Superfícies		m²	1,0000000	18,25	18,25
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0,2000000	3,79	0,75
Composição Auxiliar	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios		h	0,4000000	3,86	1,54
Insumo	1892	ORSE	Primer universal	Material		l	0,1440000	38,77	5,58
Insumo	00004783/SIN	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra		h	0,4000000	19,13	7,65
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,2000000	13,65	2,73
				MO sem LS =>	4,88	LS =>	5,50	MO com LS =>	10,38
				Valor do BDI =>	4,10			Valor com BDI =>	22,35
						Quant. =>	**49,4100000**	**Preço Total =>**	**1.104,31**

5.1.11	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA		m³	1,0000000	56,41	56,41
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2,3986000	23,52	56,41
				MO sem LS =>	16,87	LS =>	19,01	MO com LS =>	35,88
				Valor do BDI =>	12,67			Valor com BDI =>	69,08
						Quant. =>	**5,2800000**	**Preço Total =>**	**364,74**

5.2			**SUPERESTRUTURA - LATERAIS E POSTERIOR**						**56.061,68**
5.2.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS		m²	1,0000000	126,62	126,62
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,0105000	575,74	6,04
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2,2000000	29,19	64,21
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,1000000	23,52	25,87
Insumo	00007267	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material		UN	37,7400000	0,77	29,05
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material		M	0,5800000	2,01	1,16
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material		CENTO	0,0069000	43,42	0,29
				MO sem LS =>	29,30	LS =>	33,02	MO com LS =>	62,32
				Valor do BDI =>	28,45			Valor com BDI =>	155,07
						Quant. =>	**188,6500000**	**Preço Total =>**	**29.253,95**

5.2.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	14,48	14,48
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0175000	24,29	0,42
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1069000	28,97	3,09
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	10,28	10,28
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material		UN	1,1900000	0,22	0,26
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material		KG	0,0250000	17,56	0,43
				MO sem LS =>	1,76	LS =>	1,98	MO com LS =>	3,74
				Valor do BDI =>	3,25			Valor com BDI =>	17,73
						Quant. =>	**63,1700000**	**Preço Total =>**	**1.120,00**

5.2.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	12,69	12,69
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0092000	24,29	0,22
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0561000	28,97	1,62
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	10,26	10,26
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material		UN	0,7430000	0,22	0,16
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material		KG	0,0250000	17,56	0,43
				MO sem LS =>	0,77	LS =>	0,86	MO com LS =>	1,63
				Valor do BDI =>	2,85			Valor com BDI =>	15,54
						Quant. =>	**270,4500000**	**Preço Total =>**	**4.202,79**

5.2.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

Composição	DPEMA-0007	Próprio	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	103,85	103,85
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7310000	24,21	17,69
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7180000	28,83	49,52
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0140000	30,85	0,43
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0560000	29,56	1,65
Insumo	00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	0,3150000	55,74	17,55
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0095500	10,80	0,10
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,2180000	11,01	13,41
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7220000	3,85	2,77
Insumo	00005073	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0080000	20,71	0,16
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0090000	22,50	0,20
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0150000	25,08	0,37
				MO sem LS => 22,48		LS => 25,34	MO com LS =>	47,82
				Valor do BDI => 23,33			Valor com BDI =>	127,18
						Quant. => 66,3300000	**Preço Total =>**	**8.435,84**

5.2.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	9399	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=25 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	1,0000000	626,77	626,77
Composição Auxiliar	7692	ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	Concreto Simples	m³	1,0000000	48,70	48,70
Composição Auxiliar	9398	ORSE	Concreto simples fck= 25 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	578,07	578,07
				MO sem LS => 56,98		LS => 64,21	MO com LS =>	121,19
				Valor do BDI => 140,83			Valor com BDI =>	767,60
						Quant. => 3,4500000	**Preço Total =>**	**2.648,22**

5.2.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	7,18	7,18
Composição Auxiliar	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0037000	549,03	2,03
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1394000	29,19	4,06
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0465000	23,52	1,09
				MO sem LS => 1,78		LS => 2,01	MO com LS =>	3,79
				Valor do BDI => 1,61			Valor com BDI =>	8,79
						Quant. => 440,1000000	**Preço Total =>**	**3.868,47**

5.2.7	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	DPEMA-0010	Próprio	CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, L= 23CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:4	PARE - PAREDES/PAINEIS	m	1,0000000	51,69	51,69
Composição Auxiliar	8637	ORSE	Chapim de concreto pré-moldado	Peitoris e Tampos de Balcões	m	1,0000000	50,72	50,72
Composição Auxiliar	88630	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0020000	489,46	0,97
				MO sem LS => 5,17		LS => 5,83	MO com LS =>	11,00
				Valor do BDI => 11,61			Valor com BDI =>	63,30
						Quant. => 97,9000000	**Preço Total =>**	**6.197,07**

5.2.8	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	2454	ORSE	Andaime tubular metálico simples - peça x dia	Andaimes	PxD	1,0000000	0,50	0,50
Insumo	160	ORSE	Aluguel de andaime metálico tubular simples - aluguel diário por peça	Serviços	pxd	1,0000000	0,50	0,50
				MO sem LS => 0,00		LS => 0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,11			Valor com BDI =>	0,61
						Quant. => 540,0000000	**Preço Total =>**	**329,40**

5.2.9	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	12674	ORSE	Montagem e desmontagem de peças metálicas de escoramento e/ou andaimes	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	m³	1,0000000	0,18	0,18
Composição Auxiliar	10605	ORSE	Encargos Complementares - Montador	Provisórios	h	0,0088000	4,34	0,03
Insumo	00044497/SIN	ORSE	Montador de estruturas metalicas horista	Mão de Obra	h	0,0088000	17,73	0,15
				MO sem LS => 0,07		LS => 0,08	MO com LS =>	0,15
				Valor do BDI => 0,04			Valor com BDI =>	0,22
						Quant. => 27,0000000	**Preço Total =>**	**5,94**

5.3			**MURETA EM ALVENARIA, H=0,40M - FRONTAL**					**8.920,00**
5.3.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	111,97	111,97

Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0040000	29,19	29,30
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,5150000	23,52	82,67
				MO sem LS => 34,40	LS =>	38,77	MO com LS =>	73,17
				Valor do BDI => 25,15			Valor com BDI =>	137,12
					Quant. =>	**3,6200000**	**Preço Total =>**	**496,37**

5.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	56,41	56,41
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3986000	23,52	56,41
				MO sem LS => 16,87	LS =>	19,01	MO com LS =>	35,88
				Valor do BDI => 12,67			Valor com BDI =>	69,08
					Quant. =>	**1,2100000**	**Preço Total =>**	**83,58**

5.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DPEMA-0008	Próprio	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, COM ARMADURA DE ARRANQUE, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO, INCLUSO CARGA MANUAL	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m	1,0000000	41,35	41,35
Composição Auxiliar	92876	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,8960000	9,52	18,04
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,3880000	10,28	3,98
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0314000	473,79	14,87
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1667000	23,52	3,92
Composição Auxiliar	26	ORSE	Coleta e carga manuais de entulho	Demolições / Remoções	m³	0,0314000	17,44	0,54
				MO sem LS => 2,78	LS =>	3,14	MO com LS =>	5,92
				Valor do BDI => 9,29			Valor com BDI =>	50,64
					Quant. =>	**10,0000000**	**Preço Total =>**	**506,40**

5.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11447	ORSE	Compactação manual com compactador a percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	Execução de Cortes e Aterros	m³	1,0000000	14,47	14,47
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6250000	3,79	2,36
Insumo	2459	ORSE	Caminhao tanque 6000 l (m. benz - ATEGO 1418/42 - 136,0 hp ou equivalente)	Equipamento	h	0,0500000	69,19	3,45
Insumo	2462	ORSE	Aluguel de compactador pneumático (dynapac - lc 71 gasolina - 2,5 hp)	Equipamento	h	0,0500000	2,78	0,13
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6250000	13,65	8,53
				MO sem LS => 4,01	LS =>	4,52	MO com LS =>	8,53
				Valor do BDI => 3,25			Valor com BDI =>	17,72
					Quant. =>	**0,6030000**	**Preço Total =>**	**10,68**

5.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2169	ORSE	Lastro de concreto simples regularizado, fck=13,5 mpa,lançado e adensado	Pisos : Cimentados, em Concreto Simples, tipo Tech-Stone e de Alta	m³	1,0000000	687,05	687,05
Composição Auxiliar	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	1,0000000	566,42	566,42
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,0000000	3,79	11,37
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	3,0000000	3,66	10,98
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	3,0000000	19,11	57,33
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,0000000	13,65	40,95
				MO sem LS => 103,19	LS =>	116,28	MO com LS =>	219,47
				Valor do BDI => 154,38			Valor com BDI =>	841,43
					Quant. =>	**0,3020000**	**Preço Total =>**	**254,11**

5.3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103334	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	152,50	152,50
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0183000	575,74	10,53
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3200000	29,19	67,72
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1600000	23,52	27,28
Insumo	00007267	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	56,6200000	0,77	43,59
Insumo	00034547	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	Material	M	0,8050000	3,18	2,55
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0193000	43,42	0,83
				MO sem LS => 31,15	LS =>	35,10	MO com LS =>	66,25
				Valor do BDI => 34,26			Valor com BDI =>	186,76
					Quant. =>	**10,8600000**	**Preço Total =>**	**2.028,21**

5.3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104916	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	17,24	17,24
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0640000	24,29	1,55

Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1660000	28,97	4,80
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,28	10,28
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,8190000	0,22	0,18
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	17,56	0,43
				MO sem LS => 2,66	LS =>	3,00	MO com LS =>	5,66
				Valor do BDI => 3,87			Valor com BDI =>	21,11
					Quant. =>	**9,7900000**	**Preço Total =>**	**206,66**

5.3.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	14,69	14,69
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	24,29	0,94
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1020000	28,97	2,95
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,26	10,26
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5030000	0,22	0,11
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	17,56	0,43
				MO sem LS => 1,42	LS =>	1,60	MO com LS =>	3,02
				Valor do BDI => 3,30			Valor com BDI =>	17,99
					Quant. =>	**33,7600000**	**Preço Total =>**	**607,34**

5.3.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96542	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	103,85	103,85
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7310000	24,21	17,69
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7180000	28,83	49,52
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0140000	30,85	0,43
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0560000	29,56	1,65
Insumo	00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	0,3150000	55,74	17,55
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0095500	10,80	0,10
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,2180000	11,01	13,41
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7220000	3,85	2,77
Insumo	00005073	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0080000	20,71	0,16
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0090000	22,50	0,20
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0150000	25,08	0,37
				MO sem LS => 22,48	LS =>	25,34	MO com LS =>	47,82
				Valor do BDI => 23,33			Valor com BDI =>	127,18
					Quant. =>	**3,0150000**	**Preço Total =>**	**383,44**

5.3.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	14,48	14,48
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0175000	24,29	0,42
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1069000	28,97	3,09
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,28	10,28
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,22	0,26
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	17,56	0,43
				MO sem LS => 1,76	LS =>	1,98	MO com LS =>	3,74
				Valor do BDI => 3,25			Valor com BDI =>	17,73
					Quant. =>	**10,9300000**	**Preço Total =>**	**193,78**

5.3.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,69	12,69
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0092000	24,29	0,22
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0561000	28,97	1,62
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,26	10,26
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7430000	0,22	0,16
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	17,56	0,43
				MO sem LS => 0,77	LS =>	0,86	MO com LS =>	1,63
				Valor do BDI => 2,85			Valor com BDI =>	15,54

					Quant. =>	**44,7900000**	**Preço Total =>**	**696,03**

5.3.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92419	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	93,02	93,02
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1590000	24,21	3,84
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8660000	28,83	24,96
Composição Auxiliar	92263	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,2630000	189,18	49,75
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0100000	10,80	0,10
Insumo	00040271	SINAPI	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	Equipamento	UNXMES	0,1960000	15,31	3,00
Insumo	00040275	SINAPI	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	Equipamento	UNXMES	0,3930000	16,00	6,28
Insumo	00040287	SINAPI	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,7850000	5,89	4,62
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0190000	25,08	0,47

MO sem LS =>	13,73	LS =>	15,48	MO com LS =>		29,21
Valor do BDI =>	20,90			Valor com BDI =>		113,92
		Quant. =>	**3,6800000**	**Preço Total =>**		**419,22**

5.3.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9399	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=25 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	1,0000000	626,77	626,77
Composição Auxiliar	7692	ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	Concreto Simples	m³	1,0000000	48,70	48,70
Composição Auxiliar	9398	ORSE	Concreto simples fck= 25 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	578,07	578,07

MO sem LS =>	56,98	LS =>	64,21	MO com LS =>		121,19
Valor do BDI =>	140,83			Valor com BDI =>		767,60
		Quant. =>	**0,9300000**	**Preço Total =>**		**713,86**

5.3.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	126,62	126,62
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0105000	575,74	6,04
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2000000	29,19	64,21
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1000000	23,52	25,87
Insumo	00007267	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	37,7400000	0,77	29,05
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,5800000	2,01	1,16
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0069000	43,42	0,29

MO sem LS =>	29,30	LS =>	33,02	MO com LS =>		62,32
Valor do BDI =>	28,45			Valor com BDI =>		155,07
		Quant. =>	**7,1500000**	**Preço Total =>**		**1.108,75**

5.3.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2339	ORSE	Aplicação de primer universal - 2 demãos	Tratamentos de Superfícies	m²	1,0000000	18,25	18,25
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,79	0,75
Composição Auxiliar	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,4000000	3,86	1,54
Insumo	1892	ORSE	Primer universal	Material	l	0,1440000	38,77	5,58
Insumo	00004783/SIN	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	19,13	7,65
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	13,65	2,73

MO sem LS =>	4,88	LS =>	5,50	MO com LS =>		10,38
Valor do BDI =>	4,10			Valor com BDI =>		22,35
		Quant. =>	**10,2800000**	**Preço Total =>**		**229,75**

5.3.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	7,18	7,18
Composição Auxiliar	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0037000	549,03	2,03
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1394000	29,19	4,06
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0465000	23,52	1,09

MO sem LS =>	1,78	LS =>	2,01	MO com LS =>		3,79
Valor do BDI =>	1,61			Valor com BDI =>		8,79

					Quant. =>	**20,1400000**	**Preço Total =>**	**177,03**

5.3.17	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	13026	ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:5 (cimento / areia) com Rebotec, espessura 2,0 cm	Argamassas	m²	1,0000000	32,63	32,63
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6000000	3,79	2,27
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,6000000	3,66	2,19
Composição Auxiliar	13024	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-4 (1:5) com Rebotec - 1 saco cimento 50kg /5 padiolas areia dim. 0,35z0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0200000	426,05	8,52
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	19,11	11,46
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	13,65	8,19
				MO sem LS => 9,75	LS =>	10,99	MO com LS =>	20,74
				Valor do BDI => 7,33			Valor com BDI =>	39,96
					Quant. =>	**20,1400000**	**Preço Total =>**	**804,79**

6			**RECEPÇÃO, ADMINISTRATIVO, CIRCULAÇÃO E SALA DE DEFENSOR 04**					**283.734,67**
6.1			**CONTRAPISO - RECEPÇÃO, ÁREA DE CIRCULAÇÃO, ADMINISTRATIVO E DEFENSOR 4**					**18.574,39**
6.1.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	97082	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	68,30	68,30
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,9040000	23,52	68,30
				MO sem LS => 20,43	LS =>	23,01	MO com LS =>	43,44
				Valor do BDI => 15,34			Valor com BDI =>	83,64
					Quant. =>	**7,0600000**	**Preço Total =>**	**590,49**

6.1.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	10925	ORSE	Alvenaria bloco concreto estrutural 14x19x39cm, fbk até 6 mpa, esp = 0,14m, com argamassa ac-II, junta 1cm - Rev.01	Conversão InfoWOrca	m²	1,0000000	96,99	96,99
Composição Auxiliar	3407	ORSE	Argamassa industrializada AC-II, Votomassa ou similar	Argamassas	kg	19,3000000	1,36	26,24
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4700000	3,79	1,78
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,7500000	3,66	2,74
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,7500000	19,11	14,33
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4700000	13,65	6,41
Insumo	00034571/SIN	ORSE	Bloco de concreto estrutural 14 x 19 x 39 cm, fbk 6 mpa (nbr 6136)	Material	un	13,5000000	3,37	45,49
				MO sem LS => 10,57	LS =>	11,90	MO com LS =>	22,47
				Valor do BDI => 21,79			Valor com BDI =>	118,78
					Quant. =>	**28,2300000**	**Preço Total =>**	**3.353,15**

6.1.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	16,54	16,54
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0570000	24,29	1,38
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	28,97	4,34
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,26	10,26
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,6350000	0,22	0,13
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	17,56	0,43
				MO sem LS => 2,01	LS =>	2,27	MO com LS =>	4,28
				Valor do BDI => 3,71			Valor com BDI =>	20,25
					Quant. =>	**44,7900000**	**Preço Total =>**	**906,99**

6.1.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	18,45	18,45
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0750000	24,29	1,82
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1960000	28,97	5,67
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,35	10,35
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,8560000	0,22	0,18
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	17,56	0,43
				MO sem LS => 2,74	LS =>	3,09	MO com LS =>	5,83
				Valor do BDI => 4,14			Valor com BDI =>	22,59
					Quant. =>	**28,8200000**	**Preço Total =>**	**651,04**

6.1.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	DPEMA-0040	Próprio	ATERRO, INCLUINDO CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	58,47	58,47
Composição Auxiliar	74010/001	SINAPI	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	2,21	2,21
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	23,52	11,76

Insumo	00000368	SINAPI	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	1,0000000	44,50	44,50
				MO sem LS =>	3,68	LS =>	4,14	MO com LS =>	7,82
				Valor do BDI =>	13,13			Valor com BDI =>	71,60
						Quant. =>	**5,9300000**	**Preço Total =>**	**424,58**

6.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5103	ORSE	Regularização Manual	Execução de Cortes e Aterros		m²	1,0000000	5,22	5,22
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0,3000000	3,79	1,13
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,3000000	13,65	4,09
				MO sem LS =>	1,92	LS =>	2,17	MO com LS =>	4,09
				Valor do BDI =>	1,17			Valor com BDI =>	6,39
						Quant. =>	**90,0900000**	**Preço Total =>**	**575,67**

6.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF 09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m²	1,0000000	3,58	3,58
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0450000	29,19	1,31
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0890000	23,52	2,09
Composição Auxiliar	95264	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - CHP DIURNO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,0250000	6,03	0,15
Composição Auxiliar	95265	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - CHI DIURNO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,0420000	0,81	0,03
				MO sem LS =>	1,06	LS =>	1,19	MO com LS =>	2,25
				Valor do BDI =>	0,80			Valor com BDI =>	4,38
						Quant. =>	**90,0900000**	**Preço Total =>**	**394,59**

6.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97086	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF 09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m²	1,0000000	138,54	138,54
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,4440000	24,21	34,95
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2,3570000	28,83	67,95
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material		L	0,0170000	10,80	0,18
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	0,3700000	11,01	4,07
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	0,4400000	3,85	1,69
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material		KG	0,0950000	20,32	1,93
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	1,3800000	20,13	27,77
				MO sem LS =>	33,12	LS =>	37,32	MO com LS =>	70,44
				Valor do BDI =>	31,12			Valor com BDI =>	169,66
						Quant. =>	**1,9600000**	**Preço Total =>**	**332,53**

6.1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97113	SINAPI	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF 04/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO		m²	1,0000000	2,90	2,90
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0049100	29,19	0,14
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0058900	23,52	0,13
Insumo	00042408	SINAPI	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	Material		m²	1,1280000	2,34	2,63
				MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,10	MO com LS =>	0,18
				Valor do BDI =>	0,65			Valor com BDI =>	3,55
						Quant. =>	**90,0900000**	**Preço Total =>**	**319,81**

6.1.10	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11475	ORSE	Espaçador de aço, tipo caranguejo, em aço CA - 50 Ø 6,3mm, para Telas Soldadas	Armaduras Convencionais		un	1,0000000	1,07	1,07
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0,0068000	3,79	0,02
Composição Auxiliar	10555	ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios		h	0,0068000	3,63	0,02
Insumo	81	ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	Material		kg	0,0850000	9,30	0,79
Insumo	00000378/SIN	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra		h	0,0068000	19,11	0,12
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,0068000	13,65	0,09
Insumo	00043132/SIN	ORSE	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material		kg	0,0017000	19,00	0,03
				MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,11	MO com LS =>	0,21
				Valor do BDI =>	0,24			Valor com BDI =>	1,31
						Quant. =>	**360,0000000**	**Preço Total =>**	**471,60**

6.1.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DPEMA-0009	Próprio	JUNTA DE DILATAÇÃO PLÁSTICA PARA PISOS DE CONCRETO, 27MM X 3MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3, PREPARO MECANICO EM BETONEIRA	PISO - PISOS	m	1,0000000	9,31	9,31
Composição Auxiliar	87298	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0040000	702,42	2,80
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0834000	29,19	2,43

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0834000	23,52	1,96
Insumo	1274	ORSE	Junta de dilatação plástica para pisos, 27mm x 3mm	Material	m	1,0500000	2,02	2,12
				MO sem LS => 1,52	LS =>	1,71	MO com LS =>	3,23
				Valor do BDI => 2,09			Valor com BDI =>	11,40
					Quant. =>	**35,0000000**	**Preço Total =>**	**399,00**

6.1.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	PISO - PISOS	m²	1,0000000	92,04	92,04
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1301000	28,83	3,75
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1882000	29,19	5,49
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3183000	23,52	7,48
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0985000	487,86	48,05
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0017000	10,80	0,01
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2500000	5,58	1,39
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2000000	3,85	0,77
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0240000	20,32	0,48
Insumo	00007156	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	1,0816000	22,77	24,62
				MO sem LS => 8,23	LS =>	9,27	MO com LS =>	17,50
				Valor do BDI => 20,68			Valor com BDI =>	112,72
					Quant. =>	**90,0900000**	**Preço Total =>**	**10.154,94**

6.2			PAREDES					19.715,80
6.2.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	96359	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	125,95	125,95
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5950000	23,97	14,26
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1950000	23,52	4,58
Insumo	00037586	SINAPI	PINO DE ACO COM ARRUELA CONICA, DIAMETRO ARRUELA = *23* MM E COMP HASTE = *27* MM (ACAO INDIRETA)	Material	CENTO	0,0296000	50,49	1,49
Insumo	00039413	SINAPI	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	Material	m²	2,1060000	24,03	50,60
Insumo	00039419	SINAPI	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material	M	0,9117000	10,57	9,63
Insumo	00039422	SINAPI	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material	M	2,9139000	11,99	34,93
Insumo	00039431	SINAPI	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	2,5027000	0,37	0,92
Insumo	00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	0,7925000	3,32	2,63
Insumo	00039434	SINAPI	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	Material	KG	1,0978000	4,16	4,56
Insumo	00039435	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	Material	UN	20,1868000	0,11	2,22
Insumo	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	0,5441000	0,25	0,13
				MO sem LS => 5,98	LS =>	6,73	MO com LS =>	12,71
				Valor do BDI => 28,30			Valor com BDI =>	154,25
					Quant. =>	**61,9000000**	**Preço Total =>**	**9.548,07**

6.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DPEMA-0076	Próprio	INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO COM LÃ DE PET EM PAREDES DRYWALL. AF_06/2017	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	31,90	31,90
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0680000	23,97	1,62
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0170000	23,52	0,39
Insumo	00039700	SINAPI	MANTA ANTIRRUIDO DE POLIESTER (PET) PARA CONTRAPISO E = *8* MM	Material	m²	1,0000000	29,89	29,89
				MO sem LS => 0,64	LS =>	0,73	MO com LS =>	1,37
				Valor do BDI => 7,16			Valor com BDI =>	39,06
					Quant. =>	**61,9000000**	**Preço Total =>**	**2.417,81**

6.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	11,66	11,66
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2459000	31,20	7,67
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0820000	23,52	1,92
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0401000	0,94	0,03
Insumo	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	0,7288000	2,80	2,04
				MO sem LS => 2,99	LS =>	3,36	MO com LS =>	6,35
				Valor do BDI => 2,62			Valor com BDI =>	14,28

					Quant. =>	**95,0800000**	**Preço Total =>**	**1.357,74**

6.2.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	11,90	11,90
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	31,20	5,08
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	23,52	1,27
Insumo	00035692	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR BRANCA	Material	L	0,2367000	23,45	5,55

MO sem LS =>	1,98	LS =>	2,23	MO com LS =>	4,21
Valor do BDI =>	2,67			Valor com BDI =>	14,57
		Quant. =>	**95,0800000**	**Preço Total =>**	**1.385,31**

6.2.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	120704	SBC	TEXTURA EFEITO CIMENTO QUEIMADO ELEFANTE IBRATIM	REVESTIMENTOS INTERNOS	m²	1,0000000	243,70	243,70
Insumo	007127	SBC	SELADOR PRIMER ELEGANCE IBRATIN	Material	L	4,0000000	16,00	64,00
Insumo	007128	SBC	TEXTURA EFEITO CIMENTO QUEIMADO ELEFANTE IBRATIM	Material	KG	3,5000000	45,00	157,50
Insumo	099550	SBC	PINTOR	Mão de Obra	H	0,6630000	19,78	13,11
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,6630000	13,72	9,09

MO sem LS =>	10,44	LS =>	11,76	MO com LS =>	22,20
Valor do BDI =>	54,75			Valor com BDI =>	298,45
		Quant. =>	**13,2800000**	**Preço Total =>**	**3.963,41**

6.2.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	13548	ORSE	Fita telada, e=100mm, para reparo em trincas/fissuras em drywall/pintura/gesso/reboco	Tratamentos de Superfícies	m	1,0000000	6,33	6,33
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1200000	3,79	0,45
Composição Auxiliar	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,1200000	3,86	0,46
Insumo	14294	ORSE	Fita telada, e=100mm, para reparo em trincas/fissuras em drywall/pintura/gesso/reboco	Material	m	1,5000000	1,00	1,50
Insumo	00004783/SIN	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,1200000	19,13	2,29
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1200000	13,65	1,63

MO sem LS =>	1,84	LS =>	2,08	MO com LS =>	3,92
Valor do BDI =>	1,42			Valor com BDI =>	7,75
		Quant. =>	**134,6400000**	**Preço Total =>**	**1.043,46**

6.3			**PISO E RODAPÉ INTERNOS**					**53.914,64**
6.3.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	2,12	2,12
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0890000	23,52	2,09
Composição Auxiliar	99833	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0150000	2,13	0,03

MO sem LS =>	0,63	LS =>	0,70	MO com LS =>	1,33
Valor do BDI =>	0,47			Valor com BDI =>	2,59
		Quant. =>	**85,1100000**	**Preço Total =>**	**220,43**

6.3.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	DPEMA-0065	Próprio	Massa autonivelante para Piso Vinílico, incluso aplicação de fundo selador	PISO - PISOS	m²	1,0000000	160,52	160,52
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	29,19	14,59
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	23,52	14,11
Insumo	DPEMA- I 0019	Próprio	Argamassa Autonivelante Nivela Rápido Inter - Quartzolit - 20Kg	Material	kg	0,8500000	151,24	128,55
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,2400000	10,00	2,40
Insumo	11250	ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	Material	un	0,0500000	17,50	0,87

MO sem LS =>	9,04	LS =>	10,18	MO com LS =>	19,22
Valor do BDI =>	36,06			Valor com BDI =>	196,58
		Quant. =>	**85,1100000**	**Preço Total =>**	**16.730,92**

6.3.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	2282	ORSE	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico	Latex PVA	m²	1,0000000	8,19	8,19
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,79	0,37
Composição Auxiliar	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,2000000	3,86	0,77
Insumo	1332	ORSE	Líquido selador acrílico	Material	l	0,2000000	7,00	1,40
Insumo	00003767/SIN	ORSE	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	0,5000000	0,95	0,47
Insumo	00004783/SIN	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	19,13	3,82
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	13,65	1,36

MO sem LS =>	2,44	LS =>	2,74	MO com LS =>	5,18
Valor do BDI =>	1,84			Valor com BDI =>	10,03
		Quant. =>	**85,1100000**	**Preço Total =>**	**853,65**

6.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98575	SINAPI	TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO, COM TARUGO DE POLIETILENO E SELANTE PU, INCLUSO PREENCHIMENTO COM ESPUMA EXPANSIVA PU. AF 09/2023	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	85,84	85,84
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3276000	29,19	38,75
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2687000	23,52	6,31
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,6452000	53,90	34,77
Insumo	00044073	SINAPI	TARUGO DELIMITADOR DE PROFUNDIDADE EM ESPUMA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE 10 MM, CINZA	Material	M	1,0000000	0,77	0,77
Insumo	00044074	SINAPI	PRIMER DE POLIURETANO	Material	L	0,0060000	874,36	5,24
				MO sem LS => 14,68	LS =>	16,55	MO com LS =>	31,23
				Valor do BDI => 19,28			Valor com BDI =>	105,12
					Quant. =>	**30,0000000**	**Preço Total =>**	**3.153,60**

6.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DPEMA-0061	Próprio	Piso Vinílico Nobile Aquila 3mm - 18,7x122cm Biancogres - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PISO - PISOS	m²	1,0000000	219,69	219,69
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	29,19	14,59
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	23,52	7,05
Insumo	DPEMA-I 0016	Próprio	Piso Vinílico Nobile Aquila e=3mm - 18,7x122cm - Biancogres	Material	m²	1,0000000	154,97	154,97
Insumo	00004791	SINAPI	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	Material	KG	1,0000000	43,08	43,08
				MO sem LS => 6,93	LS =>	7,80	MO com LS =>	14,73
				Valor do BDI => 49,36			Valor com BDI =>	269,05
					Quant. =>	**93,6200000**	**Preço Total =>**	**25.188,46**

6.3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	PISO - PISOS	M	1,0000000	123,50	123,50
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5470000	29,05	15,89
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2730000	23,52	6,42
Insumo	00020232	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	Material	M	1,0000000	96,91	96,91
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	1,2900000	3,32	4,28
				MO sem LS => 7,16	LS =>	8,06	MO com LS =>	15,22
				Valor do BDI => 27,75			Valor com BDI =>	151,25
					Quant. =>	**9,0000000**	**Preço Total =>**	**1.361,25**

6.3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DPEMA-0064	Próprio	Rodapé de Poliestireno, Santa Luzia, ref. 456, branco, 7 cm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PARE - PAREDES/PAINEIS	m	1,0000000	61,71	61,71
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	29,19	8,75
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	23,52	4,70
Insumo	00003410/SIN	ORSE	Adesivo / cola para eps (isopor) e outros materiais	Material	kg	0,2000000	32,19	6,43
Insumo	070105	SBC	FITA 3M DUPLA FACE VHB 4905 12mmx20m PARA POLICARBONATO	Material	M	1,0000000	1,82	1,82
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,2000000	53,90	10,78
Insumo	DPEMA-I 0028	Próprio	Rodapé de poliestireno, Santa Luzia, ref. 456, branco, 7x1,6x240cm	Material	m	1,0000000	29,23	29,23
				MO sem LS => 4,30	LS =>	4,84	MO com LS =>	9,14
				Valor do BDI => 13,86			Valor com BDI =>	75,57
					Quant. =>	**80,4500000**	**Preço Total =>**	**6.079,60**

6.3.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DPEMA-0123	Próprio	Perfil Moldura Alumínio Standard para Piso Vinilico Barra - Soleira	PISO - PISOS	m	1,0000000	88,93	88,93
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	29,19	2,91
Insumo	DPEMA-I 0034	Próprio	Perfil Aluminio para Piso vinílico	e=2,2mm; L=28mm	Material	m	1,0000000	76,68	76,68
Insumo	00043148	SINAPI	MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE A BASE DE POLIURETANO	Material	KG	0,1000000	93,49	9,34
				MO sem LS => 0,96	LS =>	1,09	MO com LS =>	2,05
				Valor do BDI => 19,98			Valor com BDI =>	108,91
					Quant. =>	**3,0000000**	**Preço Total =>**	**326,73**

6.4			COBERTURA E TETO					126.190,90
6.4.1			COBERTURA - TELHADO					94.188,64
6.4.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92616	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	UN	1,0000000	1.774,91	1.774,91
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,8440000	23,97	68,17
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6560000	23,52	15,42
Composição Auxiliar	92258	SINAPI	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 10,0 M E MENORES QUE 12,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	UN	1,0000000	351,36	351,36
Insumo	00004777	SINAPI	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	Material	KG	46,5400000	8,02	373,25
Insumo	00010997	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material	KG	0,5220000	25,00	13,05

Insumo	00040598	SINAPI	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3 MM, H = 125 MM, L = 50 MM (5,07 KG/M)	Material	KG	112,8600000	8,45	953,66
				MO sem LS => 109,83	LS =>	123,76	MO com LS =>	233,59
				Valor do BDI => 398,82			Valor com BDI =>	2.173,73
					Quant. =>	**6,0000000**	**Preço Total =>**	**13.042,38**

6.4.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DPEMA-0124	Próprio	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	120,69	120,69
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2130000	23,97	5,10
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1060000	23,52	2,49
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0068000	25,01	0,17
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0094000	24,03	0,22
Composição Auxiliar	88317	SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2130000	29,93	6,37
Insumo	00043083	SINAPI	PERFIL "U" ENRIJECIDO, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3,75 MM, H = 200 MM, L = 75 MM (9,94 KG/M)	Material	KG	12,2800000	8,66	106,34
				MO sem LS => 4,55	LS =>	5,12	MO com LS =>	9,67
				Valor do BDI => 27,11			Valor com BDI =>	147,80
					Quant. =>	**150,0300000**	**Preço Total =>**	**22.174,43**

6.4.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DPEMA-0067	Próprio	CALHA PARA AGUA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 20 - INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO - largura da base 0,5m	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	m	1,0000000	139,67	139,67
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	28,97	14,48
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	24,29	7,28
Insumo	DPEMA- I 0020	Próprio	Chapa de aço Galvanizado num 20; e=0,95mm, L=1,2m	Material	m	1,0000000	117,91	117,91
				MO sem LS => 6,97	LS =>	7,85	MO com LS =>	14,82
				Valor do BDI => 31,38			Valor com BDI =>	171,05
					Quant. =>	**32,9300000**	**Preço Total =>**	**5.632,67**

6.4.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9077	ORSE	Cumeeira termoacústica	Telhamento	m	1,0000000	153,31	153,31
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2400000	3,79	0,90
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,2400000	3,69	0,88
Insumo	9363	ORSE	Cumeeira termoacustica	Material	m	1,0000000	143,67	143,67
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas (horista)	Mão de Obra	h	0,2400000	19,13	4,59
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2400000	13,65	3,27
				MO sem LS => 3,70	LS =>	4,16	MO com LS =>	7,86
				Valor do BDI => 34,44			Valor com BDI =>	187,75
					Quant. =>	**15,0000000**	**Preço Total =>**	**2.816,25**

6.4.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DPEMA-0074	Próprio	Telhamento com Telha Termoacústica Galvalume Trapezoidal e=4cm, tipo sanduíche, com isolamento em PIR	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	182,20	182,20
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	28,57	14,28
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5500000	23,52	12,93
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0009000	25,01	0,02
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0012000	24,03	0,02
Insumo	DPEMA- I 0023	Próprio	Telha Termoacústica Galvalume Trapezoidal e=0,4m, tipo sanduíche, com isolamento em PIR - comprimento 5m	Material	m²	1,0000000	143,50	143,50
Insumo	00011029	SINAPI	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4 " X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	Material	CJ	4,1500000	2,76	11,45
				MO sem LS => 8,58	LS =>	9,67	MO com LS =>	18,25
				Valor do BDI => 40,94			Valor com BDI =>	223,14
					Quant. =>	**155,0000000**	**Preço Total =>**	**34.586,70**

6.4.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	25,83	25,83
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6779000	31,20	21,15
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0127000	22,00	0,27
Insumo	00007311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,1274000	34,62	4,41
				MO sem LS => 6,65	LS =>	7,50	MO com LS =>	14,15
				Valor do BDI => 5,80			Valor com BDI =>	31,63

				Quant. =>	**7,4900000**	**Preço Total =>**	**236,90**

6.4.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100617	SBC	VEDACAO DE CALHAS E RUFOS COM SILICONE	COBERTURAS	M	1,0000000	64,48	64,48
Insumo	010140	SBC	SILICONE REPELENTE AGUA SUVINIL 5L	Material	UN	0,1600000	321,43	51,42
Insumo	099034	SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,3900000	13,72	5,35
Insumo	099200	SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,3900000	19,78	7,71
				MO sem LS => 6,14	LS => 6,92	MO com LS =>		13,06
				Valor do BDI => 14,48		Valor com BDI =>		78,96
					Quant. =>	**15,6000000**	**Preço Total =>**	**1.231,77**

6.4.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DPEMA-0075	Próprio	Manta asfáltica polietileno aluminizada, auto adesivo, e=3mm,L=30cm	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m	1,0000000	6,07	6,07
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0500000	23,52	1,17
Insumo	DPEMA- I 0024	Próprio	Fita Manta Asfáltica E=3mm, L=30cm Aluminizada Auto Adesiva	Material	m	1,0000000	4,90	4,90
				MO sem LS => 0,35	LS => 0,39	MO com LS =>		0,74
				Valor do BDI => 1,36		Valor com BDI =>		7,43
					Quant. =>	**215,9600000**	**Preço Total =>**	**1.604,58**

6.4.1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DPEMA-0116	Próprio	RUFO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 20 - INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m	1,0000000	139,67	139,67
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	28,97	14,48
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	24,29	7,28
Insumo	DPEMA- I 0020	Próprio	Chapa de aço Galvanizado num 20; e=0,95mm, L=1,2m	Material	m	1,0000000	117,91	117,91
				MO sem LS => 6,97	LS => 7,85	MO com LS =>		14,82
				Valor do BDI => 31,38		Valor com BDI =>		171,05
					Quant. =>	**75,2000000**	**Preço Total =>**	**12.862,96**

6.4.2			TETO - FORRO					27.332,25
6.4.2.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	DPEMA-0118	Próprio	Forro removível liso Ecophon mineralis SAINT-GOBAIN ou similar composto por lã de vidro com revestimento de PVC na face aparente na cor branca | d=625x625mm, e=15mm- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	206,29	206,29
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4566000	23,52	10,73
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4566000	23,97	10,94
Insumo	00003275	SINAPI	FORRO COMPOSTO POR PAINEIS DE LA DE VIDRO, REVESTIDOS EM PVC MICROPERFURADO, DE *1250 X 625* MM, ESPESSURA 15 MM (COM COLOCACAO)	Material	m²	1,2800000	122,35	156,60
Insumo	00039440	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA BROCA (TB), COMPRIMENTO 35 MM	Material	UN	4,0000000	0,21	0,84
Insumo	00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0226000	20,40	0,46
Insumo	00039571/SINAPI	ORSE	Perfil longarina (principal), t clicado, em aco, branco nasfaces aparentes, para forro removivel, 24 x 32 x 3750 mm (lx h x c	Material	m	1,4000000	6,86	9,60
Insumo	00039569	SINAPI	PERFIL TRAVESSA (SECUNDARIO), T CLICADO, EM ACO GALVANIZADO, BRANCO, PARA FORRO REMOVIVEL, 24 X 625 MM (L X C)	Material	M	1,4000000	6,84	9,57
Insumo	00039424	SINAPI	PERFIL CANTONEIRA L, LISA, EM ACO, 25 X 30 MM, E = 0,5 MM, PARA ESTRUTURA DRYWALL	Material	M	0,8000000	4,62	3,69
Insumo	00037586	SINAPI	PINO DE ACO COM ARRUELA CONICA, DIAMETRO ARRUELA = *23* MM E COMP HASTE = *27* MM (ACAO INDIRETA)	Material	CENTO	0,0128000	50,49	0,64
Insumo	00039573	SINAPI	PENDURAL OU REGULADOR, COM MOLA, EM ACO GALVANIZADO, PARA PERFIL TIPO T CLICADO DE FORROS REMOVIVEL	Material	UN	1,1200000	2,88	3,22
				MO sem LS => 6,75	LS => 7,60	MO com LS =>		14,35
				Valor do BDI => 46,35		Valor com BDI =>		252,64
					Quant. =>	**88,6600000**	**Preço Total =>**	**22.399,06**

6.4.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	90,01	90,01
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4786000	23,97	11,47
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4786000	23,52	11,25
Insumo	00039413	SINAPI	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	Material	m²	1,0838000	24,03	26,04
Insumo	00039427	SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	3,5470000	7,78	27,59
Insumo	00039430	SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Material	UN	1,2267000	2,93	3,59
Insumo	00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	1,4276000	3,32	4,73
Insumo	00039434	SINAPI	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	Material	KG	0,6926000	4,16	2,88
Insumo	00039435	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	Material	UN	9,6469000	0,11	1,06
Insumo	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	1,2267000	0,25	0,30

Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0123000	28,78	0,35
Insumo	00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0370000	20,40	0,75
				MO sem LS => 7,07	LS =>	7,96	MO com LS =>	15,03
				Valor do BDI => 20,22			Valor com BDI =>	110,23
					Quant. =>	**28,1000000**	**Preço Total =>**	**3.097,46**

6.4.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8624	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	Latex PVA	m²	1,0000000	20,71	20,71
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2500000	3,79	0,94
Composição Auxiliar	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,3500000	3,86	1,35
Insumo	00003767/SIN	ORSE	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	0,5000000	0,95	0,47
Insumo	00004783/SIN	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,3500000	19,13	6,69
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2500000	13,65	3,41
Insumo	00043651/SIN	ORSE	Massa acrilica para superficies internas e externas	Material	kg	1,5500000	5,07	7,85
				MO sem LS => 4,75	LS =>	5,35	MO com LS =>	10,10
				Valor do BDI => 4,65			Valor com BDI =>	25,36
					Quant. =>	**28,1000000**	**Preço Total =>**	**712,61**

6.4.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13548	ORSE	Fita telada, e=100mm, para reparo em trincas/fissuras em drywall/pintura/gesso/reboco	Tratamentos de Superfícies	m	1,0000000	6,33	6,33
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1200000	3,79	0,45
Composição Auxiliar	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,1200000	3,86	0,46
Insumo	14294	ORSE	Fita telada, e=100mm, para reparo em trincas/fissuras em drywall/pintura/gesso/reboco	Material	m	1,5000000	1,00	1,50
Insumo	00004783/SIN	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,1200000	19,13	2,29
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1200000	13,65	1,63
				MO sem LS => 1,84	LS =>	2,08	MO com LS =>	3,92
				Valor do BDI => 1,42			Valor com BDI =>	7,75
					Quant. =>	**45,9000000**	**Preço Total =>**	**355,72**

6.4.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF 04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	5,27	5,27
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0927000	31,20	2,89
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0309000	23,52	0,72
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1666000	10,00	1,66
				MO sem LS => 1,12	LS =>	1,27	MO com LS =>	2,39
				Valor do BDI => 1,18			Valor com BDI =>	6,45
					Quant. =>	**28,1000000**	**Preço Total =>**	**181,24**

6.4.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	17,04	17,04
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2270000	31,20	7,08
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0757000	23,52	1,78
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	35,83	8,18
				MO sem LS => 2,76	LS =>	3,10	MO com LS =>	5,86
				Valor do BDI => 3,82			Valor com BDI =>	20,86
					Quant. =>	**28,1000000**	**Preço Total =>**	**586,16**

6.4.3			SEGURANÇA DO TRABALHO					4.670,01
6.4.3.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	COM-09294677	Próprio	MONTAGEM DE LINHA DE VIDA HORIZONTAL EM CABO DE AÇO INOX DIÂM. 8 MM, PERFIL 7X19, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m	1,0000000	50,77	50,77
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	23,97	7,19
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	24,29	7,28
Insumo	10395	ORSE	Cabo de aço 8,0 mm media resistencia	Material	m	1,1000000	13,85	15,23
Insumo	00012362	SINAPI	PORCA OLHAL EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA 16MM, ABERTURA 21MM	Material	UN	0,5000000	19,95	9,97
Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	5,0000000	2,22	11,10
				MO sem LS => 4,52	LS =>	5,10	MO com LS =>	9,62
				Valor do BDI => 11,40			Valor com BDI =>	62,17
					Quant. =>	**66,6600000**	**Preço Total =>**	**4.144,25**

6.4.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DPEMA-0068	Próprio	Cinturão de Segurança tipo Paraquedista Contra Quedas com Regulagem Total	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0000000	107,33	107,33
Insumo	00036148	SINAPI	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	Material	UN	1,0000000	63,45	63,45

Insumo	00000402	SINAPI	GANCHO OLHAL EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA 16MM, ABERTURA 21MM	Material	UN	1,0000000	18,54	18,54
Insumo	031899	SBC	OLHAL E PORCA EM FERRO NODULAR 5/8"	Material	UN	1,0000000	25,34	25,34
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 24,11			Valor com BDI =>	131,44
					Quant. =>	**4,0000000**	**Preço Total =>**	**525,76**

6.5			**INSTALAÇÕES INTERNAS**					**35.776,88**
6.5.1			**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL INTERNO**					**10.144,07**
6.5.1.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	12231	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 48 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	Conversão InfoWOrca	un	1,0000000	1.273,08	1.273,08
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,6000000	3,79	13,64
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	2,4000000	3,66	8,78
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	9,6000000	3,65	35,04
Composição Auxiliar	87296	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3:12 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0190000	529,56	10,06
Insumo	6778	ORSE	Quadro de distribuição de embutir em chapa de aço, p/até 48 disjuntores c/barramento, padrão DIN, Cemar ou similar	Material	un	1,0000000	926,92	926,92
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	9,6000000	19,13	183,64
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	2,4000000	19,11	45,86
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,6000000	13,65	49,14
				MO sem LS => 131,57	LS =>	148,25	MO com LS =>	279,82
				Valor do BDI => 286,06			Valor com BDI =>	1.559,14
					Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**1.559,14**

6.5.1.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	11,03	11,03
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0352000	24,74	0,87
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0352000	30,60	1,07
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	1,04	1,04
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	8,05	8,05
				MO sem LS => 0,63	LS =>	0,70	MO com LS =>	1,33
				Valor do BDI => 2,47			Valor com BDI =>	13,50
					Quant. =>	**14,0000000**	**Preço Total =>**	**189,00**

6.5.1.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	9041	ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	87,24	87,24
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,79	1,13
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,3000000	3,65	1,09
Insumo	9225	ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60KA - 275v (para-raio)	Material	un	1,0000000	75,20	75,20
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	19,13	5,73
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	13,65	4,09
				MO sem LS => 4,62	LS =>	5,20	MO com LS =>	9,82
				Valor do BDI => 19,60			Valor com BDI =>	106,84
					Quant. =>	**4,0000000**	**Preço Total =>**	**427,36**

6.5.1.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	76,53	76,53
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2734000	24,74	6,76
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2734000	30,60	8,36
Insumo	00001573	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	3,0000000	1,62	4,86
Insumo	00034709	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	Material	UN	1,0000000	56,55	56,55
				MO sem LS => 4,88	LS =>	5,50	MO com LS =>	10,38
				Valor do BDI => 17,19			Valor com BDI =>	93,72
					Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**93,72**

6.5.1.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	94,20	94,20
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5677000	24,74	14,04
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5677000	30,60	17,37
Insumo	00001575	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	3,0000000	2,08	6,24
Insumo	00034709	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	Material	UN	1,0000000	56,55	56,55
				MO sem LS => 10,14	LS =>	11,42	MO com LS =>	21,56

				Valor do BDI =>	21,16			Valor com BDI =>	115,36
						Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**115,36**

6.5.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7871	ORSE	Disjuntor monopolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, ref.5SU1 Siemens ou similar	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	80,32	80,32
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4000000	3,79	1,51
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,4000000	3,65	1,46
Insumo	7660	ORSE	Disjuntor monopolar DR 25 A, dispositivo residual diferencial un	Material	un	1,0000000	63,10	63,10
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,4000000	21,03	8,41
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,4000000	14,61	5,84

				MO sem LS =>	6,70	LS =>	7,55	MO com LS =>	14,25
				Valor do BDI =>	18,04			Valor com BDI =>	98,36
						Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**98,36**

6.5.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9004	ORSE	Disjuntor termomagnetico tripolar 80 A, padrão DIN (Europeu - linha branca),curva C, 5KA	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	137,12	137,12
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,79	3,79
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	3,65	3,65
Insumo	3703	ORSE	Disjuntor tripolar 80 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	Material	un	1,0000000	96,90	96,90
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	19,13	19,13
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	13,65	13,65

				MO sem LS =>	15,41	LS =>	17,37	MO com LS =>	32,78
				Valor do BDI =>	30,81			Valor com BDI =>	167,93
						Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**167,93**

6.5.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	9,77	9,77
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0672000	24,74	1,66
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0672000	30,60	2,05
Insumo	00039246	SINAPI	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	Material	M	1,1000000	5,51	6,06

				MO sem LS =>	1,19	LS =>	1,35	MO com LS =>	2,54
				Valor do BDI =>	2,19			Valor com BDI =>	11,96
						Quant. =>	**30,0000000**	**Preço Total =>**	**358,80**

6.5.1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101562	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	24,83	24,83
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0029000	30,60	0,08
Insumo	00000996	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 25 MM2	Material	M	1,0401000	23,80	24,75

				MO sem LS =>	0,03	LS =>	0,03	MO com LS =>	0,06
				Valor do BDI =>	5,57			Valor com BDI =>	30,40
						Quant. =>	**120,0000000**	**Preço Total =>**	**3.648,00**

6.5.1.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	25,42	25,42
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1140000	24,74	2,82
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1140000	30,60	3,48
Insumo	00000995	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	Material	M	1,2434000	15,35	19,08
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,91	0,04

				MO sem LS =>	2,04	LS =>	2,29	MO com LS =>	4,33
				Valor do BDI =>	5,71			Valor com BDI =>	31,13
						Quant. =>	**80,0000000**	**Preço Total =>**	**2.490,40**

6.5.1.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	10,17	10,17
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0510000	24,74	1,26
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0510000	30,60	1,56

Insumo	00000994	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material	M	1,2434000	5,88	7,31
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,91	0,04
				MO sem LS => 0,90	LS =>	1,02	MO com LS =>	1,92
				Valor do BDI => 2,28			Valor com BDI =>	12,45
					Quant. =>	**80,0000000**	**Preço Total =>**	**996,00**

6.5.2			**PONTOS LÓGICOS**					**6.812,29**
6.5.2.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	55,47	55,47
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2062000	24,74	5,10
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2062000	30,60	6,30
Insumo	00038083	SINAPI	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	Material	UN	1,0000000	44,07	44,07
				MO sem LS => 3,68	LS =>	4,15	MO com LS =>	7,83
				Valor do BDI => 12,46			Valor com BDI =>	67,93
					Quant. =>	**6,0000000**	**Preço Total =>**	**407,58**

6.5.2.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	7817	ORSE	Tomada dupla para lógica RJ45, 4"x2", embutir, completa, ref.0605, Fame ou similar	Tomadas para Lógica	un	1,0000000	70,76	70,76
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4000000	3,79	1,51
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,8000000	3,65	2,92
Insumo	7531	ORSE	Tomada dupla para lógica RJ45, 4"x2", embutir, completa, ref.0605, Fame ou similar	Material	un	1,0000000	44,00	44,00
Insumo	00001872/SIN	ORSE	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexivel corrugado	Material	un	1,0000000	1,57	1,57
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,8000000	19,13	15,30
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	13,65	5,46
				MO sem LS => 9,76	LS =>	11,00	MO com LS =>	20,76
				Valor do BDI => 15,89			Valor com BDI =>	86,65
					Quant. =>	**4,0000000**	**Preço Total =>**	**346,60**

6.5.2.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	9137	ORSE	Caixa de passagem pvc 4"x2", sistema "x", com tampa	Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos	un	1,0000000	21,93	21,93
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4000000	3,79	1,51
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,4000000	3,65	1,46
Insumo	9433	ORSE	Caixa de passagem pvc 4"x2", sistema "x", com tampa	Material	un	1,0000000	5,85	5,85
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	19,13	7,65
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	13,65	5,46
				MO sem LS => 6,16	LS =>	6,95	MO com LS =>	13,11
				Valor do BDI => 4,92			Valor com BDI =>	26,85
					Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**26,85**

6.5.2.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	7138	ORSE	Fornecimento e lançamento de cabo utp 4 pares cat 6	Pontos de Suprimento de Lógica	m	1,0000000	11,57	11,57
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1400000	3,79	0,53
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,1400000	3,65	0,51
Insumo	6477	ORSE	Cabo UTP - 4 pares-categoria 6 (p/cabeam.estruturado)	Material	m	1,0500000	3,86	4,05
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,1400000	19,13	2,67
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1400000	13,65	1,91
Insumo	00043130/SIN	ORSE	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	Material	kg	0,1000000	19,00	1,90
				MO sem LS => 2,15	LS =>	2,43	MO com LS =>	4,58
				Valor do BDI => 2,59			Valor com BDI =>	14,16
					Quant. =>	**300,0000000**	**Preço Total =>**	**4.248,00**

6.5.2.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	21,08	21,08
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0910000	24,74	2,25
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0910000	30,60	2,78
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	11,60	11,60
Insumo	00039244	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	1,1000000	4,05	4,45
				MO sem LS => 4,01	LS =>	4,51	MO com LS =>	8,52
				Valor do BDI => 4,73			Valor com BDI =>	25,81

					Quant. =>	**45,0000000**	**Preço Total =>**	**1.161,45**

6.5.2.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	12537	ORSE	Fornecimento e instalação de eletrocalha lisa, zincada, 75 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	Pontos de Suprimento de Lógica	un	1,0000000	99,89	99,89
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4000000	3,79	1,51
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,4000000	3,65	1,46
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	19,13	7,65
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	13,65	5,46
Insumo	13353	ORSE	Eletrocalha metálica lisa zincada 75 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	Material	un	1,0000000	83,81	83,81
				MO sem LS => 6,16	LS =>	6,95	MO com LS =>	13,11
				Valor do BDI => 22,44			Valor com BDI =>	122,33
					Quant. =>	**4,0000000**	**Preço Total =>**	**489,32**

6.5.2.7	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	8895	ORSE	Caixa de passagem pvc tipo aquatic 30x30x10cm	Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos	un	1,0000000	88,07	88,07
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4000000	3,79	1,51
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,4000000	3,65	1,46
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	19,13	7,65
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	13,65	5,46
Insumo	9163	ORSE	Caixa de passagem pvc tipo aquatic 30x30x10cm	Material	un	1,0000000	71,99	71,99
				MO sem LS => 6,16	LS =>	6,95	MO com LS =>	13,11
				Valor do BDI => 19,78			Valor com BDI =>	107,85
					Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**107,85**

6.5.2.8	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	777	ORSE	Caixa octogonal 4" x 4", em pvc, p/ ponto de luz embutido	Tomadas Convencionais e Interruptores	un	1,0000000	10,06	10,06
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1500000	3,79	0,56
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,1500000	3,65	0,54
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,1500000	19,13	2,86
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1500000	13,65	2,04
Insumo	00012001/SIN	ORSE	Caixa octogonal de fundo movel, em pvc, de 4" x 4", para eletroduto flexivel corrugado	Material	un	1,0000000	4,06	4,06
				MO sem LS => 2,30	LS =>	2,60	MO com LS =>	4,90
				Valor do BDI => 2,26			Valor com BDI =>	12,32
					Quant. =>	**2,0000000**	**Preço Total =>**	**24,64**

6.5.3			**ILUMINAÇÃO E TOMADAS**					**15.322,68**
6.5.3.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	DPEMA-0073	Próprio	Luminária 40x40cm, Plafon, LED de embutir, 36W	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICACÃO E	UN	1,0000000	115,02	115,02
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	30,60	15,30
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	24,74	14,84
Insumo	DPEMA- I 0022	Próprio	Luminária 40x40cm Plafon, LED, de embutir - 36W	Material	UN	1,0000000	82,93	82,93
Insumo	00020111	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	Material	UN	0,1500000	13,00	1,95
				MO sem LS => 9,69	LS =>	10,91	MO com LS =>	20,60
				Valor do BDI => 25,84			Valor com BDI =>	140,86
					Quant. =>	**31,0000000**	**Preço Total =>**	**4.366,66**

6.5.3.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	19,87	19,87
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0748000	24,74	1,85
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1795000	30,60	5,49
Insumo	00038774	SINAPI	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	Material	UN	1,0000000	12,53	12,53
				MO sem LS => 2,41	LS =>	2,72	MO com LS =>	5,13
				Valor do BDI => 4,46			Valor com BDI =>	24,33
					Quant. =>	**6,0000000**	**Preço Total =>**	**145,98**

6.5.3.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	777	ORSE	Caixa octogonal 4" x 4", em pvc, p/ ponto de luz embutido	Tomadas Convencionais e Interruptores	un	1,0000000	10,06	10,06
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1500000	3,79	0,56
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,1500000	3,65	0,54
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,1500000	19,13	2,86
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1500000	13,65	2,04
Insumo	00012001/SIN	ORSE	Caixa octogonal de fundo movel, em pvc, de 4" x 4", para eletroduto flexivel corrugado	Material	un	1,0000000	4,06	4,06
				MO sem LS => 2,30	LS =>	2,60	MO com LS =>	4,90
				Valor do BDI => 2,26			Valor com BDI =>	12,32

					Quant. =>	**37,0000000**	**Preço Total =>**	**455,84**

6.5.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	51,70	51,70
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	12,52	12,52
Composição Auxiliar	91958	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	39,18	39,18
				MO sem LS => 9,46	LS =>	10,66	MO com LS =>	20,12
				Valor do BDI => 11,61			Valor com BDI =>	63,31
					Quant. =>	**3,0000000**	**Preço Total =>**	**189,93**

6.5.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	39,70	39,70
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	12,52	12,52
Composição Auxiliar	91994	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	27,18	27,18
				MO sem LS => 7,94	LS =>	8,95	MO com LS =>	16,89
				Valor do BDI => 8,92			Valor com BDI =>	48,62
					Quant. =>	**6,0000000**	**Preço Total =>**	**291,72**

6.5.3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	35,54	35,54
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	12,52	12,52
Composição Auxiliar	91998	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	23,02	23,02
				MO sem LS => 6,60	LS =>	7,43	MO com LS =>	14,03
				Valor do BDI => 7,98			Valor com BDI =>	43,52
					Quant. =>	**4,0000000**	**Preço Total =>**	**174,08**

6.5.3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DPEMA-0127	Próprio	Baseada em SINAPI (92008) - TOMADA ALTA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	55,09	55,09
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	12,52	12,52
Composição Auxiliar	92006	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	42,57	42,57
				MO sem LS => 9,80	LS =>	11,04	MO com LS =>	20,84
				Valor do BDI => 12,37			Valor com BDI =>	67,46
					Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**67,46**

6.5.3.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92016	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	74,64	74,64
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	12,52	12,52
Composição Auxiliar	92014	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	62,12	62,12
				MO sem LS => 13,00	LS =>	14,64	MO com LS =>	27,64
				Valor do BDI => 16,77			Valor com BDI =>	91,41
					Quant. =>	**6,0000000**	**Preço Total =>**	**548,46**

6.5.3.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	55,09	55,09
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	12,52	12,52
Composição Auxiliar	92006	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	42,57	42,57
				MO sem LS => 9,80	LS =>	11,04	MO com LS =>	20,84
				Valor do BDI => 12,37			Valor com BDI =>	67,46
					Quant. =>	**8,0000000**	**Preço Total =>**	**539,68**

6.5.3.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	4,90	4,90
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	24,74	0,71
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	30,60	0,88

Insumo	00001022	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material		M	1,2434000	2,63	3,27
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material		UN	0,0094000	4,91	0,04
				MO sem LS =>	0,51	LS =>	0,58	MO com LS =>	1,09
				Valor do BDI =>	1,10			Valor com BDI =>	6,00
						Quant. =>	**750,0000000**	**Preço Total =>**	**4.500,00**

6.5.3.11	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		M	1,0000000	21,08	21,08
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0910000	24,74	2,25
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0910000	30,60	2,78
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		M	1,0000000	11,60	11,60
Insumo	00039244	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	Material		M	1,1000000	4,05	4,45
				MO sem LS =>	4,01	LS =>	4,51	MO com LS =>	8,52
				Valor do BDI =>	4,73			Valor com BDI =>	25,81
						Quant. =>	**125,0000000**	**Preço Total =>**	**3.226,25**

6.5.3.12	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91839	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		M	1,0000000	20,88	20,88
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1050000	24,74	2,59
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1050000	30,60	3,21
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		M	1,0000000	11,60	11,60
Insumo	00040401	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 32 MM	Material		M	1,1000000	3,17	3,48
				MO sem LS =>	4,26	LS =>	4,79	MO com LS =>	9,05
				Valor do BDI =>	4,69			Valor com BDI =>	25,57
						Quant. =>	**28,0000000**	**Preço Total =>**	**715,96**

6.5.3.13	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	41,10	41,10
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	12,52	12,52
Composição Auxiliar	91954	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	28,58	28,58
				MO sem LS =>	7,94	LS =>	8,95	MO com LS =>	16,89
				Valor do BDI =>	9,23			Valor com BDI =>	50,33
						Quant. =>	**2,0000000**	**Preço Total =>**	**100,66**

6.5.4			**AR CONDICIONADOS**						**3.497,84**
6.5.4.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	13310	ORSE	Instalação de Ar condicionado split (evaporadora e condensadora), (piso-teto), de 36000 btu/h.	Equipamentos e Acessórios para Instalação de Ar Condicionado		un	1,0000000	609,49	609,49
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	4,3619000	24,39	106,38
Composição Auxiliar	100308	SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	4,3619000	30,25	131,94
Insumo	00001570/SINAPI	ORSE	Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 2,5 mm2,1 furo e 1 compressao, para parafuso de fixacao m5	Material		un	10,0000000	0,89	8,90
Insumo	00007568/SINAPI	ORSE	Bucha de nylon sem aba s10, com parafuso de 6,10 x 65 mm emaco zincado com rosca soberba, cabeca chata e fenda phillips	Material		un	9,0000000	0,36	3,24
Insumo	00011976/SIN	ORSE	Chumbador de aco zincado, diametro 1/4" com parafuso 1/4" x40 mm	Material		un	6,0000000	1,26	7,56
Insumo	00013246/SINAPI	ORSE	Parafuso de aco zincado, sextavado, com rosca inteira, diametro 5/16", comprimento 3/4", com porca e arruela lisa leve	Material		un	8,0000000	0,47	3,76
Insumo	00013294/SIN	ORSE	Parafuso de aco zincado, sextavado, com rosca soberba, diametro 3/8", comprimento 80 mm	Material		un	6,0000000	1,58	9,48
Insumo	00013348/SIN	ORSE	Arruela em aco galvanizado, diametro externo = 35mm, espessura = 3mm, diametro do furo= 18mm	Material		un	6,0000000	1,76	10,56
Insumo	00037457/SIN	ORSE	Mangueira cristal para nivel, lisa, pvc transparente, 3/8" x1,5 mm	Material		m	3,0000000	3,30	9,90
Insumo	00037591/SIN	ORSE	Suporte mao-francesa em aco, abas iguais 40 cm, capacidade minima 70 kg, branco	Material		un	2,0000000	20,27	40,54
Insumo	00039664/SINAPI	ORSE	Tubo de cobre flexivel, d = 3/8 ", e = 0,79 mm, para ar-condicionado/ instalacoes gas residenciais e comerciais	Material		m	3,0000000	28,25	84,75
Insumo	00039666/SINAPI	ORSE	Tubo de cobre flexivel, d = 3/4 ", e = 0,79 mm, para ar-condicionado/ instalacoes gas residenciais e comerciais	Material		m	3,0000000	57,63	172,89
Insumo	00039707/SINAPI	ORSE	Tubo de espuma de polietileno expandido flexivel para isolamento termico de tubulacao de ar condicionado, agua quente,dn 1 1/2", e= 10 mm	Material		m	3,0000000	6,53	19,59
				MO sem LS =>	76,72	LS =>	86,44	MO com LS =>	163,16

				Valor do BDI =>	136,95			Valor com BDI =>	746,44
						Quant. =>	**2,0000000**	**Preço Total =>**	**1.492,88**

6.5.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13274	ORSE	Instalação de Ar condicionado split (evaporadora e condensadora), hi-wall (parede), de 12000 btu/h até 18000 btu/h	Equipamentos e Acessórios para Instalação de Ar Condicionado	un	1,0000000	382,72	382,72
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3334000	24,39	56,91
Composição Auxiliar	100308	SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3334000	30,25	70,58
Insumo	00001570/SINAPI	ORSE	Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 2,5 mm2,1 furo e 1 compressao, para parafuso de fixacao m5	Material	un	10,0000000	0,89	8,90
Insumo	00007568/SINAPI	ORSE	Bucha de nylon sem aba s10, com parafuso de 6,10 x 65 mm emaco zincado com rosca soberba, cabeca chata e fenda phillips	Material	un	9,0000000	0,36	3,24
Insumo	00011976/SIN	ORSE	Chumbador de aco zincado, diametro 1/4" com parafuso 1/4" x40 mm	Material	un	6,0000000	1,26	7,56
Insumo	00013246/SINAPI	ORSE	Parafuso de aco zincado, sextavado, com rosca inteira, diametro 5/16", comprimento 3/4", com porca e arruela lisa leve	Material	un	4,0000000	0,47	1,88
Insumo	00037457/SIN	ORSE	Mangueira cristal para nivel, lisa, pvc transparente, 3/8" x1,5 mm	Material	m	3,0000000	3,30	9,90
Insumo	00037591/SIN	ORSE	Suporte mao-francesa em aco, abas iguais 40 cm, capacidade minima 70 kg, branco	Material	un	2,0000000	20,27	40,54
Insumo	00039660/SINAPI	ORSE	Tubo de cobre flexivel, d = 1/2 ", e = 0,79 mm, para ar-condicionado/ instalacoes gas residenciais e comerciais	Material	m	3,0000000	38,31	114,93
Insumo	00039662/SINAPI	ORSE	Tubo de cobre flexivel, d = 1/4 ", e = 0,79 mm, para ar-condicionado/ instalacoes gas residenciais e comerciais	Material	m	3,0000000	18,36	55,08
Insumo	00039714/SINAPI	ORSE	Tubo de espuma de polietileno expandido flexivel para isolamento termico de tubulacao de ar condicionado, agua quente,dn 1", e= 10 mm	Material	m	3,0000000	4,40	13,20
				MO sem LS =>	41,04	LS =>	46,24	MO com LS =>	87,28
				Valor do BDI =>	85,99			Valor com BDI =>	468,71
						Quant. =>	**2,0000000**	**Preço Total =>**	**937,42**

6.5.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4218	ORSE	Prensa cabo de 3/4", fornecimento	Subestação Transformadora em Poste	un	1,0000000	3,95	3,95
Insumo	3304	ORSE	Prensa cabo de 3/4"	Material	un	1,0000000	3,95	3,95
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,88			Valor com BDI =>	4,83
						Quant. =>	**2,0000000**	**Preço Total =>**	**9,66**

6.5.4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	21,08	21,08
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0910000	24,74	2,25
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0910000	30,60	2,78
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	11,60	11,60
Insumo	00039244	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	1,1000000	4,05	4,45
				MO sem LS =>	4,01	LS =>	4,51	MO com LS =>	8,52
				Valor do BDI =>	4,73			Valor com BDI =>	25,81
						Quant. =>	**13,0000000**	**Preço Total =>**	**335,53**

6.5.4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11415	ORSE	Caixa de passagem em alumínio para piso 4" x 2" - Fornecimento e assentamento	Tomadas Convencionais e Interruptores	un	1,0000000	24,54	24,54
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,79	1,13
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,3000000	3,65	1,09
Insumo	12356	ORSE	Caixa de passagem em alumínio para piso 4" x 2"	Material	un	1,0000000	12,50	12,50
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	19,13	5,73
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	13,65	4,09
				MO sem LS =>	4,62	LS =>	5,20	MO com LS =>	9,82
				Valor do BDI =>	5,51			Valor com BDI =>	30,05
						Quant. =>	**2,0000000**	**Preço Total =>**	**60,10**

6.5.4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	7,21	7,21
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	24,74	0,96
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	30,60	1,19
Insumo	00001021	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,2434000	4,04	5,02
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,91	0,04
				MO sem LS =>	0,69	LS =>	0,78	MO com LS =>	1,47

				Valor do BDI =>	1,62		Valor com BDI =>	8,83
						Quant. => **75,0000000**	**Preço Total =>**	**662,25**

6.6			**ESQUADRIAS**					**29.562,06**
6.6.1			**JANELAS**					**12.832,11**
6.6.1.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	DPEMA-0077	Próprio	JANELA DE CORRER COM UMA FOLHA MÓVEL E UMA FIXA, EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM, ESTRUTURA EM ALÚMINIO BRANCO COM GUIA TIPO CASCATA E GRANDE DE ALUMÍNIO BRANCA 1,50x1m	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	3.492,59	3.492,59
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	29,19	29,19
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,2000000	28,97	92,70
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	24,15	48,30
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,3000000	24,29	80,15
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2000000	23,52	28,22
Insumo	003462	SBC	CAIXILHO DE ALUMINIO ANODIZADO NATURAL	Material	m²	0,4000000	844,00	337,60
Insumo	008430	SBC	MASSA COMUM DE VIDRACEIRO	Material	KG	0,3590000	19,90	7,14
Insumo	023006	SBC	JANELA DE CORRER 2 FOLHAS EM ALUMINIO NATURAL	Material	m²	3,0000000	707,43	2.122,29
Insumo	00010506	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	Material	m²	2,7000000	236,44	638,38
Insumo	00007292	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	Material	L	0,1500000	33,52	5,02
Insumo	3125	ORSE	Lixa d'água 360	Material	fl	5,0000000	0,78	3,90
Insumo	008475	SBC	BORRACHA DE VEDACAO PARA ALUMINIO, PORTAS/JANELAS GUA 256	Material	M	10,0000000	3,39	33,90
Insumo	2869	ORSE	Espuma de poliuretano expansiva - 500ml (470g), Sika Boom ou similar	Material	I	2,0000000	32,90	65,80
				MO sem LS =>	87,38	LS =>	98,45 MO com LS =>	185,83
				Valor do BDI =>	784,78		Valor com BDI =>	4.277,37
						Quant. => **3,0000000**	**Preço Total =>**	**12.832,11**

6.6.2			**ESQUADRIAS DE MADEIRA**					**3.711,00**
6.6.2.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	9715	ORSE	Fornecimento e montagem de porta para parede drywall (gesso acartonado), semi-oca, inclusive caixão em madeira e ferragens - 90 x 210 cm	Divisórias	Un	1,0000000	579,23	579,23
Insumo	10086	ORSE	Porta para parede drywall (gesso acartonado), semi-oca, com caixa em madeira e ferragens - 90 x 210 cm	Serviços	un	1,0000000	579,23	579,23
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	130,15		Valor com BDI =>	709,38
						Quant. => **3,0000000**	**Preço Total =>**	**2.128,14**

6.6.2.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	2305	ORSE	Aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador sobre superfícies de madeira - R1	Esmalte Sintético / Óleo	m²	1,0000000	9,28	9,28
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,79	0,37
Composição Auxiliar	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,2000000	3,86	0,77
Insumo	1032	ORSE	Fundo sintético nivelador selador (coralit ou similar)	Material	I	0,0900000	32,91	2,96
Insumo	00004783/SIN	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	19,13	3,82
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	13,65	1,36
				MO sem LS =>	2,44	LS =>	2,74 MO com LS =>	5,18
				Valor do BDI =>	2,08		Valor com BDI =>	11,36
						Quant. => **12,4700000**	**Preço Total =>**	**141,65**

6.6.2.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	102201	SINAPI	APLICAÇÃO MASSA ACRÍLICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA). AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	18,79	18,79
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4519000	31,20	14,09
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,5000000	0,94	0,47
Insumo	00043652	SINAPI	MASSA PARA MADEIRA - INTERIOR E EXTERIOR	Material	KG	0,3758000	11,28	4,23
				MO sem LS =>	4,43	LS =>	5,00 MO com LS =>	9,43
				Valor do BDI =>	4,22		Valor com BDI =>	23,01
						Quant. => **12,4700000**	**Preço Total =>**	**286,93**

6.6.2.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	102230	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	24,50	24,50
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5708000	31,20	17,80
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0188000	22,00	0,41
Insumo	00007292	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	Material	L	0,1879000	33,52	6,29
				MO sem LS =>	5,60	LS =>	6,31 MO com LS =>	11,91
				Valor do BDI =>	5,50		Valor com BDI =>	30,00
						Quant. => **12,4700000**	**Preço Total =>**	**374,10**

6.6.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91306	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	160,34	160,34
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7670000	27,93	21,42
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3840000	23,52	9,03
Insumo	00003093	SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	Material	CJ	1,0000000	129,89	129,89
				MO sem LS => 9,69	LS =>	10,92	MO com LS =>	20,61
				Valor do BDI => 36,02			Valor com BDI =>	196,36
					Quant. =>	**3,0000000**	**Preço Total =>**	**589,08**

6.6.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DPEMA-0088	Próprio	Batedor amortecedor para porta - Cromado polido	PARE - PAREDES/PAINEIS	UN	1,0000000	31,21	31,21
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	29,19	5,83
Insumo	DPEMA- I 0027	Próprio	Batedor amortecedor para porta - Cromado polido	Material	UN	1,0000000	25,38	25,38
				MO sem LS => 1,93	LS =>	2,17	MO com LS =>	4,10
				Valor do BDI => 7,01			Valor com BDI =>	38,22
					Quant. =>	**5,0000000**	**Preço Total =>**	**191,10**

6.6.3			PORTA DE ENTRADA					13.018,95
6.6.3.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	102185	SINAPI	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF 01/2021	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	3.706,51	3.706,51
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,5700000	23,52	154,52
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,7600000	24,15	163,25
Insumo	00003104	SINAPI	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	Material	CJ	2,0000000	166,98	333,96
Insumo	00005031	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	Material	m²	3,7800000	332,00	1.254,96
Insumo	00011499	SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	Material	UN	2,0000000	899,91	1.799,82
				MO sem LS => 95,38	LS =>	107,47	MO com LS =>	202,85
				Valor do BDI => 832,85			Valor com BDI =>	4.539,36
					Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**4.539,36**

6.6.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7613	ORSE	Puxador duplo para porta, em alumínio, cromado, da BRUMET, ref. 2954 ou similar	Ferragens	Un	1,0000000	974,35	974,35
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,3000000	3,69	1,10
Insumo	7077	ORSE	Puxador duplo para porta, em alumínio, cromado, da BRUMET, ref. 2954 ou similar	Material	un	1,0000000	967,52	967,52
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	19,13	5,73
				MO sem LS => 2,69	LS =>	3,04	MO com LS =>	5,73
				Valor do BDI => 218,93			Valor com BDI =>	1.193,28
					Quant. =>	**2,0000000**	**Preço Total =>**	**2.386,56**

6.6.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102235	SINAPI	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF 01/2021 PS	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	399,61	399,61
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5440000	23,52	12,79
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0880000	24,15	26,27
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0950000	30,85	2,93
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,9930000	29,56	29,35
Insumo	00010507	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	Material	m²	0,9870000	306,95	302,95
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2,3700000	0,20	0,47
Insumo	00034360	SINAPI	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	Material	KG	0,2840000	41,50	11,78
Insumo	00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	1,4700000	3,32	4,88
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,2300000	35,62	8,19
				MO sem LS => 22,96	LS =>	25,87	MO com LS =>	48,83
				Valor do BDI => 89,79			Valor com BDI =>	489,40
					Quant. =>	**12,4500000**	**Preço Total =>**	**6.093,03**

7			PISO					37.419,00
7.1			MEIO-FIO E SARJETA					4.276,04
7.1.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	93,04	93,04
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9560000	23,52	93,04

			MO sem LS =>	27,83	LS =>	31,35	MO com LS =>	59,18
			Valor do BDI =>	20,90			Valor com BDI =>	113,94
					Quant. =>	**1,5200000**	**Preço Total =>**	**173,18**

7.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13	ORSE	Demolição de concreto manualmente	Demolições / Remoções	m³	1,0000000	256,31	256,31
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	13,0000000	3,79	49,27
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,3000000	3,66	4,75
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,3000000	19,11	24,84
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	13,0000000	13,65	177,45
			MO sem LS =>	95,11	LS =>	107,18	MO com LS =>	202,29
			Valor do BDI =>	57,59			Valor com BDI =>	313,90
					Quant. =>	**0,9200000**	**Preço Total =>**	**288,78**

7.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11447	ORSE	Compactação manual com compactador a percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	Execução de Cortes e Aterros	m³	1,0000000	14,47	14,47
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6250000	3,79	2,36
Insumo	2459	ORSE	Caminhao tanque 6000 l (m. benz - ATEGO 1418/42 - 136,0 hp ou equivalente)	Equipamento	h	0,0500000	69,19	3,45
Insumo	2462	ORSE	Aluguel de compactador pneumático (dynapac - lc 71 gasolina - 2,5 hp)	Equipamento	h	0,0500000	2,78	0,13
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6250000	13,65	8,53
			MO sem LS =>	4,01	LS =>	4,52	MO com LS =>	8,53
			Valor do BDI =>	3,25			Valor com BDI =>	17,72
					Quant. =>	**0,7600000**	**Preço Total =>**	**13,46**

7.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF 01/2024	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	51,37	51,37
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2296000	29,19	6,70
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2296000	23,52	5,40
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0018000	702,47	1,26
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0066000	89,00	0,58
Insumo	00004059	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	Material	M	1,0050000	37,25	37,43
			MO sem LS =>	3,93	LS =>	4,43	MO com LS =>	8,36
			Valor do BDI =>	11,54			Valor com BDI =>	62,91
					Quant. =>	**34,0000000**	**Preço Total =>**	**2.138,94**

7.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	56,41	56,41
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3986000	23,52	56,41
			MO sem LS =>	16,87	LS =>	19,01	MO com LS =>	35,88
			Valor do BDI =>	12,67			Valor com BDI =>	69,08
					Quant. =>	**0,6000000**	**Preço Total =>**	**41,44**

7.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94288	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	43,56	43,56
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3650000	29,19	10,65
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3650000	23,52	8,58
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0099000	89,00	0,88
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2000000	3,85	0,77
Insumo	00006212	SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,0833000	18,25	1,52
Insumo	00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	0,0376000	563,00	21,16
			MO sem LS =>	6,08	LS =>	6,86	MO com LS =>	12,94
			Valor do BDI =>	9,78			Valor com BDI =>	53,34
					Quant. =>	**22,0000000**	**Preço Total =>**	**1.173,48**

7.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DPEMA-0039	Próprio	LIMITADOR DE VAGAS - BATE RODAS EM CONCRETO 17CM X 50CM X 10CM	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	30,40	30,40
Composição Auxiliar	84	ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 01 uso	Formas para Fundações	m²	0,1300000	151,57	19,70
Composição Auxiliar	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,4000000	14,19	5,67
Composição Auxiliar	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,0085000	592,72	5,03
			MO sem LS =>	4,39	LS =>	4,94	MO com LS =>	9,33
			Valor do BDI =>	6,83			Valor com BDI =>	37,23

					Quant. =>	**12,0000000**	**Preço Total =>**	**446,76**

7.2			**CALÇADA**					**14.044,57**
7.2.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	11472	ORSE	Regularização manual e compactação com placa vibratória	Execução de Cortes e Aterros	m²	1,0000000	7,41	7,41
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,79	1,13
Composição Auxiliar	11449	ORSE	Compactação manual com placa vibratória sem controle do grau de compactação	Aterros / Reaterros / Compactações	m³	0,1800000	12,17	2,19
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	13,65	4,09
				MO sem LS => 2,50	LS =>	2,81	MO com LS =>	5,31
				Valor do BDI => 1,66			Valor com BDI =>	9,07
					Quant. =>	**96,1100000**	**Preço Total =>**	**871,71**

7.2.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	97113	SINAPI	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF 04/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	2,90	2,90
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0049100	29,19	0,14
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0058900	23,52	0,13
Insumo	00042408	SINAPI	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	Material	m²	1,1280000	2,34	2,63
				MO sem LS => 0,08	LS =>	0,10	MO com LS =>	0,18
				Valor do BDI => 0,65			Valor com BDI =>	3,55
					Quant. =>	**96,1100000**	**Preço Total =>**	**341,19**

7.2.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	DPEMA-0009	Próprio	JUNTA DE DILATAÇÃO PLÁSTICA PARA PISOS DE CONCRETO, 27MM X 3MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3, PREPARO MECANICO EM BETONEIRA	PISO - PISOS	m	1,0000000	9,31	9,31
Composição Auxiliar	87298	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0040000	702,42	2,80
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0834000	29,19	2,43
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0834000	23,52	1,96
Insumo	1274	ORSE	Junta de dilatação plástica para pisos, 27mm x 3mm	Material	m	1,0500000	2,02	2,12
				MO sem LS => 1,52	LS =>	1,71	MO com LS =>	3,23
				Valor do BDI => 2,09			Valor com BDI =>	11,40
					Quant. =>	**120,1200000**	**Preço Total =>**	**1.369,36**

7.2.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	11475	ORSE	Espaçador de aço, tipo caranguejo, em aço CA - 50 Ø 6,3mm, para Telas Soldadas	Armaduras Convencionais	un	1,0000000	1,07	1,07
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0068000	3,79	0,02
Composição Auxiliar	10555	ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	0,0068000	3,63	0,02
Insumo	81	ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	0,0850000	9,30	0,79
Insumo	00000378/SIN	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,0068000	19,11	0,12
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0068000	13,65	0,09
Insumo	00043132/SIN	ORSE	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	0,0017000	19,00	0,03
				MO sem LS => 0,10	LS =>	0,11	MO com LS =>	0,21
				Valor do BDI => 0,24			Valor com BDI =>	1,31
					Quant. =>	**480,0000000**	**Preço Total =>**	**628,80**

7.2.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	PISO - PISOS	m²	1,0000000	92,04	92,04
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1301000	28,83	3,75
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1882000	29,19	5,49
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3183000	23,52	7,48
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0985000	487,86	48,05
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0017000	10,80	0,01
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2500000	5,58	1,39
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2000000	3,85	0,77
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0240000	20,32	0,48
Insumo	00007156	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	1,0816000	22,77	24,62
				MO sem LS => 8,23	LS =>	9,27	MO com LS =>	17,50
				Valor do BDI => 20,68			Valor com BDI =>	112,72
					Quant. =>	**96,1100000**	**Preço Total =>**	**10.833,51**

7.3			**PAVIMENTAÇÃO**					**18.337,26**
7.3.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

Composição	11472	ORSE	Regularização manual e compactão com placa vibratória	Execução de Cortes e Aterros	m²	1,0000000	7,41	7,41
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,79	1,13
Composição Auxiliar	11449	ORSE	Compactação manual com placa vibratória sem controle do grau de compactação	Aterros / Reaterros / Compactações	m³	0,1800000	12,17	2,19
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	13,65	4,09
				MO sem LS => 2,50		LS => 2,81	MO com LS =>	5,31
				Valor do BDI => 1,66			Valor com BDI =>	9,07
						Quant. => 355,6300000	**Preço Total =>**	**3.225,56**

7.3.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	2238	ORSE	Pavimentação c/ brita granítica nº1, espalhada, e = 5,0cm	Pavimentações Externas	m²	1,0000000	15,61	15,61
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1250000	3,79	0,47
Insumo	00000367/SIN	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	Material	m³	0,0600000	111,43	6,68
Insumo	00004721/SIN	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor,sem frete	Material	m³	0,0520000	130,01	6,76
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1250000	13,65	1,70
				MO sem LS => 0,80		LS => 0,90	MO com LS =>	1,70
				Valor do BDI => 3,50			Valor com BDI =>	19,11
						Quant. => 296,3200000	**Preço Total =>**	**5.662,67**

7.3.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92398	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF 10/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	85,20	85,20
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2632000	28,97	7,62
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2632000	23,52	6,19
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0055000	9,51	0,05
Composição Auxiliar	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1261000	0,68	0,08
Composição Auxiliar	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0038000	10,47	0,03
Composição Auxiliar	91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1278000	1,11	0,14
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0568000	89,00	5,05
Insumo	00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0098000	80,41	0,78
Insumo	00036170	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *22 CM X 11* CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	Material	m²	1,0041000	65,00	65,26
				MO sem LS => 4,36		LS => 4,91	MO com LS =>	9,27
				Valor do BDI => 19,14			Valor com BDI =>	104,34
						Quant. => 90,5600000	**Preço Total =>**	**9.449,03**

7.4			**BASE RESERVATÓRIO INFERIOR**					**761,13**
7.4.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	11447	ORSE	Compactação manual com compactador a percussão sapinho, sem controle do grau de compactacão	Execução de Cortes e Aterros	m³	1,0000000	14,47	14,47
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6250000	3,79	2,36
Insumo	2459	ORSE	Caminhao tanque 6000 l (m. benz - ATEGO 1418/42 - 136,0 hp ou equivalente)	Equipamento	h	0,0500000	69,19	3,45
Insumo	2462	ORSE	Aluguel de compactador pneumático (dynapac - lc 71 gasolina - 2,5 hp)	Equipamento	h	0,0500000	2,78	0,13
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6250000	13,65	8,53
				MO sem LS => 4,01		LS => 4,52	MO com LS =>	8,53
				Valor do BDI => 3,25			Valor com BDI =>	17,72
						Quant. => 0,9600000	**Preço Total =>**	**17,01**

7.4.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	97113	SINAPI	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF 04/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	2,90	2,90
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0049100	29,19	0,14
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0058900	23,52	0,13
Insumo	00042408	SINAPI	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	Material	m²	1,1280000	2,34	2,63
				MO sem LS => 0,08		LS => 0,10	MO com LS =>	0,18
				Valor do BDI => 0,65			Valor com BDI =>	3,55
						Quant. => 6,4000000	**Preço Total =>**	**22,72**

7.4.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	PISO - PISOS	m²	1,0000000	92,04	92,04
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1301000	28,83	3,75
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1882000	29,19	5,49

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3183000	23,52	7,48
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0985000	487,86	48,05
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0017000	10,80	0,01
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2500000	5,58	1,39
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2000000	3,85	0,77
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0240000	20,32	0,48
Insumo	00007156	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	1,0816000	22,77	24,62
				MO sem LS => 8,23	LS =>	9,27	MO com LS =>	17,50
				Valor do BDI => 20,68			Valor com BDI =>	112,72
					Quant. =>	**6,4000000**	**Preço Total =>**	**721,40**

9			**ESTRUTURAS METÁLICAS**					**51.496,69**
9.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	9035	ORSE	Gradil Nylofor 3D, malha 20x5cm, Ø 5mm 250x243 cm, pintura branca, verde e preta, Belgo ou similar, inclusive postes (secção 60x40mm e h=3,20m) e acessórios	Alambrados e Gradis	m²	1,0000000	460,11	460,11
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,79	3,79
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,66	3,66
Insumo	9327	ORSE	Gradil Nylofor 3D, malha 20x5cm, Ø 5mm 250x243 cm, pintura branca, verde e preta, Belgo ou similar, inclusive postes (secção 60x40mm e h=3,20m) e acessórios	Material	pç	0,1646000	2.551,09	419,90
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	19,11	19,11
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	13,65	13,65
				MO sem LS => 15,40	LS =>	17,36	MO com LS =>	32,76
				Valor do BDI => 103,38			Valor com BDI =>	563,49
					Quant. =>	**11,2500000**	**Preço Total =>**	**6.339,26**

9.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	10812	ORSE	Gradil Nylofor3D, malha 20x5cm, Ø 5mm 250x203 cm, Belgo ou similar, inclusivepostes (secção 60x40mm e h=2,60m) e acessórios	Alambrados e Gradis	m²	1,0000000	473,33	473,33
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,79	3,79
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,66	3,66
Insumo	11707	ORSE	Gradil Nylofor3D, malha 20x5cm, Ø 5mm 250x203 cm, Belgo ou similar	Material	pç	0,1970000	1.681,77	331,30
Insumo	11708	ORSE	Poste de gradil Nylofor 3D, h=2,60m, seção de 40x60mm, Belgo ou similar	Material	pç	0,2463000	333,46	82,13
Insumo	12678	ORSE	Fixador poliamida 40 x 60mm, para poste Nylofor, Belgo ou similar	Material	pç	1,5000000	11,62	17,43
Insumo	12679	ORSE	Tampa para poste Nylofor 60 x 40mm, Belgo ou similar	Material	pç	0,2463000	9,21	2,26
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	19,11	19,11
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	13,65	13,65
				MO sem LS => 15,40	LS =>	17,36	MO com LS =>	32,76
				Valor do BDI => 106,35			Valor com BDI =>	579,68
					Quant. =>	**37,2300000**	**Preço Total =>**	**21.581,48**

9.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	DPEMA-0045	Próprio	PORTÃO (2,5X1M) COM GRADIL NYLOFOR EM QUADRO DE POSTE NYLOFOR 60X40MM, BRANCO, APARAFUSADO COM KIT FIXADOR POLIAMIDA. ESTRUTURA FIXADA COM 3 PEÇAS DE GONZO 3/4" GALVANIZADO COM ABA ALONGADA. INCLUSIVE FERROLHO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	2.161,19	2.161,19
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	23,52	5,88
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	29,19	7,29
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,0000000	28,97	144,85
Insumo	11708	ORSE	Poste de gradil Nylofor 3D, h=2,60m, seção de 40x60mm, Belgo ou similar	Material	pç	3,0000000	333,46	1.000,38
Insumo	11707	ORSE	Gradil Nylofor3D, malha 20x5cm, Ø 5mm 250x203 cm, Belgo ou similar	Material	pç	0,5000000	1.681,77	840,88
Insumo	013843	SBC	DOBRADICA GONZO FERRO GALV.18x25cm COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	7,49	22,47
Insumo	12678	ORSE	Fixador poliamida 40 x 60mm, para poste Nylofor, Belgo ou similar	Material	pç	12,0000000	11,62	139,44
				MO sem LS => 51,87	LS =>	58,44	MO com LS =>	110,31
				Valor do BDI => 485,61			Valor com BDI =>	2.646,80
					Quant. =>	**2,0000000**	**Preço Total =>**	**5.293,60**

9.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	1861	ORSE	Fornecimento de cadeado 40mm	Ferragens	un	1,0000000	25,40	25,40
Insumo	425	ORSE	Cadeado 40mm, Papaiz ou similar	Material	un	1,0000000	25,40	25,40
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 5,70			Valor com BDI =>	31,10
					Quant. =>	**4,0000000**	**Preço Total =>**	**124,40**

9.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

Composição	100765	SINAPI	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO/SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 PSA	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,86	13,86
Composição Auxiliar	100716	SINAPI	JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANALHA DE AÇO EM PERFIL METÁLICO EM FÁBRICA. AF 01/2020	PINT - PINTURAS	m²	0,0227000	26,85	0,60
Composição Auxiliar	100719	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF 01/2020 PE	PINT - PINTURAS	m²	0,0227000	10,13	0,22
Composição Auxiliar	88240	SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0015000	23,10	0,03
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0150000	23,97	0,35
Composição Auxiliar	93287	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0016400	354,98	0,58
Composição Auxiliar	93288	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0014800	181,86	0,26
Insumo	00000442	SINAPI	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	Material	UN	0,0510000	7,73	0,39
Insumo	00001333	SINAPI	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 1/2 " (12,70 MM) 99,59 KG/M2	Material	KG	0,0600050	8,74	0,52
Insumo	00043082	SINAPI	PERFIL "I" OU "W" EM ACO LAMINADO, QUAISQUER DIMENSOES	Material	KG	1,0910000	10,00	10,91
				MO sem LS => 0,19	LS =>	0,21	MO com LS =>	0,40
				Valor do BDI => 3,11			Valor com BDI =>	16,97
					Quant. =>	**399,5700000**	**Preço Total =>**	**6.780,70**

9.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	100741	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	24,93	24,93
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5266000	31,20	16,42
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0620000	22,00	1,36
Insumo	00007311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,2067000	34,62	7,15
				MO sem LS => 5,17	LS =>	5,82	MO com LS =>	10,99
				Valor do BDI => 5,60			Valor com BDI =>	30,53
					Quant. =>	**9,1500000**	**Preço Total =>**	**279,34**

9.7	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	DPEMA-0072	Próprio	Platibanda em chapa de aço galvanizado nº 22, com estrutura de metalon galvanizado 50x25mm com pintura eletrostática na cor Uva Verde Suvinil	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	241,63	241,63
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3290000	28,97	38,50
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4900000	24,29	36,19
Composição Auxiliar	2337	ORSE	Aplicação de fundo fosfatizante (p/aço galvanizado) - 1 demão	Tratamentos de Superfícies	m²	0,2500000	12,14	3,03
Composição Auxiliar	2306	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1	Esmalte Sintético / Óleo	m²	1,1000000	19,92	21,91
Composição Auxiliar	100722	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	0,1000000	25,35	2,53
Insumo	00011049	SINAPI	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 22, E = 0,80 MM (6,40 KG/M2)	Material	KG	6,5000000	11,47	74,55
Insumo	14310	ORSE	Tubo Metalon Galvanizado de 50x30 ch 20	Material	m	4,0000000	12,25	49,00
Insumo	00010997	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material	KG	0,5220000	25,00	13,05
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,1000000	28,78	2,87
				MO sem LS => 30,24	LS =>	34,08	MO com LS =>	64,32
				Valor do BDI => 54,29			Valor com BDI =>	295,92
					Quant. =>	**11,7900000**	**Preço Total =>**	**3.488,89**

9.8	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	DPEMA-0069	Próprio	PILAR EM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO, 120MM X120 MM, INCLUSO APLICAÇÃO DE ZARCÃO EM PONTOS DE SOLDA, FUNDO PARA GALVANIZADO E PINTURA PULVERIZADA NA COR PRETA	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m	1,0000000	239,15	239,15
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	28,97	5,79
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	24,29	12,14
Composição Auxiliar	88317	SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	29,93	5,98
Composição Auxiliar	100741	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	PINT - PINTURAS	m²	0,1152000	24,93	2,87
Insumo	DPEMA-I 0021	Próprio	TUBO METALON QUADRADO 120 X 120, e=4,75mm	Material	m	1,0000000	207,17	207,17
Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,0500000	36,15	1,80
Insumo	1031	ORSE	Fundo fosfatizante (p/galvanizado)	Material	l	0,0700000	48,58	3,40
				MO sem LS => 8,07	LS =>	9,09	MO com LS =>	17,16
				Valor do BDI => 53,73			Valor com BDI =>	292,88
					Quant. =>	**25,9800000**	**Preço Total =>**	**7.609,02**

10			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LÓGICAS E SPDA - EXTERNAS**					**35.189,81**
10.1			**PADRÃO DE ENTRADA, ALIMENTAÇÃO, INFRA ELÉTRICA E LÓGICA**					**6.659,04**
10.1.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

Composição	DPEMA-0126	Próprio	PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA TRIFÁSICO, INSTALADO EM MURO, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO, INCLUSO ATERRAMENTO, DISJUNTOR 100A E PONTALETE EM AÇO GALVANIZADO, 2" COM OLHAL- PADRÃO DPE/MA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	1.986,52	1.986,52
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,0000000	30,60	244,80
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,0000000	24,74	197,92
Insumo	2994	ORSE	Cabo cobre flexível, isolado, 2,5mm2 - 450/750V / 70º	Material	m	2,5000000	2,20	5,50
Insumo	11848	ORSE	Conector cabo-haste em bronze natural para 2 cabos cobre de 16mm² a 70mm² com grampo "U" e porcas de aço galv.Ref:TEL-583 ou similar	Material	un	1,0000000	4,66	4,66
Insumo	00003379	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	1,0000000	69,03	69,03
Insumo	9722	ORSE	Corpo da caixa de inspeção em PVC p/aterramento d=300mm, redonda, h=300mm, ref: TEL-552 ou similar (SPDA)	Material	un	1,0000000	32,87	32,87
Insumo	210	ORSE	Arruela de alumínio p/eletroduto d=1 1/2"	Material	un	2,0000000	1,95	3,90
Insumo	315	ORSE	Bucha aluminio p/eletroduto d=1 1/2"	Material	un	2,0000000	2,65	5,30
Insumo	DPEMA- I 0007	Próprio	PONTALETE EM AÇO GALVANIZADO 2", 6M	Material	UN	1,0000000	525,58	525,58
Insumo	2649	ORSE	Porca olhal, aço carbono, 16 mm	Material	un	1,0000000	10,80	10,80
Insumo	3301	ORSE	Caixa de Medição trifasica CP rede	Material	un	1,0000000	342,21	342,21
Insumo	829	ORSE	Disjuntor tripolar 100 A, padrão DIN (linha branca), corrente de interrupção 65KA, ref.: Siemens 3VF22 ou similar.	Material	un	1,0000000	451,00	451,00
Insumo	00002682/SIN	ORSE	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 2 1/2 ", sem luva	Material	m	2,0000000	22,40	44,80
Insumo	3543	ORSE	Cabeçote de alumínio de 2 1/2"	Material	Un	1,0000000	16,50	16,50
Insumo	00001887	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2 1/2", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	31,65	31,65
				MO sem LS => 142,94		LS => 161,06	MO com LS =>	304,00
				Valor do BDI => 446,37			Valor com BDI =>	2.432,89
						Quant. => 1,0000000	**Preço Total =>**	**2.432,89**

10.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	93,04	93,04
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9560000	23,52	93,04
				MO sem LS => 27,83		LS => 31,35	MO com LS =>	59,18
				Valor do BDI => 20,90			Valor com BDI =>	113,94
						Quant. => 0,5000000	**Preço Total =>**	**56,97**

10.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	56,41	56,41
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3986000	23,52	56,41
				MO sem LS => 16,87		LS => 19,01	MO com LS =>	35,88
				Valor do BDI => 12,67			Valor com BDI =>	69,08
						Quant. => 0,5000000	**Preço Total =>**	**34,54**

10.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	10,11	10,11
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1340000	24,74	3,31
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1340000	30,60	4,10
Insumo	00002688	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	Material	M	1,0170000	2,66	2,70
				MO sem LS => 2,39		LS => 2,69	MO com LS =>	5,08
				Valor do BDI => 2,27			Valor com BDI =>	12,38
						Quant. => 110,0000000	**Preço Total =>**	**1.361,80**

10.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	363	ORSE	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	un	1,0000000	7,97	7,97
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1300000	3,79	0,49
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,1300000	3,65	0,47
Insumo	00001884/SIN	ORSE	Curva 90 graus, longa, de pvc rigido roscavel, de 1", para eletroduto	Material	un	1,0000000	2,76	2,76
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,1300000	19,13	2,48
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1300000	13,65	1,77
				MO sem LS => 2,00		LS => 2,25	MO com LS =>	4,25
				Valor do BDI => 1,79			Valor com BDI =>	9,76
						Quant. => 2,0000000	**Preço Total =>**	**19,52**

10.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	353	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	m	1,0000000	12,34	12,34
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,79	0,75
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,2000000	3,65	0,73
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	19,13	3,82

Insumo	00002674/SIN	ORSE	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 3/4 ", sem luva	Material	m	1,0500000	4,11	4,31
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	13,65	2,73
				MO sem LS => 3,08	LS =>	3,47	MO com LS =>	6,55
				Valor do BDI => 2,77			Valor com BDI =>	15,11
					Quant. =>	**10,0000000**	**Preço Total =>**	**151,10**

10.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	365	ORSE	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2")	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	un	1,0000000	11,80	11,80
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,79	0,75
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,2000000	3,65	0,73
Insumo	00001875/SIN	ORSE	Curva 90 graus, longa, de pvc rigido roscavel, de 1 1/2", para eletroduto	Material	un	1,0000000	3,77	3,77
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	19,13	3,82
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	13,65	2,73
				MO sem LS => 3,08	LS =>	3,47	MO com LS =>	6,55
				Valor do BDI => 2,65			Valor com BDI =>	14,45
					Quant. =>	**2,0000000**	**Preço Total =>**	**28,90**

10.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8441	ORSE	Abraçadeira metálica tipo "D" de 3/4"	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	5,49	5,49
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,79	0,37
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1000000	3,72	0,37
Insumo	00000400/SIN	ORSE	Abracadeira em aco para amarracao de eletrodutos, tipo d, com 3/4" e parafusode fixacao	Material	un	1,0000000	1,48	1,48
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	19,11	1,91
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	13,65	1,36
				MO sem LS => 1,54	LS =>	1,73	MO com LS =>	3,27
				Valor do BDI => 1,23			Valor com BDI =>	6,72
					Quant. =>	**3,0000000**	**Preço Total =>**	**20,16**

10.1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9427	ORSE	Abraçadeira metálica tipo "D" de 1 1/2"	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	5,51	5,51
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,79	0,37
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1000000	3,72	0,37
Insumo	9577	ORSE	Abraçadeira metálica tipo "d" de 1 1/2"	Material	un	1,0000000	1,50	1,50
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	19,11	1,91
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	13,65	1,36
				MO sem LS => 1,54	LS =>	1,73	MO com LS =>	3,27
				Valor do BDI => 1,23			Valor com BDI =>	6,74
					Quant. =>	**3,0000000**	**Preço Total =>**	**20,22**

10.1.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10572	ORSE	Guia para cabos em arame galvanizado nº16	Quadros de Distribuição de Telefone	m	1,0000000	4,96	4,96
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,2000000	3,65	0,73
Insumo	11267	ORSE	Arame galvanizado liso 16 bwg - 1,65mm (0,0166 kg/m)	Material	kg	0,0166000	24,97	0,41
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	19,13	3,82
				MO sem LS => 1,80	LS =>	2,02	MO com LS =>	3,82
				Valor do BDI => 1,11			Valor com BDI =>	6,07
					Quant. =>	**110,0000000**	**Preço Total =>**	**667,70**

10.1.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DPEMA-0012	Próprio	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30X0,30X0,50 M, COM CHAPISCO E REBOCO, E=2CM, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE - INCLUSIVE TAMPA EM CONCRETO ARMADO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	244,42	244,42
Composição Auxiliar	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,3200000	52,32	16,74
Composição Auxiliar	6320	ORSE	Lastro de concreto, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,0060000	592,72	3,55
Composição Auxiliar	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	0,6000000	126,62	75,97
Composição Auxiliar	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWOrca	m²	1,6000000	6,70	10,72
Composição Auxiliar	3318	ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vedacit	Conversão InfoWOrca	m²	1,6000000	37,87	60,59
Composição Auxiliar	84	ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 01 uso	Formas para Fundações	m²	0,3500000	151,57	53,04
Composição Auxiliar	3638	ORSE	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, Q-196, malha 10x10cm, ferro 5.0mm (3,11 kg/m2), painel 2,45x6,0m, Telcon ou similar	Armaduras Convencionais	m²	0,2500000	34,13	8,53
Composição Auxiliar	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,0200000	592,72	11,85
Composição Auxiliar	2656	ORSE	Lastro de brita 1	Lastros, Lajes e Berços	m³	0,0180000	190,89	3,43
				MO sem LS => 54,00	LS =>	60,84	MO com LS =>	114,84
				Valor do BDI => 54,92			Valor com BDI =>	299,34

					Quant. =>	**3,0000000**	**Preço Total =>**	**898,02**

10.1.12	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	9138	ORSE	Caixa de passagem pvc 4"x4", sistema "x", com tampa	Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos	un	1,0000000	23,79	23,79
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4000000	3,79	1,51
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,4000000	3,65	1,46
Insumo	9434	ORSE	Caixa de passagem pvc 4"x4", sistema "x", com tampa	Material	un	1,0000000	7,71	7,71
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	19,13	7,65
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	13,65	5,46
				MO sem LS => 6,16	LS =>	6,95	MO com LS =>	13,11
				Valor do BDI => 5,34			Valor com BDI =>	29,13
					Quant. =>	**4,0000000**	**Preço Total =>**	**116,52**

10.1.13	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	13527	ORSE	Fornecimento e assentamento de caixa pvc 4" x 2"	Pontos de Suprimento de Energia Convencionais	un	1,0000000	15,60	15,60
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3500000	3,79	1,32
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,3500000	3,65	1,27
Insumo	14265	ORSE	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto	Material	un	1,0000000	1,55	1,55
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,3500000	19,13	6,69
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3500000	13,65	4,77
				MO sem LS => 5,39	LS =>	6,07	MO com LS =>	11,46
				Valor do BDI => 3,50			Valor com BDI =>	19,10
					Quant. =>	**4,0000000**	**Preço Total =>**	**76,40**

10.1.14	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	21,08	21,08
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0910000	24,74	2,25
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0910000	30,60	2,78
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	11,60	11,60
Insumo	00039244	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	1,1000000	4,05	4,45
				MO sem LS => 4,01	LS =>	4,51	MO com LS =>	8,52
				Valor do BDI => 4,73			Valor com BDI =>	25,81
					Quant. =>	**30,0000000**	**Preço Total =>**	**774,30**

10.2			**ABRIGO DE QUADRO GERAL**					**3.753,03**
10.2.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	DPEMA-0013	Próprio	ABRIGO EM ALVENARIA (1,05M X 0,45M, H=2,50M) PARA CONJUNTO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SOBRE BASE DE CONCRETO ARMADO (1,20M X 0,75M), INCLUINDO CHAPISCO E REBOCO, COM PORTA EM ALUMÍNIO (0,80M X 2,10M)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	1.907,91	1.907,91
Composição Auxiliar	11447	ORSE	Compactação manual com compactador a percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	Execução de Cortes e Aterros	m³	0,0200000	14,47	0,28
Composição Auxiliar	97113	SINAPI	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF 04/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	2,90	2,90
Composição Auxiliar	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	PISO - PISOS	m²	1,0000000	92,04	92,04
Composição Auxiliar	151	ORSE	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	Alvenarias de Vedação	m²	2,1300000	48,84	104,02
Composição Auxiliar	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	0,0500000	61,97	3,09
Composição Auxiliar	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWOrca	m²	4,1600000	6,70	27,87
Composição Auxiliar	3314	ORSE	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	Conversão InfoWOrca	m²	6,4100000	31,80	203,83
Composição Auxiliar	115	ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 02 usos, inclusive escoramento - Rev 02_04/2022	Formas	m²	1,4000000	126,22	176,70
Composição Auxiliar	3638	ORSE	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, Q-196, malha 10x10cm, ferro 5.0mm (3,11 kg/m2), painel 2,45x6,0m, Telcon ou similar	Armaduras Convencionais	m²	0,5500000	34,13	18,77
Composição Auxiliar	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,0700000	592,72	41,49
Composição Auxiliar	147	ORSE	Cintas e vergas em concreto armado pré-moldado fck=15 mpa, seção 9x12cm	Estruturas Pre-Moldadas de Concreto	m	1,2000000	43,43	52,11
Composição Auxiliar	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,6800000	694,60	1.166,92
Composição Auxiliar	12889	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Cuidado risco de choque elétrico"- Placa E5	Sinalização Vertical	un	1,0000000	17,89	17,89
				MO sem LS => 151,62	LS =>	170,85	MO com LS =>	322,47
				Valor do BDI => 428,70			Valor com BDI =>	2.336,61
					Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**2.336,61**

10.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DPEMA-0014	Próprio	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA 16 DISJUNTORES COM BARRAMENTO, DPS CLASSE II E DIJUNTORES TRIPOLARES - PADRÃO NÚCLEO BÁSICO DPE/MA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	1.128,44	1.128,44
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1360000	30,60	34,76
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1360000	24,74	28,10
Insumo	8829	ORSE	Quadro de distribuição de embutir em chapa de aço, p/até 16 disjuntores c/barramento, padrão DIN, ref.904311, Cemar ou similar	Material	un	1,0000000	144,29	144,29
Insumo	00034714	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 63 A	Material	UN	2,0000000	67,55	135,10
Insumo	00034709	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	Material	UN	5,0000000	56,55	282,75
Insumo	00039475	SINAPI	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 385 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	Material	UN	4,0000000	125,86	503,44
				MO sem LS => 20,29	LS =>	22,87	MO com LS =>	43,16
				Valor do BDI => 253,56			Valor com BDI =>	1.382,00
					Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**1.382,00**

10.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91860	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	14,06	14,06
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1660000	24,74	4,10
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1660000	30,60	5,07
Insumo	00039247	SINAPI	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/4", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	Material	M	1,0170000	4,81	4,89
				MO sem LS => 2,96	LS =>	3,34	MO com LS =>	6,30
				Valor do BDI => 3,15			Valor com BDI =>	17,21
					Quant. =>	**2,0000000**	**Preço Total =>**	**34,42**

10.3			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)					14.595,44
10.3.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	93,04	93,04
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9560000	23,52	93,04
				MO sem LS => 27,83	LS =>	31,35	MO com LS =>	59,18
				Valor do BDI => 20,90			Valor com BDI =>	113,94
					Quant. =>	**4,7600000**	**Preço Total =>**	**542,35**

10.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	56,41	56,41
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3986000	23,52	56,41
				MO sem LS => 16,87	LS =>	19,01	MO com LS =>	35,88
				Valor do BDI => 12,67			Valor com BDI =>	69,08
					Quant. =>	**3,8000000**	**Preço Total =>**	**262,50**

10.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF 12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	57,01	57,01
Composição Auxiliar	101618	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0141000	232,93	3,28
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1384000	29,19	4,03
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1088000	23,52	2,55
Insumo	00034643	SINAPI	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	Material	UN	1,0000000	47,15	47,15
				MO sem LS => 2,68	LS =>	3,03	MO com LS =>	5,71
				Valor do BDI => 12,81			Valor com BDI =>	69,82
					Quant. =>	**10,0000000**	**Preço Total =>**	**698,20**

10.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9962	ORSE	Lastro de brita graduada apiloada e=10cm	Lastros, Lajes e Berços	m²	1,0000000	30,47	30,47
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,79	3,79
Insumo	00004718/SIN	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0500000	130,70	6,53
Insumo	00004721/SIN	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor,sem frete	Material	m³	0,0500000	130,01	6,50
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	13,65	13,65
				MO sem LS => 6,42	LS =>	7,23	MO com LS =>	13,65
				Valor do BDI => 6,84			Valor com BDI =>	37,31
					Quant. =>	**0,5600000**	**Preço Total =>**	**20,89**

10.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	078032	SBC	TAMPA DE FERRO FUNDIDO 300MM PARA CAIXA DE ATERRAMENTO	ATERRAMENTO	UN	1,0000000	71,68	71,68
Insumo	077115	SBC	TAMPA FERRO FUNDIDO 300mm PARA TEL550/552	Material	UN	1,0000000	64,21	64,21
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,2230000	19,78	4,41
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,2230000	13,72	3,06

			MO sem LS =>	3,51	LS =>	3,96	MO com LS =>	7,47
			Valor do BDI =>	16,10			Valor com BDI =>	87,78
					Quant. =>	**10,0000000**	**Preço Total =>**	**877,80**

10.3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8082	ORSE	Cabo de cobre nú 50 mm2 - fornecimento e assentamento (2,27m/kg)	Pára-raios	kg	1,0000000	127,33	127,33
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1600000	3,79	0,60
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,1600000	3,65	0,58
Insumo	2694	ORSE	Cabo de cobre nú 50 mm2 - 1/0 AWG	Material	kg	1,0000000	120,91	120,91
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,1600000	19,13	3,06
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1600000	13,65	2,18
			MO sem LS =>	2,46	LS =>	2,78	MO com LS =>	5,24
			Valor do BDI =>	28,61			Valor com BDI =>	155,94
					Quant. =>	**41,0000000**	**Preço Total =>**	**6.393,54**

10.3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9379	ORSE	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	Conversão InfoWOrca	un	1,0000000	41,64	41,64
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,79	1,13
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,3000000	3,65	1,09
Insumo	1096	ORSE	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m, excluso conector	Material	un	1,0000000	29,60	29,60
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	19,13	5,73
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	13,65	4,09
			MO sem LS =>	4,62	LS =>	5,20	MO com LS =>	9,82
			Valor do BDI =>	9,35			Valor com BDI =>	50,99
					Quant. =>	**10,0000000**	**Preço Total =>**	**509,90**

10.3.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7923	ORSE	Terminal de compressão para cabo de 50 mm2 - fornecimento e instalação	Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos	un	1,0000000	6,09	6,09
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,0500000	3,65	0,18
Insumo	7880	ORSE	Alicate de compressão para terminais de compressão de cabos com seção até 120mm2	Serviços	h	0,0560000	2,67	0,14
Insumo	00001578/SINAPI	ORSE	Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 50 mm2, 1 furo e 1 compressao, para parafuso de fixacao m8	Material	un	1,0000000	4,82	4,82
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,0500000	19,13	0,95
			MO sem LS =>	0,45	LS =>	0,50	MO com LS =>	0,95
			Valor do BDI =>	1,36			Valor com BDI =>	7,45
					Quant. =>	**10,0000000**	**Preço Total =>**	**74,50**

10.3.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11132	ORSE	Presilha de latão, L=20mm, para fixação de cabos de cobre, furo d=5mm, para cabos 35mm² a 50mm², ref:TEL-744 ou similar (SPDA)	Diversos	un	1,0000000	2,39	2,39
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,0100000	3,65	0,03
Insumo	9718	ORSE	Presilha de latão, L=20mm, para fixação de cabos cobre, furo d=5mm, para cabos 35mm² a 50mm², ref:TEL-744 ou similar (SPDA)	Material	un	1,0000000	2,17	2,17
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,0100000	19,13	0,19
			MO sem LS =>	0,09	LS =>	0,10	MO com LS =>	0,19
			Valor do BDI =>	0,53			Valor com BDI =>	2,92
					Quant. =>	**10,0000000**	**Preço Total =>**	**29,20**

10.3.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10907	ORSE	Conector cabo-haste em bronze natural para 2 cabos cobre de 16mm² a 70mm² comgrampo "U" e porcas de aço galv.Ref:TEL-583 ou similar - fornecimento e instalação	Entrada em Baixa Tensão	un	1,0000000	8,66	8,66
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,79	0,37
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,1000000	3,65	0,36
Insumo	11848	ORSE	Conector cabo-haste em bronze natural para 2 cabos cobre de 16mm² a 70mm² com grampo "U" e porcas de aço galv.Ref:TEL-583 ou similar	Material	un	1,0000000	4,66	4,66
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	19,13	1,91
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	13,65	1,36
			MO sem LS =>	1,54	LS =>	1,73	MO com LS =>	3,27
			Valor do BDI =>	1,94			Valor com BDI =>	10,60
					Quant. =>	**10,0000000**	**Preço Total =>**	**106,00**

10.3.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9051	ORSE	Caixa de equalização p/aterramento 20x20x10cm de sobrepor p/11 terminais de pressão c/barramento	Pára-raios	un	1,0000000	361,78	361,78
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,79	1,13
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,3000000	3,65	1,09
Insumo	9326	ORSE	Caixa de equalização p/aterramento 20x20x10cm de sobrepor p/11 terminais de pressão c/barramento (pára-raio)	Material	un	1,0000000	349,74	349,74

Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	19,13	5,73
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	13,65	4,09
				MO sem LS => 4,62	LS =>	5,20	MO com LS =>	9,82
				Valor do BDI => 81,29			Valor com BDI =>	443,07
					Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**443,07**

10.3.12	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	12740	ORSE	Fornecimento e assentamento de barra chata de alumínio de 7/8" x 1/8"	Pára-raios	m	1,0000000	15,46	15,46
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,1800000	3,65	0,65
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	19,13	3,44
Insumo	11095	ORSE	Barra chata de aluminio 7/8" x 1/8"	Material	m	1,0000000	11,37	11,37
				MO sem LS => 1,62	LS =>	1,82	MO com LS =>	3,44
				Valor do BDI => 3,47			Valor com BDI =>	18,93
					Quant. =>	**27,0000000**	**Preço Total =>**	**511,11**

10.3.13	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	DPEMA-0129	Próprio	Descidas do SPDA em barra chata de alumínio 70 mm²	98	m	1,0000000	237,24	237,24
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,2500000	3,65	0,91
Insumo	11095	ORSE	Barra chata de aluminio 7/8" x 1/8"	Material	m	3,0000000	11,37	34,11
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,2500000	19,13	4,78
Insumo	00001578/SINAPI	ORSE	Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 50 mm2, 1 furo e 1 compressao, para parafuso de fixacao m8	Material	un	3,0000000	4,82	14,46
Insumo	00039997	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	Material	UN	3,0000000	0,32	0,96
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0700000	28,78	2,01
Insumo	00000867	SINAPI	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	Material	M	2,0000000	52,29	104,58
Insumo	00000863	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	Material	M	2,0000000	36,71	73,42
Insumo	12428	ORSE	Parafuso em aço inox, cabeça sextavada 1/4" x 1 1/4"	Material	un	3,0000000	0,67	2,01
				MO sem LS => 2,25	LS =>	2,53	MO com LS =>	4,78
				Valor do BDI => 53,30			Valor com BDI =>	290,54
					Quant. =>	**9,0000000**	**Preço Total =>**	**2.614,86**

10.3.14	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	DPEMA-0130	Próprio	Captor de SPDA em barra chata de alumínio de 7/8" x 1/8" para 4 Defensores	98	m	1,0000000	1.234,20	1.234,20
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,2500000	3,65	0,91
Insumo	11095	ORSE	Barra chata de aluminio 7/8" x 1/8"	Material	m	85,0000000	11,37	966,45
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,2500000	19,13	4,78
Insumo	00034359/SIN	ORSE	Curva 90 graus de barra chata em aluminio 3/4" x 1/4" x 300mm	Material	un	10,0000000	10,55	105,50
Insumo	12428	ORSE	Parafuso em aço inox, cabeça sextavada 1/4" x 1 1/4"	Material	un	100,0000000	0,67	67,00
Insumo	00039997/SIN	ORSE	Porca zincada, sextavada, diametro 1/4"	Material	un	100,0000000	0,32	32,00
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	2,0000000	28,78	57,56
				MO sem LS => 2,25	LS =>	2,53	MO com LS =>	4,78
				Valor do BDI => 277,32			Valor com BDI =>	1.511,52
					Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**1.511,52**

10.4			**ILUMINAÇÃO EXTERNA**					**5.198,27**
10.4.1			**ARANDELAS**					**4.732,07**
10.4.1.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	2476	ORSE	Rasgos em alvenaria para passagem de tubulação diâm 1/2" a 1"	Execução de Rasgos em Alvenaria e Concretos para Passagem de	m	1,0000000	6,62	6,62
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2500000	3,79	0,94
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,1000000	3,66	0,36
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	19,11	1,91
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2500000	13,65	3,41
				MO sem LS => 2,50	LS =>	2,82	MO com LS =>	5,32
				Valor do BDI => 1,48			Valor com BDI =>	8,10
					Quant. =>	**110,0000000**	**Preço Total =>**	**891,00**

10.4.1.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	2483	ORSE	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" a 1"	Enchimento de Rasgos em Alvenaria ou Concreto	m	1,0000000	5,02	5,02
Composição Auxiliar	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0030000	541,27	1,62
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,1500000	3,66	0,54
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,1500000	19,11	2,86
				MO sem LS => 1,42	LS =>	1,60	MO com LS =>	3,02
				Valor do BDI => 1,12			Valor com BDI =>	6,14

Quant. => **110,0000000** **Preço Total =>** **675,40**

10.4.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	34,24	34,24
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5500000	24,74	13,60
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5500000	30,60	16,83
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0009000	702,47	0,63
Insumo	00001872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	3,18	3,18

MO sem LS => 9,87 LS => 11,13 MO com LS => 21,00
Valor do BDI => 7,69 Valor com BDI => 41,93
Quant. => **15,0000000** **Preço Total =>** **628,95**

10.4.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	4,39	4,39
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	24,74	0,71
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	30,60	0,88
Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	2,22	2,76
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,91	0,04

MO sem LS => 0,51 LS => 0,58 MO com LS => 1,09
Valor do BDI => 0,98 Valor com BDI => 5,37
Quant. => **220,0000000** **Preço Total =>** **1.181,40**

10.4.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	480	ORSE	Relé fotoelétrico individual 5a/127v c/base móvel	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	35,46	35,46
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,5000000	3,65	1,82
Insumo	1970	ORSE	Relé fotoelétrico individual 5a / 127v, c/ base móvel	Material	un	1,0000000	24,08	24,08
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	19,13	9,56

MO sem LS => 4,50 LS => 5,06 MO com LS => 9,56
Valor do BDI => 7,96 Valor com BDI => 43,42
Quant. => **1,0000000** **Preço Total =>** **43,42**

10.4.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	060496	SBC	ARANDELA LED 18W BRANCO FRIO TIPO TARTARUGA	INSTALACOES ELETRICAS - LUMINARIAS	UN	1,0000000	71,42	71,42
Insumo	009551	SBC	ARANDELA LED 18W BRANCO FRIO TIPO TARTARUGA	Material	UN	1,0000000	25,45	25,45
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,2070000	19,78	23,87
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,6110000	13,72	22,10

MO sem LS => 21,61 LS => 24,36 MO com LS => 45,97
Valor do BDI => 16,04 Valor com BDI => 87,46
Quant. => **15,0000000** **Preço Total =>** **1.311,90**

10.4.2			REFLETORES DO JARDIM					466,20
10.4.2.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	5023	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 2,5 mm2, 450/750v - fornecimento	Pontos de Suprimento de Energia Convencionais	m	1,0000000	10,70	10,70
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1200000	3,79	0,45
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,1200000	3,65	0,43
Insumo	3804	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 2,5 mm2, 450/750v	Material	m	1,0000000	5,90	5,90
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,1200000	19,13	2,29
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1200000	13,65	1,63

MO sem LS => 1,84 LS => 2,08 MO com LS => 3,92
Valor do BDI => 2,40 Valor com BDI => 13,10
Quant. => **10,0000000** **Preço Total =>** **131,00**

10.4.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DPEMA-0015	Próprio	SUPORTE REFLETOR LED CHÃO ESTACA ESPETO JARDIM 45MM PRETO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	36,22	36,22
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1667000	30,60	5,10
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1667000	24,74	4,12
Insumo	DPEMA- I 0009	Próprio	Suporte Refletor Led Chão Estaca Espeto Jardim 45mm Preto	Material	UN	1,0000000	27,00	27,00

MO sem LS => 2,97 LS => 3,35 MO com LS => 6,32
Valor do BDI => 8,13 Valor com BDI => 44,35
Quant. => **4,0000000** **Preço Total =>** **177,40**

10.4.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	DPEMA-0016	Próprio	REFLETOR HOLOFOTE SLIM LED, 10W, PRETO, LUZ BRANCA 6500K, 750, IP65, PROVA D	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	32,22	32,22
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1667000	30,60	5,10
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1667000	24,74	4,12
Insumo	DPEMA-I 0008	Próprio	Refletor Holofote Slim LED, 10W, Preto, Luz branca 6500K, 750, IP65, Prova d'água, Bivolt, Avant, Medidas A -91 B -90 C- 26D-50 mm	Material	UN	1,0000000	23,00	23,00
				MO sem LS =>	2,97	LS =>	3,35	MO com LS => 6,32
				Valor do BDI =>	7,23			Valor com BDI => 39,45
						Quant. =>	**4,0000000**	**Preço Total => 157,80**

10.5			**ABRIGO DA BOMBA E ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA**					**3.752,02**
10.5.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	DPEMA-0017	Próprio	ABRIGO EM ALVENARIA (MEDIDAS INTERNAS: 0,60M X 0,60M, H= 0,70M) PARA CONJUNTO DE MOTO-BOMBA, SOBRE BASE DE CONCRETO ARMADO (0,70M X 1,10M), INCLUINDO CHAPISCO, REBOCO, ESQUADRIA DE FERRO E COBERTURA EM CONCRETO ARMADO (0,70M X 0,75M), E= 5CM, I=10%	PARE - PAREDES/PAINEIS	UN	1,0000000	587,89	587,89
Composição Auxiliar	11447	ORSE	Compactação manual com compactador a percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	Execução de Cortes e Aterros	m³	0,0770000	14,47	1,11
Composição Auxiliar	97113	SINAPI	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF 04/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	0,7700000	2,90	2,23
Composição Auxiliar	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	PISO - PISOS	m²	0,7700000	92,04	70,87
Composição Auxiliar	151	ORSE	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	Alvenarias de Vedação	m²	0,9600000	48,84	46,88
Composição Auxiliar	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	0,0170000	61,97	1,05
Composição Auxiliar	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWOrca	m²	1,9200000	6,70	12,86
Composição Auxiliar	3314	ORSE	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	Conversão InfoWOrca	m²	1,9200000	31,80	61,05
Composição Auxiliar	115	ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 02 usos, inclusive escoramento - Rev 02_04/2022	Formas	m²	0,8000000	126,22	100,97
Composição Auxiliar	3638	ORSE	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, Q-196, malha 10x10cm, ferro 5.0mm (3,11 kg/m2), painel 2,45x6,0m, Telcon ou similar	Armaduras Convencionais	m²	0,6300000	34,13	21,50
Composição Auxiliar	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,0315000	592,72	18,67
Composição Auxiliar	10976	ORSE	Grade de ferro com quadro em barra chata 1 1/4" x 1/8", barra quadrada de 1"na vertical, barra chata horizontal de1 1/4" x 1/8"	Esquadrias de Ferro	m²	0,4200000	545,25	229,00
Composição Auxiliar	100758	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020	PINT - PINTURAS	m²	0,4200000	51,68	21,70
				MO sem LS =>	92,41	LS =>	104,12	MO com LS => 196,53
				Valor do BDI =>	132,09			Valor com BDI => 719,98
						Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total => 719,98**

10.5.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	2476	ORSE	Rasgos em alvenaria para passagem de tubulação diâm 1/2" a 1"	Execução de Rasgos em Alvenaria e Concretos para Passagem de	m	1,0000000	6,62	6,62
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2500000	3,79	0,94
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,1000000	3,66	0,36
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	19,11	1,91
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2500000	13,65	3,41
				MO sem LS =>	2,50	LS =>	2,82	MO com LS => 5,32
				Valor do BDI =>	1,48			Valor com BDI => 8,10
						Quant. =>	**2,0000000**	**Preço Total => 16,20**

10.5.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	2483	ORSE	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" a 1"	Enchimento de Rasgos em Alvenaria ou Concreto	m	1,0000000	5,02	5,02
Composição Auxiliar	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0030000	541,27	1,62
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,1500000	3,66	0,54
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,1500000	19,11	2,86
				MO sem LS =>	1,42	LS =>	1,60	MO com LS => 3,02
				Valor do BDI =>	1,12			Valor com BDI => 6,14
						Quant. =>	**2,0000000**	**Preço Total => 12,28**

10.5.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINACÃO EXTERNA	M	1,0000000	4,39	4,39
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	24,74	0,71
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	30,60	0,88
Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	2,22	2,76
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,91	0,04
				MO sem LS =>	0,51	LS =>	0,58	MO com LS => 1,09

				Valor do BDI =>	0,98		Valor com BDI =>	5,37
						Quant. => **40,0000000**	**Preço Total =>**	**214,80**

10.5.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102111	SINAPI	BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM 6 A 20 M, Q 1,2 A 8,3 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	1.138,55	1.138,55
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6330000	24,74	15,66
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0425000	23,71	48,42
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6330000	30,60	19,36
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0425000	28,43	58,06
Insumo	00000731	SINAPI	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO MONOFASICO 0,49 HP BOCAIS 1" X 3/4", DIAMETRO DO ROTOR 110 MM, HM/Q: 6 M / 8,3 M3/H A 20 M / 1,2 M3/H	Equipamento	UN	1,0000000	988,63	988,63
Insumo	00011267	SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	Material	UN	4,0000000	1,54	6,16
Insumo	00039996	SINAPI	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6,3 MM)	Material	M	0,2000000	4,94	0,98
Insumo	00039997	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	Material	UN	4,0000000	0,32	1,28
				MO sem LS =>	46,03	LS => 51,86	MO com LS =>	97,89
				Valor do BDI =>	255,83		Valor com BDI =>	1.394,38
						Quant. => **2,0000000**	**Preço Total =>**	**2.788,76**

10.6			ALIMENTAÇÃO BOIA ELÉTRICA INFERIOR E SUPERIOR					1.232,01
10.6.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	94795	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	35,73	35,73
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1242000	23,71	2,94
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1242000	28,43	3,53
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0042000	14,38	0,06
Insumo	00011829	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 1/2", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	Material	UN	1,0000000	29,20	29,20
				MO sem LS =>	2,11	LS => 2,37	MO com LS =>	4,48
				Valor do BDI =>	8,02		Valor com BDI =>	43,75
						Quant. => **1,0000000**	**Preço Total =>**	**43,75**

10.6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94797	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	84,40	84,40
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2565000	23,71	6,08
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2565000	28,43	7,29
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0066000	14,38	0,09
Insumo	00011825	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1", AGUA FRIA, COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	Material	UN	1,0000000	70,94	70,94
				MO sem LS =>	4,36	LS => 4,91	MO com LS =>	9,27
				Valor do BDI =>	18,96		Valor com BDI =>	103,36
						Quant. => **2,0000000**	**Preço Total =>**	**206,72**

10.6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102137	SINAPI	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	77,15	77,15
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6330000	24,74	15,66
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6330000	30,60	19,36
Insumo	00007588	SINAPI	AUTOMATICO DE BOIA SUPERIOR / INFERIOR, *15* A / 250 V	Material	UN	1,0000000	42,13	42,13
				MO sem LS =>	11,31	LS => 12,74	MO com LS =>	24,05
				Valor do BDI =>	17,33		Valor com BDI =>	94,48
						Quant. => **3,0000000**	**Preço Total =>**	**283,44**

10.6.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	4,39	4,39
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	24,74	0,71
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	30,60	0,88
Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	2,22	2,76
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,91	0,04
				MO sem LS =>	0,51	LS => 0,58	MO com LS =>	1,09
				Valor do BDI =>	0,98		Valor com BDI =>	5,37
						Quant. => **130,0000000**	**Preço Total =>**	**698,10**

11			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					26.866,72
11.1			ALIMENTAÇÃO DE ÁGUA FRIA					968,24
11.1.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	93,04	93,04
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9560000	23,52	93,04
				MO sem LS => 27,83	LS =>	31,35	MO com LS =>	59,18
				Valor do BDI => 20,90			Valor com BDI =>	113,94
					Quant. =>	**0,7400000**	**Preço Total =>**	**84,31**

11.1.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	11,06	11,06
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1367000	23,71	3,24
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1367000	28,43	3,88
Insumo	00009867	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	3,69	3,87
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0319000	2,26	0,07
				MO sem LS => 2,32	LS =>	2,61	MO com LS =>	4,93
				Valor do BDI => 2,48			Valor com BDI =>	13,54
					Quant. =>	**49,4500000**	**Preço Total =>**	**669,55**

11.1.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	27,58	27,58
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0054000	320,91	1,73
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0006000	81,18	0,04
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7866000	23,52	18,50
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1962000	37,29	7,31
				MO sem LS => 7,62	LS =>	8,59	MO com LS =>	16,21
				Valor do BDI => 6,19			Valor com BDI =>	33,77
					Quant. =>	**0,5600000**	**Preço Total =>**	**18,91**

11.1.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89404	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	7,30	7,30
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1172000	23,71	2,77
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1172000	28,43	3,33
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0047000	50,01	0,23
Insumo	00003542	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,59	0,59
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0060000	56,66	0,33
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0260000	2,26	0,05
				MO sem LS => 1,99	LS =>	2,24	MO com LS =>	4,23
				Valor do BDI => 1,64			Valor com BDI =>	8,94
					Quant. =>	**8,0000000**	**Preço Total =>**	**71,52**

11.1.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89417	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	5,45	5,45
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0781000	23,71	1,85
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0781000	28,43	2,22
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0047000	50,01	0,23
Insumo	00003861	SINAPI	LUVA PVC SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,77	0,77
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0060000	56,66	0,33
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0260000	2,26	0,05
				MO sem LS => 1,32	LS =>	1,49	MO com LS =>	2,81
				Valor do BDI => 1,22			Valor com BDI =>	6,67
					Quant. =>	**8,0000000**	**Preço Total =>**	**53,36**

11.1.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89438	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,13	10,13
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1563000	23,71	3,70
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1563000	28,43	4,44
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0071000	50,01	0,35
Insumo	00007138	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	1,06	1,06
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0090000	56,66	0,50

Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0390000	2,26	0,08
				MO sem LS => 2,65	LS =>	2,99	MO com LS =>	5,64
				Valor do BDI => 2,27			Valor com BDI =>	12,40
					Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**12,40**

11.1.7	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	103047	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 20 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	29,05	29,05
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0860000	23,71	2,03
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0860000	28,43	2,44
Insumo	00011673	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 20 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	1,0000000	23,70	23,70
Insumo	00020080	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,0286000	16,32	0,46
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0060000	56,66	0,33
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0430000	2,26	0,09
				MO sem LS => 1,46	LS =>	1,64	MO com LS =>	3,10
				Valor do BDI => 6,52			Valor com BDI =>	35,57
					Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**35,57**

11.1.8	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	94783	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	18,47	18,47
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1311000	23,71	3,10
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1311000	28,43	3,72
Insumo	00000095	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 20 MM X 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	1,0000000	11,37	11,37
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0024000	50,01	0,12
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0030000	56,66	0,16
				MO sem LS => 2,22	LS =>	2,51	MO com LS =>	4,73
				Valor do BDI => 4,15			Valor com BDI =>	22,62
					Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**22,62**

11.2			**RESERVATÓRIO INFERIOR**					**3.270,79**
11.2.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	19,73	19,73
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1338000	23,71	3,17
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1338000	28,43	3,80
Insumo	00000096	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	1,0000000	12,37	12,37
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0035000	50,01	0,17
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0040000	56,66	0,22
				MO sem LS => 2,27	LS =>	2,56	MO com LS =>	4,83
				Valor do BDI => 4,43			Valor com BDI =>	24,16
					Quant. =>	**2,0000000**	**Preço Total =>**	**48,32**

11.2.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	102610	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 3000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	2.157,08	2.157,08
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3370000	23,71	7,99
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3370000	28,43	9,58
Insumo	00043977	SINAPI	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 3000 LITROS, COM TAMPA	Material	UN	1,0000000	2.139,51	2.139,51
				MO sem LS => 5,72	LS =>	6,45	MO com LS =>	12,17
				Valor do BDI => 484,69			Valor com BDI =>	2.641,77
					Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**2.641,77**

11.2.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	94704	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	26,31	26,31
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1375000	23,71	3,26
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1375000	28,43	3,90
Insumo	00000097	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	1,0000000	18,61	18,61
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0047000	50,01	0,23
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0055000	56,66	0,31
				MO sem LS => 2,34	LS =>	2,63	MO com LS =>	4,97
				Valor do BDI => 5,91			Valor com BDI =>	32,22
					Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**32,22**

11.2.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

Composição	94648	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	6,78	6,78
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0463000	23,71	1,09
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0463000	28,43	1,31
Insumo	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	4,17	4,37
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0051000	2,26	0,01

MO sem LS =>	0,78	LS =>	0,88	MO com LS =>	1,66
Valor do BDI =>	1,52			Valor com BDI =>	8,30
		Quant. =>	**6,0000000**	**Preço Total =>**	**49,80**

11.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103011	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	82,17	82,17
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0742000	23,71	1,75
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0742000	28,43	2,10
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0066000	14,38	0,09
Insumo	00010234	SINAPI	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 1", PARA FUNDO DE POCO	Material	UN	1,0000000	78,23	78,23

MO sem LS =>	1,26	LS =>	1,41	MO com LS =>	2,67
Valor do BDI =>	18,46			Valor com BDI =>	100,63
		Quant. =>	**2,0000000**	**Preço Total =>**	**201,26**

11.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89440	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	11,95	11,95
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1812000	23,71	4,29
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1812000	28,43	5,15
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0106000	50,01	0,53
Insumo	00007139	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	1,21	1,21
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0120000	56,66	0,67
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0453000	2,26	0,10

MO sem LS =>	3,08	LS =>	3,46	MO com LS =>	6,54
Valor do BDI =>	2,68			Valor com BDI =>	14,63
		Quant. =>	**2,0000000**	**Preço Total =>**	**29,26**

11.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	8,67	8,67
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1359000	23,71	3,22
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1359000	28,43	3,86
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0071000	50,01	0,35
Insumo	00003529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,73	0,73
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	56,66	0,45
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0302000	2,26	0,06

MO sem LS =>	2,30	LS =>	2,60	MO com LS =>	4,90
Valor do BDI =>	1,94			Valor com BDI =>	10,61
		Quant. =>	**6,0000000**	**Preço Total =>**	**63,66**

11.2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	41,52	41,52
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1904000	23,71	4,51
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1904000	28,43	5,41
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0053000	14,38	0,07
Insumo	00011830	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	Material	UN	1,0000000	31,53	31,53

MO sem LS =>	3,23	LS =>	3,65	MO com LS =>	6,88
Valor do BDI =>	9,32			Valor com BDI =>	50,84
		Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**50,84**

11.2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	35,85	35,85
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0795000	23,71	1,88
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0795000	28,43	2,26
Insumo	00011674	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	1,0000000	30,52	30,52
Insumo	00020080	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,0400000	16,32	0,65
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0095000	56,66	0,53

Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0080000	2,26	0,01

MO sem LS => 1,34 LS => 1,52 MO com LS => 2,86
Valor do BDI => 8,05 Valor com BDI => 43,90
Quant. => 2,0000000 Preço Total => 87,80

11.2.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94490	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	53,78	53,78
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0795000	23,71	1,88
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0795000	28,43	2,26
Insumo	00011675	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	1,0000000	48,45	48,45
Insumo	00020080	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,0400000	16,32	0,65
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0095000	56,66	0,53
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0080000	2,26	0,01

MO sem LS => 1,34 LS => 1,52 MO com LS => 2,86
Valor do BDI => 12,08 Valor com BDI => 65,86
Quant. => 1,0000000 Preço Total => 65,86

11.3			RESERVATÓRIO SUPERIOR					1.799,64
11.3.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	93,04	93,04
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9560000	23,52	93,04

MO sem LS => 27,83 LS => 31,35 MO com LS => 59,18
Valor do BDI => 20,90 Valor com BDI => 113,94
Quant. => 1,0100000 Preço Total => 115,07

11.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	56,41	56,41
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3986000	23,52	56,41

MO sem LS => 16,87 LS => 19,01 MO com LS => 35,88
Valor do BDI => 12,67 Valor com BDI => 69,08
Quant. => 0,7500000 Preço Total => 51,81

11.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	12,71	12,71
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1586000	23,71	3,76
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1586000	28,43	4,50
Insumo	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	4,17	4,37
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0370000	2,26	0,08

MO sem LS => 2,69 LS => 3,04 MO com LS => 5,73
Valor do BDI => 2,85 Valor com BDI => 15,56
Quant. => 82,8000000 Preço Total => 1.288,36

11.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89425	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	17,96	17,96
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0906000	23,71	2,14
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0906000	28,43	2,57
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0071000	50,01	0,35
Insumo	00003873	SINAPI	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	12,39	12,39
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	56,66	0,45
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0302000	2,26	0,06

MO sem LS => 1,54 LS => 1,73 MO com LS => 3,27
Valor do BDI => 4,03 Valor com BDI => 21,99
Quant. => 2,0000000 Preço Total => 43,98

11.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	8,67	8,67
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1359000	23,71	3,22
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1359000	28,43	3,86
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0071000	50,01	0,35
Insumo	00003529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,73	0,73
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	56,66	0,45
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0302000	2,26	0,06

MO sem LS => 2,30 LS => 2,60 MO com LS => 4,90

				Valor do BDI =>	1,94			Valor com BDI =>	10,61
						Quant. =>	**20,0000000**	**Preço Total =>**	**212,20**

11.3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	35,85	35,85
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0795000	23,71	1,88
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0795000	28,43	2,26
Insumo	00011674	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	1,0000000	30,52	30,52
Insumo	00020080	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,0400000	16,32	0,65
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0095000	56,66	0,53
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0080000	2,26	0,01
				MO sem LS =>	1,34	LS =>	1,52	MO com LS =>	2,86
				Valor do BDI =>	8,05			Valor com BDI =>	43,90
						Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**43,90**

11.3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8441	ORSE	Abraçadeira metálica tipo "D" de 3/4"	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	5,49	5,49
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,79	0,37
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1000000	3,72	0,37
Insumo	00000400/SIN	ORSE	Abracadeira em aco para amarracao de eletrodutos, tipo d, com 3/4" e parafusode fixacao	Material	un	1,0000000	1,48	1,48
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	19,11	1,91
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	13,65	1,36
				MO sem LS =>	1,54	LS =>	1,73	MO com LS =>	3,27
				Valor do BDI =>	1,23			Valor com BDI =>	6,72
						Quant. =>	**3,0000000**	**Preço Total =>**	**20,16**

11.3.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	19,73	19,73
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1338000	23,71	3,17
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1338000	28,43	3,80
Insumo	00000096	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	1,0000000	12,37	12,37
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0035000	50,01	0,17
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0040000	56,66	0,22
				MO sem LS =>	2,27	LS =>	2,56	MO com LS =>	4,83
				Valor do BDI =>	4,43			Valor com BDI =>	24,16
						Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**24,16**

11.4			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					10.613,28
11.4.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	DPEMA-0020	Próprio	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS CERÂMICOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA INSPEÇÃO DE REDE DE ESGOTO, INCLUSO REBOCO INTERNO /EXTERNO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE, COM DUAS DEMÃOS DE PRIMER - INLCUSO TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ALÇA	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	574,20	574,20
Composição Auxiliar	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,7900000	52,32	41,33
Composição Auxiliar	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	4,4100000	6,80	29,98
Composição Auxiliar	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,1320000	56,41	7,44
Composição Auxiliar	2169	ORSE	Lastro de concreto simples regularizado, fck=13,5 mpa,lançado e adensado	Pisos : Cimentados, em Concreto Simples, tipo Tech-Stone e de Alta	m³	0,0410000	687,05	28,16
Composição Auxiliar	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,4400000	126,62	182,33
Composição Auxiliar	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWOrca	m²	4,0500000	6,70	27,13
Composição Auxiliar	3317	ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	Conversão InfoWOrca	m²	4,0500000	34,93	141,46
Composição Auxiliar	2339	ORSE	Aplicação de primer universal - 2 demãos	Tratamentos de Superfícies	m²	1,4400000	18,25	26,28
Composição Auxiliar	84	ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 01 uso	Formas para Fundações	m²	0,1800000	151,57	27,28
Composição Auxiliar	3639	ORSE	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, Q-283, malha 10x10cm, ferro 6.02mm (4,48 kg/m2), painel 2,45x6,0m, Telcon ou similar	Armaduras Convencionais	m²	0,8100000	43,94	35,59
Composição Auxiliar	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,0410000	592,72	24,30
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,3090000	9,47	2,92
				MO sem LS =>	137,18	LS =>	154,58	MO com LS =>	291,76
				Valor do BDI =>	129,02			Valor com BDI =>	703,22
						Quant. =>	**9,0000000**	**Preço Total =>**	**6.328,98**

11.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	93,04	93,04
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9560000	23,52	93,04
				MO sem LS =>	27,83	LS =>	31,35	MO com LS =>	59,18
				Valor do BDI =>	20,90			Valor com BDI =>	113,94
						Quant. =>	**1,2200000**	**Preço Total =>**	**139,00**

11.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	36,92	36,92
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4444000	23,71	10,53
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4444000	28,43	12,63
Insumo	00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	13,00	13,71
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0247000	2,26	0,05
				MO sem LS =>	7,55	LS =>	8,51	MO com LS =>	16,06
				Valor do BDI =>	8,29			Valor com BDI =>	45,21
						Quant. =>	**54,0000000**	**Preço Total =>**	**2.441,34**

11.4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	26,51	26,51
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3182000	23,71	7,54
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3182000	28,43	9,04
Insumo	00009838	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	9,38	9,89
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0177000	2,26	0,04
				MO sem LS =>	5,41	LS =>	6,09	MO com LS =>	11,50
				Valor do BDI =>	5,95			Valor com BDI =>	32,46
						Quant. =>	**10,0000000**	**Preço Total =>**	**324,60**

11.4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89851	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	31,67	31,67
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2774000	23,71	6,57
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2774000	28,43	7,88
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	3,44	6,88
Insumo	00003528	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	7,97	7,97
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1150000	20,64	2,37
				MO sem LS =>	4,72	LS =>	5,31	MO com LS =>	10,03
				Valor do BDI =>	7,11			Valor com BDI =>	38,78
						Quant. =>	**3,0000000**	**Preço Total =>**	**116,34**

11.4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104357	SINAPI	CAP, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	17,85	17,85
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0925000	23,71	2,19
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0925000	28,43	2,62
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	3,44	3,44
Insumo	00001200	SINAPI	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	8,42	8,42
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0575000	20,64	1,18
				MO sem LS =>	1,57	LS =>	1,77	MO com LS =>	3,34
				Valor do BDI =>	4,01			Valor com BDI =>	21,86
						Quant. =>	**3,0000000**	**Preço Total =>**	**65,58**

11.4.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF 12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	426,25	426,25
Composição Auxiliar	101618	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0141000	232,93	3,28
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2840000	29,19	8,28
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2231000	23,52	5,24
Insumo	00035277	SINAPI	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA E CESTO	Material	UN	1,0000000	409,45	409,45
				MO sem LS =>	4,89	LS =>	5,52	MO com LS =>	10,41
				Valor do BDI =>	95,77			Valor com BDI =>	522,02
						Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**522,02**

11.4.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	89557	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	29,03	29,03
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0743000	23,71	1,76
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0743000	28,43	2,11
Insumo	00000298	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,10	3,10
Insumo	00000299	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	4,03	4,03
Insumo	00020046	SINAPI	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	16,07	16,07
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0950000	20,64	1,96
				MO sem LS =>	1,26	LS =>	1,41	MO com LS => 2,67
				Valor do BDI =>	6,52			Valor com BDI => 35,55
						Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total => 35,55**

11.4.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89549	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	17,75	17,75
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0516000	23,71	1,22
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0516000	28,43	1,46
Insumo	00000298	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,10	3,10
Insumo	00020045	SINAPI	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 75 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	8,13	8,13
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0625000	20,64	1,29
Insumo	00020085	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 50 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,55	2,55
				MO sem LS =>	0,87	LS =>	0,99	MO com LS => 1,86
				Valor do BDI =>	3,98			Valor com BDI => 21,73
						Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total => 21,73**

11.4.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	26,51	26,51
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3182000	23,71	7,54
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3182000	28,43	9,04
Insumo	00009838	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	9,38	9,89
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0177000	2,26	0,04
				MO sem LS =>	5,41	LS =>	6,09	MO com LS => 11,50
				Valor do BDI =>	5,95			Valor com BDI => 32,46
						Quant. =>	**12,0000000**	**Preço Total => 389,52**

11.4.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	15,39	15,39
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1379000	23,71	3,26
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1379000	28,43	3,92
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	1,94	3,88
Insumo	00003518	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,30	3,30
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0500000	20,64	1,03
				MO sem LS =>	2,34	LS =>	2,63	MO com LS => 4,97
				Valor do BDI =>	3,45			Valor com BDI => 18,84
						Quant. =>	**2,0000000**	**Preço Total => 37,68**

11.4.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	56,41	56,41
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3986000	23,52	56,41
				MO sem LS =>	16,87	LS =>	19,01	MO com LS => 35,88
				Valor do BDI =>	12,67			Valor com BDI => 69,08
						Quant. =>	**0,7300000**	**Preço Total => 50,42**

11.4.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DPEMA-0021	Próprio	VÁLVULA DE RETENÇÃO P/ ESGOTO D=100MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	57,37	57,37
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1667000	28,43	4,73
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1667000	23,71	3,95
Insumo	5171	ORSE	Anel de borracha p/ tubo ou conexão de pvc je, d= 100mm	Material	un	1,0000000	1,19	1,19
Insumo	DPEMA- I 0010	Próprio	VÁLVULA DE RETENÇÃO P/ ESGOTO D=100MM	Material	UN	1,0000000	47,50	47,50
				MO sem LS =>	2,83	LS =>	3,19	MO com LS => 6,02
				Valor do BDI =>	12,89			Valor com BDI => 70,26

					Quant. =>	**2,0000000**	**Preço Total =>**	**140,52**

11.5			**SISTEMA INDIVIDUAL DE ESGOTO**					**8.821,19**
11.5.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	DPEMA-0078	Próprio	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA E CONCRETO ARMADO, DIMENSÕES (2,05MX4,1M, H=1,38M), V=6,5M3, INCLUSIVE PILARES E VIGAS INFERIORES E SUPERIORES, COM TAMPA EM LAJE PRÉ-FABRICADA, H=0,08M, INCLUSO CHAPISCO, COM REBOCO IMPERMEABILIZANTE INTERNO E EXTERNO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	7.202,74	7.202,74
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	13,4400000	93,04	1.250,45
Composição Auxiliar	101573	SINAPI	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF 08/2020	ESCO - ESCORAMENTO	m²	10,3400000	28,55	295,20
Composição Auxiliar	101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	8,4000000	3,34	28,05
Composição Auxiliar	11475	ORSE	Espaçador de aço, tipo caranguejo, em aço CA - 50 Ø 6,3mm, para Telas Soldadas	Armaduras Convencionais	un	10,0000000	1,07	10,70
Composição Auxiliar	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	18,0600000	14,48	261,50
Composição Auxiliar	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	70,7840000	12,69	898,24
Composição Auxiliar	92419	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,8400000	93,02	78,13
Composição Auxiliar	DPEMA-0007	Próprio	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,3400000	103,85	139,15
Composição Auxiliar	9399	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=25 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,7912000	626,77	495,90
Composição Auxiliar	103334	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	10,5600000	152,50	1.610,40
Composição Auxiliar	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	31,1200000	7,73	240,55
Composição Auxiliar	3318	ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vedacit	Conversão InfoWOrca	m²	31,1200000	37,87	1.178,51
Composição Auxiliar	DPEMA-0081	Próprio	TRÊS TAMPAS PRÉ-FABRICADAS EM OBRA, DIMENSÕES 1,4x1,2, 1,4x1,2 e 1,3x1,2,DE CONCRETO ARMADO (FCK=20MPa) COM TELA SOLDADA NERVURADA CA-50, 5MM, E=0,08m	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	664,42	664,42
Composição Auxiliar	2656	ORSE	Lastro de brita 1	Lastros, Lajes e Berços	m³	0,2700000	190,89	51,54

MO sem LS =>	1.398,87	LS =>	1.576,25	MO com LS =>	2.975,12
Valor do BDI =>	1.618,45			Valor com BDI =>	8.821,19
		Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**8.821,19**

11.6			**VENTILAÇÃO DE ESGOTO**					**1.393,58**
11.6.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	12,09	12,09
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0415000	23,71	0,98
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0415000	28,43	1,17
Insumo	00009838	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	9,38	9,89
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0230000	2,26	0,05

MO sem LS =>	0,70	LS =>	0,79	MO com LS =>	1,49
Valor do BDI =>	2,71			Valor com BDI =>	14,80
		Quant. =>	**52,0000000**	**Preço Total =>**	**769,60**

11.6.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89801	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,36	9,36
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0343000	23,71	0,81
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0343000	28,43	0,97
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	1,94	3,88
Insumo	00003526	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,67	2,67
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0500000	20,64	1,03

MO sem LS =>	0,58	LS =>	0,65	MO com LS =>	1,23
Valor do BDI =>	2,10			Valor com BDI =>	11,46
		Quant. =>	**9,0000000**	**Preço Total =>**	**103,14**

11.6.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	104348	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,54	9,54
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0114000	23,71	0,27
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0114000	28,43	0,32

Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0073000	50,01	0,36
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	56,66	0,62
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0080000	2,26	0,01
Insumo	00039319	SINAPI	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	7,96	7,96

MO sem LS => 0,19 LS => 0,21 MO com LS => 0,40
Valor do BDI => 2,14 Valor com BDI => 11,68
Quant. => 11,0000000 Preço Total => 128,48

11.6.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11976	ORSE	Abraçadeira de Alumínio 2" 50mm (Daisa BC-200) ou similar	Pontos de Suprimento de Energia Convencionais	un	1,0000000	10,57	10,57
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,79	0,37
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1000000	3,72	0,37
Insumo	12855	ORSE	Abraçadeira de Alumínio 2" 50mm (Daisa BC-200) ou similar	Material	un	1,0000000	6,56	6,56
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	19,11	1,91
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	13,65	1,36

MO sem LS => 1,54 LS => 1,73 MO com LS => 3,27
Valor do BDI => 2,37 Valor com BDI => 12,94
Quant. => 18,0000000 Preço Total => 232,92

11.6.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89825	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	16,28	16,28
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0457000	23,71	1,08
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0457000	28,43	1,29
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	3,0000000	1,94	5,82
Insumo	00007097	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	6,55	6,55
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0750000	20,64	1,54

MO sem LS => 0,77 LS => 0,87 MO com LS => 1,64
Valor do BDI => 3,65 Valor com BDI => 19,93
Quant. => 8,0000000 Preço Total => 159,44

12			DRENAGEM					22.977,08
12.1			DRENAGEM SUBSUPERFICIAL, CANALETAS E SARJETAS					18.679,11

12.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	93,04	93,04
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9560000	23,52	93,04

MO sem LS => 27,83 LS => 31,35 MO com LS => 59,18
Valor do BDI => 20,90 Valor com BDI => 113,94
Quant. => 2,3600000 Preço Total => 268,89

12.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89512	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	46,37	46,37
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4024000	23,71	9,54
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4024000	28,43	11,44
Insumo	00009841	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0353000	24,48	25,34
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0224000	2,26	0,05

MO sem LS => 6,84 LS => 7,70 MO com LS => 14,54
Valor do BDI => 10,41 Valor com BDI => 56,78
Quant. => 84,0000000 Preço Total => 4.769,52

12.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89529	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	34,07	34,07
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1288000	23,71	3,05
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1288000	28,43	3,66
Insumo	00000299	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	2,0000000	4,03	8,06
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1150000	20,64	2,37
Insumo	00020157	SINAPI	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	16,93	16,93

MO sem LS => 2,19 LS => 2,46 MO com LS => 4,65
Valor do BDI => 7,65 Valor com BDI => 41,72
Quant. => 15,0000000 Preço Total => 625,80

12.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	89571	SINAPI	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	62,78	62,78
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1717000	23,71	4,07
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1717000	28,43	4,88
Insumo	00000299	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	3,0000000	4,03	12,09
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1725000	20,64	3,56
Insumo	00020179	SINAPI	TE, PVC, SERIE R, 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	38,18	38,18

MO sem LS =>	2,91	LS =>	3,28	MO com LS =>	6,19
Valor do BDI =>	14,10			Valor com BDI =>	76,88
		Quant. =>	**6,0000000**	**Preço Total =>**	**461,28**

12.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DPEMA-0084	Próprio	DRENO - SEÇÃO 0,10 X 0,10 M-, COM TUBO DE PEAD CORRUGADO 65MM PERFURADO, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	m	1,0000000	60,93	60,93
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1073000	29,19	3,13
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3219000	23,52	7,57
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,1600000	93,04	14,88
Insumo	00004021	SINAPI	GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER, RESITENCIA A TRACAO = 14 KN/M	Material	m²	2,0400000	10,84	22,11
Insumo	10929	ORSE	Brita 1 (9,5 a 19,0 mm) - sem frete	Material	m³	0,0400000	130,01	5,20
Insumo	00038051	SINAPI	TUBO DRENO, CORRUGADO, ESPIRALADO, FLEXIVEL, PERFURADO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DN 65 MM, (2 1/2") PARA DRENAGEM - EM ROLO (NORMA DNIT 093/2006 - EM)	Material	M	1,1000000	7,31	8,04

MO sem LS =>	7,74	LS =>	8,73	MO com LS =>	16,47
Valor do BDI =>	13,69			Valor com BDI =>	74,62
		Quant. =>	**78,0000000**	**Preço Total =>**	**5.820,36**

12.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	56,41	56,41
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3986000	23,52	56,41

MO sem LS =>	16,87	LS =>	19,01	MO com LS =>	35,88
Valor do BDI =>	12,67			Valor com BDI =>	69,08
		Quant. =>	**0,9400000**	**Preço Total =>**	**64,93**

12.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102991	SINAPI	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 40 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE	M	1,0000000	61,92	61,92
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3545000	29,19	10,34
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3545000	23,52	8,33
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0027000	702,47	1,89
Insumo	00010542	SINAPI	CALHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, DIAMETRO DE 40 CM, PARA AGUA PLUVIAL	Material	M	1,0300000	40,16	41,36

MO sem LS =>	6,07	LS =>	6,84	MO com LS =>	12,91
Valor do BDI =>	13,91			Valor com BDI =>	75,83
		Quant. =>	**8,0000000**	**Preço Total =>**	**606,64**

12.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DPEMA-0029	Próprio	SARJETA PARA DRENAGEM COM GRELHA DE FERRO FUNDIDO 1,5 X 0,15M, INCLUSO PROTEÇÃO COM FUNDO ZARCÃO E PINTURA SINTÉTICA	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	UN	1,0000000	268,18	268,18
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,2000000	93,04	18,60
Composição Auxiliar	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	0,6800000	6,80	4,62
Composição Auxiliar	2169	ORSE	Lastro de concreto simples regularizado, fck=13,5 mpa,lançado e adensado	Pisos : Cimentados, em Concreto Simples, tipo Tech-Stone e de Alta	m³	0,0340000	687,05	23,35
Composição Auxiliar	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	0,5200000	126,62	65,84
Composição Auxiliar	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWOrca	m²	0,5200000	6,70	3,48
Composição Auxiliar	3317	ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	Conversão InfoWOrca	m²	0,5200000	34,93	18,16
Composição Auxiliar	2339	ORSE	Aplicação de primer universal - 2 demãos	Tratamentos de Superfícies	m²	0,5200000	18,25	9,49
Composição Auxiliar	73932/001	SINAPI	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	m²	0,2250000	479,05	107,78
Composição Auxiliar	100722	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	0,2250000	25,35	5,70
Composição Auxiliar	100761	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	PINT - PINTURAS	m²	0,2250000	49,61	11,16

MO sem LS =>	43,84	LS =>	49,39	MO com LS =>	93,23
Valor do BDI =>	60,26			Valor com BDI =>	328,44
		Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**328,44**

12.1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	DPEMA-0085	Próprio	Caixa de passagem, dim. ext. 1x1m com divisória de alvenaria cerâmica deitada e=0,09m, inclusive chapisco e reboco com aditivo de impermeabilizante.	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	UN	1,0000000	1.391,61	1.391,61
Composição Auxiliar	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,8640000	52,32	45,20
Composição Auxiliar	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,1152000	566,42	65,25
Composição Auxiliar	151	ORSE	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	Alvenarias de Vedação	m²	2,8800000	48,84	140,65
Composição Auxiliar	72	ORSE	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactacão	Aterros / Reaterros / Compactações	m³	0,1500000	34,88	5,23
Composição Auxiliar	140	ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	3,7500000	13,10	49,12
Composição Auxiliar	1908	ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	Argamassas	m²	4,0800000	35,78	145,98
Composição Auxiliar	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWOrca	m²	4,0800000	6,70	27,33
Composição Auxiliar	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	4,0800000	223,74	912,85
				MO sem LS =>	169,44	LS =>	190,93	MO com LS =>	360,37
				Valor do BDI =>	312,69			Valor com BDI =>	1.704,30
						Quant. =>	**3,0000000**	**Preço Total =>**	**5.112,90**

12.1.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89585	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	42,47	42,47
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2729000	23,71	6,47
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2729000	28,43	7,75
Insumo	00000299	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	2,0000000	4,03	8,06
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1150000	20,64	2,37
Insumo	00020151	SINAPI	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	17,82	17,82
				MO sem LS =>	4,63	LS =>	5,22	MO com LS =>	9,85
				Valor do BDI =>	9,54			Valor com BDI =>	52,01
						Quant. =>	**10,0000000**	**Preço Total =>**	**520,10**

12.1.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89690	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	81,86	81,86
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3638000	23,71	8,62
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3638000	28,43	10,34
Insumo	00000299	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	3,0000000	4,03	12,09
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1725000	20,64	3,56
Insumo	00020144	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	47,25	47,25
				MO sem LS =>	6,18	LS =>	6,96	MO com LS =>	13,14
				Valor do BDI =>	18,39			Valor com BDI =>	100,25
						Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**100,25**

12.2			DRENAGEM DE AR CONDICIONADO					4.297,97
12.2.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	17,72	17,72
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2552000	23,71	6,05
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2552000	28,43	7,25
Insumo	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0549000	4,17	4,39
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0142000	2,26	0,03
				MO sem LS =>	4,34	LS =>	4,88	MO com LS =>	9,22
				Valor do BDI =>	3,98			Valor com BDI =>	21,70
						Quant. =>	**36,0000000**	**Preço Total =>**	**781,20**

12.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89866	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	7,30	7,30
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1106000	23,71	2,62
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1106000	28,43	3,14
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0071000	50,01	0,35
Insumo	00003529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,73	0,73
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	56,66	0,45
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0061000	2,26	0,01
				MO sem LS =>	1,88	LS =>	2,11	MO com LS =>	3,99
				Valor do BDI =>	1,64			Valor com BDI =>	8,94

					Quant. =>	**32,0000000**	**Preço Total =>**	**286,08**

12.2.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	11975	ORSE	Abraçadeira de alumínio 1 " 25mm (DAISA BC-100) ou similar	Pontos de Suprimento de Energia Convencionais	un	1,0000000	7,06	7,06
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,79	0,37
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1000000	3,72	0,37
Insumo	12854	ORSE	Abraçadeira de alumínio1 " 25mm (DAISA BC-100) ou similar	Material	un	1,0000000	3,05	3,05
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	19,11	1,91
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	13,65	1,36
				MO sem LS => 1,54	LS =>	1,73	MO com LS =>	3,27
				Valor do BDI => 1,58			Valor com BDI =>	8,64
					Quant. =>	**18,0000000**	**Preço Total =>**	**155,52**

12.2.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	104316	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	23,73	23,73
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2728000	23,71	6,46
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2728000	28,43	7,75
Insumo	00009869	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0549000	9,00	9,49
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0152000	2,26	0,03
				MO sem LS => 4,63	LS =>	5,22	MO com LS =>	9,85
				Valor do BDI => 5,33			Valor com BDI =>	29,06
					Quant. =>	**92,0000000**	**Preço Total =>**	**2.673,52**

12.2.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	104324	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	13,65	13,65
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1576000	23,71	3,73
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1576000	28,43	4,48
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0141000	50,01	0,70
Insumo	00007140	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	3,79	3,79
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0165000	56,66	0,93
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0099000	2,26	0,02
				MO sem LS => 2,68	LS =>	3,01	MO com LS =>	5,69
				Valor do BDI => 3,06			Valor com BDI =>	16,71
					Quant. =>	**9,0000000**	**Preço Total =>**	**150,39**

12.2.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	104320	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	11,42	11,42
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1182000	23,71	2,80
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1182000	28,43	3,36
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0094000	50,01	0,47
Insumo	00003501	SINAPI	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	4,16	4,16
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	56,66	0,62
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0066000	2,26	0,01
				MO sem LS => 2,00	LS =>	2,26	MO com LS =>	4,26
				Valor do BDI => 2,56			Valor com BDI =>	13,98
					Quant. =>	**8,0000000**	**Preço Total =>**	**111,84**

12.2.7	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	103948	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	7,76	7,76
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1111000	23,71	2,63
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1111000	28,43	3,15
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0082000	50,01	0,41
Insumo	00000829	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,96	0,96
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0095000	56,66	0,53
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0371000	2,26	0,08
				MO sem LS => 1,89	LS =>	2,12	MO com LS =>	4,01
				Valor do BDI => 1,74			Valor com BDI =>	9,50
					Quant. =>	**12,0000000**	**Preço Total =>**	**114,00**

12.2.8	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	1296	ORSE	Junção de pvc rígido roscável diâm = 1 1/4" Rev. 01 - 10/2022	Tubos e Conexões de PVC Rígido Roscável	un	1,0000000	20,76	20,76

Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3600000	3,79	1,36
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,3600000	3,72	1,33
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	1,8900000	0,22	0,41
Insumo	1264	ORSE	Juncao pvc rigido roscavel d=1 1/ 4"	Material	un	1,0000000	5,88	5,88
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	19,11	6,87
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	13,65	4,91
				MO sem LS =>	5,54	LS =>	6,24	MO com LS =>	11,78
				Valor do BDI =>	4,66			Valor com BDI =>	25,42
						Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**25,42**

13			**PINTURA**					**15.803,09**
13.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF 04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	5,27	5,27
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0927000	31,20	2,89
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0309000	23,52	0,72
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1666000	10,00	1,66
				MO sem LS =>	1,12	LS =>	1,27	MO com LS =>	2,39
				Valor do BDI =>	1,18			Valor com BDI =>	6,45
						Quant. =>	**28,4200000**	**Preço Total =>**	**183,30**

13.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	17,04	17,04
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2270000	31,20	7,08
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0757000	23,52	1,78
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	35,83	8,18
				MO sem LS =>	2,76	LS =>	3,10	MO com LS =>	5,86
				Valor do BDI =>	3,82			Valor com BDI =>	20,86
						Quant. =>	**28,4200000**	**Preço Total =>**	**592,84**

13.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	4,25	4,25
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0666000	31,20	2,07
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0222000	23,52	0,52
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1666000	10,00	1,66
				MO sem LS =>	0,81	LS =>	0,91	MO com LS =>	1,72
				Valor do BDI =>	0,95			Valor com BDI =>	5,20
						Quant. =>	**472,7200000**	**Preço Total =>**	**2.458,14**

13.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	14,53	14,53
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	31,20	5,08
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	23,52	1,27
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	35,83	8,18
				MO sem LS =>	1,98	LS =>	2,23	MO com LS =>	4,21
				Valor do BDI =>	3,26			Valor com BDI =>	17,79
						Quant. =>	**472,7200000**	**Preço Total =>**	**8.409,68**

13.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	23,23	23,23
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2750000	31,20	8,58
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1150000	23,52	2,70
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1600000	10,00	1,60
Insumo	00007348	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,4270000	24,03	10,26
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	0,0100000	9,26	0,09
				MO sem LS =>	3,51	LS =>	3,95	MO com LS =>	7,46
				Valor do BDI =>	5,21			Valor com BDI =>	28,44
						Quant. =>	**107,6400000**	**Preço Total =>**	**3.061,28**

13.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95305	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	15,46	15,46
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1541000	31,20	4,80
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0514000	23,52	1,20
Insumo	00038877	SINAPI	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	Material	KG	1,1074000	8,55	9,46
				MO sem LS =>	1,87	LS =>	2,10	MO com LS =>	3,97
				Valor do BDI =>	3,47			Valor com BDI =>	18,93

					Quant. =>	**23,1800000**	**Preço Total =>**	**438,79**

13.7	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	102500	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	M	1,0000000	4,80	4,80
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0830000	31,20	2,58
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0350000	23,52	0,82
Insumo	00007348	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,0430000	24,03	1,03
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	0,0400000	9,26	0,37
				MO sem LS => 1,06	LS =>	1,19	MO com LS =>	2,25
				Valor do BDI => 1,07			Valor com BDI =>	5,87
					Quant. =>	**52,9200000**	**Preço Total =>**	**310,64**

13.8	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	102513	SINAPI	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	51,73	51,73
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9600000	31,20	29,95
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	23,52	9,40
Insumo	00007348	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,4270000	24,03	10,26
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	0,2300000	9,26	2,12
				MO sem LS => 12,23	LS =>	13,79	MO com LS =>	26,02
				Valor do BDI => 11,62			Valor com BDI =>	63,35
					Quant. =>	**5,5000000**	**Preço Total =>**	**348,42**

14			**ACESSIBILIDADE**					**3.536,44**
14.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	171854	SBC	PISO TATIL OU ALERTA DIRECIONAL EM BORRACHA COR 25x25cm	PAVIMENTACOES EXTERNAS	m²	1,0000000	143,37	143,37
Insumo	001087	SBC	COLA PLASTICA 1 LITRO	Material	UN	0,6700000	23,66	15,85
Insumo	068422	SBC	ACESSIBILIDADE - PISO TATIL OU ALERTA DIRECIONAL EM BORRACHA COR AMARELA 25x25cm	Material	m²	1,0000000	75,90	75,90
Insumo	099050	SBC	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,5410000	19,78	30,48
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,5410000	13,72	21,14
				MO sem LS => 24,27	LS =>	27,35	MO com LS =>	51,62
				Valor do BDI => 32,21			Valor com BDI =>	175,58
					Quant. =>	**10,1300000**	**Preço Total =>**	**1.778,62**

14.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	7324	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	Azulejos e Cerâmicas	m²	1,0000000	151,82	151,82
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,2000000	3,79	4,54
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,5000000	3,66	1,83
Insumo	2540	ORSE	Rejunte colorido flexivel para revestimentos cerâmicos	Material	kg	0,5200000	3,50	1,82
Insumo	2684	ORSE	Argamassa industrializada Votomassa AC-II, ou similar	Material	kg	4,0000000	1,49	5,96
Insumo	6897	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, dim 25x25 cm, para deficiente visual	Material	m²	1,0500000	106,42	111,74
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	19,11	9,55
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,2000000	13,65	16,38
				MO sem LS => 12,19	LS =>	13,74	MO com LS =>	25,93
				Valor do BDI => 34,11			Valor com BDI =>	185,93
					Quant. =>	**8,2000000**	**Preço Total =>**	**1.524,62**

14.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	23,23	23,23
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2750000	31,20	8,58
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1150000	23,52	2,70
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1600000	10,00	1,60
Insumo	00007348	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,4270000	24,03	10,26
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	0,0100000	9,26	0,09
				MO sem LS => 3,51	LS =>	3,95	MO com LS =>	7,46
				Valor do BDI => 5,21			Valor com BDI =>	28,44
					Quant. =>	**8,2000000**	**Preço Total =>**	**233,20**

15			**PAISAGISMO E JARDINAGEM**					**12.210,54**
15.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	DPEMA-0082	Próprio	ASSENTAMENTO DE TIJOLO MACIÇO PARA CANTEIRO DE JARDIM NÚCLEO 4 DEFENSORES, H=30CM, SOBRE FUNDAÇÃO EM TIJOLO CERÂMICO E LASTRO DE CONCRETO - INCLUSO CHAPISCO E REBOCO IMPERMEABILIZANTE INTERNO	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	1.586,31	1.586,31
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,3866000	93,04	35,96

Composição Auxiliar	6320	ORSE	Lastro de concreto, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,2400000	592,72	142,25
Composição Auxiliar	103334	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	2,7100000	152,50	413,27
Composição Auxiliar	155	ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	Alvenarias de Vedação	m²	6,7600000	108,58	734,00
Composição Auxiliar	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	5,7900000	7,18	41,57
Composição Auxiliar	3318	ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vedacit	Conversão InfoWOrca	m²	5,7900000	37,87	219,26
				MO sem LS =>	312,93	LS =>	352,60	MO com LS => 665,53
				Valor do BDI =>	356,44			Valor com BDI => 1.942,75
						Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total => 1.942,75**

15.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2200	ORSE	Aplicação de resina sobre revestimento de pedra piso ou parede	Pisos Cerâmicos	m²	1,0000000	21,79	21,79
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,79	1,89
Composição Auxiliar	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,5000000	3,86	1,93
Insumo	1926	ORSE	Recril / resina para revestimentos	Material	l	0,0850000	18,80	1,59
Insumo	00004783/SIN	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	19,13	9,56
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	13,65	6,82
				MO sem LS =>	7,70	LS =>	8,68	MO com LS => 16,38
				Valor do BDI =>	4,89			Valor com BDI => 26,68
						Quant. =>	**5,8000000**	**Preço Total => 154,74**

15.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2394	ORSE	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	Paisagismo	m³	1,0000000	125,16	125,16
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,6000000	3,79	6,06
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,1000000	27,67	2,76
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,9000000	105,00	94,50
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,6000000	13,65	21,84
				MO sem LS =>	10,27	LS =>	11,57	MO com LS => 21,84
				Valor do BDI =>	28,12			Valor com BDI => 153,28
						Quant. =>	**10,4900000**	**Preço Total => 1.607,90**

15.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DPEMA-0083	Próprio	FORNECIMENTO E PLANTIO DE MUDAS DE MOREIA, PODOCARPO E PATA DE ELEFANTE, COM ORNAMENTAÇÃO EM 45 SACOS DE 15KG DE SEIXO ROLADO BRANCO nº 02, SOBRE MANTA BIDIM - NÚCLEO 4 DEFENSORES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	3.508,14	3.508,14
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0000000	24,42	73,26
Composição Auxiliar	83739	SINAPI	FORNECIMENTO/INSTALACAO DE MANTA BIDIM RT-10	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE	m²	8,5000000	10,08	85,68
Insumo	14866	Próprio	Seixo branco 15kg	Material	UN	45,0000000	38,90	1.750,50
Insumo	14868	Próprio	Muda de Moreia - 0,40m de altura	Material	UN	8,0000000	25,00	200,00
Insumo	14869	Próprio	Muda de Podocarpo - 1,20m de altura	Material	UN	10,0000000	49,90	499,00
Insumo	14870	Próprio	Muda de Beaucarnea (Pata de elefante) - 1,20m de altura	Material	UN	3,0000000	299,90	899,70
				MO sem LS =>	23,96	LS =>	27,00	MO com LS => 50,96
				Valor do BDI =>	788,27			Valor com BDI => 4.296,41
						Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total => 4.296,41**

15.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10234	ORSE	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	Paisagismo	m²	1,0000000	26,83	26,83
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0800000	3,79	0,30
Composição Auxiliar	10581	ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	Provisórios	h	0,0800000	3,79	0,30
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0050000	27,67	0,13
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,0800000	105,00	8,40
Insumo	3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,1000000	2,81	0,28
Insumo	11005	ORSE	Grama esmeralda em placas	Material	m²	1,0000000	15,10	15,10
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0800000	13,65	1,09
Insumo	00044503/SIN	ORSE	Jardineiro (horista)	Mão de Obra	h	0,0800000	15,49	1,23
				MO sem LS =>	1,09	LS =>	1,23	MO com LS => 2,32
				Valor do BDI =>	6,02			Valor com BDI => 32,85
						Quant. =>	**115,5900000**	**Preço Total => 3.797,13**

15.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2082	ORSE	Torneira cromada para jardim, DECA 1153C39, 1/2" ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	68,76	68,76
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3400000	3,79	1,28
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,3400000	3,72	1,26

Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,3000000	0,22	0,06
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,3400000	19,11	6,49
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3400000	13,65	4,64
Insumo	00011762/SINAPI	ORSE	Torneira metalica cromada para jardim / tanque, com bico plastico, cano longo, de parede, padrao popular / uso geral , 1/2 " ou 3/4 " (ref 1153 / 1130)	Material	un	1,0000000	55,03	55,03
				MO sem LS =>	5,23	LS =>	5,90	MO com LS =>	11,13
				Valor do BDI =>	15,45			Valor com BDI =>	84,21
						Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**84,21**

15.7	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	1358	ORSE	Mangueira trançada de alta pressão spt 250p ø = 3/4"	Tubos e Conexões de PVC Rígido Roscável	m	1,0000000	13,37	13,37
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1200000	3,79	0,45
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1200000	3,72	0,44
Insumo	1582	ORSE	Mangueira trançada de alta pressão spt 250p ø = 3/4"	Material	m	1,0000000	8,56	8,56
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1200000	19,11	2,29
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1200000	13,65	1,63
				MO sem LS =>	1,84	LS =>	2,08	MO com LS =>	3,92
				Valor do BDI =>	3,00			Valor com BDI =>	16,37
						Quant. =>	**20,0000000**	**Preço Total =>**	**327,40**

16			**LIMPEZA DE OBRA**					**5.950,06**
16.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	4,12	4,12
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	23,52	3,29
Insumo	00000003	SINAPI	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	Material	L	0,0500000	16,70	0,83
				MO sem LS =>	0,98	LS =>	1,11	MO com LS =>	2,09
				Valor do BDI =>	0,92			Valor com BDI =>	5,04
						Quant. =>	**459,0400000**	**Preço Total =>**	**2.313,56**

16.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	26	ORSE	Coleta e carga manuais de entulho	Demolições / Remoções	m³	1,0000000	17,44	17,44
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,79	3,79
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	13,65	13,65
				MO sem LS =>	6,42	LS =>	7,23	MO com LS =>	13,65
				Valor do BDI =>	3,91			Valor com BDI =>	21,35
						Quant. =>	**70,0000000**	**Preço Total =>**	**1.494,50**

16.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	DPEMA-0038	Próprio	DESCARTE DE RESÍDUOS MISTURADO DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM ÁREA LICENCIADA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	24,99	24,99
Composição Auxiliar	72881	SINAPI	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM)	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	M3XKM	2,6680000	1,87	4,98
Composição Auxiliar	10039	ORSE	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	Limpeza	t	0,6670000	30,00	20,01
				MO sem LS =>	0,30	LS =>	0,34	MO com LS =>	0,64
				Valor do BDI =>	5,61			Valor com BDI =>	30,60
						Quant. =>	**70,0000000**	**Preço Total =>**	**2.142,00**

Total sem BDI	**745.418,37**
Total do BDI	**167.420,53**
Total Geral	**912.838,90**

Juliana Rachel Vidigal do Ó
Setor de Engenharia

- - / MA
/ juliana.o@ma.def.br

Obra
SOR-PLANILHA ORÇAMENTARIA-ITAPECURU MIRIM-REV00

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SBC - 08/2024 - Maranhão
ORSE - 06/2024 - Sergipe

B.D.I.
22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
100319	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	6,0	22.670,75	136.024,50	14,90	14,90
93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	6,0	7.458,97	44.753,82	4,90	19,80
DPEMA-0040	Próprio	ATERRO, INCLUINDO CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	533,83	71,60	38.222,22	4,19	23,99
DPEMA-0074	Próprio	Telhamento com Telha Termoacústica Galvalume Trapezoidal e=4cm, tipo sanduíche, com isolamento em PIR	COBE - COBERTURA	m²	155,0	223,14	34.586,70	3,79	27,78
103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	195,8	155,07	30.362,70	3,33	31,11
COM-09294388	Próprio	VIGIA NOTURNO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	MES	4,0	6.451,71	25.806,84	2,83	33,93
DPEMA-0061	Próprio	Piso Vinílico Nobile Aquila 3mm - 18,7x122cm Biancogres - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PISO - PISOS	m²	93,62	269,05	25.188,46	2,76	36,69
DPEMA-0118	Próprio	Forro removível liso Ecophon mineralis SAINT-GOBAIN ou similar composto por lã de vidro com revestimento de PVC na face aparente na cor branca | d=625x625mm, e=15mm- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COBE - COBERTURA	m²	88,66	252,64	22.399,06	2,45	39,15
DPEMA-0124	Próprio	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	150,03	147,80	22.174,43	2,43	41,58
94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	PISO - PISOS	m²	192,6	112,72	21.709,87	2,38	43,95
10812	ORSE	Gradil Nylofor3D, malha 20x5cm, Ø 5mm 250x203 cm, Belgo ou similar, inclusivepostes (secção 60x40mm e h=2,60m) e acessórios	Alambrados e Gradis	m²	37,23	579,68	21.581,48	2,36	46,32
DPEMA-0065	Próprio	Massa autonivelante para Piso Vinílico, incluso aplicação de fundo selador	PISO - PISOS	m²	85,11	196,58	16.730,92	1,83	48,15
103334	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	85,51	186,76	15.969,84	1,75	49,90
97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	3.589,52	3,82	13.711,96	1,50	51,40
92616	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	UN	6,0	2.173,73	13.042,38	1,43	52,83
DPEMA-0116	Próprio	RUFO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 20 - INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m	75,2	171,05	12.862,96	1,41	54,24
DPEMA-0077	Próprio	JANELA DE CORRER COM UMA FOLHA MÓVEL E UMA FIXA, EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM, ESTRUTURA EM ALÚMINIO BRANCO COM GUIA TIPO CASCATA E GRANDE DE ALUMÍNIO BRANCA 1,50x1m	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	3,0	4.277,37	12.832,11	1,41	55,65
96556	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	10,1	1.109,84	11.209,38	1,23	56,87
2169	ORSE	Lastro de concreto simples regularizado, fck=13,5 mpa,lançado e adensado	Pisos : Cimentados, em Concreto Simples, tipo Tech-Stone e de Alta	m³	13,193	841,43	11.100,98	1,22	58,09
96359	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	61,9	154,25	9.548,07	1,05	59,14
92398	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	90,56	104,34	9.449,03	1,04	60,17
DPEMA-0078	Próprio	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA E CONCRETO ARMADO, DIMENSÕES (2,05MX4,1M, H=1,38M), V=6,5M3, INCLUSIVE PILARES E VIGAS INFERIORES E SUPERIORES, COM TAMPA EM LAJE PRÉ-FABRICADA, H=0,08M, INCLUSO CHAPISCO, COM REBOCO IMPERMEABILIZANTE INTERNO E EXTERNO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	8.821,19	8.821,19	0,97	61,14
DPEMA-0007	Próprio	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	66,33	127,18	8.435,84	0,92	62,06
88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	472,72	17,79	8.409,68	0,92	62,98
DPEMA-0069	Próprio	PILAR EM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO, 120MM X120 MM, INCLUSO APLICAÇÃO DE ZARCÃO EM PONTOS DE SOLDA, FUNDO PARA GALVANIZADO E PINTURA PULVERIZADA NA COR PRETA	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m	25,98	292,88	7.609,02	0,83	63,82
4656	ORSE	Locação de container - Banheiro com chuveiros e vasos - 4,30 x 2,30m	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	mês	6,0	1.157,62	6.945,72	0,76	64,58
100765	SINAPI	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO/SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	399,57	16,97	6.780,70	0,74	65,32
8082	ORSE	Cabo de cobre nú 50 mm2 - fornecimento e assentamento (2,27m/kg)	Pára-raios	kg	41,0	155,94	6.393,54	0,70	66,02
9035	ORSE	Gradil Nylofor 3D, malha 20x5cm, Ø 5mm 250x243 cm, pintura branca, verde e preta, Belgo ou similar, inclusive postes (secção 60x40mm e h=3,20m) e acessórios	Alambrados e Gradis	m²	11,25	563,49	6.339,26	0,69	66,72
DPEMA-0020	Próprio	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS CERÂMICOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA INSPEÇÃO DE REDE DE ESGOTO, INCLUSO REBOCO INTERNO /EXTERNO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE, COM DUAS DEMÃOS DE PRIMER - INLCUSO TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ALÇA	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	9,0	703,22	6.328,98	0,69	67,41
DPEMA-0010	Próprio	CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, L= 23CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:4	PARE - PAREDES/PAINEIS	m	97,9	63,30	6.197,07	0,68	68,09
102235	SINAPI	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF_01/2021_PS	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	12,45	489,40	6.093,03	0,67	68,75
DPEMA-0064	Próprio	Rodapé de Poliestireno, Santa Luzia, ref. 456, branco, 7 cm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PARE - PAREDES/PAINEIS	m	80,45	75,57	6.079,60	0,67	69,42
4654	ORSE	Locação de container - Almoxarifado sem banheiro - 6,00 x 2,40m - Rev 02_02/2022	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	mês	6,0	979,76	5.878,56	0,64	70,06

DPEMA-0084	Próprio	DRENO - SEÇÃO 0,10 X 0,10 M-, COM TUBO DE PEAD CORRUGADO 65MM PERFURADO, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	m	78,0	74,62	5.820,36	0,64	70,70
2238	ORSE	Pavimentação c/ brita granítica nº1, espalhada, e = 5,0cm	Pavimentações Externas	m²	296,32	19,11	5.662,67	0,62	71,32
DPEMA-0067	Próprio	CALHA PARA AGUA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 20 - INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO - largura da base 0,5m	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	m	32,93	171,05	5.632,67	0,62	71,94
91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	213,0	25,81	5.497,53	0,60	72,54
DPEMA-0045	Próprio	PORTÃO (2,5X1M) COM GRADIL NYLOFOR EM QUADRO DE POSTE NYLOFOR 60X40MM, BRANCO, APARAFUSADO COM KIT FIXADOR POLIAMIDA. ESTRUTURA FIXADA COM 3 PEÇAS DE GONZO 3/4" GALVANIZADO COM ABA ALONGADA. INCLUSIVE FERROLHO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	2,0	2.646,80	5.293,60	0,58	73,12
DPEMA-0085	Próprio	Caixa de passagem, dim. ext. 1x1m com divisória de alvenaria cerâmica deitada e=0,09m, inclusive chapisco e reboco com aditivo de impermeabilizante.	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	UN	3,0	1.704,30	5.112,90	0,56	73,68
92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	315,24	15,54	4.898,82	0,54	74,22
9399	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=25 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	6,32	767,60	4.851,23	0,53	74,75
89512	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	84,0	56,78	4.769,52	0,52	75,27
99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	54,36	83,94	4.562,97	0,50	75,77
102185	SINAPI	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0	4.539,36	4.539,36	0,50	76,27
91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	750,0	6,00	4.500,00	0,49	76,76
DPEMA-0001	Próprio	TAXAS E EMOLUMENTOS MUNICIPAIS DE OBRA (ALVARÁS, LICENÇAS, HABITE-SE, ETC)	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	m²	703,71	6,39	4.496,70	0,49	77,26
87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	511,11	8,79	4.492,65	0,49	77,75
DPEMA-0073	Próprio	Luminária 40x40cm, Plafon, LED de embutir, 36W	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	31,0	140,86	4.366,66	0,48	78,23
DPEMA-0083	Próprio	FORNECIMENTO E PLANTIO DE MUDAS DE MOREIA, PODOCARPO E PATA DE ELEFANTE, COM ORNAMENTAÇÃO EM 45 SACOS DE 15KG DE SEIXO ROLADO BRANCO nº 02, SOBRE MANTA BIDIM - NÚCLEO 4 DEFENSORES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0	4.296,41	4.296,41	0,47	78,70
7138	ORSE	Fornecimento e lançamento de cabo utp 4 pares cat 6	Pontos de Suprimento de Lógica	m	300,0	14,16	4.248,00	0,47	79,16
COM-09294677	Próprio	MONTAGEM DE LINHA DE VIDA HORIZONTAL EM CABO DE AÇO INOX DIÂM. 8 MM, PERFIL 7X19, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m	66,66	62,17	4.144,25	0,45	79,62
120704	SBC	TEXTURA EFEITO CIMENTO QUEIMADO ELEFANTE IBRATIM	REVESTIMENTOS INTERNOS	m²	13,28	298,45	3.963,41	0,43	80,05
10234	ORSE	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	Paisagismo	m²	115,59	32,85	3.797,13	0,42	80,47
101562	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	120,0	30,40	3.648,00	0,40	80,87
DPEMA-0072	Próprio	Platibanda em chapa de aço galvanizado nº 22, com estrutura de metalon galvanizado 50x25mm com pintura eletrostática na cor Uva Verde Suvinil	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	11,79	295,92	3.488,89	0,38	81,25
10925	ORSE	Alvenaria bloco concreto estrutural 14x19x39cm, fbk até 6 mpa, esp = 0,14m, com argamassa ac-II, junta 1cm - Rev.01	Conversão InfoWOrca	m²	28,23	118,78	3.353,15	0,37	81,62
102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	m²	115,84	28,44	3.294,48	0,36	81,98
11472	ORSE	Regularização manual e compactão com placa vibratória	Execução de Cortes e Aterros	m²	355,63	9,07	3.225,56	0,35	82,33
104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	175,83	17,99	3.163,18	0,35	82,68
98575	SINAPI	TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO, COM TARUGO DE POLIETILENO E SELANTE PU, INCLUSO PREENCHIMENTO COM ESPUMA EXPANSIVA PU. AF_09/2023	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	30,0	105,12	3.153,60	0,35	83,02
96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	28,1	110,23	3.097,46	0,34	83,36
72895	SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS, COM CAMINHAO BASCULANTE 6M3 (CARGA E DESCARGA MANUAIS)	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	95,0	32,55	3.092,25	0,34	83,70
96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	22,1	137,12	3.030,35	0,33	84,03
9077	ORSE	Cumeeira termoacústica	Telhamento	m	15,0	187,75	2.816,25	0,31	84,34
102111	SINAPI	BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM 6 A 20 M, Q 1,2 A 8,3 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	1.394,38	2.788,76	0,31	84,65
104316	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	92,0	29,06	2.673,52	0,29	84,94
102610	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 3000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	2.641,77	2.641,77	0,29	85,23
DPEMA-0129	Próprio	Descidas do SPDA em barra chata de alumínio 70 mm²	98	m	9,0	290,54	2.614,86	0,29	85,51
91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	80,0	31,13	2.490,40	0,27	85,79
88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	472,72	5,20	2.458,14	0,27	86,06
89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	54,0	45,21	2.441,34	0,27	86,32
DPEMA-0126	Próprio	PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA TRIFÁSICO, INSTALADO EM MURO, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO, INCLUSO ATERRAMENTO, DISJUNTOR 100A E PONTALETE EM AÇO GALVANIZADO, 2" COM OLHAL- PADRÃO DPE/MA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	2.432,89	2.432,89	0,27	86,59
DPEMA-0076	Próprio	INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO COM LÃ DE PET EM PAREDES DRYWALL. AF_06/2017	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	61,9	39,06	2.417,81	0,26	86,86

7613	ORSE	Puxador duplo para porta, em alumínio, cromado, da BRUMET, ref. 2954 ou similar	Ferragens	Un	2,0	1.193,28	2.386,56	0,26	87,12
3318	ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vedacit	Conversão InfoWOrca	m²	50,87	46,37	2.358,84	0,26	87,38
DPEMA-0013	Próprio	ABRIGO EM ALVENARIA (1,05M X 0,45M, H=2,50M) PARA CONJUNTO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SOBRE BASE DE CONCRETO ARMADO (1,20M X 0,75M), INCLUINDO CHAPISCO E REBOCO, COM PORTA EM ALUMÍNIO (0,80M X 2,10M)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	2.336,61	2.336,61	0,26	87,63
9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	459,04	5,04	2.313,56	0,25	87,88
96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	18,37	124,56	2.288,16	0,25	88,14
DPEMA-0038	Próprio	DESCARTE DE RESÍDUOS MISTURADO DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM ÁREA LICENCIADA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	70,0	30,60	2.142,00	0,23	88,37
94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	34,0	62,91	2.138,94	0,23	88,60
9715	ORSE	Fornecimento e montagem de porta para parede drywall (gesso acartonado), semi-oca, inclusive caixão em madeira e ferragens - 90 x 210 cm	Divisórias	Un	3,0	709,38	2.128,14	0,23	88,84
2522	ORSE	Compactação de aterros, com rolo vibratório pé de carneiro, a 100% do proctornormal	Execução de Cortes e Aterros	m³	527,9	4,00	2.111,60	0,23	89,07
91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	390,0	5,37	2.094,30	0,23	89,30
96542	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	16,225	127,18	2.063,49	0,23	89,52
DPEMA-0008	Próprio	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, COM ARMADURA DE ARRANQUE, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO, INCLUSO CARGA MANUAL	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m	40,0	50,64	2.025,60	0,22	89,75
96526	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	7,26	268,72	1.950,90	0,21	89,96
DPEMA-0082	Próprio	ASSENTAMENTO DE TIJOLO MACIÇO PARA CANTEIRO DE JARDIM NÚCLEO 4 DEFENSORES, H=30CM, SOBRE FUNDAÇÃO EM TIJOLO CERÂMICO E LASTRO DE CONCRETO - INCLUSO CHAPISCO E REBOCO IMPERMEABILIZANTE INTERNO	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0	1.942,75	1.942,75	0,21	90,17
171854	SBC	PISO TATIL OU ALERTA DIRECIONAL EM BORRACHA COR 25x25cm	PAVIMENTACOES EXTERNAS	m²	10,13	175,58	1.778,62	0,19	90,37
DPEMA-0009	Próprio	JUNTA DE DILATAÇÃO PLÁSTICA PARA PISOS DE CONCRETO, 27MM X 3MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3, PREPARO MECANICO EM BETONEIRA	PISO - PISOS	m	155,12	11,40	1.768,36	0,19	90,56
2394	ORSE	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	Paisagismo	m³	10,49	153,28	1.607,90	0,18	90,74
DPEMA-0075	Próprio	Manta asfáltica polietileno aluminizada, auto adesivo, e=3mm,L=30cm	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m	215,96	7,43	1.604,58	0,18	90,91
12231	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 48 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	Conversão InfoWOrca	un	1,0	1.559,14	1.559,14	0,17	91,08
7324	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	Azulejos e Cerâmicas	m²	8,2	185,93	1.524,62	0,17	91,25
DPEMA-0130	Próprio	Captor de SPDA em barra chata de alumínio de 7/8" x 1/8" para 4 Defensores	98	m	1,0	1.511,52	1.511,52	0,17	91,42
77	ORSE	Aterro de caixão de ediificação, com fornec. de areia, adensada com água	Aterros / Reaterros / Compactações	m³	6,69	225,73	1.510,13	0,17	91,58
26	ORSE	Coleta e carga manuais de entulho	Demolições / Remoções	m³	70,0	21,35	1.494,50	0,16	91,75
13310	ORSE	Instalação de Ar condicionado split (evaporadora e condensadora), (piso-teto), de 36000 btu/h.	Equipamentos e Acessórios para Instalação de Ar Condicionado	un	2,0	746,44	1.492,88	0,16	91,91
104927	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA CORRIDA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	14,42	101,49	1.463,48	0,16	92,07
96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	20,37	69,08	1.407,15	0,15	92,22
13548	ORSE	Fita telada, e=100mm, para reparo em trincas/fissuras em drywall/pintura/gesso/reboco	Tratamentos de Superfícies	m	180,54	7,75	1.399,18	0,15	92,38
104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	95,08	14,57	1.385,31	0,15	92,53
DPEMA-0014	Próprio	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA 16 DISJUNTORES COM BARRAMENTO, DPS CLASSE II E DIJUNTORES TRIPOLARES - PADRÃO NÚCLEO BÁSICO DPE/MA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	1.382,00	1.382,00	0,15	92,68
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	12,11	113,94	1.379,81	0,15	92,83
91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	110,0	12,38	1.361,80	0,15	92,98
98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	PISO - PISOS	M	9,0	151,25	1.361,25	0,15	93,13
88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	95,08	14,28	1.357,74	0,15	93,28
2339	ORSE	Aplicação de primer universal - 2 demãos	Tratamentos de Superfícies	m²	59,69	22,35	1.334,07	0,15	93,42
92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	74,1	17,73	1.313,79	0,14	93,57
060496	SBC	ARANDELA LED 18W BRANCO FRIO TIPO TARTARUGA	INSTALACOES ELETRICAS - LUMINARIAS	UN	15,0	87,46	1.311,90	0,14	93,71
89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	82,8	15,56	1.288,36	0,14	93,85
100617	SBC	VEDACAO DE CALHAS E RUFOS COM SILICONE	COBERTURAS	M	15,6	78,96	1.231,77	0,13	93,99
88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	56,52	20,86	1.179,00	0,13	94,12
94288	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	22,0	53,34	1.173,48	0,13	94,25
97113	SINAPI	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	326,33	3,55	1.158,47	0,13	94,37
11475	ORSE	Espaçador de aço, tipo caranguejo, em aço CA - 50 Ø 6,3mm, para Telas Soldadas	Armaduras Convencionais	un	840,0	1,31	1.100,40	0,12	94,49
016580	SBC	A R T TABELA A DO CREA ACIMA DE 15000,01 - FISCALIZAÇÃO E PROJETOS COMPLEMENTARES - CONTRATANTE	DESPESAS LEGAIS	UN	3,0	365,49	1.096,47	0,12	94,61
13042	ORSE	Deslocamento de Equipe Tecnica (Engenheiro/Tecnico/Auxiliar/Motorista) por veículo - Rev 01	Pára-raios	km	240,0	4,48	1.075,20	0,12	94,73
91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	80,0	12,45	996,00	0,11	94,84
97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	223,82	4,38	980,33	0,11	94,95

104916	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	45,89	21,11	968,73	0,11	95,05
13274	ORSE	Instalação de Ar condicionado split (evaporadora e condensadora), hi-wall (parede), de 12000 btu/h até 18000 btu/h	Equipamentos e Acessórios para Instalação de Ar Condicionado	un	2,0	468,71	937,42	0,10	95,16
11397	ORSE	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estruturaem metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	un	1,0	918,52	918,52	0,10	95,26
2476	ORSE	Rasgos em alvenaria para passagem de tubulação diâm 1/2" a 1"	Execução de Rasgos em Alvenaria e Concretos para Passagem de	m	112,0	8,10	907,20	0,10	95,36
96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	44,79	20,25	906,99	0,10	95,46
DPEMA-0012	Próprio	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30X0,30X0,50 M, COM CHAPISCO E REBOCO, E=2CM, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE - INCLUSIVE TAMPA EM CONCRETO ARMADO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	3,0	299,34	898,02	0,10	95,55
DPEMA-0122	Próprio	Ferragem bloco de fundação nº 41	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	UN	1,0	889,59	889,59	0,10	95,65
078032	SBC	TAMPA DE FERRO FUNDIDO 300MM PARA CAIXA DE ATERRAMENTO	ATERRAMENTO	UN	10,0	87,78	877,80	0,10	95,75
11472	ORSE	Regularização manual e compactação com placa vibratória	Execução de Cortes e Aterros	m²	96,11	9,07	871,71	0,10	95,84
2282	ORSE	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico	Latex PVA	m²	85,11	10,03	853,65	0,09	95,94
13026	ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:5 (cimento / areia) com Rebotec, espessura 2,0 cm	Argamassas	m²	20,14	39,96	804,79	0,09	96,03
89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	36,0	21,70	781,20	0,09	96,11
89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	52,0	14,80	769,60	0,08	96,19
98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	950,04	0,77	731,53	0,08	96,28
DPEMA-0017	Próprio	ABRIGO EM ALVENARIA (MEDIDAS INTERNAS: 0,60M X 0,60M, H= 0,70M) PARA CONJUNTO DE MOTO-BOMBA, SOBRE BASE DE CONCRETO ARMADO (0,70M X 1,10M), INCLUINDO CHAPISCO, REBOCO, ESQUADRIA DE FERRO E COBERTURA EM CONCRETO ARMADO (0,70M X 0,75M), E= 5CM, I=10%	PARE - PAREDES/PAINEIS	UN	1,0	719,98	719,98	0,08	96,35
91839	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	28,0	25,57	715,96	0,08	96,43
89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	22,0	32,46	714,12	0,08	96,51
8624	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	Latex PVA	m²	28,1	25,36	712,61	0,08	96,59
98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	10,0	69,82	698,20	0,08	96,67
2483	ORSE	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" a 1"	Enchimento de Rasgos em Alvenaria ou Concreto	m	112,0	6,14	687,68	0,08	96,74
89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	49,45	13,54	669,55	0,07	96,81
10572	ORSE	Guia para cabos em arame galvanizado nº16	Quadros de Distribuição de Telefone	m	110,0	6,07	667,70	0,07	96,89
91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	75,0	8,83	662,25	0,07	96,96
96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	28,82	22,59	651,04	0,07	97,03
91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	15,0	41,93	628,95	0,07	97,10
89529	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	15,0	41,72	625,80	0,07	97,17
102991	SINAPI	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 40 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E	M	8,0	75,83	606,64	0,07	97,23
101134	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	30,85	19,44	599,72	0,07	97,30
97082	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	7,06	83,64	590,49	0,06	97,37
102607	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	590,14	590,14	0,06	97,43
91306	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	3,0	196,36	589,08	0,06	97,49
5103	ORSE	Regularização Manual	Execução de Cortes e Aterros	m²	90,09	6,39	575,67	0,06	97,56
92016	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	6,0	91,41	548,46	0,06	97,62
92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	8,0	67,46	539,68	0,06	97,68
DPEMA-0068	Próprio	Cinturão de Segurança tipo Paraquedista Contra Quedas com Regulagem Total	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	4,0	131,44	525,76	0,06	97,73
98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	522,02	522,02	0,06	97,79
89585	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	10,0	52,01	520,10	0,06	97,85
12740	ORSE	Fornecimento e assentamento de barra chata de alumínio de 7/8" x 1/8"	Pára-raios	m	27,0	18,93	511,11	0,06	97,90
9379	ORSE	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	Conversão InfoWOrca	un	10,0	50,99	509,90	0,06	97,96
12537	ORSE	Fornecimento e instalação de eletrocalha lisa, zincada, 75 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	Pontos de Suprimento de Lógica	un	4,0	122,33	489,32	0,05	98,01
777	ORSE	Caixa octogonal 4" x 4", em pvc, p/ ponto de luz embutido	Tomadas Convencionais e Interruptores	un	39,0	12,32	480,48	0,05	98,07
DPEMA-0002	Próprio	LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, PROVISÓRIA E DEFINITIVA, EM PISO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INCLUSIVE HIDRÔMETRO.	LIPR - LIGAÇÕES PREDIAIS ÁGUA/ESGOTO/ENERGIA/TELEFONE	UN	1,0	473,72	473,72	0,05	98,12
89571	SINAPI	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	6,0	76,88	461,28	0,05	98,17
DPEMA-0039	Próprio	LIMITADOR DE VAGAS - BATE RODAS EM CONCRETO 17CM X 50CM X 10CM	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	12,0	37,23	446,76	0,05	98,22

9051	ORSE	Caixa de equalização p/aterramento 20x20x10cm de sobrepor p/11 terminais de pressão c/barramento	Pára-raios	un	1,0	443,07	443,07	0,05	98,27
95305	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	23,18	18,93	438,79	0,05	98,31
9041	ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	4,0	106,84	427,36	0,05	98,36
92419	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	3,68	113,92	419,22	0,05	98,41
98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	6,0	67,93	407,58	0,04	98,45
102230	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	12,47	30,00	374,10	0,04	98,49
016580	SBC	A R T TABELA B OBRA OU SERVICO DE ROTINA 6.000,01 ATE 7.500	DESPESAS LEGAIS	UN	1,0	365,49	365,49	0,04	98,53
88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	56,52	6,45	364,55	0,04	98,57
97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	30,0	11,96	358,80	0,04	98,61
102513	SINAPI	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	m²	5,5	63,35	348,42	0,04	98,65
7817	ORSE	Tomada dupla para lógica RJ45, 4"x2", embutir, completa, ref.0605, Fame ou similar	Tomadas para Lógica	un	4,0	86,65	346,60	0,04	98,69
97086	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,96	169,66	332,53	0,04	98,72
2454	ORSE	Andaime tubular metálico simples - peça x dia	Andaimes	PxD	540,0	0,61	329,40	0,04	98,76
DPEMA-0029	Próprio	SARJETA PARA DRENAGEM COM GRELHA DE FERRO FUNDIDO 1,5 X 0,15M, INCLUSO PROTEÇÃO COM FUNDO ZARCÃO E PINTURA SINTÉTICA	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	UN	1,0	328,44	328,44	0,04	98,80
1358	ORSE	Mangueira trançada de alta pressão spt 250p ø = 3/4"	Tubos e Conexões de PVC Rígido Roscável	m	20,0	16,37	327,40	0,04	98,83
DPEMA-0123	Próprio	Perfil Moldura Alumínio Standard para Piso Vinilico Barra - Soleira	PISO - PISOS	m	3,0	108,91	326,73	0,04	98,87
102500	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	M	52,92	5,87	310,64	0,03	98,90
91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	6,0	48,62	291,72	0,03	98,93
13	ORSE	Demolição de concreto manualmente	Demolições / Remoções	m³	0,92	313,90	288,78	0,03	98,97
102201	SINAPI	APLICAÇÃO MASSA ACRÍLICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA). AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	12,47	23,01	286,93	0,03	99,00
89866	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	32,0	8,94	286,08	0,03	99,03
102137	SINAPI	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	3,0	94,48	283,44	0,03	99,06
100741	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	PINT - PINTURAS	m²	9,15	30,53	279,34	0,03	99,09
89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	26,0	10,61	275,86	0,03	99,12
94342	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	2,18	109,46	238,62	0,03	99,15
100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	7,49	31,63	236,90	0,03	99,17
11976	ORSE	Abraçadeira de Alumínio 2" 50mm (Daisa BC-200) ou similar	Pontos de Suprimento de Energia Convencionais	un	18,0	12,94	232,92	0,03	99,20
11447	ORSE	Compactação manual com compactador a percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	Execução de Cortes e Aterros	m³	12,533	17,72	222,08	0,02	99,22
99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	85,11	2,59	220,43	0,02	99,25
DPEMA-0004	Próprio	PLOTAGEM EM FORMATO A3, PAPEL SUFITE, PRETO E BRANCO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	30,0	7,34	220,20	0,02	99,27
2533	ORSE	Espalhamento de material de 1ª categoria c/ trator esteira Cat - D-6 ou similar	Execução de Cortes e Aterros	m³	527,9	0,41	216,43	0,02	99,29
94797	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	103,36	206,72	0,02	99,32
103011	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	100,63	201,26	0,02	99,34
DPEMA-0088	Próprio	Batedor amortecedor para porta - Cromado polido	PARE - PAREDES/PAINEIS	UN	5,0	38,22	191,10	0,02	99,36
91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	3,0	63,31	189,93	0,02	99,38
93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	14,0	13,50	189,00	0,02	99,40
DPEMA-0015	Próprio	SUPORTE REFLETOR LED CHÃO ESTACA ESPETO JARDIM 45MM PRETO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	4,0	44,35	177,40	0,02	99,42
92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	4,0	43,52	174,08	0,02	99,44
9004	ORSE	Disjuntor termomagnetico tripolar 80 A, padrão DIN (Europeu - linha branca),curva C, 5KA	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0	167,93	167,93	0,02	99,46
89825	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	8,0	19,93	159,44	0,02	99,48
DPEMA-0016	Próprio	REFLETOR HOLOFOTE SLIM LED, 10W, PRETO, LUZ BRANCA 6500K, 750, IP65, PROVA D	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	4,0	39,45	157,80	0,02	99,49
11975	ORSE	Abraçadeira de alumínio 1 " 25mm (DAISA BC-100) ou similar	Pontos de Suprimento de Energia Convencionais	un	18,0	8,64	155,52	0,02	99,51
2200	ORSE	Aplicação de resina sobre revestimento de pedra piso ou parede	Pisos Cerâmicos	m²	5,8	26,68	154,74	0,02	99,53
353	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	m	10,0	15,11	151,10	0,02	99,54
104324	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	9,0	16,71	150,39	0,02	99,56
016511	SBC	R R T TABELA DO CAU	DESPESAS LEGAIS	UN	1,0	146,48	146,48	0,02	99,58
97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	6,0	24,33	145,98	0,02	99,59

2305	ORSE	Aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador sobre superfícies de madeira - R1	Esmalte Sintético / Óleo	m²	12,47	11,36	141,65	0,02	99,61
DPEMA-0021	Próprio	VÁLVULA DE RETENÇÃO P/ ESGOTO D=100MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	70,26	140,52	0,02	99,62
94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	3,0	43,90	131,70	0,01	99,64
5023	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 2,5 mm2, 450/750v - fornecimento	Pontos de Suprimento de Energia Convencionais	m	10,0	13,10	131,00	0,01	99,65
104348	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	11,0	11,68	128,48	0,01	99,67
1861	ORSE	Fornecimento de cadeado 40mm	Ferragens	un	4,0	31,10	124,40	0,01	99,68
DPEMA-0006	Próprio	PLOTAGEM EM FORMATO A1, PAPEL SUFITE, PRETO E BRANCO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	10,0	12,24	122,40	0,01	99,69
9138	ORSE	Caixa de passagem pvc 4"x4", sistema "x", com tampa	Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos	un	4,0	29,13	116,52	0,01	99,71
89851	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	3,0	38,78	116,34	0,01	99,72
93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0	115,36	115,36	0,01	99,73
103948	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	12,0	9,50	114,00	0,01	99,74
104320	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	8,0	13,98	111,84	0,01	99,76
8895	ORSE	Caixa de passagem pvc tipo aquatic 30x30x10cm	Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos	un	1,0	107,85	107,85	0,01	99,77
10907	ORSE	Conector cabo-haste em bronze natural para 2 cabos cobre de 16mm² a 70mm² comgrampo "U" e porcas de aço galv.Ref:TEL-583 ou similar - fornecimento e instalação	Entrada em Baixa Tensão	un	10,0	10,60	106,00	0,01	99,78
89801	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	9,0	11,46	103,14	0,01	99,79
91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	2,0	50,33	100,66	0,01	99,80
89690	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	100,25	100,25	0,01	99,81
7871	ORSE	Disjuntor monopolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, ref.5SU1 Siemens ou similar	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0	98,36	98,36	0,01	99,82
93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0	93,72	93,72	0,01	99,83
DPEMA-0005	Próprio	PLOTAGEM EM FORMATO A2, PAPEL SUFITE, PRETO E BRANCO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	10,0	8,57	85,70	0,01	99,84
2082	ORSE	Torneira cromada para jardim, DECA 1153C39, 1/2" ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	1,0	84,21	84,21	0,01	99,85
13527	ORSE	Fornecimento e assentamento de caixa pvc 4" x 2"	Pontos de Suprimento de Energia Convencionais	un	4,0	19,10	76,40	0,01	99,86
7923	ORSE	Terminal de compressão para cabo de 50 mm2 - fornecimento e instalação	Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos	un	10,0	7,45	74,50	0,01	99,87
89404	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	8,0	8,94	71,52	0,01	99,88
DPEMA-0127	Próprio	Baseada em SINAPI (92008) - TOMADA ALTA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	67,46	67,46	0,01	99,88
94490	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	65,86	65,86	0,01	99,89
104357	SINAPI	CAP, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	3,0	21,86	65,58	0,01	99,90
11415	ORSE	Caixa de passagem em alumínio para piso 4" x 2" - Fornecimento e assentamento	Tomadas Convencionais e Interruptores	un	2,0	30,05	60,10	0,01	99,91
89417	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	8,0	6,67	53,36	0,01	99,91
94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	50,84	50,84	0,01	99,92
94648	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	6,0	8,30	49,80	0,01	99,92
94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	24,16	48,32	0,01	99,93
89425	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	21,99	43,98	0,00	99,93
94795	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	43,75	43,75	0,00	99,94
480	ORSE	Relé fotoelétrico individual 5a/127v c/base móvel	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0	43,42	43,42	0,00	99,94
8441	ORSE	Abraçadeira metálica tipo "D" de 3/4"	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	6,0	6,72	40,32	0,00	99,95
89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	18,84	37,68	0,00	99,95
103047	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 20 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	35,57	35,57	0,00	99,95
89557	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	35,55	35,55	0,00	99,96
91860	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	2,0	17,21	34,42	0,00	99,96
94704	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	32,22	32,22	0,00	99,97
89440	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	14,63	29,26	0,00	99,97
11132	ORSE	Presilha de latão, L=20mm, para fixação de cabos de cobre, furo d=5mm, para cabos 35mm² a 50mm², ref:TEL-744 ou similar (SPDA)	Diversos	un	10,0	2,92	29,20	0,00	99,97
365	ORSE	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2")	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	un	2,0	14,45	28,90	0,00	99,98

9137	ORSE	Caixa de passagem pvc 4"x2", sistema "x", com tampa	Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos	un	1,0	26,85	26,85	0,00	99,98
1296	ORSE	Junção de pvc rígido roscável diâm = 1 1/4" Rev. 01 - 10/2022	Tubos e Conexões de PVC Rígido Roscável	un	1,0	25,42	25,42	0,00	99,98
94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	24,16	24,16	0,00	99,98
94783	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	22,62	22,62	0,00	99,99
89549	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	21,73	21,73	0,00	99,99
9962	ORSE	Lastro de brita graduada apiloada e=10cm	Lastros, Lajes e Berços	m²	0,56	37,31	20,89	0,00	99,99
9427	ORSE	Abraçadeira metálica tipo "D" de 1 1/2"	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	3,0	6,74	20,22	0,00	99,99
363	ORSE	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	un	2,0	9,76	19,52	0,00	99,99
93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,56	33,77	18,91	0,00	100,00
89438	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	12,40	12,40	0,00	100,00
4218	ORSE	Prensa cabo de 3/4", fornecimento	Subestação Transformadora em Poste	un	2,0	4,83	9,66	0,00	100,00
12674	ORSE	Montagem e desmontagem de peças metálicas de escoramento e/ou andaimes	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	m³	27,0	0,22	5,94	0,00	100,00

Total sem BDI **745.418,37**
Total do BDI **167.420,53**
Total Geral **912.838,90**

_____
Juliana Rachel Vidigal do Ó
Setor de Engenharia

Obra
SOR-PLANILHA ORÇAMENTARIA-ITAPECURU MIRIM-REV00

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SBC - 08/2024 - Maranhão
ORSE - 06/2024 - Sergipe

B.D.I.
22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Curva ABC de Insumos

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade		Valor Unitário		Total			Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral			
00040936	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	6,0546600		21.987,17		133.124,84		133.124,84	14,58%	133.124,84	14,58%
00040818	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	6,1095600		6.715,45		41.028,44		41.028,44	4,49%	174.153,28	19,08%
00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.882,3556362		17,89		33.675,34		33.675,34	3,69%	207.828,63	22,77%
00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	5.183,3870567		5,68		29.441,64		29.441,64	3,23%	237.270,26	25,99%
00000368	SINAPI	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	536,8578020		54,49		29.253,38		29.253,38	3,20%	266.523,65	29,20%
00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.167,4203760		24,53		28.636,82		28.636,82	3,14%	295.160,47	32,33%
DPEMA-I 0023	Próprio	Telha Termoacústica Galvalume Trapezoidal e=0,4m, tipo sanduíche, com isolamento em PIR - comprimento 5m	Material	m²	155,0000000		175,74		27.239,70		27.239,70	2,98%	322.400,17	35,32%
00043083	SINAPI	PERFIL "U" ENRIJECIDO, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3,75 MM, H = 200 MM, L = 75 MM (9,94 KG/M)	Material	KG	1.842,3684000		10,60		19.529,11		19.529,11	2,14%	341.929,27	37,46%
DPEMA-I 0016	Próprio	Piso Vinílico Nobile Aquila e=3mm - 18,7x122cm - Biancogres	Material	m²	93,6200000		189,79		17.768,14		17.768,14	1,95%	359.697,41	39,40%
00006111/S 11707	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1.045,6296821		16,71		17.472,47		17.472,47	1,91%	377.169,88	41,32%
	ORSE	Gradil Nylofor3D, malha 20x5cm, Ø 5mm 250x203 cm, Belgo ou similar	Material	pç	8,3343100		2.059,66		17.165,84		17.165,84	1,88%	394.335,73	43,20%
00003275	SINAPI	FORRO COMPOSTO POR PAINEIS DE LA DE VIDRO, REVESTIDOS EM PVC MICROPERFURADO, DE *1250 X 625* MM, ESPESSURA 15 MM (COM COLOCACAO)	Material	m²	113,4848000		149,84		17.004,56		17.004,56	1,86%	411.340,29	45,06%
4967	ORSE	Vigia	Mão de Obra	h	960,0000000		16,71		16.041,60		16.041,60	1,76%	427.381,89	46,82%
DPEMA-I 0020	Próprio	Chapa de aço Galvanizado num 20; e=0,95mm, L=1,2m	Material	m	108,1300000		144,40		15.613,97		15.613,97	1,71%	442.995,86	48,53%
00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	13.675,0425163		1,02		13.948,54		13.948,54	1,53%	456.944,41	50,06%
DPEMA-I 0019	Próprio	Argamassa Autonivelante Nivela Rápido Inter - Quartzolit - 20Kg	Material	kg	72,3435000		185,22		13.399,46		13.399,46	1,47%	470.343,87	51,53%
00007267	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	13.559,0828000		0,94		12.745,54		12.745,54	1,40%	483.089,41	52,92%
00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	5.183,3870567		1,64		8.500,75		8.500,75	0,93%	491.590,16	53,85%
00001379/S	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	8.307,2644160		0,95		7.891,90		7.891,90	0,86%	499.482,06	54,72%
023006	SBC	JANELA DE CORRER 2 FOLHAS EM ALUMINIO NATURAL	Material	m²	9,0000000		866,38		7.797,42		7.797,42	0,85%	507.279,48	55,57%
00000033	SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	684,5475400		10,75		7.358,89		7.358,89	0,81%	514.638,37	56,38%
00036170	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *22 CM X 11* CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	Material	m²	90,9312960		79,60		7.238,13		7.238,13	0,79%	521.876,50	57,17%
00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	1.015,2481094		7,05		7.157,50		7.157,50	0,78%	529.034,00	57,95%
00040598	SINAPI	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3 MM, H = 125 MM, L = 50 MM (5,07 KG/M)	Material	KG	677,1600000		10,34		7.001,83		7.001,83	0,77%	536.035,83	58,72%
00010777/SINAPI	ORSE	Locacao de container 2,30 x 4,30 m, alt. 2,50 m, para sanitario, com 3 bacias, 4 chuveiros, 1 lavatorio e 1 mictorio (nao inclui mobilizacao/desmobilizacao)	Equipamento	mes	6,0000000		1.157,62		6.945,72		6.945,72	0,76%	542.981,55	59,48%
00004750/S	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	282,2905936		23,40		6.605,60		6.605,60	0,72%	549.587,15	60,21%
DPEMA-I 0021	Próprio	TUBO METALON QUADRADO 120 X 120, e=4,75mm	Material	m	25,9800000		253,72		6.591,65		6.591,65	0,72%	556.178,80	60,93%
11708	ORSE	Poste de gradil Nylofor 3D, h=2,60m, seção de 40x60mm, Belgo ou similar	Material	pç	15,1697490		408,38		6.195,02		6.195,02	0,68%	562.373,82	61,61%
00007156	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	218,1905920		27,88		6.083,15		6.083,15	0,67%	568.456,98	62,27%
2694	ORSE	Cabo de cobre nú 50 mm2 - 1/0 AWG	Material	kg	41,0000000		148,07		6.070,87		6.070,87	0,67%	574.527,85	62,94%
00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	241,2305284		25,15		6.066,95		6.066,95	0,66%	580.594,79	63,60%
00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	243,3607929		24,53		5.969,64		5.969,64	0,65%	586.564,43	64,26%
4299	ORSE	Aluguel de container - Almoxarifado sem banheiro - 6,00 x 2,40m	Serviços	mês	6,0000000		979,76		5.878,56		5.878,56	0,64%	592.442,99	64,90%
9327	ORSE	Gradil Nylofor 3D, malha 20x5cm, Ø 5mm 250x243 cm, pintura branca, verde e preta, Belgo ou similar, inclusive postes (secção 60x40mm e h=3,20m) e acessórios	Material	pç	1,8517500		3.124,31		5.785,44		5.785,44	0,63%	598.228,44	65,53%
00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	122,3229560		43,88		5.367,53		5.367,53	0,59%	603.595,97	66,12%
00043082	SINAPI	PERFIL "I" OU "W" EM ACO LAMINADO, QUAISQUER DIMENSOES	Material	KG	435,9308700		12,24		5.335,79		5.335,79	0,58%	608.931,76	66,71%
00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0070606		736.805,97		5.202,29		5.202,29	0,57%	614.134,05	67,28%
00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	206,2437598		24,53		5.059,16		5.059,16	0,55%	619.193,21	67,83%
00000367/S	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	Material	m³	36,8618564		136,46		5.030,17		5.030,17	0,55%	624.223,38	68,38%
00004791	SINAPI	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	Material	KG	93,6200000		52,76		4.939,39		4.939,39	0,54%	629.162,77	68,92%
00039413	SINAPI	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	Material	m²	160,8161800		29,42		4.731,21		4.731,21	0,52%	633.893,98	69,44%
00010507	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	Material	m²	12,2881500		375,92		4.619,36		4.619,36	0,51%	638.513,35	69,95%
023691	SBC	ALIMENTACAO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES SINAPI)	Material	h	960,0000000		4,80		4.608,00		4.608,00	0,50%	643.121,35	70,45%
00044497	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra	H	220,5124821		19,92		4.392,61		4.392,61	0,48%	647.513,95	70,93%
00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	5.183,3870567		0,77		3.991,21		3.991,21	0,44%	651.505,16	71,37%
00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	36,2318901		108,99		3.948,91		3.948,91	0,43%	655.454,08	71,80%
00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	152,5856979		25,75		3.929,08		3.929,08	0,43%	659.383,16	72,23%
00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	12,0000000		308,72		3.704,64		3.704,64	0,41%	663.087,80	72,64%
00000996	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 25 MM2	Material	M	124,8120000		29,14		3.637,02		3.637,02	0,40%	666.724,82	73,04%
00004721/S	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor,sem frete	Material	m³	21,7512039		159,22		3.463,23		3.463,23	0,38%	670.188,05	73,42%
DPEMA-I 0022	Próprio	Luminária 40x40cm Plafon, LED, de embutir - 36W	Material	UN	31,0000000		101,56		3.148,36		3.148,36	0,34%	673.336,41	73,76%
00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	164,6743234		18,87		3.107,40		3.107,40	0,34%	676.443,81	74,10%
00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.854,5823573		1,62		3.004,42		3.004,42	0,33%	679.448,23	74,43%
00001022	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	932,5500000		3,22		3.002,81		3.002,81	0,33%	682.451,04	74,76%
00020020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	88,6241051		33,40		2.960,05		2.960,05	0,32%	685.411,09	75,09%
00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	154,4007575		18,87		2.913,54		2.913,54	0,32%	688.324,63	75,40%
DPEMA-I 0028	Próprio	Rodapé de poliestireno, Santa Luzia, ref. 456, branco, 7x1,6x240cm	Material	m	80,4500000		35,79		2.879,31		2.879,31	0,32%	691.203,94	75,72%
158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	166,2333139		17,14		2.849,24		2.849,24	0,31%	694.053,18	76,03%
00004777	SINAPI	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	Material	KG	279,2400000		9,82		2.742,14		2.742,14	0,30%	696.795,31	76,33%
00002436/S	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	114,0300000		23,42		2.670,58		2.670,58	0,29%	699.465,90	76,63%
00039422	SINAPI	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material	M	180,3704100		14,68		2.647,84		2.647,84	0,29%	702.113,73	76,92%
9363	ORSE	Cumeeira termoacustica	Material	m	15,0000000		175,95		2.639,25		2.639,25	0,29%	704.752,98	77,20%
00043977	SINAPI	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 3000 LITROS, COM TAMPA	Material	UN	1,0000000		2.620,25		2.620,25		2.620,25	0,29%	707.373,23	77,49%
00009841	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	86,9652000		29,98		2.607,22		2.607,22	0,29%	709.980,45	77,78%
007128	SBC	TEXTURA EFEITO CIMENTO QUEIMADO ELEFANTE IBRATIM	Material	KG	46,4800000		55,11		2.561,51		2.561,51	0,28%	712.541,96	78,06%
00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	36,9292720		66,01		2.437,70		2.437,70	0,27%	714.979,66	78,32%
00000731	SINAPI	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO MONOFASICO 0,49 HP BOCAIS 1" X 3/4", DIAMETRO DO ROTOR 110 MM, HM/Q: 6 M / 8,3 M3/H A 20 M / 1,2 M3/H	Equipamento	UN	2,0000000		1.210,77		2.421,54		2.421,54	0,27%	717.401,20	78,59%
2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	18,6882000		128,59		2.403,12		2.403,12	0,26%	719.804,32	78,85%
00006110	SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	97,1405292		24,53		2.382,86		2.382,86	0,26%	722.187,18	79,11%

Anexo II - Planilha Sintética, Analítica e Curvas ABC (0100387) SEI 0003122.110000943.0.2024 / pg. 147

7077	ORSE	Puxador duplo para porta, em alumínio, cromado, da BRUMET, ref. 2954 ou similar	Material	un	2,0000000		1.184,92		2.369,84		2.369,84	0,26%	724.557,02	79,37%
00010506	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	Material	m²	8,1000000		289,56		2.345,44		2.345,44	0,26%	726.902,45	79,63%
00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.524,7592410		1,51		2.302,39		2.302,39	0,25%	729.204,84	79,88%
00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	92,9042011		24,53		2.278,94		2.278,94	0,25%	731.483,78	80,13%
00039700	SINAPI	MANTA ANTIRRUIDO DE POLIESTER (PET) PARA CONTRAPISO E = *8* MM	Material	m²	61,9000000		36,60		2.265,54		2.265,54	0,25%	733.749,32	80,38%
00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	818,2260000		2,71		2.217,39		2.217,39	0,24%	735.966,71	80,62%
00011499	SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	Material	UN	2,0000000		1.102,11		2.204,22		2.204,22	0,24%	738.170,93	80,87%
00011029	SINAPI	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4 " X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	Material	CJ	643,2500000		3,38		2.174,19		2.174,19	0,24%	740.345,12	81,10%
14866	Próprio	Seixo branco 15kg	Material	UN	45,0000000		47,64		2.143,80		2.143,80	0,23%	742.488,92	81,34%
00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	113,4278512		18,87		2.140,38		2.140,38	0,23%	744.629,30	81,57%
11005	ORSE	Grama esmeralda em placas	Material	m²	115,5900000		18,49		2.137,26		2.137,26	0,23%	746.766,56	81,81%
10086	ORSE	Porta para parede drywall (gesso acartonado), semi-oca, com caixa em madeira e ferragens - 90 x 210 cm	Serviços	un	3,0000000		709,38		2.128,14		2.128,14	0,23%	748.894,70	82,04%
00004021	SINAPI	GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER, RESITENCIA A TRACAO = 14 KN/M	Material	m²	159,1200000		13,27		2.111,52		2.111,52	0,23%	751.006,22	82,27%
00004783/S	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	88,9609000		23,42		2.083,46		2.083,46	0,23%	753.089,69	82,50%
00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	19,6140552		104,25		2.044,77		2.044,77	0,22%	755.134,45	82,72%
00004718/S	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	12,1589990		160,06		1.946,17		1.946,17	0,21%	757.080,62	82,94%
11095	ORSE	Barra chata de aluminio 7/8" x 1/8"	Material	m	139,0000000		13,92		1.934,88		1.934,88	0,21%	759.015,50	83,15%
00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	28,0151083		68,26		1.912,31		1.912,31	0,21%	760.927,81	83,36%
00012869	SINAPI	TELHADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	78,5292000		24,21		1.901,19		1.901,19	0,21%	762.829,00	83,57%
00000995	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	Material	M	99,4720000		18,79		1.869,08		1.869,08	0,20%	764.698,08	83,77%
DPEMA- 0002	Próprio	TAXA MUNICIPAL HABITE-SE DA OBRA	Taxas	m²	703,7100000		2,64		1.857,79		1.857,79	0,20%	766.555,88	83,97%
81	ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	162,9840000		11,38		1.854,76		1.854,76	0,20%	768.410,64	84,18%
00043499	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	6,0000000		289,22		1.735,32		1.735,32	0,19%	770.145,96	84,37%
DPEMA- 0003	Próprio	LICENÇAS CBMMA / SEMA / SMMA / PPRA	Taxas	m²	703,7100000		2,44		1.717,05		1.717,05	0,19%	771.863,01	84,56%
10503	ORSE	Descarte de resíduos misturado da construção civil em área licenciada.	Serviços	t	46,6900000		36,74		1.715,39		1.715,39	0,19%	773.578,40	84,74%
10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	7,3482310		232,69		1.709,86		1.709,86	0,19%	775.288,26	84,93%
00001213/S	ORSE	Carpinteiro de formas (horista)	Mão de Obra	h	68,6408466		23,42		1.607,57		1.607,57	0,18%	776.895,83	85,11%
00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	118,2272081		13,48		1.593,70		1.593,70	0,17%	778.489,53	85,28%
00007348	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	54,0877400		29,42		1.591,26		1.591,26	0,17%	780.080,79	85,46%
023689	SBC	EXAMES - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES SINAPI)	Material	H	960,0000000		1,64		1.574,40		1.574,40	0,17%	781.655,19	85,63%
00043059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	164,3199000		9,58		1.574,18		1.574,18	0,17%	783.229,38	85,80%
00034571/S	ORSE	Bloco de concreto estrutural 14 x 19 x 39 cm, fbk 6 mpa (nbr 6136)	Material	un	381,1050000		4,12		1.570,15		1.570,15	0,17%	784.799,53	85,97%
00004059	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L/L2)	Material	M	34,1700000		45,62		1.558,84		1.558,84	0,17%	786.358,36	86,14%
00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	127,1321840		12,24		1.556,10		1.556,10	0,17%	787.914,46	86,31%
023690	SBC	TRASNPORTE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES SINAPI)	Material	H	960,0000000		1,61		1.545,60		1.545,60	0,17%	789.460,06	86,48%
00005031	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	Material	m²	3,7800000		406,60		1.536,95		1.536,95	0,17%	790.997,01	86,65%
00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	78,8330591		19,47		1.534,88		1.534,88	0,17%	792.531,89	86,82%
00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.524,7592410		1,00		1.524,76		1.524,76	0,17%	794.056,65	86,99%
6477	ORSE	Cabo UTP - 4 pares-categoria 6 (p/cabeam.estruturado)	Material	m	315,0000000		4,72		1.486,80		1.486,80	0,16%	795.543,45	87,15%
007474	SBC	A R T TABELA A DO CREA ACIMA DE 15000,01	Material	UN	4,0000000		365,49		1.461,96		1.461,96	0,16%	797.005,41	87,31%
00000252	SINAPI	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	74,6747842		18,87		1.409,11		1.409,11	0,15%	798.414,52	87,46%
00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.854,5823573		0,74		1.372,39		1.372,39	0,15%	799.786,91	87,62%
00000392	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	Material	UN	430,3537000		3,06		1.316,88		1.316,88	0,14%	801.103,80	87,76%
DPEMA- 0024	Próprio	Fita Manta Asfáltica E=3mm, L=30cm Aluminizada Auto Adesiva	Material	m	215,9600000		6,00		1.295,76		1.295,76	0,14%	802.399,56	87,90%
00004015	SINAPI	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 4 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	Material	m²	13,8544560		92,55		1.282,23		1.282,23	0,14%	803.681,79	88,04%
00044058	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 10830 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 3,56 M, POTENCIA 226 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0018076		707.567,66		1.279,00		1.279,00	0,14%	804.960,78	88,18%
023693	SBC	EPI - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES SINAPI)	Material	H	960,0000000		1,31		1.257,60		1.257,60	0,14%	806.218,38	88,32%
10395	ORSE	Cabo de aço 8,0 mm media resistencia	Material	m	73,3260000		16,96		1.243,61		1.243,61	0,14%	807.461,99	88,46%
003462	SBC	CAIXILHO DE ALUMINIO ANODIZADO NATURAL	Material	m²	1,2000000		1.033,64		1.240,37		1.240,37	0,14%	808.702,36	88,59%
00039244	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	234,3000000		4,96		1.162,13		1.162,13	0,13%	809.864,49	88,72%
00000867	SINAPI	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	Material	M	18,0000000		64,03		1.152,54		1.152,54	0,13%	811.017,03	88,85%
12678	ORSE	Fixador poliamida 40 x 60mm, para poste Nylofor, Belgo ou similar	Material	pç	79,8450000		14,23		1.136,19		1.136,19	0,12%	812.153,22	88,97%
6778	ORSE	Quadro de distribuição de embutir em chapa de aço, p/até 48 disjuntores c/barramento, padrão DIN, Cemar ou similar	Material	un	1,0000000		1.135,19		1.135,19		1.135,19	0,12%	813.288,41	89,09%
6897	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, dim 25x25 cm, para deficiente visual	Material	m²	8,6100000		130,33		1.122,14		1.122,14	0,12%	814.410,56	89,22%
14870	Próprio	Muda de Beaucarnea (Pata de elefante) - 1,20m de altura	Material	UN	3,0000000		367,28		1.101,84		1.101,84	0,12%	815.512,40	89,34%
00000366/S	ORSE	Areia fina - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	8,0280000		134,71		1.081,45		1.081,45	0,12%	816.593,85	89,46%
00001346/S INAPI	ORSE	Chapa/painel de madeira compensada plastificada (madeirite plastificado) paraforma de concreto, de 2200 x 1100 mm, e =10 mm	Material	m²	20,0107600		53,80		1.076,58		1.076,58	0,12%	817.670,43	89,57%
00011049	SINAPI	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 22, E = 0,80 MM (6,40 KG/M2)	Material	KG	76,6350000		14,04		1.075,96		1.075,96	0,12%	818.746,38	89,69%
00009869	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	97,0508000		11,02		1.069,50		1.069,50	0,12%	819.815,88	89,81%
00020232	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	Material	M	9,0000000		118,68		1.068,12		1.068,12	0,12%	820.884,00	89,93%
00042408	SINAPI	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	Material	m²	370,0968000		2,86		1.058,48		1.058,48	0,12%	821.942,48	90,04%
00004014	SINAPI	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 3 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	Material	m²	13,8544560		75,36		1.044,07		1.044,07	0,11%	822.986,55	90,16%
00039571/S INAPI	ORSE	Perfil longarina (principal), t clicado, em aco, branco nasfaces aparentes, para forro removivel, 24 x 32 x 3750 mm (lx h x c	Material	m	124,1240000		8,40		1.042,64		1.042,64	0,11%	824.029,19	90,27%
007127	SBC	SELADOR PRIMER ELEGANCE IBRATIN	Material	L	53,1200000		19,59		1.040,62		1.040,62	0,11%	825.069,81	90,39%
00039569	SINAPI	PERFIL TRAVESSA (SECUNDARIO), T CLICADO, EM ACO GALVANIZADO, BRANCO, PARA FORRO REMOVIVEL, 24 X 625 MM (L X C)	Material	M	124,1240000		8,37		1.038,92		1.038,92	0,11%	826.108,73	90,50%
00043498	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	6,0000000		171,73		1.030,38		1.030,38	0,11%	827.139,11	90,61%
10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	166,2333139		6,12		1.017,35		1.017,35	0,11%	828.156,46	90,72%
010140	SBC	SILICONE REPELENTE AGUA SUVINIL 5L	Material	UN	2,4960000		393,65		982,55		982,55	0,11%	829.139,01	90,83%
00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	704,0234474		1,39		978,59		978,59	0,11%	830.117,60	90,94%
00006160	SINAPI	SOLDADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	39,6723338		24,53		973,16		973,16	0,11%	831.090,76	91,04%
1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	116,5540470		8,26		962,74		962,74	0,11%	832.053,50	91,15%
00039427	SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	99,6707000		9,52		948,87		948,87	0,10%	833.002,36	91,25%
068422	SBC	ACESSIBILIDADE - PISO TATIL OU ALERTA DIRECIONAL EM BORRACHA COR AMARELA 25x25cm	Material	m²	10,1300000		92,95		941,58		941,58	0,10%	833.943,95	91,36%
12325	ORSE	Placa em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20x20cm, inclusive escoramento	Serviços	un	1,0000000		918,52		918,52		918,52	0,10%	834.862,47	91,46%
DPEMA- 0001	Próprio	EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ	Taxas	m²	703,7100000		1,29		907,79		907,79	0,10%	835.770,25	91,56%
00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	56,9646000		15,92		906,88		906,88	0,10%	836.677,13	91,66%

00009838	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	78,0626000		11,48		896,16		896,16	0,10%	837.573,29	91,75%
00039025	SINAPI	PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMINIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 MM X 210 MM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	Material	UN	0,9194640		973,70		895,28		895,28	0,10%	838.468,57	91,85%
2684	ORSE	Argamassa industrializada Votomassa AC-II, ou similar	Material	kg	490,4647600		1,82		892,65		892,65	0,10%	839.361,22	91,95%
00037733	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0125399		69.591,89		872,68		872,68	0,10%	840.233,89	92,05%
00043130/S	ORSE	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	Material	kg	36,1636500		23,26		841,17		841,17	0,09%	841.075,06	92,14%
00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	43,8833585		18,87		828,08		828,08	0,09%	841.903,14	92,23%
00043053	SINAPI	ACO CA-25, 6,3 MM OU 8,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	84,1824000		9,72		818,25		818,25	0,09%	842.721,39	92,32%
00012362	SINAPI	PORCA OLHAL EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA 16MM, ABERTURA 21MM	Material	UN	33,3300000		24,43		814,25		814,25	0,09%	843.535,64	92,41%
00000863	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	Material	M	18,0000000		44,95		809,10		809,10	0,09%	844.344,74	92,50%
00004509/S	ORSE	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	Material	m	116,6089740		6,91		805,77		805,77	0,09%	845.150,51	92,58%
00044474	SINAPI	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0002574		3.074.640,33		791,41		791,41	0,09%	845.941,92	92,67%
00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	29,8067531		26,53		790,77		790,77	0,09%	846.732,70	92,76%
077115	SBC	TAMPA FERRO FUNDIDO 300mm PARA TEL550/552	Material	UN	10,0000000		78,63		786,30		786,30	0,09%	847.519,00	92,84%
00038051	SINAPI	TUBO DRENO, CORRUGADO, ESPIRALADO, FLEXIVEL, PERFURADO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DN 65 MM, (2 1/2") PARA DRENAGEM - EM ROLO (NORMA DNIT 093/2006 - EM)	Material	M	85,8000000		8,95		767,91		767,91	0,08%	848.286,91	92,93%
00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	22,4235000		34,12		765,09		765,09	0,08%	849.052,00	93,01%
2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	137,0805041		5,51		755,31		755,31	0,08%	849.807,31	93,09%
00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	431,5052248		1,75		755,13		755,13	0,08%	850.562,44	93,18%
00039419	SINAPI	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material	M	56,4342300		12,94		730,26		730,26	0,08%	851.292,70	93,26%
00000994	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material	M	99,4720000		7,20		716,20		716,20	0,08%	852.008,90	93,34%
14310	ORSE	Tubo Metalon Galvanizado de 50x30 ch 20	Material	m	47,1600000		15,00		707,40		707,40	0,08%	852.716,30	93,41%
00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	131,1542400		5,10		668,89		668,89	0,07%	853.385,19	93,49%
00035692	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR BRANCA	Material	L	22,5054360		28,71		646,13		646,13	0,07%	854.031,32	93,56%
DPEMA-I 0007	Próprio	PONTALETE EM AÇO GALVANIZADO 2", 6M	Material	UN	1,0000000		643,67		643,67		643,67	0,07%	854.674,99	93,63%
00003410/S	ORSE	Adesivo / cola para eps (isopor) e outros materiais	Material	kg	16,0900000		39,42		634,27		634,27	0,07%	855.309,26	93,70%
00039475	SINAPI	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 385 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	Material	UN	4,0000000		154,14		616,56		616,56	0,07%	855.925,82	93,77%
14869	Próprio	Muda de Podocarpo - 1,20m de altura	Material	UN	10,0000000		61,11		611,10		611,10	0,07%	856.536,92	93,83%
00002708/S	ORSE	Engenheiro civil de obra senior (horista)	Mão de Obra	h	3,4320000		177,93		610,66		610,66	0,07%	857.147,57	93,90%
00004262	SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11632 KG	Equipamento	UN	0,0008127		750.128,75		609,63		609,63	0,07%	857.757,20	93,97%
2458	ORSE	Caminhao tanque (pipa)10000 l (m. benz - 2423 K - 184,0 hp ou equivalente)	Equipamento	h	6,2845439		95,33		599,11		599,11	0,07%	858.356,31	94,03%
00004759	SINAPI	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	24,1519260		24,53		592,45		592,45	0,06%	858.948,75	94,10%
00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	124,8458661		4,71		588,02		588,02	0,06%	859.536,78	94,16%
2475	ORSE	Motoniveladora 15000 kg com escarificador (cat - 140M - 185,0 hp ou equivalente)	Equipamento	h	3,1422720		184,78		580,63		580,63	0,06%	860.117,41	94,22%
00034636	SINAPI	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM TAMPA	Material	UN	1,0000000		580,50		580,50		580,50	0,06%	860.697,91	94,29%
00034643	SINAPI	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	Material	UN	10,0000000		57,74		577,40		577,40	0,06%	861.275,31	94,35%
023694	SBC	FERRAMENTAS - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES SINAPI)	Material	h	960,0000000		0,60		576,00		576,00	0,06%	861.851,31	94,41%
00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	237,2004923		2,41		571,65		571,65	0,06%	862.422,96	94,48%
941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	2,4494107		233,12		571,01		571,01	0,06%	862.993,97	94,54%
00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	0,8272000		689,50		570,35		570,35	0,06%	863.564,32	94,60%
829	ORSE	Disjuntor tripolar 100 A, padrão DIN (linha branca), corrente de interrupção 65KA, ref.: Siemens 3VF22 ou similar.	Material	un	1,0000000		552,33		552,33		552,33	0,06%	864.116,65	94,66%
00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	46,0000000		11,80		542,80		542,80	0,06%	864.659,45	94,72%
00034492/S INAPI	ORSE	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c20, com brita 0 e 1, slump= 100 +/- 20 mm, exclui servico de bombeamento (nbr 8953)	Material	m³	0,9790000		551,11		539,54		539,54	0,06%	865.198,99	94,78%
00000370/S	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	3,9206700		134,71		528,15		528,15	0,06%	865.727,14	94,84%
00035277	SINAPI	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA E CESTO	Material	UN	1,0000000		501,45		501,45		501,45	0,05%	866.228,59	94,89%
00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	237,2004923		2,11		500,49		500,49	0,05%	866.729,08	94,95%
1892	ORSE	Primer universal	Material	l	10,5364800		47,48		500,27		500,27	0,05%	867.229,36	95,00%
00010489	SINAPI	VIDRACEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	26,7525321		18,63		498,40		498,40	0,05%	867.727,76	95,06%
10929	ORSE	Brita 1 (9,5 a 19,0 mm) - sem frete	Material	m³	3,1200000		159,22		496,77		496,77	0,05%	868.224,52	95,11%
099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	20,3350000		24,22		492,51		492,51	0,05%	868.717,04	95,17%
00034709	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	Material	UN	7,0000000		69,25		484,75		484,75	0,05%	869.201,79	95,22%
00003093	SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	Material	CJ	3,0000000		159,07		477,21		477,21	0,05%	869.679,00	95,27%
00000003	SINAPI	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	Material	L	22,9520000		20,45		469,37		469,37	0,05%	870.148,37	95,32%
00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	363,3957900		1,29		468,78		468,78	0,05%	870.617,15	95,37%
009551	SBC	ARANDELA LED 18W BRANCO FRIO TIPO TARTARUGA	Material	UN	15,0000000		31,16		467,40		467,40	0,05%	871.084,55	95,43%
00001021	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	93,2550000		4,94		460,68		460,68	0,05%	871.545,23	95,48%
00012873	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	18,6190138		24,53		456,72		456,72	0,05%	872.001,95	95,53%
00010567	SINAPI	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	29,8980000		15,23		455,35		455,35	0,05%	872.457,30	95,58%
00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	307,3458000		1,46		448,72		448,72	0,05%	872.906,02	95,63%
00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	425,4457613		1,05		446,72		446,72	0,05%	873.352,74	95,67%
00039434	SINAPI	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	Material	KG	87,4158800		5,09		444,95		444,95	0,05%	873.797,69	95,72%
099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	26,3950000		16,80		443,44		443,44	0,05%	874.241,12	95,77%
00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	107,4728100		4,06		436,34		436,34	0,05%	874.677,46	95,82%
00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	20,1271000		21,50		432,73		432,73	0,05%	875.110,19	95,87%
00006212	SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	19,2808000		22,35		430,93		430,93	0,05%	875.541,12	95,91%
9326	ORSE	Caixa de equalização p/aterramento 20x20x10cm de sobrepor p/11 terminais de pressão c/barramento (pára-raio)	Material	un	1,0000000		428,32		428,32		428,32	0,05%	875.969,44	95,96%
00001333	SINAPI	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 1/2 " (12,70 MM) 99,59 KG/M2	Material	KG	39,9061979		10,70		427,00		427,00	0,05%	876.396,44	96,01%
00039666/S INAPI	ORSE	Tubo de cobre flexivel, d = 3/4 ", e = 0,79 mm, para ar-condicionado/ instalacoes gas residenciais e comerciais	Material	m	6,0000000		70,57		423,42		423,42	0,05%	876.819,86	96,05%
3301	ORSE	Caixa de Medição trifasica CP rede	Material	un	1,0000000		419,10		419,10		419,10	0,05%	877.238,96	96,10%
00007622	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 100 HP, PESO OPERACIONAL DE 9,4 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 2,19 M3	Equipamento	UN	0,0003480		1.195.041,50		415,87		415,87	0,05%	877.654,83	96,15%
13353	ORSE	Eletrocalha metálica lisa zincada 75 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	Material	un	4,0000000		102,64		410,56		410,56	0,04%	878.065,39	96,19%
099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	24,4149700		16,80		410,17		410,17	0,04%	878.475,56	96,24%

00003104	SINAPI	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	Material	CJ	2,0000000		204,50		409,00		409,00	0,04%	878.884,56	96,28%
00010542	SINAPI	CALHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, DIAMETRO DE 40 CM, PARA AGUA PLUVIAL	Material	M	8,2400000		49,18		405,24		405,24	0,04%	879.289,81	96,32%
1274	ORSE	Junta de dilatação plástica para pisos, 27mm x 3mm	Material	m	162,8760000		2,47		402,30		402,30	0,04%	879.692,11	96,37%
00039424	SINAPI	PERFIL CANTONEIRA L, LISA, EM ACO, 25 X 30 MM, E = 0,5 MM, PARA ESTRUTURA DRYWALL	Material	M	70,9280000		5,65		400,74		400,74	0,04%	880.092,85	96,41%
2459	ORSE	Caminhao tanque 6000 l (m. benz - ATEGO 1418/42 - 136,0 hp ou equivalente)	Equipamento	h	4,6971600		84,73		397,99		397,99	0,04%	880.490,84	96,46%
00036888	SINAPI	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	11,5086720		34,56		397,74		397,74	0,04%	880.888,58	96,50%
00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	40,4710200		9,49		384,07		384,07	0,04%	881.272,65	96,54%
099050	SBC	PEDREIRO	Mão de Obra	H	15,6103300		24,22		378,08		378,08	0,04%	881.650,73	96,58%
2487	ORSE	Rolo pe carneiro a. prop. (Dynapac: CA - 250p ou equivalente)	Equipamento	h	3,1422720		118,33		371,83		371,83	0,04%	882.022,56	96,62%
9225	ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60KA - 275v (para-raio)	Material	un	4,0000000		92,09		368,36		368,36	0,04%	882.390,92	96,66%
00002688	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	Material	M	111,8700000		3,25		363,58		363,58	0,04%	882.754,50	96,70%
00000378/S	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	15,5114668		23,40		362,97		362,97	0,04%	883.117,47	96,74%
1096	ORSE	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m, excluso conector	Material	un	10,0000000		36,25		362,50		362,50	0,04%	883.479,97	96,78%
00000299	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	72,0000000		4,93		354,96		354,96	0,04%	883.834,93	96,82%
00034794	SINAPI	MECANICO DE REFRIGERACAO (HORISTA)	Mão de Obra	H	13,8169567		25,62		353,99		353,99	0,04%	884.188,92	96,86%
00039573	SINAPI	PENDURAL OU REGULADOR, COM MOLA, EM ACO GALVANIZADO, PARA PERFIL TIPO T CLICADO DE FORROS REMOVIVEL	Material	UN	99,2992000		3,52		349,53		349,53	0,04%	884.538,45	96,90%
00000242	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra	H	17,7208000		19,14		339,18		339,18	0,04%	884.877,63	96,94%
1113	ORSE	Impermeabilizante para concretos e argamassas Vedacit ou similar	Material	kg	37,0320000		9,01		333,66		333,66	0,04%	885.211,28	96,97%
00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	48,5925000		6,83		331,89		331,89	0,04%	885.543,17	97,01%
14294	ORSE	Fita telada, e=100mm, para reparo em trincas/fissuras em drywall/pintura/gesso/reboco	Material	m	270,8100000		1,22		330,39		330,39	0,04%	885.873,56	97,05%
00000032	SINAPI	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	Material	KG	30,8374000		10,69		329,65		329,65	0,04%	886.203,21	97,08%
160	ORSE	Aluguel de andaime metálico tubular simples - aluguel diário por peça	Serviços	pxd	540,0000000		0,61		329,40		329,40	0,04%	886.532,61	97,12%
2499	ORSE	Trator agrícola pneu (massey ferguson - mf 292/4 - 105,0 hp)	Equipamento	h	3,1422720		103,92		326,54		326,54	0,04%	886.859,16	97,15%
2212	ORSE	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm	Material	un	459,6800000		0,71		326,37		326,37	0,04%	887.185,53	97,19%
00038083	SINAPI	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	Material	UN	6,0000000		53,97		323,82		323,82	0,04%	887.509,35	97,23%
00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	307,3458000		1,04		319,64		319,64	0,04%	887.828,99	97,26%
00020157	SINAPI	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	15,0000000		20,73		310,95		310,95	0,03%	888.139,94	97,29%
00036148	SINAPI	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	Material	UN	4,0000000		77,70		310,80		310,80	0,03%	888.450,74	97,33%
00034547	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	Material	M	79,5179000		3,89		309,32		309,32	0,03%	888.760,06	97,36%
00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	122,4264000		2,46		301,17		301,17	0,03%	889.061,23	97,40%
630	ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	Material	m²	5,9378000		49,08		291,43		291,43	0,03%	889.352,66	97,43%
2868	ORSE	Tela aço soldada nervurada CA-60, Q-283, malha 10x10cm, ferro 6.0mm, painel 2,45x6,0m, (4,48kg/m²), Telcon ou similar	Material	m²	7,2900000		39,90		290,87		290,87	0,03%	889.643,53	97,46%
00010997	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material	KG	9,2863800		30,61		284,26		284,26	0,03%	889.927,79	97,49%
DPEMA-I 0034	Próprio	Perfil Aluminio para Piso vinilico	e=2,2mm; L=28mm	Material	m	3,0000000		93,90		281,70		281,70	0,03%	890.209,49	97,52%
2657	ORSE	Bloco cerâmico, de vedação, 6 furos horizontais, dim. 9 x 19 x 24 cm	Material	un	234,6000000		1,20		281,52		281,52	0,03%	890.491,01	97,55%
00039660/SINAPI	ORSE	Tubo de cobre flexivel, d = 1/2 ", e = 0,79 mm, para ar-condicionado/ instalacoes gas residenciais e comerciais	Material	m	6,0000000		46,91		281,46		281,46	0,03%	890.772,47	97,58%
00020179	SINAPI	TE, PVC, SERIE R, 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	6,0000000		46,75		280,50		280,50	0,03%	891.052,97	97,61%
00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	11,1323021		24,88		276,97		276,97	0,03%	891.329,94	97,64%
00043651/S	ORSE	Massa acrilica para superficies internas e externas	Material	kg	43,5550000		6,20		270,04		270,04	0,03%	891.599,98	97,67%
00038877	SINAPI	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	Material	KG	25,6695320		10,47		268,76		268,76	0,03%	891.868,74	97,70%
00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	431,5052248		0,60		258,90		258,90	0,03%	892.127,64	97,73%
14868	Próprio	Muda de Moreia - 0,40m de altura	Material	UN	8,0000000		30,61		244,88		244,88	0,03%	892.372,52	97,76%
2869	ORSE	Espuma de poliuretano expansiva - 500ml (470g), Sika Boom ou similar	Material	l	6,0000000		40,29		241,74		241,74	0,03%	892.614,26	97,78%
10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,6531760		367,41		239,98		239,98	0,03%	892.854,25	97,81%
00036785	SINAPI	GRANALHA DE ACO, ANGULAR (GRIT), PARA JATEAMENTO, PENEIRA 1,41 A 1,19 MM (SAE G16)	Material	SC25KG	1,4512382		164,57		238,83		238,83	0,03%	893.093,08	97,84%
00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	69,2943040		3,42		236,99		236,99	0,03%	893.330,06	97,86%
00009867	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	51,8878850		4,51		234,01		234,01	0,03%	893.564,08	97,89%
00006193/SINAPI	ORSE	Tabua nao aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regiao - bruta	Material	m	11,2066020		20,75		232,54		232,54	0,03%	893.796,61	97,91%
00039246	SINAPI	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	Material	M	33,0000000		6,74		222,42		222,42	0,02%	894.019,03	97,94%
2501	ORSE	Trator esteira (cat - d6m - xl - 163-6a nacional 140,0 hp ou equivalente)	Equipamento	h	0,9195490		240,91		221,53		221,53	0,02%	894.240,56	97,96%
00011964	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	Material	UN	72,0000000		3,07		221,04		221,04	0,02%	894.461,60	97,99%
DPEMA-I 0004	Próprio	PLOTAGEM EM FORMATO A3, PAPEL SUFITE, PRETO E BRANCO	Serviços	UN	30,0000000		7,34		220,20		220,20	0,02%	894.681,80	98,01%
00001578/SINAPI	ORSE	Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 50 mm2, 1 furo e 1 compressao, para parafuso de fixacao m8	Material	un	37,0000000		5,90		218,30		218,30	0,02%	894.900,10	98,03%
00020151	SINAPI	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	10,0000000		21,82		218,20		218,20	0,02%	895.118,30	98,06%
7531	ORSE	Tomada dupla para lógica RJ45, 4"x2", embutir, completa, ref.0605, Fame ou similar	Material	un	4,0000000		53,88		215,52		215,52	0,02%	895.333,82	98,08%
099550	SBC	PINTOR	Mão de Obra	H	8,8046400		24,22		213,25		213,25	0,02%	895.547,07	98,11%
00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,9251390		110,41		212,55		212,55	0,02%	895.759,62	98,13%
00001106/S	ORSE	Cal hidratada ch-i para argamassas	Material	kg	131,8775080		1,59		209,69		209,69	0,02%	895.969,31	98,15%
1582	ORSE	Mangueira trançada de alta pressão spt 250p ø = 3/4"	Material	m	20,0000000		10,48		209,60		209,60	0,02%	896.178,91	98,17%
00039664/SINAPI	ORSE	Tubo de cobre flexivel, d = 3/8 ", e = 0,79 mm, para ar-condicionado/ instalacoes gas residenciais e comerciais	Material	m	6,0000000		34,59		207,54		207,54	0,02%	896.386,45	98,20%
00037591/S	ORSE	Suporte mao-francesa em aco, abas iguais 40 cm, capacidade minima 70 kg, branco	Material	un	8,0000000		24,82		198,56		198,56	0,02%	896.585,01	98,22%
00039435	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	Material	UN	1.520,6408100		0,13		197,68		197,68	0,02%	896.782,69	98,24%
001087	SBC	COLA PLASTICA 1 LITRO	Material	UN	6,7871000		28,97		196,62		196,62	0,02%	896.979,32	98,26%
00000511	SINAPI	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIO	Material	L	7,1873280		27,06		194,49		194,49	0,02%	897.173,80	98,28%
10743	ORSE	Barra chata de ferro 2" x 3/16" (1.90 kg/m)	Material	m	8,0000000		24,24		193,92		193,92	0,02%	897.367,72	98,31%
00012001/S	ORSE	Caixa octogonal de fundo movel, em pvc, de 4" x 4", para eletroduto flexivel corrugado	Material	un	39,0000000		4,97		193,83		193,83	0,02%	897.561,55	98,33%
00000442	SINAPI	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	Material	UN	20,3780700		9,46		192,78		192,78	0,02%	897.754,33	98,35%
00044074	SINAPI	PRIMER DE POLIURETANO	Material	L	0,1800000		1.070,82		192,75		192,75	0,02%	897.947,08	98,37%
00010234	SINAPI	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 1", PARA FUNDO DE POCO	Material	UN	2,0000000		95,80		191,60		191,60	0,02%	898.138,68	98,39%
11861	ORSE	Grade de ferro com quadro em barra chata 1 1/4" x 1/8", barra quadrada de 1"na vertical, barra chata horizontal de1 1/4" x 1/8"	Material	m²	0,4200000		448,48		188,36		188,36	0,02%	898.327,04	98,41%
00004222/S	ORSE	Gasolina comum	Material	l	24,0000000		7,71		185,04		185,04	0,02%	898.512,08	98,43%
00000428	SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 500 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, COM CABECA SEXTAVADA E PORCA	Material	UN	4,0000000		46,18		184,72		184,72	0,02%	898.696,80	98,45%
00037586	SINAPI	PINO DE ACO COM ARRUELA CONICA, DIAMETRO ARRUELA = *23* MM E COMP HASTE = *27* MM (ACAO INDIRETA)	Material	CENTO	2,9670880		61,83		183,46		183,46	0,02%	898.880,26	98,47%
00034360	SINAPI	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	Material	KG	3,5358000		50,82		179,69		179,69	0,02%	899.059,94	98,49%
00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	3,3629060		53,17		178,81		178,81	0,02%	899.238,75	98,51%

Anexo II - Planilha Sintética, Analítica e Curvas ABC (0100387) SEI 0003122.110000943.0.2024 / pg. 150

070105	SBC	FITA 3M DUPLA FACE VHB 4905 12mmx20m PARA POLICARBONATO	Material	M	80,4500000		2,22		178,60		178,60	0,02%	899.417,35	98,53%
00002696/S	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	7,6000000		23,40		177,84		177,84	0,02%	899.595,19	98,55%
8829	ORSE	Quadro de distribuição de embutir em chapa de aço, p/até 16 disjuntores c/barramento, padrão DIN, ref.904311, Cemar ou similar	Material	un	1,0000000		176,71		176,71		176,71	0,02%	899.771,90	98,57%
00044503/S	ORSE	Jardineiro (horista)	Mão de Obra	h	9,2472000		18,97		175,42		175,42	0,02%	899.947,32	98,59%
5937	ORSE	Técnico Nível Médio Sênior - 40h - Rev 02	Mão de Obra	h	3,4320000		50,93		174,79		174,79	0,02%	900.122,11	98,61%
00011825	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1", AGUA FRIA, COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	Material	UN	2,0000000		86,88		173,76		173,76	0,02%	900.295,87	98,63%
00034714	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 63 A	Material	UN	2,0000000		82,72		165,44		165,44	0,02%	900.461,31	98,64%
DPEMA- 0027	Próprio	Batedor amortecedor para porta - Cromado polido	Material	UN	5,0000000		31,08		155,40		155,40	0,02%	900.616,71	98,66%
00007588	SINAPI	AUTOMATICO DE BOIA SUPERIOR / INFERIOR, *15* A / 250 V	Material	UN	3,0000000		51,59		154,77		154,77	0,02%	900.771,48	98,68%
00007311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	3,5712206		42,39		151,38		151,38	0,02%	900.922,86	98,69%
00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	580,5839120		0,26		150,95		150,95	0,02%	901.073,82	98,71%
00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	5,9075000		25,27		149,28		149,28	0,02%	901.223,10	98,73%
099200	SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	6,0840000		24,22		147,35		147,35	0,02%	901.370,45	98,74%
021917	SBC	RRT TABELA CAU	Material	UN	1,0000000		146,48		146,48		146,48	0,02%	901.516,93	98,76%
00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	4,1546300		35,24		146,41		146,41	0,02%	901.663,34	98,78%
1332	ORSE	Líquido selador acrílico	Material	l	17,0220000		8,57		145,88		145,88	0,02%	901.809,22	98,79%
12855	ORSE	Abraçadeira de Alumínio 2" 50mm (Daisa BC-200) ou similar	Material	un	18,0000000		8,03		144,54		144,54	0,02%	901.953,76	98,81%
00044503	SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	7,4133733		19,16		142,04		142,04	0,02%	902.095,80	98,82%
00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	3,1837608		44,27		140,95		140,95	0,02%	902.236,75	98,84%
00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	14,0000000		9,85		137,90		137,90	0,02%	902.374,65	98,85%
00043475	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	6,0000000		22,93		137,58		137,58	0,02%	902.512,23	98,87%
0003962/S INAPI	ORSE	Tubo de cobre flexivel, d = 1/4 ", e = 0,79 mm, para ar-condicionado/ instalacoes gas residenciais e comerciais	Material	m	6,0000000		22,48		134,88		134,88	0,01%	902.647,11	98,88%
00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	363,3957900		0,37		134,46		134,46	0,01%	902.781,56	98,90%
023671	SBC	CURSO DE CAPACITACAO PARA VIGIA NOTURNO	Material	H	960,0000000		0,14		134,40		134,40	0,01%	902.915,96	98,91%
DPEMA- 0009	Próprio	Suporte Refletor Led Chão Estaca Espeto Jardim 45mm Preto	Material	UN	4,0000000		33,06		132,24		132,24	0,01%	903.048,20	98,93%
00038094	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	30,0000000		4,39		131,70		131,70	0,01%	903.179,90	98,94%
1031	ORSE	Fundo fosfatizante (p/galvanizado)	Material	l	2,1723000		59,49		129,23		129,23	0,01%	903.309,13	98,96%
00034359/S	ORSE	Curva 90 graus de barra chata em aluminio 3/4" x 1/4" x 300mm	Material	un	10,0000000		12,92		129,20		129,20	0,01%	903.438,33	98,97%
00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	2,8635000		43,62		124,91		124,91	0,01%	903.563,24	98,98%
008475	SBC	BORRACHA DE VEDACAO PARA ALUMINIO, PORTAS/JANELAS GUA 256	Material	M	30,0000000		4,15		124,50		124,50	0,01%	903.687,74	99,00%
425	ORSE	Cadeado 40mm, Papaiz ou similar	Material	un	4,0000000		31,10		124,40		124,40	0,01%	903.812,14	99,01%
031899	SBC	OLHAL E PORCA EM FERRO NODULAR 5/8"	Material	UN	4,0000000		31,03		124,12		124,12	0,01%	903.936,26	99,02%
00039430	SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Material	UN	34,4702700		3,58		123,40		123,40	0,01%	904.059,66	99,04%
00004755	SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	5,0066418		24,53		122,81		122,81	0,01%	904.182,48	99,05%
DPEMA- 0006	Próprio	PLOTAGEM EM FORMATO A1, PAPEL SUFITE, PRETO E BRANCO	Serviços	UN	10,0000000		12,24		122,40		122,40	0,01%	904.304,88	99,07%
00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0001307		928.609,43		121,37		121,37	0,01%	904.426,24	99,08%
00012773	SINAPI	HIDROMETRO UNIJATO / MEDIDOR DE AGUA, DN 1/2", VAZAO MAXIMA DE 3 M3/H, PARA AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL (SEM CONEXOES)	Material	UN	1,0000000		120,36		120,36		120,36	0,01%	904.546,60	99,09%
00040401	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 32 MM	Material	M	30,8000000		3,88		119,50		119,50	0,01%	904.666,11	99,10%
00004248	SINAPI	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	5,0434232		23,64		119,23		119,23	0,01%	904.785,34	99,12%
3703	ORSE	Disjuntor tripolar 80 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	Material	un	1,0000000		118,67		118,67		118,67	0,01%	904.904,01	99,13%
00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	1,9279000		61,24		118,06		118,06	0,01%	905.022,07	99,14%
DPEMA- 0010	Próprio	VÁLVULA DE RETENÇÃO P/ ESGOTO D=100MM	Material	UN	2,0000000		58,17		116,34		116,34	0,01%	905.138,41	99,16%
00007292	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	Material	L	2,7931130		41,05		114,66		114,66	0,01%	905.253,07	99,17%
00000429	SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA	Material	UN	4,0000000		28,32		113,28		113,28	0,01%	905.366,35	99,18%
10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	7,3482310		15,35		112,80		112,80	0,01%	905.479,14	99,19%
DPEMA- 0008	Próprio	Refletor Holofote Slim LED, 10W, Preto, Luz branca 6500K, 750, IP65, Prova d'água, Bivolt, Avant, Medidas A -91 B -90 C- 26D-50 mm	Material	UN	4,0000000		28,16		112,64		112,64	0,01%	905.591,78	99,21%
00011674	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	3,0000000		37,37		112,11		112,11	0,01%	905.703,89	99,22%
00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	46,0000000		2,37		109,02		109,02	0,01%	905.812,91	99,23%
00039319	SINAPI	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	Material	UN	11,0000000		9,74		107,14		107,14	0,01%	905.920,05	99,24%
12428	ORSE	Parafuso em aço inox, cabeça sextavada 1/4" x 1 1/4"	Material	un	127,0000000		0,82		104,14		104,14	0,01%	906.024,19	99,25%
12679	ORSE	Tampa para poste Nylofor 60 x 40mm, Belgo ou similar	Material	pç	9,1697490		11,27		103,34		103,34	0,01%	906.127,54	99,26%
00000546	SINAPI	BARRA DE ACO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA)	Material	KG	9,4500000		10,87		102,72		102,72	0,01%	906.230,26	99,28%
00012893/S	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	1,2880456		79,36		102,22		102,22	0,01%	906.332,48	99,29%
099034	SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	6,0840000		16,80		102,21		102,21	0,01%	906.434,69	99,30%
2226	ORSE	Tinta esmalte sintético (coralit ou similar)	Material	l	2,3344200		43,55		101,66		101,66	0,01%	906.536,35	99,31%
099350	SBC	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	4,0768200		24,22		98,74		98,74	0,01%	906.635,09	99,32%
00004011	SINAPI	GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER, RESITENCIA A TRACAO = 10 KN/M	Material	m²	9,1800000		10,64		97,68		97,68	0,01%	906.732,77	99,33%
11250	ORSE	Rolo lã de cameiro 20cm	Material	un	4,4601101		21,43		95,58		95,58	0,01%	906.828,35	99,34%
00038774	SINAPI	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	Material	UN	6,0000000		15,34		92,04		92,04	0,01%	906.920,39	99,35%
00000402	SINAPI	GANCHO OLHAL EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA 16MM, ABERTURA 21MM	Material	UN	4,0000000		22,70		90,80		90,80	0,01%	907.011,19	99,36%
00039440	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA BROCA (TB), COMPRIMENTO 35 MM	Material	UN	354,6400000		0,25		88,66		88,66	0,01%	907.099,85	99,37%
9163	ORSE	Caixa de passagem pvc tipo aquatic 30x30x10cm	Material	un	1,0000000		88,16		88,16		88,16	0,01%	907.188,01	99,38%
00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,8874880		98,47		87,39		87,39	0,01%	907.275,40	99,39%
00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	78,4698162		1,10		86,32		86,32	0,01%	907.361,72	99,40%
00043492	SINAPI	EPI - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	39,1523900		2,19		85,74		85,74	0,01%	907.447,46	99,41%
DPEMA- 0005	Próprio	PLOTAGEM EM FORMATO A2, PAPEL SUFITE, PRETO E BRANCO	Serviços	7	10,0000000		8,57		85,70		85,70	0,01%	907.533,16	99,42%
00004254	SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,9225288		29,17		85,25		85,25	0,01%	907.618,41	99,43%
00003379	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	1,0000000		84,54		84,54		84,54	0,01%	907.702,95	99,44%
00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	1,1450000		69,39		79,45		79,45	0,01%	907.782,40	99,45%
00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	2,5700050		30,71		78,92		78,92	0,01%	907.861,33	99,45%
00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	12,9250000		6,01		77,68		77,68	0,01%	907.939,00	99,46%
7660	ORSE	Disjuntor monopolar DR 25 A, dispositivo residual diferencial un	Material	un	1,0000000		77,27		77,27		77,27	0,01%	908.016,27	99,47%
00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	3,0434160		24,98		76,02		76,02	0,01%	908.092,30	99,48%
00020111	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	Material	UN	4,6500000		15,92		74,03		74,03	0,01%	908.166,33	99,49%
00005069/S	ORSE	Prego de aco polido com cabeca 17 x 27 (2 1/2 x 11)	Material	kg	3,6861000		19,74		72,76		72,76	0,01%	908.239,09	99,50%
3804	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 2,5 mm2, 450/750v	Material	m	10,0000000		7,22		72,20		72,20	0,01%	908.311,29	99,50%
00006189	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,9656340		35,99		70,74		70,74	0,01%	908.382,03	99,51%

54	ORSE	Encarregado de turma - SICRO	Mão de Obra	h	3,1478150		22,38		70,45		70,45	0,01%	908.452,48	99,52%
00039431	SINAPI	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	154,9171300		0,45		69,71		69,71	0,01%	908.522,19	99,53%
00038099	SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	30,0000000		2,27		68,10		68,10	0,01%	908.590,29	99,53%
00011762/SINAPI	ORSE	Torneira metalica cromada para jardim / tanque, com bico plastico, cano longo, de parede, padrao popular / uso geral , 1/2 " ou 3/4 " (ref 1153 / 1130)	Material	un	1,0000000		67,39		67,39		67,39	0,01%	908.657,68	99,54%
12854	ORSE	Abraçadeira de alumínio1 " 25mm (DAISA BC-100) ou similar	Material	un	18,0000000		3,73		67,14		67,14	0,01%	908.724,82	99,55%
00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,7048000		24,65		66,67		66,67	0,01%	908.791,50	99,56%
00003767/S	ORSE	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	56,6050000		1,16		65,66		65,66	0,01%	908.857,16	99,56%
10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	2,9392926		22,04		64,78		64,78	0,01%	908.921,94	99,57%
00043652	SINAPI	MASSA PARA MADEIRA - INTERIOR E EXTERIOR	Material	KG	4,6862260		13,81		64,72		64,72	0,01%	908.986,66	99,58%
00007097	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	8,0000000		8,02		64,16		64,16	0,01%	909.050,82	99,59%
11848	ORSE	Conector cabo-haste em bronze natural para 2 cabos cobre de 16mm² a 70mm² com grampo "U" e porcas de aço galv.Ref:TEL-583 ou similar	Material	un	11,0000000		5,70		62,70		62,70	0,01%	909.113,52	99,59%
00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	6,0000000		10,37		62,22		62,22	0,01%	909.175,74	99,60%
00004226	SINAPI	GAS DE COZINHA - GLP	Material	KG	6,3648000		9,63		61,29		61,29	0,01%	909.237,03	99,61%
00011675	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	1,0000000		59,33		59,33		59,33	0,01%	909.296,36	99,61%
2469	ORSE	Grade disco GA 24 x 24 (marchesan ou equivalente)	Equipamento	h	3,1422720		18,79		59,04		59,04	0,01%	909.355,41	99,62%
00043468	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	39,1523900		1,50		58,73		58,73	0,01%	909.414,13	99,62%
00009856	SINAPI	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	Material	M	6,0000000		9,76		58,56		58,56	0,01%	909.472,69	99,63%
00000242/S	ORSE	Ajudante especializado (horista)	Mão de Obra	h	3,4320000		17,02		58,41		58,41	0,01%	909.531,11	99,64%
00001872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	15,0000000		3,89		58,35		58,35	0,01%	909.589,46	99,64%
00020144	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000		57,86		57,86		57,86	0,01%	909.647,32	99,65%
00012892/S	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	3,7557634		14,88		55,89		55,89	0,01%	909.703,20	99,66%
11267	ORSE	Arame galvanizado liso 16 bwg - 1,65mm (0,0166 kg/m)	Material	kg	1,8260000		30,58		55,84		55,84	0,01%	909.759,04	99,66%
00044535/SINAPI	ORSE	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40m3, (disponibilizacao de bomba), sem o lancamento	Material	m³	0,9790000		56,65		55,46		55,46	0,01%	909.814,50	99,67%
4415	ORSE	Veículo leve - Volkswagen:GOL ou similar	Equipamento	h	3,4320000		16,14		55,39		55,39	0,01%	909.869,89	99,67%
140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	1,6269500		33,88		55,12		55,12	0,01%	909.925,02	99,68%
00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0018348		30.002,36		55,05		55,05	0,01%	909.980,06	99,69%
013843	SBC	DOBRADICA GONZO FERRO GALV.18x25cm COM PARAFUSOS	Material	UN	6,0000000		9,17		55,02		55,02	0,01%	910.035,08	99,69%
00002682/S	ORSE	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 2 1/2 ", sem luva	Material	m	2,0000000		27,43		54,86		54,86	0,01%	910.089,94	99,70%
00004253	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,8079363		19,47		54,67		54,67	0,01%	910.144,61	99,70%
00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,3400940		23,35		54,64		54,64	0,01%	910.199,26	99,71%
00007156/SINAPI	ORSE	Tela de aco soldada nervurada, ca-60, q-196, (3,11 kg/m2), diametro do fio = 5,0 mm, largura = 2,45 m, espacamento da malha = 10 x 10 cm	Material	m²	1,9300000		27,88		53,81		53,81	0,01%	910.253,06	99,72%
00002674/S	ORSE	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 3/4 ", sem luva	Material	m	10,5000000		5,03		52,82		52,82	0,01%	910.305,88	99,72%
00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	5.183,3870567		0,01		51,83		51,83	0,01%	910.357,71	99,73%
00003529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	58,0000000		0,89		51,62		51,62	0,01%	910.409,33	99,73%
00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	4,5402000		11,34		51,49		51,49	0,01%	910.460,82	99,74%
00037457/S	ORSE	Mangueira cristal para nivel, lisa, pvc transparente, 3/8" x1,5 mm	Material	m	12,0000000		4,04		48,48		48,48	0,01%	910.509,30	99,74%
00039707/SINAPI	ORSE	Tubo de espuma de polietileno expandido flexivel para isolamento termico de tubulacao de ar condicionado, agua quente,dn 1 1/2", e= 10 mm	Material	m	6,0000000		7,99		47,94		47,94	0,01%	910.557,24	99,75%
00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	11,6100000		4,06		47,14		47,14	0,01%	910.604,37	99,76%
00002711/S	ORSE	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	Material	un	0,2110535		220,44		46,52		46,52	0,01%	910.650,90	99,76%
00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0062315		7.375,58		45,96		45,96	0,01%	910.696,86	99,77%
00000096	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	3,0000000		15,14		45,42		45,42	0,00%	910.742,28	99,77%
1032	ORSE	Fundo sintético nivelador selador (coralit ou similar)	Material	l	1,1223000		40,30		45,23		45,23	0,00%	910.787,51	99,78%
00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	1,6580113		26,94		44,67		44,67	0,00%	910.832,18	99,78%
10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	7,3482310		6,00		44,09		44,09	0,00%	910.876,27	99,78%
00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	6,3094319		6,94		43,79		43,79	0,00%	910.920,05	99,79%
00001570/SINAPI	ORSE	Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 2,5 mm2,1 furo e 1 compressao, para parafuso de fixacao m5	Material	un	40,0000000		1,08		43,20		43,20	0,00%	910.963,25	99,79%
099449	SBC	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	2,4986400		16,80		41,98		41,98	0,00%	911.005,23	99,80%
00007140	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	9,0000000		4,64		41,76		41,76	0,00%	911.046,99	99,80%
00003501	SINAPI	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	8,0000000		5,09		40,72		40,72	0,00%	911.087,71	99,81%
9722	ORSE	Corpo da caixa de inspeção em PVC p/aterramento d=300mm, redonda, h=300mm, ref: TEL-552 ou similar (SPDA)	Material	un	1,0000000		40,25		40,25		40,25	0,00%	911.127,96	99,81%
3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	11,5590000		3,44		39,76		39,76	0,00%	911.167,72	99,82%
00043132/S	ORSE	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	1,6932800		23,26		39,39		39,39	0,00%	911.207,11	99,82%
00039997/S	ORSE	Porca zincada, sextavada, diametro 1/4"	Material	un	100,0000000		0,39		39,00		39,00	0,00%	911.246,11	99,83%
00001887	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2 1/2", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000		38,76		38,76		38,76	0,00%	911.284,87	99,83%
00011830	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	Material	UN	1,0000000		38,61		38,61		38,61	0,00%	911.323,48	99,83%
023692	SBC	SEGURO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES SINAPI)	Material	H	960,0000000		0,04		38,40		38,40	0,00%	911.361,88	99,84%
00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	9,0000000		4,21		37,89		37,89	0,00%	911.399,77	99,84%
00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	13,7185550		2,76		37,86		37,86	0,00%	911.437,63	99,85%
9434	ORSE	Caixa de passagem pvc 4"x4", sistema "x", com tampa	Material	un	4,0000000		9,44		37,76		37,76	0,00%	911.475,39	99,85%
00011976/S	ORSE	Chumbador de aco zincado, diametro 1/4" com parafuso 1/4" x40 mm	Material	un	24,0000000		1,54		36,96		36,96	0,00%	911.512,35	99,85%
00011829	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 1/2", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	Material	UN	1,0000000		35,76		35,76		35,76	0,00%	911.548,11	99,86%
00005067/S	ORSE	Prego de aco polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)	Material	kg	1,6920000		20,64		34,92		34,92	0,00%	911.583,03	99,86%
00040275	SINAPI	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	Equipamento	UNXMES	1,7763600		19,59		34,80		34,80	0,00%	911.617,83	99,87%
00043148	SINAPI	MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE A BASE DE POLIURETANO	Material	KG	0,3000000		114,49		34,35		34,35	0,00%	911.652,18	99,87%
001250	SBC	TABUA TERCEIRA QUALIDADE NAO APARELHADA	Material	M	3,4800000		9,80		34,10		34,10	0,00%	911.686,28	99,87%
00039714/SINAPI	ORSE	Tubo de espuma de polietileno expandido flexivel para isolamento termico de tubulacao de ar condicionado, agua quente,dn 1", e= 10 mm	Material	m	6,0000000		5,38		32,28		32,28	0,00%	911.718,56	99,88%
00000034	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	3,0869100		10,14		31,30		31,30	0,00%	911.749,87	99,88%
00001200	SINAPI	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	3,0000000		10,31		30,93		30,93	0,00%	911.780,80	99,88%
12356	ORSE	Caixa de passagem em alumínio para piso 4" x 2"	Material	un	2,0000000		15,30		30,60		30,60	0,00%	911.811,40	99,89%
00003873	SINAPI	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	2,0000000		15,17		30,34		30,34	0,00%	911.841,74	99,89%
1970	ORSE	Relé fotoelétrico individual 5a / 127v, c/ base móvel	Material	un	1,0000000		29,49		29,49		29,49	0,00%	911.871,23	99,89%
00003526	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	9,0000000		3,26		29,34		29,34	0,00%	911.900,57	99,90%
00003528	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	3,0000000		9,76		29,28		29,28	0,00%	911.929,85	99,90%
00011673	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 20 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	1,0000000		29,02		29,02		29,02	0,00%	911.958,87	99,90%
00044073	SINAPI	TARUGO DELIMITADOR DE PROFUNDIDADE EM ESPUMA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE 10 MM, CINZA	Material	M	30,0000000		0,94		28,20		28,20	0,00%	911.987,07	99,91%
00038113	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	2,0000000		13,52		27,04		27,04	0,00%	912.014,11	99,91%

9718	ORSE	Presilha de latão, L=20mm, para fixação de cabos cobre, furo d=5mm, para cabos 35mm² a 50mm², ref:TEL-744 ou similar (SPDA)	Material	un	10,0000000		2,65		26,50		26,50	0,00%	912.040,61	99,91%
008430	SBC	MASSA COMUM DE VIDRACEIRO	Material	KG	1,0770000		24,37		26,25		26,25	0,00%	912.066,85	99,92%
00013348/S	ORSE	Arruela em aco galvanizado, diametro externo = 35mm, espessura = 3mm, diametro do furo= 18mm	Material	un	12,0000000		2,15		25,80		25,80	0,00%	912.092,65	99,92%
00040287	SINAPI	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	3,5482000		7,21		25,58		25,58	0,00%	912.118,23	99,92%
00005073	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,9595600		25,36		24,33		24,33	0,00%	912.142,57	99,92%
00013294/S	ORSE	Parafuso de aco zincado, sextavado, com rosca soberba, diametro 3/8", comprimento 80 mm	Material	un	12,0000000		1,93		23,16		23,16	0,00%	912.165,73	99,93%
00000097	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	1,0000000		22,79		22,79		22,79	0,00%	912.188,52	99,93%
00004251	SINAPI	OPERADOR DE JATO ABRASIVO OU JATISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,9907566		21,71		21,51		21,51	0,00%	912.210,03	99,93%
00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,7550550		27,55		20,80		20,80	0,00%	912.230,83	99,93%
00011281	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO A PERCUSSAO (SOQUETE), A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 55 A 65 KG, FORCA DE IMPACTO 1.000 A 1.500 KGF, FREQ. 600 A 700 GOLPES P/ MINUTO, VELOCIDADE TRABALHO DE 10 A 15 M/MIN, POT. DE 2,00 A 3,00 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0013869		14.859,22		20,61		20,61	0,00%	912.251,44	99,94%
00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	68,1500600		0,30		20,45		20,45	0,00%	912.271,88	99,94%
3543	ORSE	Cabeçote de alumínio de 2 1/2"	Material	Un	1,0000000		20,20		20,20		20,20	0,00%	912.292,08	99,94%
00020046	SINAPI	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000		19,68		19,68		19,68	0,00%	912.311,76	99,94%
00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0046407		4.152,94		19,27		19,27	0,00%	912.331,04	99,94%
00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	1,4509603		13,22		19,18		19,18	0,00%	912.350,22	99,95%
2540	ORSE	Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos	Material	kg	4,2640000		4,28		18,25		18,25	0,00%	912.368,47	99,95%
00005068/S	ORSE	Prego de aco polido com cabeca 17 x 21 (2 x 11)	Material	kg	0,9215250		19,37		17,85		17,85	0,00%	912.386,32	99,95%
00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	14,0000000		1,27		17,78		17,78	0,00%	912.404,10	99,95%
13656	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Cuidado risco de choque elétrico"- Placa E5	Material	un	1,0000000		17,64		17,64		17,64	0,00%	912.421,74	99,95%
00037734	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0001833		92.814,42		17,01		17,01	0,00%	912.438,75	99,96%
00043474	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	6,0000000		2,80		16,80		16,80	0,00%	912.455,55	99,96%
00040271	SINAPI	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	Equipamento	UNXMES	0,8859200		18,75		16,61		16,61	0,00%	912.472,16	99,96%
00009892	SINAPI	UNIAO PVC, ROSCAVEL 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	2,0000000		8,29		16,58		16,58	0,00%	912.488,74	99,96%
00011280	SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18") , MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	Equipamento	UN	0,0009666		16.902,99		16,34		16,34	0,00%	912.505,08	99,96%
00012895/S	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,9797636		16,53		16,20		16,20	0,00%	912.521,28	99,97%
00007568/S INAPI	ORSE	Bucha de nylon sem aba s10, com parafuso de 6,10 x 65 mm emaco zincado com rosca soberba, cabeca chata e fenda phillips	Material	un	36,0000000		0,44		15,84		15,84	0,00%	912.537,12	99,97%
00011267	SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	Material	UN	8,0000000		1,88		15,04		15,04	0,00%	912.552,16	99,97%
00001413	SINAPI	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 75 MM X 1/2" OU 75 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	Material	UN	1,0000000		14,74		14,74		14,74	0,00%	912.566,90	99,97%
001350	SBC	PONTALETE 7,5x7,5cm (3x3") PERNA/BARROTE/ESTRONCA	Material	M	1,3920000		10,26		14,28		14,28	0,00%	912.581,18	99,97%
3125	ORSE	Lixa d'água 360	Material	fl	15,0000000		0,95		14,25		14,25	0,00%	912.595,43	99,97%
00000829	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	12,0000000		1,17		14,04		14,04	0,00%	912.609,47	99,97%
00000095	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 20 MM X 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	1,0000000		13,92		13,92		13,92	0,00%	912.623,39	99,98%
00013246/S INAPI	ORSE	Parafuso de aco zincado, sextavado, com rosca inteira, diametro 5/16", comprimento 3/4", com porca e arruela lisa leve	Material	un	24,0000000		0,57		13,68		13,68	0,00%	912.637,07	99,98%
00039997	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	Material	UN	35,0000000		0,39		13,65		13,65	0,00%	912.650,72	99,98%
00003768/S	ORSE	Lixa em folha para ferro, numero 150	Material	un	3,8907000		3,47		13,50		13,50	0,00%	912.664,22	99,98%
2649	ORSE	Porca olhal, aço carbono, 16 mm	Material	un	1,0000000		13,22		13,22		13,22	0,00%	912.677,44	99,98%
11251	ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,4003241		32,94		13,19		13,19	0,00%	912.690,62	99,98%
001205	SBC	PREGO FERRO GALVANIZADO 17x27 (226 un/kg)	Material	KG	0,5220000		24,88		12,99		12,99	0,00%	912.703,61	99,99%
00021138	SINAPI	MOURAO ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 8 A 11 CM, H = 2,20 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO (PARA CERCA)	Material	M	1,1229240		10,74		12,06		12,06	0,00%	912.715,67	99,99%
00039247	SINAPI	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/4", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	Material	M	2,0340000		5,89		11,98		11,98	0,00%	912.727,65	99,99%
00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	10,0477080		1,15		11,55		11,55	0,00%	912.739,21	99,99%
00044499	SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURAS METALICAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,6073144		18,87		11,46		11,46	0,00%	912.750,67	99,99%
1926	ORSE	Recril / resina para revestimentos	Material	l	0,4930000		23,02		11,35		11,35	0,00%	912.762,02	99,99%
11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0282289		401,45		11,33		11,33	0,00%	912.773,35	99,99%
00000400/S	ORSE	Abracadeira em aco para amarracao de eletrodutos, tipo d, com 3/4" e parafusode fixacao	Material	un	6,0000000		1,81		10,86		10,86	0,00%	912.784,21	99,99%
00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento	UN	0,0008388		12.474,20		10,46		10,46	0,00%	912.794,67	100,00%
1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	1,2994886		7,77		10,10		10,10	0,00%	912.804,77	100,00%
00020045	SINAPI	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 75 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000		9,95		9,95		9,95	0,00%	912.814,72	100,00%
3304	ORSE	Prensa cabo de 3/4"	Material	un	2,0000000		4,83		9,66		9,66	0,00%	912.824,38	100,00%
10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,2110535		45,19		9,54		9,54	0,00%	912.833,92	100,00%
00001875/S	ORSE	Curva 90 graus, longa, de pvc rigido roscavel, de 1 1/2", para eletroduto	Material	un	2,0000000		4,61		9,22		9,22	0,00%	912.843,14	100,00%
00003518	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	2,0000000		4,04		8,08		8,08	0,00%	912.851,22	100,00%
00002692/S	ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em aqua	Material	l	0,8006700		10,01		8,01		8,01	0,00%	912.859,23	100,00%
980	ORSE	Fita vedacao teflon larg= 1/2"	Material	m	30,0000000		0,26		7,80		7,80	0,00%	912.867,03	100,00%
00001872/S	ORSE	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexivel corrugado	Material	un	4,0000000		1,92		7,68		7,68	0,00%	912.874,71	100,00%
00001575	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	3,0000000		2,54		7,62		7,62	0,00%	912.882,33	100,00%
00000298	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	2,0000000		3,79		7,58		7,58	0,00%	912.889,91	100,01%
14265	ORSE	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto	Material	un	4,0000000		1,89		7,56		7,56	0,00%	912.897,47	100,01%
00003861	SINAPI	LUVA PVC SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	8,0000000		0,94		7,52		7,52	0,00%	912.904,99	100,01%
4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,3165809		22,75		7,20		7,20	0,00%	912.912,19	100,01%
00003542	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	10,0000000		0,72		7,20		7,20	0,00%	912.919,39	100,01%
1264	ORSE	Juncao pvc rigido roscavel d=1 1/ 4"	Material	un	1,0000000		7,20		7,20		7,20	0,00%	912.926,59	100,01%
9433	ORSE	Caixa de passagem pvc 4"x2", sistema "x", com tampa	Material	un	1,0000000		7,16		7,16		7,16	0,00%	912.933,75	100,01%
00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	29,5065000		0,24		7,08		7,08	0,00%	912.940,84	100,01%
00012894/S	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,3265874		21,49		7,02		7,02	0,00%	912.947,85	100,01%
00001884/S	ORSE	Curva 90 graus, longa, de pvc rigido roscavel, de 1", para eletroduto	Material	un	2,0000000		3,38		6,76		6,76	0,00%	912.954,61	100,01%
2994	ORSE	Cabo cobre flexível, isolado, 2,5mm2 - 450/750V / 70º	Material	m	2,5000000		2,69		6,73		6,73	0,00%	912.961,34	100,01%
315	ORSE	Bucha aluminio p/eletroduto d=1 1/2"	Material	un	2,0000000		3,24		6,48		6,48	0,00%	912.967,82	100,01%
00000567	SINAPI	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM ACO CARBONO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M	Material	M	0,4500000		13,79		6,21		6,21	0,00%	912.974,02	100,01%
00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	8,0918880		0,74		5,99		5,99	0,00%	912.980,01	100,02%
00001573	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	3,0000000		1,98		5,94		5,94	0,00%	912.985,95	100,02%

10583	ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,4003241		14,67		5,87		5,87	0,00%	912.991,82	100,02%
001274	SBC	SARRAFO CEDRO 1" x 2"	Material	M	1,5660000		3,58		5,61		5,61	0,00%	912.997,43	100,02%
9577	ORSE	Abraçadeira metálica tipo "d" de 1 1/2"	Material	un	3,0000000		1,83		5,49		5,49	0,00%	913.002,92	100,02%
00001955	SINAPI	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	2,0000000		2,59		5,18		5,18	0,00%	913.008,10	100,02%
00044497/S	ORSE	Montador de estruturas metalicas horista	Mão de Obra	h	0,2376000		21,71		5,16		5,16	0,00%	913.013,26	100,02%
00036522	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 189 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA 63 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000414		121.778,08		5,04		5,04	0,00%	913.018,30	100,02%
210	ORSE	Arruela de alumínio p/eletroduto d=1 1/2"	Material	un	2,0000000		2,38		4,76		4,76	0,00%	913.023,06	100,02%
11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0228860		199,62		4,57		4,57	0,00%	913.027,63	100,02%
11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0068638		634,39		4,35		4,35	0,00%	913.031,98	100,02%
00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	425,4457613		0,01		4,25		4,25	0,00%	913.036,24	100,02%
4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,1055270		38,57		4,07		4,07	0,00%	913.040,31	100,02%
00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0021704		1.840,99		4,00		4,00	0,00%	913.044,30	100,02%
00007288	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	Material	L	0,0930150		41,61		3,87		3,87	0,00%	913.048,17	100,02%
00020080	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,1886000		19,98		3,77		3,77	0,00%	913.051,94	100,02%
629	ORSE	Compensado resinado 10mm - Madeirit ou similar	Material	m²	0,0926640		34,41		3,19		3,19	0,00%	913.055,13	100,02%
00020085	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 50 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000		3,12		3,12		3,12	0,00%	913.058,25	100,02%
00007139	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	2,0000000		1,48		2,96		2,96	0,00%	913.061,21	100,02%
11252	ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0088962		329,44		2,93		2,93	0,00%	913.064,14	100,02%
5171	ORSE	Anel de borracha p/ tubo ou conexão de pvc je, d= 100mm	Material	un	2,0000000		1,45		2,90		2,90	0,00%	913.067,04	100,02%
10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0564580		49,96		2,82		2,82	0,00%	913.069,86	100,03%
11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,1976034		14,20		2,81		2,81	0,00%	913.072,67	100,03%
2260	ORSE	Torneira plastica para jardins 1/2", HERC 1128 ou similar	Material	un	1,0000000		2,60		2,60		2,60	0,00%	913.075,27	100,03%
4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,1129163		23,02		2,60		2,60	0,00%	913.077,87	100,03%
11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,1129163		22,96		2,59		2,59	0,00%	913.080,46	100,03%
11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,1976034		12,51		2,47		2,47	0,00%	913.082,93	100,03%
4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,1856258		13,22		2,45		2,45	0,00%	913.085,39	100,03%
00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0992640		24,46		2,43		2,43	0,00%	913.087,81	100,03%
00039996	SINAPI	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6,3 MM)	Material	M	0,4000000		6,05		2,42		2,42	0,00%	913.090,23	100,03%
00039813	SINAPI	MAQUINA TIPO VASO/TANQUE/JATO DE PRESSAO PORTATIL P/ JATEAMENTO, CONTROLE AUTOMATICO E REMOTO, CAMARA DE 1 SAIDA, 280 L, DIAM. *670* MM, BICO JATO CURTO VENTURI 5/16", MANGUEIRA 1" DE 10 M, COMPLETA (VALVULAS POP UP E DOSADORA, FUNDO CONICO ETC)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000465		48.099,63		2,24		2,24	0,00%	913.092,47	100,03%
2462	ORSE	Aluguel de compactador pneumático (dynapac - lc 71 gasolina - 2,5 hp)	Equipamento	h	0,6315000		3,40		2,15		2,15	0,00%	913.094,62	100,03%
00039315/S INAPI	ORSE	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	Material	un	4,9656000		0,42		2,09		2,09	0,00%	913.096,70	100,03%
11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0068638		301,27		2,07		2,07	0,00%	913.098,77	100,03%
00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0001062		18.412,50		1,96		1,96	0,00%	913.100,73	100,03%
13357	ORSE	Arruela lisa de 5/8"	Material	un	8,0000000		0,24		1,92		1,92	0,00%	913.102,65	100,03%
7880	ORSE	Alicate de compressão para terminais de compressão de cabos com seção até 120mm2	Serviços	h	0,5600000		3,26		1,83		1,83	0,00%	913.104,47	100,03%
13729	ORSE	VedaReboco Rebotec 1l ou similar	Material	l	0,0805600		21,42		1,73		1,73	0,00%	913.106,20	100,03%
00036487	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0002869		5.725,22		1,64		1,64	0,00%	913.107,84	100,03%
037402	SBC	SERRA CIRCULAR MECAN BANCADA MOT.ELETRICO 5CV-H (19105)	Material	H	1,4355000		1,10		1,58		1,58	0,00%	913.109,42	100,03%
2461	ORSE	Aluguel de compactador placa 415 kg (dynapac - cm 20 diesel - 6,0 hp)	Equipamento	h	0,4065660		3,40		1,38		1,38	0,00%	913.110,80	100,03%
11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0228860		58,40		1,34		1,34	0,00%	913.112,14	100,03%
00039017/S INAPI	ORSE	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	Material	un	4,9656000		0,26		1,29		1,29	0,00%	913.113,43	100,03%
00007138	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000		1,29		1,29		1,29	0,00%	913.114,72	100,03%
10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0366141		32,93		1,21		1,21	0,00%	913.115,93	100,03%
6313	ORSE	Lacre anti-fraude para hidrômetro em polipropileno	Material	UN	1,0000000		1,08		1,08		1,08	0,00%	913.117,01	100,03%
10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0564580		18,86		1,06		1,06	0,00%	913.118,07	100,03%
11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0282289		34,29		0,97		0,97	0,00%	913.119,04	100,03%
11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0564580		16,55		0,93		0,93	0,00%	913.119,97	100,03%
10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0282289		31,78		0,90		0,90	0,00%	913.120,87	100,03%
11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0137281		59,94		0,82		0,82	0,00%	913.121,69	100,03%
1784	ORSE	Plug pvc rigido roscavel d= 1/2"	Material	un	1,0000000		0,75		0,75		0,75	0,00%	913.122,44	100,03%
4725	ORSE	Espátula	Material	un	0,0355843		20,59		0,73		0,73	0,00%	913.123,18	100,03%
00000746	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA - JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H, POTENCIA DE OPERACAO ENTRE 2,50 E 3,00 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0001721		4.191,41		0,72		0,72	0,00%	913.123,90	100,03%
00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0359000		17,61		0,63		0,63	0,00%	913.124,53	100,03%
981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	2,1900000		0,26		0,57		0,57	0,00%	913.125,10	100,03%
00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0165364		32,16		0,53		0,53	0,00%	913.125,63	100,03%
00013887	SINAPI	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1 " (14 X 1 ")	Equipamento	UN	0,0007902		616,15		0,49		0,49	0,00%	913.126,12	100,03%
11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0114430		41,63		0,48		0,48	0,00%	913.126,59	100,03%
11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0045600		77,15		0,35		0,35	0,00%	913.126,95	100,03%
11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0083600		31,22		0,26		0,26	0,00%	913.127,21	100,03%
10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0137281		18,55		0,25		0,25	0,00%	913.127,46	100,03%
10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0068638		36,61		0,25		0,25	0,00%	913.127,71	100,03%
00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000022		102.201,21		0,22		0,22	0,00%	913.127,94	100,03%
11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0030400		73,48		0,22		0,22	0,00%	913.128,16	100,03%
11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0053200		27,92		0,15		0,15	0,00%	913.128,31	100,03%
10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0031021		45,19		0,14		0,14	0,00%	913.128,45	100,03%
11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0030400		39,55		0,12		0,12	0,00%	913.128,57	100,03%
00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	12,0000000		0,01		0,12		0,12	0,00%	913.128,69	100,03%
11281	ORSE	Bolsa de lona para ferramentas 40 x 30 x 20cm	Material	un	0,0001901		437,81		0,08		0,08	0,00%	913.128,77	100,03%
10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0031021		24,37		0,08		0,08	0,00%	913.128,85	100,03%
008419	SBC	DESMOLDANTE LIQUIDO P/FORMAS ESTRUTURAIS (L=75m2)	Material	L	0,0313200		2,37		0,07		0,07	0,00%	913.128,92	100,03%
11286	ORSE	Macariço de solda Ref. CG201 código 010414410 carbografite	Material	un	0,0000713		487,40		0,03		0,03	0,00%	913.128,96	100,03%
10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0007600		45,66		0,03		0,03	0,00%	913.128,99	100,03%
11285	ORSE	Fonte inversora de solda WMI 140ED 220V - BAMBOZZI - WMI- 140ED	Material	un	0,0000238		1.102,10		0,03		0,03	0,00%	913.129,02	100,03%
11282	ORSE	Esmerilhadeira angular elétrico portátil 4 1/2" - 1000 watts - ref. G1000kB2Black e Decker	Material	un	0,0000475		443,34		0,02		0,02	0,00%	913.129,04	100,03%
10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0007600		23,96		0,02		0,02	0,00%	913.129,06	100,03%
11283	ORSE	Selador horizontal para fita de aço 1"	Material	un	0,0000238		592,52		0,01		0,01	0,00%	913.129,07	100,03%
11273	ORSE	Esquadro de alumínio para soldagem de peças, com duas morsas, 35 x 35 x 4,5cm, marca Black Jack	Material	un	0,0000475		267,64		0,01		0,01	0,00%	913.129,08	100,03%
11284	ORSE	Cavalete de ferro nº 1	Material	un	0,0000475		147,58		0,01		0,01	0,00%	913.129,09	100,03%
11277	ORSE	Alicate de pressão para solda de chapa 18" (460mm), Ref.138 Z Gedore	Material	un	0,0000475		135,10		0,01		0,01	0,00%	913.129,10	100,03%
11279	ORSE	Alicate para anéis de pistão capacidade 50-100mm. ref.44044101 Tramontina ou similar	Material	un	0,0000475		108,64		0,01		0,01	0,00%	913.129,10	100,03%

11276	ORSE	Alicate de pressão para solda tipo U, para apertar chapas, tiras e qualquer tipo de perfil. Niquelado, mordentes reforçados em aço laminadao. Corpo em chapa dobrada extra-reforçada e rebites de aço, 11" (280mm). Ref. 138 Gedore.	Material	un	0,0000475		83,65		0,00		0,00	0,00%	913.129,11	100,03%
11275	ORSE	Alicate de pressão 11"	Material	un	0,0000475		76,02		0,00		0,00	0,00%	913.129,11	100,03%
11280	ORSE	Chave Inglesa 15" ref. 012418012 carbografite	Material	un	0,0000475		74,09		0,00		0,00	0,00%	913.129,11	100,03%
11272	ORSE	Alicate Climpador (cripador)	Material	un	0,0000238		125,65		0,00		0,00	0,00%	913.129,12	100,03%
11270	ORSE	Martelo de solda do tipo picareta, cabo de madeira, 300x0,4x0,5mm	Material	un	0,0000713		35,08		0,00		0,00	0,00%	913.129,12	100,03%
11278	ORSE	Alicate diagonal para corte rente 5" a 8"	Material	un	0,0000475		46,04		0,00		0,00	0,00%	913.129,12	100,03%
11274	ORSE	Grampo de de aperto rápido 16" Ref. 60987 Beltools	Material	un	0,0000713		22,96		0,00		0,00	0,00%	913.129,12	100,03%
11271	ORSE	Talhadeira com punho de proteção 22 x225mm ref.207206BR Belzer	Material	un	0,0000238		35,77		0,00		0,00	0,00%	913.129,12	100,03%

Totais por Tipo	
Equipamento	R$ 27.801,56
Equipamento para Aquisição Permanente	R$ 6.023,96
Mão de Obra	R$ 338.400,85
Material	R$ 481.664,42
Serviços	R$ 16.761,47
Taxas	R$ 4.534,47
Administração	R$ 0,00
Aluguel	R$ 0,00
Verba	R$ 0,00
Transporte	R$ 0,00
Franquia	R$ 0,00
Outros	R$ 37.942,39

Total sem BDI	**745.418,37**
Total do BDI	**167.420,53**
Total Geral	**912.838,90**

Juliana Rachel Vidigal do Ó
Setor de Engenharia

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	Construção do Econúcleo Regional em Itapecuru-Mirim
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA, ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS NOS AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS DO NOVO ECONÚCLEO DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO (DPE/MA) NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM
LOCAL:	Itapecuru-Mirim/MA
CLIENTE:	Defensoria Pública do Estado do Maranhão

DATA : 20/08/2024 **BDI :** 22,47%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SINAPI	2024/06 SEM DESONERAÇÃO	112,68%	69,90%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**36,80%**	**36,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,89%	0,00%
B2	Feriados	3,95%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,64%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,18%	9,20%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	**48,43%**	**18,88%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,58%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	1,73%	1,31%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,41%	1,82%
C5	Indenização Adicional	0,39%	0,29%
	TOTAL	**9,22%**	**6,96%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,82%	6,95%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,41%	0,31%
	TOTAL	**18,23%**	**7,26%**

A + B + C + D = 112,68% 69,90%

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

OBRA:	**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA, ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS NOS AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS DO NOVO ECONÚCLEO DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO (DPE/MA) NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM**
LOCAL:	**ITAPECURU-MIRIM/MA**

ANEXO II - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE BDI

ITEM	COMPONENTE	PERCENTUAL	OBSERVAÇÃO
1	Bonificação / Lucro – LUC	6,16%	Faixa mínima de recomendação do TCU – Acordão 2.369/2011
2	Despesas administrativas e operacionais – Administração Central – ADM	3,00%	Faixa mínima de recomendação do TCU – Acordão 2.369/2011
3	Seguros, Riscos e Garantias – ADM	1,77%	
3.1	Seguros	0,50%	Faixa mínima de recomendação do TCU – Acordão 2.369/2011
3.2	Riscos	0,97%	Faixa máxima de recomendação do TCU – Acordão 2.369/2011
3.3	Garantias	0,30%	Faixa mediana de recomendação do TCU – Acordão 2.369/2011
4	Despesas Financeiras – DFI	0,59%	Faixa mínima de recomendação do TCU – Acordão 2.369/2011
5	Impostos – IMP	8,65%	
5.1	COFINS	3,00%	Tabelado Tributo Federal
5.2	PIS	0,65%	Tabelado Tributo Federal
5.3	ISSQN*	5,00%	Tabelado Tributo Municipal
5.4	CPRB	0,00%	Tabelado Tributo Federal (Desoneração)
BDI		**22,47%**	

Fórmula do BDI

BDI= $\left[\left(\frac{1}{1-\sum(IMP)}\right)\cdot(1+\sum(ADM))\cdot(1+DIF)\cdot(1+LUC)\right]-1$

Onde:

IMP = Impostos incidentes sobre o faturamento

ADM = Despesas operacionais e administrativas

LUC = Lucro bruto

* Considerando 50% de serviço(mão-de-obra) aplicado sobre maior alíquota padrão dos municípios do Maranhão (5%)

Engº. Luiz Roberto da Costa Gomes
CREA: 1117423280/D-MA
Supervisor de Obras e Reformas

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

ATUALIZAÇÃO: Qui 15/08/24

Id	Nome da Tarefa	% concluída	Duração	Início da Linha de Base	Término da linha de base	Predecessoras	Nomes dos recursos
1	**ECONÚCLEO DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**	**0%**	**152 dias**	**Seg 07/10/24**	**Seg 07/04/25**		
2	**DESCARREGAMENTO MODULAR**	**0%**	**3 dias**	**Sáb 11/01/25**	**Qua 15/01/25**		
3	Descarregamento modular	0%	3 dias	Sáb 11/01/25	Qua 15/01/25	19TI+14 dias	
4	**OBRA CIVIL_ITAPECURU**	**0%**	**152 dias**	**Seg 07/10/24**	**Seg 07/04/25**		
5	**SERVIÇOS PRELIMINARES**	**0%**	**10 dias**	**Seg 07/10/24**	**Sex 18/10/24**		
6	Abertura de processo de regularização de obra na prefeitura	0%	2 dias	Seg 07/10/24	Qua 09/10/24		
7	Impressão de placa de obra	0%	2 dias	Qua 09/10/24	Sex 11/10/24	6	
8	Ligação de água provisória	0%	3 dias	Sex 11/10/24	Ter 15/10/24	7	
9	Ligação de energia provisória	0%	3 dias	Ter 15/10/24	Sex 18/10/24	8	
10	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**	**0%**	**3,22 dias**	**Sex 18/10/24**	**Sex 25/10/24**		
11	Mobilização de canteiro	0%	2 dias	Sex 18/10/24	Seg 21/10/24	5	
12	Mobilização de almoxarifado	0%	2 dias	Seg 21/10/24	Qua 23/10/24	11	
13	Mobilização de mão de obra	0%	2 dias	Qua 23/10/24	Sex 25/10/24	12	
14	**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**	**0%**	**9,33 dias**	**Sex 25/10/24**	**Sex 15/11/24**		
15	Remoção de vegetação mecanizada	0%	2 dias	Sex 25/10/24	Seg 28/10/24	10	Operador de maquinas;Trator esteira
16	Limpeza e regularização da área	0%	5 dias	Seg 28/10/24	Qua 30/10/24	15	Servente[3];Pedreiro[2]
17	Aterro e compactação mecânica do solo	0%	8 dias	Qua 30/10/24	Qua 13/11/24	16	Caminhão basculante;Caminhão tanque;Trator;Rolo pé de carneiro;Servente;Motonivela
18	Gabarito de obra	0%	2,5 dias	Qua 13/11/24	Sex 15/11/24	16;17	Pedreiro;Servente
19	**FUNDAÇÕES**	**0%**	**31,5 dias**	**Sex 15/11/24**	**Sáb 21/12/24**		
20	**BLOCOS**	**0%**	**31,5 dias**	**Sex 15/11/24**	**Sáb 21/12/24**		
21	Escavação manual de blocos e alvenaria de embasamento	0%	4 dias	Sex 15/11/24	Qua 20/11/24	14	Servente[5]
22	Compactação manual	0%	3 dias	Qua 20/11/24	Sáb 23/11/24	21	Operador de maquinas;Equipamento
23	Lastro de concreto	0%	2 dias	Sáb 23/11/24	Ter 26/11/24	22	Pedreiro[2];Servente[5]
24	Fabricação e montagem de formas para sapata	0%	2,5 dias	Ter 26/11/24	Qui 28/11/24	23	Pedreiro[2];Servente[3]
25	Concretagem de blocos	0%	2 dias	Qui 28/11/24	Sáb 30/11/24	24	Pedreiro[2];Servente[5]

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

ATUALIZAÇÃO: Qui 15/08/24

Id	Nome da Tarefa	% concluída	Duração	Início da Linha de Base	Término da linha de base	Predecessoras	Nomes dos recursos
26	Desforma de blocos	0%	1 dia	Qui 28/11/24	Sex 29/11/24	24	Pedreiro;Servente
27	Impermeabilização de blocos	0%	2 dias	Ter 26/11/24	Qui 28/11/24	23	Pedreiro;Servente
28	Espalhamento de aterro entre blocos	0%	2 dias	Sex 29/11/24	Seg 02/12/24	26;27TI+1 dia	Servente[2]
29	Compactação de aterro entre blocos	0%	1 dia	Seg 02/12/24	Ter 03/12/24	28	Operador de maquinas;Equipamento
30	Concretagem de lastro entre blocos (lona e concreto)	0%	14 dias	Ter 03/12/24	Qui 19/12/24	29	Pedreiro[2];Servente[5]
31	Fornecimento e instalação de manta neoprene	0%	2 dias	Qui 19/12/24	Sáb 21/12/24	30	Pedreiro;Servente
32	**PAINÉIS E VEDAÇÕES**	**0%**	**50 dias**	**Ter 03/12/24**	**Ter 04/02/25**		
33	Escavação de fundação do muro e mureta	0%	5 dias	Ter 03/12/24	Seg 09/12/24	29	Servente[2]
34	Execução de baldrame em bloco cerâmico/concreto	0%	6 dias	Seg 09/12/24	Seg 16/12/24	33	Pedreiro[2];Servente[3]
35	Forma e concretagem de viga inferior do muro	0%	5 dias	Seg 16/12/24	Sáb 21/12/24	34	Pedreiro;Servente
36	Impermeabilização de baldrame	0%	2 dias	Seg 23/12/24	Sex 27/12/24	35TI+1 dia	Pedreiro[2];Servente[2]
37	Execução de alvenaria de muro (alvenaria, pilares e vigas)	0%	13 dias	Seg 23/12/24	Sáb 11/01/25	35TI+1 dia	Pedreiro[2];Servente[2]
38	Reaterro e compactação manual do baldrame	0%	4 dias	Sáb 28/12/24	Sáb 04/01/25	36TI+1 dia	Servente[2]
39	Execução de alvenaria de mureta frontal	0%	3 dias	Sáb 11/01/25	Qua 15/01/25	37	Pedreiro;Servente
40	Chapisco de muro e mureta (interno e externo)	0%	6 dias	Qua 15/01/25	Qua 22/01/25	39	Pedreiro[2];Servente[2]
41	Reboco de mureta frontal	0%	2 dias	Qua 22/01/25	Sex 24/01/25	40	Pedreiro;Servente
42	Assentamento e acabamento de pingadeira	0%	3 dias	Qua 22/01/25	Sáb 25/01/25	40	Pedreiro;Servente
43	Pintura de muro (selador e tinta)	0%	5 dias	Seg 27/01/25	Sáb 01/02/25	42TI+1 dia	Pintor[2];Ajudante de pintor[2]
44	Pintura de mureta frontal (selador, textura e tinta)	0%	2 dias	Sáb 01/02/25	Ter 04/02/25	41TI+3 dias;43	Pintor;Ajudante de pintor
45	**PAVIMENTAÇÃO**	**0%**	**59,5 dias**	**Qua 15/01/25**	**Qua 26/03/25**		
46	**CALÇADA**	**0%**	**8 dias**	**Qua 15/01/25**	**Sex 24/01/25**		
47	Alvenaria de embasamento para calçada	0%	3 dias	Qua 15/01/25	Sáb 18/01/25	39	Pedreiro;Servente
48	Aterro e compactação de calçada	0%	3 dias	Sáb 18/01/25	Qua 22/01/25	47	Pedreiro;Servente
49	Concretagem de calçada (forma, lona, ferragem, junta de dilataç	0%	2 dias	Qua 22/01/25	Sex 24/01/25	48	Pedreiro;Servente[2]
50	**RAMPA**	**0%**	**5,5 dias**	**Seg 03/03/25**	**Sáb 08/03/25**		
51	Alvenaria para rampa de acesso	0%	2 dias	Seg 03/03/25	Qua 05/03/25	142;49	Pedreiro;Servente
52	Aterro e compactação de rampa de acesso	0%	1,5 dias	Qua 05/03/25	Qui 06/03/25	51	Pedreiro;Servente
53	Concretagem de rampa (forma, lona, ferragem, junta de dilataçã	0%	2 dias	Qui 06/03/25	Sáb 08/03/25	52	Pedreiro;Servente[2]
54	**GERAL (LATERAIS, FRENTE E FUNDO DO MÓDULO)**	**0%**	**8 dias**	**Seg 17/03/25**	**Qua 26/03/25**		

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

ATUALIZAÇÃO: Qui 15/08/24

Id	Nome da Tarefa	% concluída	Duração	Início da Linha de Base	Término da linha de base	Predecessoras	Nomes dos recursos
55	Regularização da área	0%	2 dias	Seg 17/03/25	Qua 19/03/25	122TI+1 dia;142TI+1 dia	Servente[2]
56	Compactação mecânica	0%	4 dias	Qua 19/03/25	Seg 24/03/25	55	Operador de maquinas;Equipamento
57	Concretagem lateral	0%	1 dia	Seg 24/03/25	Ter 25/03/25	56	Pedreiro;Servente
58	Espalhamento de brita	0%	1 dia	Ter 25/03/25	Qua 26/03/25	57	Servente[2]
59	**CIVIL INTERNO_RECEPÇÃO, ADMINISTRATIVO, CIRCULAÇÃO E SALA DEFENSOR 4**	**0%**	**40 dias**	**Qui 23/01/25**	**Ter 11/03/25**		
60	**Contrapiso**	**0%**	**5 dias**	**Qua 05/02/25**	**Ter 11/02/25**		
61	Nivelamento e compatação do solo	0%	2 dias	Qua 05/02/25	Sex 07/02/25	3TI+2 dias;81	Pedreiro;Servente[2]
62	Aplicação de argamassa e regularização	0%	2 dias	Sex 07/02/25	Seg 10/02/25	61	Pedreiro[2];Servente[2]
63	Acabamento	0%	1 dia	Seg 10/02/25	Ter 11/02/25	62	Pedreiro;Servente
64	**Drywall**	**0%**	**15 dias**	**Sáb 15/02/25**	**Qua 05/03/25**		
65	Instalação de guias e montantes	0%	2 dias	Sáb 15/02/25	Ter 18/02/25	63TI+1 dia;75;81	Gesseiro;Ajudante
66	Instalação das chapas de gesso	0%	2 dias	Ter 18/02/25	Qui 20/02/25	65	Gesseiro;Ajudante
67	Amarração	0%	1 dia	Qui 20/02/25	Sex 21/02/25	66	Gesseiro;Ajudante
68	Marcação das caixas elétricas	0%	1 dia	Sex 21/02/25	Sáb 22/02/25	67	Gesseiro;Ajudante
69	Aplicação de isolamento interno	0%	1 dia	Sáb 22/02/25	Seg 24/02/25	67;68	Gesseiro;Ajudante
70	Fechamento das placas de gesso	0%	1 dia	Seg 24/02/25	Ter 25/02/25	69	Gesseiro;Ajudante
71	Rejunte e acamento	0%	1 dia	Ter 25/02/25	Qua 26/02/25	70	Gesseiro;Ajudante
72	Emassamento	0%	3 dias	Sex 28/02/25	Ter 04/03/25	71;99	Pintor;Ajudante de pintor
73	Pintura	0%	1 dia	Ter 04/03/25	Qua 05/03/25	72;102	Pintor;Ajudante de pintor
74	**Piso**	**0%**	**11,5 dias**	**Sex 14/02/25**	**Sex 28/02/25**		
75	Limpeza com equipamento de alta pressão	0%	1 dia	Sex 14/02/25	Sáb 15/02/25	63TI+3 dias;81	Pedreiro;Servente
76	Aplicação de selador	0%	1 dia	Seg 17/02/25	Ter 18/02/25	75TI+1 dia	Pedreiro;Servente
77	Argamassa autonivelante	0%	2 dias	Ter 18/02/25	Qui 20/02/25	76	Pedreiro;Servente
78	Aplcação de piso vinílico	0%	3,5 dias	Sex 21/02/25	Qua 26/02/25	77TI+1 dia	Pedreiro;Servente
79	Instalação de rodapé em poliestireno	0%	2 dias	Qua 26/02/25	Sex 28/02/25	78	Pedreiro;Servente
80	Instalação de soleira de granito	0%	1 dia	Qua 26/02/25	Qui 27/02/25	78	Pedreiro;Servente
81	**Cobertura**	**0%**	**11 dias**	**Qui 23/01/25**	**Qua 05/02/25**		
82	Fornecimento e instalação de estrutura metálica de telhado	0%	3 dias	Qui 23/01/25	Seg 27/01/25	3TI+7 dias	Montador mecânico;Ajudante de

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

ATUALIZAÇÃO: Qui 15/08/24

Id	Nome da Tarefa	% concluída	Duração	Início da Linha de Base	Término da linha de base	Predecessoras	Nomes dos recursos
83	Fornecimento e instalação de telha termoacústica	0%	3 dias	Seg 27/01/25	Qui 30/01/25	82	Montador mecânico;Ajudante de
84	Instalação e vedação de calhas e rufos	0%	2 dias	Qui 30/01/25	Sáb 01/02/25	83	Montador mecânico;Ajudante de
85	Instalação de cumeeira	0%	1 dia	Sáb 01/02/25	Seg 03/02/25	83;84	Montador mecânico;Ajudante de
86	Pintura em estrutura metálica	0%	2 dias	Seg 03/02/25	Qua 05/02/25	84;85	Montador mecânico;Ajudante de
87	**Forro**	**0%**	**4 dias**	**Qua 05/03/25**	**Seg 10/03/25**		
88	Nivelamento de forro	0%	1 dia	Qua 05/03/25	Qui 06/03/25	64	Pedreiro;Servente
89	Instalação de guias, perfis e tirante	0%	1 dia	Qui 06/03/25	Sex 07/03/25	88	Pedreiro;Servente
90	Instalação de forro Ecophon	0%	1 dia	Sex 07/03/25	Sáb 08/03/25	89	Pedreiro;Servente
91	Instalação de forro de gesso	0%	1 dia	Sex 07/03/25	Sáb 08/03/25	89	Gesseiro
92	Marcação e corte de luminárias	0%	1 dia	Sáb 08/03/25	Seg 10/03/25	91	Pedreiro;Gesseiro
93	**Instalações elétricas internas**	**0%**	**14 dias**	**Sáb 22/02/25**	**Ter 11/03/25**		
94	Passagem de eletrodutos e caixas de passagem	0%	1 dia	Sáb 22/02/25	Seg 24/02/25	68	Eletricista;Ajudante de elétrica
95	Passagem de cabos para instalação elétrica, internet e telefone	0%	1 dia	Seg 24/02/25	Ter 25/02/25	94	Eletricista;Ajudante de elétrica
96	Instalação de tomadas e interruptores	0%	1 dia	Ter 25/02/25	Qua 26/02/25	95	Eletricista;Ajudante de elétrica
97	Intalação de luminárias	0%	1 dia	Seg 10/03/25	Ter 11/03/25	87	Eletricista;Ajudante de elétrica
98	Instalação de ar condicionado split	0%	1 dia	Qua 05/03/25	Qui 06/03/25	64	Eletricista;Ajudante de elétrica
99	**Esquadrias**	**0%**	**2 dias**	**Qua 26/02/25**	**Sex 28/02/25**		
100	Intalação de portas de madeira e batedor	0%	1 dia	Qua 26/02/25	Qui 27/02/25	71	Ajudante;Marceneiro
101	Instalação de porta de vidro dupla com mola hidraulica	0%	1 dia	Qua 26/02/25	Qui 27/02/25	71	Vidraceiro
102	Pintura de portas de madeira	0%	1 dia	Qui 27/02/25	Sex 28/02/25	100	Pintor
103	**ESQUADRIAS METÁLICAS**	**0%**	**67,5 dias**	**Qua 15/01/25**	**Sex 04/04/25**		
104	Instalação de pilares metálicos frontal	0%	3 dias	Qua 15/01/25	Sáb 18/01/25	39	Pedreiro;Servente
105	Instalação de gradil e portão frontal	0%	3 dias	Qua 22/01/25	Sáb 25/01/25	104TI+3 dias	Pedreiro;Servente
106	Instalação de pilares metálicos lateral	0%	3 dias	Ter 25/03/25	Sex 28/03/25	57;104	Pedreiro;Servente

Anexo II - Cronograma Físico (0089280) SEI 0003122.110000943.0.2024 / pg. 161

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

ATUALIZAÇÃO: Qui 15/08/24

Id	Nome da Tarefa	% concluída	Duração	Início da Linha de Base	Término da linha de base	Predecessoras	Nomes dos recursos
107	Instalação de gradil e portão lateral	0%	2 dias	Seg 31/03/25	Qua 02/04/25	106TI+2 dias;105	Pedreiro;Servente
108	Pintura de gradil e portões (selador e tinta)	0%	2 dias	Qua 02/04/25	Sex 04/04/25	107;105	Pintor;Ajudante de pintor
109	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LÓGICAS E SPDA**	**0%**	**29 dias**	**Qua 15/01/25**	**Ter 18/02/25**		
110	**ELÉTRICA**	**0%**	**15 dias**	**Sex 31/01/25**	**Ter 18/02/25**		
111	Fornecimento e instalação de quadro de medição e seus acessórios	0%	5 dias	Ter 04/02/25	Seg 10/02/25	32	Eletricista;Ajudante de elétrica
112	Corte de alvenaria para passagem de eletroduto	0%	1 dia	Seg 10/02/25	Ter 11/02/25	32TI+2 dias;111	Eletricista;Ajudante de elétrica
113	Passagem de cabos para instalação elétrica, internet e telefone	0%	5 dias	Ter 11/02/25	Seg 17/02/25	112	Eletricista;Ajudante de elétrica
114	Fornecimento e instalação de relé fotoelétrico	0%	1 dia	Seg 17/02/25	Ter 18/02/25	113	Eletricista;Ajudante de elétrica
115	Fornecimento e instalação de caixa de equipotencialização	0%	1 dia	Sex 31/01/25	Sáb 01/02/25	40;116	Eletricista;Ajudante de elétrica
116	**SPDA**	**0%**	**14 dias**	**Qua 15/01/25**	**Sex 31/01/25**		
117	Escavação manual	0%	4 dias	Qua 15/01/25	Seg 20/01/25	39	Servente[2]
118	Passagem de cabo de cobre	0%	1 dia	Seg 20/01/25	Ter 21/01/25	117	Eletricista
119	Fornecimento e instalação de caixa de inspeção e seus acessórios (caixa, tampa, haste, solda exotérmica)	0%	7 dias	Ter 21/01/25	Qua 29/01/25	118	Eletricista;Ajudante de elétrica
120	Reaterro de vala (spda)	0%	1 dia	Qua 29/01/25	Qui 30/01/25	119	Servente[2]
121	Conexão de aterramento ao módulo	0%	1 dia	Qui 30/01/25	Sex 31/01/25	119;120	Eletricista
122	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**	**0%**	**53,5 dias**	**Sáb 11/01/25**	**Sáb 15/03/25**		
123	**CASA DA BOMBA**	**0%**	**12 dias**	**Sex 07/02/25**	**Sex 21/02/25**		
124	Construção de base em concreto (forma, lona, ferragem, concretagem)	0%	3 dias	Sex 07/02/25	Ter 11/02/25	134	Pedreiro;Servente
125	Construção de abrigo em alvenaria	0%	3 dias	Sex 14/02/25	Ter 18/02/25	124TI+3 dias	Pedreiro;Servente
126	Chapisco e reboco de casa de bomba	0%	1 dia	Qua 12/02/25	Qui 13/02/25	124TI+1 dia	Pedreiro;Servente
127	Pintura (selador e tinta)	0%	1,5 dias	Sáb 15/02/25	Ter 18/02/25	126TI+2 dias	Pintor
128	Fornecimento e instalação de bomba e seus acessórios	0%	3 dias	Ter 18/02/25	Sex 21/02/25	125	Eletricista;Bombeiro hidraulico/encanador
129	**RESERVATÓRIO INFERIOR**	**0%**	**6 dias**	**Seg 03/03/25**	**Seg 10/03/25**		
130	Construção de base em concreto (forma, lona, ferragem, concretagem)	0%	3 dias	Seg 03/03/25	Qui 06/03/25	134;142	Pedreiro;Servente

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

ATUALIZAÇÃO: Qui 15/08/24

Id	Nome da Tarefa	% concluída	Duração	Início da Linha de Base	Término da linha de base	Predecessoras	Nomes dos recursos
131	Fornecimento e instalação de caixa d'agua e seu acessórios (bóia, tubulação e conexões)	0%	3 dias	Qui 06/03/25	Seg 10/03/25	130	Bombeiro hidraulico/encanador
132	**RESERVATÓRIO SUPERIOR**	**0%**	**5 dias**	**Seg 10/03/25**	**Sáb 15/03/25**		
133	Fornecimento e instalações hidraulicas (tubulação e conexões)	0%	5 dias	Seg 10/03/25	Sáb 15/03/25	129	Bombeiro hidraulico/encanador
134	**SANITÁRIO**	**0%**	**23 dias**	**Sáb 11/01/25**	**Sex 07/02/25**		
135	Escavação de vala para fossa, filtro e sumidouro	0%	3 dias	Sáb 11/01/25	Qua 15/01/25	37	Servente[2]
136	Fornecimento e instalação de fossa, filtro, sumidouro e seus ace	0%	5 dias	Qua 15/01/25	Ter 21/01/25	135	Pedreiro;Servente
137	Construção de caixas de passagem	0%	4 dias	Ter 21/01/25	Sáb 25/01/25	136	Pedreiro;Servente
138	Instalações e conexões sanitárias	0%	5 dias	Qua 22/01/25	Ter 28/01/25	136;137II+1 dia	Bombeiro hidraulico/encanador;Ajudan
139	Chapisco e reboco de caixas de passagem (interno e externo)	0%	4 dias	Sáb 25/01/25	Qui 30/01/25	137	Pedreiro;Servente
140	Impermeabilização de caixas de passagem	0%	2 dias	Seg 03/02/25	Qua 05/02/25	139TI+3 dias	Servente;Pedreiro
141	Reaterro e compactação (filtro, fossa e sumidouro)	0%	2 dias	Qua 05/02/25	Sex 07/02/25	138;140	Pedreiro;Servente
142	**DRENAGEM**	**0%**	**19,5 dias**	**Sex 07/02/25**	**Seg 03/03/25**		
143	Escavação	0%	4 dias	Sex 07/02/25	Qua 12/02/25	134	Servente
144	Fornecimento e intalação de dreno com tubo pead e manta bidim e suas conexões	0%	2,5 dias	Qua 12/02/25	Sáb 15/02/25	143	Pedreiro
145	Compactação de base para canaleta	0%	2 dias	Sáb 15/02/25	Ter 18/02/25	144	Servente
146	Lastro de concreto para base e preenchimento da canaleta	0%	2 dias	Ter 18/02/25	Qui 20/02/25	145	Pedreiro;Servente
147	Fornecimento e instalação de canaleta com tampa e suas conexões (pre moldada ou alvenaria)	0%	5 dias	Seg 24/02/25	Sáb 01/03/25	146TI+3 dias	Bombeiro hidraulico/encanador;Pedreir
148	Reaterro e compactação da área	0%	1 dia	Sáb 01/03/25	Seg 03/03/25	147	Servente[2]
149	**ESTACIONAMENTO**	**0%**	**11 dias**	**Sex 28/02/25**	**Qui 13/03/25**		
150	Regularização e compactação de área	0%	4 dias	Sex 28/02/25	Qua 05/03/25	46;74	Pedreiro;Servente
151	Escavação e regularização de terreno para sarjeta	0%	3 dias	Qua 05/03/25	Sáb 08/03/25	150	Pedreiro;Servente
152	Instalação de piso intertravado	0%	5 dias	Qua 05/03/25	Ter 11/03/25	150	Pedreiro;Servente
153	Confecção de sarjeta em concreto	0%	2 dias	Ter 11/03/25	Qui 13/03/25	151;152	Pedreiro;Servente
154	Retirada de meio fio existente	0%	1 dia	Sáb 08/03/25	Seg 10/03/25	151	Servente
155	Instalação de meio fio pré-moldado	0%	3 dias	Seg 10/03/25	Qui 13/03/25	154	Pedreiro;Servente
156	**ACESSIBILIDADE**	**0%**	**4 dias**	**Seg 17/03/25**	**Sex 21/03/25**		
157	Fornecimento e instalação de piso tátil de borracha	0%	1 dia	Seg 17/03/25	Ter 18/03/25	46TI+7 dias;50TI+7 dias	

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

ATUALIZAÇÃO: Qui 15/08/24

Id	Nome da Tarefa	% concluída	Duração	Início da Linha de Base	Término da linha de base	Predecessoras	Nomes dos recursos
158	Fornecimento e instalação de piso tátil de concreto	0%	4 dias	Seg 17/03/25	Sex 21/03/25	46TI+7 dias;50TI+7 dias	Pedreiro;Servente
159	**PAISAGISMO E JARDINAGEM**	**0%**	**8 dias**	**Qua 19/03/25**	**Sex 28/03/25**		
160	Construção de alvenaria para jardineiras	0%	4 dias	Qua 19/03/25	Seg 24/03/25	142;55	Pedreiro;Servente
161	Fornecimento e plantio de grama em placa	0%	2 dias	Seg 24/03/25	Qua 26/03/25	160	Servente
162	Fornecimento e plantio de mudas (moréia, podocarpo, pata de elefante, terra preta e adubo)	0%	1 dia	Qui 27/03/25	Sex 28/03/25	160TI+3 dias	Servente
163	Fornecimento e instalação de torneira de jardim	0%	1 dia	Qua 26/03/25	Qui 27/03/25	129;161	Pedreiro
164	Fornecimento de mangueira de jardim	0%	1 dia	Qua 26/03/25	Qui 27/03/25	163II	
165	**PINTURA DE PISO**	**0%**	**5,5 dias**	**Sáb 29/03/25**	**Sex 04/04/25**		
166	Identificação de tampas das caixas de passagem	0%	0,5 dias	Sáb 29/03/25	Sáb 29/03/25	173;59	Pintor;Ajudante de pintor
167	Lateral	0%	1 dia	Sáb 29/03/25	Seg 31/03/25	166	Pintor;Ajudante de pintor
168	Rampa	0%	1 dia	Seg 31/03/25	Ter 01/04/25	167	Pintor;Ajudante de pintor
169	Calçada	0%	1 dia	Ter 01/04/25	Qua 02/04/25	168	Pintor;Ajudante de pintor
170	Tampa canaleta	0%	1 dia	Qua 02/04/25	Qui 03/04/25	169	Pintor;Ajudante de pintor
171	Estacionamento	0%	1 dia	Qui 03/04/25	Sex 04/04/25	170	Pintor;Ajudante de pintor
172	**LIMPEZA DE OBRA**	**0%**	**8,5 dias**	**Sex 28/03/25**	**Seg 07/04/25**		
173	Retirada de entulho	0%	1 dia	Sex 28/03/25	Sáb 29/03/25	159;156;149;142;122;10	Servente[2]
174	Limpeza final de obra	0%	2 dias	Sex 04/04/25	Seg 07/04/25	165	Servente[3]

ID	Nome do recurso	Tipo	Iniciais	Unid. máxima	Calendário base	Código
1	Pintor	Trabalho	P	2	CALENDÁRIO - DPE 2024	
2	Servente	Trabalho	S	5	CALENDÁRIO - DPE 2024	
3	Encarregado de obras	Trabalho	E	1	CALENDÁRIO - DPE 2024	
4	Armador	Trabalho	A	1	CALENDÁRIO - DPE 2024	
5	Pedreiro	Trabalho	P	3	CALENDÁRIO - DPE 2024	
6	Ajudante de pintor	Trabalho	A	2	CALENDÁRIO - DPE 2024	
7	Montador mecânico	Trabalho	M	1	CALENDÁRIO - DPE 2024	
8	Ajudante de montagem mecânica	Trabalho	A	1	CALENDÁRIO - DPE 2024	
9	Retroescavadeira	Trabalho	R	1	CALENDÁRIO - DPE 2024	
10	Caminhão basculante	Trabalho	C	1	CALENDÁRIO - DPE 2024	
11	Operador de maquinas	Trabalho	O	1	CALENDÁRIO - DPE 2024	
12	Equipamento	Trabalho	E	1	CALENDÁRIO - DPE 2024	
13	Bombeiro hidraulico/encanador	Trabalho	B	1	CALENDÁRIO - DPE 2024	
14	Ajudante	Trabalho	A	1	CALENDÁRIO - DPE 2024	
15	Eletricista	Trabalho	E	1	CALENDÁRIO - DPE 2024	
16	Ajudante de elétrica	Trabalho	A	1	CALENDÁRIO - DPE 2024	
17	Gesseiro	Trabalho	G	1	CALENDÁRIO - DPE 2024	
18	Marceneiro	Trabalho	M	1	CALENDÁRIO - DPE 2024	
19	Vidraceiro	Trabalho	V	1	CALENDÁRIO - DPE 2024	
20	Trator esteira	Trabalho	T	1	CALENDÁRIO - DPE 2024	
21	Caminhão tanque	Trabalho	C	1	CALENDÁRIO - DPE 2024	
22	Trator	Trabalho	T	1	CALENDÁRIO - DPE 2024	
23	Rolo pé de carneiro	Trabalho	R	1	CALENDÁRIO - DPE 2024	
24	Motoniveladora	Trabalho	M	1	CALENDÁRIO - DPE 2024	

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

PROCEDIMENTO EXECUTIVO DOS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA IMPLANTAÇÃO DOS ECONÚCLEOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

São Luís/MA

2024

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

A Supervisão de Obras e Reformas da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA) elaborou este documento visando a melhoria e unificação dos serviços executados nas obras de construção dos Eco núcleos, possibilitando, inclusive, melhor entendimento por parte da contratada de quaisquer serviços a serem executados *in loco.*

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

Sumário

1. INTRODUÇÃO 4

2. OBJETO 5

3. OBRA CIVIL 7

4. PROCEDIMENTOS EXECUTIVOS DAS ETAPAS DA OBRA CIVIL 7

4.1. SERVIÇOS PRELIMINARES 7

4.1.1. LIMPEZA DO TERRENO 7

4.1.1.1. Terraplenagem – Corte 8

4.1.1.2. Terraplenagem – Aterro 9

4.1.2. LOCAÇÃO DA OBRA 10

4.1.3. FUNDAÇÕES 11

4.1.4. DRENAGEM 12

4.2. PAVIMENTAÇÃO 13

4.2.1. PISO CIMENTADO 13

4.2.2. PISO INTERTRAVADO 14

4.2.3. SARJETAS 14

4.2.4. MEIO-FIO 15

4.2.5. PAVIMENTAÇÃO EM BRITA 16

4.2.6. PAVIMENTAÇÃO VEGETAL 16

4.3. ALVENARIA E VEDAÇÕES 17

4.3.1. MURO EM ALVENARIA 17

4.3.2. ALVENARIA DE EMBASAMENTO 178

4.4. COBERTURA 18

4.4.1. INSTALAÇÃO DE TOLDOS 18

4.4.2. MANTA ALUMINADA 179

4.5. PINTURAS 19

4.5.1. PINTURA EM MURO 19

4.5.2. PINTURA DE CALÇADAS 179

4.6. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 19

4.6.1. INSTALAÇÕES DE SPDA 19

4.6.1. INSTALAÇÕES DE SPDA 19

4.6.1.1. Procedimentos Executivos 20

4.7. INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO 20

4.7.1.1. Procedimentos Executivos 20

4.8. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS 22

4.8.1. TANQUE SÉPTICO 22

4.8.1.1. Alvenaria – Dimensões: L=1M; c= 2M; h=1,65M 22

4.8.1.2. Pré-Moldado – Dimensões: D=1,5 m; H=2 m 23

Anexo III - Procedimento Executivo (0089281) SEI 0003122.110000943.0.2024 / pg. 168

4.8.2. FILTRO 24
4.8.2.1. Alvenaria – Dimensões D= 1,5m H=1,5m 25
4.8.2.2. Pré-moldado – D=1,5m H=1,5m 26
4.8.3. SUMIDOURO 26
4.8.3.1. Alvenaria – d=1,2m h=5m 27
4.8.3.2. Pré-moldado – D=1,5m H=3 m 28
4.8.4. CAIXAS DE PASSAGEM 28
4.8.4.1. Alvenaria – Dimensões = 0.60mx0.60mx0.60m 28
4.8.4.2. Pré-moldado – Dimensões = D=0.60m H=0.60m 29
4.9. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS 29
4.9.1. Alimentação 29
4.9.1.1. Reservatório Inferior 30
4.9.1.2. Bomba periférica 30
5. ESQUADRIAS METÁLICAS – INSTALAÇÃO DO GRADIL 31
5.1. Gradil externo - fixos 32
5.2. Gradil interno - fixos 32
5.2.1. Portões 33
6. PAISAGISMO E JARDINAGEM 34
6.2.1. Canteiro em tijolo maciço 34
6.2.2. Plantio da grama 35
6.2.3. Plantio das mudas no jardim 36
7. Sinalização 37
7.2.1. Piso tátil 37
7.2.1.1. Piso tátil interno 37
7.2.1.2. Piso tátil externo 38
8. PINTURA DE DEMARCAÇÃO E SINALIZAÇÃO. 39
8.1. Pintura de demarcação do estacionamento. 39
8.2. Pintura de sinalização (piso tátil externo) 40

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

1. INTRODUÇÃO

As obras modulares são consideradas construções inteligentes, pois permitem a execução simultânea de serviços de base, instalações sanitárias e elétricas, terraplanagem, construção de muros, entre outros, e a montagem do módulo, de modo que, após isso, ele seja transportado e "encaixado" no local, unificando o espaço interno com o externo e resultando em uma obra praticamente finalizada.

Falando especificamente dos Econúcleos da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA), eles carregam uma ideia de sustentabilidade por serem considerados obras limpas, gerando até 60% menos resíduos sólidos em comparação com uma construção de alvenaria convencional. Além disso, possuem em sua cobertura 18 painéis solar de 540 W para geração de energia solar, capazes de promover autossuficiência em energia elétrica. Esses núcleos também incorporam a ideia de responsabilidade social, pois utilizam mão de obra carcerária para a produção de toda a mobília utilizada no seu funcionamento.

O procedimento executivo abrange um conjunto de direcionamentos normativos que descrevem e caracterizam os materiais, equipamentos, técnicas para execução dos serviços e procedimentos estabelecidos pelo contratante para a contratação, execução e fiscalização das obras.

Partindo deste ponto, com o objetivo sempre de melhorar os serviços oferecidos, o presente documento visa detalhar o processo construtivo por parte da obra civil adotado para cada etapa da implantação do Econúcleo em um município, tendo como base os projetos de arquitetura e complementares, para que haja melhor entendimento por parte das empresas contratadas e a devida uniformização dos serviços executados.

É válido ressaltar que os processos aqui mencionados e detalhados podem sofrer algumas alterações dependendo do local da obra e das situações encontradas ao chegar no terreno, como por exemplo, tipo de solo, nível da rua em relação ao terreno, histórico de alagamento no local, entre outros.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

2. OBJETO

O Econúcleo básico, formado por 03 módulos pré-fabricados tipo contêiner, possui 90,00 m² e é formado por uma recepção, sala de assessor, sala do Defensor Público, sala técnica, sala de conciliação, copa, hall, WC Feminino, WC Masculino e WC adaptado para portadores de necessidades especiais - PNE, além de paisagismo na área externa.

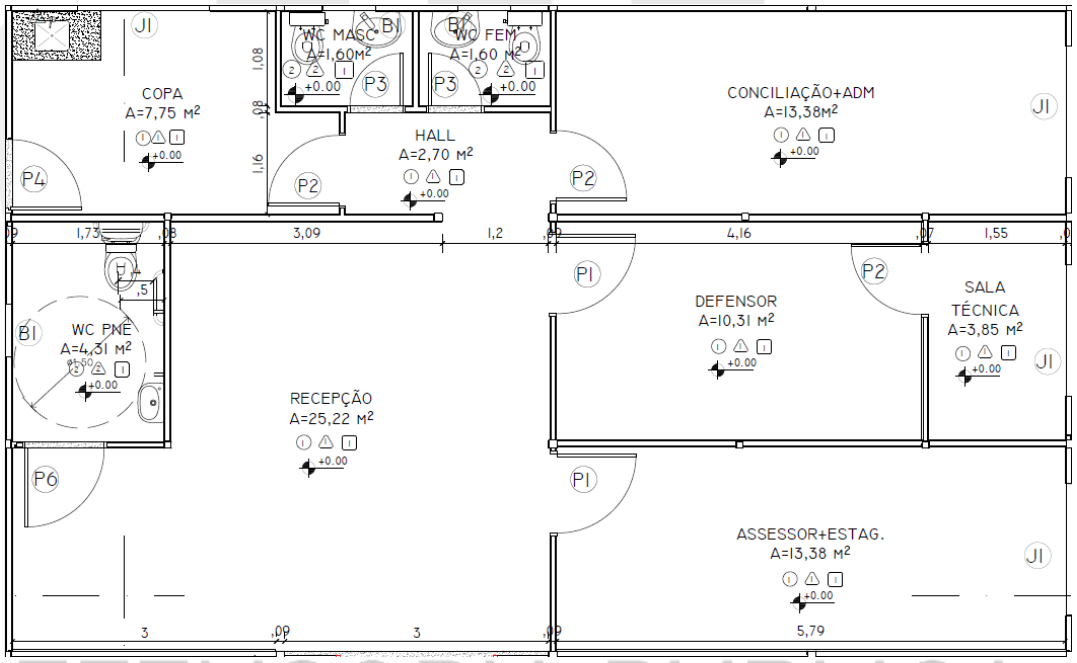

Imagem 01: Projeto Econúcleo – 03 módulos;
Fonte: Arquivos SOR, 2023

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

O Econúcleo básico, formado por 05 módulos pré-fabricados tipo contêiner, possui 170,80 m² e é formado por uma recepção, sala de assessor, sala de estagiários, duas salas de Defensor Público, sala técnica, sala de conciliação/reunião, sala do administrativo, copa, D.M.L., arquivo, WC Feminino, WC Masculino e WC PNE, além de paisagismo na área externa.

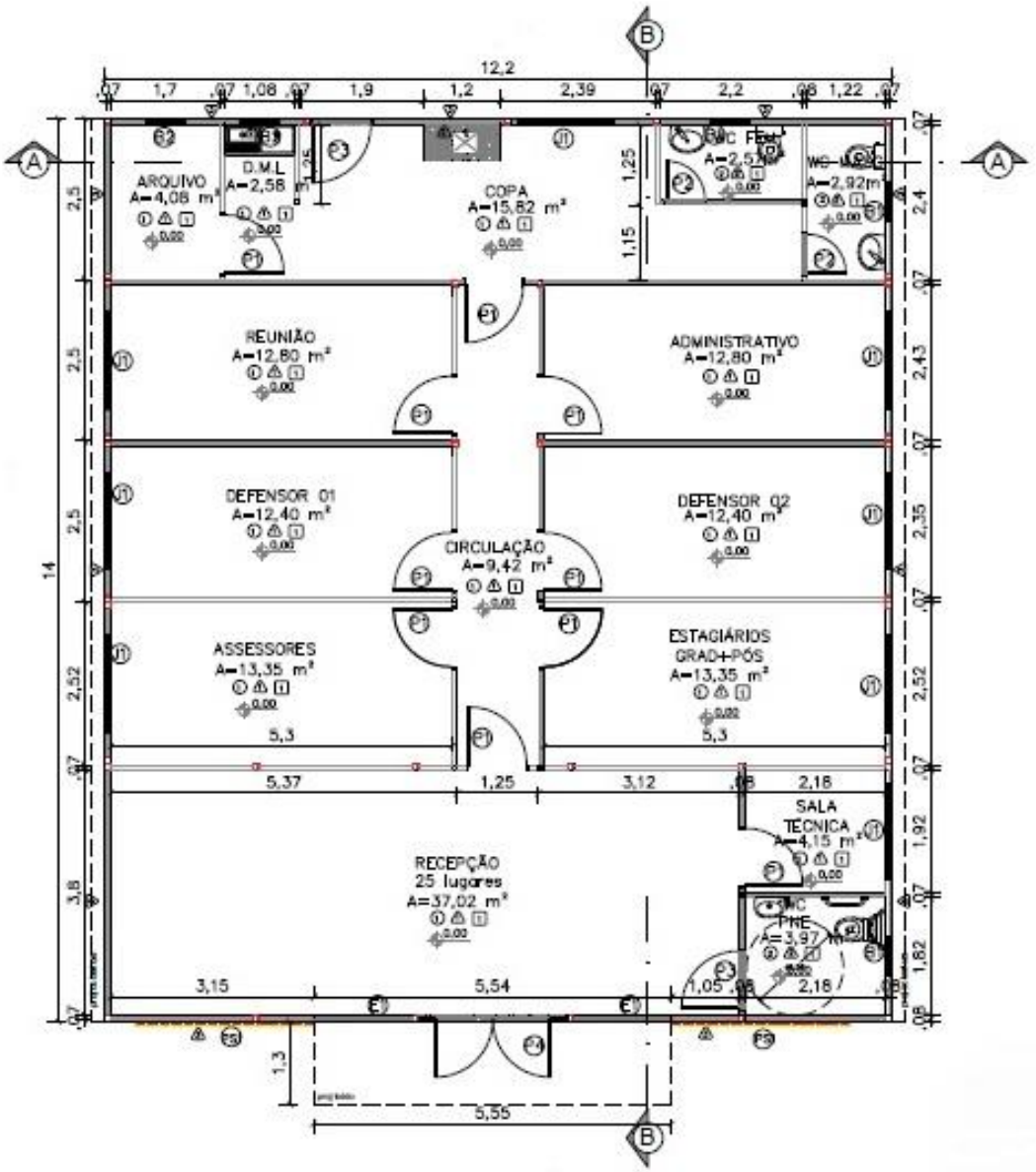

Imagem 02: Projeto Econúcleo – 05 módulos;

Fonte: Arquivos SOR, 2023

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

3. OBRA CIVIL

Simultaneamente à montagem do módulo na fábrica, os serviços no terreno destinados à construção do Econúcleo da DPE/MA iniciam-se por responsabilidade da contratada, e, com acompanhamento do responsável técnico designado pela contratante para fiscalização dos serviços contratados.

Em ordem cronológica, iniciam-se com a emissão do Alvará de Construção, das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART's) e Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), serviços preliminares, terraplanagem, fundação, execução de muro, escavação e execução do sistema sanitário, calçadas, estacionamento (quando houver), instalação de gradil, execução de reservatório inferior, execução dos serviços hidrossanitárias restantes, drenagens, execução de aterramentos, execução de jardim, paisagismo e pintura. Como supracitado, é possível que os serviços sejam alterados quanto à ordem e a forma de execução dependendo da particularidade de cada obra.

4. PROCEDIMENTOS EXECUTIVOS DAS ETAPAS DA OBRA CIVIL

4.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

4.1.1. LIMPEZA DO TERRENO

A limpeza manual pode ser executada com capina e roçagem, podendo ainda ser necessário a utilização de herbicidas e queimada controlada.

A limpeza mecanizada pode ser executada com a utilização de máquinas como mini carregadeira, pá carregadeira ou retroescavadeira.

Em todos os casos, o material proveniente da limpeza, destocamento ou desmatamento deve ser estocado, removido ou queimado e destinado ao local correto.

4.1.1.1. Terraplenagem – Corte

Esta atividade consiste em retirar camada de solo, observando-se sempre as orientações de cotas e perfis dos projetos de topografia e implantação, bem como sua possível reutilização em movimento de aterro.

Os equipamentos utilizados nessa etapa são definidos de acordo com a categoria do material. Contudo, majoritariamente, para o perfil de solo da região maranhense, os equipamentos de 1ª e 2ª categoria são suficientes, sendo necessário apenas a retroescavadeira e pá carregadeira para esta atividade.

CORTE	
CATEGORIA	**EQUIPAMENTO**
1ª	TRATOR DE LÂMINA, TRATOR PUSHER, MOTONIVELADORA ESCAVAÇÃO, RETROESCAVADEIRA, PÁ CARREGADEIRA
2ª	RIPPER ESCARIFICADEIRA, TRATOR PUSHER, RETROESCAVADEIRA, PÁ CARREGADEIRA, EXPLOSIVOS
3ª	PERFURATRIZES (PNEUMÁTICAS OU ELÉTRICAS), PÁ CARREGADEIRA

Imagem 03: corte por categorias;

A escavação será executada conforme elementos técnicos previstos em projeto e só poderá ser iniciada após o terreno limpo e livre da camada de solo orgânico, devendo ser considerado a retirada de 0,20m (metros) de altura da camada superficial.

Para taludes, dever-se observar a inclinação do projeto, não sendo permitindo rochas ou obstáculos na superfície do talude, sendo necessário ainda proceder o plantio de vegetação contra erosão e instalação de valeta para drenagem.

O acabamento quanto à declividade transversal e à inclinação dos taludes será verificado e deverá estar de acordo com o previsto no projeto de terraplenagem. As tolerâncias.

4.1.1.2. Terraplenagem – Aterro

Esta atividade consiste em preencher perfis de solo em corte, a fim de se obter as cotas previstas em projeto de topografia e implantação.

Os equipamentos utilizados mais utilizados nessa etapa são: trator-lâmina, escavo-transportadores, caminhão pipa com irrigador, rolo liso, pé de carneiro (estático ou vibratório) e caminhão basculante. Nos locais de difícil acesso aos equipamentos usuais de compactação, os aterros deverão ser compactados com o emprego de equipamento adequado como soquetes manuais e sapos mecânicos.

A execução deverá espalhar o solo com moto niveladora ou trator de lâmina de maneira uniforme em camadas de cerca de 20cm de espessura, aproximadamente paralelas aos greides dos platôs e não superando a 30cm de espessura. Recomenda-se que a primeira camada de aterro seja constituída por material granular permeável, que atuará como dreno para as águas de infiltração no aterro.

Compactar cada camada de solo com rolo pé de carneiro e onde não for possível sua utilização, usar soquetes manuais ou sapos mecânicos. Uma nova camada de solo só pode ser lançada após verificação da qualidade da compactação anterior (grau de compactação mínima de 95%). Caso não alcançada, devera-se recompor nas etapas em sequência: escarificação, homogeneização, acerto da umidade adequada e recompactação. Caso não seja suficiente, deve-se considerar substituir o solo.

Os materiais a serem utilizados no aterro devem ter características uniformes e permitir a obtenção do grau de compactação mínimo especificado para o trabalho em causa. Assim, será, em qualquer hipótese, vedado executar aterro sobre camadas de solo inconveniente como lama e argila muito mole. Em caso algum deve ser admitida a utilização de turfas, argilas orgânicas nem materiais com matéria orgânica, micáceas e diatomáceas devendo ainda ser evitado o emprego de materiais expansivos. Igualmente, não será permitida a inclusão de troncos, tocos e raízes nos aterros. O material dos cortes locais, que venham a ser utilizados para aterro, deve passar por idêntico processo de

exame e aprovação da Fiscalização. Caso seja desaconselhável a sua utilização, a Empreiteira providenciará sua remoção.

4.1.2. LOCAÇÃO DA OBRA

Esta atividade consiste em transferir dados e medidas do projeto de topografia e implantação para o local (terreno) da edificação.

O terreno deve estar limpo e escavado até a proximidade das cotas definidas para as fundações; os equipamentos e/ou ferramentas de produção devem estar em condições adequadas de uso; é recomendado o uso de serviços topográficos especializados para o acompanhamento da locação da obra.

Definir a referência de nível (RN) da obra e a referência pela qual será feita a locação da obra; conferir os eixos e divisas da obra, verificando a distância entre eles.

A partir da referência escolhida, deve-se demarcar a posição de uma das faces do gabarito utilizando trena metálica e linha de náilon, mantendo uma distância de, pelo menos, 01 metro da face da edificação. As demais posições das faces do gabarito podem ser marcadas a partir desta.

Montar o gabarito através da cravação de pontaletes espaçados a uma distância de aproximadamente 02 metros um do outro. Estes devem ser aprumados e alinhados.

Arrematar os topos dos pontaletes para formar uma linha horizontal perfeitamente nivelada, a uma altura de aproximadamente 1 m a 1,50 m do solo. Podem-se pregar sarrafos no topo dos pontaletes.

Na face interna dos pontaletes, pregar tábuas também niveladas, formando a denominada “tabeira”. Marcar a lápis os eixos X e Y no gabarito, por meio de topografia, utilizando o ponto de referência;

A partir desses eixos, marcar com tinta os eixos das peças estruturais na tabeira de acordo com as definições do projeto utilizando trena metálica, esquadro e pregos; esticar um arame pelos dois eixos da peça estrutural marcada; cravar um piquete nos pontos definidos pelo prumo e locar as fôrmas e os gastalhos quando houver.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

4.1.3. FUNDAÇÕES

Esta etapa consiste em construir os alicerces da edificação modular, que irão transmitir as cargas permanentes e acidentais para o solo.

Iniciar a abertura da vala, com largura de aproximadamente 20 cm maior do que a largura da sapata e escavar até a cota de apoio da fundação. Regularizar e compactar o fundo da vala até aproximadamente 05 cm abaixo da cota de apoio, utilizando soquete ou compactador mecânico, tipo "sapo". Lançar no fundo da vala um lastro de concreto magro (traço 1:3:5) com, no mínimo, 5 cm de espessura, deixando-o devidamente nivelado.

Preparar as fôrmas da borda da base da sapata, apoiando-as em estacas cravadas no fundo e nas laterais da vala, atentando para o correto nivelamento dos topos das formas laterais. Verificar o alinhamento e esquadro das peças de madeira para manter a largura e o comprimento da sapata constantes.

Posicionar a armadura da sapata conforme projeto de fundações, quando houver. Lançar o concreto vibrando em diversos pontos evitando o contato da agulha do vibrador com as fôrmas e não vibrando o concreto pela armadura. Os procedimentos de concretagem devem obedecer às especificações do projeto estrutural, sendo obrigatório o controle tecnológico do aço e do concreto, conforme normas específicas, caso necessário.

É necessário realizar o procedimento de hidratação do concreto (cura), para que o mesmo não perca água por evaporação, por até 07 dias ou até o concreto atingir 15mpa. Assim, umidificar o bloco, três vezes por dia, até saturar nesse período.

A forma das fundações **não** deve ser retirada antes do terceiro dia após a concretagem. Após a retirada das formas, aplica 2 demãos de Primer Universal nos blocos para a impermeabilização.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

4.1.4. DRENAGEM

Esta etapa consiste em instalar elementos de escoamento para águas superficiais ou subterrâneas.

Para drenagem de águas superficiais da pista de rolamento urbana, executar sarjeta com a escavação e assentamento de guia meio-fio seguindo a declividade do passeio.

Para drenagem de águas subterrâneas ou de área permeável, utilizar as tubulações flexíveis perfuradas (PEAD), brita nº 02, manta geotêxtil e areia.

Executar a escavação da vala, conforme projeto. Depois, compactar fundo da vala. Após, assentar manta geotêxtil sobre a vala. Em seguida, despejar material drenante, seguindo cotas de projeto. Assentar tubulação com declividade mínima de 1%. Por fim, fechar a manta, criando uma “bolsa” para a tubulação e brita e selar com areia seca.

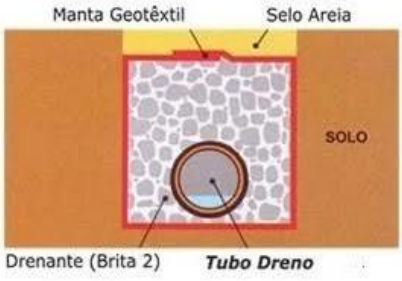

Imagem 04: meio fio pré-moldado e tubulação flexível perfurada PEAD;

Para drenagem de águas pluviais e de escoamento de talude, pode-se utilizar as canaletas de proteção de talude, seguindo dimensões de projeto.

Para execução das canaletas pré-moldadas, deve-se, inicialmente, escavar, apiloar e preparar a base destas, com a utilização de pedra de mão para alicerce e lastro de concreto magro para nivelamento da declividade, que deve ser de no mínimo 1%. Após, executar o chumbamento das peças com argamassa e preenchimento dos vazios laterais com concreto.

Imagem 05: canaleta de drenagem pré-moldada;

4.2. PAVIMENTAÇÃO

4.2.1. PISO CIMENTADO

Serão executados passeios em piso cimentado em áreas de calçadas, tanto nas áreas externas ao modulo quanto na área interna na lateral esquerda para acesso do jardim à cozinha do modulo. As calçadas deverão ter espessura de 8 cm tendo em sua composição telas em aço 3/8 soldado com espaçamento entre ferragens de 10 cm, não sendo possível encontrar esse tipo de tela no município, a contratada deverá executar sua armação utilizando arame recozido e obedecendo o mesmo espaçamento entre ferragem. As áreas de execução dessa pavimentação deverão receber camada de aterro compactado manualmente com volume calculado in loco de modo que não comprometa a espessura mínima do piso de concreto que por sua vez deverá obedecer ao nível de referência da obra.

Para determinar o nível de referência da obra, o fiscal determinará um bloco de fundação para origem, este bloco deverá ser obedecido nos demais níveis, tais como o de cinta do muro quanto da altura da calçada, que deverá ter no mínimo 15 cm de altura da sarjeta ou 10 cm de altura no eixo da via. A

pavimentação da lateral do modulo deverá ser executada tendo referência de 5 cm cobrindo os blocos de fundação e 3 cm abaixo do bloco.

O método construtivo para as pavimentações em piso cimentado obedece a esta ordem: Determinação do nível, compactação do aterro, aplicação de lonas, fixação de cunhas para base da tela metálica, que deverão estar em altura de 4 cm da base do pavimento, instalações das fitas de dilatações térmicas, por fim a aplicação do concreto de no mínimo 25mpa.

Após a conclusão dessa pavimentação, a área deverá ser isolada de circulação e deverá ser molhada 1 vez ao dia pelo período de 5 dias corridos.

4.2.2. PISO INTERTRAVADO

Em áreas de estacionamento deverão ser aplicados pavimentações do tipo piso intertravado sextavado de no mínimo 8 cm de espessura, para carga de veículos. Esta pavimentação será aplicada sob colchão de areia de no mínimo 8 cm de espessura e obedecendo a inclinação determinada em projeto, após a aplicação manual dos blocos, deverá ser executada a compactação dos blocos.

A compactação é realizada em duas fases, e o equipamento utilizado são as placas vibratórias. É importante ressaltar que, neste processo, o operário deve mover as placas vibratórias com passadas de 20 cm ou mais. Além disso, é preciso parar a 1.5m de distância da frente de serviço, no mínimo. Depois de realizar a primeira compactação, ou compactação inicial, é preciso substituir os blocos danificados no processo. Também é feita a selagem das juntas, espalhando areia fina (similar à areia de argamassa) sobre o pavimento e varrendo o excesso. Então, realiza-se a compactação final, e o assentamento do pavimento Intertravado está concluído.

4.2.3. SARJETAS

As sarjetas serão poderão ser executadas de duas maneiras, a primeira é em estrutura de blocos pré-moldados, podendo ser integrados ao meio fio das calçadas, e a segunda é com concreto pré-fabricado de FCK mínimo de 20mpa, estas serão instaladas sob lastro de concreto magro de 5 cm de

espessura e deverão obedecer a inclinação da via pública, este equipamento receberá as bocas de saídas d'águas dos tubos de queda de drenagem do modulo, que deverá receber acabamento da face zerado ao meio fio das calçadas.

4.2.4. MEIO-FIO

Os meios-fios devem ser executados em peças de 1,00 m de comprimento, as quais devem ser vibradas até seu completo adensamento e, devidamente curadas antes de sua aplicação.

Seu comprimento deve ser reduzido para a execução de segmentos em curva.

O concreto empregado na moldagem dos meios-fios, sarjetas e sarjetões devem possuir resistência mínima de 20 MPa no ensaio de compressão simples, aos 28 dias de idade.

Para o assentamento dos meios-fios, sarjetas e sarjetões, o terreno de fundação deve estar com sua superfície devidamente regularizada, de acordo com a seção transversal do projeto, apresentando-se liso e isento de partículas soltas ou sulcadas e, não deve apresentar solos turfosos, micáceos ou que contenham substâncias orgânicas. Devem estar, também, sem quaisquer de infiltrações d'água ou umidade excessiva.

Para efeito de compactação, o solo deve estar no intervalo de mais ou menos 1,5% em torno da umidade ótima de compactação, referente ao ensaio de Proctor Normal.

Não é permitida a execução dos serviços durante dias de chuva.

Após a compactação, deve-se umedecer ligeiramente o terreno de fundação para o lançamento do lastro.

Sobre o terreno de fundação devidamente preparado, deve ser executado o lastro de concreto das sarjetas e sarjetões, de acordo com as dimensões especificadas no projeto. O lastro deve ser apiloado, convenientemente, de modo a não deixar vazios.

O assentamento dos meios-fios deve ser feito antes de decorrida uma hora do lançamento do concreto da base. As peças devem ser escoradas, nas juntas, por meio de bolas de concreto com a mesma resistência da base.

Depois de alinhados os meios-fios, deve ser feita a moldagem das sarjetas, utilizando-se concreto com plasticidade e umidade compatível com seu lançamento nas formas, sem deixar buracos ou ninhos.

As sarjetas e sarjetões devem ser moldados in loco, com juntas de 1 cm de largura a cada 3 m. Estas juntas devem ser preenchidas com argamassa de cimento e areia de traço 1:3.

A colocação do meio-fio deve preceder à execução da sarjeta adjacente.

4.2.5. PAVIMENTAÇÃO EM BRITA

As áreas externas ao modulo na lateral direita e ao fundo, receberão pavimentação em camada de brita nº 01, que deverão ser aplicadas em camadas de 10 cm a cima do banco de área compactado em no mínimo 05 cm. Deve-se adotar o cuidado em sua limpeza evitando respingo de tintas do muro na superfície da brita.

4.2.6. PAVIMENTAÇÃO VEGETAL

A pavimentação vegetal se dará nas áreas de frente ao módulo, devendo ser utilizada placas de grama sob terra preta, esta deverá estar isenta de restos orgânicos (raízes, restos de folhagens, etc.) e caso necessário, deverá ser utilizado adubos para a correção do índice de nitrogênio no solo e posterior aplicação de NPK (nitrogênio (N), fósforo (P) e potássio (K)).

O construtor deverá entregar as placas de grama devidamente hidratadas, tomando os devidos cuidados cabíveis a cada região.

Não será aceito a aplicação de placas de grama amareladas.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

4.3. ALVENARIA E VEDAÇÕES

4.3.1. MURO EM ALVENARIA

A construção do muro é uma das primeiras etapas do processo construtivo da parte civil da obra, serão executados em alvenaria de tijolo cerâmico com armação em estrutura de concreto armado para os pilares e vigas. Sua altura mínima é de 2,5 metros e os espaçamentos entre pilares se darão a cada 3 metros de distância, estes deverão ser desformados três dias após a sua concretagem.

A primeira etapa para a construção dos muros é o gabarito da obra, que deverá obedecer aos limites do lote de implantação e respeitar as medidas de calçada determinado em projeto arquitetônico. Após o gabarito executado, a contratada deverá executar as escavações para o embasamento do muro, que serão executadas manualmente com ferramentas adequadas e uso de EPI'S, as escavações deverão ter no mínimo 40 cm de profundidade e 25 cm de largura, feito isto o fiscal determinará o tipo de embasamento mais adequado ao terreno que será executado sob lastro de concreto magro de 5 cm de espessura, para o tipo de embasamento podem ser adotados em pedra argamassada, alvenaria de tijolo cerâmico ou em bloco estrutural, recomenda-se que aos embasamentos que sejam superiores a 40 cm de altura, os mesmos devem ser em bloco estrutural e armados. Sob o embasamento, será executada a cinta de amarração em viga de concreto armado com colunas.

Os cuidados a serem tomados na execução do muro são: Prumo, tijolo cerâmico sem deformidades, vibração adequada das vigas e pilares, impermeabilização das cintas e viga baldrame.

Os muros laterais e de fundo deverão ser chapiscados (traço: 1/3), aplicado selador acrílico e pintados com tinta acrílica na cor branco neve. O muro frontal (mureta) deverá ser chapiscado, rebocado, texturado e aplicado tinta acrílica na cor branco neve.

4.3.2. ALVENARIA DE EMBASAMENTO

No perímetro da fundação dos módulos, serão executadas vedações em alvenaria de tijolo cerâmico ou em bloco estrutural, com suas duas faces devidamente rebocadas, a contratada deverá adotar aos mesmos cuidados construtivos da etapa de execução do baldrame do muro.

4.4. COBERTURA

4.4.1. INSTALAÇÃO DE TOLDOS

Serão instalados dois toldos em material de policarbonato, um na entrada do módulo e outro na área da lavanderia. A estrutura metálica de suporte deverá ser executada com a utilização de metalon 40x20, deverá estar isenta de resquícios de solda, deve ser aplicado zarcão e pintura esmalte sintética acetinada na cor preto.

O policarbonato será na cor *fumê*, espessura de 8 mm e deverá ter sobra de 5 cm em cada lado da estrutura metálica. Deve ser utilizado pingador metálico em perfil alumínio “U” 25,4 mm x 3,2 mm.

A fixação do toldo em policarbonato na estrutura do módulo poderá ser executada com tirantes em metalon 20x20. Os tirantes devem ter o mesmo acabamento da estrutura metálica de suporte às placas de policarbonato. Na intersecção entre o toldo e a platibanda metálica do módulo, deverá ser aplicada manta aluminizada para evitar infiltrações.

Após a execução dos toldos, deverá ser executado teste de vedação e inclinação e o serviço só será declarado concluído caso não haja falhas na impermeabilização ou acúmulo de água nas áreas de polietileno.

O toldo será fornecido e instalado pela contratada responsável pelo fornecimento dos módulos adaptados.

4.4.2. MANTA ALUMINIZADA

Após a execução da cobertura do modulo, o fiscal deverá observar a cumeeira e as biqueiras da cobertura, nestes locais serão aplicados manta aluminizada para que não existam falhas em suas juntas.

4.5. PINTURAS

4.5.1. PINTURA EM MURO

Os muros receberão pintura na cor branco neve, aplicada manualmente com rolo de pintura antirrespingo (lã sintética), para que não haja falhas no revestimento de chapisco. Deve ser aplicada em duas demãos sob camada de selador acrílico em uma demão.

Na mureta frontal e na alvenaria do quadro de medição de energia elétrica, deverá ser utilizada textura acrílica branca.

4.5.2. PINTURA DE CALÇADAS

As calçadas receberão pintura na cor cinza com tinta acrílica para piso, aplicadas em duas demãos. Antes da aplicação da pintura, o piso deverá ser limpo para que não haja sujeiras que atrapalhem a utilização da tinta.

Observar na embalagem da tinta utilizada, qual o intervalo de tempo entre demãos recomendado pelo fabricante.

4.6. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

4.6.1. INSTALAÇÕES DE SPDA

Esta atividade consiste em instalar na edificação, sistema de proteção que dissipa para a Terra possíveis correntes elétricas que poderiam causar danos

à edificação. Todos os procedimentos executivos devem seguir o determinado na norma NBR 5419/2015 – Proteção Contra Descargas Atmosféricas.

4.6.1.1. Procedimentos Executivos:

- Locação das caixas de inspeção em PVC Rígido, conforme especificado em projeto;
- Escavação do terreno para a instalação das caixas de inspeção em PVC;
- Escavação da vala para acomodação da malha de aterramento (cabo de cobre nú #50 mm). Seguir dimensões especificadas em projeto;
- Execução da malha de aterramento e cravamento das hastes de Copperweld;
- Execução das soldas exotérmicas para a interligação da malha de aterramento com as hastes de Copperweld;
- Reaterro das valas;
- Execução das prumadas de descida no entorno da edificação;
- Interligação das prumadas de descida com a malha de aterramento.

4.7. INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO

Esta atividade consiste na instalação dos equipamentos de refrigeração mecânica dos ambientes do Econúcleo, a fim de garantir temperaturas adequadas para a execução da atividade fim da Instituição.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

4.7.1.1. Procedimentos Executivos:

- Verificação no projeto complementar da potência necessária para cada ambiente do Econúcleo;
- Verificação da situação dos equipamentos recebidos na obra. Atentar para a verificação do estado da evaporadora, condensadora, dos controles remotos e de todos os componentes de cada aparelho recebido. Qualquer avaria deve

ser imediatamente avisada ao Supervisor de Obras e Reformas para que este possa tomar as devidas providências;

- Verificação da correta instalação dos reforços em madeira Pinus nas paredes do Econúcleo, para a verificação de que os mesmos foram executados conforme determinado no projeto arquitetônico;
- Atentar para a furação na parede e madeira Pinus da passagem das tubulações há uma declividade para melhor escoamento de água do dreno.
- Verificação das distâncias mínimas entre o teto, piso e paredes laterais da evaporadora conforme o manual de instalação do fabricante;
- Instalação da evaporadora no suporte metálico e verificação da tensão elétrica na tomada onde será instalado o aparelho de ar condicionado;
- Verificação das distâncias mínimas entre a parte traseira da condensadora e a parede e/ou condensadoras próximas, entre a parte frontal da condensadora e a parede e/ou condensadoras próximas e entre as partes laterais da condensadora e a parede e/ou condensadoras próximas conforme o manual de instalação do fabricante;
- Instalação da condensadora no telhado metálico da edificação. Atentar para a vedação completa dos pontos de fixação das condensadoras;
- Interligação mecânica entre evaporadora e condensadora. Atenção para a utilização correta do diâmetro das tubulações de cobre, conforme especificações do fabricante, e da utilização de esponjoso térmico individual de acordo com o diâmetro em cada tubulação para melhor eficiência térmica do aparelho;
- Observar se a tubulação de cobre não há nenhum estrangulamento/amassado. Proteger as entradas do tubo de cobre com fita ou tampa com o intuito de não entrar resíduos do esponjoso. A fita PVC e aluminizada pode ser usada para acabamento e proteção e uma melhor eficiência do aparelho (atentar para não apertar o esponjoso com a fita, comprometendo sua eficácia);
- Observar o comprimento mínimo e máximo da tubulação de cobre de acordo com a potência (BTU´s) do aparelho no manual de instalação do fabricante;
- Efetuar a desidratação (vácuo) no sistema, igual ou menor que 500 microns (µm) estabilizados;

- Verificação das tensões elétricas e especificações do disjuntor corretamente e o nível de pressão (Psi) do gás refrigerante (R-410a);
- Conexão da evaporadora na rede de coleta de águas cinzas da edificação;
- Teste do correto funcionamento do sistema instalado. Deixar o aparelho ligado por seis horas.

O fornecimento dos equipamentos de refrigeração será pela Contratante e a instalação dos mesmos, será de responsabilidade da Contratada responsável pelo fornecimento dos módulos.

4.8. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

4.8.1. TANQUE SÉPTICO

Unidade cilíndrica ou prismática retangular, de fluxo horizontal, para tratamento de esgotos por processos de sedimentação, flotação e digestão. De acordo com a NBR 7229 os tanques sépticos são indicados para: Áreas desprovidas de rede pública coletora de esgotos; como alternativa de tratamento de esgotos em áreas providas de rede coletora local ou quando da utilização de redes coletoras com diâmetro e/ou declividades reduzido.

O tanque séptico deve ser posicionado a uma distância mínima de 1,50 m da face externa da parede mais próxima do módulo sanitário, além de obedecer a outros requisitos da ABNT/NBR 7229.

Para troca de gases com o ambiente, o sumidouro deve ser provido de "suspiro" saindo pelo tubulação saindo pelo muro, de 40 cm de exposição externa. Visando evitar a proliferação de insetos, especialmente pernilongos, na extremidade externa do suspiro deve ser afixado um T conforme projeto. Deve conter também um saída "suspiro" na tampa para manutenção de 100 mm com altura mínima de 20 cm com um CAP de 100 mm fixado.

4.8.1.1. Alvenaria - Dimensões: L=1 m; C=2 m; H=1,65 m

- Escavação Manual com dimensões indicadas em projeto;
- Apiloamento do fundo da caixa;
- Execução da base de concreto (Fck=15 Mpa), espessura mínima de 5cm;
- Cinta inferior e superior de H=11cm, L=14cm.
- Elevação da alvenaria com juntas de amarração, alvenaria de bloco cerâmicos de 6 furos deitados, com furos em direção oposta ao solo, de boa aparência, alinhadas e niveladas (e=14cm), o assentamento será executado em juntas de amarração. As juntas deverão ser perfeitamente alinhadas e aprumadas, devendo as juntas verticais serem coincidentes em camadas alternadas.
- As paredes internas receberão chapisco de cimento e areia no traço 1:3 e, receberão revestimento com massa única em argamassa no traço 1:2:8 com adição de impermeabilizante, espessura de 2cm. Não será permitido o uso de barro ou cal nas argamassas de assentamento e de revestimento.
- Deverá conter abertura em parede divisória do tanque séptico e será moldada in loco, com dimensões e formado apresentado em projeto.
- Instalação dos tubos de entrada e saída, devendo estes ter altura diferentes, como detalhado em projeto; O dispositivo de entrada deve ser posicionado de maneira que a sua geratriz inferior localize-se 5 cm acima da geratriz inferior do tubo de saída. Ver projeto.
- A tampa de concreto armado será moldada in loco com espessura de 5 cm; utilizar tela de aço com diâmetro do fio de 5,0 mm, espaçamento da malha=10x10cm.
- Reaterro e regularização dos encontros solo com a parte externa da alvenaria;

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

4.8.1.2. Pré-Moldado - Dimensões: D=1,5 m; H=2 m;

- Escavação Manual com dimensões com dimensões indicadas em projeto;
- Apiloamento do fundo da caixa;
- Execução da base de concreto (Fck=15 Mpa), espessura mínima de 5cm;

- Instalação de 6 manilhas pré-moldada D=1,2m, H=0,5 e posteriormente blindadas;
- Instalação dos tubos de entrada e saída, devendo estes ter altura diferentes, como detalhado em projeto; O dispositivo de entrada deve ser posicionado de maneira que a sua geratriz inferior localize-se 5 cm acima da geratriz inferior do tubo de saída. Ver projeto.
- A tampa de concreto armado poderá ser moldada in loco ou ser pré-moldada e sua espessura será 5cm;
- Reaterro e regularização dos encontros solo com a parte externa da alvenaria;

4.8.2. FILTRO

O efluente que sai do tanque séptico deverá passar por mais um processo de tratamento, a fim de garantir que o efluente final esteja em condições de ser disposto em solo, neste caso um filtro biológico.

O Filtro biológico é constituído por um cilíndrico (D= 1,50 m), com nível abaixo do tanque séptico. Seu interior é dotado de leito filtrante (brita n°4) que servem de suporte de fixação de microrganismos aeróbios responsáveis pela conversão e oxidação de matéria orgânicas e nutrientes.

O tubo de entrada guiara o efluente do tanque séptico até o fundo da caixa do filtro biológico (detalhado em projeto).

Uma placa furada, pré-moldada, será instalada a 50 cm da base da caixa, esta será o suporte do leito filtrante (brita). O efluente que chegara no fundo da caixa, passara pelos furos da placa e será filtrado pela brita.

Sobre a brita, será instalado a calha de recolhimento do efluente já filtrado. Essa calha será um tubo drenagem, que guiara o efluente até o sumidouro.

Para troca de gases com o ambiente, o sumidouro deve ser provido de "suspiro" saindo pelo tubulação saindo pelo muro, de 40 cm de exposição externa. Visando evitar a proliferação de insetos, especialmente pernilongos, na extremidade externa do suspiro deve ser afixado um T conforme projeto. Deve conter também um saída "suspiro" na tampa para manutenção de 100mm com

altura mínima de 20cm com um CAP de 100mm fixado.

4.8.2.1. Alvenaria - Dimensões D=1,5m H=1,5m

- Escavação Manual com dimensões indicadas em projeto;
- Apiloamento do fundo da caixa;
- Execução da base de concreto (Fck=15 Mpa), espessura de **5 cm;**
- Elevação da alvenaria com juntas de amarração, alvenaria de bloco cerâmicos de 6 furos deitados, com furos em direção oposta ao solo, de boa aparência, alinhadas e niveladas. (e=9cm), com acabamento de chapisco e reboco, até altura de 50 cm; nesse ponto será instalado a placa pré-moldada furada (e = 5cm) e furo da tubulação de 100mm que vai até o fundo do filtro;
- Posterior a instalação da placa, continuará a elevação das alvenarias com juntas de amarração;
- O tubulação de entrada deve continuar até o fundo do filtro;
- Posterior instalação da placa, deve ser colocado uma camada de 50 cm das britas nº 3 ou 4;
- A tubulação de saída deve iniciar a 15 cm de cima da brita e ir em direção ao sumidouro;
- Instalação dos tubos de entrada e saída, devendo estes ter altura diferentes, como detalhado em projeto; O dispositivo de entrada deve ser posicionado de maneira que a sua geratriz inferior localize-se acima da geratriz inferior do tubo de drenagem de saída. Ver projeto.
- Reaterro e regularização dos encontros solo com a parte externa da alvenaria;
- Revestimento interno do filtro biológico com chapisco e reboco;
- Instalação do tubo de drenagem, obedecendo as alturas fornecidas em projeto;
- Tampa de concreto armado será moldada in loco, ou poderá ser pré-moldada, com espessura de **5cm**; utilizar tela de aço com diâmetro do fio de 5,0mm, espaçamento da malha=10x10cm.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

4.8.2.2. Pré-moldado - D=1,5m H=1,5m

- Escavação Manual com dimensões indicadas em projeto;
- Apiloamento do fundo da caixa;
- Execução da base de concreto (Fck=15 Mpa), espessura de **5 cm;**
- Instalação de manilha pré-moldada D=1,5m, H=0,5, até altura de 50 cm; nesse ponto será instalado a placa pré-moldada furada (e = 5cm) e furo da tubulação de 100mm que vai até o fundo do filtro;
- Posteriormente deverá ser instalação duas manilha pré-moldada na mesma dimensão da anterior;
- O tubulação de entrada deve continuar até o fundo do filtro;
- Posterior instalação da placa, deve ser colocado uma camada de 50 cm das britas nº 3 ou 4;
- A tubulação de saída deve iniciar a 15 cm de cima da brita e ir em direção ao sumidouro;
- Instalação dos tubos de entrada e saída, devendo estes ter altura diferentes, como detalhado em projeto; O dispositivo de entrada deve ser posicionado de maneira que a sua geratriz inferior localize-se acima da geratriz inferior do tubo de drenagem de saída. Ver projeto.
- Reaterro e regularização dos encontros solo com a parte externa da alvenaria;
- Revestimento interno do filtro biológico com chapisco e reboco;
- Instalação do tubo de drenagem, obedecendo as alturas fornecidas em projeto;
- Tampa de concreto armado será pré-moldada com espessura de **5cm**;

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

4.8.3. SUMIDOURO

O sumidouro é um poço cilíndrico (D= 1,50 m) escavado no solo, destinado à disposição final do efluente tratado em tanque séptico/filtro biológico, devendo ser afastado do tanque séptico pelo menos 1,50 m, além de obedecer a outros requisitos da ABNT/NBR 7229.

Receberá no fundo do sumidouro, uma camada de brita nº 2 ou 3,

a uma altura mínima de 50cm, conforme especificado em projeto. Não será permitido o uso de barro ou cal nas argamassas de assentamento do sumidouro.

Para troca de gases com o ambiente, o sumidouro deve ser provido de "suspiro" saindo pelo tubulação saindo pelo muro, de 40 cm de exposição externa. Visando evitar a proliferação de insetos, especialmente pernilongos, na extremidade externa do suspiro deve ser afixado um T conforme projeto. Deve conter também um saída "suspiro" na tampa para manutenção de 100mm com altura mínima de 20cm com um CAP de 100mm fixado.

4.8.3.1. Alvenaria - D=1,2m H=5m;

- Escavação Manual ou mecanizada com dimensões indicadas em projeto;
- Apiloamento do fundo do poço;
- Execução de lastro de concreto no perímetro onde será executada a alvenaria;
- Elevação da alvenaria com juntas de amarração, e vazios em tijolinho cerâmico maciço;
- As juntas deverão ser perfeitamente alinhadas e aprumadas, devendo as juntas verticais “vazias” serem coincidentes em camadas alternadas, ficando um espaço vago de 4 cm entre as laterais dos tijolos. No nível próximo do terreno (nos últimos 30 cm), as juntas serão todas tomadas com argamassa de cimento e areia, no traço 1:5;
- Execução do fundo em brita nº 3 ou 4 (min. 30 cm);
- Execução e instalação da tampa com tubo de ventilação;
- O sumidouro receberá uma tampa confeccionada em concreto armado, fck=15Mpa, espessura de 5 cm e utilizar tela de aço com diâmetro do fio de 5,0mm, espaçamento da malha=10x10cm;
- A tampa poderá ser executado *in* loco, sendo esse o caso, a tampa de concreto armado terá espessura de 5cm (utilizar tela de aço com diâmetro do fio de 5,0mm, espaçamento da malha=10x10cm). Poderá também ser pré-moldada ou executada em laje treliçada com EPS;
- A concretagem da tampa deverá ser realizada em local plano e impermeável, previamente molhado. Somente após decorridos 3 dias, é que será permitido

a remoção da tampa do seu local de concretagem para a sua posição definitiva;

4.8.3.2. Pré-Moldado - D=1,5 m H=3 m;

- Escavação Manual ou mecanizada com dimensões indicadas em projeto;
- Apiloamento do fundo do poço;
- Instalação de 6 manilhas pré-moldada D=1,2m, H=0,5; as manilhas devem ser perfuradas;
- Execução do fundo em brita nº 3 ou 4 (min. 30 cm);
- Execução e instalação da tampa com tubo de ventilação (D= 50 cm);
- O sumidouro receberá uma tampa pré-moldada com espessura de 5 cm.

4.8.4. CAIXAS DE PASSAGEM

A caixa de gordura da fossa séptica será de PVC (D= 30 cm, capacidade = 18 L; Ref.: caixa de gordura Tigre). A caixa de gordura recebe as águas servidas das pias e as conduz para o tanque séptico.

O assentamento será executado em juntas de amarração. As juntas deverão ser perfeitamente alinhadas e aprumadas, devendo as juntas verticais serem coincidentes em camadas alternadas. As paredes internas devem ser revestidas com chapisco de cimento e areia no traço 1:3 e rebocada com massa única em argamassa no traço 1:2:8.

A tubulação de entrada deve ficar localizada em uma cota mais elevada em relação à tubulação de saída.

Para troca de gases com o ambiente, o sumidouro deve ser provido de "suspiro" saindo pelo tubulação saindo pelo muro, de 40 cm de exposição externa. Visando evitar a proliferação de insetos, especialmente pernilongos, na extremidade externa do suspiro deve ser afixado um T conforme projeto.

4.8.4.1. Alvenaria - Dimensões = 0.60mx0.60mx0.60m

- Escavação Manual

- Apiloamento do fundo da caixa;
- Execução da base de concreto (Fck=15 Mpa), espessura de 10 cm;
- Elevação da alvenaria com juntas de amarração, em bloco de concreto (e=10cm), com altura útil de 60 cm;
- Instalação dos tubos de entrada e saída, devendo estes ter altura diferentes, como detalhado em projeto;
- Reaterro e regularização dos encontros solo com a parte externa da alvenaria;

4.8.4.2. Pré-Moldado - Dimensões = D=0.60m H=0.60m

- Escavação Manual;
- Apiloamento do fundo da manilha;
- Execução da base de concreto (Fck=15 Mpa), espessura de 10 cm;
- Instalação de manilhas pré-moldada;
- Instalação dos tubos de entrada e saída, devendo estes ter altura diferentes, como detalhado em projeto;
- Reaterro e regularização dos encontros solo com a parte externa da alvenaria;
- Receberá uma tampa pré-moldada com espessura de 5 cm;
- Para troca de gases com o ambiente, o sumidouro deve ser provido de "suspiro" saindo pelo tubulação saindo pelo muro, de 40 cm de exposição externa. Visando evitar a proliferação de insetos, especialmente pernilongos, na extremidade externa do suspiro deve ser afixado um T conforme projeto.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

4.9. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

4.9.1. Alimentação

O abastecimento de água é realizado através de captação subterrânea, captada da rede de abastecimento de água existente na cidade,

sendo que para abastecer o órgão responsável pelo abastecimento de água da cidade fará uma ligação em rede existente até o registro.

Para cada registro será previsto a execução do tubo de PVC rígido soldável marrom até a chegada do hidrômetro identificado em projeto, com o objetivo de propiciar o acesso adequado para a manutenção/manuseio.

O hidrômetro deve ser executado em uma caixa de passagem de terão formato e dimensões de acordo com os detalhes padrão, para cada caso, observando-se as orientações fornecidas nos projetos apresentados, escavação manual ou mecânica, com folga necessária para o desenvolvimento dos trabalhos, escoramento adequado quando a qualidade do terreno exigir, tampa de cobertura, em concreto armado, conforme mostrado em projeto, devendo se deixado uma abertura bem na direção do registro para a futura operação da mesma, deverá ter a espessura mínima de 0,15m, as paredes das caixas de proteção deverão ser em alvenaria de tijolo maciço assentado em ½ vez, rebocado internamente com argamassa de cimento e areia com aditivo impermeabilizante no traço 1:3 com aditivo a 3%.

As tubulações foram adotados tubos de PVC rígido soldável marrom, diâmetro mínimo de 20mm e conexões também serão utilizadas em PVC nos diâmetros necessários a cada trecho, essa tubulação será direcionada até a torneira do jardim, reservatório inferior de acordo com projeto e posteriormente para o reservatório superior (com boia elétrica) onde será feita a alimentação para os módulos.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

4.9.1.1. Reservatório Inferior

Serão utilizadas no reservatório inferior uma caixa caixa d'água de 2 mil litros, que fará a distribuição em tubulação de PVC rígido soldável marrom para o reservatório superior conforme projeto. Deverá ser assentada em um piso cimentado de 8cm, em concreto armado moldada in loco com tela de aço com diâmetro do fio de 5,0mm, espaçamento da malha=10x10cm.

4.9.1.2. Bomba periférica

Deve ser executada abrigo em alvenaria(0,50x0,60m, h=0,80m) para conjunto de moto-bomba, deve ser executada em alvenaria bloco cerâmico

vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm; chapisco em parede com argamassa traço 1:3; Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço 1:2:10; portão em grade de ferro com quadro em barra chata 1 1/4" x 1/8", barra quadrada de 1" na vertical, barra chata horizontal de 1 1/4" x 1/8" e cobertura de laje pré-fabricada comum para piso ou cobertura, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.

A bomba periférica deve ser no mínimo de 0,5CV, deve ter um registro entre a ligação da bomba com reservatório superior e outro ligação da bomba com reservatório inferior (entrada e saída de água).

A alimentação elétrica do motor bomba, deverá ser executado conforme projeto elétrico complementar, o mesmo deve passar por eletroduto corrugado ou PVC rígido roscável DN 25mm.

Deverá ser prevista a instalação de boia mecânica no reservatório inferior para controle da alimentação de água. Além disso, será necessário instalar boia elétrica nos reservatórios inferior e superior para o acionamento automatizado da bomba.

5. ESQUADRIAS METÁLICAS – INSTALAÇÃO DO GRADIL

O gradil utilizado é do tipo Belgo Nylofor, cor branca, com fixação aparafusada. Os painéis de malhas possuem fios na vertical, com diâmetro de 5mm, quatro curvaturas em “V” e altura de 2,03m ou 2,50m, a variar dependendo do local de instalação, onde especificações se encontram em projeto arquitetônico.

Os postes podem ter altura variada, dependendo do local de instalação, de 2,60m ou 3,20m de altura, seção de 40x60mm, têm a cor branca e possuem uma tampa CAPS de poliamida em sua cavidade superior, também da cor branca, com dimensões de 40x60mm. O método de instalação será o de chumbamento, respeitando a medida de cravamento de acordo com o projeto arquitetônico. Quando isto ocorrer no solo, deve ser fixado no baldrame ou com concreto, formando um pequeno bloco de fundação para o poste com diâmetro de 0,25m e altura aproximada de 0,6m.

A fixação da malha no poste deve ocorrer com o uso do kit fixador de poliamida 40x60mm, próprio para o uso, e parafusos em aço inox de cabeça Allen (M6x40mm) com fechamento em tampa plástica.

Segundo o manual de instalação do fabricante, com o uso de um nível de mão, parafusadeira, trena e os materiais necessários para o serviço, a ordem de execução deve ser “poste – malha – poste” para evitar o desencontro dos pontos de fixação.

Durante a execução deste serviço, se o material sofrer qualquer tipo de dano na pintura ou no material em si, é obrigatório informar à fiscalização da contratada, tal como tomar medidas para a substituição ou, se possível, o seu reparo.

5.1. Gradil externo – fixos

Quando se trata do gradil que divide o espaço interno do terreno com a rua, os postes devem ser chumbados na mureta frontal da obra (h=0,50m), com cravamento de aproximadamente 0,60m e com 2,52m de espaçamento entre eles (de eixo a eixo), exceto nos cantos, onde o local de chumbamento deve ser verificado no projeto arquitetônico e confirmado com a fiscalização. Devem ser rigorosamente alinhados para que as malhas do gradil sejam fixadas sem dificuldades nos encaixes dos parafusos e fiquem no mesmo nivelamento da pingadeira da parte superior dos muros, obtendo um resultado visual positivo.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

5.2. Gradil interno – fixos

Na parte interna, os gradis fixos se localizam nos corredores laterais ao módulo. Suas medidas de largura podem variar, portanto, devem ser consultadas no projeto arquitetônico, e sua altura é padrão obedecendo a 2,50m já instalado, seguindo o mesmo nível da pingadeira existente no muro e ao gradil externo. Desse modo, os postes, como possuem 3,20m de altura, devem ser chumbados 0,60m na calçada (lado esquerdo ao módulo) e no rodapé (lado

direito ao módulo), com exceção dos que se localizam face a face com os pilares do módulo, já que fincariam exatamente em cima do bloco de fundação. Estes devem ser aparafusados com parafuso sextavado galvanizado autobrocante de 3” e espessura 7mm na lateral do pilar do modulo. Esta fixação deve ser feita em dois pontos (superior e inferior) para que não haja riscos de mobilidade do poste. Após a fixação, o local deve ser vedado com silicone ao redor do parafuso para evitar entrada de água e, posteriormente, oxidação dos materiais. Igualmente ao gradil externo, os postes devem ser alinhados para que a malha (h=2,50m) seja aparafusada sem nenhuma dificuldade. É importante destacar que não se deve forçar o material para encaixe, pois, este, caso isto aconteça, futuramente pode apresentar fissuras em sua base de cravamento, já que o poste estará sendo submetido a um esforço contínuo não programado.

5.2.1. Portões

O portão deve ser soldado para execução de um quadro de 1,00x2,50m com tubo galvanizado (metalon) de dimensões 40x60mm, igualmente ao diâmetro dos postes. Devem seguir o mesmo padrão de todo o gradil, tendo cor branca e tendo a malha fixada através do kit fixador de poliamida 40x60mm, próprio para este uso, com parafusos autobrocantes de aço galvanizado de 5,5x40mm com fechamento em tampa plástica.

Caso o metalon esteja na cor natural do aço, é necessária a pintura para igualar ao padrão de todo o gradil da obra. Segundo o manual de instrução do fabricante, a superfície a ser pintada deve ser higienizada, lixada para regularizar as superfícies e, posteriormente, aplicada o Fundo Wash Vinílico e tinta base RAL 9003 (branco).

A malha também segue o mesmo padrão da utilizada nas partes fixas, sendo do tipo Belgo Nylofor, cor branca, aparafusada, possuindo fios com diâmetro de 5,00mm, quatro curvaturas em “V” e altura de 2,50m.

Devem ser fixados nos postes que estão face a face com o requadro do portão, geralmente do lado esquerdo. Esta deve ocorrer por meio de três dobradiças, fixadas na parte superior, central e inferior, de 0,07x0,10m de aço galvanizado e parafusos galvanizados. O portão deve conter um ferrolho executado com vergalhão de 3/8 e alfa barra chata de 3/8 x 1/8 com encaixe do

trinco nos postes laterais à sua abertura, geralmente no lado direito. Neste, deve ser executado um furo para passagem do trinco. Além disso, a instalação do ferrolho é executada através da soldagem de uma chapa metálica galvanizada número 20 com dimensão de 0,12x0,20m na malha do gradil a 1,20m da calçada e, posteriormente, a soldagem do ferrolho na chapa metálica, que vai funcionar como base de fixação. A mesma chapa metálica deve ser soldada na parte superior para que sirva de batedor do portão. Todos seguindo o mesmo padrão de cor branca.

6. PAISAGISMO E JARDINAGEM

6.2.1. Canteiro em tijolo maciço

Inicialmente, deve ser feita a escavação de aproximadamente 0,05m de profundidade e 0,2m de largura para execução do baldrame. O mesmo é executado com alvenaria 6 furos, a singelo, em todo o perímetro em que vão ser assentados os tijolos maciços do jardim. O baldrame deve ser locado de forma que os tijolos maciços fiquem centralizados no eixo do tijolo cerâmico de base. A argamassa utilizada deve ter traço de 1:2:8 (cimento/cal/areia).

Em consecutivo, o assentamento dos tijolos maciços deve ser realizado, obedecendo o mesmo traço de argamassa utilizado no baldrame e com espaçamento de 0,02m entre as cerâmicas. Da mesma forma, os espaçamentos entre as peças maciças devem ser cautelosamente moldados para ficarem com uma leve curva circular interna 45°.

Durante todo o processo de execução do jardim, deve-se ter ao lado um pano úmido para realização da limpeza dos tijolos, que devem ser livres de qualquer respingo de argamassa, já que os mesmos não vão ser pintados e devem permanecer com a aparência *in natura*.

É importante destacar que as alvenarias cerâmicas utilizadas no jardim devem ser totalmente maciças, sem a presença de espaços vazios em seu interior e com a cor puxada para o vermelho. Devem ser de material de boa qualidade, pois, caso contrário, em pouco tempo o mesmo sofrerá desagregação do material.

Após o assentamento e limpeza dos tijolos, deve-se rebocar a parte interna até a penúltima fiada superior da mureta executada, sendo utilizado o mesmo traço 1:2:8 (cimento/cal/areia), com aditivo de impermeabilizante na argamassa. E, para finalizar, com o uso de um pincel, devem ser aplicadas duas demãos de resina incolor para revestimentos em toda a área externa do jardim com o objetivo de proteger os tijolos e dar um acabamento de brilho, favorecendo-o visualmente.

6.2.2. Plantio da grama

A grama utilizada é do tipo Esmeralda, extraída e transportada em placas quadradas de aproximadamente 0,5x0,5m. É válido destacar que não será permitido o plantio do material seco ou danificado, nem com o objetivo de melhorar após a instalação das placas. Por esse motivo, é recomendado o planejamento para a chegada do material somente quando for realizar o processo de plantio da grama no solo. E ainda, deve chegar na obra e ser instalada sem danos, verde, bem formada e pronta para o plantio. Qualquer situação contrária a esta, é obrigatório comunicar a fiscalização da contratada para a substituição do material.

Inicialmente, são necessários o nivelamento e a compactação do solo com compactador tipo placa vibratória reversível com motor 4 tempos à gasolina para evitar ondulações ou futuras erosões causadas por acúmulo de água.

Em seguida, deve-se colocar uma camada uniforme de aproximadamente 0,10m de terra preta vegetal, própria para este uso. A adubação também é de extrema importância e deve ser realizada com adubo orgânico bovino.

O adubo orgânico bovino pode ser aplicado colocando pequenas quantidades sob a terra preta e misturando para prepará-la para o plantio. É necessário cuidado quanto ao uso, pois se for exacerbado pode queimar a grama devido à presença concentrada de nitrogênio no esterco. Esta quantidade deve ser definida *in loco* a partir da análise da terra na qual vai servir de base para as plantas e da procedência da mesma. Quanto mais adubada estiver, menos esterco deve ser colocado no local.

Depois do processo de adubação do solo, devem ser assentadas as placas de grama com alinhamento lado a lado para que enraízem e cresçam de forma uniforme, preenchendo todo o espaço que está designado para isto. É importante uma boa irrigação da área após o plantio e também durante os próximos dias. Assim como, deve-se evitar pisar na grama, pois pode atrapalhar o seu processo de adaptação e danificá-la.

6.2.3. Plantio das mudas no jardim

É importante ressaltar que o projeto pode indicar alteração na quantidade das plantas e da composição do jardim, por este motivo, este deve ser consultado, mas, em geral, serão utilizadas 12 mudas de Moreia com 0,40m de altura, 12 mudas de Podocarpo com 1,20m e 5 mudas de Pata de Elefante com 1,20m. Todas sendo bem formadas.

Além destas, serão utilizados aproximadamente 10kg de adubo composto bovino, manta Bidim RT-10, terra preta de jardinagem adubada e pronta para uso e pedras tipo seixo rolado na cor branco fosco.

Inicialmente, é necessário tirar qualquer material pedregoso do canteiro do jardim. Em seguida, deve ser colocada a terra preta misturada com pequenas quantidades de adubo composto bovino até a altura de aproximadamente 0,1m da parte superior do canteiro dos tijolos maciços, ficando no mesmo nível em que está o reboco da mureta. Após este processo, deve ser feita a compactação do solo com o uso do soquete. Caso necessário, deve ser colocada outra camada de terra preta para que, depois do serviço de compactação finalizado, fique somente a fiada superior dos tijolos exposta.

Posteriormente, deve ser executada a demarcação do local de cada muda, respeitando o afastamento exigido em projeto entre as mesmas, e, só após isto, a escavação deve ocorrer, sendo feita com o uso de uma Cavadeira Articulada para que haja deslocamento do solo somente no local designado para o plantio.

Após a finalização desta etapa, deve ser colocada a Manta Geotêxtil Bidim RT-10 sob o solo, fazendo o recorte deste material na área dos caules das plantas para que toda a superfície do solo fique coberta pela mesma. Esta, tem

o objetivo de proteger as raízes das mudas e evitar que a terra manche o seixo branco que estará por cima no canteiro do jardim.

Por fim, deve-se distribuir o seixo branco rolado sob toda a superfície da Manta Bidim até que não seja possível a sua visualização. No mínimo, serão necessários 45 sacos de 15kg de seixo rolado, na cor branco fosco, número 02.

7. Sinalização

7.2.1. Piso tátil

Conforme a ABNT NBR 16.537/2006, a função da sinalização tátil no piso é informar sobre a existência de desníveis ou outras situações de riscos permanentes, além de orientar o sentido do deslocamento de forma segura para os usuários. Desta forma, os pisos táteis devem ser embutidos, sendo permitido o relevo de 3 a 5mm no local de instalação quando de PVC borracha e totalmente nivelado com a calçada quando de concreto. Isto, para evitar grandes desníveis que apresentem riscos aos deficientes visuais.

Todos os pisos, seja de concreto ou de borracha, de alerta ou direcionais, devem obedecer aos critérios de especificação citados na norma ABNT NBR 16.537/2006.

7.2.1.1. Piso tátil interno

O piso tátil utilizado na parte interna do módulo é o de PVC borracha, em formato de placas, com medida de 25x25cm, cor azul Royal.

No momento da execução, o projeto deve ser piamente consultado para que não haja erros, tendo atenção aos locais designados aos pisos de alertas e aos direcionais, já que a cola utilizada no processo deve ser aplicada somente na área em que vai ser executada a colagem, caso contrário, o piso vinílico, base em que vai ser fixada a placa, pode ser danificado.

É importante ressaltar que, obedecendo à ABNT NBR 16.537/2006, os pisos táteis devem ser instalados entre 0,25m e 0,32m do obstáculo a ser sinalizado. Desta forma, a instalação dos mesmos deve ser seguida rigorosamente ao projeto, que sinaliza 0,30m dos obstáculos presentes no imóvel.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

O processo de execução deve ser iniciado com a limpeza do local, utilizando um pano úmido ou uma esponja macia e detergente neutro. Em seguida, é necessário a locação das placas de borracha, ainda secas, de acordo com as medidas fornecidas em projeto. Devem ser extremamente alinhadas para que não haja espaços vazios entre os pisos depois da fixação no piso vinílico.

Após esta etapa, deve ser feito uma moldura com fita crepe no requadro que as placas vão ser coladas, para proteção do piso existente contra a cola plástica que vai ser utilizada e para marcação do alinhamento já definido anteriormente.

Finalmente, com o local limpo, livre de impurezas e o piso vinílico seco, com o auxílio de um pincel, deve-se aplicar a cola plástica de contato, própria para este uso, na parte posterior das placas de borracha e sob o chão, no espaço interno ao requadro marcado com a fita crepe. É importante que o local esteja aberto e arejado, já que a cola possui um odor muito forte.

Após a evaporação completa do solvente presente na cola, tempo variante entre aproximadamente 30 a 60 minutos, deve-se fazer a colagem dos pisos táteis, conforme o gabarito feito anteriormente. Para garantir uma boa fixação, pode-se utilizar um martelo de borracha. Além disto, é importante eliminar as bolhas de ar que podem se formar durante a aplicação e, se necessário, utilizar um estilete para acertar os cortes dos cantos das placas para garantir um bom acabamento, mas, para isto, é necessário o acompanhamento da fiscalização por parte da contratante.

Após o processo, deve ser retirada a fita crepe do requadro dos pisos e evitar a passagem no local por pelo menos 30 minutos a contar da colagem das placas.

A instalação do piso tátil interno será de responsabilidade da Contratada responsável pelo fornecimento dos módulos.

7.2.1.2. Piso tátil externo

O piso tátil utilizado na parte externa é o de concreto com dimensões 0,25x0,25m e altura variante entre 0,02m e 0,025m. Geralmente a cor vinda de

fábrica é a natural do concreto e, por isso, é pintado após a instalação no local designado.

A marcação do local nominado em projeto para os pisos pode ser feita tanto no momento da concretagem das calçadas com uma forma limitando o concreto no local de assentamento dos pisos, quanto com o corte da calçada já concretada no local indicado para instalação dos mesmos.

Após fazer todo o gabarito, conforme as exigências do projeto, pode-se aplicar uma camada de 0,015m de argamassa industrializada Votomassa AC-III ou similar para áreas externas no local. É importante levar em consideração que o piso deve ficar totalmente nivelado com o patamar da calçada, sobressaindo somente o relevo que indica que o mesmo é de alerta ou direcional.

É relevante também frisar que as placas devem ser assentadas uma ao lado da outra, sem espaçamentos, e que as medidas do projeto devem ser cautelosamente obedecidas para que a sinalização esteja de acordo com a ABNT NBR 16.537/2006 e a ABNT NBR 9050/2020, normas em que foram baseadas a elaboração do projeto.

Qualquer questionamento, a fiscalização por parte da contratante deve ser consultada.

8. PINTURA DE DEMARCAÇÃO E SINALIZAÇÃO.

8.1. Pintura de demarcação do estacionamento.

A tinta utilizada nesta etapa deve ser acrílica para pisos nas cores amarela, azul Royal e branca, próprias para este uso.

A pintura deve ser iniciada com o projeto em mãos para identificar onde deve ser demarcado a faixa preferencial e as faixas de demarcação de limite das vagas do estacionamento. Deve-se ter também uma fita crepe para fazer o gabarito do desenho a ser pintado. As faixas devem ter entre 0,10 a 0,20m de largura, com exceção da faixa zebrada, que deve ter o padrão de 0,10m e ambas com 5m de comprimento e deve-se consultar a fiscalização para melhor execução e direcionamento do serviço.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

Deve-se iniciar fazendo a limpeza do local para retirar as impurezas e, logo após, a demarcação das linhas limitantes das faixas separadoras das vagas com a régua e um lápis, posteriormente, fixar a fita crepe pra evitar vazamentos e ter um melhor acabamento no momento em que executar a pintura. A faixa zebrada deve ser constituída por faixas de 0,10m formando o perímetro de um quadrado de 1,20m de largura por 5m de comprimento e, em seu interior, faixas de 0,10m na diagonal com afastamento paralelo de 0,3m entre elas, com exceção da primeira faixa, que pode iniciar com 0,15m a contar do canto do quadrado.

A simbologia da vaga preferencial é representada por um quadrado na cor azul Royal com o desenho, na cor branca, de um cadeirante. Este deve ter 1,20x1,20m, seguir o modelo padrão descrito na NBR 9050/2020 e ter as linhas seguindo a mesma largura de 0,10m das faixas zebradas, já o quadrado azul deve ter afastamento de 2,70m da calçada e 0,25m das faixas limitantes laterais. O mesmo possui 2x2m.

Após a demarcação de tudo o que vai ser pintado, com exceção do desenho do cadeirante, que não deve ser demarcado com fita, deve-se iniciar a execução deste serviço, obedecendo as cores de cada local.

O quadrado azul, base para o desenho do cadeirante, deve ser pintado primeiro e, após a secagem total da tinta, pode ser desenhado a simbologia. Este, pode ser executado com algum tipo de molde ou da forma como preferir, contanto que não fique marcas de gabarito sob o quadrado azul, caso contrário, é necessário passar outra demão da tinta azul Royal para que se obtenha um resultado positivo.

É importante ressaltar que devem ser executadas as demãos necessárias para que a tinta fique realçada após a secagem.

Ao finalizar, é necessário tirar a fita crepe de demarcação, inclusive, antes mesmo da secagem da tinta, para que não haja descascamentos neste processo.

8.2. Pintura de sinalização (piso tátil externo)

A tinta utilizada neste serviço é acrílica para pisos na cor azul Royal e, da mesma forma da pintura realizada no estacionamento, deve-se obter a fita

crepe para a demarcação dos limites dos pisos táteis e executar o serviço da melhor forma possível.

Antes da demarcação dos limites dos pisos, é necessário a limpeza do local para retirada das impurezas e, posteriormente, deve-se fixar a fita crepe com uma régua nos limites laterais do quadrado formado pelos pisos táteis.

Em seguida, deve-se aplicar a tinta cobrindo toda a área interna à fita crepe, sendo necessária a execução das demãos necessárias para que a tinta fique realçada após a secagem.

Após a conclusão da pintura, a fita deve ser retirada antes da secagem da tinta, para evitar descascamentos durante este processo.

Eng. Civil Luiz Roberto da Costa Gomes
Supervisor de Obras e Reformas
Mat.: 2743888
CREA: 1117423280-D/MA

Engª. Civil Alanna Cryslen Teixeira Oliveira
Assessora da Supervisão de Obras e Reformas
Mat.
CREA: 111739836-6/MA

Eng. Civil Antonio Lucas de Sousa Santos
Assessor da Supervisão de Obras e Reformas
Mat. 2745693
CREA: 112109317-5/MA

Engª. Civil Juliana Rachel Vidigal do Ó
Assessora da Supervisão de Obras e Reformas
Mat. 2744654
CREA: 111804975-6/MA

Engª. Civil Nailana Helena Costa Ferraz
Assessora da Supervisão de Obras e Reformas
Mat. 2744688
CREA: 111905293-9/MA

Eng. Civil Mário Sergio Cavalcante Santos
Assessor da Supervisão de Obras e Reformas
Mat. 2744415
CREA: 111954896-9/MA

Engª. Civil Nayara Fonseca Matos
Assessora da Supervisão de Obras e Reformas
Mat. 2744530
CREA: 111818899-3/MA

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

MODELO DE OFÍCIO

ANEXO IV DO PROJETO BÁSICO

Ofício nº *xx/aaaa*

<local>, <dia> de <mês> de <ano>

À Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA)
Avenida Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, Loteamento Jaracaty, Renascença II, CEP 65075-370, São Luís/MA

ASSUNTO: Solicitação de Pagamento da ***Xª (<número por extenso>)*** MEDIÇÃO ao Contrato nº xx/xxxx
OBJETO: Serviços de obra de engenharia, especializada em construção civil, para executar os serviços de engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais nos ambientes internos e externos do novo núcleo regional da DPE/MA no município de *<município>*

Na qualidade de representante legal da empresa ***xxxxxxx*****,** inscrita no CNPJ nº *<número do CNPJ>,* venho por meio deste solicitar o pagamento da ***Xª (<número por extenso>)*** **MEDIÇÃO,** referente ao **Contrato Administrativo nº xx/aaaa,** com a Planilha de Medição, em anexo, dos serviços executados no período de **xx/xx/202x a xx/xx/202x.**

Certos de seu atendimento, ficamos no aguardo nos colocando à disposição para quaisquer esclarecimentos.

DADOS BANCÁRIOS:

AG: XXXXX

CC: XXXXXX

<Nome do Banco>

Atenciosamente,

Assinatura do representante
[NOME DO REPRESENTANTE]
[CARGO]
[EMPRESA]

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: SOR /Supervisão de Obras e Reformas

Gabinete da Defensoria Geral,

Aos cuidados do Defensor Público Geral do Estado do Maranhão, Gabriel Santana Furtado Soares.

Considerando o processo n.º **0003122.110000943.0.2024, Licitatório, Contratação de serviços de obra de engenharia;**

Considerando a necessidade de contratar uma empresa especializada na prestação de serviços de engenharia voltados para a construção civil, para executar os serviços nos ambientes internos e externos do novo Econúcleo de Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA) no município de **Itapecuru-Mirim**, com fornecimento de mão de obra e materiais, conforme condições e exigências estabelecidas no Projeto Básico.

A contratação se fará por **ITEM ÚNICO**, tendo o seguinte valor estimado:

ITEM	MUNICÍPIO	VALOR ESTIMADO
1	Itapecuru-Mirim	R$ 912.838,90

Considerando também a necessidade de solicitar **autorização** para abertura de processo licitatório, conforme estabelecido no ATO DPGE nº 21 – DPGE, de 7 de março de 2024, encaminho a presente solicitação para obtenção da devida autorização.

Após a autorização, solicito que o processo seja encaminhado à Supervisão de Monitoramento das Atividades Administrativas - SMAAA, para elaboração e inserção do **Mapa de Gerenciamento de Riscos - MGR** e do **Instrumento de Medição de Resultados - IMR**, a fim de dar continuidade aos trâmites processuais.

São Luís–MA, em **21** de **agosto** de **2024**.

Luiz Roberto da Costa Gomes
Supervisor
SOR

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Roberto da Costa Gomes**, **Supervisor de Obras e Reformas**, em 21/08/2024, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0089284** e o código CRC **0770A4FE**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: GAB-DEFGERAL /Gabinete da Defensoria Geral

Supervisão de Monitoramento das Atividades Administrativas,

Considerando o processo n.º **0003122.110000943.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, Licitação: Obra Civil - Itapecuru Mirim;**

Autorizo a abertura do processo licitatório e encaminho os autos para providências cabíveis.

São Luís–MA, em **22** de **agosto** de **2024**.

Gabriel Santana Furtado Soares
Defensor Público Geral

Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares**, **Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 22/08/2024, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0092682** e o código CRC **75527923**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

MAPA DE RISCOS DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA (OBRAS)

ITEM	DESCRIÇÃO	RISCOS	AÇÕES PREVENTIVAS	RESPONSÁVEL	INDICADOR DE DESEMPENHO	PERIODICIDADE
RISCOS INTERNOS	Documento de Formalização de Demanda - DFD Elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP Elaboração do Termo de Referência - TR	Estudo Técnico Preliminar deficitário Falha na elaboração do Termo de Referência	Elaborar procedimento interno de todas as especificações do objeto a ser licitado.	SETOR SOLICITANTE	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Contratação de empresa inapta, que não atua no ramo pertinente, ou impedida de contratar com a Administração	Problemas na execução do contrato. Responsabilização dos servidores envolvidos no processo de contratação, incluindo a autoridade do órgão.	Exigir no Edital/TR documentos compatíveis com a complexidade do objeto; Verificar se a empresa possui CNAE pertinente ao objeto a ser contratado, além de eventuais registros de penalidades ou ocorrências impeditivas de licitar ou contratar; Verificar se a empresa possui experiência anterior compatível com a demanda.	SETOR SOLICITANTE	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Falta de um planejamento detalhado e realista do projeto	Revisões nos projetos e planilhas que possam atrasar o processo de contratação	Estabelecer cronograma detalhado e revisões periódicas	SETOR SOLICITANTE	Limite máximo de três revisões para projetos de engenharia e planilhas orçamentárias,	03 meses
	Inadequação ou erros nos levantamentos de quantitativos dos serviços a serem executados.	Revisões nas planilhas de serviços a serem contratados, pedidos de esclarecimentos por parte dos licitantes, impugnação dos editais de licitação	Realizar revisões e verificações independentes dos levantamentos; utilizar software especializado para apoio	SETOR SOLICITANTE	Limite máximo de três revisões para projetos de engenharia e planilhas orçamentárias,	03 meses
	Mudanças frequentes no escopo do projeto por parte da instituição contratante.	Modificações frequentes podem levar a atrasos significativos na conclusão do projeto; mudança adicionais podem acarretar em custos adicionais, tanto diretos quanto indiretos; mudanças contínuas podem comprometer a qualidade das entregas finais	Estabelecer um processo formal para a gestão de mudanças e comunicar claramente os impactos	SETOR SOLICITANTE	Limite máximo de três revisões para projetos de engenharia e planilhas orçamentárias,	03 meses
	Enquadramento no Plano de Contratação Anual - PCA	Não constar no Plano de ContrataçãoAnual - PCA	Consulta prévia do enquadramento da despesa	ASPLAN	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Publicação/Divulgação do Edital	Falta de publicação dos atos necessários à validade do processo Licitatório (PNCP, DOE e SINC - Contratada)	Estabelecer um cronograma claro para publicação dos atos necessários, garantindo conformidade com os prazo legais	CPC	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Validação do Contrato	Recusa de assinatura e/ou da apresentação das garantias contratuais	Garantir que a empresa selecionada reúna as condições técnico-operacional e financeira necessária à execução do objeto	ASPLAN / 2ª SUB	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Publicação do Contrato	Falta de publicação do ato administrativo em tempo hábil no PNCP, SITE DA DPE, SINC - CONTRATA E DOE.	Verificação de publicação dentro do prazo legal	ASSEJUR / ASPLAN	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Gestor e Fiscal do Contrato	Designação de servidores sem conhecimento técnico do objeto	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato e proporcionar capacitação de gestores e fiscais.	SETOR SOLICITANTE e DEFENSORIA GERAL	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Falhas na fiscalização e acompanhamento da obra, resultando em não conformidades.	Falhas na fiscalização e acompanhamento da obra, resultando em não conformidades.	Treinar e capacitar a equipe de fiscalização; utilizar checklists e relatórios regulares.	SETOR SOLICITANTE	Percentual de Não Conformidades inferior a 80%	03 meses
	Orçamento LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA	Alteração nos Artigos inerentes à DPE/MA da Lei de Diretrizes Orçamentária que impactem no repasse de recursos	Garantir a alocação de recursos adequados para cobrir os custos e despesas contratuais.	DEFENSORIA GERAL / 2ª SUB / SUFIN		
	Orçamento PLOA - PLANO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL	Alteração nos Artigos inerentes à DPE/MA do Plano deLei Orçamentária Anual que impactem no repasse de recursos	Garantir a alocação de recursos adequados para cobrir os custos e despesas contratuais.	DEFENSORIA GERAL / 2ª SUB / SUFIN		
	Fornecedor sem capacidade técnica necessária	Fornecedor contratado para executar a obra de engenharia civil não possui a expertise, habilidades ou recursos técnicos adequados para cumprir os requisitos do contrato de maneira satisfatória.	Estabelecer critérios rigorosos de seleção que incluam avaliações detalhadas da capacidade técnica, experiência passada e referências; Elaborar contratos detalhados com cláusulas específicas sobre os requisitos técnicos, prazos, padrões de qualidade e penalidades por não conformidade; Implementar um sistema de monitoramento contínuo do desempenho do fornecedor durante a execução do contrato	GESTOR / FISCAL		

RISCOS EXTERNOS	Falha na entrega dos serviços contratados	Entrega dos serviços contratados em desacordo com o especificado em edital	Estabelecer Acordo de Nível de Serviços(ANS) claro e realizar monitoramento contínuo	GESTOR / FISCAL		
	Atraso na entrega dos serviços	Periodos de chuva fora da previsibilidade local causando atraso no cronograma por caso fortuito ou força maior	Analisar as condições do local e o indice pluviométrico do estado nos ultimos dois anos anteriores para verificação da possibilidade de adiamento da execução do serviço se necessário	GESTOR / FISCAL		
	Serviços prestados com qualidade inferior ao esperado	Serviços prestados não atendem aos padrões de qualidade acordados, resultando em desempenho inadequado, insatisfação do cliente, custos adicionais e/ou interrupções na prestação dos serviços	Definir claramente os padrões de qualidade esperados no contrato; Incluir especificações técnicas detalhadas e critérios de aceitação; Incluir cláusulas de garantia de qualidade e penalidades por não conformidade; Estabelecer Acordo de Nível de Serviços(ANS) específicos para indicadores de qualidade, como tempo de resposta, tempo de resolução, e taxa de falhas	GESTOR / FISCAL		
	Não conformidade com leis trabalhistas	Possibilidade da empresa contratada não cumprir leis trabalhistas vigentes, o que pode acarretar para o órgão contratante os ônus legalmente cabíveis devido à corresponsabilidade prevista em lei, além da possibilidade de paralisação dos serviços contratados devido à ações trabalhistas	Realizar uma avaliação detalhada dos fornecedores antes da contratação, verificando histórico de conformidade trabalhista.; Incluir critérios de conformidade trabalhista na seleção de fornecedores; Incluir cláusulas específicas de conformidade com as leis trabalhistas nos contratos; Definir claramente as responsabilidades do fornecedor em relação ao cumprimento das leis trabalhistas.	GESTOR / FISCAL		
	Acesso não autorizado a informações sensíveis	Vazamentos de informações confidenciais, perda de dados e comprometimento da segurança institucional	Políticas de segurança de TI, treinamentos de segurança, Estabelecer claramente quais informações os terceirizados podem acessar e com que nível de permissão.	GESTOR / FISCAL		
	Subcontratação ou delegação indevida da execução do contrato.	Perda de qualidade na entrega do objeto contratual; possibilidade de responsabilização dos agentes públicos envolvidos e da empresa contratada; descontinuidade do serviço público; dano/prejuízo ao erário; e retrabalho.	Adotar, como regra, a vedação à possibilidade de subcontratação (Lei 14133/21, art. 122, §2º). Nas hipóteses em que o Edital admitir a subcontratação, exigir que a Administração seja consultada primeiramente. Cetificar-se sempre de que a empresa contratada está, ela própria, executanto o contrato, salvo nas hipóteses de subcontratação autorizada.	GESTOR / FISCAL		

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS

Supervisão de Monitoramento e Avaliação - SMAAA

Objeto: Contratação de serviços de obra de engenharia, especializada em construção civil, para executar os serviços de engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais nos ambientes internos e externos dos novos Núcleos de Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA) no município de Itapecuru Mirim/MA.

INDICADOR 01	
ITEM	**CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA**
Finalidade	Avaliar a aderência ao cronograma fisíco estabelecido para a execução das obras.
Meta a Cumprir	Garantir que todas as fases/etapas sejam concluídas dentro dos prazos acordados.
Forma de Medição	Comparação entre os prazos de execução reais e os prazos estabelecidos no cronograma fisico.
Periodicidade da verificação	Semanalmente
Início de Vigência do Fornecimento	Inicio dos serviços
Sanções Contratuais	Aplicação de penalidades conforme previsto em contrato

INDICADOR 02	
ITEM	**QUALIDADE DOS MATERIAIS UTILIZADOS**
Finalidade	Assegurar o uso dos materiais utilizados conforme as especificações técnicas do projeto.
Meta a Cumprir	Garantir que 100% dos materiais utilizados estejam dentro das especificações.
Forma de Medição	Inspeção dos materias pelos responsáveis.
Periodicidade da verificação	A cada entrega de material
Início de Vigência	Inicio dos serviços
Sanções Contratuais	Aplicação de penalidades conforme previsto em contrato

INDICADOR 03	
ITEM	**CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE SEGURANÇA**
Finalidade	Garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável para os trabalhadores durante a execução da obra.
Meta a Cumprir	Zero acidentes de trabalho durante a execução do contrato
Forma de Medição	Registro e análises de ocorrencia de acidentes de trabalho
Periodicidade da verificação	Semanalmente
Início de Vigência	A partir do início dos trabalhos no local da obra
Sanções Contratuais	Aplicação de penalidades conforme previsto em contrato

INDICADOR 04	
ITEM	**CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO**
Finalidade	Garantir que a execução da obra siga fielmente o projeto aprovado.
Meta a Cumprir	Alcançar 100% de conformidade com as especificações técnicas estabelecidas
Forma de Medição	Inspeção técnica comparativa com o projeto.
Periodicidade da verificação	A cada etapa da obra.
Início de Vigência	Início dos trabalhos
Sanções Contratuais	Aplicação de penalidades conforme previsto em contrato

INDICADOR 05	
ITEM	**GARANTIA DOS SERVIÇOS**
Finalidade	Avaliar a qualidade dos serviços prestados durante o período de garantia
Meta a Cumprir	100% das demandas de garantia atendidas dentro do prazo estipulado no contrato.
Forma de Medição	Registro de demandas e prazos de atendimento durante o período de garantia
Periodicidade da verificação	Mensalmente
Início de Vigência	Inicio do período de garantia após a conclusão das obras.
Sanções Contratuais	Aplicação de penalidades conforme previsto em contrato

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: SMAAA /Supervisão de Monitoramento das Atividades Administrativas

À Segunda Subdefensoria,

Considerando o processo **n.º 0003122.110000943.0.2024 - Licitatório: Pregão Eletrônico - Licitação: Obra Civil - Itapecuru Mirim.**

Após elaboração e inserção do **Mapa de Gerenciamento de Risco - MGR e Instrumento de Medição de Resultados - IMR,** encaminhamos os autos para continuidade nos trâmites processuais.

São Luís–MA, em **26** de **agosto** de **2024**.

Hevanilde Ferro Castro
Supervisora de Monitoramento
Supervisão de Monitoramento e Avaliação das Atividades Administrativas - SMAAA

Documento assinado eletronicamente por **Hevanilde Ferro Castro**, **Supervisor(a) de Monitoramento e Avaliação das Atividades Administrativas**, em 26/08/2024, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0093878** e o código CRC **49A666CE**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: 2ª SUB /Segunda Subdefensoria Pública do Estado

À Assessoria de Planejamento,

Considerando o processo **n.º 0003122.110000943.0.2024 - Licitatório: Pregão Eletrônico - Licitação: Obra Civil - Itapecuru Mirim.**

Solicito que seja informada subação adequada para enquadramento da despesa e retorno dos autos à **2ª Subdefensoria.**

São Luís–MA, em **27** de **agosto** de **2024**.

Paulo Rodrigues da Costa
Segundo Subdefensor Público Geral

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rodrigues da Costa**, **2º Subdefensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 27/08/2024, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0094117** e o código CRC **0246EFD1**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ENQUADRAMENTO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Emitente: ASPLAN /Assessoria de Planejamento e Ações Estratégicas

Segunda Subdefensoria Pública do Estado,

Considerando **processo n.º 0003122.110000943.0.2024 - Licitatório: Pregão Eletrônico - Licitação: Obra Civil - Itapecuru Mirim**, conforme solicitado, as despesas correrão no seguinte Programa de Trabalho.

Informações de Enquadramento da Despesa:

Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	092 - Representação Judicial e Extrajudicial
Programa:	0623 - Orientação Jurídica, Acesso a Direitos e Garantias Fundamentais
Ação:	6004 - Modernização e Desenvolvimento Institucional
Subação:	23332 - Ampliação e melhoria da Estrutura (ESTRUTURAÇÃO)
Programa de Trabalho:	**03.092.0623.6004.23332**

Atenciosamente, em **27** de **agosto** de **2024**.

César Rafael Pimentel Esser
Assessor Júnior DAS II
Assessoria de Planejamento e Ações Estratégicas

Documento assinado eletronicamente por **César Rafael Pimentel Esser**, **Assessoria de Planejamento**, em 27/08/2024, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0094452** e o código CRC **563841FD**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: 2ª SUB /Segunda Subdefensoria Pública do Estado

À Supervisão Financeira,

Considerando o processo **n.º 0003122.110000943.0.2024 - Licitatório: Pregão Eletrônico - Licitação: Obra Civil - Itapecuru Mirim**

Determino que sejam dadas providências quanto a emissão de Informe-Disponibilidade Orçamentária no valor **R$ 912.838,90** (novecentos e doze mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa centavos), referente à Contratação de serviços de obra de engenharia, especializada em construção civil, para executar os serviços de engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais nos ambientes internos e externos dos novos Núcleos de Atendimento da **Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA)** no município de **Itapecuru Mirim/MA,** na subação **23332 (Ampliação e melhoria da Estrutura),** conforme indicação da ASPLAN**.**

São Luís–MA, em **27** de **agosto** de **2024**.

Paulo Rodrigues da Costa
Segundo Subdefensor Público Geral

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rodrigues da Costa**, **2º Subdefensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 27/08/2024, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0094489** e o código CRC **FEF94D07**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: SUFIN /Supervisão Financeira

À Divisão de Controle Contábil e Financeiro,

Considerando processo n.º **0003122.110000943.0.2024 - Licitatório: Pregão Eletrônico - Licitação: Obra Civil - Itapecuru Mirim**

Objetivando o pleno atendimento da solicitação de Licitação: Obra Civil - Itapecuru Mirim conforme contido nos autos, encaminho para ser informada disponibilidade orçamentária.

São Luís–MA, em **27** de **agosto** de **2024**.

Ilvania Maria Mendes Dutra
Supervisor(a) Financeira

Documento assinado eletronicamente por **Ilvania Dutra**, **Supervisor(a) Financeira**, em 27/08/2024, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0094493** e o código CRC **24A48B9E**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ORÇAMENTO DE 2024

INFORMAÇÕES CADASTRAIS E ORÇAMENTÁRIAS PAG. 1

INFORMAÇÕES CADASTRAIS			
Nº DO PROCESSO:	312211000094302024	**DATA:**	28/08/2024
CREDOR:			
Nº CPF/CGC:			
ENDEREÇO:			
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
ORGÃO:	08000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO		
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	08901 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO MARANHÃO		
FUNÇÃO:	03 - Essencial a Justiça		
SUBFUNÇÃO:	092 - Representacao Judicial e Extrajudicial		
PROGRAMA:	0623 - Orientação Jurídica, acesso a Direitos e Garantia Fundamentais		
PROJETO ATIVIDADE:	6004 - Modernização e Desenvolvimento Institucional - FADEP		
UNIDADE GESTORA:	080901 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO MARANHÃO		
SUBAÇÃO:	023332 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA		
NATUREZA DE DESPESA:	449051 - OBRAS E INSTALACOES		
SUBELEMENTO DE DESPESA:	44905199 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES		
FONTE DE RECURSOS:	1759107000 - FONTE DE RECURSO DO FADEP		
MOD. EMPENHO:	Global	**LICITAÇÃO:**	11 - Pregão Eletrônico
HISTÓRICO:	Contratação de serviços de obra de engenharia, especializada em construção civil, para executar os serviços de engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais nos ambientes internos e externos do novo Econúcleo de Atendimento da Defensoria Públic		
VALOR:	R$ 912.838,90	**SALDO DA ND:**	R$ 5.300.000,00
		SALDO DO ITEM:	R$ -

VALOR DE DOTAÇÃO FIXO: NÃO

ÚLTIMA GRAVAÇÃO: JJSFERREIRA

Nº RA	Nº CT	Nº NE	Nº NL	Nº PD	Nº PP

Em conformidade com o inciso II, do artigo 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000), informo que a despesa apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual - LOA (Lei nº 12.168, de 19/12/2023) e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA 2024 - 2027 (Lei nº 12.167, de 19/12/2023) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei nº 11.994, de 31/07/2023).

Informe de Disponibilidade Orçamentária (0095075) SEI 0003122.110000943.0.2024 / pg. 221

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: DCCF /Divisão de Controle Contábil e Financeiro

Assessoria Jurídica,

Considerando o processo n.º **0003122.110000943.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, Licitação: Obra Civil - Itapecuru Mirim;**

Em atendimento ao despacho da Supervisão Financeira, informamos a dotação orçamentária, conforme disponibilidade do SCO.

São Luís–MA, em **28** de **agosto** de **2024**.

José Joaquim Silveira Ferreira
Auxiliar Técnico
DCCF

Documento assinado eletronicamente por **José Joaquim Silveira Ferreira**, **Auxiliar Técnico**, em 28/08/2024, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0095082** e o código CRC **3649D981**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: ASSEJUR /Assessoria Jurídica

Departamento de Controle Interno,

Considerando o processo n.º **0003122.110000943.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, Licitação: Obra Civil - Itapecuru Mirim;**

Encaminhamos o presente processo, sem manifestação desta ASSEJUR, tendo em vista o fluxograma da Instituição, a fim de que sejam adotadas as providências administrativas necessárias.

Atenciosamente,

São Luís–MA, em **30** de **agosto** de **2024**.

Lívia Guanaré Barbosa Borges
Ass. de Orientação Jurídica
ASSEJUR

Documento assinado eletronicamente por **Lívia Guanaré Barbosa Borges**, **Ass. de Orientação Jurídica**, em 30/08/2024, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0096163** e o código CRC **832696B2**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ANÁLISE DE REGULARIDADE

Unidade Emitente: DCI /Departamento de Controle Interno

PROCESSO N.º: 0003122.110000943.0.2024
Interessado: Supervisão de Obras e Reformas
Assunto: Procedimento Licitatório Pregão - Contratação de serviços de obra de engenharia, especializada em construção civil - Econúcleo de ITAPECURU MIRIM

Gabinete da Defensoria Geral,

Analisamos os autos referente à solicitação para realização de procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, para Contratação de serviços de obra de engenharia, especializada em construção civil - Econúcleo de ITAPECURU MIRIM/MA

Consta nos autos, a fim de amparar o pleito, a documentação abaixo relacionada:

01. Justificativa, conforme DFD - Documento de Formalização da Demanda 0089262;
02. ETP - Estudo Técnico Preliminar 0089208;
03. Projeto Básico / RV 00 (0088102) e seus anexos;
04. Anexo II - Planilha Sintética, Analítica e Curvas ABC (0089277); e
05.Informe de Disponibilidade Orçamentária (0095075).

A planilha orçamentária, por sua vez, destinada à obtenção do valor estimado da contratação, foi procedida com base nos Bancos SINAPI , SBC e ORSE, que são ferramentas próprias para composição de valores relativos à construção civil.

O Projeto Básico, define adequadamente o objeto, contendo as especificações e demais parâmetros necessários para reger o processo licitatório.

Constam ainda, despachos ordinários referentes ao trâmite do processo administrativo de aquisição.

Diante do exposto, declaramos o processo, em sua fase inicial, devidamente instruído e regular, nos os termos da Lei nº 14.133/2021-Licitações e Contratos Administrativos. Podendo ser submetido à **autorização** do Ordenador de Despesas.

Remetem-se os autos para **Deliberação Superior.**

São Luís–MA, em **02** de **setembro** de **2024**.

Gil Eanes Fonseca Lobato

Assessor Sênior
Departamento de Controle Interno

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - https://defensoria.ma.def.br / **controleinterno@ma.def.br - Ramal 235**

0096745v1

Documento assinado eletronicamente por **Gabriel de Melo Lopes**, **Assessoria do Departamento de Controle Interno**, em 02/09/2024, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0096745** e o código CRC **8601D170**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: GAB-DEFGERAL /Gabinete da Defensoria Geral

Comissão Permanente de Contratação,

Considerando o processo n.º **0003122.110000943.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, Licitação: Obra Civil - Itapecuru Mirim;**

Autorizo a realização do procedimento licitatório.

São Luís–MA, em **03** de **setembro** de **2024**.

Gabriel Santana Furtado Soares
Defensor Público Geral do Estado do Maranhão

Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares**, **Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 03/09/2024, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0097348** e o código CRC **61F80046**.

	de seleção. 10.10. A análise e avaliação da execução do Plano de Trabalho dos projetos das Organizações habilitadas serão de responsabilidade do técnico, posteriormente designado em ato próprio pelo administrador público, que emitirá um Parecer Técnico no qual deverá se pronunciar de forma expressa a respeito dos itens enumerados no inciso V do caput do art. 35 da Lei Federal nº 13.019 de 31 julho de 2014, quais sejam: a) do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada (edital e projeto aprovado pela comissão de seleção); b) da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria; c) da viabilidade de sua execução; d) da verificação do cronograma de desembolso; e) da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos; g) da designação do gestor da parceria; e h) da designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria;
Fundamentação Legal:	Lei Federal n.º 13.019/2014 c/c Decreto Estadual n.º 32.724/2017.

São Luís, 22 de agosto de 2024. Atenciosamente, **LILIA RAQUEL SILVA DE NEGREIROS** Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular – SEDIHPOP.

PORTARIA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 2377/2024-DPGE, DE 29 DE AGOSTO DE 2024 Designa servidores e servidoras para atuarem como Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio nos procedimentos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE: Art. 1º** Designar o(s) servidor(es) abaixo para comporem a Comissão Permanente de Contratação que terá a função de receber, examinar, operacionalizar, conduzir e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, conforme disposto no art. 7º da Lei nº 14.133/2021, os seguintes servidores na condição de membros titulares: I - Anunciação de Maria C. Barbosa, DANS-1, matrícula 2748648 II - Hilton Rafael Carvalho Costa, assessor sênior, DAS-1, matrícula 2223634 III – Lilian Ribeiro de Santana Goulart, assessor técnico, matrícula 2748820IV- Raimundo Eduardo da Silva Faria, assessor sênior, DAS-1, matrícula 2223618 V - Beatriz Jorge de Melo Martins, assessor júnior, DAS-2, matrícula 2745099 **Art. 2º** Designar a servidora Anunciação de Maria C. Barbosa, como Agente de Contratação. **Art. 3º** Designar os(as) servidores(as) Hilton Rafael Carvalho Costa e Lilian Ribeiro de Santana Goulart, para atuarem como Pregoeiros(as), conforme disposições da Lei Federal nº 14.133/21. **Art. 4º** Designar como membros da equipe de apoio, respectivamente: Raimundo Eduardo da Silva Faria, assessor sênior e Beatriz Jorge de Melo Martins, assessora júnior. **§ 1º** A Comissão ora criada poderá requisitar, sempre que necessário, servidores da Defensoria para auxiliá-la em parecer técnico de suas respectivas áreas. **Art. 5º** Nas ausências e/ou impedimentos do(a) Agente de Contratação, designada no art. 2º, as atribuições sob sua responsabilidade serão desempenhadas pelo servidor Hilton Rafael Carvalho Costa. **Art. 6º** As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, em São Luís, 29 Agosto de 2024. **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES** Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

TERMOS DE ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 0097216/2023 – SECOM **SOLICITANTE: Secretaria Adjunta do Marketing e Mídias Sociais OBJETO:** contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, de interesse da Secretaria de Estado da Comunicação Social – SECOM, cujo objeto inclui a concepção e elaboração de peças publicitárias – criação e produção de conteúdos impressos e audiovisuais especializadas nos métodos, na arte e nas técnicas publicitárias, estudo, concepção, execução e distribuição de propaganda aos veículos de comunicação – definidas com base na Tabela Referencial de Custos Internos da Federação Nacional das Agências de Propaganda – FENAPRO. Contempla ainda: o estudo, a concepção, a execução interna, a supervisão da execução externa (produção) e a distribuição de campanhas e peças publicitárias que envolvam ou não veiculação; a elaboração de marcas e expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual que se fizerem necessários dentro do processo de criação de campanhas e peças para a Secretaria de Estado da Comunicação Social – SECOM. **DISPOSITIVO LEGAL: art. 22, I, da Lei Federal nº. 8.666/1993. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2023/CSL/SECOM** A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Comunicação Social – SECOM, por meio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria de nº 44/2024-GAB/SECOM, publicada no Diário Oficial deste Estado em 04 de março de 2024, tendo sido observados os dispositivos ínsitos na legislação vigente, **resolve adjudicar** o objeto do Concorrência Pública nº. 001/2023/CSL/SECOM às empresas **CANAL COMUNICAÇÃO EIRELI**, inscrita no **CNPJ 02.351.777/0001-26**; **CLARA COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ 02.876.884/0001-78** e **GRITO PROPAGANDA LTDA**, inscrita no **CNPJ 18.143.175/0001-13**, no valor total de **R$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais),** sendo aplicado pelas vencedoras, durante a vigência do contrato os seguintes preços para os serviços descritos: I. Desconto, a ser concedido a Secretaria de Estado da Comunicação Social – SECOM no percentual de 70% (setenta por cento) em relação aos preços previstos na tabela do Federação Nacional das Agências de Propaganda – FENAPRO, a título de ressarcimento dos custos internos dos serviços executados pela licitante, referentes a peças e ou material cuja distribuição não lhe proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965; II. Honorários a serem cobrados da Secretaria de Estado da Comunicação Social – SECOM no percentual de 0% (zero por cento), incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes à exe-

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

MINUTA DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 900xx/2024-DPE/MA

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE , através de sua Comissão Permanente de Contratação, designado(a) pela Portaria nº 2377-DPGE/2024, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 0003122.110000943.0.2024, oriundo da Supervisão de Obras e Reformas, tornam público, para ciência dos interessados que, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, pelos Decreto Federal nº 11.462/2023, Decreto Estadual nº 38.136/2023 (no que couber), e demais normas aplicáveis, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, a se realizar:

DATA: XX de Setembro de 2024**,** ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.
HORA: 9:00 horas (nove horas) – horário de Brasília-DF.
LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br
CÓDIGO UASG: 453747

1. DO OBJETO

1.1 Contratação de serviços de obra de engenharia, especializada em construção civil, para executar os serviços de engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais nos ambientes internos e externos do Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA) no município de **Itapecuru Mirim/MA**, nas condições e exigências constantes no Projeto Básico, Anexo I deste Edital.

1.2 Os materiais e serviços a serem empregados na execução serão de primeira qualidade, em obediência aos princípios da boa técnica, devendo satisfazer às normas técnicas brasileiras (NBR´s).

1.2.1 Em caso de divergência existente entre as especificações do objeto descritas no Comprasnet e as especificações constantes no ANEXO I deste Edital – Projeto Básico, prevalecerão as últimas.

1.3 O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO, POR ITEM, conforme planilha de preços constantes do Projeto Básico, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4 O preço máximo admitido para a presente licitação é o que consta no Anexo I deste Edital.

1.5 Recursos Orçamentários: As despesas para atender a presente contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da DPE, na classificação abaixo: UG: 080901; Fonte: 1759107000 e Programa de trabalho: 03.092.0623.6004.023332; Elemento de despasa: 44905199 - Outras Obras e Instalacões; Fonte: 1759107000 - Fonte de Recurso do Fadep.

1.6 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico

https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes.

2. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

2.1.1 Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.1.2 A obtenção do benefício de Micro Empresa /EPP e equiparadas fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da Defensoria Pública do Estado do Maranhão por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.6 Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.6.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Defensoria Pública do Estado do Maranhão ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.8 Agente público da Defensoria Pública do Maranhão;

2.6.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público da Defensoria Pública do Maranhão, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.6.11 Empresas cujos sócios sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

2.7 O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos da DPE.

2.9 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.10 O disposto no item 2.6.2 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.11 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.12 A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente

com os documentos de habilitação conforme exigido no Anexo I – Projeto Básico, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.2.1 Até a data e hora de início da Sessão Pública prevista neste Edital, o LICITANTE poderá acessar o SISTEMA para retirar, alterar ou complementar a proposta formulada e os documentos de habilitação **.** Após o início da Sessão a proposta e os documentos de habilitação não poderão mais sofrer alterações ou ser retirados.

3.2.2 Por ocasião do envio da PROPOSTA, o LICITANTE deverá declarar, em campo próprio do SISTEMA, que atende aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 para fazer *jus* aos benefícios previstos nesta Lei, sob pena de o sistema não reconhecer o direito previsto na LC 123/2006**.**

3.3 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.3.1 Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.3.2 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.3.3 Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.3.4 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.4 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.5.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.5.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.6 A falsidade da declaração de que trata os itens 3.3 ou 3.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.7 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.8 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.9 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.10 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.10.2 A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

3.10.3 Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.11 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.11.2 Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.11.3 Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.13 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.14 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

4 .1 Descrição dos serviços da presente licitação, em conformidade com a quantidade e especificações constantes no Projeto Básico, Anexo I do edital e Planilha(s) Orçamentária(s) para o **ITEM** (município).

4.1.2 **Proposta de preços** com a descrição detalhada dos serviços, **por item**, em algarismo e por extenso, em Real (R$), com no máximo 02 (dois) algarismos após a vírgula, sendo considerados fixo e irreajustável, já incluídos os lucros e todas as despesas incidentes.

4.1.4 A Licitante deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1° do artigo 57 da Lei n° 8.666, de 1993.

4.1.5 Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário.

4.1.6. A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete a planilha poderá ser adequada.

4.1.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

4.1.8. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para sua continuidade.

4.1.9 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.1.10 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.1.12. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.1.13 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

5.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5 O lance deverá ser ofertado pelo **valor total do item (município).**

5.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em

relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,75%(setenta e cinco centésimos por cento) do valor do item.

5.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto.

5.10.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.10.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.10.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar- se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.10.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o(a) pregoeiro(a), auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.10.5 Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.11 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.11.1 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.11.2 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.12 No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.13 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.14 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.15 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.15.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se

encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.15.2 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.15.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.15.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.16 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.16.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.17 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o(a) pregoeiro(a) poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.17.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.17.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.17.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.18 O(A) pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo de 06 (seis) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação.

5.19 - **DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA AO LANCE FINAL** a ser encaminhada através da opção **"enviar anexo" no prazo de até 06 (seis) horas**, a contar da solicitação do(a) Pregoeiro(a) no sistema eletrônico, devendo atender o disposto no **Item 8.1. Da Formulação das Propostas**, Anexo I – Projeto Básico, devendo conter ainda:

a) Razão Social da Empresa, com endereço e número do CNPJ/MF;

b) A proposta de preços deverá conter os seguintes documentos: proposta, planilha orçamentária agrupada por etapas de serviços, contendo nº do item, código, banco de pesquisa, descrição do serviço, quantidade (obrigatoriamente igual à planilha da Administração), preço unitário e preço total; composição de custos unitários e composições auxiliares; cronograma físico; composição de Encargos Sociais e curva ABC de serviços e insumos.

c) Os arquivos devem ser anexados em arquivo editável, com o formato de arquivo em Excel

(formato.xls).

d) A planilha orçamentária deve conter os preços unitários e o valor global da proposta, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional.

e) Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

f) A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

g) A licitante deverá apresentar o Cronograma Físico, por item único (município), conforme indicado no Projeto Básico.

5.20 Não serão admitidas alterações nas condições estipuladas, nem tampouco PROPOSTA com mais de uma cotação, exceto no caso de PROPOSTA disputada por meio de lances inseridos no SISTEMA, conforme previsto neste Edital.

5.21 A **proposta de preços ajustada e os documentos técnicos** (se houver) serão encaminhados à área técnica competente da DPE, a qual realizará análise do objeto ofertado e emitirá parecer conclusivo que orientará a decisão do(a) Pregoeiro(a) para fins de aceitação ou recusa da proposta, habilitação/inabilitação da licitante.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o(a) pregoeiro(a) verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1 SICAF;

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta); e

6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta).

6.2 .A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o(a) Pregoeiro(a) diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

6.6. Critério de Julgamento e Aceitabilidade:

6.6.1. O julgamento e aceitabilidade das propostas será conforme disposto no item 8.4 e subitens do Projeto Básico.

6.7. Será desclassificada a proposta que:

6.7.1 Contiver vícios insanáveis;

6.7.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência;

6.7.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.7.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.9 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.10 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7. DA FASE HABILITAÇÃO

7.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.1.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei 14.133/2021.

7.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

7.2.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.2.2. Microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

7.2.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva

sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

7.2.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

7.2.7. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

7.2.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados da última alteração ou da consolidação respectiva.

7.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

7.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.3.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto ora licitado;

7.3.6. Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;

7.3.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.4. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

7.4.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida há no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à data de abertura do certame.

7.4.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar os demais requisitos de habilitação.

7.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

7.4.3. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1.

7.4.4 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital mínimo ou patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

7.4.5 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

7.4.5.1 O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º);

7.4.6 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

7.5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

7.5.1 Será exigido da licitante o atendimento aos requisitos de qualificação técnica previstos no Projeto Básico/Termo de Referência, **Item 8.5- Da Qualificação Técnica e seus subitens.**

7.5.2 A licitante, caso solicitado, disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação de legitimidade dos atestados, apresentando, dentro outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e endereço atual da Contratante.

7.6 A habilitação poderá será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.7 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.8 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País .

7.9 Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.10 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o projeto básico exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 30% (trinta por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

7.6 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou

por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

7.7 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.8 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.9 O licitante deverá apresentar, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega das propostas.

7.10 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

7.11 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

7.12 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

7.13 A verificação pelo(a) pregoeiro(a), em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.14 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até **06 (seis) horas**, contado da solicitação do(a) pregoeiro(a).

7.15 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.16 A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.16.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.16.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.17 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

7.18 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.19 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.20 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.21 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7.22 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.23 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação**.** (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015; art. 42 da Lei Complementar 123/2006).

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual conforme estabelecido no Projeto Básico.

9. DOS RECURSOS

9.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.3.2 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

9.3.3 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.3.4 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.3.5 Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021,o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

9.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.4.1. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez)

dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.5 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.6 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.7 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.8 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.defensoria.ma.def.br.

10. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 O objeto da licitação será adjudicado ao(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es), pela autoridade superior, que em seguida homologará o processo licitatório.

11. DO CONTRATO OU NOTA DE EMPENHO

11.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado o Contrato.

11.2 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.3 Alternativamente à convocação para comparecer perante a Defensoria Pública do Estado do Maranhão para a assinatura do Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, por e-mail, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

11.3.1 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

11.4 O Aceite da Nota de Empenho, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

11.4.1 Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

11.4.2 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

11.4.3 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.4.4 Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

11.5 Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

11.5.1 Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

11.6 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou receber a nota de empenho, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

11.7 O contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado.

11.7.1 O fiscal do contrato deverá:

11.7.1.1 Atestar os documentos da despesa e acompanhar o fornecimento de acordo com as datas e especificações pré-definidas, em conformidade com o Edital.

11.7.1.2 Fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, inclusive quanto à não interrupção do fornecimento do bem.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1 Comete infração administrativa, nos termos do artigo 155 da Lei nº 14.133/21, o licitante ou contratado que:

12.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

12.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

12.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

12.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Para aplicação das sanções administrativas, serão considerados os critérios estabelecidos no artigo 156 da referida lei, de modo que será avaliada a infração cometida bem como a penalidade aplicável a cada caso.

12.3. Para os casos em que a sanção administrativa aplicável for a de multa, esta será calculada na forma do contrato, são sendo inferior a 0,5% nem superior a 30% do valor do contrato celebrado. Quando aplicável ao responsável, será facultada a defesa deste, no prazo de 15 dias úteis, contados da

data de sua intimação.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3 A impugnação e/ ou pedido de esclarecimento poderão ser realizados, mediante petição a ser enviada, exclusivamente, de forma eletrônica, para o e-mail cpldpe@ma.def.br

13.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.5 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.6 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13.7 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

14. DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

14.1 Será exigida a garantia na presente contratação conforme regras constantes no Projeto Básico.

14.2 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

15.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo(a) Pregoeiro(a).

15.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF

15.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15. 6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

15.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), www.compras.gov.br e endereço eletrônico:https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes.

15.11 Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados por esta Comissão por meio eletrônico, através do e-mail: cpldpe@ma.def.br

15 12.1 São partes integrantes deste Edital os seguintes documentos:

15.12.1.1- ANEXO I –Projeto Básico/Termo de Referência e anexos;

15.11.1.2- Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

15.12.2 ANEXO II – Minuta do Contrato.

São Luís–MA, em **03** de **setembro** de **2024**.

Comissão Permanente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 03/09/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0097638** e o código CRC **A922FE19**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: CPC /Comissão Permanente de Contratação

À ASSEJUR,

Encaminho para análise a Minuta de Edital Pregão referente ao processo SEI nº 0003122.110000943.0.2024, que trata do Procedimento Licitatório para a contratação de serviços de obra de engenharia especializada em construção civil, destinados à execução dos serviços, com fornecimento de mão de obra e materiais, nos ambientes internos e externos do Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Maranhão no município de Itapecuru Mirim/MA.

A minuta foi elaborada em conformidade com os termos e condições estabelecidos, considerando os elementos constantes no Documento de Formalização da Demanda (0089262), no Estudo Técnico Preliminar (0089208), no Projeto Básico (0088102) e em seus anexos. Diante disso, solicito a análise e aprovação da minuta, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, bem como a elaboração da minuta do respectivo contrato.

São Luís–MA, em **03** de **setembro** de **2024**.

Anunciação de Maria C. Barbosa
Comissão de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 03/09/2024, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0097665** e o código CRC **3FECDDCE**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

ATUALIZAÇÃO: Qua 04/09/24

Id	Nome da Tarefa	Início	Término	Predecessoras	Nomes dos recursos
1	**ECONÚCLEO DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**	**Seg 28/10/24**	**Sex 25/04/25**		
2	**DESCARREGAMENTO MODULAR**	**Qua 29/01/25**	**Sáb 01/02/25**		
3	Descarregamento modular	Qua 29/01/25	Sáb 01/02/25	19TI+14 dias	
4	**OBRA CIVIL_ITAPECURU-MIRIM**	**Seg 28/10/24**	**Sex 25/04/25**		
5	**SERVIÇOS PRELIMINARES**	**Seg 28/10/24**	**Qua 06/11/24**		
6	Abertura de processo de regularização de obra na prefeitura	Seg 28/10/24	Ter 29/10/24		
7	Impressão de placa de obra	Ter 29/10/24	Qua 30/10/24	6	
8	Ligação de água provisória	Qua 30/10/24	Sáb 02/11/24	7	
9	Ligação de energia provisória	Sáb 02/11/24	Qua 06/11/24	8	
10	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**	**Qua 06/11/24**	**Qua 13/11/24**		
11	Mobilização de canteiro	Qua 06/11/24	Sex 08/11/24	5	
12	Mobilização de almoxarifado	Sex 08/11/24	Seg 11/11/24	11	
13	Mobilização de mão de obra	Seg 11/11/24	Qua 13/11/24	12	
14	**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**	**Qua 13/11/24**	**Qua 04/12/24**		
15	Remoção de vegetação mecanizada	Qua 13/11/24	Sáb 16/11/24	10	Operador de maquinas;Trator esteira
16	Limpeza e regularização da área	Sáb 16/11/24	Sex 22/11/24	15	Servente[3];Pedreiro[2]
17	Aterro e compactação mecânica do solo	Sex 22/11/24	Seg 02/12/24	16	Caminhão basculante;Caminhão tanque;Trator;Rolo pé de carneiro;Servente;Motoniveladora
18	Gabarito de obra	Seg 02/12/24	Qua 04/12/24	16;17	Pedreiro;Servente
19	**FUNDAÇÕES**	**Qua 04/12/24**	**Seg 13/01/25**		
20	**BLOCOS**	**Qua 04/12/24**	**Seg 13/01/25**		
21	Escavação manual de blocos e alvenaria de embasamento	Qua 04/12/24	Seg 09/12/24	14	Servente[5]
22	Compactação manual	Seg 09/12/24	Qui 12/12/24	21	Operador de maquinas;Equipamento
23	Lastro de concreto	Qui 12/12/24	Sáb 14/12/24	22	Pedreiro[2];Servente[5]
24	Fabricação e montagem de formas para sapata	Sáb 14/12/24	Qua 18/12/24	23	Pedreiro[2];Servente[3]
25	Concretagem de blocos	Qua 18/12/24	Sex 20/12/24	24	Pedreiro[2];Servente[5]

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

ATUALIZAÇÃO: Qua 04/09/24

Id	Nome da Tarefa	Início	Término	Predecessoras	Nomes dos recursos
26	Desforma de blocos	Qua 18/12/24	Qui 19/12/24	24	Pedreiro;Servente
27	Impermeabilização de blocos	Sáb 14/12/24	Ter 17/12/24	23	Pedreiro;Servente
28	Espalhamento de aterro entre blocos	Qui 19/12/24	Sáb 21/12/24	26;27TI+1 dia	Servente[2]
29	Compactação de aterro entre blocos	Sáb 21/12/24	Seg 23/12/24	28	Operador de maquinas;Equipamento
30	Concretagem de lastro entre blocos (lona e concreto)	Seg 23/12/24	Sex 10/01/25	29	Pedreiro[2];Servente[5]
31	Fornecimento e instalação de manta neoprene	Sex 10/01/25	Seg 13/01/25	30	Pedreiro;Servente
32	**PAINÉIS E VEDAÇÕES**	**Seg 23/12/24**	**Sáb 22/02/25**		
33	Escavação de fundação do muro e mureta	Seg 23/12/24	Sáb 28/12/24	29	Servente[2]
34	Execução de baldrame em bloco cerâmico/concreto	Sáb 28/12/24	Seg 06/01/25	33	Pedreiro[2];Servente[3]
35	Forma e concretagem de viga inferior do muro	Seg 06/01/25	Sáb 11/01/25	34	Pedreiro;Servente
36	Impermeabilização de baldrame	Seg 13/01/25	Qua 15/01/25	35TI+1 dia	Pedreiro[2];Servente[2]
37	Execução de alvenaria de muro (alvenaria, pilares e vigas)	Seg 13/01/25	Qui 30/01/25	35TI+1 dia	Pedreiro[2];Servente[2]
38	Reaterro e compactação manual do baldrame	Qui 16/01/25	Ter 21/01/25	36TI+1 dia	Servente[2]
39	Execução de alvenaria de mureta frontal	Qui 30/01/25	Seg 03/02/25	37	Pedreiro;Servente
40	Chapisco de muro e mureta (interno e externo)	Seg 03/02/25	Seg 10/02/25	39	Pedreiro[2];Servente[2]
41	Reboco de mureta frontal	Seg 10/02/25	Qua 12/02/25	40	Pedreiro;Servente
42	Assentamento e acabamento de pingadeira	Seg 10/02/25	Qui 13/02/25	40	Pedreiro;Servente
43	Pintura de muro (selador e tinta)	Sex 14/02/25	Qui 20/02/25	42TI+1 dia	Pintor[2];Ajudante de pintor[2]
44	Pintura de mureta frontal (selador, textura e tinta)	Qui 20/02/25	Sáb 22/02/25	41TI+3 dias;43	Pintor;Ajudante de pintor
45	**PAVIMENTAÇÃO**	**Seg 03/02/25**	**Sáb 12/04/25**		
46	**CALÇADA**	**Seg 03/02/25**	**Qua 12/02/25**		
47	Alvenaria de embasamento para calçada	Seg 03/02/25	Qui 06/02/25	39	Pedreiro;Servente
48	Aterro e compactação de calçada	Qui 06/02/25	Seg 10/02/25	47	Pedreiro;Servente
49	Concretagem de calçada (forma, lona, ferragem, junta de dilataç	Seg 10/02/25	Qua 12/02/25	48	Pedreiro;Servente[2]
50	**RAMPA**	**Qui 20/03/25**	**Qui 27/03/25**		
51	Alvenaria para rampa de acesso	Qui 20/03/25	Sáb 22/03/25	142;49	Pedreiro;Servente
52	Aterro e compactação de rampa de acesso	Sáb 22/03/25	Ter 25/03/25	51	Pedreiro;Servente
53	Concretagem de rampa (forma, lona, ferragem, junta de dilataçã	Ter 25/03/25	Qui 27/03/25	52	Pedreiro;Servente[2]
54	**GERAL (LATERAIS, FRENTE E FUNDO DO MÓDULO)**	**Qui 03/04/25**	**Sáb 12/04/25**		

Id	Nome da Tarefa	Início	Término	Predecessoras	Nomes dos recursos
55	Regularização da área	Qui 03/04/25	Sáb 05/04/25	122TI+1 dia;142TI+1 dia	Servente[2]
56	Compactação mecânica	Sáb 05/04/25	Qui 10/04/25	55	Operador de maquinas;Equipamento
57	Concretagem lateral	Qui 10/04/25	Sex 11/04/25	56	Pedreiro;Servente
58	Espalhamento de brita	Sex 11/04/25	Sáb 12/04/25	57	Servente[2]
59	**CIVIL INTERNO_RECEPÇÃO, ADMINISTRATIVO, CIRCULAÇÃO E SALA DEFENSOR 4**	**Seg 10/02/25**	**Sex 28/03/25**		
60	**Contrapiso**	**Sáb 22/02/25**	**Sex 28/02/25**		
61	Nivelamento e compatação do solo	Sáb 22/02/25	Ter 25/02/25	3TI+2 dias;81	Pedreiro;Servente[2]
62	Aplicação de argamassa e regularização	Ter 25/02/25	Qui 27/02/25	61	Pedreiro[2];Servente[2]
63	Acabamento	Qui 27/02/25	Sex 28/02/25	62	Pedreiro;Servente
64	**Drywall**	**Qua 05/03/25**	**Sáb 22/03/25**		
65	Instalação de guias e montantes	Qua 05/03/25	Sex 07/03/25	63TI+1 dia;75;81	Gesseiro;Ajudante
66	Instalação das chapas de gesso	Sex 07/03/25	Seg 10/03/25	65	Gesseiro;Ajudante
67	Amarração	Seg 10/03/25	Ter 11/03/25	66	Gesseiro;Ajudante
68	Marcação das caixas elétricas	Ter 11/03/25	Qua 12/03/25	67	Gesseiro;Ajudante
69	Aplicação de isolamento interno	Qua 12/03/25	Qui 13/03/25	67;68	Gesseiro;Ajudante
70	Fechamento das placas de gesso	Qui 13/03/25	Sex 14/03/25	69	Gesseiro;Ajudante
71	Rejunte e acamento	Sex 14/03/25	Sáb 15/03/25	70	Gesseiro;Ajudante
72	Emassamento	Ter 18/03/25	Sex 21/03/25	71;99	Pintor;Ajudante de pintor
73	Pintura	Sex 21/03/25	Sáb 22/03/25	72;102	Pintor;Ajudante de pintor
74	**Piso**	**Ter 04/03/25**	**Seg 17/03/25**		
75	Limpeza com equipamento de alta pressão	Ter 04/03/25	Qua 05/03/25	63TI+3 dias;81	Pedreiro;Servente
76	Aplicação de selador	Qui 06/03/25	Sex 07/03/25	75TI+1 dia	Pedreiro;Servente
77	Argamassa autonivelante	Sex 07/03/25	Seg 10/03/25	76	Pedreiro;Servente
78	Aplcação de piso vinílico	Ter 11/03/25	Sex 14/03/25	77TI+1 dia	Pedreiro;Servente
79	Instalação de rodapé em poliestireno	Sex 14/03/25	Seg 17/03/25	78	Pedreiro;Servente
80	Instalação de soleira de granito	Sex 14/03/25	Sáb 15/03/25	78	Pedreiro;Servente
81	**Cobertura**	**Seg 10/02/25**	**Sáb 22/02/25**		
82	Fornecimento e instalação de estrutura metálica de telhado	Seg 10/02/25	Qui 13/02/25	3TI+7 dias	Montador mecânico;Ajudante de montagem mecânica

Id	Nome da Tarefa	Início	Término	Predecessoras	Nomes dos recursos
83	Fornecimento e instalação de telha termoacústica	Qui 13/02/25	Seg 17/02/25	82	Montador mecânico;Ajudante de montagem mecânica
84	Instalação e vedação de calhas e rufos	Seg 17/02/25	Qua 19/02/25	83	Montador mecânico;Ajudante de montagem mecânica
85	Instalação de cumeeira	Qua 19/02/25	Qui 20/02/25	83;84	Montador mecânico;Ajudante de montagem mecânica
86	Pintura em estrutura metálica	Qui 20/02/25	Sáb 22/02/25	84;85	Montador mecânico;Ajudante de montagem mecânica
87	**Forro**	**Sáb 22/03/25**	**Qui 27/03/25**		
88	Nivelamento de forro	Sáb 22/03/25	Seg 24/03/25	64	Pedreiro;Servente
89	Instalação de guias, perfis e tirante	Seg 24/03/25	Ter 25/03/25	88	Pedreiro;Servente
90	Instalação de forro Ecophon	Ter 25/03/25	Qua 26/03/25	89	Pedreiro;Servente
91	Instalação de forro de gesso	Ter 25/03/25	Qua 26/03/25	89	Gesseiro
92	Marcação e corte de luminárias	Qua 26/03/25	Qui 27/03/25	91	Pedreiro;Gesseiro
93	**Instalações elétricas internas**	**Qua 12/03/25**	**Sex 28/03/25**		
94	Passagem de eletrodutos e caixas de passagem	Qua 12/03/25	Qui 13/03/25	68	Eletricista;Ajudante de elétrica
95	Passagem de cabos para instalação elétrica, internet e telefone	Qui 13/03/25	Sex 14/03/25	94	Eletricista;Ajudante de elétrica
96	Instalação de tomadas e interruptores	Sex 14/03/25	Sáb 15/03/25	95	Eletricista;Ajudante de elétrica
97	Intalação de luminárias	Qui 27/03/25	Sex 28/03/25	87	Eletricista;Ajudante de elétrica
98	Instalação de ar condicionado split	Sáb 22/03/25	Seg 24/03/25	64	Eletricista;Ajudante de elétrica
99	**Esquadrias**	**Sáb 15/03/25**	**Ter 18/03/25**		
100	Intalação de portas de madeira e batedor	Sáb 15/03/25	Seg 17/03/25	71	Ajudante;Marceneiro
101	Instalação de porta de vidro dupla com mola hidraulica	Sáb 15/03/25	Seg 17/03/25	71	Vidraceiro
102	Pintura de portas de madeira	Seg 17/03/25	Ter 18/03/25	100	Pintor
103	**ESQUADRIAS METÁLICAS**	**Seg 03/02/25**	**Ter 22/04/25**		
104	Instalação de pilares metálicos frontal	Seg 03/02/25	Qui 06/02/25	39	Pedreiro;Servente
105	Instalação de gradil e portão frontal	Seg 10/02/25	Qui 13/02/25	104TI+3 dias	Pedreiro;Servente
106	Instalação de pilares metálicos lateral	Sex 11/04/25	Ter 15/04/25	57;104	Pedreiro;Servente

Id	Nome da Tarefa	Início	Término	Predecessoras	Nomes dos recursos
107	Instalação de gradil e portão lateral	Qui 17/04/25	Sáb 19/04/25	106TI+2 dias;105	Pedreiro;Servente
108	Pintura de gradil e portões (selador e tinta)	Sáb 19/04/25	Ter 22/04/25	105;107	Pintor;Ajudante de pintor
109	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LÓGICAS E SPDA**	**Seg 03/02/25**	**Sáb 08/03/25**		
110	**ELÉTRICA**	**Qua 19/02/25**	**Sáb 08/03/25**		
111	Fornecimento e instalação de quadro de medição e seus acessórios	Sáb 22/02/25	Sex 28/02/25	32	Eletricista;Ajudante de elétrica
112	Corte de alvenaria para passagem de eletroduto	Sex 28/02/25	Sáb 01/03/25	32TI+2 dias;111	Eletricista;Ajudante de elétrica
113	Passagem de cabos para instalação elétrica, internet e telefone	Sáb 01/03/25	Sex 07/03/25	112	Eletricista;Ajudante de elétrica
114	Fornecimento e instalação de relé fotoelétrico	Sex 07/03/25	Sáb 08/03/25	113	Eletricista;Ajudante de elétrica
115	Fornecimento e instalação de caixa de equipotencialização	Qua 19/02/25	Qui 20/02/25	40;116	Eletricista;Ajudante de elétrica
116	**SPDA**	**Seg 03/02/25**	**Qua 19/02/25**		
117	Escavação manual	Seg 03/02/25	Sex 07/02/25	39	Servente[2]
118	Passagem de cabo de cobre	Sex 07/02/25	Sáb 08/02/25	117	Eletricista
119	Fornecimento e instalação de caixa de inspeção e seus acessórios (caixa, tampa, haste, solda exotérmica)	Sáb 08/02/25	Seg 17/02/25	118	Eletricista;Ajudante de elétrica
120	Reaterro de vala (spda)	Seg 17/02/25	Ter 18/02/25	119	Servente[2]
121	Conexão de aterramento ao módulo	Ter 18/02/25	Qua 19/02/25	119;120	Eletricista
122	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**	**Qui 30/01/25**	**Qua 02/04/25**		
123	**CASA DA BOMBA**	**Qua 26/02/25**	**Qua 12/03/25**		
124	Construção de base em concreto (forma, lona, ferragem, concretagem)	Qua 26/02/25	Sáb 01/03/25	134	Pedreiro;Servente
125	Construção de abrigo em alvenaria	Qua 05/03/25	Sáb 08/03/25	124TI+3 dias	Pedreiro;Servente
126	Chapisco e reboco de casa de bomba	Seg 03/03/25	Ter 04/03/25	124TI+1 dia	Pedreiro;Servente
127	Pintura (selador e tinta)	Qui 06/03/25	Sex 07/03/25	126TI+2 dias	Pintor
128	Fornecimento e instalação de bomba e seus acessórios	Sáb 08/03/25	Qua 12/03/25	125	Eletricista;Bombeiro hidraulico/encanador
129	**RESERVATÓRIO INFERIOR**	**Qui 20/03/25**	**Qui 27/03/25**		
130	Construção de base em concreto (forma, lona, ferragem, concretagem)	Qui 20/03/25	Seg 24/03/25	134;142	Pedreiro;Servente

Id	Nome da Tarefa	Início	Término	Predecessoras	Nomes dos recursos
131	Fornecimento e instalação de caixa d'agua e seu acessórios (bóia, tubulação e conexões)	Seg 24/03/25	Qui 27/03/25	130	Bombeiro hidraulico/encanador
132	**RESERVATÓRIO SUPERIOR**	**Qui 27/03/25**	**Qua 02/04/25**		
133	Fornecimento e instalações hidraulicas (tubulação e conexões)	Qui 27/03/25	Qua 02/04/25	129	Bombeiro hidraulico/encanador
134	**SANITÁRIO**	**Qui 30/01/25**	**Qua 26/02/25**		
135	Escavação de vala para fossa, filtro e sumidouro	Qui 30/01/25	Seg 03/02/25	37	Servente[2]
136	Fornecimento e instalação de fossa, filtro, sumidouro e seus aces	Seg 03/02/25	Sáb 08/02/25	135	Pedreiro;Servente
137	Construção de caixas de passagem	Sáb 08/02/25	Qui 13/02/25	136	Pedreiro;Servente
138	Instalações e conexões sanitárias	Seg 10/02/25	Sáb 15/02/25	136;137II+1 dia	Bombeiro hidraulico/encanador;Ajudante
139	Chapisco e reboco de caixas de passagem (interno e externo)	Qui 13/02/25	Ter 18/02/25	137	Pedreiro;Servente
140	Impermeabilização de caixas de passagem	Sex 21/02/25	Seg 24/02/25	139TI+3 dias	Servente;Pedreiro
141	Reaterro e compactação (filtro, fossa e sumidouro)	Seg 24/02/25	Qua 26/02/25	138;140	Pedreiro;Servente
142	**DRENAGEM**	**Qua 26/02/25**	**Qui 20/03/25**		
143	Escavação	Qua 26/02/25	Seg 03/03/25	134	Servente
144	Fornecimento e intalação de dreno com tubo pead e manta bidim e suas conexões	Seg 03/03/25	Qua 05/03/25	143	Pedreiro
145	Compactação de base para canaleta	Qua 05/03/25	Sex 07/03/25	144	Servente
146	Lastro de concreto para base e preenchimento da canaleta	Sex 07/03/25	Seg 10/03/25	145	Pedreiro;Servente
147	Fornecimento e instalação de canaleta com tampa e suas conexões (pre moldada ou alvenaria)	Qui 13/03/25	Qua 19/03/25	146TI+3 dias	Bombeiro hidraulico/encanador;Pedreiro;Servente
148	Reaterro e compactação da área	Qua 19/03/25	Qui 20/03/25	147	Servente[2]
149	**ESTACIONAMENTO**	**Seg 17/03/25**	**Sáb 29/03/25**		
150	Regularização e compactação de área	Seg 17/03/25	Sex 21/03/25	46;74	Pedreiro;Servente
151	Escavação e regularização de terreno para sarjeta	Sex 21/03/25	Ter 25/03/25	150	Pedreiro;Servente
152	Instalação de piso intertravado	Sex 21/03/25	Qui 27/03/25	150	Pedreiro;Servente
153	Confecção de sarjeta em concreto	Qui 27/03/25	Sáb 29/03/25	151;152	Pedreiro;Servente
154	Retirada de meio fio existente	Ter 25/03/25	Qua 26/03/25	151	Servente
155	Instalação de meio fio pré-moldado	Qua 26/03/25	Sáb 29/03/25	154	Pedreiro;Servente
156	**ACESSIBILIDADE**	**Sex 04/04/25**	**Qua 09/04/25**		
157	Fornecimento e instalação de piso tátil de borracha	Sex 04/04/25	Sáb 05/04/25	46TI+7 dias;50TI+7 dias	

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

ATUALIZAÇÃO: Qua 04/09/24

Id	Nome da Tarefa	Início	Término	Predecessoras	Nomes dos recursos
158	Fornecimento e instalação de piso tátil de concreto	Sex 04/04/25	Qua 09/04/25	46TI+7 dias;50TI+7 dias	Pedreiro;Servente
159	**PAISAGISMO E JARDINAGEM**	**Sáb 05/04/25**	**Ter 15/04/25**		
160	Construção de alvenaria para jardineiras	Sáb 05/04/25	Qui 10/04/25	142;55	Pedreiro;Servente
161	Fornecimento e plantio de grama em placa	Qui 10/04/25	Sáb 12/04/25	160	Servente
162	Fornecimento e plantio de mudas (moréia, podocarpo, pata de elefante, terra preta e adubo)	Seg 14/04/25	Ter 15/04/25	160TI+3 dias	Servente
163	Fornecimento e instalação de torneira de jardim	Sáb 12/04/25	Seg 14/04/25	129;161	Pedreiro
164	Fornecimento de mangueira de jardim	Sáb 12/04/25	Seg 14/04/25	163II	
165	**PINTURA DE PISO**	**Qua 16/04/25**	**Qua 23/04/25**		
166	Identificação de tampas das caixas de passagem	Qua 16/04/25	Qui 17/04/25	173;59	Pintor;Ajudante de pintor
167	Lateral	Qui 17/04/25	Sex 18/04/25	166	Pintor;Ajudante de pintor
168	Rampa	Sex 18/04/25	Sáb 19/04/25	167	Pintor;Ajudante de pintor
169	Calçada	Sáb 19/04/25	Seg 21/04/25	168	Pintor;Ajudante de pintor
170	Tampa canaleta	Seg 21/04/25	Ter 22/04/25	169	Pintor;Ajudante de pintor
171	Estacionamento	Ter 22/04/25	Qua 23/04/25	170	Pintor;Ajudante de pintor
172	**LIMPEZA DE OBRA**	**Ter 15/04/25**	**Sex 25/04/25**		
173	Retirada de entulho	Ter 15/04/25	Qua 16/04/25	159;156;149;142;122;109	Servente[2]
174	Limpeza final de obra	Qua 23/04/25	Sex 25/04/25	165	Servente[3]

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

PROJETO BÁSICO

Conforme a previsão contida no Art. 40 da Lei n.º 14.133/2021, § 1º: *O Termo de Referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei.*

1. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação de serviços de obra de engenharia, especializada em construção civil, para executar os serviços de engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais nos ambientes internos e externos do novo Núcleo de Atendimento da **Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA)** no município de **Itapecuru-Mirim/MA**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. A contratação se fará por **ITEM ÚNICO**:

ITEM	MUNICÍPIO	VALOR ESTIMADO
1	Itapecuru-Mirim	R$ 912.838,90

1.4. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como obras de engenharia, considerando que estas são definidas como o resultado de um conjunto ordenado de serviços heterogêneos, com a finalidade de alcançar um objetivo específico em determinado prazo, mediante um orçamento. Isso inclui atividades como **construção**, reforma, ampliação ou conservação de infraestrutura física, como estradas, edifícios públicos e redes de saneamento, caracterizando-se pela complexidade técnica e necessidade de conhecimentos específicos da engenharia.

1.5. A legislação que irá reger este processo licitatório será a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Para cumprir suas funções, a Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA) atua em diversos municípios do Estado ocupando vários edifícios, próprios ou locados. No município de Itapecuru-Mirim/MA será executada a construção de nova unidade da DPE/MA, EcoNúcleo, em terreno situado no mesmo.

2.2. Em cumprimento ao ordenamento jurídico, bem como princípios constitucionais da Instituição, tais como a dignidade da pessoa humana, legalidade, eficiência, dentre outros, a Defensoria Pública conta com um quadro pessoal de servidores e Defensores Públicos para o desenvolvimento das atividades a ela inerentes. No entanto, se fazem necessários instrumentos para melhor prestação dos serviços e alcance de seus destinatários – população hipossuficiente, consolidando, dessa maneira, a missão constitucional de acesso à justiça para todos os brasileiros. Nesse sentido, os referidos instrumentos têm como base a oferta de estrutura material e ambiente que propiciem um atendimento de qualidade, eficaz, eficiente e, em consonância às normas de salubridade.

2.3. Dessa forma, para que os atendimentos à população possam ter continuidade, e estando todos os projetos executivos, planilha orçamentária e memorial descritivo concluídos, damos início ao processo licitatório de construção do novo EcoNúcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA), na Comarca de Itapecuru-Mirim/MA.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Projeto Básico.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. DA SUSTENTABILIDADE

4.1.1. A contratação deverá atender aos preceitos da última edição disponível da Guia Nacional de Licitação Sustentáveis da Advocacia-Geral da União – AGU no que se refere à obras e serviços de engenharia.

4.1.2. A empresa contratada deverá utilizar produtos, equipamentos e serviços que, comprovadamente, favoreçam a redução do consumo de energia e de recursos naturais.

4.1.3. Os serviços prestados pela empresa contratada deverão fundamentar-se no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e material consumidos, bem como a geração de resíduos, além do desperdício de água e consumo excessivo de energia. Sempre que possível fazer uso de energia renovável.

4.1.4. A contratada deverá ter pleno conhecimento e se responsabilizar pelo trabalho seguro as pessoas envolvidas no manuseio de ferramentas, equipamentos e produtos inflamáveis, conforme legislação em vigor do Ministério do Trabalho. Esta também se responsabilizará por ações e/ou omissões sobre os resíduos e rejeitos sólidos, líquidos e derivados, nos locais da obra, removendo e promovendo a devida destinação.

4.2. DA SUBCONTRATAÇÃO

4.2.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

4.3.1. Será exigida da contratada, a apresentação de **garantia**, em **até 10 (dez) dias da data da assinatura do termo contratual**, com validade até 3 (três) meses após o término da vigência do contrato, em favor da CONTRATANTE, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, numa das seguintes modalidades, conforme opção da CONTRATADA:

a) caução em dinheiro ou títulos da dívida pública federal.

b) seguro-garantia.

c) fiança bancária.

4.3.2. Para a garantia do contrato, caso a CONTRATADA opte por apresentar **títulos da dívida pública**, os mesmos deverão ter valor de mercado compatível com o valor a ser garantido no contrato, preferencialmente em consonância com as espécies recomendadas pelo Governo Federal, como aquelas previstas no art. 2º, da Lei nº 10.179, de 06 de fevereiro de 2001.

4.3.3. Caso a CONTRATADA opte pela **caução em dinheiro**, deverá providenciar o depósito junto ao Banco do Brasil, nominal à Defensoria Pública do Estado do Maranhão, para os fins específicos a que se destina, sendo o recibo de depósito o único meio hábil de comprovação desta exigência.

4.3.4. Não será aceita prestação de garantia que não cubra todos os riscos ou prejuízos eventualmente decorrentes da execução do contrato, tais como a responsabilidade por multas e obrigações trabalhistas, previdenciárias ou sociais.

4.3.5. A CONTRATANTE fica autorizada a utilizar a garantia para corrigir quaisquer imperfeições na execução do objeto do contrato ou para reparar danos decorrentes da ação ou omissão da CONTRATADA, de seu preposto ou de quem em seu nome agir.

4.3.5.1. A autorização contida no item 4.3.5 é extensiva aos casos de multas aplicadas depois de esgotado o prazo recursal.

4.3.6. A garantia prestada será retida definitivamente, integralmente ou pelo saldo que apresentar, no caso de rescisão por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

4.3.7. A garantia será restituída automaticamente, ou por solicitação, no prazo de até 3 (três) meses contados do final da vigência do contrato ou da rescisão, em razão de outras hipóteses de extinção contratual previstas em lei, somente após comprovação de que a empresa pagou todas as verbas rescisórias trabalhistas decorrentes da contratação.

4.3.8. Caso a CONTRATADA não efetive o cumprimento dessas obrigações até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual ou da rescisão, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas diretamente pela CONTRATANTE.

4.3.9. A devolução da garantia ficará condicionada à comprovação pela CONTRATADA, da inexistência de débitos trabalhistas em relação aos empregados que atuaram na execução do objeto contratado.

4.3.10. A devolução da garantia contratual pressupõe, por sua essência, a plena satisfação de todas as obrigações contratuais, o também envolve, por certo, a quitação dos encargos de índole

trabalhista advindas da execução do contrato. Assim, mostra-se justo e coerente condicionar a devolução da garantia contratual face à prova de quitação de todas as verbas trabalhistas.

4.3.11. Caso ocorra a prorrogação da vigência do contrato, observadas as disposições constantes nos arts. 105 e 124, da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA deverá, a cada celebração de termo aditivo, providenciar a devida renovação da garantia prestada, tomando-se por base o valor atualizado do contrato.

4.3.12. Nas hipóteses em que a garantia for utilizada total ou parcialmente – como para corrigir quaisquer imperfeições na execução do objeto do contrato ou para reparar danos decorrentes da ação ou omissão da CONTRATADA, de seu preposto ou de quem em seu nome agir, ou ainda nos casos de multas aplicadas depois de esgotado o prazo recursal – a CONTRATADA deverá, no prazo de 10 (dez) dias, recompor o valor total dessa garantia, sob pena de retenção do valor da garantia do próximo pagamento a ser realizado à contratada, salvo na hipótese de comprovada inviabilidade de cumprir tal prazo, mediante justificativa apresentada por escrito e aceita pelo Fiscal do Contrato.

4.3.13. A garantia prestada será restituída (e/ou liberada) após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, conforme dispões o art. 100 da Lei nº. 14.133/2021.

4.3.14. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

4.4. DA VISTORIA

4.4.1. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

5.1.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1.1. **Início da execução do objeto:** 05 (cinco) dias corridos a contar do recebimento da Ordem de Serviço.

5.1.1.1.1. Será emitida uma Ordem de Serviço juntamente com o Cronograma Físico, que será encaminhada via endereço eletrônico indicado pela CONTRATADA.

5.1.1.2. A CONTRATADA fornecerá, além da mão de obra, todo o material, peças e ferramentas necessárias, ficando responsável, também, pela sua respectiva guarda e transporte.

5.1.1.3. Somente serão aceitos materiais, peças e ferramentas compatíveis com a aplicação a que se destinam. Serão recusados pela FISCALIZAÇÃO os que se encontrarem fora de especificação.

5.1.1.4. O depósito de materiais deverá ser instalado em local previamente aprovado e sob a responsabilidade da CONTRATADA.

5.1.1.5. Será de responsabilidade da CONTRATADA toda e qualquer providência que diga respeito à segurança do trabalho de seus empregados, bem como a exigência do uso dos

equipamentos de proteção individuais necessários, sob pena de paralisação imediata dos serviços.

5.1.1.6. A CONTRATADA fornecerá as máquinas, os equipamentos, os materiais, a mão de obra, o transporte e tudo mais que for necessário para a execução e a conclusão dos serviços. Os custos relativos a esses insumos deverão estar incluídos nos respectivos custos unitários.

5.1.1.7. A CONTRATADA deve providenciar o fechamento das áreas próximas ao local onde estiverem sendo executados os serviços, caso necessário, visando não interferir nas demais atividades realizadas na localidade.

5.1.1.8. O controle de qualidade e outros controles exigidos pela FISCALIZAÇÃO não eximirão a CONTRATADA da total e irrestrita responsabilidade pelos serviços executados.

5.1.1.9. A CONTRATADA deverá providenciar a limpeza das áreas, evitando acúmulos de entulhos nos locais onde os serviços estão sendo realizados.

5.1.1.10. Os serviços somente serão considerados executados após a retirada de eventuais entulhos, a reconstituição das partes danificadas, se for este o caso, bem como a completa limpeza das áreas afetadas.

5.1.1.11. À FISCALIZAÇÃO caberá o direito de rejeitar quaisquer materiais que não satisfaçam os padrões especificados ou os critérios de qualidade requeridos, bem como de exigir sua pronta e imediata substituição por outros que os atendam, sem que caiba à CONTRATADA qualquer tipo de reclamação ou indenização.

5.1.1.12. A CONTRATADA deverá executar os serviços sempre de acordo com as recomendações dos fabricantes e em obediência às normas técnicas e regulamentares atinentes aos assuntos, expedidas pelos órgãos competentes.

5.1.1.13. A CONTRATADA executará os serviços, incluindo a instalação dos equipamentos, descrito na Planilha Orçamentária em anexo, estritamente dentro dos prazos estabelecidos neste Projeto Básico, seguindo rigorosamente o prazo estabelecido em Cronograma Físico e mantendo quantitativo de mão de obra compatível a necessidade.

5.1.1.14. Cabe à CONTRATADA atender prontamente e dentro do prazo estipulado quaisquer exigências do Fiscal ou do substituto, inerentes ao objeto do Contrato, sem que disso decorra qualquer ônus extra para a CONTRATANTE, não implicando essa atividade de acompanhamento e fiscalização qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da CONTRATADA, que é total e irrestrita com relação aos serviços contratados, inclusive perante terceiros, respondendo a mesma por qualquer falta, falha, problema, irregularidade ou desconformidade observada na execução do contrato.

5.1.1.14.1. A atividade de fiscalização não resultará, tampouco, e em nenhuma hipótese, em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, prepostos e/ou assistentes.

5.2. DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.2.1. Os serviços serão prestados onde funcionará o novo Econúcleo de atendimento da DPE/MA no município de **Itapecuru-Mirim/MA**.

5.3. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

5.3.1 Os materiais/serviços objeto deste Projeto Básico serão garantidos pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO conforme o art. 618 do Código Civil e § 6º do Art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

5.3.2. Durante o prazo de garantia, a CONTRATADA, fica obrigada a reparar qualquer defeito relacionado à má execução dos serviços objetos deste contrato, sempre que houver solicitação, e sem ônus para a CONTRATANTE.

5.4. DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

5.4.1. Os prazos de execução dos serviços objeto desta licitação será de 180 dias corridos.

5.4.2. O prazo acima será registrado e acompanhado pela FISCALIZAÇÃO.

5.4.3. Os serviços objeto deste Projeto Básico deverão ser finalizados, conforme Cronograma Físico, estando incluída nesse prazo possível paralisação devido à greve de pessoal ou de transportes, ou à falta de materiais, componentes ou equipamentos, ou à falta de pessoal, por quaisquer motivos, bem como acidente na obra.

5.5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.5.1. Encaminhar à Supervisão de Obras e Reformas da DPE/MA em, no máximo 05 (cinco) dias após a assinatura do Contrato Administrativo os seguintes documentos:

5.5.1.1. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART sobre os serviços objeto deste Projeto Básico, registrada no CREA.

5.5.2. A CONTRATADA deverá fornecer e instalar a placa da obra, cujo padrão será fornecido pela CONTRATANTE. A placa deverá ser instalada em posição de destaque no canteiro de obras, devendo a sua localização ser, previamente, aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

5.5.3. Providenciar também:

5.5.3.1. Outras licenças e alvarás que se fizerem necessárias para o início dos serviços, devido a exigências das concessionárias ou órgãos públicos.

5.5.3.2. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone, etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: habite-se, Licença Ambiental de Operação, Licença Ambiental, Alvará de Construção, etc.).

5.5.3.3. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

5.5.3.4. Inscrever a Obra no Cadastro Nacional de Obras – CNO da Receita Federal do Brasil em até 30 (trinta) dias contados do início das atividades, em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 2061, de 20 de dezembro de 2021.

5.5.4. Apresentar formalmente o PREPOSTO da CONTRATADA, devendo ser assim feita, sempre que houver substituição ou ausência temporária.

5.5.5. Executar os serviços conforme especificações deste Projeto Básico e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários em

quantidade satisfatória para entregar o objeto contratado no prazo estipulado.

5.5.6. Preparar rigorosamente os empregados que prestarão serviços para o CONTRATANTE, orientando-os para que se comportem sempre de forma cordial e se apresentem sempre dentro dos padrões de eficiência e higiene compatíveis com o local de prestação dos serviços.

5.5.7. Manter seu pessoal devidamente uniformizado e identificado por meio de crachás, fornecendo-lhes uniforme completo, com logomarca da empresa e em conformidade com as normas de segurança e com o disposto no respectivo Acordo, Convenção, ou Dissídio Coletivo de Trabalho, inclusive sem ônus para os funcionários, caso previsto.

5.5.8. Caberá a CONTRATADA responsabilizar-se por todas as despesas, encargos e obrigações sócias, trabalhistas, previdenciárias e fiscais de seus empregados.

5.5.9. Executar todos os serviços rigorosamente de acordo com as especificações contidas neste instrumento, assim como nos manuais de serviços dos equipamentos que compõe o objeto deste Projeto Básico.

5.5.10. Paralisar imediatamente os serviços caso o CONTRATANTE, por meio de sua fiscalização, verifique que os empregados não estejam devidamente equipados ou munidos de EPI´S, ficando o ônus pela paralisação por conta da CONTRATADA, além da sujeição desta às penalidades cabíveis.

5.5.11. Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados nas dependências do CONTRATANTE decorrentes de culpa ou dolo de seus empregados, ficando obrigada a promover a devida restauração ou ressarcimento a preços atualizados, dentro de 30 (trinta) dias, contados a partir da comprovação de sua responsabilidade. Caso não o faça no prazo estipulado, o CONTRATANTE reserva-se o direito de descontar o valor correspondente do valor estipulado para pagamento mensal dos serviços executados pela CONTRATADA, sem prejuízo de poder denunciar a CONTRATADA de pleno direito.

5.5.12. Cumprir a legislação e as normas relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, diligenciando para que seus empregados trabalhem com EPI´S adequados, instruindo-os quanto às necessidades de cumprir as normas assim como os regulamentos da Instituição.

5.5.13. Fornecer mão de obra qualificada, evitando-se atrasos na execução e serviços incompatíveis com o solicitado.

5.5.14. Manter a CONTRATANTE permanentemente informada e atualizada sobre números telefônicos e e-mails para contato e chamados de emergência.

5.5.15. A aquisição e o fornecimento dos produtos, equipamento e peças necessários à execução do objeto deste termo, serão de responsabilidade da empresa CONTRATADA.

5.5.16. Responsabilizar-se pela guarda, manutenção e substituição dos materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços.

5.5.17. Obedecer às normas de Segurança e Medicina do Trabalho para esse tipo de atividade, ficando por sua conta o fornecimento, antes do início da execução dos serviços, dos equipamentos de proteção individual – EPI e/ou coletivo.

5.5.18. Responsabilizar-se pelo transporte de equipamentos e da equipe técnica durante a vigência do contrato.

5.5.19. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, total ou em parte, no prazo fixado pela FISCALIZAÇÃO do contrato, os serviços/obras efetuados em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, ou ainda, por falta de compatibilidade com os projetos.

5.5.20. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a CONTRATANTE autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à CONTRATADA, o valor correspondente aos danos sofridos.

5.5.21. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos do objeto a ser executado, em conformidade com as normas e determinações em vigor.

5.5.22. A cada medição efetuada, a CONTRATADA deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, os documentos listados nos itens 7.1.5.1 a 7.1.5.11.

5.5.23. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à CONTRATANTE.

5.5.24. Comunicar à FISCALIZAÇÃO, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

5.5.25. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho.

5.5.26. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhe o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do objeto.

5.5.27. Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a norma técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

5.5.28. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

5.5.29. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Projeto Básico, no prazo determinado.

5.5.30. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

5.5.31. Submeter previamente, por escrito, à CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

5.5.32. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

5.5.33. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.5.34. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste contrato.

5.5.35. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no Art. 124 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

5.5.36. Atender às solicitações da CONTRATANTE quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela FISCALIZAÇÃO do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Projeto Básico.

5.5.37. Manter preposto aceito pela CONTRATANTE nos horários e locais de prestação de serviço para representa-la na execução do contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos.

5.5.38. Providenciar junto ao CREA e/ou CAU/BR as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas pertinentes (Leis nº 6.496/77 e 12.378/2010).

5.5.39. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, neste Projeto Básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

5.5.40. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da CONTRATANTE, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.

5.5.41. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.

5.5.42. Apresentar, quando solicitada pela CONTRATANTE, atestado de antecedentes criminais e distribuição cível de toda a mão de obra oferecida para atuar nas instalações do órgão.

5.5.43. Ao final de cada etapa da execução contratual, na medida em que os serviços sejam executados, a CONTRATADA apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de Planilha de Medição.

5.5.44. Cada etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, conforme Cronograma Físico, estiverem executados em sua totalidade.

5.5.45. A CONTRATADA deverá verificar e assinar diariamente o Registro Diário de Obras (RDO) emitido pela Supervisão de Obras e Reformas (SOR) da DPE/MA.

5.5.46. Os documentos administrativos deverão ser analisados pela CONTRATANTE e, em havendo divergências, será solicitada a correção na documentação à CONTRATADA, que terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para fazer a correção.

5.5.47. Após a aprovação dos documentos administrativos, a CONTRATADA será autorizada a emitir a Nota Fiscal.

5.5.48. Desenvolver, simultaneamente à execução dos serviços, o Projeto *As Built* (como construído) com todas as especificidades e alterações promovidas nos projetos originais da obra se for o caso.

5.5.48.1. Entregar ao final da obra, como **condição para liberação da medição final,** o Projeto *As Built* consolidado e completo em formato **dwg**.

5.5.48.2. No caso de não haver nenhuma alteração, a CONTRATADA deverá apresentar declaração de que a obra foi executada integralmente em conformidade com o Projeto original.

5.5.49. Assumir toda a responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, responsabilizando-se, ainda, por qualquer dano ocorrido em decorrência da má realização destes serviços, causados tanto ao CONTRATANTE como a terceiros, desde que a responsabilidade lhe seja imputável.

5.5.50. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATANTE.

5.5.51. Manter quadro de pessoal suficiente para atendimento dos serviços, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licenças, greves, faltas ao serviço e demissões, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

5.5.52. Respeitar os prazos previstos de acordo com o cronograma.

5.5.53. Manter atualizado o endereço do correio eletrônico.

5.5.54. Disponibilizar as ferramentas e os materiais necessários à realização dos serviços.

5.5.55. Manter projetos, cadernos de encargos, memoriais descritivos, ART’s, alvarás e qualquer licença e/ou autorização, presente no canteiro de obras e que seja de fácil acesso para a fiscalização de obras e contratos.

5.5.56. Responsabilizar-se por todo o custo despendido do fornecimento de material, mão de obra, equipamentos, bem como as obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, até o recebimento definitivo do objeto.

5.5.57. Responder pelo custo dos serviços, ora contratados, contemplando salários de pessoal, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

5.5.58. Arcar com toda e qualquer responsabilidade civil, trabalhista e previdenciária decorrente de acidente de trabalho, eximindo a CONTRATANTE de qualquer ônus.

5.5.59. Adotar critérios de sustentabilidade (ambiental, econômica e social) durante todo o período de execução do objeto.

5.5.60. Executar, de maneira precípua, os serviços apresentados no Projeto e Memorial Descritivo, de forma que a obra seja concluída de acordo com as especificações.

5.5.61. Manter profissional técnico devidamente habilitado no CREA/CAU, aceito pela CONTRATANTE, para responder sobre os aspectos inerentes ao objeto e assinar, em nome da

empresa CONTRATADA, instruções técnicas, planilhas de medição e Relatórios Diários de Obra (RDO).

5.5.62. Manter as áreas circundantes à obra totalmente limpas e seguras e observar todas as condições de segurança, higiene, medicina e meio ambiente do trabalho, de acordo com as Normas Regulamentadoras (NR's) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), incluindo o uso de uniforme.

5.5.63. Retificar todo e qualquer trabalho que não obedeça aos elementos especificados no projeto e demais disposições contratuais, bem como reparos e correções, com desembolso pela CONTRATADA.

5.5.64. Manter técnico devidamente habilitado e capacitado, exclusivamente no local, horário e nos dias de prestação dos serviços, o qual será responsável pela supervisão e acompanhamento, bem como sanar dúvidas e tratar de quaisquer assuntos relacionados à execução do objeto.

5.5.65. As obras ou serviços executados com vícios ou defeitos, em virtude de ação ou omissão involuntária, negligência, imperícia, imprudência ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, serão refeitos sob exclusiva e integral responsabilidade da CONTRATADA, sem ônus para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, sem implicar alterações do prazo contratual.

5.5.66. Caberá à CONTRATADA integral responsabilidade por quaisquer danos causados à Contratante e a terceiros, durante a execução das obras e serviços, sempre que forem decorrentes de negligência, imperícia ou omissão de sua parte.

5.6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.6.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

5.6.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5.6.3. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.

5.6.4. Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço conforme Planilha de Medição.

5.6.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da CONTRATADA, em conformidade com o Anexo XI, Item 6 da IN SEGES/MP nº 05/2017.

5.6.6. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

5.6.7. Promover condições para a execução contratual do objeto.

5.6.8. Assegurar livre acesso das pessoas credenciadas pela CONTRATADA para execução dos serviços.

5.6.9. Publicar o extrato do contrato e de seus aditivos, se ocorrerem, no Diário Oficial do Estado do Maranhão, órgão oficial de divulgação dos atos processuais e administrativos, veiculado no site oficial.

5.6.10. Emitir Ordens de Serviço com antecedência mínima de 5 (cinco) dias consecutivos a data de início.

5.6.11. Analisar, através da Equipe de Fiscalização designada, os Boletins de Medição Mensais emitidos pela CONTRATADA, baseados nas avaliações dos serviços executados, demonstrando quantidades de serviços executados no período, para posterior desembolso por parte da CONTRATANTE, contendo assinatura do responsável técnico da CONTRATADA e fiscal da obra designado pela CONTRATANTE.

5.6.12. Fiscalizar o andamento da obra enfatizando os prazos de execução e marcos contratuais definidos no Cronograma Físico, podendo ser readequado, conforme a necessidade, no decorrer do contrato.

5.6.13. Verificar e aprovar os desenhos do "*As built*" elaborados pela CONTRATADA, que deve contemplar todas as modificações introduzidas no projeto original, de modo a documentar fielmente os serviços e obras efetivamente executados.

5.7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.7.1. A CONTRATADA será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato.

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

c) dar causa à inexecução total do contrato.

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame.

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato.

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato.

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

5.7.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I) advertência.

II) multa.

III) impedimento de licitar e contratar.

IV) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

5.7.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

5.7.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

5.7.3.2. as peculiaridades do caso concreto.

5.7.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

5.7.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública.

5.7.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

5.7.4. A sanção prevista no item I, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no item "a".

5.7.5. A sanção prevista no item II, será de 5% (cinco por cento) do valor do contrato e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas.

5.7.6. A sanção prevista no item III, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos itens "b" ao "g", quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

5.7.7. A sanção prevista no inciso IV, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos itens "h" ao "l", bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens "b" ao "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 5.7.6., e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

5.7.8. Na aplicação da sanção prevista no item II, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

5.7.9. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. DA GESTÃO

6.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas

consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente.

6.1.3. As comunicações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.1.4. A CONTRATANTE poderá convocar o representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.2. DO PREPOSTO

6.2.1. A CONTRATADA designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.2.2. A CONTRATADA deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período de execução dos serviços.

6.2.3. A CONTRATANTE poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a CONTRATADA designará outro para o exercício da atividade.

6.3. DA FISCALIZAÇÃO

6.3.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.3.2. **Fiscalização Técnica**

6.3.2.1. O fiscal técnico acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Ato nº 007-DPGE-DPE/MA, de 18 de janeiro de 2024, art. 22, VI).

6.3.2.2. O fiscal técnico emitirá diariamente o Registro Diário de Obras (RDO), devendo o mesmo estar devidamente assinada pelo Responsável Técnico da CONTRATADA, incluindo as informações sobre o andamento dos serviços, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados.

6.3.2.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Ato nº 007-DPGE-DPE/MA, de 18 de janeiro de 2024, art. 22, III).

6.3.2.4. O fiscal técnico informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Ato nº 007-DPGE-DPE/MA, de 18 de janeiro de 2024, art. 22, IV).

6.3.2.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Ato nº 007-DPGE-DPE/MA, de 18 de janeiro de 2024, art. 22, V).

6.3.2.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Ato nº 007-DPGE-DPE/MA, de 18 de janeiro de 2024, art. 22, VII).

6.3.3. **Fiscalização Administrativa**

6.2.3.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Ato nº 007-DPGE-DPE/MA, de 18 de janeiro de 2024).

6.2.3.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência. (Ato nº 007-DPGE-DPE/MA, de 18 de janeiro de 2024, art. 23, IV).

6.3.4. **Gestor do Contrato**

6.3.4.1. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Ato nº 007-DPGE-DPE/MA, de 18 de janeiro de 2024, art. 21, II).

6.3.4.2. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Ato nº 007-DPGE-DPE/MA, de 18 de janeiro de 2024, art. 21, X).

6.3.4.3. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6.4. DO REAJUSTE

6.4.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado pela DPE/MA.

6.4.1.1. Dentro do prazo da vigência do contrato e mediante solicitação da CONTRATADA, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INCC (Índice Nacional da Construção Civil) exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.4.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.5. DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

6.5.1. O prazo de vigência do contrato será de 240 dias.

6.5.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independente de termo aditivo, quando seu objeto não for concluído no prazo estipulado acima por igual período ou até que os serviços sejam finalizados, na forma do Art. nº 111 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

6.5.3. O serviço é enquadrado como não-contínuo tendo em vista que não há necessidade permanente de execução de tarefas.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. DO RECEBIMENTO

7.1.1. A cada 30 (trinta) dias, a CONTRATADA apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio da Planilha de Medição, conforme Cronograma Físico.

7.1.1.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela período, no Cronograma Físico, estiverem executados em sua totalidade.

7.1.1.2. Considerando que o regime de execução é Empreitada por Preço Unitário (EPU), o pagamento será realizado de acordo com as medições do Fiscal do Contrato, devendo a CONTRATADA seguir o Cronograma Físico.

7.1.2. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 05 (cinco) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a , da Lei nº 14.133 e Arts. 22, X e 23, VII do Ato nº 007-DPGE-DPE/MA, de 18 de janeiro de 2024).

7.1.2.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.1.2.2. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.1.2.3. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021).

7.1.2.4. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do último recebimento provisório, pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.4. A CONTRATADA encaminhará para o endereço eletrônico obrasereformas@ma.def.br o Ofício solicitando pagamento da medição, conforme modelo em Anexo IV, juntamente com a Planilha de Medição, para análise e autorização da emissão da Nota Fiscal.

7.1.5. Após a aprovação da Planilha de Medição pela fiscalização, a CONTRATADA encaminhará para o endereço eletrônico obrasereformas@ma.def.br a Nota Fiscal no valor da

medição definitiva aprovada, obrigatoriamente da comprovação de regularidade fiscal e documentos, conforme listados abaixo:

7.1.5.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social.

7.1.5.2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União.

7.1.5.3. Certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Distrital, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA.

7.1.5.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF. e

7.1.5.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

7.1.5.6. Cópia da Guia de Recolhimento do INSS com seus comprovantes de pagamento.

7.1.5.7. Cópia da Guia de Recolhimento do FGTS com comprovantes de pagamentos.

7.1.5.8. Cópia do Protocolo de Envio de Arquivos, emitido pela Conectividade Social (GFIP).

7.1.5.9. Cópia da Folha de Pagamento dos Empregados.

7.1.5.10. Cópia da Folha de pagamento dos salários.

7.1.5.11. Comprovante de pagamento dos benefícios.

7.1.5.12. Nos documentos descritos nos itens 7.1.5.6 a 7.1.5.11 devem ser referente ao mês que antecede o período da medição.

7.1.6. A comprovação da regularidade fiscal será constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2. DA LIQUIDAÇÃO

7.2.1. Recebida a Nota Fiscal, correrá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.2.2. Para fins de liquidação, o a Supervisão de Obras e Reformas desta DPE/MA deve verificar se a Nota Fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade.

b) a data da emissão.

c) os dados do contrato e do órgão contratante.

d) o período respectivo de execução do contrato.

e) o valor a pagar. e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à CONTRATANTE.

7.2.4. A CONTRATADA deverá providenciar a atualização de todas as plantas em que foram efetuadas alterações do projeto original, entregando o "*As built*" à FISCALIZAÇÃO após a conclusão dos serviços, a esta entrega fica condicionada a liberação do valor referente à última medição de serviços.

7.3. DO PRAZO DE PAGAMENTO

7.3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.4. DA FORMA DE PAGAMENTO

7.4.1. O pagamento será realizado através de Ordem Bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a Ordem Bancária para pagamento.

7.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.4.3.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.4.4. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. DA FORMULAÇÃO DAS PROPOSTAS AJUSTADAS

8.1.1. As licitantes, antes de apresentarem suas propostas, deverão analisar toda a documentação referente a presente licitação, dirimindo, oportunamente, todas as dúvidas, de modo a não incorrerem em omissões que jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimo dos preços propostos.

8.1.2. Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações e projetos ora fornecidos não poderão, em nenhuma hipótese, constituir pretexto para a CONTRATADA cobrar serviços extras e/ou alterar a composição de seus preços unitários. Considerar-se-á, inapelavelmente, a CONTRATADA como altamente especializada nos serviços objeto deste Projeto Básico, o que significa que deverá computar, nos preços unitários, todos os custos

diretos e indiretos, impostos, contribuições, taxas, encargos sociais, etc., necessários à completa e correta execução dos serviços.

8.1.3. Não será admitida reivindicação de alteração dos preços unitários ou global sob alegações tais como perdas não consideradas de materiais, projetos incompletos ou insuficientemente detalhados, quantitativos incorretos, dificuldades em entrega de materiais especificados no prazo, entre outros.

8.1.4. A proposta de preços deverá contemplar os seguintes documentos: proposta, planilha orçamentária agrupada por etapas de serviços, contendo nº do item, código, banco de pesquisa, descrição do serviço, quantidade (obrigatoriamente igual à planilha da Administração), preço unitário e preço total; composição de custos unitários e composições auxiliares; cronograma físico; composição de Encargos Sociais e curva ABC de serviços e insumos.

8.1.5. Os arquivos devem ser anexados em arquivo editável, com o formato de arquivo em Excel (formato .xls).

8.1.6. A planilha orçamentária deve conter os preços unitários e o valor global da proposta, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional.

8.1.7. Na composição de preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços.

8.1.8. Os custos relativos a administração, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro de obra, bem como qualquer outro item que possa ser apropriado como custo direto da obra, não poderá ser incluído na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.

8.1.9. As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis as alíquotas que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida no Anexo IV da Lei Complementar 123/2006.

8.1.10. A composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae, etc.), conforme dispõe o art.13, §3º, da referida Lei Complementar.

8.1.11. Erros formais no preenchimento da planilha não são motivos suficientes para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, atendida as demais condições de aceitabilidade.

8.2. DA FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

8.2.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICO, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

8.3. DO REGIME DE EXECUÇÃO

8.3.1. O regime de execução do contrato será **Empreitada por Preço Unitário** (EPU).

8.4. DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

8.4.1. O critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado por item para a contratação.

8.4.1.1. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à

Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço estimado do(s) item(ns), os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021).

8.4.2. O critério de aceitabilidade de preços será:

8.4.2.1. **Valor estimado: em hipótese alguma será aceito preço estimado acima do limite aqui definido, sendo desclassificadas as propostas que incidirem nesta inconformidade.**

8.4.2.2. **Preços unitários: em hipótese alguma serão aceitáveis preços unitários acima do limite aqui definido, sendo desclassificadas as propostas que incidirem nesta inconformidade.**

8.4.2.3. Serão considerados plenamente aceitáveis os serviços cujos preços unitários estejam iguais ou abaixo dos custos unitários previstos pela Supervisão de Obras e Reformas da DPE/MA.

8.4.3. A caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado.

8.4.4. Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independente do regime de execução.

8.4.5. A LICITANTE deverá indicar os preços unitários e total por item e subitem, e, ainda, o global da proposta, conforme documentos exigidos neste Projeto Básico.

8.4.5.1. Os quantitativos indicados nas planilhas constantes neste Projeto Básico são meramente estimados, não acarretando à Administração da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA) qualquer obrigação quanto à sua execução ou pagamento.

8.4.5.2. A data base de elaboração da Planilha Orçamentária é **junho/2024.**

8.4.5.3. As composições de preços unitários elaboradas pela Supervisão de Obras e Reformas da DPE/MA, são meros instrumento para elaboração do orçamento da licitante (disponível em PDF).

8.4.5.3.1. Cada LICITANTE deverá elaborar suas composições de custos incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra que entenderem necessários para a conclusão do serviço, de acordo com as especificações técnicas.

8.4.5.4. Nos preços cotados deverão estar inclusos os encargos sociais e trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, enfim, quaisquer outras despesas necessárias à realização dos serviços, bem assim, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos.

8.4.5.5. Os impostos, taxas, as despesas indiretas e o lucro bruto da LICITANTE deverão estar consideradas em item específico – BDI, conforme planilha constante no Anexo II neste Projeto Básico.

8.4.6. A cotação apresentada é levada em consideração para efeito de julgamento será exclusiva e total responsabilidade da LICITANTE, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

8.4.7. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

8.4.7.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

8.4.7.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.4. DA PARTICIPAÇÃO OU NÃO DE CONSÓRCIOS DE EMPRESAS

8.4.1. A não participação de consórcios justifica-se com base nas especificidades deste Projeto Básico, visando garantir a eficiência e qualidade na execução das obras, ao evitar possíveis conflitos de interesse e garantir uma gestão contratual mais clara e direta.

8.4.2. Além disso, ao trabalhar com uma única contratada, reduzem-se os riscos associados à coordenação de múltiplos membros de um consórcio, o que poderia gerar complexidades adicionais na execução do objeto desta licitação, podendo gerar atrasos nas obras e implicando em prejuízos ao erário.

8.4.3. Fatos que podem também ser levados em consideração é a possível incompatibilidade técnica, financeira ou legal entres os membros do consórcio para executar a obra conforme as exigências deste Projeto Básico.

8.4.4. Essa decisão é resultado de um processo de avaliação da realidade do mercado em razão do objeto a ser licitado e ponderação dos riscos inerentes à atuação de uma pluralidade de sujeitos associados para execução do objeto visando ao atendimento ao interesse público.

8.4.5. A vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade.

8.4.6. A participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for “de alta complexidade ou vulto”, o que não seria o caso do objeto a ser licitado.

8.4.7. Não há nada que justifique a participação de empresas em consórcios no objeto em apreço. Ele não se reveste de alta complexidade, tampouco é serviço de grande vulto econômico, ou seja, não traz nenhuma característica própria que justificasse a admissão de empresas em consórcio.

8.5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.5.1. **DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL**

8.5.1.1. Deverá a LICITANTE (Pessoa Jurídica) apresentar prova de inscrição ou registro da mesma, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), que comprove atividade relacionada com o objeto deste Projeto Básico, de acordo com o disposto no inciso V, do artigo nº 67, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.5.1.2. Deverá a LICITANTE (Pessoa Jurídica) apresentar 1 (um) ou mais atestados, que comprovem que a licitante tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, execução de prédio público, comercial ou industrial, os seguintes

serviços com a respectiva quantidade mínima, conforme quadro detalhado abaixo, com execução de fundações, fechamento em alvenaria de tijolos, contendo instalações hidrossanitárias e elétricas:

Município	Área mínima
Itapecuru-Mirim/MA	420,00 m²

8.5.1.3. Apresentar Certidões de Acervo Técnico (CAT) ou anotações/registros de responsabilidade (ART/RRT) emitidas pelo conselho de fiscalização profissional competente (CREA ou CAU) em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, afim de comprovar autenticidade e veracidade às informações constantes nos documentos emitidos em nome da LICITANTE.

8.5.1.4. **Declaração expressa do LICITANTE** de que possui, na data de execução do contrato, capacidade operacional compatível com os serviços pretendidos, particularmente no que diz respeito à disponibilidade de aparelhamento, próprio ou de terceiros, instalações e pessoal de apoio técnico.

8.5.2. **DA HABILITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL**

8.5.2.1. **Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista**, com registro no CREA ou CAU e experiência comprovada através de 1 (um) ou mais atestados, devidamente registrados no respectivo conselho da região onde os serviços foram executados, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico - CAT, expedidas por estes Conselhos, que comprovem que o Responsável Técnico tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, os seguintes serviços:

Itapecuru-Mirim/MA		
Descrição do Serviço	**Unid.**	**Quantidade Mínima**
ATERRO, INCLUINDO CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO	m³	266,91
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	97,90
Piso Vinílico Nobile Aquila 3mm - 18,7x122cm Biancogres - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	46,81
Forro removível liso Ecophon mineralis SAINT-GOBAIN ou similar composto por lã de vidro com revestimento de PVC na face aparente na cor branca | d=625x625mm, e=15mm- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	44,33

8.5.3. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão participar da obra, podendo ser demonstrada a disponibilidade do profissional por meio de contrato de prestação de serviços, carteira de trabalho, vínculo societário entre a empresa e o profissional especializado, **ou mesmo Declaração de Contratação Futura do profissional detentor do atestado apresentado. Essa declaração deve ser acompanhada de Declaração de Anuência do Profissional**.

8.5.4. No decorrer da execução do serviço, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 67, §6º da Lei n° 14.133/2021, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

8.5.5. Fica estabelecido que o (s) profissional (is) poderá (ão) apresentar tantos atestados quantos entenderem necessários para a comprovação exigida nesta alínea.

9. DAS ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. A metodologia utilizada para a obtenção do valor foi a pesquisa de preço pelo SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Disponível em 06/2024), SBC (Sociedade Brasileira de Custos) 08/2024 - São Luís/MA e ORSE (pesquisa em 06/2024) - Sergipe.

9.2. O custo estimado total da contratação é de **R$ 912.838,90** (novecentos e doze mil oitocentos e trinta e oito reais e noventa centavos), conforme Planilha Orçamentária em anexo a este Projeto Básico.

9.3. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.3.1. O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendido a conveniência do CONTRATANTE, recebendo a CONTRATADA o valor correspondente ao objeto correspondente, bem como de forma imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

9.4. São partes integrantes deste Projeto Básico os seguintes documentos:

9.4.1. ANEXO I - Projetos Arquitetônicos.

9.4.2. ANEXO II - Planilha Orçamentária, Leis Sociais e BDI, Cronograma Físico.

9.4.3. ANEXO III - Memorial Descritivo.

9.4.4. ANEXO IV - Modelo de Ofício de Pagamento.

9.5. O Projeto Básico e seus anexos serão disponibilizados no endereço eletrônico www.defensoria.ma.def.br/.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho: 03.092.0623.3343.023438

São Luís/MA, em **10** de **setembro** de **2024**.

Luiz Roberto da Costa Gomes
Supervisor
Supervisão de Obras e Reformas

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - https://defensoria.ma.def.br / **obrasereformas@ma.def.br -**

0099301v1

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Roberto da Costa Gomes**, **Supervisor de Obras e Reformas**, em 10/09/2024, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0099301** e o código CRC **9254BE42**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

PROJETO BÁSICO

Conforme a previsão contida no Art. 40 da Lei n.º 14.133/2021, § 1º: *O Termo de Referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei.*

1. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação de serviços de obra de engenharia, especializada em construção civil, para executar os serviços de engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais nos ambientes internos e externos do novo Núcleo de Atendimento da **Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA)** no município de **Itapecuru-Mirim/MA**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. A contratação se fará por **ITEM ÚNICO**:

ITEM	MUNICÍPIO	VALOR ESTIMADO
1	Itapecuru-Mirim	R$ 912.838,90

1.4. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como obras de engenharia, considerando que estas são definidas como o resultado de um conjunto ordenado de serviços heterogêneos, com a finalidade de alcançar um objetivo específico em determinado prazo, mediante um orçamento. Isso inclui atividades como **construção**, reforma, ampliação ou conservação de infraestrutura física, como estradas, edifícios públicos e redes de saneamento, caracterizando-se pela complexidade técnica e necessidade de conhecimentos específicos da engenharia.

1.5. A legislação que irá reger este processo licitatório será a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Para cumprir suas funções, a Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA) atua em diversos municípios do Estado ocupando vários edifícios, próprios ou locados. No município de Itapecuru-Mirim/MA será executada a construção de nova unidade da DPE/MA, EcoNúcleo, em terreno situado no mesmo.

2.2. Em cumprimento ao ordenamento jurídico, bem como princípios constitucionais da Instituição, tais como a dignidade da pessoa humana, legalidade, eficiência, dentre outros, a Defensoria Pública conta com um quadro pessoal de servidores e Defensores Públicos para o desenvolvimento das atividades a ela inerentes. No entanto, se fazem necessários instrumentos para melhor prestação dos serviços e alcance de seus destinatários – população hipossuficiente, consolidando, dessa maneira, a missão constitucional de acesso à justiça para todos os brasileiros. Nesse sentido, os referidos instrumentos têm como base a oferta de estrutura material e ambiente que propiciem um atendimento de qualidade, eficaz, eficiente e, em consonância às normas de salubridade.

2.3. Dessa forma, para que os atendimentos à população possam ter continuidade, e estando todos os projetos executivos, planilha orçamentária e memorial descritivo concluídos, damos início ao processo licitatório de construção do novo EcoNúcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA), na Comarca de Itapecuru-Mirim/MA.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Projeto Básico.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. DA SUSTENTABILIDADE

4.1.1. A contratação deverá atender aos preceitos da última edição disponível da Guia Nacional de Licitação Sustentáveis da Advocacia-Geral da União – AGU no que se refere à obras e serviços de engenharia.

4.1.2. A empresa contratada deverá utilizar produtos, equipamentos e serviços que, comprovadamente, favoreçam a redução do consumo de energia e de recursos naturais.

4.1.3. Os serviços prestados pela empresa contratada deverão fundamentar-se no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e material consumidos, bem como a geração de resíduos, além do desperdício de água e consumo excessivo de energia. Sempre que possível fazer uso de energia renovável.

4.1.4. A contratada deverá ter pleno conhecimento e se responsabilizar pelo trabalho seguro as pessoas envolvidas no manuseio de ferramentas, equipamentos e produtos inflamáveis, conforme legislação em vigor do Ministério do Trabalho. Esta também se responsabilizará por ações e/ou omissões sobre os resíduos e rejeitos sólidos, líquidos e derivados, nos locais da obra, removendo e promovendo a devida destinação.

4.2. DA SUBCONTRATAÇÃO

4.2.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

4.3.1. Será exigida da contratada, a apresentação de **garantia**, em **até 10 (dez) dias da data da assinatura do termo contratual**, com validade até 3 (três) meses após o término da vigência do contrato, em favor da CONTRATANTE, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, numa das seguintes modalidades, conforme opção da CONTRATADA:

a) caução em dinheiro ou títulos da dívida pública federal.

b) seguro-garantia.

c) fiança bancária.

4.3.2. Para a garantia do contrato, caso a CONTRATADA opte por apresentar **títulos da dívida pública**, os mesmos deverão ter valor de mercado compatível com o valor a ser garantido no contrato, preferencialmente em consonância com as espécies recomendadas pelo Governo Federal, como aquelas previstas no art. 2º, da Lei nº 10.179, de 06 de fevereiro de 2001.

4.3.3. Caso a CONTRATADA opte pela **caução em dinheiro**, deverá providenciar o depósito junto ao Banco do Brasil, nominal à Defensoria Pública do Estado do Maranhão, para os fins específicos a que se destina, sendo o recibo de depósito o único meio hábil de comprovação desta exigência.

4.3.4. Não será aceita prestação de garantia que não cubra todos os riscos ou prejuízos eventualmente decorrentes da execução do contrato, tais como a responsabilidade por multas e obrigações trabalhistas, previdenciárias ou sociais.

4.3.5. A CONTRATANTE fica autorizada a utilizar a garantia para corrigir quaisquer imperfeições na execução do objeto do contrato ou para reparar danos decorrentes da ação ou omissão da CONTRATADA, de seu preposto ou de quem em seu nome agir.

4.3.5.1. A autorização contida no item 4.3.5 é extensiva aos casos de multas aplicadas depois de esgotado o prazo recursal.

4.3.6. A garantia prestada será retida definitivamente, integralmente ou pelo saldo que apresentar, no caso de rescisão por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

4.3.7. A garantia será restituída automaticamente, ou por solicitação, no prazo de até 3 (três) meses contados do final da vigência do contrato ou da rescisão, em razão de outras hipóteses de extinção contratual previstas em lei, somente após comprovação de que a empresa pagou todas as verbas rescisórias trabalhistas decorrentes da contratação.

4.3.8. Caso a CONTRATADA não efetive o cumprimento dessas obrigações até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual ou da rescisão, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas diretamente pela CONTRATANTE.

4.3.9. A devolução da garantia ficará condicionada à comprovação pela CONTRATADA, da inexistência de débitos trabalhistas em relação aos empregados que atuaram na execução do objeto contratado.

4.3.10. A devolução da garantia contratual pressupõe, por sua essência, a plena satisfação de todas as obrigações contratuais, o também envolve, por certo, a quitação dos encargos de índole

trabalhista advindas da execução do contrato. Assim, mostra-se justo e coerente condicionar a devolução da garantia contratual face à prova de quitação de todas as verbas trabalhistas.

4.3.11. Caso ocorra a prorrogação da vigência do contrato, observadas as disposições constantes nos arts. 105 e 124, da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA deverá, a cada celebração de termo aditivo, providenciar a devida renovação da garantia prestada, tomando-se por base o valor atualizado do contrato.

4.3.12. Nas hipóteses em que a garantia for utilizada total ou parcialmente – como para corrigir quaisquer imperfeições na execução do objeto do contrato ou para reparar danos decorrentes da ação ou omissão da CONTRATADA, de seu preposto ou de quem em seu nome agir, ou ainda nos casos de multas aplicadas depois de esgotado o prazo recursal – a CONTRATADA deverá, no prazo de 10 (dez) dias, recompor o valor total dessa garantia, sob pena de retenção do valor da garantia do próximo pagamento a ser realizado à contratada, salvo na hipótese de comprovada inviabilidade de cumprir tal prazo, mediante justificativa apresentada por escrito e aceita pelo Fiscal do Contrato.

4.3.13. A garantia prestada será restituída (e/ou liberada) após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, conforme dispões o art. 100 da Lei nº. 14.133/2021.

4.3.14. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

4.4. DA VISTORIA

4.4.1. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

5.1.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1.1. **Início da execução do objeto:** 05 (cinco) dias corridos a contar do recebimento da Ordem de Serviço.

5.1.1.1.1. Será emitida uma Ordem de Serviço juntamente com o Cronograma Físico, que será encaminhada via endereço eletrônico indicado pela CONTRATADA.

5.1.1.2. A CONTRATADA fornecerá, além da mão de obra, todo o material, peças e ferramentas necessárias, ficando responsável, também, pela sua respectiva guarda e transporte.

5.1.1.3. Somente serão aceitos materiais, peças e ferramentas compatíveis com a aplicação a que se destinam. Serão recusados pela FISCALIZAÇÃO os que se encontrarem fora de especificação.

5.1.1.4. O depósito de materiais deverá ser instalado em local previamente aprovado e sob a responsabilidade da CONTRATADA.

5.1.1.5. Será de responsabilidade da CONTRATADA toda e qualquer providência que diga respeito à segurança do trabalho de seus empregados, bem como a exigência do uso dos

equipamentos de proteção individuais necessários, sob pena de paralisação imediata dos serviços.

5.1.1.6. A CONTRATADA fornecerá as máquinas, os equipamentos, os materiais, a mão de obra, o transporte e tudo mais que for necessário para a execução e a conclusão dos serviços. Os custos relativos a esses insumos deverão estar incluídos nos respectivos custos unitários.

5.1.1.7. A CONTRATADA deve providenciar o fechamento das áreas próximas ao local onde estiverem sendo executados os serviços, caso necessário, visando não interferir nas demais atividades realizadas na localidade.

5.1.1.8. O controle de qualidade e outros controles exigidos pela FISCALIZAÇÃO não eximirão a CONTRATADA da total e irrestrita responsabilidade pelos serviços executados.

5.1.1.9. A CONTRATADA deverá providenciar a limpeza das áreas, evitando acúmulos de entulhos nos locais onde os serviços estão sendo realizados.

5.1.1.10. Os serviços somente serão considerados executados após a retirada de eventuais entulhos, a reconstituição das partes danificadas, se for este o caso, bem como a completa limpeza das áreas afetadas.

5.1.1.11. À FISCALIZAÇÃO caberá o direito de rejeitar quaisquer materiais que não satisfaçam os padrões especificados ou os critérios de qualidade requeridos, bem como de exigir sua pronta e imediata substituição por outros que os atendam, sem que caiba à CONTRATADA qualquer tipo de reclamação ou indenização.

5.1.1.12. A CONTRATADA deverá executar os serviços sempre de acordo com as recomendações dos fabricantes e em obediência às normas técnicas e regulamentares atinentes aos assuntos, expedidas pelos órgãos competentes.

5.1.1.13. A CONTRATADA executará os serviços, incluindo a instalação dos equipamentos, descrito na Planilha Orçamentária em anexo, estritamente dentro dos prazos estabelecidos neste Projeto Básico, seguindo rigorosamente o prazo estabelecido em Cronograma Físico e mantendo quantitativo de mão de obra compatível a necessidade.

5.1.1.14. Cabe à CONTRATADA atender prontamente e dentro do prazo estipulado quaisquer exigências do Fiscal ou do substituto, inerentes ao objeto do Contrato, sem que disso decorra qualquer ônus extra para a CONTRATANTE, não implicando essa atividade de acompanhamento e fiscalização qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da CONTRATADA, que é total e irrestrita com relação aos serviços contratados, inclusive perante terceiros, respondendo a mesma por qualquer falta, falha, problema, irregularidade ou desconformidade observada na execução do contrato.

5.1.1.14.1. A atividade de fiscalização não resultará, tampouco, e em nenhuma hipótese, em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, prepostos e/ou assistentes.

5.2. DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.2.1. Os serviços serão prestados onde funcionará o novo Econúcleo de atendimento da DPE/MA no município de **Itapecuru-Mirim/MA**.

5.3. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

5.3.1 Os materiais/serviços objeto deste Projeto Básico serão garantidos pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO conforme o art. 618 do Código Civil e § 6º do Art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

5.3.2. Durante o prazo de garantia, a CONTRATADA, fica obrigada a reparar qualquer defeito relacionado à má execução dos serviços objetos deste contrato, sempre que houver solicitação, e sem ônus para a CONTRATANTE.

5.4. DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

5.4.1. Os prazos de execução dos serviços objeto desta licitação será de 180 dias corridos.

5.4.2. O prazo acima será registrado e acompanhado pela FISCALIZAÇÃO.

5.4.3. Os serviços objeto deste Projeto Básico deverão ser finalizados, conforme Cronograma Físico, estando incluída nesse prazo possível paralisação devido à greve de pessoal ou de transportes, ou à falta de materiais, componentes ou equipamentos, ou à falta de pessoal, por quaisquer motivos, bem como acidente na obra.

5.5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.5.1. Encaminhar à Supervisão de Obras e Reformas da DPE/MA em, no máximo 05 (cinco) dias após a assinatura do Contrato Administrativo os seguintes documentos:

5.5.1.1. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART sobre os serviços objeto deste Projeto Básico, registrada no CREA.

5.5.2. A CONTRATADA deverá fornecer e instalar a placa da obra, cujo padrão será fornecido pela CONTRATANTE. A placa deverá ser instalada em posição de destaque no canteiro de obras, devendo a sua localização ser, previamente, aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

5.5.3. Providenciar também:

5.5.3.1. Outras licenças e alvarás que se fizerem necessárias para o início dos serviços, devido a exigências das concessionárias ou órgãos públicos.

5.5.3.2. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone, etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: habite-se, Licença Ambiental de Operação, Licença Ambiental, Alvará de Construção, etc.).

5.5.3.3. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

5.5.3.4. Inscrever a Obra no Cadastro Nacional de Obras – CNO da Receita Federal do Brasil em até 30 (trinta) dias contados do início das atividades, em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 2061, de 20 de dezembro de 2021.

5.5.4. Apresentar formalmente o PREPOSTO da CONTRATADA, devendo ser assim feita, sempre que houver substituição ou ausência temporária.

5.5.5. Executar os serviços conforme especificações deste Projeto Básico e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários em

quantidade satisfatória para entregar o objeto contratado no prazo estipulado.

5.5.6. Preparar rigorosamente os empregados que prestarão serviços para o CONTRATANTE, orientando-os para que se comportem sempre de forma cordial e se apresentem sempre dentro dos padrões de eficiência e higiene compatíveis com o local de prestação dos serviços.

5.5.7. Manter seu pessoal devidamente uniformizado e identificado por meio de crachás, fornecendo-lhes uniforme completo, com logomarca da empresa e em conformidade com as normas de segurança e com o disposto no respectivo Acordo, Convenção, ou Dissídio Coletivo de Trabalho, inclusive sem ônus para os funcionários, caso previsto.

5.5.8. Caberá a CONTRATADA responsabilizar-se por todas as despesas, encargos e obrigações sócias, trabalhistas, previdenciárias e fiscais de seus empregados.

5.5.9. Executar todos os serviços rigorosamente de acordo com as especificações contidas neste instrumento, assim como nos manuais de serviços dos equipamentos que compõe o objeto deste Projeto Básico.

5.5.10. Paralisar imediatamente os serviços caso o CONTRATANTE, por meio de sua fiscalização, verifique que os empregados não estejam devidamente equipados ou munidos de EPI´S, ficando o ônus pela paralisação por conta da CONTRATADA, além da sujeição desta às penalidades cabíveis.

5.5.11. Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados nas dependências do CONTRATANTE decorrentes de culpa ou dolo de seus empregados, ficando obrigada a promover a devida restauração ou ressarcimento a preços atualizados, dentro de 30 (trinta) dias, contados a partir da comprovação de sua responsabilidade. Caso não o faça no prazo estipulado, o CONTRATANTE reserva-se o direito de descontar o valor correspondente do valor estipulado para pagamento mensal dos serviços executados pela CONTRATADA, sem prejuízo de poder denunciar a CONTRATADA de pleno direito.

5.5.12. Cumprir a legislação e as normas relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, diligenciando para que seus empregados trabalhem com EPI´S adequados, instruindo-os quanto às necessidades de cumprir as normas assim como os regulamentos da Instituição.

5.5.13. Fornecer mão de obra qualificada, evitando-se atrasos na execução e serviços incompatíveis com o solicitado.

5.5.14. Manter a CONTRATANTE permanentemente informada e atualizada sobre números telefônicos e e-mails para contato e chamados de emergência.

5.5.15. A aquisição e o fornecimento dos produtos, equipamento e peças necessários à execução do objeto deste termo, serão de responsabilidade da empresa CONTRATADA.

5.5.16. Responsabilizar-se pela guarda, manutenção e substituição dos materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços.

5.5.17. Obedecer às normas de Segurança e Medicina do Trabalho para esse tipo de atividade, ficando por sua conta o fornecimento, antes do início da execução dos serviços, dos equipamentos de proteção individual – EPI e/ou coletivo.

5.5.18. Responsabilizar-se pelo transporte de equipamentos e da equipe técnica durante a vigência do contrato.

5.5.19. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, total ou em parte, no prazo fixado pela FISCALIZAÇÃO do contrato, os serviços/obras efetuados em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, ou ainda, por falta de compatibilidade com os projetos.

5.5.20. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a CONTRATANTE autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à CONTRATADA, o valor correspondente aos danos sofridos.

5.5.21. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos do objeto a ser executado, em conformidade com as normas e determinações em vigor.

5.5.22. A cada medição efetuada, a CONTRATADA deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, os documentos listados nos itens 7.1.5.1 a 7.1.5.11.

5.5.23. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à CONTRATANTE.

5.5.24. Comunicar à FISCALIZAÇÃO, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

5.5.25. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho.

5.5.26. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhe o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do objeto.

5.5.27. Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a norma técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

5.5.28. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

5.5.29. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Projeto Básico, no prazo determinado.

5.5.30. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

5.5.31. Submeter previamente, por escrito, à CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

5.5.32. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

5.5.33. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.5.34. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste contrato.

5.5.35. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no Art. 124 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

5.5.36. Atender às solicitações da CONTRATANTE quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela FISCALIZAÇÃO do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Projeto Básico.

5.5.37. Manter preposto aceito pela CONTRATANTE nos horários e locais de prestação de serviço para representa-la na execução do contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos.

5.5.38. Providenciar junto ao CREA e/ou CAU/BR as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas pertinentes (Leis nº 6.496/77 e 12.378/2010).

5.5.39. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, neste Projeto Básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

5.5.40. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da CONTRATANTE, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.

5.5.41. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.

5.5.42. Apresentar, quando solicitada pela CONTRATANTE, atestado de antecedentes criminais e distribuição cível de toda a mão de obra oferecida para atuar nas instalações do órgão.

5.5.43. Ao final de cada etapa da execução contratual, na medida em que os serviços sejam executados, a CONTRATADA apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de Planilha de Medição.

5.5.44. Cada etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, conforme Cronograma Físico, estiverem executados em sua totalidade.

5.5.45. A CONTRATADA deverá verificar e assinar diariamente o Registro Diário de Obras (RDO) emitido pela Supervisão de Obras e Reformas (SOR) da DPE/MA.

5.5.46. Os documentos administrativos deverão ser analisados pela CONTRATANTE e, em havendo divergências, será solicitada a correção na documentação à CONTRATADA, que terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para fazer a correção.

5.5.47. Após a aprovação dos documentos administrativos, a CONTRATADA será autorizada a emitir a Nota Fiscal.

5.5.48. Desenvolver, simultaneamente à execução dos serviços, o Projeto *As Built* (como construído) com todas as especificidades e alterações promovidas nos projetos originais da obra se for o caso.

5.5.48.1. Entregar ao final da obra, como **condição para liberação da medição final,** o Projeto *As Built* consolidado e completo em formato **dwg**.

5.5.48.2. No caso de não haver nenhuma alteração, a CONTRATADA deverá apresentar declaração de que a obra foi executada integralmente em conformidade com o Projeto original.

5.5.49. Assumir toda a responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, responsabilizando-se, ainda, por qualquer dano ocorrido em decorrência da má realização destes serviços, causados tanto ao CONTRATANTE como a terceiros, desde que a responsabilidade lhe seja imputável.

5.5.50. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATANTE.

5.5.51. Manter quadro de pessoal suficiente para atendimento dos serviços, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licenças, greves, faltas ao serviço e demissões, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

5.5.52. Respeitar os prazos previstos de acordo com o cronograma.

5.5.53. Manter atualizado o endereço do correio eletrônico.

5.5.54. Disponibilizar as ferramentas e os materiais necessários à realização dos serviços.

5.5.55. Manter projetos, cadernos de encargos, memoriais descritivos, ART’s, alvarás e qualquer licença e/ou autorização, presente no canteiro de obras e que seja de fácil acesso para a fiscalização de obras e contratos.

5.5.56. Responsabilizar-se por todo o custo despendido do fornecimento de material, mão de obra, equipamentos, bem como as obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, até o recebimento definitivo do objeto.

5.5.57. Responder pelo custo dos serviços, ora contratados, contemplando salários de pessoal, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

5.5.58. Arcar com toda e qualquer responsabilidade civil, trabalhista e previdenciária decorrente de acidente de trabalho, eximindo a CONTRATANTE de qualquer ônus.

5.5.59. Adotar critérios de sustentabilidade (ambiental, econômica e social) durante todo o período de execução do objeto.

5.5.60. Executar, de maneira precípua, os serviços apresentados no Projeto e Memorial Descritivo, de forma que a obra seja concluída de acordo com as especificações.

5.5.61. Manter profissional técnico devidamente habilitado no CREA/CAU, aceito pela CONTRATANTE, para responder sobre os aspectos inerentes ao objeto e assinar, em nome da

empresa CONTRATADA, instruções técnicas, planilhas de medição e Relatórios Diários de Obra (RDO).

5.5.62. Manter as áreas circundantes à obra totalmente limpas e seguras e observar todas as condições de segurança, higiene, medicina e meio ambiente do trabalho, de acordo com as Normas Regulamentadoras (NR's) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), incluindo o uso de uniforme.

5.5.63. Retificar todo e qualquer trabalho que não obedeça aos elementos especificados no projeto e demais disposições contratuais, bem como reparos e correções, com desembolso pela CONTRATADA.

5.5.64. Manter técnico devidamente habilitado e capacitado, exclusivamente no local, horário e nos dias de prestação dos serviços, o qual será responsável pela supervisão e acompanhamento, bem como sanar dúvidas e tratar de quaisquer assuntos relacionados à execução do objeto.

5.5.65. As obras ou serviços executados com vícios ou defeitos, em virtude de ação ou omissão involuntária, negligência, imperícia, imprudência ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, serão refeitos sob exclusiva e integral responsabilidade da CONTRATADA, sem ônus para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, sem implicar alterações do prazo contratual.

5.5.66. Caberá à CONTRATADA integral responsabilidade por quaisquer danos causados à Contratante e a terceiros, durante a execução das obras e serviços, sempre que forem decorrentes de negligência, imperícia ou omissão de sua parte.

5.6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.6.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

5.6.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5.6.3. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.

5.6.4. Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço conforme Planilha de Medição.

5.6.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da CONTRATADA, em conformidade com o Anexo XI, Item 6 da IN SEGES/MP nº 05/2017.

5.6.6. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

5.6.7. Promover condições para a execução contratual do objeto.

5.6.8. Assegurar livre acesso das pessoas credenciadas pela CONTRATADA para execução dos serviços.

5.6.9. Publicar o extrato do contrato e de seus aditivos, se ocorrerem, no Diário Oficial do Estado do Maranhão, órgão oficial de divulgação dos atos processuais e administrativos, veiculado no site oficial.

5.6.10. Emitir Ordens de Serviço com antecedência mínima de 5 (cinco) dias consecutivos a data de início.

5.6.11. Analisar, através da Equipe de Fiscalização designada, os Boletins de Medição Mensais emitidos pela CONTRATADA, baseados nas avaliações dos serviços executados, demonstrando quantidades de serviços executados no período, para posterior desembolso por parte da CONTRATANTE, contendo assinatura do responsável técnico da CONTRATADA e fiscal da obra designado pela CONTRATANTE.

5.6.12. Fiscalizar o andamento da obra enfatizando os prazos de execução e marcos contratuais definidos no Cronograma Físico, podendo ser readequado, conforme a necessidade, no decorrer do contrato.

5.6.13. Verificar e aprovar os desenhos do "*As built*" elaborados pela CONTRATADA, que deve contemplar todas as modificações introduzidas no projeto original, de modo a documentar fielmente os serviços e obras efetivamente executados.

5.7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.7.1. A CONTRATADA será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato.

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

c) dar causa à inexecução total do contrato.

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame.

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato.

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato.

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

5.7.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I) advertência.

II) multa.

III) impedimento de licitar e contratar.

IV) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

5.7.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

5.7.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

5.7.3.2. as peculiaridades do caso concreto.

5.7.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

5.7.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública.

5.7.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

5.7.4. A sanção prevista no item I, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no item "a".

5.7.5. A sanção prevista no item II, será de 5% (cinco por cento) do valor do contrato e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas.

5.7.6. A sanção prevista no item III, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos itens "b" ao "g", quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

5.7.7. A sanção prevista no inciso IV, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos itens "h" ao "l", bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens "b" ao "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 5.7.6., e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

5.7.8. Na aplicação da sanção prevista no item II, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

5.7.9. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. DA GESTÃO

6.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas

consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente.

6.1.3. As comunicações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.1.4. A CONTRATANTE poderá convocar o representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.2. DO PREPOSTO

6.2.1. A CONTRATADA designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.2.2. A CONTRATADA deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período de execução dos serviços.

6.2.3. A CONTRATANTE poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a CONTRATADA designará outro para o exercício da atividade.

6.3. DA FISCALIZAÇÃO

6.3.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.3.2. **Fiscalização Técnica**

6.3.2.1. O fiscal técnico acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Ato nº 007-DPGE-DPE/MA, de 18 de janeiro de 2024, art. 22, VI).

6.3.2.2. O fiscal técnico emitirá diariamente o Registro Diário de Obras (RDO), devendo o mesmo estar devidamente assinada pelo Responsável Técnico da CONTRATADA, incluindo as informações sobre o andamento dos serviços, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados.

6.3.2.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Ato nº 007-DPGE-DPE/MA, de 18 de janeiro de 2024, art. 22, III).

6.3.2.4. O fiscal técnico informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Ato nº 007-DPGE-DPE/MA, de 18 de janeiro de 2024, art. 22, IV).

6.3.2.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Ato nº 007-DPGE-DPE/MA, de 18 de janeiro de 2024, art. 22, V).

6.3.2.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Ato nº 007-DPGE-DPE/MA, de 18 de janeiro de 2024, art. 22, VII).

6.3.3. **Fiscalização Administrativa**

6.2.3.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Ato nº 007-DPGE-DPE/MA, de 18 de janeiro de 2024).

6.2.3.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência. (Ato nº 007-DPGE-DPE/MA, de 18 de janeiro de 2024, art. 23, IV).

6.3.4. **Gestor do Contrato**

6.3.4.1. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Ato nº 007-DPGE-DPE/MA, de 18 de janeiro de 2024, art. 21, II).

6.3.4.2. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Ato nº 007-DPGE-DPE/MA, de 18 de janeiro de 2024, art. 21, X).

6.3.4.3. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6.4. DO REAJUSTE

6.4.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado pela DPE/MA.

6.4.1.1. Dentro do prazo da vigência do contrato e mediante solicitação da CONTRATADA, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INCC (Índice Nacional da Construção Civil) exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.4.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.5. DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

6.5.1. O prazo de vigência do contrato será de 240 dias.

6.5.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independente de termo aditivo, quando seu objeto não for concluído no prazo estipulado acima por igual período ou até que os serviços sejam finalizados, na forma do Art. nº 111 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

6.5.3. O serviço é enquadrado como não-contínuo tendo em vista que não há necessidade permanente de execução de tarefas.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. DO RECEBIMENTO

7.1.1. A cada 30 (trinta) dias, a CONTRATADA apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio da Planilha de Medição, conforme Cronograma Físico.

7.1.1.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela período, no Cronograma Físico, estiverem executados em sua totalidade.

7.1.1.2. Considerando que o regime de execução é Empreitada por Preço Unitário (EPU), o pagamento será realizado de acordo com as medições do Fiscal do Contrato, devendo a CONTRATADA seguir o Cronograma Físico.

7.1.2. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 05 (cinco) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a , da Lei nº 14.133 e Arts. 22, X e 23, VII do Ato nº 007-DPGE-DPE/MA, de 18 de janeiro de 2024).

7.1.2.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.1.2.2. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.1.2.3. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021).

7.1.2.4. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do último recebimento provisório, pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.4. A CONTRATADA encaminhará para o endereço eletrônico obrasereformas@ma.def.br o Ofício solicitando pagamento da medição, conforme modelo em Anexo IV, juntamente com a Planilha de Medição, para análise e autorização da emissão da Nota Fiscal.

7.1.5. Após a aprovação da Planilha de Medição pela fiscalização, a CONTRATADA encaminhará para o endereço eletrônico obrasereformas@ma.def.br a Nota Fiscal no valor da

medição definitiva aprovada, obrigatoriamente da comprovação de regularidade fiscal e documentos, conforme listados abaixo:

7.1.5.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social.

7.1.5.2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União.

7.1.5.3. Certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Distrital, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA.

7.1.5.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF. e

7.1.5.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

7.1.5.6. Cópia da Guia de Recolhimento do INSS com seus comprovantes de pagamento.

7.1.5.7. Cópia da Guia de Recolhimento do FGTS com comprovantes de pagamentos.

7.1.5.8. Cópia do Protocolo de Envio de Arquivos, emitido pela Conectividade Social (GFIP).

7.1.5.9. Cópia da Folha de Pagamento dos Empregados.

7.1.5.10. Cópia da Folha de pagamento dos salários.

7.1.5.11. Comprovante de pagamento dos benefícios.

7.1.5.12. Nos documentos descritos nos itens 7.1.5.6 a 7.1.5.11 devem ser referente ao mês que antecede o período da medição.

7.1.6. A comprovação da regularidade fiscal será constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2. DA LIQUIDAÇÃO

7.2.1. Recebida a Nota Fiscal, correrá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.2.2. Para fins de liquidação, o a Supervisão de Obras e Reformas desta DPE/MA deve verificar se a Nota Fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade.

b) a data da emissão.

c) os dados do contrato e do órgão contratante.

d) o período respectivo de execução do contrato.

e) o valor a pagar. e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à CONTRATANTE.

7.2.4. A CONTRATADA deverá providenciar a atualização de todas as plantas em que foram efetuadas alterações do projeto original, entregando o "*As built*" à FISCALIZAÇÃO após a conclusão dos serviços, a esta entrega fica condicionada a liberação do valor referente à última medição de serviços.

7.3. DO PRAZO DE PAGAMENTO

7.3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.4. DA FORMA DE PAGAMENTO

7.4.1. O pagamento será realizado através de Ordem Bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a Ordem Bancária para pagamento.

7.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.4.3.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.4.4. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. DA FORMULAÇÃO DAS PROPOSTAS AJUSTADAS

8.1.1. As licitantes, antes de apresentarem suas propostas, deverão analisar toda a documentação referente a presente licitação, dirimindo, oportunamente, todas as dúvidas, de modo a não incorrerem em omissões que jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimo dos preços propostos.

8.1.2. Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações e projetos ora fornecidos não poderão, em nenhuma hipótese, constituir pretexto para a CONTRATADA cobrar serviços extras e/ou alterar a composição de seus preços unitários. Considerar-se-á, inapelavelmente, a CONTRATADA como altamente especializada nos serviços objeto deste Projeto Básico, o que significa que deverá computar, nos preços unitários, todos os custos

diretos e indiretos, impostos, contribuições, taxas, encargos sociais, etc., necessários à completa e correta execução dos serviços.

8.1.3. Não será admitida reivindicação de alteração dos preços unitários ou global sob alegações tais como perdas não consideradas de materiais, projetos incompletos ou insuficientemente detalhados, quantitativos incorretos, dificuldades em entrega de materiais especificados no prazo, entre outros.

8.1.4. A proposta de preços deverá contemplar os seguintes documentos: proposta, planilha orçamentária agrupada por etapas de serviços, contendo nº do item, código, banco de pesquisa, descrição do serviço, quantidade (obrigatoriamente igual à planilha da Administração), preço unitário e preço total; composição de custos unitários e composições auxiliares; cronograma físico; composição de Encargos Sociais e curva ABC de serviços e insumos.

8.1.5. Os arquivos devem ser anexados em arquivo editável, com o formato de arquivo em Excel (formato .xls).

8.1.6. A planilha orçamentária deve conter os preços unitários e o valor global da proposta, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional.

8.1.7. Na composição de preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços.

8.1.8. Os custos relativos a administração, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro de obra, bem como qualquer outro item que possa ser apropriado como custo direto da obra, não poderá ser incluído na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.

8.1.9. As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis as alíquotas que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida no Anexo IV da Lei Complementar 123/2006.

8.1.10. A composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae, etc.), conforme dispõe o art.13, §3º, da referida Lei Complementar.

8.1.11. Erros formais no preenchimento da planilha não são motivos suficientes para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, atendida as demais condições de aceitabilidade.

8.2. DA FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

8.2.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICO, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

8.3. DO REGIME DE EXECUÇÃO

8.3.1. O regime de execução do contrato será **Empreitada por Preço Unitário** (EPU).

8.4. DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

8.4.1. O critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado por item para a contratação.

8.4.1.1. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à

Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço estimado do(s) item(ns), os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021).

8.4.2. O critério de aceitabilidade de preços será:

8.4.2.1. **Valor estimado: não será aceito preço estimado acima do limite aqui definido, sendo desclassificadas as propostas que incidirem nesta inconformidade.**

8.4.2.2. **Preços unitários: não serão aceitáveis preços unitários acima do limite aqui definido, sendo desclassificadas as propostas que incidirem nesta inconformidade.**

8.4.2.3. Serão considerados plenamente aceitáveis os serviços cujos preços unitários estejam iguais ou abaixo dos custos unitários previstos pela Supervisão de Obras e Reformas da DPE/MA.

8.4.3. A caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado.

8.4.4. Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independente do regime de execução.

8.4.5. A LICITANTE deverá indicar os preços unitários e total por item e subitem, e, ainda, o global da proposta, conforme documentos exigidos neste Projeto Básico.

8.4.5.1. Os quantitativos indicados nas planilhas constantes neste Projeto Básico são meramente estimados, não acarretando à Administração da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA) qualquer obrigação quanto à sua execução ou pagamento.

8.4.5.2. A data base de elaboração da Planilha Orçamentária é **junho/2024.**

8.4.5.3. As composições de preços unitários elaboradas pela Supervisão de Obras e Reformas da DPE/MA, são meros instrumento para elaboração do orçamento da licitante (disponível em PDF).

8.4.5.3.1. Cada LICITANTE deverá elaborar suas composições de custos incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra que entenderem necessários para a conclusão do serviço, de acordo com as especificações técnicas.

8.4.5.4. Nos preços cotados deverão estar inclusos os encargos sociais e trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, enfim, quaisquer outras despesas necessárias à realização dos serviços, bem assim, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos.

8.4.5.5. Os impostos, taxas, as despesas indiretas e o lucro bruto da LICITANTE deverão estar consideradas em item específico – BDI, conforme planilha constante no Anexo II neste Projeto Básico.

8.4.6. A cotação apresentada é levada em consideração para efeito de julgamento será exclusiva e total responsabilidade da LICITANTE, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

8.4.7. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde

que não haja majoração do preço.

8.4.7.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

8.4.7.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.4. DA PARTICIPAÇÃO OU NÃO DE CONSÓRCIOS DE EMPRESAS

8.4.1. A não participação de consórcios justifica-se com base nas especificidades deste Projeto Básico, visando garantir a eficiência e qualidade na execução das obras, ao evitar possíveis conflitos de interesse e garantir uma gestão contratual mais clara e direta.

8.4.2. Além disso, ao trabalhar com uma única contratada, reduzem-se os riscos associados à coordenação de múltiplos membros de um consórcio, o que poderia gerar complexidades adicionais na execução do objeto desta licitação, podendo gerar atrasos nas obras e implicando em prejuízos ao erário.

8.4.3. Fatos que podem também ser levados em consideração é a possível incompatibilidade técnica, financeira ou legal entres os membros do consórcio para executar a obra conforme as exigências deste Projeto Básico.

8.4.4. Essa decisão é resultado de um processo de avaliação da realidade do mercado em razão do objeto a ser licitado e ponderação dos riscos inerentes à atuação de uma pluralidade de sujeitos associados para execução do objeto visando ao atendimento ao interesse público.

8.4.5. A vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade.

8.4.6. A participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for “de alta complexidade ou vulto”, o que não seria o caso do objeto a ser licitado.

8.4.7. Não há nada que justifique a participação de empresas em consórcios no objeto em apreço. Ele não se reveste de alta complexidade, tampouco é serviço de grande vulto econômico, ou seja, não traz nenhuma característica própria que justificasse a admissão de empresas em consórcio.

8.5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.5.1. **DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL**

8.5.1.1. Deverá a LICITANTE (Pessoa Jurídica) apresentar prova de inscrição ou registro da mesma, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), que comprove atividade relacionada com o objeto deste Projeto Básico, de acordo com o disposto no inciso V, do artigo nº 67, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.5.1.2. Deverá a LICITANTE (Pessoa Jurídica) apresentar 1 (um) ou mais atestados, que comprovem que a licitante tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, execução de prédio público, comercial ou industrial, os seguintes serviços com a respectiva quantidade mínima, conforme quadro detalhado abaixo, com execução de fundações, fechamento em alvenaria de tijolos, contendo instalações

hidrossanitárias e elétricas:

Município	Área mínima
Itapecuru-Mirim/MA	420,00 m²

8.5.1.3. Apresentar Certidões de Acervo Técnico (CAT) ou anotações/registros de responsabilidade (ART/RRT) emitidas pelo conselho de fiscalização profissional competente (CREA ou CAU) em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, afim de comprovar autenticidade e veracidade às informações constantes nos documentos emitidos em nome da LICITANTE.

8.5.1.4. **Declaração expressa do LICITANTE** de que possui, na data de execução do contrato, capacidade operacional compatível com os serviços pretendidos, particularmente no que diz respeito à disponibilidade de aparelhamento, próprio ou de terceiros, instalações e pessoal de apoio técnico.

8.5.2. **DA HABILITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL**

8.5.2.1. **Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista**, com registro no CREA ou CAU e experiência comprovada através de 1 (um) ou mais atestados, devidamente registrados no respectivo conselho da região onde os serviços foram executados, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico - CAT, expedidas por estes Conselhos, que comprovem que o Responsável Técnico tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, os seguintes serviços:

Itapecuru-Mirim/MA		
Descrição do Serviço	**Unid.**	**Quantidade Mínima**
ATERRO, INCLUINDO CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO	m³	266,91
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	97,90
Piso Vinílico Nobile Aquila 3mm - 18,7x122cm Biancogres - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	46,81
Forro removível liso Ecophon mineralis SAINT-GOBAIN ou similar composto por lã de vidro com revestimento de PVC na face aparente na cor branca | d=625x625mm, e=15mm- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	44,33

8.5.3. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão participar da obra, podendo ser demonstrada a disponibilidade do profissional por meio de contrato de prestação de serviços, carteira de trabalho, vínculo societário entre a empresa e o profissional especializado, **ou mesmo Declaração de Contratação Futura do profissional detentor do atestado apresentado. Essa declaração deve ser acompanhada de Declaração de Anuência do Profissional**.

8.5.4. No decorrer da execução do serviço, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 67, §6º da Lei n° 14.133/2021, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

8.5.5. Fica estabelecido que o (s) profissional (is) poderá (ão) apresentar tantos atestados quantos entenderem necessários para a comprovação exigida nesta alínea.

9. DAS ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. A metodologia utilizada para a obtenção do valor foi a pesquisa de preço pelo SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Disponível em 06/2024), SBC (Sociedade Brasileira de Custos) 08/2024 - São Luís/MA e ORSE (pesquisa em 06/2024) - Sergipe.

9.2. O custo estimado total da contratação é de **R$ 912.838,90** (novecentos e doze mil oitocentos e trinta e oito reais e noventa centavos), conforme Planilha Orçamentária em anexo a este Projeto Básico.

9.3. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.3.1. O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendido a conveniência do CONTRATANTE, recebendo a CONTRATADA o valor correspondente ao objeto correspondente, bem como de forma imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

9.4. São partes integrantes deste Projeto Básico os seguintes documentos:

9.4.1. ANEXO I - Projetos Arquitetônicos.

9.4.2. ANEXO II - Planilha Orçamentária, Leis Sociais e BDI, Cronograma Físico.

9.4.3. ANEXO III - Memorial Descritivo.

9.4.4. ANEXO IV - Modelo de Ofício de Pagamento.

9.5. O Projeto Básico e seus anexos serão disponibilizados no endereço eletrônico www.defensoria.ma.def.br/.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho: 03.092.0623.3343.023438

São Luís/MA, em **11** de **setembro** de **2024**.

Luiz Roberto da Costa Gomes
Supervisor
Supervisão de Obras e Reformas

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - https://defensoria.ma.def.br / **obrasereformas@ma.def.br -**

0100274v1

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Roberto da Costa Gomes**, **Supervisor de Obras e Reformas**, em 11/09/2024, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0100274** e o código CRC **F3873A68**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

PROJETO BÁSICO

Conforme a previsão contida no Art. 40 da Lei n.º 14.133/2021, § 1º: *O Termo de Referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei.*

1. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação de serviços de obra de engenharia, especializada em construção civil, para executar os serviços de engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais nos ambientes internos e externos do novo Núcleo de Atendimento da **Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA)** no município de **Itapecuru-Mirim/MA**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. A contratação se fará por **ITEM ÚNICO**:

ITEM	MUNICÍPIO	VALOR ESTIMADO
1	Itapecuru-Mirim	R$ 912.838,90

1.4. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como obras de engenharia, considerando que estas são definidas como o resultado de um conjunto ordenado de serviços heterogêneos, com a finalidade de alcançar um objetivo específico em determinado prazo, mediante um orçamento. Isso inclui atividades como **construção**, reforma, ampliação ou conservação de infraestrutura física, como estradas, edifícios públicos e redes de saneamento, caracterizando-se pela complexidade técnica e necessidade de conhecimentos específicos da engenharia.

1.5. A legislação que irá reger este processo licitatório será a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Para cumprir suas funções, a Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA) atua em diversos municípios do Estado ocupando vários edifícios, próprios ou locados. No município de Itapecuru-Mirim/MA será executada a construção de nova unidade da DPE/MA, EcoNúcleo, em terreno situado no mesmo.

2.2. Em cumprimento ao ordenamento jurídico, bem como princípios constitucionais da Instituição, tais como a dignidade da pessoa humana, legalidade, eficiência, dentre outros, a Defensoria Pública conta com um quadro pessoal de servidores e Defensores Públicos para o desenvolvimento das atividades a ela inerentes. No entanto, se fazem necessários instrumentos para melhor prestação dos serviços e alcance de seus destinatários – população hipossuficiente, consolidando, dessa maneira, a missão constitucional de acesso à justiça para todos os brasileiros. Nesse sentido, os referidos instrumentos têm como base a oferta de estrutura material e ambiente que propiciem um atendimento de qualidade, eficaz, eficiente e, em consonância às normas de salubridade.

2.3. Dessa forma, para que os atendimentos à população possam ter continuidade, e estando todos os projetos executivos, planilha orçamentária e memorial descritivo concluídos, damos início ao processo licitatório de construção do novo EcoNúcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA), na Comarca de Itapecuru-Mirim/MA.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Projeto Básico.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. DA SUSTENTABILIDADE

4.1.1. A contratação deverá atender aos preceitos da última edição disponível da Guia Nacional de Licitação Sustentáveis da Advocacia-Geral da União – AGU no que se refere à obras e serviços de engenharia.

4.1.2. A empresa contratada deverá utilizar produtos, equipamentos e serviços que, comprovadamente, favoreçam a redução do consumo de energia e de recursos naturais.

4.1.3. Os serviços prestados pela empresa contratada deverão fundamentar-se no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e material consumidos, bem como a geração de resíduos, além do desperdício de água e consumo excessivo de energia. Sempre que possível fazer uso de energia renovável.

4.1.4. A contratada deverá ter pleno conhecimento e se responsabilizar pelo trabalho seguro as pessoas envolvidas no manuseio de ferramentas, equipamentos e produtos inflamáveis, conforme legislação em vigor do Ministério do Trabalho. Esta também se responsabilizará por ações e/ou omissões sobre os resíduos e rejeitos sólidos, líquidos e derivados, nos locais da obra, removendo e promovendo a devida destinação.

4.2. DA SUBCONTRATAÇÃO

4.2.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

4.3.1. Será exigida da contratada, a apresentação de **garantia**, em **até 10 (dez) dias da data da assinatura do termo contratual**, com validade até 3 (três) meses após o término da vigência do contrato, em favor da CONTRATANTE, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, numa das seguintes modalidades, conforme opção da CONTRATADA:

a) caução em dinheiro ou títulos da dívida pública federal.

b) seguro-garantia.

c) fiança bancária.

4.3.2. Para a garantia do contrato, caso a CONTRATADA opte por apresentar **títulos da dívida pública**, os mesmos deverão ter valor de mercado compatível com o valor a ser garantido no contrato, preferencialmente em consonância com as espécies recomendadas pelo Governo Federal, como aquelas previstas no art. 2º, da Lei nº 10.179, de 06 de fevereiro de 2001.

4.3.3. Caso a CONTRATADA opte pela **caução em dinheiro**, deverá providenciar o depósito junto ao Banco do Brasil, nominal à Defensoria Pública do Estado do Maranhão, para os fins específicos a que se destina, sendo o recibo de depósito o único meio hábil de comprovação desta exigência.

4.3.4. Não será aceita prestação de garantia que não cubra todos os riscos ou prejuízos eventualmente decorrentes da execução do contrato, tais como a responsabilidade por multas e obrigações trabalhistas, previdenciárias ou sociais.

4.3.5. A CONTRATANTE fica autorizada a utilizar a garantia para corrigir quaisquer imperfeições na execução do objeto do contrato ou para reparar danos decorrentes da ação ou omissão da CONTRATADA, de seu preposto ou de quem em seu nome agir.

4.3.5.1. A autorização contida no item 4.3.5 é extensiva aos casos de multas aplicadas depois de esgotado o prazo recursal.

4.3.6. A garantia prestada será retida definitivamente, integralmente ou pelo saldo que apresentar, no caso de rescisão por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

4.3.7. A garantia será restituída automaticamente, ou por solicitação, no prazo de até 3 (três) meses contados do final da vigência do contrato ou da rescisão, em razão de outras hipóteses de extinção contratual previstas em lei, somente após comprovação de que a empresa pagou todas as verbas rescisórias trabalhistas decorrentes da contratação.

4.3.8. Caso a CONTRATADA não efetive o cumprimento dessas obrigações até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual ou da rescisão, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas diretamente pela CONTRATANTE.

4.3.9. A devolução da garantia ficará condicionada à comprovação pela CONTRATADA, da inexistência de débitos trabalhistas em relação aos empregados que atuaram na execução do objeto contratado.

4.3.10. A devolução da garantia contratual pressupõe, por sua essência, a plena satisfação de todas as obrigações contratuais, o também envolve, por certo, a quitação dos encargos de índole

trabalhista advindas da execução do contrato. Assim, mostra-se justo e coerente condicionar a devolução da garantia contratual face à prova de quitação de todas as verbas trabalhistas.

4.3.11. Caso ocorra a prorrogação da vigência do contrato, observadas as disposições constantes nos arts. 105 e 124, da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA deverá, a cada celebração de termo aditivo, providenciar a devida renovação da garantia prestada, tomando-se por base o valor atualizado do contrato.

4.3.12. Nas hipóteses em que a garantia for utilizada total ou parcialmente – como para corrigir quaisquer imperfeições na execução do objeto do contrato ou para reparar danos decorrentes da ação ou omissão da CONTRATADA, de seu preposto ou de quem em seu nome agir, ou ainda nos casos de multas aplicadas depois de esgotado o prazo recursal – a CONTRATADA deverá, no prazo de 10 (dez) dias, recompor o valor total dessa garantia, sob pena de retenção do valor da garantia do próximo pagamento a ser realizado à contratada, salvo na hipótese de comprovada inviabilidade de cumprir tal prazo, mediante justificativa apresentada por escrito e aceita pelo Fiscal do Contrato.

4.3.13. A garantia prestada será restituída (e/ou liberada) após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, conforme dispões o art. 100 da Lei nº. 14.133/2021.

4.3.14. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

4.4. DA VISTORIA

4.4.1. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

5.1.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1.1. **Início da execução do objeto:** 05 (cinco) dias corridos a contar do recebimento da Ordem de Serviço.

5.1.1.1.1. Será emitida uma Ordem de Serviço juntamente com o Cronograma Físico, que será encaminhada via endereço eletrônico indicado pela CONTRATADA.

5.1.1.2. A CONTRATADA fornecerá, além da mão de obra, todo o material, peças e ferramentas necessárias, ficando responsável, também, pela sua respectiva guarda e transporte.

5.1.1.3. Somente serão aceitos materiais, peças e ferramentas compatíveis com a aplicação a que se destinam. Serão recusados pela FISCALIZAÇÃO os que se encontrarem fora de especificação.

5.1.1.4. O depósito de materiais deverá ser instalado em local previamente aprovado e sob a responsabilidade da CONTRATADA.

5.1.1.5. Será de responsabilidade da CONTRATADA toda e qualquer providência que diga respeito à segurança do trabalho de seus empregados, bem como a exigência do uso dos

equipamentos de proteção individuais necessários, sob pena de paralisação imediata dos serviços.

5.1.1.6. A CONTRATADA fornecerá as máquinas, os equipamentos, os materiais, a mão de obra, o transporte e tudo mais que for necessário para a execução e a conclusão dos serviços. Os custos relativos a esses insumos deverão estar incluídos nos respectivos custos unitários.

5.1.1.7. A CONTRATADA deve providenciar o fechamento das áreas próximas ao local onde estiverem sendo executados os serviços, caso necessário, visando não interferir nas demais atividades realizadas na localidade.

5.1.1.8. O controle de qualidade e outros controles exigidos pela FISCALIZAÇÃO não eximirão a CONTRATADA da total e irrestrita responsabilidade pelos serviços executados.

5.1.1.9. A CONTRATADA deverá providenciar a limpeza das áreas, evitando acúmulos de entulhos nos locais onde os serviços estão sendo realizados.

5.1.1.10. Os serviços somente serão considerados executados após a retirada de eventuais entulhos, a reconstituição das partes danificadas, se for este o caso, bem como a completa limpeza das áreas afetadas.

5.1.1.11. À FISCALIZAÇÃO caberá o direito de rejeitar quaisquer materiais que não satisfaçam os padrões especificados ou os critérios de qualidade requeridos, bem como de exigir sua pronta e imediata substituição por outros que os atendam, sem que caiba à CONTRATADA qualquer tipo de reclamação ou indenização.

5.1.1.12. A CONTRATADA deverá executar os serviços sempre de acordo com as recomendações dos fabricantes e em obediência às normas técnicas e regulamentares atinentes aos assuntos, expedidas pelos órgãos competentes.

5.1.1.13. A CONTRATADA executará os serviços, incluindo a instalação dos equipamentos, descrito na Planilha Orçamentária em anexo, estritamente dentro dos prazos estabelecidos neste Projeto Básico, seguindo rigorosamente o prazo estabelecido em Cronograma Físico e mantendo quantitativo de mão de obra compatível a necessidade.

5.1.1.14. Cabe à CONTRATADA atender prontamente e dentro do prazo estipulado quaisquer exigências do Fiscal ou do substituto, inerentes ao objeto do Contrato, sem que disso decorra qualquer ônus extra para a CONTRATANTE, não implicando essa atividade de acompanhamento e fiscalização qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da CONTRATADA, que é total e irrestrita com relação aos serviços contratados, inclusive perante terceiros, respondendo a mesma por qualquer falta, falha, problema, irregularidade ou desconformidade observada na execução do contrato.

5.1.1.14.1. A atividade de fiscalização não resultará, tampouco, e em nenhuma hipótese, em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, prepostos e/ou assistentes.

5.2. DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.2.1. Os serviços serão prestados onde funcionará o novo Econúcleo de atendimento da DPE/MA no município de **Itapecuru-Mirim/MA**.

5.3. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

5.3.1 Os materiais/serviços objeto deste Projeto Básico serão garantidos pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO conforme o art. 618 do Código Civil e § 6º do Art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

5.3.2. Durante o prazo de garantia, a CONTRATADA, fica obrigada a reparar qualquer defeito relacionado à má execução dos serviços objetos deste contrato, sempre que houver solicitação, e sem ônus para a CONTRATANTE.

5.4. DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

5.4.1. Os prazos de execução dos serviços objeto desta licitação será de 180 dias corridos.

5.4.2. O prazo acima será registrado e acompanhado pela FISCALIZAÇÃO.

5.4.3. Os serviços objeto deste Projeto Básico deverão ser finalizados, conforme Cronograma Físico, estando incluída nesse prazo possível paralisação devido à greve de pessoal ou de transportes, ou à falta de materiais, componentes ou equipamentos, ou à falta de pessoal, por quaisquer motivos, bem como acidente na obra.

5.5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.5.1. Encaminhar à Supervisão de Obras e Reformas da DPE/MA em, no máximo 05 (cinco) dias após a assinatura do Contrato Administrativo os seguintes documentos:

5.5.1.1. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART sobre os serviços objeto deste Projeto Básico, registrada no CREA.

5.5.2. A CONTRATADA deverá fornecer e instalar a placa da obra, cujo padrão será fornecido pela CONTRATANTE. A placa deverá ser instalada em posição de destaque no canteiro de obras, devendo a sua localização ser, previamente, aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

5.5.3. Providenciar também:

5.5.3.1. Outras licenças e alvarás que se fizerem necessárias para o início dos serviços, devido a exigências das concessionárias ou órgãos públicos.

5.5.3.2. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone, etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: habite-se, Licença Ambiental de Operação, Licença Ambiental, Alvará de Construção, etc.).

5.5.3.3. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

5.5.3.4. Inscrever a Obra no Cadastro Nacional de Obras – CNO da Receita Federal do Brasil em até 30 (trinta) dias contados do início das atividades, em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 2061, de 20 de dezembro de 2021.

5.5.4. Apresentar formalmente o PREPOSTO da CONTRATADA, devendo ser assim feita, sempre que houver substituição ou ausência temporária.

5.5.5. Executar os serviços conforme especificações deste Projeto Básico e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários em

quantidade satisfatória para entregar o objeto contratado no prazo estipulado.

5.5.6. Preparar rigorosamente os empregados que prestarão serviços para o CONTRATANTE, orientando-os para que se comportem sempre de forma cordial e se apresentem sempre dentro dos padrões de eficiência e higiene compatíveis com o local de prestação dos serviços.

5.5.7. Manter seu pessoal devidamente uniformizado e identificado por meio de crachás, fornecendo-lhes uniforme completo, com logomarca da empresa e em conformidade com as normas de segurança e com o disposto no respectivo Acordo, Convenção, ou Dissídio Coletivo de Trabalho, inclusive sem ônus para os funcionários, caso previsto.

5.5.8. Caberá a CONTRATADA responsabilizar-se por todas as despesas, encargos e obrigações sócias, trabalhistas, previdenciárias e fiscais de seus empregados.

5.5.9. Executar todos os serviços rigorosamente de acordo com as especificações contidas neste instrumento, assim como nos manuais de serviços dos equipamentos que compõe o objeto deste Projeto Básico.

5.5.10. Paralisar imediatamente os serviços caso o CONTRATANTE, por meio de sua fiscalização, verifique que os empregados não estejam devidamente equipados ou munidos de EPI´S, ficando o ônus pela paralisação por conta da CONTRATADA, além da sujeição desta às penalidades cabíveis.

5.5.11. Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados nas dependências do CONTRATANTE decorrentes de culpa ou dolo de seus empregados, ficando obrigada a promover a devida restauração ou ressarcimento a preços atualizados, dentro de 30 (trinta) dias, contados a partir da comprovação de sua responsabilidade. Caso não o faça no prazo estipulado, o CONTRATANTE reserva-se o direito de descontar o valor correspondente do valor estipulado para pagamento mensal dos serviços executados pela CONTRATADA, sem prejuízo de poder denunciar a CONTRATADA de pleno direito.

5.5.12. Cumprir a legislação e as normas relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, diligenciando para que seus empregados trabalhem com EPI´S adequados, instruindo-os quanto às necessidades de cumprir as normas assim como os regulamentos da Instituição.

5.5.13. Fornecer mão de obra qualificada, evitando-se atrasos na execução e serviços incompatíveis com o solicitado.

5.5.14. Manter a CONTRATANTE permanentemente informada e atualizada sobre números telefônicos e e-mails para contato e chamados de emergência.

5.5.15. A aquisição e o fornecimento dos produtos, equipamento e peças necessários à execução do objeto deste termo, serão de responsabilidade da empresa CONTRATADA.

5.5.16. Responsabilizar-se pela guarda, manutenção e substituição dos materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços.

5.5.17. Obedecer às normas de Segurança e Medicina do Trabalho para esse tipo de atividade, ficando por sua conta o fornecimento, antes do início da execução dos serviços, dos equipamentos de proteção individual – EPI e/ou coletivo.

5.5.18. Responsabilizar-se pelo transporte de equipamentos e da equipe técnica durante a vigência do contrato.

5.5.19. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, total ou em parte, no prazo fixado pela FISCALIZAÇÃO do contrato, os serviços/obras efetuados em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, ou ainda, por falta de compatibilidade com os projetos.

5.5.20. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a CONTRATANTE autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à CONTRATADA, o valor correspondente aos danos sofridos.

5.5.21. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos do objeto a ser executado, em conformidade com as normas e determinações em vigor.

5.5.22. A cada medição efetuada, a CONTRATADA deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, os documentos listados nos itens 7.1.5.1 a 7.1.5.11.

5.5.23. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à CONTRATANTE.

5.5.24. Comunicar à FISCALIZAÇÃO, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

5.5.25. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho.

5.5.26. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhe o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do objeto.

5.5.27. Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a norma técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

5.5.28. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

5.5.29. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Projeto Básico, no prazo determinado.

5.5.30. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

5.5.31. Submeter previamente, por escrito, à CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

5.5.32. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

5.5.33. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.5.34. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste contrato.

5.5.35. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no Art. 124 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

5.5.36. Atender às solicitações da CONTRATANTE quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela FISCALIZAÇÃO do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Projeto Básico.

5.5.37. Manter preposto aceito pela CONTRATANTE nos horários e locais de prestação de serviço para representa-la na execução do contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos.

5.5.38. Providenciar junto ao CREA e/ou CAU/BR as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas pertinentes (Leis nº 6.496/77 e 12.378/2010).

5.5.39. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, neste Projeto Básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

5.5.40. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da CONTRATANTE, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.

5.5.41. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.

5.5.42. Apresentar, quando solicitada pela CONTRATANTE, atestado de antecedentes criminais e distribuição cível de toda a mão de obra oferecida para atuar nas instalações do órgão.

5.5.43. Ao final de cada etapa da execução contratual, na medida em que os serviços sejam executados, a CONTRATADA apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de Planilha de Medição.

5.5.44. Cada etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, conforme Cronograma Físico, estiverem executados em sua totalidade.

5.5.45. A CONTRATADA deverá verificar e assinar diariamente o Registro Diário de Obras (RDO) emitido pela Supervisão de Obras e Reformas (SOR) da DPE/MA.

5.5.46. Os documentos administrativos deverão ser analisados pela CONTRATANTE e, em havendo divergências, será solicitada a correção na documentação à CONTRATADA, que terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para fazer a correção.

5.5.47. Após a aprovação dos documentos administrativos, a CONTRATADA será autorizada a emitir a Nota Fiscal.

5.5.48. Desenvolver, simultaneamente à execução dos serviços, o Projeto *As Built* (como construído) com todas as especificidades e alterações promovidas nos projetos originais da obra se for o caso.

5.5.48.1. Entregar ao final da obra, como **condição para liberação da medição final,** o Projeto *As Built* consolidado e completo em formato **dwg**.

5.5.48.2. No caso de não haver nenhuma alteração, a CONTRATADA deverá apresentar declaração de que a obra foi executada integralmente em conformidade com o Projeto original.

5.5.49. Assumir toda a responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, responsabilizando-se, ainda, por qualquer dano ocorrido em decorrência da má realização destes serviços, causados tanto ao CONTRATANTE como a terceiros, desde que a responsabilidade lhe seja imputável.

5.5.50. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATANTE.

5.5.51. Manter quadro de pessoal suficiente para atendimento dos serviços, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licenças, greves, faltas ao serviço e demissões, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

5.5.52. Respeitar os prazos previstos de acordo com o cronograma.

5.5.53. Manter atualizado o endereço do correio eletrônico.

5.5.54. Disponibilizar as ferramentas e os materiais necessários à realização dos serviços.

5.5.55. Manter projetos, cadernos de encargos, memoriais descritivos, ART’s, alvarás e qualquer licença e/ou autorização, presente no canteiro de obras e que seja de fácil acesso para a fiscalização de obras e contratos.

5.5.56. Responsabilizar-se por todo o custo despendido do fornecimento de material, mão de obra, equipamentos, bem como as obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, até o recebimento definitivo do objeto.

5.5.57. Responder pelo custo dos serviços, ora contratados, contemplando salários de pessoal, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

5.5.58. Arcar com toda e qualquer responsabilidade civil, trabalhista e previdenciária decorrente de acidente de trabalho, eximindo a CONTRATANTE de qualquer ônus.

5.5.59. Adotar critérios de sustentabilidade (ambiental, econômica e social) durante todo o período de execução do objeto.

5.5.60. Executar, de maneira precípua, os serviços apresentados no Projeto e Memorial Descritivo, de forma que a obra seja concluída de acordo com as especificações.

5.5.61. Manter profissional técnico devidamente habilitado no CREA/CAU, aceito pela CONTRATANTE, para responder sobre os aspectos inerentes ao objeto e assinar, em nome da

empresa CONTRATADA, instruções técnicas, planilhas de medição e Relatórios Diários de Obra (RDO).

5.5.62. Manter as áreas circundantes à obra totalmente limpas e seguras e observar todas as condições de segurança, higiene, medicina e meio ambiente do trabalho, de acordo com as Normas Regulamentadoras (NR's) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), incluindo o uso de uniforme.

5.5.63. Retificar todo e qualquer trabalho que não obedeça aos elementos especificados no projeto e demais disposições contratuais, bem como reparos e correções, com desembolso pela CONTRATADA.

5.5.64. Manter técnico devidamente habilitado e capacitado, exclusivamente no local, horário e nos dias de prestação dos serviços, o qual será responsável pela supervisão e acompanhamento, bem como sanar dúvidas e tratar de quaisquer assuntos relacionados à execução do objeto.

5.5.65. As obras ou serviços executados com vícios ou defeitos, em virtude de ação ou omissão involuntária, negligência, imperícia, imprudência ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, serão refeitos sob exclusiva e integral responsabilidade da CONTRATADA, sem ônus para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, sem implicar alterações do prazo contratual.

5.5.66. Caberá à CONTRATADA integral responsabilidade por quaisquer danos causados à Contratante e a terceiros, durante a execução das obras e serviços, sempre que forem decorrentes de negligência, imperícia ou omissão de sua parte.

5.6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.6.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

5.6.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5.6.3. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.

5.6.4. Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço conforme Planilha de Medição.

5.6.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da CONTRATADA, em conformidade com o Anexo XI, Item 6 da IN SEGES/MP nº 05/2017.

5.6.6. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

5.6.7. Promover condições para a execução contratual do objeto.

5.6.8. Assegurar livre acesso das pessoas credenciadas pela CONTRATADA para execução dos serviços.

5.6.9. Publicar o extrato do contrato e de seus aditivos, se ocorrerem, no Diário Oficial do Estado do Maranhão, órgão oficial de divulgação dos atos processuais e administrativos, veiculado no site oficial.

5.6.10. Emitir Ordens de Serviço com antecedência mínima de 5 (cinco) dias consecutivos a data de início.

5.6.11. Analisar, através da Equipe de Fiscalização designada, os Boletins de Medição Mensais emitidos pela CONTRATADA, baseados nas avaliações dos serviços executados, demonstrando quantidades de serviços executados no período, para posterior desembolso por parte da CONTRATANTE, contendo assinatura do responsável técnico da CONTRATADA e fiscal da obra designado pela CONTRATANTE.

5.6.12. Fiscalizar o andamento da obra enfatizando os prazos de execução e marcos contratuais definidos no Cronograma Físico, podendo ser readequado, conforme a necessidade, no decorrer do contrato.

5.6.13. Verificar e aprovar os desenhos do "*As built*" elaborados pela CONTRATADA, que deve contemplar todas as modificações introduzidas no projeto original, de modo a documentar fielmente os serviços e obras efetivamente executados.

5.7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.7.1. A CONTRATADA será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato.

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

c) dar causa à inexecução total do contrato.

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame.

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato.

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato.

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

5.7.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I) advertência.

II) multa.

III) impedimento de licitar e contratar.

IV) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

5.7.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

5.7.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

5.7.3.2. as peculiaridades do caso concreto.

5.7.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

5.7.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública.

5.7.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

5.7.4. A sanção prevista no item I, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no item "a".

5.7.5. A sanção prevista no item II, será de 5% (cinco por cento) do valor do contrato e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas.

5.7.6. A sanção prevista no item III, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos itens "b" ao "g", quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

5.7.7. A sanção prevista no inciso IV, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos itens "h" ao "l", bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens "b" ao "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 5.7.6., e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

5.7.8. Na aplicação da sanção prevista no item II, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

5.7.9. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. DA GESTÃO

6.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas

consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente.

6.1.3. As comunicações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.1.4. A CONTRATANTE poderá convocar o representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.2. DO PREPOSTO

6.2.1. A CONTRATADA designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.2.2. A CONTRATADA deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período de execução dos serviços.

6.2.3. A CONTRATANTE poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a CONTRATADA designará outro para o exercício da atividade.

6.3. DA FISCALIZAÇÃO

6.3.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.3.2. **Fiscalização Técnica**

6.3.2.1. O fiscal técnico acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Ato nº 007-DPGE-DPE/MA, de 18 de janeiro de 2024, art. 22, VI).

6.3.2.2. O fiscal técnico emitirá diariamente o Registro Diário de Obras (RDO), devendo o mesmo estar devidamente assinada pelo Responsável Técnico da CONTRATADA, incluindo as informações sobre o andamento dos serviços, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados.

6.3.2.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Ato nº 007-DPGE-DPE/MA, de 18 de janeiro de 2024, art. 22, III).

6.3.2.4. O fiscal técnico informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Ato nº 007-DPGE-DPE/MA, de 18 de janeiro de 2024, art. 22, IV).

6.3.2.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Ato nº 007-DPGE-DPE/MA, de 18 de janeiro de 2024, art. 22, V).

6.3.2.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Ato nº 007-DPGE-DPE/MA, de 18 de janeiro de 2024, art. 22, VII).

6.3.3. **Fiscalização Administrativa**

6.2.3.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Ato nº 007-DPGE-DPE/MA, de 18 de janeiro de 2024).

6.2.3.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência. (Ato nº 007-DPGE-DPE/MA, de 18 de janeiro de 2024, art. 23, IV).

6.3.4. **Gestor do Contrato**

6.3.4.1. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Ato nº 007-DPGE-DPE/MA, de 18 de janeiro de 2024, art. 21, II).

6.3.4.2. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Ato nº 007-DPGE-DPE/MA, de 18 de janeiro de 2024, art. 21, X).

6.3.4.3. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6.4. DO REAJUSTE

6.4.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado pela DPE/MA.

6.4.1.1. Dentro do prazo da vigência do contrato e mediante solicitação da CONTRATADA, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INCC (Índice Nacional da Construção Civil) exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.4.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.5. DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

6.5.1. O prazo de vigência do contrato será de 240 dias.

6.5.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independente de termo aditivo, quando seu objeto não for concluído no prazo estipulado acima por igual período ou até que os serviços sejam finalizados, na forma do Art. nº 111 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

6.5.3. O serviço é enquadrado como não-contínuo tendo em vista que não há necessidade permanente de execução de tarefas.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. DO RECEBIMENTO

7.1.1. A cada 30 (trinta) dias, a CONTRATADA apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio da Planilha de Medição, conforme Cronograma Físico.

7.1.1.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela período, no Cronograma Físico, estiverem executados em sua totalidade.

7.1.1.2. Considerando que o regime de execução é Empreitada por Preço Unitário (EPU), o pagamento será realizado de acordo com as medições do Fiscal do Contrato, devendo a CONTRATADA seguir o Cronograma Físico.

7.1.2. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 05 (cinco) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a , da Lei nº 14.133 e Arts. 22, X e 23, VII do Ato nº 007-DPGE-DPE/MA, de 18 de janeiro de 2024).

7.1.2.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.1.2.2. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.1.2.3. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021).

7.1.2.4. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do último recebimento provisório, pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.4. A CONTRATADA encaminhará para o endereço eletrônico obrasereformas@ma.def.br o Ofício solicitando pagamento da medição, conforme modelo em Anexo IV, juntamente com a Planilha de Medição, para análise e autorização da emissão da Nota Fiscal.

7.1.5. Após a aprovação da Planilha de Medição pela fiscalização, a CONTRATADA encaminhará para o endereço eletrônico obrasereformas@ma.def.br a Nota Fiscal no valor da

medição definitiva aprovada, obrigatoriamente da comprovação de regularidade fiscal e documentos, conforme listados abaixo:

7.1.5.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social.

7.1.5.2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União.

7.1.5.3. Certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Distrital, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA.

7.1.5.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF. e

7.1.5.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

7.1.5.6. Cópia da Guia de Recolhimento do INSS com seus comprovantes de pagamento.

7.1.5.7. Cópia da Guia de Recolhimento do FGTS com comprovantes de pagamentos.

7.1.5.8. Cópia do Protocolo de Envio de Arquivos, emitido pela Conectividade Social (GFIP).

7.1.5.9. Cópia da Folha de Pagamento dos Empregados.

7.1.5.10. Cópia da Folha de pagamento dos salários.

7.1.5.11. Comprovante de pagamento dos benefícios.

7.1.5.12. Nos documentos descritos nos itens 7.1.5.6 a 7.1.5.11 devem ser referente ao mês que antecede o período da medição.

7.1.6. A comprovação da regularidade fiscal será constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2. DA LIQUIDAÇÃO

7.2.1. Recebida a Nota Fiscal, correrá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.2.2. Para fins de liquidação, o a Supervisão de Obras e Reformas desta DPE/MA deve verificar se a Nota Fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade.

b) a data da emissão.

c) os dados do contrato e do órgão contratante.

d) o período respectivo de execução do contrato.

e) o valor a pagar. e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à CONTRATANTE.

7.2.4. A CONTRATADA deverá providenciar a atualização de todas as plantas em que foram efetuadas alterações do projeto original, entregando o "*As built*" à FISCALIZAÇÃO após a conclusão dos serviços, a esta entrega fica condicionada a liberação do valor referente à última medição de serviços.

7.3. DO PRAZO DE PAGAMENTO

7.3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.4. DA FORMA DE PAGAMENTO

7.4.1. O pagamento será realizado através de Ordem Bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a Ordem Bancária para pagamento.

7.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.4.3.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.4.4. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. DA FORMULAÇÃO DAS PROPOSTAS AJUSTADAS

8.1.1. As licitantes, antes de apresentarem suas propostas, deverão analisar toda a documentação referente a presente licitação, dirimindo, oportunamente, todas as dúvidas, de modo a não incorrerem em omissões que jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimo dos preços propostos.

8.1.2. Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações e projetos ora fornecidos não poderão, em nenhuma hipótese, constituir pretexto para a CONTRATADA cobrar serviços extras e/ou alterar a composição de seus preços unitários. Considerar-se-á, inapelavelmente, a CONTRATADA como altamente especializada nos serviços objeto deste Projeto Básico, o que significa que deverá computar, nos preços unitários, todos os custos

diretos e indiretos, impostos, contribuições, taxas, encargos sociais, etc., necessários à completa e correta execução dos serviços.

8.1.3. Não será admitida reivindicação de alteração dos preços unitários ou global sob alegações tais como perdas não consideradas de materiais, projetos incompletos ou insuficientemente detalhados, quantitativos incorretos, dificuldades em entrega de materiais especificados no prazo, entre outros.

8.1.4. A proposta de preços deverá contemplar os seguintes documentos: proposta, planilha orçamentária agrupada por etapas de serviços, contendo nº do item, código, banco de pesquisa, descrição do serviço, quantidade (obrigatoriamente igual à planilha da Administração), preço unitário e preço total; composição de custos unitários e composições auxiliares; cronograma físico; composição de Encargos Sociais e curva ABC de serviços e insumos.

8.1.5. Os arquivos devem ser anexados em arquivo editável, com o formato de arquivo em Excel (formato .xls).

8.1.6. A planilha orçamentária deve conter os preços unitários e o valor global da proposta, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional.

8.1.7. Na composição de preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços.

8.1.8. Os custos relativos a administração, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro de obra, bem como qualquer outro item que possa ser apropriado como custo direto da obra, não poderá ser incluído na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.

8.1.9. As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis as alíquotas que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida no Anexo IV da Lei Complementar 123/2006.

8.1.10. A composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae, etc.), conforme dispõe o art.13, §3º, da referida Lei Complementar.

8.1.11. Erros formais no preenchimento da planilha não são motivos suficientes para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, atendida as demais condições de aceitabilidade.

8.2. DA FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

8.2.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICO, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

8.3. DO REGIME DE EXECUÇÃO

8.3.1. O regime de execução do contrato será **Empreitada por Preço Unitário** (EPU).

8.4. DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

8.4.1. O critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado por item para a contratação.

8.4.1.1. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à

Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço estimado do(s) item(ns), os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021).

8.4.2. O critério de aceitabilidade de preços será:

8.4.2.1. **Valor estimado: não será aceito preço estimado acima do limite aqui definido.**

8.4.2.2. **Preços unitários: não serão aceitáveis preços unitários acima do limite aqui definido.**

8.4.2.3. Serão considerados plenamente aceitáveis os serviços cujos preços unitários estejam iguais ou abaixo dos custos unitários previstos pela Supervisão de Obras e Reformas da DPE/MA.

8.4.3. A caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado.

8.4.4. Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independente do regime de execução.

8.4.5. A LICITANTE deverá indicar os preços unitários e total por item e subitem, e, ainda, o global da proposta, conforme documentos exigidos neste Projeto Básico.

8.4.5.1. Os quantitativos indicados nas planilhas constantes neste Projeto Básico são meramente estimados, não acarretando à Administração da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA) qualquer obrigação quanto à sua execução ou pagamento.

8.4.5.2. A data base de elaboração da Planilha Orçamentária é **junho/2024.**

8.4.5.3. As composições de preços unitários elaboradas pela Supervisão de Obras e Reformas da DPE/MA, são meros instrumento para elaboração do orçamento da licitante (disponível em PDF).

8.4.5.3.1. Cada LICITANTE deverá elaborar suas composições de custos incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra que entenderem necessários para a conclusão do serviço, de acordo com as especificações técnicas.

8.4.5.4. Nos preços cotados deverão estar inclusos os encargos sociais e trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, enfim, quaisquer outras despesas necessárias à realização dos serviços, bem assim, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos.

8.4.5.5. Os impostos, taxas, as despesas indiretas e o lucro bruto da LICITANTE deverão estar consideradas em item específico – BDI, conforme planilha constante no Anexo II neste Projeto Básico.

8.4.6. A cotação apresentada é levada em consideração para efeito de julgamento será exclusiva e total responsabilidade da LICITANTE, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

8.4.7. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde

que não haja majoração do preço.

8.4.7.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

8.4.7.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.4. DA PARTICIPAÇÃO OU NÃO DE CONSÓRCIOS DE EMPRESAS

8.4.1. A não participação de consórcios justifica-se com base nas especificidades deste Projeto Básico, visando garantir a eficiência e qualidade na execução das obras, ao evitar possíveis conflitos de interesse e garantir uma gestão contratual mais clara e direta.

8.4.2. Além disso, ao trabalhar com uma única contratada, reduzem-se os riscos associados à coordenação de múltiplos membros de um consórcio, o que poderia gerar complexidades adicionais na execução do objeto desta licitação, podendo gerar atrasos nas obras e implicando em prejuízos ao erário.

8.4.3. Fatos que podem também ser levados em consideração é a possível incompatibilidade técnica, financeira ou legal entres os membros do consórcio para executar a obra conforme as exigências deste Projeto Básico.

8.4.4. Essa decisão é resultado de um processo de avaliação da realidade do mercado em razão do objeto a ser licitado e ponderação dos riscos inerentes à atuação de uma pluralidade de sujeitos associados para execução do objeto visando ao atendimento ao interesse público.

8.4.5. A vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade.

8.4.6. A participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for “de alta complexidade ou vulto”, o que não seria o caso do objeto a ser licitado.

8.4.7. Não há nada que justifique a participação de empresas em consórcios no objeto em apreço. Ele não se reveste de alta complexidade, tampouco é serviço de grande vulto econômico, ou seja, não traz nenhuma característica própria que justificasse a admissão de empresas em consórcio.

8.5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.5.1. **DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL**

8.5.1.1. Deverá a LICITANTE (Pessoa Jurídica) apresentar prova de inscrição ou registro da mesma, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), que comprove atividade relacionada com o objeto deste Projeto Básico, de acordo com o disposto no inciso V, do artigo nº 67, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.5.1.2. Deverá a LICITANTE (Pessoa Jurídica) apresentar 1 (um) ou mais atestados, que comprovem que a licitante tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, execução de prédio público, comercial ou industrial, os seguintes serviços com a respectiva quantidade mínima, conforme quadro detalhado abaixo, com execução de fundações, fechamento em alvenaria de tijolos, contendo instalações

hidrossanitárias e elétricas:

Município	Área mínima
Itapecuru-Mirim/MA	420,00 m²

8.5.1.3. Apresentar Certidões de Acervo Técnico (CAT) ou anotações/registros de responsabilidade (ART/RRT) emitidas pelo conselho de fiscalização profissional competente (CREA ou CAU) em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, afim de comprovar autenticidade e veracidade às informações constantes nos documentos emitidos em nome da LICITANTE.

8.5.1.4. **Declaração expressa do LICITANTE** de que possui, na data de execução do contrato, capacidade operacional compatível com os serviços pretendidos, particularmente no que diz respeito à disponibilidade de aparelhamento, próprio ou de terceiros, instalações e pessoal de apoio técnico.

8.5.2. **DA HABILITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL**

8.5.2.1. **Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista**, com registro no CREA ou CAU e experiência comprovada através de 1 (um) ou mais atestados, devidamente registrados no respectivo conselho da região onde os serviços foram executados, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico - CAT, expedidas por estes Conselhos, que comprovem que o Responsável Técnico tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, os seguintes serviços:

Itapecuru-Mirim/MA		
Descrição do Serviço	**Unid.**	**Quantidade Mínima**
ATERRO, INCLUINDO CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO	m³	266,91
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	97,90
Piso Vinílico Nobile Aquila 3mm - 18,7x122cm Biancogres - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	46,81
Forro removível liso Ecophon mineralis SAINT-GOBAIN ou similar composto por lã de vidro com revestimento de PVC na face aparente na cor branca | d=625x625mm, e=15mm- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	44,33

8.5.3. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão participar da obra, podendo ser demonstrada a disponibilidade do profissional por meio de contrato de prestação de serviços, carteira de trabalho, vínculo societário entre a empresa e o profissional especializado, **ou mesmo Declaração de Contratação Futura do profissional detentor do atestado apresentado. Essa declaração deve ser acompanhada de Declaração de Anuência do Profissional**.

8.5.4. No decorrer da execução do serviço, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 67, §6º da Lei n° 14.133/2021, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

8.5.5. Fica estabelecido que o (s) profissional (is) poderá (ão) apresentar tantos atestados quantos entenderem necessários para a comprovação exigida nesta alínea.

9. DAS ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. A metodologia utilizada para a obtenção do valor foi a pesquisa de preço pelo SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Disponível em 06/2024), SBC (Sociedade Brasileira de Custos) 08/2024 - São Luís/MA e ORSE (pesquisa em 06/2024) - Sergipe.

9.2. O custo estimado total da contratação é de **R$ 912.838,90** (novecentos e doze mil oitocentos e trinta e oito reais e noventa centavos), conforme Planilha Orçamentária em anexo a este Projeto Básico.

9.3. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.3.1. O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendido a conveniência do CONTRATANTE, recebendo a CONTRATADA o valor correspondente ao objeto correspondente, bem como de forma imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

9.4. São partes integrantes deste Projeto Básico os seguintes documentos:

9.4.1. ANEXO I - Projetos Arquitetônicos.

9.4.2. ANEXO II - Planilha Orçamentária, Leis Sociais e BDI, Cronograma Físico.

9.4.3. ANEXO III - Memorial Descritivo.

9.4.4. ANEXO IV - Modelo de Ofício de Pagamento.

9.5. O Projeto Básico e seus anexos serão disponibilizados no endereço eletrônico www.defensoria.ma.def.br/.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho: 03.092.0623.3343.023438

São Luís/MA, em **11** de **setembro** de **2024**.

Luiz Roberto da Costa Gomes
Supervisor
Supervisão de Obras e Reformas

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - https://defensoria.ma.def.br / **obrasereformas@ma.def.br -**

0100293v1

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Roberto da Costa Gomes**, **Supervisor de Obras e Reformas**, em 11/09/2024, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0100293** e o código CRC **8313F1B2**.

PARECER

PARECER JURÍDICO Nº: 329/2024 - ASSEJUR

PROCESSO N.º: 0003122.110000943.0.2024
Unidade Emitente: ASSEJUR /Assessoria Jurídica
Assunto: Análise de minuta de edital de licitação para contratação de empresa especializada em construção civil, para executar serviços de engenharia referentes à instalação do econúcleo no município de Itapecuru Mirim.

1- RELATÓRIO

Trata o presente expediente de processo administrativo que tem por finalidade a contratação de empresa especializada em construção civil, para executar os serviços de engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais nos ambientes internos e externos do novo Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA), no município de Itapecuru Mirim/MA, conforme condições, quantidades e exigências constante no Projeto Básico, por meio de Pregão Eletrônico.

Os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica:

Documento de formalização da demanda;
Estudo técnico preliminar;
Projeto Básico;
Planilhas orçamentárias;
Mapa de gerenciamento de riscos;
Instrumento de medição de resultados;
Autorização de abertura de processo licitatório;
Minuta do Edital de Licitação.

É a síntese do necessário.

2- APRECIAÇÃO JURÍDICA

2.1 - FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021:

> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
> § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:
> I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
> II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e

> com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

> Enunciado BPC nº 7
> A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação e suas características, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

2.2 – DA ANÁLISE JURÍDICA

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública e, analisando os documentos que compõe a instrução deste processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o Estudo Técnico Preliminar, a pesquisa mercadológica, o Projeto Básico, a minuta do Edital, dentre outros documentos.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruídos, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

E, nos termos apresentados na justificativa de contratação, resta evidente a primordialidade da contratação, tendo em vista a necessidade de uma melhor estrutura para a prestação dos serviços da Defensoria Pública do Estado do Maranhão no município de Itapecuru Mirim e consequente alcance de seus destinatários - população hipossuficiente, com um ambiente que possibilite um atendimento de qualidade, eficaz, eficiente e em consonância com as normas de insalubridade.

O recurso para a implantação do Econúcleo no município de Itapecuru-Mirim, será oriundo de orçamento do Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública, cuja arrecadação é própria e, uma vez que a Gestão Superior autorizou a realização do procedimento licitatório, foi efetivado a atualização no PCA-2024.

Analisando os documentos de planejamento da contratação presentes no processo, verificamos a presença de Estudo Técnico Preliminar que abordou a melhor solução a ser contratada, bem como a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, apresentando os seguintes elementos: a descrição da necessidade, os requisitos da contratação, a previsão no plano plurianual, a estimativa das quantidades, a estimativa dos preços a serem contratados pelo levantamento de mercado, a estimativa do preço da contratação, descrição da solução como um todo, o demonstrativo dos resultados pretendidos com a contratação, a justificativa para o parcelamento do objeto, demonstrativos dos resultados pretendidos, a análise de riscos, bem como os responsáveis pela contratação, tudo em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto nos §1º e §2º do artigo 18 da NLLC.

Seguindo a análise, verifica-se que o Projeto Básico elaborado a partir do Estudo Técnico Preliminar, contém os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, especificações e quantitativos do objeto a ser contratado, prazo de entrega e condições de execução, orçamento detalhado do custo global dos serviços, condições recebimento do objeto e de pagamento, obrigações da Contratante e da Contratada, normas de gerenciamento e fiscalização do contrato incluindo a previsão de vigência contratual, sanções a serem aplicadas, as exigências de qualificação técnica da contratada, as formas e critérios de seleção do fornecedor, levantamentos topográficos, sondagens e ensaios geotécnicos, ensaios e análises laboratoriais, estudos socioambientais e demais dados e levantamentos necessários para execução da solução escolhida, identificação dos tipos de serviços a executar e dos materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como das suas especificações, de modo a assegurar os melhores resultados para o empreendimento e a segurança executiva na utilização do objeto, informações que possibilitem o estudo e a definição de métodos construtivos, de instalações provisórias e de condições organizacionais para a obra, subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, dentre outros, contendo, por conseguinte, os elementos exigidos pelo inciso XXV do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, que assim determina:

> Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
> XXV - projeto básico: conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra ou o serviço, ou o complexo de obras ou de serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos:
>
> a) levantamentos topográficos e cadastrais, sondagens e ensaios geotécnicos, ensaios e análises laboratoriais, estudos socioambientais e demais dados e levantamentos necessários para execução da solução escolhida;
>
> b) soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a evitar, por ocasião da elaboração do projeto executivo e da realização das obras e montagem, a necessidade de reformulações ou variantes quanto à qualidade, ao preço e ao prazo inicialmente definidos;
>
> c) identificação dos tipos de serviços a executar e dos materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como das suas especificações, de modo a assegurar os melhores resultados para o empreendimento e a segurança executiva na utilização do objeto, para os fins a que se destina, considerados os riscos e os perigos identificáveis, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;
>
> d) informações que possibilitem o estudo e a definição de métodos construtivos, de instalações provisórias e de condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;
>
> e) subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendidos a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros

> dados necessários em cada caso;
>
> f) orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados, obrigatório exclusivamente para os regimes de execução previstos nos incisos I, II, III, IV e VII do caput do art. 46 desta Lei;

No que se refere à adequação orçamentária, ressaltamos que a Divisão de Controle Contábil e Financeiro da DPEMA apresentou o informe de Disponibilidade Orçamentária na qual determina que a despesa correrá à conta da UG: 080901; Programa de trabalho: 03.092.0623.6004.023332; Elemento de despesa: 44905199 - Obras e Instalações; Fonte: 1759107000 - RECURSO DO FADEP.

Quanto aos valores estimados, o Setor Solicitante justificou junto ao Projeto Básico que a metodologia utilizada para a obtenção do valor foi a pesquisa de preço pelo SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Disponível em 06/2024), SBC (Sociedade Brasileira de Custos) 08/2024 - São Luís/MA e ORSE (pesquisa em 06/2024) – Sergipe e que o custo estimado total da contratação é de R$ 912.838,90 (novecentos e doze mil oitocentos e trinta e oito reais e noventa centavos).

O Projeto Básico apresentou ainda em seus anexos: Projeto Arquitetônico e complementares (0089273); Planilha sintética, analítica e Curvas ABC (doc. 0089273), Tabela de Encargos Sociais (doc. 0089279), composição do BDI (doc. 0089278), Cronograma físico (doc. 0089280), procedimento executivo (doc. 0089281); modelo de ofício de pagamento (doc. 0088430).

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame encontra-se em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC, para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

Nesse mesmo sentido se posicionou o Departamento de Controle Interno da DPE/MA ao analisar a regularidade processual (doc. 0096745).

2.2.1- DA MINUTA DO EDITAL

Conforme já informado, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica.

Afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e precisa e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

> Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Com relação à modalidade selecionada, o Setor Solicitante optou pela modalidade licitatória pregão eletrônico, a qual possui sua regulamentação legal encampada na Lei nº 14.133/21.

O texto normativo disciplina em seu artigo 6º, inciso XLI, que o pregão é a modalidade destinada a aquisição de bens e serviços comuns, e o inciso XIII do mesmo normativo, destaca que são considerados bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Da análise dos autos do processo encaminhado, em especial dos termos constantes do ETP e do Projeto Básico, pressupõe-se que o objeto a ser licitado enquadra-se dentre o conceito de bens e serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, o que

viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória.

Em relação ao critério de julgamento, foi adotado o de menor preço por item, considerando que existe item único (município), conforme indicado no Projeto Básico. Dessa forma, em se tratando de item único, tendo em vista é são os serviços de engenharia para um único núcleo regional, não houve o parcelamento do objeto, visando a maior eficiência técnica, por manter a qualidade do investimento, haja vista que o gerenciamento permanece o tempo todo a cargo de um mesmo administrador, oferecendo um maior nível de controle pela Administração na execução da obra e serviços, cumprimento de cronograma e observância de prazos com a concentração da responsabilidade da construção e garantia dos resultados.

Dessa forma, entendemos que restaram atendidas as exigências estabelecidas nas normas para realização do Pregão Eletrônico, na modalidade menor preço por grupo.

2.2.2 - Do regime de execução e do critério de julgamento da proposta.

O regime de execução do contrato será de empreitada por preço unitário. O critério de julgamento das propostas, por sua vez, será o do menor preço unitário, considerando que a contratação se dará por item único (município).

Segundo Ronny Charles:

> (...) a empreitada por preço unitário é utilizada quando não for possível definir precisamente os quantitativos necessários durante a execução contratual. Diante dessa incerteza, o estabelecimento de preço com base em certa unidade de medida evita que eventual desacerto entre o quantitativo previsto no planejamento e o efetivamente executado gere prejuízos às partes contratantes, sendo propícia a sua utilização. (TORRES, Ronny Charles Lopes de. Leis de Licitações Públicas Comentadas. 14ª ed., rev., atual. e ampl. São Paulo: Editora Juspodivm, 2023.

Na empreitada por preço unitário o pagamento é efetuado de acordo com as unidades entregues. Dessa forma, verificamos que os critérios adotados se mostram adequados para pretensão contratual, estando de acordo com as condições de pagamento estabelecidas no Projeto Básico.

2.2.3 - Publicidade do edital e do termo do contrato

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Estado, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.4 - ME e EPP

O art. 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, dispõe que:

> Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)
>
> I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de

> microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

No processo em questão, em se tratando de serviços de engenharia onde o custo estimado está avaliado em **R$ 912.838,90** (novecentos e doze mil oitocentos e trinta e oito reais e noventa centavos), conforme Planilha Orçamentária, ressaltamos que o procedimento não está enquadrado como exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Não obstante, ressaltamos que o edital garante o benefício do tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte, em obediência à Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.2.5 – Dos Prazos do Edital

No que tange ao prazo de publicação do edital, designa o Novo Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos que:

> Art. 55. Os prazos mínimos para apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, são de:
> II - no caso de serviços e obras:
> a) 10 (dez) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto, no caso de serviços comuns e de obras e serviços comuns de engenharia;

Assim, o certame licitatório deverá observar o prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis entre a publicação do edital e o recebimento das propostas.

2.2.6 - Da Minuta do Contrato

Por fim, encaminhamos minuta de contrato com as cláusulas necessárias nos contratos administrativos (art. 92 da Lei nº 14.133/21): objeto, obrigações da Contratante e Contratada, regime de execução, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações, eleição de foro, dentre outras.

3 - CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo.

É o parecer, salvo melhor juízo.

São Luís–MA, em **10** de **setembro** de **2024**.

Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade
Assessora Junior
Matrícula: 2498343

Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade**, **Assessoria Jurídica**, em 10/09/2024, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0099355** e o código CRC **40399B6A**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

MINUTA DE CONTRATO

Contrato nº ____/2024
Processo nº 0003122.110000943.0.2024
Pregão Eletrônico nº ____/2024-DPEMA

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA XXX **....**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Jardim Renascença II, São Luís/MA, por meio do **FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEP, CNPJ nº 22.565.391/0001-24**, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público - Geral do Estado **Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 1998152 DPE/MA, CPF n.º 052.119.714-77, com residência e domicílio, nesta Cidade, e, do outro lado, a Empresa **.....**, sediada na ....., neste ato representada pelo titular **.....**, residente e domiciliado ....., doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente CONTRATO, cuja lavratura foi regularmente autorizado em despacho do Defensor Público Geral do Estado, conforme consta no Processo nº 0003122.110000943.0.2024, da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º ....., submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei nº 14.133/2021, pela Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e demais normas pertinentes, à Proposta adjudicada, mediante às Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em construção civil, para executar os serviços de engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais, nos ambientes internos e externos do Novo Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública do Maranhão (DPE/MA), no município de **Itapecuru Mirim/MA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. O presente Contrato vincula-se ao Pregão Eletrônico nº ..... CPL/DPE, ao Projeto Básico e à proposta apresentada pela contratada, que independente de transcrição é parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. DA SUSTENTABILIDADE

3.1.1. A contratação deverá atender aos preceitos da última edição disponível da Guia Nacional de Licitação Sustentáveis da Advocacia-Geral da União – AGU no que se refere à obras e serviços de engenharia.

3.1.2. A empresa contratada deverá utilizar produtos, equipamentos e serviços que, comprovadamente, favoreçam a redução do consumo de energia e de recursos naturais.

3.1.3. Os serviços prestados pela empresa contratada deverão fundamentar-se no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e material consumidos, bem como a geração de resíduos, além do desperdício de água e consumo excessivo de energia. Sempre que possível fazer uso de energia renovável.

3.1.4. A contratada deverá ter pleno conhecimento e se responsabilizar pelo trabalho seguro as pessoas envolvidas no manuseio de ferramentas, equipamentos e produtos inflamáveis, conforme legislação em vigor do Ministério do Trabalho. Esta também se responsabilizará por ações e/ou omissões sobre os resíduos e rejeitos sólidos, líquidos e derivados, nos locais da obra, removendo e promovendo a devida destinação.

3.2. DA SUBCONTRATAÇÃO

3.2.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

3.3. DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

3.3.1. Será exigida da contratada, a apresentação de **garantia**, em **até 10 (dez) dias da data da assinatura do termo contratual**, com validade até 3 (três) meses após o término da vigência do contrato, em favor da CONTRATANTE, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, numa das seguintes modalidades, conforme opção da CONTRATADA:

a) caução em dinheiro ou títulos da dívida pública federal.

b) seguro-garantia.

c) fiança bancária.

3.3.2. Para a garantia do contrato, caso a CONTRATADA opte por apresentar **títulos da dívida pública**, os mesmos deverão ter valor de mercado compatível com o valor a ser garantido no contrato, preferencialmente em consonância com as espécies recomendadas pelo Governo Federal, como aquelas previstas no art. 2º, da Lei nº 10.179, de 06 de fevereiro de 2001.

3.3.3. Caso a CONTRATADA opte pela **caução em dinheiro**, deverá providenciar o depósito junto ao Banco do Brasil, nominal à Defensoria Pública do Estado do Maranhão, para os fins específicos a que se destina, sendo o recibo de depósito o único meio hábil de comprovação desta exigência.

3.3.4. Não será aceita prestação de garantia que não cubra todos os riscos ou prejuízos eventualmente decorrentes da execução do contrato, tais como a responsabilidade por multas e obrigações trabalhistas, previdenciárias ou sociais.

3.3.5. A CONTRATANTE fica autorizada a utilizar a garantia para corrigir quaisquer imperfeições na execução do objeto do contrato ou para reparar danos decorrentes da ação ou omissão da CONTRATADA, de seu preposto ou de quem em seu nome agir.

3.3.5.1. A autorização contida no item 3.3.5 é extensiva aos casos de multas aplicadas depois de esgotado o prazo recursal.

3.3.6. A garantia prestada será retida definitivamente, integralmente ou pelo saldo que apresentar, no caso de rescisão por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

3.3.7. A garantia será restituída automaticamente, ou por solicitação, no prazo de até 3 (três) meses contados do final da vigência do contrato ou da rescisão, em razão de outras hipóteses de extinção contratual previstas em lei, somente após comprovação de que a empresa pagou todas as verbas rescisórias trabalhistas decorrentes da contratação.

3.3.8. Caso a CONTRATADA não efetive o cumprimento dessas obrigações até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual ou da rescisão, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas diretamente pela CONTRATANTE.

3.3.9. A devolução da garantia ficará condicionada à comprovação pela CONTRATADA, da inexistência de débitos trabalhistas em relação aos empregados que atuaram na execução do objeto contratado.

3.3.10. A devolução da garantia contratual pressupõe, por sua essência, a plena satisfação de todas as obrigações contratuais, o também envolve, por certo, a quitação dos encargos de índole trabalhista advindas da execução do contrato. Assim, mostra-se justo e coerente condicionar a devolução da garantia contratual face à prova de quitação de todas as verbas trabalhistas.

3.3.11. Caso ocorra a prorrogação da vigência do contrato, observadas as disposições constantes nos arts. 105 e 124, da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA deverá, a cada celebração de termo aditivo, providenciar a devida renovação da garantia prestada, tomando-se por base o valor atualizado do contrato.

3.3.12. Nas hipóteses em que a garantia for utilizada total ou parcialmente – como para corrigir quaisquer imperfeições na execução do objeto do contrato ou para reparar danos decorrentes da ação ou omissão da CONTRATADA, de seu preposto ou de quem em seu nome agir, ou ainda nos casos de multas aplicadas depois de esgotado o prazo recursal – a CONTRATADA deverá, no prazo de 10 (dez) dias, recompor o valor total dessa garantia, sob pena de retenção do valor da garantia do próximo pagamento a ser realizado à contratada, salvo na hipótese de comprovada inviabilidade de cumprir tal prazo, mediante justificativa apresentada por escrito e aceita pelo Fiscal do Contrato.

3.3.13. A garantia prestada será restituída (e/ou liberada) após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, conforme dispões o art. 100 da Lei nº. 14.133/2021.

3.3.14. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

3.4. DA VISTORIA

3.4.1. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

4.1.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

4.1.1.1. **Início da execução do objeto:** 05 (cinco) dias corridos a contar do recebimento da Ordem de Serviço.

4.1.1.1.1. Para cada município será emitida uma Ordem de Serviço juntamente com o Cronograma Físico, que será encaminhada via endereço eletrônico indicado pela CONTRATADA.

4.1.1.2. A CONTRATADA fornecerá, além da mão de obra, todo o material, peças e ferramentas

necessárias, ficando responsável, também, pela sua respectiva guarda e transporte.

4.1.1.3. Somente serão aceitos materiais, peças e ferramentas compatíveis com a aplicação a que se destinam. Serão recusados pela FISCALIZAÇÃO os que se encontrarem fora de especificação.

4.1.1.4. O depósito de materiais deverá ser instalado em local previamente aprovado e sob a responsabilidade da CONTRATADA.

4.1.1.5. Será de responsabilidade da CONTRATADA toda e qualquer providência que diga respeito à segurança do trabalho de seus empregados, bem como a exigência do uso dos equipamentos de proteção individuais necessários, sob pena de paralisação imediata dos serviços.

4.1.1.6. A CONTRATADA fornecerá as máquinas, os equipamentos, os materiais, a mão de obra, o transporte e tudo mais que for necessário para a execução e a conclusão dos serviços. Os custos relativos a esses insumos deverão estar incluídos nos respectivos custos unitários.

4.1.1.7. A CONTRATADA deve providenciar o fechamento das áreas próximas ao local onde estiverem sendo executados os serviços, caso necessário, visando não interferir nas demais atividades realizadas na localidade.

4.1.1.8. O controle de qualidade e outros controles exigidos pela FISCALIZAÇÃO não eximirão a CONTRATADA da total e irrestrita responsabilidade pelos serviços executados.

4.1.1.9. A CONTRATADA deverá providenciar a limpeza das áreas, evitando acúmulos de entulhos nos locais onde os serviços estão sendo realizados.

4.1.1.10. Os serviços somente serão considerados executados após a retirada de eventuais entulhos, a reconstituição das partes danificadas, se for este o caso, bem como a completa limpeza das áreas afetadas.

4.1.1.11. À FISCALIZAÇÃO caberá o direito de rejeitar quaisquer materiais que não satisfaçam os padrões especificados ou os critérios de qualidade requeridos, bem como de exigir sua pronta e imediata substituição por outros que os atendam, sem que caiba à CONTRATADA qualquer tipo de reclamação ou indenização.

4.1.1.12. A CONTRATADA deverá executar os serviços sempre de acordo com as recomendações dos fabricantes e em obediência às normas técnicas e regulamentares atinentes aos assuntos, expedidas pelos órgãos competentes.

4.1.1.13. A CONTRATADA executará os serviços, incluindo a instalação dos equipamentos, descrito na Planilha Orçamentária em anexo, estritamente dentro dos prazos estabelecidos no Projeto Básico, seguindo rigorosamente o prazo estabelecido em Cronograma Físico e mantendo quantitativo de mão de obra compatível a necessidade.

4.1.1.14. Cabe à CONTRATADA atender prontamente e dentro do prazo estipulado quaisquer exigências do Fiscal ou do substituto, inerentes ao objeto do Contrato, sem que disso decorra qualquer ônus extra para a CONTRATANTE, não implicando essa atividade de acompanhamento e fiscalização qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da CONTRATADA, que é total e irrestrita com relação aos serviços contratados, inclusive perante terceiros, respondendo a mesma por qualquer falta, falha, problema, irregularidade ou desconformidade observada na execução do contrato.

4.1.1.14.1. A atividade de fiscalização não resultará, tampouco, e em nenhuma hipótese, em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, prepostos e/ou assistentes.

4.2. DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.2.1. Os serviços serão prestados onde funcionarão os núcleos de atendimento da DPE/MA nos municípios listados no item 1.2, do Projeto Básico.

4.3. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

4.3.1. Os materiais/serviços objeto deste Contrato serão garantidos pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO conforme o art. 618 do Código Civil e § 6º do Art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

4.3.2. Durante o prazo de garantia, a CONTRATADA, fica obrigada a reparar qualquer defeito relacionado à má execução dos serviços objetos deste contrato, sempre que houver solicitação, e sem ônus para a CONTRATANTE.

4.4. DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

4.4.1. O prazo de execução dos serviços objeto desta licitação será de 180 dias.

4.4.2. O prazo acima será registrado e acompanhado pela FISCALIZAÇÃO.

4.4.3. Os serviços objeto deste Contrato deverão ser finalizados, conforme Cronograma Físico, estando incluída nesse prazo possível paralisação devido à greve de pessoal ou de transportes, ou à falta de materiais, componentes ou equipamentos, ou à falta de pessoal, por quaisquer motivos, bem como acidente na obra.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Encaminhar à Supervisão de Obras e Reformas da DPE/MA em, no máximo 05 (cinco) dias após a assinatura do Contrato Administrativo os seguintes documentos:

5.1.1. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART sobre os serviços objeto deste Contrato, registrada no CREA.

5.2. A CONTRATADA deverá fornecer e instalar a placa da obra, cujo padrão será fornecido pela CONTRATANTE. A placa deverá ser instalada em posição de destaque no canteiro de obras, devendo a sua localização ser, previamente, aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

5.3. Providenciar também:

5.3.1. Outras licenças e alvarás que se fizerem necessárias para o início dos serviços, devido a exigências das concessionárias ou órgãos públicos.

5.3.2. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone, etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: habite-se, Licença Ambiental de Operação, Licença Ambiental, Alvará de Construção, etc.).

5.3.3. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

5.3.4. Inscrever a Obra no Cadastro Nacional de Obras – CNO da Receita Federal do Brasil em até 30 (trinta) dias contados do início das atividades, em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 2061,

de 20 de dezembro de 2021.

5.4. Apresentar formalmente o PREPOSTO da CONTRATADA, devendo ser assim feita, sempre que houver substituição ou ausência temporária.

5.5. Executar os serviços conforme especificações do Projeto Básico e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários em quantidade satisfatória para entregar o objeto contratado no prazo estipulado.

5.6. Preparar rigorosamente os empregados que prestarão serviços para o CONTRATANTE, orientando-os para que se comportem sempre de forma cordial e se apresentem sempre dentro dos padrões de eficiência e higiene compatíveis com o local de prestação dos serviços.

5.7. Manter seu pessoal devidamente uniformizado e identificado por meio de crachás, fornecendo-lhes uniforme completo, com logomarca da empresa e em conformidade com as normas de segurança e com o disposto no respectivo Acordo, Convenção, ou Dissídio Coletivo de Trabalho, inclusive sem ônus para os funcionários, caso previsto.

5.8. Caberá a CONTRATADA responsabilizar-se por todas as despesas, encargos e obrigações sócias, trabalhistas, previdenciárias e fiscais de seus empregados.

5.9. Executar todos os serviços rigorosamente de acordo com as especificações contidas neste instrumento, assim como nos manuais de serviços dos equipamentos que compõe o objeto deste Contrato.

5.10. Paralisar imediatamente os serviços caso o CONTRATANTE, por meio de sua fiscalização, verifique que os empregados não estejam devidamente equipados ou munidos de EPI´S, ficando o ônus pela paralisação por conta da CONTRATADA, além da sujeição desta às penalidades cabíveis.

5.11. Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados nas dependências do CONTRATANTE decorrentes de culpa ou dolo de seus empregados, ficando obrigada a promover a devida restauração ou ressarcimento a preços atualizados, dentro de 30 (trinta) dias, contados a partir da comprovação de sua responsabilidade. Caso não o faça no prazo estipulado, o CONTRATANTE reserva-se o direito de descontar o valor correspondente do valor estipulado para pagamento mensal dos serviços executados pela CONTRATADA, sem prejuízo de poder denunciar a CONTRATADA de pleno direito.

5.12. Cumprir a legislação e as normas relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, diligenciando para que seus empregados trabalhem com EPI´S adequados, instruindo-os quanto às necessidades de cumprir as normas assim como os regulamentos da Instituição.

5.13. Fornecer mão de obra qualificada, evitando-se atrasos na execução e serviços incompatíveis com o solicitado.

5.14. Manter a CONTRATANTE permanentemente informada e atualizada sobre números telefônicos e e-mails para contato e chamados de emergência.

5.15. A aquisição e o fornecimento dos produtos, equipamento e peças necessários à execução do objeto deste termo, serão de responsabilidade da empresa CONTRATADA.

5.16. Responsabilizar-se pela guarda, manutenção e substituição dos materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços.

5.17. Obedecer às normas de Segurança e Medicina do Trabalho para esse tipo de atividade, ficando por sua conta o fornecimento, antes do início da execução dos serviços, dos equipamentos de proteção individual – EPI e/ou coletivo.

5.18. Responsabilizar-se pelo transporte de equipamentos e da equipe técnica durante a vigência do contrato.

5.19. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, total ou em parte, no prazo fixado pela FISCALIZAÇÃO do contrato, os serviços/obras efetuados em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, ou ainda, por falta de compatibilidade com os projetos.

5.20. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a CONTRATANTE autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à CONTRATADA, o valor correspondente aos danos sofridos.

5.21. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos do objeto a ser executado, em conformidade com as normas e determinações em vigor.

5.22. A cada medição efetuada, a CONTRATADA deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, os documentos listados nos itens 7.1.5.1 a 7.1.5.11.

5.23. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à CONTRATANTE.

5.24. Comunicar à FISCALIZAÇÃO, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

5.25. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho.

5.26. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhe o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do objeto.

5.27. Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a norma técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

5.28. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

5.29. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Projeto Básico, no prazo determinado.

5.30. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

5.31. Submeter previamente, por escrito, à CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer

mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

5.32. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

5.33. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.34. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste contrato.

5.35. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no Art. 124 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

5.36. Atender às solicitações da CONTRATANTE quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela FISCALIZAÇÃO do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito no Projeto Básico.

5.37. Manter preposto aceito pela CONTRATANTE nos horários e locais de prestação de serviço para representa-la na execução do contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos.

5.38. Providenciar junto ao CREA e/ou CAU/BR as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas pertinentes (Leis nº 6.496/77 e 12.378/2010).

5.39. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, no Projeto Básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

5.40. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da CONTRATANTE, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.

5.41. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.

5.42. Apresentar, quando solicitada pela CONTRATANTE, atestado de antecedentes criminais e distribuição cível de toda a mão de obra oferecida para atuar nas instalações do órgão.

5.43. Ao final de cada etapa da execução contratual, na medida em que os serviços sejam executados, a CONTRATADA apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de Planilha de Medição.

5.44. Cada etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, conforme Cronograma Físico, estiverem executados em sua totalidade.

5.45. A CONTRATADA deverá verificar e assinar diariamente o Registro Diário de Obras (RDO) emitido pela Supervisão de Obras e Reformas (SOR) da DPE/MA.

5.46. Os documentos administrativos deverão ser analisados pela CONTRATANTE e, em havendo divergências, será solicitada a correção na documentação à CONTRATADA, que terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para fazer a correção.

5.47. Após a aprovação dos documentos administrativos, a CONTRATADA será autorizada a emitir a Nota Fiscal.

5.48. Desenvolver, simultaneamente à execução dos serviços, o Projeto *As Built* (como construído) com todas as especificidades e alterações promovidas nos projetos originais da obra se for o caso.

5.48.1. Entregar ao final da obra, como **condição para liberação da medição final,** o Projeto *As Built* consolidado e completo em formato **dwg**.

5.48.2. No caso de não haver nenhuma alteração, a CONTRATADA deverá apresentar declaração de que a obra foi executada integralmente em conformidade com o Projeto original.

5.49. Assumir toda a responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, responsabilizando-se, ainda, por qualquer dano ocorrido em decorrência da má realização destes serviços, causados tanto ao CONTRATANTE como a terceiros, desde que a responsabilidade lhe seja imputável.

5.50. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATANTE.

5.51. Manter quadro de pessoal suficiente para atendimento dos serviços, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licenças, greves, faltas ao serviço e demissões, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

5.52. Respeitar os prazos previstos de acordo com o cronograma.

5.53. Manter atualizado o endereço do correio eletrônico.

5.54. Disponibilizar as ferramentas e os materiais necessários à realização dos serviços.

5.55. Manter projetos, cadernos de encargos, memoriais descritivos, ART’s, alvarás e qualquer licença e/ou autorização, presente no canteiro de obras e que seja de fácil acesso para a fiscalização de obras e contratos.

5.56. Responsabilizar-se por todo o custo despendido do fornecimento de material, mão de obra, equipamentos, bem como as obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, até o recebimento definitivo do objeto.

5.57. Responder pelo custo dos serviços, ora contratados, contemplando salários de pessoal, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

5.58. Arcar com toda e qualquer responsabilidade civil, trabalhista e previdenciária decorrente de acidente de trabalho, eximindo a CONTRATANTE de qualquer ônus.

5.59. Adotar critérios de sustentabilidade (ambiental, econômica e social) durante todo o período de execução do objeto.

5.60. Executar, de maneira precípua, os serviços apresentados no Projeto e Memorial Descritivo, de forma que a obra seja concluída de acordo com as especificações.

5.61. Manter profissional técnico devidamente habilitado no CREA/CAU, aceito pela CONTRATANTE, para responder sobre os aspectos inerentes ao objeto e assinar, em nome da empresa CONTRATADA, instruções técnicas, planilhas de medição e Relatórios Diários de Obra (RDO).

5.62. Manter as áreas circundantes à obra totalmente limpas e seguras e observar todas as condições de segurança, higiene, medicina e meio ambiente do trabalho, de acordo com as Normas Regulamentadoras (NR's) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), incluindo o uso de uniforme.

5.63. Retificar todo e qualquer trabalho que não obedeça aos elementos especificados no projeto e demais disposições contratuais, bem como reparos e correções, com desembolso pela CONTRATADA.

5.64. Manter técnico devidamente habilitado e capacitado, exclusivamente no local, horário e nos dias de prestação dos serviços, o qual será responsável pela supervisão e acompanhamento, bem como sanar dúvidas e tratar de quaisquer assuntos relacionados à execução do objeto.

5.65. As obras ou serviços executados com vícios ou defeitos, em virtude de ação ou omissão involuntária, negligência, imperícia, imprudência ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, serão refeitos sob exclusiva e integral responsabilidade da CONTRATADA, sem ônus para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, sem implicar alterações do prazo contratual.

5.66. Caberá à CONTRATADA integral responsabilidade por quaisquer danos causados à Contratante e a terceiros, durante a execução das obras e serviços, sempre que forem decorrentes de negligência, imperícia ou omissão de sua parte.

CLÁSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

6.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.3. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.

6.4. Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço conforme Planilha de Medição.

6.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da CONTRATADA, em conformidade com o Anexo XI, Item 6 da IN SEGES/MP nº 05/2017.

6.6. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

6.7. Promover condições para a execução contratual do objeto.

6.8. Assegurar livre acesso das pessoas credenciadas pela CONTRATADA para execução dos serviços.

6.9. Publicar o extrato do contrato e de seus aditivos, se ocorrerem, no Diário Oficial do Estado do Maranhão, órgão oficial de divulgação dos atos processuais e administrativos, veiculado no site oficial.

6.10. Emitir Ordens de Serviço com antecedência mínima de 5 (cinco) dias consecutivos a data de início.

6.11. Analisar, através da Equipe de Fiscalização designada, os Boletins de Medição Mensais emitidos pela CONTRATADA, baseados nas avaliações dos serviços executados, demonstrando quantidades de serviços executados no período, para posterior desembolso por parte da CONTRATANTE, contendo assinatura do responsável técnico da CONTRATADA e fiscal da obra designado pela CONTRATANTE.

6.12. Fiscalizar o andamento da obra enfatizando os prazos de execução e marcos contratuais definidos no Cronograma Físico, podendo ser readequado, conforme a necessidade, no decorrer do contrato.

6.13. Verificar e aprovar os desenhos do "*As built*" elaborados pela CONTRATADA, que deve contemplar todas as modificações introduzidas no projeto original, de modo a documentar fielmente os serviços e obras efetivamente executados.

CLÁSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. A CONTRATADA será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato.

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

c) dar causa à inexecução total do contrato.

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame.

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato.

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato.

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I) advertência.

II) multa.

III) impedimento de licitar e contratar.

IV) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

7.3.2. as peculiaridades do caso concreto.

7.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

7.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública.

7.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.4. A sanção prevista no item I, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no item "a".

7.5. A sanção prevista no item II, será de 5% (cinco por cento) do valor do contrato e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas.

7.6. A sanção prevista no item III, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos itens "b" ao "g", quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

7.7. A sanção prevista no inciso IV, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos itens "h" ao "l", bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens "b" ao "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 7.6., e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

7.8. Na aplicação da sanção prevista no item II, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.9. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

CLÁUSULA OITAVA – DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1. DA GESTÃO

8.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente.

6.1.3. As comunicações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.1.4. A CONTRATANTE poderá convocar o representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.2. DO PREPOSTO

8.2.1. A CONTRATADA designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

8.2.2. A CONTRATADA deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período de execução dos serviços.

8.2.3. A CONTRATANTE poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a CONTRATADA designará outro para o exercício da atividade.

8.3. DA FISCALIZAÇÃO

8.3.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

8.3.2. **Fiscalização Técnica**

8.3.2.1. O fiscal técnico acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Ato nº 007-DPGE-DPE/MA, de 18 de janeiro de 2024, art. 22, VI).

8.3.2.2. O fiscal técnico emitirá diariamente o Registro Diário de Obras (RDO), devendo o mesmo estar devidamente assinada pelo Responsável Técnico da CONTRATADA, incluindo as informações sobre o andamento dos serviços, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados.

8.3.2.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Ato nº 007-DPGE-DPE/MA, de 18 de janeiro de 2024, art. 22, III).

8.3.2.4. O fiscal técnico informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Ato nº 007-DPGE-DPE/MA, de 18 de janeiro de 2024, art. 22, IV).

8.3.2.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Ato nº 007-DPGE-DPE/MA, de 18 de janeiro de 2024, art. 22, V).

8.3.2.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Ato nº 007-DPGE-DPE/MA, de 18 de janeiro de 2024, art. 22, VII).

8.3.3. **Fiscalização Administrativa**

8.2.3.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Ato nº 007-DPGE-DPE/MA, de 18 de janeiro de 2024).

8.2.3.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência. (Ato nº 007-DPGE-DPE/MA, de 18 de janeiro de 2024, art.

23, IV).

8.3.4. **Gestor do Contrato**

8.3.4.1. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Ato nº 007-DPGE-DPE/MA, de 18 de janeiro de 2024, art. 21, II).

8.3.4.2. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Ato nº 007-DPGE-DPE/MA, de 18 de janeiro de 2024, art. 21, X).

8.3.4.3. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

CLÁSULA NONA - DO REAJUSTE

9.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado pela DPE/MA.

9.1.1. Dentro do prazo da vigência do contrato e mediante solicitação da CONTRATADA, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INCC (Índice Nacional da Construção Civil) exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

9.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

CLÁSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

10.1. O prazo de vigência do contrato será de 240 dias.

10.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independente de termo aditivo, quando seu objeto não for concluído no prazo estipulado acima por igual período ou até que os serviços sejam finalizados, na forma do Art. nº 111 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

10.3. O serviço é enquadrado como não-contínuo tendo em vista que não há necessidade permanente de execução de tarefas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO

11.1 – O valor global estimado do presente contrato é de R$ ... (... reais).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

12.1. DO RECEBIMENTO

12.1.1. A cada 30 (trinta) dias, a CONTRATADA apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio da Planilha de Medição, conforme Cronograma Físico.

12.1.1.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquele período, no Cronograma Físico, estiverem executados em sua totalidade.

12.1.1.2. Considerando que o regime de execução é Empreitada por Preço Unitário (EPU), o pagamento será realizado de acordo com as medições do Fiscal do Contrato, devendo a CONTRATADA seguir o Cronograma Físico.

12.1.2. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 05 (cinco) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a , da Lei nº 14.133 e Arts. 22, X e 23, VII do Ato nº 007-DPGE-DPE/MA, de 18 de janeiro de 2024).

12.1.2.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

12.1.2.2. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

12.1.2.3. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021).

12.1.2.4. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Projeto Básico e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.1.3. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do último recebimento provisório, pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado.

12.1.4. A CONTRATADA encaminhará para o endereço eletrônico obrasereformas@ma.def.br o Ofício solicitando pagamento da medição, conforme modelo em Anexo IV, juntamente com a Planilha de Medição, para análise e autorização da emissão da Nota Fiscal.

12.1.5. Após a aprovação da Planilha de Medição pela fiscalização, a CONTRATADA encaminhará para o endereço eletrônico obrasereformas@ma.def.br a Nota Fiscal no valor da medição definitiva aprovada, obrigatoriamente da comprovação de regularidade fiscal e documentos, conforme listados abaixo:

12.1.5.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social.

12.1.5.2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União.

12.1.5.3. Certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Distrital, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA.

12.1.5.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF. e

12.1.5.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

12.1.5.6. Cópia da Guia de Recolhimento do INSS com seus comprovantes de pagamento.

12.1.5.7. Cópia da Guia de Recolhimento do FGTS com comprovantes de pagamentos.

12.1.5.8. Cópia do Protocolo de Envio de Arquivos, emitido pela Conectividade Social (GFIP).

12.1.5.9. Cópia da Folha de Pagamento dos Empregados.

12.1.5.10. Cópia da Folha de pagamento dos salários.

12.1.5.11. Comprovante de pagamento dos benefícios.

12.1.5.12. Nos documentos descritos nos itens 12.1.5.6 a 12.1.5.11 devem ser referentes ao mês que antecede o período da medição.

12.1.6. A comprovação da regularidade fiscal será constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

12.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

12.2. DA LIQUIDAÇÃO

12.2.1. Recebida a Nota Fiscal, correrá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

12.2.2. Para fins de liquidação, o a Supervisão de Obras e Reformas desta DPE/MA deve verificar se a Nota Fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade.

b) a data da emissão.

c) os dados do contrato e do órgão contratante.

d) o período respectivo de execução do contrato.

e) o valor a pagar. e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.2.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à CONTRATANTE.

12.2.4. A CONTRATADA deverá providenciar a atualização de todas as plantas em que foram efetuadas alterações do projeto original, entregando o "*As built*" à FISCALIZAÇÃO após a conclusão dos serviços, a esta entrega fica condicionada a liberação do valor referente à última medição de serviços.

12.3. DO PRAZO DE PAGAMENTO

12.3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

12.4. DA FORMA DE PAGAMENTO

12.4.1. O pagamento será realizado através de Ordem Bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a Ordem Bancária para pagamento.

12.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.4.3.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

12.4.4. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 - Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080901, Programa de Trabalho nº ....., Elemento de Despesa: ..... e FR: .....

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

14.1. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressõe s que se fizerem necessárias, até o limit e de 25% (vinte e cinco por cento) do valo r inicial atualizado do contrato, consoante dispõe o Artigo 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

15.1. Em virtude da vigência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – LGPD"), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, fica estabelecido que:

15.1.1. A Contratada obriga-se a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais, em especial a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como com as determinações de órgãos reguladores e fiscalizadores da matéria, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

15.1.2. O contrato não transfere a propriedade de quaisquer dados da Defensoria Pública do Estado do Maranhão ou dos clientes deste para a Contratada.

15.1.3. A Contratada tratará os dados pessoais a que tiver acesso em virtude do contrato apenas para a execução e na medida do necessário para atender as finalidades do objeto contratado.

15.1.4. A Defensoria Pública do Estado do Maranhão não autoriza a Contratada a usar, compartilhar ou comercializar quaisquer eventuais elementos de dados, que se originem ou sejam criados a partir do tratamento de dados pessoais objeto do Contrato.

15.1.5. A Contratada não poderá, sem autorização e/ou instruções prévias da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, transferir ou, de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir acesso aos Dados Pessoais ou a quaisquer outras informações a terceiros.

15.1.6. A Contratada deverá manter sigilo das operações de tratamento de dados pessoais que realizar em razão do contrato, bem como implementar medidas técnicas e administrativas necessárias para proteger os dados contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda, a alteração, a comunicação ou difusão ou o acesso

não autorizado, além de garantir que o ambiente (físico ou lógico) utilizado por ela para o tratamento de dados pessoais seja estruturado de forma a atender aos requisitos de segurança, padrões de boas práticas de governança e princípios gerais previstos na legislação e nas demais normas regulamentares aplicáveis.

15.1.7. As obrigações de sigilo e processamento dos dados pessoais impostos à Contratada se estendem a seus prepostos e subcontratados (se autorizado em contrato), garantindo que o acesso aos dados pessoais somente seja concedido às pessoas designadas para executar as atividades descritas no Contrato e que estejam sob obrigação de confidencialidade com relação aos dados pessoais tratados.

15.1.8. A Contratada deverá realizar as atividades de tratamento de dados pessoais decorrentes do contrato segundo as instruções lícitas e documentadas fornecidas pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão, conforme a política de privacidade e proteção de dados pessoais da Defensoria Pública do Estado do Maranhão; bem como da legislação pertinente à proteção de dados pessoais, sob pena de arcar com as perdas e danos que eventualmente causar à Defensoria Pública do Estado do Maranhão e a terceiros, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis.

15.1.9. A Contratada responderá administrativa e judicialmente, sem prejuízo de eventual reparo a dano patrimonial, moral, individual ou coletivo, que causar a terceiros, em razão do exercício de atividade de tratamento de dados pessoais decorrentes do contrato, por violação à legislação de proteção de dados pessoais e às instruções lícitas da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, bem como por violação da segurança, nos termos do Parágrafo único do Artigo 44 da LGPD.

15.1.10. A Contratada fica obrigada a garantir a segurança da informação prevista na LGPD, nas normas regulamentares pertinentes e no instrumento contratual, em relação aos dados pessoais, mesmo após o seu término.

15.1.11. A Contratada deverá notificar a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre exposições ou ameaças em relação à conformidade com a proteção de dados, bem como sobre reclamações e solicitações dos titulares de Dados Pessoais bem como intimações e notificações judiciais ou de outras autoridades públicas, que venha a receber em razão do contrato.

15.1.12. A Contratada se compromete a cooperar e a fornecer à Defensoria Pública do Estado do Maranhão, no prazo estabelecido, todas as informações relacionadas ao tratamento de dados pessoais que estiverem sob sua custódia em razão do contrato e que sejam necessárias para responder às solicitações ou reclamações feitas com fundamento na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

15.1.13. A Contratada deverá notificar a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, por escrito e imediatamente após tomar ciência do fato, sobre a ocorrência de incidente de segurança envolvendo dados pessoais tratados em razão do contrato. Essa notificação deverá conter, no mínimo:

a) data e hora provável do incidente;

b) data e hora da ciência pela contratada;

c) relação dos tipos de dados afetados pelo incidente;

d) número de titulares afetados e demais informações sobre os titulares envolvidos;

e) indicação de medidas que estiverem sendo tomadas para reparar o dano e evitar novos incidentes;

f) os riscos relacionados ao incidente;

g) dados de contato do Encarregado de Proteção de Dados ou outra pessoa junto à qual seja possível obter

mais informações sobre o ocorrido;

h) os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter sido imediata.

15.1.14. A Defensoria Pública do Estado do Maranhão terá o direito de acompanhar, monitorar, auditar e fiscalizar a conformidade da Contratada com as obrigações de Proteção de Dados Pessoais, sem que isso implique em qualquer diminuição da responsabilidade que a Contratada possui perante a LGPD e o Contrato.

15.1.15. A Contratada arcará com todos os custos, incluindo indenizações e penalidades aplicadas à Defensoria Pública do Estado do Maranhão por eventuais danos que esta venha a sofrer em decorrência do uso indevido dos dados pessoais por parte da Contratada, sempre que ficar comprovado que houve falha de segurança (técnica e administrativa), descumprimento das regras da lei geral de proteção de dados citadas no contrato e das orientações do Defensoria Pública do Estado do Maranhão, sem prejuízo da aplicação das penalidades do contrato.

15.1.16. A Contratada declara que, caso utilize sistema próprio para armazenamento dos dados fornecidos pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão para execução dos serviços:

a) adotará procedimentos e controles, abrangendo, no mínimo, a autenticação, a criptografia, a detecção de intrusão e a prevenção de vazamento de informações e dados recebidos da Defensoria Pública do Estado do Maranhão para execução do objeto do Contrato;

b) realizará testes e varreduras para detecção de vulnerabilidade, mantendo seus sistemas eletrônicos livres de programas maliciosos;

c) efetuará a gestão de acessos aos seus sistemas eletrônicos pelos seus prepostos, de forma efetiva, assegurando o cumprimento das obrigações do Contrato e da legislação reguladora;

d) manterá o registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizarem;

e) seguirá os padrões de segurança técnica e procedimentos de segurança das informações testadas e validadas e referendados pelo Defensoria Pública do Estado do Maranhão por meio do contrato ou em suas Políticas de Governança, de Segurança da Informação e de Privacidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO

16.1. As hipóteses de rescisão do contrato estão previstas nos artigos 137, 138 e 139 da Lei n° 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1.Fica eleito o foro da Comarca desta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem para maior validade jurídica.

São Luís (MA), ... de ..... de 2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____CPF nº _____

Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade**, **Assessoria Jurídica**, em 10/09/2024, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0099479** e o código CRC **CFF5B976**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: ASSEJUR /Assessoria Jurídica

Segunda Subdefensoria Pública do Estado,

Considerando o processo n.º **0003122.110000943.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, Licitação: Obra Civil - Itapecuru Mirim;**

Encaminhamos o Parecer nº 239/2024 - Assejur, bem como a minuta do contrato, para análise.

São Luís–MA, em **10** de **setembro** de **2024**.

Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade
Assessora Junior
ASSEJUR

Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade**, **Assessoria Jurídica**, em 10/09/2024, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0099991** e o código CRC **EF6F2AF1**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: 2ª SUB /Segunda Subdefensoria Pública do Estado

A Comissão Permanente de Contratação,

Considerando o processo **n.º 0003122.110000943.0.2024 - Licitatório: Pregão Eletrônico - Licitação: Obra Civil - Itapecuru Mirim.**

Após análise, ratifico o **Parecer n.º 239/2024** e encaminho para prosseguir com as providências necessárias.

São Luís–MA, em **11** de **setembro** de **2024**.

Paulo Rodrigues da Costa
Segundo Subdefensor Público Geral

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rodrigues da Costa**, **2º Subdefensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 11/09/2024, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0100220** e o código CRC **F1F3FEA2**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2024-DPE/MA

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE , através de sua Comissão Permanente de Contratação, designado(a) pela Portaria nº 2377-DPGE/2024, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 0003122.110000943.0.2024, oriundo da Supervisão de Obras e Reformas, tornam público, para ciência dos interessados que, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, demais normas aplicáveis, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, a se realizar:

DATA: 30 de Setembro de 2024, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

HORA: 9:00 horas (nove horas) – horário de Brasília-DF.

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br

CÓDIGO UASG: 453747

1. DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia, especializada em construção civil, para executar serviços de obra de engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais nos ambientes internos e externos do Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão no município de Itapecuru Mirim/MA, nas condições e exigências constantes no Anexo I - Termo de Referência e anexos deste Edital.

1.2 Os materiais e serviços a serem empregados na execução serão de primeira qualidade, em obediência aos princípios da boa técnica, devendo satisfazer às normas técnicas brasileiras (NBR´s).

1.2.1 Em caso de divergência existente entre as especificações do objeto descritas no Comprasnet e as especificações constantes no ANEXO I deste Edital – Projeto Básico, prevalecerão as últimas.

1.3 O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO, POR ITEM, conforme planilha de preços constantes do Projeto Básico, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4 O preço máximo admitido para a presente licitação é o que consta no Anexo I deste Edital.

1.5 Recursos Orçamentários: As despesas para atender a presente contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da DPE, na classificação abaixo: UG: 080901; Programa de trabalho: 03.092.0623.6004.023332; Elemento de despesa: 44905199 - Outras Obras e Instalacões; Fonte: 1759107000 - Fonte de Recurso do Fadep.

1.6 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes.

2. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

2.1.1 Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.1.2 A obtenção do benefício de Micro Empresa /EPP e equiparadas fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da Defensoria Pública do Estado do Maranhão por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.6 Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.6.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Defensoria Pública do Estado do Maranhão ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de

dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.8 Agente público da Defensoria Pública do Maranhão;

2.6.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público da Defensoria Pública do Maranhão, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.6.11 Empresas cujos sócios sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

2.7 O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos da DPE.

2.9 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.10 O disposto no item 2.6.2 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.11 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.12 A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação conforme exigido no Anexo I – Projeto Básico, proposta com a

descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.2.1 Até a data e hora de início da Sessão Pública prevista neste Edital, o LICITANTE poderá acessar o SISTEMA para retirar, alterar ou complementar a proposta formulada e os documentos de habilitação **.** Após o início da Sessão a proposta e os documentos de habilitação não poderão mais sofrer alterações ou ser retirados.

3.2.2 Por ocasião do envio da PROPOSTA, o LICITANTE deverá declarar, em campo próprio do SISTEMA, que atende aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 para fazer *jus* aos benefícios previstos nesta Lei, sob pena de o sistema não reconhecer o direito previsto na LC 123/2006.

3.3 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.3.1 Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.3.2 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.3.3 Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.3.4 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.4 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.5.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.5.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.6 A falsidade da declaração de que trata os itens 3.3 ou 3.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.7 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.8 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de

habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.9 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.10 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.10.2 A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

3.10.3 Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.11 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.11.2 Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.11.3 Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.13 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.14 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

4 .1 Descrição dos serviços da presente licitação, em conformidade com a quantidade e especificações constantes no Projeto Básico, Anexo I do edital e Planilha(s) Orçamentária(s) para o **ITEM** (município).

4.1.2 **Proposta de preços** com a descrição detalhada dos serviços, **por item**, em algarismo e por extenso, em Real (R$), com no máximo 02 (dois) algarismos após a vírgula, sendo considerados fixo e irreajustável, já incluídos os lucros e todas as despesas incidentes.

4.1.4 A Licitante deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1° do artigo 57 da Lei n° 8.666, de 1993.

4.1.5 Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às

necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário.

4.1.6. A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete a planilha poderá ser adequada.

4.1.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

4.1.8. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para sua continuidade.

4.1.9 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.1.10 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.1.12. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.1.13 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

5.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5 O lance deverá ser ofertado pelo **valor total do item (município).**

5.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser

de 0,75%(setenta e cinco centésimos por cento) do valor do item.

5.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto.

5.10.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.10.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.10.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar- se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.10.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o(a) pregoeiro(a), auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.10.5 Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.11 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.11.1 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.11.2 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.12 No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.13 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.14 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.15 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.15.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão

consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.15.2 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.15.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.15.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.16 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.16.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.17 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o(a) pregoeiro(a) poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.17.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.17.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.17.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.18 O(A) pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo de 06 (seis) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação.

5.19 - **DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA AO LANCE FINAL** a ser encaminhada através da opção **"enviar anexo" no prazo de até 06 (seis) horas**, a contar da solicitação do(a) Pregoeiro(a) no sistema eletrônico, devendo atender o disposto no **Item 8.1. Da Formulação das Propostas**, Anexo I – Projeto Básico, devendo conter ainda:

a) Razão Social da Empresa, com endereço e número do CNPJ/MF;

b) A proposta de preços deverá conter os seguintes documentos: proposta, planilha orçamentária agrupada por etapas de serviços, contendo nº do item, código, banco de pesquisa, descrição do serviço, quantidade (obrigatoriamente igual à planilha da Administração), preço unitário e preço total; composição de custos unitários e composições auxiliares; cronograma físico; composição de Encargos Sociais e curva ABC de serviços e insumos.

c) Os arquivos devem ser anexados em arquivo editável, com o formato de arquivo em Excel (formato.xls).

d) A planilha orçamentária deve conter os preços unitários e o valor global da proposta, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional.

e) Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

f) A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

g) A licitante deverá apresentar o Cronograma Físico, por item único (município), conforme indicado no Projeto Básico.

5.20 Não serão admitidas alterações nas condições estipuladas, nem tampouco PROPOSTA com mais de uma cotação, exceto no caso de PROPOSTA disputada por meio de lances inseridos no SISTEMA, conforme previsto neste Edital.

5.21 A **proposta de preços ajustada e os documentos técnicos** (se houver) serão encaminhados à área técnica competente da DPE, a qual realizará análise do objeto ofertado e emitirá parecer conclusivo que orientará a decisão do(a) Pregoeiro(a) para fins de aceitação ou recusa da proposta, habilitação/inabilitação da licitante.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o(a) pregoeiro(a) verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1 SICAF;

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta); e

6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta).

6.2 .A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o(a) Pregoeiro(a) diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

6.6. Critério de Julgamento e Aceitabilidade:

6.6.1. O julgamento e aceitabilidade das propostas será conforme disposto no item 8.4 e subitens do Projeto Básico.

6.7. Será desclassificada a proposta que:

6.7.1 Contiver vícios insanáveis;

6.7.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência;

6.7.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.7.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.9 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.10 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7. DA FASE HABILITAÇÃO

7.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.1.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei 14.133/2021.

7.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

7.2.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.2.2. Microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

7.2.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

7.2.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

7.2.7. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

7.2.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados da última alteração ou da consolidação respectiva.

7.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

7.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.3.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto ora licitado;

7.3.6. Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;

7.3.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.4. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

7.4.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida há no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à data de abertura do certame.

7.4.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá

apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar os demais requisitos de habilitação.

7.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

7.4.3. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1.

7.4.4 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital mínimo ou patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

7.4.5 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

7.4.5.1 O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º);

7.4.6 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

7.5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

7.5.1 Será exigido da licitante o atendimento aos requisitos de qualificação técnica previstos no Projeto Básico/Termo de Referência, **Item 8.5- Da Qualificação Técnica e seus subitens.**

7.5.2 A licitante, caso solicitado, disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação de legitimidade dos atestados, apresentando, dentro outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e endereço atual da Contratante.

7.6 A habilitação poderá será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.7 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.8 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País.

7.9 Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.10 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o projeto básico exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 30% (trinta por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

7.6 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

7.7 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.8 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.9 O licitante deverá apresentar, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega das propostas.

7.10 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

7.11 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

7.12 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

7.13 A verificação pelo(a) pregoeiro(a), em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.14 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até **06 (seis) horas**, contado da solicitação do(a) pregoeiro(a).

7.15 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.16 A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.16.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.16.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.17 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

7.18 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.19 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das

propostas;

7.20 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.21 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7.22 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.23 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação**.** (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015; art. 42 da Lei Complementar 123/2006).

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual conforme estabelecido no Projeto Básico.

9. DOS RECURSOS

9.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.3.2 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

9.3.3 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.3.4 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.3.5 Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021,o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

9.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.4.1. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.5 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.6 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.7 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.8 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.defensoria.ma.def.br.

10. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 O objeto da licitação será adjudicado ao(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es), pela autoridade superior, que em seguida homologará o processo licitatório.

11. DO CONTRATO OU NOTA DE EMPENHO

11.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado o Contrato.

11.2 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.3 Alternativamente à convocação para comparecer perante a Defensoria Pública do Estado do Maranhão para a assinatura do Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, por e-mail, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

11.3.1 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

11.4 O Aceite da Nota de Empenho, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

11.4.1 Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

11.4.2 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

11.4.3 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.4.4 Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

11.5 Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

11.5.1 Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

11.6 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no

edital ou se recusar a assinar o contrato ou receber a nota de empenho, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

11.7 O contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado.

11.7.1 O fiscal do contrato deverá:

11.7.1.1 Atestar os documentos da despesa e acompanhar o fornecimento de acordo com as datas e especificações pré-definidas, em conformidade com o Edital.

11.7.1.2 Fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, inclusive quanto à não interrupção do fornecimento do bem.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1 Comete infração administrativa, nos termos do artigo 155 da Lei nº 14.133/21, o licitante ou contratado que:

12.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

12.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

12.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

12.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Para aplicação das sanções administrativas, serão considerados os critérios estabelecidos no artigo 156 da referida lei, de modo que será avaliada a infração cometida bem como a penalidade aplicável a cada caso.

12.3. Para os casos em que a sanção administrativa aplicável for a de multa, esta será calculada na forma do contrato, são sendo inferior a 0,5% nem superior a 30% do valor do contrato celebrado. Quando aplicável ao responsável, será facultada a defesa deste, no prazo de 15 dias úteis, contados da data de sua intimação.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3 A impugnação e/ ou pedido de esclarecimento poderão ser realizados, mediante petição a ser enviada, exclusivamente, de forma eletrônica, para o e-mail cpldpe@ma.def.br

13.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.5 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.6 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13.7 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

14. DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

14.1 Será exigida a garantia na presente contratação conforme regras constantes no Projeto Básico.

14.2 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

15.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo(a) Pregoeiro(a).

15.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF

15.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15. 6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

15.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante,

desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), www.compras.gov.br e endereço eletrônico:https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes.

15.11 Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados por esta Comissão por meio eletrônico, através do e-mail: cpldpe@ma.def.br

15 12.1 São partes integrantes deste Edital os seguintes documentos:

15.12.1.1- ANEXO I –Projeto Básico/Termo de Referência e anexos;

15.11.1.2- Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

15.12.2 ANEXO II – Minuta do Contrato.

São Luís–MA, em **11** de **setembro** de **2024**.

Comissão Permanente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Hilton Rafael Carvalho Costa**, **Assessor Sênior**, em 11/09/2024, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0100272** e o código CRC **3AF99AB5**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2024-DPE/MA

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE , através de sua Comissão Permanente de Contratação, designado(a) pela Portaria nº 2377-DPGE/2024, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 0003122.110000943.0.2024, oriundo da Supervisão de Obras e Reformas, tornam público, para ciência dos interessados que, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, demais normas aplicáveis, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, a se realizar:

DATA: 30 de Setembro de 2024, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

HORA: 9:00 horas (nove horas) – horário de Brasília-DF.

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br

CÓDIGO UASG: 453747

1. DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia, especializada em construção civil, para executar serviços de obra de engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais nos ambientes internos e externos do Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão no município de Itapecuru Mirim/MA, nas condições e exigências constantes no Anexo I - Termo de Referência e anexos deste Edital.

1.2 Os materiais e serviços a serem empregados na execução serão de primeira qualidade, em obediência aos princípios da boa técnica, devendo satisfazer às normas técnicas brasileiras (NBR´s).

1.2.1 Em caso de divergência existente entre as especificações do objeto descritas no Comprasnet e as especificações constantes no ANEXO I deste Edital – Projeto Básico, prevalecerão as últimas.

1.3 O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO, POR ITEM, conforme planilha de preços constantes do Projeto Básico, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4 O preço máximo admitido para a presente licitação é o que consta no Anexo I deste Edital.

1.5 Recursos Orçamentários: As despesas para atender a presente contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da DPE, na classificação abaixo: UG: 080901; Programa de trabalho: 03.092.0623.6004.023332; Elemento de despesa: 44905199 - Outras Obras e Instalacões; Fonte: 1759107000 - Fonte de Recurso do Fadep.

1.6 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes.

2. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

2.1.1 Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.1.2 A obtenção do benefício de Micro Empresa /EPP e equiparadas fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da Defensoria Pública do Estado do Maranhão por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.6 Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.6.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Defensoria Pública do Estado do Maranhão ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de

dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.8 Agente público da Defensoria Pública do Maranhão;

2.6.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público da Defensoria Pública do Maranhão, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.6.11 Empresas cujos sócios sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

2.7 O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos da DPE.

2.9 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.10 O disposto no item 2.6.2 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.11 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.12 A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação conforme exigido no Anexo I – Projeto Básico, proposta com a

descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.2.1 Até a data e hora de início da Sessão Pública prevista neste Edital, o LICITANTE poderá acessar o SISTEMA para retirar, alterar ou complementar a proposta formulada e os documentos de habilitação **.** Após o início da Sessão a proposta e os documentos de habilitação não poderão mais sofrer alterações ou ser retirados.

3.2.2 Por ocasião do envio da PROPOSTA, o LICITANTE deverá declarar, em campo próprio do SISTEMA, que atende aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 para fazer *jus* aos benefícios previstos nesta Lei, sob pena de o sistema não reconhecer o direito previsto na LC 123/2006.

3.3 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.3.1 Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.3.2 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.3.3 Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.3.4 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.4 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.5.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.5.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.6 A falsidade da declaração de que trata os itens 3.3 ou 3.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.7 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.8 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de

habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.9 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.10 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.10.2 A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

3.10.3 Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.11 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.11.2 Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.11.3 Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.13 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.14 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

4 .1 Descrição dos serviços da presente licitação, em conformidade com a quantidade e especificações constantes no Projeto Básico, Anexo I do edital e Planilha(s) Orçamentária(s) para o **ITEM** (município).

4.1.2 **Proposta de preços** com a descrição detalhada dos serviços, **por item**, em algarismo e por extenso, em Real (R$), com no máximo 02 (dois) algarismos após a vírgula, sendo considerados fixo e irreajustável, já incluídos os lucros e todas as despesas incidentes.

4.1.4 A Licitante deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1° do artigo 57 da Lei n° 8.666, de 1993.

4.1.5 Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às

necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário.

4.1.6. A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete a planilha poderá ser adequada.

4.1.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

4.1.8. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para sua continuidade.

4.1.9 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.1.10 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.1.12. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.1.13 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

5.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5 O lance deverá ser ofertado pelo **valor total do item (município).**

5.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser

de 0,75%(setenta e cinco centésimos por cento) do valor do item.

5.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto.

5.10.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.10.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.10.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar- se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.10.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o(a) pregoeiro(a), auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.10.5 Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.11 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.11.1 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.11.2 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.12 No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.13 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.14 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.15 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.15.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão

consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.15.2 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.15.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.15.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.16 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.16.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.17 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o(a) pregoeiro(a) poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.17.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.17.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.17.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.18 O(A) pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo de 06 (seis) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação.

5.19 - **DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA AO LANCE FINAL** a ser encaminhada através da opção **"enviar anexo" no prazo de até 06 (seis) horas**, a contar da solicitação do(a) Pregoeiro(a) no sistema eletrônico, devendo atender o disposto no **Item 8.1. Da Formulação das Propostas**, Anexo I – Projeto Básico, devendo conter ainda:

a) Razão Social da Empresa, com endereço e número do CNPJ/MF;

b) A proposta de preços deverá conter os seguintes documentos: proposta, planilha orçamentária agrupada por etapas de serviços, contendo nº do item, código, banco de pesquisa, descrição do serviço, quantidade (obrigatoriamente igual à planilha da Administração), preço unitário e preço total; composição de custos unitários e composições auxiliares; cronograma físico; composição de Encargos Sociais e curva ABC de serviços e insumos.

c) Os arquivos devem ser anexados em arquivo editável, com o formato de arquivo em Excel (formato.xls).

d) A planilha orçamentária deve conter os preços unitários e o valor global da proposta, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional.

e) Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

f) A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

g) A licitante deverá apresentar o Cronograma Físico, por item único (município), conforme indicado no Projeto Básico.

5.20 Não serão admitidas alterações nas condições estipuladas, nem tampouco PROPOSTA com mais de uma cotação, exceto no caso de PROPOSTA disputada por meio de lances inseridos no SISTEMA, conforme previsto neste Edital.

5.21 A **proposta de preços ajustada e os documentos técnicos** (se houver) serão encaminhados à área técnica competente da DPE, a qual realizará análise do objeto ofertado e emitirá parecer conclusivo que orientará a decisão do(a) Pregoeiro(a) para fins de aceitação ou recusa da proposta, habilitação/inabilitação da licitante.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o(a) pregoeiro(a) verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1 SICAF;

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta); e

6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta).

6.2 .A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o(a) Pregoeiro(a) diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

6.6. Critério de Julgamento e Aceitabilidade:

6.6.1. O julgamento e aceitabilidade das propostas será conforme disposto no item 8.4 e subitens do Projeto Básico.

6.7. Será desclassificada a proposta que:

6.7.1 Contiver vícios insanáveis;

6.7.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência;

6.7.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.7.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.9 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.10 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7. DA FASE HABILITAÇÃO

7.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.1.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei 14.133/2021.

7.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

7.2.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.2.2. Microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

7.2.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

7.2.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

7.2.7. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

7.2.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados da última alteração ou da consolidação respectiva.

7.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

7.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.3.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto ora licitado;

7.3.6. Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;

7.3.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.4. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

7.4.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida há no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à data de abertura do certame.

7.4.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá

apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar os demais requisitos de habilitação.

7.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

7.4.3. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1.

7.4.4 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital mínimo ou patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

7.4.5 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

7.4.5.1 O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º);

7.4.6 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

7.5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

7.5.1 Será exigido da licitante o atendimento aos requisitos de qualificação técnica previstos no Projeto Básico/Termo de Referência, **Item 8.5- Da Qualificação Técnica e seus subitens.**

7.5.2 A licitante, caso solicitado, disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação de legitimidade dos atestados, apresentando, dentro outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e endereço atual da Contratante.

7.6 A habilitação poderá será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.7 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.8 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País.

7.9 Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.10 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o projeto básico exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 30% (trinta por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

7.6 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

7.7 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.8 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.9 O licitante deverá apresentar, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega das propostas.

7.10 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

7.11 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

7.12 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

7.13 A verificação pelo(a) pregoeiro(a), em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.14 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até **06 (seis) horas**, contado da solicitação do(a) pregoeiro(a).

7.15 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.16 A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.16.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.16.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.17 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

7.18 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.19 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das

propostas;

7.20 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.21 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7.22 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.23 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação**.** (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015; art. 42 da Lei Complementar 123/2006).

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual conforme estabelecido no Projeto Básico.

9. DOS RECURSOS

9.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.3.2 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

9.3.3 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.3.4 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.3.5 Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021,o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

9.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.4.1. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.5 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.6 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.7 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.8 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.defensoria.ma.def.br.

10. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 O objeto da licitação será adjudicado ao(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es), pela autoridade superior, que em seguida homologará o processo licitatório.

11. DO CONTRATO OU NOTA DE EMPENHO

11.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado o Contrato.

11.2 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.3 Alternativamente à convocação para comparecer perante a Defensoria Pública do Estado do Maranhão para a assinatura do Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, por e-mail, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

11.3.1 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

11.4 O Aceite da Nota de Empenho, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

11.4.1 Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

11.4.2 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

11.4.3 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.4.4 Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

11.5 Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

11.5.1 Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

11.6 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no

edital ou se recusar a assinar o contrato ou receber a nota de empenho, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

11.7 O contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado.

11.7.1 O fiscal do contrato deverá:

11.7.1.1 Atestar os documentos da despesa e acompanhar o fornecimento de acordo com as datas e especificações pré-definidas, em conformidade com o Edital.

11.7.1.2 Fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, inclusive quanto à não interrupção do fornecimento do bem.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1 Comete infração administrativa, nos termos do artigo 155 da Lei nº 14.133/21, o licitante ou contratado que:

12.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

12.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

12.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

12.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Para aplicação das sanções administrativas, serão considerados os critérios estabelecidos no artigo 156 da referida lei, de modo que será avaliada a infração cometida bem como a penalidade aplicável a cada caso.

12.3. Para os casos em que a sanção administrativa aplicável for a de multa, esta será calculada na forma do contrato, são sendo inferior a 0,5% nem superior a 30% do valor do contrato celebrado. Quando aplicável ao responsável, será facultada a defesa deste, no prazo de 15 dias úteis, contados da data de sua intimação.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3 A impugnação e/ ou pedido de esclarecimento poderão ser realizados, mediante petição a ser enviada, exclusivamente, de forma eletrônica, para o e-mail cpldpe@ma.def.br

13.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.5 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.6 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13.7 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

14. DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

14.1 Será exigida a garantia na presente contratação conforme regras constantes no Projeto Básico.

14.2 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

15.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo(a) Pregoeiro(a).

15.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF

15.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15. 6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

15.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante,

desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), www.compras.gov.br e endereço eletrônico:https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes.

15.11 Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados por esta Comissão por meio eletrônico, através do e-mail: cpldpe@ma.def.br

15 12.1 São partes integrantes deste Edital os seguintes documentos:

15.12.1.1- ANEXO I –Projeto Básico/Termo de Referência e anexos;

15.11.1.2- Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

15.12.2 ANEXO II – Minuta do Contrato.

São Luís–MA, em **11** de **setembro** de **2024**.

Comissão Permanente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Hilton Rafael Carvalho Costa**, **Assessor Sênior**, em 11/09/2024, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0100272** e o código CRC **3AF99AB5**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

PROJETO BÁSICO

Conforme a previsão contida no Art. 40 da Lei n.º 14.133/2021, § 1º: *O Termo de Referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei.*

1. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação de serviços de obra de engenharia, especializada em construção civil, para executar os serviços de engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais nos ambientes internos e externos do novo Núcleo de Atendimento da **Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA)** no município de **Itapecuru-Mirim/MA**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. A contratação se fará por **ITEM ÚNICO**:

ITEM	MUNICÍPIO	VALOR ESTIMADO
1	Itapecuru-Mirim	R$ 912.838,90

1.4. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como obras de engenharia, considerando que estas são definidas como o resultado de um conjunto ordenado de serviços heterogêneos, com a finalidade de alcançar um objetivo específico em determinado prazo, mediante um orçamento. Isso inclui atividades como **construção**, reforma, ampliação ou conservação de infraestrutura física, como estradas, edifícios públicos e redes de saneamento, caracterizando-se pela complexidade técnica e necessidade de conhecimentos específicos da engenharia.

1.5. A legislação que irá reger este processo licitatório será a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Para cumprir suas funções, a Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA) atua em diversos municípios do Estado ocupando vários edifícios, próprios ou locados. No município de Itapecuru-Mirim/MA será executada a construção de nova unidade da DPE/MA, EcoNúcleo, em terreno situado no mesmo.

2.2. Em cumprimento ao ordenamento jurídico, bem como princípios constitucionais da Instituição, tais como a dignidade da pessoa humana, legalidade, eficiência, dentre outros, a Defensoria Pública conta com um quadro pessoal de servidores e Defensores Públicos para o desenvolvimento das atividades a ela inerentes. No entanto, se fazem necessários instrumentos para melhor prestação dos serviços e alcance de seus destinatários – população hipossuficiente, consolidando, dessa maneira, a missão constitucional de acesso à justiça para todos os brasileiros. Nesse sentido, os referidos instrumentos têm como base a oferta de estrutura material e ambiente que propiciem um atendimento de qualidade, eficaz, eficiente e, em consonância às normas de salubridade.

2.3. Dessa forma, para que os atendimentos à população possam ter continuidade, e estando todos os projetos executivos, planilha orçamentária e memorial descritivo concluídos, damos início ao processo licitatório de construção do novo EcoNúcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA), na Comarca de Itapecuru-Mirim/MA.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Projeto Básico.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. DA SUSTENTABILIDADE

4.1.1. A contratação deverá atender aos preceitos da última edição disponível da Guia Nacional de Licitação Sustentáveis da Advocacia-Geral da União – AGU no que se refere à obras e serviços de engenharia.

4.1.2. A empresa contratada deverá utilizar produtos, equipamentos e serviços que, comprovadamente, favoreçam a redução do consumo de energia e de recursos naturais.

4.1.3. Os serviços prestados pela empresa contratada deverão fundamentar-se no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e material consumidos, bem como a geração de resíduos, além do desperdício de água e consumo excessivo de energia. Sempre que possível fazer uso de energia renovável.

4.1.4. A contratada deverá ter pleno conhecimento e se responsabilizar pelo trabalho seguro as pessoas envolvidas no manuseio de ferramentas, equipamentos e produtos inflamáveis, conforme legislação em vigor do Ministério do Trabalho. Esta também se responsabilizará por ações e/ou omissões sobre os resíduos e rejeitos sólidos, líquidos e derivados, nos locais da obra, removendo e promovendo a devida destinação.

4.2. DA SUBCONTRATAÇÃO

4.2.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

4.3.1. Será exigida da contratada, a apresentação de **garantia**, em **até 10 (dez) dias da data da assinatura do termo contratual**, com validade até 3 (três) meses após o término da vigência do contrato, em favor da CONTRATANTE, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, numa das seguintes modalidades, conforme opção da CONTRATADA:

a) caução em dinheiro ou títulos da dívida pública federal.

b) seguro-garantia.

c) fiança bancária.

4.3.2. Para a garantia do contrato, caso a CONTRATADA opte por apresentar **títulos da dívida pública**, os mesmos deverão ter valor de mercado compatível com o valor a ser garantido no contrato, preferencialmente em consonância com as espécies recomendadas pelo Governo Federal, como aquelas previstas no art. 2º, da Lei nº 10.179, de 06 de fevereiro de 2001.

4.3.3. Caso a CONTRATADA opte pela **caução em dinheiro**, deverá providenciar o depósito junto ao Banco do Brasil, nominal à Defensoria Pública do Estado do Maranhão, para os fins específicos a que se destina, sendo o recibo de depósito o único meio hábil de comprovação desta exigência.

4.3.4. Não será aceita prestação de garantia que não cubra todos os riscos ou prejuízos eventualmente decorrentes da execução do contrato, tais como a responsabilidade por multas e obrigações trabalhistas, previdenciárias ou sociais.

4.3.5. A CONTRATANTE fica autorizada a utilizar a garantia para corrigir quaisquer imperfeições na execução do objeto do contrato ou para reparar danos decorrentes da ação ou omissão da CONTRATADA, de seu preposto ou de quem em seu nome agir.

4.3.5.1. A autorização contida no item 4.3.5 é extensiva aos casos de multas aplicadas depois de esgotado o prazo recursal.

4.3.6. A garantia prestada será retida definitivamente, integralmente ou pelo saldo que apresentar, no caso de rescisão por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

4.3.7. A garantia será restituída automaticamente, ou por solicitação, no prazo de até 3 (três) meses contados do final da vigência do contrato ou da rescisão, em razão de outras hipóteses de extinção contratual previstas em lei, somente após comprovação de que a empresa pagou todas as verbas rescisórias trabalhistas decorrentes da contratação.

4.3.8. Caso a CONTRATADA não efetive o cumprimento dessas obrigações até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual ou da rescisão, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas diretamente pela CONTRATANTE.

4.3.9. A devolução da garantia ficará condicionada à comprovação pela CONTRATADA, da inexistência de débitos trabalhistas em relação aos empregados que atuaram na execução do objeto contratado.

4.3.10. A devolução da garantia contratual pressupõe, por sua essência, a plena satisfação de todas as obrigações contratuais, o também envolve, por certo, a quitação dos encargos de índole

trabalhista advindas da execução do contrato. Assim, mostra-se justo e coerente condicionar a devolução da garantia contratual face à prova de quitação de todas as verbas trabalhistas.

4.3.11. Caso ocorra a prorrogação da vigência do contrato, observadas as disposições constantes nos arts. 105 e 124, da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA deverá, a cada celebração de termo aditivo, providenciar a devida renovação da garantia prestada, tomando-se por base o valor atualizado do contrato.

4.3.12. Nas hipóteses em que a garantia for utilizada total ou parcialmente – como para corrigir quaisquer imperfeições na execução do objeto do contrato ou para reparar danos decorrentes da ação ou omissão da CONTRATADA, de seu preposto ou de quem em seu nome agir, ou ainda nos casos de multas aplicadas depois de esgotado o prazo recursal – a CONTRATADA deverá, no prazo de 10 (dez) dias, recompor o valor total dessa garantia, sob pena de retenção do valor da garantia do próximo pagamento a ser realizado à contratada, salvo na hipótese de comprovada inviabilidade de cumprir tal prazo, mediante justificativa apresentada por escrito e aceita pelo Fiscal do Contrato.

4.3.13. A garantia prestada será restituída (e/ou liberada) após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, conforme dispões o art. 100 da Lei nº. 14.133/2021.

4.3.14. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

4.4. DA VISTORIA

4.4.1. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

5.1.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1.1. **Início da execução do objeto:** 05 (cinco) dias corridos a contar do recebimento da Ordem de Serviço.

5.1.1.1.1. Será emitida uma Ordem de Serviço juntamente com o Cronograma Físico, que será encaminhada via endereço eletrônico indicado pela CONTRATADA.

5.1.1.2. A CONTRATADA fornecerá, além da mão de obra, todo o material, peças e ferramentas necessárias, ficando responsável, também, pela sua respectiva guarda e transporte.

5.1.1.3. Somente serão aceitos materiais, peças e ferramentas compatíveis com a aplicação a que se destinam. Serão recusados pela FISCALIZAÇÃO os que se encontrarem fora de especificação.

5.1.1.4. O depósito de materiais deverá ser instalado em local previamente aprovado e sob a responsabilidade da CONTRATADA.

5.1.1.5. Será de responsabilidade da CONTRATADA toda e qualquer providência que diga respeito à segurança do trabalho de seus empregados, bem como a exigência do uso dos

equipamentos de proteção individuais necessários, sob pena de paralisação imediata dos serviços.

5.1.1.6. A CONTRATADA fornecerá as máquinas, os equipamentos, os materiais, a mão de obra, o transporte e tudo mais que for necessário para a execução e a conclusão dos serviços. Os custos relativos a esses insumos deverão estar incluídos nos respectivos custos unitários.

5.1.1.7. A CONTRATADA deve providenciar o fechamento das áreas próximas ao local onde estiverem sendo executados os serviços, caso necessário, visando não interferir nas demais atividades realizadas na localidade.

5.1.1.8. O controle de qualidade e outros controles exigidos pela FISCALIZAÇÃO não eximirão a CONTRATADA da total e irrestrita responsabilidade pelos serviços executados.

5.1.1.9. A CONTRATADA deverá providenciar a limpeza das áreas, evitando acúmulos de entulhos nos locais onde os serviços estão sendo realizados.

5.1.1.10. Os serviços somente serão considerados executados após a retirada de eventuais entulhos, a reconstituição das partes danificadas, se for este o caso, bem como a completa limpeza das áreas afetadas.

5.1.1.11. À FISCALIZAÇÃO caberá o direito de rejeitar quaisquer materiais que não satisfaçam os padrões especificados ou os critérios de qualidade requeridos, bem como de exigir sua pronta e imediata substituição por outros que os atendam, sem que caiba à CONTRATADA qualquer tipo de reclamação ou indenização.

5.1.1.12. A CONTRATADA deverá executar os serviços sempre de acordo com as recomendações dos fabricantes e em obediência às normas técnicas e regulamentares atinentes aos assuntos, expedidas pelos órgãos competentes.

5.1.1.13. A CONTRATADA executará os serviços, incluindo a instalação dos equipamentos, descrito na Planilha Orçamentária em anexo, estritamente dentro dos prazos estabelecidos neste Projeto Básico, seguindo rigorosamente o prazo estabelecido em Cronograma Físico e mantendo quantitativo de mão de obra compatível a necessidade.

5.1.1.14. Cabe à CONTRATADA atender prontamente e dentro do prazo estipulado quaisquer exigências do Fiscal ou do substituto, inerentes ao objeto do Contrato, sem que disso decorra qualquer ônus extra para a CONTRATANTE, não implicando essa atividade de acompanhamento e fiscalização qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da CONTRATADA, que é total e irrestrita com relação aos serviços contratados, inclusive perante terceiros, respondendo a mesma por qualquer falta, falha, problema, irregularidade ou desconformidade observada na execução do contrato.

5.1.1.14.1. A atividade de fiscalização não resultará, tampouco, e em nenhuma hipótese, em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, prepostos e/ou assistentes.

5.2. DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.2.1. Os serviços serão prestados onde funcionará o novo Econúcleo de atendimento da DPE/MA no município de **Itapecuru-Mirim/MA**.

5.3. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

5.3.1 Os materiais/serviços objeto deste Projeto Básico serão garantidos pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO conforme o art. 618 do Código Civil e § 6º do Art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

5.3.2. Durante o prazo de garantia, a CONTRATADA, fica obrigada a reparar qualquer defeito relacionado à má execução dos serviços objetos deste contrato, sempre que houver solicitação, e sem ônus para a CONTRATANTE.

5.4. DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

5.4.1. Os prazos de execução dos serviços objeto desta licitação será de 180 dias corridos.

5.4.2. O prazo acima será registrado e acompanhado pela FISCALIZAÇÃO.

5.4.3. Os serviços objeto deste Projeto Básico deverão ser finalizados, conforme Cronograma Físico, estando incluída nesse prazo possível paralisação devido à greve de pessoal ou de transportes, ou à falta de materiais, componentes ou equipamentos, ou à falta de pessoal, por quaisquer motivos, bem como acidente na obra.

5.5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.5.1. Encaminhar à Supervisão de Obras e Reformas da DPE/MA em, no máximo 05 (cinco) dias após a assinatura do Contrato Administrativo os seguintes documentos:

5.5.1.1. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART sobre os serviços objeto deste Projeto Básico, registrada no CREA.

5.5.2. A CONTRATADA deverá fornecer e instalar a placa da obra, cujo padrão será fornecido pela CONTRATANTE. A placa deverá ser instalada em posição de destaque no canteiro de obras, devendo a sua localização ser, previamente, aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

5.5.3. Providenciar também:

5.5.3.1. Outras licenças e alvarás que se fizerem necessárias para o início dos serviços, devido a exigências das concessionárias ou órgãos públicos.

5.5.3.2. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone, etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: habite-se, Licença Ambiental de Operação, Licença Ambiental, Alvará de Construção, etc.).

5.5.3.3. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

5.5.3.4. Inscrever a Obra no Cadastro Nacional de Obras – CNO da Receita Federal do Brasil em até 30 (trinta) dias contados do início das atividades, em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 2061, de 20 de dezembro de 2021.

5.5.4. Apresentar formalmente o PREPOSTO da CONTRATADA, devendo ser assim feita, sempre que houver substituição ou ausência temporária.

5.5.5. Executar os serviços conforme especificações deste Projeto Básico e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários em

quantidade satisfatória para entregar o objeto contratado no prazo estipulado.

5.5.6. Preparar rigorosamente os empregados que prestarão serviços para o CONTRATANTE, orientando-os para que se comportem sempre de forma cordial e se apresentem sempre dentro dos padrões de eficiência e higiene compatíveis com o local de prestação dos serviços.

5.5.7. Manter seu pessoal devidamente uniformizado e identificado por meio de crachás, fornecendo-lhes uniforme completo, com logomarca da empresa e em conformidade com as normas de segurança e com o disposto no respectivo Acordo, Convenção, ou Dissídio Coletivo de Trabalho, inclusive sem ônus para os funcionários, caso previsto.

5.5.8. Caberá a CONTRATADA responsabilizar-se por todas as despesas, encargos e obrigações sócias, trabalhistas, previdenciárias e fiscais de seus empregados.

5.5.9. Executar todos os serviços rigorosamente de acordo com as especificações contidas neste instrumento, assim como nos manuais de serviços dos equipamentos que compõe o objeto deste Projeto Básico.

5.5.10. Paralisar imediatamente os serviços caso o CONTRATANTE, por meio de sua fiscalização, verifique que os empregados não estejam devidamente equipados ou munidos de EPI´S, ficando o ônus pela paralisação por conta da CONTRATADA, além da sujeição desta às penalidades cabíveis.

5.5.11. Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados nas dependências do CONTRATANTE decorrentes de culpa ou dolo de seus empregados, ficando obrigada a promover a devida restauração ou ressarcimento a preços atualizados, dentro de 30 (trinta) dias, contados a partir da comprovação de sua responsabilidade. Caso não o faça no prazo estipulado, o CONTRATANTE reserva-se o direito de descontar o valor correspondente do valor estipulado para pagamento mensal dos serviços executados pela CONTRATADA, sem prejuízo de poder denunciar a CONTRATADA de pleno direito.

5.5.12. Cumprir a legislação e as normas relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, diligenciando para que seus empregados trabalhem com EPI´S adequados, instruindo-os quanto às necessidades de cumprir as normas assim como os regulamentos da Instituição.

5.5.13. Fornecer mão de obra qualificada, evitando-se atrasos na execução e serviços incompatíveis com o solicitado.

5.5.14. Manter a CONTRATANTE permanentemente informada e atualizada sobre números telefônicos e e-mails para contato e chamados de emergência.

5.5.15. A aquisição e o fornecimento dos produtos, equipamento e peças necessários à execução do objeto deste termo, serão de responsabilidade da empresa CONTRATADA.

5.5.16. Responsabilizar-se pela guarda, manutenção e substituição dos materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços.

5.5.17. Obedecer às normas de Segurança e Medicina do Trabalho para esse tipo de atividade, ficando por sua conta o fornecimento, antes do início da execução dos serviços, dos equipamentos de proteção individual – EPI e/ou coletivo.

5.5.18. Responsabilizar-se pelo transporte de equipamentos e da equipe técnica durante a vigência do contrato.

5.5.19. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, total ou em parte, no prazo fixado pela FISCALIZAÇÃO do contrato, os serviços/obras efetuados em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, ou ainda, por falta de compatibilidade com os projetos.

5.5.20. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a CONTRATANTE autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à CONTRATADA, o valor correspondente aos danos sofridos.

5.5.21. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos do objeto a ser executado, em conformidade com as normas e determinações em vigor.

5.5.22. A cada medição efetuada, a CONTRATADA deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, os documentos listados nos itens 7.1.5.1 a 7.1.5.11.

5.5.23. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à CONTRATANTE.

5.5.24. Comunicar à FISCALIZAÇÃO, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

5.5.25. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho.

5.5.26. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhe o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do objeto.

5.5.27. Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a norma técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

5.5.28. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

5.5.29. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Projeto Básico, no prazo determinado.

5.5.30. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

5.5.31. Submeter previamente, por escrito, à CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

5.5.32. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

5.5.33. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.5.34. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste contrato.

5.5.35. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no Art. 124 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

5.5.36. Atender às solicitações da CONTRATANTE quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela FISCALIZAÇÃO do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Projeto Básico.

5.5.37. Manter preposto aceito pela CONTRATANTE nos horários e locais de prestação de serviço para representa-la na execução do contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos.

5.5.38. Providenciar junto ao CREA e/ou CAU/BR as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas pertinentes (Leis nº 6.496/77 e 12.378/2010).

5.5.39. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, neste Projeto Básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

5.5.40. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da CONTRATANTE, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.

5.5.41. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.

5.5.42. Apresentar, quando solicitada pela CONTRATANTE, atestado de antecedentes criminais e distribuição cível de toda a mão de obra oferecida para atuar nas instalações do órgão.

5.5.43. Ao final de cada etapa da execução contratual, na medida em que os serviços sejam executados, a CONTRATADA apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de Planilha de Medição.

5.5.44. Cada etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, conforme Cronograma Físico, estiverem executados em sua totalidade.

5.5.45. A CONTRATADA deverá verificar e assinar diariamente o Registro Diário de Obras (RDO) emitido pela Supervisão de Obras e Reformas (SOR) da DPE/MA.

5.5.46. Os documentos administrativos deverão ser analisados pela CONTRATANTE e, em havendo divergências, será solicitada a correção na documentação à CONTRATADA, que terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para fazer a correção.

5.5.47. Após a aprovação dos documentos administrativos, a CONTRATADA será autorizada a emitir a Nota Fiscal.

5.5.48. Desenvolver, simultaneamente à execução dos serviços, o Projeto *As Built* (como construído) com todas as especificidades e alterações promovidas nos projetos originais da obra se for o caso.

5.5.48.1. Entregar ao final da obra, como **condição para liberação da medição final,** o Projeto *As Built* consolidado e completo em formato **dwg**.

5.5.48.2. No caso de não haver nenhuma alteração, a CONTRATADA deverá apresentar declaração de que a obra foi executada integralmente em conformidade com o Projeto original.

5.5.49. Assumir toda a responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, responsabilizando-se, ainda, por qualquer dano ocorrido em decorrência da má realização destes serviços, causados tanto ao CONTRATANTE como a terceiros, desde que a responsabilidade lhe seja imputável.

5.5.50. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATANTE.

5.5.51. Manter quadro de pessoal suficiente para atendimento dos serviços, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licenças, greves, faltas ao serviço e demissões, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

5.5.52. Respeitar os prazos previstos de acordo com o cronograma.

5.5.53. Manter atualizado o endereço do correio eletrônico.

5.5.54. Disponibilizar as ferramentas e os materiais necessários à realização dos serviços.

5.5.55. Manter projetos, cadernos de encargos, memoriais descritivos, ART's, alvarás e qualquer licença e/ou autorização, presente no canteiro de obras e que seja de fácil acesso para a fiscalização de obras e contratos.

5.5.56. Responsabilizar-se por todo o custo despendido do fornecimento de material, mão de obra, equipamentos, bem como as obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, até o recebimento definitivo do objeto.

5.5.57. Responder pelo custo dos serviços, ora contratados, contemplando salários de pessoal, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

5.5.58. Arcar com toda e qualquer responsabilidade civil, trabalhista e previdenciária decorrente de acidente de trabalho, eximindo a CONTRATANTE de qualquer ônus.

5.5.59. Adotar critérios de sustentabilidade (ambiental, econômica e social) durante todo o período de execução do objeto.

5.5.60. Executar, de maneira precípua, os serviços apresentados no Projeto e Memorial Descritivo, de forma que a obra seja concluída de acordo com as especificações.

5.5.61. Manter profissional técnico devidamente habilitado no CREA/CAU, aceito pela CONTRATANTE, para responder sobre os aspectos inerentes ao objeto e assinar, em nome da

empresa CONTRATADA, instruções técnicas, planilhas de medição e Relatórios Diários de Obra (RDO).

5.5.62. Manter as áreas circundantes à obra totalmente limpas e seguras e observar todas as condições de segurança, higiene, medicina e meio ambiente do trabalho, de acordo com as Normas Regulamentadoras (NR's) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), incluindo o uso de uniforme.

5.5.63. Retificar todo e qualquer trabalho que não obedeça aos elementos especificados no projeto e demais disposições contratuais, bem como reparos e correções, com desembolso pela CONTRATADA.

5.5.64. Manter técnico devidamente habilitado e capacitado, exclusivamente no local, horário e nos dias de prestação dos serviços, o qual será responsável pela supervisão e acompanhamento, bem como sanar dúvidas e tratar de quaisquer assuntos relacionados à execução do objeto.

5.5.65. As obras ou serviços executados com vícios ou defeitos, em virtude de ação ou omissão involuntária, negligência, imperícia, imprudência ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, serão refeitos sob exclusiva e integral responsabilidade da CONTRATADA, sem ônus para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, sem implicar alterações do prazo contratual.

5.5.66. Caberá à CONTRATADA integral responsabilidade por quaisquer danos causados à Contratante e a terceiros, durante a execução das obras e serviços, sempre que forem decorrentes de negligência, imperícia ou omissão de sua parte.

5.6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.6.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

5.6.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5.6.3. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.

5.6.4. Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço conforme Planilha de Medição.

5.6.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da CONTRATADA, em conformidade com o Anexo XI, Item 6 da IN SEGES/MP nº 05/2017.

5.6.6. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

5.6.7. Promover condições para a execução contratual do objeto.

5.6.8. Assegurar livre acesso das pessoas credenciadas pela CONTRATADA para execução dos serviços.

5.6.9. Publicar o extrato do contrato e de seus aditivos, se ocorrerem, no Diário Oficial do Estado do Maranhão, órgão oficial de divulgação dos atos processuais e administrativos, veiculado no site oficial.

5.6.10. Emitir Ordens de Serviço com antecedência mínima de 5 (cinco) dias consecutivos a data de início.

5.6.11. Analisar, através da Equipe de Fiscalização designada, os Boletins de Medição Mensais emitidos pela CONTRATADA, baseados nas avaliações dos serviços executados, demonstrando quantidades de serviços executados no período, para posterior desembolso por parte da CONTRATANTE, contendo assinatura do responsável técnico da CONTRATADA e fiscal da obra designado pela CONTRATANTE.

5.6.12. Fiscalizar o andamento da obra enfatizando os prazos de execução e marcos contratuais definidos no Cronograma Físico, podendo ser readequado, conforme a necessidade, no decorrer do contrato.

5.6.13. Verificar e aprovar os desenhos do "*As built*" elaborados pela CONTRATADA, que deve contemplar todas as modificações introduzidas no projeto original, de modo a documentar fielmente os serviços e obras efetivamente executados.

5.7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.7.1. A CONTRATADA será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato.

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

c) dar causa à inexecução total do contrato.

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame.

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato.

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato.

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

5.7.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I) advertência.

II) multa.

III) impedimento de licitar e contratar.

IV) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

5.7.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

5.7.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

5.7.3.2. as peculiaridades do caso concreto.

5.7.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

5.7.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública.

5.7.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

5.7.4. A sanção prevista no item I, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no item "a".

5.7.5. A sanção prevista no item II, será de 5% (cinco por cento) do valor do contrato e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas.

5.7.6. A sanção prevista no item III, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos itens "b" ao "g", quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

5.7.7. A sanção prevista no inciso IV, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos itens "h" ao "l", bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens "b" ao "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 5.7.6., e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

5.7.8. Na aplicação da sanção prevista no item II, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

5.7.9. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. DA GESTÃO

6.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas

consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente.

6.1.3. As comunicações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.1.4. A CONTRATANTE poderá convocar o representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.2. DO PREPOSTO

6.2.1. A CONTRATADA designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.2.2. A CONTRATADA deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período de execução dos serviços.

6.2.3. A CONTRATANTE poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a CONTRATADA designará outro para o exercício da atividade.

6.3. DA FISCALIZAÇÃO

6.3.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.3.2. **Fiscalização Técnica**

6.3.2.1. O fiscal técnico acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Ato nº 007-DPGE-DPE/MA, de 18 de janeiro de 2024, art. 22, VI).

6.3.2.2. O fiscal técnico emitirá diariamente o Registro Diário de Obras (RDO), devendo o mesmo estar devidamente assinada pelo Responsável Técnico da CONTRATADA, incluindo as informações sobre o andamento dos serviços, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados.

6.3.2.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Ato nº 007-DPGE-DPE/MA, de 18 de janeiro de 2024, art. 22, III).

6.3.2.4. O fiscal técnico informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Ato nº 007-DPGE-DPE/MA, de 18 de janeiro de 2024, art. 22, IV).

6.3.2.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Ato nº 007-DPGE-DPE/MA, de 18 de janeiro de 2024, art. 22, V).

6.3.2.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Ato nº 007-DPGE-DPE/MA, de 18 de janeiro de 2024, art. 22, VII).

6.3.3. **Fiscalização Administrativa**

6.2.3.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Ato nº 007-DPGE-DPE/MA, de 18 de janeiro de 2024).

6.2.3.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência. (Ato nº 007-DPGE-DPE/MA, de 18 de janeiro de 2024, art. 23, IV).

6.3.4. **Gestor do Contrato**

6.3.4.1. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Ato nº 007-DPGE-DPE/MA, de 18 de janeiro de 2024, art. 21, II).

6.3.4.2. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Ato nº 007-DPGE-DPE/MA, de 18 de janeiro de 2024, art. 21, X).

6.3.4.3. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6.4. DO REAJUSTE

6.4.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado pela DPE/MA.

6.4.1.1. Dentro do prazo da vigência do contrato e mediante solicitação da CONTRATADA, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INCC (Índice Nacional da Construção Civil) exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.4.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.5. DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

6.5.1. O prazo de vigência do contrato será de 240 dias.

6.5.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independente de termo aditivo, quando seu objeto não for concluído no prazo estipulado acima por igual período ou até que os serviços sejam finalizados, na forma do Art. nº 111 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

6.5.3. O serviço é enquadrado como não-contínuo tendo em vista que não há necessidade permanente de execução de tarefas.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. DO RECEBIMENTO

7.1.1. A cada 30 (trinta) dias, a CONTRATADA apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio da Planilha de Medição, conforme Cronograma Físico.

7.1.1.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela período, no Cronograma Físico, estiverem executados em sua totalidade.

7.1.1.2. Considerando que o regime de execução é Empreitada por Preço Unitário (EPU), o pagamento será realizado de acordo com as medições do Fiscal do Contrato, devendo a CONTRATADA seguir o Cronograma Físico.

7.1.2. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 05 (cinco) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a , da Lei nº 14.133 e Arts. 22, X e 23, VII do Ato nº 007-DPGE-DPE/MA, de 18 de janeiro de 2024).

7.1.2.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.1.2.2. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.1.2.3. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021).

7.1.2.4. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do último recebimento provisório, pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.4. A CONTRATADA encaminhará para o endereço eletrônico obrasereformas@ma.def.br o Ofício solicitando pagamento da medição, conforme modelo em Anexo IV, juntamente com a Planilha de Medição, para análise e autorização da emissão da Nota Fiscal.

7.1.5. Após a aprovação da Planilha de Medição pela fiscalização, a CONTRATADA encaminhará para o endereço eletrônico obrasereformas@ma.def.br a Nota Fiscal no valor da

medição definitiva aprovada, obrigatoriamente da comprovação de regularidade fiscal e documentos, conforme listados abaixo:

7.1.5.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social.

7.1.5.2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União.

7.1.5.3. Certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Distrital, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA.

7.1.5.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF. e

7.1.5.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

7.1.5.6. Cópia da Guia de Recolhimento do INSS com seus comprovantes de pagamento.

7.1.5.7. Cópia da Guia de Recolhimento do FGTS com comprovantes de pagamentos.

7.1.5.8. Cópia do Protocolo de Envio de Arquivos, emitido pela Conectividade Social (GFIP).

7.1.5.9. Cópia da Folha de Pagamento dos Empregados.

7.1.5.10. Cópia da Folha de pagamento dos salários.

7.1.5.11. Comprovante de pagamento dos benefícios.

7.1.5.12. Nos documentos descritos nos itens 7.1.5.6 a 7.1.5.11 devem ser referente ao mês que antecede o período da medição.

7.1.6. A comprovação da regularidade fiscal será constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2. DA LIQUIDAÇÃO

7.2.1. Recebida a Nota Fiscal, correrá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.2.2. Para fins de liquidação, o a Supervisão de Obras e Reformas desta DPE/MA deve verificar se a Nota Fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade.

b) a data da emissão.

c) os dados do contrato e do órgão contratante.

d) o período respectivo de execução do contrato.

e) o valor a pagar. e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à CONTRATANTE.

7.2.4. A CONTRATADA deverá providenciar a atualização de todas as plantas em que foram efetuadas alterações do projeto original, entregando o "*As built*" à FISCALIZAÇÃO após a conclusão dos serviços, a esta entrega fica condicionada a liberação do valor referente à última medição de serviços.

7.3. DO PRAZO DE PAGAMENTO

7.3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.4. DA FORMA DE PAGAMENTO

7.4.1. O pagamento será realizado através de Ordem Bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a Ordem Bancária para pagamento.

7.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.4.3.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.4.4. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. DA FORMULAÇÃO DAS PROPOSTAS AJUSTADAS

8.1.1. As licitantes, antes de apresentarem suas propostas, deverão analisar toda a documentação referente a presente licitação, dirimindo, oportunamente, todas as dúvidas, de modo a não incorrerem em omissões que jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimo dos preços propostos.

8.1.2. Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações e projetos ora fornecidos não poderão, em nenhuma hipótese, constituir pretexto para a CONTRATADA cobrar serviços extras e/ou alterar a composição de seus preços unitários. Considerar-se-á, inapelavelmente, a CONTRATADA como altamente especializada nos serviços objeto deste Projeto Básico, o que significa que deverá computar, nos preços unitários, todos os custos

diretos e indiretos, impostos, contribuições, taxas, encargos sociais, etc., necessários à completa e correta execução dos serviços.

8.1.3. Não será admitida reivindicação de alteração dos preços unitários ou global sob alegações tais como perdas não consideradas de materiais, projetos incompletos ou insuficientemente detalhados, quantitativos incorretos, dificuldades em entrega de materiais especificados no prazo, entre outros.

8.1.4. A proposta de preços deverá contemplar os seguintes documentos: proposta, planilha orçamentária agrupada por etapas de serviços, contendo nº do item, código, banco de pesquisa, descrição do serviço, quantidade (obrigatoriamente igual à planilha da Administração), preço unitário e preço total; composição de custos unitários e composições auxiliares; cronograma físico; composição de Encargos Sociais e curva ABC de serviços e insumos.

8.1.5. Os arquivos devem ser anexados em arquivo editável, com o formato de arquivo em Excel (formato .xls).

8.1.6. A planilha orçamentária deve conter os preços unitários e o valor global da proposta, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional.

8.1.7. Na composição de preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços.

8.1.8. Os custos relativos a administração, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro de obra, bem como qualquer outro item que possa ser apropriado como custo direto da obra, não poderá ser incluído na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.

8.1.9. As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis as alíquotas que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida no Anexo IV da Lei Complementar 123/2006.

8.1.10. A composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae, etc.), conforme dispõe o art.13, §3º, da referida Lei Complementar.

8.1.11. Erros formais no preenchimento da planilha não são motivos suficientes para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, atendida as demais condições de aceitabilidade.

8.2. DA FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

8.2.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICO, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

8.3. DO REGIME DE EXECUÇÃO

8.3.1. O regime de execução do contrato será **Empreitada por Preço Unitário** (EPU).

8.4. DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

8.4.1. O critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado por item para a contratação.

8.4.1.1. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à

Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço estimado do(s) item(ns), os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021).

8.4.2. O critério de aceitabilidade de preços será:

8.4.2.1. **Valor estimado: não será aceito preço estimado acima do limite aqui definido.**

8.4.2.2. **Preços unitários: não serão aceitáveis preços unitários acima do limite aqui definido.**

8.4.2.3. Serão considerados plenamente aceitáveis os serviços cujos preços unitários estejam iguais ou abaixo dos custos unitários previstos pela Supervisão de Obras e Reformas da DPE/MA.

8.4.3. A caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado.

8.4.4. Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independente do regime de execução.

8.4.5. A LICITANTE deverá indicar os preços unitários e total por item e subitem, e, ainda, o global da proposta, conforme documentos exigidos neste Projeto Básico.

8.4.5.1. Os quantitativos indicados nas planilhas constantes neste Projeto Básico são meramente estimados, não acarretando à Administração da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA) qualquer obrigação quanto à sua execução ou pagamento.

8.4.5.2. A data base de elaboração da Planilha Orçamentária é **junho/2024.**

8.4.5.3. As composições de preços unitários elaboradas pela Supervisão de Obras e Reformas da DPE/MA, são meros instrumento para elaboração do orçamento da licitante (disponível em PDF).

8.4.5.3.1. Cada LICITANTE deverá elaborar suas composições de custos incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra que entenderem necessários para a conclusão do serviço, de acordo com as especificações técnicas.

8.4.5.4. Nos preços cotados deverão estar inclusos os encargos sociais e trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, enfim, quaisquer outras despesas necessárias à realização dos serviços, bem assim, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos.

8.4.5.5. Os impostos, taxas, as despesas indiretas e o lucro bruto da LICITANTE deverão estar consideradas em item específico – BDI, conforme planilha constante no Anexo II neste Projeto Básico.

8.4.6. A cotação apresentada é levada em consideração para efeito de julgamento será exclusiva e total responsabilidade da LICITANTE, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

8.4.7. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde

que não haja majoração do preço.

8.4.7.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

8.4.7.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.4. DA PARTICIPAÇÃO OU NÃO DE CONSÓRCIOS DE EMPRESAS

8.4.1. A não participação de consórcios justifica-se com base nas especificidades deste Projeto Básico, visando garantir a eficiência e qualidade na execução das obras, ao evitar possíveis conflitos de interesse e garantir uma gestão contratual mais clara e direta.

8.4.2. Além disso, ao trabalhar com uma única contratada, reduzem-se os riscos associados à coordenação de múltiplos membros de um consórcio, o que poderia gerar complexidades adicionais na execução do objeto desta licitação, podendo gerar atrasos nas obras e implicando em prejuízos ao erário.

8.4.3. Fatos que podem também ser levados em consideração é a possível incompatibilidade técnica, financeira ou legal entres os membros do consórcio para executar a obra conforme as exigências deste Projeto Básico.

8.4.4. Essa decisão é resultado de um processo de avaliação da realidade do mercado em razão do objeto a ser licitado e ponderação dos riscos inerentes à atuação de uma pluralidade de sujeitos associados para execução do objeto visando ao atendimento ao interesse público.

8.4.5. A vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade.

8.4.6. A participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for “de alta complexidade ou vulto”, o que não seria o caso do objeto a ser licitado.

8.4.7. Não há nada que justifique a participação de empresas em consórcios no objeto em apreço. Ele não se reveste de alta complexidade, tampouco é serviço de grande vulto econômico, ou seja, não traz nenhuma característica própria que justificasse a admissão de empresas em consórcio.

8.5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.5.1. **DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL**

8.5.1.1. Deverá a LICITANTE (Pessoa Jurídica) apresentar prova de inscrição ou registro da mesma, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), que comprove atividade relacionada com o objeto deste Projeto Básico, de acordo com o disposto no inciso V, do artigo nº 67, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.5.1.2. Deverá a LICITANTE (Pessoa Jurídica) apresentar 1 (um) ou mais atestados, que comprovem que a licitante tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, execução de prédio público, comercial ou industrial, os seguintes serviços com a respectiva quantidade mínima, conforme quadro detalhado abaixo, com execução de fundações, fechamento em alvenaria de tijolos, contendo instalações

hidrossanitárias e elétricas:

Município	Área mínima
Itapecuru-Mirim/MA	420,00 m²

8.5.1.3. Apresentar Certidões de Acervo Técnico (CAT) ou anotações/registros de responsabilidade (ART/RRT) emitidas pelo conselho de fiscalização profissional competente (CREA ou CAU) em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, afim de comprovar autenticidade e veracidade às informações constantes nos documentos emitidos em nome da LICITANTE.

8.5.1.4. **Declaração expressa do LICITANTE** de que possui, na data de execução do contrato, capacidade operacional compatível com os serviços pretendidos, particularmente no que diz respeito à disponibilidade de aparelhamento, próprio ou de terceiros, instalações e pessoal de apoio técnico.

8.5.2. **DA HABILITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL**

8.5.2.1. **Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista**, com registro no CREA ou CAU e experiência comprovada através de 1 (um) ou mais atestados, devidamente registrados no respectivo conselho da região onde os serviços foram executados, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico - CAT, expedidas por estes Conselhos, que comprovem que o Responsável Técnico tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, os seguintes serviços:

Itapecuru-Mirim/MA		
Descrição do Serviço	**Unid.**	**Quantidade Mínima**
ATERRO, INCLUINDO CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO	m³	266,91
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	97,90
Piso Vinílico Nobile Aquila 3mm - 18,7x122cm Biancogres - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	46,81
Forro removível liso Ecophon mineralis SAINT-GOBAIN ou similar composto por lã de vidro com revestimento de PVC na face aparente na cor branca | d=625x625mm, e=15mm- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	44,33

8.5.3. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão participar da obra, podendo ser demonstrada a disponibilidade do profissional por meio de contrato de prestação de serviços, carteira de trabalho, vínculo societário entre a empresa e o profissional especializado, **ou mesmo Declaração de Contratação Futura do profissional detentor do atestado apresentado. Essa declaração deve ser acompanhada de Declaração de Anuência do Profissional**.

8.5.4. No decorrer da execução do serviço, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 67, §6º da Lei n° 14.133/2021, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

8.5.5. Fica estabelecido que o (s) profissional (is) poderá (ão) apresentar tantos atestados quantos entenderem necessários para a comprovação exigida nesta alínea.

9. DAS ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. A metodologia utilizada para a obtenção do valor foi a pesquisa de preço pelo SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Disponível em 06/2024), SBC (Sociedade Brasileira de Custos) 08/2024 - São Luís/MA e ORSE (pesquisa em 06/2024) - Sergipe.

9.2. O custo estimado total da contratação é de **R$ 912.838,90** (novecentos e doze mil oitocentos e trinta e oito reais e noventa centavos), conforme Planilha Orçamentária em anexo a este Projeto Básico.

9.3. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.3.1. O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendido a conveniência do CONTRATANTE, recebendo a CONTRATADA o valor correspondente ao objeto correspondente, bem como de forma imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

9.4. São partes integrantes deste Projeto Básico os seguintes documentos:

9.4.1. ANEXO I - Projetos Arquitetônicos.

9.4.2. ANEXO II - Planilha Orçamentária, Leis Sociais e BDI, Cronograma Físico.

9.4.3. ANEXO III - Memorial Descritivo.

9.4.4. ANEXO IV - Modelo de Ofício de Pagamento.

9.5. O Projeto Básico e seus anexos serão disponibilizados no endereço eletrônico www.defensoria.ma.def.br/.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho: 03.092.0623.3343.023438

São Luís/MA, em **11** de **setembro** de **2024**.

Luiz Roberto da Costa Gomes
Supervisor
Supervisão de Obras e Reformas

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Roberto da Costa Gomes**, **Supervisor de Obras e Reformas**, em 11/09/2024, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0100293** e o código CRC **8313F1B2**.

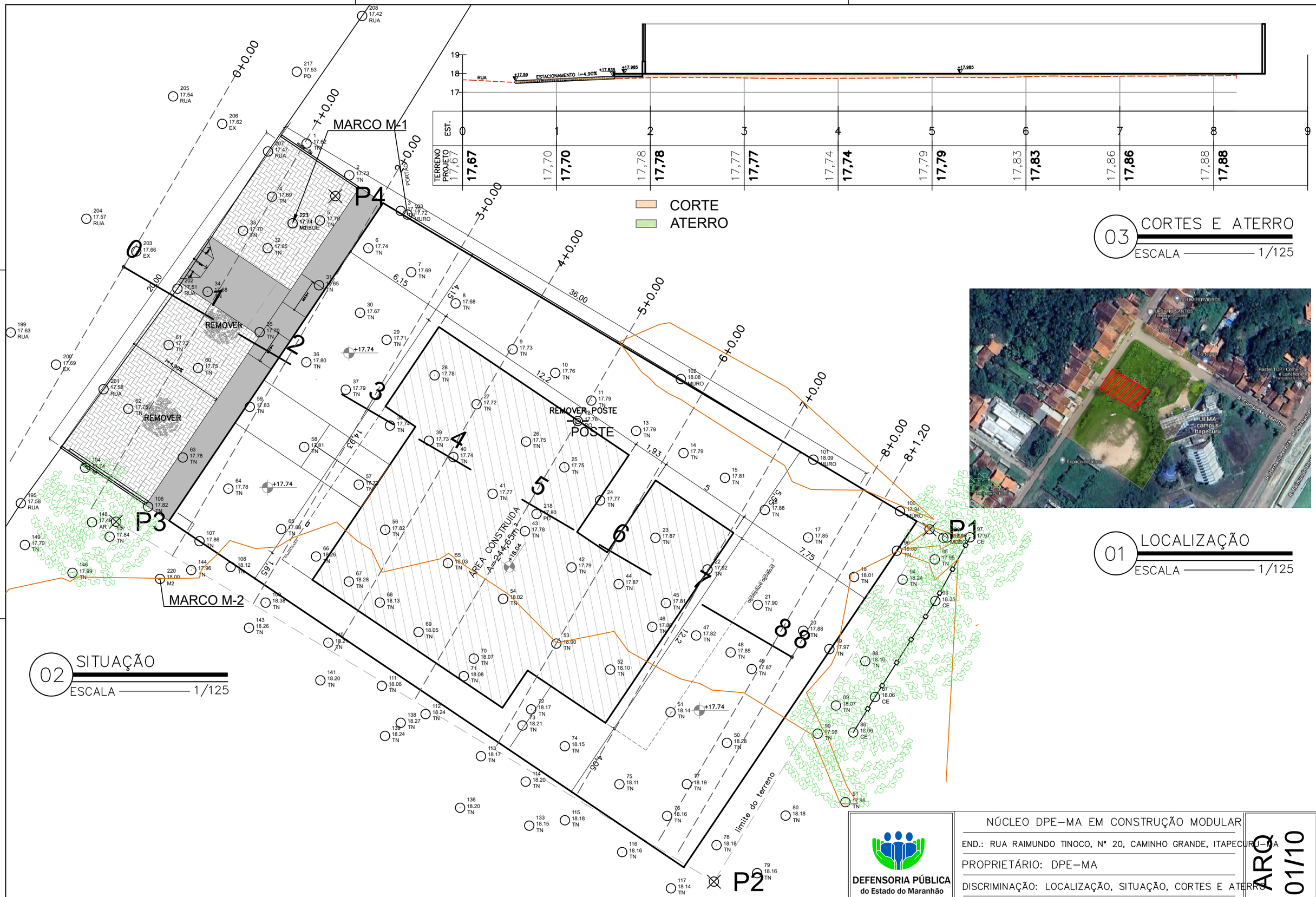

03 CORTES E ATERRO
ESCALA — 1/125

01 LOCALIZAÇÃO
ESCALA — 1/125

02 SITUAÇÃO
ESCALA — 1/125

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE–MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR

END.: RUA RAIMUNDO TINOCO, Nº 20, CAMINHO GRANDE, ITAPECURU–MA

PROPRIETÁRIO: DPE–MA

DISCRIMINAÇÃO: LOCALIZAÇÃO, SITUAÇÃO, CORTES E ATERRO

DATA: AGO/2024 ESC.:1/125 R02

ARQ 01/10

PROJETO ARQUITETÔNICO: NAYANNE FEQUES – CAU A69236–0/MA A2

Anexo Edital Concorrência Eletrônica 90018/2024 (0089273E) SEI 0005...
Projeto Arquitetônico (0089273E) SEI 0005... pg. 43

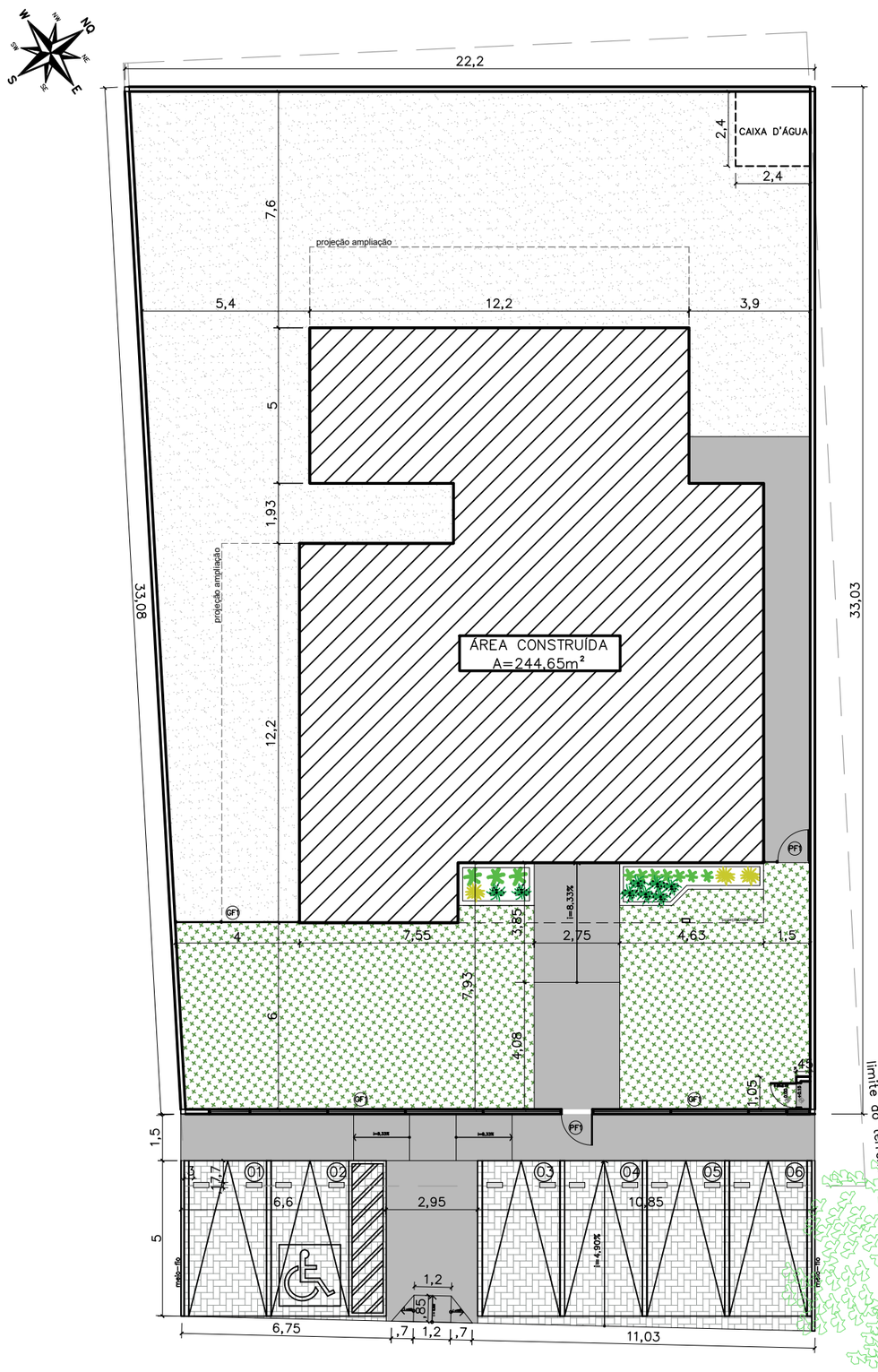

01 IMPLANTAÇÃO
ESCALA 1/125

NOTAS

MURETAS H=0,50M:

1 – FACE EXTERNA E INTERNA: TEXTURA ACRÍLICA NA COR BRANCA SOBRE REBOCO COM IMPERMEABILIZAÇÃO;

2 – PINGADEIRA PRÉ MOLDADA COM PINTURA EM TINTA PARA PISO NA COR CINZA MÉDIO.

MURETAS H=0,40M:

1 – MURETA JARDIM: TIJOLINHO APARENTE PINTADA COM RESINA ACRÍLICA INCOLOR;

PAISAGISMO:

1–AS MUDAS DEVERÃO SER PLANTADAS COM TERRA PRETA, ADUBO COMPOSTADO E A FORRAÇÃO EM SEIXO ROLADO BRANCO

GRADIL E PORTÕES:

1 – O GRADIL INDICADO PELO PAISAGISMO DEVERÁ RECEBER PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO SOBRE BASE ANTICORROSIVA

2 – TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EM AÇO GALVANIZADO

PF1–PORTÃO EM GRADIL NYLOFORT 3D, MALHA 20X5CM, Ø 5MM, PINTURA BRANCA, BELGO OU SIMILAR (1,00X2,50M)

GF1– GRADIL NYLOFORT 3D, MALHA 20X5CM, Ø 5MM, PINTURA BRANCA, BELGO OU SIMILAR (2,50X2,03M)

GF2– GRADIL NYLOFORT 3D, MALHA 20X5CM, Ø 5MM 250X243 CM, PINTURA BRANCA, BELGO OU SIMILAR

CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO:

1– VER DETALHAMENTO NO PROJETO ELÉTRICO

QUADRO DE ÁREAS

área do lote	730m²
atme	–
alml	66,48%
área construída	244,65 m²
área livre	485,35m²
área permeável	400,17 m²
taxa de permeabilidade	54,81%

CONVENÇÕES

PISO		Colchão de brita
		Grama esmeralda – Zoysia japonica
		Piso cimentado
		Piso intertravado
		Bate pneu em concreto (50x17x15cm) na cor amarela

RELAÇÃO DE ESPÉCIES

SIMB.	NOME POPULAR E CIENTÍFICO	PORTE	QTDE.	U.N.	D.P.
	MORÉIA – Dietes iridioides especificação.: muda bem formada	0.40	8	muda	0.50
	PODOCARPO – Podocarpus macrophyllus especificação.: muda bem formada	1.20	10	muda	0.40
	PATA DE ELEFANTE – Beaucarnea especificação.: muda bem formada	1.20	3	muda	0.80

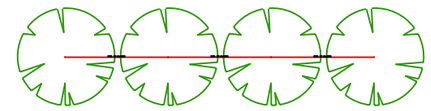

NOTA: VER NA TABELA A DISTÂNCIA DE PLANTIO

DETALHE DISTÂNCIA DE PLANTIO

03 VISTA GRADIL
ESCALA 1/125

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE–MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR
END.: RUA RAIMUNDO TINOCO, Nº 20, CAMINHO GRANDE, ITAPECURU–MA
PROPRIETÁRIO: DPE–MA
DISCRIMINAÇÃO: IMPLANTAÇÃO
DATA: AGO/2024 ESC.:1/125 R02

ARQ 02/10

PROJETO ARQUITETÔNICO: NAYANNE FEQUES – CAU A69236–0/MA A2

Anexo Edital Projeto Arquitetônico (0089738) SEI 0005[illegible] pg. 44

CONVENÇÕES		
PISO		PISO TÁTIL ALERTA
		PISO TÁTIL DIRECIONAL

NOTAS

SINALIZAÇÃO EXTERNA:

1–PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, AZUL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC–II, REJUNTADO.

SINALIZAÇÃO INTERNA:

1–PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE BORRACHA, AZUL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM COLA DE CONTATO SOBRE PISO VINÍLICO.

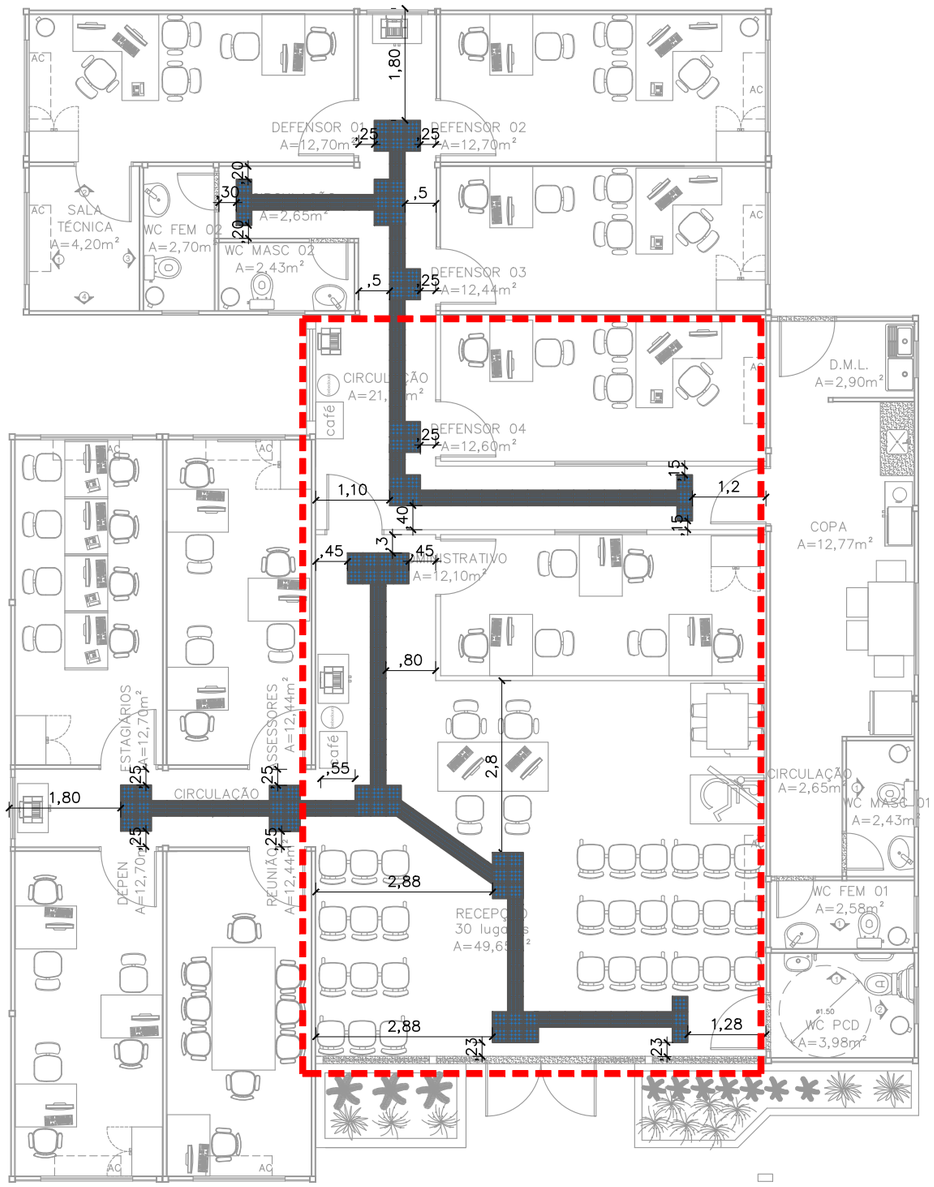

01 SINALIZAÇÃO TÁTIL–INTERNA
ESCALA 1/100

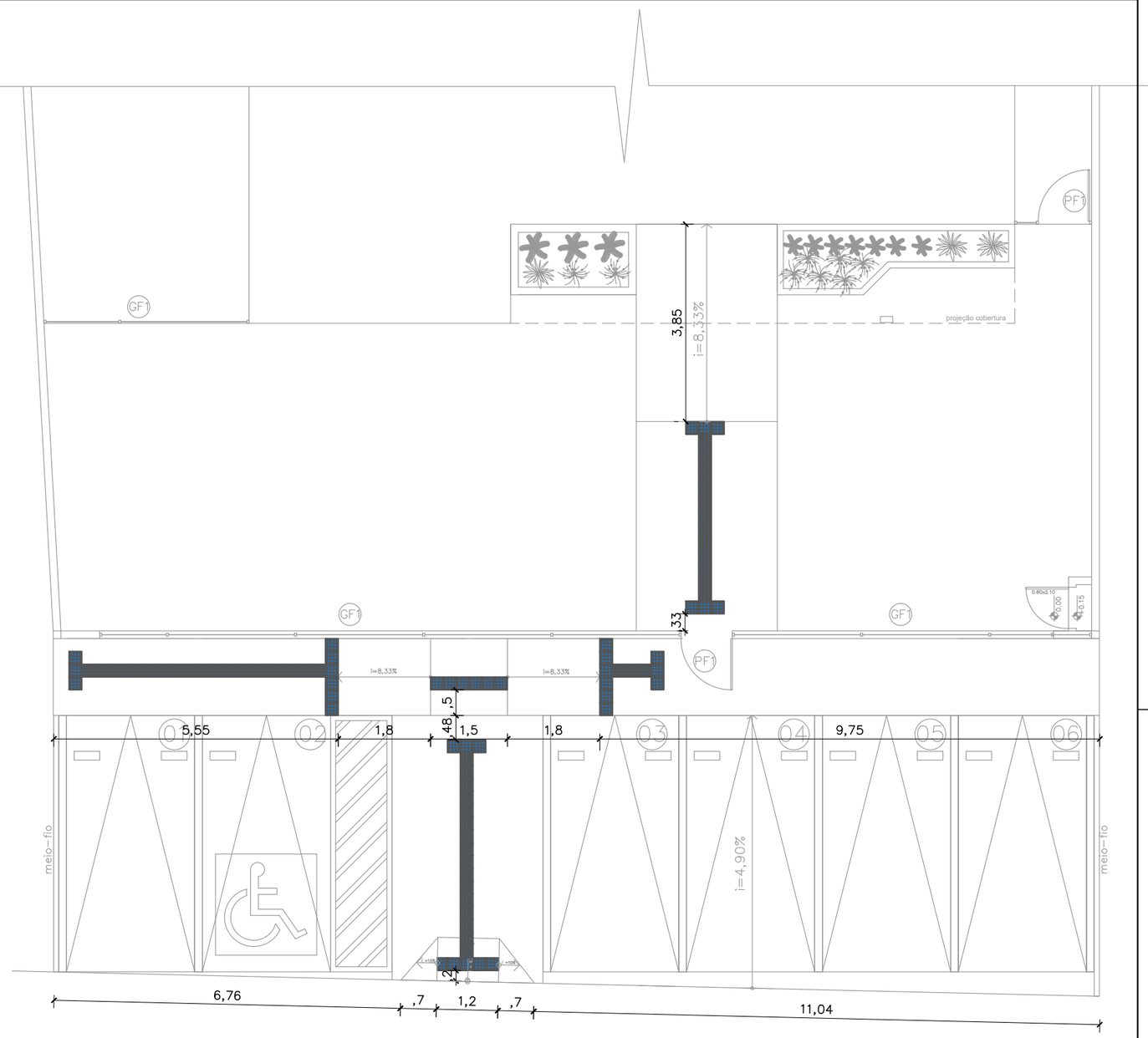

OBJETO DA LICITAÇÃO

02 SINALIZAÇÃO TÁTIL– EXTERNA
ESCALA 1/100

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE–MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR

END.: RUA RAIMUNDO TINOCO, Nº 20, CAMINHO GRANDE, ITAPECURU–MA

PROPRIETÁRIO: DPE–MA

DISCRIMINAÇÃO: SINALIZAÇÃO TÁTIL

DATA: AGO/2024 ESC.:1/100 R02

ARQ 03/10

PROJETO ARQUITETÔNICO: NAYANNE FEQUES – CAU A69236–0/MA A3

Anexo I - Projeto Arquitetônico (0089273) SEI 0003...0243 / pg. 47

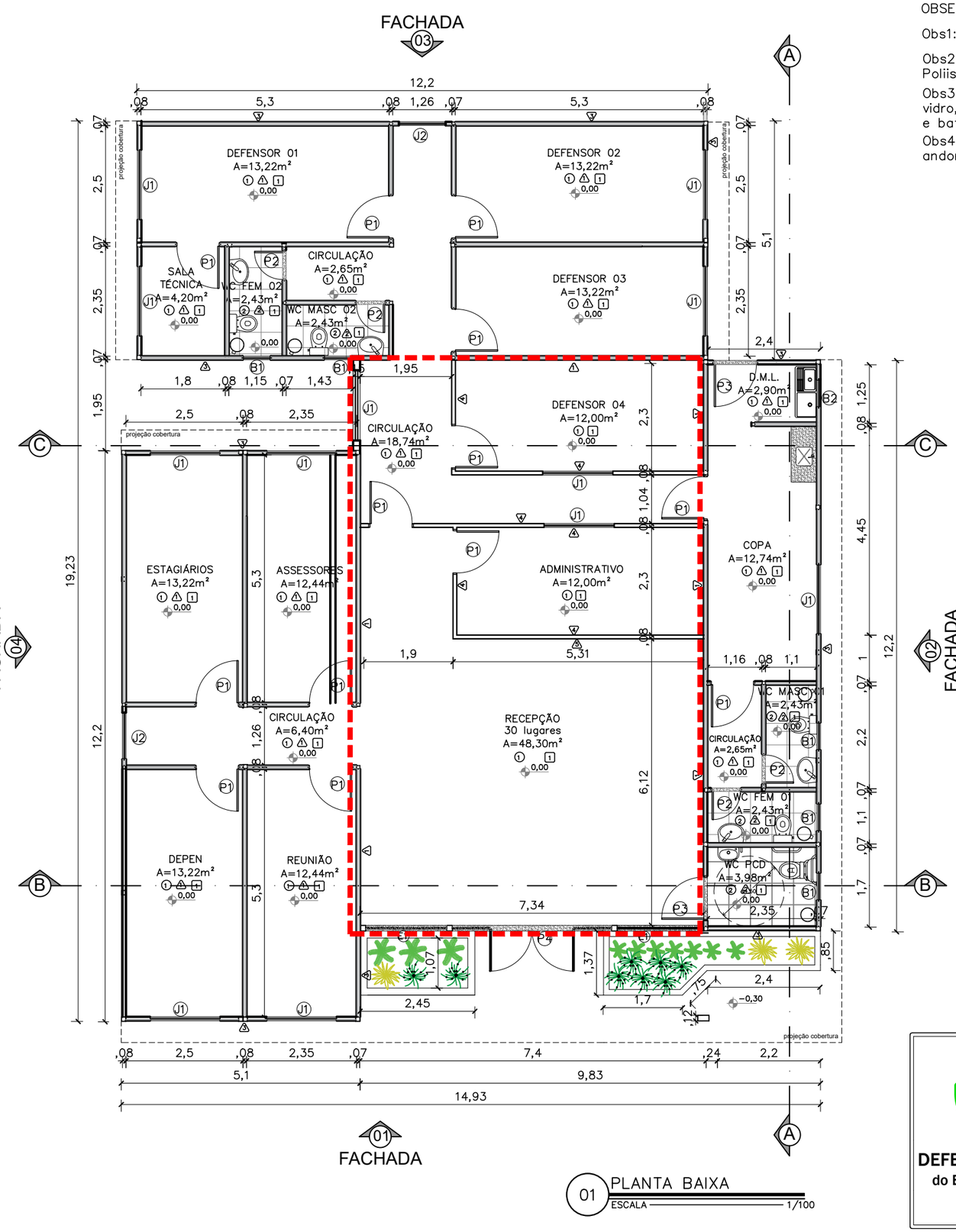

OBSERVAÇÕES:

Obs1:.Todas as portas com batedor em alumínio;

Obs2:. Paredes e teto com isolamento termoacústico em Poliisocianurato;

Obs3.: Para execução dos vão de portas de madeira e vidro, considerar as dimensões do contrapiso, piso vinílico e batente de porta;

Obs4.: Todas as soleiras e bancadas em granito cinza andorinha.

QUADRO DE ESQUADRIAS

Portas – (Largura x Altura)		folhas	qtd.
P1	Porta de madeira para drywall (.90x2.10), completa na cor branca e batedor de porta em alumínio	01 flh.	13 unid.
P2	Porta de giro laminada em esquadria alumínio branco (.60x2.10)	01 flh.	04 unid.
P3	Porta de giro laminada em esquadria alumínio branco (.90x2.10)	01 flh.	02 unid.
P4	Porta de abrir em vidro temperado 10mm com duas folhas móveis (0,90x2,10) e duas folhas fixas (0,80x2,40), com duas bandeiras fixas de (0,90 x 0,30), fixada em moldura de metalon em aço galvanizado 30x30, mola hidraúlica e puxador em inox	02 flhs.	02 unid.
PF1	Portão em gradil nylofort 3d, malha 20X5cm, Ø 5mm 250X103 cm, pintura branca, belgo ou similar (1,00x2,50m)	01 flh.	02 unid.
GF1	Gradil nylofort 3d, malha 20X5cm, Ø 5mm 250X103 cm, pintura branca, belgo ou similar, h=2,50		
Janelas – (Largura x Altura x Peitoril)		folhas	qtd.
B1	Janela maximar com vidro fosco e grade ambas em esquadria de aluminio branco (0,60 x 0,60 x 1,50m)	01 flh.	05 unid.
B2	Janela maximar com vidro incolor e grade ambas em esquadria de aluminio branco (0,60 x 0,60 x 1,50m)	01 flh.	01 unid.
J1	Janela de correr com uma folha móvel e uma fixa em vidro temperado incolor 8mm, estrutura em alumínio branco com guia tipo cascata e grade de alumínio branca (1.50x1.00/1.10)	02 flh.	12 unid.
J2	Janela de correr com uma folha móvel e uma fixa em vidro temperado 8mm com estrutura e grade de alumínio branca – (1.00x1.00/1.10)	02 flh.	02 unid.
E1	Fechamento em vidro temperado 10mm – 1,73x2,40m	01 flh.	02 unid.

CONVENÇÕES

PISO	
1	Piso vinilico comercial Aquila 122,7x18,7cm 3mm Biancogrês
2	Piso em cerâmico PEI 04 antiderrapante (46x46 cm) na cor branca com rejuntamento na cor cinza platina
PAREDE	
1	Chapa lisa em aço galvalume 0,43mm com pintura eletrostática poliester na cor branco neve
2	Revestimento cerâmico PEI 04 (33x46 cm) na cor branca com rejuntamento na cor cinza platina
3	Chapa lisa em aço galvalume 0,43mm com pintura eletrostática poliester na cor uva verde suvinil
4	Parede em drywall com pintura pva branco neve
5	Parede em drywall com pintura tipo efeito cimento queimado cor elefante suvinil
TETO	
1	Forro liso ecophon mineralis saint–gobain 15mm ou similar composto por lã de vidro com revestimento de pvc na face aparente na cor branca e fita protetora nas bordas laterais – PD: 2,50 m

OBJETO DA LICITAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE–MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR

END.: RUA RAIMUNDO TINOCO, Nº 20, CAMINHO GRANDE, ITAPECURU–MA

PROPRIETÁRIO: DPE–MA

DISCRIMINAÇÃO: PLANTA BAIXA

DATA: AGO/2024 esc:1/100 R06

ARQ 04/10

PROJETO ARQUITETÔNICO: NAYANNE FEQUES – CAU A69236–0/MA A3

Anexo Edital Projeto Arquitetônico 0008738/2024 (0008941) SEI 0053.000029/2024 / pg. 46

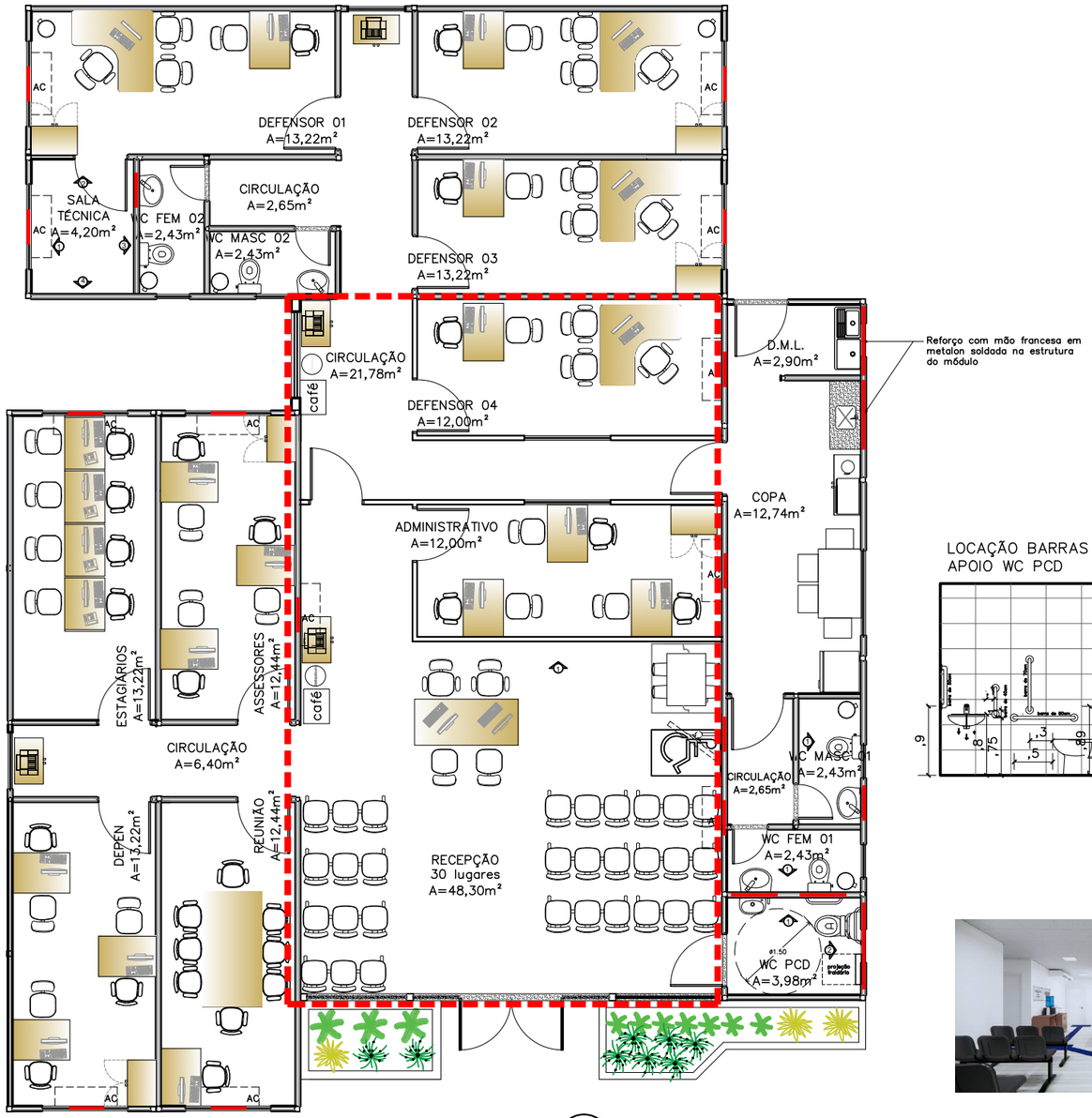

01 PLANTA LAYOUT
ESCALA 1/100

REFORÇO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO

OBJETO DA LICITAÇÃO

LOCAÇÃO REFORÇO SALA TÉCNICA

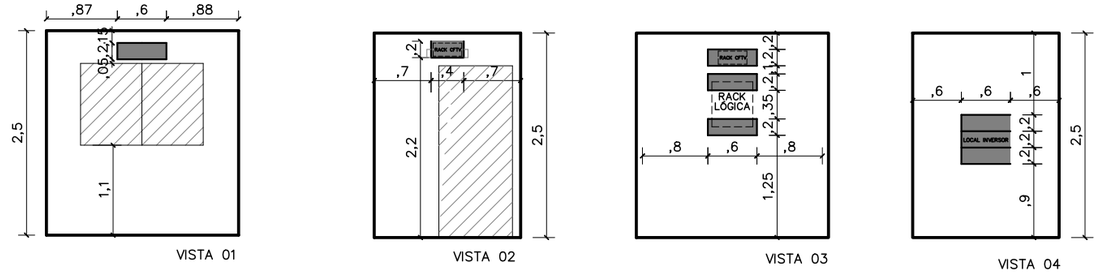

LOCAÇÃO REFORÇO AC DEFENSOR 03, SALA DE REUNIÃO, ASSESSORES

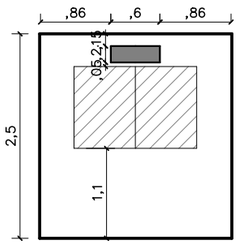

LOCAÇÃO REFORÇO AC DEFENSOR 01, 02, DEPEN, ESTAGIÁRIOS

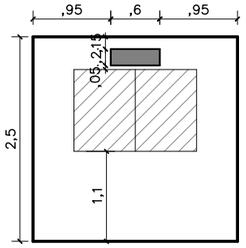

LOCAÇÃO REFORÇO AC DEFENSOR 04, ADMINISTRATIVO

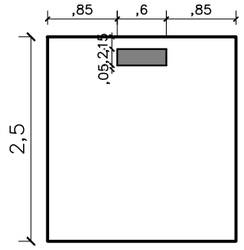

LOCAÇÃO BARRAS DE APOIO WC PCD

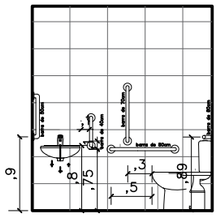

LOCAÇÃO REFORÇO WC PCD

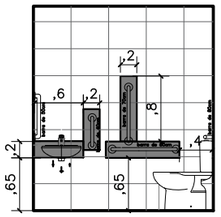

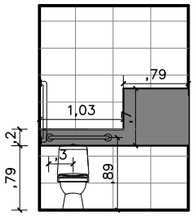

LOCAÇÃO REFORÇO WC FEM

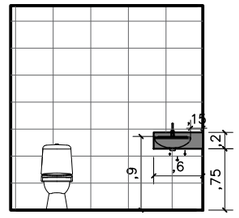

LOCAÇÃO REFORÇO WC MASC

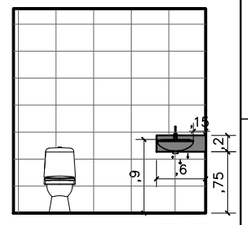

02 LOCAÇÃO REFORÇOS
ESCALA 1/75

IMAGEM

IMAGEM

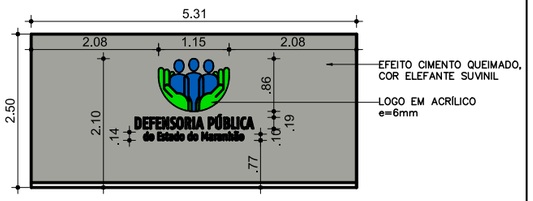

03 VISTA 01 – RECEPÇÃO
ESCALA 1/75

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE–MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR

END.: RUA RAIMUNDO TINOCO, Nº 20, CAMINHO GRANDE, ITAPECURU–MA

PROPRIETÁRIO: DPE–MA

DISCRIMINAÇÃO: LAYOUT E LOCAÇÃO REFORÇOS

DATA: AGO/2024 esc:1/100 R06

ARQ 05/10

PROJETO ARQUITETÔNICO: NAYANNE FEQUES – CAU A69236–0/MA A3

Anexo Edital Projeto Arquitetônico 0089738 SEI 0003812024 0100451 0 pg. 47

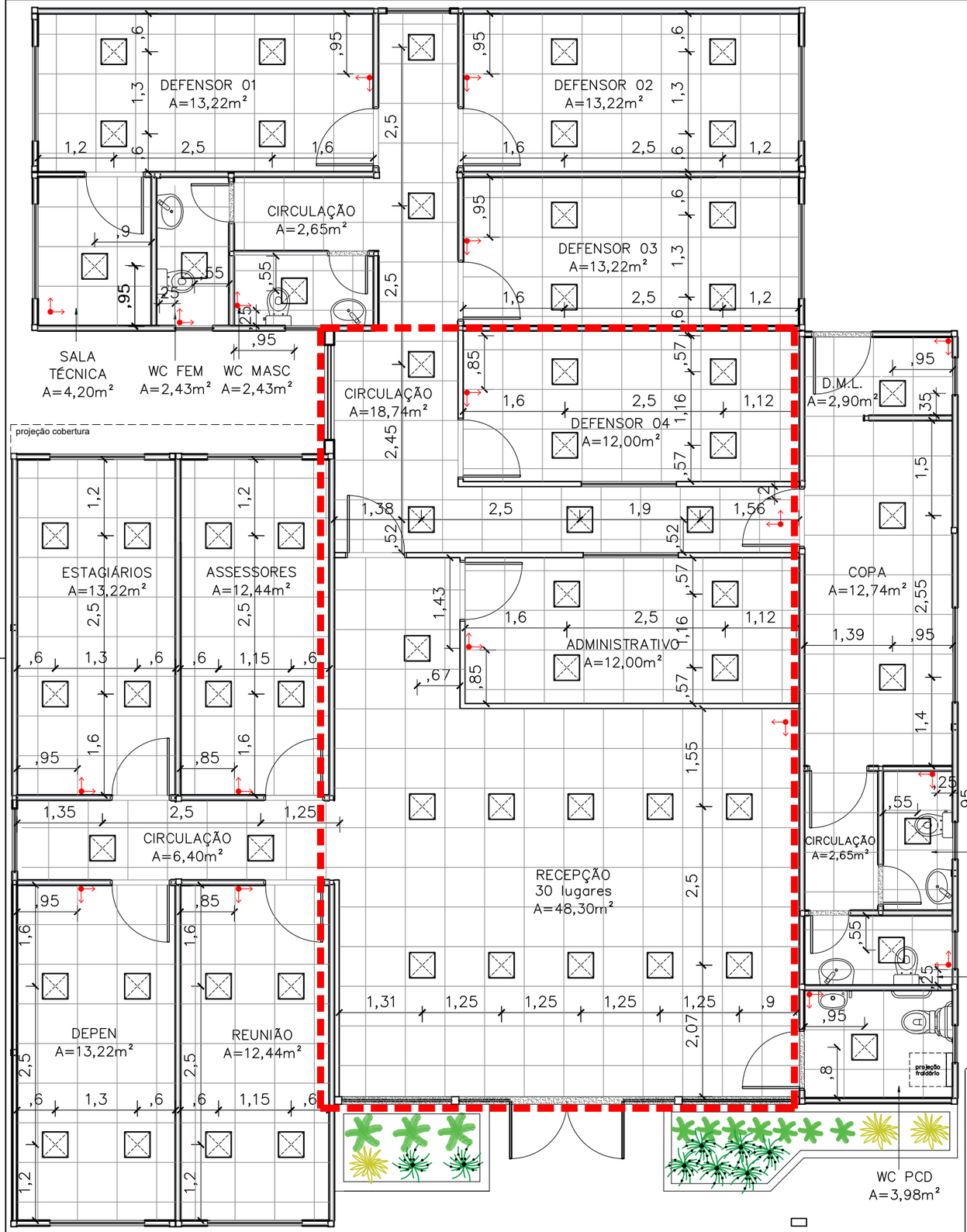

01 PAGINAÇÃO DE FORRO

ESCALA 1/75

Inicio da paginação

Luminária 40x40cm, Paflon, LED de embutir, 36W

Obs1:. O forro de todos os ambientes será o Ecophon Mineralis Liso (ou similar) 15 mm na cor branca, 625mmx625mm de acordo com a paginação de projeto;

Obs2:. Considerar medidas de eixo a eixo das luminárias.

OBJETO DA LICITAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE–MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR

END.: RUA RAIMUNDO TINOCO, Nº 20, CAMINHO GRANDE, ITAPECURU–MA

PROPRIETÁRIO: DPE–MA

DISCR.: PAGINAÇÃO DE FORRO E LOCAÇÃO LUMINÁRIAS

DATA: AGO/2024 esc:1/75 R06

ARQ 06/10

PROJETO ARQUITETÔNICO: NAYANNE FEQUES – CAU A69236–0/MA

A3

Anexo Edital Projeto Arquitetônico 0008927-58.2024.8.10.0001 (0089275) SEI 0035220.000129/2024-43 pg. 48

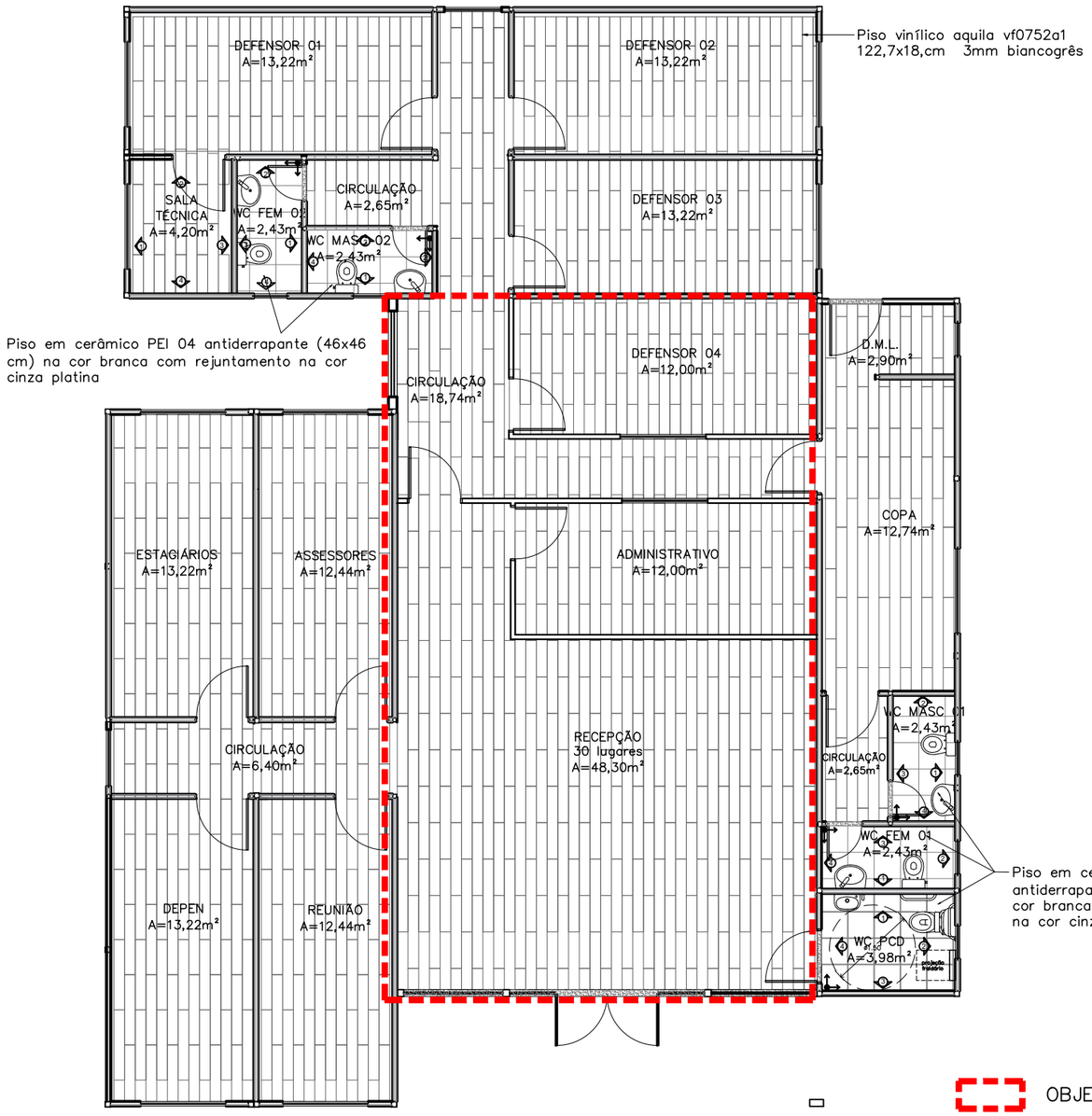

01 PAGINAÇÃO DE PISO
ESCALA 1/100

PAGINAÇÃO PAREDE WC PNE

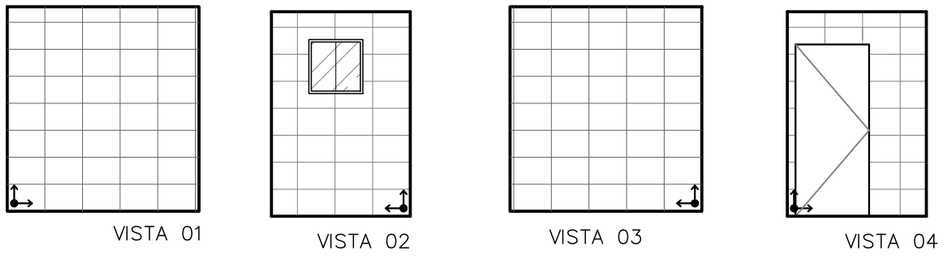

02 PAGINAÇÃO DE PAREDE
ESCALA 1/75

PAGINAÇÃO PAREDE WC FEM 01

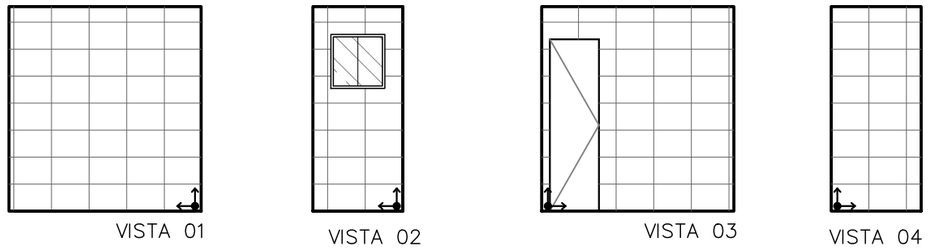

PAGINAÇÃO PAREDE WC FEM 02

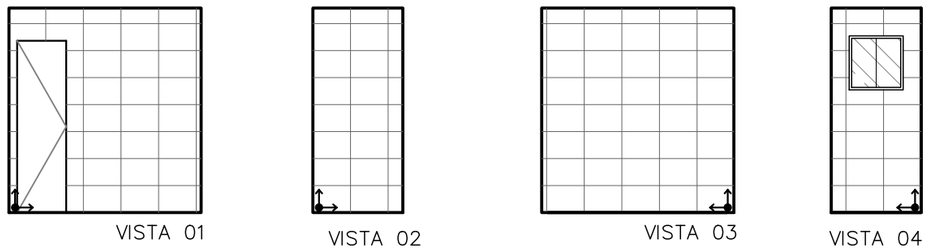

PAGINAÇÃO PAREDE WC MASC 01

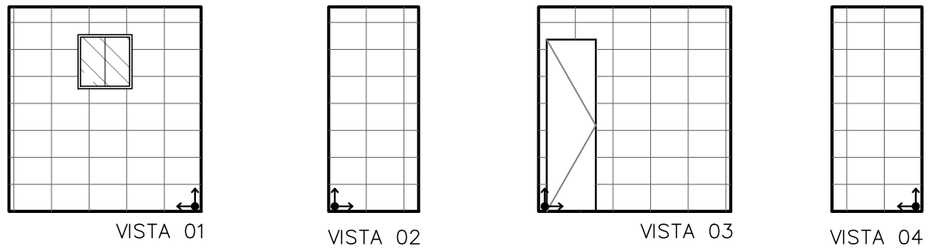

PAGINAÇÃO PAREDE WC MASC 02

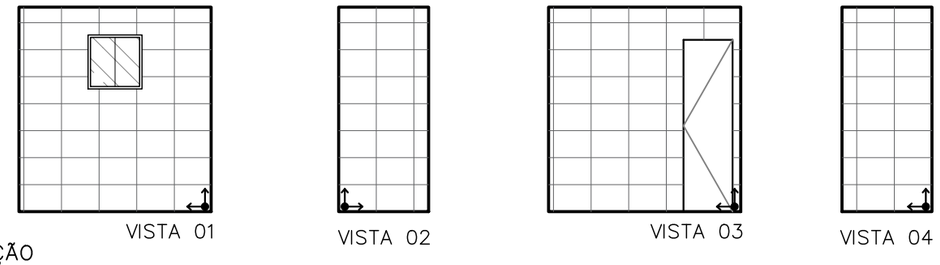

02 PAGINAÇÃO DE PAREDE
ESCALA 1/75

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE–MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR

END.: RUA RAIMUNDO TINOCO, Nº 20, CAMINHO GRANDE, ITAPECURU–MA

PROPRIETÁRIO: DPE–MA

DISCRIMINAÇÃO: PAGINAÇÃO DE PISO E PAREDE

DATA: AGO/2024 esc:1/100 R06

ARQ 07/10

PROJETO ARQUITETÔNICO: NAYANNE FEQUES – CAU A69236–0/MA A3

Anexo Edital Projeto Arquitetônico 0008924 SEI 0003...0.2024.0...2 / pg. 49

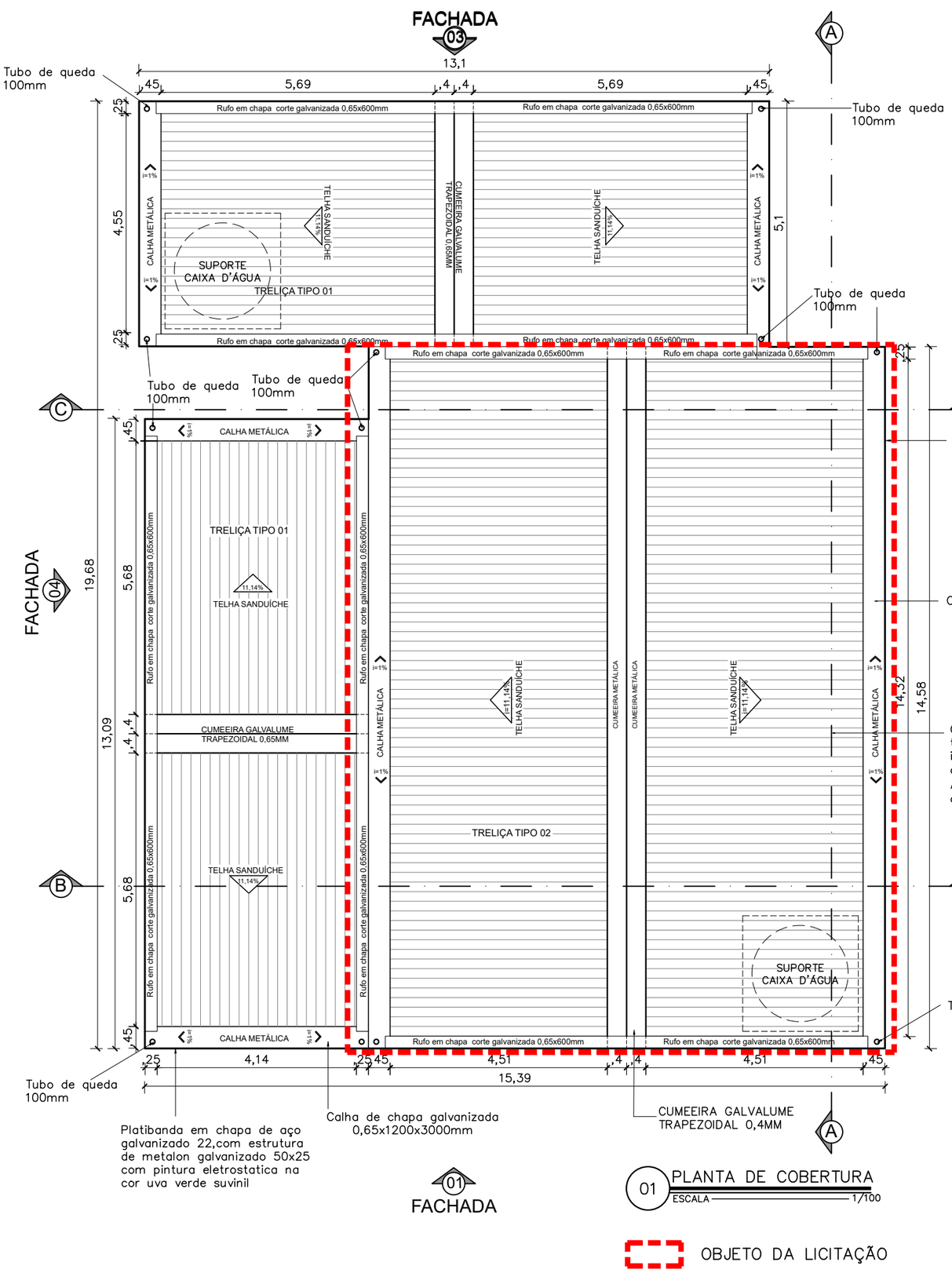

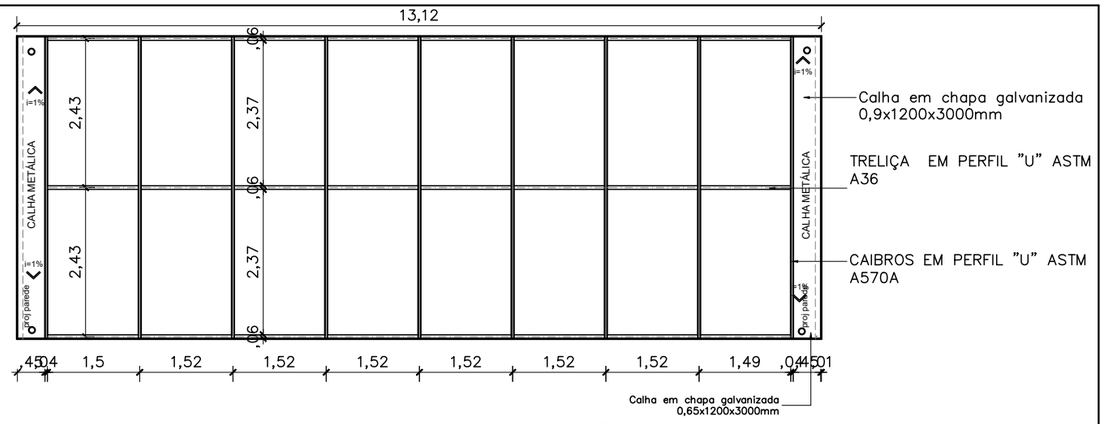

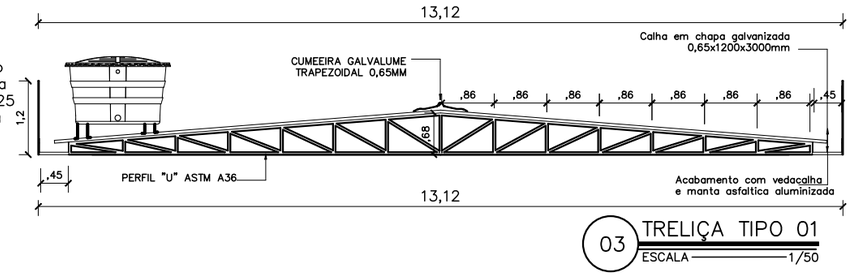

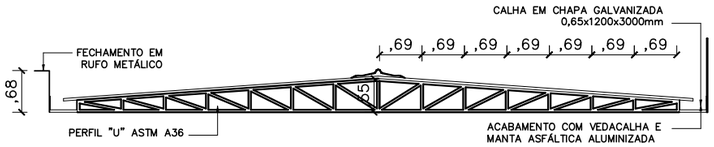

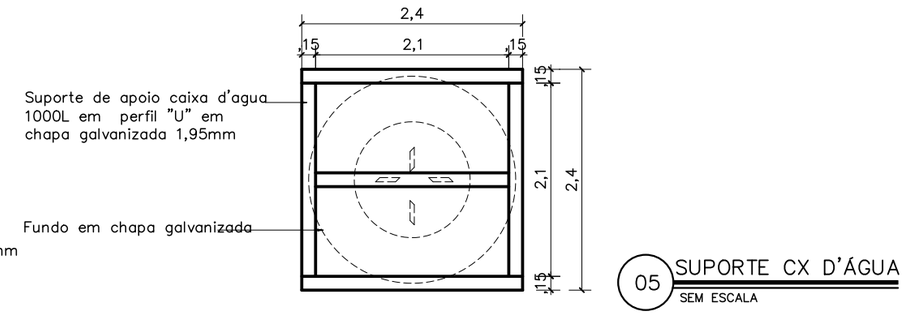

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE–MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR

END.: RUA RAIMUNDO TINOCO, Nº 20, CAMINHO GRANDE, ITAPECURU–MA

PROPRIETÁRIO: DPE–MA

DISCRIMINAÇÃO: COBERTURA

DATA: AGO/2024 esc:1/100 R06

ARQ 08/10

PROJETO ARQUITETÔNICO: NAYANNE FEQUES – CAU A69236–0/MA A3

Anexo Edital Concorrência nº 90018/2024 (0089738) SEI 0035.000294/2024-43 / pg. 50

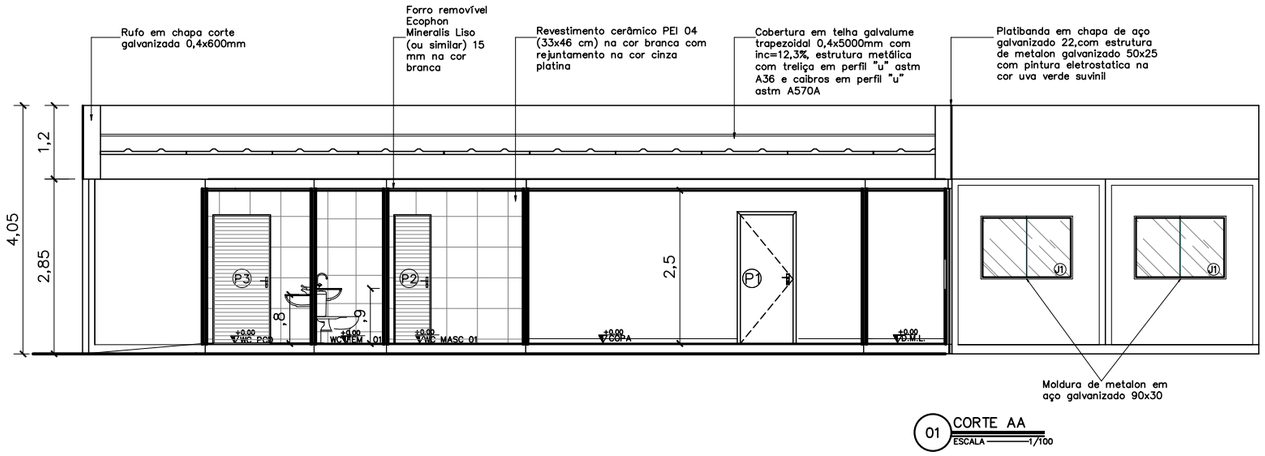

01 CORTE AA
ESCALA 1/100

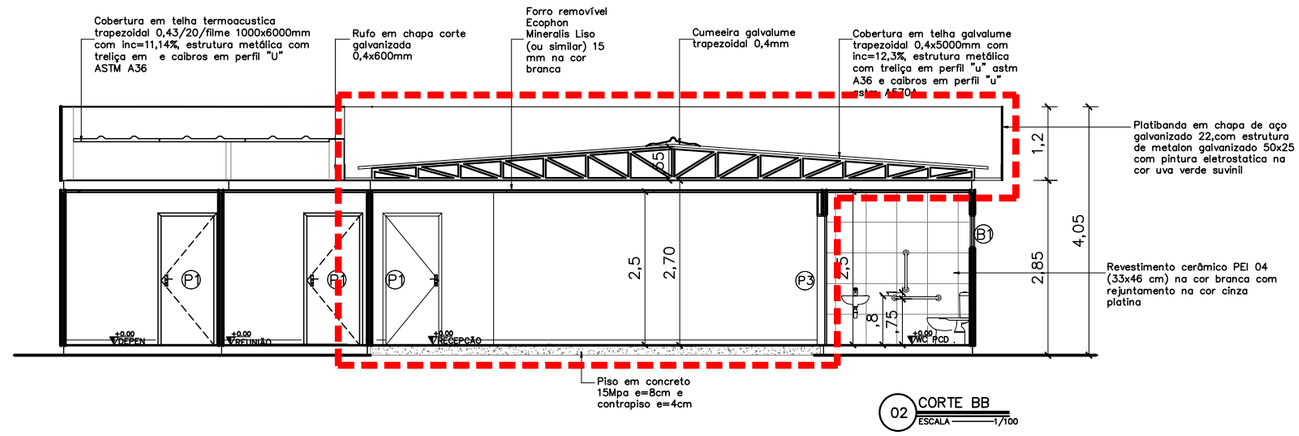

02 CORTE BB
ESCALA 1/100

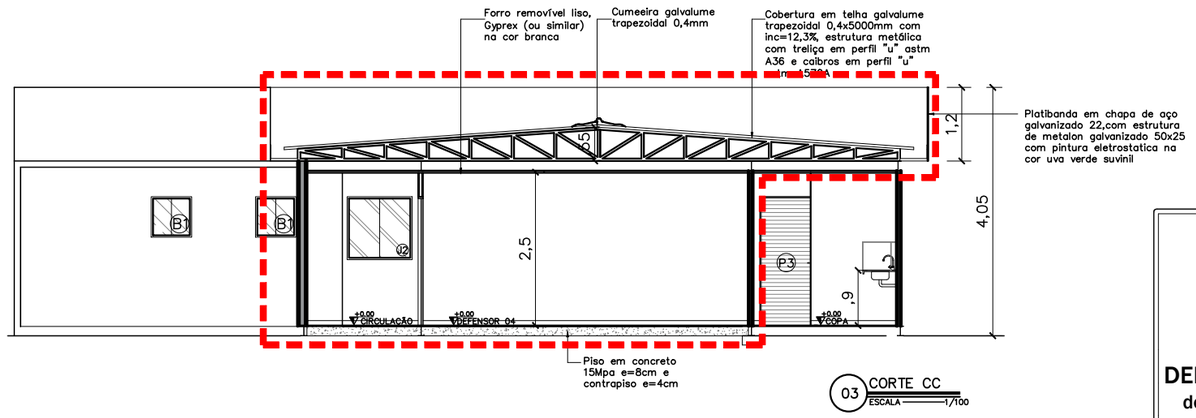

03 CORTE CC
ESCALA 1/100

QUADRO DE ESQUADRIAS

	Portas – (Largura x Altura)	folhas	qtd.
P1	Porta de madeira para drywall (.90x2.10), completa na cor branca e batedor de porta em alumínio	01 flh.	13 unid.
P2	Porta de giro laminada em esquadria alumínio branco (.60x2.10)	01 flh.	04 unid.
P3	Porta de giro laminada em esquadria alumínio branco (.90x2.10)	01 flh.	02 unid.
P4	Porta de abrir em vidro temperado 10mm com duas folhas móveis (0,90x2,10) e duas folhas fixas (0,80x2,40), com duas bandeiras fixas de (0,90 x 0,30), fixada em moldura de metalon em aço galvanizado 30x30, mola hidraúlica e puxador em inox	02 flhs	01 unid.
PF1	Portão em gradil nylofort 3d, malha 20X5cm, Ø 5mm 250X103 cm, pintura branca, belgo ou similar (1,00x2,50m)	01 flh.	02 unid.
GF1	Gradil nylofort 3d, malha 20X5cm, Ø 5mm 250X103 cm, pintura branca, belgo ou similar, h=2,50		
	Janelas – (Largura x Altura x Peitoril)	**folhas**	**qtd.**
B1	Janela maximar com vidro fosco e grade ambas em esquadria de aluminio branco (0,60 x 0,60 x 1,50m)	01 flh.	05 unid.
B2	Janela maximar com vidro incolor e grade ambas em esquadria de aluminio branco (0,60 x 0,60 x 1,50m)	01 flh.	01 unid.
J1	Janela de correr com uma folha móvel e uma fixa em vidro temperado incolor 8mm, estrutura em alumínio branco com guia tipo cascata e grade de alumínio branca (1.50x1.00/1.10)	02 flh.	12 unid.
J2	Janela de correr com uma folha móvel e uma fixa em vidro temperado 8mm com estrutura e grade de alumínio branca – (1.00x1.00/1.10)	02 flh.	02 unid.
E1	Fechamento em vidro temperado 10mm – 1,73x2,40m	01 flh.	02 unid.

OBJETO DA LICITAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE–MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR

END.: RUA RAIMUNDO TINOCO, Nº 20, CAMINHO GRANDE, ITAPECURU–MA

PROPRIETÁRIO: DPE–MA

DISCRIMINAÇÃO: CORTES AA, BB, CC

DATA: AGO/2024 esc:1/100 R06

ARQ 09/10

PROJETO ARQUITETÔNICO: NAYANNE FEQUES – CAU A69236–0/MA A3

Anexo Edital Projeto Arquitetônico (0008927) SEI 0005.000294/2024-43 / pg. 51

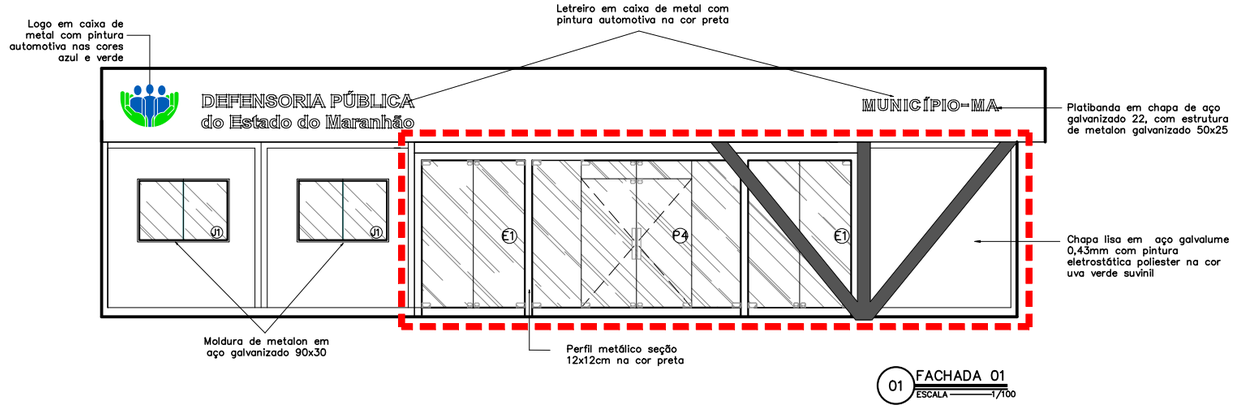

01 FACHADA 01
ESCALA 1/100

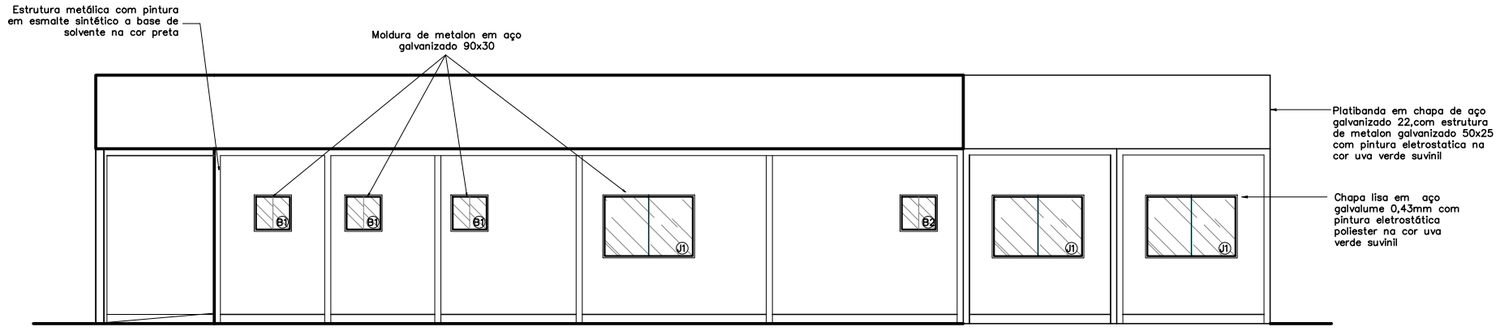

02 FACHADA 02
ESCALA 1/100

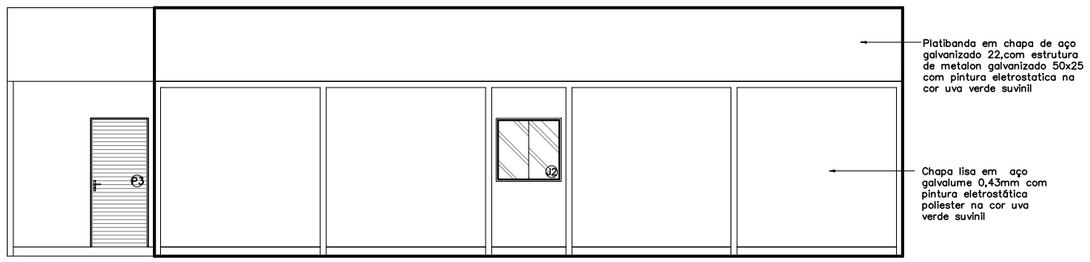

03 FACHADA 03
ESCALA 1/100

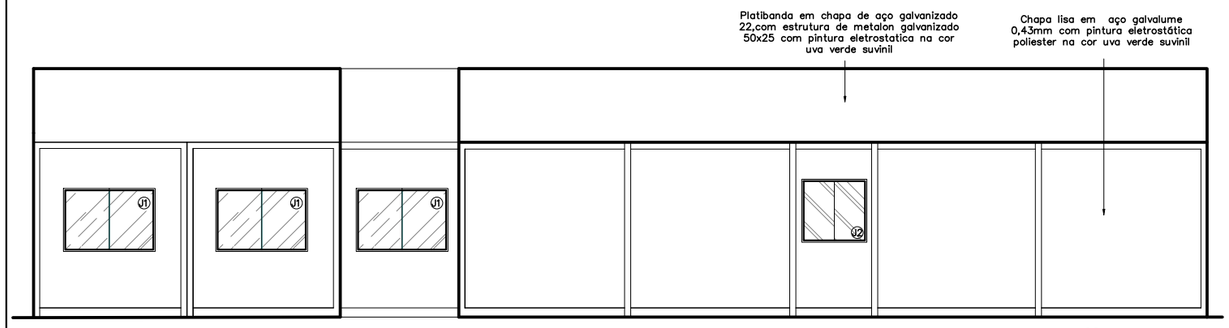

04 FACHADA 04
ESCALA 1/100

QUADRO DE ESQUADRIAS	Portas – (Largura x Altura)	folhas	qtd.
P1	Porta de madeira para drywall (.90x2.10), completa na cor branca e batedor de porta em alumínio	01 flh.	13 unid.
P2	Porta de giro laminada em esquadria alumínio branco (.60x2.10)	01 flh.	04 unid.
P3	Porta de giro laminada em esquadria alumínio branco (.90x2.10)	01 flh.	02 unid.
P4	Porta de abrir em vidro temperado 10mm com duas folhas móveis (0,90x2,10) e duas folhas fixas (0,80x2,40), com duas bandeiras fixas de (0,90 x 0,30), fixada em moldura de metalon em aço galvanizado 30x30, mola hidraúlica e puxador em inox	02 flhs.	01 unid.
PF1	Portão em gradil nylofort 3d, malha 20X5cm, Ø 5mm 250X103 cm, pintura branca, belgo ou similar (1,00x2,50m)	01 flh.	02 unid.
GF1	Gradil nylofort 3d, malha 20X5cm, Ø 5mm 250X103 cm, pintura branca, belgo ou similar, h=2,50		
	Janelas – (Largura x Altura x Peitoril)	**folhas**	**qtd.**
B1	Janela maximar com vidro fosco e grade ambas em esquadria de aluminio branco (0,60 x 0,60 x 1,50m)	01 flh.	05 unid.
B2	Janela maximar com vidro incolor e grade ambas em esquadria de aluminio branco (0,60 x 0,60 x 1,50m)	01 flh.	01 unid.
J1	Janela de correr com uma folha móvel e uma fixa em vidro temperado incolor 8mm, estrutura em alumínio branco com guia tipo cascata e grade de alumínio branca (1.50x1.00/1.10)	02 flh.	12 unid.
J2	Janela de correr com uma folha móvel e uma fixa em vidro temperado 8mm com estrutura e grade de alumínio branca – (1.00x1.00/1.10)	02 flh.	02 unid.
E1	Fechamento em vidro temperado 10mm – 1,73x2,40m	01 flh.	02 unid.

OBJETO DA LICITAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE–MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR

END.: RUA RAIMUNDO TINOCO, Nº 20, CAMINHO GRANDE, ITAPECURU–MA

PROPRIETÁRIO: DPE–MA

DISCRIMINAÇÃO: FACHADA 01, 02, 03 e 04

DATA: AGO/2024 esc:1/100 R06

ARQ 10/10

PROJETO ARQUITETÔNICO: NAYANNE FEQUES – CAU A69236–0/MA A3

Anexo Edital Concorrência nº 90018/2024 (010045089273) SEI 0053.000102/2024-43 / pg. 52

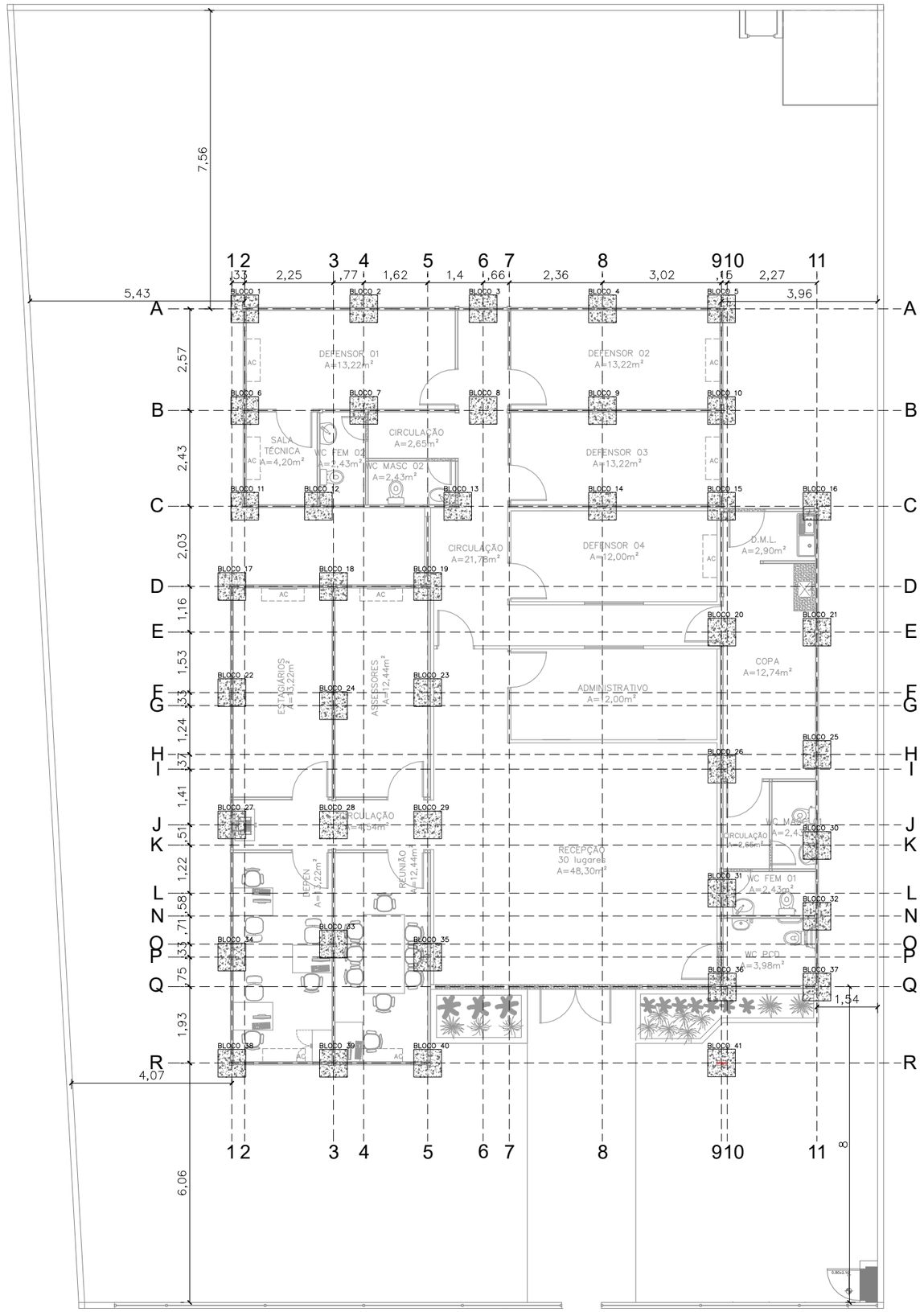

01 PLANTA DE LOCAÇÃO DE BLOCOS
ESCALA 1/100

VISTA LATERAL

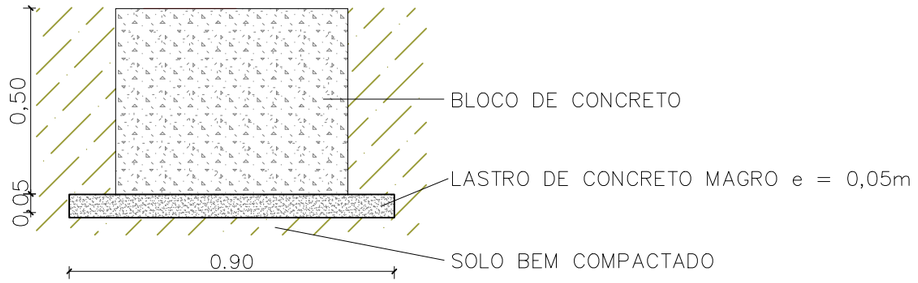

VISTA SUPERIOR

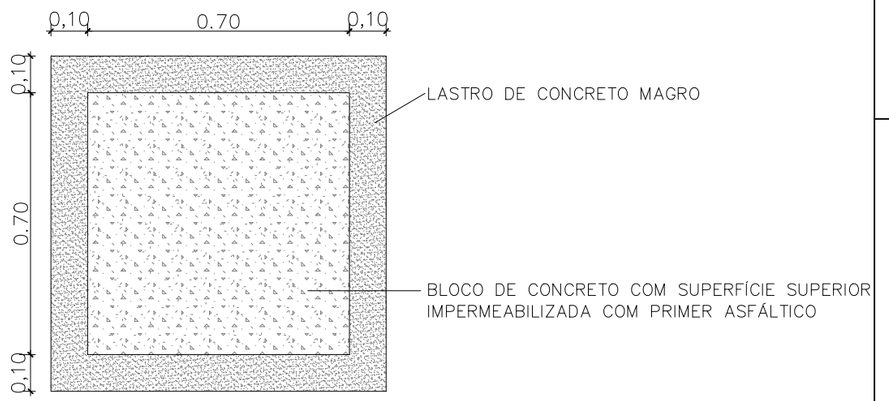

NOTAS:

O BLOCO 42 DEVE SER ARMADO, COM FERRO PRONTO PARA SAPATA, CONFORME MOSTRA O PROJETO 03 DESTE ANEXO

02 DETALHAMENTO BLOCOS DE FUNDAÇÃO
ESCALA SEM ESCALA

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE–MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR

END.: RUA RAIMUNDO TINOCO, Nº 20, CAMINHO GRANDE, ITAPECURU–MA

PROPRIETÁRIO: DPE–MA

DISCRIMINAÇÃO: LOCAÇÃO DAS BASES

DATA: JUL/2024 ESC: 1/125 R00

FUND 01/05

PROJETO: JULIANA R. VIDIGAL DO Ó | CREA Nº 111804975–6 A3

Anexo I - Projeto Básico (0089738) SEI 0005...0002943.pdf / pg. 53

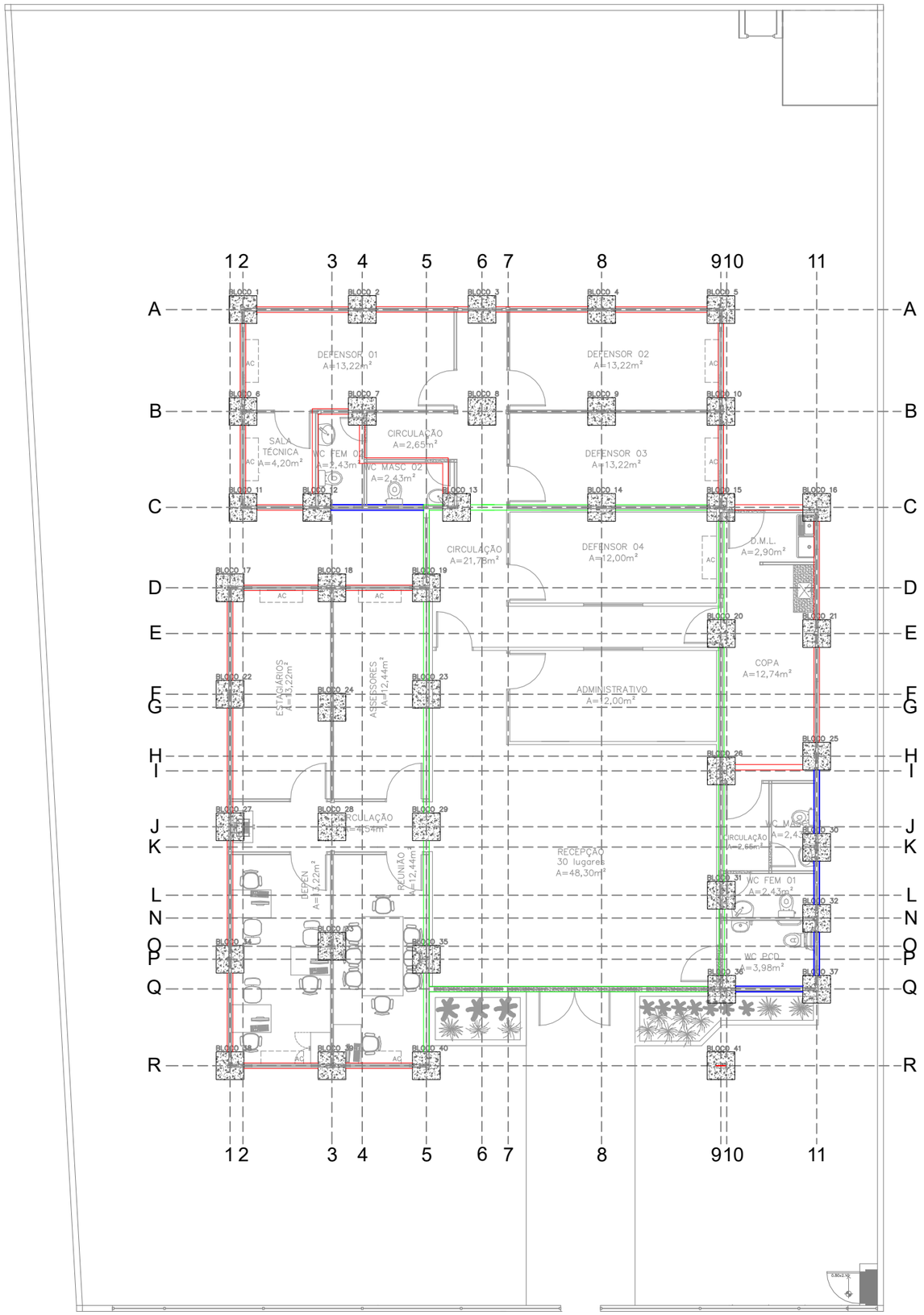

01 ALVENARIA DE EMBASAMENTO
ESCALA 1/125

VISTA LATERAL

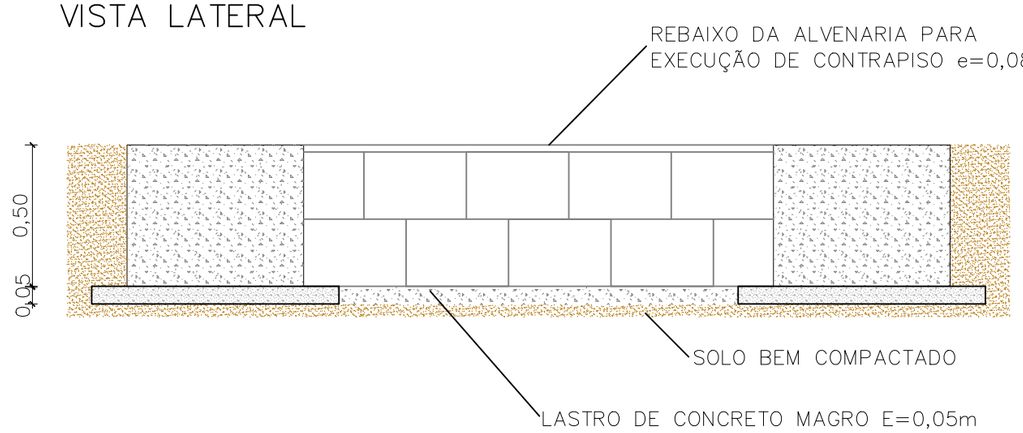

02 DETALHAMENTO ALVENARIA DE VEDAÇÃO
ESCALA SEM ESCALA

LEGENDA DE IDENTIFICAÇÃO

	ALVENARIA SINGELA DE TIJOLO CERÂMICO e=0,14m CHAPISCADA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE.
	BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO d=0,14x0,19x0,39m.
	ALVENARIA SINGELA DE TIJOLO CERÂMICO e=0,14m EXECUTADA APÓS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS DOS MÓDULOS – CHAPISCADA E REBOCADA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE

NOTAS:

1 – A ALVENARIA DE VEDAÇÃO DEVE SER FINALIZADA A 5cm DA ALTURA DO BLOCO PARA QUE O LASTRO TAMBÉM SEJA EXECUTADO NA ÁREA DESTA;

2 – A ALVENARIA DESTACADA DEVE SER EXECUTADA APÓS ASSENTAMENTO DOS MÓDULOS E EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS DOS BANHEIROS. APÓS ISTO, DEVEM SER CHAPISCADA E REBOCADAS COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE;

3 – O ASSENTAMENTO DO BLOCO ESTRUTURAL DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM OS REQUISITOS DA ABNT NBR 16868, PARTE 2.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE–MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR

END.: RUA RAIMUNDO TINOCO, Nº 20, CAMINHO GRANDE, ITAPECURU–MA

PROPRIETÁRIO: DPE–MA

DISCRIMINAÇÃO: ALVENARIA DE EMBASAMENTO

DATA: JUL/2024 ESC: 1/125 R00

FUND 02/05

PROJETO: JULIANA R. VIDIGAL DO Ó | CREA Nº 111804975–6 A3

Anexo Edital Completo PE nº 90018/2024 (0008927-58.2024.8.10.0001 SEI 0005...) pg. 54

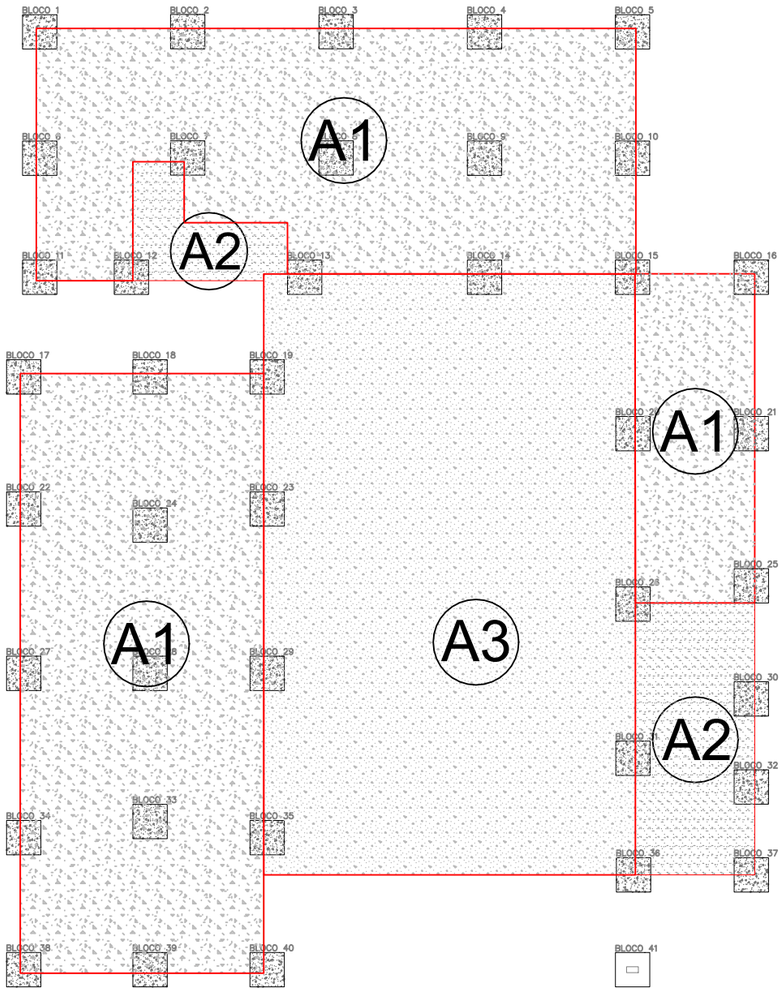

01 ÁREAS CONCRETADAS
ESCALA 1/125

NOTAS:

1 – AS ÁREAS A1 DEVEM SER CONCRETADAS LOGO APÓS A EXECUÇÃO DOS BLOCOS DE FUNDAÇÃO, PARA ESPERA DOS MÓDULOS;

2 – NAS A1 E A2, O LASTRO DE 0,05m DEVE SER EXECUTADO SOB UM COLCHÃO DE AREIA, E UMA LONA, SEM FUNÇÃO ESTRUTURAL. NA A3, O CONTRAPISO DEVE SER EXECUTADO SOB O SOLO BEM COMPACTADO, LONA, TELA SOLDADA COM AÇO CA–50 BITOLA 5mm, INSTALADA COM ESPAÇADORES TIPO CADEIRINHA (QTD=4/m²) E UMA CAMADA DE CONCRETO (FCK=25MPa) DE E=0,08m;

3 – NAS A2, O LASTRO DEVE SEGUIR O MESMO PADRÃO DAS A1, COM EXCEÇÃO DO NÍVEL, QUE DEVE TER, FINALIZADO, 0,4M ABAIXO DA SUPERFÍCIE DO BLOCO DE FUNDAÇÃO;

4 – NA A3 DEVE SER EXECUTADA A COMPACTAÇÃO DA REGIÃO E PREPARAR A SUPERFÍCIE PARA CHEGADA DOS MÓDULOS E, SOMENTE APÓS O DESCARREGAMENTO DESTES, DEVE SER EXECUTADO O ASSENTAMENTO DOS BLOCOS ESTRUTURAIS E A CONCRETAGEM DO CONTRAPISO NO NÍVEL DO MASTERBOAD DOS MÓDULOS.

AMARRAÇÃO DOS BLOCOS ESTRUTURAIS

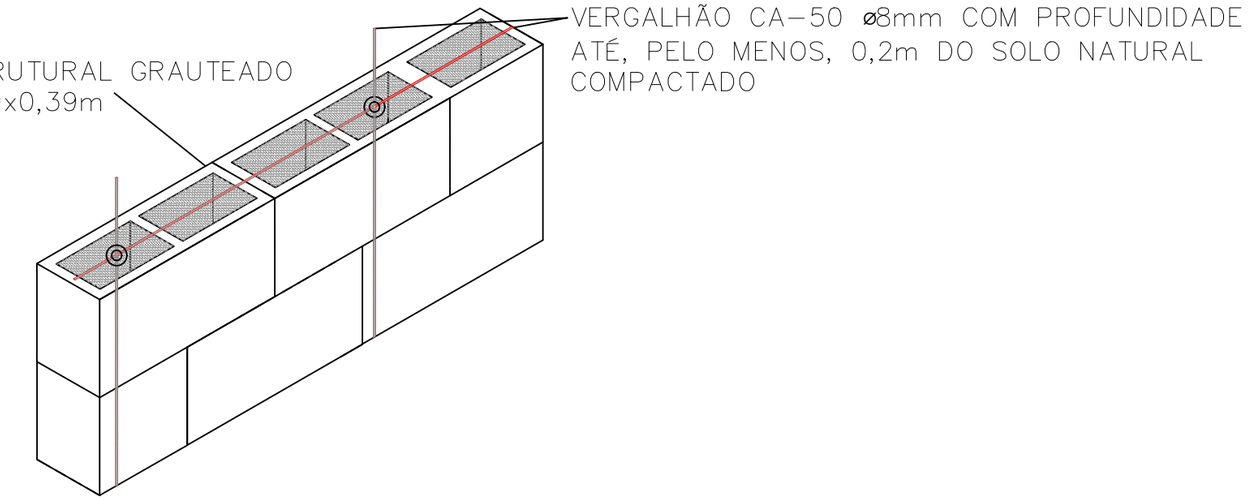

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE–MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR

END.: RUA RAIMUNDO TINOCO, Nº 20, CAMINHO GRANDE, ITAPECURU–MA

PROPRIETÁRIO: DPE–MA

DISCRIMINAÇÃO: ÁREAS CONCRETADAS

DATA: JUL/2024 ESC: 1/125 R00

FUND 03/05

PROJETO: JULIANA R. VIDIGAL DO Ó | CREA Nº 111804975–6 A3

Anexo Edital Concorrência nº 90018/2024 (0108927) SEI 0005...
Projeto Arquitetônico (0108941) SEI 0005...
pg. 55

BLOCO DE FUNDAÇÃO Nº41

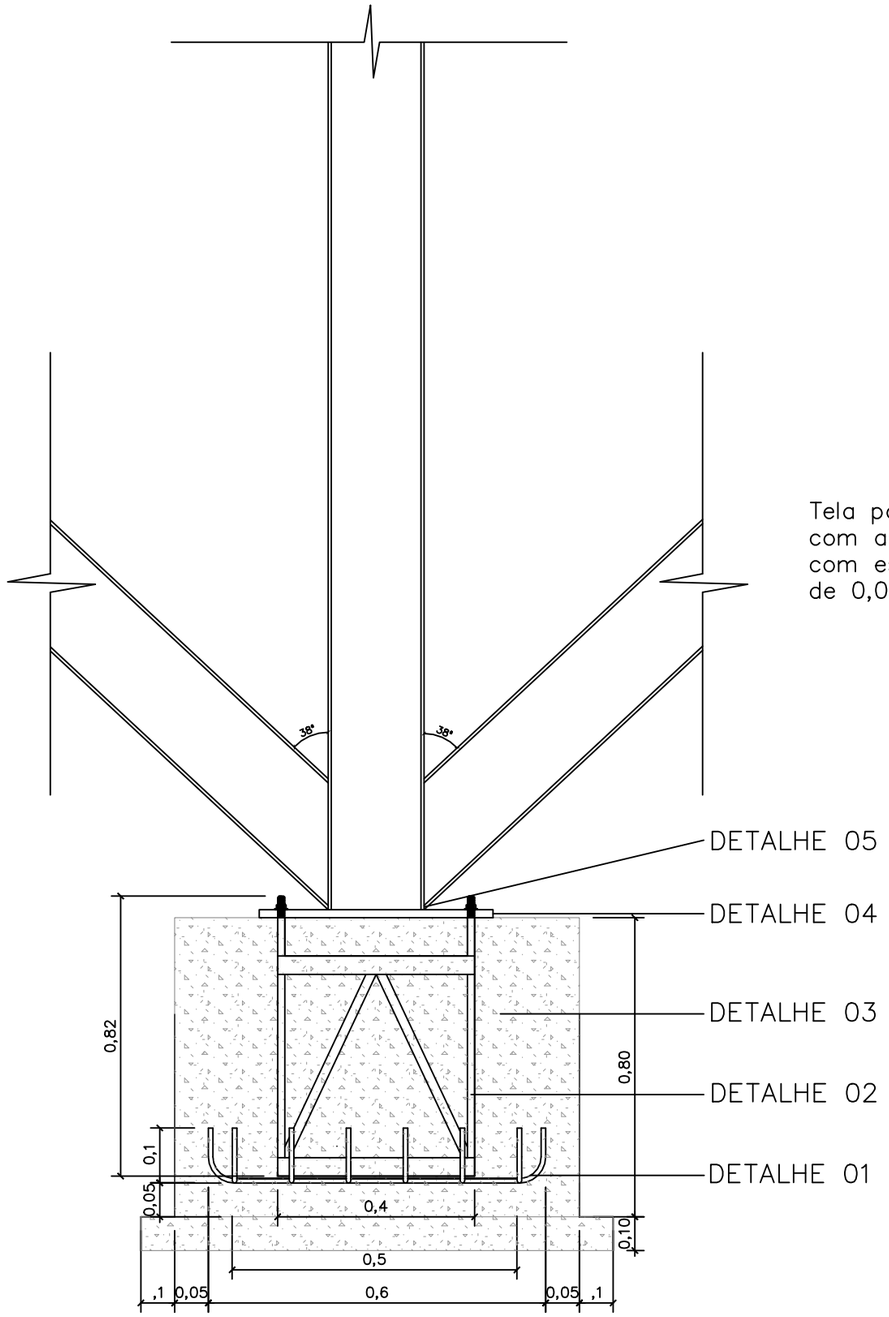

DETALHE 01

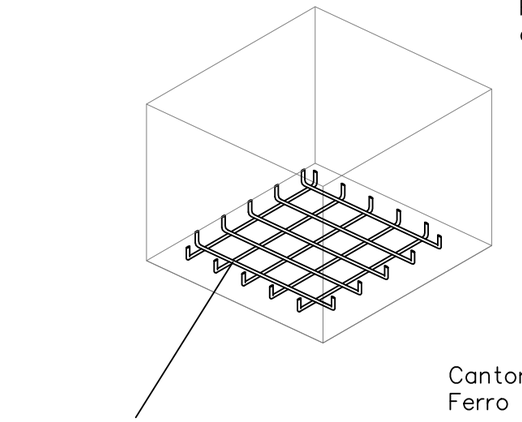

Tela para sapata 0,6x0,6m
com aço CA–50 ø8mm
com espaçadores tipo caranguejo
de 0,05m

DETALHE 02

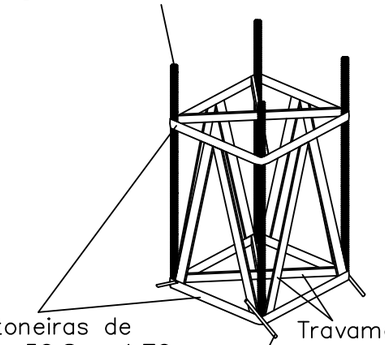

Parafuso Allen M16 em aço
galvanizado, ø16mm, sem cabeça

Cantoneiras de
Ferro 50,8 x 4,76mm

Travamento:
Barra Chata De Ferro
50,8 X 4,76mm

Transpasse: Vergalhão de 0,1m de
comprimento, ø8mm, soldada nos
cantos da cantoneira inferior

DETALHE 03

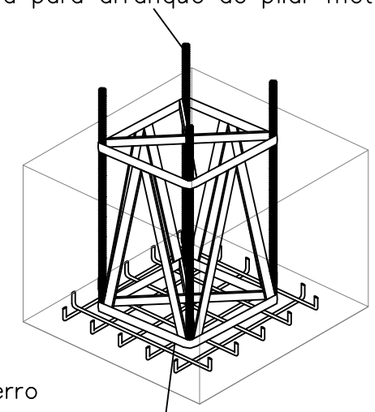

Considerar 0,07m de parafuso de
espera para arranque de pilar metálico

Fixação com arame recozido

DETALHE 04

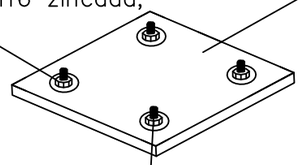

Arruela M16 zincado;
Porca sextavada M16 zincada;

Chapa de aço astm a36, e=1/2"
(12,70mm) – 0,5x0,5m

Parafuso Allen M16 zincado,
ø16mm, sem cabeça

DETALHE 05

Viga H ASTM A572 8mm – W 200x35,9kg/m
d=0,20x0,10m

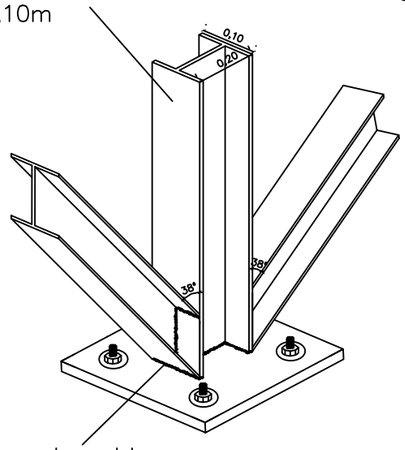

Pontos de solda

A estrutura deve ser lixada e aplicada
duas demãos de zarcão antes da pintura

NOTAS:

– O transpasse da ferragem do bloco na tela inferior deve ser fixada com arame recozido 1,24mm;
– Deve ser utilizado espaçador tipo caranguejo | H=0,5;
– Deve ser realizado lixamento, desbaste e retirada de toda a parte oxidada (se tiver) antes da aplicação do zarcão nas estruturas metálicas

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE–MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR

END.: RUA RAIMUNDO TINOCO, Nº 20, CAMINHO GRANDE, ITAPECURU–MA

PROPRIETÁRIO: DPE–MA

DISCRIMINAÇÃO: BLOCO DE FUNDAÇÃO Nº 41

DATA: JUL/2024 ESC: 1/100 R00

FUND 04/05

PROJETO: JULIANA R. VIDIGAL DO Ó | CREA Nº 111804975–6 A3

Anexo Edital Projeto Arquitetônico 0018/2024 (0108927) SEI 0053.000294/2024-43 / pg. 56

BLOCOS ESTRUTURAIS

01 BLOCOS ESTRUTURAIS
ESCALA 1/100

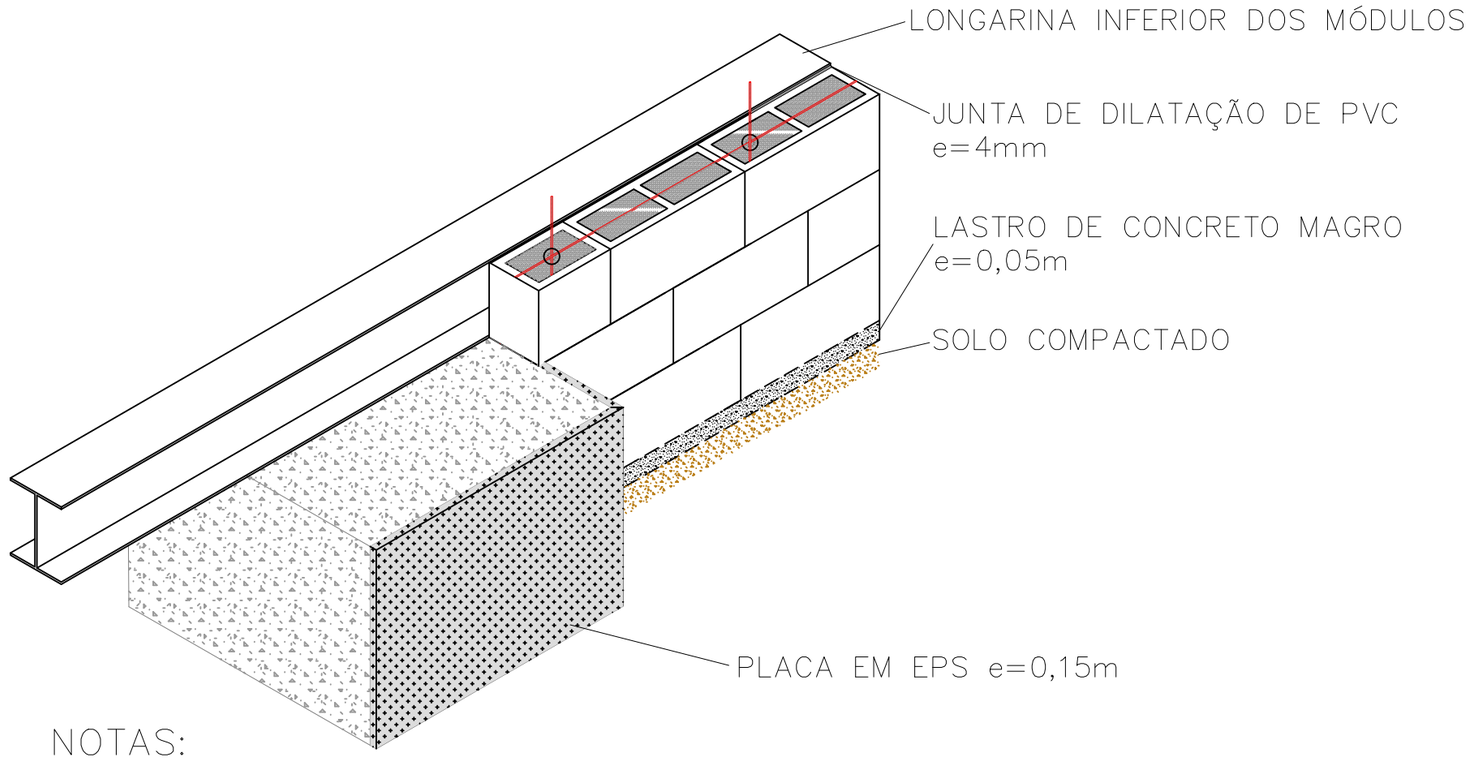

NOTAS:

1– O ASSENTAMENTO DOS BLOCOS ESTRUTURAIS DEVE SER EXECUTADO SOMENTE APÓS O DESCARREGAMENTO DOS MÓDULOS;

2 – OS BLOCOS ESTRUTURAIS DEVEM SER ASSENTADOS DE FORMA LATERAL À LONGARINA DOS MÓDULOS, NÃO SENDO EXECUTADA PARA APOIO DESTA ESTRUTURA, MAS SIM COMO LIMITE DO RADIER A SER EXECUTADO PARA A ÁREA INTERNA DA RECEPÇÃO, ADMINISTRATIVO, DEFENSOR 04 E ÁREA DE CIRCULAÇÃO;

3 – DEVE SER ASSENTADO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM TODA A SUPERFÍCIE DE CONTATO DOS MÓDULOS COM OS BLOCOS ESTRUTURAIS;

4 – OS BLOCOS ESTRUTURAIS DEVEM FICAR 0,08m ABAIXO DO NÍVEL DO RADIER, PARA QUE A CONCRETAGEM TAMBÉM SEJA EXECUTADA NESTA ÁREA;

5 – DEVEM SER INSTALADAS PLACAS DE EPS (e=0,15m) EM TODO O PERÍMETRO DO BLOCO DE FUNDAÇÃO INTERNO DA ÁREA DE CONCRETAGEM.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE–MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR

END.: RUA RAIMUNDO TINOCO, Nº 20, CAMINHO GRANDE, ITAPECURU–MA

PROPRIETÁRIO: DPE–MA

DISCRIMINAÇÃO: BLOCOS ESTRUTURAIS

DATA: JUL/2024 ESC: 1/100 R00

FUND 05/05

PROJETO: JULIANA R. VIDIGAL DO Ó | CREA Nº 111804975–6 A3

Anexo Edital Projeto Arquitetônico (0089738) SEI 0003...
Pregão Eletrônico nº 90018/2024 (0089738) SEI 0003... pg. 57

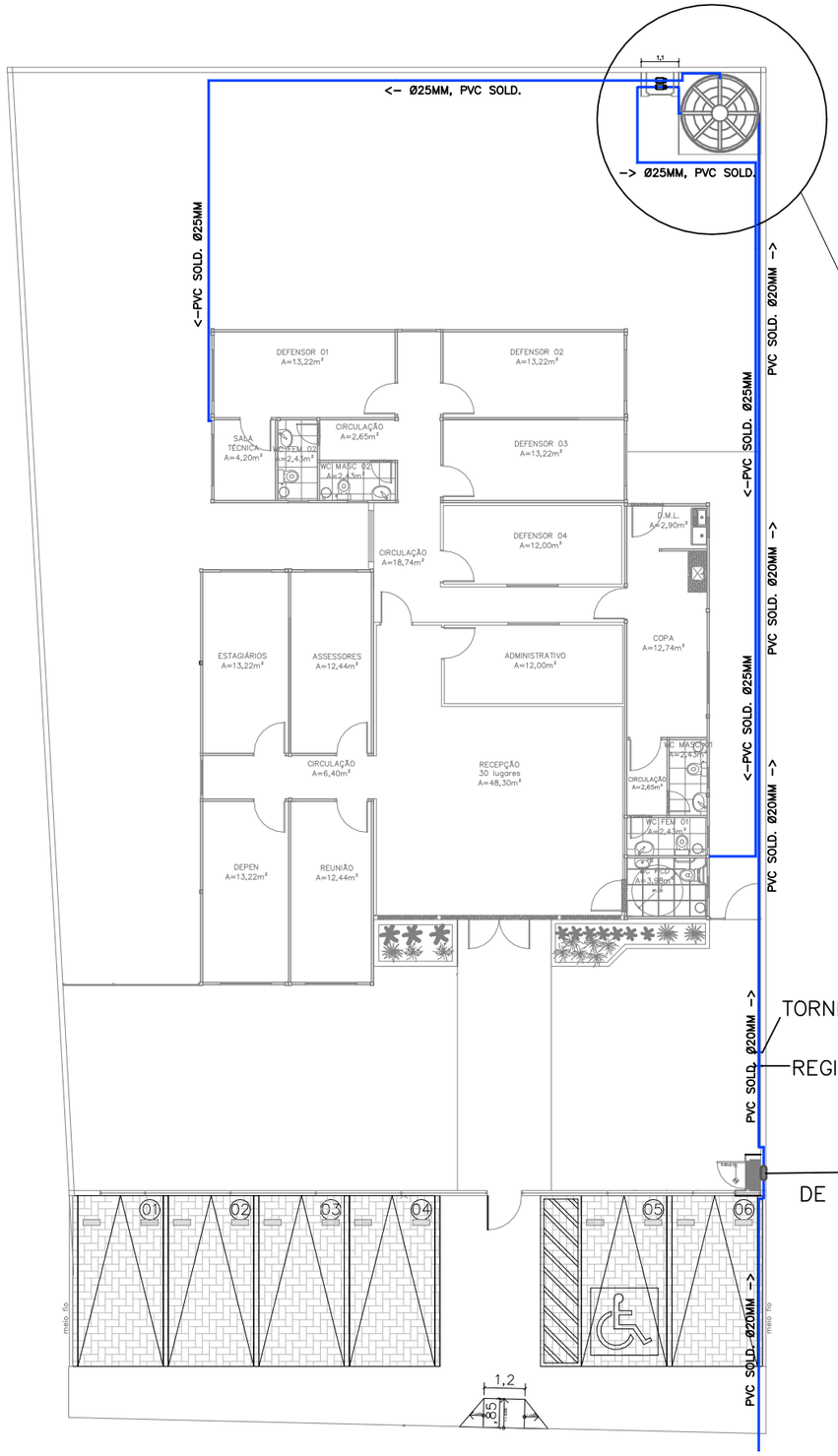

01 FORNECIMENTO DE ÁGUA
ESCALA 1/125

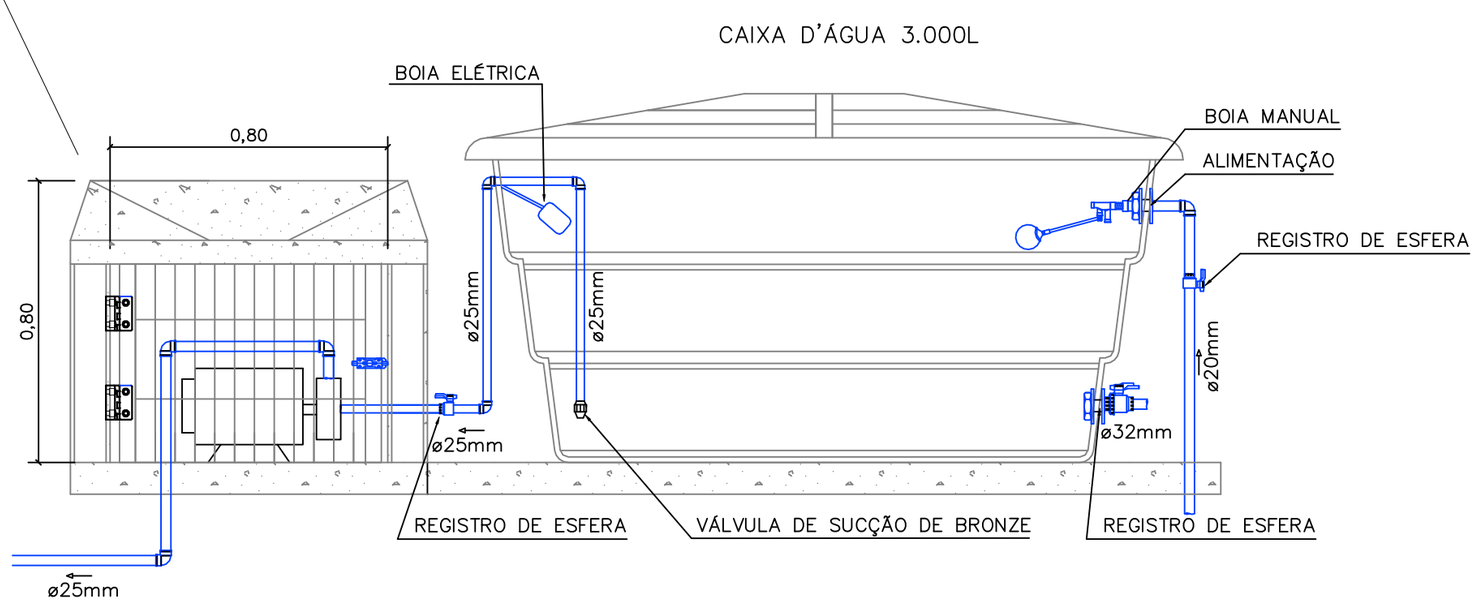

02 DETALHAMENTO RESERVATÓRIO INFERIOR
ESCALA S/ ESC

NOTA:

– DEVEM SER REALIZADOS DOIS SISTEMAS ISOLADOS DE ABASTECIMENTO DAS CAIXAS D'ÁGUA SUPERIORES;

– DEVEM SER EXECUTADAS DUAS SAÍDAS COM TUBOS DE 25MM, LIGADAS EM DUAS BOMBAS DE, PELO MENOS, 0,5CV, CONFORME MOSTRA O PROJETO;

– OS CIRCUITOS ELÉTRICOS DEVEM SER ISOLADOS, CONFORME O PROJETO ELÉTRICO.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE–MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR

END.: RUA RAIMUNDO TINOCO, Nº 20, CAMINHO GRANDE, ITAPECURU–MA

PROPRIETÁRIO: DPE–MA

DISCRIMINAÇÃO: FORNECIMENTO DE ÁGUA

DATA: JUL/2024 esc:1/125 R00

HID-SAN 01/02

PROJETO: JULIANA R. VIDIGAL DO Ó | CREA Nº 111804975–6 A2

Anexo Edital Projeto Executivo 0001892/2024 (0100410) SEI 0053.000189/2024-01 / pg. 58

NOTAS:
1 – OS TUBOS DE 50MM DEVEM SEMPRE FICAR ACIMA DOS DE 100MM
2 – AS CAIXAS DE PASSAGEM DEVEM SER CHAPISCADAS, REBOCADAS E IMPERMEABILIZADAS NAS SUPERFÍCIES INTERNAS;
3 – DEVEM SER UTILIZADOS TERMINAIS DE VENTILAÇÃO DE PVC Ø50MM NAS EXTREMIDADES DOS TUBOS DE VENTILAÇÃO.

01 FORNECIMENTO DE ÁGUA
ESCALA 1/125

VISTA SUPERIOR

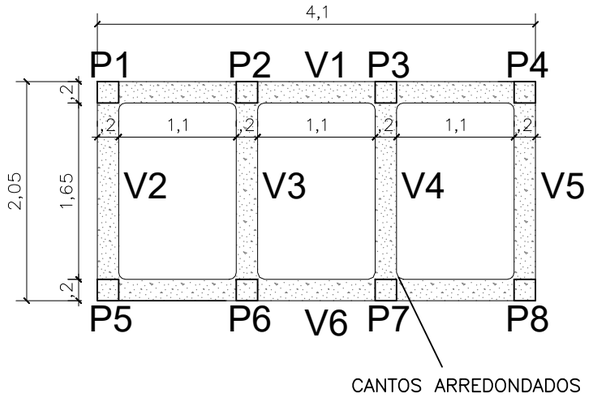

Nível de água=1,1m
Volume útil=6,53m³

VISTA LATERAL

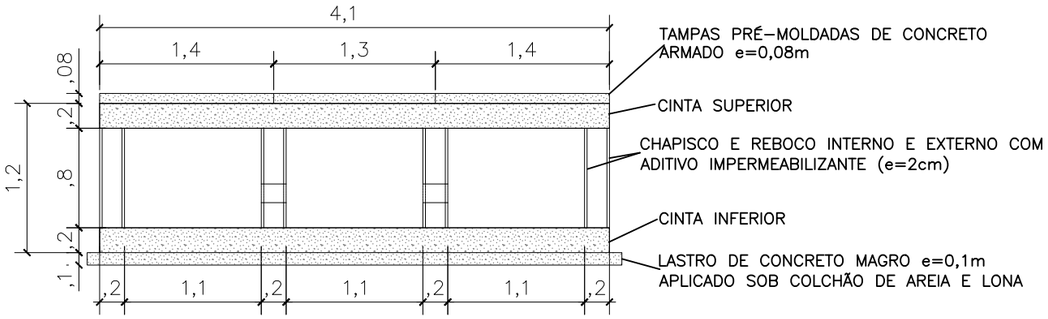

NOTAS:
1 – A ESTRUTURA DA FOSSA SERÁ COMPOSTA POR LASTRO DE 0,1m DE CONCRETO MAGRO NA BASE, 2 CINTAS (INFERIOR E SUPERIOR) DE h=0,2m, ALVENARIA SINGELA E 8 PILARES DE 0,2x0,2x1,2m;

2 – AS SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS DAS PAREDES SERÃO IMPERMEABILIZADAS COM VEDACIT NA ARGAMASSA DO REBOCO (e=2cm);

3 – A FOSSA TERÁ 3 TAMPAS DE CONCRETO ARMADO COM ALÇA DE AÇO GALVANIZADO, VEDADAS COM ARGAMASSA LADO A LADO.

PILARES:

P1=P2=P3=P4=P5=P6=P7=P8=0,2x0,2m
PILAR COM ARMADURA DE COLUNA PRONTA AÇO 8mm² ;

VIGAS:

V1=V6 E V2=V3=V4=V5,
VIGA COM ARMADURA DE COLUNA PRONTA AÇO 8mm²
VIGAS V1, V2, V3, V4, V5 E V6 SE REPETEM NA BASE DA FOSSA E NO TOPO;

INCLINAÇÃO DA TUBULAÇÃO:

Ø ≥ 100mm – 1%/m
Ø < 100mm – 2%/m

02 DETALHAMENTO
ESCALA s/esc

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE–MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR

END.: RUA RAIMUNDO TINOCO, Nº 20, CAMINHO GRANDE, ITAPECURU–MA

PROPRIETÁRIO: DPE–MA

DISCRIMINAÇÃO: SANITÁRIO

DATA: JUL/2024 ESC: 1/125 R00

HID-SAN 02/02

PROJETO: JULIANA R. VIDIGAL DO Ó | CREA Nº 111804975–6 A3

Anexo Edital Concorrência nº 001/2024 (0108927) SEI 0005...2024.0108927v1 / pg. 59

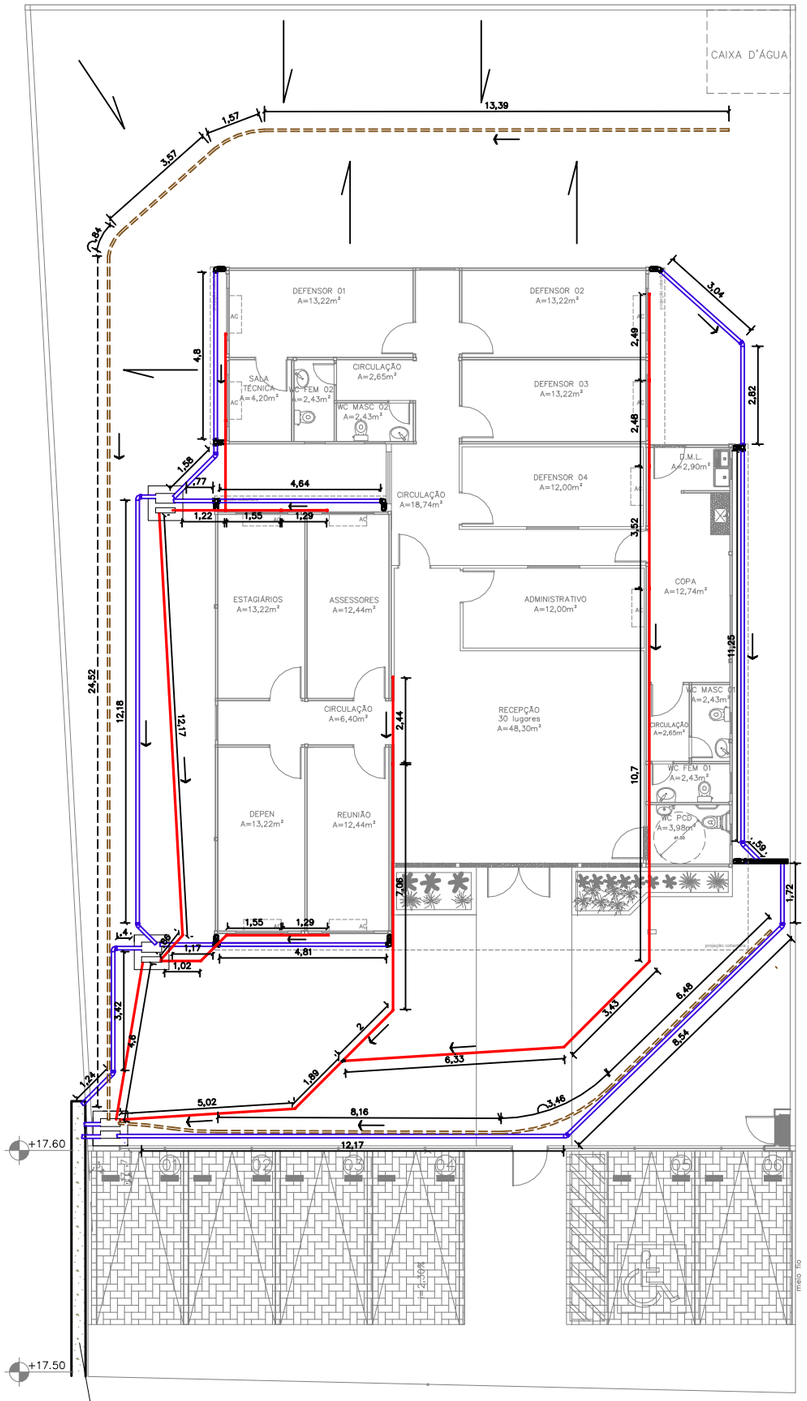

CANALETA 0,4m
O fundo deve ficar 0,05m acima do nível da sarjeta da rua

01 DRENAGEM
ESCALA — 1/125

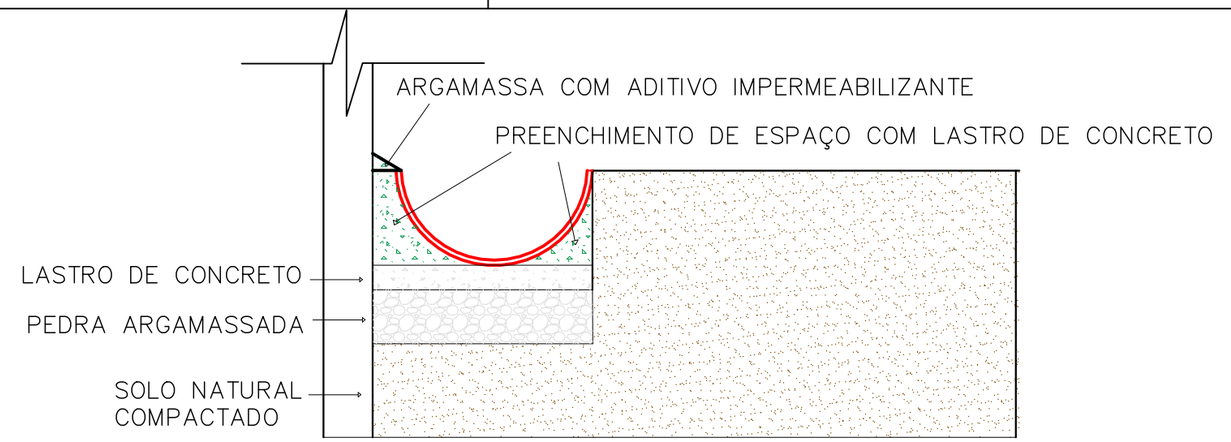

02 DETALHAMENTO CANALETA
ESCALA — s/ esc

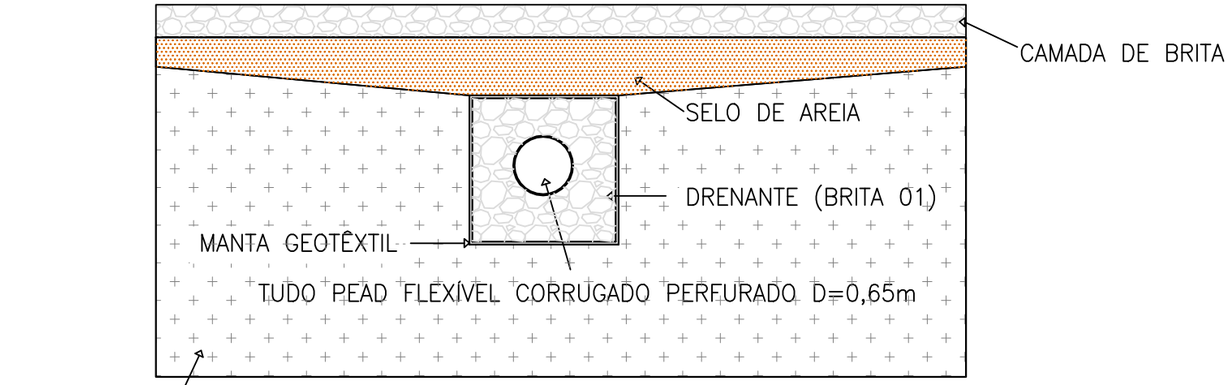

03 DETALHAMENTO TUBO PEAD
ESCALA — s/ esc

LEGENDA	
	TUBO PVC RÍGIDO Ø100mm | i=1%/m
	TUBO DRENO PEAD Ø65mm | i=0,5%/m
	TUBO PVC Ø32mm | i=1%/m
	SENTIDO DA INCLINAÇÃO DO ATERRO | 0,25%/m
	SENTIDO DA INCLINAÇÃO DO TUBO | 0,5%/m

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE–MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR

END.: RUA RAIMUNDO TINOCO, Nº 20, CAMINHO GRANDE, ITAPECURU–MA

PROPRIETÁRIO: DPE–MA

DISCRIMINAÇÃO: DRENAGEM

DATA: JUL/2024 esc:1/125 R00

DREN 01/01

PROJETO: JULIANA R. VIDIGAL DO Ó | CREA: 111804975–6 A2

Anexo Edital Projeto Executivo 0008924-58.2024.8.10.0001 SEI 0008924-58.2024.8.10.0001 SEI 0020243 pg. 60

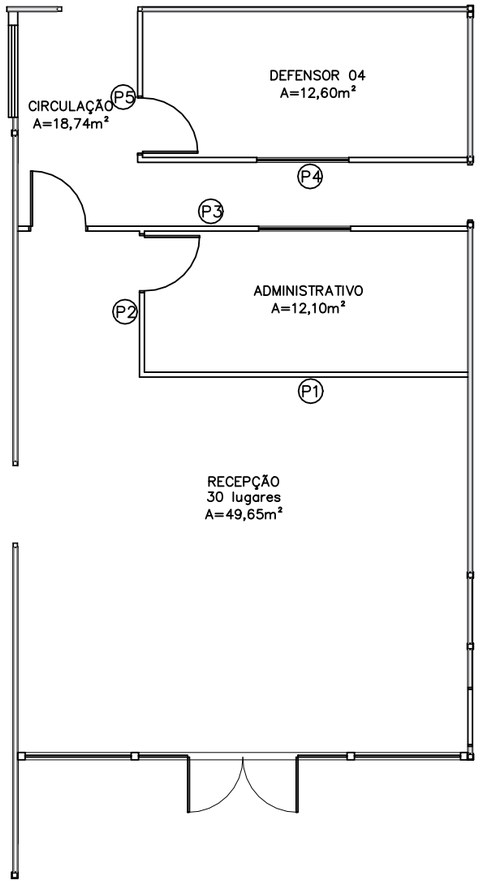

01 PAREDES COM PLACAS DE DRYWALL
ESCALA 1/100

DISPOSIÇÃO DOS MONTANTES

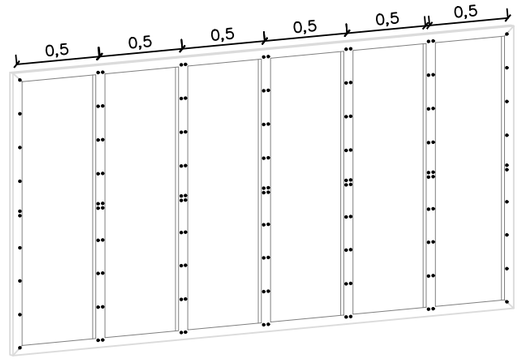

VISTA – FIXAÇÃO DAS PLACAS NOS MONTANTES

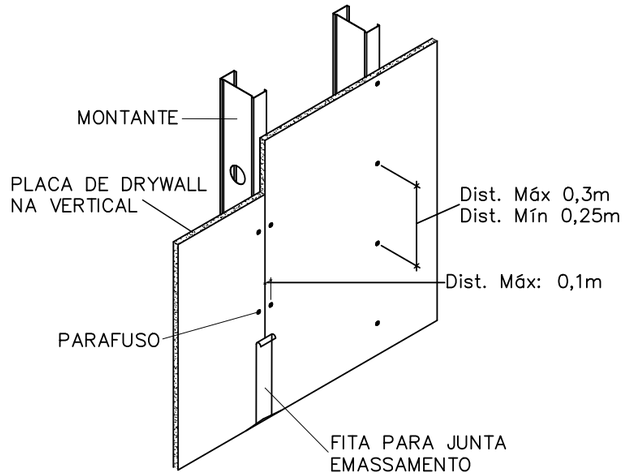

VISTA SUPERIOR – FIXAÇÃO NO CONTRAPISO

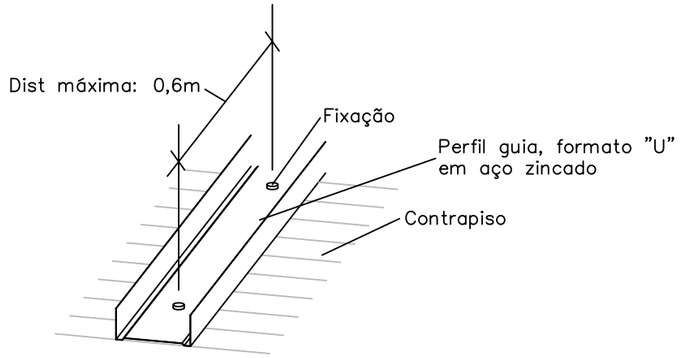

Deve sempre haver uma folga de 0,01m entre a chapa e o piso

VISTA SUPERIOR – FIXAÇÃO NO CONTRAPISO

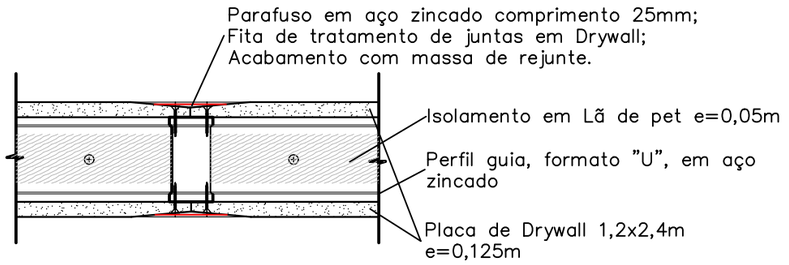

DISPOSIÇÃO DAS PLACAS DE DRYWALL 1,2x2,4M

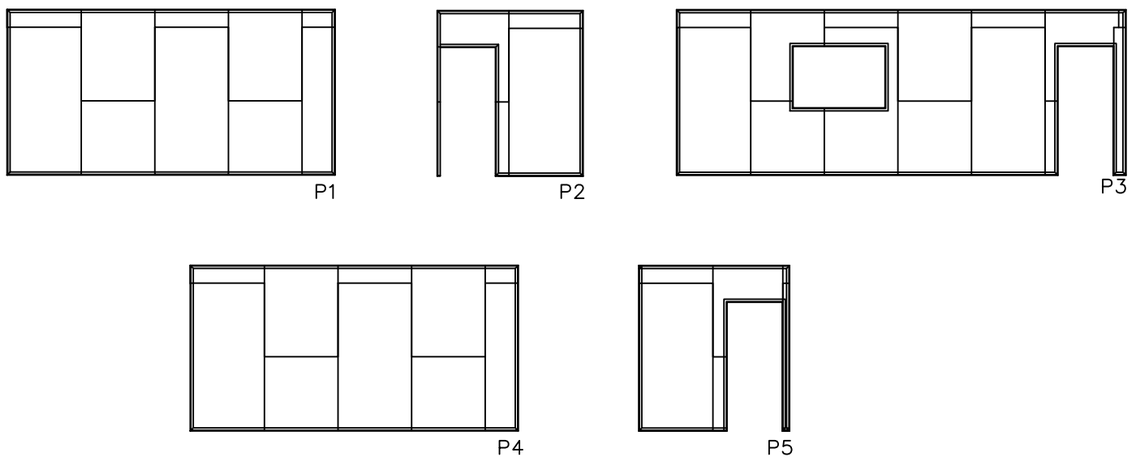

02 DETALHAMENTO
ESCALA 1/100

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE–MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR

END.: RUA RAIMUNDO TINOCO, Nº 20, CAMINHO GRANDE, ITAPECURU–MA

PROPRIETÁRIO: DPE–MA

DISCRIMINAÇÃO: PAREDES DE DRYWALL

DATA: JUL/2024 ESC.:1/100 R00

PARE 01/01

PROJETO: JULIANA R. VIDIGAL DO Ó | CREA Nº 111804975–6

A3

Anexo Edital Concorrência nº 90018/2024 (0108411) SEI 0089275 / pg. 61

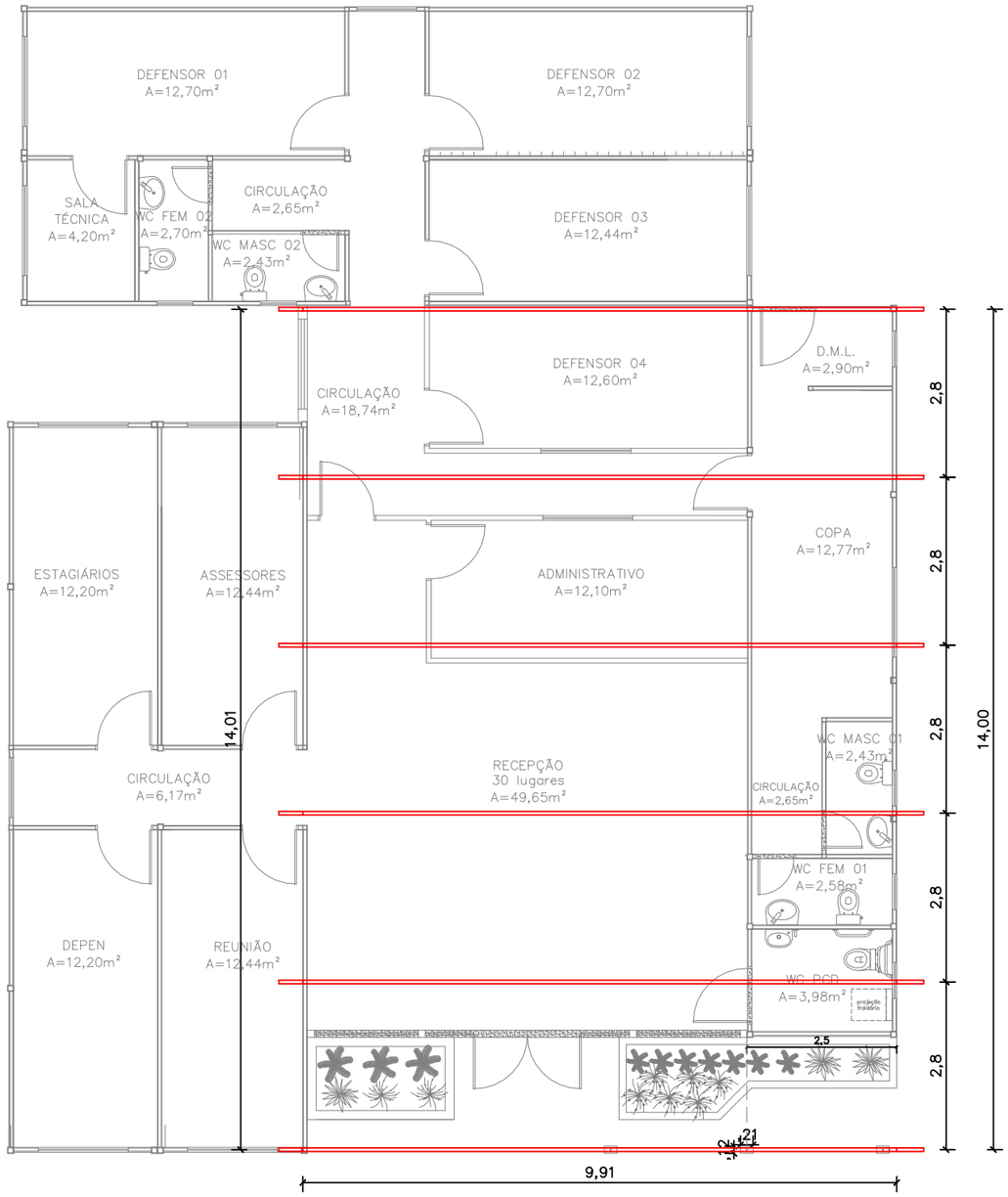

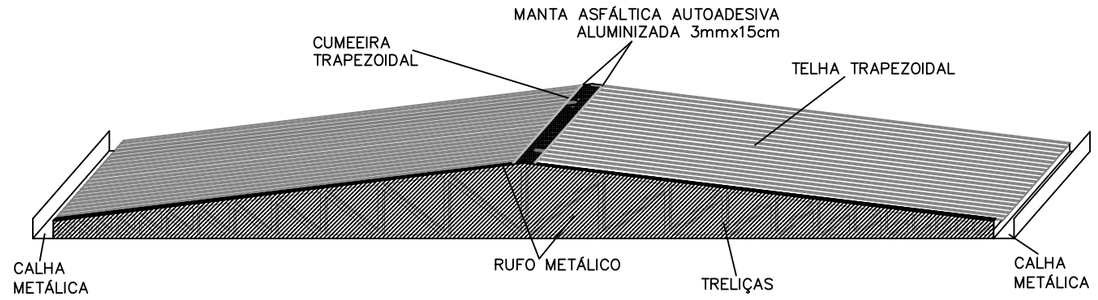

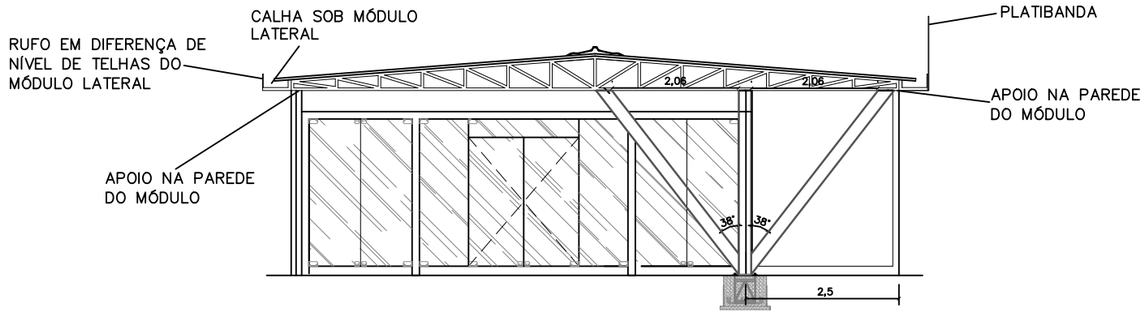

NOTA:

– As especificações dos materiais estão descritos no projeto arquitetônico;

– Nos locais de encontro das treliças com diferenças de níveis ou dimensões, deve ser executado vedação destas com instalação de RUFOS E FITAS ALUMINIZADAS IMPERMEABILIZANTES, conforme demonstrado acima;

– As telhas devem ser prolongadas até a metade da calha para garantir o transporte eficaz da água pluvial;

– As treliças devem ser apoiadas nos módulos, não sendo, DE FORMA ALGUMA, permitida a instalação com apoio em outros pontos;

– Nas bordas das cumeeiras, rufos e calhas devem ser instaladas Manta Asfáltica Autoadesiva Aluminizada, e=3mm, L=0,15m para vedação.

UNIÃO DE PERFIS METÁLICOS

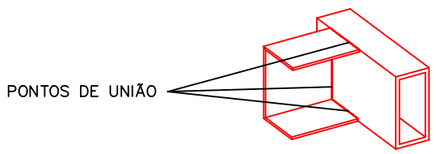

A união dos perfis "U" devem ter solda e tratamento antes da pintura (eletrostática) em todos os pontos de contato entre si, para evitar fragilização e/ou colapso da estrutura ao ser aplicada as cargas da cobertura.

01 POSICIONAMENTO DE TRELIÇAS
ESCALA 1/100

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE–MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR

END.: RUA RAIMUNDO TINOCO, Nº 20, CAMINHO GRANDE, ITAPECURU–MA

PROPRIETÁRIO: DPE–MA

DISCRIMINAÇÃO: TRELIÇAS DA COBERTURA

DATA: AGO/2024 ESC.:1/100 R00

TRE 01/01

PROJETO: JULIANA R. VIDIGAL DO Ó | CREA Nº 111804975–6 A3

Anexo Edital Projeto Arquitetônico (0089738) SEI 0035.000294/2024-43 / pg. 62

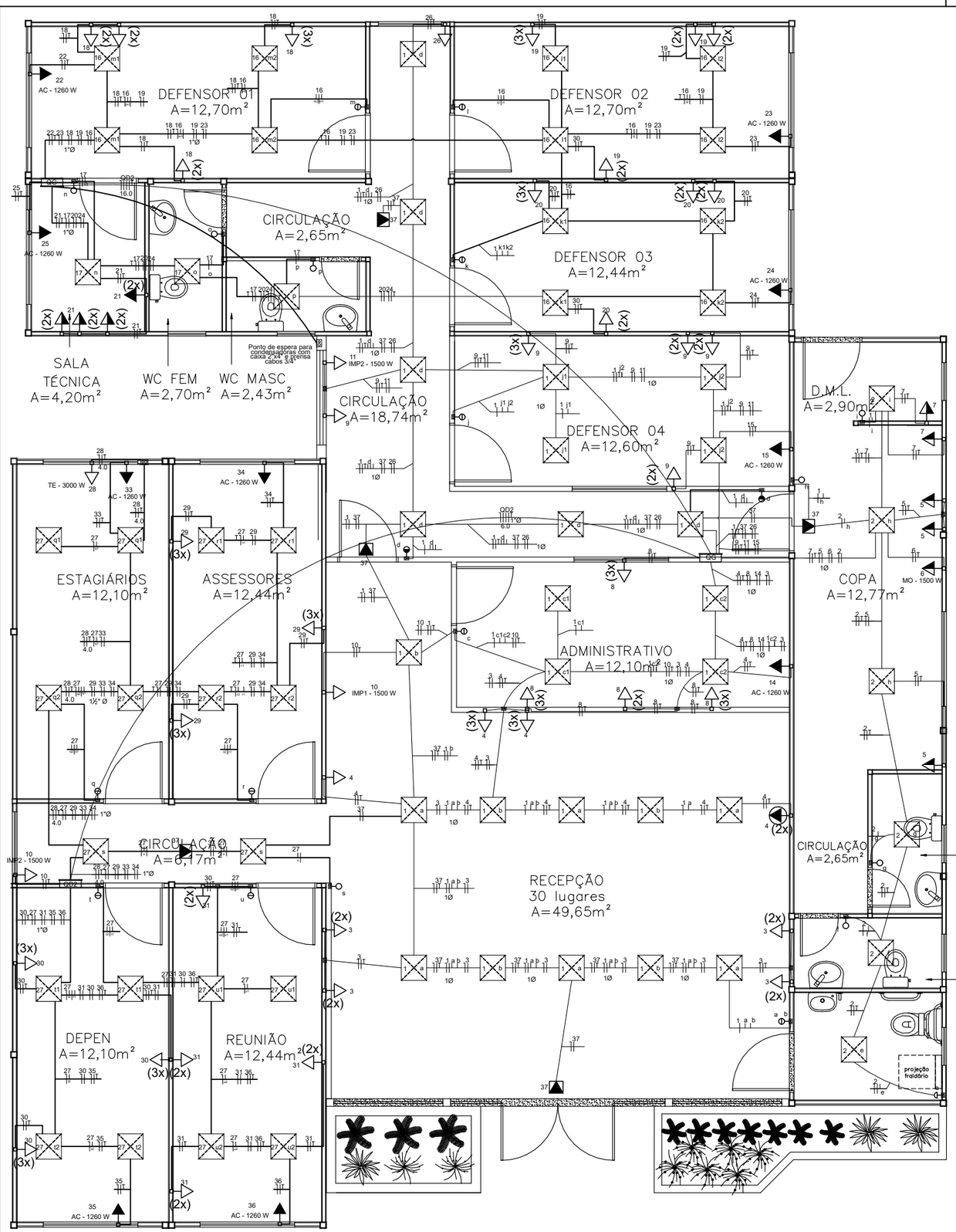

01 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
ESCALA 1/75

LEGENDA DOS CONDUTOS
Elétrica
Direta
Teto
Média
Baixa
Piso
Condutores sem diametro especificado - ¾"

LEGENDA	
	Tomada baixas a 0,30m do piso (2x - Dupla, 3x - Tripla)
	Tomadas médias a 1,10m do piso (2x - Dupla)
	Caixa 2x4" de embutir
<>	Caixa de passagem 100x100x80 a 0,15 do piso
<>	Caixa de passagem 100x100x80 a 2,60 do piso
	Condulete C - Tomada média a 0,65m do piso - Embutida nas baías
	Condulete E - Tomada média a 0,65m do piso - Embutida nas baías
	Entrada de serviço
	Interruptor simples 1 tecla - 1,10m do piso
	Interruptor simples 2 teclas - 1,10m do piso
	Interruptor paralelo 1 tecla - 1,10m do piso
	Luminária 40x40cm, Paflon, LED de embutir, 36W
<>	Quadro de distribuição
MED	Quadro de medição
	Tomada alta a 2 m do piso - Televisão
	Ponto de luz para iluminação de emergência no forro
	Semsor de presença alto - 2,2m do piso - homologado anatel
	Tomada alta a 2.2 m do piso

LEGENDA DAS INDICAÇÕES

AC	Pontos de força - Uso específico - Condicionador de ar Split 12000BTU 1260 W
IMP	Pontos de força - Uso específico - Impressora
MO	Pontos de força - Uso específico - Microondas
TE	Pontos de força - Uso específico - Mesas estagiários

Condutores - Neutro, Fase, Terra, Retorno
2.5 mm² quando não especificados
A cor azul e verde devem ser exclusivas para neutro e terra

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE-MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR-04 DEFS

END.: RUA RAIMUNDO TINOCO, Nº 20, CAMINHO GRANDE, ITAPECURU-MA

PROPRIETÁRIO: DPE-MA

DISCR: Diagrama Unifilar das instalações

DATA: AGO/2024 ESC: 1:75 R00

ELE 01/07

PROJETO: MATHEUS PEREIRA LAURINDO 140618MA | PR-213814/D

A3

Anexo Edital Concorrência Pública nº 001/2024 (0108927) SEI 0053.000294/2024-43 / pg. 63

QDG								
Circuito	Descrição	TUGs/lum	P	Corrente Real	Disjuntor	Condutor	FD	Demanda
QD 1	Quadro Sala técnica	-	20720	31.4	50 3P	4	100%	20720
QD 2	Quadro Assessores	-	13488	61.3	30 3P	4	100%	13488
1	Iluminação núcleo	25	900	4.1	10	2.5	100%	900
2	Iluminação copa	6	216	1.0	10	2.5	100%	216
3	Tomadas Espera	8	800	3.6	10	2.5	100%	800
4	Tomadas Recepção	9	1350	6.1	10	2.5	100%	1350
5	TUG Copa	3	1800	8.2	10	2.5	100%	1800
6	MO	TUE	1500	6.8	10	2.5	62%	930
7	DML e Pia	2	700	3.2	10	2.5	100%	700
8	Tomadas ADM	11	1650	7.5	10	2.5	100%	1650
9	Tomadas Defensor 4	10	1500	6.8	10	2.5	100%	1500
10	Impressora 1	TUE	1500	6.8	10	2.5	62%	930
11	Impressora 2	TUE	1500	6.8	10	2.5	70%	1050
14	AC Recepção ADM	TUE	1260	5.7	10	2.5	70%	882
15	AC Defensor 1	TUE	1260	5.7	10	2.5	70%	882
37	Iluminação Emergência		500	2.3	10	2.5	100%	500
Potência Total			50644	76.7	80	25	95%	48298

QD 1								
Circuito	Descrição	TUGs/lum	P	Corrente Real	Disjuntor	Condutor	FD	Demada
16	Iluminação Defensores	14	504	2.3	10		100%	504
17	Iluminação Sala Técnica	1	36	0.2	10		100%	36
18	Tomadas Defensor 1	9	1350	6.1	10		100%	1350
19	Tomadas Defensor 2	9	1350	6.1	10		100%	1350
20	Tomadas Defensor 3	9	1350	6.1	10		100%	1350
21	Tomadas Sala Técnica	8	1200	5.5	10		100%	1200
22	AC Defensor 1	TUE	1260	5.7	11		70%	882
23	AC Defensor 2	TUE	1260	5.7	12		70%	882
24	AC Defensor 3	TUE	1260	5.7	13		70%	882
25	AC Sala técnica	TUE	1260	5.7	14		70%	882
26	Impressora 3	TUE	1500	6.8	15		62%	930
12	AC Recepção 1	TUE	4195	19.1	25	4	70%	2936.5
13	AC Recepção 2	TUE	4195	19.1	25	4	70%	2936.5
Potência Total			20720	31.4	50 3P		78%	16121

QD 2								
Circuito	Descrição	TUGs/lum	P	Corrente Real	Disjuntor	Condutor	FD	Demada
27	Iluminação assessores	18	648	2.9	10		100%	648
28	Tomadas Estagiários	TUE	2400	10.9	11		100%	2400
29	Tomadas Assessores	9	1350	6.1	12		100%	1350
30	Tomadas Depen	9	1350	6.1	13		100%	1350
31	Tomadas Reunião	8	1200	5.5	14		100%	1200
32	Impressora 4	TUE	1500	6.8	15		62%	930
33	AC Estagiários	TUE	1260	5.7	16		70%	882
34	AC Assessores	TUE	1260	5.7	17		70%	882
35	AC Depen	TUE	1260	5.7	18		70%	882
36	AC Reunião	TUE	1260	5.7	19		70%	882
Potência Total			13488	20.4	30 3P		85%	11406

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE–MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR–04 DEFS

END.: RUA RAIMUNDO TINOCO, Nº 20, CAMINHO GRANDE, ITAPECURU–MA

PROPRIETÁRIO: DPE–MA

DISCR: QUADRO DE CARGAS E LISTA DE MATERIAIS

DATA: AGO/2024 ESC: S/ESCALA R00

ELE 02/07

PROJETO: MATHEUS PEREIRA LAURINDO 140618MA | PR–213814/D

A3

Anexo Edital Complementar nº 001/2024 (0108927) SEI 0035.000294/2024-43 / pg. 64

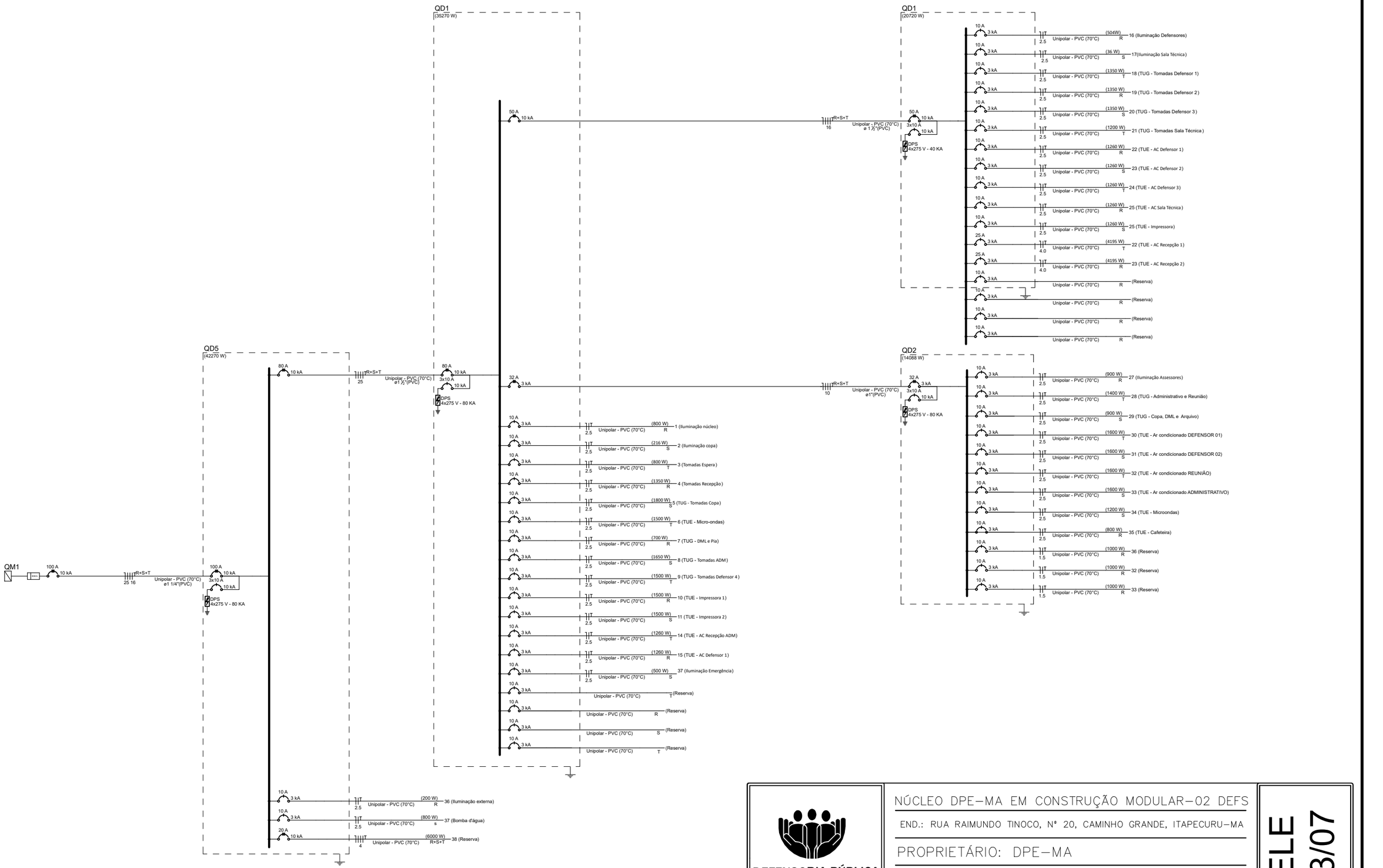

Anexo Edital Completo Pregão Eletrônico 90016/2024 (0108927) SEI 0053.000029/2024-43 / pg. 65

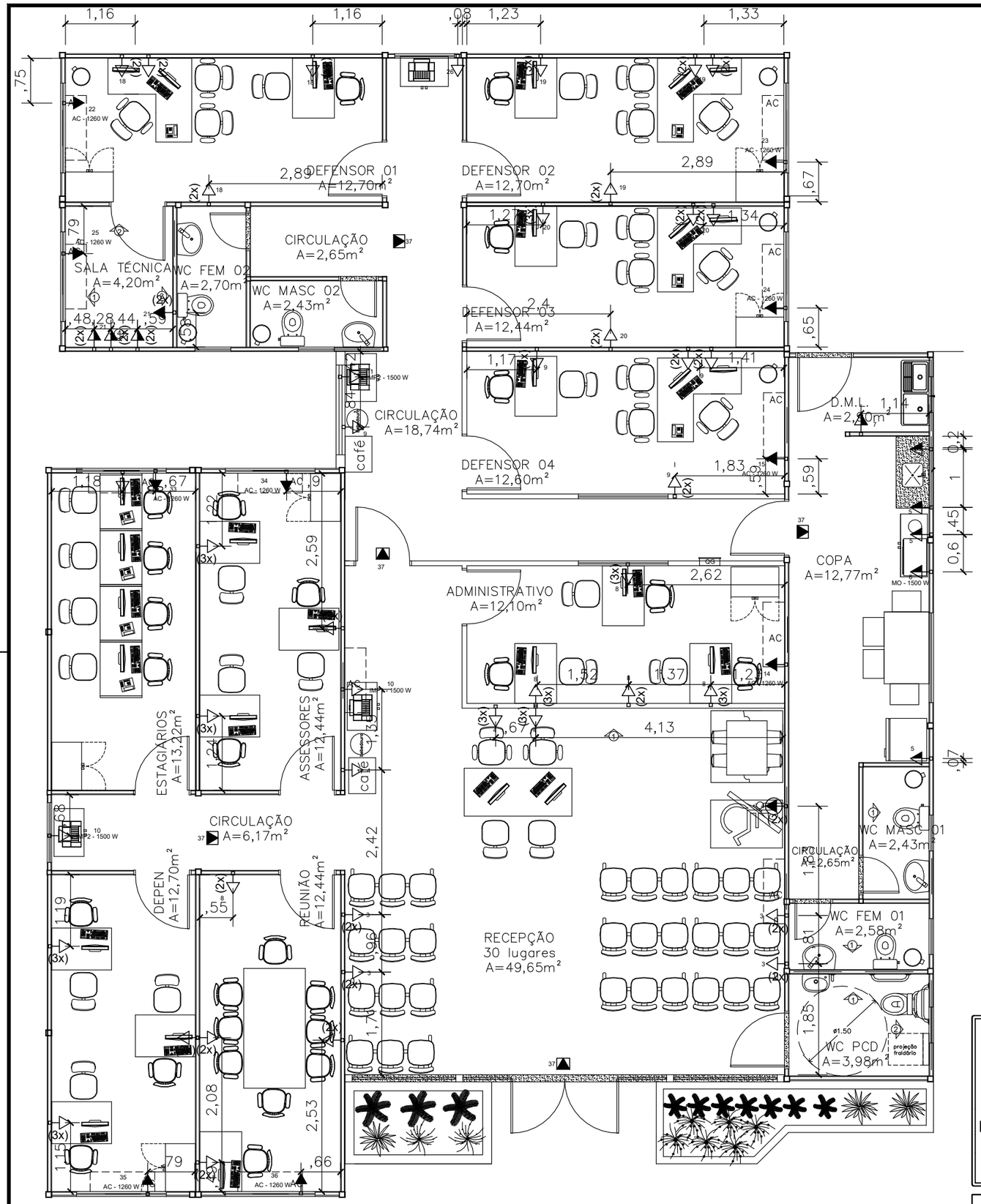

LEGENDA	
(2x)	2 Tomadas baixas a 0,30m do piso
(2x)	2 Tomadas médias a 1,10m do piso
	Caixa 2x4" de embutir
<>	Caixa de passagem 100x100x80 a 0,15 do piso
<>	Caixa de passagem 100x100x80 a 2,60 do piso
	Condulete C - Tomada média a 0,65m do piso - Embutida nas baías
	Condulete E - Tomada média a 0,65m do piso - Embutida nas baías
	Entrada de serviço
	Interruptor simples 1 tecla - 1,10m do piso
	Interruptor simples e Tomada hexagonal a 1,10m do piso
	Luminária de embutir tipo plafon LED 24w
<>	Quadro de distribuição
MED	Quadro de medição
	Tomada alta a 2,20m do piso - Ar condicionados
	Tomadas para iluminação de emergência no forro
	Tomada baixa a 0,30m do piso
	Tomada média a 1,20m do chão
	Tomada alta a 2 m do piso

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE–MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR–02 DEFS

END.: RUA RAIMUNDO TINOCO, Nº 20, CAMINHO GRANDE, ITAPECURU–MA

PROPRIETÁRIO: DPE–MA

DISCRIMINAÇÃO: LOCAÇÃO PONTOS ELÉTRICOS

DATA: AGO/2024 ESC: 1/75 R00

ELE 04/07

PROJETO: MATHEUS PEREIRA LAURINDO 140618MA | PR–213814/D

A3

Anexo Edital Concorrência nº 90018/2024 (010041008927) SEI 0003[illegible] / pg. 66

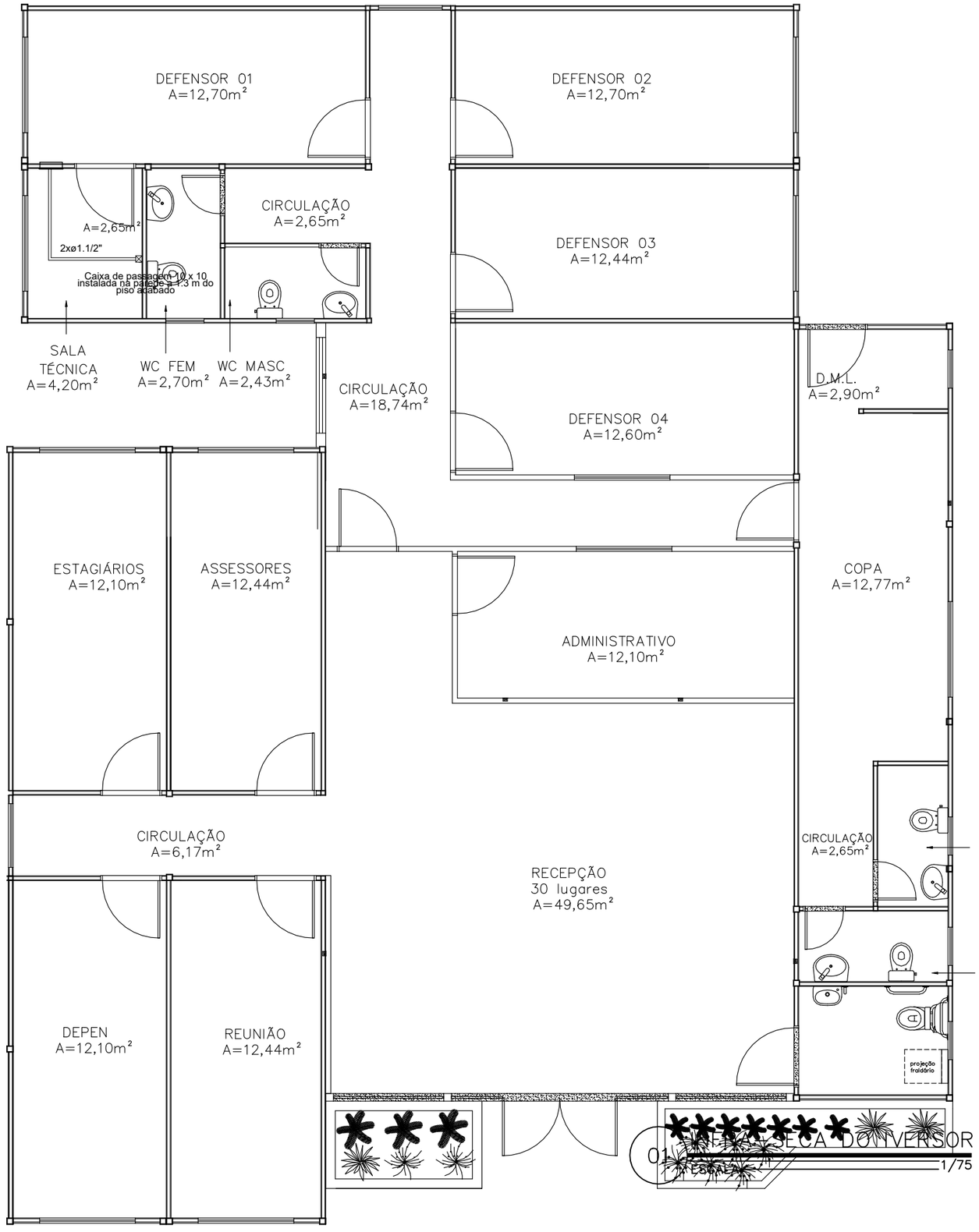

Obs1.: Deixar passado 2 eletrodutos flexíveis corrugado de ø1.1/2" com guia;

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE-MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR-02 DEFS

END.: RUA RAIMUNDO TINOCO, Nº 20, CAMINHO GRANDE, ITAPECURU-MA

PROPRIETÁRIO: DPE-MA

DISCRIMINAÇÃO: INFRA-SECA IVERSOR

DATA: AGO/2024 ESC: 1/75 R00

ELE 05/07

PROJETO: MATHEUS PEREIRA LAURINDO 140618MA | PR-213814/D

A3

Anexo I - Projeto Arquitetônico (0089738) SEI 0005...pg. 67

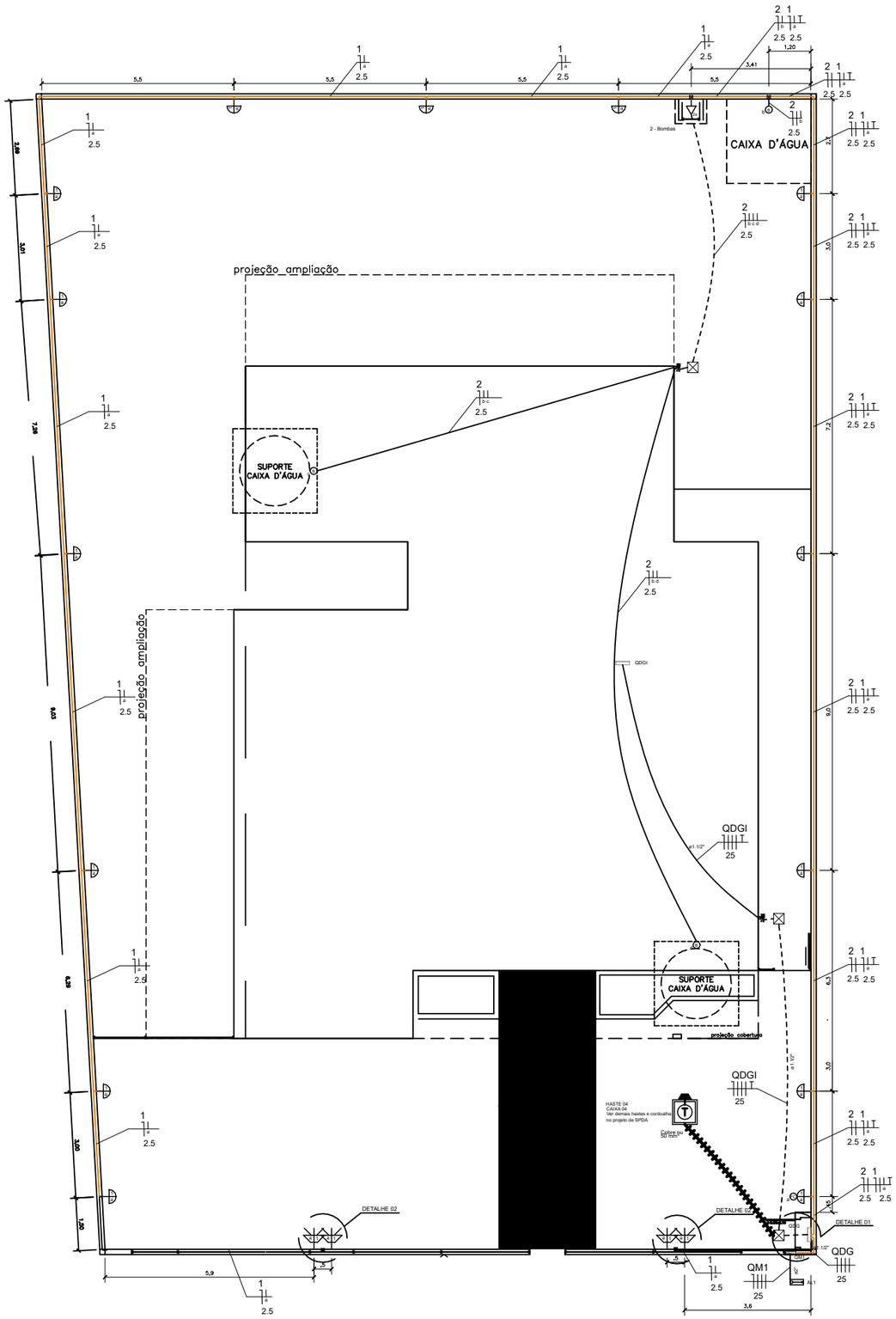

01 ESCALA 1/125

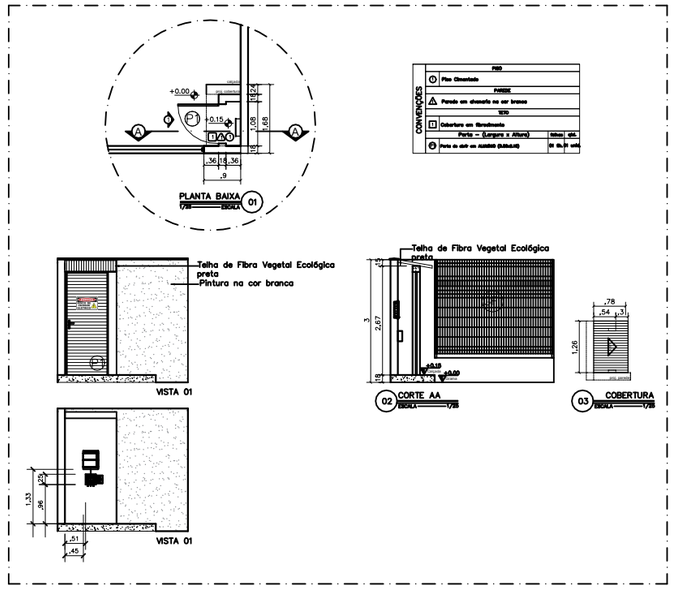

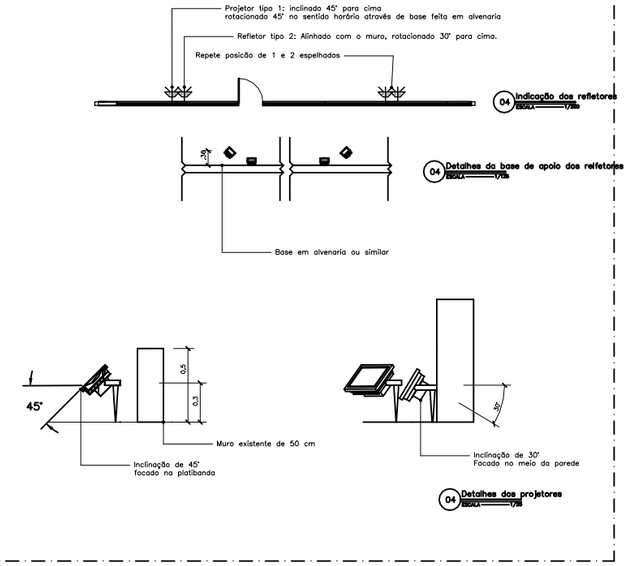

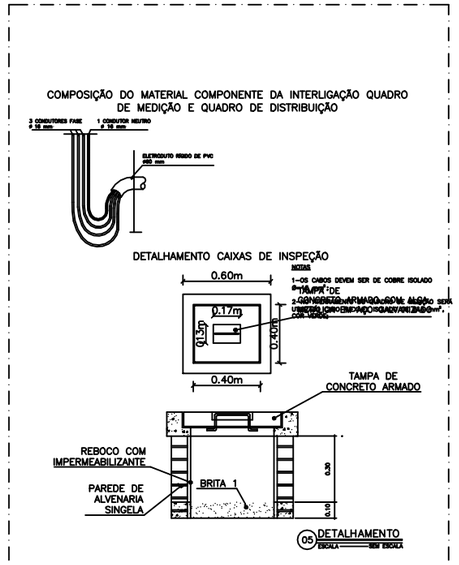

LEGENDA
Arandela LED 18 W - Uso externo - Proteção UV e IP
Relé Fotoelétrico (Fotocélula)
Boia Elétrica
Caixa de passagem no piso em alvenaria
Tomada baixa a 0,30m do piso
Entrada de serviço
Quadro de distribuição
Quadro de medição
Cordoalha de cobre 50 mm²
CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO HASTE TERRA 2,40m ENTERRADA A 50cm DO PISO
Espeto de jardim - Mínimo 700 lúmens 4000 K
Caixa de passagem 4"x 2" na altura das luminárias
Caixa de passagem 4"x 2" a 0,15 do piso
Caixa de passagem 100x100x80 a 2,60 do piso
Caixa de passagem 100x100x80 a 0,15 do piso
LEGENDA DAS INDICAÇÕES
BOMBA Pontos de força - Uso específico - Bomba d'água

LEGENDA DOS CONDUTOS
Direta
Teto
Alta
Média
Baixa
Piso
Condutos sem identificação diametro de ¾" (32 mm)

	NÚCLEO DPE–MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR–04 DEFS	ELE 06/07
	END.: RUA RAIMUNDO TINOCO, Nº 20, CAMINHO GRANDE, ITAPECURU–MA	
	PROPRIETÁRIO: DPE–MA	
	DISCRIMINAÇÃO: Elétrica Externa	
	DATA: AGO/2024 ESC: 1/125 R00	

PROJETO: MATHEUS PEREIRA LAURINDO 140618MA | PR–213814/D A3

Anexo Edital Concorrência nº 90018/2024 (01004100892738) 0005812000294300202407 pg. 68

DETALHAMENTO LIGAÇÃO DE ENERGIA EM MURETA FRONTAL

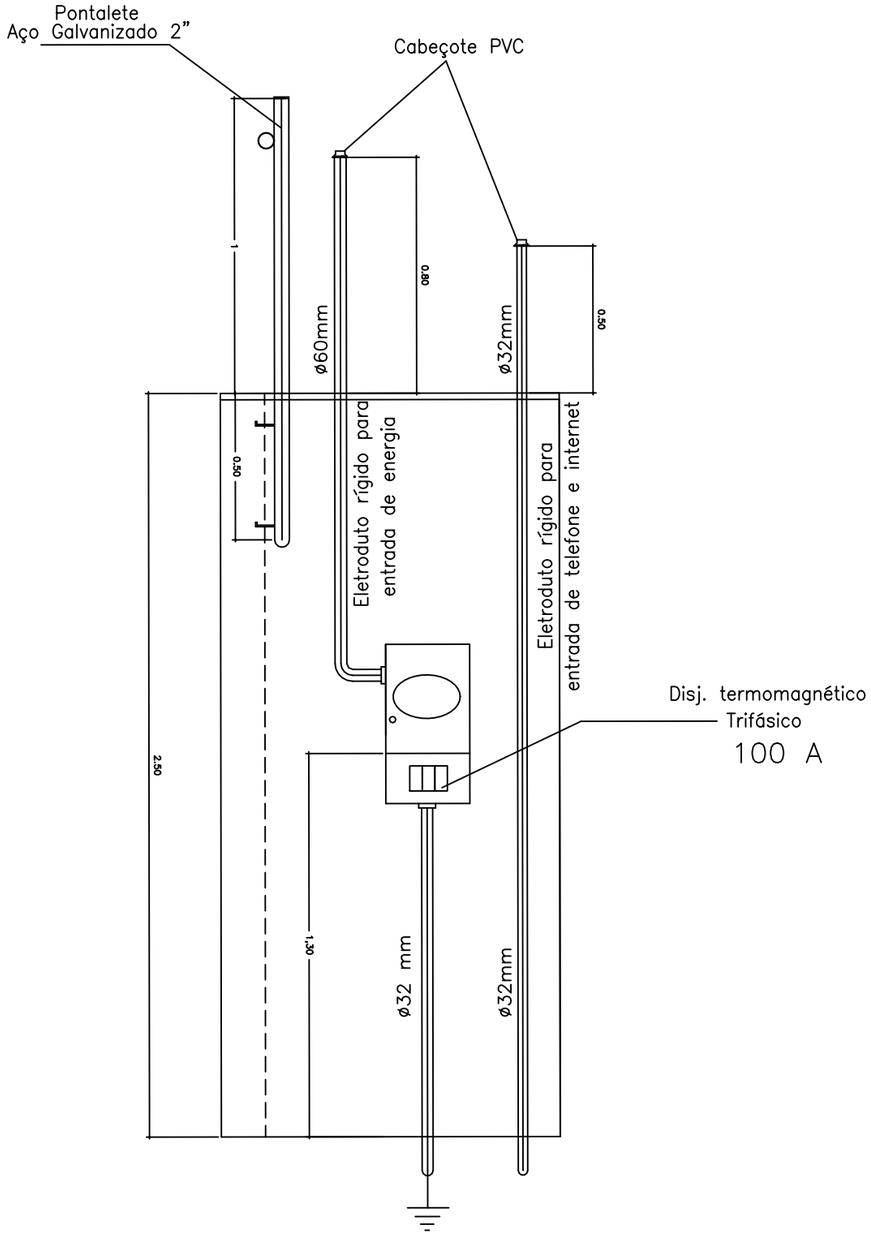

01 DETALHAMENTO ELÉTRICO
ESCALA — 1/25

DETALHE DA CONEXÃO DO CABO COM A HASTE DE ATERRAMENTO

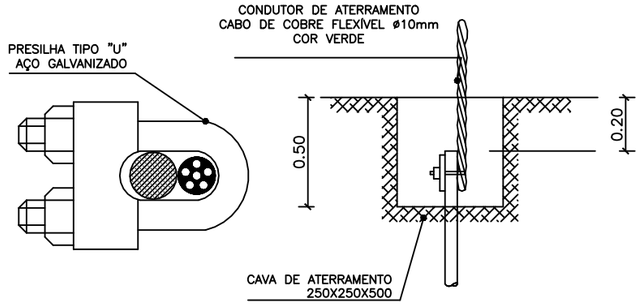

DETALHAMENTO CAIXA ATERRAMENTO

VISTA AÉREA

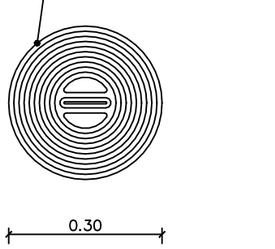

VISTA LATERAL

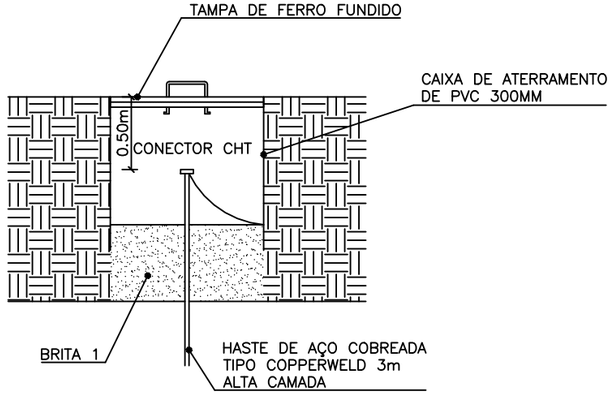

02 DETALHAMENTO
ESCALA — 1/25

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE–MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR–04 DEFS

END.: RUA RAIMUNDO TINOCO, Nº 20, CAMINHO GRANDE, ITAPECURU–MA

PROPRIETÁRIO: DPE–MA

DISCRIMINAÇÃO: PROJETO ELÉTRICO

DATA: AGO/2024 ESC: 1/100 R00

ELET 07/07

PROJETO: MATHEUS PEREIRA LAURINDO 140618MA | PR–213814/D A3

Anexo I - Projeto Arquitetônico (0089238) SEI 0005...0243 / pg. 69

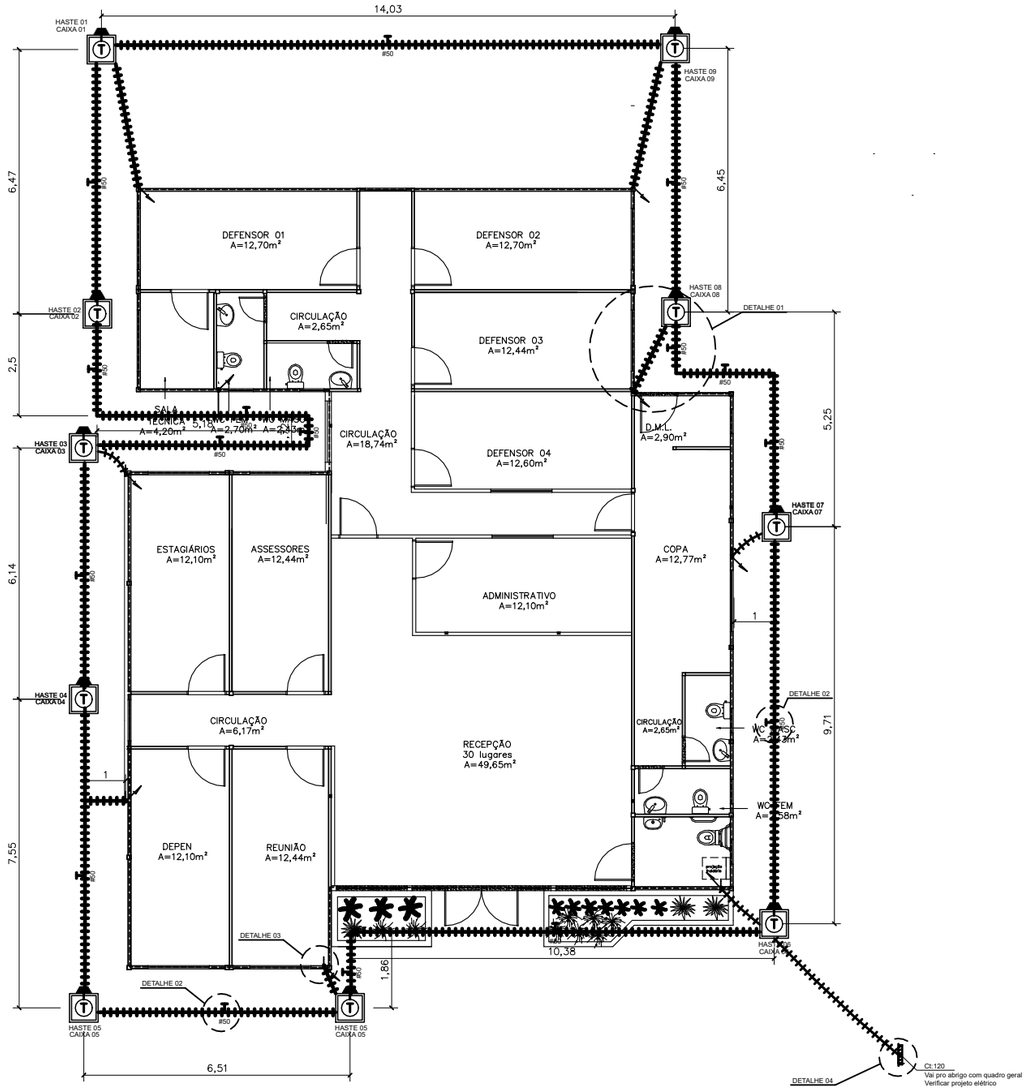

01 ESCALA 1/125

ACESSÓRIOS	
	PARA-RAIO - CAPTOR FRANKLIN H= 3M- 1 DESCIDA MASTRO SIMPLES 3MXØ1.1/2".
	CONEXÃO EM BARRA DE ALUMINIO TIPO X
	MINI CAPTOR- TERMINAL AÉREO 300mm DE ALTURA FIXAÇÃO ROSCA SOBERBA
	BARRA EQUALIZAÇÃO EM COBRE A SER INSTALADA NA PAREDE / APARENTE.
	HASTE ATERRAMENTO DE AÇO ALTA CAMADA (254 MICRONS) Ø5/8" x 2,40m.
	CONECTOR TIPO GP 1426 PARA CABO #6mm² (BURNDY). (ATERRAMENTO DE PISO ELEVADO).
	CABO DE COBRE NU BITOLA (NAO INDICADA #6mm²). (ATERRAMENTO DE INFRA-EXTRUTURA E EXTERNO).
--------	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7/8" X 1/8" X 3M PARA MALHA DE CAPTAÇÃO
--------	CONDUTOR DE COBRE PARA EQUIPOTENCIALIZAÇÃO DA BEP
———	CORDOALHA DE COBRE NÚ PARA ATERRAMENTO EMBUTIDO NO SOLO 50mm².
	CONEXÃO EM BARRA DE ALUMINIO
	CONEXÃO EM BARRA DE ALUMINIO
	CONEXÃO EM BARRA DE ALUMINIO
	DESCIDA EM TUBO PVC 2m ACIMA DO SOLO CAIXA DE INSPEÇÃO
30x30	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO COM HASTE TERRA 2,40m ENTERRADA A 50cm DO PISO
———	CORDOALHO DE ALUMINIO 70mm²

DIVERSOS	
	CONEXÃO NA ESTRUTURA PARA DESCIDA EM BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7/8" X 1/8" X 3M
	CONEXÃO NA ESTRUTURA PARA DESCIDA NATURAL

NOTAS	
1	AS INSTALAÇÕES DEVERÃO SER EXECUTADAS DE ACORDO C/ A NBR 5410 E NBR 5419 DA ABNT.
2	TODAS AS LIGAÇÕES DE CONDUTORES DE ATERRAMENTO DEVERÃO SER FEITAS C/ SOLDA EXOTÉRMICA.TODA A TUBULAÇÃO NÃO INDICADA TERÁ DIÂMETRO DE Ø3/4".
3	A RESITÊNCIA DE ATERRAMENTO DEVERÁ SER INFERIOR A 5 (CINCO) OHMS.
4	TODA TUBULAÇÃO NÃO INDICADA DEVERÁ SER Ø 3/4".
5	TODA CAIXA DE PASSAGEM NÃO INDICADA SERÁ DE 10x10cm.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE–MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR–04 DEFS

END.: RUA RAIM. TINOCO, Nº 20, CAM. GRANDE, ITAPECURU–MA

PROPRIETÁRIO: DPE–MA

DISCRIMINAÇÃO: Sistema de Proteção Contra Descargas Atm.

DATA: AGO/2024 ESC: 1/125 R00

SPDA 01/02

PROJETO: MATHEUS PEREIRA LAURINDO 140618MA | PR–213814/D A3

Anexo I - Projeto Básico e Executivo (0089735) SEI 0003...
Edital de Licitação (0108041) SEI 0003... pg. 70

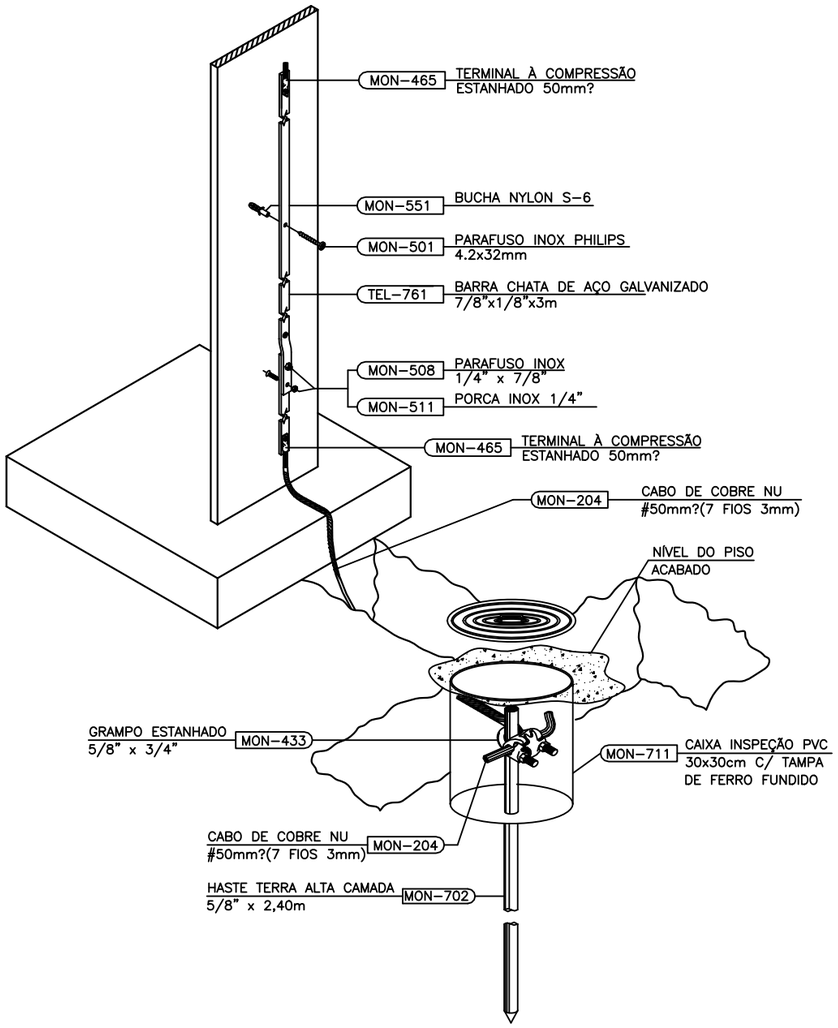

02 DET 01: CONEXÃO ENTRE ELETRODO E SUBIDA
SEM ESCALA

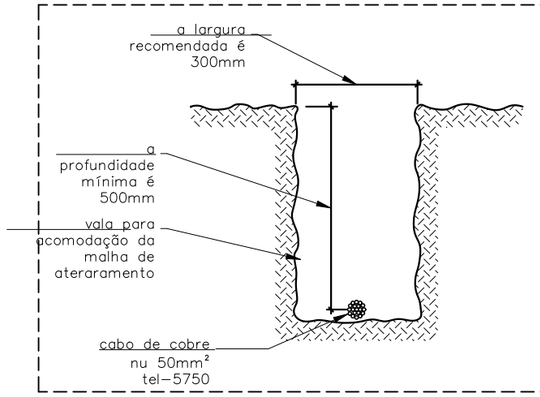

03 DET 02: VALA DE MALHA DE ATERRAMENTO
SEM ESCALA

NOTAS	
1	AS INSTALAÇÕES DEVERÃO SER EXECUTADAS DE ACORDO C/ A NBR 5410 E NBR 5419 DA ABNT.
2	TODAS AS LIGAÇÕES DE CONDUTORES DE ATERRAMENTO DEVERÃO SER FEITAS C/ SOLDA EXOTÉRMICA.TODA A TUBULAÇÃO NÃO INDICADA TERÁ DIÂMETRO DE ø3/4".
3	A RESITÊNCIA DE ATERRAMENTO DEVERÁ SER INFERIOR A 5 (CINCO) OHMS.
4	TODA TUBULAÇÃO NÃO INDICADA DEVERÁ SER ø 3/4".
5	TODA CAIXA DE PASSAGEM NÃO INDICADA SERÁ DE 10x10cm.

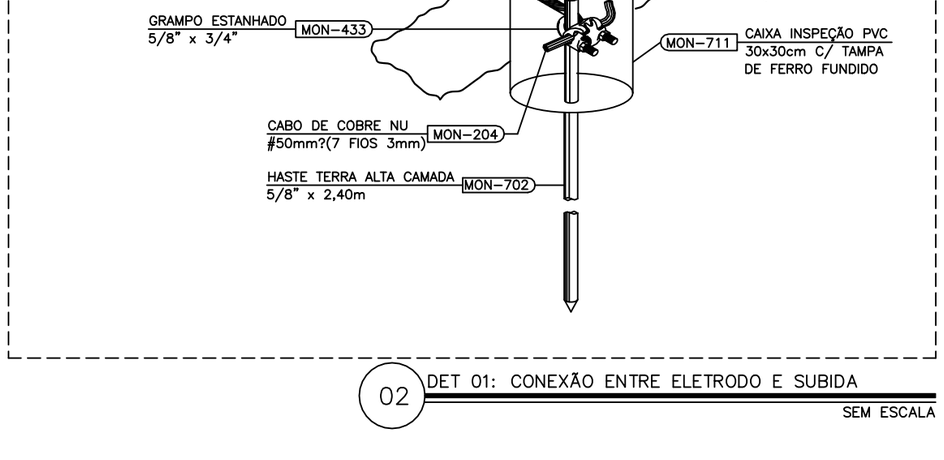

05 DET 04: LIGAÇÕES NA CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO
SEM ESCALA

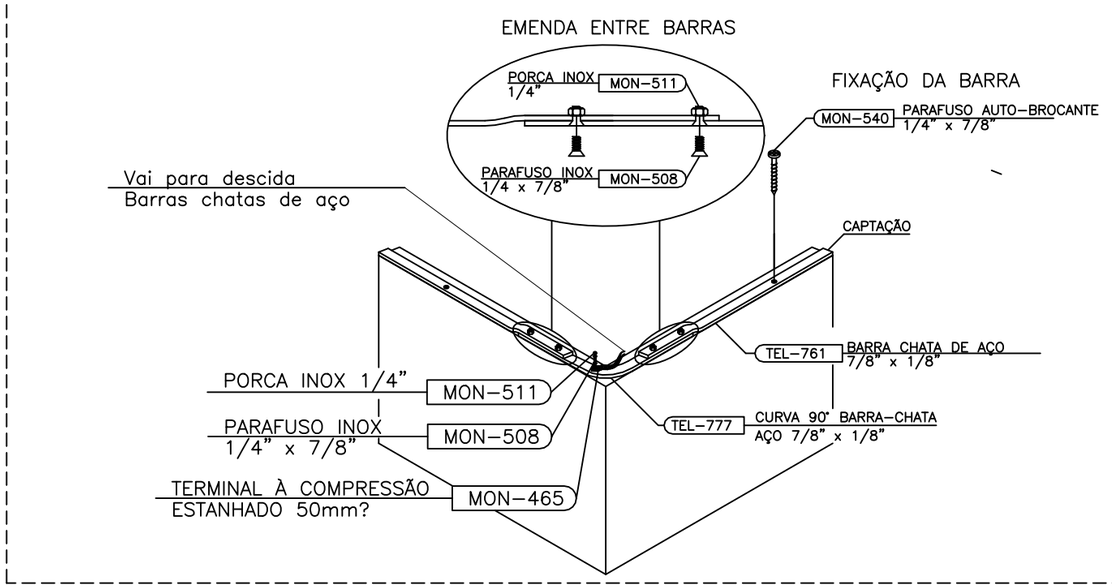

04 DET 03: CAPTAÇÃO COM BARRA CHATA DE AÇO GALVANIZADO A FOGO
SEM ESCALA

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

NÚCLEO DPE–MA EM CONSTRUÇÃO MODULAR–04 DEFS

END.: RUA RAIM. TINOCO, N° 20, CAM. GRANDE, ITAPECURU–MA

PROPRIETÁRIO: DPE–MA

DISCRIMINAÇÃO: DETALHAMENTO DO SPDA

DATA: AGO/2024 ESC: SEM ESCALA R00

SPDA 02/02

PROJETO: MATHEUS PEREIRA LAURINDO 140618MA | PR–213814/D

A3

Anexo Edital Pregão Eletrônico nº 90018/2024 (0108927) SEI 0005...2024 / pg. 71

Obra
SOR-PLANILHA ORÇAMENTARIA-ITAPECURU MIRIM-REV00

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SBC - 08/2024 - Maranhão
ORSE - 06/2024 - Sergipe

B.D.I.
22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**12.650,49**	**1,39 %**
1.1	016580	SBC	A R T TABELA B OBRA OU SERVICO DE ROTINA 6.000,01 ATE 7.500	UN	1	298,44	365,49	365,49	0,04 %
1.2	016511	SBC	R R T TABELA DO CAU	UN	1	119,61	146,48	146,48	0,02 %
1.3	016580	SBC	A R T TABELA A DO CREA ACIMA DE 15000,01 - FISCALIZAÇÃO E PROJETOS COMPLEMENTARES - CONTRATANTE	UN	3	298,44	365,49	1.096,47	0,12 %
1.4	DPEMA-0001	Próprio	TAXAS E EMOLUMENTOS MUNICIPAIS DE OBRA (ALVARÁS, LICENÇAS, HABITE-SE, ETC)	m²	703,71	5,22	6,39	4.496,70	0,49 %
1.5	11397	ORSE	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estruturaem metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021	un	1	750,00	918,52	918,52	0,10 %
1.6	DPEMA-0002	Próprio	LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, PROVISÓRIA E DEFINITIVA, EM PISO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INCLUSIVE HIDRÔMETRO.	UN	1	386,81	473,72	473,72	0,05 %
1.7	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	54,36	68,54	83,94	4.562,97	0,50 %
1.8	102607	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	UN	1	481,87	590,14	590,14	0,06 %
2			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**					**220.912,94**	**24,20 %**
2.1	4654	ORSE	Locação de container - Almoxarifado sem banheiro - 6,00 x 2,40m - Rev 02 02/2022	mês	6	800,00	979,76	5.878,56	0,64 %
2.2	4656	ORSE	Locação de container - Banheiro com chuveiros e vasos - 4,30 x 2,30m	mês	6	945,23	1.157,62	6.945,72	0,76 %
2.3	13042	ORSE	Deslocamento de Equipe Tecnica (Engenheiro/Tecnico/Auxiliar/Motorista) por veículo - Rev 01	km	240	3,66	4,48	1.075,20	0,12 %
2.4	100319	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6	18.511,27	22.670,75	136.024,50	14,90 %
2.5	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6	6.090,45	7.458,97	44.753,82	4,90 %
2.6	DPEMA-0004	Próprio	PLOTAGEM EM FORMATO A3, PAPEL SUFITE, PRETO E BRANCO	UN	30	6,00	7,34	220,20	0,02 %
2.7	COM-09294388	Próprio	VIGIA NOTURNO	MES	4	5.268,00	6.451,71	25.806,84	2,83 %
2.8	DPEMA-0005	Próprio	PLOTAGEM EM FORMATO A2, PAPEL SUFITE, PRETO E BRANCO	UN	10	7,00	8,57	85,70	0,01 %
2.9	DPEMA-0006	Próprio	PLOTAGEM EM FORMATO A1, PAPEL SUFITE, PRETO E BRANCO	UN	10	10,00	12,24	122,40	0,01 %
3			**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**					**58.261,13**	**6,38 %**
3.1			**SUPRESSÃO VEGETAL**					**7.452,78**	**0,82 %**
3.1.1	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF 03/2024	m²	950,04	0,63	0,77	731,53	0,08 %
3.1.2	72895	SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS, COM CAMINHAO BASCULANTE 6M3 (CARGA E DESCARGA MANUAIS)	m³	95	26,58	32,55	3.092,25	0,34 %
3.1.3	97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	950	3,12	3,82	3.629,00	0,40 %
3.2			**AQUISIÇÃO DE MATERIAL**					**50.208,63**	**5,50 %**
3.2.1	97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2639,52	3,12	3,82	10.082,96	1,10 %
3.2.2	DPEMA-0040	Próprio	ATERRO, INCLUINDO CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO	m³	527,9	58,47	71,60	37.797,64	4,14 %
3.2.3	2522	ORSE	Compactação de aterros, com rolo vibratório pé de carneiro, a 100% do proctornormal	m³	527,9	3,27	4,00	2.111,60	0,23 %
3.2.4	2533	ORSE	Espalhamento de material de 1ª categoria c/ trator esteira Cat - D-6 ou similar	m³	527,9	0,34	0,41	216,43	0,02 %
3.3			**ATERRO COMPENSADO**					**599,72**	**0,07 %**
3.3.1	101134	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	m³	30,85	15,88	19,44	599,72	0,07 %
4			**FUNDAÇÕES**					**38.467,96**	**4,21 %**
4.1			**BLOCOS DE CONCRETO**					**17.793,87**	**1,95 %**
4.1.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	18,37	101,71	124,56	2.288,16	0,25 %
4.1.2	11447	ORSE	Compactação manual com compactador a percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	m³	3,32	14,47	17,72	58,83	0,01 %
4.1.3	2169	ORSE	Lastro de concreto simples regularizado, fck=13,5 mpa,lançado e adensado	m³	1,701	687,05	841,43	1.431,27	0,16 %
4.1.4	104927	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA CORRIDA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	14,42	82,87	101,49	1.463,48	0,16 %
4.1.5	96556	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	10,1	906,22	1.109,84	11.209,38	1,23 %
4.1.6	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	6,56	56,41	69,08	453,16	0,05 %
4.1.7	DPEMA-0122	Próprio	Ferragem bloco de fundação nº 41	UN	1	726,38	889,59	889,59	0,10 %
4.2			**EMBASAMENTO**					**20.674,09**	**2,26 %**
4.2.1	96526	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	7,26	219,42	268,72	1.950,90	0,21 %
4.2.2	11447	ORSE	Compactação manual com compactador a percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	m³	2,93	14,47	17,72	51,91	0,01 %

Anexo II - Planilha Sintética, Processo nº 90013/2024 (0100431) SEI 0003122.0100431/2024-43 / pg 72

4.2.3	2169	ORSE	Lastro de concreto simples regularizado, fck=13,5 mpa,lançado e adensado	m³	9,87	687,05	841,43	8.304,91	0,91 %
4.2.4	103334	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	m²	25,44	152,50	186,76	4.751,17	0,52 %
4.2.5	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	m²	50,87	7,18	8,79	447,14	0,05 %
4.2.6	3318	ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vedacit	m²	50,87	37,87	46,37	2.358,84	0,26 %
4.2.7	94342	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	m³	2,18	89,38	109,46	238,62	0,03 %
4.2.8	77	ORSE	Aterro de caixão de edifiicação, com fornec. de areia, adensada com água	m³	6,69	184,32	225,73	1.510,13	0,17 %
4.2.9	97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF 09/2021	m²	133,73	3,58	4,38	585,73	0,06 %
4.2.10	97113	SINAPI	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF 04/2022	m²	133,73	2,90	3,55	474,74	0,05 %
5			**MURO**					**87.362,28**	**9,57 %**
5.1			**INFRAESTRUTURA - LATERAIS E POSTERIOR**					**22.380,60**	**2,45 %**
5.1.1	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	18,48	111,97	137,12	2.533,97	0,28 %
5.1.2	DPEMA-0008	Próprio	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, COM ARMADURA DE ARRANQUE, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO, INCLUSO CARGA MANUAL	m	30	41,35	50,64	1.519,20	0,17 %
5.1.3	11447	ORSE	Compactação manual com compactador a percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	m³	3,96	14,47	17,72	70,17	0,01 %
5.1.4	2169	ORSE	Lastro de concreto simples regularizado, fck=13,5 mpa,lançado e adensado	m³	1,32	687,05	841,43	1.110,68	0,12 %
5.1.5	103334	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	m²	49,21	152,50	186,76	9.190,45	1,01 %
5.1.6	104916	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	36,1	17,24	21,11	762,07	0,08 %
5.1.7	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	142,07	14,69	17,99	2.555,83	0,28 %
5.1.8	96542	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 01/2024	m²	13,21	103,85	127,18	1.680,04	0,18 %
5.1.9	9399	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=25 mpa, lançado e adensado	m³	1,94	626,77	767,60	1.489,14	0,16 %
5.1.10	2339	ORSE	Aplicação de primer universal - 2 demãos	m²	49,41	18,25	22,35	1.104,31	0,12 %
5.1.11	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	5,28	56,41	69,08	364,74	0,04 %
5.2			**SUPERESTRUTURA - LATERAIS E POSTERIOR**					**56.061,68**	**6,14 %**
5.2.1	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	188,65	126,62	155,07	29.253,95	3,20 %
5.2.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	63,17	14,48	17,73	1.120,00	0,12 %
5.2.3	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	270,45	12,69	15,54	4.202,79	0,46 %
5.2.4	DPEMA-0007	Próprio	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES	m²	66,33	103,85	127,18	8.435,84	0,92 %
5.2.5	9399	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=25 mpa, lançado e adensado	m³	3,45	626,77	767,60	2.648,22	0,29 %
5.2.6	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	m²	440,1	7,18	8,79	3.868,47	0,42 %
5.2.7	DPEMA-0010	Próprio	CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, L= 23CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:4	m	97,9	51,69	63,30	6.197,07	0,68 %
5.2.8	2454	ORSE	Andaime tubular metálico simples - peça x dia	PxD	540	0,50	0,61	329,40	0,04 %
5.2.9	12674	ORSE	Montagem e desmontagem de peças metálicas de escoramento e/ou andaimes	m³	27	0,18	0,22	5,94	0,00 %
5.3			**MURETA EM ALVENARIA, H=0,40M - FRONTAL**					**8.920,00**	**0,98 %**
5.3.1	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	3,62	111,97	137,12	496,37	0,05 %
5.3.2	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	1,21	56,41	69,08	83,58	0,01 %
5.3.3	DPEMA-0008	Próprio	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, COM ARMADURA DE ARRANQUE, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO, INCLUSO CARGA MANUAL	m	10	41,35	50,64	506,40	0,06 %
5.3.4	11447	ORSE	Compactação manual com compactador a percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	m³	0,603	14,47	17,72	10,68	0,00 %
5.3.5	2169	ORSE	Lastro de concreto simples regularizado, fck=13,5 mpa,lançado e adensado	m³	0,302	687,05	841,43	254,11	0,03 %
5.3.6	103334	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	m²	10,86	152,50	186,76	2.028,21	0,22 %
5.3.7	104916	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	9,79	17,24	21,11	206,66	0,02 %
5.3.8	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	33,76	14,69	17,99	607,34	0,07 %
5.3.9	96542	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 01/2024	m²	3,015	103,85	127,18	383,44	0,04 %

Anexo II - Planilha Sintética, Processo nº 0013/2024 (01000310/2024-01) SEI 0003122.0100310/2024-43 2024/0003122 / pg. 73

5.3.10	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	10,93	14,48	17,73	193,78	0,02 %
5.3.11	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	44,79	12,69	15,54	696,03	0,08 %
5.3.12	92419	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	3,68	93,02	113,92	419,22	0,05 %
5.3.13	9399	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=25 mpa, lançado e adensado	m³	0,93	626,77	767,60	713,86	0,08 %
5.3.14	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	7,15	126,62	155,07	1.108,75	0,12 %
5.3.15	2339	ORSE	Aplicação de primer universal - 2 demãos	m²	10,28	18,25	22,35	229,75	0,03 %
5.3.16	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	m²	20,14	7,18	8,79	177,03	0,02 %
5.3.17	13026	ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:5 (cimento / areia) com Rebotec, espessura 2,0 cm	m²	20,14	32,63	39,96	804,79	0,09 %
6			**RECEPÇÃO, ADMINISTRATIVO, CIRCULAÇÃO E SALA DE DEFENSOR 04**					**283.734,67**	**31,08 %**
6.1			**CONTRAPISO - RECEPÇÃO, ÁREA DE CIRCULAÇÃO, ADMINISTRATIVO E DEFENSOR 4**					**18.574,39**	**2,03 %**
6.1.1	97082	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. AF_09/2021	m³	7,06	68,30	83,64	590,49	0,06 %
6.1.2	10925	ORSE	Alvenaria bloco concreto estrutural 14x19x39cm, fbk até 6 mpa, esp = 0,14m, com argamassa ac-II, junta 1cm - Rev.01	m²	28,23	96,99	118,78	3.353,15	0,37 %
6.1.3	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	KG	44,79	16,54	20,25	906,99	0,10 %
6.1.4	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	KG	28,82	18,45	22,59	651,04	0,07 %
6.1.5	DPEMA-0040	Próprio	ATERRO, INCLUINDO CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO	m³	5,93	58,47	71,60	424,58	0,05 %
6.1.6	5103	ORSE	Regularização Manual	m²	90,09	5,22	6,39	575,67	0,06 %
6.1.7	97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF 09/2021	m²	90,09	3,58	4,38	394,59	0,04 %
6.1.8	97086	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF 09/2021	m²	1,96	138,54	169,66	332,53	0,04 %
6.1.9	97113	SINAPI	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF 04/2022	m²	90,09	2,90	3,55	319,81	0,04 %
6.1.10	11475	ORSE	Espaçador de aço, tipo caranguejo, em aço CA - 50 Ø 6,3mm, para Telas Soldadas	un	360	1,07	1,31	471,60	0,05 %
6.1.11	DPEMA-0009	Próprio	JUNTA DE DILATAÇÃO PLÁSTICA PARA PISOS DE CONCRETO, 27MM X 3MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3, PREPARO MECANICO EM BETONEIRA	m	35	9,31	11,40	399,00	0,04 %
6.1.12	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	90,09	92,04	112,72	10.154,94	1,11 %
6.2			**PAREDES**					**19.715,80**	**2,16 %**
6.2.1	96359	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	m²	61,9	125,95	154,25	9.548,07	1,05 %
6.2.2	DPEMA-0076	Próprio	INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO COM LÃ DE PET EM PAREDES DRYWALL. AF 06/2017	m²	61,9	31,90	39,06	2.417,81	0,26 %
6.2.3	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	m²	95,08	11,66	14,28	1.357,74	0,15 %
6.2.4	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	m²	95,08	11,90	14,57	1.385,31	0,15 %
6.2.5	120704	SBC	TEXTURA EFEITO CIMENTO QUEIMADO ELEFANTE IBRATIM	m²	13,28	243,70	298,45	3.963,41	0,43 %
6.2.6	13548	ORSE	Fita telada, e=100mm, para reparo em trincas/fissuras em drywall/pintura/gesso/reboco	m	134,64	6,33	7,75	1.043,46	0,11 %
6.3			**PISO E RODAPÉ INTERNOS**					**53.914,64**	**5,91 %**
6.3.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	85,11	2,12	2,59	220,43	0,02 %
6.3.2	DPEMA-0065	Próprio	Massa autonivelante para Piso Vinílico, incluso aplicação de fundo selador	m²	85,11	160,52	196,58	16.730,92	1,83 %
6.3.3	2282	ORSE	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico	m²	85,11	8,19	10,03	853,65	0,09 %
6.3.4	98575	SINAPI	TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO, COM TARUGO DE POLIETILENO E SELANTE PU, INCLUSO PREENCHIMENTO COM ESPUMA EXPANSIVA PU. AF 09/2023	M	30	85,84	105,12	3.153,60	0,35 %
6.3.5	DPEMA-0061	Próprio	Piso Vinílico Nobile Aquila 3mm - 18,7x122cm Biancogres - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	93,62	219,69	269,05	25.188,46	2,76 %
6.3.6	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	9	123,50	151,25	1.361,25	0,15 %
6.3.7	DPEMA-0064	Próprio	Rodapé de Poliestireno, Santa Luzia, ref. 456, branco, 7 cm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	80,45	61,71	75,57	6.079,60	0,67 %
6.3.8	DPEMA-0123	Próprio	Perfil Moldura Alumínio Standard para Piso Vinilico Barra - Soleira	m	3	88,93	108,91	326,73	0,04 %
6.4			**COBERTURA E TETO**					**126.190,90**	**13,82 %**
6.4.1			**COBERTURA - TELHADO**					**94.188,64**	**10,32 %**
6.4.1.1	92616	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	6	1.774,91	2.173,73	13.042,38	1,43 %
6.4.1.2	DPEMA-0124	Próprio	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m²	150,03	120,69	147,80	22.174,43	2,43 %
6.4.1.3	DPEMA-0067	Próprio	CALHA PARA AGUA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 20 - INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO - largura da base 0,5m	m	32,93	139,67	171,05	5.632,67	0,62 %

Anexo II - Planilha Sintética, Proposta 90013/2024 (0100031) SEI 0003122.0100031/2024-43 pg 74 / pg. 74

6.4.1.4	9077	ORSE	Cumeeira termoacústica	m	15	153,31	187,75	2.816,25	0,31 %
6.4.1.5	DPEMA-0074	Próprio	Telhamento com Telha Termoacústica Galvalume Trapezoidal e=4cm, tipo sanduíche, com isolamento em PIR	m²	155	182,20	223,14	34.586,70	3,79 %
6.4.1.6	100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020	m²	7,49	25,83	31,63	236,90	0,03 %
6.4.1.7	100617	SBC	VEDACAO DE CALHAS E RUFOS COM SILICONE	M	15,6	64,48	78,96	1.231,77	0,13 %
6.4.1.8	DPEMA-0075	Próprio	Manta asfáltica polietileno aluminizada, auto adesivo, e=3mm,L=30cm	m	215,96	6,07	7,43	1.604,58	0,18 %
6.4.1.9	DPEMA-0116	Próprio	RUFO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 20 - INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO	m	75,2	139,67	171,05	12.862,96	1,41 %
6.4.2			**TETO - FORRO**					**27.332,25**	**2,99 %**
6.4.2.1	DPEMA-0118	Próprio	Forro removível liso Ecophon mineralis SAINT-GOBAIN ou similar composto por lã de vidro com revestimento de PVC na face aparente na cor branca | d=625x625mm, e=15mm- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	88,66	206,29	252,64	22.399,06	2,45 %
6.4.2.2	96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	28,1	90,01	110,23	3.097,46	0,34 %
6.4.2.3	8624	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m²	28,1	20,71	25,36	712,61	0,08 %
6.4.2.4	13548	ORSE	Fita telada, e=100mm, para reparo em trincas/fissuras em drywall/pintura/gesso/reboco	m	45,9	6,33	7,75	355,72	0,04 %
6.4.2.5	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF 04/2023	m²	28,1	5,27	6,45	181,24	0,02 %
6.4.2.6	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	m²	28,1	17,04	20,86	586,16	0,06 %
6.4.3			**SEGURANÇA DO TRABALHO**					**4.670,01**	**0,51 %**
6.4.3.1	COM-09294677	Próprio	MONTAGEM DE LINHA DE VIDA HORIZONTAL EM CABO DE AÇO INOX DIÂM. 8 MM, PERFIL 7X19, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	m	66,66	50,77	62,17	4.144,25	0,45 %
6.4.3.2	DPEMA-0068	Próprio	Cinturão de Segurança tipo Paraquedista Contra Quedas com Regulagem Total	UN	4	107,33	131,44	525,76	0,06 %
6.5			**INSTALAÇÕES INTERNAS**					**35.776,88**	**3,92 %**
6.5.1			**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL INTERNO**					**10.144,07**	**1,11 %**
6.5.1.1	12231	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 48 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1	1.273,08	1.559,14	1.559,14	0,17 %
6.5.1.2	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	14	11,03	13,50	189,00	0,02 %
6.5.1.3	9041	ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	un	4	87,24	106,84	427,36	0,05 %
6.5.1.4	93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1	76,53	93,72	93,72	0,01 %
6.5.1.5	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1	94,20	115,36	115,36	0,01 %
6.5.1.6	7871	ORSE	Disjuntor monopolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, ref.5SU1 Siemens ou similar	un	1	80,32	98,36	98,36	0,01 %
6.5.1.7	9004	ORSE	Disjuntor termomagnetico tripolar 80 A, padrão DIN (Europeu - linha branca),curva C, 5KA	un	1	137,12	167,93	167,93	0,02 %
6.5.1.8	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	30	9,77	11,96	358,80	0,04 %
6.5.1.9	101562	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	120	24,83	30,40	3.648,00	0,40 %
6.5.1.10	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	80	25,42	31,13	2.490,40	0,27 %
6.5.1.11	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	80	10,17	12,45	996,00	0,11 %
6.5.2			**PONTOS LÓGICOS**					**6.812,29**	**0,75 %**
6.5.2.1	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	6	55,47	67,93	407,58	0,04 %
6.5.2.2	7817	ORSE	Tomada dupla para lógica RJ45, 4"x2", embutir, completa, ref.0605, Fame ou similar	un	4	70,76	86,65	346,60	0,04 %
6.5.2.3	9137	ORSE	Caixa de passagem pvc 4"x2", sistema "x", com tampa	un	1	21,93	26,85	26,85	0,00 %
6.5.2.4	7138	ORSE	Fornecimento e lançamento de cabo utp 4 pares cat 6	m	300	11,57	14,16	4.248,00	0,47 %
6.5.2.5	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	45	21,08	25,81	1.161,45	0,13 %
6.5.2.6	12537	ORSE	Fornecimento e instalação de eletrocalha lisa, zincada, 75 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	un	4	99,89	122,33	489,32	0,05 %
6.5.2.7	8895	ORSE	Caixa de passagem pvc tipo aquatic 30x30x10cm	un	1	88,07	107,85	107,85	0,01 %
6.5.2.8	777	ORSE	Caixa octogonal 4" x 4", em pvc, p/ ponto de luz embutido	un	2	10,06	12,32	24,64	0,00 %
6.5.3			**ILUMINAÇÃO E TOMADAS**					**15.322,68**	**1,68 %**
6.5.3.1	DPEMA-0073	Próprio	Luminária 40x40cm, Plafon, LED de embutir, 36W	UN	31	115,02	140,86	4.366,66	0,48 %
6.5.3.2	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	6	19,87	24,33	145,98	0,02 %
6.5.3.3	777	ORSE	Caixa octogonal 4" x 4", em pvc, p/ ponto de luz embutido	un	37	10,06	12,32	455,84	0,05 %
6.5.3.4	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3	51,70	63,31	189,93	0,02 %
6.5.3.5	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6	39,70	48,62	291,72	0,03 %
6.5.3.6	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4	35,54	43,52	174,08	0,02 %

Anexo II - Planilha Sintética, Processo nº 90013/2024 (0100031) SEI 0003122.0100031/2024-43 pg 2024 / pg. 75

6.5.3.7	DPEMA-0127	Próprio	Baseada em SINAPI (92008) - TOMADA ALTA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	1	55,09	67,46	67,46	0,01 %
6.5.3.8	92016	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6	74,64	91,41	548,46	0,06 %
6.5.3.9	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8	55,09	67,46	539,68	0,06 %
6.5.3.10	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	750	4,90	6,00	4.500,00	0,49 %
6.5.3.11	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	125	21,08	25,81	3.226,25	0,35 %
6.5.3.12	91839	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 PA	M	28	20,88	25,57	715,96	0,08 %
6.5.3.13	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2	41,10	50,33	100,66	0,01 %
6.5.4			**AR CONDICIONADOS**					**3.497,84**	**0,38 %**
6.5.4.1	13310	ORSE	Instalação de Ar condicionado split (evaporadora e condensadora), (piso-teto), de 36000 btu/h.	un	2	609,49	746,44	1.492,88	0,16 %
6.5.4.2	13274	ORSE	Instalação de Ar condicionado split (evaporadora e condensadora), hi-wall (parede), de 12000 btu/h até 18000 btu/h	un	2	382,72	468,71	937,42	0,10 %
6.5.4.3	4218	ORSE	Prensa cabo de 3/4", fornecimento	un	2	3,95	4,83	9,66	0,00 %
6.5.4.4	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	13	21,08	25,81	335,53	0,04 %
6.5.4.5	11415	ORSE	Caixa de passagem em alumínio para piso 4" x 2" - Fornecimento e assentamento	un	2	24,54	30,05	60,10	0,01 %
6.5.4.6	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	75	7,21	8,83	662,25	0,07 %
6.6			**ESQUADRIAS**					**29.562,06**	**3,24 %**
6.6.1			**JANELAS**					**12.832,11**	**1,41 %**
6.6.1.1	DPEMA-0077	Próprio	JANELA DE CORRER COM UMA FOLHA MÓVEL E UMA FIXA, EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM, ESTRUTURA EM ALÚMINIO BRANCO COM GUIA TIPO CASCATA E GRANDE DE ALUMÍNIO BRANCA 1,50x1m	UN	3	3.492,59	4.277,37	12.832,11	1,41 %
6.6.2			**ESQUADRIAS DE MADEIRA**					**3.711,00**	**0,41 %**
6.6.2.1	9715	ORSE	Fornecimento e montagem de porta para parede drywall (gesso acartonado), semi-oca, inclusive caixão em madeira e ferragens - 90 x 210 cm	Un	3	579,23	709,38	2.128,14	0,23 %
6.6.2.2	2305	ORSE	Aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador sobre superfícies de madeira - R1	m²	12,47	9,28	11,36	141,65	0,02 %
6.6.2.3	102201	SINAPI	APLICAÇÃO MASSA ACRÍLICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA). AF_01/2021	m²	12,47	18,79	23,01	286,93	0,03 %
6.6.2.4	102230	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	12,47	24,50	30,00	374,10	0,04 %
6.6.2.5	91306	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	3	160,34	196,36	589,08	0,06 %
6.6.2.6	DPEMA-0088	Próprio	Batedor amortecedor para porta - Cromado polido	UN	5	31,21	38,22	191,10	0,02 %
6.6.3			**PORTA DE ENTRADA**					**13.018,95**	**1,43 %**
6.6.3.1	102185	SINAPI	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF 01/2021	UN	1	3.706,51	4.539,36	4.539,36	0,50 %
6.6.3.2	7613	ORSE	Puxador duplo para porta, em alumínio, cromado, da BRUMET, ref. 2954 ou similar	Un	2	974,35	1.193,28	2.386,56	0,26 %
6.6.3.3	102235	SINAPI	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF 01/2021 PS	m²	12,45	399,61	489,40	6.093,03	0,67 %
7			**PISO**					**37.419,00**	**4,10 %**
7.1			**MEIO-FIO E SARJETA**					**4.276,04**	**0,47 %**
7.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	1,52	93,04	113,94	173,18	0,02 %
7.1.2	13	ORSE	Demolição de concreto manualmente	m³	0,92	256,31	313,90	288,78	0,03 %
7.1.3	11447	ORSE	Compactação manual com compactador a percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	m³	0,76	14,47	17,72	13,46	0,00 %
7.1.4	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF 01/2024	M	34	51,37	62,91	2.138,94	0,23 %
7.1.5	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	0,6	56,41	69,08	41,44	0,00 %
7.1.6	94288	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	22	43,56	53,34	1.173,48	0,13 %
7.1.7	DPEMA-0039	Próprio	LIMITADOR DE VAGAS - BATE RODAS EM CONCRETO 17CM X 50CM X 10CM	UN	12	30,40	37,23	446,76	0,05 %
7.2			**CALÇADA**					**14.044,57**	**1,54 %**
7.2.1	11472	ORSE	Regularização manual e compactação com placa vibratória	m²	96,11	7,41	9,07	871,71	0,10 %
7.2.2	97113	SINAPI	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF 04/2022	m²	96,11	2,90	3,55	341,19	0,04 %
7.2.3	DPEMA-0009	Próprio	JUNTA DE DILATAÇÃO PLÁSTICA PARA PISOS DE CONCRETO, 27MM X 3MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3, PREPARO MECANICO EM BETONEIRA	m	120,12	9,31	11,40	1.369,36	0,15 %
7.2.4	11475	ORSE	Espaçador de aço, tipo caranguejo, em aço CA - 50 Ø 6,3mm, para Telas Soldadas	un	480	1,07	1,31	628,80	0,07 %
7.2.5	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	96,11	92,04	112,72	10.833,51	1,19 %

Anexo II - Planilha Sintética, Processo nº 0013.2024.0100.0010038 SEI 0003122.0000102431/2024-48 / pg 76

7.3			**PAVIMENTAÇÃO**					**18.337,26**	**2,01 %**
7.3.1	11472	ORSE	Regularização manual e compactão com placa vibratória	m²	355,63	7,41	9,07	3.225,56	0,35 %
7.3.2	2238	ORSE	Pavimentação c/ brita granítica nº1, espalhada, e = 5,0cm	m²	296,32	15,61	19,11	5.662,67	0,62 %
7.3.3	92398	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF 10/2022	m²	90,56	85,20	104,34	9.449,03	1,04 %
7.4			**BASE RESERVATÓRIO INFERIOR**					**761,13**	**0,08 %**
7.4.1	11447	ORSE	Compactação manual com compactador a percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	m³	0,96	14,47	17,72	17,01	0,00 %
7.4.2	97113	SINAPI	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF 04/2022	m²	6,4	2,90	3,55	22,72	0,00 %
7.4.3	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	6,4	92,04	112,72	721,40	0,08 %
9			**ESTRUTURAS METÁLICAS**					**51.496,69**	**5,64 %**
9.1	9035	ORSE	Gradil Nylofor 3D, malha 20x5cm, Ø 5mm 250x243 cm, pintura branca, verde e preta, Belgo ou similar, inclusive postes (secção 60x40mm e h=3,20m) e acessórios	m²	11,25	460,11	563,49	6.339,26	0,69 %
9.2	10812	ORSE	Gradil Nylofor3D, malha 20x5cm, Ø 5mm 250x203 cm, Belgo ou similar, inclusivepostes (secção 60x40mm e h=2,60m) e acessórios	m²	37,23	473,33	579,68	21.581,48	2,36 %
9.3	DPEMA-0045	Próprio	PORTÃO (2,5X1M) COM GRADIL NYLOFOR EM QUADRO DE POSTE NYLOFOR 60X40MM, BRANCO, APARAFUSADO COM KIT FIXADOR POLIAMIDA. ESTRUTURA FIXADA COM 3 PEÇAS DE GONZO 3/4" GALVANIZADO COM ABA ALONGADA. INCLUSIVE FERROLHO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2	2.161,19	2.646,80	5.293,60	0,58 %
9.4	1861	ORSE	Fornecimento de cadeado 40mm	un	4	25,40	31,10	124,40	0,01 %
9.5	100765	SINAPI	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO/SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 PSA	KG	399,57	13,86	16,97	6.780,70	0,74 %
9.6	100741	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	m²	9,15	24,93	30,53	279,34	0,03 %
9.7	DPEMA-0072	Próprio	Platibanda em chapa de aço galvanizado nº 22, com estrutura de metalon galvanizado 50x25mm com pintura eletrostática na cor Uva Verde Suvinil	m²	11,79	241,63	295,92	3.488,89	0,38 %
9.8	DPEMA-0069	Próprio	PILAR EM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO, 120MM X120 MM, INCLUSO APLICAÇÃO DE ZARCÃO EM PONTOS DE SOLDA, FUNDO PARA GALVANIZADO E PINTURA PULVERIZADA NA COR PRETA	m	25,98	239,15	292,88	7.609,02	0,83 %
10			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LÓGICAS E SPDA - EXTERNAS**					**35.189,81**	**3,85 %**
10.1			**PADRÃO DE ENTRADA, ALIMENTAÇÃO, INFRA ELÉTRICA E LÓGICA**					**6.659,04**	**0,73 %**
10.1.1	DPEMA-0126	Próprio	PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA TRIFÁSICO, INSTALADO EM MURO, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO, INCLUSO ATERRAMENTO, DISJUNTOR 100A E PONTALETE EM AÇO GALVANIZADO, 2" COM OLHAL- PADRÃO DPE/MA	UN	1	1.986,52	2.432,89	2.432,89	0,27 %
10.1.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	0,5	93,04	113,94	56,97	0,01 %
10.1.3	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	0,5	56,41	69,08	34,54	0,00 %
10.1.4	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	110	10,11	12,38	1.361,80	0,15 %
10.1.5	363	ORSE	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	un	2	7,97	9,76	19,52	0,00 %
10.1.6	353	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	m	10	12,34	15,11	151,10	0,02 %
10.1.7	365	ORSE	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2")	un	2	11,80	14,45	28,90	0,00 %
10.1.8	8441	ORSE	Abraçadeira metálica tipo "D" de 3/4"	un	3	5,49	6,72	20,16	0,00 %
10.1.9	9427	ORSE	Abraçadeira metálica tipo "D" de 1 1/2"	un	3	5,51	6,74	20,22	0,00 %
10.1.10	10572	ORSE	Guia para cabos em arame galvanizado nº16	m	110	4,96	6,07	667,70	0,07 %
10.1.11	DPEMA-0012	Próprio	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30X0,30X0,50 M, COM CHAPISCO E REBOCO, E=2CM, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE - INCLUSIVE TAMPA EM CONCRETO ARMADO.	UN	3	244,42	299,34	898,02	0,10 %
10.1.12	9138	ORSE	Caixa de passagem pvc 4"x4", sistema "x", com tampa	un	4	23,79	29,13	116,52	0,01 %
10.1.13	13527	ORSE	Fornecimento e assentamento de caixa pvc 4" x 2"	un	4	15,60	19,10	76,40	0,01 %
10.1.14	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	30	21,08	25,81	774,30	0,08 %
10.2			**ABRIGO DE QUADRO GERAL**					**3.753,03**	**0,41 %**
10.2.1	DPEMA-0013	Próprio	ABRIGO EM ALVENARIA (1,05M X 0,45M, H=2,50M) PARA CONJUNTO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SOBRE BASE DE CONCRETO ARMADO (1,20M X 0,75M), INCLUINDO CHAPISCO E REBOCO, COM PORTA EM ALUMÍNIO (0,80M X 2,10M)	UN	1	1.907,91	2.336,61	2.336,61	0,26 %
10.2.2	DPEMA-0014	Próprio	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA 16 DISJUNTORES COM BARRAMENTO, DPS CLASSE II E DIJUNTORES TRIPOLARES - PADRÃO NÚCLEO BÁSICO DPE/MA	UN	1	1.128,44	1.382,00	1.382,00	0,15 %
10.2.3	91860	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	2	14,06	17,21	34,42	0,00 %
10.3			**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)**					**14.595,44**	**1,60 %**
10.3.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	4,76	93,04	113,94	542,35	0,06 %
10.3.2	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	3,8	56,41	69,08	262,50	0,03 %
10.3.3	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF 12/2020	UN	10	57,01	69,82	698,20	0,08 %

Anexo II - Planilha Sintética, Anexo I do Edital (0010031) SEI 0031.000102/2024-43 / pg 77

10.3.4	9962	ORSE	Lastro de brita graduada apiloada e=10cm	m²	0,56	30,47	37,31	20,89	0,00 %
10.3.5	078032	SBC	TAMPA DE FERRO FUNDIDO 300MM PARA CAIXA DE ATERRAMENTO	UN	10	71,68	87,78	877,80	0,10 %
10.3.6	8082	ORSE	Cabo de cobre nú 50 mm2 - fornecimento e assentamento (2,27m/kg)	kg	41	127,33	155,94	6.393,54	0,70 %
10.3.7	9379	ORSE	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	un	10	41,64	50,99	509,90	0,06 %
10.3.8	7923	ORSE	Terminal de compressão para cabo de 50 mm2 - fornecimento e instalação	un	10	6,09	7,45	74,50	0,01 %
10.3.9	11132	ORSE	Presilha de latão, L=20mm, para fixação de cabos de cobre, furo d=5mm, para cabos 35mm² a 50mm², ref:TEL-744 ou similar (SPDA)	un	10	2,39	2,92	29,20	0,00 %
10.3.10	10907	ORSE	Conector cabo-haste em bronze natural para 2 cabos cobre de 16mm² a 70mm² comgrampo "U" e porcas de aço galv.Ref:TEL-583 ou similar - fornecimento e instalação	un	10	8,66	10,60	106,00	0,01 %
10.3.11	9051	ORSE	Caixa de equalização p/aterramento 20x20x10cm de sobrepor p/11 terminais de pressão c/barramento	un	1	361,78	443,07	443,07	0,05 %
10.3.12	12740	ORSE	Fornecimento e assentamento de barra chata de alumínio de 7/8" x 1/8"	m	27	15,46	18,93	511,11	0,06 %
10.3.13	DPEMA-0129	Próprio	Descidas do SPDA em barra chata de alumínio 70 mm²	m	9	237,24	290,54	2.614,86	0,29 %
10.3.14	DPEMA-0130	Próprio	Captor de SPDA em barra chata de alumínio de 7/8" x 1/8" para 4 Defensores	m	1	1.234,20	1.511,52	1.511,52	0,17 %
10.4			**ILUMINAÇÃO EXTERNA**					**5.198,27**	**0,57 %**
10.4.1			**ARANDELAS**					**4.732,07**	**0,52 %**
10.4.1.1	2476	ORSE	Rasgos em alvenaria para passagem de tubulação diâm 1/2" a 1"	m	110	6,62	8,10	891,00	0,10 %
10.4.1.2	2483	ORSE	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" a 1"	m	110	5,02	6,14	675,40	0,07 %
10.4.1.3	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	15	34,24	41,93	628,95	0,07 %
10.4.1.4	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	220	4,39	5,37	1.181,40	0,13 %
10.4.1.5	480	ORSE	Relé fotoelétrico individual 5a/127v c/base móvel	un	1	35,46	43,42	43,42	0,00 %
10.4.1.6	060496	SBC	ARANDELA LED 18W BRANCO FRIO TIPO TARTARUGA	UN	15	71,42	87,46	1.311,90	0,14 %
10.4.2			**REFLETORES DO JARDIM**					**466,20**	**0,05 %**
10.4.2.1	5023	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 2,5 mm2, 450/750v - fornecimento	m	10	10,70	13,10	131,00	0,01 %
10.4.2.2	DPEMA-0015	Próprio	SUPORTE REFLETOR LED CHÃO ESTACA ESPETO JARDIM 45MM PRETO	UN	4	36,22	44,35	177,40	0,02 %
10.4.2.3	DPEMA-0016	Próprio	REFLETOR HOLOFOTE SLIM LED, 10W, PRETO, LUZ BRANCA 6500K, 750, IP65, PROVA D	UN	4	32,22	39,45	157,80	0,02 %
10.5			**ABRIGO DA BOMBA E ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA**					**3.752,02**	**0,41 %**
10.5.1	DPEMA-0017	Próprio	ABRIGO EM ALVENARIA (MEDIDAS INTERNAS: 0,60M X 0,60M, H= 0,70M) PARA CONJUNTO DE MOTO-BOMBA, SOBRE BASE DE CONCRETO ARMADO (0,70M X 1,10M), INCLUINDO CHAPISCO, REBOCO, ESQUADRIA DE FERRO E COBERTURA EM CONCRETO ARMADO (0,70M X 0,75M), E= 5CM, I=10%	UN	1	587,89	719,98	719,98	0,08 %
10.5.2	2476	ORSE	Rasgos em alvenaria para passagem de tubulação diâm 1/2" a 1"	m	2	6,62	8,10	16,20	0,00 %
10.5.3	2483	ORSE	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" a 1"	m	2	5,02	6,14	12,28	0,00 %
10.5.4	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	40	4,39	5,37	214,80	0,02 %
10.5.5	102111	SINAPI	BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM 6 A 20 M, Q 1,2 A 8,3 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	2	1.138,55	1.394,38	2.788,76	0,31 %
10.6			**ALIMENTAÇÃO BOIA ELÉTRICA INFERIOR E SUPERIOR**					**1.232,01**	**0,13 %**
10.6.1	94795	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D	UN	1	35,73	43,75	43,75	0,00 %
10.6.2	94797	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D	UN	2	84,40	103,36	206,72	0,02 %
10.6.3	102137	SINAPI	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2020	UN	3	77,15	94,48	283,44	0,03 %
10.6.4	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	130	4,39	5,37	698,10	0,08 %
11			**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**					**26.866,72**	**2,94 %**
11.1			**ALIMENTAÇÃO DE ÁGUA FRIA**					**968,24**	**0,11 %**
11.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	0,74	93,04	113,94	84,31	0,01 %
11.1.2	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	49,45	11,06	13,54	669,55	0,07 %
11.1.3	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023	m³	0,56	27,58	33,77	18,91	0,00 %
11.1.4	89404	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	8	7,30	8,94	71,52	0,01 %
11.1.5	89417	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8	5,45	6,67	53,36	0,01 %
11.1.6	89438	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	10,13	12,40	12,40	0,00 %
11.1.7	103047	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 20 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	1	29,05	35,57	35,57	0,00 %
11.1.8	94783	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1	18,47	22,62	22,62	0,00 %
11.2			**RESERVATÓRIO INFERIOR**					**3.270,79**	**0,36 %**

Anexo II - Planilha Sintética, Processo nº 60018.2024/0010038-8 / 0003/2024 - 1ª Retificação (0010038) SEI 60018.2024/0010038-8 / pg. 78

11.2.1	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2	19,73	24,16	48,32	0,01 %
11.2.2	102610	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 3000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1	2.157,08	2.641,77	2.641,77	0,29 %
11.2.3	94704	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1	26,31	32,22	32,22	0,00 %
11.2.4	94648	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	6	6,78	8,30	49,80	0,01 %
11.2.5	103011	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	82,17	100,63	201,26	0,02 %
11.2.6	89440	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	11,95	14,63	29,26	0,00 %
11.2.7	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6	8,67	10,61	63,66	0,01 %
11.2.8	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D	UN	1	41,52	50,84	50,84	0,01 %
11.2.9	94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	35,85	43,90	87,80	0,01 %
11.2.10	94490	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	53,78	65,86	65,86	0,01 %
11.3			**RESERVATÓRIO SUPERIOR**					**1.799,64**	**0,20 %**
11.3.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	1,01	93,04	113,94	115,07	0,01 %
11.3.2	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	0,75	56,41	69,08	51,81	0,01 %
11.3.3	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	82,8	12,71	15,56	1.288,36	0,14 %
11.3.4	89425	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	17,96	21,99	43,98	0,00 %
11.3.5	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20	8,67	10,61	212,20	0,02 %
11.3.6	94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	35,85	43,90	43,90	0,00 %
11.3.7	8441	ORSE	Abraçadeira metálica tipo "D" de 3/4"	un	3	5,49	6,72	20,16	0,00 %
11.3.8	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1	19,73	24,16	24,16	0,00 %
11.4			**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**					**10.613,28**	**1,16 %**
11.4.1	DPEMA-0020	Próprio	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS CERÂMICOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA INSPEÇÃO DE REDE DE ESGOTO, INCLUSO REBOCO INTERNO /EXTERNO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE, COM DUAS DEMÃOS DE PRIMER - INLCUSO TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ALÇA	UN	9	574,20	703,22	6.328,98	0,69 %
11.4.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	1,22	93,04	113,94	139,00	0,02 %
11.4.3	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	54	36,92	45,21	2.441,34	0,27 %
11.4.4	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	10	26,51	32,46	324,60	0,04 %
11.4.5	89851	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3	31,67	38,78	116,34	0,01 %
11.4.6	104357	SINAPI	CAP, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3	17,85	21,86	65,58	0,01 %
11.4.7	98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	1	426,25	522,02	522,02	0,06 %
11.4.8	89557	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1	29,03	35,55	35,55	0,00 %
11.4.9	89549	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1	17,75	21,73	21,73	0,00 %
11.4.10	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	12	26,51	32,46	389,52	0,04 %
11.4.11	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	15,39	18,84	37,68	0,00 %
11.4.12	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	0,73	56,41	69,08	50,42	0,01 %
11.4.13	DPEMA-0021	Próprio	VÁLVULA DE RETENÇÃO P/ ESGOTO D=100MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2	57,37	70,26	140,52	0,02 %
11.5			**SISTEMA INDIVIDUAL DE ESGOTO**					**8.821,19**	**0,97 %**
11.5.1	DPEMA-0078	Próprio	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA E CONCRETO ARMADO, DIMENSÕES (2,05MX4,1M, H=1,38M), V=6,5M3, INCLUSIVE PILARES E VIGAS INFERIORES E SUPERIORES, COM TAMPA EM LAJE PRÉ-FABRICADA, H=0,08M, INCLUSO CHAPISCO, COM REBOCO IMPERMEABILIZANTE INTERNO E EXTERNO	UN	1	7.202,74	8.821,19	8.821,19	0,97 %
11.6			**VENTILAÇÃO DE ESGOTO**					**1.393,58**	**0,15 %**
11.6.1	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	52	12,09	14,80	769,60	0,08 %
11.6.2	89801	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	9	9,36	11,46	103,14	0,01 %

11.6.3	104348	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	11	9,54	11,68	128,48	0,01 %
11.6.4	11976	ORSE	Abraçadeira de Alumínio 2" 50mm (Daisa BC-200) ou similar	un	18	10,57	12,94	232,92	0,03 %
11.6.5	89825	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN	8	16,28	19,93	159,44	0,02 %
12			**DRENAGEM**					**22.977,08**	**2,52 %**
12.1			**DRENAGEM SUBSUPERFICIAL, CANALETAS E SARJETAS**					**18.679,11**	**2,05 %**
12.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	2,36	93,04	113,94	268,89	0,03 %
12.1.2	89512	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	84	46,37	56,78	4.769,52	0,52 %
12.1.3	89529	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 06/2022	UN	15	34,07	41,72	625,80	0,07 %
12.1.4	89571	SINAPI	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 06/2022	UN	6	62,78	76,88	461,28	0,05 %
12.1.5	DPEMA-0084	Próprio	DRENO - SEÇÃO 0,10 X 0,10 M-, COM TUBO DE PEAD CORRUGADO 65MM PERFURADO, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL	m	78	60,93	74,62	5.820,36	0,64 %
12.1.6	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	0,94	56,41	69,08	64,93	0,01 %
12.1.7	102991	SINAPI	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 40 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	M	8	61,92	75,83	606,64	0,07 %
12.1.8	DPEMA-0029	Próprio	SARJETA PARA DRENAGEM COM GRELHA DE FERRO FUNDIDO 1,5 X 0,15M, INCLUSO PROTEÇÃO COM FUNDO ZARCÃO E PINTURA SINTÉTICA	UN	1	268,18	328,44	328,44	0,04 %
12.1.9	DPEMA-0085	Próprio	Caixa de passagem, dim. ext. 1x1m com divisória de alvenaria cerâmica deitada e=0,09m, inclusive chapisco e reboco com aditivo de impermeabilizante.	UN	3	1.391,61	1.704,30	5.112,90	0,56 %
12.1.10	89585	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 06/2022	UN	10	42,47	52,01	520,10	0,06 %
12.1.11	89690	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	1	81,86	100,25	100,25	0,01 %
12.2			**DRENAGEM DE AR CONDICIONADO**					**4.297,97**	**0,47 %**
12.2.1	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	36	17,72	21,70	781,20	0,09 %
12.2.2	89866	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	32	7,30	8,94	286,08	0,03 %
12.2.3	11975	ORSE	Abraçadeira de alumínio 1 " 25mm (DAISA BC-100) ou similar	un	18	7,06	8,64	155,52	0,02 %
12.2.4	104316	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	92	23,73	29,06	2.673,52	0,29 %
12.2.5	104324	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	9	13,65	16,71	150,39	0,02 %
12.2.6	104320	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	8	11,42	13,98	111,84	0,01 %
12.2.7	103948	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	12	7,76	9,50	114,00	0,01 %
12.2.8	1296	ORSE	Junção de pvc rígido roscável diâm = 1 1/4" Rev. 01 - 10/2022	un	1	20,76	25,42	25,42	0,00 %
13			**PINTURA**					**15.803,09**	**1,73 %**
13.1	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF 04/2023	m²	28,42	5,27	6,45	183,30	0,02 %
13.2	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	m²	28,42	17,04	20,86	592,84	0,06 %
13.3	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023	m²	472,72	4,25	5,20	2.458,14	0,27 %
13.4	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	m²	472,72	14,53	17,79	8.409,68	0,92 %
13.5	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	107,64	23,23	28,44	3.061,28	0,34 %
13.6	95305	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023	m²	23,18	15,46	18,93	438,79	0,05 %
13.7	102500	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF 05/2021	M	52,92	4,80	5,87	310,64	0,03 %
13.8	102513	SINAPI	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	m²	5,5	51,73	63,35	348,42	0,04 %
14			**ACESSIBILIDADE**					**3.536,44**	**0,39 %**
14.1	171854	SBC	PISO TATIL OU ALERTA DIRECIONAL EM BORRACHA COR 25x25cm	m²	10,13	143,37	175,58	1.778,62	0,19 %
14.2	7324	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	8,2	151,82	185,93	1.524,62	0,17 %
14.3	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	8,2	23,23	28,44	233,20	0,03 %
15			**PAISAGISMO E JARDINAGEM**					**12.210,54**	**1,34 %**
15.1	DPEMA-0082	Próprio	ASSENTAMENTO DE TIJOLO MACIÇO PARA CANTEIRO DE JARDIM NÚCLEO 4 DEFENSORES, H=30CM, SOBRE FUNDAÇÃO EM TIJOLO CERÂMICO E LASTRO DE CONCRETO - INCLUSO CHAPISCO E REBOCO IMPERMEABILIZANTE INTERNO	UN	1	1.586,31	1.942,75	1.942,75	0,21 %
15.2	2200	ORSE	Aplicação de resina sobre revestimento de pedra piso ou parede	m²	5,8	21,79	26,68	154,74	0,02 %
15.3	2394	ORSE	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m³	10,49	125,16	153,28	1.607,90	0,18 %

Anexo II - Planilha Sintética, Arnaldo 2024 (0100310) SEI 0003122.000102/2024-43 / pg. 80

15.4	DPEMA-0083	Próprio	FORNECIMENTO E PLANTIO DE MUDAS DE MOREIA, PODOCARPO E PATA DE ELEFANTE, COM ORNAMENTAÇÃO EM 45 SACOS DE 15KG DE SEIXO ROLADO BRANCO nº 02, SOBRE MANTA BIDIM - NÚCLEO 4 DEFENSORES	UN	1	3.508,14	4.296,41	4.296,41	0,47 %
15.5	10234	ORSE	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m²	115,59	26,83	32,85	3.797,13	0,42 %
15.6	2082	ORSE	Torneira cromada para jardim, DECA 1153C39, 1/2" ou similar	un	1	68,76	84,21	84,21	0,01 %
15.7	1358	ORSE	Mangueira trançada de alta pressão spt 250p ø = 3/4"	m	20	13,37	16,37	327,40	0,04 %
16			**LIMPEZA DE OBRA**					**5.950,06**	**0,65 %**
16.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	459,04	4,12	5,04	2.313,56	0,25 %
16.2	26	ORSE	Coleta e carga manuais de entulho	m³	70	17,44	21,35	1.494,50	0,16 %
16.3	DPEMA-0038	Próprio	DESCARTE DE RESÍDUOS MISTURADO DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM ÁREA LICENCIADA	m³	70	24,99	30,60	2.142,00	0,23 %

Total sem BDI	**745.418,37**
Total do BDI	**167.420,53**
Total Geral	**912.838,90**

Documento assinado digitalmente
gov.br
JULIANA RACHEL VIDIGAL DO O
Data: 11/09/2024 12:11:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Juliana Rachel Vidigal do Ó
Setor de Engenharia

Anexo II - Planilha Sintética, Processo nº 00013/2024-01 (0010038) SEI 0003122.000102/2024-43 / pg. 81

Obra
SOR-PLANILHA ORÇAMENTARIA-ITAPECURU MIRIM-REV00

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SBC - 08/2024 - Maranhão
ORSE - 06/2024 - Sergipe

B.D.I.
22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Planilha Orçamentária Analítica

1			SERVIÇOS PRELIMINARES					12.650,49
1.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	016580	SBC	A R T TABELA B OBRA OU SERVICO DE ROTINA 6.000,01 ATE 7.500	DESPESAS LEGAIS	UN	1,0000000	298,44	298,44
Insumo	007474	SBC	A R T TABELA A DO CREA ACIMA DE 15000,01	Material	UN	1,0000000	298,44	298,44
				MO sem LS => 0,00	LS => 0,00		MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 67,05			Valor com BDI =>	365,49
					Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**365,49**

1.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	016511	SBC	R R T TABELA DO CAU	DESPESAS LEGAIS	UN	1,0000000	119,61	119,61
Insumo	021917	SBC	RRT TABELA CAU	Material	UN	1,0000000	119,61	119,61
				MO sem LS => 0,00	LS => 0,00		MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 26,87			Valor com BDI =>	146,48
					Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**146,48**

1.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	016580	SBC	A R T TABELA A DO CREA ACIMA DE 15000,01 - FISCALIZAÇÃO E PROJETOS COMPLEMENTARES - CONTRATANTE	DESPESAS LEGAIS	UN	1,0000000	298,44	298,44
Insumo	007474	SBC	A R T TABELA A DO CREA ACIMA DE 15000,01	Material	UN	1,0000000	298,44	298,44
				MO sem LS => 0,00	LS => 0,00		MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 67,05			Valor com BDI =>	365,49
					Quant. =>	**3,0000000**	**Preço Total =>**	**1.096,47**

1.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	DPEMA-0001	Próprio	TAXAS E EMOLUMENTOS MUNICIPAIS DE OBRA (ALVARÁS, LICENÇAS, HABITE-SE, ETC)	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	m²	1,0000000	5,22	5,22
Insumo	DPEMA-I 0001	Próprio	EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ	Taxas	m²	1,0000000	1,06	1,06
Insumo	DPEMA-I 0002	Próprio	TAXA MUNICIPAL HABITE-SE DA OBRA	Taxas	m²	1,0000000	2,16	2,16
Insumo	DPEMA-I 0003	Próprio	LICENÇAS CBMMA / SEMA / SMMA / PPRA	Taxas	m²	1,0000000	2,00	2,00
				MO sem LS => 0,00	LS => 0,00		MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 1,17			Valor com BDI =>	6,39
					Quant. =>	**703,7100000**	**Preço Total =>**	**4.496,70**

1.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	11397	ORSE	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estruturaem metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	un	1,0000000	750,00	750,00
Insumo	12325	ORSE	Placa em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20x20cm, inclusive escoramento	Serviços	un	1,0000000	750,00	750,00
				MO sem LS => 0,00	LS => 0,00		MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 168,52			Valor com BDI =>	918,52
					Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**918,52**

1.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	DPEMA-0002	Próprio	LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, PROVISÓRIA E DEFINITIVA, EM PISO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INCLUSIVE HIDRÔMETRO.	LIPR - LIGAÇÕES PREDIAIS ÁGUA/ESGOTO/ENERGIA/TELEFONE	UN	1,0000000	386,81	386,81
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,9463919	93,04	88,05
Composição Auxiliar	76	ORSE	Reaterro manual de valas com espalhamento s/ compactação	Aterros / Reaterros / Compactações	m³	1,3260000	17,44	23,12
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3470000	28,43	38,29
Insumo	00009856	SINAPI	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	Material	M	6,0000000	7,97	47,82
Insumo	00001955	SINAPI	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	2,0000000	2,12	4,24
Insumo	00003542	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	2,0000000	0,59	1,18
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	1,0000000	50,01	50,01
Insumo	00012773	SINAPI	HIDROMETRO UNIJATO / MEDIDOR DE AGUA, DN 1/2", VAZAO MAXIMA DE 3 M3/H, PARA AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL (SEM CONEXOES)	Material	UN	1,0000000	98,28	98,28
Insumo	6313	ORSE	Lacre anti-fraude para hidrômetro em polipropileno	Material	UN	1,0000000	0,89	0,89
Insumo	00001413	SINAPI	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 75 MM X 1/2" OU 75 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	Material	UN	1,0000000	12,04	12,04
Insumo	00009892	SINAPI	UNIAO PVC, ROSCAVEL 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	2,0000000	6,77	13,54
Insumo	2260	ORSE	Torneira plastica para jardins 1/2", HERC 1128 ou similar	Material	un	1,0000000	2,13	2,13
Insumo	1784	ORSE	Plug pvc rigido roscavel d= 1/2"	Material	un	1,0000000	0,62	0,62
Insumo	980	ORSE	Fita vedacao teflon larg= 1/2"	Material	m	30,0000000	0,22	6,60
				MO sem LS => 47,78	LS => 53,84		MO com LS =>	101,62
				Valor do BDI => 86,91			Valor com BDI =>	473,72

Anexo II - Planilha Sintética, Processo nº 0001.0000.0100.SEI 0003.2024.0100.0000 / pg 82

					Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**473,72**

1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,0000000	68,54	68,54
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7247000	24,21	17,54
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7247000	28,83	20,89
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0070000	30,85	0,21
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0280000	29,56	0,82
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0040000	458,55	1,83
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7445000	7,75	5,76
Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4125000	27,86	11,49
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1110000	20,32	2,25
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,0256000	35,83	0,91
Insumo	00010567	SINAPI	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5500000	12,44	6,84
				MO sem LS => 12,78	LS =>	14,40	MO com LS =>	27,18
				Valor do BDI => 15,40			Valor com BDI =>	83,94
					Quant. =>	**54,3600000**	**Preço Total =>**	**4.562,97**

1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102607	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	481,87	481,87
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1510000	23,71	3,58
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1510000	28,43	4,29
Insumo	00034636	SINAPI	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM TAMPA	Material	UN	1,0000000	474,00	474,00
				MO sem LS => 2,56	LS =>	2,89	MO com LS =>	5,45
				Valor do BDI => 108,27			Valor com BDI =>	590,14
					Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**590,14**

2			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					220.912,94
2.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	4654	ORSE	Locação de container - Almoxarifado sem banheiro - 6,00 x 2,40m - Rev 02 02/2022	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	mês	1,0000000	800,00	800,00
Insumo	4299	ORSE	Aluguel de container - Almoxarifado sem banheiro - 6,00 x 2,40m	Serviços	mês	1,0000000	800,00	800,00
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 179,76			Valor com BDI =>	979,76
					Quant. =>	**6,0000000**	**Preço Total =>**	**5.878,56**

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4656	ORSE	Locação de container - Banheiro com chuveiros e vasos - 4,30 x 2,30m	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	mês	1,0000000	945,23	945,23
Insumo	00010777/SINAPI	ORSE	Locacao de container 2,30 x 4,30 m, alt. 2,50 m, para sanitario, com 3 bacias, 4 chuveiros, 1 lavatorio e 1 mictorio (nao inclui mobilizacao/desmobilizacao)	Equipamento	mes	1,0000000	945,23	945,23
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 212,39			Valor com BDI =>	1.157,62
					Quant. =>	**6,0000000**	**Preço Total =>**	**6.945,72**

2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13042	ORSE	Deslocamento de Equipe Tecnica (Engenheiro/Tecnico/Auxiliar/Motorista) por veículo - Rev 01	Pára-raios	km	1,0000000	3,66	3,66
Insumo	4415	ORSE	Veículo leve - Volkswagen:GOL ou similar	Equipamento	h	0,0143000	13,18	0,18
Insumo	5937	ORSE	Técnico Nível Médio Sênior - 40h - Rev 02	Mão de Obra	h	0,0143000	41,59	0,59
Insumo	00000242/SIN	ORSE	Ajudante especializado (horista)	Mão de Obra	h	0,0143000	13,90	0,19
Insumo	00002708/SIN	ORSE	Engenheiro civil de obra senior (horista)	Mão de Obra	h	0,0143000	145,29	2,07
Insumo	00004222/SIN	ORSE	Gasolina comum	Material	l	0,1000000	6,30	0,63
				MO sem LS => 1,34	LS =>	1,51	MO com LS =>	2,85
				Valor do BDI => 0,82			Valor com BDI =>	4,48
					Quant. =>	**240,0000000**	**Preço Total =>**	**1.075,20**

2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100319	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	18.511,27	18.511,27
Composição Auxiliar	100313	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	163,55	163,55
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	252,08	252,08
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043474	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,0000000	2,29	2,29

Anexo II - Planilha Sintética, Analítica e Curva ABC (0100038) SEI 0031.000102/2024-43 / pg 83

Insumo	00043498	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,0000000	140,23	140,23
Insumo	00040936	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	17.953,11	17.953,11
				MO sem LS => 8.518,27	LS =>	9.598,39	MO com LS =>	18.116,66
				Valor do BDI => 4.159,48			Valor com BDI =>	22.670,75
					Quant. =>	**6,0000000**	**Preço Total =>**	**136.024,50**

2.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	6.090,45	6.090,45
Composição Auxiliar	95422	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	100,12	100,12
Insumo	00040818	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	5.483,35	5.483,35
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	252,08	252,08
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043475	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	18,73	18,73
Insumo	00043499	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	236,16	236,16
				MO sem LS => 2.625,29	LS =>	2.958,18	MO com LS =>	5.583,47
				Valor do BDI => 1.368,52			Valor com BDI =>	7.458,97
					Quant. =>	**6,0000000**	**Preço Total =>**	**44.753,82**

2.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	DPEMA-0004	Próprio	PLOTAGEM EM FORMATO A3, PAPEL SUFITE, PRETO E BRANCO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	6,00	6,00
Insumo	DPEMA- I 0004	Próprio	PLOTAGEM EM FORMATO A3, PAPEL SUFITE, PRETO E BRANCO	Serviços	UN	1,0000000	6,00	6,00
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 1,34			Valor com BDI =>	7,34
					Quant. =>	**30,0000000**	**Preço Total =>**	**220,20**

2.7	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	COM-09294388	Próprio	VIGIA NOTURNO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	MES	1,0000000	5.268,00	5.268,00
Composição Auxiliar	011718	SBC	ENCARGOS COMPLEMENTARES VIGIA DIURNO	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	H	240,0000000	8,30	1.992,00
Insumo	4967	ORSE	Vigia	Mão de Obra	h	240,0000000	13,65	3.276,00
				MO sem LS => 1.540,34	LS =>	1.735,66	MO com LS =>	3.276,00
				Valor do BDI => 1.183,71			Valor com BDI =>	6.451,71
					Quant. =>	**4,0000000**	**Preço Total =>**	**25.806,84**

2.8	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	DPEMA-0005	Próprio	PLOTAGEM EM FORMATO A2, PAPEL SUFITE, PRETO E BRANCO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	7,00	7,00
Insumo	DPEMA- I 0005	Próprio	PLOTAGEM EM FORMATO A2, PAPEL SUFITE, PRETO E BRANCO	Serviços	7	1,0000000	7,00	7,00
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 1,57			Valor com BDI =>	8,57
					Quant. =>	**10,0000000**	**Preço Total =>**	**85,70**

2.9	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	DPEMA-0006	Próprio	PLOTAGEM EM FORMATO A1, PAPEL SUFITE, PRETO E BRANCO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	10,00	10,00
Insumo	DPEMA- I 0006	Próprio	PLOTAGEM EM FORMATO A1, PAPEL SUFITE, PRETO E BRANCO	Serviços	UN	1,0000000	10,00	10,00
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 2,24			Valor com BDI =>	12,24
					Quant. =>	**10,0000000**	**Preço Total =>**	**122,40**

3			**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**					**58.261,13**
3.1			**SUPRESSÃO VEGETAL**					**7.452,78**
3.1.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,0000000	0,63	0,63
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0046000	24,42	0,11
Composição Auxiliar	89031	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0029000	73,14	0,21
Composição Auxiliar	89032	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0017000	187,52	0,31
				MO sem LS => 0,08	LS =>	0,08	MO com LS =>	0,16
				Valor do BDI => 0,14			Valor com BDI =>	0,77
					Quant. =>	**950,0400000**	**Preço Total =>**	**731,53**

3.1.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	72895	SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS, COM CAMINHAO BASCULANTE 6M3 (CARGA E DESCARGA MANUAIS)	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	26,58	26,58
Composição Auxiliar	5811	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1265000	210,14	26,58
				MO sem LS => 1,63	LS =>	1,83	MO com LS =>	3,46
				Valor do BDI => 5,97			Valor com BDI =>	32,55

Anexo II - Planilha Sintética, Planilha Analítica, Composições (010038) 0003 SEI 0006102431 2024 pg 2026 / pg. 84

					Quant. =>	**95,0000000**	**Preço Total =>**	**3.092,25**

3.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	1,0000000	3,12	3,12
Composição Auxiliar	67826	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0139000	193,85	2,69
Composição Auxiliar	67827	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0060000	71,96	0,43
				MO sem LS => 0,25	LS =>	0,29	MO com LS =>	0,54
				Valor do BDI => 0,70			Valor com BDI =>	3,82
					Quant. =>	**950,0000000**	**Preço Total =>**	**3.629,00**

3.2			AQUISIÇÃO DE MATERIAL					50.208,63
3.2.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	1,0000000	3,12	3,12
Composição Auxiliar	67826	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0139000	193,85	2,69
Composição Auxiliar	67827	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0060000	71,96	0,43
				MO sem LS => 0,25	LS =>	0,29	MO com LS =>	0,54
				Valor do BDI => 0,70			Valor com BDI =>	3,82
					Quant. =>	**2.639,5200000**	**Preço Total =>**	**10.082,96**

3.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DPEMA-0040	Próprio	ATERRO, INCLUINDO CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	58,47	58,47
Composição Auxiliar	74010/001	SINAPI	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	2,21	2,21
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	23,52	11,76
Insumo	00000368	SINAPI	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0000000	44,50	44,50
				MO sem LS => 3,68	LS =>	4,14	MO com LS =>	7,82
				Valor do BDI => 13,13			Valor com BDI =>	71,60
					Quant. =>	**527,9000000**	**Preço Total =>**	**37.797,64**

3.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2522	ORSE	Compactação de aterros, com rolo vibratório pé de carneiro, a 100% do proctornormal	Execução de Cortes e Aterros	m³	1,0000000	3,27	3,27
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0119000	3,79	0,04
Insumo	54	ORSE	Encarregado de turma - SICRO	Mão de Obra	h	0,0059524	18,28	0,10
Insumo	2458	ORSE	Caminhao tanque (pipa)10000 l (m. benz - 2423 K - 184,0 hp ou equivalente)	Equipamento	h	0,0119048	77,84	0,92
Insumo	2469	ORSE	Grade disco GA 24 x 24 (marchesan ou equivalente)	Equipamento	h	0,0059524	15,35	0,09
Insumo	2475	ORSE	Motoniveladora 15000 kg com escarificador (cat - 140M - 185,0 hp ou equivalente)	Equipamento	h	0,0059524	150,88	0,89
Insumo	2487	ORSE	Rolo pe carneiro a. prop. (Dynapac: CA - 250p ou equivalente)	Equipamento	h	0,0059524	96,62	0,57
Insumo	2499	ORSE	Trator agrícola pneu (massey ferguson - mf 292/4 - 105,0 hp)	Equipamento	h	0,0059524	84,86	0,50
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0119048	13,65	0,16
				MO sem LS => 0,12	LS =>	0,14	MO com LS =>	0,26
				Valor do BDI => 0,73			Valor com BDI =>	4,00
					Quant. =>	**527,9000000**	**Preço Total =>**	**2.111,60**

3.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2533	ORSE	Espalhamento de material de 1ª categoria c/ trator esteira Cat - D-6 ou similar	Execução de Cortes e Aterros	m³	1,0000000	0,34	0,34
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0000000	3,79	0,00
Insumo	54	ORSE	Encarregado de turma - SICRO	Mão de Obra	h	0,0000105	18,28	0,00
Insumo	2501	ORSE	Trator esteira (cat - d6m - xl - 163-6a nacional 140,0 hp ou equivalente)	Equipamento	h	0,0017419	196,71	0,34
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0000105	13,65	0,00
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,07			Valor com BDI =>	0,41
					Quant. =>	**527,9000000**	**Preço Total =>**	**216,43**

3.3			ATERRO COMPENSADO					599,72
3.3.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	101134	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	15,88	15,88

Anexo II - Planilha Sintética, Analítica e Composições (0100431) SEI 0003122.000102/2024-43 / pg 2024 / pg. 85

Composição Auxiliar	100974	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	m³	1,2500000	8,72	10,90
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0310000	23,52	0,72
Composição Auxiliar	89031	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0195000	73,14	1,42
Composição Auxiliar	89032	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0115000	187,52	2,15
Composição Auxiliar	93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	0,2500000	2,77	0,69
				MO sem LS => 1,31	LS =>	1,48	MO com LS =>	2,79
				Valor do BDI => 3,56			Valor com BDI =>	19,44
					Quant. =>	**30,8500000**	**Preço Total =>**	**599,72**

4			**FUNDAÇÕES**					**38.467,96**
4.1			**BLOCOS DE CONCRETO**					**17.793,87**
4.1.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	101,71	101,71
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9660000	29,19	28,19
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,1260000	23,52	73,52
				MO sem LS => 31,30	LS =>	35,27	MO com LS =>	66,57
				Valor do BDI => 22,85			Valor com BDI =>	124,56
					Quant. =>	**18,3700000**	**Preço Total =>**	**2.288,16**

4.1.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	11447	ORSE	Compactação manual com compactador a percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	Execução de Cortes e Aterros	m³	1,0000000	14,47	14,47
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6250000	3,79	2,36
Insumo	2459	ORSE	Caminhao tanque 6000 l (m. benz - ATEGO 1418/42 - 136,0 hp ou equivalente)	Equipamento	h	0,0500000	69,19	3,45
Insumo	2462	ORSE	Aluguel de compactador pneumático (dynapac - lc 71 gasolina - 2,5 hp)	Equipamento	h	0,0500000	2,78	0,13
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6250000	13,65	8,53
				MO sem LS => 4,01	LS =>	4,52	MO com LS =>	8,53
				Valor do BDI => 3,25			Valor com BDI =>	17,72
					Quant. =>	**3,3200000**	**Preço Total =>**	**58,83**

4.1.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	2169	ORSE	Lastro de concreto simples regularizado, fck=13,5 mpa,lançado e adensado	Pisos : Cimentados, em Concreto Simples, tipo Tech-Stone e de Alta	m³	1,0000000	687,05	687,05
Composição Auxiliar	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	1,0000000	566,42	566,42
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,0000000	3,79	11,37
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	3,0000000	3,66	10,98
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	3,0000000	19,11	57,33
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,0000000	13,65	40,95
				MO sem LS => 103,19	LS =>	116,28	MO com LS =>	219,47
				Valor do BDI => 154,38			Valor com BDI =>	841,43
					Quant. =>	**1,7010000**	**Preço Total =>**	**1.431,27**

4.1.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	104927	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA CORRIDA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	82,87	82,87
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4830000	24,21	11,69
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0830000	28,83	31,22
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0210000	30,85	0,64
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0840000	29,56	2,48
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0167000	10,80	0,18
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,8720000	11,01	9,60
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,6350000	3,85	2,44
Insumo	00005073	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0200000	20,71	0,41
Insumo	00006212	SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,2100000	18,25	22,08
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0850000	25,08	2,13
				MO sem LS => 14,97	LS =>	16,86	MO com LS =>	31,83
				Valor do BDI => 18,62			Valor com BDI =>	101,49
					Quant. =>	**14,4200000**	**Preço Total =>**	**1.463,48**

4.1.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	96556	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	906,22	906,22

Anexo II - Planilha Sintética, Proposta (0100038) SEI 0003122.000102/2024-43 / pg 2024 / pg. 86

Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,5980000	29,19	163,40
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,0710000	23,52	119,26
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,5980000	1,32	0,78
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,9380000	0,53	1,02
Composição Auxiliar	94972	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,1900000	522,49	621,76
				MO sem LS => 117,22	LS =>	132,08	MO com LS =>	249,30
				Valor do BDI => 203,62			Valor com BDI =>	1.109,84
					Quant. =>	**10,1000000**	**Preço Total =>**	**11.209,38**

4.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	56,41	56,41
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3986000	23,52	56,41
				MO sem LS => 16,87	LS =>	19,01	MO com LS =>	35,88
				Valor do BDI => 12,67			Valor com BDI =>	69,08
					Quant. =>	**6,5600000**	**Preço Total =>**	**453,16**

4.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DPEMA-0122	Próprio	Ferragem bloco de fundação nº 41	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	UN	1,0000000	726,38	726,38
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,97	28,97
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	24,29	19,43
Composição Auxiliar	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,7700000	14,69	40,69
Composição Auxiliar	88317	SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	29,93	59,86
Insumo	00000428	SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 500 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, COM CABECA SEXTAVADA E PORCA	Material	UN	4,0000000	37,71	150,84
Insumo	00000429	SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA	Material	UN	4,0000000	23,13	92,52
Insumo	10743	ORSE	Barra chata de ferro 2" x 3/16" (1,90 kg/m)	Material	m	8,0000000	19,80	158,40
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,6000000	17,56	10,53
Insumo	00000033	SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	2,7700000	8,78	24,32
Insumo	00001333	SINAPI	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 1/2 " (12,70 MM) 99,59 KG/M2	Material	KG	15,9300000	8,74	139,22
Insumo	13357	ORSE	Arruela lisa de 5/8"	Material	un	8,0000000	0,20	1,60
				MO sem LS => 38,42	LS =>	43,29	MO com LS =>	81,71
				Valor do BDI => 163,21			Valor com BDI =>	889,59
					Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**889,59**

4.2			EMBASAMENTO					20.674,09
4.2.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	96526	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	219,42	219,42
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,7020000	29,19	78,87
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,9760000	23,52	140,55
				MO sem LS => 68,09	LS =>	76,72	MO com LS =>	144,81
				Valor do BDI => 49,30			Valor com BDI =>	268,72
					Quant. =>	**7,2600000**	**Preço Total =>**	**1.950,90**

4.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11447	ORSE	Compactação manual com compactador a percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	Execução de Cortes e Aterros	m³	1,0000000	14,47	14,47
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6250000	3,79	2,36
Insumo	2459	ORSE	Caminhao tanque 6000 l (m. benz - ATEGO 1418/42 - 136,0 hp ou equivalente)	Equipamento	h	0,0500000	69,19	3,45
Insumo	2462	ORSE	Aluguel de compactador pneumático (dynapac - lc 71 gasolina - 2,5 hp)	Equipamento	h	0,0500000	2,78	0,13
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6250000	13,65	8,53
				MO sem LS => 4,01	LS =>	4,52	MO com LS =>	8,53
				Valor do BDI => 3,25			Valor com BDI =>	17,72
					Quant. =>	**2,9300000**	**Preço Total =>**	**51,91**

4.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2169	ORSE	Lastro de concreto simples regularizado, fck=13,5 mpa,lançado e adensado	Pisos : Cimentados, em Concreto Simples, tipo Tech-Stone e de Alta	m³	1,0000000	687,05	687,05
Composição Auxiliar	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	1,0000000	566,42	566,42
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,0000000	3,79	11,37
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	3,0000000	3,66	10,98
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	3,0000000	19,11	57,33
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,0000000	13,65	40,95
				MO sem LS => 103,19	LS =>	116,28	MO com LS =>	219,47
				Valor do BDI => 154,38			Valor com BDI =>	841,43

Anexo II - Planilha Sintética, Proposta (0100038) SEI 0003122.0100024/2024 / pg. 87

Quant. => **9,8700000** **Preço Total =>** **8.304,91**

4.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103334	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	152,50	152,50
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0183000	575,74	10,53
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3200000	29,19	67,72
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1600000	23,52	27,28
Insumo	00007267	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	56,6200000	0,77	43,59
Insumo	00034547	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	Material	M	0,8050000	3,18	2,55
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0193000	43,42	0,83

MO sem LS => 31,15 LS => 35,10 MO com LS => 66,25
Valor do BDI => 34,26 Valor com BDI => 186,76
Quant. => **25,4400000** **Preço Total =>** **4.751,17**

4.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	7,18	7,18
Composição Auxiliar	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0037000	549,03	2,03
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1394000	29,19	4,06
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0465000	23,52	1,09

MO sem LS => 1,78 LS => 2,01 MO com LS => 3,79
Valor do BDI => 1,61 Valor com BDI => 8,79
Quant. => **50,8700000** **Preço Total =>** **447,14**

4.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3318	ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vedacit	Conversão InfoWOrca	m²	1,0000000	37,87	37,87
Composição Auxiliar	1905	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-3 (1:3), com aditivo vedacit ou similar- 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m / 2kg aditivo vedacit - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0200000	688,47	13,76
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6000000	3,79	2,27
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,6000000	3,66	2,19
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	19,11	11,46
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	13,65	8,19

MO sem LS => 9,75 LS => 10,99 MO com LS => 20,74
Valor do BDI => 8,50 Valor com BDI => 46,37
Quant. => **50,8700000** **Preço Total =>** **2.358,84**

4.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94342	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	89,38	89,38
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0054000	320,91	1,73
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0006000	81,18	0,04
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7866000	23,52	18,50
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1962000	37,29	7,31
Insumo	00000368	SINAPI	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,3889000	44,50	61,80

MO sem LS => 7,62 LS => 8,59 MO com LS => 16,21
Valor do BDI => 20,08 Valor com BDI => 109,46
Quant. => **2,1800000** **Preço Total =>** **238,62**

4.2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	77	ORSE	Aterro de caixão de ediificação, com fornec. de areia, adensada com água	Aterros / Reaterros / Compactações	m³	1,0000000	184,32	184,32
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,0000000	3,79	11,37
Insumo	00000366/SIN	ORSE	Areia fina - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	1,2000000	110,00	132,00
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,0000000	13,65	40,95

MO sem LS => 19,25 LS => 21,70 MO com LS => 40,95
Valor do BDI => 41,41 Valor com BDI => 225,73
Quant. => **6,6900000** **Preço Total =>** **1.510,13**

Anexo II - Planilha Sintética, Prefeitura Municipal de Pinheiro (MA) 0003 SEI 000102431 2024 0 2024 / pg. 88

4.2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF 09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	3,58	3,58
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0450000	29,19	1,31
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0890000	23,52	2,09
Composição Auxiliar	95264	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - CHP DIURNO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0250000	6,03	0,15
Composição Auxiliar	95265	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - CHI DIURNO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0420000	0,81	0,03
				MO sem LS => 1,06	LS =>	1,19	MO com LS =>	2,25
				Valor do BDI => 0,80			Valor com BDI =>	4,38
					Quant. =>	**133,7300000**	**Preço Total =>**	**585,73**

4.2.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97113	SINAPI	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF 04/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	2,90	2,90
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0049100	29,19	0,14
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0058900	23,52	0,13
Insumo	00042408	SINAPI	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	Material	m²	1,1280000	2,34	2,63
				MO sem LS => 0,08	LS =>	0,10	MO com LS =>	0,18
				Valor do BDI => 0,65			Valor com BDI =>	3,55
					Quant. =>	**133,7300000**	**Preço Total =>**	**474,74**

5			MURO					87.362,28
5.1			INFRAESTRUTURA - LATERAIS E POSTERIOR					22.380,60
5.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	111,97	111,97
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0040000	29,19	29,30
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,5150000	23,52	82,67
				MO sem LS => 34,40	LS =>	38,77	MO com LS =>	73,17
				Valor do BDI => 25,15			Valor com BDI =>	137,12
					Quant. =>	**18,4800000**	**Preço Total =>**	**2.533,97**

5.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DPEMA-0008	Próprio	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, COM ARMADURA DE ARRANQUE, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO, INCLUSO CARGA MANUAL	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m	1,0000000	41,35	41,35
Composição Auxiliar	92876	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,8960000	9,52	18,04
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,3880000	10,28	3,98
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0314000	473,79	14,87
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1667000	23,52	3,92
Composição Auxiliar	26	ORSE	Coleta e carga manuais de entulho	Demolições / Remoções	m³	0,0314000	17,44	0,54
				MO sem LS => 2,78	LS =>	3,14	MO com LS =>	5,92
				Valor do BDI => 9,29			Valor com BDI =>	50,64
					Quant. =>	**30,0000000**	**Preço Total =>**	**1.519,20**

5.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11447	ORSE	Compactação manual com compactador a percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	Execução de Cortes e Aterros	m³	1,0000000	14,47	14,47
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6250000	3,79	2,36
Insumo	2459	ORSE	Caminhao tanque 6000 l (m. benz - ATEGO 1418/42 - 136,0 hp ou equivalente)	Equipamento	h	0,0500000	69,19	3,45
Insumo	2462	ORSE	Aluguel de compactador pneumático (dynapac - lc 71 gasolina - 2,5 hp)	Equipamento	h	0,0500000	2,78	0,13
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6250000	13,65	8,53
				MO sem LS => 4,01	LS =>	4,52	MO com LS =>	8,53
				Valor do BDI => 3,25			Valor com BDI =>	17,72
					Quant. =>	**3,9600000**	**Preço Total =>**	**70,17**

5.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2169	ORSE	Lastro de concreto simples regularizado, fck=13,5 mpa,lançado e adensado	Pisos : Cimentados, em Concreto Simples, tipo Tech-Stone e de Alta	m³	1,0000000	687,05	687,05
Composição Auxiliar	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	1,0000000	566,42	566,42
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,0000000	3,79	11,37
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	3,0000000	3,66	10,98
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	3,0000000	19,11	57,33
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,0000000	13,65	40,95
				MO sem LS => 103,19	LS =>	116,28	MO com LS =>	219,47
				Valor do BDI => 154,38			Valor com BDI =>	841,43
					Quant. =>	**1,3200000**	**Preço Total =>**	**1.110,68**

Anexo II - Planilha Sintética, Proposta 90013/2024 (0100431) SEI 0003122.0100431/2024-43 pg 2021 / pg. 89

5.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103334	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	152,50	152,50
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0183000	575,74	10,53
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3200000	29,19	67,72
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1600000	23,52	27,28
Insumo	00007267	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	56,6200000	0,77	43,59
Insumo	00034547	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	Material	M	0,8050000	3,18	2,55
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0193000	43,42	0,83

MO sem LS =>	31,15	LS =>	35,10	MO com LS =>	66,25
Valor do BDI =>	34,26			Valor com BDI =>	186,76
		Quant. =>	**49,2100000**	**Preço Total =>**	**9.190,45**

5.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104916	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	17,24	17,24
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0640000	24,29	1,55
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1660000	28,97	4,80
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,28	10,28
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,8190000	0,22	0,18
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	17,56	0,43

MO sem LS =>	2,66	LS =>	3,00	MO com LS =>	5,66
Valor do BDI =>	3,87			Valor com BDI =>	21,11
		Quant. =>	**36,1000000**	**Preço Total =>**	**762,07**

5.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	14,69	14,69
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	24,29	0,94
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1020000	28,97	2,95
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,26	10,26
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5030000	0,22	0,11
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	17,56	0,43

MO sem LS =>	1,42	LS =>	1,60	MO com LS =>	3,02
Valor do BDI =>	3,30			Valor com BDI =>	17,99
		Quant. =>	**142,0700000**	**Preço Total =>**	**2.555,83**

5.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96542	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	103,85	103,85
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7310000	24,21	17,69
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7180000	28,83	49,52
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0140000	30,85	0,43
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0560000	29,56	1,65
Insumo	00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	0,3150000	55,74	17,55
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0095500	10,80	0,10
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,2180000	11,01	13,41
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7220000	3,85	2,77
Insumo	00005073	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0080000	20,71	0,16
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0090000	22,50	0,20
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0150000	25,08	0,37

MO sem LS =>	22,48	LS =>	25,34	MO com LS =>	47,82
Valor do BDI =>	23,33			Valor com BDI =>	127,18
		Quant. =>	**13,2100000**	**Preço Total =>**	**1.680,04**

5.1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9399	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=25 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	1,0000000	626,77	626,77
Composição Auxiliar	7692	ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	Concreto Simples	m³	1,0000000	48,70	48,70

Anexo II - Planilha Sintética, Proposta (0100431) SEI 0003122.000102/2024-43 / pg 90

Composição Auxiliar	9398	ORSE	Concreto simples fck= 25 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	Concreto Simples		m³	1,0000000	578,07	578,07
				MO sem LS =>	56,98	LS =>	64,21	MO com LS =>	121,19
				Valor do BDI =>	140,83			Valor com BDI =>	767,60
						Quant. =>	**1,9400000**	**Preço Total =>**	**1.489,14**

5.1.10	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2339	ORSE	Aplicação de primer universal - 2 demãos	Tratamentos de Superfícies		m²	1,0000000	18,25	18,25
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0,2000000	3,79	0,75
Composição Auxiliar	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios		h	0,4000000	3,86	1,54
Insumo	1892	ORSE	Primer universal	Material		l	0,1440000	38,77	5,58
Insumo	00004783/SIN	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra		h	0,4000000	19,13	7,65
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,2000000	13,65	2,73
				MO sem LS =>	4,88	LS =>	5,50	MO com LS =>	10,38
				Valor do BDI =>	4,10			Valor com BDI =>	22,35
						Quant. =>	**49,4100000**	**Preço Total =>**	**1.104,31**

5.1.11	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA		m³	1,0000000	56,41	56,41
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2,3986000	23,52	56,41
				MO sem LS =>	16,87	LS =>	19,01	MO com LS =>	35,88
				Valor do BDI =>	12,67			Valor com BDI =>	69,08
						Quant. =>	**5,2800000**	**Preço Total =>**	**364,74**

5.2			SUPERESTRUTURA - LATERAIS E POSTERIOR						56.061,68
5.2.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS		m²	1,0000000	126,62	126,62
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,0105000	575,74	6,04
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2,2000000	29,19	64,21
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,1000000	23,52	25,87
Insumo	00007267	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material		UN	37,7400000	0,77	29,05
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material		M	0,5800000	2,01	1,16
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material		CENTO	0,0069000	43,42	0,29
				MO sem LS =>	29,30	LS =>	33,02	MO com LS =>	62,32
				Valor do BDI =>	28,45			Valor com BDI =>	155,07
						Quant. =>	**188,6500000**	**Preço Total =>**	**29.253,95**

5.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	14,48	14,48
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0175000	24,29	0,42
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1069000	28,97	3,09
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	10,28	10,28
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material		UN	1,1900000	0,22	0,26
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material		KG	0,0250000	17,56	0,43
				MO sem LS =>	1,76	LS =>	1,98	MO com LS =>	3,74
				Valor do BDI =>	3,25			Valor com BDI =>	17,73
						Quant. =>	**63,1700000**	**Preço Total =>**	**1.120,00**

5.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	12,69	12,69
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0092000	24,29	0,22
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0561000	28,97	1,62
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	10,26	10,26
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material		UN	0,7430000	0,22	0,16
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material		KG	0,0250000	17,56	0,43
				MO sem LS =>	0,77	LS =>	0,86	MO com LS =>	1,63
				Valor do BDI =>	2,85			Valor com BDI =>	15,54
						Quant. =>	**270,4500000**	**Preço Total =>**	**4.202,79**

5.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Anexo II - Planilha Sintética, Prefeitura Municipal de (0100038) SEI 0003122.000102/2024-43 / pg. 91

Composição	DPEMA-0007	Próprio	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	103,85	103,85
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7310000	24,21	17,69
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7180000	28,83	49,52
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0140000	30,85	0,43
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0560000	29,56	1,65
Insumo	00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	0,3150000	55,74	17,55
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0095500	10,80	0,10
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,2180000	11,01	13,41
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7220000	3,85	2,77
Insumo	00005073	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0080000	20,71	0,16
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0090000	22,50	0,20
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0150000	25,08	0,37

MO sem LS =>	22,48	LS =>	25,34	MO com LS => 47,82
Valor do BDI =>	23,33			Valor com BDI => 127,18
		Quant. =>	**66,3300000**	**Preço Total => 8.435,84**

5.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9399	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=25 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	1,0000000	626,77	626,77
Composição Auxiliar	7692	ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	Concreto Simples	m³	1,0000000	48,70	48,70
Composição Auxiliar	9398	ORSE	Concreto simples fck= 25 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	578,07	578,07

MO sem LS =>	56,98	LS =>	64,21	MO com LS => 121,19
Valor do BDI =>	140,83			Valor com BDI => 767,60
		Quant. =>	**3,4500000**	**Preço Total => 2.648,22**

5.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	7,18	7,18
Composição Auxiliar	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0037000	549,03	2,03
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1394000	29,19	4,06
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0465000	23,52	1,09

MO sem LS =>	1,78	LS =>	2,01	MO com LS => 3,79
Valor do BDI =>	1,61			Valor com BDI => 8,79
		Quant. =>	**440,1000000**	**Preço Total => 3.868,47**

5.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DPEMA-0010	Próprio	CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, L= 23CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:4	PARE - PAREDES/PAINEIS	m	1,0000000	51,69	51,69
Composição Auxiliar	8637	ORSE	Chapim de concreto pré-moldado	Peitoris e Tampos de Balcões	m	1,0000000	50,72	50,72
Composição Auxiliar	88630	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0020000	489,46	0,97

MO sem LS =>	5,17	LS =>	5,83	MO com LS => 11,00
Valor do BDI =>	11,61			Valor com BDI => 63,30
		Quant. =>	**97,9000000**	**Preço Total => 6.197,07**

5.2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2454	ORSE	Andaime tubular metálico simples - peça x dia	Andaimes	PxD	1,0000000	0,50	0,50
Insumo	160	ORSE	Aluguel de andaime metálico tubular simples - aluguel diário por peça	Serviços	pxd	1,0000000	0,50	0,50

MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
Valor do BDI =>	0,11			Valor com BDI => 0,61
		Quant. =>	**540,0000000**	**Preço Total => 329,40**

5.2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12674	ORSE	Montagem e desmontagem de peças metálicas de escoramento e/ou andaimes	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	m³	1,0000000	0,18	0,18
Composição Auxiliar	10605	ORSE	Encargos Complementares - Montador	Provisórios	h	0,0088000	4,34	0,03
Insumo	00044497/SIN	ORSE	Montador de estruturas metalicas horista	Mão de Obra	h	0,0088000	17,73	0,15

MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,08	MO com LS => 0,15
Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI => 0,22
		Quant. =>	**27,0000000**	**Preço Total => 5,94**

5.3			MURETA EM ALVENARIA, H=0,40M - FRONTAL					8.920,00
5.3.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	111,97	111,97

Anexo II - Planilha Sintética, Proposta (0100431) SEI 0003122.000102/2024-43 / pg 2024 / pg. 92

Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0040000	29,19	29,30
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	3,5150000	23,52	82,67
				MO sem LS =>	34,40	LS =>	38,77	MO com LS =>	73,17
				Valor do BDI =>	25,15			Valor com BDI =>	137,12
						Quant. =>	**3,6200000**	**Preço Total =>**	**496,37**

5.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA		m³	1,0000000	56,41	56,41
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2,3986000	23,52	56,41
				MO sem LS =>	16,87	LS =>	19,01	MO com LS =>	35,88
				Valor do BDI =>	12,67			Valor com BDI =>	69,08
						Quant. =>	**1,2100000**	**Preço Total =>**	**83,58**

5.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DPEMA-0008	Próprio	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, COM ARMADURA DE ARRANQUE, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO, INCLUSO CARGA MANUAL	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m	1,0000000	41,35	41,35
Composição Auxiliar	92876	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,8960000	9,52	18,04
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	0,3880000	10,28	3,98
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m³	0,0314000	473,79	14,87
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1667000	23,52	3,92
Composição Auxiliar	26	ORSE	Coleta e carga manuais de entulho	Demolições / Remoções		m³	0,0314000	17,44	0,54
				MO sem LS =>	2,78	LS =>	3,14	MO com LS =>	5,92
				Valor do BDI =>	9,29			Valor com BDI =>	50,64
						Quant. =>	**10,0000000**	**Preço Total =>**	**506,40**

5.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11447	ORSE	Compactação manual com compactador a percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	Execução de Cortes e Aterros		m³	1,0000000	14,47	14,47
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0,6250000	3,79	2,36
Insumo	2459	ORSE	Caminhao tanque 6000 l (m. benz - ATEGO 1418/42 - 136,0 hp ou equivalente)	Equipamento		h	0,0500000	69,19	3,45
Insumo	2462	ORSE	Aluguel de compactador pneumático (dynapac - lc 71 gasolina - 2,5 hp)	Equipamento		h	0,0500000	2,78	0,13
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,6250000	13,65	8,53
				MO sem LS =>	4,01	LS =>	4,52	MO com LS =>	8,53
				Valor do BDI =>	3,25			Valor com BDI =>	17,72
						Quant. =>	**0,6030000**	**Preço Total =>**	**10,68**

5.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2169	ORSE	Lastro de concreto simples regularizado, fck=13,5 mpa,lançado e adensado	Pisos : Cimentados, em Concreto Simples, tipo Tech-Stone e de Alta		m³	1,0000000	687,05	687,05
Composição Auxiliar	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações		m³	1,0000000	566,42	566,42
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	3,0000000	3,79	11,37
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios		h	3,0000000	3,66	10,98
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra		h	3,0000000	19,11	57,33
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	3,0000000	13,65	40,95
				MO sem LS =>	103,19	LS =>	116,28	MO com LS =>	219,47
				Valor do BDI =>	154,38			Valor com BDI =>	841,43
						Quant. =>	**0,3020000**	**Preço Total =>**	**254,11**

5.3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103334	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS		m²	1,0000000	152,50	152,50
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,0183000	575,74	10,53
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2,3200000	29,19	67,72
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,1600000	23,52	27,28
Insumo	00007267	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material		UN	56,6200000	0,77	43,59
Insumo	00034547	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	Material		M	0,8050000	3,18	2,55
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material		CENTO	0,0193000	43,42	0,83
				MO sem LS =>	31,15	LS =>	35,10	MO com LS =>	66,25
				Valor do BDI =>	34,26			Valor com BDI =>	186,76
						Quant. =>	**10,8600000**	**Preço Total =>**	**2.028,21**

5.3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104916	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	17,24	17,24
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0640000	24,29	1,55

Anexo II - Planilha Sintética, Processo nº 0013.2024.0100431/0100038E) 0003.2024.0100431/0100038E) 0003.2024.0100431/0100038E) pg 2025 / pg. 93

Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1660000	28,97	4,80
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,28	10,28
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,8190000	0,22	0,18
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	17,56	0,43
				MO sem LS => 2,66	LS =>	3,00	MO com LS =>	5,66
				Valor do BDI => 3,87			Valor com BDI =>	21,11
					Quant. =>	**9,7900000**	**Preço Total =>**	**206,66**

5.3.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	14,69	14,69
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	24,29	0,94
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1020000	28,97	2,95
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,26	10,26
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5030000	0,22	0,11
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	17,56	0,43
				MO sem LS => 1,42	LS =>	1,60	MO com LS =>	3,02
				Valor do BDI => 3,30			Valor com BDI =>	17,99
					Quant. =>	**33,7600000**	**Preço Total =>**	**607,34**

5.3.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96542	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	103,85	103,85
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7310000	24,21	17,69
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7180000	28,83	49,52
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0140000	30,85	0,43
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0560000	29,56	1,65
Insumo	00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	0,3150000	55,74	17,55
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0095500	10,80	0,10
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,2180000	11,01	13,41
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7220000	3,85	2,77
Insumo	00005073	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0080000	20,71	0,16
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0090000	22,50	0,20
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0150000	25,08	0,37
				MO sem LS => 22,48	LS =>	25,34	MO com LS =>	47,82
				Valor do BDI => 23,33			Valor com BDI =>	127,18
					Quant. =>	**3,0150000**	**Preço Total =>**	**383,44**

5.3.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	14,48	14,48
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0175000	24,29	0,42
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1069000	28,97	3,09
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,28	10,28
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,22	0,26
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	17,56	0,43
				MO sem LS => 1,76	LS =>	1,98	MO com LS =>	3,74
				Valor do BDI => 3,25			Valor com BDI =>	17,73
					Quant. =>	**10,9300000**	**Preço Total =>**	**193,78**

5.3.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,69	12,69
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0092000	24,29	0,22
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0561000	28,97	1,62
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,26	10,26
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7430000	0,22	0,16
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	17,56	0,43
				MO sem LS => 0,77	LS =>	0,86	MO com LS =>	1,63
				Valor do BDI => 2,85			Valor com BDI =>	15,54

Anexo II - Planilha Sintética, Planilha 2 (01.0031.0100382) 0003122.0100102/2024 pg 2026 / pg. 94

					Quant. =>	**44,7900000**	**Preço Total =>**	**696,03**

5.3.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92419	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	93,02	93,02
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1590000	24,21	3,84
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8660000	28,83	24,96
Composição Auxiliar	92263	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,2630000	189,18	49,75
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0100000	10,80	0,10
Insumo	00040271	SINAPI	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	Equipamento	UNXMES	0,1960000	15,31	3,00
Insumo	00040275	SINAPI	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	Equipamento	UNXMES	0,3930000	16,00	6,28
Insumo	00040287	SINAPI	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,7850000	5,89	4,62
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0190000	25,08	0,47

MO sem LS =>	13,73	LS =>	15,48	MO com LS =>		29,21
Valor do BDI =>	20,90			Valor com BDI =>		113,92
		Quant. =>	**3,6800000**	**Preço Total =>**		**419,22**

5.3.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9399	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=25 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	1,0000000	626,77	626,77
Composição Auxiliar	7692	ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	Concreto Simples	m³	1,0000000	48,70	48,70
Composição Auxiliar	9398	ORSE	Concreto simples fck= 25 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	578,07	578,07

MO sem LS =>	56,98	LS =>	64,21	MO com LS =>		121,19
Valor do BDI =>	140,83			Valor com BDI =>		767,60
		Quant. =>	**0,9300000**	**Preço Total =>**		**713,86**

5.3.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	126,62	126,62
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0105000	575,74	6,04
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2000000	29,19	64,21
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1000000	23,52	25,87
Insumo	00007267	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	37,7400000	0,77	29,05
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,5800000	2,01	1,16
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0069000	43,42	0,29

MO sem LS =>	29,30	LS =>	33,02	MO com LS =>		62,32
Valor do BDI =>	28,45			Valor com BDI =>		155,07
		Quant. =>	**7,1500000**	**Preço Total =>**		**1.108,75**

5.3.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2339	ORSE	Aplicação de primer universal - 2 demãos	Tratamentos de Superfícies	m²	1,0000000	18,25	18,25
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,79	0,75
Composição Auxiliar	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,4000000	3,86	1,54
Insumo	1892	ORSE	Primer universal	Material	l	0,1440000	38,77	5,58
Insumo	00004783/SIN	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	19,13	7,65
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	13,65	2,73

MO sem LS =>	4,88	LS =>	5,50	MO com LS =>		10,38
Valor do BDI =>	4,10			Valor com BDI =>		22,35
		Quant. =>	**10,2800000**	**Preço Total =>**		**229,75**

5.3.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	7,18	7,18
Composição Auxiliar	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0037000	549,03	2,03
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1394000	29,19	4,06
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0465000	23,52	1,09

MO sem LS =>	1,78	LS =>	2,01	MO com LS =>		3,79
Valor do BDI =>	1,61			Valor com BDI =>		8,79

Anexo II - Planilha Sintética, Analítica e Curva ABC (0100038) SEI 0003122.000102/2024-43 / pg. 95

					Quant. =>	**20,1400000**	**Preço Total =>**	**177,03**

5.3.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13026	ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:5 (cimento / areia) com Rebotec, espessura 2,0 cm	Argamassas	m²	1,0000000	32,63	32,63
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6000000	3,79	2,27
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,6000000	3,66	2,19
Composição Auxiliar	13024	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-4 (1:5) com Rebotec - 1 saco cimento 50kg /5 padiolas areia dim. 0,35z0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0200000	426,05	8,52
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	19,11	11,46
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	13,65	8,19
				MO sem LS => 9,75	LS =>	10,99	MO com LS =>	20,74
				Valor do BDI => 7,33			Valor com BDI =>	39,96
					Quant. =>	**20,1400000**	**Preço Total =>**	**804,79**

6			RECEPÇÃO, ADMINISTRATIVO, CIRCULAÇÃO E SALA DE DEFENSOR 04					283.734,67
6.1			CONTRAPISO - RECEPÇÃO, ÁREA DE CIRCULAÇÃO, ADMINISTRATIVO E DEFENSOR 4					18.574,39
6.1.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	97082	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	68,30	68,30
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,9040000	23,52	68,30
				MO sem LS => 20,43	LS =>	23,01	MO com LS =>	43,44
				Valor do BDI => 15,34			Valor com BDI =>	83,64
					Quant. =>	**7,0600000**	**Preço Total =>**	**590,49**

6.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10925	ORSE	Alvenaria bloco concreto estrutural 14x19x39cm, fbk até 6 mpa, esp = 0,14m, com argamassa ac-II, junta 1cm - Rev.01	Conversão InfoWOrca	m²	1,0000000	96,99	96,99
Composição Auxiliar	3407	ORSE	Argamassa industrializada AC-II, Votomassa ou similar	Argamassas	kg	19,3000000	1,36	26,24
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4700000	3,79	1,78
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,7500000	3,66	2,74
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,7500000	19,11	14,33
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4700000	13,65	6,41
Insumo	00034571/SIN	ORSE	Bloco de concreto estrutural 14 x 19 x 39 cm, fbk 6 mpa (nbr 6136)	Material	un	13,5000000	3,37	45,49
				MO sem LS => 10,57	LS =>	11,90	MO com LS =>	22,47
				Valor do BDI => 21,79			Valor com BDI =>	118,78
					Quant. =>	**28,2300000**	**Preço Total =>**	**3.353,15**

6.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	16,54	16,54
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0570000	24,29	1,38
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	28,97	4,34
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,26	10,26
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,6350000	0,22	0,13
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	17,56	0,43
				MO sem LS => 2,01	LS =>	2,27	MO com LS =>	4,28
				Valor do BDI => 3,71			Valor com BDI =>	20,25
					Quant. =>	**44,7900000**	**Preço Total =>**	**906,99**

6.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	18,45	18,45
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0750000	24,29	1,82
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1960000	28,97	5,67
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,35	10,35
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,8560000	0,22	0,18
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	17,56	0,43
				MO sem LS => 2,74	LS =>	3,09	MO com LS =>	5,83
				Valor do BDI => 4,14			Valor com BDI =>	22,59
					Quant. =>	**28,8200000**	**Preço Total =>**	**651,04**

6.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DPEMA-0040	Próprio	ATERRO, INCLUINDO CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	58,47	58,47
Composição Auxiliar	74010/001	SINAPI	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	2,21	2,21
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	23,52	11,76

Anexo II - Planilha Sintética, Arquivo 2 (0010031) SEI 0003122.000102/2024-43 / pg 2023 / pg. 96

Insumo	00000368	SINAPI	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0000000	44,50	44,50
				MO sem LS => 3,68	LS =>	4,14	MO com LS =>	7,82
				Valor do BDI => 13,13			Valor com BDI =>	71,60
					Quant. =>	**5,9300000**	**Preço Total =>**	**424,58**

6.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5103	ORSE	Regularização Manual	Execução de Cortes e Aterros	m²	1,0000000	5,22	5,22
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,79	1,13
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	13,65	4,09
				MO sem LS => 1,92	LS =>	2,17	MO com LS =>	4,09
				Valor do BDI => 1,17			Valor com BDI =>	6,39
					Quant. =>	**90,0900000**	**Preço Total =>**	**575,67**

6.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF 09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	3,58	3,58
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0450000	29,19	1,31
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0890000	23,52	2,09
Composição Auxiliar	95264	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - CHP DIURNO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0250000	6,03	0,15
Composição Auxiliar	95265	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - CHI DIURNO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0420000	0,81	0,03
				MO sem LS => 1,06	LS =>	1,19	MO com LS =>	2,25
				Valor do BDI => 0,80			Valor com BDI =>	4,38
					Quant. =>	**90,0900000**	**Preço Total =>**	**394,59**

6.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97086	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF 09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	138,54	138,54
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4440000	24,21	34,95
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3570000	28,83	67,95
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0170000	10,80	0,18
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,3700000	11,01	4,07
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4400000	3,85	1,69
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0950000	20,32	1,93
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,3800000	20,13	27,77
				MO sem LS => 33,12	LS =>	37,32	MO com LS =>	70,44
				Valor do BDI => 31,12			Valor com BDI =>	169,66
					Quant. =>	**1,9600000**	**Preço Total =>**	**332,53**

6.1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97113	SINAPI	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF 04/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	2,90	2,90
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0049100	29,19	0,14
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0058900	23,52	0,13
Insumo	00042408	SINAPI	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	Material	m²	1,1280000	2,34	2,63
				MO sem LS => 0,08	LS =>	0,10	MO com LS =>	0,18
				Valor do BDI => 0,65			Valor com BDI =>	3,55
					Quant. =>	**90,0900000**	**Preço Total =>**	**319,81**

6.1.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11475	ORSE	Espaçador de aço, tipo caranguejo, em aço CA - 50 Ø 6,3mm, para Telas Soldadas	Armaduras Convencionais	un	1,0000000	1,07	1,07
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0068000	3,79	0,02
Composição Auxiliar	10555	ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	0,0068000	3,63	0,02
Insumo	81	ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	0,0850000	9,30	0,79
Insumo	00000378/SIN	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,0068000	19,11	0,12
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0068000	13,65	0,09
Insumo	00043132/SIN	ORSE	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	0,0017000	19,00	0,03
				MO sem LS => 0,10	LS =>	0,11	MO com LS =>	0,21
				Valor do BDI => 0,24			Valor com BDI =>	1,31
					Quant. =>	**360,0000000**	**Preço Total =>**	**471,60**

6.1.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DPEMA-0009	Próprio	JUNTA DE DILATAÇÃO PLÁSTICA PARA PISOS DE CONCRETO, 27MM X 3MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3, PREPARO MECANICO EM BETONEIRA	PISO - PISOS	m	1,0000000	9,31	9,31
Composição Auxiliar	87298	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0040000	702,42	2,80
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0834000	29,19	2,43

Anexo II - Planilha Sintética, Proposta 2024 (01003810010038) SEI 0031.010024/2024-48 / pg 97

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0834000	23,52	1,96
Insumo	1274	ORSE	Junta de dilatação plástica para pisos, 27mm x 3mm	Material		m	1,0500000	2,02	2,12
				MO sem LS =>	1,52	LS =>	1,71	MO com LS =>	3,23
				Valor do BDI =>	2,09			Valor com BDI =>	11,40
						Quant. =>	**35,0000000**	**Preço Total =>**	**399,00**

6.1.12	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	PISO - PISOS		m²	1,0000000	92,04	92,04
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1301000	28,83	3,75
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1882000	29,19	5,49
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3183000	23,52	7,48
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m³	0,0985000	487,86	48,05
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material		L	0,0017000	10,80	0,01
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	0,2500000	5,58	1,39
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	0,2000000	3,85	0,77
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material		KG	0,0240000	20,32	0,48
Insumo	00007156	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material		m²	1,0816000	22,77	24,62
				MO sem LS =>	8,23	LS =>	9,27	MO com LS =>	17,50
				Valor do BDI =>	20,68			Valor com BDI =>	112,72
						Quant. =>	**90,0900000**	**Preço Total =>**	**10.154,94**

6.2			PAREDES						19.715,80
6.2.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	96359	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	PARE - PAREDES/PAINEIS		m²	1,0000000	125,95	125,95
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,5950000	23,97	14,26
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1950000	23,52	4,58
Insumo	00037586	SINAPI	PINO DE ACO COM ARRUELA CONICA, DIAMETRO ARRUELA = *23* MM E COMP HASTE = *27* MM (ACAO INDIRETA)	Material		CENTO	0,0296000	50,49	1,49
Insumo	00039413	SINAPI	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	Material		m²	2,1060000	24,03	50,60
Insumo	00039419	SINAPI	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material		M	0,9117000	10,57	9,63
Insumo	00039422	SINAPI	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material		M	2,9139000	11,99	34,93
Insumo	00039431	SINAPI	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material		M	2,5027000	0,37	0,92
Insumo	00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material		M	0,7925000	3,32	2,63
Insumo	00039434	SINAPI	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	Material		KG	1,0978000	4,16	4,56
Insumo	00039435	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	Material		UN	20,1868000	0,11	2,22
Insumo	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material		UN	0,5441000	0,25	0,13
				MO sem LS =>	5,98	LS =>	6,73	MO com LS =>	12,71
				Valor do BDI =>	28,30			Valor com BDI =>	154,25
						Quant. =>	**61,9000000**	**Preço Total =>**	**9.548,07**

6.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DPEMA-0076	Próprio	INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO COM LÃ DE PET EM PAREDES DRYWALL. AF_06/2017	PARE - PAREDES/PAINEIS		m²	1,0000000	31,90	31,90
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0680000	23,97	1,62
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0170000	23,52	0,39
Insumo	00039700	SINAPI	MANTA ANTIRRUIDO DE POLIESTER (PET) PARA CONTRAPISO E = *8* MM	Material		m²	1,0000000	29,89	29,89
				MO sem LS =>	0,64	LS =>	0,73	MO com LS =>	1,37
				Valor do BDI =>	7,16			Valor com BDI =>	39,06
						Quant. =>	**61,9000000**	**Preço Total =>**	**2.417,81**

6.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	PINT - PINTURAS		m²	1,0000000	11,66	11,66
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2459000	31,20	7,67
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0820000	23,52	1,92
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material		UN	0,0401000	0,94	0,03
Insumo	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material		KG	0,7288000	2,80	2,04
				MO sem LS =>	2,99	LS =>	3,36	MO com LS =>	6,35
				Valor do BDI =>	2,62			Valor com BDI =>	14,28

Anexo II - Planilha Sintética, Análítica (0100310) SEI 0003122.000624/2024-43 / pg. 98

					Quant. =>	**95,0800000**	**Preço Total =>**	**1.357,74**

6.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	11,90	11,90
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	31,20	5,08
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	23,52	1,27
Insumo	00035692	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR BRANCA	Material	L	0,2367000	23,45	5,55

				MO sem LS =>	1,98	LS =>	2,23	MO com LS => 4,21
				Valor do BDI =>	2,67			Valor com BDI => 14,57
						Quant. =>	**95,0800000**	**Preço Total => 1.385,31**

6.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	120704	SBC	TEXTURA EFEITO CIMENTO QUEIMADO ELEFANTE IBRATIM	REVESTIMENTOS INTERNOS	m²	1,0000000	243,70	243,70
Insumo	007127	SBC	SELADOR PRIMER ELEGANCE IBRATIN	Material	L	4,0000000	16,00	64,00
Insumo	007128	SBC	TEXTURA EFEITO CIMENTO QUEIMADO ELEFANTE IBRATIM	Material	KG	3,5000000	45,00	157,50
Insumo	099550	SBC	PINTOR	Mão de Obra	H	0,6630000	19,78	13,11
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,6630000	13,72	9,09

				MO sem LS =>	10,44	LS =>	11,76	MO com LS => 22,20
				Valor do BDI =>	54,75			Valor com BDI => 298,45
						Quant. =>	**13,2800000**	**Preço Total => 3.963,41**

6.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13548	ORSE	Fita telada, e=100mm, para reparo em trincas/fissuras em drywall/pintura/gesso/reboco	Tratamentos de Superfícies	m	1,0000000	6,33	6,33
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1200000	3,79	0,45
Composição Auxiliar	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,1200000	3,86	0,46
Insumo	14294	ORSE	Fita telada, e=100mm, para reparo em trincas/fissuras em drywall/pintura/gesso/reboco	Material	m	1,5000000	1,00	1,50
Insumo	00004783/SIN	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,1200000	19,13	2,29
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1200000	13,65	1,63

				MO sem LS =>	1,84	LS =>	2,08	MO com LS => 3,92
				Valor do BDI =>	1,42			Valor com BDI => 7,75
						Quant. =>	**134,6400000**	**Preço Total => 1.043,46**

6.3			PISO E RODAPÉ INTERNOS					53.914,64
6.3.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	2,12	2,12
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0890000	23,52	2,09
Composição Auxiliar	99833	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0150000	2,13	0,03

				MO sem LS =>	0,63	LS =>	0,70	MO com LS => 1,33
				Valor do BDI =>	0,47			Valor com BDI => 2,59
						Quant. =>	**85,1100000**	**Preço Total => 220,43**

6.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DPEMA-0065	Próprio	Massa autonivelante para Piso Vinílico, incluso aplicação de fundo selador	PISO - PISOS	m²	1,0000000	160,52	160,52
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	29,19	14,59
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	23,52	14,11
Insumo	DPEMA-I 0019	Próprio	Argamassa Autonivelante Nivela Rápido Inter - Quartzolit - 20Kg	Material	kg	0,8500000	151,24	128,55
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,2400000	10,00	2,40
Insumo	11250	ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	Material	un	0,0500000	17,50	0,87

				MO sem LS =>	9,04	LS =>	10,18	MO com LS => 19,22
				Valor do BDI =>	36,06			Valor com BDI => 196,58
						Quant. =>	**85,1100000**	**Preço Total => 16.730,92**

6.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2282	ORSE	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico	Latex PVA	m²	1,0000000	8,19	8,19
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,79	0,37
Composição Auxiliar	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,2000000	3,86	0,77
Insumo	1332	ORSE	Líquido selador acrílico	Material	l	0,2000000	7,00	1,40
Insumo	00003767/SIN	ORSE	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	0,5000000	0,95	0,47
Insumo	00004783/SIN	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	19,13	3,82
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	13,65	1,36

				MO sem LS =>	2,44	LS =>	2,74	MO com LS => 5,18
				Valor do BDI =>	1,84			Valor com BDI => 10,03
						Quant. =>	**85,1100000**	**Preço Total => 853,65**

Anexo II - Planilha Sintética, Planilha 2024 (0100310) SEI 0003122.000102/2024-43 / pg. 99

6.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98575	SINAPI	TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO, COM TARUGO DE POLIETILENO E SELANTE PU, INCLUSO PREENCHIMENTO COM ESPUMA EXPANSIVA PU. AF 09/2023	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	85,84	85,84
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3276000	29,19	38,75
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2687000	23,52	6,31
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,6452000	53,90	34,77
Insumo	00044073	SINAPI	TARUGO DELIMITADOR DE PROFUNDIDADE EM ESPUMA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE 10 MM, CINZA	Material	M	1,0000000	0,77	0,77
Insumo	00044074	SINAPI	PRIMER DE POLIURETANO	Material	L	0,0060000	874,36	5,24
				MO sem LS => 14,68	LS =>	16,55	MO com LS =>	31,23
				Valor do BDI => 19,28			Valor com BDI =>	105,12
					Quant. =>	**30,0000000**	**Preço Total =>**	**3.153,60**

6.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DPEMA-0061	Próprio	Piso Vinílico Nobile Aquila 3mm - 18,7x122cm Biancogres - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PISO - PISOS	m²	1,0000000	219,69	219,69
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	29,19	14,59
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	23,52	7,05
Insumo	DPEMA-I 0016	Próprio	Piso Vinílico Nobile Aquila e=3mm - 18,7x122cm - Biancogres	Material	m²	1,0000000	154,97	154,97
Insumo	00004791	SINAPI	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	Material	KG	1,0000000	43,08	43,08
				MO sem LS => 6,93	LS =>	7,80	MO com LS =>	14,73
				Valor do BDI => 49,36			Valor com BDI =>	269,05
					Quant. =>	**93,6200000**	**Preço Total =>**	**25.188,46**

6.3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	PISO - PISOS	M	1,0000000	123,50	123,50
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5470000	29,05	15,89
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2730000	23,52	6,42
Insumo	00020232	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	Material	M	1,0000000	96,91	96,91
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	1,2900000	3,32	4,28
				MO sem LS => 7,16	LS =>	8,06	MO com LS =>	15,22
				Valor do BDI => 27,75			Valor com BDI =>	151,25
					Quant. =>	**9,0000000**	**Preço Total =>**	**1.361,25**

6.3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DPEMA-0064	Próprio	Rodapé de Poliestireno, Santa Luzia, ref. 456, branco, 7 cm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PARE - PAREDES/PAINEIS	m	1,0000000	61,71	61,71
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	29,19	8,75
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	23,52	4,70
Insumo	00003410/SIN	ORSE	Adesivo / cola para eps (isopor) e outros materiais	Material	kg	0,2000000	32,19	6,43
Insumo	070105	SBC	FITA 3M DUPLA FACE VHB 4905 12mmx20m PARA POLICARBONATO	Material	M	1,0000000	1,82	1,82
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,2000000	53,90	10,78
Insumo	DPEMA-I 0028	Próprio	Rodapé de poliestireno, Santa Luzia, ref. 456, branco, 7x1,6x240cm	Material	m	1,0000000	29,23	29,23
				MO sem LS => 4,30	LS =>	4,84	MO com LS =>	9,14
				Valor do BDI => 13,86			Valor com BDI =>	75,57
					Quant. =>	**80,4500000**	**Preço Total =>**	**6.079,60**

6.3.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DPEMA-0123	Próprio	Perfil Moldura Alumínio Standard para Piso Vinilico Barra - Soleira	PISO - PISOS	m	1,0000000	88,93	88,93
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	29,19	2,91
Insumo	DPEMA-I 0034	Próprio	Perfil Aluminio para Piso vinílico	e=2,2mm; L=28mm	Material	m	1,0000000	76,68	76,68
Insumo	00043148	SINAPI	MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE A BASE DE POLIURETANO	Material	KG	0,1000000	93,49	9,34
				MO sem LS => 0,96	LS =>	1,09	MO com LS =>	2,05
				Valor do BDI => 19,98			Valor com BDI =>	108,91
					Quant. =>	**3,0000000**	**Preço Total =>**	**326,73**

6.4			COBERTURA E TETO					126.190,90
6.4.1			COBERTURA - TELHADO					94.188,64
6.4.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92616	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	UN	1,0000000	1.774,91	1.774,91
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,8440000	23,97	68,17
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6560000	23,52	15,42
Composição Auxiliar	92258	SINAPI	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 10,0 M E MENORES QUE 12,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	COBE - COBERTURA	UN	1,0000000	351,36	351,36
Insumo	00004777	SINAPI	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	Material	KG	46,5400000	8,02	373,25
Insumo	00010997	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material	KG	0,5220000	25,00	13,05

Anexo II Planilha Orçamentária - Aditivo 01 (0010038-31.2024.8.10.0001) - SEI 0003122 / pg. 100

Insumo	00040598	SINAPI	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3 MM, H = 125 MM, L = 50 MM (5,07 KG/M)	Material	KG	112,8600000	8,45	953,66
				MO sem LS => 109,83	LS =>	123,76	MO com LS =>	233,59
				Valor do BDI => 398,82			Valor com BDI =>	2.173,73
					Quant. =>	**6,0000000**	**Preço Total =>**	**13.042,38**

6.4.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DPEMA-0124	Próprio	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	120,69	120,69
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2130000	23,97	5,10
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1060000	23,52	2,49
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0068000	25,01	0,17
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0094000	24,03	0,22
Composição Auxiliar	88317	SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2130000	29,93	6,37
Insumo	00043083	SINAPI	PERFIL "U" ENRIJECIDO, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3,75 MM, H = 200 MM, L = 75 MM (9,94 KG/M)	Material	KG	12,2800000	8,66	106,34
				MO sem LS => 4,55	LS =>	5,12	MO com LS =>	9,67
				Valor do BDI => 27,11			Valor com BDI =>	147,80
					Quant. =>	**150,0300000**	**Preço Total =>**	**22.174,43**

6.4.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DPEMA-0067	Próprio	CALHA PARA AGUA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 20 - INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO - largura da base 0,5m	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	m	1,0000000	139,67	139,67
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	28,97	14,48
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	24,29	7,28
Insumo	DPEMA- I 0020	Próprio	Chapa de aço Galvanizado num 20; e=0,95mm, L=1,2m	Material	m	1,0000000	117,91	117,91
				MO sem LS => 6,97	LS =>	7,85	MO com LS =>	14,82
				Valor do BDI => 31,38			Valor com BDI =>	171,05
					Quant. =>	**32,9300000**	**Preço Total =>**	**5.632,67**

6.4.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9077	ORSE	Cumeeira termoacústica	Telhamento	m	1,0000000	153,31	153,31
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2400000	3,79	0,90
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,2400000	3,69	0,88
Insumo	9363	ORSE	Cumeeira termoacustica	Material	m	1,0000000	143,67	143,67
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas (horista)	Mão de Obra	h	0,2400000	19,13	4,59
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2400000	13,65	3,27
				MO sem LS => 3,70	LS =>	4,16	MO com LS =>	7,86
				Valor do BDI => 34,44			Valor com BDI =>	187,75
					Quant. =>	**15,0000000**	**Preço Total =>**	**2.816,25**

6.4.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DPEMA-0074	Próprio	Telhamento com Telha Termoacústica Galvalume Trapezoidal e=4cm, tipo sanduíche, com isolamento em PIR	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	182,20	182,20
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	28,57	14,28
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5500000	23,52	12,93
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0009000	25,01	0,02
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0012000	24,03	0,02
Insumo	DPEMA- I 0023	Próprio	Telha Termoacústica Galvalume Trapezoidal e=0,4m, tipo sanduíche, com isolamento em PIR - comprimento 5m	Material	m²	1,0000000	143,50	143,50
Insumo	00011029	SINAPI	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4 " X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	Material	CJ	4,1500000	2,76	11,45
				MO sem LS => 8,58	LS =>	9,67	MO com LS =>	18,25
				Valor do BDI => 40,94			Valor com BDI =>	223,14
					Quant. =>	**155,0000000**	**Preço Total =>**	**34.586,70**

6.4.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	25,83	25,83
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6779000	31,20	21,15
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0127000	22,00	0,27
Insumo	00007311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,1274000	34,62	4,41
				MO sem LS => 6,65	LS =>	7,50	MO com LS =>	14,15
				Valor do BDI => 5,80			Valor com BDI =>	31,63

Anexo II Edital Concorrência Nº 90013/2024 (SEI 0003122-10.2024.7.01.0010) SEI 0003122-10.2024.7.01.0010 / pg. 101

					Quant. =>	**7,4900000**	**Preço Total =>**	**236,90**

6.4.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100617	SBC	VEDACAO DE CALHAS E RUFOS COM SILICONE	COBERTURAS	M	1,0000000	64,48	64,48
Insumo	010140	SBC	SILICONE REPELENTE AGUA SUVINIL 5L	Material	UN	0,1600000	321,43	51,42
Insumo	099034	SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,3900000	13,72	5,35
Insumo	099200	SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,3900000	19,78	7,71
				MO sem LS => 6,14	LS => 6,92		MO com LS =>	13,06
				Valor do BDI => 14,48			Valor com BDI =>	78,96
					Quant. =>	**15,6000000**	**Preço Total =>**	**1.231,77**

6.4.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DPEMA-0075	Próprio	Manta asfáltica polietileno aluminizada, auto adesivo, e=3mm,L=30cm	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m	1,0000000	6,07	6,07
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0500000	23,52	1,17
Insumo	DPEMA- I 0024	Próprio	Fita Manta Asfáltica E=3mm, L=30cm Aluminizada Auto Adesiva	Material	m	1,0000000	4,90	4,90
				MO sem LS => 0,35	LS => 0,39		MO com LS =>	0,74
				Valor do BDI => 1,36			Valor com BDI =>	7,43
					Quant. =>	**215,9600000**	**Preço Total =>**	**1.604,58**

6.4.1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DPEMA-0116	Próprio	RUFO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 20 - INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m	1,0000000	139,67	139,67
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	28,97	14,48
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	24,29	7,28
Insumo	DPEMA- I 0020	Próprio	Chapa de aço Galvanizado num 20; e=0,95mm, L=1,2m	Material	m	1,0000000	117,91	117,91
				MO sem LS => 6,97	LS => 7,85		MO com LS =>	14,82
				Valor do BDI => 31,38			Valor com BDI =>	171,05
					Quant. =>	**75,2000000**	**Preço Total =>**	**12.862,96**

6.4.2			TETO - FORRO					27.332,25
6.4.2.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	DPEMA-0118	Próprio	Forro removível liso Ecophon mineralis SAINT-GOBAIN ou similar composto por lã de vidro com revestimento de PVC na face aparente na cor branca | d=625x625mm, e=15mm- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	206,29	206,29
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4566000	23,52	10,73
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4566000	23,97	10,94
Insumo	00003275	SINAPI	FORRO COMPOSTO POR PAINEIS DE LA DE VIDRO, REVESTIDOS EM PVC MICROPERFURADO, DE *1250 X 625* MM, ESPESSURA 15 MM (COM COLOCACAO)	Material	m²	1,2800000	122,35	156,60
Insumo	00039440	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA BROCA (TB), COMPRIMENTO 35 MM	Material	UN	4,0000000	0,21	0,84
Insumo	00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0226000	20,40	0,46
Insumo	00039571/SINAPI	ORSE	Perfil longarina (principal), t clicado, em aco, branco nasfaces aparentes, para forro removivel, 24 x 32 x 3750 mm (lx h x c	Material	m	1,4000000	6,86	9,60
Insumo	00039569	SINAPI	PERFIL TRAVESSA (SECUNDARIO), T CLICADO, EM ACO GALVANIZADO, BRANCO, PARA FORRO REMOVIVEL, 24 X 625 MM (L X C)	Material	M	1,4000000	6,84	9,57
Insumo	00039424	SINAPI	PERFIL CANTONEIRA L, LISA, EM ACO, 25 X 30 MM, E = 0,5 MM, PARA ESTRUTURA DRYWALL	Material	M	0,8000000	4,62	3,69
Insumo	00037586	SINAPI	PINO DE ACO COM ARRUELA CONICA, DIAMETRO ARRUELA = *23* MM E COMP HASTE = *27* MM (ACAO INDIRETA)	Material	CENTO	0,0128000	50,49	0,64
Insumo	00039573	SINAPI	PENDURAL OU REGULADOR, COM MOLA, EM ACO GALVANIZADO, PARA PERFIL TIPO T CLICADO DE FORROS REMOVIVEL	Material	UN	1,1200000	2,88	3,22
				MO sem LS => 6,75	LS => 7,60		MO com LS =>	14,35
				Valor do BDI => 46,35			Valor com BDI =>	252,64
					Quant. =>	**88,6600000**	**Preço Total =>**	**22.399,06**

6.4.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	90,01	90,01
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4786000	23,97	11,47
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4786000	23,52	11,25
Insumo	00039413	SINAPI	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	Material	m²	1,0838000	24,03	26,04
Insumo	00039427	SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	3,5470000	7,78	27,59
Insumo	00039430	SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Material	UN	1,2267000	2,93	3,59
Insumo	00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	1,4276000	3,32	4,73
Insumo	00039434	SINAPI	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	Material	KG	0,6926000	4,16	2,88
Insumo	00039435	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	Material	UN	9,6469000	0,11	1,06
Insumo	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	1,2267000	0,25	0,30

Anexo II Edital Concorrência Nº 90013/2024 (SEI 0003122-43.2024.4.01.8000) / pg. 102

Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0123000	28,78	0,35
Insumo	00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0370000	20,40	0,75
				MO sem LS => 7,07	LS =>	7,96	MO com LS =>	15,03
				Valor do BDI => 20,22			Valor com BDI =>	110,23
					Quant. =>	**28,1000000**	**Preço Total =>**	**3.097,46**

6.4.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8624	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	Latex PVA	m²	1,0000000	20,71	20,71
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2500000	3,79	0,94
Composição Auxiliar	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,3500000	3,86	1,35
Insumo	00003767/SIN	ORSE	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	0,5000000	0,95	0,47
Insumo	00004783/SIN	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,3500000	19,13	6,69
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2500000	13,65	3,41
Insumo	00043651/SIN	ORSE	Massa acrilica para superficies internas e externas	Material	kg	1,5500000	5,07	7,85
				MO sem LS => 4,75	LS =>	5,35	MO com LS =>	10,10
				Valor do BDI => 4,65			Valor com BDI =>	25,36
					Quant. =>	**28,1000000**	**Preço Total =>**	**712,61**

6.4.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13548	ORSE	Fita telada, e=100mm, para reparo em trincas/fissuras em drywall/pintura/gesso/reboco	Tratamentos de Superfícies	m	1,0000000	6,33	6,33
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1200000	3,79	0,45
Composição Auxiliar	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,1200000	3,86	0,46
Insumo	14294	ORSE	Fita telada, e=100mm, para reparo em trincas/fissuras em drywall/pintura/gesso/reboco	Material	m	1,5000000	1,00	1,50
Insumo	00004783/SIN	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,1200000	19,13	2,29
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1200000	13,65	1,63
				MO sem LS => 1,84	LS =>	2,08	MO com LS =>	3,92
				Valor do BDI => 1,42			Valor com BDI =>	7,75
					Quant. =>	**45,9000000**	**Preço Total =>**	**355,72**

6.4.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF 04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	5,27	5,27
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0927000	31,20	2,89
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0309000	23,52	0,72
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1666000	10,00	1,66
				MO sem LS => 1,12	LS =>	1,27	MO com LS =>	2,39
				Valor do BDI => 1,18			Valor com BDI =>	6,45
					Quant. =>	**28,1000000**	**Preço Total =>**	**181,24**

6.4.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	17,04	17,04
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2270000	31,20	7,08
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0757000	23,52	1,78
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	35,83	8,18
				MO sem LS => 2,76	LS =>	3,10	MO com LS =>	5,86
				Valor do BDI => 3,82			Valor com BDI =>	20,86
					Quant. =>	**28,1000000**	**Preço Total =>**	**586,16**

6.4.3			SEGURANÇA DO TRABALHO					4.670,01
6.4.3.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	COM-09294677	Próprio	MONTAGEM DE LINHA DE VIDA HORIZONTAL EM CABO DE AÇO INOX DIÂM. 8 MM, PERFIL 7X19, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m	1,0000000	50,77	50,77
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	23,97	7,19
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	24,29	7,28
Insumo	10395	ORSE	Cabo de aço 8,0 mm media resistencia	Material	m	1,1000000	13,85	15,23
Insumo	00012362	SINAPI	PORCA OLHAL EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA 16MM, ABERTURA 21MM	Material	UN	0,5000000	19,95	9,97
Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	5,0000000	2,22	11,10
				MO sem LS => 4,52	LS =>	5,10	MO com LS =>	9,62
				Valor do BDI => 11,40			Valor com BDI =>	62,17
					Quant. =>	**66,6600000**	**Preço Total =>**	**4.144,25**

6.4.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DPEMA-0068	Próprio	Cinturão de Segurança tipo Paraquedista Contra Quedas com Regulagem Total	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0000000	107,33	107,33
Insumo	00036148	SINAPI	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	Material	UN	1,0000000	63,45	63,45

Anexo II Planilha Orçamentária, Pregão Eletrônico nº 90013/2024 (SEI 0003122100010029430002024v1) pg. 103

Insumo	00000402	SINAPI	GANCHO OLHAL EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA 16MM, ABERTURA 21MM	Material	UN	1,0000000	18,54	18,54
Insumo	031899	SBC	OLHAL E PORCA EM FERRO NODULAR 5/8"	Material	UN	1,0000000	25,34	25,34
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 24,11			Valor com BDI =>	131,44
					Quant. =>	**4,0000000**	**Preço Total =>**	**525,76**

6.5			**INSTALAÇÕES INTERNAS**					**35.776,88**
6.5.1			**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL INTERNO**					**10.144,07**
6.5.1.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	12231	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 48 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	Conversão InfoWOrca	un	1,0000000	1.273,08	1.273,08
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,6000000	3,79	13,64
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	2,4000000	3,66	8,78
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	9,6000000	3,65	35,04
Composição Auxiliar	87296	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3:12 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0190000	529,56	10,06
Insumo	6778	ORSE	Quadro de distribuição de embutir em chapa de aço, p/até 48 disjuntores c/barramento, padrão DIN, Cemar ou similar	Material	un	1,0000000	926,92	926,92
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	9,6000000	19,13	183,64
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	2,4000000	19,11	45,86
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,6000000	13,65	49,14
				MO sem LS => 131,57	LS =>	148,25	MO com LS =>	279,82
				Valor do BDI => 286,06			Valor com BDI =>	1.559,14
					Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**1.559,14**

6.5.1.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	11,03	11,03
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0352000	24,74	0,87
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0352000	30,60	1,07
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	1,04	1,04
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	8,05	8,05
				MO sem LS => 0,63	LS =>	0,70	MO com LS =>	1,33
				Valor do BDI => 2,47			Valor com BDI =>	13,50
					Quant. =>	**14,0000000**	**Preço Total =>**	**189,00**

6.5.1.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	9041	ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	87,24	87,24
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,79	1,13
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,3000000	3,65	1,09
Insumo	9225	ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60KA - 275v (para-raio)	Material	un	1,0000000	75,20	75,20
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	19,13	5,73
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	13,65	4,09
				MO sem LS => 4,62	LS =>	5,20	MO com LS =>	9,82
				Valor do BDI => 19,60			Valor com BDI =>	106,84
					Quant. =>	**4,0000000**	**Preço Total =>**	**427,36**

6.5.1.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	76,53	76,53
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2734000	24,74	6,76
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2734000	30,60	8,36
Insumo	00001573	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	3,0000000	1,62	4,86
Insumo	00034709	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	Material	UN	1,0000000	56,55	56,55
				MO sem LS => 4,88	LS =>	5,50	MO com LS =>	10,38
				Valor do BDI => 17,19			Valor com BDI =>	93,72
					Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**93,72**

6.5.1.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	94,20	94,20
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5677000	24,74	14,04
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5677000	30,60	17,37
Insumo	00001575	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	3,0000000	2,08	6,24
Insumo	00034709	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	Material	UN	1,0000000	56,55	56,55
				MO sem LS => 10,14	LS =>	11,42	MO com LS =>	21,56

Anexo II Edital Concorrência Pública Nº 90013/2024 (SEI 0003[illegible] / pg. 104

				Valor do BDI =>	21,16			Valor com BDI =>	115,36
						Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**115,36**

6.5.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7871	ORSE	Disjuntor monopolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, ref.5SU1 Siemens ou similar	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	80,32	80,32
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4000000	3,79	1,51
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,4000000	3,65	1,46
Insumo	7660	ORSE	Disjuntor monopolar DR 25 A, dispositivo residual diferencial un	Material	un	1,0000000	63,10	63,10
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,4000000	21,03	8,41
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,4000000	14,61	5,84

MO sem LS =>	6,70	LS =>	7,55	MO com LS =>	14,25
Valor do BDI =>	18,04			Valor com BDI =>	98,36
		Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**98,36**

6.5.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9004	ORSE	Disjuntor termomagnetico tripolar 80 A, padrão DIN (Europeu - linha branca),curva C, 5KA	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	137,12	137,12
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,79	3,79
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	3,65	3,65
Insumo	3703	ORSE	Disjuntor tripolar 80 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	Material	un	1,0000000	96,90	96,90
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	19,13	19,13
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	13,65	13,65

MO sem LS =>	15,41	LS =>	17,37	MO com LS =>	32,78
Valor do BDI =>	30,81			Valor com BDI =>	167,93
		Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**167,93**

6.5.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	9,77	9,77
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0672000	24,74	1,66
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0672000	30,60	2,05
Insumo	00039246	SINAPI	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	Material	M	1,1000000	5,51	6,06

MO sem LS =>	1,19	LS =>	1,35	MO com LS =>	2,54
Valor do BDI =>	2,19			Valor com BDI =>	11,96
		Quant. =>	**30,0000000**	**Preço Total =>**	**358,80**

6.5.1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101562	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	24,83	24,83
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0029000	30,60	0,08
Insumo	00000996	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 25 MM2	Material	M	1,0401000	23,80	24,75

MO sem LS =>	0,03	LS =>	0,03	MO com LS =>	0,06
Valor do BDI =>	5,57			Valor com BDI =>	30,40
		Quant. =>	**120,0000000**	**Preço Total =>**	**3.648,00**

6.5.1.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	25,42	25,42
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1140000	24,74	2,82
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1140000	30,60	3,48
Insumo	00000995	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	Material	M	1,2434000	15,35	19,08
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,91	0,04

MO sem LS =>	2,04	LS =>	2,29	MO com LS =>	4,33
Valor do BDI =>	5,71			Valor com BDI =>	31,13
		Quant. =>	**80,0000000**	**Preço Total =>**	**2.490,40**

6.5.1.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	10,17	10,17
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0510000	24,74	1,26
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0510000	30,60	1,56

Anexo II Edital Concorrência Nº 90013/2024 (SEI 0003122100) / pg. 105

Insumo	00000994	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material	M	1,2434000	5,88	7,31
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,91	0,04
				MO sem LS => 0,90	LS =>	1,02	MO com LS =>	1,92
				Valor do BDI => 2,28			Valor com BDI =>	12,45
					Quant. =>	**80,0000000**	**Preço Total =>**	**996,00**

6.5.2			**PONTOS LÓGICOS**					**6.812,29**
6.5.2.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	55,47	55,47
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2062000	24,74	5,10
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2062000	30,60	6,30
Insumo	00038083	SINAPI	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	Material	UN	1,0000000	44,07	44,07
				MO sem LS => 3,68	LS =>	4,15	MO com LS =>	7,83
				Valor do BDI => 12,46			Valor com BDI =>	67,93
					Quant. =>	**6,0000000**	**Preço Total =>**	**407,58**

6.5.2.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	7817	ORSE	Tomada dupla para lógica RJ45, 4"x2", embutir, completa, ref.0605, Fame ou similar	Tomadas para Lógica	un	1,0000000	70,76	70,76
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4000000	3,79	1,51
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,8000000	3,65	2,92
Insumo	7531	ORSE	Tomada dupla para lógica RJ45, 4"x2", embutir, completa, ref.0605, Fame ou similar	Material	un	1,0000000	44,00	44,00
Insumo	00001872/SIN	ORSE	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexivel corrugado	Material	un	1,0000000	1,57	1,57
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,8000000	19,13	15,30
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	13,65	5,46
				MO sem LS => 9,76	LS =>	11,00	MO com LS =>	20,76
				Valor do BDI => 15,89			Valor com BDI =>	86,65
					Quant. =>	**4,0000000**	**Preço Total =>**	**346,60**

6.5.2.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	9137	ORSE	Caixa de passagem pvc 4"x2", sistema "x", com tampa	Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos	un	1,0000000	21,93	21,93
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4000000	3,79	1,51
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,4000000	3,65	1,46
Insumo	9433	ORSE	Caixa de passagem pvc 4"x2", sistema "x", com tampa	Material	un	1,0000000	5,85	5,85
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	19,13	7,65
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	13,65	5,46
				MO sem LS => 6,16	LS =>	6,95	MO com LS =>	13,11
				Valor do BDI => 4,92			Valor com BDI =>	26,85
					Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**26,85**

6.5.2.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	7138	ORSE	Fornecimento e lançamento de cabo utp 4 pares cat 6	Pontos de Suprimento de Lógica	m	1,0000000	11,57	11,57
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1400000	3,79	0,53
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,1400000	3,65	0,51
Insumo	6477	ORSE	Cabo UTP - 4 pares-categoria 6 (p/cabeam.estruturado)	Material	m	1,0500000	3,86	4,05
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,1400000	19,13	2,67
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1400000	13,65	1,91
Insumo	00043130/SIN	ORSE	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	Material	kg	0,1000000	19,00	1,90
				MO sem LS => 2,15	LS =>	2,43	MO com LS =>	4,58
				Valor do BDI => 2,59			Valor com BDI =>	14,16
					Quant. =>	**300,0000000**	**Preço Total =>**	**4.248,00**

6.5.2.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	21,08	21,08
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0910000	24,74	2,25
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0910000	30,60	2,78
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	11,60	11,60
Insumo	00039244	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	1,1000000	4,05	4,45
				MO sem LS => 4,01	LS =>	4,51	MO com LS =>	8,52
				Valor do BDI => 4,73			Valor com BDI =>	25,81

Anexo II Edital Concorrência Nº 90013/2024 (SEI 0003122-10.2024.8.10.0001) SEI 0003122-10.2024.8.10.0001.0002943.0002478/ pg. 106

					Quant. =>	**45,0000000**	**Preço Total =>**	**1.161,45**

6.5.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12537	ORSE	Fornecimento e instalação de eletrocalha lisa, zincada, 75 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	Pontos de Suprimento de Lógica	un	1,0000000	99,89	99,89
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4000000	3,79	1,51
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,4000000	3,65	1,46
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	19,13	7,65
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	13,65	5,46
Insumo	13353	ORSE	Eletrocalha metálica lisa zincada 75 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	Material	un	1,0000000	83,81	83,81
				MO sem LS => 6,16	LS =>	6,95	MO com LS =>	13,11
				Valor do BDI => 22,44			Valor com BDI =>	122,33
					Quant. =>	**4,0000000**	**Preço Total =>**	**489,32**

6.5.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8895	ORSE	Caixa de passagem pvc tipo aquatic 30x30x10cm	Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos	un	1,0000000	88,07	88,07
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4000000	3,79	1,51
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,4000000	3,65	1,46
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	19,13	7,65
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	13,65	5,46
Insumo	9163	ORSE	Caixa de passagem pvc tipo aquatic 30x30x10cm	Material	un	1,0000000	71,99	71,99
				MO sem LS => 6,16	LS =>	6,95	MO com LS =>	13,11
				Valor do BDI => 19,78			Valor com BDI =>	107,85
					Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**107,85**

6.5.2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	777	ORSE	Caixa octogonal 4" x 4", em pvc, p/ ponto de luz embutido	Tomadas Convencionais e Interruptores	un	1,0000000	10,06	10,06
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1500000	3,79	0,56
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,1500000	3,65	0,54
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,1500000	19,13	2,86
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1500000	13,65	2,04
Insumo	00012001/SIN	ORSE	Caixa octogonal de fundo movel, em pvc, de 4" x 4", para eletroduto flexivel corrugado	Material	un	1,0000000	4,06	4,06
				MO sem LS => 2,30	LS =>	2,60	MO com LS =>	4,90
				Valor do BDI => 2,26			Valor com BDI =>	12,32
					Quant. =>	**2,0000000**	**Preço Total =>**	**24,64**

6.5.3			ILUMINAÇÃO E TOMADAS					15.322,68
6.5.3.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	DPEMA-0073	Próprio	Luminária 40x40cm, Plafon, LED de embutir, 36W	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICACÃO E	UN	1,0000000	115,02	115,02
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	30,60	15,30
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	24,74	14,84
Insumo	DPEMA- I 0022	Próprio	Luminária 40x40cm Plafon, LED, de embutir - 36W	Material	UN	1,0000000	82,93	82,93
Insumo	00020111	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	Material	UN	0,1500000	13,00	1,95
				MO sem LS => 9,69	LS =>	10,91	MO com LS =>	20,60
				Valor do BDI => 25,84			Valor com BDI =>	140,86
					Quant. =>	**31,0000000**	**Preço Total =>**	**4.366,66**

6.5.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	19,87	19,87
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0748000	24,74	1,85
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1795000	30,60	5,49
Insumo	00038774	SINAPI	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	Material	UN	1,0000000	12,53	12,53
				MO sem LS => 2,41	LS =>	2,72	MO com LS =>	5,13
				Valor do BDI => 4,46			Valor com BDI =>	24,33
					Quant. =>	**6,0000000**	**Preço Total =>**	**145,98**

6.5.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	777	ORSE	Caixa octogonal 4" x 4", em pvc, p/ ponto de luz embutido	Tomadas Convencionais e Interruptores	un	1,0000000	10,06	10,06
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1500000	3,79	0,56
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,1500000	3,65	0,54
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,1500000	19,13	2,86
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1500000	13,65	2,04
Insumo	00012001/SIN	ORSE	Caixa octogonal de fundo movel, em pvc, de 4" x 4", para eletroduto flexivel corrugado	Material	un	1,0000000	4,06	4,06
				MO sem LS => 2,30	LS =>	2,60	MO com LS =>	4,90
				Valor do BDI => 2,26			Valor com BDI =>	12,32

Anexo II Planilha Orçamentária, Anexo I do Edital (0100381) SEI 0033122.010302/2024-43 / pg. 107

					Quant. =>	**37,0000000**	**Preço Total =>**	**455,84**

6.5.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	51,70	51,70
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	12,52	12,52
Composição Auxiliar	91958	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	39,18	39,18
				MO sem LS => 9,46	LS =>	10,66	MO com LS =>	20,12
				Valor do BDI => 11,61			Valor com BDI =>	63,31
					Quant. =>	**3,0000000**	**Preço Total =>**	**189,93**

6.5.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	39,70	39,70
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	12,52	12,52
Composição Auxiliar	91994	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	27,18	27,18
				MO sem LS => 7,94	LS =>	8,95	MO com LS =>	16,89
				Valor do BDI => 8,92			Valor com BDI =>	48,62
					Quant. =>	**6,0000000**	**Preço Total =>**	**291,72**

6.5.3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	35,54	35,54
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	12,52	12,52
Composição Auxiliar	91998	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	23,02	23,02
				MO sem LS => 6,60	LS =>	7,43	MO com LS =>	14,03
				Valor do BDI => 7,98			Valor com BDI =>	43,52
					Quant. =>	**4,0000000**	**Preço Total =>**	**174,08**

6.5.3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DPEMA-0127	Próprio	Baseada em SINAPI (92008) - TOMADA ALTA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	55,09	55,09
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	12,52	12,52
Composição Auxiliar	92006	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	42,57	42,57
				MO sem LS => 9,80	LS =>	11,04	MO com LS =>	20,84
				Valor do BDI => 12,37			Valor com BDI =>	67,46
					Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**67,46**

6.5.3.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92016	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	74,64	74,64
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	12,52	12,52
Composição Auxiliar	92014	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	62,12	62,12
				MO sem LS => 13,00	LS =>	14,64	MO com LS =>	27,64
				Valor do BDI => 16,77			Valor com BDI =>	91,41
					Quant. =>	**6,0000000**	**Preço Total =>**	**548,46**

6.5.3.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	55,09	55,09
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	12,52	12,52
Composição Auxiliar	92006	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	42,57	42,57
				MO sem LS => 9,80	LS =>	11,04	MO com LS =>	20,84
				Valor do BDI => 12,37			Valor com BDI =>	67,46
					Quant. =>	**8,0000000**	**Preço Total =>**	**539,68**

6.5.3.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	4,90	4,90
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	24,74	0,71
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	30,60	0,88

Anexo II Edital Concorrência Nº 90013/2024 (SEI 0003[illegible]) / pg. 108

Insumo	00001022	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	2,63	3,27
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,91	0,04
				MO sem LS => 0,51	LS =>	0,58	MO com LS =>	1,09
				Valor do BDI => 1,10			Valor com BDI =>	6,00
					Quant. =>	**750,0000000**	**Preço Total =>**	**4.500,00**

6.5.3.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	21,08	21,08
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0910000	24,74	2,25
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0910000	30,60	2,78
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	11,60	11,60
Insumo	00039244	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	1,1000000	4,05	4,45
				MO sem LS => 4,01	LS =>	4,51	MO com LS =>	8,52
				Valor do BDI => 4,73			Valor com BDI =>	25,81
					Quant. =>	**125,0000000**	**Preço Total =>**	**3.226,25**

6.5.3.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91839	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	20,88	20,88
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1050000	24,74	2,59
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1050000	30,60	3,21
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	11,60	11,60
Insumo	00040401	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 32 MM	Material	M	1,1000000	3,17	3,48
				MO sem LS => 4,26	LS =>	4,79	MO com LS =>	9,05
				Valor do BDI => 4,69			Valor com BDI =>	25,57
					Quant. =>	**28,0000000**	**Preço Total =>**	**715,96**

6.5.3.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	41,10	41,10
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	12,52	12,52
Composição Auxiliar	91954	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	28,58	28,58
				MO sem LS => 7,94	LS =>	8,95	MO com LS =>	16,89
				Valor do BDI => 9,23			Valor com BDI =>	50,33
					Quant. =>	**2,0000000**	**Preço Total =>**	**100,66**

6.5.4			AR CONDICIONADOS					3.497,84
6.5.4.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	13310	ORSE	Instalação de Ar condicionado split (evaporadora e condensadora), (piso-teto), de 36000 btu/h.	Equipamentos e Acessórios para Instalação de Ar Condicionado	un	1,0000000	609,49	609,49
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,3619000	24,39	106,38
Composição Auxiliar	100308	SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,3619000	30,25	131,94
Insumo	00001570/SINAPI	ORSE	Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 2,5 mm2,1 furo e 1 compressao, para parafuso de fixacao m5	Material	un	10,0000000	0,89	8,90
Insumo	00007568/SINAPI	ORSE	Bucha de nylon sem aba s10, com parafuso de 6,10 x 65 mm emaco zincado com rosca soberba, cabeca chata e fenda phillips	Material	un	9,0000000	0,36	3,24
Insumo	00011976/SIN	ORSE	Chumbador de aco zincado, diametro 1/4" com parafuso 1/4" x40 mm	Material	un	6,0000000	1,26	7,56
Insumo	00013246/SINAPI	ORSE	Parafuso de aco zincado, sextavado, com rosca inteira, diametro 5/16", comprimento 3/4", com porca e arruela lisa leve	Material	un	8,0000000	0,47	3,76
Insumo	00013294/SIN	ORSE	Parafuso de aco zincado, sextavado, com rosca soberba, diametro 3/8", comprimento 80 mm	Material	un	6,0000000	1,58	9,48
Insumo	00013348/SIN	ORSE	Arruela em aco galvanizado, diametro externo = 35mm, espessura = 3mm, diametro do furo= 18mm	Material	un	6,0000000	1,76	10,56
Insumo	00037457/SIN	ORSE	Mangueira cristal para nivel, lisa, pvc transparente, 3/8" x1,5 mm	Material	m	3,0000000	3,30	9,90
Insumo	00037591/SIN	ORSE	Suporte mao-francesa em aco, abas iguais 40 cm, capacidade minima 70 kg, branco	Material	un	2,0000000	20,27	40,54
Insumo	00039664/SINAPI	ORSE	Tubo de cobre flexivel, d = 3/8 ", e = 0,79 mm, para ar-condicionado/ instalacoes gas residenciais e comerciais	Material	m	3,0000000	28,25	84,75
Insumo	00039666/SINAPI	ORSE	Tubo de cobre flexivel, d = 3/4 ", e = 0,79 mm, para ar-condicionado/ instalacoes gas residenciais e comerciais	Material	m	3,0000000	57,63	172,89
Insumo	00039707/SINAPI	ORSE	Tubo de espuma de polietileno expandido flexivel para isolamento termico de tubulacao de ar condicionado, agua quente,dn 1 1/2", e= 10 mm	Material	m	3,0000000	6,53	19,59
				MO sem LS => 76,72	LS =>	86,44	MO com LS =>	163,16

Anexo II Edital Concorrência Nº 90013/2024 (SEI 0003[illegible]) / pg. 109

				Valor do BDI =>	136,95			Valor com BDI =>	746,44
						Quant. =>	**2,0000000**	**Preço Total =>**	**1.492,88**

6.5.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13274	ORSE	Instalação de Ar condicionado split (evaporadora e condensadora), hi-wall (parede), de 12000 btu/h até 18000 btu/h	Equipamentos e Acessórios para Instalação de Ar Condicionado	un	1,0000000	382,72	382,72
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3334000	24,39	56,91
Composição Auxiliar	100308	SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3334000	30,25	70,58
Insumo	00001570/SINAPI	ORSE	Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 2,5 mm2,1 furo e 1 compressao, para parafuso de fixacao m5	Material	un	10,0000000	0,89	8,90
Insumo	00007568/SINAPI	ORSE	Bucha de nylon sem aba s10, com parafuso de 6,10 x 65 mm emaco zincado com rosca soberba, cabeca chata e fenda phillips	Material	un	9,0000000	0,36	3,24
Insumo	00011976/SIN	ORSE	Chumbador de aco zincado, diametro 1/4" com parafuso 1/4" x40 mm	Material	un	6,0000000	1,26	7,56
Insumo	00013246/SINAPI	ORSE	Parafuso de aco zincado, sextavado, com rosca inteira, diametro 5/16", comprimento 3/4", com porca e arruela lisa leve	Material	un	4,0000000	0,47	1,88
Insumo	00037457/SIN	ORSE	Mangueira cristal para nivel, lisa, pvc transparente, 3/8" x1,5 mm	Material	m	3,0000000	3,30	9,90
Insumo	00037591/SIN	ORSE	Suporte mao-francesa em aco, abas iguais 40 cm, capacidade minima 70 kg, branco	Material	un	2,0000000	20,27	40,54
Insumo	00039660/SINAPI	ORSE	Tubo de cobre flexivel, d = 1/2 ", e = 0,79 mm, para ar-condicionado/ instalacoes gas residenciais e comerciais	Material	m	3,0000000	38,31	114,93
Insumo	00039662/SINAPI	ORSE	Tubo de cobre flexivel, d = 1/4 ", e = 0,79 mm, para ar-condicionado/ instalacoes gas residenciais e comerciais	Material	m	3,0000000	18,36	55,08
Insumo	00039714/SINAPI	ORSE	Tubo de espuma de polietileno expandido flexivel para isolamento termico de tubulacao de ar condicionado, agua quente,dn 1", e= 10 mm	Material	m	3,0000000	4,40	13,20
				MO sem LS =>	41,04	LS =>	46,24	MO com LS =>	87,28
				Valor do BDI =>	85,99			Valor com BDI =>	468,71
						Quant. =>	**2,0000000**	**Preço Total =>**	**937,42**

6.5.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4218	ORSE	Prensa cabo de 3/4", fornecimento	Subestação Transformadora em Poste	un	1,0000000	3,95	3,95
Insumo	3304	ORSE	Prensa cabo de 3/4"	Material	un	1,0000000	3,95	3,95
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,88			Valor com BDI =>	4,83
						Quant. =>	**2,0000000**	**Preço Total =>**	**9,66**

6.5.4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	21,08	21,08
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0910000	24,74	2,25
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0910000	30,60	2,78
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	11,60	11,60
Insumo	00039244	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	1,1000000	4,05	4,45
				MO sem LS =>	4,01	LS =>	4,51	MO com LS =>	8,52
				Valor do BDI =>	4,73			Valor com BDI =>	25,81
						Quant. =>	**13,0000000**	**Preço Total =>**	**335,53**

6.5.4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11415	ORSE	Caixa de passagem em alumínio para piso 4" x 2" - Fornecimento e assentamento	Tomadas Convencionais e Interruptores	un	1,0000000	24,54	24,54
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,79	1,13
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,3000000	3,65	1,09
Insumo	12356	ORSE	Caixa de passagem em alumínio para piso 4" x 2"	Material	un	1,0000000	12,50	12,50
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	19,13	5,73
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	13,65	4,09
				MO sem LS =>	4,62	LS =>	5,20	MO com LS =>	9,82
				Valor do BDI =>	5,51			Valor com BDI =>	30,05
						Quant. =>	**2,0000000**	**Preço Total =>**	**60,10**

6.5.4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	7,21	7,21
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	24,74	0,96
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	30,60	1,19
Insumo	00001021	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,2434000	4,04	5,02
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,91	0,04
				MO sem LS =>	0,69	LS =>	0,78	MO com LS =>	1,47

Anexo II Edital Concorrência Pública Nº 90013/2024 (SEI 0003122100302943 pg 2432/ pg. 110

				Valor do BDI =>	1,62			Valor com BDI =>	8,83
						Quant. =>	**75,0000000**	**Preço Total =>**	**662,25**

6.6			**ESQUADRIAS**					**29.562,06**
6.6.1			**JANELAS**					**12.832,11**
6.6.1.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	DPEMA-0077	Próprio	JANELA DE CORRER COM UMA FOLHA MÓVEL E UMA FIXA, EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM, ESTRUTURA EM ALÚMINIO BRANCO COM GUIA TIPO CASCATA E GRANDE DE ALUMÍNIO BRANCA 1,50x1m	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	3.492,59	3.492,59
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	29,19	29,19
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,2000000	28,97	92,70
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	24,15	48,30
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,3000000	24,29	80,15
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2000000	23,52	28,22
Insumo	003462	SBC	CAIXILHO DE ALUMINIO ANODIZADO NATURAL	Material	m²	0,4000000	844,00	337,60
Insumo	008430	SBC	MASSA COMUM DE VIDRACEIRO	Material	KG	0,3590000	19,90	7,14
Insumo	023006	SBC	JANELA DE CORRER 2 FOLHAS EM ALUMINIO NATURAL	Material	m²	3,0000000	707,43	2.122,29
Insumo	00010506	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	Material	m²	2,7000000	236,44	638,38
Insumo	00007292	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	Material	L	0,1500000	33,52	5,02
Insumo	3125	ORSE	Lixa d'água 360	Material	fl	5,0000000	0,78	3,90
Insumo	008475	SBC	BORRACHA DE VEDACAO PARA ALUMINIO, PORTAS/JANELAS GUA 256	Material	M	10,0000000	3,39	33,90
Insumo	2869	ORSE	Espuma de poliuretano expansiva - 500ml (470g), Sika Boom ou similar	Material	l	2,0000000	32,90	65,80
				MO sem LS =>	87,38	LS =>	98,45	MO com LS =>	185,83
				Valor do BDI =>	784,78			Valor com BDI =>	4.277,37
						Quant. =>	**3,0000000**	**Preço Total =>**	**12.832,11**

6.6.2			**ESQUADRIAS DE MADEIRA**					**3.711,00**
6.6.2.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	9715	ORSE	Fornecimento e montagem de porta para parede drywall (gesso acartonado), semi-oca, inclusive caixão em madeira e ferragens - 90 x 210 cm	Divisórias	Un	1,0000000	579,23	579,23
Insumo	10086	ORSE	Porta para parede drywall (gesso acartonado), semi-oca, com caixa em madeira e ferragens - 90 x 210 cm	Serviços	un	1,0000000	579,23	579,23
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	130,15			Valor com BDI =>	709,38
						Quant. =>	**3,0000000**	**Preço Total =>**	**2.128,14**

6.6.2.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	2305	ORSE	Aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador sobre superfícies de madeira - R1	Esmalte Sintético / Óleo	m²	1,0000000	9,28	9,28
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,79	0,37
Composição Auxiliar	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,2000000	3,86	0,77
Insumo	1032	ORSE	Fundo sintético nivelador selador (coralit ou similar)	Material	l	0,0900000	32,91	2,96
Insumo	00004783/SIN	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	19,13	3,82
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	13,65	1,36
				MO sem LS =>	2,44	LS =>	2,74	MO com LS =>	5,18
				Valor do BDI =>	2,08			Valor com BDI =>	11,36
						Quant. =>	**12,4700000**	**Preço Total =>**	**141,65**

6.6.2.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	102201	SINAPI	APLICAÇÃO MASSA ACRÍLICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA). AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	18,79	18,79
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4519000	31,20	14,09
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,5000000	0,94	0,47
Insumo	00043652	SINAPI	MASSA PARA MADEIRA - INTERIOR E EXTERIOR	Material	KG	0,3758000	11,28	4,23
				MO sem LS =>	4,43	LS =>	5,00	MO com LS =>	9,43
				Valor do BDI =>	4,22			Valor com BDI =>	23,01
						Quant. =>	**12,4700000**	**Preço Total =>**	**286,93**

6.6.2.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	102230	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	24,50	24,50
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5708000	31,20	17,80
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0188000	22,00	0,41
Insumo	00007292	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	Material	L	0,1879000	33,52	6,29
				MO sem LS =>	5,60	LS =>	6,31	MO com LS =>	11,91
				Valor do BDI =>	5,50			Valor com BDI =>	30,00
						Quant. =>	**12,4700000**	**Preço Total =>**	**374,10**

Anexo II Edital Concorrência Eletrônica Nº 90013/2024 (SEI 0003[illegible] / pg. 111

6.6.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91306	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	160,34	160,34
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7670000	27,93	21,42
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3840000	23,52	9,03
Insumo	00003093	SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	Material	CJ	1,0000000	129,89	129,89
				MO sem LS => 9,69	LS =>	10,92	MO com LS =>	20,61
				Valor do BDI => 36,02			Valor com BDI =>	196,36
					Quant. =>	**3,0000000**	**Preço Total =>**	**589,08**

6.6.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DPEMA-0088	Próprio	Batedor amortecedor para porta - Cromado polido	PARE - PAREDES/PAINEIS	UN	1,0000000	31,21	31,21
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	29,19	5,83
Insumo	DPEMA- I 0027	Próprio	Batedor amortecedor para porta - Cromado polido	Material	UN	1,0000000	25,38	25,38
				MO sem LS => 1,93	LS =>	2,17	MO com LS =>	4,10
				Valor do BDI => 7,01			Valor com BDI =>	38,22
					Quant. =>	**5,0000000**	**Preço Total =>**	**191,10**

6.6.3			PORTA DE ENTRADA					13.018,95
6.6.3.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	102185	SINAPI	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF 01/2021	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	3.706,51	3.706,51
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,5700000	23,52	154,52
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,7600000	24,15	163,25
Insumo	00003104	SINAPI	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	Material	CJ	2,0000000	166,98	333,96
Insumo	00005031	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	Material	m²	3,7800000	332,00	1.254,96
Insumo	00011499	SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	Material	UN	2,0000000	899,91	1.799,82
				MO sem LS => 95,38	LS =>	107,47	MO com LS =>	202,85
				Valor do BDI => 832,85			Valor com BDI =>	4.539,36
					Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**4.539,36**

6.6.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7613	ORSE	Puxador duplo para porta, em alumínio, cromado, da BRUMET, ref. 2954 ou similar	Ferragens	Un	1,0000000	974,35	974,35
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,3000000	3,69	1,10
Insumo	7077	ORSE	Puxador duplo para porta, em alumínio, cromado, da BRUMET, ref. 2954 ou similar	Material	un	1,0000000	967,52	967,52
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	19,13	5,73
				MO sem LS => 2,69	LS =>	3,04	MO com LS =>	5,73
				Valor do BDI => 218,93			Valor com BDI =>	1.193,28
					Quant. =>	**2,0000000**	**Preço Total =>**	**2.386,56**

6.6.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102235	SINAPI	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF 01/2021 PS	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	399,61	399,61
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5440000	23,52	12,79
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0880000	24,15	26,27
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0950000	30,85	2,93
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,9930000	29,56	29,35
Insumo	00010507	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	Material	m²	0,9870000	306,95	302,95
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2,3700000	0,20	0,47
Insumo	00034360	SINAPI	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	Material	KG	0,2840000	41,50	11,78
Insumo	00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	1,4700000	3,32	4,88
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,2300000	35,62	8,19
				MO sem LS => 22,96	LS =>	25,87	MO com LS =>	48,83
				Valor do BDI => 89,79			Valor com BDI =>	489,40
					Quant. =>	**12,4500000**	**Preço Total =>**	**6.093,03**

7			PISO					37.419,00
7.1			MEIO-FIO E SARJETA					4.276,04
7.1.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	93,04	93,04
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9560000	23,52	93,04

Anexo II Edital Concorrência Nº 90013/2024 (SEI 0003[illegible]) / pg. 112

			MO sem LS =>	27,83	LS =>	31,35	MO com LS =>	59,18
			Valor do BDI =>	20,90			Valor com BDI =>	113,94
					Quant. =>	**1,5200000**	**Preço Total =>**	**173,18**

7.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13	ORSE	Demolição de concreto manualmente	Demolições / Remoções	m³	1,0000000	256,31	256,31
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	13,0000000	3,79	49,27
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,3000000	3,66	4,75
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,3000000	19,11	24,84
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	13,0000000	13,65	177,45
			MO sem LS =>	95,11	LS =>	107,18	MO com LS =>	202,29
			Valor do BDI =>	57,59			Valor com BDI =>	313,90
					Quant. =>	**0,9200000**	**Preço Total =>**	**288,78**

7.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11447	ORSE	Compactação manual com compactador a percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	Execução de Cortes e Aterros	m³	1,0000000	14,47	14,47
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6250000	3,79	2,36
Insumo	2459	ORSE	Caminhao tanque 6000 l (m. benz - ATEGO 1418/42 - 136,0 hp ou equivalente)	Equipamento	h	0,0500000	69,19	3,45
Insumo	2462	ORSE	Aluguel de compactador pneumático (dynapac - lc 71 gasolina - 2,5 hp)	Equipamento	h	0,0500000	2,78	0,13
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6250000	13,65	8,53
			MO sem LS =>	4,01	LS =>	4,52	MO com LS =>	8,53
			Valor do BDI =>	3,25			Valor com BDI =>	17,72
					Quant. =>	**0,7600000**	**Preço Total =>**	**13,46**

7.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF 01/2024	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	51,37	51,37
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2296000	29,19	6,70
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2296000	23,52	5,40
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0018000	702,47	1,26
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0066000	89,00	0,58
Insumo	00004059	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	Material	M	1,0050000	37,25	37,43
			MO sem LS =>	3,93	LS =>	4,43	MO com LS =>	8,36
			Valor do BDI =>	11,54			Valor com BDI =>	62,91
					Quant. =>	**34,0000000**	**Preço Total =>**	**2.138,94**

7.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	56,41	56,41
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3986000	23,52	56,41
			MO sem LS =>	16,87	LS =>	19,01	MO com LS =>	35,88
			Valor do BDI =>	12,67			Valor com BDI =>	69,08
					Quant. =>	**0,6000000**	**Preço Total =>**	**41,44**

7.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94288	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	43,56	43,56
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3650000	29,19	10,65
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3650000	23,52	8,58
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0099000	89,00	0,88
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2000000	3,85	0,77
Insumo	00006212	SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,0833000	18,25	1,52
Insumo	00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	0,0376000	563,00	21,16
			MO sem LS =>	6,08	LS =>	6,86	MO com LS =>	12,94
			Valor do BDI =>	9,78			Valor com BDI =>	53,34
					Quant. =>	**22,0000000**	**Preço Total =>**	**1.173,48**

7.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DPEMA-0039	Próprio	LIMITADOR DE VAGAS - BATE RODAS EM CONCRETO 17CM X 50CM X 10CM	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	30,40	30,40
Composição Auxiliar	84	ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 01 uso	Formas para Fundações	m²	0,1300000	151,57	19,70
Composição Auxiliar	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,4000000	14,19	5,67
Composição Auxiliar	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,0085000	592,72	5,03
			MO sem LS =>	4,39	LS =>	4,94	MO com LS =>	9,33
			Valor do BDI =>	6,83			Valor com BDI =>	37,23

Anexo II Edital Concorrência Nº 90013/2024 (SEI 0003[illegible]) / pg. 113

					Quant. =>	**12,0000000**	**Preço Total =>**	**446,76**

7.2			**CALÇADA**					**14.044,57**
7.2.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	11472	ORSE	Regularização manual e compactação com placa vibratória	Execução de Cortes e Aterros	m²	1,0000000	7,41	7,41
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,79	1,13
Composição Auxiliar	11449	ORSE	Compactação manual com placa vibratória sem controle do grau de compactação	Aterros / Reaterros / Compactações	m³	0,1800000	12,17	2,19
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	13,65	4,09
				MO sem LS => 2,50	LS =>	2,81	MO com LS =>	5,31
				Valor do BDI => 1,66			Valor com BDI =>	9,07
					Quant. =>	**96,1100000**	**Preço Total =>**	**871,71**

7.2.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	97113	SINAPI	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF 04/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	2,90	2,90
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0049100	29,19	0,14
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0058900	23,52	0,13
Insumo	00042408	SINAPI	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	Material	m²	1,1280000	2,34	2,63
				MO sem LS => 0,08	LS =>	0,10	MO com LS =>	0,18
				Valor do BDI => 0,65			Valor com BDI =>	3,55
					Quant. =>	**96,1100000**	**Preço Total =>**	**341,19**

7.2.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	DPEMA-0009	Próprio	JUNTA DE DILATAÇÃO PLÁSTICA PARA PISOS DE CONCRETO, 27MM X 3MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3, PREPARO MECANICO EM BETONEIRA	PISO - PISOS	m	1,0000000	9,31	9,31
Composição Auxiliar	87298	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0040000	702,42	2,80
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0834000	29,19	2,43
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0834000	23,52	1,96
Insumo	1274	ORSE	Junta de dilatação plástica para pisos, 27mm x 3mm	Material	m	1,0500000	2,02	2,12
				MO sem LS => 1,52	LS =>	1,71	MO com LS =>	3,23
				Valor do BDI => 2,09			Valor com BDI =>	11,40
					Quant. =>	**120,1200000**	**Preço Total =>**	**1.369,36**

7.2.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	11475	ORSE	Espaçador de aço, tipo caranguejo, em aço CA - 50 Ø 6,3mm, para Telas Soldadas	Armaduras Convencionais	un	1,0000000	1,07	1,07
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0068000	3,79	0,02
Composição Auxiliar	10555	ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	0,0068000	3,63	0,02
Insumo	81	ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	0,0850000	9,30	0,79
Insumo	00000378/SIN	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,0068000	19,11	0,12
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0068000	13,65	0,09
Insumo	00043132/SIN	ORSE	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	0,0017000	19,00	0,03
				MO sem LS => 0,10	LS =>	0,11	MO com LS =>	0,21
				Valor do BDI => 0,24			Valor com BDI =>	1,31
					Quant. =>	**480,0000000**	**Preço Total =>**	**628,80**

7.2.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	PISO - PISOS	m²	1,0000000	92,04	92,04
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1301000	28,83	3,75
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1882000	29,19	5,49
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3183000	23,52	7,48
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0985000	487,86	48,05
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0017000	10,80	0,01
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2500000	5,58	1,39
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2000000	3,85	0,77
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0240000	20,32	0,48
Insumo	00007156	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	1,0816000	22,77	24,62
				MO sem LS => 8,23	LS =>	9,27	MO com LS =>	17,50
				Valor do BDI => 20,68			Valor com BDI =>	112,72
					Quant. =>	**96,1100000**	**Preço Total =>**	**10.833,51**

7.3			**PAVIMENTAÇÃO**					**18.337,26**
7.3.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

Anexo II Edital Concorrência Nº 90013/2024 (SEI 0003122100) / pg. 114

Composição	11472	ORSE	Regularização manual e compactão com placa vibratória	Execução de Cortes e Aterros	m²	1,0000000	7,41	7,41
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,79	1,13
Composição Auxiliar	11449	ORSE	Compactação manual com placa vibratória sem controle do grau de compactação	Aterros / Reaterros / Compactações	m³	0,1800000	12,17	2,19
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	13,65	4,09

MO sem LS => 2,50 LS => 2,81 MO com LS => 5,31
Valor do BDI => 1,66 Valor com BDI => 9,07
Quant. => 355,6300000 Preço Total => 3.225,56

7.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2238	ORSE	Pavimentação c/ brita granítica nº1, espalhada, e = 5,0cm	Pavimentações Externas	m²	1,0000000	15,61	15,61
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1250000	3,79	0,47
Insumo	00000367/SIN	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	Material	m³	0,0600000	111,43	6,68
Insumo	00004721/SIN	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor,sem frete	Material	m³	0,0520000	130,01	6,76
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1250000	13,65	1,70

MO sem LS => 0,80 LS => 0,90 MO com LS => 1,70
Valor do BDI => 3,50 Valor com BDI => 19,11
Quant. => 296,3200000 Preço Total => 5.662,67

7.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92398	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF 10/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	85,20	85,20
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2632000	28,97	7,62
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2632000	23,52	6,19
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0055000	9,51	0,05
Composição Auxiliar	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1261000	0,68	0,08
Composição Auxiliar	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0038000	10,47	0,03
Composição Auxiliar	91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1278000	1,11	0,14
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0568000	89,00	5,05
Insumo	00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0098000	80,41	0,78
Insumo	00036170	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *22 CM X 11* CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	Material	m²	1,0041000	65,00	65,26

MO sem LS => 4,36 LS => 4,91 MO com LS => 9,27
Valor do BDI => 19,14 Valor com BDI => 104,34
Quant. => 90,5600000 Preço Total => 9.449,03

7.4			BASE RESERVATÓRIO INFERIOR					761,13
7.4.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	11447	ORSE	Compactação manual com compactador a percussão sapinho, sem controle do grau de compactacão	Execução de Cortes e Aterros	m³	1,0000000	14,47	14,47
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6250000	3,79	2,36
Insumo	2459	ORSE	Caminhao tanque 6000 l (m. benz - ATEGO 1418/42 - 136,0 hp ou equivalente)	Equipamento	h	0,0500000	69,19	3,45
Insumo	2462	ORSE	Aluguel de compactador pneumático (dynapac - lc 71 gasolina - 2,5 hp)	Equipamento	h	0,0500000	2,78	0,13
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6250000	13,65	8,53

MO sem LS => 4,01 LS => 4,52 MO com LS => 8,53
Valor do BDI => 3,25 Valor com BDI => 17,72
Quant. => 0,9600000 Preço Total => 17,01

7.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97113	SINAPI	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF 04/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	2,90	2,90
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0049100	29,19	0,14
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0058900	23,52	0,13
Insumo	00042408	SINAPI	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	Material	m²	1,1280000	2,34	2,63

MO sem LS => 0,08 LS => 0,10 MO com LS => 0,18
Valor do BDI => 0,65 Valor com BDI => 3,55
Quant. => 6,4000000 Preço Total => 22,72

7.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	PISO - PISOS	m²	1,0000000	92,04	92,04
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1301000	28,83	3,75
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1882000	29,19	5,49

Anexo II Edital Concorrência Nº 90013/2024 (01.061.0100389/2024-01) SEI 0003122100302943 pg 2437 / pg. 115

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3183000	23,52	7,48
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m³	0,0985000	487,86	48,05
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material		L	0,0017000	10,80	0,01
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	0,2500000	5,58	1,39
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	0,2000000	3,85	0,77
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material		KG	0,0240000	20,32	0,48
Insumo	00007156	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material		m²	1,0816000	22,77	24,62
				MO sem LS =>	8,23	LS =>	9,27	MO com LS =>	17,50
				Valor do BDI =>	20,68			Valor com BDI =>	112,72
						Quant. =>	**6,4000000**	**Preço Total =>**	**721,40**

9			**ESTRUTURAS METÁLICAS**						**51.496,69**
9.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	9035	ORSE	Gradil Nylofor 3D, malha 20x5cm, Ø 5mm 250x243 cm, pintura branca, verde e preta, Belgo ou similar, inclusive postes (secção 60x40mm e h=3,20m) e acessórios	Alambrados e Gradis		m²	1,0000000	460,11	460,11
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	1,0000000	3,79	3,79
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios		h	1,0000000	3,66	3,66
Insumo	9327	ORSE	Gradil Nylofor 3D, malha 20x5cm, Ø 5mm 250x243 cm, pintura branca, verde e preta, Belgo ou similar, inclusive postes (secção 60x40mm e h=3,20m) e acessórios	Material		pç	0,1646000	2.551,09	419,90
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra		h	1,0000000	19,11	19,11
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	1,0000000	13,65	13,65
				MO sem LS =>	15,40	LS =>	17,36	MO com LS =>	32,76
				Valor do BDI =>	103,38			Valor com BDI =>	563,49
						Quant. =>	**11,2500000**	**Preço Total =>**	**6.339,26**

9.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	10812	ORSE	Gradil Nylofor3D, malha 20x5cm, Ø 5mm 250x203 cm, Belgo ou similar, inclusivepostes (secção 60x40mm e h=2,60m) e acessórios	Alambrados e Gradis		m²	1,0000000	473,33	473,33
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	1,0000000	3,79	3,79
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios		h	1,0000000	3,66	3,66
Insumo	11707	ORSE	Gradil Nylofor3D, malha 20x5cm, Ø 5mm 250x203 cm, Belgo ou similar	Material		pç	0,1970000	1.681,77	331,30
Insumo	11708	ORSE	Poste de gradil Nylofor 3D, h=2,60m, seção de 40x60mm, Belgo ou similar	Material		pç	0,2463000	333,46	82,13
Insumo	12678	ORSE	Fixador poliamida 40 x 60mm, para poste Nylofor, Belgo ou similar	Material		pç	1,5000000	11,62	17,43
Insumo	12679	ORSE	Tampa para poste Nylofor 60 x 40mm, Belgo ou similar	Material		pç	0,2463000	9,21	2,26
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra		h	1,0000000	19,11	19,11
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	1,0000000	13,65	13,65
				MO sem LS =>	15,40	LS =>	17,36	MO com LS =>	32,76
				Valor do BDI =>	106,35			Valor com BDI =>	579,68
						Quant. =>	**37,2300000**	**Preço Total =>**	**21.581,48**

9.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	DPEMA-0045	Próprio	PORTÃO (2,5X1M) COM GRADIL NYLOFOR EM QUADRO DE POSTE NYLOFOR 60X40MM, BRANCO, APARAFUSADO COM KIT FIXADOR POLIAMIDA. ESTRUTURA FIXADA COM 3 PEÇAS DE GONZO 3/4" GALVANIZADO COM ABA ALONGADA. INCLUSIVE FERROLHO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS		UN	1,0000000	2.161,19	2.161,19
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2500000	23,52	5,88
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2500000	29,19	7,29
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	5,0000000	28,97	144,85
Insumo	11708	ORSE	Poste de gradil Nylofor 3D, h=2,60m, seção de 40x60mm, Belgo ou similar	Material		pç	3,0000000	333,46	1.000,38
Insumo	11707	ORSE	Gradil Nylofor3D, malha 20x5cm, Ø 5mm 250x203 cm, Belgo ou similar	Material		pç	0,5000000	1.681,77	840,88
Insumo	013843	SBC	DOBRADICA GONZO FERRO GALV.18x25cm COM PARAFUSOS	Material		UN	3,0000000	7,49	22,47
Insumo	12678	ORSE	Fixador poliamida 40 x 60mm, para poste Nylofor, Belgo ou similar	Material		pç	12,0000000	11,62	139,44
				MO sem LS =>	51,87	LS =>	58,44	MO com LS =>	110,31
				Valor do BDI =>	485,61			Valor com BDI =>	2.646,80
						Quant. =>	**2,0000000**	**Preço Total =>**	**5.293,60**

9.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	1861	ORSE	Fornecimento de cadeado 40mm	Ferragens		un	1,0000000	25,40	25,40
Insumo	425	ORSE	Cadeado 40mm, Papaiz ou similar	Material		un	1,0000000	25,40	25,40
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	5,70			Valor com BDI =>	31,10
						Quant. =>	**4,0000000**	**Preço Total =>**	**124,40**

9.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

Anexo II Edital Concorrência Nº 90013/2024 (SEI 0003122 / pg. 116

Composição	100765	SINAPI	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO/SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 PSA	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,86	13,86
Composição Auxiliar	100716	SINAPI	JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANALHA DE AÇO EM PERFIL METÁLICO EM FÁBRICA. AF 01/2020	PINT - PINTURAS	m²	0,0227000	26,85	0,60
Composição Auxiliar	100719	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF 01/2020 PE	PINT - PINTURAS	m²	0,0227000	10,13	0,22
Composição Auxiliar	88240	SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0015000	23,10	0,03
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0150000	23,97	0,35
Composição Auxiliar	93287	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0016400	354,98	0,58
Composição Auxiliar	93288	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0014800	181,86	0,26
Insumo	00000442	SINAPI	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	Material	UN	0,0510000	7,73	0,39
Insumo	00001333	SINAPI	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 1/2 " (12,70 MM) 99,59 KG/M2	Material	KG	0,0600050	8,74	0,52
Insumo	00043082	SINAPI	PERFIL "I" OU "W" EM ACO LAMINADO, QUAISQUER DIMENSOES	Material	KG	1,0910000	10,00	10,91
				MO sem LS => 0,19	LS =>	0,21	MO com LS =>	0,40
				Valor do BDI => 3,11			Valor com BDI =>	16,97
					Quant. =>	**399,5700000**	**Preço Total =>**	**6.780,70**

9.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100741	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	24,93	24,93
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5266000	31,20	16,42
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0620000	22,00	1,36
Insumo	00007311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,2067000	34,62	7,15
				MO sem LS => 5,17	LS =>	5,82	MO com LS =>	10,99
				Valor do BDI => 5,60			Valor com BDI =>	30,53
					Quant. =>	**9,1500000**	**Preço Total =>**	**279,34**

9.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DPEMA-0072	Próprio	Platibanda em chapa de aço galvanizado nº 22, com estrutura de metalon galvanizado 50x25mm com pintura eletrostática na cor Uva Verde Suvinil	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	241,63	241,63
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3290000	28,97	38,50
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4900000	24,29	36,19
Composição Auxiliar	2337	ORSE	Aplicação de fundo fosfatizante (p/aço galvanizado) - 1 demão	Tratamentos de Superfícies	m²	0,2500000	12,14	3,03
Composição Auxiliar	2306	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1	Esmalte Sintético / Óleo	m²	1,1000000	19,92	21,91
Composição Auxiliar	100722	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	0,1000000	25,35	2,53
Insumo	00011049	SINAPI	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 22, E = 0,80 MM (6,40 KG/M2)	Material	KG	6,5000000	11,47	74,55
Insumo	14310	ORSE	Tubo Metalon Galvanizado de 50x30 ch 20	Material	m	4,0000000	12,25	49,00
Insumo	00010997	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material	KG	0,5220000	25,00	13,05
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,1000000	28,78	2,87
				MO sem LS => 30,24	LS =>	34,08	MO com LS =>	64,32
				Valor do BDI => 54,29			Valor com BDI =>	295,92
					Quant. =>	**11,7900000**	**Preço Total =>**	**3.488,89**

9.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DPEMA-0069	Próprio	PILAR EM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO, 120MM X120 MM, INCLUSO APLICAÇÃO DE ZARCÃO EM PONTOS DE SOLDA, FUNDO PARA GALVANIZADO E PINTURA PULVERIZADA NA COR PRETA	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m	1,0000000	239,15	239,15
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	28,97	5,79
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	24,29	12,14
Composição Auxiliar	88317	SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	29,93	5,98
Composição Auxiliar	100741	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	PINT - PINTURAS	m²	0,1152000	24,93	2,87
Insumo	DPEMA-I 0021	Próprio	TUBO METALON QUADRADO 120 X 120, e=4,75mm	Material	m	1,0000000	207,17	207,17
Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,0500000	36,15	1,80
Insumo	1031	ORSE	Fundo fosfatizante (p/galvanizado)	Material	l	0,0700000	48,58	3,40
				MO sem LS => 8,07	LS =>	9,09	MO com LS =>	17,16
				Valor do BDI => 53,73			Valor com BDI =>	292,88
					Quant. =>	**25,9800000**	**Preço Total =>**	**7.609,02**

10			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LÓGICAS E SPDA - EXTERNAS					35.189,81
10.1			PADRÃO DE ENTRADA, ALIMENTAÇÃO, INFRA ELÉTRICA E LÓGICA					6.659,04
10.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Anexo II Edital Concorrência Nº 90013/2024 (0010038) SEI 0033122.000243/2024-39 / pg. 117

Composição	DPEMA-0126	Próprio	PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA TRIFÁSICO, INSTALADO EM MURO, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO, INCLUSO ATERRAMENTO, DISJUNTOR 100A E PONTALETE EM AÇO GALVANIZADO, 2" COM OLHAL- PADRÃO DPE/MA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	1.986,52	1.986,52
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,0000000	30,60	244,80
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,0000000	24,74	197,92
Insumo	2994	ORSE	Cabo cobre flexível, isolado, 2,5mm2 - 450/750V / 70º	Material	m	2,5000000	2,20	5,50
Insumo	11848	ORSE	Conector cabo-haste em bronze natural para 2 cabos cobre de 16mm² a 70mm² com grampo "U" e porcas de aço galv.Ref:TEL-583 ou similar	Material	un	1,0000000	4,66	4,66
Insumo	00003379	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	1,0000000	69,03	69,03
Insumo	9722	ORSE	Corpo da caixa de inspeção em PVC p/aterramento d=300mm, redonda, h=300mm, ref: TEL-552 ou similar (SPDA)	Material	un	1,0000000	32,87	32,87
Insumo	210	ORSE	Arruela de alumínio p/eletroduto d=1 1/2"	Material	un	2,0000000	1,95	3,90
Insumo	315	ORSE	Bucha aluminio p/eletroduto d=1 1/2"	Material	un	2,0000000	2,65	5,30
Insumo	DPEMA- I 0007	Próprio	PONTALETE EM AÇO GALVANIZADO 2", 6M	Material	UN	1,0000000	525,58	525,58
Insumo	2649	ORSE	Porca olhal, aço carbono, 16 mm	Material	un	1,0000000	10,80	10,80
Insumo	3301	ORSE	Caixa de Medição trifasica CP rede	Material	un	1,0000000	342,21	342,21
Insumo	829	ORSE	Disjuntor tripolar 100 A, padrão DIN (linha branca), corrente de interrupção 65KA, ref.: Siemens 3VF22 ou similar.	Material	un	1,0000000	451,00	451,00
Insumo	00002682/SIN	ORSE	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 2 1/2 ", sem luva	Material	m	2,0000000	22,40	44,80
Insumo	3543	ORSE	Cabeçote de alumínio de 2 1/2"	Material	Un	1,0000000	16,50	16,50
Insumo	00001887	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2 1/2", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	31,65	31,65
				MO sem LS => 142,94		LS => 161,06	MO com LS =>	304,00
				Valor do BDI => 446,37			Valor com BDI =>	2.432,89
						Quant. => 1,0000000	**Preço Total =>**	**2.432,89**

10.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	93,04	93,04
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9560000	23,52	93,04
				MO sem LS => 27,83		LS => 31,35	MO com LS =>	59,18
				Valor do BDI => 20,90			Valor com BDI =>	113,94
						Quant. => 0,5000000	**Preço Total =>**	**56,97**

10.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	56,41	56,41
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3986000	23,52	56,41
				MO sem LS => 16,87		LS => 19,01	MO com LS =>	35,88
				Valor do BDI => 12,67			Valor com BDI =>	69,08
						Quant. => 0,5000000	**Preço Total =>**	**34,54**

10.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	10,11	10,11
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1340000	24,74	3,31
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1340000	30,60	4,10
Insumo	00002688	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	Material	M	1,0170000	2,66	2,70
				MO sem LS => 2,39		LS => 2,69	MO com LS =>	5,08
				Valor do BDI => 2,27			Valor com BDI =>	12,38
						Quant. => 110,0000000	**Preço Total =>**	**1.361,80**

10.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	363	ORSE	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	un	1,0000000	7,97	7,97
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1300000	3,79	0,49
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,1300000	3,65	0,47
Insumo	00001884/SIN	ORSE	Curva 90 graus, longa, de pvc rigido roscavel, de 1", para eletroduto	Material	un	1,0000000	2,76	2,76
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,1300000	19,13	2,48
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1300000	13,65	1,77
				MO sem LS => 2,00		LS => 2,25	MO com LS =>	4,25
				Valor do BDI => 1,79			Valor com BDI =>	9,76
						Quant. => 2,0000000	**Preço Total =>**	**19,52**

10.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	353	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	m	1,0000000	12,34	12,34
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,79	0,75
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,2000000	3,65	0,73
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	19,13	3,82

Anexo II Planilha Orçamentária, Pregão Eletrônico Nº 90013/2024 (SEI 0003122100010029430 / pg. 118

Insumo	00002674/SIN	ORSE	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 3/4 ", sem luva	Material	m	1,0500000	4,11	4,31
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	13,65	2,73
				MO sem LS => 3,08	LS =>	3,47	MO com LS =>	6,55
				Valor do BDI => 2,77			Valor com BDI =>	15,11
					Quant. =>	**10,0000000**	**Preço Total =>**	**151,10**

10.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	365	ORSE	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2")	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	un	1,0000000	11,80	11,80
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,79	0,75
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,2000000	3,65	0,73
Insumo	00001875/SIN	ORSE	Curva 90 graus, longa, de pvc rigido roscavel, de 1 1/2", para eletroduto	Material	un	1,0000000	3,77	3,77
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	19,13	3,82
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	13,65	2,73
				MO sem LS => 3,08	LS =>	3,47	MO com LS =>	6,55
				Valor do BDI => 2,65			Valor com BDI =>	14,45
					Quant. =>	**2,0000000**	**Preço Total =>**	**28,90**

10.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8441	ORSE	Abraçadeira metálica tipo "D" de 3/4"	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	5,49	5,49
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,79	0,37
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1000000	3,72	0,37
Insumo	00000400/SIN	ORSE	Abracadeira em aco para amarracao de eletrodutos, tipo d, com 3/4" e parafusode fixacao	Material	un	1,0000000	1,48	1,48
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	19,11	1,91
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	13,65	1,36
				MO sem LS => 1,54	LS =>	1,73	MO com LS =>	3,27
				Valor do BDI => 1,23			Valor com BDI =>	6,72
					Quant. =>	**3,0000000**	**Preço Total =>**	**20,16**

10.1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9427	ORSE	Abraçadeira metálica tipo "D" de 1 1/2"	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	5,51	5,51
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,79	0,37
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1000000	3,72	0,37
Insumo	9577	ORSE	Abraçadeira metálica tipo "d" de 1 1/2"	Material	un	1,0000000	1,50	1,50
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	19,11	1,91
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	13,65	1,36
				MO sem LS => 1,54	LS =>	1,73	MO com LS =>	3,27
				Valor do BDI => 1,23			Valor com BDI =>	6,74
					Quant. =>	**3,0000000**	**Preço Total =>**	**20,22**

10.1.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10572	ORSE	Guia para cabos em arame galvanizado nº16	Quadros de Distribuição de Telefone	m	1,0000000	4,96	4,96
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,2000000	3,65	0,73
Insumo	11267	ORSE	Arame galvanizado liso 16 bwg - 1,65mm (0,0166 kg/m)	Material	kg	0,0166000	24,97	0,41
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	19,13	3,82
				MO sem LS => 1,80	LS =>	2,02	MO com LS =>	3,82
				Valor do BDI => 1,11			Valor com BDI =>	6,07
					Quant. =>	**110,0000000**	**Preço Total =>**	**667,70**

10.1.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DPEMA-0012	Próprio	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30X0,30X0,50 M, COM CHAPISCO E REBOCO, E=2CM, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE - INCLUSIVE TAMPA EM CONCRETO ARMADO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	244,42	244,42
Composição Auxiliar	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,3200000	52,32	16,74
Composição Auxiliar	6320	ORSE	Lastro de concreto, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,0060000	592,72	3,55
Composição Auxiliar	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	0,6000000	126,62	75,97
Composição Auxiliar	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWOrca	m²	1,6000000	6,70	10,72
Composição Auxiliar	3318	ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vedacit	Conversão InfoWOrca	m²	1,6000000	37,87	60,59
Composição Auxiliar	84	ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 01 uso	Formas para Fundações	m²	0,3500000	151,57	53,04
Composição Auxiliar	3638	ORSE	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, Q-196, malha 10x10cm, ferro 5.0mm (3,11 kg/m2), painel 2,45x6,0m, Telcon ou similar	Armaduras Convencionais	m²	0,2500000	34,13	8,53
Composição Auxiliar	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,0200000	592,72	11,85
Composição Auxiliar	2656	ORSE	Lastro de brita 1	Lastros, Lajes e Berços	m³	0,0180000	190,89	3,43
				MO sem LS => 54,00	LS =>	60,84	MO com LS =>	114,84
				Valor do BDI => 54,92			Valor com BDI =>	299,34

Anexo II Planilha Orçamentária, Anexo I do Edital de Licitação (0010038/2024 - SEI 0033122010302943 0020943.pdf) / pg. 119

					Quant. =>	**3,0000000**	**Preço Total =>**	**898,02**

10.1.12	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	9138	ORSE	Caixa de passagem pvc 4"x4", sistema "x", com tampa	Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos	un	1,0000000	23,79	23,79
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4000000	3,79	1,51
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,4000000	3,65	1,46
Insumo	9434	ORSE	Caixa de passagem pvc 4"x4", sistema "x", com tampa	Material	un	1,0000000	7,71	7,71
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	19,13	7,65
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	13,65	5,46
				MO sem LS => 6,16	LS =>	6,95	MO com LS =>	13,11
				Valor do BDI => 5,34			Valor com BDI =>	29,13
					Quant. =>	**4,0000000**	**Preço Total =>**	**116,52**

10.1.13	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	13527	ORSE	Fornecimento e assentamento de caixa pvc 4" x 2"	Pontos de Suprimento de Energia Convencionais	un	1,0000000	15,60	15,60
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3500000	3,79	1,32
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,3500000	3,65	1,27
Insumo	14265	ORSE	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto	Material	un	1,0000000	1,55	1,55
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,3500000	19,13	6,69
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3500000	13,65	4,77
				MO sem LS => 5,39	LS =>	6,07	MO com LS =>	11,46
				Valor do BDI => 3,50			Valor com BDI =>	19,10
					Quant. =>	**4,0000000**	**Preço Total =>**	**76,40**

10.1.14	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	21,08	21,08
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0910000	24,74	2,25
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0910000	30,60	2,78
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	11,60	11,60
Insumo	00039244	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	1,1000000	4,05	4,45
				MO sem LS => 4,01	LS =>	4,51	MO com LS =>	8,52
				Valor do BDI => 4,73			Valor com BDI =>	25,81
					Quant. =>	**30,0000000**	**Preço Total =>**	**774,30**

10.2			**ABRIGO DE QUADRO GERAL**					**3.753,03**
10.2.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	DPEMA-0013	Próprio	ABRIGO EM ALVENARIA (1,05M X 0,45M, H=2,50M) PARA CONJUNTO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SOBRE BASE DE CONCRETO ARMADO (1,20M X 0,75M), INCLUINDO CHAPISCO E REBOCO, COM PORTA EM ALUMÍNIO (0,80M X 2,10M)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	1.907,91	1.907,91
Composição Auxiliar	11447	ORSE	Compactação manual com compactador a percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	Execução de Cortes e Aterros	m³	0,0200000	14,47	0,28
Composição Auxiliar	97113	SINAPI	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF 04/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	2,90	2,90
Composição Auxiliar	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	PISO - PISOS	m²	1,0000000	92,04	92,04
Composição Auxiliar	151	ORSE	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	Alvenarias de Vedação	m²	2,1300000	48,84	104,02
Composição Auxiliar	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	0,0500000	61,97	3,09
Composição Auxiliar	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWOrca	m²	4,1600000	6,70	27,87
Composição Auxiliar	3314	ORSE	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	Conversão InfoWOrca	m²	6,4100000	31,80	203,83
Composição Auxiliar	115	ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 02 usos, inclusive escoramento - Rev 02_04/2022	Formas	m²	1,4000000	126,22	176,70
Composição Auxiliar	3638	ORSE	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, Q-196, malha 10x10cm, ferro 5.0mm (3,11 kg/m2), painel 2,45x6,0m, Telcon ou similar	Armaduras Convencionais	m²	0,5500000	34,13	18,77
Composição Auxiliar	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,0700000	592,72	41,49
Composição Auxiliar	147	ORSE	Cintas e vergas em concreto armado pré-moldado fck=15 mpa, seção 9x12cm	Estruturas Pre-Moldadas de Concreto	m	1,2000000	43,43	52,11
Composição Auxiliar	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,6800000	694,60	1.166,92
Composição Auxiliar	12889	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Cuidado risco de choque elétrico"- Placa E5	Sinalização Vertical	un	1,0000000	17,89	17,89
				MO sem LS => 151,62	LS =>	170,85	MO com LS =>	322,47
				Valor do BDI => 428,70			Valor com BDI =>	2.336,61
					Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**2.336,61**

Anexo II Edital Concorrência Pública Nº 90013/2024 (SEI 0003[illegible]) / pg. 120

10.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DPEMA-0014	Próprio	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA 16 DISJUNTORES COM BARRAMENTO, DPS CLASSE II E DIJUNTORES TRIPOLARES - PADRÃO NÚCLEO BÁSICO DPE/MA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	1.128,44	1.128,44
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1360000	30,60	34,76
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1360000	24,74	28,10
Insumo	8829	ORSE	Quadro de distribuição de embutir em chapa de aço, p/até 16 disjuntores c/barramento, padrão DIN, ref.904311, Cemar ou similar	Material	un	1,0000000	144,29	144,29
Insumo	00034714	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 63 A	Material	UN	2,0000000	67,55	135,10
Insumo	00034709	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	Material	UN	5,0000000	56,55	282,75
Insumo	00039475	SINAPI	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 385 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	Material	UN	4,0000000	125,86	503,44

MO sem LS =>	20,29	LS =>	22,87	MO com LS =>	43,16
Valor do BDI =>	253,56			Valor com BDI =>	1.382,00
		Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**1.382,00**

10.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91860	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	14,06	14,06
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1660000	24,74	4,10
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1660000	30,60	5,07
Insumo	00039247	SINAPI	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/4", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	Material	M	1,0170000	4,81	4,89

MO sem LS =>	2,96	LS =>	3,34	MO com LS =>	6,30
Valor do BDI =>	3,15			Valor com BDI =>	17,21
		Quant. =>	**2,0000000**	**Preço Total =>**	**34,42**

10.3			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)					14.595,44
10.3.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	93,04	93,04
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9560000	23,52	93,04

MO sem LS =>	27,83	LS =>	31,35	MO com LS =>	59,18
Valor do BDI =>	20,90			Valor com BDI =>	113,94
		Quant. =>	**4,7600000**	**Preço Total =>**	**542,35**

10.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	56,41	56,41
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3986000	23,52	56,41

MO sem LS =>	16,87	LS =>	19,01	MO com LS =>	35,88
Valor do BDI =>	12,67			Valor com BDI =>	69,08
		Quant. =>	**3,8000000**	**Preço Total =>**	**262,50**

10.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF 12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	57,01	57,01
Composição Auxiliar	101618	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0141000	232,93	3,28
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1384000	29,19	4,03
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1088000	23,52	2,55
Insumo	00034643	SINAPI	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	Material	UN	1,0000000	47,15	47,15

MO sem LS =>	2,68	LS =>	3,03	MO com LS =>	5,71
Valor do BDI =>	12,81			Valor com BDI =>	69,82
		Quant. =>	**10,0000000**	**Preço Total =>**	**698,20**

10.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9962	ORSE	Lastro de brita graduada apiloada e=10cm	Lastros, Lajes e Berços	m²	1,0000000	30,47	30,47
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,79	3,79
Insumo	00004718/SIN	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0500000	130,70	6,53
Insumo	00004721/SIN	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor,sem frete	Material	m³	0,0500000	130,01	6,50
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	13,65	13,65

MO sem LS =>	6,42	LS =>	7,23	MO com LS =>	13,65
Valor do BDI =>	6,84			Valor com BDI =>	37,31
		Quant. =>	**0,5600000**	**Preço Total =>**	**20,89**

10.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	078032	SBC	TAMPA DE FERRO FUNDIDO 300MM PARA CAIXA DE ATERRAMENTO	ATERRAMENTO	UN	1,0000000	71,68	71,68
Insumo	077115	SBC	TAMPA FERRO FUNDIDO 300mm PARA TEL550/552	Material	UN	1,0000000	64,21	64,21
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,2230000	19,78	4,41
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,2230000	13,72	3,06

Anexo II Edital Concorrência Pública Nº 90013/2024 (SEI 0003[illegible] / pg. 121

			MO sem LS =>	3,51	LS =>	3,96	MO com LS =>	7,47
			Valor do BDI =>	16,10			Valor com BDI =>	87,78
					Quant. =>	**10,0000000**	**Preço Total =>**	**877,80**

10.3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8082	ORSE	Cabo de cobre nú 50 mm2 - fornecimento e assentamento (2,27m/kg)	Pára-raios	kg	1,0000000	127,33	127,33
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1600000	3,79	0,60
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,1600000	3,65	0,58
Insumo	2694	ORSE	Cabo de cobre nú 50 mm2 - 1/0 AWG	Material	kg	1,0000000	120,91	120,91
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,1600000	19,13	3,06
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1600000	13,65	2,18
			MO sem LS =>	2,46	LS =>	2,78	MO com LS =>	5,24
			Valor do BDI =>	28,61			Valor com BDI =>	155,94
					Quant. =>	**41,0000000**	**Preço Total =>**	**6.393,54**

10.3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9379	ORSE	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	Conversão InfoWOrca	un	1,0000000	41,64	41,64
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,79	1,13
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,3000000	3,65	1,09
Insumo	1096	ORSE	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m, excluso conector	Material	un	1,0000000	29,60	29,60
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	19,13	5,73
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	13,65	4,09
			MO sem LS =>	4,62	LS =>	5,20	MO com LS =>	9,82
			Valor do BDI =>	9,35			Valor com BDI =>	50,99
					Quant. =>	**10,0000000**	**Preço Total =>**	**509,90**

10.3.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7923	ORSE	Terminal de compressão para cabo de 50 mm2 - fornecimento e instalação	Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos	un	1,0000000	6,09	6,09
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,0500000	3,65	0,18
Insumo	7880	ORSE	Alicate de compressão para terminais de compressão de cabos com seção até 120mm2	Serviços	h	0,0560000	2,67	0,14
Insumo	00001578/SINAPI	ORSE	Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 50 mm2, 1 furo e 1 compressao, para parafuso de fixacao m8	Material	un	1,0000000	4,82	4,82
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,0500000	19,13	0,95
			MO sem LS =>	0,45	LS =>	0,50	MO com LS =>	0,95
			Valor do BDI =>	1,36			Valor com BDI =>	7,45
					Quant. =>	**10,0000000**	**Preço Total =>**	**74,50**

10.3.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11132	ORSE	Presilha de latão, L=20mm, para fixação de cabos de cobre, furo d=5mm, para cabos 35mm² a 50mm², ref:TEL-744 ou similar (SPDA)	Diversos	un	1,0000000	2,39	2,39
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,0100000	3,65	0,03
Insumo	9718	ORSE	Presilha de latão, L=20mm, para fixação de cabos cobre, furo d=5mm, para cabos 35mm² a 50mm², ref:TEL-744 ou similar (SPDA)	Material	un	1,0000000	2,17	2,17
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,0100000	19,13	0,19
			MO sem LS =>	0,09	LS =>	0,10	MO com LS =>	0,19
			Valor do BDI =>	0,53			Valor com BDI =>	2,92
					Quant. =>	**10,0000000**	**Preço Total =>**	**29,20**

10.3.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10907	ORSE	Conector cabo-haste em bronze natural para 2 cabos cobre de 16mm² a 70mm² comgrampo "U" e porcas de aço galv.Ref:TEL-583 ou similar - fornecimento e instalação	Entrada em Baixa Tensão	un	1,0000000	8,66	8,66
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,79	0,37
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,1000000	3,65	0,36
Insumo	11848	ORSE	Conector cabo-haste em bronze natural para 2 cabos cobre de 16mm² a 70mm² com grampo "U" e porcas de aço galv.Ref:TEL-583 ou similar	Material	un	1,0000000	4,66	4,66
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	19,13	1,91
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	13,65	1,36
			MO sem LS =>	1,54	LS =>	1,73	MO com LS =>	3,27
			Valor do BDI =>	1,94			Valor com BDI =>	10,60
					Quant. =>	**10,0000000**	**Preço Total =>**	**106,00**

10.3.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9051	ORSE	Caixa de equalização p/aterramento 20x20x10cm de sobrepor p/11 terminais de pressão c/barramento	Pára-raios	un	1,0000000	361,78	361,78
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,79	1,13
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,3000000	3,65	1,09
Insumo	9326	ORSE	Caixa de equalização p/aterramento 20x20x10cm de sobrepor p/11 terminais de pressão c/barramento (pára-raio)	Material	un	1,0000000	349,74	349,74

Anexo II Edital Concorrência Pública Nº 90013/2024 (SEI 0003122100) / pg. 122

Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	19,13	5,73
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	13,65	4,09

MO sem LS => 4,62 LS => 5,20 MO com LS => 9,82
Valor do BDI => 81,29 Valor com BDI => 443,07
Quant. => 1,0000000 Preço Total => 443,07

10.3.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12740	ORSE	Fornecimento e assentamento de barra chata de alumínio de 7/8" x 1/8"	Pára-raios	m	1,0000000	15,46	15,46
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,1800000	3,65	0,65
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	19,13	3,44
Insumo	11095	ORSE	Barra chata de aluminio 7/8" x 1/8"	Material	m	1,0000000	11,37	11,37

MO sem LS => 1,62 LS => 1,82 MO com LS => 3,44
Valor do BDI => 3,47 Valor com BDI => 18,93
Quant. => 27,0000000 Preço Total => 511,11

10.3.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DPEMA-0129	Próprio	Descidas do SPDA em barra chata de alumínio 70 mm²	98	m	1,0000000	237,24	237,24
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,2500000	3,65	0,91
Insumo	11095	ORSE	Barra chata de aluminio 7/8" x 1/8"	Material	m	3,0000000	11,37	34,11
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,2500000	19,13	4,78
Insumo	00001578/SINAPI	ORSE	Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 50 mm2, 1 furo e 1 compressao, para parafuso de fixacao m8	Material	un	3,0000000	4,82	14,46
Insumo	00039997	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	Material	UN	3,0000000	0,32	0,96
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0700000	28,78	2,01
Insumo	00000867	SINAPI	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	Material	M	2,0000000	52,29	104,58
Insumo	00000863	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	Material	M	2,0000000	36,71	73,42
Insumo	12428	ORSE	Parafuso em aço inox, cabeça sextavada 1/4" x 1 1/4"	Material	un	3,0000000	0,67	2,01

MO sem LS => 2,25 LS => 2,53 MO com LS => 4,78
Valor do BDI => 53,30 Valor com BDI => 290,54
Quant. => 9,0000000 Preço Total => 2.614,86

10.3.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DPEMA-0130	Próprio	Captor de SPDA em barra chata de alumínio de 7/8" x 1/8" para 4 Defensores	98	m	1,0000000	1.234,20	1.234,20
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,2500000	3,65	0,91
Insumo	11095	ORSE	Barra chata de aluminio 7/8" x 1/8"	Material	m	85,0000000	11,37	966,45
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,2500000	19,13	4,78
Insumo	00034359/SIN	ORSE	Curva 90 graus de barra chata em aluminio 3/4" x 1/4" x 300mm	Material	un	10,0000000	10,55	105,50
Insumo	12428	ORSE	Parafuso em aço inox, cabeça sextavada 1/4" x 1 1/4"	Material	un	100,0000000	0,67	67,00
Insumo	00039997/SIN	ORSE	Porca zincada, sextavada, diametro 1/4"	Material	un	100,0000000	0,32	32,00
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	2,0000000	28,78	57,56

MO sem LS => 2,25 LS => 2,53 MO com LS => 4,78
Valor do BDI => 277,32 Valor com BDI => 1.511,52
Quant. => 1,0000000 Preço Total => 1.511,52

10.4			ILUMINAÇÃO EXTERNA					5.198,27
10.4.1			ARANDELAS					4.732,07
10.4.1.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	2476	ORSE	Rasgos em alvenaria para passagem de tubulação diâm 1/2" a 1"	Execução de Rasgos em Alvenaria e Concretos para Passagem de	m	1,0000000	6,62	6,62
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2500000	3,79	0,94
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,1000000	3,66	0,36
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	19,11	1,91
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2500000	13,65	3,41

MO sem LS => 2,50 LS => 2,82 MO com LS => 5,32
Valor do BDI => 1,48 Valor com BDI => 8,10
Quant. => 110,0000000 Preço Total => 891,00

10.4.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2483	ORSE	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" a 1"	Enchimento de Rasgos em Alvenaria ou Concreto	m	1,0000000	5,02	5,02
Composição Auxiliar	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0030000	541,27	1,62
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,1500000	3,66	0,54
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,1500000	19,11	2,86

MO sem LS => 1,42 LS => 1,60 MO com LS => 3,02
Valor do BDI => 1,12 Valor com BDI => 6,14

Anexo II Edital Concorrência Pública Nº 90013/2024 (SEI 0003122100) / Planilha Orçamentária (SEI 0003122100) / pg. 123

					Quant. =>	**110,0000000**	**Preço Total =>**	**675,40**

10.4.1.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	34,24	34,24
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5500000	24,74	13,60
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5500000	30,60	16,83
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0009000	702,47	0,63
Insumo	00001872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	3,18	3,18
				MO sem LS => 9,87	LS =>	11,13	MO com LS =>	21,00
				Valor do BDI => 7,69			Valor com BDI =>	41,93
					Quant. =>	**15,0000000**	**Preço Total =>**	**628,95**

10.4.1.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	4,39	4,39
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	24,74	0,71
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	30,60	0,88
Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	2,22	2,76
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,91	0,04
				MO sem LS => 0,51	LS =>	0,58	MO com LS =>	1,09
				Valor do BDI => 0,98			Valor com BDI =>	5,37
					Quant. =>	**220,0000000**	**Preço Total =>**	**1.181,40**

10.4.1.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	480	ORSE	Relé fotoelétrico individual 5a/127v c/base móvel	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	35,46	35,46
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,5000000	3,65	1,82
Insumo	1970	ORSE	Relé fotoelétrico individual 5a / 127v, c/ base móvel	Material	un	1,0000000	24,08	24,08
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	19,13	9,56
				MO sem LS => 4,50	LS =>	5,06	MO com LS =>	9,56
				Valor do BDI => 7,96			Valor com BDI =>	43,42
					Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**43,42**

10.4.1.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	060496	SBC	ARANDELA LED 18W BRANCO FRIO TIPO TARTARUGA	INSTALACOES ELETRICAS - LUMINARIAS	UN	1,0000000	71,42	71,42
Insumo	009551	SBC	ARANDELA LED 18W BRANCO FRIO TIPO TARTARUGA	Material	UN	1,0000000	25,45	25,45
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,2070000	19,78	23,87
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,6110000	13,72	22,10
				MO sem LS => 21,61	LS =>	24,36	MO com LS =>	45,97
				Valor do BDI => 16,04			Valor com BDI =>	87,46
					Quant. =>	**15,0000000**	**Preço Total =>**	**1.311,90**

10.4.2			**REFLETORES DO JARDIM**					**466,20**
10.4.2.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	5023	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 2,5 mm2, 450/750v - fornecimento	Pontos de Suprimento de Energia Convencionais	m	1,0000000	10,70	10,70
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1200000	3,79	0,45
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,1200000	3,65	0,43
Insumo	3804	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 2,5 mm2, 450/750v	Material	m	1,0000000	5,90	5,90
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,1200000	19,13	2,29
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1200000	13,65	1,63
				MO sem LS => 1,84	LS =>	2,08	MO com LS =>	3,92
				Valor do BDI => 2,40			Valor com BDI =>	13,10
					Quant. =>	**10,0000000**	**Preço Total =>**	**131,00**

10.4.2.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	DPEMA-0015	Próprio	SUPORTE REFLETOR LED CHÃO ESTACA ESPETO JARDIM 45MM PRETO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	36,22	36,22
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1667000	30,60	5,10
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1667000	24,74	4,12
Insumo	DPEMA-I 0009	Próprio	Suporte Refletor Led Chão Estaca Espeto Jardim 45mm Preto	Material	UN	1,0000000	27,00	27,00
				MO sem LS => 2,97	LS =>	3,35	MO com LS =>	6,32
				Valor do BDI => 8,13			Valor com BDI =>	44,35
					Quant. =>	**4,0000000**	**Preço Total =>**	**177,40**

10.4.2.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

Anexo II Planilha Orçamentária, Anexo I do Edital (0100383) SEI 0033.21.0000029431.0002/ pg. 124

Composição	DPEMA-0016	Próprio	REFLETOR HOLOFOTE SLIM LED, 10W, PRETO, LUZ BRANCA 6500K, 750, IP65, PROVA D	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	32,22	32,22
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1667000	30,60	5,10
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1667000	24,74	4,12
Insumo	DPEMA-I 0008	Próprio	Refletor Holofote Slim LED, 10W, Preto, Luz branca 6500K, 750, IP65, Prova d'água, Bivolt, Avant, Medidas A -91 B -90 C- 26D-50 mm	Material	UN	1,0000000	23,00	23,00
				MO sem LS => 2,97	LS =>	3,35	MO com LS =>	6,32
				Valor do BDI => 7,23			Valor com BDI =>	39,45
					Quant. =>	**4,0000000**	**Preço Total =>**	**157,80**

10.5			**ABRIGO DA BOMBA E ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA**					**3.752,02**
10.5.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	DPEMA-0017	Próprio	ABRIGO EM ALVENARIA (MEDIDAS INTERNAS: 0,60M X 0,60M, H= 0,70M) PARA CONJUNTO DE MOTO-BOMBA, SOBRE BASE DE CONCRETO ARMADO (0,70M X 1,10M), INCLUINDO CHAPISCO, REBOCO, ESQUADRIA DE FERRO E COBERTURA EM CONCRETO ARMADO (0,70M X 0,75M), E= 5CM, I=10%	PARE - PAREDES/PAINEIS	UN	1,0000000	587,89	587,89
Composição Auxiliar	11447	ORSE	Compactação manual com compactador a percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	Execução de Cortes e Aterros	m³	0,0770000	14,47	1,11
Composição Auxiliar	97113	SINAPI	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF 04/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	0,7700000	2,90	2,23
Composição Auxiliar	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	PISO - PISOS	m²	0,7700000	92,04	70,87
Composição Auxiliar	151	ORSE	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	Alvenarias de Vedação	m²	0,9600000	48,84	46,88
Composição Auxiliar	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	0,0170000	61,97	1,05
Composição Auxiliar	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWOrca	m²	1,9200000	6,70	12,86
Composição Auxiliar	3314	ORSE	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	Conversão InfoWOrca	m²	1,9200000	31,80	61,05
Composição Auxiliar	115	ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 02 usos, inclusive escoramento - Rev 02_04/2022	Formas	m²	0,8000000	126,22	100,97
Composição Auxiliar	3638	ORSE	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, Q-196, malha 10x10cm, ferro 5.0mm (3,11 kg/m2), painel 2,45x6,0m, Telcon ou similar	Armaduras Convencionais	m²	0,6300000	34,13	21,50
Composição Auxiliar	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,0315000	592,72	18,67
Composição Auxiliar	10976	ORSE	Grade de ferro com quadro em barra chata 1 1/4" x 1/8", barra quadrada de 1"na vertical, barra chata horizontal de1 1/4" x 1/8"	Esquadrias de Ferro	m²	0,4200000	545,25	229,00
Composição Auxiliar	100758	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020	PINT - PINTURAS	m²	0,4200000	51,68	21,70
				MO sem LS => 92,41	LS =>	104,12	MO com LS =>	196,53
				Valor do BDI => 132,09			Valor com BDI =>	719,98
					Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**719,98**

10.5.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	2476	ORSE	Rasgos em alvenaria para passagem de tubulação diâm 1/2" a 1"	Execução de Rasgos em Alvenaria e Concretos para Passagem de	m	1,0000000	6,62	6,62
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2500000	3,79	0,94
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,1000000	3,66	0,36
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	19,11	1,91
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2500000	13,65	3,41
				MO sem LS => 2,50	LS =>	2,82	MO com LS =>	5,32
				Valor do BDI => 1,48			Valor com BDI =>	8,10
					Quant. =>	**2,0000000**	**Preço Total =>**	**16,20**

10.5.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	2483	ORSE	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" a 1"	Enchimento de Rasgos em Alvenaria ou Concreto	m	1,0000000	5,02	5,02
Composição Auxiliar	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0030000	541,27	1,62
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,1500000	3,66	0,54
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,1500000	19,11	2,86
				MO sem LS => 1,42	LS =>	1,60	MO com LS =>	3,02
				Valor do BDI => 1,12			Valor com BDI =>	6,14
					Quant. =>	**2,0000000**	**Preço Total =>**	**12,28**

10.5.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	4,39	4,39
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	24,74	0,71
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	30,60	0,88
Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	2,22	2,76
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,91	0,04
				MO sem LS => 0,51	LS =>	0,58	MO com LS =>	1,09

Anexo II Edital Concorrência Nº 90013/2024 (SEI 0003122100310029430 pg. 125 / pg. 125

			Valor do BDI =>	0,98		Valor com BDI =>	5,37
					Quant. => **40,0000000**	**Preço Total =>**	**214,80**

10.5.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102111	SINAPI	BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM 6 A 20 M, Q 1,2 A 8,3 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	1.138,55	1.138,55
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6330000	24,74	15,66
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0425000	23,71	48,42
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6330000	30,60	19,36
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0425000	28,43	58,06
Insumo	00000731	SINAPI	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO MONOFASICO 0,49 HP BOCAIS 1" X 3/4", DIAMETRO DO ROTOR 110 MM, HM/Q: 6 M / 8,3 M3/H A 20 M / 1,2 M3/H	Equipamento	UN	1,0000000	988,63	988,63
Insumo	00011267	SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	Material	UN	4,0000000	1,54	6,16
Insumo	00039996	SINAPI	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6,3 MM)	Material	M	0,2000000	4,94	0,98
Insumo	00039997	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	Material	UN	4,0000000	0,32	1,28
				MO sem LS => 46,03	LS => 51,86	MO com LS =>	97,89
				Valor do BDI => 255,83		Valor com BDI =>	1.394,38
					Quant. => **2,0000000**	**Preço Total =>**	**2.788,76**

10.6			ALIMENTAÇÃO BOIA ELÉTRICA INFERIOR E SUPERIOR					1.232,01
10.6.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	94795	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	35,73	35,73
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1242000	23,71	2,94
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1242000	28,43	3,53
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0042000	14,38	0,06
Insumo	00011829	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 1/2", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	Material	UN	1,0000000	29,20	29,20
				MO sem LS => 2,11	LS => 2,37	MO com LS =>	4,48	
				Valor do BDI => 8,02		Valor com BDI =>	43,75	
					Quant. => **1,0000000**	**Preço Total =>**	**43,75**	

10.6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94797	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	84,40	84,40
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2565000	23,71	6,08
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2565000	28,43	7,29
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0066000	14,38	0,09
Insumo	00011825	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1", AGUA FRIA, COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	Material	UN	1,0000000	70,94	70,94
				MO sem LS => 4,36	LS => 4,91	MO com LS =>	9,27	
				Valor do BDI => 18,96		Valor com BDI =>	103,36	
					Quant. => **2,0000000**	**Preço Total =>**	**206,72**	

10.6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102137	SINAPI	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	77,15	77,15
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6330000	24,74	15,66
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6330000	30,60	19,36
Insumo	00007588	SINAPI	AUTOMATICO DE BOIA SUPERIOR / INFERIOR, *15* A / 250 V	Material	UN	1,0000000	42,13	42,13
				MO sem LS => 11,31	LS => 12,74	MO com LS =>	24,05	
				Valor do BDI => 17,33		Valor com BDI =>	94,48	
					Quant. => **3,0000000**	**Preço Total =>**	**283,44**	

10.6.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	4,39	4,39
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	24,74	0,71
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	30,60	0,88
Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	2,22	2,76
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,91	0,04
				MO sem LS => 0,51	LS => 0,58	MO com LS =>	1,09	
				Valor do BDI => 0,98		Valor com BDI =>	5,37	
					Quant. => **130,0000000**	**Preço Total =>**	**698,10**	

11			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					26.866,72
11.1			ALIMENTAÇÃO DE ÁGUA FRIA					968,24
11.1.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

Anexo II Edital Concorrência Nº 90013/2024 (SEI 0003[illegible]) / pg. 126

Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	93,04	93,04
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9560000	23,52	93,04
				MO sem LS =>	27,83	LS =>	31,35	MO com LS => 59,18
				Valor do BDI =>	20,90			Valor com BDI => 113,94
						Quant. =>	**0,7400000**	**Preço Total => 84,31**

11.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	11,06	11,06
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1367000	23,71	3,24
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1367000	28,43	3,88
Insumo	00009867	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	3,69	3,87
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0319000	2,26	0,07
				MO sem LS =>	2,32	LS =>	2,61	MO com LS => 4,93
				Valor do BDI =>	2,48			Valor com BDI => 13,54
						Quant. =>	**49,4500000**	**Preço Total => 669,55**

11.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	27,58	27,58
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0054000	320,91	1,73
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0006000	81,18	0,04
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7866000	23,52	18,50
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1962000	37,29	7,31
				MO sem LS =>	7,62	LS =>	8,59	MO com LS => 16,21
				Valor do BDI =>	6,19			Valor com BDI => 33,77
						Quant. =>	**0,5600000**	**Preço Total => 18,91**

11.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89404	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	7,30	7,30
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1172000	23,71	2,77
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1172000	28,43	3,33
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0047000	50,01	0,23
Insumo	00003542	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,59	0,59
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0060000	56,66	0,33
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0260000	2,26	0,05
				MO sem LS =>	1,99	LS =>	2,24	MO com LS => 4,23
				Valor do BDI =>	1,64			Valor com BDI => 8,94
						Quant. =>	**8,0000000**	**Preço Total => 71,52**

11.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89417	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	5,45	5,45
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0781000	23,71	1,85
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0781000	28,43	2,22
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0047000	50,01	0,23
Insumo	00003861	SINAPI	LUVA PVC SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,77	0,77
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0060000	56,66	0,33
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0260000	2,26	0,05
				MO sem LS =>	1,32	LS =>	1,49	MO com LS => 2,81
				Valor do BDI =>	1,22			Valor com BDI => 6,67
						Quant. =>	**8,0000000**	**Preço Total => 53,36**

11.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89438	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,13	10,13
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1563000	23,71	3,70
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1563000	28,43	4,44
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0071000	50,01	0,35
Insumo	00007138	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	1,06	1,06
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0090000	56,66	0,50

Anexo II Planilha Orçamentária, Aquisição e Instalação de Placas Fotovoltaicas - SEI 0003122100302943 / pg. 127

Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0390000	2,26	0,08
				MO sem LS => 2,65	LS =>	2,99	MO com LS =>	5,64
				Valor do BDI => 2,27			Valor com BDI =>	12,40
					Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**12,40**

11.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103047	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 20 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	29,05	29,05
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0860000	23,71	2,03
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0860000	28,43	2,44
Insumo	00011673	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 20 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	1,0000000	23,70	23,70
Insumo	00020080	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,0286000	16,32	0,46
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0060000	56,66	0,33
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0430000	2,26	0,09
				MO sem LS => 1,46	LS =>	1,64	MO com LS =>	3,10
				Valor do BDI => 6,52			Valor com BDI =>	35,57
					Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**35,57**

11.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94783	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	18,47	18,47
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1311000	23,71	3,10
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1311000	28,43	3,72
Insumo	00000095	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 20 MM X 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	1,0000000	11,37	11,37
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0024000	50,01	0,12
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0030000	56,66	0,16
				MO sem LS => 2,22	LS =>	2,51	MO com LS =>	4,73
				Valor do BDI => 4,15			Valor com BDI =>	22,62
					Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**22,62**

11.2			RESERVATÓRIO INFERIOR					3.270,79
11.2.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	19,73	19,73
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1338000	23,71	3,17
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1338000	28,43	3,80
Insumo	00000096	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	1,0000000	12,37	12,37
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0035000	50,01	0,17
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0040000	56,66	0,22
				MO sem LS => 2,27	LS =>	2,56	MO com LS =>	4,83
				Valor do BDI => 4,43			Valor com BDI =>	24,16
					Quant. =>	**2,0000000**	**Preço Total =>**	**48,32**

11.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102610	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 3000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	2.157,08	2.157,08
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3370000	23,71	7,99
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3370000	28,43	9,58
Insumo	00043977	SINAPI	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 3000 LITROS, COM TAMPA	Material	UN	1,0000000	2.139,51	2.139,51
				MO sem LS => 5,72	LS =>	6,45	MO com LS =>	12,17
				Valor do BDI => 484,69			Valor com BDI =>	2.641,77
					Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**2.641,77**

11.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94704	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	26,31	26,31
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1375000	23,71	3,26
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1375000	28,43	3,90
Insumo	00000097	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	1,0000000	18,61	18,61
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0047000	50,01	0,23
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0055000	56,66	0,31
				MO sem LS => 2,34	LS =>	2,63	MO com LS =>	4,97
				Valor do BDI => 5,91			Valor com BDI =>	32,22
					Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**32,22**

11.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Anexo II Edital Concorrência Nº 90013/2024 (SEI 0003122 0010038) / pg. 128

Composição	94648	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	6,78	6,78
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0463000	23,71	1,09
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0463000	28,43	1,31
Insumo	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	4,17	4,37
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0051000	2,26	0,01

MO sem LS =>	0,78	LS =>	0,88	MO com LS =>	1,66
Valor do BDI =>	1,52			Valor com BDI =>	8,30
		Quant. =>	**6,0000000**	**Preço Total =>**	**49,80**

11.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103011	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	82,17	82,17
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0742000	23,71	1,75
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0742000	28,43	2,10
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0066000	14,38	0,09
Insumo	00010234	SINAPI	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 1", PARA FUNDO DE POCO	Material	UN	1,0000000	78,23	78,23

MO sem LS =>	1,26	LS =>	1,41	MO com LS =>	2,67
Valor do BDI =>	18,46			Valor com BDI =>	100,63
		Quant. =>	**2,0000000**	**Preço Total =>**	**201,26**

11.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89440	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	11,95	11,95
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1812000	23,71	4,29
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1812000	28,43	5,15
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0106000	50,01	0,53
Insumo	00007139	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	1,21	1,21
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0120000	56,66	0,67
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0453000	2,26	0,10

MO sem LS =>	3,08	LS =>	3,46	MO com LS =>	6,54
Valor do BDI =>	2,68			Valor com BDI =>	14,63
		Quant. =>	**2,0000000**	**Preço Total =>**	**29,26**

11.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	8,67	8,67
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1359000	23,71	3,22
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1359000	28,43	3,86
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0071000	50,01	0,35
Insumo	00003529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,73	0,73
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	56,66	0,45
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0302000	2,26	0,06

MO sem LS =>	2,30	LS =>	2,60	MO com LS =>	4,90
Valor do BDI =>	1,94			Valor com BDI =>	10,61
		Quant. =>	**6,0000000**	**Preço Total =>**	**63,66**

11.2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	41,52	41,52
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1904000	23,71	4,51
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1904000	28,43	5,41
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0053000	14,38	0,07
Insumo	00011830	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	Material	UN	1,0000000	31,53	31,53

MO sem LS =>	3,23	LS =>	3,65	MO com LS =>	6,88
Valor do BDI =>	9,32			Valor com BDI =>	50,84
		Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**50,84**

11.2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	35,85	35,85
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0795000	23,71	1,88
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0795000	28,43	2,26
Insumo	00011674	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	1,0000000	30,52	30,52
Insumo	00020080	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,0400000	16,32	0,65
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0095000	56,66	0,53

Anexo II Edital Concorrência Pública Nº 90013/2024 (SEI 0003[illegible] / pg. 129

Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0080000	2,26	0,01
				MO sem LS => 1,34	LS =>	1,52	MO com LS =>	2,86
				Valor do BDI => 8,05			Valor com BDI =>	43,90
					Quant. =>	**2,0000000**	**Preço Total =>**	**87,80**

11.2.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94490	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	53,78	53,78
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0795000	23,71	1,88
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0795000	28,43	2,26
Insumo	00011675	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	1,0000000	48,45	48,45
Insumo	00020080	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,0400000	16,32	0,65
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0095000	56,66	0,53
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0080000	2,26	0,01
				MO sem LS => 1,34	LS =>	1,52	MO com LS =>	2,86
				Valor do BDI => 12,08			Valor com BDI =>	65,86
					Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**65,86**

11.3			RESERVATÓRIO SUPERIOR					1.799,64
11.3.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	93,04	93,04
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9560000	23,52	93,04
				MO sem LS => 27,83	LS =>	31,35	MO com LS =>	59,18
				Valor do BDI => 20,90			Valor com BDI =>	113,94
					Quant. =>	**1,0100000**	**Preço Total =>**	**115,07**

11.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	56,41	56,41
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3986000	23,52	56,41
				MO sem LS => 16,87	LS =>	19,01	MO com LS =>	35,88
				Valor do BDI => 12,67			Valor com BDI =>	69,08
					Quant. =>	**0,7500000**	**Preço Total =>**	**51,81**

11.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	12,71	12,71
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1586000	23,71	3,76
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1586000	28,43	4,50
Insumo	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	4,17	4,37
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0370000	2,26	0,08
				MO sem LS => 2,69	LS =>	3,04	MO com LS =>	5,73
				Valor do BDI => 2,85			Valor com BDI =>	15,56
					Quant. =>	**82,8000000**	**Preço Total =>**	**1.288,36**

11.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89425	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	17,96	17,96
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0906000	23,71	2,14
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0906000	28,43	2,57
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0071000	50,01	0,35
Insumo	00003873	SINAPI	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	12,39	12,39
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	56,66	0,45
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0302000	2,26	0,06
				MO sem LS => 1,54	LS =>	1,73	MO com LS =>	3,27
				Valor do BDI => 4,03			Valor com BDI =>	21,99
					Quant. =>	**2,0000000**	**Preço Total =>**	**43,98**

11.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	8,67	8,67
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1359000	23,71	3,22
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1359000	28,43	3,86
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0071000	50,01	0,35
Insumo	00003529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,73	0,73
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	56,66	0,45
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0302000	2,26	0,06
				MO sem LS => 2,30	LS =>	2,60	MO com LS =>	4,90

Anexo II Edital Concorrência Nº 90013/2024 (SEI 0003[illegible]) / pg. 130

				Valor do BDI =>	1,94			Valor com BDI =>	10,61
						Quant. =>	**20,0000000**	**Preço Total =>**	**212,20**

11.3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	35,85	35,85
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0795000	23,71	1,88
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0795000	28,43	2,26
Insumo	00011674	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	1,0000000	30,52	30,52
Insumo	00020080	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,0400000	16,32	0,65
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0095000	56,66	0,53
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0080000	2,26	0,01
				MO sem LS =>	1,34	LS =>	1,52	MO com LS =>	2,86
				Valor do BDI =>	8,05			Valor com BDI =>	43,90
						Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**43,90**

11.3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8441	ORSE	Abraçadeira metálica tipo "D" de 3/4"	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	5,49	5,49
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,79	0,37
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1000000	3,72	0,37
Insumo	00000400/SIN	ORSE	Abracadeira em aco para amarracao de eletrodutos, tipo d, com 3/4" e parafusode fixacao	Material	un	1,0000000	1,48	1,48
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	19,11	1,91
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	13,65	1,36
				MO sem LS =>	1,54	LS =>	1,73	MO com LS =>	3,27
				Valor do BDI =>	1,23			Valor com BDI =>	6,72
						Quant. =>	**3,0000000**	**Preço Total =>**	**20,16**

11.3.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	19,73	19,73
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1338000	23,71	3,17
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1338000	28,43	3,80
Insumo	00000096	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	1,0000000	12,37	12,37
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0035000	50,01	0,17
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0040000	56,66	0,22
				MO sem LS =>	2,27	LS =>	2,56	MO com LS =>	4,83
				Valor do BDI =>	4,43			Valor com BDI =>	24,16
						Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**24,16**

11.4			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					10.613,28
11.4.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	DPEMA-0020	Próprio	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS CERÂMICOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA INSPEÇÃO DE REDE DE ESGOTO, INCLUSO REBOCO INTERNO /EXTERNO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE, COM DUAS DEMÃOS DE PRIMER - INLCUSO TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ALÇA	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	574,20	574,20
Composição Auxiliar	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,7900000	52,32	41,33
Composição Auxiliar	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	4,4100000	6,80	29,98
Composição Auxiliar	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,1320000	56,41	7,44
Composição Auxiliar	2169	ORSE	Lastro de concreto simples regularizado, fck=13,5 mpa,lançado e adensado	Pisos : Cimentados, em Concreto Simples, tipo Tech-Stone e de Alta	m³	0,0410000	687,05	28,16
Composição Auxiliar	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,4400000	126,62	182,33
Composição Auxiliar	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWOrca	m²	4,0500000	6,70	27,13
Composição Auxiliar	3317	ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	Conversão InfoWOrca	m²	4,0500000	34,93	141,46
Composição Auxiliar	2339	ORSE	Aplicação de primer universal - 2 demãos	Tratamentos de Superfícies	m²	1,4400000	18,25	26,28
Composição Auxiliar	84	ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 01 uso	Formas para Fundações	m²	0,1800000	151,57	27,28
Composição Auxiliar	3639	ORSE	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, Q-283, malha 10x10cm, ferro 6.02mm (4,48 kg/m2), painel 2,45x6,0m, Telcon ou similar	Armaduras Convencionais	m²	0,8100000	43,94	35,59
Composição Auxiliar	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,0410000	592,72	24,30
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,3090000	9,47	2,92
				MO sem LS =>	137,18	LS =>	154,58	MO com LS =>	291,76
				Valor do BDI =>	129,02			Valor com BDI =>	703,22
						Quant. =>	**9,0000000**	**Preço Total =>**	**6.328,98**

11.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Anexo II Edital Concorrência Nº 90013/2024 (SEI 0010038) / pg. 131

Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	93,04	93,04
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9560000	23,52	93,04
				MO sem LS =>	27,83	LS =>	31,35	MO com LS => 59,18
				Valor do BDI =>	20,90			Valor com BDI => 113,94
						Quant. =>	**1,2200000**	**Preço Total => 139,00**

11.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	36,92	36,92
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4444000	23,71	10,53
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4444000	28,43	12,63
Insumo	00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	13,00	13,71
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0247000	2,26	0,05
				MO sem LS =>	7,55	LS =>	8,51	MO com LS => 16,06
				Valor do BDI =>	8,29			Valor com BDI => 45,21
						Quant. =>	**54,0000000**	**Preço Total => 2.441,34**

11.4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	26,51	26,51
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3182000	23,71	7,54
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3182000	28,43	9,04
Insumo	00009838	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	9,38	9,89
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0177000	2,26	0,04
				MO sem LS =>	5,41	LS =>	6,09	MO com LS => 11,50
				Valor do BDI =>	5,95			Valor com BDI => 32,46
						Quant. =>	**10,0000000**	**Preço Total => 324,60**

11.4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89851	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	31,67	31,67
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2774000	23,71	6,57
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2774000	28,43	7,88
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	3,44	6,88
Insumo	00003528	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	7,97	7,97
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1150000	20,64	2,37
				MO sem LS =>	4,72	LS =>	5,31	MO com LS => 10,03
				Valor do BDI =>	7,11			Valor com BDI => 38,78
						Quant. =>	**3,0000000**	**Preço Total => 116,34**

11.4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104357	SINAPI	CAP, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	17,85	17,85
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0925000	23,71	2,19
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0925000	28,43	2,62
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	3,44	3,44
Insumo	00001200	SINAPI	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	8,42	8,42
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0575000	20,64	1,18
				MO sem LS =>	1,57	LS =>	1,77	MO com LS => 3,34
				Valor do BDI =>	4,01			Valor com BDI => 21,86
						Quant. =>	**3,0000000**	**Preço Total => 65,58**

11.4.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF 12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	426,25	426,25
Composição Auxiliar	101618	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0141000	232,93	3,28
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2840000	29,19	8,28
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2231000	23,52	5,24
Insumo	00035277	SINAPI	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA E CESTO	Material	UN	1,0000000	409,45	409,45
				MO sem LS =>	4,89	LS =>	5,52	MO com LS => 10,41
				Valor do BDI =>	95,77			Valor com BDI => 522,02
						Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total => 522,02**

11.4.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Anexo II Edital Concorrência Nº 90013/2024 (SEI 0003122100) / pg. 132

Composição	89557	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	29,03	29,03
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0743000	23,71	1,76
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0743000	28,43	2,11
Insumo	00000298	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,10	3,10
Insumo	00000299	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	4,03	4,03
Insumo	00020046	SINAPI	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	16,07	16,07
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0950000	20,64	1,96
				MO sem LS =>	1,26	LS =>	1,41	MO com LS =>	2,67
				Valor do BDI =>	6,52			Valor com BDI =>	35,55
						Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**35,55**

11.4.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89549	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	17,75	17,75
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0516000	23,71	1,22
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0516000	28,43	1,46
Insumo	00000298	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,10	3,10
Insumo	00020045	SINAPI	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 75 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	8,13	8,13
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0625000	20,64	1,29
Insumo	00020085	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 50 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,55	2,55
				MO sem LS =>	0,87	LS =>	0,99	MO com LS =>	1,86
				Valor do BDI =>	3,98			Valor com BDI =>	21,73
						Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**21,73**

11.4.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	26,51	26,51
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3182000	23,71	7,54
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3182000	28,43	9,04
Insumo	00009838	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	9,38	9,89
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0177000	2,26	0,04
				MO sem LS =>	5,41	LS =>	6,09	MO com LS =>	11,50
				Valor do BDI =>	5,95			Valor com BDI =>	32,46
						Quant. =>	**12,0000000**	**Preço Total =>**	**389,52**

11.4.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	15,39	15,39
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1379000	23,71	3,26
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1379000	28,43	3,92
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	1,94	3,88
Insumo	00003518	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,30	3,30
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0500000	20,64	1,03
				MO sem LS =>	2,34	LS =>	2,63	MO com LS =>	4,97
				Valor do BDI =>	3,45			Valor com BDI =>	18,84
						Quant. =>	**2,0000000**	**Preço Total =>**	**37,68**

11.4.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	56,41	56,41
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3986000	23,52	56,41
				MO sem LS =>	16,87	LS =>	19,01	MO com LS =>	35,88
				Valor do BDI =>	12,67			Valor com BDI =>	69,08
						Quant. =>	**0,7300000**	**Preço Total =>**	**50,42**

11.4.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DPEMA-0021	Próprio	VÁLVULA DE RETENÇÃO P/ ESGOTO D=100MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	57,37	57,37
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1667000	28,43	4,73
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1667000	23,71	3,95
Insumo	5171	ORSE	Anel de borracha p/ tubo ou conexão de pvc je, d= 100mm	Material	un	1,0000000	1,19	1,19
Insumo	DPEMA- I 0010	Próprio	VÁLVULA DE RETENÇÃO P/ ESGOTO D=100MM	Material	UN	1,0000000	47,50	47,50
				MO sem LS =>	2,83	LS =>	3,19	MO com LS =>	6,02
				Valor do BDI =>	12,89			Valor com BDI =>	70,26

Anexo II Edital Concorrência Pública Nº 90013/2024 (SEI 0003122100 / pg. 133

						Quant. =>	**2,0000000**	**Preço Total =>**	**140,52**

11.5			**SISTEMA INDIVIDUAL DE ESGOTO**					**8.821,19**
11.5.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	DPEMA-0078	Próprio	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA E CONCRETO ARMADO, DIMENSÕES (2,05MX4,1M, H=1,38M), V=6,5M3, INCLUSIVE PILARES E VIGAS INFERIORES E SUPERIORES, COM TAMPA EM LAJE PRÉ-FABRICADA, H=0,08M, INCLUSO CHAPISCO, COM REBOCO IMPERMEABILIZANTE INTERNO E EXTERNO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	7.202,74	7.202,74
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	13,4400000	93,04	1.250,45
Composição Auxiliar	101573	SINAPI	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF 08/2020	ESCO - ESCORAMENTO	m²	10,3400000	28,55	295,20
Composição Auxiliar	101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	8,4000000	3,34	28,05
Composição Auxiliar	11475	ORSE	Espaçador de aço, tipo caranguejo, em aço CA - 50 Ø 6,3mm, para Telas Soldadas	Armaduras Convencionais	un	10,0000000	1,07	10,70
Composição Auxiliar	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	18,0600000	14,48	261,50
Composição Auxiliar	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	70,7840000	12,69	898,24
Composição Auxiliar	92419	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,8400000	93,02	78,13
Composição Auxiliar	DPEMA-0007	Próprio	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,3400000	103,85	139,15
Composição Auxiliar	9399	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=25 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,7912000	626,77	495,90
Composição Auxiliar	103334	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	10,5600000	152,50	1.610,40
Composição Auxiliar	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	31,1200000	7,73	240,55
Composição Auxiliar	3318	ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vedacit	Conversão InfoWOrca	m²	31,1200000	37,87	1.178,51
Composição Auxiliar	DPEMA-0081	Próprio	TRÊS TAMPAS PRÉ-FABRICADAS EM OBRA, DIMENSÕES 1,4x1,2, 1,4x1,2 e 1,3x1,2,DE CONCRETO ARMADO (FCK=20MPa) COM TELA SOLDADA NERVURADA CA-50, 5MM, E=0,08m	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	664,42	664,42
Composição Auxiliar	2656	ORSE	Lastro de brita 1	Lastros, Lajes e Berços	m³	0,2700000	190,89	51,54

MO sem LS =>	1.398,87	LS =>	1.576,25	MO com LS =>	2.975,12
Valor do BDI =>	1.618,45			Valor com BDI =>	8.821,19
		Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**8.821,19**

11.6			**VENTILAÇÃO DE ESGOTO**					**1.393,58**
11.6.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	12,09	12,09
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0415000	23,71	0,98
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0415000	28,43	1,17
Insumo	00009838	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	9,38	9,89
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0230000	2,26	0,05

MO sem LS =>	0,70	LS =>	0,79	MO com LS =>	1,49
Valor do BDI =>	2,71			Valor com BDI =>	14,80
		Quant. =>	**52,0000000**	**Preço Total =>**	**769,60**

11.6.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89801	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,36	9,36
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0343000	23,71	0,81
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0343000	28,43	0,97
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	1,94	3,88
Insumo	00003526	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,67	2,67
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0500000	20,64	1,03

MO sem LS =>	0,58	LS =>	0,65	MO com LS =>	1,23
Valor do BDI =>	2,10			Valor com BDI =>	11,46
		Quant. =>	**9,0000000**	**Preço Total =>**	**103,14**

11.6.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	104348	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,54	9,54
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0114000	23,71	0,27
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0114000	28,43	0,32

Anexo II Edital Concorrência Pública Nº 90013/2024 (01.061.0100389/2024-01) SEI 0003122100302943 pg 526/ pg. 134

Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0073000	50,01	0,36
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	56,66	0,62
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0080000	2,26	0,01
Insumo	00039319	SINAPI	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	7,96	7,96

MO sem LS => 0,19 LS => 0,21 MO com LS => 0,40
Valor do BDI => 2,14 Valor com BDI => 11,68
Quant. => 11,0000000 Preço Total => 128,48

11.6.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11976	ORSE	Abraçadeira de Alumínio 2" 50mm (Daisa BC-200) ou similar	Pontos de Suprimento de Energia Convencionais	un	1,0000000	10,57	10,57
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,79	0,37
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1000000	3,72	0,37
Insumo	12855	ORSE	Abraçadeira de Alumínio 2" 50mm (Daisa BC-200) ou similar	Material	un	1,0000000	6,56	6,56
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	19,11	1,91
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	13,65	1,36

MO sem LS => 1,54 LS => 1,73 MO com LS => 3,27
Valor do BDI => 2,37 Valor com BDI => 12,94
Quant. => 18,0000000 Preço Total => 232,92

11.6.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89825	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	16,28	16,28
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0457000	23,71	1,08
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0457000	28,43	1,29
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	3,0000000	1,94	5,82
Insumo	00007097	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	6,55	6,55
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0750000	20,64	1,54

MO sem LS => 0,77 LS => 0,87 MO com LS => 1,64
Valor do BDI => 3,65 Valor com BDI => 19,93
Quant. => 8,0000000 Preço Total => 159,44

12			DRENAGEM					22.977,08
12.1			DRENAGEM SUBSUPERFICIAL, CANALETAS E SARJETAS					18.679,11
12.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	93,04	93,04
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9560000	23,52	93,04

MO sem LS => 27,83 LS => 31,35 MO com LS => 59,18
Valor do BDI => 20,90 Valor com BDI => 113,94
Quant. => 2,3600000 Preço Total => 268,89

12.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89512	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	46,37	46,37
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4024000	23,71	9,54
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4024000	28,43	11,44
Insumo	00009841	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0353000	24,48	25,34
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0224000	2,26	0,05

MO sem LS => 6,84 LS => 7,70 MO com LS => 14,54
Valor do BDI => 10,41 Valor com BDI => 56,78
Quant. => 84,0000000 Preço Total => 4.769,52

12.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89529	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	34,07	34,07
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1288000	23,71	3,05
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1288000	28,43	3,66
Insumo	00000299	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	2,0000000	4,03	8,06
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1150000	20,64	2,37
Insumo	00020157	SINAPI	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	16,93	16,93

MO sem LS => 2,19 LS => 2,46 MO com LS => 4,65
Valor do BDI => 7,65 Valor com BDI => 41,72
Quant. => 15,0000000 Preço Total => 625,80

12.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Anexo II Edital Concorrência Eletrônica Nº 90013/2024 (SEI 0003[illegible]) / pg. 135

Composição	89571	SINAPI	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	62,78	62,78
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1717000	23,71	4,07
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1717000	28,43	4,88
Insumo	00000299	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	3,0000000	4,03	12,09
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1725000	20,64	3,56
Insumo	00020179	SINAPI	TE, PVC, SERIE R, 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	38,18	38,18

MO sem LS =>	2,91	LS =>	3,28	MO com LS =>	6,19
Valor do BDI =>	14,10			Valor com BDI =>	76,88
		Quant. =>	**6,0000000**	**Preço Total =>**	**461,28**

12.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DPEMA-0084	Próprio	DRENO - SEÇÃO 0,10 X 0,10 M-, COM TUBO DE PEAD CORRUGADO 65MM PERFURADO, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	m	1,0000000	60,93	60,93
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1073000	29,19	3,13
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3219000	23,52	7,57
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,1600000	93,04	14,88
Insumo	00004021	SINAPI	GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER, RESITENCIA A TRACAO = 14 KN/M	Material	m²	2,0400000	10,84	22,11
Insumo	10929	ORSE	Brita 1 (9,5 a 19,0 mm) - sem frete	Material	m³	0,0400000	130,01	5,20
Insumo	00038051	SINAPI	TUBO DRENO, CORRUGADO, ESPIRALADO, FLEXIVEL, PERFURADO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DN 65 MM, (2 1/2") PARA DRENAGEM - EM ROLO (NORMA DNIT 093/2006 - EM)	Material	M	1,1000000	7,31	8,04

MO sem LS =>	7,74	LS =>	8,73	MO com LS =>	16,47
Valor do BDI =>	13,69			Valor com BDI =>	74,62
		Quant. =>	**78,0000000**	**Preço Total =>**	**5.820,36**

12.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	56,41	56,41
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3986000	23,52	56,41

MO sem LS =>	16,87	LS =>	19,01	MO com LS =>	35,88
Valor do BDI =>	12,67			Valor com BDI =>	69,08
		Quant. =>	**0,9400000**	**Preço Total =>**	**64,93**

12.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102991	SINAPI	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 40 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE	M	1,0000000	61,92	61,92
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3545000	29,19	10,34
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3545000	23,52	8,33
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0027000	702,47	1,89
Insumo	00010542	SINAPI	CALHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, DIAMETRO DE 40 CM, PARA AGUA PLUVIAL	Material	M	1,0300000	40,16	41,36

MO sem LS =>	6,07	LS =>	6,84	MO com LS =>	12,91
Valor do BDI =>	13,91			Valor com BDI =>	75,83
		Quant. =>	**8,0000000**	**Preço Total =>**	**606,64**

12.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DPEMA-0029	Próprio	SARJETA PARA DRENAGEM COM GRELHA DE FERRO FUNDIDO 1,5 X 0,15M, INCLUSO PROTEÇÃO COM FUNDO ZARCÃO E PINTURA SINTÉTICA	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	UN	1,0000000	268,18	268,18
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,2000000	93,04	18,60
Composição Auxiliar	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	0,6800000	6,80	4,62
Composição Auxiliar	2169	ORSE	Lastro de concreto simples regularizado, fck=13,5 mpa,lançado e adensado	Pisos : Cimentados, em Concreto Simples, tipo Tech-Stone e de Alta	m³	0,0340000	687,05	23,35
Composição Auxiliar	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	0,5200000	126,62	65,84
Composição Auxiliar	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWOrca	m²	0,5200000	6,70	3,48
Composição Auxiliar	3317	ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	Conversão InfoWOrca	m²	0,5200000	34,93	18,16
Composição Auxiliar	2339	ORSE	Aplicação de primer universal - 2 demãos	Tratamentos de Superfícies	m²	0,5200000	18,25	9,49
Composição Auxiliar	73932/001	SINAPI	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	m²	0,2250000	479,05	107,78
Composição Auxiliar	100722	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	0,2250000	25,35	5,70
Composição Auxiliar	100761	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	PINT - PINTURAS	m²	0,2250000	49,61	11,16

MO sem LS =>	43,84	LS =>	49,39	MO com LS =>	93,23
Valor do BDI =>	60,26			Valor com BDI =>	328,44
		Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**328,44**

12.1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Anexo II Edital Concorrência Nº 90013/2024 (SEI 0003122 / pg. 136

Composição	DPEMA-0085	Próprio	Caixa de passagem, dim. ext. 1x1m com divisória de alvenaria cerâmica deitada e=0,09m, inclusive chapisco e reboco com aditivo de impermeabilizante.	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	UN	1,0000000	1.391,61	1.391,61
Composição Auxiliar	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,8640000	52,32	45,20
Composição Auxiliar	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,1152000	566,42	65,25
Composição Auxiliar	151	ORSE	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	Alvenarias de Vedação	m²	2,8800000	48,84	140,65
Composição Auxiliar	72	ORSE	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactacão	Aterros / Reaterros / Compactações	m³	0,1500000	34,88	5,23
Composição Auxiliar	140	ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	3,7500000	13,10	49,12
Composição Auxiliar	1908	ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	Argamassas	m²	4,0800000	35,78	145,98
Composição Auxiliar	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWOrca	m²	4,0800000	6,70	27,33
Composição Auxiliar	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	4,0800000	223,74	912,85
				MO sem LS => 169,44		LS => 190,93	MO com LS =>	360,37
				Valor do BDI => 312,69			Valor com BDI =>	1.704,30
						Quant. =>	**3,0000000**	**Preço Total =>**	**5.112,90**

12.1.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89585	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	42,47	42,47
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2729000	23,71	6,47
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2729000	28,43	7,75
Insumo	00000299	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	2,0000000	4,03	8,06
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1150000	20,64	2,37
Insumo	00020151	SINAPI	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	17,82	17,82
				MO sem LS => 4,63		LS => 5,22	MO com LS =>	9,85
				Valor do BDI => 9,54			Valor com BDI =>	52,01
						Quant. =>	**10,0000000**	**Preço Total =>**	**520,10**

12.1.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89690	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	81,86	81,86
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3638000	23,71	8,62
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3638000	28,43	10,34
Insumo	00000299	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	3,0000000	4,03	12,09
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1725000	20,64	3,56
Insumo	00020144	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	47,25	47,25
				MO sem LS => 6,18		LS => 6,96	MO com LS =>	13,14
				Valor do BDI => 18,39			Valor com BDI =>	100,25
						Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**100,25**

12.2			DRENAGEM DE AR CONDICIONADO					4.297,97
12.2.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	17,72	17,72
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2552000	23,71	6,05
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2552000	28,43	7,25
Insumo	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0549000	4,17	4,39
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0142000	2,26	0,03
				MO sem LS => 4,34		LS => 4,88	MO com LS =>	9,22
				Valor do BDI => 3,98			Valor com BDI =>	21,70
						Quant. =>	**36,0000000**	**Preço Total =>**	**781,20**

12.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89866	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	7,30	7,30
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1106000	23,71	2,62
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1106000	28,43	3,14
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0071000	50,01	0,35
Insumo	00003529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,73	0,73
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	56,66	0,45
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0061000	2,26	0,01
				MO sem LS => 1,88		LS => 2,11	MO com LS =>	3,99
				Valor do BDI => 1,64			Valor com BDI =>	8,94

Anexo II Edital Concorrência Nº 90013/2024 (SEI 0003122 0010038 SEI 0003122 0010038 pg. 529 / pg. 137

					Quant. =>	**32,0000000**	**Preço Total =>**	**286,08**

12.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11975	ORSE	Abraçadeira de alumínio 1 " 25mm (DAISA BC-100) ou similar	Pontos de Suprimento de Energia Convencionais	un	1,0000000	7,06	7,06
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,79	0,37
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1000000	3,72	0,37
Insumo	12854	ORSE	Abraçadeira de alumínio1 " 25mm (DAISA BC-100) ou similar	Material	un	1,0000000	3,05	3,05
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	19,11	1,91
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	13,65	1,36

MO sem LS =>	1,54	LS =>	1,73	MO com LS =>	3,27
Valor do BDI =>	1,58			Valor com BDI =>	8,64
		Quant. =>	**18,0000000**	**Preço Total =>**	**155,52**

12.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104316	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	23,73	23,73
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2728000	23,71	6,46
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2728000	28,43	7,75
Insumo	00009869	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0549000	9,00	9,49
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0152000	2,26	0,03

MO sem LS =>	4,63	LS =>	5,22	MO com LS =>	9,85
Valor do BDI =>	5,33			Valor com BDI =>	29,06
		Quant. =>	**92,0000000**	**Preço Total =>**	**2.673,52**

12.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104324	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	13,65	13,65
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1576000	23,71	3,73
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1576000	28,43	4,48
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0141000	50,01	0,70
Insumo	00007140	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	3,79	3,79
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0165000	56,66	0,93
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0099000	2,26	0,02

MO sem LS =>	2,68	LS =>	3,01	MO com LS =>	5,69
Valor do BDI =>	3,06			Valor com BDI =>	16,71
		Quant. =>	**9,0000000**	**Preço Total =>**	**150,39**

12.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104320	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	11,42	11,42
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1182000	23,71	2,80
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1182000	28,43	3,36
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0094000	50,01	0,47
Insumo	00003501	SINAPI	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	4,16	4,16
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	56,66	0,62
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0066000	2,26	0,01

MO sem LS =>	2,00	LS =>	2,26	MO com LS =>	4,26
Valor do BDI =>	2,56			Valor com BDI =>	13,98
		Quant. =>	**8,0000000**	**Preço Total =>**	**111,84**

12.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103948	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	7,76	7,76
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1111000	23,71	2,63
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1111000	28,43	3,15
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0082000	50,01	0,41
Insumo	00000829	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,96	0,96
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0095000	56,66	0,53
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0371000	2,26	0,08

MO sem LS =>	1,89	LS =>	2,12	MO com LS =>	4,01
Valor do BDI =>	1,74			Valor com BDI =>	9,50
		Quant. =>	**12,0000000**	**Preço Total =>**	**114,00**

12.2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1296	ORSE	Junção de pvc rígido roscável diâm = 1 1/4" Rev. 01 - 10/2022	Tubos e Conexões de PVC Rígido Roscável	un	1,0000000	20,76	20,76

Anexo II Planilha Orçamentária, Aquisição e Instalação de Ar Condicionado Split Hi Wall 9.000 BTUs Inverter, Fornecimento e Instalação de Ar Condicionado Split Hi Wall 12.000 BTUs Inverter, Fornecimento e Instalação de Ar Condicionado Split Hi Wall 24.000 BTUs Inverter, Fornecimento e Instalação de Ar Condicionado Split Cassete 36.000 BTUs Inverter, Fornecimento e Instalação de Ar Condicionado Split Cassete 48.000 BTUs Inverter, Fornecimento e Instalação de Ar Condicionado Split Cassete 60.000 BTUs Inverter, Fornecimento e Instalação de Ar Condicionado Split Piso Teto 48.000 BTUs Inverter, Fornecimento e Instalação de Ar Condicionado Split Piso Teto 60.000 BTUs Inverter, Fornecimento e Instalação de Ar Condicionado Split Piso Teto 36.000 BTUs Inverter, Fornecimento e Instalação de Ar Condicionado Split Piso Teto 24.000 BTUs Inverter, Fornecimento e Instalação de Ar Condicionado Split Piso Teto 12.000 BTUs Inverter, Fornecimento e Instalação de Ar Condicionado Split Piso Teto 9.000 BTUs Inverter, Fornecimento e Instalação de Ar Condicionado Split Piso Teto 18.000 BTUs Inverter, Fornecimento e Instalação de Ar Condicionado Split Piso Teto 30.000 BTUs Inverter, Fornecimento e Instalação de Ar Condicionado Split Piso Teto 42.000 BTUs Inverter, Fornecimento e Instalação de Ar Condicionado Split Piso Teto 54.000 BTUs Inverter, Fornecimento e Instalação de Ar Condicionado Split Piso Teto 60

Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3600000	3,79	1,36
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,3600000	3,72	1,33
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	1,8900000	0,22	0,41
Insumo	1264	ORSE	Juncao pvc rigido roscavel d=1 1/ 4"	Material	un	1,0000000	5,88	5,88
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	19,11	6,87
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	13,65	4,91
				MO sem LS => 5,54	LS =>	6,24	MO com LS =>	11,78
				Valor do BDI => 4,66			Valor com BDI =>	25,42
					Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**25,42**

13			**PINTURA**					**15.803,09**
13.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF 04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	5,27	5,27
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0927000	31,20	2,89
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0309000	23,52	0,72
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1666000	10,00	1,66
				MO sem LS => 1,12	LS =>	1,27	MO com LS =>	2,39
				Valor do BDI => 1,18			Valor com BDI =>	6,45
					Quant. =>	**28,4200000**	**Preço Total =>**	**183,30**

13.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	17,04	17,04
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2270000	31,20	7,08
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0757000	23,52	1,78
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	35,83	8,18
				MO sem LS => 2,76	LS =>	3,10	MO com LS =>	5,86
				Valor do BDI => 3,82			Valor com BDI =>	20,86
					Quant. =>	**28,4200000**	**Preço Total =>**	**592,84**

13.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	4,25	4,25
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0666000	31,20	2,07
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0222000	23,52	0,52
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1666000	10,00	1,66
				MO sem LS => 0,81	LS =>	0,91	MO com LS =>	1,72
				Valor do BDI => 0,95			Valor com BDI =>	5,20
					Quant. =>	**472,7200000**	**Preço Total =>**	**2.458,14**

13.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	14,53	14,53
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	31,20	5,08
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	23,52	1,27
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	35,83	8,18
				MO sem LS => 1,98	LS =>	2,23	MO com LS =>	4,21
				Valor do BDI => 3,26			Valor com BDI =>	17,79
					Quant. =>	**472,7200000**	**Preço Total =>**	**8.409,68**

13.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	23,23	23,23
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2750000	31,20	8,58
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1150000	23,52	2,70
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1600000	10,00	1,60
Insumo	00007348	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,4270000	24,03	10,26
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	0,0100000	9,26	0,09
				MO sem LS => 3,51	LS =>	3,95	MO com LS =>	7,46
				Valor do BDI => 5,21			Valor com BDI =>	28,44
					Quant. =>	**107,6400000**	**Preço Total =>**	**3.061,28**

13.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95305	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	15,46	15,46
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1541000	31,20	4,80
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0514000	23,52	1,20
Insumo	00038877	SINAPI	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	Material	KG	1,1074000	8,55	9,46
				MO sem LS => 1,87	LS =>	2,10	MO com LS =>	3,97
				Valor do BDI => 3,47			Valor com BDI =>	18,93

Anexo II Edital Concorrência Pública Nº 90013/2024 (01.061.0100387-31) SEI 0033122100302943 pg 524 / pg. 139

					Quant. =>	**23,1800000**	**Preço Total =>**	**438,79**

13.7	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	102500	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	M	1,0000000	4,80	4,80
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0830000	31,20	2,58
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0350000	23,52	0,82
Insumo	00007348	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,0430000	24,03	1,03
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	0,0400000	9,26	0,37
				MO sem LS => 1,06	LS =>	1,19	MO com LS =>	2,25
				Valor do BDI => 1,07			Valor com BDI =>	5,87
					Quant. =>	**52,9200000**	**Preço Total =>**	**310,64**

13.8	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	102513	SINAPI	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	51,73	51,73
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9600000	31,20	29,95
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	23,52	9,40
Insumo	00007348	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,4270000	24,03	10,26
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	0,2300000	9,26	2,12
				MO sem LS => 12,23	LS =>	13,79	MO com LS =>	26,02
				Valor do BDI => 11,62			Valor com BDI =>	63,35
					Quant. =>	**5,5000000**	**Preço Total =>**	**348,42**

14			**ACESSIBILIDADE**					**3.536,44**
14.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	171854	SBC	PISO TATIL OU ALERTA DIRECIONAL EM BORRACHA COR 25x25cm	PAVIMENTACOES EXTERNAS	m²	1,0000000	143,37	143,37
Insumo	001087	SBC	COLA PLASTICA 1 LITRO	Material	UN	0,6700000	23,66	15,85
Insumo	068422	SBC	ACESSIBILIDADE - PISO TATIL OU ALERTA DIRECIONAL EM BORRACHA COR AMARELA 25x25cm	Material	m²	1,0000000	75,90	75,90
Insumo	099050	SBC	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,5410000	19,78	30,48
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,5410000	13,72	21,14
				MO sem LS => 24,27	LS =>	27,35	MO com LS =>	51,62
				Valor do BDI => 32,21			Valor com BDI =>	175,58
					Quant. =>	**10,1300000**	**Preço Total =>**	**1.778,62**

14.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	7324	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	Azulejos e Cerâmicas	m²	1,0000000	151,82	151,82
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,2000000	3,79	4,54
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,5000000	3,66	1,83
Insumo	2540	ORSE	Rejunte colorido flexivel para revestimentos cerâmicos	Material	kg	0,5200000	3,50	1,82
Insumo	2684	ORSE	Argamassa industrializada Votomassa AC-II, ou similar	Material	kg	4,0000000	1,49	5,96
Insumo	6897	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, dim 25x25 cm, para deficiente visual	Material	m²	1,0500000	106,42	111,74
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	19,11	9,55
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,2000000	13,65	16,38
				MO sem LS => 12,19	LS =>	13,74	MO com LS =>	25,93
				Valor do BDI => 34,11			Valor com BDI =>	185,93
					Quant. =>	**8,2000000**	**Preço Total =>**	**1.524,62**

14.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	23,23	23,23
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2750000	31,20	8,58
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1150000	23,52	2,70
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1600000	10,00	1,60
Insumo	00007348	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,4270000	24,03	10,26
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	0,0100000	9,26	0,09
				MO sem LS => 3,51	LS =>	3,95	MO com LS =>	7,46
				Valor do BDI => 5,21			Valor com BDI =>	28,44
					Quant. =>	**8,2000000**	**Preço Total =>**	**233,20**

15			**PAISAGISMO E JARDINAGEM**					**12.210,54**
15.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	DPEMA-0082	Próprio	ASSENTAMENTO DE TIJOLO MACIÇO PARA CANTEIRO DE JARDIM NÚCLEO 4 DEFENSORES, H=30CM, SOBRE FUNDAÇÃO EM TIJOLO CERÂMICO E LASTRO DE CONCRETO - INCLUSO CHAPISCO E REBOCO IMPERMEABILIZANTE INTERNO	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	1.586,31	1.586,31
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,3866000	93,04	35,96

Anexo II Edital Concorrência Nº 90013/2024 (01.061.0100387/2024-01) SEI 0003122100302943 pg 524/ pg. 140

Composição Auxiliar	6320	ORSE	Lastro de concreto, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,2400000	592,72	142,25
Composição Auxiliar	103334	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	2,7100000	152,50	413,27
Composição Auxiliar	155	ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	Alvenarias de Vedação	m²	6,7600000	108,58	734,00
Composição Auxiliar	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	5,7900000	7,18	41,57
Composição Auxiliar	3318	ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vedacit	Conversão InfoWOrca	m²	5,7900000	37,87	219,26
				MO sem LS => 312,93		LS => 352,60	MO com LS =>	665,53
				Valor do BDI => 356,44			Valor com BDI =>	1.942,75
						Quant. => 1,0000000	**Preço Total =>**	**1.942,75**

15.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2200	ORSE	Aplicação de resina sobre revestimento de pedra piso ou parede	Pisos Cerâmicos	m²	1,0000000	21,79	21,79
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,79	1,89
Composição Auxiliar	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,5000000	3,86	1,93
Insumo	1926	ORSE	Recril / resina para revestimentos	Material	l	0,0850000	18,80	1,59
Insumo	00004783/SIN	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	19,13	9,56
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	13,65	6,82
				MO sem LS => 7,70		LS => 8,68	MO com LS =>	16,38
				Valor do BDI => 4,89			Valor com BDI =>	26,68
						Quant. => 5,8000000	**Preço Total =>**	**154,74**

15.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2394	ORSE	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	Paisagismo	m³	1,0000000	125,16	125,16
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,6000000	3,79	6,06
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,1000000	27,67	2,76
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,9000000	105,00	94,50
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,6000000	13,65	21,84
				MO sem LS => 10,27		LS => 11,57	MO com LS =>	21,84
				Valor do BDI => 28,12			Valor com BDI =>	153,28
						Quant. => 10,4900000	**Preço Total =>**	**1.607,90**

15.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DPEMA-0083	Próprio	FORNECIMENTO E PLANTIO DE MUDAS DE MOREIA, PODOCARPO E PATA DE ELEFANTE, COM ORNAMENTAÇÃO EM 45 SACOS DE 15KG DE SEIXO ROLADO BRANCO nº 02, SOBRE MANTA BIDIM - NÚCLEO 4 DEFENSORES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	3.508,14	3.508,14
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0000000	24,42	73,26
Composição Auxiliar	83739	SINAPI	FORNECIMENTO/INSTALACAO DE MANTA BIDIM RT-10	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENCÃO / POCOS DE	m²	8,5000000	10,08	85,68
Insumo	14866	Próprio	Seixo branco 15kg	Material	UN	45,0000000	38,90	1.750,50
Insumo	14868	Próprio	Muda de Moreia - 0,40m de altura	Material	UN	8,0000000	25,00	200,00
Insumo	14869	Próprio	Muda de Podocarpo - 1,20m de altura	Material	UN	10,0000000	49,90	499,00
Insumo	14870	Próprio	Muda de Beaucarnea (Pata de elefante) - 1,20m de altura	Material	UN	3,0000000	299,90	899,70
				MO sem LS => 23,96		LS => 27,00	MO com LS =>	50,96
				Valor do BDI => 788,27			Valor com BDI =>	4.296,41
						Quant. => 1,0000000	**Preço Total =>**	**4.296,41**

15.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10234	ORSE	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	Paisagismo	m²	1,0000000	26,83	26,83
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0800000	3,79	0,30
Composição Auxiliar	10581	ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	Provisórios	h	0,0800000	3,79	0,30
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0050000	27,67	0,13
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,0800000	105,00	8,40
Insumo	3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,1000000	2,81	0,28
Insumo	11005	ORSE	Grama esmeralda em placas	Material	m²	1,0000000	15,10	15,10
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0800000	13,65	1,09
Insumo	00044503/SIN	ORSE	Jardineiro (horista)	Mão de Obra	h	0,0800000	15,49	1,23
				MO sem LS => 1,09		LS => 1,23	MO com LS =>	2,32
				Valor do BDI => 6,02			Valor com BDI =>	32,85
						Quant. => 115,5900000	**Preço Total =>**	**3.797,13**

15.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2082	ORSE	Torneira cromada para jardim, DECA 1153C39, 1/2" ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	68,76	68,76
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3400000	3,79	1,28
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,3400000	3,72	1,26

Anexo II Edital Concorrência Pública Nº 90013/2024 (SEI 0003122100100038) / pg. 141

Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,3000000	0,22	0,06
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,3400000	19,11	6,49
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3400000	13,65	4,64
Insumo	00011762/SIN API	ORSE	Torneira metalica cromada para jardim / tanque, com bico plastico, cano longo, de parede, padrao popular / uso geral , 1/2 " ou 3/4 " (ref 1153 / 1130)	Material	un	1,0000000	55,03	55,03
				MO sem LS =>	5,23	LS =>	5,90	MO com LS =>	11,13
				Valor do BDI =>	15,45			Valor com BDI =>	84,21
						Quant. =>	**1,0000000**	**Preço Total =>**	**84,21**

15.7	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	1358	ORSE	Mangueira trançada de alta pressão spt 250p ø = 3/4"	Tubos e Conexões de PVC Rígido Roscável	m	1,0000000	13,37	13,37
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1200000	3,79	0,45
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1200000	3,72	0,44
Insumo	1582	ORSE	Mangueira trançada de alta pressão spt 250p ø = 3/4"	Material	m	1,0000000	8,56	8,56
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1200000	19,11	2,29
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1200000	13,65	1,63
				MO sem LS =>	1,84	LS =>	2,08	MO com LS =>	3,92
				Valor do BDI =>	3,00			Valor com BDI =>	16,37
						Quant. =>	**20,0000000**	**Preço Total =>**	**327,40**

16			**LIMPEZA DE OBRA**					**5.950,06**
16.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	4,12	4,12
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	23,52	3,29
Insumo	00000003	SINAPI	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	Material	L	0,0500000	16,70	0,83
				MO sem LS =>	0,98	LS =>	1,11	MO com LS =>	2,09
				Valor do BDI =>	0,92			Valor com BDI =>	5,04
						Quant. =>	**459,0400000**	**Preço Total =>**	**2.313,56**

16.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	26	ORSE	Coleta e carga manuais de entulho	Demolições / Remoções	m³	1,0000000	17,44	17,44
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,79	3,79
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	13,65	13,65
				MO sem LS =>	6,42	LS =>	7,23	MO com LS =>	13,65
				Valor do BDI =>	3,91			Valor com BDI =>	21,35
						Quant. =>	**70,0000000**	**Preço Total =>**	**1.494,50**

16.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	DPEMA-0038	Próprio	DESCARTE DE RESÍDUOS MISTURADO DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM ÁREA LICENCIADA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	24,99	24,99
Composição Auxiliar	72881	SINAPI	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM)	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	M3XKM	2,6680000	1,87	4,98
Composição Auxiliar	10039	ORSE	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	Limpeza	t	0,6670000	30,00	20,01
				MO sem LS =>	0,30	LS =>	0,34	MO com LS =>	0,64
				Valor do BDI =>	5,61			Valor com BDI =>	30,60
						Quant. =>	**70,0000000**	**Preço Total =>**	**2.142,00**

Total sem BDI	**745.418,37**
Total do BDI	**167.420,53**
Total Geral	**912.838,90**

Juliana Rachel Vidigal do Ó
Setor de Engenharia

Anexo II Edital Concorrência Eletrônica Nº 90013/2024 (SEI 0003[illegible]) / pg. 142

Obra
SOR-PLANILHA ORÇAMENTARIA-ITAPECURU MIRIM-REV00

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SBC - 08/2024 - Maranhão
ORSE - 06/2024 - Sergipe

B.D.I.
22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
100319	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	6,0	22.670,75	136.024,50	14,90	14,90
93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	6,0	7.458,97	44.753,82	4,90	19,80
DPEMA-0040	Próprio	ATERRO, INCLUINDO CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	533,83	71,60	38.222,22	4,19	23,99
DPEMA-0074	Próprio	Telhamento com Telha Termoacústica Galvalume Trapezoidal e=4cm, tipo sanduíche, com isolamento em PIR	COBE - COBERTURA	m²	155,0	223,14	34.586,70	3,79	27,78
103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	195,8	155,07	30.362,70	3,33	31,11
COM-09294388	Próprio	VIGIA NOTURNO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	MES	4,0	6.451,71	25.806,84	2,83	33,93
DPEMA-0061	Próprio	Piso Vinílico Nobile Aquila 3mm - 18,7x122cm Biancogres - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PISO - PISOS	m²	93,62	269,05	25.188,46	2,76	36,69
DPEMA-0118	Próprio	Forro removível liso Ecophon mineralis SAINT-GOBAIN ou similar composto por lã de vidro com revestimento de PVC na face aparente na cor branca | d=625x625mm, e=15mm- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COBE - COBERTURA	m²	88,66	252,64	22.399,06	2,45	39,15
DPEMA-0124	Próprio	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	150,03	147,80	22.174,43	2,43	41,58
94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	PISO - PISOS	m²	192,6	112,72	21.709,87	2,38	43,95
10812	ORSE	Gradil Nylofor3D, malha 20x5cm, Ø 5mm 250x203 cm, Belgo ou similar, inclusivepostes (secção 60x40mm e h=2,60m) e acessórios	Alambrados e Gradis	m²	37,23	579,68	21.581,48	2,36	46,32
DPEMA-0065	Próprio	Massa autonivelante para Piso Vinílico, incluso aplicação de fundo selador	PISO - PISOS	m²	85,11	196,58	16.730,92	1,83	48,15
103334	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	85,51	186,76	15.969,84	1,75	49,90
97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	3.589,52	3,82	13.711,96	1,50	51,40
92616	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	UN	6,0	2.173,73	13.042,38	1,43	52,83
DPEMA-0116	Próprio	RUFO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 20 - INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m	75,2	171,05	12.862,96	1,41	54,24
DPEMA-0077	Próprio	JANELA DE CORRER COM UMA FOLHA MÓVEL E UMA FIXA, EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM, ESTRUTURA EM ALÚMINIO BRANCO COM GUIA TIPO CASCATA E GRANDE DE ALUMÍNIO BRANCA 1,50x1m	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	3,0	4.277,37	12.832,11	1,41	55,65
96556	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	10,1	1.109,84	11.209,38	1,23	56,87
2169	ORSE	Lastro de concreto simples regularizado, fck=13,5 mpa,lançado e adensado	Pisos : Cimentados, em Concreto Simples, tipo Tech-Stone e de Alta	m³	13,193	841,43	11.100,98	1,22	58,09
96359	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	61,9	154,25	9.548,07	1,05	59,14
92398	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	90,56	104,34	9.449,03	1,04	60,17
DPEMA-0078	Próprio	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA E CONCRETO ARMADO, DIMENSÕES (2,05MX4,1M, H=1,38M), V=6,5M3, INCLUSIVE PILARES E VIGAS INFERIORES E SUPERIORES, COM TAMPA EM LAJE PRÉ-FABRICADA, H=0,08M, INCLUSO CHAPISCO, COM REBOCO IMPERMEABILIZANTE INTERNO E EXTERNO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	8.821,19	8.821,19	0,97	61,14
DPEMA-0007	Próprio	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	66,33	127,18	8.435,84	0,92	62,06
88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	472,72	17,79	8.409,68	0,92	62,98
DPEMA-0069	Próprio	PILAR EM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO, 120MM X120 MM, INCLUSO APLICAÇÃO DE ZARCÃO EM PONTOS DE SOLDA, FUNDO PARA GALVANIZADO E PINTURA PULVERIZADA NA COR PRETA	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m	25,98	292,88	7.609,02	0,83	63,82
4656	ORSE	Locação de container - Banheiro com chuveiros e vasos - 4,30 x 2,30m	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	mês	6,0	1.157,62	6.945,72	0,76	64,58
100765	SINAPI	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO/SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	399,57	16,97	6.780,70	0,74	65,32
8082	ORSE	Cabo de cobre nú 50 mm2 - fornecimento e assentamento (2,27m/kg)	Pára-raios	kg	41,0	155,94	6.393,54	0,70	66,02
9035	ORSE	Gradil Nylofor 3D, malha 20x5cm, Ø 5mm 250x243 cm, pintura branca, verde e preta, Belgo ou similar, inclusive postes (secção 60x40mm e h=3,20m) e acessórios	Alambrados e Gradis	m²	11,25	563,49	6.339,26	0,69	66,72
DPEMA-0020	Próprio	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS CERÂMICOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA INSPEÇÃO DE REDE DE ESGOTO, INCLUSO REBOCO INTERNO /EXTERNO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE, COM DUAS DEMÃOS DE PRIMER - INLCUSO TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ALÇA	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	9,0	703,22	6.328,98	0,69	67,41
DPEMA-0010	Próprio	CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, L= 23CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:4	PARE - PAREDES/PAINEIS	m	97,9	63,30	6.197,07	0,68	68,09
102235	SINAPI	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF_01/2021_PS	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	12,45	489,40	6.093,03	0,67	68,75
DPEMA-0064	Próprio	Rodapé de Poliestireno, Santa Luzia, ref. 456, branco, 7 cm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PARE - PAREDES/PAINEIS	m	80,45	75,57	6.079,60	0,67	69,42
4654	ORSE	Locação de container - Almoxarifado sem banheiro - 6,00 x 2,40m - Rev 02_02/2022	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	mês	6,0	979,76	5.878,56	0,64	70,06

Anexo II Edital Concorrência Pública Nº 90013/2024 (SEI 0003[illegible]) / pg. 143

DPEMA-0084	Próprio	DRENO - SEÇÃO 0,10 X 0,10 M-, COM TUBO DE PEAD CORRUGADO 65MM PERFURADO, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	m	78,0	74,62	5.820,36	0,64	70,70
2238	ORSE	Pavimentação c/ brita granítica nº1, espalhada, e = 5,0cm	Pavimentações Externas	m²	296,32	19,11	5.662,67	0,62	71,32
DPEMA-0067	Próprio	CALHA PARA AGUA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 20 - INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO - largura da base 0,5m	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	m	32,93	171,05	5.632,67	0,62	71,94
91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	213,0	25,81	5.497,53	0,60	72,54
DPEMA-0045	Próprio	PORTÃO (2,5X1M) COM GRADIL NYLOFOR EM QUADRO DE POSTE NYLOFOR 60X40MM, BRANCO, APARAFUSADO COM KIT FIXADOR POLIAMIDA. ESTRUTURA FIXADA COM 3 PEÇAS DE GONZO 3/4" GALVANIZADO COM ABA ALONGADA. INCLUSIVE FERROLHO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	2,0	2.646,80	5.293,60	0,58	73,12
DPEMA-0085	Próprio	Caixa de passagem, dim. ext. 1x1m com divisória de alvenaria cerâmica deitada e=0,09m, inclusive chapisco e reboco com aditivo de impermeabilizante.	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	UN	3,0	1.704,30	5.112,90	0,56	73,68
92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	315,24	15,54	4.898,82	0,54	74,22
9399	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=25 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	6,32	767,60	4.851,23	0,53	74,75
89512	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	84,0	56,78	4.769,52	0,52	75,27
99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	54,36	83,94	4.562,97	0,50	75,77
102185	SINAPI	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0	4.539,36	4.539,36	0,50	76,27
91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	750,0	6,00	4.500,00	0,49	76,76
DPEMA-0001	Próprio	TAXAS E EMOLUMENTOS MUNICIPAIS DE OBRA (ALVARÁS, LICENÇAS, HABITE-SE, ETC)	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	m²	703,71	6,39	4.496,70	0,49	77,26
87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	511,11	8,79	4.492,65	0,49	77,75
DPEMA-0073	Próprio	Luminária 40x40cm, Plafon, LED de embutir, 36W	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	31,0	140,86	4.366,66	0,48	78,23
DPEMA-0083	Próprio	FORNECIMENTO E PLANTIO DE MUDAS DE MOREIA, PODOCARPO E PATA DE ELEFANTE, COM ORNAMENTAÇÃO EM 45 SACOS DE 15KG DE SEIXO ROLADO BRANCO nº 02, SOBRE MANTA BIDIM - NÚCLEO 4 DEFENSORES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0	4.296,41	4.296,41	0,47	78,70
7138	ORSE	Fornecimento e lançamento de cabo utp 4 pares cat 6	Pontos de Suprimento de Lógica	m	300,0	14,16	4.248,00	0,47	79,16
COM-09294677	Próprio	MONTAGEM DE LINHA DE VIDA HORIZONTAL EM CABO DE AÇO INOX DIÂM. 8 MM, PERFIL 7X19, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m	66,66	62,17	4.144,25	0,45	79,62
120704	SBC	TEXTURA EFEITO CIMENTO QUEIMADO ELEFANTE IBRATIM	REVESTIMENTOS INTERNOS	m²	13,28	298,45	3.963,41	0,43	80,05
10234	ORSE	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	Paisagismo	m²	115,59	32,85	3.797,13	0,42	80,47
101562	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	120,0	30,40	3.648,00	0,40	80,87
DPEMA-0072	Próprio	Platibanda em chapa de aço galvanizado nº 22, com estrutura de metalon galvanizado 50x25mm com pintura eletrostática na cor Uva Verde Suvinil	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	11,79	295,92	3.488,89	0,38	81,25
10925	ORSE	Alvenaria bloco concreto estrutural 14x19x39cm, fbk até 6 mpa, esp = 0,14m, com argamassa ac-II, junta 1cm - Rev.01	Conversão InfoWOrca	m²	28,23	118,78	3.353,15	0,37	81,62
102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	m²	115,84	28,44	3.294,48	0,36	81,98
11472	ORSE	Regularização manual e compactão com placa vibratória	Execução de Cortes e Aterros	m²	355,63	9,07	3.225,56	0,35	82,33
104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	175,83	17,99	3.163,18	0,35	82,68
98575	SINAPI	TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO, COM TARUGO DE POLIETILENO E SELANTE PU, INCLUSO PREENCHIMENTO COM ESPUMA EXPANSIVA PU. AF_09/2023	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	30,0	105,12	3.153,60	0,35	83,02
96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	28,1	110,23	3.097,46	0,34	83,36
72895	SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS, COM CAMINHAO BASCULANTE 6M3 (CARGA E DESCARGA MANUAIS)	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	95,0	32,55	3.092,25	0,34	83,70
96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	22,1	137,12	3.030,35	0,33	84,03
9077	ORSE	Cumeeira termoacústica	Telhamento	m	15,0	187,75	2.816,25	0,31	84,34
102111	SINAPI	BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM 6 A 20 M, Q 1,2 A 8,3 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	1.394,38	2.788,76	0,31	84,65
104316	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	92,0	29,06	2.673,52	0,29	84,94
102610	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 3000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	2.641,77	2.641,77	0,29	85,23
DPEMA-0129	Próprio	Descidas do SPDA em barra chata de alumínio 70 mm²	98	m	9,0	290,54	2.614,86	0,29	85,51
91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	80,0	31,13	2.490,40	0,27	85,79
88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	472,72	5,20	2.458,14	0,27	86,06
89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	54,0	45,21	2.441,34	0,27	86,32
DPEMA-0126	Próprio	PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA TRIFÁSICO, INSTALADO EM MURO, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO, INCLUSO ATERRAMENTO, DISJUNTOR 100A E PONTALETE EM AÇO GALVANIZADO, 2" COM OLHAL- PADRÃO DPE/MA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	2.432,89	2.432,89	0,27	86,59
DPEMA-0076	Próprio	INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO COM LÃ DE PET EM PAREDES DRYWALL. AF_06/2017	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	61,9	39,06	2.417,81	0,26	86,86

Anexo II Edital Concorrência Nº 90013/2024 (01003810) SEI 0033.212.0000294.2024-26 / pg. 144

7613	ORSE	Puxador duplo para porta, em alumínio, cromado, da BRUMET, ref. 2954 ou similar	Ferragens	Un	2,0	1.193,28	2.386,56	0,26	87,12
3318	ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vedacit	Conversão InfoWOrca	m²	50,87	46,37	2.358,84	0,26	87,38
DPEMA-0013	Próprio	ABRIGO EM ALVENARIA (1,05M X 0,45M, H=2,50M) PARA CONJUNTO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SOBRE BASE DE CONCRETO ARMADO (1,20M X 0,75M), INCLUINDO CHAPISCO E REBOCO, COM PORTA EM ALUMÍNIO (0,80M X 2,10M)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	2.336,61	2.336,61	0,26	87,63
9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	459,04	5,04	2.313,56	0,25	87,88
96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	18,37	124,56	2.288,16	0,25	88,14
DPEMA-0038	Próprio	DESCARTE DE RESÍDUOS MISTURADO DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM ÁREA LICENCIADA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	70,0	30,60	2.142,00	0,23	88,37
94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	34,0	62,91	2.138,94	0,23	88,60
9715	ORSE	Fornecimento e montagem de porta para parede drywall (gesso acartonado), semi-oca, inclusive caixão em madeira e ferragens - 90 x 210 cm	Divisórias	Un	3,0	709,38	2.128,14	0,23	88,84
2522	ORSE	Compactação de aterros, com rolo vibratório pé de carneiro, a 100% do proctornormal	Execução de Cortes e Aterros	m³	527,9	4,00	2.111,60	0,23	89,07
91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	390,0	5,37	2.094,30	0,23	89,30
96542	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	16,225	127,18	2.063,49	0,23	89,52
DPEMA-0008	Próprio	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, COM ARMADURA DE ARRANQUE, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO, INCLUSO CARGA MANUAL	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m	40,0	50,64	2.025,60	0,22	89,75
96526	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	7,26	268,72	1.950,90	0,21	89,96
DPEMA-0082	Próprio	ASSENTAMENTO DE TIJOLO MACIÇO PARA CANTEIRO DE JARDIM NÚCLEO 4 DEFENSORES, H=30CM, SOBRE FUNDAÇÃO EM TIJOLO CERÂMICO E LASTRO DE CONCRETO - INCLUSO CHAPISCO E REBOCO IMPERMEABILIZANTE INTERNO	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0	1.942,75	1.942,75	0,21	90,17
171854	SBC	PISO TATIL OU ALERTA DIRECIONAL EM BORRACHA COR 25x25cm	PAVIMENTACOES EXTERNAS	m²	10,13	175,58	1.778,62	0,19	90,37
DPEMA-0009	Próprio	JUNTA DE DILATAÇÃO PLÁSTICA PARA PISOS DE CONCRETO, 27MM X 3MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3, PREPARO MECANICO EM BETONEIRA	PISO - PISOS	m	155,12	11,40	1.768,36	0,19	90,56
2394	ORSE	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	Paisagismo	m³	10,49	153,28	1.607,90	0,18	90,74
DPEMA-0075	Próprio	Manta asfáltica polietileno aluminizada, auto adesivo, e=3mm,L=30cm	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m	215,96	7,43	1.604,58	0,18	90,91
12231	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 48 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	Conversão InfoWOrca	un	1,0	1.559,14	1.559,14	0,17	91,08
7324	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	Azulejos e Cerâmicas	m²	8,2	185,93	1.524,62	0,17	91,25
DPEMA-0130	Próprio	Captor de SPDA em barra chata de alumínio de 7/8" x 1/8" para 4 Defensores	98	m	1,0	1.511,52	1.511,52	0,17	91,42
77	ORSE	Aterro de caixão de ediificação, com fornec. de areia, adensada com água	Aterros / Reaterros / Compactações	m³	6,69	225,73	1.510,13	0,17	91,58
26	ORSE	Coleta e carga manuais de entulho	Demolições / Remoções	m³	70,0	21,35	1.494,50	0,16	91,75
13310	ORSE	Instalação de Ar condicionado split (evaporadora e condensadora), (piso-teto), de 36000 btu/h.	Equipamentos e Acessórios para Instalação de Ar Condicionado	un	2,0	746,44	1.492,88	0,16	91,91
104927	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA CORRIDA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	14,42	101,49	1.463,48	0,16	92,07
96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	20,37	69,08	1.407,15	0,15	92,22
13548	ORSE	Fita telada, e=100mm, para reparo em trincas/fissuras em drywall/pintura/gesso/reboco	Tratamentos de Superfícies	m	180,54	7,75	1.399,18	0,15	92,38
104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	95,08	14,57	1.385,31	0,15	92,53
DPEMA-0014	Próprio	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA 16 DISJUNTORES COM BARRAMENTO, DPS CLASSE II E DIJUNTORES TRIPOLARES - PADRÃO NÚCLEO BÁSICO DPE/MA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	1.382,00	1.382,00	0,15	92,68
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	12,11	113,94	1.379,81	0,15	92,83
91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	110,0	12,38	1.361,80	0,15	92,98
98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	PISO - PISOS	M	9,0	151,25	1.361,25	0,15	93,13
88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	95,08	14,28	1.357,74	0,15	93,28
2339	ORSE	Aplicação de primer universal - 2 demãos	Tratamentos de Superfícies	m²	59,69	22,35	1.334,07	0,15	93,42
92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	74,1	17,73	1.313,79	0,14	93,57
060496	SBC	ARANDELA LED 18W BRANCO FRIO TIPO TARTARUGA	INSTALACOES ELETRICAS - LUMINARIAS	UN	15,0	87,46	1.311,90	0,14	93,71
89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	82,8	15,56	1.288,36	0,14	93,85
100617	SBC	VEDACAO DE CALHAS E RUFOS COM SILICONE	COBERTURAS	M	15,6	78,96	1.231,77	0,13	93,99
88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	56,52	20,86	1.179,00	0,13	94,12
94288	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	22,0	53,34	1.173,48	0,13	94,25
97113	SINAPI	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	326,33	3,55	1.158,47	0,13	94,37
11475	ORSE	Espaçador de aço, tipo caranguejo, em aço CA - 50 Ø 6,3mm, para Telas Soldadas	Armaduras Convencionais	un	840,0	1,31	1.100,40	0,12	94,49
016580	SBC	A R T TABELA A DO CREA ACIMA DE 15000,01 - FISCALIZAÇÃO E PROJETOS COMPLEMENTARES - CONTRATANTE	DESPESAS LEGAIS	UN	3,0	365,49	1.096,47	0,12	94,61
13042	ORSE	Deslocamento de Equipe Tecnica (Engenheiro/Tecnico/Auxiliar/Motorista) por veículo - Rev 01	Pára-raios	km	240,0	4,48	1.075,20	0,12	94,73
91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	80,0	12,45	996,00	0,11	94,84
97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	223,82	4,38	980,33	0,11	94,95

Anexo II Edital Concorrência Nº 90013/2024 (SEI 0003[illegible] / pg. 145

104916	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	45,89	21,11	968,73	0,11	95,05
13274	ORSE	Instalação de Ar condicionado split (evaporadora e condensadora), hi-wall (parede), de 12000 btu/h até 18000 btu/h	Equipamentos e Acessórios para Instalação de Ar Condicionado	un	2,0	468,71	937,42	0,10	95,16
11397	ORSE	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estruturaem metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	un	1,0	918,52	918,52	0,10	95,26
2476	ORSE	Rasgos em alvenaria para passagem de tubulação diâm 1/2" a 1"	Execução de Rasgos em Alvenaria e Concretos para Passagem de	m	112,0	8,10	907,20	0,10	95,36
96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	44,79	20,25	906,99	0,10	95,46
DPEMA-0012	Próprio	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30X0,30X0,50 M, COM CHAPISCO E REBOCO, E=2CM, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE - INCLUSIVE TAMPA EM CONCRETO ARMADO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	3,0	299,34	898,02	0,10	95,55
DPEMA-0122	Próprio	Ferragem bloco de fundação nº 41	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	UN	1,0	889,59	889,59	0,10	95,65
078032	SBC	TAMPA DE FERRO FUNDIDO 300MM PARA CAIXA DE ATERRAMENTO	ATERRAMENTO	UN	10,0	87,78	877,80	0,10	95,75
11472	ORSE	Regularização manual e compactação com placa vibratória	Execução de Cortes e Aterros	m²	96,11	9,07	871,71	0,10	95,84
2282	ORSE	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico	Latex PVA	m²	85,11	10,03	853,65	0,09	95,94
13026	ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:5 (cimento / areia) com Rebotec, espessura 2,0 cm	Argamassas	m²	20,14	39,96	804,79	0,09	96,03
89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	36,0	21,70	781,20	0,09	96,11
89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	52,0	14,80	769,60	0,08	96,19
98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	950,04	0,77	731,53	0,08	96,28
DPEMA-0017	Próprio	ABRIGO EM ALVENARIA (MEDIDAS INTERNAS: 0,60M X 0,60M, H= 0,70M) PARA CONJUNTO DE MOTO-BOMBA, SOBRE BASE DE CONCRETO ARMADO (0,70M X 1,10M), INCLUINDO CHAPISCO, REBOCO, ESQUADRIA DE FERRO E COBERTURA EM CONCRETO ARMADO (0,70M X 0,75M), E= 5CM, I=10%	PARE - PAREDES/PAINEIS	UN	1,0	719,98	719,98	0,08	96,35
91839	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	28,0	25,57	715,96	0,08	96,43
89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	22,0	32,46	714,12	0,08	96,51
8624	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	Latex PVA	m²	28,1	25,36	712,61	0,08	96,59
98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	10,0	69,82	698,20	0,08	96,67
2483	ORSE	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" a 1"	Enchimento de Rasgos em Alvenaria ou Concreto	m	112,0	6,14	687,68	0,08	96,74
89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	49,45	13,54	669,55	0,07	96,81
10572	ORSE	Guia para cabos em arame galvanizado nº16	Quadros de Distribuição de Telefone	m	110,0	6,07	667,70	0,07	96,89
91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	75,0	8,83	662,25	0,07	96,96
96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	28,82	22,59	651,04	0,07	97,03
91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	15,0	41,93	628,95	0,07	97,10
89529	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	15,0	41,72	625,80	0,07	97,17
102991	SINAPI	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 40 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E	M	8,0	75,83	606,64	0,07	97,23
101134	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	30,85	19,44	599,72	0,07	97,30
97082	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	7,06	83,64	590,49	0,06	97,37
102607	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	590,14	590,14	0,06	97,43
91306	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	3,0	196,36	589,08	0,06	97,49
5103	ORSE	Regularização Manual	Execução de Cortes e Aterros	m²	90,09	6,39	575,67	0,06	97,56
92016	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	6,0	91,41	548,46	0,06	97,62
92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	8,0	67,46	539,68	0,06	97,68
DPEMA-0068	Próprio	Cinturão de Segurança tipo Paraquedista Contra Quedas com Regulagem Total	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	4,0	131,44	525,76	0,06	97,73
98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	522,02	522,02	0,06	97,79
89585	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	10,0	52,01	520,10	0,06	97,85
12740	ORSE	Fornecimento e assentamento de barra chata de alumínio de 7/8" x 1/8"	Pára-raios	m	27,0	18,93	511,11	0,06	97,90
9379	ORSE	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	Conversão InfoWOrca	un	10,0	50,99	509,90	0,06	97,96
12537	ORSE	Fornecimento e instalação de eletrocalha lisa, zincada, 75 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	Pontos de Suprimento de Lógica	un	4,0	122,33	489,32	0,05	98,01
777	ORSE	Caixa octogonal 4" x 4", em pvc, p/ ponto de luz embutido	Tomadas Convencionais e Interruptores	un	39,0	12,32	480,48	0,05	98,07
DPEMA-0002	Próprio	LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, PROVISÓRIA E DEFINITIVA, EM PISO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INCLUSIVE HIDRÔMETRO.	LIPR - LIGAÇÕES PREDIAIS ÁGUA/ESGOTO/ENERGIA/TELEFONE	UN	1,0	473,72	473,72	0,05	98,12
89571	SINAPI	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	6,0	76,88	461,28	0,05	98,17
DPEMA-0039	Próprio	LIMITADOR DE VAGAS - BATE RODAS EM CONCRETO 17CM X 50CM X 10CM	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	12,0	37,23	446,76	0,05	98,22

Anexo II Edital Concorrência Nº 90013/2024 (0010038) SEI 0033.212.0000294.2024/ pg. 146
Plan Consultoria, Ano 2024 (0010038) SEI 0033.212.0000294.2024/ pg. 146

9051	ORSE	Caixa de equalização p/aterramento 20x20x10cm de sobrepor p/11 terminais de pressão c/barramento	Pára-raios	un	1,0	443,07	443,07	0,05	98,27
95305	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	23,18	18,93	438,79	0,05	98,31
9041	ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	4,0	106,84	427,36	0,05	98,36
92419	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	3,68	113,92	419,22	0,05	98,41
98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	6,0	67,93	407,58	0,04	98,45
102230	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	12,47	30,00	374,10	0,04	98,49
016580	SBC	A R T TABELA B OBRA OU SERVICO DE ROTINA 6.000,01 ATE 7.500	DESPESAS LEGAIS	UN	1,0	365,49	365,49	0,04	98,53
88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	56,52	6,45	364,55	0,04	98,57
97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	30,0	11,96	358,80	0,04	98,61
102513	SINAPI	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	m²	5,5	63,35	348,42	0,04	98,65
7817	ORSE	Tomada dupla para lógica RJ45, 4"x2", embutir, completa, ref.0605, Fame ou similar	Tomadas para Lógica	un	4,0	86,65	346,60	0,04	98,69
97086	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,96	169,66	332,53	0,04	98,72
2454	ORSE	Andaime tubular metálico simples - peça x dia	Andaimes	PxD	540,0	0,61	329,40	0,04	98,76
DPEMA-0029	Próprio	SARJETA PARA DRENAGEM COM GRELHA DE FERRO FUNDIDO 1,5 X 0,15M, INCLUSO PROTEÇÃO COM FUNDO ZARCÃO E PINTURA SINTÉTICA	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	UN	1,0	328,44	328,44	0,04	98,80
1358	ORSE	Mangueira trançada de alta pressão spt 250p ø = 3/4"	Tubos e Conexões de PVC Rígido Roscável	m	20,0	16,37	327,40	0,04	98,83
DPEMA-0123	Próprio	Perfil Moldura Alumínio Standard para Piso Vinilico Barra - Soleira	PISO - PISOS	m	3,0	108,91	326,73	0,04	98,87
102500	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	M	52,92	5,87	310,64	0,03	98,90
91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	6,0	48,62	291,72	0,03	98,93
13	ORSE	Demolição de concreto manualmente	Demolições / Remoções	m³	0,92	313,90	288,78	0,03	98,97
102201	SINAPI	APLICAÇÃO MASSA ACRÍLICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA). AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	12,47	23,01	286,93	0,03	99,00
89866	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	32,0	8,94	286,08	0,03	99,03
102137	SINAPI	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	3,0	94,48	283,44	0,03	99,06
100741	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	PINT - PINTURAS	m²	9,15	30,53	279,34	0,03	99,09
89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	26,0	10,61	275,86	0,03	99,12
94342	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	2,18	109,46	238,62	0,03	99,15
100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	7,49	31,63	236,90	0,03	99,17
11976	ORSE	Abraçadeira de Alumínio 2" 50mm (Daisa BC-200) ou similar	Pontos de Suprimento de Energia Convencionais	un	18,0	12,94	232,92	0,03	99,20
11447	ORSE	Compactação manual com compactador a percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	Execução de Cortes e Aterros	m³	12,533	17,72	222,08	0,02	99,22
99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	85,11	2,59	220,43	0,02	99,25
DPEMA-0004	Próprio	PLOTAGEM EM FORMATO A3, PAPEL SUFITE, PRETO E BRANCO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	30,0	7,34	220,20	0,02	99,27
2533	ORSE	Espalhamento de material de 1ª categoria c/ trator esteira Cat - D-6 ou similar	Execução de Cortes e Aterros	m³	527,9	0,41	216,43	0,02	99,29
94797	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	103,36	206,72	0,02	99,32
103011	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	100,63	201,26	0,02	99,34
DPEMA-0088	Próprio	Batedor amortecedor para porta - Cromado polido	PARE - PAREDES/PAINEIS	UN	5,0	38,22	191,10	0,02	99,36
91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	3,0	63,31	189,93	0,02	99,38
93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	14,0	13,50	189,00	0,02	99,40
DPEMA-0015	Próprio	SUPORTE REFLETOR LED CHÃO ESTACA ESPETO JARDIM 45MM PRETO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	4,0	44,35	177,40	0,02	99,42
92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	4,0	43,52	174,08	0,02	99,44
9004	ORSE	Disjuntor termomagnetico tripolar 80 A, padrão DIN (Europeu - linha branca),curva C, 5KA	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0	167,93	167,93	0,02	99,46
89825	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	8,0	19,93	159,44	0,02	99,48
DPEMA-0016	Próprio	REFLETOR HOLOFOTE SLIM LED, 10W, PRETO, LUZ BRANCA 6500K, 750, IP65, PROVA D	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	4,0	39,45	157,80	0,02	99,49
11975	ORSE	Abraçadeira de alumínio 1 " 25mm (DAISA BC-100) ou similar	Pontos de Suprimento de Energia Convencionais	un	18,0	8,64	155,52	0,02	99,51
2200	ORSE	Aplicação de resina sobre revestimento de pedra piso ou parede	Pisos Cerâmicos	m²	5,8	26,68	154,74	0,02	99,53
353	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	m	10,0	15,11	151,10	0,02	99,54
104324	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	9,0	16,71	150,39	0,02	99,56
016511	SBC	R R T TABELA DO CAU	DESPESAS LEGAIS	UN	1,0	146,48	146,48	0,02	99,58
97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	6,0	24,33	145,98	0,02	99,59

Anexo II Edital Concorrência Nº 90013/2024 (SEI 0003122100) / pg. 147

2305	ORSE	Aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador sobre superfícies de madeira - R1	Esmalte Sintético / Óleo	m²	12,47	11,36	141,65	0,02	99,61
DPEMA-0021	Próprio	VÁLVULA DE RETENÇÃO P/ ESGOTO D=100MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	70,26	140,52	0,02	99,62
94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	3,0	43,90	131,70	0,01	99,64
5023	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 2,5 mm2, 450/750v - fornecimento	Pontos de Suprimento de Energia Convencionais	m	10,0	13,10	131,00	0,01	99,65
104348	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	11,0	11,68	128,48	0,01	99,67
1861	ORSE	Fornecimento de cadeado 40mm	Ferragens	un	4,0	31,10	124,40	0,01	99,68
DPEMA-0006	Próprio	PLOTAGEM EM FORMATO A1, PAPEL SUFITE, PRETO E BRANCO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	10,0	12,24	122,40	0,01	99,69
9138	ORSE	Caixa de passagem pvc 4"x4", sistema "x", com tampa	Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos	un	4,0	29,13	116,52	0,01	99,71
89851	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	3,0	38,78	116,34	0,01	99,72
93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0	115,36	115,36	0,01	99,73
103948	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	12,0	9,50	114,00	0,01	99,74
104320	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	8,0	13,98	111,84	0,01	99,76
8895	ORSE	Caixa de passagem pvc tipo aquatic 30x30x10cm	Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos	un	1,0	107,85	107,85	0,01	99,77
10907	ORSE	Conector cabo-haste em bronze natural para 2 cabos cobre de 16mm² a 70mm² comgrampo "U" e porcas de aço galv.Ref:TEL-583 ou similar - fornecimento e instalação	Entrada em Baixa Tensão	un	10,0	10,60	106,00	0,01	99,78
89801	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	9,0	11,46	103,14	0,01	99,79
91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	2,0	50,33	100,66	0,01	99,80
89690	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	100,25	100,25	0,01	99,81
7871	ORSE	Disjuntor monopolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, ref.5SU1 Siemens ou similar	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0	98,36	98,36	0,01	99,82
93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0	93,72	93,72	0,01	99,83
DPEMA-0005	Próprio	PLOTAGEM EM FORMATO A2, PAPEL SUFITE, PRETO E BRANCO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	10,0	8,57	85,70	0,01	99,84
2082	ORSE	Torneira cromada para jardim, DECA 1153C39, 1/2" ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	1,0	84,21	84,21	0,01	99,85
13527	ORSE	Fornecimento e assentamento de caixa pvc 4" x 2"	Pontos de Suprimento de Energia Convencionais	un	4,0	19,10	76,40	0,01	99,86
7923	ORSE	Terminal de compressão para cabo de 50 mm2 - fornecimento e instalação	Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos	un	10,0	7,45	74,50	0,01	99,87
89404	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	8,0	8,94	71,52	0,01	99,88
DPEMA-0127	Próprio	Baseada em SINAPI (92008) - TOMADA ALTA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	67,46	67,46	0,01	99,88
94490	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	65,86	65,86	0,01	99,89
104357	SINAPI	CAP, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	3,0	21,86	65,58	0,01	99,90
11415	ORSE	Caixa de passagem em alumínio para piso 4" x 2" - Fornecimento e assentamento	Tomadas Convencionais e Interruptores	un	2,0	30,05	60,10	0,01	99,91
89417	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	8,0	6,67	53,36	0,01	99,91
94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	50,84	50,84	0,01	99,92
94648	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	6,0	8,30	49,80	0,01	99,92
94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	24,16	48,32	0,01	99,93
89425	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	21,99	43,98	0,00	99,93
94795	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	43,75	43,75	0,00	99,94
480	ORSE	Relé fotoelétrico individual 5a/127v c/base móvel	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0	43,42	43,42	0,00	99,94
8441	ORSE	Abraçadeira metálica tipo "D" de 3/4"	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	6,0	6,72	40,32	0,00	99,95
89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	18,84	37,68	0,00	99,95
103047	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 20 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	35,57	35,57	0,00	99,95
89557	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	35,55	35,55	0,00	99,96
91860	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	2,0	17,21	34,42	0,00	99,96
94704	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	32,22	32,22	0,00	99,97
89440	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	14,63	29,26	0,00	99,97
11132	ORSE	Presilha de latão, L=20mm, para fixação de cabos de cobre, furo d=5mm, para cabos 35mm² a 50mm², ref:TEL-744 ou similar (SPDA)	Diversos	un	10,0	2,92	29,20	0,00	99,97
365	ORSE	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2")	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	un	2,0	14,45	28,90	0,00	99,98

Anexo II Edital Concorrência Nº 90013/2024 (SEI 0003122100) / pg. 148

9137	ORSE	Caixa de passagem pvc 4"x2", sistema "x", com tampa	Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos	un	1,0	26,85	26,85	0,00	99,98
1296	ORSE	Junção de pvc rígido roscável diâm = 1 1/4" Rev. 01 - 10/2022	Tubos e Conexões de PVC Rígido Roscável	un	1,0	25,42	25,42	0,00	99,98
94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	24,16	24,16	0,00	99,98
94783	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	22,62	22,62	0,00	99,99
89549	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	21,73	21,73	0,00	99,99
9962	ORSE	Lastro de brita graduada apiloada e=10cm	Lastros, Lajes e Berços	m²	0,56	37,31	20,89	0,00	99,99
9427	ORSE	Abraçadeira metálica tipo "D" de 1 1/2"	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	3,0	6,74	20,22	0,00	99,99
363	ORSE	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	un	2,0	9,76	19,52	0,00	99,99
93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,56	33,77	18,91	0,00	100,00
89438	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	12,40	12,40	0,00	100,00
4218	ORSE	Prensa cabo de 3/4", fornecimento	Subestação Transformadora em Poste	un	2,0	4,83	9,66	0,00	100,00
12674	ORSE	Montagem e desmontagem de peças metálicas de escoramento e/ou andaimes	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	m³	27,0	0,22	5,94	0,00	100,00

Total sem BDI **745.418,37**
Total do BDI **167.420,53**
Total Geral **912.838,90**

_____
Juliana Rachel Vidigal do Ó
Setor de Engenharia

Anexo II Planilha Orçamentária, Anexo do Edital de Pregão Eletrônico Nº 90013/2024 (SEI 0003122 / pg. 149

Obra
SOR-PLANILHA ORÇAMENTARIA-ITAPECURU MIRIM-REV00

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SBC - 08/2024 - Maranhão
ORSE - 06/2024 - Sergipe

B.D.I.
22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Curva ABC de Insumos

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade		Valor Unitário		Total			Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral			
00040936	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	6,0546600		21.987,17		133.124,84		133.124,84	14,58%	133.124,84	14,58%
00040818	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	6,1095600		6.715,45		41.028,44		41.028,44	4,49%	174.153,28	19,08%
00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.882,3556362		17,89		33.675,34		33.675,34	3,69%	207.828,63	22,77%
00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	5.183,3870567		5,68		29.441,64		29.441,64	3,23%	237.270,26	25,99%
00000368	SINAPI	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	536,8578020		54,49		29.253,38		29.253,38	3,20%	266.523,65	29,20%
00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.167,4203760		24,53		28.636,82		28.636,82	3,14%	295.160,47	32,33%
DPEMA-I 0023	Próprio	Telha Termoacústica Galvalume Trapezoidal e=0,4m, tipo sanduíche, com isolamento em PIR - comprimento 5m	Material	m²	155,0000000		175,74		27.239,70		27.239,70	2,98%	322.400,17	35,32%
00043083	SINAPI	PERFIL "U" ENRIJECIDO, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3,75 MM, H = 200 MM, L = 75 MM (9,94 KG/M)	Material	KG	1.842,3684000		10,60		19.529,11		19.529,11	2,14%	341.929,27	37,46%
DPEMA-I 0016	Próprio	Piso Vinílico Nobile Aquila e=3mm - 18,7x122cm - Biancogres	Material	m²	93,6200000		189,79		17.768,14		17.768,14	1,95%	359.697,41	39,40%
00006111/S	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1.045,6296821		16,71		17.472,47		17.472,47	1,91%	377.169,88	41,32%
11707	ORSE	Gradil Nylofor3D, malha 20x5cm, Ø 5mm 250x203 cm, Belgo ou similar	Material	pç	8,3343100		2.059,66		17.165,84		17.165,84	1,88%	394.335,73	43,20%
00003275	SINAPI	FORRO COMPOSTO POR PAINEIS DE LA DE VIDRO, REVESTIDOS EM PVC MICROPERFURADO, DE *1250 X 625* MM, ESPESSURA 15 MM (COM COLOCACAO)	Material	m²	113,4848000		149,84		17.004,56		17.004,56	1,86%	411.340,29	45,06%
4967	ORSE	Vigia	Mão de Obra	h	960,0000000		16,71		16.041,60		16.041,60	1,76%	427.381,89	46,82%
DPEMA-I 0020	Próprio	Chapa de aço Galvanizado num 20; e=0,95mm, L=1,2m	Material	m	108,1300000		144,40		15.613,97		15.613,97	1,71%	442.995,86	48,53%
00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	13.675,0425163		1,02		13.948,54		13.948,54	1,53%	456.944,41	50,06%
DPEMA-I 0019	Próprio	Argamassa Autonivelante Nivela Rápido Inter - Quartzolit - 20Kg	Material	kg	72,3435000		185,22		13.399,46		13.399,46	1,47%	470.343,87	51,53%
00007267	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	13.559,0828000		0,94		12.745,54		12.745,54	1,40%	483.089,41	52,92%
00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	5.183,3870567		1,64		8.500,75		8.500,75	0,93%	491.590,16	53,85%
00001379/S	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	8.307,2644160		0,95		7.891,90		7.891,90	0,86%	499.482,06	54,72%
023006	SBC	JANELA DE CORRER 2 FOLHAS EM ALUMINIO NATURAL	Material	m²	9,0000000		866,38		7.797,42		7.797,42	0,85%	507.279,48	55,57%
00000033	SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	684,5475400		10,75		7.358,89		7.358,89	0,81%	514.638,37	56,38%
00036170	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *22 CM X 11* CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	Material	m²	90,9312960		79,60		7.238,13		7.238,13	0,79%	521.876,50	57,17%
00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	1.015,2481094		7,05		7.157,50		7.157,50	0,78%	529.034,00	57,95%
00040598	SINAPI	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3 MM, H = 125 MM, L = 50 MM (5,07 KG/M)	Material	KG	677,1600000		10,34		7.001,83		7.001,83	0,77%	536.035,83	58,72%
00010777/SINAPI	ORSE	Locacao de container 2,30 x 4,30 m, alt. 2,50 m, para sanitario, com 3 bacias, 4 chuveiros, 1 lavatorio e 1 mictorio (nao inclui mobilizacao/desmobilizacao)	Equipamento	mes	6,0000000		1.157,62		6.945,72		6.945,72	0,76%	542.981,55	59,48%
00004750/S	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	282,2905936		23,40		6.605,60		6.605,60	0,72%	549.587,15	60,21%
DPEMA-I 0021	Próprio	TUBO METALON QUADRADO 120 X 120, e=4,75mm	Material	m	25,9800000		253,72		6.591,65		6.591,65	0,72%	556.178,80	60,93%
11708	ORSE	Poste de gradil Nylofor 3D, h=2,60m, seção de 40x60mm, Belgo ou similar	Material	pç	15,1697490		408,38		6.195,02		6.195,02	0,68%	562.373,82	61,61%
00007156	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	218,1905920		27,88		6.083,15		6.083,15	0,67%	568.456,98	62,27%
2694	ORSE	Cabo de cobre nú 50 mm2 - 1/0 AWG	Material	kg	41,0000000		148,07		6.070,87		6.070,87	0,67%	574.527,85	62,94%
00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	241,2305284		25,15		6.066,95		6.066,95	0,66%	580.594,79	63,60%
00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	243,3607929		24,53		5.969,64		5.969,64	0,65%	586.564,43	64,26%
4299	ORSE	Aluguel de container - Almoxarifado sem banheiro - 6,00 x 2,40m	Serviços	mês	6,0000000		979,76		5.878,56		5.878,56	0,64%	592.442,99	64,90%
9327	ORSE	Gradil Nylofor 3D, malha 20x5cm, Ø 5mm 250x243 cm, pintura branca, verde e preta, Belgo ou similar, inclusive postes (secção 60x40mm e h=3,20m) e acessórios	Material	pç	1,8517500		3.124,31		5.785,44		5.785,44	0,63%	598.228,44	65,53%
00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	122,3229560		43,88		5.367,53		5.367,53	0,59%	603.595,97	66,12%
00043082	SINAPI	PERFIL "I" OU "W" EM ACO LAMINADO, QUAISQUER DIMENSOES	Material	KG	435,9308700		12,24		5.335,79		5.335,79	0,58%	608.931,76	66,71%
00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0070606		736.805,97		5.202,29		5.202,29	0,57%	614.134,05	67,28%
00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	206,2437598		24,53		5.059,16		5.059,16	0,55%	619.193,21	67,83%
00000367/S	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	Material	m³	36,8618564		136,46		5.030,17		5.030,17	0,55%	624.223,38	68,38%
00004791	SINAPI	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	Material	KG	93,6200000		52,76		4.939,39		4.939,39	0,54%	629.162,77	68,92%
00039413	SINAPI	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	Material	m²	160,8161800		29,42		4.731,21		4.731,21	0,52%	633.893,98	69,44%
00010507	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	Material	m²	12,2881500		375,92		4.619,36		4.619,36	0,51%	638.513,35	69,95%
023691	SBC	ALIMENTACAO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES SINAPI)	Material	h	960,0000000		4,80		4.608,00		4.608,00	0,50%	643.121,35	70,45%
00044497	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra	H	220,5124821		19,92		4.392,61		4.392,61	0,48%	647.513,95	70,93%
00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	5.183,3870567		0,77		3.991,21		3.991,21	0,44%	651.505,16	71,37%
00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	36,2318901		108,99		3.948,91		3.948,91	0,43%	655.454,08	71,80%
00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	152,5856979		25,75		3.929,08		3.929,08	0,43%	659.383,16	72,23%
00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	12,0000000		308,72		3.704,64		3.704,64	0,41%	663.087,80	72,64%
00000996	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 25 MM2	Material	M	124,8120000		29,14		3.637,02		3.637,02	0,40%	666.724,82	73,04%
00004721/S	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor,sem frete	Material	m³	21,7512039		159,22		3.463,23		3.463,23	0,38%	670.188,05	73,42%
DPEMA-I 0022	Próprio	Luminária 40x40cm Plafon, LED, de embutir - 36W	Material	UN	31,0000000		101,56		3.148,36		3.148,36	0,34%	673.336,41	73,76%
00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	164,6743234		18,87		3.107,40		3.107,40	0,34%	676.443,81	74,10%
00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.854,5823573		1,62		3.004,42		3.004,42	0,33%	679.448,23	74,43%
00001022	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	932,5500000		3,22		3.002,81		3.002,81	0,33%	682.451,04	74,76%
00020020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	88,6241051		33,40		2.960,05		2.960,05	0,32%	685.411,09	75,09%
00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	154,4007575		18,87		2.913,54		2.913,54	0,32%	688.324,63	75,40%
DPEMA-I 0028	Próprio	Rodapé de poliestireno, Santa Luzia, ref. 456, branco, 7x1,6x240cm	Material	m	80,4500000		35,79		2.879,31		2.879,31	0,32%	691.203,94	75,72%
158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	166,2333139		17,14		2.849,24		2.849,24	0,31%	694.053,18	76,03%
00004777	SINAPI	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	Material	KG	279,2400000		9,82		2.742,14		2.742,14	0,30%	696.795,31	76,33%
00002436/S	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	114,0300000		23,42		2.670,58		2.670,58	0,29%	699.465,90	76,63%
00039422	SINAPI	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material	M	180,3704100		14,68		2.647,84		2.647,84	0,29%	702.113,73	76,92%
9363	ORSE	Cumeeira termoacustica	Material	m	15,0000000		175,95		2.639,25		2.639,25	0,29%	704.752,98	77,20%
00043977	SINAPI	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 3000 LITROS, COM TAMPA	Material	UN	1,0000000		2.620,25		2.620,25		2.620,25	0,29%	707.373,23	77,49%
00009841	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	86,9652000		29,98		2.607,22		2.607,22	0,29%	709.980,45	77,78%
007128	SBC	TEXTURA EFEITO CIMENTO QUEIMADO ELEFANTE IBRATIM	Material	KG	46,4800000		55,11		2.561,51		2.561,51	0,28%	712.541,96	78,06%
00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	36,9292720		66,01		2.437,70		2.437,70	0,27%	714.979,66	78,32%
00000731	SINAPI	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO MONOFASICO 0,49 HP BOCAIS 1" X 3/4", DIAMETRO DO ROTOR 110 MM, HM/Q: 6 M / 8,3 M3/H A 20 M / 1,2 M3/H	Equipamento	UN	2,0000000		1.210,77		2.421,54		2.421,54	0,27%	717.401,20	78,59%
2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	18,6882000		128,59		2.403,12		2.403,12	0,26%	719.804,32	78,85%
00006110	SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	97,1405292		24,53		2.382,86		2.382,86	0,26%	722.187,18	79,11%

Anexo II Edital Concorrência Nº 90013/2024 (01.001.0010038/2024-00) - 3ª Retificação - pg. 150

7077	ORSE	Puxador duplo para porta, em alumínio, cromado, da BRUMET, ref. 2954 ou similar	Material	un	2,0000000		1.184,92		2.369,84		2.369,84	0,26%	724.557,02	79,37%
00010506	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	Material	m²	8,1000000		289,56		2.345,44		2.345,44	0,26%	726.902,45	79,63%
00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.524,7592410		1,51		2.302,39		2.302,39	0,25%	729.204,84	79,88%
00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	92,9042011		24,53		2.278,94		2.278,94	0,25%	731.483,78	80,13%
00039700	SINAPI	MANTA ANTIRRUIDO DE POLIESTER (PET) PARA CONTRAPISO E = *8* MM	Material	m²	61,9000000		36,60		2.265,54		2.265,54	0,25%	733.749,32	80,38%
00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	818,2260000		2,71		2.217,39		2.217,39	0,24%	735.966,71	80,62%
00011499	SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	Material	UN	2,0000000		1.102,11		2.204,22		2.204,22	0,24%	738.170,93	80,87%
00011029	SINAPI	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4 " X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	Material	CJ	643,2500000		3,38		2.174,19		2.174,19	0,24%	740.345,12	81,10%
14866	Próprio	Seixo branco 15kg	Material	UN	45,0000000		47,64		2.143,80		2.143,80	0,23%	742.488,92	81,34%
00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	113,4278512		18,87		2.140,38		2.140,38	0,23%	744.629,30	81,57%
11005	ORSE	Grama esmeralda em placas	Material	m²	115,5900000		18,49		2.137,26		2.137,26	0,23%	746.766,56	81,81%
10086	ORSE	Porta para parede drywall (gesso acartonado), semi-oca, com caixa em madeira e ferragens - 90 x 210 cm	Serviços	un	3,0000000		709,38		2.128,14		2.128,14	0,23%	748.894,70	82,04%
00004021	SINAPI	GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER, RESITENCIA A TRACAO = 14 KN/M	Material	m²	159,1200000		13,27		2.111,52		2.111,52	0,23%	751.006,22	82,27%
00004783/S	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	88,9609000		23,42		2.083,46		2.083,46	0,23%	753.089,69	82,50%
00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	19,6140552		104,25		2.044,77		2.044,77	0,22%	755.134,45	82,72%
00004718/S	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	12,1589990		160,06		1.946,17		1.946,17	0,21%	757.080,62	82,94%
11095	ORSE	Barra chata de aluminio 7/8" x 1/8"	Material	m	139,0000000		13,92		1.934,88		1.934,88	0,21%	759.015,50	83,15%
00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	28,0151083		68,26		1.912,31		1.912,31	0,21%	760.927,81	83,36%
00012869	SINAPI	TELHADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	78,5292000		24,21		1.901,19		1.901,19	0,21%	762.829,00	83,57%
00000995	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	Material	M	99,4720000		18,79		1.869,08		1.869,08	0,20%	764.698,08	83,77%
DPEMA- 0002	Próprio	TAXA MUNICIPAL HABITE-SE DA OBRA	Taxas	m²	703,7100000		2,64		1.857,79		1.857,79	0,20%	766.555,88	83,97%
81	ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	162,9840000		11,38		1.854,76		1.854,76	0,20%	768.410,64	84,18%
00043499	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	6,0000000		289,22		1.735,32		1.735,32	0,19%	770.145,96	84,37%
DPEMA- 0003	Próprio	LICENÇAS CBMMA / SEMA / SMMA / PPRA	Taxas	m²	703,7100000		2,44		1.717,05		1.717,05	0,19%	771.863,01	84,56%
10503	ORSE	Descarte de resíduos misturado da construção civil em área licenciada.	Serviços	t	46,6900000		36,74		1.715,39		1.715,39	0,19%	773.578,40	84,74%
10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	7,3482310		232,69		1.709,86		1.709,86	0,19%	775.288,26	84,93%
00001213/S	ORSE	Carpinteiro de formas (horista)	Mão de Obra	h	68,6408466		23,42		1.607,57		1.607,57	0,18%	776.895,83	85,11%
00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	118,2272081		13,48		1.593,70		1.593,70	0,17%	778.489,53	85,28%
00007348	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	54,0877400		29,42		1.591,26		1.591,26	0,17%	780.080,79	85,46%
023689	SBC	EXAMES - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES SINAPI)	Material	H	960,0000000		1,64		1.574,40		1.574,40	0,17%	781.655,19	85,63%
00043059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	164,3199000		9,58		1.574,18		1.574,18	0,17%	783.229,38	85,80%
00034571/S	ORSE	Bloco de concreto estrutural 14 x 19 x 39 cm, fbk 6 mpa (nbr 6136)	Material	un	381,1050000		4,12		1.570,15		1.570,15	0,17%	784.799,53	85,97%
00004059	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	Material	M	34,1700000		45,62		1.558,84		1.558,84	0,17%	786.358,36	86,14%
00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	127,1321840		12,24		1.556,10		1.556,10	0,17%	787.914,46	86,31%
023690	SBC	TRASNPORTE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES SINAPI)	Material	H	960,0000000		1,61		1.545,60		1.545,60	0,17%	789.460,06	86,48%
00005031	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	Material	m²	3,7800000		406,60		1.536,95		1.536,95	0,17%	790.997,01	86,65%
00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	78,8330591		19,47		1.534,88		1.534,88	0,17%	792.531,89	86,82%
00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.524,7592410		1,00		1.524,76		1.524,76	0,17%	794.056,65	86,99%
6477	ORSE	Cabo UTP - 4 pares-categoria 6 (p/cabeam.estruturado)	Material	m	315,0000000		4,72		1.486,80		1.486,80	0,16%	795.543,45	87,15%
007474	SBC	A R T TABELA A DO CREA ACIMA DE 15000,01	Material	UN	4,0000000		365,49		1.461,96		1.461,96	0,16%	797.005,41	87,31%
00000252	SINAPI	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	74,6747842		18,87		1.409,11		1.409,11	0,15%	798.414,52	87,46%
00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.854,5823573		0,74		1.372,39		1.372,39	0,15%	799.786,91	87,62%
00000392	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	Material	UN	430,3537000		3,06		1.316,88		1.316,88	0,14%	801.103,80	87,76%
DPEMA- 0024	Próprio	Fita Manta Asfáltica E=3mm, L=30cm Aluminizada Auto Adesiva	Material	m	215,9600000		6,00		1.295,76		1.295,76	0,14%	802.399,56	87,90%
00004015	SINAPI	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 4 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	Material	m²	13,8544560		92,55		1.282,23		1.282,23	0,14%	803.681,79	88,04%
00044058	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 10830 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 3,56 M, POTENCIA 226 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0018076		707.567,66		1.279,00		1.279,00	0,14%	804.960,78	88,18%
023693	SBC	EPI - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES SINAPI)	Material	H	960,0000000		1,31		1.257,60		1.257,60	0,14%	806.218,38	88,32%
10395	ORSE	Cabo de aço 8,0 mm media resistencia	Material	m	73,3260000		16,96		1.243,61		1.243,61	0,14%	807.461,99	88,46%
003462	SBC	CAIXILHO DE ALUMINIO ANODIZADO NATURAL	Material	m²	1,2000000		1.033,64		1.240,37		1.240,37	0,14%	808.702,36	88,59%
00039244	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	234,3000000		4,96		1.162,13		1.162,13	0,13%	809.864,49	88,72%
00000867	SINAPI	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	Material	M	18,0000000		64,03		1.152,54		1.152,54	0,13%	811.017,03	88,85%
12678	ORSE	Fixador poliamida 40 x 60mm, para poste Nylofor, Belgo ou similar	Material	pç	79,8450000		14,23		1.136,19		1.136,19	0,12%	812.153,22	88,97%
6778	ORSE	Quadro de distribuição de embutir em chapa de aço, p/até 48 disjuntores c/barramento, padrão DIN, Cemar ou similar	Material	un	1,0000000		1.135,19		1.135,19		1.135,19	0,12%	813.288,41	89,09%
6897	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, dim 25x25 cm, para deficiente visual	Material	m²	8,6100000		130,33		1.122,14		1.122,14	0,12%	814.410,56	89,22%
14870	Próprio	Muda de Beaucarnea (Pata de elefante) - 1,20m de altura	Material	UN	3,0000000		367,28		1.101,84		1.101,84	0,12%	815.512,40	89,34%
00000366/S	ORSE	Areia fina - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	8,0280000		134,71		1.081,45		1.081,45	0,12%	816.593,85	89,46%
00001346/S INAPI	ORSE	Chapa/painel de madeira compensada plastificada (madeirite plastificado) paraforma de concreto, de 2200 x 1100 mm, e =10 mm	Material	m²	20,0107600		53,80		1.076,58		1.076,58	0,12%	817.670,43	89,57%
00011049	SINAPI	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 22, E = 0,80 MM (6,40 KG/M2)	Material	KG	76,6350000		14,04		1.075,96		1.075,96	0,12%	818.746,38	89,69%
00009869	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	97,0508000		11,02		1.069,50		1.069,50	0,12%	819.815,88	89,81%
00020232	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	Material	M	9,0000000		118,68		1.068,12		1.068,12	0,12%	820.884,00	89,93%
00042408	SINAPI	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	Material	m²	370,0968000		2,86		1.058,48		1.058,48	0,12%	821.942,48	90,04%
00004014	SINAPI	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 3 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	Material	m²	13,8544560		75,36		1.044,07		1.044,07	0,11%	822.986,55	90,16%
00039571/S INAPI	ORSE	Perfil longarina (principal), t clicado, em aco, branco nasfaces aparentes, para forro removivel, 24 x 32 x 3750 mm (lx h x c	Material	m	124,1240000		8,40		1.042,64		1.042,64	0,11%	824.029,19	90,27%
007127	SBC	SELADOR PRIMER ELEGANCE IBRATIN	Material	L	53,1200000		19,59		1.040,62		1.040,62	0,11%	825.069,81	90,39%
00039569	SINAPI	PERFIL TRAVESSA (SECUNDARIO), T CLICADO, EM ACO GALVANIZADO, BRANCO, PARA FORRO REMOVIVEL, 24 X 625 MM (L X C)	Material	M	124,1240000		8,37		1.038,92		1.038,92	0,11%	826.108,73	90,50%
00043498	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	6,0000000		171,73		1.030,38		1.030,38	0,11%	827.139,11	90,61%
10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	166,2333139		6,12		1.017,35		1.017,35	0,11%	828.156,46	90,72%
010140	SBC	SILICONE REPELENTE AGUA SUVINIL 5L	Material	UN	2,4960000		393,65		982,55		982,55	0,11%	829.139,01	90,83%
00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	704,0234474		1,39		978,59		978,59	0,11%	830.117,60	90,94%
00006160	SINAPI	SOLDADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	39,6723338		24,53		973,16		973,16	0,11%	831.090,76	91,04%
1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	116,5540470		8,26		962,74		962,74	0,11%	832.053,50	91,15%
00039427	SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	99,6707000		9,52		948,87		948,87	0,10%	833.002,36	91,25%
068422	SBC	ACESSIBILIDADE - PISO TATIL OU ALERTA DIRECIONAL EM BORRACHA COR AMARELA 25x25cm	Material	m²	10,1300000		92,95		941,58		941,58	0,10%	833.943,95	91,36%
12325	ORSE	Placa em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20x20cm, inclusive escoramento	Serviços	un	1,0000000		918,52		918,52		918,52	0,10%	834.862,47	91,46%
DPEMA- 0001	Próprio	EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ	Taxas	m²	703,7100000		1,29		907,79		907,79	0,10%	835.770,25	91,56%
00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	56,9646000		15,92		906,88		906,88	0,10%	836.677,13	91,66%

Anexo II Planilha Orçamentária, Anexo I do Edital de Licitação (0100382) SEI 0003122.0000202/2024-02 / pg. 151

00009838	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	78,0626000		11,48		896,16		896,16	0,10%	837.573,29	91,75%
00039025	SINAPI	PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMINIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 MM X 210 MM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	Material	UN	0,9194640		973,70		895,28		895,28	0,10%	838.468,57	91,85%
2684	ORSE	Argamassa industrializada Votomassa AC-II, ou similar	Material	kg	490,4647600		1,82		892,65		892,65	0,10%	839.361,22	91,95%
00037733	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0125399		69.591,89		872,68		872,68	0,10%	840.233,89	92,05%
00043130/S	ORSE	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	Material	kg	36,1636500		23,26		841,17		841,17	0,09%	841.075,06	92,14%
00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	43,8833585		18,87		828,08		828,08	0,09%	841.903,14	92,23%
00043053	SINAPI	ACO CA-25, 6,3 MM OU 8,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	84,1824000		9,72		818,25		818,25	0,09%	842.721,39	92,32%
00012362	SINAPI	PORCA OLHAL EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA 16MM, ABERTURA 21MM	Material	UN	33,3300000		24,43		814,25		814,25	0,09%	843.535,64	92,41%
00000863	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	Material	M	18,0000000		44,95		809,10		809,10	0,09%	844.344,74	92,50%
00004509/S	ORSE	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	Material	m	116,6089740		6,91		805,77		805,77	0,09%	845.150,51	92,58%
00044474	SINAPI	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0002574		3.074.640,33		791,41		791,41	0,09%	845.941,92	92,67%
00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	29,8067531		26,53		790,77		790,77	0,09%	846.732,70	92,76%
077115	SBC	TAMPA FERRO FUNDIDO 300mm PARA TEL550/552	Material	UN	10,0000000		78,63		786,30		786,30	0,09%	847.519,00	92,84%
00038051	SINAPI	TUBO DRENO, CORRUGADO, ESPIRALADO, FLEXIVEL, PERFURADO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DN 65 MM, (2 1/2") PARA DRENAGEM - EM ROLO (NORMA DNIT 093/2006 - EM)	Material	M	85,8000000		8,95		767,91		767,91	0,08%	848.286,91	92,93%
00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	22,4235000		34,12		765,09		765,09	0,08%	849.052,00	93,01%
2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	137,0805041		5,51		755,31		755,31	0,08%	849.807,31	93,09%
00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	431,5052248		1,75		755,13		755,13	0,08%	850.562,44	93,18%
00039419	SINAPI	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material	M	56,4342300		12,94		730,26		730,26	0,08%	851.292,70	93,26%
00000994	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material	M	99,4720000		7,20		716,20		716,20	0,08%	852.008,90	93,34%
14310	ORSE	Tubo Metalon Galvanizado de 50x30 ch 20	Material	m	47,1600000		15,00		707,40		707,40	0,08%	852.716,30	93,41%
00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	131,1542400		5,10		668,89		668,89	0,07%	853.385,19	93,49%
00035692	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR BRANCA	Material	L	22,5054360		28,71		646,13		646,13	0,07%	854.031,32	93,56%
DPEMA-I 0007	Próprio	PONTALETE EM AÇO GALVANIZADO 2", 6M	Material	UN	1,0000000		643,67		643,67		643,67	0,07%	854.674,99	93,63%
00003410/S	ORSE	Adesivo / cola para eps (isopor) e outros materiais	Material	kg	16,0900000		39,42		634,27		634,27	0,07%	855.309,26	93,70%
00039475	SINAPI	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 385 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	Material	UN	4,0000000		154,14		616,56		616,56	0,07%	855.925,82	93,77%
14869	Próprio	Muda de Podocarpo - 1,20m de altura	Material	UN	10,0000000		61,11		611,10		611,10	0,07%	856.536,92	93,83%
00002708/S	ORSE	Engenheiro civil de obra senior (horista)	Mão de Obra	h	3,4320000		177,93		610,66		610,66	0,07%	857.147,57	93,90%
00004262	SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11632 KG	Equipamento	UN	0,0008127		750.128,75		609,63		609,63	0,07%	857.757,20	93,97%
2458	ORSE	Caminhao tanque (pipa)10000 l (m. benz - 2423 K - 184,0 hp ou equivalente)	Equipamento	h	6,2845439		95,33		599,11		599,11	0,07%	858.356,31	94,03%
00004759	SINAPI	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	24,1519260		24,53		592,45		592,45	0,06%	858.948,75	94,10%
00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	124,8458661		4,71		588,02		588,02	0,06%	859.536,78	94,16%
2475	ORSE	Motoniveladora 15000 kg com escarificador (cat - 140M - 185,0 hp ou equivalente)	Equipamento	h	3,1422720		184,78		580,63		580,63	0,06%	860.117,41	94,22%
00034636	SINAPI	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM TAMPA	Material	UN	1,0000000		580,50		580,50		580,50	0,06%	860.697,91	94,29%
00034643	SINAPI	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	Material	UN	10,0000000		57,74		577,40		577,40	0,06%	861.275,31	94,35%
023694	SBC	FERRAMENTAS - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES SINAPI)	Material	h	960,0000000		0,60		576,00		576,00	0,06%	861.851,31	94,41%
00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	237,2004923		2,41		571,65		571,65	0,06%	862.422,96	94,48%
941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	2,4494107		233,12		571,01		571,01	0,06%	862.993,97	94,54%
00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	0,8272000		689,50		570,35		570,35	0,06%	863.564,32	94,60%
829	ORSE	Disjuntor tripolar 100 A, padrão DIN (linha branca), corrente de interrupção 65KA, ref.: Siemens 3VF22 ou similar.	Material	un	1,0000000		552,33		552,33		552,33	0,06%	864.116,65	94,66%
00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	46,0000000		11,80		542,80		542,80	0,06%	864.659,45	94,72%
00034492/S INAPI	ORSE	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c20, com brita 0 e 1, slump= 100 +/- 20 mm, exclui servico de bombeamento (nbr 8953)	Material	m³	0,9790000		551,11		539,54		539,54	0,06%	865.198,99	94,78%
00000370/S	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	3,9206700		134,71		528,15		528,15	0,06%	865.727,14	94,84%
00035277	SINAPI	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA E CESTO	Material	UN	1,0000000		501,45		501,45		501,45	0,05%	866.228,59	94,89%
00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	237,2004923		2,11		500,49		500,49	0,05%	866.729,08	94,95%
1892	ORSE	Primer universal	Material	l	10,5364800		47,48		500,27		500,27	0,05%	867.229,36	95,00%
00010489	SINAPI	VIDRACEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	26,7525321		18,63		498,40		498,40	0,05%	867.727,76	95,06%
10929	ORSE	Brita 1 (9,5 a 19,0 mm) - sem frete	Material	m³	3,1200000		159,22		496,77		496,77	0,05%	868.224,52	95,11%
099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	20,3350000		24,22		492,51		492,51	0,05%	868.717,04	95,17%
00034709	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	Material	UN	7,0000000		69,25		484,75		484,75	0,05%	869.201,79	95,22%
00003093	SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	Material	CJ	3,0000000		159,07		477,21		477,21	0,05%	869.679,00	95,27%
00000003	SINAPI	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	Material	L	22,9520000		20,45		469,37		469,37	0,05%	870.148,37	95,32%
00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	363,3957900		1,29		468,78		468,78	0,05%	870.617,15	95,37%
009551	SBC	ARANDELA LED 18W BRANCO FRIO TIPO TARTARUGA	Material	UN	15,0000000		31,16		467,40		467,40	0,05%	871.084,55	95,43%
00001021	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	93,2550000		4,94		460,68		460,68	0,05%	871.545,23	95,48%
00012873	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	18,6190138		24,53		456,72		456,72	0,05%	872.001,95	95,53%
00010567	SINAPI	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	29,8980000		15,23		455,35		455,35	0,05%	872.457,30	95,58%
00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	307,3458000		1,46		448,72		448,72	0,05%	872.906,02	95,63%
00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	425,4457613		1,05		446,72		446,72	0,05%	873.352,74	95,67%
00039434	SINAPI	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	Material	KG	87,4158800		5,09		444,95		444,95	0,05%	873.797,69	95,72%
099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	26,3950000		16,80		443,44		443,44	0,05%	874.241,12	95,77%
00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	107,4728100		4,06		436,34		436,34	0,05%	874.677,46	95,82%
00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	20,1271000		21,50		432,73		432,73	0,05%	875.110,19	95,87%
00006212	SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	19,2808000		22,35		430,93		430,93	0,05%	875.541,12	95,91%
9326	ORSE	Caixa de equalização p/aterramento 20x20x10cm de sobrepor p/11 terminais de pressão c/barramento (pára-raio)	Material	un	1,0000000		428,32		428,32		428,32	0,05%	875.969,44	95,96%
00001333	SINAPI	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 1/2 " (12,70 MM) 99,59 KG/M2	Material	KG	39,9061979		10,70		427,00		427,00	0,05%	876.396,44	96,01%
00039666/S INAPI	ORSE	Tubo de cobre flexivel, d = 3/4 ", e = 0,79 mm, para ar-condicionado/ instalacoes gas residenciais e comerciais	Material	m	6,0000000		70,57		423,42		423,42	0,05%	876.819,86	96,05%
3301	ORSE	Caixa de Medição trifasica CP rede	Material	un	1,0000000		419,10		419,10		419,10	0,05%	877.238,96	96,10%
00007622	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 100 HP, PESO OPERACIONAL DE 9,4 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 2,19 M3	Equipamento	UN	0,0003480		1.195.041,50		415,87		415,87	0,05%	877.654,83	96,15%
13353	ORSE	Eletrocalha metálica lisa zincada 75 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	Material	un	4,0000000		102,64		410,56		410,56	0,04%	878.065,39	96,19%
099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	24,4149700		16,80		410,17		410,17	0,04%	878.475,56	96,24%

Anexo II Edital Concorrência Nº 90013/2024 (SEI 0010038) / pg. 152

00003104	SINAPI	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	Material	CJ	2,0000000		204,50		409,00		409,00	0,04%	878.884,56	96,28%
00010542	SINAPI	CALHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, DIAMETRO DE 40 CM, PARA AGUA PLUVIAL	Material	M	8,2400000		49,18		405,24		405,24	0,04%	879.289,81	96,32%
1274	ORSE	Junta de dilatação plástica para pisos, 27mm x 3mm	Material	m	162,8760000		2,47		402,30		402,30	0,04%	879.692,11	96,37%
00039424	SINAPI	PERFIL CANTONEIRA L, LISA, EM ACO, 25 X 30 MM, E = 0,5 MM, PARA ESTRUTURA DRYWALL	Material	M	70,9280000		5,65		400,74		400,74	0,04%	880.092,85	96,41%
2459	ORSE	Caminhao tanque 6000 l (m. benz - ATEGO 1418/42 - 136,0 hp ou equivalente)	Equipamento	h	4,6971600		84,73		397,99		397,99	0,04%	880.490,84	96,46%
00036888	SINAPI	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	11,5086720		34,56		397,74		397,74	0,04%	880.888,58	96,50%
00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	40,4710200		9,49		384,07		384,07	0,04%	881.272,65	96,54%
099050	SBC	PEDREIRO	Mão de Obra	H	15,6103300		24,22		378,08		378,08	0,04%	881.650,73	96,58%
2487	ORSE	Rolo pe carneiro a. prop. (Dynapac: CA - 250p ou equivalente)	Equipamento	h	3,1422720		118,33		371,83		371,83	0,04%	882.022,56	96,62%
9225	ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60KA - 275v (para-raio)	Material	un	4,0000000		92,09		368,36		368,36	0,04%	882.390,92	96,66%
00002688	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	Material	M	111,8700000		3,25		363,58		363,58	0,04%	882.754,50	96,70%
00000378/S	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	15,5114668		23,40		362,97		362,97	0,04%	883.117,47	96,74%
1096	ORSE	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m, excluso conector	Material	un	10,0000000		36,25		362,50		362,50	0,04%	883.479,97	96,78%
00000299	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	72,0000000		4,93		354,96		354,96	0,04%	883.834,93	96,82%
00034794	SINAPI	MECANICO DE REFRIGERACAO (HORISTA)	Mão de Obra	H	13,8169567		25,62		353,99		353,99	0,04%	884.188,92	96,86%
00039573	SINAPI	PENDURAL OU REGULADOR, COM MOLA, EM ACO GALVANIZADO, PARA PERFIL TIPO T CLICADO DE FORROS REMOVIVEL	Material	UN	99,2992000		3,52		349,53		349,53	0,04%	884.538,45	96,90%
00000242	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra	H	17,7208000		19,14		339,18		339,18	0,04%	884.877,63	96,94%
1113	ORSE	Impermeabilizante para concretos e argamassas Vedacit ou similar	Material	kg	37,0320000		9,01		333,66		333,66	0,04%	885.211,28	96,97%
00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	48,5925000		6,83		331,89		331,89	0,04%	885.543,17	97,01%
14294	ORSE	Fita telada, e=100mm, para reparo em trincas/fissuras em drywall/pintura/gesso/reboco	Material	m	270,8100000		1,22		330,39		330,39	0,04%	885.873,56	97,05%
00000032	SINAPI	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	Material	KG	30,8374000		10,69		329,65		329,65	0,04%	886.203,21	97,08%
160	ORSE	Aluguel de andaime metálico tubular simples - aluguel diário por peça	Serviços	pxd	540,0000000		0,61		329,40		329,40	0,04%	886.532,61	97,12%
2499	ORSE	Trator agrícola pneu (massey ferguson - mf 292/4 - 105,0 hp)	Equipamento	h	3,1422720		103,92		326,54		326,54	0,04%	886.859,16	97,15%
2212	ORSE	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm	Material	un	459,6800000		0,71		326,37		326,37	0,04%	887.185,53	97,19%
00038083	SINAPI	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	Material	UN	6,0000000		53,97		323,82		323,82	0,04%	887.509,35	97,23%
00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	307,3458000		1,04		319,64		319,64	0,04%	887.828,99	97,26%
00020157	SINAPI	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	15,0000000		20,73		310,95		310,95	0,03%	888.139,94	97,29%
00036148	SINAPI	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSARIO, CINTURA E PERNAS	Material	UN	4,0000000		77,70		310,80		310,80	0,03%	888.450,74	97,33%
00034547	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	Material	M	79,5179000		3,89		309,32		309,32	0,03%	888.760,06	97,36%
00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	122,4264000		2,46		301,17		301,17	0,03%	889.061,23	97,40%
630	ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	Material	m²	5,9378000		49,08		291,43		291,43	0,03%	889.352,66	97,43%
2868	ORSE	Tela aço soldada nervurada CA-60, Q-283, malha 10x10cm, ferro 6.0mm, painel 2,45x6,0m, (4,48kg/m²), Telcon ou similar	Material	m²	7,2900000		39,90		290,87		290,87	0,03%	889.643,53	97,46%
00010997	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material	KG	9,2863800		30,61		284,26		284,26	0,03%	889.927,79	97,49%
DPEMA-I 0034	Próprio	Perfil Aluminio para Piso vinilico	e=2,2mm; L=28mm	Material	m	3,0000000		93,90		281,70		281,70	0,03%	890.209,49	97,52%
2657	ORSE	Bloco cerâmico, de vedação, 6 furos horizontais, dim. 9 x 19 x 24 cm	Material	un	234,6000000		1,20		281,52		281,52	0,03%	890.491,01	97,55%
00039660/SINAPI	ORSE	Tubo de cobre flexivel, d = 1/2 ", e = 0,79 mm, para ar-condicionado/ instalacoes gas residenciais e comerciais	Material	m	6,0000000		46,91		281,46		281,46	0,03%	890.772,47	97,58%
00020179	SINAPI	TE, PVC, SERIE R, 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	6,0000000		46,75		280,50		280,50	0,03%	891.052,97	97,61%
00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	11,1323021		24,88		276,97		276,97	0,03%	891.329,94	97,64%
00043651/S	ORSE	Massa acrilica para superficies internas e externas	Material	kg	43,5550000		6,20		270,04		270,04	0,03%	891.599,98	97,67%
00038877	SINAPI	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	Material	KG	25,6695320		10,47		268,76		268,76	0,03%	891.868,74	97,70%
00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	431,5052248		0,60		258,90		258,90	0,03%	892.127,64	97,73%
14868	Próprio	Muda de Moreia - 0,40m de altura	Material	UN	8,0000000		30,61		244,88		244,88	0,03%	892.372,52	97,76%
2869	ORSE	Espuma de poliuretano expansiva - 500ml (470g), Sika Boom ou similar	Material	l	6,0000000		40,29		241,74		241,74	0,03%	892.614,26	97,78%
10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,6531760		367,41		239,98		239,98	0,03%	892.854,25	97,81%
00036785	SINAPI	GRANALHA DE ACO, ANGULAR (GRIT), PARA JATEAMENTO, PENEIRA 1,41 A 1,19 MM (SAE G16)	Material	SC25KG	1,4512382		164,57		238,83		238,83	0,03%	893.093,08	97,84%
00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	69,2943040		3,42		236,99		236,99	0,03%	893.330,06	97,86%
00009867	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	51,8878850		4,51		234,01		234,01	0,03%	893.564,08	97,89%
00006193/SINAPI	ORSE	Tabua nao aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regiao - bruta	Material	m	11,2066020		20,75		232,54		232,54	0,03%	893.796,61	97,91%
00039246	SINAPI	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	Material	M	33,0000000		6,74		222,42		222,42	0,02%	894.019,03	97,94%
2501	ORSE	Trator esteira (cat - d6m - xl - 163-6a nacional 140,0 hp ou equivalente)	Equipamento	h	0,9195490		240,91		221,53		221,53	0,02%	894.240,56	97,96%
00011964	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	Material	UN	72,0000000		3,07		221,04		221,04	0,02%	894.461,60	97,99%
DPEMA-I 0004	Próprio	PLOTAGEM EM FORMATO A3, PAPEL SUFITE, PRETO E BRANCO	Serviços	UN	30,0000000		7,34		220,20		220,20	0,02%	894.681,80	98,01%
00001578/SINAPI	ORSE	Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 50 mm2, 1 furo e 1 compressao, para parafuso de fixacao m8	Material	un	37,0000000		5,90		218,30		218,30	0,02%	894.900,10	98,03%
00020151	SINAPI	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	10,0000000		21,82		218,20		218,20	0,02%	895.118,30	98,06%
7531	ORSE	Tomada dupla para lógica RJ45, 4"x2", embutir, completa, ref.0605, Fame ou similar	Material	un	4,0000000		53,88		215,52		215,52	0,02%	895.333,82	98,08%
099550	SBC	PINTOR	Mão de Obra	H	8,8046400		24,22		213,25		213,25	0,02%	895.547,07	98,11%
00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,9251390		110,41		212,55		212,55	0,02%	895.759,62	98,13%
00001106/S	ORSE	Cal hidratada ch-i para argamassas	Material	kg	131,8775080		1,59		209,69		209,69	0,02%	895.969,31	98,15%
1582	ORSE	Mangueira trançada de alta pressão spt 250p ø = 3/4"	Material	m	20,0000000		10,48		209,60		209,60	0,02%	896.178,91	98,17%
00039664/SINAPI	ORSE	Tubo de cobre flexivel, d = 3/8 ", e = 0,79 mm, para ar-condicionado/ instalacoes gas residenciais e comerciais	Material	m	6,0000000		34,59		207,54		207,54	0,02%	896.386,45	98,20%
00037591/S	ORSE	Suporte mao-francesa em aco, abas iguais 40 cm, capacidade minima 70 kg, branco	Material	un	8,0000000		24,82		198,56		198,56	0,02%	896.585,01	98,22%
00039435	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	Material	UN	1.520,6408100		0,13		197,68		197,68	0,02%	896.782,69	98,24%
001087	SBC	COLA PLASTICA 1 LITRO	Material	UN	6,7871000		28,97		196,62		196,62	0,02%	896.979,32	98,26%
00000511	SINAPI	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIO	Material	L	7,1873280		27,06		194,49		194,49	0,02%	897.173,80	98,28%
10743	ORSE	Barra chata de ferro 2" x 3/16" (1.90 kg/m)	Material	m	8,0000000		24,24		193,92		193,92	0,02%	897.367,72	98,31%
00012001/S	ORSE	Caixa octogonal de fundo movel, em pvc, de 4" x 4", para eletroduto flexivel corrugado	Material	un	39,0000000		4,97		193,83		193,83	0,02%	897.561,55	98,33%
00000442	SINAPI	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	Material	UN	20,3780700		9,46		192,78		192,78	0,02%	897.754,33	98,35%
00044074	SINAPI	PRIMER DE POLIURETANO	Material	L	0,1800000		1.070,82		192,75		192,75	0,02%	897.947,08	98,37%
00010234	SINAPI	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 1", PARA FUNDO DE POCO	Material	UN	2,0000000		95,80		191,60		191,60	0,02%	898.138,68	98,39%
11861	ORSE	Grade de ferro com quadro em barra chata 1 1/4" x 1/8", barra quadrada de 1"na vertical, barra chata horizontal de1 1/4" x 1/8"	Material	m²	0,4200000		448,48		188,36		188,36	0,02%	898.327,04	98,41%
00004222/S	ORSE	Gasolina comum	Material	l	24,0000000		7,71		185,04		185,04	0,02%	898.512,08	98,43%
00000428	SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 500 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, COM CABECA SEXTAVADA E PORCA	Material	UN	4,0000000		46,18		184,72		184,72	0,02%	898.696,80	98,45%
00037586	SINAPI	PINO DE ACO COM ARRUELA CONICA, DIAMETRO ARRUELA = *23* MM E COMP HASTE = *27* MM (ACAO INDIRETA)	Material	CENTO	2,9670880		61,83		183,46		183,46	0,02%	898.880,26	98,47%
00034360	SINAPI	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	Material	KG	3,5358000		50,82		179,69		179,69	0,02%	899.059,94	98,49%
00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	3,3629060		53,17		178,81		178,81	0,02%	899.238,75	98,51%

Anexo II Edital Concorrência Nº 90013/2024 (SEI 0010038) / pg. 153

070105	SBC	FITA 3M DUPLA FACE VHB 4905 12mmx20m PARA POLICARBONATO	Material	M	80,4500000		2,22		178,60		178,60	0,02%	899.417,35	98,53%
00002696/S	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	7,6000000		23,40		177,84		177,84	0,02%	899.595,19	98,55%
8829	ORSE	Quadro de distribuição de embutir em chapa de aço, p/até 16 disjuntores c/barramento, padrão DIN, ref.904311, Cemar ou similar	Material	un	1,0000000		176,71		176,71		176,71	0,02%	899.771,90	98,57%
00044503/S	ORSE	Jardineiro (horista)	Mão de Obra	h	9,2472000		18,97		175,42		175,42	0,02%	899.947,32	98,59%
5937	ORSE	Técnico Nível Médio Sênior - 40h - Rev 02	Mão de Obra	h	3,4320000		50,93		174,79		174,79	0,02%	900.122,11	98,61%
00011825	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1", AGUA FRIA, COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	Material	UN	2,0000000		86,88		173,76		173,76	0,02%	900.295,87	98,63%
00034714	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 63 A	Material	UN	2,0000000		82,72		165,44		165,44	0,02%	900.461,31	98,64%
DPEMA-I 0027	Próprio	Batedor amortecedor para porta - Cromado polido	Material	UN	5,0000000		31,08		155,40		155,40	0,02%	900.616,71	98,66%
00007588	SINAPI	AUTOMATICO DE BOIA SUPERIOR / INFERIOR, *15* A / 250 V	Material	UN	3,0000000		51,59		154,77		154,77	0,02%	900.771,48	98,68%
00007311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	3,5712206		42,39		151,38		151,38	0,02%	900.922,86	98,69%
00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	580,5839120		0,26		150,95		150,95	0,02%	901.073,82	98,71%
00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	5,9075000		25,27		149,28		149,28	0,02%	901.223,10	98,73%
099200	SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	6,0840000		24,22		147,35		147,35	0,02%	901.370,45	98,74%
021917	SBC	RRT TABELA CAU	Material	UN	1,0000000		146,48		146,48		146,48	0,02%	901.516,93	98,76%
00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	4,1546300		35,24		146,41		146,41	0,02%	901.663,34	98,78%
1332	ORSE	Líquido selador acrílico	Material	l	17,0220000		8,57		145,88		145,88	0,02%	901.809,22	98,79%
12855	ORSE	Abraçadeira de Alumínio 2" 50mm (Daisa BC-200) ou similar	Material	un	18,0000000		8,03		144,54		144,54	0,02%	901.953,76	98,81%
00044503	SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	7,4133733		19,16		142,04		142,04	0,02%	902.095,80	98,82%
00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	3,1837608		44,27		140,95		140,95	0,02%	902.236,75	98,84%
00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	14,0000000		9,85		137,90		137,90	0,02%	902.374,65	98,85%
00043475	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	6,0000000		22,93		137,58		137,58	0,02%	902.512,23	98,87%
0003962/S INAPI	ORSE	Tubo de cobre flexivel, d = 1/4 ", e = 0,79 mm, para ar-condicionado/ instalacoes gas residenciais e comerciais	Material	m	6,0000000		22,48		134,88		134,88	0,01%	902.647,11	98,88%
00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	363,3957900		0,37		134,46		134,46	0,01%	902.781,56	98,90%
023671	SBC	CURSO DE CAPACITACAO PARA VIGIA NOTURNO	Material	H	960,0000000		0,14		134,40		134,40	0,01%	902.915,96	98,91%
DPEMA-I 0009	Próprio	Suporte Refletor Led Chão Estaca Espeto Jardim 45mm Preto	Material	UN	4,0000000		33,06		132,24		132,24	0,01%	903.048,20	98,93%
00038094	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	30,0000000		4,39		131,70		131,70	0,01%	903.179,90	98,94%
1031	ORSE	Fundo fosfatizante (p/galvanizado)	Material	l	2,1723000		59,49		129,23		129,23	0,01%	903.309,13	98,96%
00034359/S	ORSE	Curva 90 graus de barra chata em aluminio 3/4" x 1/4" x 300mm	Material	un	10,0000000		12,92		129,20		129,20	0,01%	903.438,33	98,97%
00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	2,8635000		43,62		124,91		124,91	0,01%	903.563,24	98,98%
008475	SBC	BORRACHA DE VEDACAO PARA ALUMINIO, PORTAS/JANELAS GUA 256	Material	M	30,0000000		4,15		124,50		124,50	0,01%	903.687,74	99,00%
425	ORSE	Cadeado 40mm, Papaiz ou similar	Material	un	4,0000000		31,10		124,40		124,40	0,01%	903.812,14	99,01%
031899	SBC	OLHAL E PORCA EM FERRO NODULAR 5/8"	Material	UN	4,0000000		31,03		124,12		124,12	0,01%	903.936,26	99,02%
00039430	SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Material	UN	34,4702700		3,58		123,40		123,40	0,01%	904.059,66	99,04%
00004755	SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	5,0066418		24,53		122,81		122,81	0,01%	904.182,48	99,05%
DPEMA-I 0006	Próprio	PLOTAGEM EM FORMATO A1, PAPEL SUFITE, PRETO E BRANCO	Serviços	UN	10,0000000		12,24		122,40		122,40	0,01%	904.304,88	99,07%
00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0001307		928.609,43		121,37		121,37	0,01%	904.426,24	99,08%
00012773	SINAPI	HIDROMETRO UNIJATO / MEDIDOR DE AGUA, DN 1/2", VAZAO MAXIMA DE 3 M3/H, PARA AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL (SEM CONEXOES)	Material	UN	1,0000000		120,36		120,36		120,36	0,01%	904.546,60	99,09%
00040401	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 32 MM	Material	M	30,8000000		3,88		119,50		119,50	0,01%	904.666,11	99,10%
00004248	SINAPI	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	5,0434232		23,64		119,23		119,23	0,01%	904.785,34	99,12%
3703	ORSE	Disjuntor tripolar 80 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	Material	un	1,0000000		118,67		118,67		118,67	0,01%	904.904,01	99,13%
00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	1,9279000		61,24		118,06		118,06	0,01%	905.022,07	99,14%
DPEMA-I 0010	Próprio	VÁLVULA DE RETENÇÃO P/ ESGOTO D=100MM	Material	UN	2,0000000		58,17		116,34		116,34	0,01%	905.138,41	99,16%
00007292	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	Material	L	2,7931130		41,05		114,66		114,66	0,01%	905.253,07	99,17%
00000429	SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA	Material	UN	4,0000000		28,32		113,28		113,28	0,01%	905.366,35	99,18%
10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	7,3482310		15,35		112,80		112,80	0,01%	905.479,14	99,19%
DPEMA-I 0008	Próprio	Refletor Holofote Slim LED, 10W, Preto, Luz branca 6500K, 750, IP65, Prova d'água, Bivolt, Avant, Medidas A -91 B -90 C- 26D-50 mm	Material	UN	4,0000000		28,16		112,64		112,64	0,01%	905.591,78	99,21%
00011674	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	3,0000000		37,37		112,11		112,11	0,01%	905.703,89	99,22%
00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	46,0000000		2,37		109,02		109,02	0,01%	905.812,91	99,23%
00039319	SINAPI	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	Material	UN	11,0000000		9,74		107,14		107,14	0,01%	905.920,05	99,24%
12428	ORSE	Parafuso em aço inox, cabeça sextavada 1/4" x 1 1/4"	Material	un	127,0000000		0,82		104,14		104,14	0,01%	906.024,19	99,25%
12679	ORSE	Tampa para poste Nylofor 60 x 40mm, Belgo ou similar	Material	pç	9,1697490		11,27		103,34		103,34	0,01%	906.127,54	99,26%
00000546	SINAPI	BARRA DE ACO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA)	Material	KG	9,4500000		10,87		102,72		102,72	0,01%	906.230,26	99,28%
00012893/S	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	1,2880456		79,36		102,22		102,22	0,01%	906.332,48	99,29%
099034	SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	6,0840000		16,80		102,21		102,21	0,01%	906.434,69	99,30%
2226	ORSE	Tinta esmalte sintético (coralit ou similar)	Material	l	2,3344200		43,55		101,66		101,66	0,01%	906.536,35	99,31%
099350	SBC	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	4,0768200		24,22		98,74		98,74	0,01%	906.635,09	99,32%
00004011	SINAPI	GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER, RESITENCIA A TRACAO = 10 KN/M	Material	m²	9,1800000		10,64		97,68		97,68	0,01%	906.732,77	99,33%
11250	ORSE	Rolo lã de cameiro 20cm	Material	un	4,4601101		21,43		95,58		95,58	0,01%	906.828,35	99,34%
00038774	SINAPI	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	Material	UN	6,0000000		15,34		92,04		92,04	0,01%	906.920,39	99,35%
00000402	SINAPI	GANCHO OLHAL EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA 16MM, ABERTURA 21MM	Material	UN	4,0000000		22,70		90,80		90,80	0,01%	907.011,19	99,36%
00039440	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA BROCA (TB), COMPRIMENTO 35 MM	Material	UN	354,6400000		0,25		88,66		88,66	0,01%	907.099,85	99,37%
9163	ORSE	Caixa de passagem pvc tipo aquatic 30x30x10cm	Material	un	1,0000000		88,16		88,16		88,16	0,01%	907.188,01	99,38%
00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,8874880		98,47		87,39		87,39	0,01%	907.275,40	99,39%
00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	78,4698162		1,10		86,32		86,32	0,01%	907.361,72	99,40%
00043492	SINAPI	EPI - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	39,1523900		2,19		85,74		85,74	0,01%	907.447,46	99,41%
DPEMA-I 0005	Próprio	PLOTAGEM EM FORMATO A2, PAPEL SUFITE, PRETO E BRANCO	Serviços	7	10,0000000		8,57		85,70		85,70	0,01%	907.533,16	99,42%
00004254	SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,9225288		29,17		85,25		85,25	0,01%	907.618,41	99,43%
00003379	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	1,0000000		84,54		84,54		84,54	0,01%	907.702,95	99,44%
00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	1,1450000		69,39		79,45		79,45	0,01%	907.782,40	99,45%
00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	2,5700050		30,71		78,92		78,92	0,01%	907.861,33	99,45%
00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	12,9250000		6,01		77,68		77,68	0,01%	907.939,00	99,46%
7660	ORSE	Disjuntor monopolar DR 25 A, dispositivo residual diferencial un	Material	un	1,0000000		77,27		77,27		77,27	0,01%	908.016,27	99,47%
00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	3,0434160		24,98		76,02		76,02	0,01%	908.092,30	99,48%
00020111	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	Material	UN	4,6500000		15,92		74,03		74,03	0,01%	908.166,33	99,49%
00005069/S	ORSE	Prego de aco polido com cabeca 17 x 27 (2 1/2 x 11)	Material	kg	3,6861000		19,74		72,76		72,76	0,01%	908.239,09	99,50%
3804	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 2,5 mm2, 450/750v	Material	m	10,0000000		7,22		72,20		72,20	0,01%	908.311,29	99,50%
00006189	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,9656340		35,99		70,74		70,74	0,01%	908.382,03	99,51%

Anexo II Edital Concorrência Nº 90013/2024 (01003810) SEI 0003312.0000029430/2024 pg 526/ pg. 154

54	ORSE	Encarregado de turma - SICRO	Mão de Obra	h	3,1478150		22,38		70,45		70,45	0,01%	908.452,48	99,52%
00039431	SINAPI	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	154,9171300		0,45		69,71		69,71	0,01%	908.522,19	99,53%
00038099	SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	30,0000000		2,27		68,10		68,10	0,01%	908.590,29	99,53%
00011762/SINAPI	ORSE	Torneira metalica cromada para jardim / tanque, com bico plastico, cano longo, de parede, padrao popular / uso geral , 1/2 " ou 3/4 " (ref 1153 / 1130)	Material	un	1,0000000		67,39		67,39		67,39	0,01%	908.657,68	99,54%
12854	ORSE	Abraçadeira de alumínio1 " 25mm (DAISA BC-100) ou similar	Material	un	18,0000000		3,73		67,14		67,14	0,01%	908.724,82	99,55%
00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,7048000		24,65		66,67		66,67	0,01%	908.791,50	99,56%
00003767/S	ORSE	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	56,6050000		1,16		65,66		65,66	0,01%	908.857,16	99,56%
10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	2,9392926		22,04		64,78		64,78	0,01%	908.921,94	99,57%
00043652	SINAPI	MASSA PARA MADEIRA - INTERIOR E EXTERIOR	Material	KG	4,6862260		13,81		64,72		64,72	0,01%	908.986,66	99,58%
00007097	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	8,0000000		8,02		64,16		64,16	0,01%	909.050,82	99,59%
11848	ORSE	Conector cabo-haste em bronze natural para 2 cabos cobre de 16mm² a 70mm² com grampo "U" e porcas de aço galv.Ref:TEL-583 ou similar	Material	un	11,0000000		5,70		62,70		62,70	0,01%	909.113,52	99,59%
00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	6,0000000		10,37		62,22		62,22	0,01%	909.175,74	99,60%
00004226	SINAPI	GAS DE COZINHA - GLP	Material	KG	6,3648000		9,63		61,29		61,29	0,01%	909.237,03	99,61%
00011675	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	1,0000000		59,33		59,33		59,33	0,01%	909.296,36	99,61%
2469	ORSE	Grade disco GA 24 x 24 (marchesan ou equivalente)	Equipamento	h	3,1422720		18,79		59,04		59,04	0,01%	909.355,41	99,62%
00043468	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	39,1523900		1,50		58,73		58,73	0,01%	909.414,13	99,62%
00009856	SINAPI	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	Material	M	6,0000000		9,76		58,56		58,56	0,01%	909.472,69	99,63%
00000242/S	ORSE	Ajudante especializado (horista)	Mão de Obra	h	3,4320000		17,02		58,41		58,41	0,01%	909.531,11	99,64%
00001872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	15,0000000		3,89		58,35		58,35	0,01%	909.589,46	99,64%
00020144	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000		57,86		57,86		57,86	0,01%	909.647,32	99,65%
00012892/S	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	3,7557634		14,88		55,89		55,89	0,01%	909.703,20	99,66%
11267	ORSE	Arame galvanizado liso 16 bwg - 1,65mm (0,0166 kg/m)	Material	kg	1,8260000		30,58		55,84		55,84	0,01%	909.759,04	99,66%
00044535/SINAPI	ORSE	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40m3, (disponibilizacao de bomba), sem o lancamento	Material	m³	0,9790000		56,65		55,46		55,46	0,01%	909.814,50	99,67%
4415	ORSE	Veículo leve - Volkswagen:GOL ou similar	Equipamento	h	3,4320000		16,14		55,39		55,39	0,01%	909.869,89	99,67%
140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	1,6269500		33,88		55,12		55,12	0,01%	909.925,02	99,68%
00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0018348		30.002,36		55,05		55,05	0,01%	909.980,06	99,69%
013843	SBC	DOBRADICA GONZO FERRO GALV.18x25cm COM PARAFUSOS	Material	UN	6,0000000		9,17		55,02		55,02	0,01%	910.035,08	99,69%
00002682/S	ORSE	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 2 1/2 ", sem luva	Material	m	2,0000000		27,43		54,86		54,86	0,01%	910.089,94	99,70%
00004253	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,8079363		19,47		54,67		54,67	0,01%	910.144,61	99,70%
00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,3400940		23,35		54,64		54,64	0,01%	910.199,26	99,71%
00007156/SINAPI	ORSE	Tela de aco soldada nervurada, ca-60, q-196, (3,11 kg/m2), diametro do fio = 5,0 mm, largura = 2,45 m, espacamento da malha = 10 x 10 cm	Material	m²	1,9300000		27,88		53,81		53,81	0,01%	910.253,06	99,72%
00002674/S	ORSE	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 3/4 ", sem luva	Material	m	10,5000000		5,03		52,82		52,82	0,01%	910.305,88	99,72%
00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	5.183,3870567		0,01		51,83		51,83	0,01%	910.357,71	99,73%
00003529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	58,0000000		0,89		51,62		51,62	0,01%	910.409,33	99,73%
00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	4,5402000		11,34		51,49		51,49	0,01%	910.460,82	99,74%
00037457/S	ORSE	Mangueira cristal para nivel, lisa, pvc transparente, 3/8" x1,5 mm	Material	m	12,0000000		4,04		48,48		48,48	0,01%	910.509,30	99,74%
00039707/SINAPI	ORSE	Tubo de espuma de polietileno expandido flexivel para isolamento termico de tubulacao de ar condicionado, agua quente,dn 1 1/2", e= 10 mm	Material	m	6,0000000		7,99		47,94		47,94	0,01%	910.557,24	99,75%
00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	11,6100000		4,06		47,14		47,14	0,01%	910.604,37	99,76%
00002711/S	ORSE	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	Material	un	0,2110535		220,44		46,52		46,52	0,01%	910.650,90	99,76%
00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0062315		7.375,58		45,96		45,96	0,01%	910.696,86	99,77%
00000096	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	3,0000000		15,14		45,42		45,42	0,00%	910.742,28	99,77%
1032	ORSE	Fundo sintético nivelador selador (coralit ou similar)	Material	l	1,1223000		40,30		45,23		45,23	0,00%	910.787,51	99,78%
00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	1,6580113		26,94		44,67		44,67	0,00%	910.832,18	99,78%
10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	7,3482310		6,00		44,09		44,09	0,00%	910.876,27	99,78%
00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	6,3094319		6,94		43,79		43,79	0,00%	910.920,05	99,79%
00001570/SINAPI	ORSE	Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 2,5 mm2,1 furo e 1 compressao, para parafuso de fixacao m5	Material	un	40,0000000		1,08		43,20		43,20	0,00%	910.963,25	99,79%
099449	SBC	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	2,4986400		16,80		41,98		41,98	0,00%	911.005,23	99,80%
00007140	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	9,0000000		4,64		41,76		41,76	0,00%	911.046,99	99,80%
00003501	SINAPI	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	8,0000000		5,09		40,72		40,72	0,00%	911.087,71	99,81%
9722	ORSE	Corpo da caixa de inspeção em PVC p/aterramento d=300mm, redonda, h=300mm, ref: TEL-552 ou similar (SPDA)	Material	un	1,0000000		40,25		40,25		40,25	0,00%	911.127,96	99,81%
3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	11,5590000		3,44		39,76		39,76	0,00%	911.167,72	99,82%
00043132/S	ORSE	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	1,6932800		23,26		39,39		39,39	0,00%	911.207,11	99,82%
00039997/S	ORSE	Porca zincada, sextavada, diametro 1/4"	Material	un	100,0000000		0,39		39,00		39,00	0,00%	911.246,11	99,83%
00001887	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2 1/2", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000		38,76		38,76		38,76	0,00%	911.284,87	99,83%
00011830	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	Material	UN	1,0000000		38,61		38,61		38,61	0,00%	911.323,48	99,83%
023692	SBC	SEGURO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES SINAPI)	Material	H	960,0000000		0,04		38,40		38,40	0,00%	911.361,88	99,84%
00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	9,0000000		4,21		37,89		37,89	0,00%	911.399,77	99,84%
00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	13,7185550		2,76		37,86		37,86	0,00%	911.437,63	99,85%
9434	ORSE	Caixa de passagem pvc 4"x4", sistema "x", com tampa	Material	un	4,0000000		9,44		37,76		37,76	0,00%	911.475,39	99,85%
00011976/S	ORSE	Chumbador de aco zincado, diametro 1/4" com parafuso 1/4" x40 mm	Material	un	24,0000000		1,54		36,96		36,96	0,00%	911.512,35	99,85%
00011829	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 1/2", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	Material	UN	1,0000000		35,76		35,76		35,76	0,00%	911.548,11	99,86%
00005067/S	ORSE	Prego de aco polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)	Material	kg	1,6920000		20,64		34,92		34,92	0,00%	911.583,03	99,86%
00040275	SINAPI	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	Equipamento	UNXMES	1,7763600		19,59		34,80		34,80	0,00%	911.617,83	99,87%
00043148	SINAPI	MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE A BASE DE POLIURETANO	Material	KG	0,3000000		114,49		34,35		34,35	0,00%	911.652,18	99,87%
001250	SBC	TABUA TERCEIRA QUALIDADE NAO APARELHADA	Material	M	3,4800000		9,80		34,10		34,10	0,00%	911.686,28	99,87%
00039714/SINAPI	ORSE	Tubo de espuma de polietileno expandido flexivel para isolamento termico de tubulacao de ar condicionado, agua quente,dn 1", e= 10 mm	Material	m	6,0000000		5,38		32,28		32,28	0,00%	911.718,56	99,88%
00000034	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	3,0869100		10,14		31,30		31,30	0,00%	911.749,87	99,88%
00001200	SINAPI	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	3,0000000		10,31		30,93		30,93	0,00%	911.780,80	99,88%
12356	ORSE	Caixa de passagem em alumínio para piso 4" x 2"	Material	un	2,0000000		15,30		30,60		30,60	0,00%	911.811,40	99,89%
00003873	SINAPI	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	2,0000000		15,17		30,34		30,34	0,00%	911.841,74	99,89%
1970	ORSE	Relé fotoelétrico individual 5a / 127v, c/ base móvel	Material	un	1,0000000		29,49		29,49		29,49	0,00%	911.871,23	99,89%
00003526	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	9,0000000		3,26		29,34		29,34	0,00%	911.900,57	99,90%
00003528	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	3,0000000		9,76		29,28		29,28	0,00%	911.929,85	99,90%
00011673	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 20 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	1,0000000		29,02		29,02		29,02	0,00%	911.958,87	99,90%
00044073	SINAPI	TARUGO DELIMITADOR DE PROFUNDIDADE EM ESPUMA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE 10 MM, CINZA	Material	M	30,0000000		0,94		28,20		28,20	0,00%	911.987,07	99,91%
00038113	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	2,0000000		13,52		27,04		27,04	0,00%	912.014,11	99,91%

Anexo II Edital Concorrência Nº 90013/2024 (SEI 0010038) / pg. 155

9718	ORSE	Presilha de latão, L=20mm, para fixação de cabos cobre, furo d=5mm, para cabos 35mm² a 50mm², ref:TEL-744 ou similar (SPDA)	Material	un	10,0000000		2,65		26,50		26,50	0,00%	912.040,61	99,91%
008430	SBC	MASSA COMUM DE VIDRACEIRO	Material	KG	1,0770000		24,37		26,25		26,25	0,00%	912.066,85	99,92%
00013348/S	ORSE	Arruela em aco galvanizado, diametro externo = 35mm, espessura = 3mm, diametro do furo= 18mm	Material	un	12,0000000		2,15		25,80		25,80	0,00%	912.092,65	99,92%
00040287	SINAPI	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	3,5482000		7,21		25,58		25,58	0,00%	912.118,23	99,92%
00005073	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,9595600		25,36		24,33		24,33	0,00%	912.142,57	99,92%
00013294/S	ORSE	Parafuso de aco zincado, sextavado, com rosca soberba, diametro 3/8", comprimento 80 mm	Material	un	12,0000000		1,93		23,16		23,16	0,00%	912.165,73	99,93%
00000097	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	1,0000000		22,79		22,79		22,79	0,00%	912.188,52	99,93%
00004251	SINAPI	OPERADOR DE JATO ABRASIVO OU JATISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,9907566		21,71		21,51		21,51	0,00%	912.210,03	99,93%
00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,7550550		27,55		20,80		20,80	0,00%	912.230,83	99,93%
00011281	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO A PERCUSSAO (SOQUETE), A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 55 A 65 KG, FORCA DE IMPACTO 1.000 A 1.500 KGF, FREQ. 600 A 700 GOLPES P/ MINUTO, VELOCIDADE TRABALHO DE 10 A 15 M/MIN, POT. DE 2,00 A 3,00 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0013869		14.859,22		20,61		20,61	0,00%	912.251,44	99,94%
00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	68,1500600		0,30		20,45		20,45	0,00%	912.271,88	99,94%
3543	ORSE	Cabeçote de alumínio de 2 1/2"	Material	Un	1,0000000		20,20		20,20		20,20	0,00%	912.292,08	99,94%
00020046	SINAPI	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000		19,68		19,68		19,68	0,00%	912.311,76	99,94%
00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0046407		4.152,94		19,27		19,27	0,00%	912.331,04	99,94%
00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	1,4509603		13,22		19,18		19,18	0,00%	912.350,22	99,95%
2540	ORSE	Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos	Material	kg	4,2640000		4,28		18,25		18,25	0,00%	912.368,47	99,95%
00005068/S	ORSE	Prego de aco polido com cabeca 17 x 21 (2 x 11)	Material	kg	0,9215250		19,37		17,85		17,85	0,00%	912.386,32	99,95%
00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	14,0000000		1,27		17,78		17,78	0,00%	912.404,10	99,95%
13656	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Cuidado risco de choque elétrico"- Placa E5	Material	un	1,0000000		17,64		17,64		17,64	0,00%	912.421,74	99,95%
00037734	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0001833		92.814,42		17,01		17,01	0,00%	912.438,75	99,96%
00043474	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	6,0000000		2,80		16,80		16,80	0,00%	912.455,55	99,96%
00040271	SINAPI	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	Equipamento	UNXMES	0,8859200		18,75		16,61		16,61	0,00%	912.472,16	99,96%
00009892	SINAPI	UNIAO PVC, ROSCAVEL 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	2,0000000		8,29		16,58		16,58	0,00%	912.488,74	99,96%
00011280	SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18") , MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	Equipamento	UN	0,0009666		16.902,99		16,34		16,34	0,00%	912.505,08	99,96%
00012895/S	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,9797636		16,53		16,20		16,20	0,00%	912.521,28	99,97%
00007568/S INAPI	ORSE	Bucha de nylon sem aba s10, com parafuso de 6,10 x 65 mm emaco zincado com rosca soberba, cabeca chata e fenda phillips	Material	un	36,0000000		0,44		15,84		15,84	0,00%	912.537,12	99,97%
00011267	SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	Material	UN	8,0000000		1,88		15,04		15,04	0,00%	912.552,16	99,97%
00001413	SINAPI	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 75 MM X 1/2" OU 75 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	Material	UN	1,0000000		14,74		14,74		14,74	0,00%	912.566,90	99,97%
001350	SBC	PONTALETE 7,5x7,5cm (3x3") PERNA/BARROTE/ESTRONCA	Material	M	1,3920000		10,26		14,28		14,28	0,00%	912.581,18	99,97%
3125	ORSE	Lixa d'água 360	Material	fl	15,0000000		0,95		14,25		14,25	0,00%	912.595,43	99,97%
00000829	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	12,0000000		1,17		14,04		14,04	0,00%	912.609,47	99,97%
00000095	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 20 MM X 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	1,0000000		13,92		13,92		13,92	0,00%	912.623,39	99,98%
00013246/S INAPI	ORSE	Parafuso de aco zincado, sextavado, com rosca inteira, diametro 5/16", comprimento 3/4", com porca e arruela lisa leve	Material	un	24,0000000		0,57		13,68		13,68	0,00%	912.637,07	99,98%
00039997	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	Material	UN	35,0000000		0,39		13,65		13,65	0,00%	912.650,72	99,98%
00003768/S	ORSE	Lixa em folha para ferro, numero 150	Material	un	3,8907000		3,47		13,50		13,50	0,00%	912.664,22	99,98%
2649	ORSE	Porca olhal, aço carbono, 16 mm	Material	un	1,0000000		13,22		13,22		13,22	0,00%	912.677,44	99,98%
11251	ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,4003241		32,94		13,19		13,19	0,00%	912.690,62	99,98%
001205	SBC	PREGO FERRO GALVANIZADO 17x27 (226 un/kg)	Material	KG	0,5220000		24,88		12,99		12,99	0,00%	912.703,61	99,99%
00021138	SINAPI	MOURAO ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 8 A 11 CM, H = 2,20 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO (PARA CERCA)	Material	M	1,1229240		10,74		12,06		12,06	0,00%	912.715,67	99,99%
00039247	SINAPI	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/4", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	Material	M	2,0340000		5,89		11,98		11,98	0,00%	912.727,65	99,99%
00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	10,0477080		1,15		11,55		11,55	0,00%	912.739,21	99,99%
00044499	SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURAS METALICAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,6073144		18,87		11,46		11,46	0,00%	912.750,67	99,99%
1926	ORSE	Recril / resina para revestimentos	Material	l	0,4930000		23,02		11,35		11,35	0,00%	912.762,02	99,99%
11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0282289		401,45		11,33		11,33	0,00%	912.773,35	99,99%
00000400/S	ORSE	Abracadeira em aco para amarracao de eletrodutos, tipo d, com 3/4" e parafusode fixacao	Material	un	6,0000000		1,81		10,86		10,86	0,00%	912.784,21	99,99%
00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento	UN	0,0008388		12.474,20		10,46		10,46	0,00%	912.794,67	100,00%
1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	1,2994886		7,77		10,10		10,10	0,00%	912.804,77	100,00%
00020045	SINAPI	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 75 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000		9,95		9,95		9,95	0,00%	912.814,72	100,00%
3304	ORSE	Prensa cabo de 3/4"	Material	un	2,0000000		4,83		9,66		9,66	0,00%	912.824,38	100,00%
10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,2110535		45,19		9,54		9,54	0,00%	912.833,92	100,00%
00001875/S	ORSE	Curva 90 graus, longa, de pvc rigido roscavel, de 1 1/2", para eletroduto	Material	un	2,0000000		4,61		9,22		9,22	0,00%	912.843,14	100,00%
00003518	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	2,0000000		4,04		8,08		8,08	0,00%	912.851,22	100,00%
00002692/S	ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em aqua	Material	l	0,8006700		10,01		8,01		8,01	0,00%	912.859,23	100,00%
980	ORSE	Fita vedacao teflon larg= 1/2"	Material	m	30,0000000		0,26		7,80		7,80	0,00%	912.867,03	100,00%
00001872/S	ORSE	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexivel corrugado	Material	un	4,0000000		1,92		7,68		7,68	0,00%	912.874,71	100,00%
00001575	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	3,0000000		2,54		7,62		7,62	0,00%	912.882,33	100,00%
00000298	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	2,0000000		3,79		7,58		7,58	0,00%	912.889,91	100,01%
14265	ORSE	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto	Material	un	4,0000000		1,89		7,56		7,56	0,00%	912.897,47	100,01%
00003861	SINAPI	LUVA PVC SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	8,0000000		0,94		7,52		7,52	0,00%	912.904,99	100,01%
4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,3165809		22,75		7,20		7,20	0,00%	912.912,19	100,01%
00003542	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	10,0000000		0,72		7,20		7,20	0,00%	912.919,39	100,01%
1264	ORSE	Juncao pvc rigido roscavel d=1 1/ 4"	Material	un	1,0000000		7,20		7,20		7,20	0,00%	912.926,59	100,01%
9433	ORSE	Caixa de passagem pvc 4"x2", sistema "x", com tampa	Material	un	1,0000000		7,16		7,16		7,16	0,00%	912.933,75	100,01%
00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	29,5065000		0,24		7,08		7,08	0,00%	912.940,84	100,01%
00012894/S	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,3265874		21,49		7,02		7,02	0,00%	912.947,85	100,01%
00001884/S	ORSE	Curva 90 graus, longa, de pvc rigido roscavel, de 1", para eletroduto	Material	un	2,0000000		3,38		6,76		6,76	0,00%	912.954,61	100,01%
2994	ORSE	Cabo cobre flexível, isolado, 2,5mm2 - 450/750V / 70º	Material	m	2,5000000		2,69		6,73		6,73	0,00%	912.961,34	100,01%
315	ORSE	Bucha aluminio p/eletroduto d=1 1/2"	Material	un	2,0000000		3,24		6,48		6,48	0,00%	912.967,82	100,01%
00000567	SINAPI	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM ACO CARBONO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M	Material	M	0,4500000		13,79		6,21		6,21	0,00%	912.974,02	100,01%
00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	8,0918880		0,74		5,99		5,99	0,00%	912.980,01	100,02%
00001573	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	3,0000000		1,98		5,94		5,94	0,00%	912.985,95	100,02%

Anexo II Edital Concorrência Nº 90013/2024 (SEI 0010038) / pg. 156

10583	ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,4003241		14,67		5,87		5,87	0,00%	912.991,82	100,02%
001274	SBC	SARRAFO CEDRO 1" x 2"	Material	M	1,5660000		3,58		5,61		5,61	0,00%	912.997,43	100,02%
9577	ORSE	Abraçadeira metálica tipo "d" de 1 1/2"	Material	un	3,0000000		1,83		5,49		5,49	0,00%	913.002,92	100,02%
00001955	SINAPI	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	2,0000000		2,59		5,18		5,18	0,00%	913.008,10	100,02%
00044497/S	ORSE	Montador de estruturas metalicas horista	Mão de Obra	h	0,2376000		21,71		5,16		5,16	0,00%	913.013,26	100,02%
00036522	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 189 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA 63 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000414		121.778,08		5,04		5,04	0,00%	913.018,30	100,02%
210	ORSE	Arruela de alumínio p/eletroduto d=1 1/2"	Material	un	2,0000000		2,38		4,76		4,76	0,00%	913.023,06	100,02%
11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0228860		199,62		4,57		4,57	0,00%	913.027,63	100,02%
11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0068638		634,39		4,35		4,35	0,00%	913.031,98	100,02%
00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	425,4457613		0,01		4,25		4,25	0,00%	913.036,24	100,02%
4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,1055270		38,57		4,07		4,07	0,00%	913.040,31	100,02%
00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0021704		1.840,99		4,00		4,00	0,00%	913.044,30	100,02%
00007288	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	Material	L	0,0930150		41,61		3,87		3,87	0,00%	913.048,17	100,02%
00020080	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,1886000		19,98		3,77		3,77	0,00%	913.051,94	100,02%
629	ORSE	Compensado resinado 10mm - Madeirit ou similar	Material	m²	0,0926640		34,41		3,19		3,19	0,00%	913.055,13	100,02%
00020085	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 50 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000		3,12		3,12		3,12	0,00%	913.058,25	100,02%
00007139	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	2,0000000		1,48		2,96		2,96	0,00%	913.061,21	100,02%
11252	ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0088962		329,44		2,93		2,93	0,00%	913.064,14	100,02%
5171	ORSE	Anel de borracha p/ tubo ou conexão de pvc je, d= 100mm	Material	un	2,0000000		1,45		2,90		2,90	0,00%	913.067,04	100,02%
10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0564580		49,96		2,82		2,82	0,00%	913.069,86	100,03%
11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,1976034		14,20		2,81		2,81	0,00%	913.072,67	100,03%
2260	ORSE	Torneira plastica para jardins 1/2", HERC 1128 ou similar	Material	un	1,0000000		2,60		2,60		2,60	0,00%	913.075,27	100,03%
4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,1129163		23,02		2,60		2,60	0,00%	913.077,87	100,03%
11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,1129163		22,96		2,59		2,59	0,00%	913.080,46	100,03%
11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,1976034		12,51		2,47		2,47	0,00%	913.082,93	100,03%
4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,1856258		13,22		2,45		2,45	0,00%	913.085,39	100,03%
00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0992640		24,46		2,43		2,43	0,00%	913.087,81	100,03%
00039996	SINAPI	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6,3 MM)	Material	M	0,4000000		6,05		2,42		2,42	0,00%	913.090,23	100,03%
00039813	SINAPI	MAQUINA TIPO VASO/TANQUE/JATO DE PRESSAO PORTATIL P/ JATEAMENTO, CONTROLE AUTOMATICO E REMOTO, CAMARA DE 1 SAIDA, 280 L, DIAM. *670* MM, BICO JATO CURTO VENTURI 5/16", MANGUEIRA 1" DE 10 M, COMPLETA (VALVULAS POP UP E DOSADORA, FUNDO CONICO ETC)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000465		48.099,63		2,24		2,24	0,00%	913.092,47	100,03%
2462	ORSE	Aluguel de compactador pneumático (dynapac - lc 71 gasolina - 2,5 hp)	Equipamento	h	0,6315000		3,40		2,15		2,15	0,00%	913.094,62	100,03%
00039315/SINAPI	ORSE	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	Material	un	4,9656000		0,42		2,09		2,09	0,00%	913.096,70	100,03%
11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0068638		301,27		2,07		2,07	0,00%	913.098,77	100,03%
00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0001062		18.412,50		1,96		1,96	0,00%	913.100,73	100,03%
13357	ORSE	Arruela lisa de 5/8"	Material	un	8,0000000		0,24		1,92		1,92	0,00%	913.102,65	100,03%
7880	ORSE	Alicate de compressão para terminais de compressão de cabos com seção até 120mm2	Serviços	h	0,5600000		3,26		1,83		1,83	0,00%	913.104,47	100,03%
13729	ORSE	VedaReboco Rebotec 1l ou similar	Material	l	0,0805600		21,42		1,73		1,73	0,00%	913.106,20	100,03%
00036487	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0002869		5.725,22		1,64		1,64	0,00%	913.107,84	100,03%
037402	SBC	SERRA CIRCULAR MECAN BANCADA MOT.ELETRICO 5CV-H (19105)	Material	H	1,4355000		1,10		1,58		1,58	0,00%	913.109,42	100,03%
2461	ORSE	Aluguel de compactador placa 415 kg (dynapac - cm 20 diesel - 6,0 hp)	Equipamento	h	0,4065660		3,40		1,38		1,38	0,00%	913.110,80	100,03%
11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0228860		58,40		1,34		1,34	0,00%	913.112,14	100,03%
00039017/SINAPI	ORSE	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	Material	un	4,9656000		0,26		1,29		1,29	0,00%	913.113,43	100,03%
00007138	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000		1,29		1,29		1,29	0,00%	913.114,72	100,03%
10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0366141		32,93		1,21		1,21	0,00%	913.115,93	100,03%
6313	ORSE	Lacre anti-fraude para hidrômetro em polipropileno	Material	UN	1,0000000		1,08		1,08		1,08	0,00%	913.117,01	100,03%
10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0564580		18,86		1,06		1,06	0,00%	913.118,07	100,03%
11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0282289		34,29		0,97		0,97	0,00%	913.119,04	100,03%
11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0564580		16,55		0,93		0,93	0,00%	913.119,97	100,03%
10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0282289		31,78		0,90		0,90	0,00%	913.120,87	100,03%
11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0137281		59,94		0,82		0,82	0,00%	913.121,69	100,03%
1784	ORSE	Plug pvc rigido roscavel d= 1/2"	Material	un	1,0000000		0,75		0,75		0,75	0,00%	913.122,44	100,03%
4725	ORSE	Espátula	Material	un	0,0355843		20,59		0,73		0,73	0,00%	913.123,18	100,03%
00000746	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA - JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H, POTENCIA DE OPERACAO ENTRE 2,50 E 3,00 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0001721		4.191,41		0,72		0,72	0,00%	913.123,90	100,03%
00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0359000		17,61		0,63		0,63	0,00%	913.124,53	100,03%
981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	2,1900000		0,26		0,57		0,57	0,00%	913.125,10	100,03%
00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0165364		32,16		0,53		0,53	0,00%	913.125,63	100,03%
00013887	SINAPI	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1 " (14 X 1 ")	Equipamento	UN	0,0007902		616,15		0,49		0,49	0,00%	913.126,12	100,03%
11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0114430		41,63		0,48		0,48	0,00%	913.126,59	100,03%
11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0045600		77,15		0,35		0,35	0,00%	913.126,95	100,03%
11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0083600		31,22		0,26		0,26	0,00%	913.127,21	100,03%
10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0137281		18,55		0,25		0,25	0,00%	913.127,46	100,03%
10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0068638		36,61		0,25		0,25	0,00%	913.127,71	100,03%
00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000022		102.201,21		0,22		0,22	0,00%	913.127,94	100,03%
11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0030400		73,48		0,22		0,22	0,00%	913.128,16	100,03%
11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0053200		27,92		0,15		0,15	0,00%	913.128,31	100,03%
10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0031021		45,19		0,14		0,14	0,00%	913.128,45	100,03%
11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0030400		39,55		0,12		0,12	0,00%	913.128,57	100,03%
00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	12,0000000		0,01		0,12		0,12	0,00%	913.128,69	100,03%
11281	ORSE	Bolsa de lona para ferramentas 40 x 30 x 20cm	Material	un	0,0001901		437,81		0,08		0,08	0,00%	913.128,77	100,03%
10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0031021		24,37		0,08		0,08	0,00%	913.128,85	100,03%
008419	SBC	DESMOLDANTE LIQUIDO P/FORMAS ESTRUTURAIS (L=75m2)	Material	L	0,0313200		2,37		0,07		0,07	0,00%	913.128,92	100,03%
11286	ORSE	Macariço de solda Ref. CG201 código 010414410 carbografite	Material	un	0,0000713		487,40		0,03		0,03	0,00%	913.128,96	100,03%
10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0007600		45,66		0,03		0,03	0,00%	913.128,99	100,03%
11285	ORSE	Fonte inversora de solda WMI 140ED 220V - BAMBOZZI - WMI- 140ED	Material	un	0,0000238		1.102,10		0,03		0,03	0,00%	913.129,02	100,03%
11282	ORSE	Esmerilhadeira angular elétrico portátil 4 1/2" - 1000 watts - ref. G1000kB2Black e Decker	Material	un	0,0000475		443,34		0,02		0,02	0,00%	913.129,04	100,03%
10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0007600		23,96		0,02		0,02	0,00%	913.129,06	100,03%
11283	ORSE	Selador horizontal para fita de aço 1"	Material	un	0,0000238		592,52		0,01		0,01	0,00%	913.129,07	100,03%
11273	ORSE	Esquadro de alumínio para soldagem de peças, com duas morsas, 35 x 35 x 4,5cm, marca Black Jack	Material	un	0,0000475		267,64		0,01		0,01	0,00%	913.129,08	100,03%
11284	ORSE	Cavalete de ferro nº 1	Material	un	0,0000475		147,58		0,01		0,01	0,00%	913.129,09	100,03%
11277	ORSE	Alicate de pressão para solda de chapa 18" (460mm), Ref.138 Z Gedore	Material	un	0,0000475		135,10		0,01		0,01	0,00%	913.129,10	100,03%
11279	ORSE	Alicate para anéis de pistão capacidade 50-100mm. ref.44044101 Tramontina ou similar	Material	un	0,0000475		108,64		0,01		0,01	0,00%	913.129,10	100,03%

Anexo II Edital Concorrência Eletrônica Nº 90013/2024 (01.061.0100038/2024-31) 3º 00038/2024-43 pg. 529/ pg. 157

11276	ORSE	Alicate de pressão para solda tipo U, para apertar chapas, tiras e qualquer tipo de perfil. Niquelado, mordentes reforçados em aço laminadao. Corpo em chapa dobrada extra-reforçada e rebites de aço, 11" (280mm). Ref. 138 Gedore.	Material	un	0,0000475		83,65		0,00		0,00	0,00%	913.129,11	100,03%
11275	ORSE	Alicate de pressão 11"	Material	un	0,0000475		76,02		0,00		0,00	0,00%	913.129,11	100,03%
11280	ORSE	Chave Inglesa 15" ref. 012418012 carbografite	Material	un	0,0000475		74,09		0,00		0,00	0,00%	913.129,11	100,03%
11272	ORSE	Alicate Climpador (cripador)	Material	un	0,0000238		125,65		0,00		0,00	0,00%	913.129,12	100,03%
11270	ORSE	Martelo de solda do tipo picareta, cabo de madeira, 300x0,4x0,5mm	Material	un	0,0000713		35,08		0,00		0,00	0,00%	913.129,12	100,03%
11278	ORSE	Alicate diagonal para corte rente 5" a 8"	Material	un	0,0000475		46,04		0,00		0,00	0,00%	913.129,12	100,03%
11274	ORSE	Grampo de de aperto rápido 16" Ref. 60987 Beltools	Material	un	0,0000713		22,96		0,00		0,00	0,00%	913.129,12	100,03%
11271	ORSE	Talhadeira com punho de proteção 22 x225mm ref.207206BR Belzer	Material	un	0,0000238		35,77		0,00		0,00	0,00%	913.129,12	100,03%

Totais por Tipo	
Equipamento	R$ 27.801,56
Equipamento para Aquisição Permanente	R$ 6.023,96
Mão de Obra	R$ 338.400,85
Material	R$ 481.664,42
Serviços	R$ 16.761,47
Taxas	R$ 4.534,47
Administração	R$ 0,00
Aluguel	R$ 0,00
Verba	R$ 0,00
Transporte	R$ 0,00
Franquia	R$ 0,00
Outros	R$ 37.942,39

Total sem BDI	**745.418,37**
Total do BDI	**167.420,53**
Total Geral	**912.838,90**

Juliana Rachel Vidigal do Ó
Setor de Engenharia

Anexo II Planilha Orçamentária, Anexo I do Edital (0100387) SEI 0033.212.0000294.2024-91 / pg. 158

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	Construção do Econúcleo Regional em Itapecuru-Mirim
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA, ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS NOS AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS DO NOVO ECONÚCLEO DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO (DPE/MA) NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM
LOCAL:	Itapecuru-Mirim/MA
CLIENTE:	Defensoria Pública do Estado do Maranhão

DATA : 20/08/2024 **BDI :** 22,47%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SINAPI	2024/06 SEM DESONERAÇÃO	112,68%	69,90%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**36,80%**	**36,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,89%	0,00%
B2	Feriados	3,95%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,64%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,18%	9,20%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	**48,43%**	**18,88%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,58%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	1,73%	1,31%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,41%	1,82%
C5	Indenização Adicional	0,39%	0,29%
	TOTAL	**9,22%**	**6,96%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,82%	6,95%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,41%	0,31%
	TOTAL	**18,23%**	**7,26%**

A + B + C + D = 112,68% 69,90%

Edital Completo Pregão 90018/2024 (0040270100410) SEI 0038120231220194600012024159 pg. 531

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

OBRA:	**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA, ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS NOS AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS DO NOVO ECONÚCLEO DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO (DPE/MA) NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM**
LOCAL:	**ITAPECURU-MIRIM/MA**

ANEXO II - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE BDI

ITEM	COMPONENTE	PERCENTUAL	OBSERVAÇÃO
1	Bonificação / Lucro – LUC	6,16%	Faixa mínima de recomendação do TCU – Acordão 2.369/2011
2	Despesas administrativas e operacionais – Administração Central – ADM	3,00%	Faixa mínima de recomendação do TCU – Acordão 2.369/2011
3	Seguros, Riscos e Garantias – ADM	1,77%	
3.1	Seguros	0,50%	Faixa mínima de recomendação do TCU – Acordão 2.369/2011
3.2	Riscos	0,97%	Faixa máxima de recomendação do TCU – Acordão 2.369/2011
3.3	Garantias	0,30%	Faixa mediana de recomendação do TCU – Acordão 2.369/2011
4	Despesas Financeiras – DFI	0,59%	Faixa mínima de recomendação do TCU – Acordão 2.369/2011
5	Impostos – IMP	8,65%	
5.1	COFINS	3,00%	Tabelado Tributo Federal
5.2	PIS	0,65%	Tabelado Tributo Federal
5.3	ISSQN*	5,00%	Tabelado Tributo Municipal
5.4	CPRB	0,00%	Tabelado Tributo Federal (Desoneração)
BDI		**22,47%**	

Fórmula do BDI

BDI= $\left[\left(\frac{1}{1-\sum(IMP)}\right)\square(1+\sum(ADM))\square(1+DIF)\square(1+LUC)\right]-1$

Onde:

IMP = Impostos incidentes sobre o faturamento

ADM = Despesas operacionais e administrativas

LUC = Lucro bruto

* Considerando 50% de serviço(mão-de-obra) aplicado sobre maior alíquota padrão dos municípios do Maranhão (5%)

Engº. Luiz Roberto da Costa Gomes
CREA: 1117423280/D-MA
Supervisor de Obras e Reformas

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

ATUALIZAÇÃO: Qua 04/09/24

Id	Nome da Tarefa	Início	Término	Predecessoras	Nomes dos recursos
1	**ECONÚCLEO DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**	**Seg 28/10/24**	**Sex 25/04/25**		
2	**DESCARREGAMENTO MODULAR**	**Qua 29/01/25**	**Sáb 01/02/25**		
3	Descarregamento modular	Qua 29/01/25	Sáb 01/02/25	19TI+14 dias	
4	**OBRA CIVIL_ITAPECURU-MIRIM**	**Seg 28/10/24**	**Sex 25/04/25**		
5	**SERVIÇOS PRELIMINARES**	**Seg 28/10/24**	**Qua 06/11/24**		
6	Abertura de processo de regularização de obra na prefeitura	Seg 28/10/24	Ter 29/10/24		
7	Impressão de placa de obra	Ter 29/10/24	Qua 30/10/24	6	
8	Ligação de água provisória	Qua 30/10/24	Sáb 02/11/24	7	
9	Ligação de energia provisória	Sáb 02/11/24	Qua 06/11/24	8	
10	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**	**Qua 06/11/24**	**Qua 13/11/24**		
11	Mobilização de canteiro	Qua 06/11/24	Sex 08/11/24	5	
12	Mobilização de almoxarifado	Sex 08/11/24	Seg 11/11/24	11	
13	Mobilização de mão de obra	Seg 11/11/24	Qua 13/11/24	12	
14	**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**	**Qua 13/11/24**	**Qua 04/12/24**		
15	Remoção de vegetação mecanizada	Qua 13/11/24	Sáb 16/11/24	10	Operador de maquinas;Trator esteira
16	Limpeza e regularização da área	Sáb 16/11/24	Sex 22/11/24	15	Servente[3];Pedreiro[2]
17	Aterro e compactação mecânica do solo	Sex 22/11/24	Seg 02/12/24	16	Caminhão basculante;Caminhão tanque;Trator;Rolo pé de carneiro;Servente;Motoniveladora
18	Gabarito de obra	Seg 02/12/24	Qua 04/12/24	16;17	Pedreiro;Servente
19	**FUNDAÇÕES**	**Qua 04/12/24**	**Seg 13/01/25**		
20	**BLOCOS**	**Qua 04/12/24**	**Seg 13/01/25**		
21	Escavação manual de blocos e alvenaria de embasamento	Qua 04/12/24	Seg 09/12/24	14	Servente[5]
22	Compactação manual	Seg 09/12/24	Qui 12/12/24	21	Operador de maquinas;Equipamento
23	Lastro de concreto	Qui 12/12/24	Sáb 14/12/24	22	Pedreiro[2];Servente[5]
24	Fabricação e montagem de formas para sapata	Sáb 14/12/24	Qua 18/12/24	23	Pedreiro[2];Servente[3]
25	Concretagem de blocos	Qua 18/12/24	Sex 20/12/24	24	Pedreiro[2];Servente[5]

Edital Concurso PE 9/2024 (0009571) SEI 0033122.1000094/2024 pg 381

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

ATUALIZAÇÃO: Qua 04/09/24

Id	Nome da Tarefa	Início	Término	Predecessoras	Nomes dos recursos
26	Desforma de blocos	Qua 18/12/24	Qui 19/12/24	24	Pedreiro;Servente
27	Impermeabilização de blocos	Sáb 14/12/24	Ter 17/12/24	23	Pedreiro;Servente
28	Espalhamento de aterro entre blocos	Qui 19/12/24	Sáb 21/12/24	26;27TI+1 dia	Servente[2]
29	Compactação de aterro entre blocos	Sáb 21/12/24	Seg 23/12/24	28	Operador de maquinas;Equipamento
30	Concretagem de lastro entre blocos (lona e concreto)	Seg 23/12/24	Sex 10/01/25	29	Pedreiro[2];Servente[5]
31	Fornecimento e instalação de manta neoprene	Sex 10/01/25	Seg 13/01/25	30	Pedreiro;Servente
32	**PAINÉIS E VEDAÇÕES**	**Seg 23/12/24**	**Sáb 22/02/25**		
33	Escavação de fundação do muro e mureta	Seg 23/12/24	Sáb 28/12/24	29	Servente[2]
34	Execução de baldrame em bloco cerâmico/concreto	Sáb 28/12/24	Seg 06/01/25	33	Pedreiro[2];Servente[3]
35	Forma e concretagem de viga inferior do muro	Seg 06/01/25	Sáb 11/01/25	34	Pedreiro;Servente
36	Impermeabilização de baldrame	Seg 13/01/25	Qua 15/01/25	35TI+1 dia	Pedreiro[2];Servente[2]
37	Execução de alvenaria de muro (alvenaria, pilares e vigas)	Seg 13/01/25	Qui 30/01/25	35TI+1 dia	Pedreiro[2];Servente[2]
38	Reaterro e compactação manual do baldrame	Qui 16/01/25	Ter 21/01/25	36TI+1 dia	Servente[2]
39	Execução de alvenaria de mureta frontal	Qui 30/01/25	Seg 03/02/25	37	Pedreiro;Servente
40	Chapisco de muro e mureta (interno e externo)	Seg 03/02/25	Seg 10/02/25	39	Pedreiro[2];Servente[2]
41	Reboco de mureta frontal	Seg 10/02/25	Qua 12/02/25	40	Pedreiro;Servente
42	Assentamento e acabamento de pingadeira	Seg 10/02/25	Qui 13/02/25	40	Pedreiro;Servente
43	Pintura de muro (selador e tinta)	Sex 14/02/25	Qui 20/02/25	42TI+1 dia	Pintor[2];Ajudante de pintor[2]
44	Pintura de mureta frontal (selador, textura e tinta)	Qui 20/02/25	Sáb 22/02/25	41TI+3 dias;43	Pintor;Ajudante de pintor
45	**PAVIMENTAÇÃO**	**Seg 03/02/25**	**Sáb 12/04/25**		
46	**CALÇADA**	**Seg 03/02/25**	**Qua 12/02/25**		
47	Alvenaria de embasamento para calçada	Seg 03/02/25	Qui 06/02/25	39	Pedreiro;Servente
48	Aterro e compactação de calçada	Qui 06/02/25	Seg 10/02/25	47	Pedreiro;Servente
49	Concretagem de calçada (forma, lona, ferragem, junta de dilataç	Seg 10/02/25	Qua 12/02/25	48	Pedreiro;Servente[2]
50	**RAMPA**	**Qui 20/03/25**	**Qui 27/03/25**		
51	Alvenaria para rampa de acesso	Qui 20/03/25	Sáb 22/03/25	142;49	Pedreiro;Servente
52	Aterro e compactação de rampa de acesso	Sáb 22/03/25	Ter 25/03/25	51	Pedreiro;Servente
53	Concretagem de rampa (forma, lona, ferragem, junta de dilataçã	Ter 25/03/25	Qui 27/03/25	52	Pedreiro;Servente[2]
54	**GERAL (LATERAIS, FRENTE E FUNDO DO MÓDULO)**	**Qui 03/04/25**	**Sáb 12/04/25**		

Edital Completo PE 9308/2024 (10995071) SEI 0003122.1000094/2024 pg 536
Anexo I - Cronograma 9308/2024 (10995071) SEI 0003122.1000094/2024 pg 562

Id	Nome da Tarefa	Início	Término	Predecessoras	Nomes dos recursos
55	Regularização da área	Qui 03/04/25	Sáb 05/04/25	122TI+1 dia;142TI+1 dia	Servente[2]
56	Compactação mecânica	Sáb 05/04/25	Qui 10/04/25	55	Operador de maquinas;Equipamento
57	Concretagem lateral	Qui 10/04/25	Sex 11/04/25	56	Pedreiro;Servente
58	Espalhamento de brita	Sex 11/04/25	Sáb 12/04/25	57	Servente[2]
59	**CIVIL INTERNO_RECEPÇÃO, ADMINISTRATIVO, CIRCULAÇÃO E SALA DEFENSOR 4**	**Seg 10/02/25**	**Sex 28/03/25**		
60	**Contrapiso**	**Sáb 22/02/25**	**Sex 28/02/25**		
61	Nivelamento e compatação do solo	Sáb 22/02/25	Ter 25/02/25	3TI+2 dias;81	Pedreiro;Servente[2]
62	Aplicação de argamassa e regularização	Ter 25/02/25	Qui 27/02/25	61	Pedreiro[2];Servente[2]
63	Acabamento	Qui 27/02/25	Sex 28/02/25	62	Pedreiro;Servente
64	**Drywall**	**Qua 05/03/25**	**Sáb 22/03/25**		
65	Instalação de guias e montantes	Qua 05/03/25	Sex 07/03/25	63TI+1 dia;75;81	Gesseiro;Ajudante
66	Instalação das chapas de gesso	Sex 07/03/25	Seg 10/03/25	65	Gesseiro;Ajudante
67	Amarração	Seg 10/03/25	Ter 11/03/25	66	Gesseiro;Ajudante
68	Marcação das caixas elétricas	Ter 11/03/25	Qua 12/03/25	67	Gesseiro;Ajudante
69	Aplicação de isolamento interno	Qua 12/03/25	Qui 13/03/25	67;68	Gesseiro;Ajudante
70	Fechamento das placas de gesso	Qui 13/03/25	Sex 14/03/25	69	Gesseiro;Ajudante
71	Rejunte e acamento	Sex 14/03/25	Sáb 15/03/25	70	Gesseiro;Ajudante
72	Emassamento	Ter 18/03/25	Sex 21/03/25	71;99	Pintor;Ajudante de pintor
73	Pintura	Sex 21/03/25	Sáb 22/03/25	72;102	Pintor;Ajudante de pintor
74	**Piso**	**Ter 04/03/25**	**Seg 17/03/25**		
75	Limpeza com equipamento de alta pressão	Ter 04/03/25	Qua 05/03/25	63TI+3 dias;81	Pedreiro;Servente
76	Aplicação de selador	Qui 06/03/25	Sex 07/03/25	75TI+1 dia	Pedreiro;Servente
77	Argamassa autonivelante	Sex 07/03/25	Seg 10/03/25	76	Pedreiro;Servente
78	Aplcação de piso vinílico	Ter 11/03/25	Sex 14/03/25	77TI+1 dia	Pedreiro;Servente
79	Instalação de rodapé em poliestireno	Sex 14/03/25	Seg 17/03/25	78	Pedreiro;Servente
80	Instalação de soleira de granito	Sex 14/03/25	Sáb 15/03/25	78	Pedreiro;Servente
81	**Cobertura**	**Seg 10/02/25**	**Sáb 22/02/25**		
82	Fornecimento e instalação de estrutura metálica de telhado	Seg 10/02/25	Qui 13/02/25	3TI+7 dias	Montador mecânico;Ajudante de montagem mecânica

Edital Concurso PGE 2024 (0009571) SEI 0003122.1000094.2024 pg 353

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

ATUALIZAÇÃO: Qua 04/09/24

Id	Nome da Tarefa	Início	Término	Predecessoras	Nomes dos recursos
83	Fornecimento e instalação de telha termoacústica	Qui 13/02/25	Seg 17/02/25	82	Montador mecânico;Ajudante de montagem mecânica
84	Instalação e vedação de calhas e rufos	Seg 17/02/25	Qua 19/02/25	83	Montador mecânico;Ajudante de montagem mecânica
85	Instalação de cumeeira	Qua 19/02/25	Qui 20/02/25	83;84	Montador mecânico;Ajudante de montagem mecânica
86	Pintura em estrutura metálica	Qui 20/02/25	Sáb 22/02/25	84;85	Montador mecânico;Ajudante de montagem mecânica
87	**Forro**	**Sáb 22/03/25**	**Qui 27/03/25**		
88	Nivelamento de forro	Sáb 22/03/25	Seg 24/03/25	64	Pedreiro;Servente
89	Instalação de guias, perfis e tirante	Seg 24/03/25	Ter 25/03/25	88	Pedreiro;Servente
90	Instalação de forro Ecophon	Ter 25/03/25	Qua 26/03/25	89	Pedreiro;Servente
91	Instalação de forro de gesso	Ter 25/03/25	Qua 26/03/25	89	Gesseiro
92	Marcação e corte de luminárias	Qua 26/03/25	Qui 27/03/25	91	Pedreiro;Gesseiro
93	**Instalações elétricas internas**	**Qua 12/03/25**	**Sex 28/03/25**		
94	Passagem de eletrodutos e caixas de passagem	Qua 12/03/25	Qui 13/03/25	68	Eletricista;Ajudante de elétrica
95	Passagem de cabos para instalação elétrica, internet e telefone	Qui 13/03/25	Sex 14/03/25	94	Eletricista;Ajudante de elétrica
96	Instalação de tomadas e interruptores	Sex 14/03/25	Sáb 15/03/25	95	Eletricista;Ajudante de elétrica
97	Intalação de luminárias	Qui 27/03/25	Sex 28/03/25	87	Eletricista;Ajudante de elétrica
98	Instalação de ar condicionado split	Sáb 22/03/25	Seg 24/03/25	64	Eletricista;Ajudante de elétrica
99	**Esquadrias**	**Sáb 15/03/25**	**Ter 18/03/25**		
100	Intalação de portas de madeira e batedor	Sáb 15/03/25	Seg 17/03/25	71	Ajudante;Marceneiro
101	Instalação de porta de vidro dupla com mola hidraulica	Sáb 15/03/25	Seg 17/03/25	71	Vidraceiro
102	Pintura de portas de madeira	Seg 17/03/25	Ter 18/03/25	100	Pintor
103	**ESQUADRIAS METÁLICAS**	**Seg 03/02/25**	**Ter 22/04/25**		
104	Instalação de pilares metálicos frontal	Seg 03/02/25	Qui 06/02/25	39	Pedreiro;Servente
105	Instalação de gradil e portão frontal	Seg 10/02/25	Qui 13/02/25	104TI+3 dias	Pedreiro;Servente
106	Instalação de pilares metálicos lateral	Sex 11/04/25	Ter 15/04/25	57;104	Pedreiro;Servente

Edital Completo PE 9308/2024 (0009571) SEI 0003122.1000094/2024 pg 364

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

ATUALIZAÇÃO: Qua 04/09/24

Id	Nome da Tarefa	Início	Término	Predecessoras	Nomes dos recursos
107	Instalação de gradil e portão lateral	Qui 17/04/25	Sáb 19/04/25	106TI+2 dias;105	Pedreiro;Servente
108	Pintura de gradil e portões (selador e tinta)	Sáb 19/04/25	Ter 22/04/25	105;107	Pintor;Ajudante de pintor
109	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LÓGICAS E SPDA**	**Seg 03/02/25**	**Sáb 08/03/25**		
110	**ELÉTRICA**	**Qua 19/02/25**	**Sáb 08/03/25**		
111	Fornecimento e instalação de quadro de medição e seus acessórios	Sáb 22/02/25	Sex 28/02/25	32	Eletricista;Ajudante de elétrica
112	Corte de alvenaria para passagem de eletroduto	Sex 28/02/25	Sáb 01/03/25	32TI+2 dias;111	Eletricista;Ajudante de elétrica
113	Passagem de cabos para instalação elétrica, internet e telefone	Sáb 01/03/25	Sex 07/03/25	112	Eletricista;Ajudante de elétrica
114	Fornecimento e instalação de relé fotoelétrico	Sex 07/03/25	Sáb 08/03/25	113	Eletricista;Ajudante de elétrica
115	Fornecimento e instalação de caixa de equipotencialização	Qua 19/02/25	Qui 20/02/25	40;116	Eletricista;Ajudante de elétrica
116	**SPDA**	**Seg 03/02/25**	**Qua 19/02/25**		
117	Escavação manual	Seg 03/02/25	Sex 07/02/25	39	Servente[2]
118	Passagem de cabo de cobre	Sex 07/02/25	Sáb 08/02/25	117	Eletricista
119	Fornecimento e instalação de caixa de inspeção e seus acessórios (caixa, tampa, haste, solda exotérmica)	Sáb 08/02/25	Seg 17/02/25	118	Eletricista;Ajudante de elétrica
120	Reaterro de vala (spda)	Seg 17/02/25	Ter 18/02/25	119	Servente[2]
121	Conexão de aterramento ao módulo	Ter 18/02/25	Qua 19/02/25	119;120	Eletricista
122	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**	**Qui 30/01/25**	**Qua 02/04/25**		
123	**CASA DA BOMBA**	**Qua 26/02/25**	**Qua 12/03/25**		
124	Construção de base em concreto (forma, lona, ferragem, concretagem)	Qua 26/02/25	Sáb 01/03/25	134	Pedreiro;Servente
125	Construção de abrigo em alvenaria	Qua 05/03/25	Sáb 08/03/25	124TI+3 dias	Pedreiro;Servente
126	Chapisco e reboco de casa de bomba	Seg 03/03/25	Ter 04/03/25	124TI+1 dia	Pedreiro;Servente
127	Pintura (selador e tinta)	Qui 06/03/25	Sex 07/03/25	126TI+2 dias	Pintor
128	Fornecimento e instalação de bomba e seus acessórios	Sáb 08/03/25	Qua 12/03/25	125	Eletricista;Bombeiro hidraulico/encanador
129	**RESERVATÓRIO INFERIOR**	**Qui 20/03/25**	**Qui 27/03/25**		
130	Construção de base em concreto (forma, lona, ferragem, concretagem)	Qui 20/03/25	Seg 24/03/25	134;142	Pedreiro;Servente

Edital Completo PE 9308/2024 (1009571) SEI 0003122.1000094.2024 pg 165

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

ATUALIZAÇÃO: Qua 04/09/24

Id	Nome da Tarefa	Início	Término	Predecessoras	Nomes dos recursos
131	Fornecimento e instalação de caixa d'agua e seu acessórios (bóia, tubulação e conexões)	Seg 24/03/25	Qui 27/03/25	130	Bombeiro hidraulico/encanador
132	**RESERVATÓRIO SUPERIOR**	**Qui 27/03/25**	**Qua 02/04/25**		
133	Fornecimento e instalações hidraulicas (tubulação e conexões)	Qui 27/03/25	Qua 02/04/25	129	Bombeiro hidraulico/encanador
134	**SANITÁRIO**	**Qui 30/01/25**	**Qua 26/02/25**		
135	Escavação de vala para fossa, filtro e sumidouro	Qui 30/01/25	Seg 03/02/25	37	Servente[2]
136	Fornecimento e instalação de fossa, filtro, sumidouro e seus aces	Seg 03/02/25	Sáb 08/02/25	135	Pedreiro;Servente
137	Construção de caixas de passagem	Sáb 08/02/25	Qui 13/02/25	136	Pedreiro;Servente
138	Instalações e conexões sanitárias	Seg 10/02/25	Sáb 15/02/25	136;137II+1 dia	Bombeiro hidraulico/encanador;Ajudante
139	Chapisco e reboco de caixas de passagem (interno e externo)	Qui 13/02/25	Ter 18/02/25	137	Pedreiro;Servente
140	Impermeabilização de caixas de passagem	Sex 21/02/25	Seg 24/02/25	139TI+3 dias	Servente;Pedreiro
141	Reaterro e compactação (filtro, fossa e sumidouro)	Seg 24/02/25	Qua 26/02/25	138;140	Pedreiro;Servente
142	**DRENAGEM**	**Qua 26/02/25**	**Qui 20/03/25**		
143	Escavação	Qua 26/02/25	Seg 03/03/25	134	Servente
144	Fornecimento e intalação de dreno com tubo pead e manta bidim e suas conexões	Seg 03/03/25	Qua 05/03/25	143	Pedreiro
145	Compactação de base para canaleta	Qua 05/03/25	Sex 07/03/25	144	Servente
146	Lastro de concreto para base e preenchimento da canaleta	Sex 07/03/25	Seg 10/03/25	145	Pedreiro;Servente
147	Fornecimento e instalação de canaleta com tampa e suas conexões (pre moldada ou alvenaria)	Qui 13/03/25	Qua 19/03/25	146TI+3 dias	Bombeiro hidraulico/encanador;Pedreiro;Servente
148	Reaterro e compactação da área	Qua 19/03/25	Qui 20/03/25	147	Servente[2]
149	**ESTACIONAMENTO**	**Seg 17/03/25**	**Sáb 29/03/25**		
150	Regularização e compactação de área	Seg 17/03/25	Sex 21/03/25	46;74	Pedreiro;Servente
151	Escavação e regularização de terreno para sarjeta	Sex 21/03/25	Ter 25/03/25	150	Pedreiro;Servente
152	Instalação de piso intertravado	Sex 21/03/25	Qui 27/03/25	150	Pedreiro;Servente
153	Confecção de sarjeta em concreto	Qui 27/03/25	Sáb 29/03/25	151;152	Pedreiro;Servente
154	Retirada de meio fio existente	Ter 25/03/25	Qua 26/03/25	151	Servente
155	Instalação de meio fio pré-moldado	Qua 26/03/25	Sáb 29/03/25	154	Pedreiro;Servente
156	**ACESSIBILIDADE**	**Sex 04/04/25**	**Qua 09/04/25**		
157	Fornecimento e instalação de piso tátil de borracha	Sex 04/04/25	Sáb 05/04/25	46TI+7 dias;50TI+7 dias	

Edital Completo PE 90018/2024 (1009571) SEI 0003122.1000094.2024 pg 386

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

ATUALIZAÇÃO: Qua 04/09/24

Id	Nome da Tarefa	Início	Término	Predecessoras	Nomes dos recursos
158	Fornecimento e instalação de piso tátil de concreto	Sex 04/04/25	Qua 09/04/25	46TI+7 dias;50TI+7 dias	Pedreiro;Servente
159	**PAISAGISMO E JARDINAGEM**	**Sáb 05/04/25**	**Ter 15/04/25**		
160	Construção de alvenaria para jardineiras	Sáb 05/04/25	Qui 10/04/25	142;55	Pedreiro;Servente
161	Fornecimento e plantio de grama em placa	Qui 10/04/25	Sáb 12/04/25	160	Servente
162	Fornecimento e plantio de mudas (moréia, podocarpo, pata de elefante, terra preta e adubo)	Seg 14/04/25	Ter 15/04/25	160TI+3 dias	Servente
163	Fornecimento e instalação de torneira de jardim	Sáb 12/04/25	Seg 14/04/25	129;161	Pedreiro
164	Fornecimento de mangueira de jardim	Sáb 12/04/25	Seg 14/04/25	163II	
165	**PINTURA DE PISO**	**Qua 16/04/25**	**Qua 23/04/25**		
166	Identificação de tampas das caixas de passagem	Qua 16/04/25	Qui 17/04/25	173;59	Pintor;Ajudante de pintor
167	Lateral	Qui 17/04/25	Sex 18/04/25	166	Pintor;Ajudante de pintor
168	Rampa	Sex 18/04/25	Sáb 19/04/25	167	Pintor;Ajudante de pintor
169	Calçada	Sáb 19/04/25	Seg 21/04/25	168	Pintor;Ajudante de pintor
170	Tampa canaleta	Seg 21/04/25	Ter 22/04/25	169	Pintor;Ajudante de pintor
171	Estacionamento	Ter 22/04/25	Qua 23/04/25	170	Pintor;Ajudante de pintor
172	**LIMPEZA DE OBRA**	**Ter 15/04/25**	**Sex 25/04/25**		
173	Retirada de entulho	Ter 15/04/25	Qua 16/04/25	159;156;149;142;122;109	Servente[2]
174	Limpeza final de obra	Qua 23/04/25	Sex 25/04/25	165	Servente[3]

Anexo II - Cronograma Físico (1009571) SEI 0003122.1000094.2024 pg 37
Edital Concurso DPE 9618/2024 (1009571)

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

PROCEDIMENTO EXECUTIVO DOS SERVIÇOS DE OBRA CIVIL PARA IMPLANTAÇÃO DOS ECONÚCLEOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

São Luís/MA

2024

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

A Supervisão de Obras e Reformas da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA) elaborou este documento visando a melhoria e unificação dos serviços executados nas obras de construção dos Eco núcleos, possibilitando, inclusive, melhor entendimento por parte da contratada de quaisquer serviços a serem executados *in loco.*

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

Sumário

1. INTRODUÇÃO 4

2. OBJETO 5

3. OBRA CIVIL 7

4. PROCEDIMENTOS EXECUTIVOS DAS ETAPAS DA OBRA CIVIL 7

4.1. SERVIÇOS PRELIMINARES 7

4.1.1. LIMPEZA DO TERRENO 7

4.1.1.1. Terraplenagem – Corte 8

4.1.1.2. Terraplenagem – Aterro 9

4.1.2. LOCAÇÃO DA OBRA 10

4.1.3. FUNDAÇÕES 11

4.1.4. DRENAGEM 12

4.2. PAVIMENTAÇÃO 13

4.2.1. PISO CIMENTADO 13

4.2.2. PISO INTERTRAVADO 14

4.2.3. SARJETAS 14

4.2.4. MEIO-FIO 15

4.2.5. PAVIMENTAÇÃO EM BRITA 16

4.2.6. PAVIMENTAÇÃO VEGETAL 16

4.3. ALVENARIA E VEDAÇÕES 17

4.3.1. MURO EM ALVENARIA 17

4.3.2. ALVENARIA DE EMBASAMENTO 178

4.4. COBERTURA 18

4.4.1. INSTALAÇÃO DE TOLDOS 18

4.4.2. MANTA ALUMINADA 179

4.5. PINTURAS 19

4.5.1. PINTURA EM MURO 19

4.5.2. PINTURA DE CALÇADAS 179

4.6. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 19

4.6.1. INSTALAÇÕES DE SPDA 19

4.6.1. INSTALAÇÕES DE SPDA 19

4.6.1.1. Procedimentos Executivos 20

4.7. INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO 20

4.7.1.1. Procedimentos Executivos 20

4.8. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS 22

4.8.1. TANQUE SÉPTICO 22

4.8.1.1. Alvenaria – Dimensões: L=1M; c= 2M; h=1,65M 22

4.8.1.2. Pré-Moldado – Dimensões: D=1,5 m; H=2 m 23

Edital Completo PE nº 90152/2024 (0089281) SEI 0003122.110000943.0.2024 / pg. 172

4.8.2. FILTRO 24
4.8.2.1. Alvenaria – Dimensões D= 1,5m H=1,5m 25
4.8.2.2. Pré-moldado – D=1,5m H=1,5m 26
4.8.3. SUMIDOURO 26
4.8.3.1. Alvenaria – d=1,2m h=5m 27
4.8.3.2. Pré-moldado – D=1,5m H=3 m 28
4.8.4. CAIXAS DE PASSAGEM 28
4.8.4.1. Alvenaria – Dimensões = 0.60mx0.60mx0.60m 28
4.8.4.2. Pré-moldado – Dimensões = D=0.60m H=0.60m 29
4.9. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS 29
4.9.1. Alimentação 29
4.9.1.1. Reservatório Inferior 30
4.9.1.2. Bomba periférica 30
5. ESQUADRIAS METÁLICAS – INSTALAÇÃO DO GRADIL 31
5.1. Gradil externo - fixos 32
5.2. Gradil interno - fixos 32
5.2.1. Portões 33
6. PAISAGISMO E JARDINAGEM 34
6.2.1. Canteiro em tijolo maciço 34
6.2.2. Plantio da grama 35
6.2.3. Plantio das mudas no jardim 36
7. Sinalização 37
7.2.1. Piso tátil 37
7.2.1.1. Piso tátil interno 37
7.2.1.2. Piso tátil externo 38
8. PINTURA DE DEMARCAÇÃO E SINALIZAÇÃO. 39
8.1. Pintura de demarcação do estacionamento. 39
8.2. Pintura de sinalização (piso tátil externo) 40

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

1. INTRODUÇÃO

As obras modulares são consideradas construções inteligentes, pois permitem a execução simultânea de serviços de base, instalações sanitárias e elétricas, terraplanagem, construção de muros, entre outros, e a montagem do módulo, de modo que, após isso, ele seja transportado e "encaixado" no local, unificando o espaço interno com o externo e resultando em uma obra praticamente finalizada.

Falando especificamente dos Econúcleos da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA), eles carregam uma ideia de sustentabilidade por serem considerados obras limpas, gerando até 60% menos resíduos sólidos em comparação com uma construção de alvenaria convencional. Além disso, possuem em sua cobertura 18 painéis solar de 540 W para geração de energia solar, capazes de promover autossuficiência em energia elétrica. Esses núcleos também incorporam a ideia de responsabilidade social, pois utilizam mão de obra carcerária para a produção de toda a mobília utilizada no seu funcionamento.

O procedimento executivo abrange um conjunto de direcionamentos normativos que descrevem e caracterizam os materiais, equipamentos, técnicas para execução dos serviços e procedimentos estabelecidos pelo contratante para a contratação, execução e fiscalização das obras.

Partindo deste ponto, com o objetivo sempre de melhorar os serviços oferecidos, o presente documento visa detalhar o processo construtivo por parte da obra civil adotado para cada etapa da implantação do Econúcleo em um município, tendo como base os projetos de arquitetura e complementares, para que haja melhor entendimento por parte das empresas contratadas e a devida uniformização dos serviços executados.

É válido ressaltar que os processos aqui mencionados e detalhados podem sofrer algumas alterações dependendo do local da obra e das situações encontradas ao chegar no terreno, como por exemplo, tipo de solo, nível da rua em relação ao terreno, histórico de alagamento no local, entre outros.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

2. OBJETO

O Econúcleo básico, formado por 03 módulos pré-fabricados tipo contêiner, possui 90,00 m² e é formado por uma recepção, sala de assessor, sala do Defensor Público, sala técnica, sala de conciliação, copa, hall, WC Feminino, WC Masculino e WC adaptado para portadores de necessidades especiais - PNE, além de paisagismo na área externa.

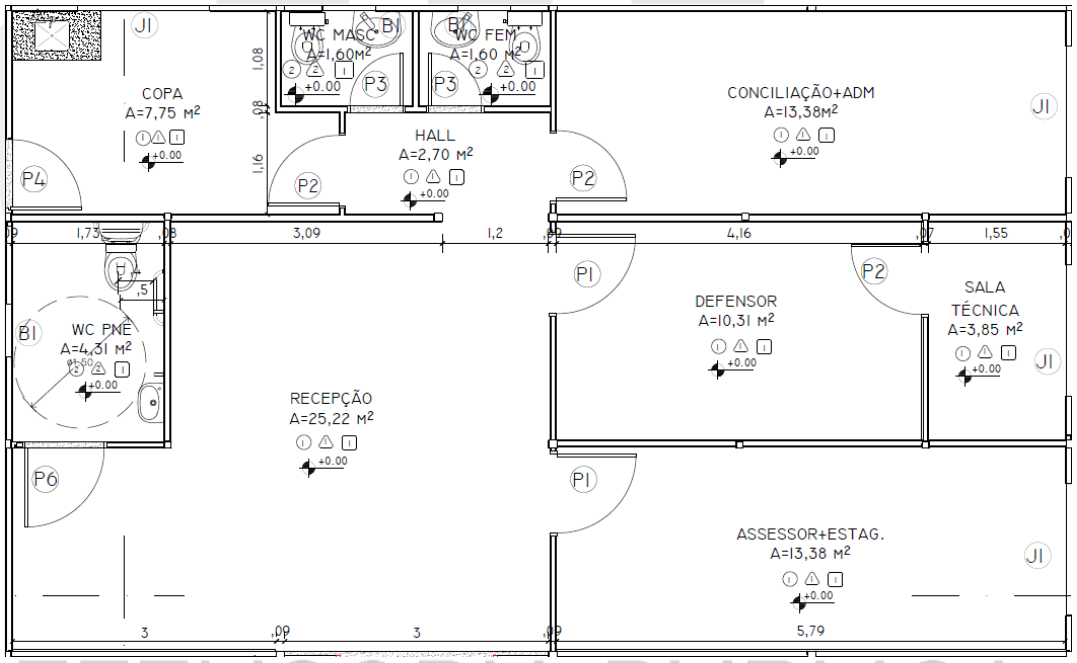

Imagem 01: Projeto Econúcleo – 03 módulos;
Fonte: Arquivos SOR, 2023

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

O Econúcleo básico, formado por 05 módulos pré-fabricados tipo contêiner, possui 170,80 m² e é formado por uma recepção, sala de assessor, sala de estagiários, duas salas de Defensor Público, sala técnica, sala de conciliação/reunião, sala do administrativo, copa, D.M.L., arquivo, WC Feminino, WC Masculino e WC PNE, além de paisagismo na área externa.

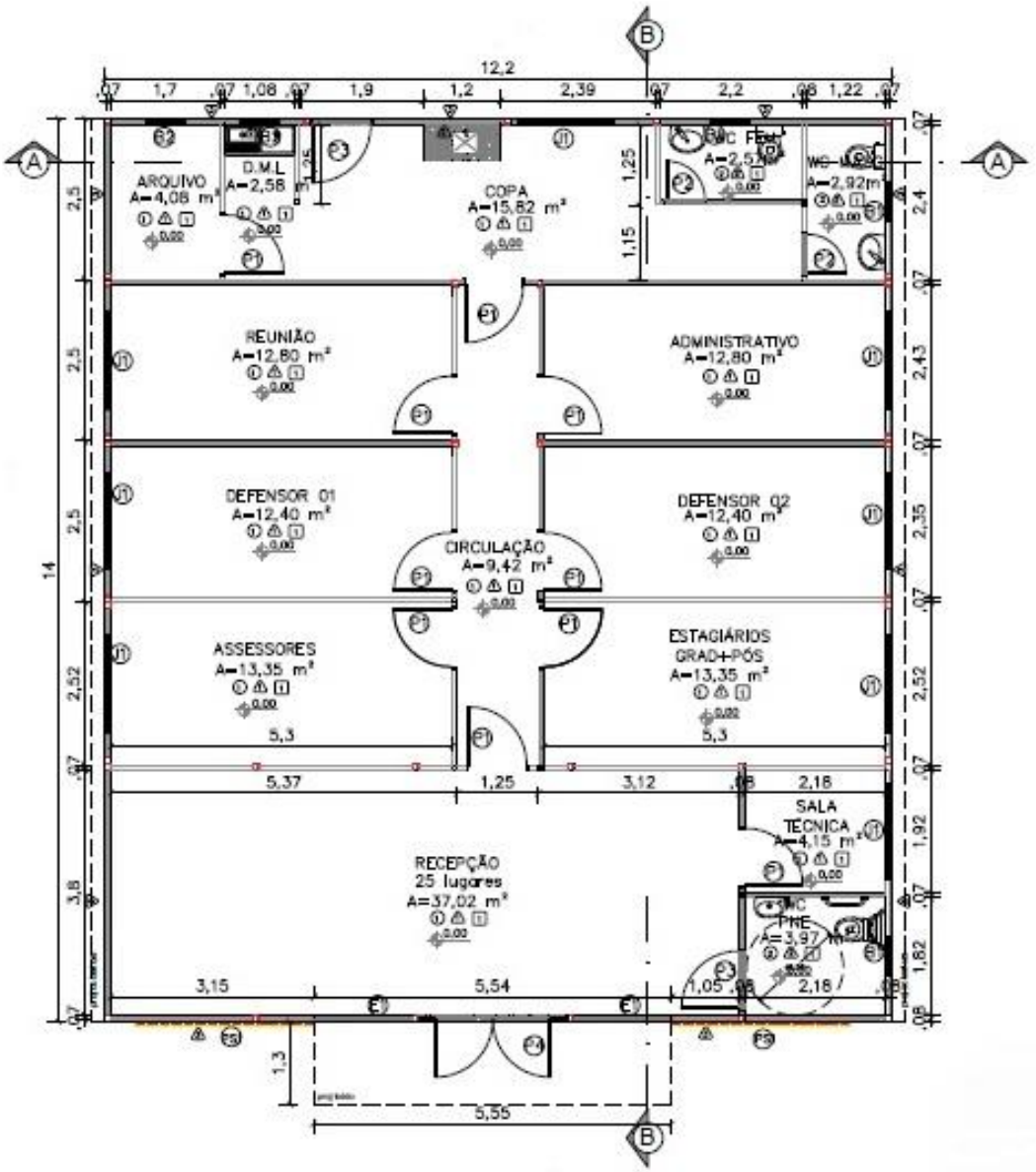

Imagem 02: Projeto Econúcleo – 05 módulos;

Fonte: Arquivos SOR, 2023

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

3. OBRA CIVIL

Simultaneamente à montagem do módulo na fábrica, os serviços no terreno destinados à construção do Econúcleo da DPE/MA iniciam-se por responsabilidade da contratada, e, com acompanhamento do responsável técnico designado pela contratante para fiscalização dos serviços contratados.

Em ordem cronológica, iniciam-se com a emissão do Alvará de Construção, das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART's) e Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), serviços preliminares, terraplanagem, fundação, execução de muro, escavação e execução do sistema sanitário, calçadas, estacionamento (quando houver), instalação de gradil, execução de reservatório inferior, execução dos serviços hidrossanitárias restantes, drenagens, execução de aterramentos, execução de jardim, paisagismo e pintura. Como supracitado, é possível que os serviços sejam alterados quanto à ordem e a forma de execução dependendo da particularidade de cada obra.

4. PROCEDIMENTOS EXECUTIVOS DAS ETAPAS DA OBRA CIVIL

4.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

4.1.1. LIMPEZA DO TERRENO

A limpeza manual pode ser executada com capina e roçagem, podendo ainda ser necessário a utilização de herbicidas e queimada controlada.

A limpeza mecanizada pode ser executada com a utilização de máquinas como mini carregadeira, pá carregadeira ou retroescavadeira.

Em todos os casos, o material proveniente da limpeza, destocamento ou desmatamento deve ser estocado, removido ou queimado e destinado ao local correto.

4.1.1.1. Terraplenagem – Corte

Esta atividade consiste em retirar camada de solo, observando-se sempre as orientações de cotas e perfis dos projetos de topografia e implantação, bem como sua possível reutilização em movimento de aterro.

Os equipamentos utilizados nessa etapa são definidos de acordo com a categoria do material. Contudo, majoritariamente, para o perfil de solo da região maranhense, os equipamentos de 1ª e 2ª categoria são suficientes, sendo necessário apenas a retroescavadeira e pá carregadeira para esta atividade.

CORTE	
CATEGORIA	**EQUIPAMENTO**
1ª	TRATOR DE LÂMINA, TRATOR PUSHER, MOTONIVELADORA ESCAVAÇÃO, RETROESCAVADEIRA, PÁ CARREGADEIRA
2ª	RIPPER ESCARIFICADEIRA, TRATOR PUSHER, RETROESCAVADEIRA, PÁ CARREGADEIRA, EXPLOSIVOS
3ª	PERFURATRIZES (PNEUMÁTICAS OU ELÉTRICAS), PÁ CARREGADEIRA

Imagem 03: corte por categorias;

A escavação será executada conforme elementos técnicos previstos em projeto e só poderá ser iniciada após o terreno limpo e livre da camada de solo orgânico, devendo ser considerado a retirada de 0,20m (metros) de altura da camada superficial.

Para taludes, dever-se observar a inclinação do projeto, não sendo permitindo rochas ou obstáculos na superfície do talude, sendo necessário ainda proceder o plantio de vegetação contra erosão e instalação de valeta para drenagem.

O acabamento quanto à declividade transversal e à inclinação dos taludes será verificado e deverá estar de acordo com o previsto no projeto de terraplenagem. As tolerâncias.

4.1.1.2. Terraplenagem – Aterro

Esta atividade consiste em preencher perfis de solo em corte, a fim de se obter as cotas previstas em projeto de topografia e implantação.

Os equipamentos utilizados mais utilizados nessa etapa são: trator-lâmina, escavo-transportadores, caminhão pipa com irrigador, rolo liso, pé de carneiro (estático ou vibratório) e caminhão basculante. Nos locais de difícil acesso aos equipamentos usuais de compactação, os aterros deverão ser compactados com o emprego de equipamento adequado como soquetes manuais e sapos mecânicos.

A execução deverá espalhar o solo com moto niveladora ou trator de lâmina de maneira uniforme em camadas de cerca de 20cm de espessura, aproximadamente paralelas aos greides dos platôs e não superando a 30cm de espessura. Recomenda-se que a primeira camada de aterro seja constituída por material granular permeável, que atuará como dreno para as águas de infiltração no aterro.

Compactar cada camada de solo com rolo pé de carneiro e onde não for possível sua utilização, usar soquetes manuais ou sapos mecânicos. Uma nova camada de solo só pode ser lançada após verificação da qualidade da compactação anterior (grau de compactação mínima de 95%). Caso não alcançada, devera-se recompor nas etapas em sequência: escarificação, homogeneização, acerto da umidade adequada e recompactação. Caso não seja suficiente, deve-se considerar substituir o solo.

Os materiais a serem utilizados no aterro devem ter características uniformes e permitir a obtenção do grau de compactação mínimo especificado para o trabalho em causa. Assim, será, em qualquer hipótese, vedado executar aterro sobre camadas de solo inconveniente como lama e argila muito mole. Em caso algum deve ser admitida a utilização de turfas, argilas orgânicas nem materiais com matéria orgânica, micáceas e diatomáceas devendo ainda ser evitado o emprego de materiais expansivos. Igualmente, não será permitida a inclusão de troncos, tocos e raízes nos aterros. O material dos cortes locais, que venham a ser utilizados para aterro, deve passar por idêntico processo de

exame e aprovação da Fiscalização. Caso seja desaconselhável a sua utilização, a Empreiteira providenciará sua remoção.

4.1.2. LOCAÇÃO DA OBRA

Esta atividade consiste em transferir dados e medidas do projeto de topografia e implantação para o local (terreno) da edificação.

O terreno deve estar limpo e escavado até a proximidade das cotas definidas para as fundações; os equipamentos e/ou ferramentas de produção devem estar em condições adequadas de uso; é recomendado o uso de serviços topográficos especializados para o acompanhamento da locação da obra.

Definir a referência de nível (RN) da obra e a referência pela qual será feita a locação da obra; conferir os eixos e divisas da obra, verificando a distância entre eles.

A partir da referência escolhida, deve-se demarcar a posição de uma das faces do gabarito utilizando trena metálica e linha de náilon, mantendo uma distância de, pelo menos, 01 metro da face da edificação. As demais posições das faces do gabarito podem ser marcadas a partir desta.

Montar o gabarito através da cravação de pontaletes espaçados a uma distância de aproximadamente 02 metros um do outro. Estes devem ser aprumados e alinhados.

Arrematar os topos dos pontaletes para formar uma linha horizontal perfeitamente nivelada, a uma altura de aproximadamente 1 m a 1,50 m do solo. Podem-se pregar sarrafos no topo dos pontaletes.

Na face interna dos pontaletes, pregar tábuas também niveladas, formando a denominada “tabeira”. Marcar a lápis os eixos X e Y no gabarito, por meio de topografia, utilizando o ponto de referência;

A partir desses eixos, marcar com tinta os eixos das peças estruturais na tabeira de acordo com as definições do projeto utilizando trena metálica, esquadro e pregos; esticar um arame pelos dois eixos da peça estrutural marcada; cravar um piquete nos pontos definidos pelo prumo e locar as fôrmas e os gastalhos quando houver.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

4.1.3. FUNDAÇÕES

Esta etapa consiste em construir os alicerces da edificação modular, que irão transmitir as cargas permanentes e acidentais para o solo.

Iniciar a abertura da vala, com largura de aproximadamente 20 cm maior do que a largura da sapata e escavar até a cota de apoio da fundação. Regularizar e compactar o fundo da vala até aproximadamente 05 cm abaixo da cota de apoio, utilizando soquete ou compactador mecânico, tipo "sapo". Lançar no fundo da vala um lastro de concreto magro (traço 1:3:5) com, no mínimo, 5 cm de espessura, deixando-o devidamente nivelado.

Preparar as fôrmas da borda da base da sapata, apoiando-as em estacas cravadas no fundo e nas laterais da vala, atentando para o correto nivelamento dos topos das formas laterais. Verificar o alinhamento e esquadro das peças de madeira para manter a largura e o comprimento da sapata constantes.

Posicionar a armadura da sapata conforme projeto de fundações, quando houver. Lançar o concreto vibrando em diversos pontos evitando o contato da agulha do vibrador com as fôrmas e não vibrando o concreto pela armadura. Os procedimentos de concretagem devem obedecer às especificações do projeto estrutural, sendo obrigatório o controle tecnológico do aço e do concreto, conforme normas específicas, caso necessário.

É necessário realizar o procedimento de hidratação do concreto (cura), para que o mesmo não perca água por evaporação, por até 07 dias ou até o concreto atingir 15mpa. Assim, umidificar o bloco, três vezes por dia, até saturar nesse período.

A forma das fundações **não** deve ser retirada antes do terceiro dia após a concretagem. Após a retirada das formas, aplica 2 demãos de Primer Universal nos blocos para a impermeabilização.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

4.1.4. DRENAGEM

Esta etapa consiste em instalar elementos de escoamento para águas superficiais ou subterrâneas.

Para drenagem de águas superficiais da pista de rolamento urbana, executar sarjeta com a escavação e assentamento de guia meio-fio seguindo a declividade do passeio.

Para drenagem de águas subterrâneas ou de área permeável, utilizar as tubulações flexíveis perfuradas (PEAD), brita nº 02, manta geotêxtil e areia.

Executar a escavação da vala, conforme projeto. Depois, compactar fundo da vala. Após, assentar manta geotêxtil sobre a vala. Em seguida, despejar material drenante, seguindo cotas de projeto. Assentar tubulação com declividade mínima de 1%. Por fim, fechar a manta, criando uma “bolsa” para a tubulação e brita e selar com areia seca.

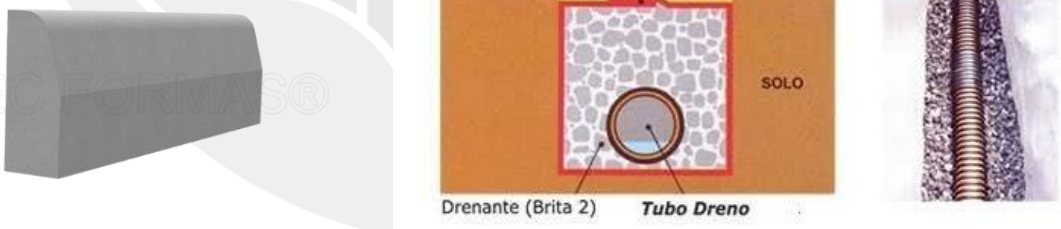

Imagem 04: meio fio pré-moldado e tubulação flexível perfurada PEAD;

Para drenagem de águas pluviais e de escoamento de talude, pode-se utilizar as canaletas de proteção de talude, seguindo dimensões de projeto.

Para execução das canaletas pré-moldadas, deve-se, inicialmente, escavar, apiloar e preparar a base destas, com a utilização de pedra de mão para alicerce e lastro de concreto magro para nivelamento da declividade, que deve ser de no mínimo 1%. Após, executar o chumbamento das peças com argamassa e preenchimento dos vazios laterais com concreto.

Imagem 05: canaleta de drenagem pré-moldada;

4.2. PAVIMENTAÇÃO

4.2.1. PISO CIMENTADO

Serão executados passeios em piso cimentado em áreas de calçadas, tanto nas áreas externas ao modulo quanto na área interna na lateral esquerda para acesso do jardim à cozinha do modulo. As calçadas deverão ter espessura de 8 cm tendo em sua composição telas em aço 3/8 soldado com espaçamento entre ferragens de 10 cm, não sendo possível encontrar esse tipo de tela no município, a contratada deverá executar sua armação utilizando arame recozido e obedecendo o mesmo espaçamento entre ferragem. As áreas de execução dessa pavimentação deverão receber camada de aterro compactado manualmente com volume calculado in loco de modo que não comprometa a espessura mínima do piso de concreto que por sua vez deverá obedecer ao nível de referência da obra.

Para determinar o nível de referência da obra, o fiscal determinará um bloco de fundação para origem, este bloco deverá ser obedecido nos demais níveis, tais como o de cinta do muro quanto da altura da calçada, que deverá ter no mínimo 15 cm de altura da sarjeta ou 10 cm de altura no eixo da via. A

pavimentação da lateral do modulo deverá ser executada tendo referência de 5 cm cobrindo os blocos de fundação e 3 cm abaixo do bloco.

O método construtivo para as pavimentações em piso cimentado obedece a esta ordem: Determinação do nível, compactação do aterro, aplicação de lonas, fixação de cunhas para base da tela metálica, que deverão estar em altura de 4 cm da base do pavimento, instalações das fitas de dilatações térmicas, por fim a aplicação do concreto de no mínimo 25mpa.

Após a conclusão dessa pavimentação, a área deverá ser isolada de circulação e deverá ser molhada 1 vez ao dia pelo período de 5 dias corridos.

4.2.2. PISO INTERTRAVADO

Em áreas de estacionamento deverão ser aplicados pavimentações do tipo piso intertravado sextavado de no mínimo 8 cm de espessura, para carga de veículos. Esta pavimentação será aplicada sob colchão de areia de no mínimo 8 cm de espessura e obedecendo a inclinação determinada em projeto, após a aplicação manual dos blocos, deverá ser executada a compactação dos blocos.

A compactação é realizada em duas fases, e o equipamento utilizado são as placas vibratórias. É importante ressaltar que, neste processo, o operário deve mover as placas vibratórias com passadas de 20 cm ou mais. Além disso, é preciso parar a 1.5m de distância da frente de serviço, no mínimo. Depois de realizar a primeira compactação, ou compactação inicial, é preciso substituir os blocos danificados no processo. Também é feita a selagem das juntas, espalhando areia fina (similar à areia de argamassa) sobre o pavimento e varrendo o excesso. Então, realiza-se a compactação final, e o assentamento do pavimento Intertravado está concluído.

4.2.3. SARJETAS

As sarjetas serão poderão ser executadas de duas maneiras, a primeira é em estrutura de blocos pré-moldados, podendo ser integrados ao meio fio das calçadas, e a segunda é com concreto pré-fabricado de FCK mínimo de 20mpa, estas serão instaladas sob lastro de concreto magro de 5 cm de

espessura e deverão obedecer a inclinação da via pública, este equipamento receberá as bocas de saídas d'águas dos tubos de queda de drenagem do modulo, que deverá receber acabamento da face zerado ao meio fio das calçadas.

4.2.4. MEIO-FIO

Os meios-fios devem ser executados em peças de 1,00 m de comprimento, as quais devem ser vibradas até seu completo adensamento e, devidamente curadas antes de sua aplicação.

Seu comprimento deve ser reduzido para a execução de segmentos em curva.

O concreto empregado na moldagem dos meios-fios, sarjetas e sarjetões devem possuir resistência mínima de 20 MPa no ensaio de compressão simples, aos 28 dias de idade.

Para o assentamento dos meios-fios, sarjetas e sarjetões, o terreno de fundação deve estar com sua superfície devidamente regularizada, de acordo com a seção transversal do projeto, apresentando-se liso e isento de partículas soltas ou sulcadas e, não deve apresentar solos turfosos, micáceos ou que contenham substâncias orgânicas. Devem estar, também, sem quaisquer de infiltrações d'água ou umidade excessiva.

Para efeito de compactação, o solo deve estar no intervalo de mais ou menos 1,5% em torno da umidade ótima de compactação, referente ao ensaio de Proctor Normal.

Não é permitida a execução dos serviços durante dias de chuva.

Após a compactação, deve-se umedecer ligeiramente o terreno de fundação para o lançamento do lastro.

Sobre o terreno de fundação devidamente preparado, deve ser executado o lastro de concreto das sarjetas e sarjetões, de acordo com as dimensões especificadas no projeto. O lastro deve ser apiloado, convenientemente, de modo a não deixar vazios.

O assentamento dos meios-fios deve ser feito antes de decorrida uma hora do lançamento do concreto da base. As peças devem ser escoradas, nas juntas, por meio de bolas de concreto com a mesma resistência da base.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

Depois de alinhados os meios-fios, deve ser feita a moldagem das sarjetas, utilizando-se concreto com plasticidade e umidade compatível com seu lançamento nas formas, sem deixar buracos ou ninhos.

As sarjetas e sarjetões devem ser moldados in loco, com juntas de 1 cm de largura a cada 3 m. Estas juntas devem ser preenchidas com argamassa de cimento e areia de traço 1:3.

A colocação do meio-fio deve preceder à execução da sarjeta adjacente.

4.2.5. PAVIMENTAÇÃO EM BRITA

As áreas externas ao modulo na lateral direita e ao fundo, receberão pavimentação em camada de brita nº 01, que deverão ser aplicadas em camadas de 10 cm a cima do banco de área compactado em no mínimo 05 cm. Deve-se adotar o cuidado em sua limpeza evitando respingo de tintas do muro na superfície da brita.

4.2.6. PAVIMENTAÇÃO VEGETAL

A pavimentação vegetal se dará nas áreas de frente ao módulo, devendo ser utilizada placas de grama sob terra preta, esta deverá estar isenta de restos orgânicos (raízes, restos de folhagens, etc.) e caso necessário, deverá ser utilizado adubos para a correção do índice de nitrogênio no solo e posterior aplicação de NPK (nitrogênio (N), fósforo (P) e potássio (K)).

O construtor deverá entregar as placas de grama devidamente hidratadas, tomando os devidos cuidados cabíveis a cada região.

Não será aceito a aplicação de placas de grama amareladas.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

4.3. ALVENARIA E VEDAÇÕES

4.3.1. MURO EM ALVENARIA

A construção do muro é uma das primeiras etapas do processo construtivo da parte civil da obra, serão executados em alvenaria de tijolo cerâmico com armação em estrutura de concreto armado para os pilares e vigas. Sua altura mínima é de 2,5 metros e os espaçamentos entre pilares se darão a cada 3 metros de distância, estes deverão ser desformados três dias após a sua concretagem.

A primeira etapa para a construção dos muros é o gabarito da obra, que deverá obedecer aos limites do lote de implantação e respeitar as medidas de calçada determinado em projeto arquitetônico. Após o gabarito executado, a contratada deverá executar as escavações para o embasamento do muro, que serão executadas manualmente com ferramentas adequadas e uso de EPI'S, as escavações deverão ter no mínimo 40 cm de profundidade e 25 cm de largura, feito isto o fiscal determinará o tipo de embasamento mais adequado ao terreno que será executado sob lastro de concreto magro de 5 cm de espessura, para o tipo de embasamento podem ser adotados em pedra argamassada, alvenaria de tijolo cerâmico ou em bloco estrutural, recomenda-se que aos embasamentos que sejam superiores a 40 cm de altura, os mesmos devem ser em bloco estrutural e armados. Sob o embasamento, será executada a cinta de amarração em viga de concreto armado com colunas.

Os cuidados a serem tomados na execução do muro são: Prumo, tijolo cerâmico sem deformidades, vibração adequada das vigas e pilares, impermeabilização das cintas e viga baldrame.

Os muros laterais e de fundo deverão ser chapiscados (traço: 1/3), aplicado selador acrílico e pintados com tinta acrílica na cor branco neve. O muro frontal (mureta) deverá ser chapiscado, rebocado, texturado e aplicado tinta acrílica na cor branco neve.

4.3.2. ALVENARIA DE EMBASAMENTO

No perímetro da fundação dos módulos, serão executadas vedações em alvenaria de tijolo cerâmico ou em bloco estrutural, com suas duas faces devidamente rebocadas, a contratada deverá adotar aos mesmos cuidados construtivos da etapa de execução do baldrame do muro.

4.4. COBERTURA

4.4.1. INSTALAÇÃO DE TOLDOS

Serão instalados dois toldos em material de policarbonato, um na entrada do módulo e outro na área da lavanderia. A estrutura metálica de suporte deverá ser executada com a utilização de metalon 40x20, deverá estar isenta de resquícios de solda, deve ser aplicado zarcão e pintura esmalte sintética acetinada na cor preto.

O policarbonato será na cor *fumê*, espessura de 8 mm e deverá ter sobra de 5 cm em cada lado da estrutura metálica. Deve ser utilizado pingador metálico em perfil alumínio “U” 25,4 mm x 3,2 mm.

A fixação do toldo em policarbonato na estrutura do módulo poderá ser executada com tirantes em metalon 20x20. Os tirantes devem ter o mesmo acabamento da estrutura metálica de suporte às placas de policarbonato. Na intersecção entre o toldo e a platibanda metálica do módulo, deverá ser aplicada manta aluminizada para evitar infiltrações.

Após a execução dos toldos, deverá ser executado teste de vedação e inclinação e o serviço só será declarado concluído caso não haja falhas na impermeabilização ou acúmulo de água nas áreas de polietileno.

O toldo será fornecido e instalado pela contratada responsável pelo fornecimento dos módulos adaptados.

4.4.2. MANTA ALUMINIZADA

Após a execução da cobertura do modulo, o fiscal deverá observar a cumeeira e as biqueiras da cobertura, nestes locais serão aplicados manta aluminizada para que não existam falhas em suas juntas.

4.5. PINTURAS

4.5.1. PINTURA EM MURO

Os muros receberão pintura na cor branco neve, aplicada manualmente com rolo de pintura antirrespingo (lã sintética), para que não haja falhas no revestimento de chapisco. Deve ser aplicada em duas demãos sob camada de selador acrílico em uma demão.

Na mureta frontal e na alvenaria do quadro de medição de energia elétrica, deverá ser utilizada textura acrílica branca.

4.5.2. PINTURA DE CALÇADAS

As calçadas receberão pintura na cor cinza com tinta acrílica para piso, aplicadas em duas demãos. Antes da aplicação da pintura, o piso deverá ser limpo para que não haja sujeiras que atrapalhem a utilização da tinta.

Observar na embalagem da tinta utilizada, qual o intervalo de tempo entre demãos recomendado pelo fabricante.

4.6. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

4.6.1. INSTALAÇÕES DE SPDA

Esta atividade consiste em instalar na edificação, sistema de proteção que dissipa para a Terra possíveis correntes elétricas que poderiam causar danos

à edificação. Todos os procedimentos executivos devem seguir o determinado na norma NBR 5419/2015 – Proteção Contra Descargas Atmosféricas.

4.6.1.1. Procedimentos Executivos:

- Locação das caixas de inspeção em PVC Rígido, conforme especificado em projeto;
- Escavação do terreno para a instalação das caixas de inspeção em PVC;
- Escavação da vala para acomodação da malha de aterramento (cabo de cobre nú #50 mm). Seguir dimensões especificadas em projeto;
- Execução da malha de aterramento e cravamento das hastes de Copperweld;
- Execução das soldas exotérmicas para a interligação da malha de aterramento com as hastes de Copperweld;
- Reaterro das valas;
- Execução das prumadas de descida no entorno da edificação;
- Interligação das prumadas de descida com a malha de aterramento.

4.7. INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO

Esta atividade consiste na instalação dos equipamentos de refrigeração mecânica dos ambientes do Econúcleo, a fim de garantir temperaturas adequadas para a execução da atividade fim da Instituição.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

4.7.1.1. Procedimentos Executivos:

- Verificação no projeto complementar da potência necessária para cada ambiente do Econúcleo;
- Verificação da situação dos equipamentos recebidos na obra. Atentar para a verificação do estado da evaporadora, condensadora, dos controles remotos e de todos os componentes de cada aparelho recebido. Qualquer avaria deve

ser imediatamente avisada ao Supervisor de Obras e Reformas para que este possa tomar as devidas providências;

- Verificação da correta instalação dos reforços em madeira Pinus nas paredes do Econúcleo, para a verificação de que os mesmos foram executados conforme determinado no projeto arquitetônico;
- Atentar para a furação na parede e madeira Pinus da passagem das tubulações há uma declividade para melhor escoamento de água do dreno.
- Verificação das distâncias mínimas entre o teto, piso e paredes laterais da evaporadora conforme o manual de instalação do fabricante;
- Instalação da evaporadora no suporte metálico e verificação da tensão elétrica na tomada onde será instalado o aparelho de ar condicionado;
- Verificação das distâncias mínimas entre a parte traseira da condensadora e a parede e/ou condensadoras próximas, entre a parte frontal da condensadora e a parede e/ou condensadoras próximas e entre as partes laterais da condensadora e a parede e/ou condensadoras próximas conforme o manual de instalação do fabricante;
- Instalação da condensadora no telhado metálico da edificação. Atentar para a vedação completa dos pontos de fixação das condensadoras;
- Interligação mecânica entre evaporadora e condensadora. Atenção para a utilização correta do diâmetro das tubulações de cobre, conforme especificações do fabricante, e da utilização de esponjoso térmico individual de acordo com o diâmetro em cada tubulação para melhor eficiência térmica do aparelho;
- Observar se a tubulação de cobre não há nenhum estrangulamento/amassado. Proteger as entradas do tubo de cobre com fita ou tampa com o intuito de não entrar resíduos do esponjoso. A fita PVC e aluminizada pode ser usada para acabamento e proteção e uma melhor eficiência do aparelho (atentar para não apertar o esponjoso com a fita, comprometendo sua eficácia);
- Observar o comprimento mínimo e máximo da tubulação de cobre de acordo com a potência (BTU´s) do aparelho no manual de instalação do fabricante;
- Efetuar a desidratação (vácuo) no sistema, igual ou menor que 500 microns (µm) estabilizados;

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

- Verificação das tensões elétricas e especificações do disjuntor corretamente e o nível de pressão (Psi) do gás refrigerante (R-410a);
- Conexão da evaporadora na rede de coleta de águas cinzas da edificação;
- Teste do correto funcionamento do sistema instalado. Deixar o aparelho ligado por seis horas.

O fornecimento dos equipamentos de refrigeração será pela Contratante e a instalação dos mesmos, será de responsabilidade da Contratada responsável pelo fornecimento dos módulos.

4.8. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

4.8.1. TANQUE SÉPTICO

Unidade cilíndrica ou prismática retangular, de fluxo horizontal, para tratamento de esgotos por processos de sedimentação, flotação e digestão. De acordo com a NBR 7229 os tanques sépticos são indicados para: Áreas desprovidas de rede pública coletora de esgotos; como alternativa de tratamento de esgotos em áreas providas de rede coletora local ou quando da utilização de redes coletoras com diâmetro e/ou declividades reduzido.

O tanque séptico deve ser posicionado a uma distância mínima de 1,50 m da face externa da parede mais próxima do módulo sanitário, além de obedecer a outros requisitos da ABNT/NBR 7229.

Para troca de gases com o ambiente, o sumidouro deve ser provido de "suspiro" saindo pelo tubulação saindo pelo muro, de 40 cm de exposição externa. Visando evitar a proliferação de insetos, especialmente pernilongos, na extremidade externa do suspiro deve ser afixado um T conforme projeto. Deve conter também um saída "suspiro" na tampa para manutenção de 100 mm com altura mínima de 20 cm com um CAP de 100 mm fixado.

4.8.1.1. Alvenaria - Dimensões: L=1 m; C=2 m; H=1,65 m

- Escavação Manual com dimensões indicadas em projeto;
- Apiloamento do fundo da caixa;
- Execução da base de concreto (Fck=15 Mpa), espessura mínima de 5cm;
- Cinta inferior e superior de H=11cm, L=14cm.
- Elevação da alvenaria com juntas de amarração, alvenaria de bloco cerâmicos de 6 furos deitados, com furos em direção oposta ao solo, de boa aparência, alinhadas e niveladas (e=14cm), o assentamento será executado em juntas de amarração. As juntas deverão ser perfeitamente alinhadas e aprumadas, devendo as juntas verticais serem coincidentes em camadas alternadas.
- As paredes internas receberão chapisco de cimento e areia no traço 1:3 e, receberão revestimento com massa única em argamassa no traço 1:2:8 com adição de impermeabilizante, espessura de 2cm. Não será permitido o uso de barro ou cal nas argamassas de assentamento e de revestimento.
- Deverá conter abertura em parede divisória do tanque séptico e será moldada in loco, com dimensões e formado apresentado em projeto.
- Instalação dos tubos de entrada e saída, devendo estes ter altura diferentes, como detalhado em projeto; O dispositivo de entrada deve ser posicionado de maneira que a sua geratriz inferior localize-se 5 cm acima da geratriz inferior do tubo de saída. Ver projeto.
- A tampa de concreto armado será moldada in loco com espessura de 5 cm; utilizar tela de aço com diâmetro do fio de 5,0 mm, espaçamento da malha=10x10cm.
- Reaterro e regularização dos encontros solo com a parte externa da alvenaria;

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

4.8.1.2. Pré-Moldado - Dimensões: D=1,5 m; H=2 m;

- Escavação Manual com dimensões com dimensões indicadas em projeto;
- Apiloamento do fundo da caixa;
- Execução da base de concreto (Fck=15 Mpa), espessura mínima de 5cm;

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

- Instalação de 6 manilhas pré-moldada D=1,2m, H=0,5 e posteriormente blindadas;
- Instalação dos tubos de entrada e saída, devendo estes ter altura diferentes, como detalhado em projeto; O dispositivo de entrada deve ser posicionado de maneira que a sua geratriz inferior localize-se 5 cm acima da geratriz inferior do tubo de saída. Ver projeto.
- A tampa de concreto armado poderá ser moldada in loco ou ser pré-moldada e sua espessura será 5cm;
- Reaterro e regularização dos encontros solo com a parte externa da alvenaria;

4.8.2. FILTRO

O efluente que sai do tanque séptico deverá passar por mais um processo de tratamento, a fim de garantir que o efluente final esteja em condições de ser disposto em solo, neste caso um filtro biológico.

O Filtro biológico é constituído por um cilíndrico (D= 1,50 m), com nível abaixo do tanque séptico. Seu interior é dotado de leito filtrante (brita n°4) que servem de suporte de fixação de microrganismos aeróbios responsáveis pela conversão e oxidação de matéria orgânicas e nutrientes.

O tubo de entrada guiara o efluente do tanque séptico até o fundo da caixa do filtro biológico (detalhado em projeto).

Uma placa furada, pré-moldada, será instalada a 50 cm da base da caixa, esta será o suporte do leito filtrante (brita). O efluente que chegara no fundo da caixa, passara pelos furos da placa e será filtrado pela brita.

Sobre a brita, será instalado a calha de recolhimento do efluente já filtrado. Essa calha será um tubo drenagem, que guiara o efluente até o sumidouro.

Para troca de gases com o ambiente, o sumidouro deve ser provido de "suspiro" saindo pelo tubulação saindo pelo muro, de 40 cm de exposição externa. Visando evitar a proliferação de insetos, especialmente pernilongos, na extremidade externa do suspiro deve ser afixado um T conforme projeto. Deve conter também um saída "suspiro" na tampa para manutenção de 100mm com

altura mínima de 20cm com um CAP de 100mm fixado.

4.8.2.1. Alvenaria - Dimensões D=1,5m H=1,5m

- Escavação Manual com dimensões indicadas em projeto;
- Apiloamento do fundo da caixa;
- Execução da base de concreto (Fck=15 Mpa), espessura de **5 cm;**
- Elevação da alvenaria com juntas de amarração, alvenaria de bloco cerâmicos de 6 furos deitados, com furos em direção oposta ao solo, de boa aparência, alinhadas e niveladas. (e=9cm), com acabamento de chapisco e reboco, até altura de 50 cm; nesse ponto será instalado a placa pré-moldada furada (e = 5cm) e furo da tubulação de 100mm que vai até o fundo do filtro;
- Posterior a instalação da placa, continuará a elevação das alvenarias com juntas de amarração;
- O tubulação de entrada deve continuar até o fundo do filtro;
- Posterior instalação da placa, deve ser colocado uma camada de 50 cm das britas nº 3 ou 4;
- A tubulação de saída deve iniciar a 15 cm de cima da brita e ir em direção ao sumidouro;
- Instalação dos tubos de entrada e saída, devendo estes ter altura diferentes, como detalhado em projeto; O dispositivo de entrada deve ser posicionado de maneira que a sua geratriz inferior localize-se acima da geratriz inferior do tubo de drenagem de saída. Ver projeto.
- Reaterro e regularização dos encontros solo com a parte externa da alvenaria;
- Revestimento interno do filtro biológico com chapisco e reboco;
- Instalação do tubo de drenagem, obedecendo as alturas fornecidas em projeto;
- Tampa de concreto armado será moldada in loco, ou poderá ser pré-moldada, com espessura de **5cm**; utilizar tela de aço com diâmetro do fio de 5,0mm, espaçamento da malha=10x10cm.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

4.8.2.2. Pré-moldado - D=1,5m H=1,5m

- Escavação Manual com dimensões indicadas em projeto;
- Apiloamento do fundo da caixa;
- Execução da base de concreto (Fck=15 Mpa), espessura de **5 cm;**
- Instalação de manilha pré-moldada D=1,5m, H=0,5, até altura de 50 cm; nesse ponto será instalado a placa pré-moldada furada (e = 5cm) e furo da tubulação de 100mm que vai até o fundo do filtro;
- Posteriormente deverá ser instalação duas manilha pré-moldada na mesma dimensão da anterior;
- O tubulação de entrada deve continuar até o fundo do filtro;
- Posterior instalação da placa, deve ser colocado uma camada de 50 cm das britas nº 3 ou 4;
- A tubulação de saída deve iniciar a 15 cm de cima da brita e ir em direção ao sumidouro;
- Instalação dos tubos de entrada e saída, devendo estes ter altura diferentes, como detalhado em projeto; O dispositivo de entrada deve ser posicionado de maneira que a sua geratriz inferior localize-se acima da geratriz inferior do tubo de drenagem de saída. Ver projeto.
- Reaterro e regularização dos encontros solo com a parte externa da alvenaria;
- Revestimento interno do filtro biológico com chapisco e reboco;
- Instalação do tubo de drenagem, obedecendo as alturas fornecidas em projeto;
- Tampa de concreto armado será pré-moldada com espessura de **5cm**;

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

4.8.3. SUMIDOURO

O sumidouro é um poço cilíndrico (D= 1,50 m) escavado no solo, destinado à disposição final do efluente tratado em tanque séptico/filtro biológico, devendo ser afastado do tanque séptico pelo menos 1,50 m, além de obedecer a outros requisitos da ABNT/NBR 7229.

Receberá no fundo do sumidouro, uma camada de brita nº 2 ou 3,

a uma altura mínima de 50cm, conforme especificado em projeto. Não será permitido o uso de barro ou cal nas argamassas de assentamento do sumidouro.

Para troca de gases com o ambiente, o sumidouro deve ser provido de "suspiro" saindo pelo tubulação saindo pelo muro, de 40 cm de exposição externa. Visando evitar a proliferação de insetos, especialmente pernilongos, na extremidade externa do suspiro deve ser afixado um T conforme projeto. Deve conter também um saída "suspiro" na tampa para manutenção de 100mm com altura mínima de 20cm com um CAP de 100mm fixado.

4.8.3.1. Alvenaria - D=1,2m H=5m;

- Escavação Manual ou mecanizada com dimensões indicadas em projeto;
- Apiloamento do fundo do poço;
- Execução de lastro de concreto no perímetro onde será executada a alvenaria;
- Elevação da alvenaria com juntas de amarração, e vazios em tijolinho cerâmico maciço;
- As juntas deverão ser perfeitamente alinhadas e aprumadas, devendo as juntas verticais “vazias” serem coincidentes em camadas alternadas, ficando um espaço vago de 4 cm entre as laterais dos tijolos. No nível próximo do terreno (nos últimos 30 cm), as juntas serão todas tomadas com argamassa de cimento e areia, no traço 1:5;
- Execução do fundo em brita nº 3 ou 4 (min. 30 cm);
- Execução e instalação da tampa com tubo de ventilação;
- O sumidouro receberá uma tampa confeccionada em concreto armado, fck=15Mpa, espessura de 5 cm e utilizar tela de aço com diâmetro do fio de 5,0mm, espaçamento da malha=10x10cm;
- A tampa poderá ser executado *in* loco, sendo esse o caso, a tampa de concreto armado terá espessura de 5cm (utilizar tela de aço com diâmetro do fio de 5,0mm, espaçamento da malha=10x10cm). Poderá também ser pré-moldada ou executada em laje treliçada com EPS;
- A concretagem da tampa deverá ser realizada em local plano e impermeável, previamente molhado. Somente após decorridos 3 dias, é que será permitido

a remoção da tampa do seu local de concretagem para a sua posição definitiva;

4.8.3.2. Pré-Moldado - D=1,5 m H=3 m;

- Escavação Manual ou mecanizada com dimensões indicadas em projeto;
- Apiloamento do fundo do poço;
- Instalação de 6 manilhas pré-moldada D=1,2m, H=0,5; as manilhas devem ser perfuradas;
- Execução do fundo em brita nº 3 ou 4 (min. 30 cm);
- Execução e instalação da tampa com tubo de ventilação (D= 50 cm);
- O sumidouro receberá uma tampa pré-moldada com espessura de 5 cm.

4.8.4. CAIXAS DE PASSAGEM

A caixa de gordura da fossa séptica será de PVC (D= 30 cm, capacidade = 18 L; Ref.: caixa de gordura Tigre). A caixa de gordura recebe as águas servidas das pias e as conduz para o tanque séptico.

O assentamento será executado em juntas de amarração. As juntas deverão ser perfeitamente alinhadas e aprumadas, devendo as juntas verticais serem coincidentes em camadas alternadas. As paredes internas devem ser revestidas com chapisco de cimento e areia no traço 1:3 e rebocada com massa única em argamassa no traço 1:2:8.

A tubulação de entrada deve ficar localizada em uma cota mais elevada em relação à tubulação de saída.

Para troca de gases com o ambiente, o sumidouro deve ser provido de "suspiro" saindo pelo tubulação saindo pelo muro, de 40 cm de exposição externa. Visando evitar a proliferação de insetos, especialmente pernilongos, na extremidade externa do suspiro deve ser afixado um T conforme projeto.

4.8.4.1. Alvenaria - Dimensões = 0.60mx0.60mx0.60m

- Escavação Manual

- Apiloamento do fundo da caixa;
- Execução da base de concreto (Fck=15 Mpa), espessura de 10 cm;
- Elevação da alvenaria com juntas de amarração, em bloco de concreto (e=10cm), com altura útil de 60 cm;
- Instalação dos tubos de entrada e saída, devendo estes ter altura diferentes, como detalhado em projeto;
- Reaterro e regularização dos encontros solo com a parte externa da alvenaria;

4.8.4.2. Pré-Moldado - Dimensões = D=0.60m H=0.60m

- Escavação Manual;
- Apiloamento do fundo da manilha;
- Execução da base de concreto (Fck=15 Mpa), espessura de 10 cm;
- Instalação de manilhas pré-moldada;
- Instalação dos tubos de entrada e saída, devendo estes ter altura diferentes, como detalhado em projeto;
- Reaterro e regularização dos encontros solo com a parte externa da alvenaria;
- Receberá uma tampa pré-moldada com espessura de 5 cm;
- Para troca de gases com o ambiente, o sumidouro deve ser provido de "suspiro" saindo pelo tubulação saindo pelo muro, de 40 cm de exposição externa. Visando evitar a proliferação de insetos, especialmente pernilongos, na extremidade externa do suspiro deve ser afixado um T conforme projeto.

4.9. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

4.9.1. Alimentação

O abastecimento de água é realizado através de captação subterrânea, captada da rede de abastecimento de água existente na cidade,

sendo que para abastecer o órgão responsável pelo abastecimento de água da cidade fará uma ligação em rede existente até o registro.

Para cada registro será previsto a execução do tubo de PVC rígido soldável marrom até a chegada do hidrômetro identificado em projeto, com o objetivo de propiciar o acesso adequado para a manutenção/manuseio.

O hidrômetro deve ser executado em uma caixa de passagem de terão formato e dimensões de acordo com os detalhes padrão, para cada caso, observando-se as orientações fornecidas nos projetos apresentados, escavação manual ou mecânica, com folga necessária para o desenvolvimento dos trabalhos, escoramento adequado quando a qualidade do terreno exigir, tampa de cobertura, em concreto armado, conforme mostrado em projeto, devendo se deixado uma abertura bem na direção do registro para a futura operação da mesma, deverá ter a espessura mínima de 0,15m, as paredes das caixas de proteção deverão ser em alvenaria de tijolo maciço assentado em ½ vez, rebocado internamente com argamassa de cimento e areia com aditivo impermeabilizante no traço 1:3 com aditivo a 3%.

As tubulações foram adotados tubos de PVC rígido soldável marrom, diâmetro mínimo de 20mm e conexões também serão utilizadas em PVC nos diâmetros necessários a cada trecho, essa tubulação será direcionada até a torneira do jardim, reservatório inferior de acordo com projeto e posteriormente para o reservatório superior (com boia elétrica) onde será feita a alimentação para os módulos.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

4.9.1.1. Reservatório Inferior

Serão utilizadas no reservatório inferior uma caixa caixa d'água de 2 mil litros, que fará a distribuição em tubulação de PVC rígido soldável marrom para o reservatório superior conforme projeto. Deverá ser assentada em um piso cimentado de 8cm, em concreto armado moldada in loco com tela de aço com diâmetro do fio de 5,0mm, espaçamento da malha=10x10cm.

4.9.1.2. Bomba periférica

Deve ser executada abrigo em alvenaria(0,50x0,60m, h=0,80m) para conjunto de moto-bomba, deve ser executada em alvenaria bloco cerâmico

vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm; chapisco em parede com argamassa traço 1:3; Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço 1:2:10; portão em grade de ferro com quadro em barra chata 1 1/4" x 1/8", barra quadrada de 1" na vertical, barra chata horizontal de 1 1/4" x 1/8" e cobertura de laje pré-fabricada comum para piso ou cobertura, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.

A bomba periférica deve ser no mínimo de 0,5CV, deve ter um registro entre a ligação da bomba com reservatório superior e outro ligação da bomba com reservatório inferior (entrada e saída de água).

A alimentação elétrica do motor bomba, deverá ser executado conforme projeto elétrico complementar, o mesmo deve passar por eletroduto corrugado ou PVC rígido roscável DN 25mm.

Deverá ser prevista a instalação de boia mecânica no reservatório inferior para controle da alimentação de água. Além disso, será necessário instalar boia elétrica nos reservatórios inferior e superior para o acionamento automatizado da bomba.

5. ESQUADRIAS METÁLICAS – INSTALAÇÃO DO GRADIL

O gradil utilizado é do tipo Belgo Nylofor, cor branca, com fixação aparafusada. Os painéis de malhas possuem fios na vertical, com diâmetro de 5mm, quatro curvaturas em “V” e altura de 2,03m ou 2,50m, a variar dependendo do local de instalação, onde especificações se encontram em projeto arquitetônico.

Os postes podem ter altura variada, dependendo do local de instalação, de 2,60m ou 3,20m de altura, seção de 40x60mm, têm a cor branca e possuem uma tampa CAPS de poliamida em sua cavidade superior, também da cor branca, com dimensões de 40x60mm. O método de instalação será o de chumbamento, respeitando a medida de cravamento de acordo com o projeto arquitetônico. Quando isto ocorrer no solo, deve ser fixado no baldrame ou com concreto, formando um pequeno bloco de fundação para o poste com diâmetro de 0,25m e altura aproximada de 0,6m.

A fixação da malha no poste deve ocorrer com o uso do kit fixador de poliamida 40x60mm, próprio para o uso, e parafusos em aço inox de cabeça Allen (M6x40mm) com fechamento em tampa plástica.

Segundo o manual de instalação do fabricante, com o uso de um nível de mão, parafusadeira, trena e os materiais necessários para o serviço, a ordem de execução deve ser “poste – malha – poste” para evitar o desencontro dos pontos de fixação.

Durante a execução deste serviço, se o material sofrer qualquer tipo de dano na pintura ou no material em si, é obrigatório informar à fiscalização da contratada, tal como tomar medidas para a substituição ou, se possível, o seu reparo.

5.1. Gradil externo – fixos

Quando se trata do gradil que divide o espaço interno do terreno com a rua, os postes devem ser chumbados na mureta frontal da obra (h=0,50m), com cravamento de aproximadamente 0,60m e com 2,52m de espaçamento entre eles (de eixo a eixo), exceto nos cantos, onde o local de chumbamento deve ser verificado no projeto arquitetônico e confirmado com a fiscalização. Devem ser rigorosamente alinhados para que as malhas do gradil sejam fixadas sem dificuldades nos encaixes dos parafusos e fiquem no mesmo nivelamento da pingadeira da parte superior dos muros, obtendo um resultado visual positivo.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

5.2. Gradil interno – fixos

Na parte interna, os gradis fixos se localizam nos corredores laterais ao módulo. Suas medidas de largura podem variar, portanto, devem ser consultadas no projeto arquitetônico, e sua altura é padrão obedecendo a 2,50m já instalado, seguindo o mesmo nível da pingadeira existente no muro e ao gradil externo. Desse modo, os postes, como possuem 3,20m de altura, devem ser chumbados 0,60m na calçada (lado esquerdo ao módulo) e no rodapé (lado

direito ao módulo), com exceção dos que se localizam face a face com os pilares do módulo, já que fincariam exatamente em cima do bloco de fundação. Estes devem ser aparafusados com parafuso sextavado galvanizado autobrocante de 3” e espessura 7mm na lateral do pilar do modulo. Esta fixação deve ser feita em dois pontos (superior e inferior) para que não haja riscos de mobilidade do poste. Após a fixação, o local deve ser vedado com silicone ao redor do parafuso para evitar entrada de água e, posteriormente, oxidação dos materiais. Igualmente ao gradil externo, os postes devem ser alinhados para que a malha (h=2,50m) seja aparafusada sem nenhuma dificuldade. É importante destacar que não se deve forçar o material para encaixe, pois, este, caso isto aconteça, futuramente pode apresentar fissuras em sua base de cravamento, já que o poste estará sendo submetido a um esforço contínuo não programado.

5.2.1. Portões

O portão deve ser soldado para execução de um quadro de 1,00x2,50m com tubo galvanizado (metalon) de dimensões 40x60mm, igualmente ao diâmetro dos postes. Devem seguir o mesmo padrão de todo o gradil, tendo cor branca e tendo a malha fixada através do kit fixador de poliamida 40x60mm, próprio para este uso, com parafusos autobrocantes de aço galvanizado de 5,5x40mm com fechamento em tampa plástica.

Caso o metalon esteja na cor natural do aço, é necessária a pintura para igualar ao padrão de todo o gradil da obra. Segundo o manual de instrução do fabricante, a superfície a ser pintada deve ser higienizada, lixada para regularizar as superfícies e, posteriormente, aplicada o Fundo Wash Vinílico e tinta base RAL 9003 (branco).

A malha também segue o mesmo padrão da utilizada nas partes fixas, sendo do tipo Belgo Nylofor, cor branca, aparafusada, possuindo fios com diâmetro de 5,00mm, quatro curvaturas em “V” e altura de 2,50m.

Devem ser fixados nos postes que estão face a face com o requadro do portão, geralmente do lado esquerdo. Esta deve ocorrer por meio de três dobradiças, fixadas na parte superior, central e inferior, de 0,07x0,10m de aço galvanizado e parafusos galvanizados. O portão deve conter um ferrolho executado com vergalhão de 3/8 e alfa barra chata de 3/8 x 1/8 com encaixe do

trinco nos postes laterais à sua abertura, geralmente no lado direito. Neste, deve ser executado um furo para passagem do trinco. Além disso, a instalação do ferrolho é executada através da soldagem de uma chapa metálica galvanizada número 20 com dimensão de 0,12x0,20m na malha do gradil a 1,20m da calçada e, posteriormente, a soldagem do ferrolho na chapa metálica, que vai funcionar como base de fixação. A mesma chapa metálica deve ser soldada na parte superior para que sirva de batedor do portão. Todos seguindo o mesmo padrão de cor branca.

6. PAISAGISMO E JARDINAGEM

6.2.1. Canteiro em tijolo maciço

Inicialmente, deve ser feita a escavação de aproximadamente 0,05m de profundidade e 0,2m de largura para execução do baldrame. O mesmo é executado com alvenaria 6 furos, a singelo, em todo o perímetro em que vão ser assentados os tijolos maciços do jardim. O baldrame deve ser locado de forma que os tijolos maciços fiquem centralizados no eixo do tijolo cerâmico de base. A argamassa utilizada deve ter traço de 1:2:8 (cimento/cal/areia).

Em consecutivo, o assentamento dos tijolos maciços deve ser realizado, obedecendo o mesmo traço de argamassa utilizado no baldrame e com espaçamento de 0,02m entre as cerâmicas. Da mesma forma, os espaçamentos entre as peças maciças devem ser cautelosamente moldados para ficarem com uma leve curva circular interna 45°.

Durante todo o processo de execução do jardim, deve-se ter ao lado um pano úmido para realização da limpeza dos tijolos, que devem ser livres de qualquer respingo de argamassa, já que os mesmos não vão ser pintados e devem permanecer com a aparência *in natura*.

É importante destacar que as alvenarias cerâmicas utilizadas no jardim devem ser totalmente maciças, sem a presença de espaços vazios em seu interior e com a cor puxada para o vermelho. Devem ser de material de boa qualidade, pois, caso contrário, em pouco tempo o mesmo sofrerá desagregação do material.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

Após o assentamento e limpeza dos tijolos, deve-se rebocar a parte interna até a penúltima fiada superior da mureta executada, sendo utilizado o mesmo traço 1:2:8 (cimento/cal/areia), com aditivo de impermeabilizante na argamassa. E, para finalizar, com o uso de um pincel, devem ser aplicadas duas demãos de resina incolor para revestimentos em toda a área externa do jardim com o objetivo de proteger os tijolos e dar um acabamento de brilho, favorecendo-o visualmente.

6.2.2. Plantio da grama

A grama utilizada é do tipo Esmeralda, extraída e transportada em placas quadradas de aproximadamente 0,5x0,5m. É válido destacar que não será permitido o plantio do material seco ou danificado, nem com o objetivo de melhorar após a instalação das placas. Por esse motivo, é recomendado o planejamento para a chegada do material somente quando for realizar o processo de plantio da grama no solo. E ainda, deve chegar na obra e ser instalada sem danos, verde, bem formada e pronta para o plantio. Qualquer situação contrária a esta, é obrigatório comunicar a fiscalização da contratada para a substituição do material.

Inicialmente, são necessários o nivelamento e a compactação do solo com compactador tipo placa vibratória reversível com motor 4 tempos à gasolina para evitar ondulações ou futuras erosões causadas por acúmulo de água.

Em seguida, deve-se colocar uma camada uniforme de aproximadamente 0,10m de terra preta vegetal, própria para este uso. A adubação também é de extrema importância e deve ser realizada com adubo orgânico bovino.

O adubo orgânico bovino pode ser aplicado colocando pequenas quantidades sob a terra preta e misturando para prepará-la para o plantio. É necessário cuidado quanto ao uso, pois se for exacerbado pode queimar a grama devido à presença concentrada de nitrogênio no esterco. Esta quantidade deve ser definida *in loco* a partir da análise da terra na qual vai servir de base para as plantas e da procedência da mesma. Quanto mais adubada estiver, menos esterco deve ser colocado no local.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

Depois do processo de adubação do solo, devem ser assentadas as placas de grama com alinhamento lado a lado para que enraízem e cresçam de forma uniforme, preenchendo todo o espaço que está designado para isto. É importante uma boa irrigação da área após o plantio e também durante os próximos dias. Assim como, deve-se evitar pisar na grama, pois pode atrapalhar o seu processo de adaptação e danificá-la.

6.2.3. Plantio das mudas no jardim

É importante ressaltar que o projeto pode indicar alteração na quantidade das plantas e da composição do jardim, por este motivo, este deve ser consultado, mas, em geral, serão utilizadas 12 mudas de Moreia com 0,40m de altura, 12 mudas de Podocarpo com 1,20m e 5 mudas de Pata de Elefante com 1,20m. Todas sendo bem formadas.

Além destas, serão utilizados aproximadamente 10kg de adubo composto bovino, manta Bidim RT-10, terra preta de jardinagem adubada e pronta para uso e pedras tipo seixo rolado na cor branco fosco.

Inicialmente, é necessário tirar qualquer material pedregoso do canteiro do jardim. Em seguida, deve ser colocada a terra preta misturada com pequenas quantidades de adubo composto bovino até a altura de aproximadamente 0,1m da parte superior do canteiro dos tijolos maciços, ficando no mesmo nível em que está o reboco da mureta. Após este processo, deve ser feita a compactação do solo com o uso do soquete. Caso necessário, deve ser colocada outra camada de terra preta para que, depois do serviço de compactação finalizado, fique somente a fiada superior dos tijolos exposta.

Posteriormente, deve ser executada a demarcação do local de cada muda, respeitando o afastamento exigido em projeto entre as mesmas, e, só após isto, a escavação deve ocorrer, sendo feita com o uso de uma Cavadeira Articulada para que haja deslocamento do solo somente no local designado para o plantio.

Após a finalização desta etapa, deve ser colocada a Manta Geotêxtil Bidim RT-10 sob o solo, fazendo o recorte deste material na área dos caules das plantas para que toda a superfície do solo fique coberta pela mesma. Esta, tem

o objetivo de proteger as raízes das mudas e evitar que a terra manche o seixo branco que estará por cima no canteiro do jardim.

Por fim, deve-se distribuir o seixo branco rolado sob toda a superfície da Manta Bidim até que não seja possível a sua visualização. No mínimo, serão necessários 45 sacos de 15kg de seixo rolado, na cor branco fosco, número 02.

7. Sinalização

7.2.1. Piso tátil

Conforme a ABNT NBR 16.537/2006, a função da sinalização tátil no piso é informar sobre a existência de desníveis ou outras situações de riscos permanentes, além de orientar o sentido do deslocamento de forma segura para os usuários. Desta forma, os pisos táteis devem ser embutidos, sendo permitido o relevo de 3 a 5mm no local de instalação quando de PVC borracha e totalmente nivelado com a calçada quando de concreto. Isto, para evitar grandes desníveis que apresentem riscos aos deficientes visuais.

Todos os pisos, seja de concreto ou de borracha, de alerta ou direcionais, devem obedecer aos critérios de especificação citados na norma ABNT NBR 16.537/2006.

7.2.1.1. Piso tátil interno

O piso tátil utilizado na parte interna do módulo é o de PVC borracha, em formato de placas, com medida de 25x25cm, cor azul Royal.

No momento da execução, o projeto deve ser piamente consultado para que não haja erros, tendo atenção aos locais designados aos pisos de alertas e aos direcionais, já que a cola utilizada no processo deve ser aplicada somente na área em que vai ser executada a colagem, caso contrário, o piso vinílico, base em que vai ser fixada a placa, pode ser danificado.

É importante ressaltar que, obedecendo à ABNT NBR 16.537/2006, os pisos táteis devem ser instalados entre 0,25m e 0,32m do obstáculo a ser sinalizado. Desta forma, a instalação dos mesmos deve ser seguida rigorosamente ao projeto, que sinaliza 0,30m dos obstáculos presentes no imóvel.

O processo de execução deve ser iniciado com a limpeza do local, utilizando um pano úmido ou uma esponja macia e detergente neutro. Em seguida, é necessário a locação das placas de borracha, ainda secas, de acordo com as medidas fornecidas em projeto. Devem ser extremamente alinhadas para que não haja espaços vazios entre os pisos depois da fixação no piso vinílico.

Após esta etapa, deve ser feito uma moldura com fita crepe no requadro que as placas vão ser coladas, para proteção do piso existente contra a cola plástica que vai ser utilizada e para marcação do alinhamento já definido anteriormente.

Finalmente, com o local limpo, livre de impurezas e o piso vinílico seco, com o auxílio de um pincel, deve-se aplicar a cola plástica de contato, própria para este uso, na parte posterior das placas de borracha e sob o chão, no espaço interno ao requadro marcado com a fita crepe. É importante que o local esteja aberto e arejado, já que a cola possui um odor muito forte.

Após a evaporação completa do solvente presente na cola, tempo variante entre aproximadamente 30 a 60 minutos, deve-se fazer a colagem dos pisos táteis, conforme o gabarito feito anteriormente. Para garantir uma boa fixação, pode-se utilizar um martelo de borracha. Além disto, é importante eliminar as bolhas de ar que podem se formar durante a aplicação e, se necessário, utilizar um estilete para acertar os cortes dos cantos das placas para garantir um bom acabamento, mas, para isto, é necessário o acompanhamento da fiscalização por parte da contratante.

Após o processo, deve ser retirada a fita crepe do requadro dos pisos e evitar a passagem no local por pelo menos 30 minutos a contar da colagem das placas.

A instalação do piso tátil interno será de responsabilidade da Contratada responsável pelo fornecimento dos módulos.

7.2.1.2. Piso tátil externo

O piso tátil utilizado na parte externa é o de concreto com dimensões 0,25x0,25m e altura variante entre 0,02m e 0,025m. Geralmente a cor vinda de

fábrica é a natural do concreto e, por isso, é pintado após a instalação no local designado.

A marcação do local nominado em projeto para os pisos pode ser feita tanto no momento da concretagem das calçadas com uma forma limitando o concreto no local de assentamento dos pisos, quanto com o corte da calçada já concretada no local indicado para instalação dos mesmos.

Após fazer todo o gabarito, conforme as exigências do projeto, pode-se aplicar uma camada de 0,015m de argamassa industrializada Votomassa AC-III ou similar para áreas externas no local. É importante levar em consideração que o piso deve ficar totalmente nivelado com o patamar da calçada, sobressaindo somente o relevo que indica que o mesmo é de alerta ou direcional.

É relevante também frisar que as placas devem ser assentadas uma ao lado da outra, sem espaçamentos, e que as medidas do projeto devem ser cautelosamente obedecidas para que a sinalização esteja de acordo com a ABNT NBR 16.537/2006 e a ABNT NBR 9050/2020, normas em que foram baseadas a elaboração do projeto.

Qualquer questionamento, a fiscalização por parte da contratante deve ser consultada.

8. PINTURA DE DEMARCAÇÃO E SINALIZAÇÃO.

8.1. Pintura de demarcação do estacionamento.

A tinta utilizada nesta etapa deve ser acrílica para pisos nas cores amarela, azul Royal e branca, próprias para este uso.

A pintura deve ser iniciada com o projeto em mãos para identificar onde deve ser demarcado a faixa preferencial e as faixas de demarcação de limite das vagas do estacionamento. Deve-se ter também uma fita crepe para fazer o gabarito do desenho a ser pintado. As faixas devem ter entre 0,10 a 0,20m de largura, com exceção da faixa zebrada, que deve ter o padrão de 0,10m e ambas com 5m de comprimento e deve-se consultar a fiscalização para melhor execução e direcionamento do serviço.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

Deve-se iniciar fazendo a limpeza do local para retirar as impurezas e, logo após, a demarcação das linhas limitantes das faixas separadoras das vagas com a régua e um lápis, posteriormente, fixar a fita crepe pra evitar vazamentos e ter um melhor acabamento no momento em que executar a pintura. A faixa zebrada deve ser constituída por faixas de 0,10m formando o perímetro de um quadrado de 1,20m de largura por 5m de comprimento e, em seu interior, faixas de 0,10m na diagonal com afastamento paralelo de 0,3m entre elas, com exceção da primeira faixa, que pode iniciar com 0,15m a contar do canto do quadrado.

A simbologia da vaga preferencial é representada por um quadrado na cor azul Royal com o desenho, na cor branca, de um cadeirante. Este deve ter 1,20x1,20m, seguir o modelo padrão descrito na NBR 9050/2020 e ter as linhas seguindo a mesma largura de 0,10m das faixas zebradas, já o quadrado azul deve ter afastamento de 2,70m da calçada e 0,25m das faixas limitantes laterais. O mesmo possui 2x2m.

Após a demarcação de tudo o que vai ser pintado, com exceção do desenho do cadeirante, que não deve ser demarcado com fita, deve-se iniciar a execução deste serviço, obedecendo as cores de cada local.

O quadrado azul, base para o desenho do cadeirante, deve ser pintado primeiro e, após a secagem total da tinta, pode ser desenhado a simbologia. Este, pode ser executado com algum tipo de molde ou da forma como preferir, contanto que não fique marcas de gabarito sob o quadrado azul, caso contrário, é necessário passar outra demão da tinta azul Royal para que se obtenha um resultado positivo.

É importante ressaltar que devem ser executadas as demãos necessárias para que a tinta fique realçada após a secagem.

Ao finalizar, é necessário tirar a fita crepe de demarcação, inclusive, antes mesmo da secagem da tinta, para que não haja descascamentos neste processo.

8.2. Pintura de sinalização (piso tátil externo)

A tinta utilizada neste serviço é acrílica para pisos na cor azul Royal e, da mesma forma da pintura realizada no estacionamento, deve-se obter a fita

crepe para a demarcação dos limites dos pisos táteis e executar o serviço da melhor forma possível.

Antes da demarcação dos limites dos pisos, é necessário a limpeza do local para retirada das impurezas e, posteriormente, deve-se fixar a fita crepe com uma régua nos limites laterais do quadrado formado pelos pisos táteis.

Em seguida, deve-se aplicar a tinta cobrindo toda a área interna à fita crepe, sendo necessária a execução das demãos necessárias para que a tinta fique realçada após a secagem.

Após a conclusão da pintura, a fita deve ser retirada antes da secagem da tinta, para evitar descascamentos durante este processo.

Eng. Civil Luiz Roberto da Costa Gomes
Supervisor de Obras e Reformas
Mat.: 2743888
CREA: 1117423280-D/MA

Engª. Civil Alanna Cryslen Teixeira Oliveira
Assessora da Supervisão de Obras e Reformas
Mat.
CREA: 111739836-6/MA

Eng. Civil Antonio Lucas de Sousa Santos
Assessor da Supervisão de Obras e Reformas
Mat. 2745693
CREA: 112109317-5/MA

Engª. Civil Juliana Rachel Vidigal do Ó
Assessora da Supervisão de Obras e Reformas
Mat. 2744654
CREA: 111804975-6/MA

Engª. Civil Nailana Helena Costa Ferraz
Assessora da Supervisão de Obras e Reformas
Mat. 2744688
CREA: 111905293-9/MA

Eng. Civil Mário Sergio Cavalcante Santos
Assessor da Supervisão de Obras e Reformas
Mat. 2744415
CREA: 111954896-9/MA

Engª. Civil Nayara Fonseca Matos
Assessora da Supervisão de Obras e Reformas
Mat. 2744530
CREA: 111818899-3/MA

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

MODELO DE OFÍCIO

ANEXO IV DO PROJETO BÁSICO

Ofício nº *xx/aaaa*

<local>, <dia> de <mês> de <ano>

À Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA)
Avenida Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, Loteamento Jaracaty, Renascença II, CEP 65075-370, São Luís/MA

ASSUNTO: Solicitação de Pagamento da ***Xª (<número por extenso>)*** MEDIÇÃO ao Contrato nº xx/xxxx
OBJETO: Serviços de obra de engenharia, especializada em construção civil, para executar os serviços de engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais nos ambientes internos e externos do novo núcleo regional da DPE/MA no município de *<município>*

Na qualidade de representante legal da empresa ***xxxxxxx*****,** inscrita no CNPJ nº *<número do CNPJ>,* venho por meio deste solicitar o pagamento da ***Xª (<número por extenso>)*** **MEDIÇÃO,** referente ao **Contrato Administrativo nº xx/aaaa,** com a Planilha de Medição, em anexo, dos serviços executados no período de **xx/xx/202x a xx/xx/202x.**

Certos de seu atendimento, ficamos no aguardo nos colocando à disposição para quaisquer esclarecimentos.

DADOS BANCÁRIOS:

AG: XXXXX

CC: XXXXXX

<Nome do Banco>

Atenciosamente,

Assinatura do representante
[NOME DO REPRESENTANTE]
[CARGO]
[EMPRESA]

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Conforme a previsão contida no inciso XX do art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, considera-se **Estudo Técnico Preliminar** o "documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação".

Informações Gerais:

Número do Processo	0003122.110000943.0.2024
Tipo:	Licitatório
Setor Requisitante (Unidade /Setor /Depto.):	SOR / Supervisão de Obras e Reformas
Responsável pela Elaboração:	Luiz Roberto da Costa Gomes
E-mail:	obrasereformas@ma.def.br / luizgomes@ma.def.br
Órgão:	Defensoria Pública do Estado do Maranhão
UASG:	453747

INTRODUÇÃO

A Supervisão de Obras e Reformas, através de seus servidores designados na solicitação da demanda elaboraram o Estudo Técnico-Preliminar para a aquisição em tela, para análise da sua viabilidade e levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma que melhor atenda às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, em atendimento ao Art. 98 do ADCT da Constituição Federal e exigências da Nova Lei Licitações e Contratos Administrativos (14.133/2021).

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Para cumprir suas funções, a Defensoria Pública do Estado do Maranhão atua em diversos municípios do Estado ocupando vários edifícios, próprios ou locados. No município de **Itapecuru-Mirim** será executada a construção da nova unidade da DPE-MA, Econúcleo, em terreno situado no mesmo.

1.2. Em cumprimento ao ordenamento jurídico, bem como princípios constitucionais da Instituição, tais como a dignidade da pessoa humana, legalidade, eficiência, dentre outros, a Defensoria Pública conta com um quadro pessoal de servidores e Defensores Públicos para o desenvolvimento das atividades a ela inerentes. No entanto, se fazem necessários instrumentos para melhor prestação dos serviços e alcance de seus destinatários – população hipossuficiente, consolidando, dessa maneira, a missão constitucional de acesso à justiça para todos os brasileiros. Nesse sentido, os referidos instrumentos têm como base a oferta de estrutura material e ambiente que propiciem um atendimento de qualidade, eficaz, eficiente e, em consonância às normas de salubridade.

1.3. Dessa forma, para que os atendimentos à população possam ter continuidade, e estando todos os projetos executivos, planilha orçamentária e memorial descritivo concluídos, damos início ao processo licitatório de construção do novo Econúcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, na Comarca de Itapecuru-Mirim.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. O recurso para o município de **Itapecuru-Mirim**, será oriundo de orçamento do Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública, cuja arrecadação é própria, e uma vez que a Gestão Superior autorizou a realização do procedimento licitatório, foi efetivado a atualização no PCA-2024.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. São requisitos da contratação:

3.1.1. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021.

3.1.2. O regime de execução da obra será o de empreitada por preço unitário.

3.1.3. A contratação tem natureza de serviço comum de engenharia, tendo em vista se tratar de método padronizado de serviço, cuja execução não enseja maior complexidade, ou seja, não há necessidade de contratação de empresa com expertise (salvo a comprovação de qualificação técnica de praxe), e, portanto, enquadra-se na definição de serviço comum de engenharia, nos termos do art. 6º, inciso XXI, alínea ‘a’, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.1.4. Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título qualificação técnica, nos termos do art. 62 e 67, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

3.1.4.1. **Certificado de registro (pessoa jurídica)**: comprovar registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

3.1.4.2. **Certificado de registro (pessoa física)**: comprovar registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) de todos os profissionais técnicos que participarão na condução dos serviços contratados, devendo constar no mínimo um Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista.

3.1.4.3. **Capacidade operacional (pessoa jurídica)**: Deverá a LICITANTE (Pessoa Jurídica) apresentar 1 (um) ou mais atestados, que comprovem que a licitante tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda,

para empresas privadas, execução de prédio público, comercial ou industrial, os seguintes serviços com a respectiva quantidade mínima, conforme quadro detalhado abaixo, com execução de fundações, fechamento em alvenaria de tijolos, contendo instalações hidrossanitárias e elétricas.

Município	Área mínima
Itapecuru-Mirim/MA	420,00 m²

Deverão ser observadas as seguintes informações básicas na apresentação da (s) certidão (ões) e/ou atestado (s):

- Nome do contratado e do contratante;
- Identificação do objeto do contrato (tipo ou natureza da obra);
- Localização e data da realização da obra;
- Serviços executados e quantitativos.

3.1.4.4. **Capacidade profissional (pessoa física)**: **Engenheiro Civil ou Arquiteto**, com registro no CREA ou CAU e experiência comprovada através de 1 (um) ou mais atestados, devidamente registrados no respectivo conselho da região onde os serviços foram executados, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico - CAT, expedidas por estes Conselhos, que comprovem que o Responsável Técnico tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, os seguintes serviços:

Itapecuru-Mirim/MA		
Descrição do Serviço	**Unid.**	**Quantidade Mínima**
ATERRO, INCLUINDO CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO	m³	266,91
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	97,90
Piso Vinílico Nobile Aquila 3mm - 18,7x122cm Biancogres - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	46,81
Forro removível liso Ecophon mineralis SAINT-GOBAIN ou similar composto por lã de vidro com revestimento de PVC na face aparente na cor branca | d=625x625mm, e=15mm- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	44,33

3.1.4.5. **Vínculo Empregatício:** Apresentar comprovação de vínculo empregatício de cada profissional técnico que participará da condução dos serviços contratados.

a) A comprovação do vínculo empregatício do(s) profissional(ais) será feita mediante cópia da Carteira

Profissional de Trabalho, da Ficha de Registro de Empregados (FRE) ou contrato de prestação de serviços dentro da legislação civil comum, que demonstrem a identificação do(s) profissional(ais) ou, ainda, de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado desde que acompanhada da anuência deste;
b) Os profissionais indicados deverão participar da execução dos serviços até a conclusão final do contrato, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, em condições idênticas de disponibilidade e dedicação aos trabalhos, desde que aprovada pela Fiscalização a comprovação de qualificação técnica exigida neste item;
c) Não será permitido apresentar comprovação de vínculo de um mesmo profissional em mais de uma licitante, sob pena de inabilitação de ambas.

3.1.5. **Obrigações da contratada:**

3.1.5.1. Assumir toda a responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, responsabilizando-se, ainda, por qualquer dano ocorrido em decorrência da má realização destes serviços, causados tanto ao CONTRATANTE como a terceiros, desde que a responsabilidade lhe seja imputável;

3.1.5.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATANTE;

3.1.5.3. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste contrato;

3.1.5.4. Manter quadro de pessoal suficiente para atendimento dos serviços, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licenças, greves, faltas ao serviço e demissões, sob pena de aplicação das sanções cabíveis;

3.1.5.5. Substituir o seu preposto que estiver trabalhando em desacordo com o interesse dos serviços e, por este motivo, for rejeitado pela fiscalização do CONTRATANTE;

3.1.5.6. Executar os serviços de acordo com o estabelecido no contrato e seus anexos;

3.1.5.7. Respeitar os prazos previstos de acordo com o cronograma;

3.1.5.8. Manter atualizado o endereço do correio eletrônico;

3.1.5.9. Disponibilizar as ferramentas e os materiais necessários à realização dos serviços;

3.1.5.10. Manter projetos, cadernos de encargos, memoriais descritivos, ART’s, alvarás e qualquer licença e/ou autorização, presente no canteiro de obras e que seja de fácil
acesso para a fiscalização de obras e contratos;

3.1.5.11. Responsabilizar-se por todo o custo despendido do fornecimento de material, mão de obra, equipamentos, bem como as obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, até
o recebimento definitivo do objeto;

3.1.5.12. Responder pelo custo dos serviços, ora contratados, contemplando salários de pessoal, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;

3.1.5.13. Arcar com toda e qualquer responsabilidade civil, trabalhista e previdenciária decorrente de acidente de trabalho, eximindo a CONTRATANTE de qualquer ônus;

3.1.5.14. Adotar critérios de sustentabilidade (ambiental, econômica e social) durante todo o período de

execução do objeto;

3.1.5.15. Providenciar, junto ao CAU/CREA, todas as Anotações ou Registros de Responsabilidade Técnica (ART's/ RRT's) referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, sob pena de retenção de medição; bem como a respectiva CNO;

3.1.5.16. Executar, de maneira precípua, os serviços apresentados no Projeto e Memorial Descritivo, de forma que a obra seja concluída de acordo com as especificações;

3.1.5.17. Manter profissional técnico devidamente habilitado no CREA/CAU, aceito pela CONTRATANTE, para responder sobre os aspectos inerentes ao objeto e assinar, em nome da empresa CONTRATADA, instruções técnicas, planilhas de medição e Relatórios Diários de Obra (RDO);

3.1.5.18. Manter as áreas circundantes à obra totalmente limpas e seguras e observar todas as condições de segurança, higiene, medicina e meio ambiente do trabalho, de acordo com as Normas Regulamentadoras (NR's) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), incluindo o uso de uniforme;

3.1.5.19. Retificar todo e qualquer trabalho que não obedeça aos elementos especificados no projeto e demais disposições contratuais, bem como reparos e correções, com desembolso pela CONTRATADA;

3.1.5.20. Manter técnico devidamente habilitado e capacitado, exclusivamente no local, horário e nos dias de prestação dos serviços, o qual será responsável pela supervisão e acompanhamento, bem como sanar dúvidas e tratar de quaisquer assuntos relacionados à execução do objeto;

3.1.5.21. As obras ou serviços executados com vícios ou defeitos, em virtude de ação ou omissão involuntária, negligência, imperícia, imprudência ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, serão refeitos sob exclusiva e integral responsabilidade da Contratada, sem ônus para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, sem implicar alterações do prazo contratual;

3.1.5.22. Caberá à Contratada integral responsabilidade por quaisquer danos causados à Contratante e a terceiros, durante a execução das obras e serviços, sempre que forem
decorrentes de negligência, imperícia ou omissão de sua parte;

3.1.6. **Obrigações da contratante:**

3.1.6.1. Promover condições para a execução contratual do objeto;

3.1.6.2. Assegurar livre acesso das pessoas credenciadas pela CONTRATADA para execução dos serviços;

3.1.6.3. Controlar e acompanhar toda a execução do objeto;

3.1.6.4. Designar fiscal técnico para acompanhamento do contrato;

3.1.6.5. Disponibilizar à CONTRATADA todos os dados, projetos, especificações técnicas, licenças e instruções complementares, indispensáveis para a execução do objeto;

3.1.6.6. Fiscalizar a execução dos serviços, por representante habilitado da CONTRATANTE, a fim de determinar a regularização de serviços previamente executados em desacordo com o Projeto e Memorial Descritivo aprovado, bem como submeter a autoridade competente, ações que ultrapassarem a sua competência;

3.1.6.7. Emitir Ordens de Serviço com antecedência mínima de 5 (cinco) dias consecutivos a data de início;

3.1.6.8. Analisar, através da Equipe de Fiscalização designada, os Boletins de Medição Mensais emitidos pela CONTRATADA, baseados nas avaliações dos serviços executados, demonstrando quantidades de serviços executados no período, para posterior desembolso por parte da CONTRATANTE, contendo assinatura do responsável técnico da CONTRATADA e fiscal da obra designado pela CONTRATANTE;

3.1.6.9. Fiscalizar o andamento da obra enfatizando os prazos de execução e marcos contratuais definidos no Cronograma Físico, podendo ser readequado, conforme a necessidade, no decorrer do contrato.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro os projetos de arquitetura e seus complementares de engenharia, com base nos quantitativos levantados e inseridos em planilha orçamentária (Anexo II).

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. A solução principal estudada neste Estudo Técnico Preliminar é referente a contratação para a execução dos serviços comuns de engenharia necessários para a implantação nos novos núcleos regionais de atendimento da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. Entretanto, deve ser analisada todas as possíveis alternativas para se atender o objeto, no que compete a possibilidade de locação por exemplo. Segue a análise das principais soluções e alternativas:

Opção 01: Locação de uma edificação

5.2. Para atender à necessidade apresentada, considerando a possibilidade de locação de um imóvel, seria necessário buscar um imóvel cujas instalações sejam adequadas às demandas da Defensoria Pública e que esteja localizado em um ponto estratégico, facilitando assim o desempenho das atividades. Além disso, seria indispensável proceder com a readequação e reforma dos espaços internos e externos do imóvel para assegurar que ele atenda a todos os requisitos funcionais e operacionais.

5.3. É importante ressaltar que essa alternativa de locação vai contra à política de se optar preferencialmente por prédios próprios, uma vez que a aquisição ou construção de imóveis próprios visa garantir a eficiência econômica a longo prazo. A posse de um imóvel próprio evita despesas recorrentes com aluguel e possíveis reajustes, além de proporcionar maior estabilidade e previsibilidade orçamentária. Assim, ao considerar a locação, deve-se ponderar cuidadosamente sobre os custos-benefícios a longo prazo e a política vigente de priorizar a aquisição de prédios próprios para a Defensoria Pública.

Opção 02: Construção

Sendo essa a solução principal que será adotada e considerando em vista a natureza do objeto, pois há no mercado Nacional diversas empresas de engenharia para realização de obras e serviços por preço unitário, o que possibilita ampla concorrência e vantagens à administração pública, propiciando transparência e legalidade para requerida contratação.

Além disso, a contratação em questão tem como objetivo principal proporcionar e viabilizar o recebimento dos módulos pré-fabricados que serão adquiridos por meio de outro processo licitatório. Em outras palavras, estamos lidando com uma obra de natureza mista. Este modelo de

sistema, que já está em uso há quatro anos pela instituição, tem se mostrado eficaz e funcional. A adoção deste modelo permitiu a implantação de 45 unidades regionais de atendimento no interior do estado do Maranhão até o presente momento. Essas unidades têm desempenhado um papel crucial no atendimento à população, oferecendo serviços essenciais e contribuindo significativamente para o desenvolvimento regional. A escolha pelo uso de módulos pré-fabricados se deve à sua praticidade, rapidez na construção e eficiência na instalação, fatores que são essenciais para atender às demandas emergenciais e garantir que os serviços sejam oferecidos de maneira contínua. Portanto, a contratação atual não apenas complementa, mas é uma extensão lógica e necessária das práticas que a instituição já vem implementando com sucesso ao longo desses anos.

Assim, será elaborada pela equipe técnica responsável pelo planejamento da licitação, a planilha orçamentária acompanhada de sua memória de cálculo onde sejam discriminados os valores unitários estimados de todos os materiais e serviços que serão aplicados na contratação, projeto básico e plantas.

Em relação a solução técnica e econômica, os serviços foram baseados em normas técnicas vigentes e recomendações dos fabricantes para o tipo de serviço a que se destinam.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1. A estimativa de preços da contratação será compatível com os quantitativos levantados nos projetos de arquitetura e engenharia e com os preços do SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, que é a principal tabela utilizada no orçamento de obras em geral, de acordo com o último boletim de referência publicado, mantida pela Caixa Econômica Federal e pelo IBGE, que informa os custos e índices da Construção Civil no Brasil.

6.2. Na fata de composição no boletim de referência SINAPI, deve-se apresentar a composição unitária própria do serviço, com elementos suficientes que permitam o controle da motivação dos atos que fundamentaram os valores adotados (por exemplo, memória de cálculo dos coeficientes de utilização de insumos), bem como a identificação do responsável pela elaboração. O Tribunal de Contas da União recomenda adotar a composição de outros sistemas referenciais de preços, desde que mantidos os coeficientes de consumo para cada serviço, utilizando-se o custo dos insumos obtidos no SINAPI ou Consulta de Mercado. Nos casos em que este não contemple os serviços em análise, exige-se que se busque informações em outras fontes de preços para análise do orçamento de obra pública.

6.3. Os custos de execução, apresentados de acordo com as planilhas orçamentárias, serão elaborados por equipe técnica devidamente capacitada, que resultará no orçamento completo da obra a ser executada, inclusive com valor final de referência da contratação, que deverá compor a documentação do Projeto Básico.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1.O presente estudo, como já informado, refere-se à contratação de empresa especializada em serviços de engenharia/arquitetura necessários para a implantação dos novos núcleos regionais de atendimento da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, incluindo mão de obra, equipamentos e materiais necessários, conforme condições e especificações constantes nos documentos anexos. As descrições detalhadas das soluções estão previstas nos memoriais descritivos, documentos anexos.

7.2. A descrição da solução como um todo, abrange a prestação de serviço para a execução de infraestrutura necessários para a implantação dos novos núcleos regionais de atendimento da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, com disponibilização de mão de obra não exclusiva,

materiais e equipamentos adequados à execução dos trabalhos.

8. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO

8.1. O não parcelamento desse objeto é mais satisfatório do ponto de vista de eficiência técnica, por manter a qualidade do investimento, haja vista que o gerenciamento permanece o tempo todo a cargo de um mesmo administrador, oferecendo um maior nível de controle pela Administração na execução da obra e serviços, cumprimento de cronograma e observância de prazos com a concentração da responsabilidade da construção e garantia dos resultados.

8.2. Ressalta-se que em obras com serviços inter-relacionados, o atraso em uma etapa construtiva implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediário e final de entrega da obra. Pelas razões expostas, recomenda-se que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção das propostas aptas a gerar a contratação mais vantajosa para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

9.2. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

9.3. As contratações decorrentes do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1. Visando a correta execução do contrato, a administração deverá executar minimamente as seguintes ações antes de contratação:

10.1.1. Elaboração do Projeto Básico, contendo o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra ou o serviço, ou o complexo de obras ou de serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução;

10.1.2. Elaboração do Edital de Licitação;

10.1.3. Entre outros.

10.2. Para o processamento do Pregão Eletrônico e execução do contrato caberá a CONTRATANTE:

10.2.1. Fornecer as informações técnicas, por meio do Projeto Básico e Executivo e seus anexos, acerca da execução do objeto.

10.2.2. Quando da realização do contrato exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e nos termos da proposta apresentada.

10.2.3. Deverá a CONTRATANTE acompanhar e fiscalizar os serviços, por servidor ou comissão especialmente designada.

10.2.4. Constatadas irregularidades deverão notificar a CONTRATADA por escrito acerca das eventuais ocorrências.

10.3. No processo licitatório deverá a licitante observar as regras estabelecidas pela Lei nº. 14.133 de 2021 acerca da participação no procedimento, as diretrizes quanto a execução de obras e serviços de engenharia, bem como obedecer às normas correlatas relacionadas ao objeto da contratação, além de:

10.3.1. Aquela que se consagrar vencedora deverá executar o contrato conforme as especificações contidas no Projeto Básico e seus anexos, assim como seguir os termos de sua proposta;

10.3.2. Comunicar ao Fiscal do contrato qualquer ocorrência irregular que se verifique no local dos serviços;

10.3.3. Prestar esclarecimentos ou informação quando solicitado pela CONTRATANTE.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1. Inicialmente, será necessário contratar uma empresa especializada na área de engenharia e geotecnia para a prestação de serviços técnicos de topografia, sondagem e ensaio de percolação nos terrenos pertencentes à Defensoria Pública, onde serão executados os serviços objeto desta contratação.

11.2. Além disso, será realizada uma contratação específica voltada para o fornecimento e a instalação de módulos pré-fabricados, que serão montados em uma linha de montagem especializada. Esses módulos representam uma solução moderna e eficiente para a construção, permitindo a criação rápida e precisa de espaços estruturados. A edificação resultante dessa instalação será destinada ao funcionamento do núcleo regional de atendimento da Defensoria Pública na localidade. A escolha por módulos pré-fabricados visa garantir agilidade no processo de construção, além de assegurar a qualidade e a durabilidade da estrutura final, proporcionando um ambiente funcional e seguro para todas as atividades que serão desenvolvidas no local.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. A condução de procedimentos para contratações públicas é uma atividade que vai muito além da simples comparação de preços mais baixos. O princípio norteador desse processo é o zelo pelo interesse público, uma noção que transcende a mera busca por economia financeira. Ao avaliar os benefícios desse procedimento, torna-se imperativo considerar não apenas o fator econômico, mas também os impactos positivos e negativos inerentes à aquisição quanto a:

12.1.1. A observância de normas e critérios de sustentabilidade;

12.1.2. O emprego apurado dos recursos públicos;

12.1.3. Conservação e gestão responsável de recursos naturais;

12.1.4. Uso de agregados reciclados, sempre que existir a oferta;

12.1.5. Remoção apropriada dos resíduos conforme normas de Controle de Transporte de Resíduos;

12.1.6. Observância das normas de qualidade e certificação nacionais e públicas como INMETRO e ABNT.

12.2. O artigo 45 da Lei nº 14.133/21 estabelece diretrizes específicas para obras e serviços de engenharia, ressaltando a importância do respeito às normas ambientais no que se refere à disposição final adequada dos resíduos sólidos gerados durante a execução dos trabalhos contratados. Destaca-se, ainda, a necessidade de considerar aspectos como mitigação por condicionantes e compensação ambiental, priorizando a utilização de produtos, equipamentos e serviços que comprovadamente favoreçam a redução do consumo de energia e de recursos naturais.

12.3. Nesse contexto, a legislação destaca a importância de avaliar diversos fatores, como a impacto de vizinhança, proteção do patrimônio histórico, cultural, arqueológico e imaterial. Isso inclui a avaliação dos impactos diretos ou indiretos causados pela obra contratada. Adicionalmente, a Resolução CONAMA nº 307/2002 fornece definições claras sobre os resíduos da construção civil, abrangendo uma variedade de materiais provenientes de construções, reformas, reparos e demolições.

12.4. No que diz respeito à contratação proposta em tela, que se caracteriza como serviço comum de engenharia, é crucial reconhecer que a sua execução inevitavelmente resultará na geração de resíduos de construção civil. Diante desse cenário, a futura contratada é requisitada a empregar com empenho esforços para minimizar a produção de resíduos e destinar adequadamente aqueles que forem inevitáveis, demonstrando um compromisso efetivo com a redução dos impactos ambientais.

12.5. A responsabilidade pela observância das normas de proteção ambiental é compartilhada entre a contratante e a contratada. Caberá à contratante a fiscalização rigorosa do estrito cumprimento da legislação ambiental durante a execução da obra, enquanto à contratada é incumbida a obrigação de respeitar as leis ambientais, assegurando que a obra seja realizada em conformidade com os padrões estabelecidos para a preservação do meio ambiente.

12.6. Portanto, o cumprimento rigoroso das normas ambientais na execução dos serviços de ampliação é essencial, não apenas para atender às exigências legais, mas também para promover práticas sustentáveis e minimizar os impactos adversos sobre o meio ambiente e a comunidade circunvizinha. Essa abordagem reforça o compromisso com a responsabilidade ambiental e a busca por um desenvolvimento equilibrado e consciente.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. Com os estudos, análises, demonstrativos realizados e aqueles juntados ao presente ETP, ficou, de maneira detalhada e comprovada a adequação da obra pretendida, no atendimento ao interesse social envolvido, bem como, restará atendido o interesse público e a perspectiva legislação.

13.2. Das informações e dados que serviram de referência para a elaboração deste estudo, foi possível constatar que há total viabilidade técnica e econômica, além de dotação orçamentária, e que não há qualquer impacto ambiental. As obras em si não apresentam características ou aspectos técnicos especiais e existem diversas empresas na região aptas a executar o objeto.

13.3. Há equipe técnica, nos diversos setores da Administração, para dar encaminhamento às atividades de contratação e execução, com os adequados procedimentos de gestão contratual e fiscalização técnica do objeto.

13.4. Os serviços deverão ser prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade caracterizados neste instrumento.

13.5. Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

14. RESPONSÁVEIS

14.1. Gestor do Contrato: Luiz Roberto da Costa Gomes, mat. 2743888.

14.2. Fiscal Administrativo: Maria Imaculada Rêgo Ferreira, mat. 2745592.

14.3. Fiscal Técnico: Juliana Rachel Vidigal do Ó, mat. 2744654.

15. DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS E COMPLEMENTARES

15.1. Memorial descritivo; Planilha orçamentaria sintética e analítica; Tabela de Encargos Sociais, Cálculo do BDI; Cronograma físico; Projetos.

São Luís–MA, em **21** de **agosto** de **2024**.

Luiz Roberto da Costa Gomes
Supervisor de Obras e Reformas
SOR

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Roberto da Costa Gomes**, **Supervisor de Obras e Reformas**, em 21/08/2024, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0089208** e o código CRC **B44F05CD**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

MINUTA DE CONTRATO

Contrato nº ____/2024
Processo nº 0003122.110000943.0.2024
Pregão Eletrônico nº ____/2024-DPEMA

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA XXX **....**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Jardim Renascença II, São Luís/MA, por meio do **FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEP, CNPJ nº 22.565.391/0001-24**, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público - Geral do Estado **Dr**. **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 1998152 DPE/MA, CPF n.º 052.119.714-77, com residência e domicílio, nesta Cidade, e, do outro lado, a Empresa **.....**, sediada na ....., neste ato representada pelo titular **.....**, residente e domiciliado ....., doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente CONTRATO, cuja lavratura foi regularmente autorizado em despacho do Defensor Público Geral do Estado, conforme consta no Processo nº 0003122.110000943.0.2024, da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º ....., submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei nº 14.133/2021, pela Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e demais normas pertinentes, à Proposta adjudicada, mediante às Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em construção civil, para executar os serviços de engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais, nos ambientes internos e externos do Novo Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública do Maranhão (DPE/MA), no município de **Itapecuru Mirim/MA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. O presente Contrato vincula-se ao Pregão Eletrônico nº ..... CPL/DPE, ao Projeto Básico e à proposta apresentada pela contratada, que independente de transcrição é parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. DA SUSTENTABILIDADE

3.1.1. A contratação deverá atender aos preceitos da última edição disponível da Guia Nacional de Licitação Sustentáveis da Advocacia-Geral da União – AGU no que se refere à obras e serviços de engenharia.

3.1.2. A empresa contratada deverá utilizar produtos, equipamentos e serviços que, comprovadamente, favoreçam a redução do consumo de energia e de recursos naturais.

3.1.3. Os serviços prestados pela empresa contratada deverão fundamentar-se no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e material consumidos, bem como a geração de resíduos, além do desperdício de água e consumo excessivo de energia. Sempre que possível fazer uso de energia renovável.

3.1.4. A contratada deverá ter pleno conhecimento e se responsabilizar pelo trabalho seguro as pessoas envolvidas no manuseio de ferramentas, equipamentos e produtos inflamáveis, conforme legislação em vigor do Ministério do Trabalho. Esta também se responsabilizará por ações e/ou omissões sobre os resíduos e rejeitos sólidos, líquidos e derivados, nos locais da obra, removendo e promovendo a devida destinação.

3.2. DA SUBCONTRATAÇÃO

3.2.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

3.3. DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

3.3.1. Será exigida da contratada, a apresentação de **garantia**, em **até 10 (dez) dias da data da assinatura do termo contratual**, com validade até 3 (três) meses após o término da vigência do contrato, em favor da CONTRATANTE, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, numa das seguintes modalidades, conforme opção da CONTRATADA:

a) caução em dinheiro ou títulos da dívida pública federal.

b) seguro-garantia.

c) fiança bancária.

3.3.2. Para a garantia do contrato, caso a CONTRATADA opte por apresentar **títulos da dívida pública**, os mesmos deverão ter valor de mercado compatível com o valor a ser garantido no contrato, preferencialmente em consonância com as espécies recomendadas pelo Governo Federal, como aquelas previstas no art. 2º, da Lei nº 10.179, de 06 de fevereiro de 2001.

3.3.3. Caso a CONTRATADA opte pela **caução em dinheiro**, deverá providenciar o depósito junto ao Banco do Brasil, nominal à Defensoria Pública do Estado do Maranhão, para os fins específicos a que se destina, sendo o recibo de depósito o único meio hábil de comprovação desta exigência.

3.3.4. Não será aceita prestação de garantia que não cubra todos os riscos ou prejuízos eventualmente decorrentes da execução do contrato, tais como a responsabilidade por multas e obrigações trabalhistas, previdenciárias ou sociais.

3.3.5. A CONTRATANTE fica autorizada a utilizar a garantia para corrigir quaisquer imperfeições na execução do objeto do contrato ou para reparar danos decorrentes da ação ou omissão da CONTRATADA, de seu preposto ou de quem em seu nome agir.

3.3.5.1. A autorização contida no item 3.3.5 é extensiva aos casos de multas aplicadas depois de esgotado o prazo recursal.

3.3.6. A garantia prestada será retida definitivamente, integralmente ou pelo saldo que apresentar, no caso de rescisão por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

3.3.7. A garantia será restituída automaticamente, ou por solicitação, no prazo de até 3 (três) meses contados do final da vigência do contrato ou da rescisão, em razão de outras hipóteses de extinção contratual previstas em lei, somente após comprovação de que a empresa pagou todas as verbas rescisórias trabalhistas decorrentes da contratação.

3.3.8. Caso a CONTRATADA não efetive o cumprimento dessas obrigações até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual ou da rescisão, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas diretamente pela CONTRATANTE.

3.3.9. A devolução da garantia ficará condicionada à comprovação pela CONTRATADA, da inexistência de débitos trabalhistas em relação aos empregados que atuaram na execução do objeto contratado.

3.3.10. A devolução da garantia contratual pressupõe, por sua essência, a plena satisfação de todas as obrigações contratuais, o também envolve, por certo, a quitação dos encargos de índole trabalhista advindas da execução do contrato. Assim, mostra-se justo e coerente condicionar a devolução da garantia contratual face à prova de quitação de todas as verbas trabalhistas.

3.3.11. Caso ocorra a prorrogação da vigência do contrato, observadas as disposições constantes nos arts. 105 e 124, da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA deverá, a cada celebração de termo aditivo, providenciar a devida renovação da garantia prestada, tomando-se por base o valor atualizado do contrato.

3.3.12. Nas hipóteses em que a garantia for utilizada total ou parcialmente – como para corrigir quaisquer imperfeições na execução do objeto do contrato ou para reparar danos decorrentes da ação ou omissão da CONTRATADA, de seu preposto ou de quem em seu nome agir, ou ainda nos casos de multas aplicadas depois de esgotado o prazo recursal – a CONTRATADA deverá, no prazo de 10 (dez) dias, recompor o valor total dessa garantia, sob pena de retenção do valor da garantia do próximo pagamento a ser realizado à contratada, salvo na hipótese de comprovada inviabilidade de cumprir tal prazo, mediante justificativa apresentada por escrito e aceita pelo Fiscal do Contrato.

3.3.13. A garantia prestada será restituída (e/ou liberada) após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, conforme dispões o art. 100 da Lei nº. 14.133/2021.

3.3.14. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

3.4. DA VISTORIA

3.4.1. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

4.1.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

4.1.1.1. **Início da execução do objeto:** 05 (cinco) dias corridos a contar do recebimento da Ordem de Serviço.

4.1.1.1.1. Para cada município será emitida uma Ordem de Serviço juntamente com o Cronograma Físico, que será encaminhada via endereço eletrônico indicado pela CONTRATADA.

4.1.1.2. A CONTRATADA fornecerá, além da mão de obra, todo o material, peças e ferramentas

necessárias, ficando responsável, também, pela sua respectiva guarda e transporte.

4.1.1.3. Somente serão aceitos materiais, peças e ferramentas compatíveis com a aplicação a que se destinam. Serão recusados pela FISCALIZAÇÃO os que se encontrarem fora de especificação.

4.1.1.4. O depósito de materiais deverá ser instalado em local previamente aprovado e sob a responsabilidade da CONTRATADA.

4.1.1.5. Será de responsabilidade da CONTRATADA toda e qualquer providência que diga respeito à segurança do trabalho de seus empregados, bem como a exigência do uso dos equipamentos de proteção individuais necessários, sob pena de paralisação imediata dos serviços.

4.1.1.6. A CONTRATADA fornecerá as máquinas, os equipamentos, os materiais, a mão de obra, o transporte e tudo mais que for necessário para a execução e a conclusão dos serviços. Os custos relativos a esses insumos deverão estar incluídos nos respectivos custos unitários.

4.1.1.7. A CONTRATADA deve providenciar o fechamento das áreas próximas ao local onde estiverem sendo executados os serviços, caso necessário, visando não interferir nas demais atividades realizadas na localidade.

4.1.1.8. O controle de qualidade e outros controles exigidos pela FISCALIZAÇÃO não eximirão a CONTRATADA da total e irrestrita responsabilidade pelos serviços executados.

4.1.1.9. A CONTRATADA deverá providenciar a limpeza das áreas, evitando acúmulos de entulhos nos locais onde os serviços estão sendo realizados.

4.1.1.10. Os serviços somente serão considerados executados após a retirada de eventuais entulhos, a reconstituição das partes danificadas, se for este o caso, bem como a completa limpeza das áreas afetadas.

4.1.1.11. À FISCALIZAÇÃO caberá o direito de rejeitar quaisquer materiais que não satisfaçam os padrões especificados ou os critérios de qualidade requeridos, bem como de exigir sua pronta e imediata substituição por outros que os atendam, sem que caiba à CONTRATADA qualquer tipo de reclamação ou indenização.

4.1.1.12. A CONTRATADA deverá executar os serviços sempre de acordo com as recomendações dos fabricantes e em obediência às normas técnicas e regulamentares atinentes aos assuntos, expedidas pelos órgãos competentes.

4.1.1.13. A CONTRATADA executará os serviços, incluindo a instalação dos equipamentos, descrito na Planilha Orçamentária em anexo, estritamente dentro dos prazos estabelecidos no Projeto Básico, seguindo rigorosamente o prazo estabelecido em Cronograma Físico e mantendo quantitativo de mão de obra compatível a necessidade.

4.1.1.14. Cabe à CONTRATADA atender prontamente e dentro do prazo estipulado quaisquer exigências do Fiscal ou do substituto, inerentes ao objeto do Contrato, sem que disso decorra qualquer ônus extra para a CONTRATANTE, não implicando essa atividade de acompanhamento e fiscalização qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da CONTRATADA, que é total e irrestrita com relação aos serviços contratados, inclusive perante terceiros, respondendo a mesma por qualquer falta, falha, problema, irregularidade ou desconformidade observada na execução do contrato.

4.1.1.14.1. A atividade de fiscalização não resultará, tampouco, e em nenhuma hipótese, em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, prepostos e/ou assistentes.

4.2. DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.2.1. Os serviços serão prestados onde funcionarão os núcleos de atendimento da DPE/MA nos municípios listados no item 1.2, do Projeto Básico.

4.3. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

4.3.1. Os materiais/serviços objeto deste Contrato serão garantidos pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO conforme o art. 618 do Código Civil e § 6º do Art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

4.3.2. Durante o prazo de garantia, a CONTRATADA, fica obrigada a reparar qualquer defeito relacionado à má execução dos serviços objetos deste contrato, sempre que houver solicitação, e sem ônus para a CONTRATANTE.

4.4. DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

4.4.1. O prazo de execução dos serviços objeto desta licitação será de 180 dias.

4.4.2. O prazo acima será registrado e acompanhado pela FISCALIZAÇÃO.

4.4.3. Os serviços objeto deste Contrato deverão ser finalizados, conforme Cronograma Físico, estando incluída nesse prazo possível paralisação devido à greve de pessoal ou de transportes, ou à falta de materiais, componentes ou equipamentos, ou à falta de pessoal, por quaisquer motivos, bem como acidente na obra.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Encaminhar à Supervisão de Obras e Reformas da DPE/MA em, no máximo 05 (cinco) dias após a assinatura do Contrato Administrativo os seguintes documentos:

5.1.1. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART sobre os serviços objeto deste Contrato, registrada no CREA.

5.2. A CONTRATADA deverá fornecer e instalar a placa da obra, cujo padrão será fornecido pela CONTRATANTE. A placa deverá ser instalada em posição de destaque no canteiro de obras, devendo a sua localização ser, previamente, aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

5.3. Providenciar também:

5.3.1. Outras licenças e alvarás que se fizerem necessárias para o início dos serviços, devido a exigências das concessionárias ou órgãos públicos.

5.3.2. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone, etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: habite-se, Licença Ambiental de Operação, Licença Ambiental, Alvará de Construção, etc.).

5.3.3. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

5.3.4. Inscrever a Obra no Cadastro Nacional de Obras – CNO da Receita Federal do Brasil em até 30 (trinta) dias contados do início das atividades, em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 2061,

de 20 de dezembro de 2021.

5.4. Apresentar formalmente o PREPOSTO da CONTRATADA, devendo ser assim feita, sempre que houver substituição ou ausência temporária.

5.5. Executar os serviços conforme especificações do Projeto Básico e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários em quantidade satisfatória para entregar o objeto contratado no prazo estipulado.

5.6. Preparar rigorosamente os empregados que prestarão serviços para o CONTRATANTE, orientando-os para que se comportem sempre de forma cordial e se apresentem sempre dentro dos padrões de eficiência e higiene compatíveis com o local de prestação dos serviços.

5.7. Manter seu pessoal devidamente uniformizado e identificado por meio de crachás, fornecendo-lhes uniforme completo, com logomarca da empresa e em conformidade com as normas de segurança e com o disposto no respectivo Acordo, Convenção, ou Dissídio Coletivo de Trabalho, inclusive sem ônus para os funcionários, caso previsto.

5.8. Caberá a CONTRATADA responsabilizar-se por todas as despesas, encargos e obrigações sócias, trabalhistas, previdenciárias e fiscais de seus empregados.

5.9. Executar todos os serviços rigorosamente de acordo com as especificações contidas neste instrumento, assim como nos manuais de serviços dos equipamentos que compõe o objeto deste Contrato.

5.10. Paralisar imediatamente os serviços caso o CONTRATANTE, por meio de sua fiscalização, verifique que os empregados não estejam devidamente equipados ou munidos de EPI´S, ficando o ônus pela paralisação por conta da CONTRATADA, além da sujeição desta às penalidades cabíveis.

5.11. Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados nas dependências do CONTRATANTE decorrentes de culpa ou dolo de seus empregados, ficando obrigada a promover a devida restauração ou ressarcimento a preços atualizados, dentro de 30 (trinta) dias, contados a partir da comprovação de sua responsabilidade. Caso não o faça no prazo estipulado, o CONTRATANTE reserva-se o direito de descontar o valor correspondente do valor estipulado para pagamento mensal dos serviços executados pela CONTRATADA, sem prejuízo de poder denunciar a CONTRATADA de pleno direito.

5.12. Cumprir a legislação e as normas relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, diligenciando para que seus empregados trabalhem com EPI´S adequados, instruindo-os quanto às necessidades de cumprir as normas assim como os regulamentos da Instituição.

5.13. Fornecer mão de obra qualificada, evitando-se atrasos na execução e serviços incompatíveis com o solicitado.

5.14. Manter a CONTRATANTE permanentemente informada e atualizada sobre números telefônicos e e-mails para contato e chamados de emergência.

5.15. A aquisição e o fornecimento dos produtos, equipamento e peças necessários à execução do objeto deste termo, serão de responsabilidade da empresa CONTRATADA.

5.16. Responsabilizar-se pela guarda, manutenção e substituição dos materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços.

5.17. Obedecer às normas de Segurança e Medicina do Trabalho para esse tipo de atividade, ficando por sua conta o fornecimento, antes do início da execução dos serviços, dos equipamentos de proteção individual – EPI e/ou coletivo.

5.18. Responsabilizar-se pelo transporte de equipamentos e da equipe técnica durante a vigência do contrato.

5.19. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, total ou em parte, no prazo fixado pela FISCALIZAÇÃO do contrato, os serviços/obras efetuados em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, ou ainda, por falta de compatibilidade com os projetos.

5.20. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a CONTRATANTE autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à CONTRATADA, o valor correspondente aos danos sofridos.

5.21. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos do objeto a ser executado, em conformidade com as normas e determinações em vigor.

5.22. A cada medição efetuada, a CONTRATADA deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, os documentos listados nos itens 7.1.5.1 a 7.1.5.11.

5.23. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à CONTRATANTE.

5.24. Comunicar à FISCALIZAÇÃO, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

5.25. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho.

5.26. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhe o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do objeto.

5.27. Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a norma técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

5.28. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

5.29. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Projeto Básico, no prazo determinado.

5.30. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

5.31. Submeter previamente, por escrito, à CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer

mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

5.32. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

5.33. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.34. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste contrato.

5.35. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no Art. 124 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

5.36. Atender às solicitações da CONTRATANTE quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela FISCALIZAÇÃO do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito no Projeto Básico.

5.37. Manter preposto aceito pela CONTRATANTE nos horários e locais de prestação de serviço para representa-la na execução do contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos.

5.38. Providenciar junto ao CREA e/ou CAU/BR as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas pertinentes (Leis nº 6.496/77 e 12.378/2010).

5.39. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, no Projeto Básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

5.40. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da CONTRATANTE, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.

5.41. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.

5.42. Apresentar, quando solicitada pela CONTRATANTE, atestado de antecedentes criminais e distribuição cível de toda a mão de obra oferecida para atuar nas instalações do órgão.

5.43. Ao final de cada etapa da execução contratual, na medida em que os serviços sejam executados, a CONTRATADA apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de Planilha de Medição.

5.44. Cada etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, conforme Cronograma Físico, estiverem executados em sua totalidade.

5.45. A CONTRATADA deverá verificar e assinar diariamente o Registro Diário de Obras (RDO) emitido pela Supervisão de Obras e Reformas (SOR) da DPE/MA.

5.46. Os documentos administrativos deverão ser analisados pela CONTRATANTE e, em havendo divergências, será solicitada a correção na documentação à CONTRATADA, que terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para fazer a correção.

5.47. Após a aprovação dos documentos administrativos, a CONTRATADA será autorizada a emitir a Nota Fiscal.

5.48. Desenvolver, simultaneamente à execução dos serviços, o Projeto *As Built* (como construído) com todas as especificidades e alterações promovidas nos projetos originais da obra se for o caso.

5.48.1. Entregar ao final da obra, como **condição para liberação da medição final,** o Projeto *As Built* consolidado e completo em formato **dwg**.

5.48.2. No caso de não haver nenhuma alteração, a CONTRATADA deverá apresentar declaração de que a obra foi executada integralmente em conformidade com o Projeto original.

5.49. Assumir toda a responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, responsabilizando-se, ainda, por qualquer dano ocorrido em decorrência da má realização destes serviços, causados tanto ao CONTRATANTE como a terceiros, desde que a responsabilidade lhe seja imputável.

5.50. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATANTE.

5.51. Manter quadro de pessoal suficiente para atendimento dos serviços, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licenças, greves, faltas ao serviço e demissões, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

5.52. Respeitar os prazos previstos de acordo com o cronograma.

5.53. Manter atualizado o endereço do correio eletrônico.

5.54. Disponibilizar as ferramentas e os materiais necessários à realização dos serviços.

5.55. Manter projetos, cadernos de encargos, memoriais descritivos, ART’s, alvarás e qualquer licença e/ou autorização, presente no canteiro de obras e que seja de fácil acesso para a fiscalização de obras e contratos.

5.56. Responsabilizar-se por todo o custo despendido do fornecimento de material, mão de obra, equipamentos, bem como as obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, até o recebimento definitivo do objeto.

5.57. Responder pelo custo dos serviços, ora contratados, contemplando salários de pessoal, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

5.58. Arcar com toda e qualquer responsabilidade civil, trabalhista e previdenciária decorrente de acidente de trabalho, eximindo a CONTRATANTE de qualquer ônus.

5.59. Adotar critérios de sustentabilidade (ambiental, econômica e social) durante todo o período de execução do objeto.

5.60. Executar, de maneira precípua, os serviços apresentados no Projeto e Memorial Descritivo, de forma que a obra seja concluída de acordo com as especificações.

5.61. Manter profissional técnico devidamente habilitado no CREA/CAU, aceito pela CONTRATANTE, para responder sobre os aspectos inerentes ao objeto e assinar, em nome da empresa CONTRATADA, instruções técnicas, planilhas de medição e Relatórios Diários de Obra (RDO).

5.62. Manter as áreas circundantes à obra totalmente limpas e seguras e observar todas as condições de segurança, higiene, medicina e meio ambiente do trabalho, de acordo com as Normas Regulamentadoras (NR's) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), incluindo o uso de uniforme.

5.63. Retificar todo e qualquer trabalho que não obedeça aos elementos especificados no projeto e demais disposições contratuais, bem como reparos e correções, com desembolso pela CONTRATADA.

5.64. Manter técnico devidamente habilitado e capacitado, exclusivamente no local, horário e nos dias de prestação dos serviços, o qual será responsável pela supervisão e acompanhamento, bem como sanar dúvidas e tratar de quaisquer assuntos relacionados à execução do objeto.

5.65. As obras ou serviços executados com vícios ou defeitos, em virtude de ação ou omissão involuntária, negligência, imperícia, imprudência ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, serão refeitos sob exclusiva e integral responsabilidade da CONTRATADA, sem ônus para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, sem implicar alterações do prazo contratual.

5.66. Caberá à CONTRATADA integral responsabilidade por quaisquer danos causados à Contratante e a terceiros, durante a execução das obras e serviços, sempre que forem decorrentes de negligência, imperícia ou omissão de sua parte.

CLÁSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

6.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.3. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.

6.4. Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço conforme Planilha de Medição.

6.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da CONTRATADA, em conformidade com o Anexo XI, Item 6 da IN SEGES/MP nº 05/2017.

6.6. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

6.7. Promover condições para a execução contratual do objeto.

6.8. Assegurar livre acesso das pessoas credenciadas pela CONTRATADA para execução dos serviços.

6.9. Publicar o extrato do contrato e de seus aditivos, se ocorrerem, no Diário Oficial do Estado do Maranhão, órgão oficial de divulgação dos atos processuais e administrativos, veiculado no site oficial.

6.10. Emitir Ordens de Serviço com antecedência mínima de 5 (cinco) dias consecutivos a data de início.

6.11. Analisar, através da Equipe de Fiscalização designada, os Boletins de Medição Mensais emitidos pela CONTRATADA, baseados nas avaliações dos serviços executados, demonstrando quantidades de serviços executados no período, para posterior desembolso por parte da CONTRATANTE, contendo assinatura do responsável técnico da CONTRATADA e fiscal da obra designado pela CONTRATANTE.

6.12. Fiscalizar o andamento da obra enfatizando os prazos de execução e marcos contratuais definidos no Cronograma Físico, podendo ser readequado, conforme a necessidade, no decorrer do contrato.

6.13. Verificar e aprovar os desenhos do "*As built*" elaborados pela CONTRATADA, que deve contemplar todas as modificações introduzidas no projeto original, de modo a documentar fielmente os serviços e obras efetivamente executados.

CLÁSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. A CONTRATADA será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato.

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

c) dar causa à inexecução total do contrato.

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame.

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato.

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato.

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I) advertência.

II) multa.

III) impedimento de licitar e contratar.

IV) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

7.3.2. as peculiaridades do caso concreto.

7.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

7.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública.

7.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.4. A sanção prevista no item I, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no item "a".

7.5. A sanção prevista no item II, será de 5% (cinco por cento) do valor do contrato e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas.

7.6. A sanção prevista no item III, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos itens "b" ao "g", quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

7.7. A sanção prevista no inciso IV, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos itens "h" ao "l", bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens "b" ao "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 7.6., e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

7.8. Na aplicação da sanção prevista no item II, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.9. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

CLÁUSULA OITAVA – DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1. DA GESTÃO

8.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente.

6.1.3. As comunicações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.1.4. A CONTRATANTE poderá convocar o representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.2. DO PREPOSTO

8.2.1. A CONTRATADA designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

8.2.2. A CONTRATADA deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período de execução dos serviços.

8.2.3. A CONTRATANTE poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a CONTRATADA designará outro para o exercício da atividade.

8.3. DA FISCALIZAÇÃO

8.3.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

8.3.2. **Fiscalização Técnica**

8.3.2.1. O fiscal técnico acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Ato nº 007-DPGE-DPE/MA, de 18 de janeiro de 2024, art. 22, VI).

8.3.2.2. O fiscal técnico emitirá diariamente o Registro Diário de Obras (RDO), devendo o mesmo estar devidamente assinada pelo Responsável Técnico da CONTRATADA, incluindo as informações sobre o andamento dos serviços, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados.

8.3.2.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Ato nº 007-DPGE-DPE/MA, de 18 de janeiro de 2024, art. 22, III).

8.3.2.4. O fiscal técnico informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Ato nº 007-DPGE-DPE/MA, de 18 de janeiro de 2024, art. 22, IV).

8.3.2.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Ato nº 007-DPGE-DPE/MA, de 18 de janeiro de 2024, art. 22, V).

8.3.2.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Ato nº 007-DPGE-DPE/MA, de 18 de janeiro de 2024, art. 22, VII).

8.3.3. **Fiscalização Administrativa**

8.2.3.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Ato nº 007-DPGE-DPE/MA, de 18 de janeiro de 2024).

8.2.3.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência. (Ato nº 007-DPGE-DPE/MA, de 18 de janeiro de 2024, art.

23, IV).

8.3.4. **Gestor do Contrato**

8.3.4.1. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Ato nº 007-DPGE-DPE/MA, de 18 de janeiro de 2024, art. 21, II).

8.3.4.2. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Ato nº 007-DPGE-DPE/MA, de 18 de janeiro de 2024, art. 21, X).

8.3.4.3. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

CLÁSULA NONA - DO REAJUSTE

9.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado pela DPE/MA.

9.1.1. Dentro do prazo da vigência do contrato e mediante solicitação da CONTRATADA, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INCC (Índice Nacional da Construção Civil) exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

9.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

CLÁSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

10.1. O prazo de vigência do contrato será de 240 dias.

10.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independente de termo aditivo, quando seu objeto não for concluído no prazo estipulado acima por igual período ou até que os serviços sejam finalizados, na forma do Art. nº 111 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

10.3. O serviço é enquadrado como não-contínuo tendo em vista que não há necessidade permanente de execução de tarefas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO

11.1 – O valor global estimado do presente contrato é de R$ ... (... reais).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

12.1. DO RECEBIMENTO

12.1.1. A cada 30 (trinta) dias, a CONTRATADA apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio da Planilha de Medição, conforme Cronograma Físico.

12.1.1.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquele período, no Cronograma Físico, estiverem executados em sua totalidade.

12.1.1.2. Considerando que o regime de execução é Empreitada por Preço Unitário (EPU), o pagamento será realizado de acordo com as medições do Fiscal do Contrato, devendo a CONTRATADA seguir o Cronograma Físico.

12.1.2. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 05 (cinco) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a , da Lei nº 14.133 e Arts. 22, X e 23, VII do Ato nº 007-DPGE-DPE/MA, de 18 de janeiro de 2024).

12.1.2.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

12.1.2.2. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

12.1.2.3. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021).

12.1.2.4. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Projeto Básico e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.1.3. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do último recebimento provisório, pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado.

12.1.4. A CONTRATADA encaminhará para o endereço eletrônico obrasereformas@ma.def.br o Ofício solicitando pagamento da medição, conforme modelo em Anexo IV, juntamente com a Planilha de Medição, para análise e autorização da emissão da Nota Fiscal.

12.1.5. Após a aprovação da Planilha de Medição pela fiscalização, a CONTRATADA encaminhará para o endereço eletrônico obrasereformas@ma.def.br a Nota Fiscal no valor da medição definitiva aprovada, obrigatoriamente da comprovação de regularidade fiscal e documentos, conforme listados abaixo:

12.1.5.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social.

12.1.5.2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União.

12.1.5.3. Certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Distrital, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA.

12.1.5.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF. e

12.1.5.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

12.1.5.6. Cópia da Guia de Recolhimento do INSS com seus comprovantes de pagamento.

12.1.5.7. Cópia da Guia de Recolhimento do FGTS com comprovantes de pagamentos.

12.1.5.8. Cópia do Protocolo de Envio de Arquivos, emitido pela Conectividade Social (GFIP).

12.1.5.9. Cópia da Folha de Pagamento dos Empregados.

12.1.5.10. Cópia da Folha de pagamento dos salários.

12.1.5.11. Comprovante de pagamento dos benefícios.

12.1.5.12. Nos documentos descritos nos itens 12.1.5.6 a 12.1.5.11 devem ser referentes ao mês que antecede o período da medição.

12.1.6. A comprovação da regularidade fiscal será constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

12.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

12.2. DA LIQUIDAÇÃO

12.2.1. Recebida a Nota Fiscal, correrá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

12.2.2. Para fins de liquidação, o a Supervisão de Obras e Reformas desta DPE/MA deve verificar se a Nota Fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade.

b) a data da emissão.

c) os dados do contrato e do órgão contratante.

d) o período respectivo de execução do contrato.

e) o valor a pagar. e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.2.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à CONTRATANTE.

12.2.4. A CONTRATADA deverá providenciar a atualização de todas as plantas em que foram efetuadas alterações do projeto original, entregando o "*As built*" à FISCALIZAÇÃO após a conclusão dos serviços, a esta entrega fica condicionada a liberação do valor referente à última medição de serviços.

12.3. DO PRAZO DE PAGAMENTO

12.3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

12.4. DA FORMA DE PAGAMENTO

12.4.1. O pagamento será realizado através de Ordem Bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a Ordem Bancária para pagamento.

12.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.4.3.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

12.4.4. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 - Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080901, Programa de Trabalho nº ....., Elemento de Despesa: ..... e FR: .....

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

14.1. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, consoante dispõe o Artigo 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

15.1. Em virtude da vigência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – LGPD"), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, fica estabelecido que:

15.1.1. A Contratada obriga-se a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais, em especial a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como com as determinações de órgãos reguladores e fiscalizadores da matéria, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

15.1.2. O contrato não transfere a propriedade de quaisquer dados da Defensoria Pública do Estado do Maranhão ou dos clientes deste para a Contratada.

15.1.3. A Contratada tratará os dados pessoais a que tiver acesso em virtude do contrato apenas para a execução e na medida do necessário para atender as finalidades do objeto contratado.

15.1.4. A Defensoria Pública do Estado do Maranhão não autoriza a Contratada a usar, compartilhar ou comercializar quaisquer eventuais elementos de dados, que se originem ou sejam criados a partir do tratamento de dados pessoais objeto do Contrato.

15.1.5. A Contratada não poderá, sem autorização e/ou instruções prévias da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, transferir ou, de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir acesso aos Dados Pessoais ou a quaisquer outras informações a terceiros.

15.1.6. A Contratada deverá manter sigilo das operações de tratamento de dados pessoais que realizar em razão do contrato, bem como implementar medidas técnicas e administrativas necessárias para proteger os dados contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda, a alteração, a comunicação ou difusão ou o acesso

não autorizado, além de garantir que o ambiente (físico ou lógico) utilizado por ela para o tratamento de dados pessoais seja estruturado de forma a atender aos requisitos de segurança, padrões de boas práticas de governança e princípios gerais previstos na legislação e nas demais normas regulamentares aplicáveis.

15.1.7. As obrigações de sigilo e processamento dos dados pessoais impostos à Contratada se estendem a seus prepostos e subcontratados (se autorizado em contrato), garantindo que o acesso aos dados pessoais somente seja concedido às pessoas designadas para executar as atividades descritas no Contrato e que estejam sob obrigação de confidencialidade com relação aos dados pessoais tratados.

15.1.8. A Contratada deverá realizar as atividades de tratamento de dados pessoais decorrentes do contrato segundo as instruções lícitas e documentadas fornecidas pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão, conforme a política de privacidade e proteção de dados pessoais da Defensoria Pública do Estado do Maranhão; bem como da legislação pertinente à proteção de dados pessoais, sob pena de arcar com as perdas e danos que eventualmente causar à Defensoria Pública do Estado do Maranhão e a terceiros, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis.

15.1.9. A Contratada responderá administrativa e judicialmente, sem prejuízo de eventual reparo a dano patrimonial, moral, individual ou coletivo, que causar a terceiros, em razão do exercício de atividade de tratamento de dados pessoais decorrentes do contrato, por violação à legislação de proteção de dados pessoais e às instruções lícitas da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, bem como por violação da segurança, nos termos do Parágrafo único do Artigo 44 da LGPD.

15.1.10. A Contratada fica obrigada a garantir a segurança da informação prevista na LGPD, nas normas regulamentares pertinentes e no instrumento contratual, em relação aos dados pessoais, mesmo após o seu término.

15.1.11. A Contratada deverá notificar a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre exposições ou ameaças em relação à conformidade com a proteção de dados, bem como sobre reclamações e solicitações dos titulares de Dados Pessoais bem como intimações e notificações judiciais ou de outras autoridades públicas, que venha a receber em razão do contrato.

15.1.12. A Contratada se compromete a cooperar e a fornecer à Defensoria Pública do Estado do Maranhão, no prazo estabelecido, todas as informações relacionadas ao tratamento de dados pessoais que estiverem sob sua custódia em razão do contrato e que sejam necessárias para responder às solicitações ou reclamações feitas com fundamento na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

15.1.13. A Contratada deverá notificar a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, por escrito e imediatamente após tomar ciência do fato, sobre a ocorrência de incidente de segurança envolvendo dados pessoais tratados em razão do contrato. Essa notificação deverá conter, no mínimo:

a) data e hora provável do incidente;

b) data e hora da ciência pela contratada;

c) relação dos tipos de dados afetados pelo incidente;

d) número de titulares afetados e demais informações sobre os titulares envolvidos;

e) indicação de medidas que estiverem sendo tomadas para reparar o dano e evitar novos incidentes;

f) os riscos relacionados ao incidente;

g) dados de contato do Encarregado de Proteção de Dados ou outra pessoa junto à qual seja possível obter

mais informações sobre o ocorrido;

h) os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter sido imediata.

15.1.14. A Defensoria Pública do Estado do Maranhão terá o direito de acompanhar, monitorar, auditar e fiscalizar a conformidade da Contratada com as obrigações de Proteção de Dados Pessoais, sem que isso implique em qualquer diminuição da responsabilidade que a Contratada possui perante a LGPD e o Contrato.

15.1.15. A Contratada arcará com todos os custos, incluindo indenizações e penalidades aplicadas à Defensoria Pública do Estado do Maranhão por eventuais danos que esta venha a sofrer em decorrência do uso indevido dos dados pessoais por parte da Contratada, sempre que ficar comprovado que houve falha de segurança (técnica e administrativa), descumprimento das regras da lei geral de proteção de dados citadas no contrato e das orientações do Defensoria Pública do Estado do Maranhão, sem prejuízo da aplicação das penalidades do contrato.

15.1.16. A Contratada declara que, caso utilize sistema próprio para armazenamento dos dados fornecidos pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão para execução dos serviços:

a) adotará procedimentos e controles, abrangendo, no mínimo, a autenticação, a criptografia, a detecção de intrusão e a prevenção de vazamento de informações e dados recebidos da Defensoria Pública do Estado do Maranhão para execução do objeto do Contrato;

b) realizará testes e varreduras para detecção de vulnerabilidade, mantendo seus sistemas eletrônicos livres de programas maliciosos;

c) efetuará a gestão de acessos aos seus sistemas eletrônicos pelos seus prepostos, de forma efetiva, assegurando o cumprimento das obrigações do Contrato e da legislação reguladora;

d) manterá o registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizarem;

e) seguirá os padrões de segurança técnica e procedimentos de segurança das informações testadas e validadas e referendados pelo Defensoria Pública do Estado do Maranhão por meio do contrato ou em suas Políticas de Governança, de Segurança da Informação e de Privacidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO

16.1. As hipóteses de rescisão do contrato estão previstas nos artigos 137, 138 e 139 da Lei n° 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1.Fica eleito o foro da Comarca desta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem para maior validade jurídica.

São Luís (MA), ... de ..... de 2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____CPF nº _____

Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade**, **Assessoria Jurídica**, em 10/09/2024, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0099479** e o código CRC **CFF5B976**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Defensoria Pública Geral do Estado,

Em atendimento ao disposto no Art. 72. Da Lei n.º 14.333, de abril de 2021, submeto o DFD - Documento de Formalização de Demanda para análise conforme informações abaixo.

Informações Gerais:

Número do Processo	0003122.110000943.0.2024
Tipo:	Licitatório / Pregão
Setor Requisitante (Unidade /Setor /Depto.):	SOR / Supervisão de Obras e Reformas
Responsável pela Área:	Luiz Roberto da Costa Gomes
Matrícula:	2743888
E-mail:	obrasereformas@ma.def.br / luizgomes@ma.def.br
Telefone:	(98) 2055-3010 / Ramal 3055

Informações do Objeto:

Objeto da Futura Contratação:	Contratação de serviços de obra de engenharia, especializada em construção civil, para executar os serviços de engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais nos ambientes internos e externos do novo Econúcleo de Atendimento da **Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA)** no município de **Itapecuru-Mirim**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Valor Estimado:	**R $ 912.838,90** (novecentos e doze mil oitocentos e trinta e oito reais e noventa centavos)

Objeto:

(**X)** Serviço não continuado

( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

( ) Material de consumo

( ) Material permanente / equipamento

( ) Outros:

Forma de Contratação Sugerida:	(x) Pregão ( ) Concorrência ( ) Diálogo Competitivo ( ) Leilão ( ) Dispensa ( ) Dispensa Eletrônica ( ) Inexigibilidade ( ) Adesão à ARP de outro Órgão

Justificativa da necessidade da contratação da solução.

Para cumprir suas funções, a Defensoria Pública do Estado do Maranhão atua em diversos municípios do Estado ocupando vários edifícios, próprios ou locados. No município de Itapecuru-Mirim será executada a construção da nova unidade da DPE-MA, Econúcleo, em terreno situado no mesmo.

Em cumprimento ao ordenamento jurídico, bem como princípios constitucionais da Instituição, tais como a dignidade da pessoa humana, legalidade, eficiência, dentre outros, a Defensoria Pública conta com um quadro pessoal de servidores e Defensores Públicos para o desenvolvimento das atividades a ela inerentes. No entanto, se fazem necessários instrumentos para melhor prestação dos serviços e alcance de seus destinatários – população hipossuficiente, consolidando, dessa maneira, a missão constitucional de acesso à justiça para todos os brasileiros. Nesse sentido, os referidos instrumentos têm como base a oferta de estrutura material e ambiente que propiciem um atendimento de qualidade, eficaz, eficiente e, em consonância às normas de salubridade.

Dessa forma, para que os atendimentos à população possam ter continuidade, e estando todos os projetos executivos, planilha orçamentária e memorial descritivo concluídos, damos início ao processo licitatório de construção do novo Econúcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, na Comarca de Itapecuru-Mirim.

Quantidade de material da solução a ser contratada (estimativo)

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro os projetos de arquitetura e seus complementares de engenharia, com base nos quantitativos levantados e inseridos em planilha orçamentária (Anexo II).

Previsão de entrega dos equipamentos

A entrega dos serviços de obra civil necessários para a implantação do EcoNúcleo mencionado anteriormente será conforme o cronograma discriminado (Anexo II) e seguirá o seguinte prazo:

Município	Área de Implantação	Prazo de Execução
Itapecuru-Mirim/MA	841,02 m²	180 dias

Créditos orçamentários

Valor estimado da contratação:	**R$ 912.838,90** (novecentos e doze mil oitocentos e trinta e oito reais e noventa centavos)
Valor estimado de investimento:	**R$ 912.838,90** (novecentos e doze mil oitocentos e trinta e oito reais e noventa centavos)

Indicação do(s) Gestor e Fiscal do Contrato

Gestor	Nome: Luiz Roberto da Costa Gomes	
	Matrícula: 2743888	
Administrativo	Nome: Maria Imaculada Rêgo Ferreira	
	Matrícula: 2746592	
Técnico	Nome: Juliana Rachel Vidigal do Ó	

	Matrícula: 2744654;	

***Declaro que os servidores indicados, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.**

São Luís–MA, em **21** de **agosto** de **2024**.

Luiz Roberto da Costa Gomes
Supervisor
Supervisão de Obras e Reformas

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Roberto da Costa Gomes**, **Supervisor de Obras e Reformas**, em 21/08/2024, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0089262** e o código CRC **ABBC7171**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

MAPA DE RISCOS DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA (OBRAS)

ITEM	DESCRIÇÃO	RISCOS	AÇÕES PREVENTIVAS	RESPONSÁVEL	INDICADOR DE DESEMPENHO	PERIODICIDADE
RISCOS INTERNOS	Documento de Formalização de Demanda - DFD Elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP Elaboração do Termo de Referência - TR	Estudo Técnico Preliminar deficitário Falha na elaboração do Termo de Referência	Elaborar procedimento interno de todas as especificações do objeto a ser licitado.	SETOR SOLICITANTE	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Contratação de empresa inapta, que não atua no ramo pertinente, ou impedida de contratar com a Administração	Problemas na execução do contrato. Responsabilização dos servidores envolvidos no processo de contratação, incluindo a autoridade do órgão.	Exigir no Edital/TR documentos compatíveis com a complexidade do objeto; Verificar se a empresa possui CNAE pertinente ao objeto a ser contratado, além de eventuais registros de penalidades ou ocorrências impeditivas de licitar ou contratar; Verificar se a empresa possui experiência anterior compatível com a demanda.	SETOR SOLICITANTE	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Falta de um planejamento detalhado e realista do projeto	Revisões nos projetos e planilhas que possam atrasar o processo de contratação	Estabelecer cronograma detalhado e revisões periódicas	SETOR SOLICITANTE	Limite máximo de três revisões para projetos de engenharia e planilhas orçamentárias,	03 meses
	Inadequação ou erros nos levantamentos de quantitativos dos serviços a serem executados.	Revisões nas planilhas de serviços a serem contratados, pedidos de esclarecimentos por parte dos licitantes, impugnação dos editais de licitação	Realizar revisões e verificações independentes dos levantamentos; utilizar software especializado para apoio	SETOR SOLICITANTE	Limite máximo de três revisões para projetos de engenharia e planilhas orçamentárias,	03 meses
	Mudanças frequentes no escopo do projeto por parte da instituição contratante.	Modificações frequentes podem levar a atrasos significativos na conclusão do projeto; mudança adicionais podem acarretar em custos adicionais, tanto diretos quanto indiretos; mudanças contínuas podem comprometer a qualidade das entregas finais	Estabelecer um processo formal para a gestão de mudanças e comunicar claramente os impactos	SETOR SOLICITANTE	Limite máximo de três revisões para projetos de engenharia e planilhas orçamentárias,	03 meses
	Enquadramento no Plano de Contratação Anual - PCA	Não constar no Plano de ContrataçãoAnual - PCA	Consulta prévia do enquadramento da despesa	ASPLAN	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Publicação/Divulgação do Edital	Falta de publicação dos atos necessários à validade do processo Licitatório (PNCP, DOE e SINC - Contratada)	Estabelecer um cronograma claro para publicação dos atos necessários, garantindo conformidade com os prazo legais	CPC	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Validação do Contrato	Recusa de assinatura e/ou da apresentação das garantias contratuais	Garantir que a empresa selecionada reúna as condições técnico-operacional e financeira necessária à execução do objeto	ASPLAN / 2ª SUB	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Publicação do Contrato	Falta de publicação do ato administrativo em tempo hábil no PNCP, SITE DA DPE, SINC - CONTRATA E DOE.	Verificação de publicação dentro do prazo legal	ASSEJUR / ASPLAN	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Gestor e Fiscal do Contrato	Designação de servidores sem conhecimento técnico do objeto	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato e proporcionar capacitação de gestores e fiscais.	SETOR SOLICITANTE e DEFENSORIA GERAL	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Falhas na fiscalização e acompanhamento da obra, resultando em não conformidades.	Falhas na fiscalização e acompanhamento da obra, resultando em não conformidades.	Treinar e capacitar a equipe de fiscalização; utilizar checklists e relatórios regulares.	SETOR SOLICITANTE	Percentual de Não Conformidades inferior a 80%	03 meses
	Orçamento LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA	Alteração nos Artigos inerentes à DPE/MA da Lei de Diretrizes Orçamentária que impactem no repasse de recursos	Garantir a alocação de recursos adequados para cobrir os custos e despesas contratuais.	DEFENSORIA GERAL / 2ª SUB / SUFIN		
	Orçamento PLOA - PLANO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL	Alteração nos Artigos inerentes à DPE/MA do Plano deLei Orçamentária Anual que impactem no repasse de recursos	Garantir a alocação de recursos adequados para cobrir os custos e despesas contratuais.	DEFENSORIA GERAL / 2ª SUB / SUFIN		
	Fornecedor sem capacidade técnica necessária	Fornecedor contratado para executar a obra de engenharia civil não possui a expertise, habilidades ou recursos técnicos adequados para cumprir os requisitos do contrato de maneira satisfatória.	Estabelecer critérios rigorosos de seleção que incluam avaliações detalhadas da capacidade técnica, experiência passada e referências; Elaborar contratos detalhados com cláusulas específicas sobre os requisitos técnicos, prazos, padrões de qualidade e penalidades por não conformidade; Implementar um sistema de monitoramento contínuo do desempenho do fornecedor durante a execução do contrato	GESTOR / FISCAL		

RISCOS EXTERNOS	Falha na entrega dos serviços contratados	Entrega dos serviços contratados em desacordo com o especificado em edital	Estabelecer Acordo de Nível de Serviços(ANS) claro e realizar monitoramento contínuo	GESTOR / FISCAL		
	Atraso na entrega dos serviços	Periodos de chuva fora da previsibilidade local causando atraso no cronograma por caso fortuito ou força maior	Analisar as condições do local e o indice pluviométrico do estado nos ultimos dois anos anteriores para verificação da possibilidade de adiamento da execução do serviço se necessário	GESTOR / FISCAL		
	Serviços prestados com qualidade inferior ao esperado	Serviços prestados não atendem aos padrões de qualidade acordados, resultando em desempenho inadequado, insatisfação do cliente, custos adicionais e/ou interrupções na prestação dos serviços	Definir claramente os padrões de qualidade esperados no contrato; Incluir especificações técnicas detalhadas e critérios de aceitação; Incluir cláusulas de garantia de qualidade e penalidades por não conformidade; Estabelecer Acordo de Nível de Serviços(ANS) específicos para indicadores de qualidade, como tempo de resposta, tempo de resolução, e taxa de falhas	GESTOR / FISCAL		
	Não conformidade com leis trabalhistas	Possibilidade da empresa contratada não cumprir leis trabalhistas vigentes, o que pode acarretar para o órgão contratante os ônus legalmente cabíveis devido à corresponsabilidade prevista em lei, além da possibilidade de paralisação dos serviços contratados devido à ações trabalhistas	Realizar uma avaliação detalhada dos fornecedores antes da contratação, verificando histórico de conformidade trabalhista.; Incluir critérios de conformidade trabalhista na seleção de fornecedores; Incluir cláusulas específicas de conformidade com as leis trabalhistas nos contratos; Definir claramente as responsabilidades do fornecedor em relação ao cumprimento das leis trabalhistas.	GESTOR / FISCAL		
	Acesso não autorizado a informações sensíveis	Vazamentos de informações confidenciais, perda de dados e comprometimento da segurança institucional	Políticas de segurança de TI, treinamentos de segurança, Estabelecer claramente quais informações os terceirizados podem acessar e com que nível de permissão.	GESTOR / FISCAL		
	Subcontratação ou delegação indevida da execução do contrato.	Perda de qualidade na entrega do objeto contratual; possibilidade de responsabilização dos agentes públicos envolvidos e da empresa contratada; descontinuidade do serviço público; dano/prejuízo ao erário; e retrabalho.	Adotar, como regra, a vedação à possibilidade de subcontratação (Lei 14133/21, art. 122, §2º). Nas hipóteses em que o Edital admitir a subcontratação, exigir que a Administração seja consultada primeiramente. Cetificar-se sempre de que a empresa contratada está, ela própria, executanto o contrato, salvo nas hipóteses de subcontratação autorizada.	GESTOR / FISCAL		

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS

Supervisão de Monitoramento e Avaliação - SMAAA

Objeto: Contratação de serviços de obra de engenharia, especializada em construção civil, para executar os serviços de engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais nos ambientes internos e externos dos novos Núcleos de Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA) no município de Itapecuru Mirim/MA.

INDICADOR 01	
ITEM	**CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA**
Finalidade	Avaliar a aderência ao cronograma fisíco estabelecido para a execução das obras.
Meta a Cumprir	Garantir que todas as fases/etapas sejam concluídas dentro dos prazos acordados.
Forma de Medição	Comparação entre os prazos de execução reais e os prazos estabelecidos no cronograma fisico.
Periodicidade da verificação	Semanalmente
Início de Vigência do Fornecimento	Inicio dos serviços
Sanções Contratuais	Aplicação de penalidades conforme previsto em contrato

INDICADOR 02	
ITEM	**QUALIDADE DOS MATERIAIS UTILIZADOS**
Finalidade	Assegurar o uso dos materiais utilizados conforme as especificações técnicas do projeto.
Meta a Cumprir	Garantir que 100% dos materiais utilizados estejam dentro das especificações.
Forma de Medição	Inspeção dos materias pelos responsáveis.
Periodicidade da verificação	A cada entrega de material
Início de Vigência	Inicio dos serviços
Sanções Contratuais	Aplicação de penalidades conforme previsto em contrato

INDICADOR 03	
ITEM	**CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE SEGURANÇA**
Finalidade	Garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável para os trabalhadores durante a execução da obra.
Meta a Cumprir	Zero acidentes de trabalho durante a execução do contrato
Forma de Medição	Registro e análises de ocorrencia de acidentes de trabalho
Periodicidade da verificação	Semanalmente
Início de Vigência	A partir do início dos trabalhos no local da obra
Sanções Contratuais	Aplicação de penalidades conforme previsto em contrato

INDICADOR 04	
ITEM	**CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO**
Finalidade	Garantir que a execução da obra siga fielmente o projeto aprovado.
Meta a Cumprir	Alcançar 100% de conformidade com as especificações técnicas estabelecidas
Forma de Medição	Inspeção técnica comparativa com o projeto.
Periodicidade da verificação	A cada etapa da obra.
Início de Vigência	Início dos trabalhos
Sanções Contratuais	Aplicação de penalidades conforme previsto em contrato

INDICADOR 05	
ITEM	**GARANTIA DOS SERVIÇOS**
Finalidade	Avaliar a qualidade dos serviços prestados durante o período de garantia
Meta a Cumprir	100% das demandas de garantia atendidas dentro do prazo estipulado no contrato.
Forma de Medição	Registro de demandas e prazos de atendimento durante o período de garantia
Periodicidade da verificação	Mensalmente
Início de Vigência	Inicio do período de garantia após a conclusão das obras.
Sanções Contratuais	Aplicação de penalidades conforme previsto em contrato

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

OFÍCIO

Ofício nº 080/2024-CPC/DPE-MA

À Senhora

Tereza Raquel Brito Bezerra Fialho
GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Prezada Senhora,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para que seja publicado no Diário Oficial, edição do Caderno de Terceiros o(s) documento(s) listado(s) abaixo:

1- AVISO DE LICITAÇÃO REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2024 DPE/MA.

Cordiais saudações,

São Luís, 11 de setembro de 2024.

Comissão Permanente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Ribeiro de Santana Goulart**, **Assessoria de Licitação**, em 11/09/2024, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0100277** e o código CRC **F451049E**.

94140 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2024-000

1 - Itens da Licitação

1 - Serviço engenharia

Descrição Detalhada: Serviço engenharia
Tratamento Diferenciado: Não
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 1
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Total (R$): 912.838,90
Unidade de Fornecimento: UN
Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75
Local de Entrega (Quantidade): Itapecuru Mirim/MA (1)

Anexo /Relação de Itens PE nº 90018.24 Serv de Enge (0100424) SEI 0003122.110000943.0.2024 / pg. 622

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

Divulgação de Compras

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação Eletrônica

Ambiente: PRODUÇÃO

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

11/09/2024 13:49:32

Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 13/09/2024.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão: 94140 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

UASG Responsável: 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Forma de Realização	Modo de Disputa
Pregão	90018/2024	Tradicional	Eletrônico	Aberto

Lei: Lei nº 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço/Maior Desconto

Tipo de Objeto: Serviços Comuns de Engenharia

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário

Nº do Processo: 0003122.11000094:

Quantidade de Itens: 1

Objeto:

Contratação de serviços de obra de engenharia, especializada em construção civil, para executar os serviços de engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais nos ambientes internos e externos do Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA) no município de Itapecuru Mirim/MA, nas condições e exigências constantes no Projeto Básico, Anexo I deste Edital.

Data da Divulgação: 13/09/2024

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 13/09/2024 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação: Em 30/09/2024 às 09:00

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

Solução SERPRO

Anexo /Publicação do Aviso de Licitação PE nº 90018.24 (0100425) SEI 0003122.110000943.0.2024 / pg. 623

SINC - Sistema de Informações para Controle

× Procedimento Licitatório

Em processamento

CNPJ Procedimento	00820295000142
Id Procedimento	PE90018/2024DPEMA
ID da Contratação Pncp	00820295000142-1-000044/2024
Número do Procedimento	90018
Ano do Procedimento	2024
Tipo de Procedimento	PE
Número do Processo	0003122.110000943.0
Ano do Processo	2024
Data Publicação	13/09/2024
Fundamentação	Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021
Critério	1
Finalidade	3
Sistema Pregão	www.compras.gov.br
Regime Execução	2
Objeto	Contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia, especial civil, para executar serviços de obra de engenharia, com fornecimento de materiais nos ambientes internos e externos do Núcleo da DPE-MA no m Mirim/MA, nas condições e exigências constantes no Anexo I - TR e anex

m), ...

Edital nº 90018/2024

Acessar Contratação

Última atualização 13/09/2024

Local: São Luís/MA **Órgão:** ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO

Unidade compradora: 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 13/09/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 13/09/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 30/09/2024 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 00820295000142-1-000044/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Contratação de serviços de obra de engenharia, especializada em construção civil, para executar os serviços de engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais nos ambientes internos e externos do Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA) no município de Itapecuru Mirim/MA, nas condições e exigências constantes no Projeto Básico, Anexo I deste Edital.

Informação complementar:

Em caso de divergência existente entre as especificações do objeto descritas no Comprasnet e as especificações constantes no ANEXO I deste Edital – Projeto Básico, prevalecerão as últimas. Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=45374705900182024

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 912.838,90

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Serviço engenharia	1	R$ 912.838,90	R$ 912.838,90	

Exibir: 1-1 de 1 itens Página

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

ção; Considerando a autorização para contratação direta emitida pela Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas. **AUTORIZO** a Contratação Direta por Dispensa de Licitação com fulcro no art. 75, inciso XV da Lei nº 14.133/2021; **AUTORIZO** a realização da Despesa em conformidade com o inciso II, do artigo 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar Federal nº 101/2000), informo ainda que a despesa apresenta adequação orçamentária e financeira de acordo com a Lei Orçamentária Anual - LOA (Lei nº 12.168/2023) e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA 2024 - 2027 (Lei nº 12.167/2023) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei nº 11.994/2023). Valor Estimado da Despesa: de R$ **3.648.901,26** (três milhões seiscentos quarenta e oito mil novecentos e um reais e vinte e seis centavos). A Despesa correrá à seguinte Dotação Orçamentária consignada nos Exercícios de 2024/2025.

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
ORGÃO:	12000 - Secretaria De Estado Das Cidades E Desenvolvimento Urbano
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	12101 - Secretaria De Estado Das Cidades E Desenvolvimento Urbano
FUNÇÃO:	16 - Habitação
SUBFUNÇÃO:	482 – Habitação Urbana
PROGRAMA:	0588 – Minha Casa meu Maranhão
AÇÃO:	4396 – Regularização Fundiária Urbana
UNIDADE GESTORA:	120101 - Secretaria De Estado Das Cidades E Desenvolvimento Urbano
SUBAÇÃO:	002925 – Serviços Técnicos Especializados
NATUREZA DE DESPESA:	339039 - Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica
ITEM DE DESPESA:	39099 - Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS:	1500101000 - Recurso Não Vinculado De Impostos - Fonte Tesouro

São Luís/MA, 12 de setembro de 2024. **ROBSON DA PAZ PEREIRA** Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2024-DPE (UASG 453747). Proc. SEI nº 0001199.110000931.0.2024. Objeto: registro de preços para **aquisição de terminais de autoatendimento (Totem),** conforme quantitativo e especificações descritos no Termo de Referência – **Anexo I**, do Edital, destinados ao atendimento das necessidades da Defensoria. Base legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, pelos Decreto Federal nº 11.462/2023, Decreto Estadual nº 38.136/2023 (no que couber), e demais normas aplicáveis. **Data Abertura: 26/09/2024, às 09:00h** (nove horas), horário de Brasília-DF. Local: Site do Portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Comissão Permanente de Contratação, Av. Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, nº 215, Renascença II, São Luís – MA. O Edital está à disposição nos sites: https://pncp.gov.br/app/editais; defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes e TCE/MA. São Luís, 11/09/2024- Pregoeiro(a) CPC/DPE-MA.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2024-DPE (UASG 453747) Proc. SEI nº 0003122.110000943.0.2024. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia, especializada em construção civil, para executar serviços de obra de engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais nos ambientes internos e externos do Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, no município de **Itapecuru Mirim/MA**, nas condições e exigências constantes no Projeto Básico, Anexo I do Edital. Base legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações e demais normas aplicáveis. **Data da Abertura: 30/09/2024, às 09:00h (nove horas),** horário de Brasília-DF. Local: Site do Portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Comissão Permanente de Contratação, Av. Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, nº 215, Renascença II, São Luís - MA. O Edital está à disposição nos sites: https://pncp.gov.br/app/editais; defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes e TCE/MA. São Luís, 11/09/2024- Pregoeiro(a) CPC/DPE-MA.

POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO - PM/MA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: PMMA/0002/2024-SIGA. OBJETO: Exames laboratoriais e de imagem para a Divisão veterinária da Diretoria de Saúde e Promoção Social – DSPS da PMMA, referentes aos municipios de São Luis e Imperatriz. CONTRATADO: Veterinária Diagnosticos Ltda, CNPJ nº 08.986.811/0001-15. Valor total contratado: 55.417,00 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e dezessete reais). Fundamento: Artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.871/2023 c/c art. 5º do Decreto Estadual nº 38.728/2023. **RATIFICO:** nos termos da lei e regulamento a dispensa de licitação, referente ao Processo nº: PMMA/00002/2024-SIGA, em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica nº 1974/2024 – ASSEJUR/SSP/MA, datado de 24, de julho de 2024. São Luis/MA, 11 de setembro de 2024. **Cel QOPM Paulo Fernando** Moura Queiroz Ordenador de Despesas da PMMA.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 011/2022 PROCESSO Nº 2024.12020613748-CAEMA; CONTRATO Nº 011/2022 - PRJ; RESCISÃO AMIGÁVEL; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA; *C.N.P.J. (MF) nº 06.274.757/0001-50, doravante denominada* ***CONTRATANTE****, neste ato representada por seu Diretor Presidente,* ***Eng.º MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS****, RG n.º 179.79927, SESP/MA, CPF nº 471.367.153-34 e pela Diretora de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas - DG,* ***FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA****, Contadora, portadora do RG n.º 23691952003-2 SSP/MA, CPF n° 405.873.395-49,* ***CONTRATADA: (ADALGISA CRAVO TEIXEIRA LAGIOIA TREINAMENTOS, EDUCAÇÃO CONTINUADA), CONSULTORIA, AUDITORIA E PERICIA EIRELI),*** *inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o n.º 36.125.431/0001-21, com sede na Rua Caracatuba, n° 328, CXPST 0006, Pina, Recife/PE, CEP: 51.110-050, neste ato representada por* ***ADALGISA CRAVO TEIXEIRA LAGIOIA****, CPF sob o n.º 000.382.374-15, portadora do R.G. nº 1.419.128;* ***OBJETO:*** *As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do* ***Processo Administrativo nº 2024.120206.13748****, rescindir o* ***CONTRATO n° 011/2022 – PRJ,*** *que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de consultoria continuada na área de contabilidade, com base no art. 173, II, do RILCC/CAEMA.* ***MODALIDADE:*** *Dispensa de Licitação;* ***ASSINATURA: 04/09/2024****.* ***Tallyta Cilene S. Leite*** *Procuradoria Jurídica.*

AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 010/2024 – PRL/CAEMA PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI - 2024. 120206.01641 A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, através de sua Coordenadora da Licitação, designada pela Portaria PR nº 142, de 19 de março de 2024, torna público o resultado da Licitação Eletrônica nº 010/2024-PRL/CAEMA, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução do saldo remanescente das obras de implantação da 2ª etapa do sistema de esgotamento sanitário de Itapecuru-Mirim/MA: rede coletora, ligações prediais e estações elevatórias condicionantes, conforme especificações, quantitativos e condições do Termo de Referência, Anexo I do

Anexo / Aviso de Licitação no DOE (0101347) SEI 0003122.110000943.0.2024 / pg. 626

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2024 – SALIC/MA
PROCESSO Nº SEAD/114/2024

A Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SALIC torna público que fará realizar, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Estadual nº 38.338, de 06 de junho de 2023, Decreto Estadual nº 38.425 de 20 de julho de 2023 alterado pelo Decreto Estadual nº 38.479 de 15 de agosto de 2023, Decreto Estadual nª 38.136, de 06 de março de 2023, Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Estadual n° 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006** e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, a licitação na modalidade **Pregão** na forma **Eletrônica**, com critério de julgamento **Menor Preço Global**, objetivando o **Registro de preço para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Técnicos em Capacitação Profissional em Unidades móveis adaptadas para execução dos cursos de capacitação profissional, acompanhado necessariamente de veículos carreta de 14 metros, novo, confeccionado em duro alumínio anodisado, com estrutura sólida, com medidas aproximadas: 14,00m de comprimento, largura interna de 2,60m e altura de 2,90m (pé direito): Corte e Costura, Cabeleireiro, Mecânica de Motos, Refrigeração e Climatização, Eletricista + NR10, Multicursos, Gastronomia – fast Food, Garçom e Barman e Cuidador de Idosos e Flebotomia, no âmbito do Programa "Construindo Habilidades", no dia 30/09/2024, às 09h30min (horário de Brasília)**, através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site **www.compras.ma.gov.br**, sendo presidida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro da Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas – SALIC/MA, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/n°, 4º andar, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220. A Secretária informa que, o edital encontra-se disponível na página web **www.compras.ma.gov.br e www.sead.ma.gov.br**.

São Luís, 12 de setembro de 2024.
ALINE PINHEIRO VASCONCELOS
Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2024-DPE
(UASG 453747)

Proc. SEI nº 0001199.110000931.0.2024. Objeto: registro de preços para **aquisição de terminais de autoatendimento (Totem)**, conforme quantitativo e especificações descritos no Termo de Referência – Anexo I, do Edital, destinados ao atendimento das necessidades da Defensoria. Base legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, pelos Decreto Federal nº 11.462/2023, Decreto Estadual nº 38.136/2023 (no que couber), e demais normas aplicáveis. **Data da Abertura: 26/09/2024, às 09:00h (nove horas)**, horário de Brasília-DF. Local: Site do Portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Comissão Permanente de Contratação, Av. Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, nº 215, Renascença II, São Luís - MA. O Edital está à disposição nos sites: https://pncp.gov.br/app/editais; defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes e TCE/MA. São Luís, 11/09/2024- Pregoeiro(a) CPC/DPE-MA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2024-DPE
(UASG 453747)

Proc. SEI nº 0003122.110000943.0.2024. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia, especializada em construção civil, para executar serviços de obra de engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais nos ambientes internos e externos do Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, no município de **Itapecuru Mirim/MA**, nas condições e exigências constantes no Projeto Básico, Anexo I do Edital. Base legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações e demais normas aplicáveis. **Data da Abertura: 30/09/2024, às 09:00h (nove horas)**, horário de Brasília-DF. Local: Site do Portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Comissão Permanente de Contratação, Av. Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, nº 215, Renascença II, São Luís - MA. O Edital está à disposição nos sites: https://pncp.gov.br/app/editais; defensoria.ma.def.br/dpema/ portal/licitacoes e TCE/MA. Em: 11/09/2024- Pregoeiro (a) CPC/DPE-MA.

COMUNICADO DE RECALL

JAGUAR

JAGUAR E-PACE

SADFA2AT5M1013925 a SADFA2BN2P1037104 (chassis não sequenciais)
Fabricados de 27 de outubro de 2022 a 21 de outubro de 2023

A Jaguar Brasil convoca os proprietários dos veículos Jaguar E-Pace, ano/modelo 2022 e 2023, chassis finais e data de fabricação acima informados, a contatar um concessionário autorizado Jaguar para agendar o serviço gratuito de substituição do módulo do airbag do passageiro e os componentes associados.

Componente envolvido: Módulo do airbag do passageiro e os componentes associados.

Defeito: O fabricante Jaguar Land Rover Ltd. na Inglaterra, no decorrer de análises conduzidas no sistema do airbag, concluiu que, em um pequeno número de resultados de testes de qualidade, existe o risco de o airbag do passageiro não romper totalmente a capa plástica de proteção, localizada no painel de instrumentos, ao ser acionado, devido à mesma não cumprir com as especificações técnicas para abrir quando da deflagração. Isso poderá comprometer/rasgar a bolsa do airbag do passageiro.

Risco: Em casos extremos, há a possibilidade de lesões físicas graves ou até mesmo fatais ao passageiro dianteiro do veículo, no caso de colisão frontal com a deflagração inadequada da bolsa do airbag.

Até o momento, nenhum acidente foi registrado no Brasil.

Solução: Os concessionários autorizados Jaguar realizarão a substituição gratuita do módulo do airbag do passageiro e os componentes associados.

O tempo estimado para o reparo é de **aproximadamente duas horas**.

Data de início do atendimento: 13 de setembro de 2024.

Informações de contato: para verificar se o seu veículo está envolvido na presente campanha, entre em contato com o Concessionário Autorizado Jaguar de sua preferência; e, para agendar previamente a realização do serviço, pelo telefone 0800 729 1420 para clientes Jaguar. A ligação é gratuita e o serviço estará disponível de segunda à sexta, das 9h às 16h30, além do e-mail **clientejaguar@jaguarbrasil.com**, bem como na página da marca na internet: **www.jaguarbrasil.com.br**, e nas páginas do Facebook e do Youtube.

Visando resguardar a segurança e a satisfação de seus consumidores, a Jaguar Brasil adota esta medida e destaca a importância do pronto atendimento a esta convocação.

Paz no trânsito começa por você.

GRANORTE S/A.
CNPJ 06.049.258/0001-69
NIRE 213.0000592-7

Assembleia Geral Extraordinária
Edital de Convocação

Ficam os senhores acionistas convocados para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária que se realizará às 08:00 hs do dia 20 de setembro de 2024, no escritório social situado na Av. Colares Moreira, n.º 07, quadra 28, Centro Empresarial Vinicius de Moraes, Sala 1107, Renascença, São Luís – MA CEP 65075-322, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (1) Autorização para contratação de operações de financiamentos e/ou empréstimos; (2) **Outros assuntos de interesse social.**
Informações Gerais:
1. Participação nas Assembleias Gerais: Os Acionistas deverão comparecer às Assembleias Gerais munidos dos seguintes documentos: (a) documento de identidade, (b) instrumentos de mandato para representação do Acionista por procurador e/ou documento que prove a legitimidade de representação.

São Luís – MA, 12 de setembro de 2024.

José Carlos dos Santos Salgueiro
Diretor-Presidente

A operadora **HUMANA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA**, com registro na ANS sob o nº 35.751-1, diante da obrigação legal contida no inciso II, parágrafo único, art. 13, da Lei nº 9656/98 e na Súmula nº 28/2015-ANS, bem como ainda, em face das tentativas sem sucesso de notificação pessoal, vem, por meio do presente Edital, NOTIFICAR os beneficiários abaixo listados para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, regularizem a situação de seu plano de saúde, garantindo, assim, a manutenção dos serviços contratados, podendo, para tanto, comparecer à sede da empresa, situada na Avenida Getúlio Vargas, **2063** - Monte Castelo, São Luís - MA, CEP: 65025-000, de segunda a sexta, horário comercial. A não regularização da situação contratual no prazo acima conferido acarretará na adoção das medidas previstas na legislação supramencionada. A HUMANA aproveita o ensejo para ressaltar o prazer em tê-los como clientes, desejando que esta relação permaneça firme e duradoura.

CONTRATO:433266 CNPJ:060521930001;CONTRATO:MAHS101280 CPF:608639483;CONTRATO:MAHS101387
CPF:038561553;CONTRATO:MAHS16119 CPF:945942953;CONTRATO:MAHS29816 CPF:625519493;CONTRATO:MAHS30656
CPF:075148873;CONTRATO:MAHS33347 CPF:095285393;CONTRATO:MAHS36543 CPF:025332343;CONTRATO:MAHS52497
CPF:607241863;CONTRATO:MAHS54663 CPF:014057503;CONTRATO:MAHS54900 CPF:040373643;CONTRATO:MAHS56528
CPF:053720333;CONTRATO:MAHS56841 CPF:016139503;CONTRATO:MAHS57551 CPF:046044883;CONTRATO:MAHS57653
CPF:617939953;CONTRATO:MAHS61428 CPF:052572903;CONTRATO:MAHS73248 CPF:607449713;CONTRATO:MAHS76958
CPF:604524233;CONTRATO:MAHS79016 CPF:006119903;CONTRATO:MAHS80497 CPF:620874303;CONTRATO:MAHS84008
CPF:990623303;CONTRATO:MAHS85787 CPF:606382913;CONTRATO:MAHS85798 CPF:482935043;CONTRATO:MAHS86486
CPF:609545333;CONTRATO:MAHS88547 CPF:055126913;CONTRATO:MAHS92727 CPF:073527823;CONTRATO:MAHS93561
CPF:061908953;CONTRATO:MAHS96509 CPF:621594383;CONTRATO:MAHS98443 CPF:610299303;CONTRATO:MAHS98535
CPF:027649503;CONTRATO:MAHS98651 CPF:615561633;CONTRATO:MAHS99528 CPF:751002233;CONTRATO:MAHSPJ23216
CNPJ:436081660001;CONTRATO:MAHSPJ23875 CNPJ:435177270001;CONTRATO:MAHSPJ24168 CNPJ:261901170001;CONTRATO:MAHSPJ26519
CNPJ:375118940001;CONTRATO:MAHSPJ34365 CNPJ:303061470001;CONTRATO:MAHSPJ39296 CNPJ:266919910001;CONTRATO:MAHSPJ50242
CNPJ:175057390001;CONTRATO:MAHSPJ61424 CNPJ:365164880001;CONTRATO:MAHSPJ69625 CNPJ:501667640001;CONTRATO:MAHSPJ7470
CNPJ:361323470001;CONTRATO:MAHSPJ74925 CNPJ:438302060001;CONTRATO:MAHSPJ78230 CNPJ:369571420001;CONTRATO:MAHSPJ89300
CNPJ:451565310001;CONTRATO:MAPJ0001101;CONTRATO:MAPJ0001251;CONTRATO:MAPJ0001439;CONTRATO:MAPJ000603
CNPJ:087231090001;CONTRATO:MAHS80129 CPF:017327623;CONTRATO:UNI-0826.63386 CPF:453352143;CONTRATO:UNI-102821
CPF:617012743;CONTRATO:UNI-142281 CPF:620989573;CONTRATO:UNI-146920 CPF:303338903;CONTRATO:UNI-156081
CPF:834797403;CONTRATO:UNI-158806 CPF:832199193;CONTRATO:UNI-173005 CPF:050792793;CONTRATO:UNI-173767
CPF:020474193;CONTRATO:UNI-184374 CPF:730508653;CONTRATO:UNI-185959 CPF:962192893;CONTRATO:UNI-205438
CPF:617221563;CONTRATO:UNI-209654 CPF:618280753;CONTRATO:UNI-232355 CPF:607922913;CONTRATO:UNI-239339
CPF:672039223;CONTRATO:UNI-247167 CPF:657118313;CONTRATO:UNI-250276 CPF:601615713;CONTRATO:UNI-257557
CPF:698476063;CONTRATO:UNI-257928 CPF:034155103;CONTRATO:UNI-261835 CPF:043463183;CONTRATO:UNI-263622
CPF:108422464;CONTRATO:UNI-267979 CPF:004700063;CONTRATO:UNI-287820 CPF:620017893;CONTRATO:UNI-287878
CPF:424623393;CONTRATO:UNI-288559 CPF:292162653;CONTRATO:UNI-289609 CPF:102030233;CONTRATO:UNI-291321
CPF:958621103;CONTRATO:UNI-294589 CPF:056299633;CONTRATO:UNI-298059 CPF:632491743;CONTRATO:UNI-304643
CPF:958009483;CONTRATO:UNI-305695 CPF:089178243;CONTRATO:UNI-305905 CPF:102953843;CONTRATO:UNI-307383
CPF:103269483;CONTRATO:UNI-310372 CPF:629186983;CONTRATO:UNI-310502 CPF:760237103;CONTRATO:UNI-315491
CPF:605543613;CONTRATO:UNI-325074 CPF:014541211;CONTRATO:UNI-327759 CPF:607299643;CONTRATO:UNI-329034
CPF:616076293;CONTRATO:UNI-332789 CPF:858819703;CONTRATO:UNI-333833 CPF:078369463;CONTRATO:UNI-334300
CPF:034326063;CONTRATO:UNI-341260 CPF:042261093;CONTRATO:UNI-341451 CPF:786876083;CONTRATO:UNI-351837
CPF:607238163;CONTRATO:UNI-352095 CPF:048253553;CONTRATO:UNI-352534 CPF:608977923;CONTRATO:UNI-354222
CPF:001024843;CONTRATO:UNI-354827 CPF:002179793;CONTRATO:UNI-354989 CPF:051343323;CONTRATO:UNI-357779
CPF:984931323;CONTRATO:UNI-359682 CPF:610241913;CONTRATO:UNI-360970 CPF:951938553;CONTRATO:UNI-361456
CPF:018578703;CONTRATO:UNI-362923 CPF:739134803;CONTRATO:UNI-363809 CPF:616038693;CONTRATO:UNI-364376
CPF:612714153;CONTRATO:UNI-365520 CPF:005903133;CONTRATO:UNI-366573 CPF:626190023;CONTRATO:UNI-366651
CPF:032748661;CONTRATO:UNI-366968 CPF:624779833;CONTRATO:UNI-367511 CPF:069055583;CONTRATO:UNI-368103
CPF:036644523;CONTRATO:UNI-369959 CPF:962754563;CONTRATO:UNI-370521 CPF:821893822;CONTRATO:UNI-370598
CPF:056993583;CONTRATO:UNI-370653 CPF:616954043;CONTRATO:UNI-370842 CPF:620422463;CONTRATO:UNI-372108
CPF:757529643;CONTRATO:UNI-372111 CPF:605801543;CONTRATO:UNI-372248 CPF:010228173;CONTRATO:UNI-373247
CPF:018678413;CONTRATO:UNI-373702 CPF:020589973;CONTRATO:UNI-374251 CPF:043362133;CONTRATO:UNI-374462
CPF:058143028;CONTRATO:UNI-376570 CPF:033454233;CONTRATO:UNI-377513 CPF:009597293;CONTRATO:UNI-379605
CPF:963206993;CONTRATO:UNI-381533 CPF:015056503;CONTRATO:UNI-563 CNPJ:137982900001;CONTRATO:UNI-591
CNPJ:332038630001;CONTRATO:UNI-864 CNPJ:094552230001;CONTRATO:UNI-952 CNPJ:276146200001;CONTRATO:UNI-MA2532
CPF:459550853;CONTRATO:UNI-MA2550 CPF:014287834;CONTRATO:UNI-MA2756 CPF:057222273;CONTRATO:UNI-MA3096
CPF:004729713;CONTRATO:UNI-MA5320 CPF:045931293;CONTRATO:UNI-MA5842 CPF:010701333;CONTRATO:UNI-MA6716
CPF:092450413;CONTRATO:UNI-MA7183 CPF:013852653;CONTRATO:UNI-MA8750 CPF:610071213;CONTRATO:UNI-MA8798
CPF:014001023;CONTRATO:UNI-PJ2068 CNPJ:415791800001;CONTRATO:UNI-PJ2132 CNPJ:149338800001;

FERROVIA NORTE SUL S.A.
CNPJ/MF n° 09.257.877/0001-37 - NIRE 21.300.009.540 - Companhia Aberta
VLI

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 06 dias do mês de agosto de 2024, às 18:00hrs, ocorreu a Reunião do Conselho de Administração Ferrovia Norte Sul S.A ("Companhia") com sede na Avenida dos Portugueses, s/n, Prédio DILN, 1º andar, sala 1, Itaqui-Pedrinhas, Retorno do Itaqui, CEP 65.085-582, São Luís/MA. **2. CONVOCAÇÃO, PRESENÇA E INSTALAÇÃO**: Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do Estatuto Social da Companhia, ante a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. Manifestaram seus votos por e-mail e por isso considerados presentes na reunião, os membros: Rute Melo Araujo, Carolina Hernandez Tascon, Joyce Andrews da Costa, Nicolas Rodolfo Leon Szwako e Daniel Rezende Schaffazick. Ante a presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, a reunião foi considerada regularmente instalada. **3. MESA**: Assumiu a Presidência da Mesa o Sr. Joyce Andrews da Costa, que convidou o Sr. Tomás Vaz de Oliveira Brandão para secretariar a reunião. **4. ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre: (i) o Formulário de Informações Trimestrais – ITR da Companhia, referente ao Segundo Trimestre do exercício de 2024. **5. DELIBERAÇÕES**: Após a análise e discussões, os Conselheiros, sem quaisquer ressalvas ou reservas, aprovaram as Informações Contábeis Intermediárias Individuais da Companhia, devidamente auditadas, relativas ao Segundo Trimestre do exercício de 2024, data base 30 de junho de 2024, bem como a sua disponibilização para Comissão de Valores Mobiliários – CVM e para a B3. **6. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, a Presidente da mesa declarou encerrados os trabalhos, tendo sido lavrada a presente ata, que foi lida e achada conforme e foi assinada por todos os presentes: Mesa – Joyce Andrews da Costa, Presidente; Tomás Vaz de Oliveira Brandão, Secretário; e, Conselheiros – Rute Melo Araujo, Carolina Hernandez Tascon, Joyce Andrews da Costa, Nicolas Rodolfo Leon Szwako e Daniel Rezende Schaffazick. São Luís/MA, 06 de agosto de 2024. *Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* **Tomás Vaz de Oliveira Brandão** - Secretário da Mesa. **JUCEMA** - Certifico o registro em 11/09/2024 sob o nº 20241196892. Protocolo nº 241196892 de 11/09/2024. Carlos André de Moraes Pereira - Secretário-Geral.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 90021/2024 – UFMA.

Objeto: Contratação de serviços de confecção e fornecimento de artigos gráficos para atender às demandas da UFMA, através de Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Dia: 23/09/2024 **Horário: 09:00h - horário de Brasília**

Local: www.gov.br/compras/pt-br.

Valor Global: R$ 2.912.672,80

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASNET, no endereço www.gov.br/compras/pt-br. Podendo, alternativamente, ser consultado no endereço eletrônico https://portais.ufma.br/PortalProReitoria/ppgt/

São Luís, 12 de Setembro de 2024.
Raimundo Nonato Carvalho Piorsky Junior
Pregoeiro Federal

D4Sign 175fa802-f7e6-491e-ae47-32dc867f20c9 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.
Anexo ao Jornal (0101348) SEI 0003122.110000943.0.2024 / pg. 627

13 09 2024 p04 pdf

Código do documento 175fa802-f7e6-491e-ae47-32dc867f20c9

Assinaturas

Pedro Batista Freire
priscillamarques@oimparcial.com.br
Assinou

Pedro Batista Freire

Eventos do documento

12 Sep 2024, 19:10:58
Documento 175fa802-f7e6-491e-ae47-32dc867f20c9 **criado** por PEDRO BATISTA FREIRE (01604662-4bfc-4e7f-8e0c-b9c747f0418b). Email:priscillamarques@oimparcial.com.br. - DATE_ATOM: 2024-09-12T19:10:58-03:00

12 Sep 2024, 19:14:51
Assinaturas **iniciadas** por PEDRO BATISTA FREIRE (01604662-4bfc-4e7f-8e0c-b9c747f0418b). Email: priscillamarques@oimparcial.com.br. - DATE_ATOM: 2024-09-12T19:14:51-03:00

12 Sep 2024, 19:15:09
PEDRO BATISTA FREIRE **Assinou** (01604662-4bfc-4e7f-8e0c-b9c747f0418b) - Email: priscillamarques@oimparcial.com.br - IP: 177.156.228.16 (177.156.228.16.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 21164) - Documento de identificação informado: 035.153.973-53 - DATE_ATOM: 2024-09-12T19:15:09-03:00

Hash do documento original
(SHA256):4f03e265d5b3a3c5b92ab552b4069eeca0fd2886740c25693d9387c9d8a9bb3b
(SHA512):0fcb999af35ed16d9169dfe7c5df44cf28ce6db375b72afc0717901f51237fa67c62d99a6888fd0a6a92046c764fcf0cce7aef91f2bed7a1297ed5087a08667d

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Nº Processo:

Edital.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2024-DPE/MA

Título.: AVISO DE LICITAÇÃO - PE Nº 90018/2024-DPE/MA

Descrição.: Contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia, especializada em construção civil, para executar serviços de obra de engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais nos ambientes internos e externos do Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão no município de Itapecuru Mirim/MA, nas condições e exigências constantes no Anexo I - Termo de Referência e anexos dO Edital.

Arquivo.: AVISO DE LICITAÇÃO - PE Nº 90018/2024-DPE/MA

Publicado em: 13/09/2024

Protocolo: **202409131012022430**
Impresso em:**13/09/2024 10:12:02**

Pedido de esclarecimento ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2024-DPE/MA

3 mensagens

RESENDE ENGENHARIA EIRELI <resendeengenhariaeireli@gmail.com> 23 de setembro de 2024 às 10:23

Para: "cpldpe@ma.def.br" <cpldpe@ma.def.br>

Bom dia.

A Empresa Resende Engenharia através do seu representante legal Eng Civil Reginaldo A.S. Resende Filho vem apresentar pedido de esclarecimento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2024-DPE/MA:

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL
8.5.1.2. Deverá a LICITANTE (Pessoa Jurídica) apresentar 1 (um) ou mais atestados, que comprovem que a licitante tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, execução de prédio público, comercial ou industrial, os seguintes serviços com a respectiva quantidade mínima, conforme quadro detalhado abaixo, com execução de fundações, fechamento em alvenaria de tijolos, contendo instalações Projeto Básico / RV 03 (0100293) SEI 0003122.110000943.0.2024 / pg. 39 hidrossanitárias e elétricas:
Município Área mínima Itapecuru-Mirim/MA 420,00 m²

Esclarecimento: O atestado técnico acima solicitada, os serviços (fundações, fechamento em alvenaria de tijolos, contendo instalações hidrossanitárias e elétricas) **precisa ser executado necessariamente na cidade de Itapecuru-mirim/MA?**

grato

Reginaldo A.S. Resende Filho
Responsável Legal
Resende Engenharia LTDA

Comissão Permanente de Licitação da DPE-MA <cpldpe@ma.def.br> 23 de setembro de 2024 às 10:39
Para: "Reformas, Supervisao" <obrasereformas@ma.def.br>

Bom dia.

Senhores,

encaminhamos, para conhecimento e providências.
[Texto das mensagens anteriores oculto]
--
Atenciosamente,

Comissão Permanente de Contratação
Defensoria Pública do Estado do Maranhão
Av. Júnior Coimbra, Qd-21, S/N, Renascença II, São Luís-MA
CEP: 65.075-696 Contatos: (98) 3221-6110 Ramal: 3061
https://defensoria.ma.def.br

Luiz Roberto Da Costa Gomes <luizgomes@ma.def.br> 23 de setembro de 2024 às 12:17
Para: Comissão Permanente de Licitação da DPE-MA <cpldpe@ma.def.br>, resendeengenhariaeireli@gmail.com
Cc: "Reformas, Supervisao" <obrasereformas@ma.def.br>

Prezados(as), boa tarde!

O local da execução não é um critério restritivo, a licitante deve comprovar a execução dos serviços com a quantidade e a qualidade exigida, independentemente da localização.

[Texto das mensagens anteriores oculto]
--

Luiz Gomes

Supervisor de Obras e Reformas | SOR
luizgomes@ma.def.br
(98) 98160-6151
DPE-MA | defensoria.ma.def.br

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: CPC /Comissão Permanente de Contratação
Assunto: Pedido de esclarecimento

À Supervisão de Obras e Reformas,

Considerando o processo n.º **0003122.110000943.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, Licitação: Obra Civil - Itapecuru Mirim;**

Encaminhamos para conhecimento e manifestação pedido de Esclarecimento apresentado pela empresa Resende Engenharia.

São Luís–MA, em **23** de **setembro** de **2024**.

Comissão Permanente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Eduardo da Silva Farias**, **Assessor Sênior**, em 23/09/2024, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0104706** e o código CRC **76E4FF6D**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: SOR /Supervisão de Obras e Reformas

À Comissão Permanente de Contratação,

Considerando o processo n.º **0003122.110000943.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, Licitação: Obra Civil - Itapecuru Mirim;**

Em atendimento ao pedido de esclarecimento da empresa **Resende Engenharia**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 90018/2024-DPE/MA**, apresentamos abaixo nossas considerações:

Pergunta:

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

8.5.1.2. Deverá a LICITANTE (Pessoa Jurídica) apresentar 1 (um) ou mais atestados, que comprovem que a licitante tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, execução de prédio público, comercial ou industrial, os seguintes serviços com a respectiva quantidade mínima, conforme quadro detalhado abaixo, com execução de fundações, fechamento em alvenaria de tijolos, contendo instalações Projeto Básico / RV 03 (0100293) SEI 0003122.110000943.0.2024 / pg. 39 hidrossanitárias e elétricas:

Município Área mínima Itapecuru-Mirim/MA 420,00 m²

Esclarecimento: O atestado técnico acima solicitada, os serviços (fundações, fechamento em alvenaria de tijolos, contendo instalações hidrossanitárias e elétricas) precisa ser executado necessariamente na cidade de Itapecuru-mirim/MA?

Resposta: O local da execução não é um critério restritivo, a licitante deve comprovar a execução dos serviços com a quantidade e a qualidade exigida, independentemente da localização.

São Luís/MA, em **23** de **setembro** de **2024**.

Luiz Roberto da Costa Gomes
Supervisor
SOR

0104759v3

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Roberto da Costa Gomes**, **Supervisor de Obras e Reformas**, em 23/09/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0104759** e o código CRC **183BC6A4**.

Compras.gov.br

Acompanhar Contratação

Acompanhar Co

Pregão Eletrônico N° 90018

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚ

Critério julgamento: **Menor Preço / Maic**

Contratação na etapa de seleção de fo

Itens

A relação de propostas e histórico de re
O termo de julgamento e o termo de ho

1 SERVIÇO ENGENHARIA
Julgado e habilitado (decisão de recursos e

Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 90018/2024 (Lei 14.133/2021)

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

Avisos (1) | Impugnações (0) | Esclarec

23/09/2024 16:24

Bom dia.
A Empresa XXX- LTDA do seu representante legal Eng Civil XXX
vem apresentar pedido de esclarecimento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº90018/2024-DPE/MA:
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL
8.5.1.2. Deverá a LICITANTE (Pessoa Jurídica) apresentar 1 (um) ou mais atestados, que comprovem que a licitante tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, execução de prédio público, comercial ou industrial, os seguintes serviços com a respectiva quantidade mínima, conforme quadro detalhado abaixo, com execução de fundações, fechamento em alvenaria de tijolos, contendo instalações
Projeto Básico / RV 03 (0100293) SEI 0003122.110000943.0.2024 / pg. 39
hidrossanitárias e elétricas:
Município Área mínima Itapecuru-Mirim/MA 420,00 m²
Esclarecimento: O atestado técnico acima solicitada, os serviços (fundações, fechamento em alvenaria
de tijolos, contendo instalações hidrossanitárias e elétricas) precisa ser executado necessariamente na
cidade de Itapecuru-mirim/MA?
grato

Supervisão de Obras e Reformas
Resposta ao Pedido de Esclarecimento : O local da execução não é um critério restritivo, a licitante deve comprovar a execução dos serviços com a quantidade e a qualidade exigida, independentemente da localização.

Fechar

Voltar para pesquisa

MINISTÉRIO DA E DA INOVAÇÃO IÇOS PÚBLICOS
GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Nº Processo:

Edital.:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2024-DPE/MA
Título.:	PEDIDO E RESPOSTA - ESCLARECIMENTO 1 - PE Nº 90018/2024-DPE/MA
Descrição.:	Contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia, especializada em construção civil, para executar serviços de obra de engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais nos ambientes internos e externos do Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão no município de Itapecuru Mirim/MA, nas condições e exigências constantes no Anexo I - Termo de Referência e anexos do Edital.
Arquivo.:	PEDIDO E RESPOSTA - ESCLARECIMENTO 1 - PE Nº 90018/2024-DPE/MA

Publicado em: 24/09/2024

Protocolo: **202410210845282460**
Impresso em:**21/10/2024 08:45:28**

A

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2024-DPE/MA

PROCESSO SEI Nº 0003122.110000943.0.2024

PROPOSTA DE PREÇOS

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia, especializada em construção civil, para executar serviços de obra de engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais nos ambientes internos e externos do Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão no município de **Itapecuru Mirim/MA**, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital.

1. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: WBA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
SEDE: Rua dos Abacateiros, Ed. Rio Anil, Sala 104, Pavimento 01, Jd. São Francisco, CEP: 65076-010, São Luís/MA
C.N.P.J: 17.397.582/0001-94

2. PROPOSTA DE PREÇO GLOBAL:

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 618.153,71 (Seiscentos e dezoito mil, cento e cinquenta e três reais e setenta e um centavos).

3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias, conforme item 4.1.12 do edital.

4. PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA: 180 (cento e cinquenta) dias - conforme Edital

5 - Declaramos estar em dia com todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, tributárias e fiscais para fins de atendimento à legislação vigente, e que não há fatos impeditivos de nossa participação neste processo de seleção.

6 - Estamos cientes e concordamos que na seleção dos profissionais e dos materiais ofertados para a execução do contrato deveremos atender ao nível de qualificação e especificação exigida na PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2024-DPE/MA e seus anexos, de modo a se resguardar a qualidade do atendimento a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE/MA.

Atenciosamente,

São Luís/MA, 30 de setembro de 2024.

WERNECK FERREIRA WOLTER62314998200

Assinado de forma digital por WERNECK FERREIRA WOLTER62314998200
Dados: 2024.09.30 19:46:53 -03'00'

WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
WERNECK FERREIRA WOLTER
Sócio - Administrador e Eng. Civil
CREA: 1121878121CPF: 623.149.982-00

WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ nº 17.397.582/0001-94

	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
CONSTRUÇÃO DO NOVO NÚCLEO DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO (DPE/MA) NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA.	**SINAPI - 06/2024 - Maranhão SBC - 08/2024 - Maranhão ORSE - 06/2024 - Sergipe**	**20,41%**	**Não Desonerado: Horista: 104,06% Mensalista: 62,99%**

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**10.589,03**	**1,71 %**
1.1	016580	SBC	A R T TABELA B OBRA OU SERVICO DE ROTINA 6.000,01 ATE 7.500	UN	1,00	298,44	359,35	359,35	0,06 %
1.2	016511	SBC	R R T TABELA DO CAU	UN	1,00	119,61	144,02	144,02	0,02 %
1.3	016580	SBC	A R T TABELA A DO CREA ACIMA DE 15000,01 - FISCALIZAÇÃO E PROJETOS COMPLEMENTARES - CONTRATANTE	UN	3,00	298,44	359,35	1.078,05	0,17 %
1.4	DPEMA-0001	Próprio	TAXAS E EMOLUMENTOS MUNICIPAIS DE OBRA (ALVARÁS, LICENÇAS, HABITE-SE, ETC)	m²	703,71	5,22	6,28	4.419,29	0,71 %
1.5	11397	ORSE	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estruturaem metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021	un	1,00	475,97	573,11	573,11	0,09 %
1.6	DPEMA-0002	Próprio	LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, PROVISÓRIA E DEFINITIVA, EM PISO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INCLUSIVE HIDRÔMETRO.	UN	1,00	245,44	295,53	295,53	0,05 %
1.7	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	54,36	51,43	61,92	3.365,97	0,54 %
1.8	102607	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	293,76	353,71	353,71	0,06 %
2			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**					**161.277,96**	**26,09 %**
2.1	4654	ORSE	Locação de container - Almoxarifado sem banheiro - 6,00 x 2,40m - Rev 02_02/2022	mês	6,00	484,63	583,54	3.501,24	0,57 %
2.2	4656	ORSE	Locação de container - Banheiro com chuveiros e vasos - 4,30 x 2,30m	mês	6,00	572,61	689,47	4.136,82	0,67 %
2.3	13042	ORSE	Deslocamento de Equipe Tecnica (Engenheiro/Tecnico/Auxiliar/Motorista) por veículo - Rev 01	km	240,00	3,32	3,99	957,60	0,15 %
2.4	100319	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6,00	14.016,66	16.877,46	101.264,76	16,38 %
2.5	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6,00	4.036,92	4.860,85	29.165,10	4,72 %
2.6	DPEMA-0004	Próprio	PLOTAGEM EM FORMATO A3, PAPEL SUFITE, PRETO E BRANCO	UN	30,00	3,63	4,37	131,10	0,02 %
2.7	COM092943	Próprio	VIGIA NOTURNO	MES	4,00	4.567,20	5.499,36	21.997,44	3,56 %
2.8	DPEMA-0005	Próprio	PLOTAGEM EM FORMATO A2, PAPEL SUFITE, PRETO E BRANCO	UN	10,00	4,24	5,10	51,00	0,01 %
2.9	DPEMA-0006	Próprio	PLOTAGEM EM FORMATO A1, PAPEL SUFITE, PRETO E BRANCO	UN	10,00	6,06	7,29	72,90	0,01 %
3			**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**					**36.138,41**	**5,85 %**
3.1			**SUPRESSÁO VEGETAL**					**4.913,42**	**0,79 %**
3.1.1	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	m²	950,04	0,50	0,60	570,02	0,09 %
3.1.2	72895	SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS, COM CAMINHAO BASCULANTE 6M3 (CARGA E DESCARGA MANUAIS)	m³	95,00	18,62	22,42	2.129,90	0,34 %
3.1.3	97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	950,00	1,94	2,33	2.213,50	0,36 %
3.2			**AQUISIÇÃO DE MATERIAL**					**30.797,72**	**4,98 %**
3.2.1	97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2.639,52	1,94	2,33	6.150,08	0,99 %
3.2.2	DPEMA-0040	Próprio	ATERRO, INCLUINDO CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO	m³	527,90	36,37	43,79	23.116,74	3,74 %
3.2.3	2522	ORSE	Compactação de aterros, com rolo vibratório pé de carneiro, a 100% do proctornormal	m³	527,90	2,21	2,66	1.404,21	0,23 %
3.2.4	2533	ORSE	Espalhamento de material de 1ª categoria c/ trator esteira Cat - D-6 ou similar	m³	527,90	0,20	0,24	126,69	0,02 %
3.3			**ATERRO COMPENSADO**					**427,27**	**0,07 %**
3.3.1	101134	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	m³	30,85	11,51	13,85	427,27	0,07 %
4			**FUNDAÇÕES**					**25.565,48**	**4,14 %**
4.1			**BLOCOS DE CONCRETO**					**11.442,86**	**1,85 %**
4.1.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	18,37	84,36	101,57	1.865,84	0,30 %
4.1.2	11447	ORSE	Compactação manual com compactador a percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	m³	3,32	14,22	17,12	56,83	0,01 %
4.1.3	2169	ORSE	Lastro de concreto simples regularizado, fck=13,5 mpa,lançado e adensado	m³	1,70	453,39	545,92	928,60	0,15 %

Rua dos Abacateiros, Ed. Rio Anil, Sala 104, Pavimento 01, Jd São Francisco CEP: 65076-010, São Luís/MA
(98) 99181-7038 - wbaconsultoriaeengenharia@gmail.com

4.1.4	104927	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA CORRIDA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	14,42	61,92	74,55	1.075,01	0,17 %
4.1.5	96556	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	10,10	554,17	667,27	6.739,42	1,09 %
4.1.6	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	6,56	26,99	32,49	213,13	0,03 %
4.1.7	DPEMA-0122	Próprio	FERRAGEM BLOCO DE FUNDAÇÃO nº 41	UND	1,00	468,43	564,03	564,03	0,09 %
4.2			**EMBASAMENTO**					**14.122,62**	**2,28 %**
4.2.1	96526	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	7,26	182,62	219,89	1.596,40	0,26 %
4.2.2	11447	ORSE	Compactação manual com compactador a percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	m³	2,93	14,22	17,12	50,16	0,01 %
4.2.3	2169	ORSE	Lastro de concreto simples regularizado, fck=13,5 mpa,lançado e adensado	m³	9,87	453,39	545,92	5.388,23	0,87 %
4.2.4	103334	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	25,44	93,03	112,01	2.849,53	0,46 %
4.2.5	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	50,87	6,36	7,65	389,15	0,06 %
4.2.6	3318	ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vedacit	m²	50,87	25,92	31,21	1.587,65	0,26 %
4.2.7	94342	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	m³	2,18	63,89	76,92	167,68	0,03 %
4.2.8	77	ORSE	Aterro de caixão de ediificação, com fornec. de areia, adensada com água	m³	6,69	164,64	198,24	1.326,22	0,21 %
4.2.9	97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	m²	133,73	2,94	3,54	473,40	0,08 %
4.2.10	97113	SINAPI	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	m²	133,73	1,83	2,20	294,20	0,05 %
5			**MURO**					**55.874,42**	**9,04 %**
5.1			**INFRAESTRUTURA - LATERAIS E POSTERIOR**					**15.303,34**	**2,48 %**
5.1.1	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	18,48	92,80	111,74	2.064,95	0,33 %
5.1.2	DPEMA-0008	Próprio	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, COM ARMADURA DE ARRANQUE, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO, INCLUSO CARGA MANUAL	M	30,00	31,21	37,57	1.127,10	0,18 %
5.1.3	11447	ORSE	Compactação manual com compactador a percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	m³	3,96	14,22	17,12	67,79	0,01 %
5.1.4	2169	ORSE	Lastro de concreto simples regularizado, fck=13,5 mpa,lançado e adensado	m³	1,32	453,39	545,92	720,61	0,12 %
5.1.5	103334	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	49,21	93,03	112,01	5.512,01	0,89 %
5.1.6	104916	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	36,10	12,40	14,93	538,97	0,09 %
5.1.7	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	142,07	9,96	11,99	1.703,41	0,28 %
5.1.8	96542	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	13,21	79,98	96,30	1.272,12	0,21 %
5.1.9	9399	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=25 mpa, lançado e adensado	m³	1,94	462,69	557,12	1.080,81	0,17 %
5.1.10	2339	ORSE	Aplicação de primer universal - 2 demãos	m²	49,41	17,55	21,13	1.044,03	0,17 %
5.1.11	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	5,28	26,99	32,49	171,54	0,03 %
5.2			**SUPERESTRUTURA - LATERAIS E POSTERIOR**					**34.478,37**	**5,58 %**
5.2.1	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	188,65	72,21	86,94	16.401,23	2,65 %
5.2.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	63,17	10,07	12,12	765,62	0,12 %
5.2.3	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	270,45	8,26	9,94	2.688,27	0,43 %
5.2.4	DPEMA-0007	Próprio	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES	m²	66,33	62,94	75,78	5.026,48	0,81 %
5.2.5	9399	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=25 mpa, lançado e adensado	m³	3,45	462,69	557,12	1.922,06	0,31 %
5.2.6	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	440,10	6,36	7,65	3.366,76	0,54 %

5.2.7	DPEMA-0010	Próprio	CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, L= 23CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:4	m	97,90	34,85	41,96	4.107,88	0,66 %
5.2.8	2454	ORSE	Andaime tubular metálico simples - peça x dia	PxD	540,00	0,30	0,36	194,40	0,03 %
5.2.9	12674	ORSE	Montagem e desmontagem de peças metálicas de escoramento e/ou andaimes	m³	27,00	0,18	0,21	5,67	0,00 %
5.3			**MURETA EM ALVENARIA, H=0,40M - FRONTAL**					**6.092,71**	**0,99 %**
5.3.1	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	3,62	92,80	111,74	404,49	0,07 %
5.3.2	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	1,21	26,99	32,49	39,31	0,01 %
5.3.3	DPEMA-0008	Próprio	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, COM ARMADURA DE ARRANQUE, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO, INCLUSO CARGA MANUAL	M	10,00	31,21	37,57	375,70	0,06 %
5.3.4	11447	ORSE	Compactação manual com compactador a percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	m³	0,60	14,22	17,12	10,32	0,00 %
5.3.5	2169	ORSE	Lastro de concreto simples regularizado, fck=13,5 mpa,lançado e adensado	m³	0,30	453,39	545,92	164,86	0,03 %
5.3.6	103334	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	10,86	93,03	112,01	1.216,42	0,20 %
5.3.7	104916	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	9,79	12,40	14,93	146,16	0,02 %
5.3.8	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	33,76	9,96	11,99	404,78	0,07 %
5.3.9	96542	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	3,02	79,98	96,30	290,34	0,05 %
5.3.10	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	10,93	10,07	12,12	132,47	0,02 %
5.3.11	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	44,79	8,26	9,94	445,21	0,07 %
5.3.12	92419	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	3,68	67,14	80,84	297,49	0,05 %
5.3.13	9399	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=25 mpa, lançado e adensado	m³	0,93	462,69	557,12	518,12	0,08 %
5.3.14	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	7,15	72,21	86,94	621,62	0,10 %
5.3.15	2339	ORSE	Aplicação de primer universal - 2 demãos	m²	10,28	17,55	21,13	217,21	0,04 %
5.3.16	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	20,14	6,36	7,65	154,07	0,02 %
5.3.17	13026	ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:5 (cimento / areia) com Rebotec, espessura 2,0 cm	m²	20,14	26,98	32,48	654,14	0,11 %
6			**RECEPÇÃO, ADMINISTRATIVO, CIRCULAÇÃO E SALA DE DEFENSOR 04**					**188.741,58**	**30,53 %**
6.1			**CONTRAPISO - RECPÇÃO, ÁREA DE CIRCULAÇÃO, ADMINISTRATIVO E DEFENSOR 4**					**13.161,63**	**2,13 %**
6.1.1	97082	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. AF_09/2021	m³	7,06	55,98	67,40	475,84	0,08 %
6.1.2	10925	ORSE	Alvenaria bloco concreto estrutural 14x19x39cm, fbk até 6 mpa, esp = 0,14m, com argamassa ac-II, junta 1cm - Rev.01	m²	28,23	78,90	95,00	2.681,85	0,43 %
6.1.3	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	44,79	11,52	13,87	621,23	0,10 %
6.1.4	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	28,82	13,21	15,90	458,23	0,07 %
6.1.5	DPEMA-0040	Próprio	ATERRO, INCLUINDO CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO	m³	5,93	36,37	43,79	259,67	0,04 %
6.1.6	5103	ORSE	Regularização Manual	m²	90,09	5,22	6,28	565,76	0,09 %
6.1.7	97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	m²	90,09	2,94	3,54	318,91	0,05 %
6.1.8	97086	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	m²	1,96	108,20	130,28	255,34	0,04 %
6.1.9	97113	SINAPI	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	m²	90,09	1,83	2,20	198,19	0,03 %
6.1.10	11475	ORSE	Espaçador de aço, tipo caranguejo, em aço CA - 50 Ø 6,3mm, para Telas Soldadas	un	360,00	0,77	0,92	331,20	0,05 %
6.1.11	DPEMA-0009	Próprio	JUNTA DE DILATAÇÃO PLÁSTICA PARA PISOS DE CONCRETO, 27MM X 3MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3, PREPARO MECANICO EM BETONEIRA	M	35,00	7,72	9,29	325,15	0,05 %
6.1.12	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	90,09	61,49	74,04	6.670,26	1,08 %

6.2			**PAREDES**					**13.357,54**	**2,16 %**
6.2.1	96359	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	m²	61,90	82,97	99,90	6.183,81	1,00 %
6.2.2	DPEMA-0076	Próprio	INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO COM LÃ DE PET EM PAREDES DRYWALL AF_06/2017	M²	61,90	20,06	24,15	1.494,88	0,24 %
6.2.3	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	95,08	9,17	11,04	1.049,68	0,17 %
6.2.4	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	95,08	8,60	10,35	984,07	0,16 %
6.2.5	120704	SBC	TEXTURA EFEITO CIMENTO QUEIMADO ELEFANTE IBRATIM	m²	13,28	164,05	197,53	2.623,19	0,42 %
6.2.6	13548	ORSE	Fita telada, e=100mm, para reparo em trincas/fissuras em drywall/pintura/gesso/reboco	m	134,64	6,31	7,59	1.021,91	0,17 %
6.3			**PISO E RODAPÉ INTERNOS**					**35.505,64**	**5,74 %**
6.3.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	85,11	1,72	2,07	176,17	0,03 %
6.3.2	DPEMA-0065	Próprio	MASSA AUTONIVELANTE PARA PISO VINÍLICO, INCLUSO APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR	M²	85,11	103,88	125,08	10.645,55	1,72 %
6.3.3	2282	ORSE	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico	m²	85,11	8,19	9,86	839,18	0,14 %
6.3.4	98575	SINAPI	TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO, COM TARUGO DE POLIETILENO E SELANTE PU, INCLUSO PREENCHIMENTO COM ESPUMA EXPANSIVA PU. AF_09/2023	M	30,00	63,00	75,85	2.275,50	0,37 %
6.3.5	DPEMA-0061	Próprio	PISO VINÍLICO NOBILE AGUILA 3MM - 18,7X122CM BIANCOGRES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	93,62	147,34	177,41	16.609,12	2,69 %
6.3.6	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	9,00	80,13	96,48	868,32	0,14 %
6.3.7	DPEMA-0064	Próprio	Rodapé de Poliestireno, Santa Luzia, ref. 456, branco, 7 cm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	80,45	40,21	48,41	3.894,58	0,63 %
6.3.8	DPEMA-0123	Próprio	Perfil Moldura Alumínio Standard para Piso Vinilico Barra - Soleira	M	3,00	54,60	65,74	197,22	0,03 %
6.4			**COBERTURA E TETO**					**82.583,77**	**13,36 %**
6.4.1			**COBERTURA - TELHADO**					**61.045,45**	**9,88 %**
6.4.1.1	92616	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	6,00	1.197,97	1.442,47	8.654,82	1,40 %
6.4.1.2	DPEMA-0124	Próprio	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	150,03	77,53	93,35	14.005,30	2,27 %
6.4.1.3	DPEMA-0067	Próprio	CALHA PARA AGUA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 20 - INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO - largura da base 0,5m	M	32,93	89,73	108,04	3.557,75	0,58 %
6.4.1.4	9077	ORSE	Cumeeira termoacústica	m	15,00	97,56	117,47	1.762,05	0,29 %
6.4.1.5	DPEMA-0074	Próprio	Telhamento com Telha Termoacústica Galvalume Trapezoidal e=4cm, tipo sanduíche, com isolamento em PIR	M²	155,00	122,33	147,29	22.829,95	3,69 %
6.4.1.6	100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	7,49	20,31	24,45	183,13	0,03 %
6.4.1.7	100617	SBC	VEDACAO DE CALHAS E RUFOS COM SILICONE	M	15,60	48,26	58,10	906,36	0,15 %
6.4.1.8	DPEMA-0075	Próprio	Manta asfáltica polietileno aluminizada, auto adesivo, e=3mm,L=30cm	M	215,96	3,93	4,73	1.021,49	0,17 %
6.4.1.9	DPEMA-0116	Próprio	RUFO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 20 - INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO	M	75,20	89,73	108,04	8.124,60	1,31 %
6.4.2			**TETO - FORRO**					**18.408,78**	**2,98 %**
6.4.2.1	DPEMA-0118	Próprio	Forro removível liso Ecophon mineralis SAINT-GOBAIN ou similar composto por lã de vidro com revestimento de PVC na face aparente na cor branca | d=625x625mm, e=15mm- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	88,66	138,58	166,86	14.793,80	2,39 %
6.4.2.2	96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	28,10	61,47	74,01	2.079,68	0,34 %
6.4.2.3	8624	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m²	28,10	18,85	22,69	637,58	0,10 %
6.4.2.4	13548	ORSE	Fita telada, e=100mm, para reparo em trincas/fissuras em drywall/pintura/gesso/reboco	m	45,90	6,31	7,59	348,38	0,06 %
6.4.2.5	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	28,10	3,98	4,79	134,59	0,02 %
6.4.2.6	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	28,10	12,26	14,76	414,75	0,07 %
6.4.3			**SEGURANÇA DO TRABALHO**					**3.129,54**	**0,51 %**
6.4.3.1	COM09294677	Próprio	MONTAGEM DE LINHA DE VIDA HORIZONTAL EM CABO DE AÇO INOX DIÂM. 8 MM, PERFIL 7X19, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	M	66,66	35,09	42,25	2.816,38	0,46 %
6.4.3.2	DPEMA-0068	Próprio	Cinturão de Segurança tipo Paraquedista Contra Quedas com Regulagem Total	UND	4,00	65,02	78,29	313,16	0,05 %
6.5			**INSTALAÇÕES INTERNAS**					**25.498,24**	**4,12 %**

6.5.1			**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO INTERNO**				**6.647,62**	**1,08 %**
6.5.1.1	12231	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 48 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00	970,93	1.169,09	1.169,09	0,19 %
6.5.1.2	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	14,00	7,21	8,68	121,52	0,02 %
6.5.1.3	9041	ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	un	4,00	59,83	72,04	288,16	0,05 %
6.5.1.4	93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	50,44	60,73	60,73	0,01 %
6.5.1.5	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	65,57	78,95	78,95	0,01 %
6.5.1.6	7871	ORSE	Disjuntor monopolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, ref.5SU1 Siemens ou similar	un	1,00	52,57	63,29	63,29	0,01 %
6.5.1.7	9004	ORSE	Disjuntor termomagnetico tripolar 80 A, padrão DIN (Europeu - linha branca),curva C, 5KA	un	1,00	106,29	127,98	127,98	0,02 %
6.5.1.8	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	30,00	6,92	8,33	249,90	0,04 %
6.5.1.9	101562	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	120,00	15,07	18,14	2.176,80	0,35 %
6.5.1.10	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	80,00	17,10	20,59	1.647,20	0,27 %
6.5.1.11	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	80,00	6,90	8,30	664,00	0,11 %
6.5.2			**PONTOS LÓGICOS**					**5.540,42**	**0,90 %**
6.5.2.1	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	6,00	36,69	44,17	265,02	0,04 %
6.5.2.2	7817	ORSE	Tomada dupla para lógica RJ45, 4"x2", embutir, completa, ref.0605, Fame ou similar	un	4,00	58,93	70,95	283,80	0,05 %
6.5.2.3	9137	ORSE	Caixa de passagem pvc 4"x2", sistema "x", com tampa	un	1,00	21,93	26,40	26,40	0,00 %
6.5.2.4	7138	ORSE	Fornecimento e lançamento de cabo utp 4 pares cat 6	m	300,00	10,16	12,23	3.669,00	0,59 %
6.5.2.5	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	45,00	15,88	19,12	860,40	0,14 %
6.5.2.6	12537	ORSE	Fornecimento e instalação de eletrocalha lisa, zincada, 75 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	un	4,00	69,80	84,04	336,16	0,05 %
6.5.2.7	8895	ORSE	Caixa de passagem pvc tipo aquatic 30x30x10cm	un	1,00	62,64	75,42	75,42	0,01 %
6.5.2.8	777	ORSE	Caixa octogonal 4" x 4", em pvc, p/ ponto de luz embutido	un	2,00	10,06	12,11	24,22	0,00 %
6.5.3			**ILUMINAÇÃO E TOMADAS**					**10.864,50**	**1,76 %**
6.5.3.1	DPEMA-0073	Próprio	Luminária 40x40cm, Plafon, LED de embutir, 36W	UND	31,00	77,68	93,53	2.899,43	0,47 %
6.5.3.2	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	6,00	14,18	17,07	102,42	0,02 %
6.5.3.3	777	ORSE	Caixa octogonal 4" x 4", em pvc, p/ ponto de luz embutido	un	37,00	10,06	12,11	448,07	0,07 %
6.5.3.4	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	39,25	47,26	141,78	0,02 %
6.5.3.5	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	30,71	36,97	221,82	0,04 %
6.5.3.6	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	27,07	32,59	130,36	0,02 %
6.5.3.7	DPEMA-0127	Próprio	Baseada em SINAPI (92008) - TOMADA ALTA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	1,00	41,58	50,06	50,06	0,01 %
6.5.3.8	92016	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	56,11	67,56	405,36	0,07 %
6.5.3.9	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	41,58	50,06	400,48	0,06 %
6.5.3.10	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	750,00	3,39	4,08	3.060,00	0,50 %
6.5.3.11	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	125,00	15,88	19,12	2.390,00	0,39 %
6.5.3.12	91839	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	28,00	15,98	19,24	538,72	0,09 %
6.5.3.13	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	31,56	38,00	76,00	0,01 %

6.5.4			**AR CONDICIONADOS**					**2.445,70**	**0,40 %**
6.5.4.1	13310	ORSE	Instalação de Ar condicionado split (evaporadora e condensadora), (piso-teto), de 36000 btu/h.	un	2,00	434,45	523,12	1.046,24	0,17 %
6.5.4.2	13274	ORSE	Instalação de Ar condicionado split (evaporadora e condensadora), hi-wall (parede), de 12000 btu/h até 18000 btu/h	un	2,00	268,70	323,54	647,08	0,10 %
6.5.4.3	4218	ORSE	Prensa cabo de 3/4", fornecimento	un	2,00	2,39	2,87	5,74	0,00 %
6.5.4.4	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	13,00	15,88	19,12	248,56	0,04 %
6.5.4.5	11415	ORSE	Caixa de passagem em alumínio para piso 4" x 2" - Fornecimento e assentamento	un	2,00	21,84	26,29	52,58	0,01 %
6.5.4.6	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	75,00	4,94	5,94	445,50	0,07 %
6.6			**ESQUADRIAS**					**18.634,76**	**3,01 %**
6.6.1			**JANELAS**					**7.907,61**	**1,28 %**
6.6.1.1	DPEMA-0077	Próprio	JANELA DE CORRER COM UMA FOLHA MÓVEL E UMA FIXA, EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM, ESTRUTURA EM ALÚMINIO BRANCO COM GUIA TIPO CASCATA E GRANDE DE ALUMÍNIO BRANCA 1,50x1m	UND	3,00	2.189,08	2.635,87	7.907,61	1,28 %
6.6.2			**ESQUADRIAS DE MADEIRA**					**2.402,10**	**0,39 %**
6.6.2.1	9715	ORSE	Fornecimento e montagem de porta para parede drywall (gesso acartonado), semi-oca, inclusive caixão em madeira e ferragens - 90 x 210 cm	Un	3,00	350,89	422,50	1.267,50	0,21 %
6.6.2.2	2305	ORSE	Aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador sobre superfícies de madeira - R1	m²	12,47	8,87	10,68	133,17	0,02 %
6.6.2.3	102201	SINAPI	APLICAÇÃO MASSA ACRÍLICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA). AF_01/2021	m²	12,47	14,49	17,44	217,47	0,04 %
6.6.2.4	102230	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	12,47	18,78	22,61	281,94	0,05 %
6.6.2.5	91306	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	105,05	126,49	379,47	0,06 %
6.6.2.6	DPEMA-0088	Próprio	Batedor amortecedor para porta - Cromado polido	und	5,00	20,36	24,51	122,55	0,02 %
6.6.3			**PORTA DE ENTRADA**					**8.325,05**	**1,35 %**
6.6.3.1	102185	SINAPI	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	1,00	2.347,20	2.826,26	2.826,26	0,46 %
6.6.3.2	7613	ORSE	Puxador duplo para porta, em alumínio, cromado, da BRUMET, ref. 2954 ou similar	Un	2,00	593,50	714,63	1.429,26	0,23 %
6.6.3.3	102235	SINAPI	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF_01/2021_PS	m²	12,45	271,47	326,87	4.069,53	0,66 %
7			**PISO**					**25.668,88**	**4,15 %**
7.1			**MEIO-FIO E SARJETA**					**2.999,00**	**0,49 %**
7.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	1,52	45,69	55,01	83,61	0,01 %
7.1.2	13	ORSE	Demolição de concreto manualmente	m³	0,92	256,31	308,62	283,93	0,05 %
7.1.3	11447	ORSE	Compactação manual com compactador a percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	m³	0,76	14,22	17,12	13,01	0,00 %
7.1.4	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	34,00	34,58	41,63	1.415,42	0,23 %
7.1.5	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	0,60	26,99	32,49	19,49	0,00 %
7.1.6	94288	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	22,00	31,21	37,57	826,54	0,13 %
7.1.7	DPEMA-0039	Próprio	LIMITADOR DE VAGAS - BATE RODAS EM CONCRETO 17CM X 50CM X 10CM	UN	12,00	24,71	29,75	357,00	0,06 %
7.2			**CALÇADA**					**9.596,14**	**1,55 %**
7.2.1	11472	ORSE	Regularização manual e compactação com placa vibratória	m²	96,11	6,15	7,40	711,21	0,12 %
7.2.2	97113	SINAPI	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	m²	96,11	1,83	2,20	211,44	0,03 %
7.2.3	DPEMA-0009	Próprio	JUNTA DE DILATAÇÃO PLÁSTICA PARA PISOS DE CONCRETO, 27MM X 3MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3, PREPARO MECANICO EM BETONEIRA	M	120,12	7,72	9,29	1.115,91	0,18 %
7.2.4	11475	ORSE	Espaçador de aço, tipo caranguejo, em aço CA - 50 Ø 6,3mm, para Telas Soldadas	un	480,00	0,77	0,92	441,60	0,07 %
7.2.5	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	96,11	61,49	74,04	7.115,98	1,15 %
7.3			**PAVIMENTAÇÃO**					**12.569,38**	**2,03 %**
7.3.1	11472	ORSE	Regularização manual e compactação com placa vibratória	m²	355,63	6,15	7,40	2.631,66	0,43 %

7.3.2	2238	ORSE	Pavimentação c/ brita granítica nº1, espalhada, e = 5,0cm	m²	296,32	10,49	12,63	3.742,52	0,61 %
7.3.3	92398	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	m²	90,56	56,82	68,41	6.195,20	1,00 %
7.4			**BASE RESERVATÓRIO INFERIOR**					**504,36**	**0,08 %**
7.4.1	11447	ORSE	Compactação manual com compactador a percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	m³	0,96	14,22	17,12	16,43	0,00 %
7.4.2	97113	SINAPI	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	m²	6,40	1,83	2,20	14,08	0,00 %
7.4.3	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	6,40	61,49	74,04	473,85	0,08 %
8			**ESTRUTURAS METÁLICAS**					**31.275,99**	**5,06 %**
8.1	9035	ORSE	Gradil Nylofor 3D, malha 20x5cm, Ø 5mm 250x243 cm, pintura branca, verde e preta, Belgo ou similar, inclusive postes (secção 60x40mm e h=3,20m) e acessórios	m²	11,25	268,86	323,73	3.641,96	0,59 %
8.2	10812	ORSE	Gradil Nylofor3D, malha 20x5cm, Ø 5mm 250x203 cm, Belgo ou similar, inclusivepostes (secção 60x40mm e h=2,60m) e acessórios	m²	37,23	288,64	347,55	12.939,28	2,09 %
8.3	DPEMA-0045	Próprio	PORTÃO (2,5X1M) COM GRADIL NYLOFOR EM QUADRO DE POSTE NYLOFOR 60X40MM, BRANCO, APARAFUSADO COM KIT FIXADOR POLIAMIDA. ESTRUTURA FIXADA COM 3 PEÇAS DE GONZO 3/4" GALVANIZADO COM ABA ALONGADA. INCLUSIVE FERROLHO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	1.295,95	1.560,45	3.120,90	0,50 %
8.4	1861	ORSE	Fornecimento de cadeado 40mm	un	4,00	15,39	18,53	74,12	0,01 %
8.5	100765	SINAPI	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO/SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	399,57	8,61	10,36	4.139,54	0,67 %
8.6	100741	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	m²	9,15	18,73	22,55	206,33	0,03 %
8.7	DPEMA-0072	Próprio	Platibanda em chapa de aço galvanizado nº 22, com estrutura de metalon galvanizado 50x25mm com pintura eletrostática na cor Uva Verde Suvinil	M²	11,79	171,88	206,96	2.440,05	0,39 %
8.8	DPEMA-0069	Próprio	PILAR EM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO, 120MM X120 MM, INCLUSO APLICAÇÃO DE ZARCÃO EM PONTOS DE SOLDA, FUNDO PARA GALVANIZADO E PINTURA PULVERIZADA NA COR PRETA	M	25,98	150,69	181,44	4.713,81	0,76 %
9			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LÓGICAS E SPDA - EXTERNAS**					**24.367,79**	**3,94 %**
9.1			**PADRÃO DE ENTRADA, ALIMENTAÇÃO, INFRA ELÉTRICA E LÓGICA**					**4.909,40**	**0,79 %**
9.1.1	DPEMA-0126	Próprio	PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA TRIFÁSICO, INSTALADO EM MURO, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO, INCLUSO ATERRAMENTO, DISJUNTOR 100A E PONTALETE EM AÇO GALVANIZADO, 2" COM OLHAL- PADRÃO DPE/MA	UND	1,00	1.329,47	1.600,81	1.600,81	0,26 %
9.1.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	0,50	45,69	55,01	27,50	0,00 %
9.1.3	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	0,50	26,99	32,49	16,24	0,00 %
9.1.4	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	110,00	8,12	9,77	1.074,70	0,17 %
9.1.5	363	ORSE	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	un	2,00	7,96	9,58	19,16	0,00 %
9.1.6	353	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	m	10,00	12,34	14,85	148,50	0,02 %
9.1.7	365	ORSE	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2")	un	2,00	11,27	13,57	27,14	0,00 %
9.1.8	8441	ORSE	Abraçadeira metálica tipo "D" de 3/4"	un	3,00	5,49	6,61	19,83	0,00 %
9.1.9	9427	ORSE	Abraçadeira metálica tipo "D" de 1 1/2"	un	3,00	5,27	6,34	19,02	0,00 %
9.1.10	10572	ORSE	Guia para cabos em arame galvanizado nº16	m	110,00	4,25	5,11	562,10	0,09 %
9.1.11	DPEMA-0012	Próprio	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30X0,30X0,50 M, COM CHAPISCO E REBOCO, E=2CM, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE - INCLUSIVE TAMPA EM CONCRETO ARMADO.	UN	3,00	174,84	210,52	631,56	0,10 %
9.1.12	9138	ORSE	Caixa de passagem pvc 4"x4", sistema "x", com tampa	un	4,00	23,70	28,53	114,12	0,02 %
9.1.13	13527	ORSE	Fornecimento e assentamento de caixa pvc 4" x 2"	un	4,00	15,60	18,78	75,12	0,01 %
9.1.14	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	30,00	15,88	19,12	573,60	0,09 %
9.2			**ABRIGO DE QUADRO GERAL**					**2.510,51**	**0,41 %**
9.2.1	DPEMA-0013	Próprio	ABRIGO EM ALVENARIA (1,05M X 0,45M, H=2,50M) PARA CONJUNTO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SOBRE BASE DE CONCRETO ARMADO (1,20M X 0,75M), INCLUINDO CHAPISCO E REBOCO, COM PORTA EM ALUMÍNIO (0,80M X 2,10M)	UN	1,00	1.362,40	1.640,46	1.640,46	0,27 %

9.2.2	DPEMA-0014	Próprio	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA 16 DISJUNTORES COM BARRAMENTO, DPS CLASSE II E DIJUNTORES TRIPOLARES - PADRÃO NÚCLEO BÁSICO DPE/MA	UN	1,00	700,60	843,59	843,59	0,14 %
9.2.3	91860	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2,00	10,99	13,23	26,46	0,00 %
9.3			**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCAGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)**					**9.174,30**	**1,48 %**
9.3.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	4,76	45,69	55,01	261,84	0,04 %
9.3.2	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	3,80	26,99	32,49	123,46	0,02 %
9.3.3	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	10,00	37,08	44,64	446,40	0,07 %
9.3.4	9962	ORSE	Lastro de brita graduada apiloada e=10cm	m²	0,56	24,44	29,42	16,47	0,00 %
9.3.5	078032	SBC	TAMPA DE FERRO FUNDIDO 300MM PARA CAIXA DE ATERRAMENTO	UN	10,00	49,71	59,85	598,50	0,10 %
9.3.6	8082	ORSE	Cabo de cobre nú 50 mm2 - fornecimento e assentamento (2,27m/kg)	kg	41,00	80,85	97,35	3.991,35	0,65 %
9.3.7	9379	ORSE	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	un	10,00	32,20	38,77	387,70	0,06 %
9.3.8	7923	ORSE	Terminal de compressão para cabo de 50 mm2 - fornecimento e instalação	un	10,00	4,91	5,91	59,10	0,01 %
9.3.9	11132	ORSE	Presilha de latão, L=20mm, para fixação de cabos de cobre, furo d=5mm, para cabos 35mm² a 50mm², ref:TEL-744 ou similar (SPDA)	un	10,00	1,59	1,91	19,10	0,00 %
9.3.10	10907	ORSE	Conector cabo-haste em bronze natural para 2 cabos cobre de 16mm² a 70mm² comgrampo "U" e porcas de aço galv.Ref:TEL-583 ou similar - fornecimento e instalação	un	10,00	7,57	9,11	91,10	0,01 %
9.3.11	9051	ORSE	Caixa de equalização p/aterramento 20x20x10cm de sobrepor p/11 terminais de pressão c/barramento	un	1,00	226,14	272,29	272,29	0,04 %
9.3.12	12740	ORSE	Fornecimento e assentamento de barra chata de alumínio de 7/8" x 1/8"	m	27,00	11,98	14,42	389,34	0,06 %
9.3.13	DPEMA-0129	Próprio	Descidas do SPDA em barra chata de alumínio 70 mm²	M	9,00	148,83	179,20	1.612,80	0,26 %
9.3.14	DPEMA-0130	Próprio	Captor de SPDA em barra chata de alumínio de 7/8" x 1/8" para 4 Defensores	M	1,00	751,48	904,85	904,85	0,15 %
9.4			**ILUMINAÇÃO EXTERNA**					**4.438,45**	**0,72 %**
9.4.1			**ARANDELAS**					**4.103,25**	**0,66 %**
9.4.1.1	2476	ORSE	Rasgos em alvenaria para passagem de tubulação diâm 1/2" a 1"	m	110,00	6,62	7,97	876,70	0,14 %
9.4.1.2	2483	ORSE	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" a 1"	m	110,00	4,24	5,10	561,00	0,09 %
9.4.1.3	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	15,00	29,19	35,14	527,10	0,09 %
9.4.1.4	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	220,00	3,08	3,70	814,00	0,13 %
9.4.1.5	480	ORSE	Relé fotoelétrico individual 5a/127v c/base móvel	un	1,00	28,74	34,60	34,60	0,01 %
9.4.1.6	060496	SBC	ARANDELA LED 18W BRANCO FRIO TIPO TARTARUGA	UN	15,00	71,42	85,99	1.289,85	0,21 %
9.4.2			**REFLETORES DO JARDIM**					**335,20**	**0,05 %**
9.4.2.1	5023	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 2,5 mm2, 450/750v - fornecimento	m	10,00	9,27	11,16	111,60	0,02 %
9.4.2.2	DPEMA-0015	Próprio	SUPORTE REFLETOR LED CHÃO ESTACA ESPETO JARDIM 45MM PRETO	UN	4,00	24,43	29,41	117,64	0,02 %
9.4.2.3	DPEMA-0016	Próprio	REFLETOR HOLOFOTE SLIM LED, 10W, PRETO, LUZ BRANCA 6500K, 750, IP65, PROVA D'ÁGUA, BIVOLT, AVANT, MEDIDAS A -91 B -90 C- 26D-50 MM	UN	4,00	22,00	26,49	105,96	0,02 %
9.5			**ABRIGO DA BOMBA E ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA**					**2.492,48**	**0,40 %**
9.5.1	DPEMA-0017	Próprio	ABRIGO EM ALVENARIA (MEDIDAS INTERNAS: 0,60M X 0,60M, H= 0,70M) PARA CONJUNTO DE MOTO-BOMBA, SOBRE BASE DE CONCRETO ARMADO (0,70M X 1,10M), INCLUINDO CHAPISCO, REBOCO, ESQUADRIA DE FERRO E COBERTURA EM CONCRETO ARMADO (0,70M X 0,75M), E= 5CM, I=10%	UN	1,00	476,66	573,94	573,94	0,09 %
9.5.2	2476	ORSE	Rasgos em alvenaria para passagem de tubulação diâm 1/2" a 1"	m	2,00	6,62	7,97	15,94	0,00 %
9.5.3	2483	ORSE	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" a 1"	m	2,00	4,24	5,10	10,20	0,00 %
9.5.4	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	40,00	3,08	3,70	148,00	0,02 %
9.5.5	102111	SINAPI	BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM 6 A 20 M, Q 1,2 A 8,3 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	2,00	724,36	872,20	1.744,40	0,28 %
9.6			**ALIMENTAÇÃO BOIA ELÉTRICA INFERIOR E SUPERIOR**					**842,65**	**0,14 %**
9.6.1	94795	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	23,16	27,88	27,88	0,00 %
9.6.2	94797	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	54,28	65,35	130,70	0,02 %
9.6.3	102137	SINAPI	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	3,00	56,22	67,69	203,07	0,03 %

9.6.4	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	130,00	3,08	3,70	481,00	0,08 %
10			**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**					**17.728,63**	**2,87 %**
10.1			**ALIMENTAÇÃO DE ÁGUA FRIA**					**701,08**	**0,11 %**
10.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	0,74	45,69	55,01	40,70	0,01 %
10.1.2	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	49,45	8,39	10,10	499,44	0,08 %
10.1.3	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	0,56	23,62	28,44	15,92	0,00 %
10.1.4	89404	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,00	5,87	7,06	56,48	0,01 %
10.1.5	89417	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,00	4,26	5,12	40,96	0,01 %
10.1.6	89438	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	8,06	9,70	9,70	0,00 %
10.1.7	103047	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 20 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	18,66	22,46	22,46	0,00 %
10.1.8	94783	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,00	12,81	15,42	15,42	0,00 %
10.2			**RESERVATÓRIO INFERIOR**					**1.989,11**	**0,32 %**
10.2.1	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2,00	13,59	16,36	32,72	0,01 %
10.2.2	102610	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 3000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	1.310,88	1.578,43	1.578,43	0,26 %
10.2.3	94704	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,00	17,62	21,21	21,21	0,00 %
10.2.4	94648	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	6,00	4,68	5,63	33,78	0,01 %
10.2.5	103011	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	50,69	61,03	122,06	0,02 %
10.2.6	89440	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	9,47	11,40	22,80	0,00 %
10.2.7	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	6,92	8,33	49,98	0,01 %
10.2.8	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	27,49	33,10	33,10	0,01 %
10.2.9	94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	22,69	27,32	54,64	0,01 %
10.2.10	94490	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	33,55	40,39	40,39	0,01 %
10.3			**RESERVATÓRIO SUPERIOR**					**1.300,21**	**0,21 %**
10.3.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	1,01	45,69	55,01	55,56	0,01 %
10.3.2	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	0,75	26,99	32,49	24,36	0,00 %
10.3.3	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	82,80	9,65	11,61	961,30	0,16 %
10.3.4	89425	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	12,00	14,44	28,88	0,00 %
10.3.5	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00	6,92	8,33	166,60	0,03 %
10.3.6	94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	22,69	27,32	27,32	0,00 %
10.3.7	8441	ORSE	Abraçadeira metálica tipo "D" de 3/4"	un	3,00	5,49	6,61	19,83	0,00 %
10.3.8	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,00	13,59	16,36	16,36	0,00 %
10.4			**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**					**7.308,36**	**1,18 %**
10.4.1	DPEMA-0020	Próprio	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS CERÂMICOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA INSPEÇÃO DE REDE DE ESGOTO, INCLUSO REBOCO INTERNO /EXTERNO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE, COM DUAS DEMÃOS DE PRIMER - INLCUSO TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ALÇA	UN	9,00	395,50	476,22	4.285,98	0,69 %
10.4.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	1,22	45,69	55,01	67,11	0,01 %

10.4.3	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	54,00	27,85	33,53	1.810,62	0,29 %
10.4.4	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	10,00	19,98	24,05	240,50	0,04 %
10.4.5	89851	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	22,59	27,20	81,60	0,01 %
10.4.6	104357	SINAPI	CAP, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	11,95	14,38	43,14	0,01 %
10.4.7	98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00	262,40	315,95	315,95	0,05 %
10.4.8	89557	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1,00	18,49	22,26	22,26	0,00 %
10.4.9	89549	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1,00	11,39	13,71	13,71	0,00 %
10.4.10	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	12,00	19,98	24,05	288,60	0,05 %
10.4.11	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	11,03	13,28	26,56	0,00 %
10.4.12	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	0,73	26,99	32,49	23,71	0,00 %
10.4.13	DPEMA-0021	Próprio	VÁLVULA DE RETENÇÃO P/ ESGOTO D=100MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	36,80	44,31	88,62	0,01 %
10.5			**SISTEMA INDIVIDUAL DE ESGOTO**					**5.514,91**	**0,89 %**
10.5.1	DPEMA-0078	Próprio	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA E CONCRETO ARMADO, DIMENSÕES (2,05MX4,1M, H=1,38M), V=6,5M3, INCLUSIVE PILARES E VIGAS INFERIORES E SUPERIORES, COM TAMPA EM LAJE PRÉ-FABRICADA, H=0,08M, INCLUSO CHAPISCO, COM REBOCO IMPERMEABILIZANTE INTERNO E EXTERNO	UND	1,00	4.580,11	5.514,91	5.514,91	0,89 %
10.6			**VENTILAÇÃO DE ESGOTO**					**914,96**	**0,15 %**
10.6.1	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	52,00	7,83	9,42	489,84	0,08 %
10.6.2	89801	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	9,00	6,09	7,33	65,97	0,01 %
10.6.3	104348	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	11,00	5,91	7,11	78,21	0,01 %
10.6.4	11976	ORSE	Abraçadeira de Alumínio 2" 50mm (Daisa BC-200) ou similar	un	18,00	8,33	10,03	180,54	0,03 %
10.6.5	89825	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	8,00	10,43	12,55	100,40	0,02 %
11			**DRENAGEM**					**15.643,63**	**2,53 %**
11.1			**DRENAGEM SUPERFICIAL CANALETAS E SARJETAS**					**12.420,61**	**2,01 %**
11.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	2,36	45,69	55,01	129,82	0,02 %
11.1.2	89512	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	84,00	33,05	39,79	3.342,36	0,54 %
11.1.3	89529	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	15,00	22,22	26,75	401,25	0,06 %
11.1.4	89571	SINAPI	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	6,00	40,13	48,32	289,92	0,05 %
11.1.5	DPEMA-0084	Próprio	DRENO - SEÇÃO 0,10 X 0,10 M-, COM TUBO DE PEAD CORRUGADO 65MM PERFURADO, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL	M	78,00	37,60	45,27	3.531,06	0,57 %
11.1.6	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	0,94	26,99	32,49	30,54	0,00 %
11.1.7	102991	SINAPI	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 40 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	M	8,00	42,49	51,16	409,28	0,07 %
11.1.8	DPEMA-0029	Próprio	SARJETA PARA DRENAGEM COM GRELHA DE FERRO FUNDIDO 1,5 X 0,15M, INCLUSO PROTEÇÃO COM FUNDO ZARCÃO E PINTURA SINTÉTICA	UN	1,00	172,31	207,47	207,47	0,03 %
11.1.9	DPEMA-0085	Próprio	Caixa de passagem, dim. ext. 1x1m com divisória de alvenaria cerâmica deitada e=0,09m, inclusive chapisco e reboco com aditivo de impermeabilizante.	UND	3,00	1.014,21	1.221,21	3.663,63	0,59 %
11.1.10	89585	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	10,00	29,09	35,02	350,20	0,06 %

11.1.11	89690	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	1,00	54,05	65,08	65,08	0,01 %
11.2			**DRENAGEM DE AR CONDICIONADO**					**3.223,02**	**0,52 %**
11.2.1	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	36,00	13,87	16,70	601,20	0,10 %
11.2.2	89866	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	32,00	5,77	6,94	222,08	0,04 %
11.2.3	11975	ORSE	Abraçadeira de alumínio 1 " 25mm (DAISA BC-100) ou similar	un	18,00	6,21	7,47	134,46	0,02 %
11.2.4	104316	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	92,00	17,73	21,34	1.963,28	0,32 %
11.2.5	104324	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	9,00	10,20	12,28	110,52	0,02 %
11.2.6	104320	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	8,00	8,36	10,06	80,48	0,01 %
11.2.7	103948	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12,00	6,06	7,29	87,48	0,01 %
11.2.8	1296	ORSE	Junção de pvc rígido roscável diâm = 1 1/4" Rev. 01 - 10/2022	un	1,00	19,54	23,52	23,52	0,00 %
12			**PINTURA**					**10.535,33**	**1,70 %**
12.1	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	28,42	3,98	4,79	136,13	0,02 %
12.2	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	28,42	12,26	14,76	419,47	0,07 %
12.3	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	472,72	3,13	3,76	1.777,42	0,29 %
12.4	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	472,72	9,68	11,65	5.507,18	0,89 %
12.5	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	107,64	14,66	17,65	1.899,84	0,31 %
12.6	95305	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	23,18	10,69	12,87	298,32	0,05 %
12.7	102500	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	52,92	3,65	4,39	232,31	0,04 %
12.8	102513	SINAPI	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	m²	5,50	39,97	48,12	264,66	0,04 %
13			**ACESSIBILIDADE**					**2.720,13**	**0,44 %**
13.1	171854	SBC	PISO TATIL OU ALERTA DIRECIONAL EM BORRACHA COR 25x25cm	m²	10,13	123,73	148,98	1.509,16	0,24 %
13.2	7324	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	8,20	107,99	130,03	1.066,24	0,17 %
13.3	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	8,20	14,66	17,65	144,73	0,02 %
14			**PAISAGISMO E JARDINAGEM**					**8.184,16**	**1,32 %**
14.1	DPEMA-0082	Próprio	ASSENTAMENTO DE TIJOLO MACIÇO PARA CANTEIRO DE JARDIM NÚCLEO 4 DEFENSORES, H=30CM, SOBRE FUNDAÇÃO EM TIJOLO CERÂMICO E LASTRO DE CONCRETO - INCLUSO CHAPISCO E REBOCO IMPERMEABILIZANTE INTERNO	UND	1,00	1.220,71	1.469,85	1.469,85	0,24 %
14.2	2200	ORSE	Aplicação de resina sobre revestimento de pedra piso ou parede	m²	5,80	21,79	26,23	152,13	0,02 %
14.3	2394	ORSE	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m³	10,49	89,75	108,06	1.133,54	0,18 %
14.4	DPEMA-0083	Próprio	FORNECIMENTO E PLANTIO DE MUDAS DE MOREIA, PODOCARPO E PATA DE ELEFANTE, COM ORNAMENTAÇÃO EM 45 SACOS DE 15KG DE SEIXO ROLADO BRANCO nº 02, SOBRE MANTA BIDIM - NÚCLEO 4 DEFENSORES	UND	1,00	2.156,03	2.596,07	2.596,07	0,42 %
14.5	10234	ORSE	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m²	115,59	17,98	21,64	2.501,36	0,40 %
14.6	2082	ORSE	Torneira cromada para jardim, DECA 1153C39, 1/2" ou similar	un	1,00	66,62	80,21	80,21	0,01 %
14.7	1358	ORSE	Mangueira trançada de alta pressão spt 250p ø = 3/4"	m	20,00	10,43	12,55	251,00	0,04 %
15			**LIMPEZA DA OBRA**					**3.842,29**	**0,62 %**
15.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	459,04	2,52	3,03	1.390,89	0,23 %
15.2	26	ORSE	Coleta e carga manuais de entulho	m³	70,00	13,49	16,24	1.136,80	0,18 %
15.3	DPEMA-0038	Próprio	DESCARTE DE RESÍDUOS MISTURADO DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM ÁREA LICENCIADA	m³	70,00	15,60	18,78	1.314,60	0,21 %

Total Geral C/BDI **618.153,71**

(SEISCENTOS E DEZOITO MIL, CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)

Rua dos Abacateiros, Ed. Rio Anil, Sala 104, Pavimento 01, Jd São Francisco CEP: 65076-010, São Luís/MA
(98) 99181-7038 - wbaconsultoriaeengenharia@gmail.com

WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ nº 17.397.582/0001-94

WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
WERNECK FERREIRA WOLTER
Sócio-Administrador e Eng. Civil
CREA: 1121878121
CPF: 623.149.982-00

Rua dos Abacateiros, Ed. Rio Anil, Sala 104, Pavimento 01, Jd São Francisco CEP: 65076-010, São Luís/MA
(98) 99181-7038 - wbaconsultoriaeengenharia@gmail.com

	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
CONSTRUÇÃO DO NOVO NÚCLEO DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO (DPE/MA) NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA.	**SINAPI - 06/2024 - Maranhão SBC - 08/2024 - Maranhão ORSE - 06/2024 - Sergipe**	**20,41%**	**Não Desonerado: Horista: 104,06% Mensalista: 62,99%**

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	016580	SBC	A R T TABELA B OBRA OU SERVICO DE ROTINA 6.000,01 ATE 7.500	DESPESAS LEGAIS	UN	1,0000000	298,44	298,44
Insumo	007474	SBC	A R T TABELA A DO CREA ACIMA DE 15000,01	Material	UN	1,0000000	298,44	298,44
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 60,91			Valor com BDI =>	359,35

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	016511	SBC	R R T TABELA DO CAU	DESPESAS LEGAIS	UN	1,0000000	119,61	119,61
Insumo	021917	SBC	RRT TABELA CAU	Material	UN	1,0000000	119,61	119,61
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 24,41			Valor com BDI =>	144,02

1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	016580	SBC	A R T TABELA A DO CREA ACIMA DE 15000,01 - FISCALIZAÇÃO E PROJETOS COMPLEMENTARES - CONTRATANTE	DESPESAS LEGAIS	UN	1,0000000	298,44	298,44
Insumo	007474	SBC	A R T TABELA A DO CREA ACIMA DE 15000,01	Material	UN	1,0000000	298,44	298,44
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 60,91			Valor com BDI =>	359,35

1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DPEMA-0001	Próprio	TAXAS E EMOLUMENTOS MUNICIPAIS DE OBRA (ALVARÁS, LICENÇAS, HABITE-SE, ETC)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	5,22	5,22
Insumo	DPEMA- I 0001	Próprio	EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ	Outros	m²	1,0000000	1,06	1,06
Insumo	DPEMA- I 0002	Próprio	TAXA MUNICIPAL HABITE-SE DA OBRA	Outros	m²	1,0000000	2,16	2,16
Insumo	DPEMA- I 0003	Próprio	LICENÇAS CBMMA / SEMA / SMMA / PPRA	Outros	m²	1,0000000	2,00	2,00
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 1,06			Valor com BDI =>	6,28

1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11397	ORSE	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estruturaem metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	un	1,0000000	475,97	475,97
Insumo	12325	ORSE	Placa em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20x20cm, inclusive escoramento	Serviços	un	1,0000000	475,97	475,97
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 97,14			Valor com BDI =>	573,11

1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DPEMA-0002	Próprio	LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, PROVISÓRIA E DEFINITIVA, EM PISO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INCLUSIVE HIDRÔMETRO.	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	245,44	245,44
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,9463919	45,69	43,24
Composição Auxiliar	76	ORSE	Reaterro manual de valas com espalhamento s/ compactação	Aterros / Reaterros / Compactações	m³	1,3260000	19,28	25,56
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3470000	24,46	32,94
Insumo	00009856	SINAPI	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	Material	M	6,0000000	4,83	28,98
Insumo	00001955	SINAPI	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	2,0000000	1,28	2,56
Insumo	00003542	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	2,0000000	0,36	0,72
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	1,0000000	30,30	30,30
Insumo	00012773	SINAPI	HIDROMETRO UNIJATO / MEDIDOR DE AGUA, DN 1/2", VAZAO MAXIMA DE 3 M3/H, PARA AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL (SEM CONEXOES)	Material	UN	1,0000000	59,54	59,54
Insumo	6313	ORSE	Lacre anti-fraude para hidrômetro em polipropileno	Material	UN	1,0000000	0,54	0,54
Insumo	00001413	SINAPI	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 75 MM X 1/2" OU 75 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	Material	UN	1,0000000	7,29	7,29
Insumo	00009892	SINAPI	UNIAO PVC, ROSCAVEL 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	2,0000000	4,10	8,20
Insumo	2260	ORSE	Torneira plastica para jardins 1/2", HERC 1128 ou similar	Material	un	1,0000000	1,29	1,29
Insumo	1784	ORSE	Plug pvc rigido roscavel d= 1/2"	Material	un	1,0000000	0,38	0,38
Insumo	980	ORSE	Fita vedacao teflon larg= 1/2"	Material	m	30,0000000	0,13	3,90
				MO sem LS => 37,59	LS =>	39,11	MO com LS =>	76,70
				Valor do BDI => 50,09			Valor com BDI =>	295,53

1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,0000000	51,43	51,43
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7247000	19,75	14,31
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7247000	24,66	17,87
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0070000	33,03	0,23
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0280000	32,25	0,90

Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0040000	407,48	1,62
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7445000	4,69	3,49
Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4125000	16,88	6,96
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1110000	12,31	1,36
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,0256000	21,71	0,55
Insumo	00010567	SINAPI	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5500000	7,54	4,14
				MO sem LS => 12,73	LS =>	13,24	MO com LS =>	25,97
				Valor do BDI => 10,49			Valor com BDI =>	61,92

1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102607	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	293,76	293,76
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1510000	19,46	2,93
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1510000	24,46	3,69
Insumo	00034636	SINAPI	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM TAMPA	Material	UN	1,0000000	287,14	287,14
				MO sem LS => 2,53	LS =>	2,63	MO com LS =>	5,16
				Valor do BDI => 59,95			Valor com BDI =>	353,71

2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4654	ORSE	Locação de container - Almoxarifado sem banheiro - 6,00 x 2,40m - Rev 02 02/2022	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	mês	1,0000000	484,63	484,63
Insumo	4299	ORSE	Aluguel de container - Almoxarifado sem banheiro - 6,00 x 2,40m	Serviços	mês	1,0000000	484,63	484,63
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 98,91			Valor com BDI =>	583,54

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4656	ORSE	Locação de container - Banheiro com chuveiros e vasos - 4,30 x 2,30m	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	mês	1,0000000	572,61	572,61
Insumo	00010777	SINAPI	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	Equipamento	MES	1,0000000	572,61	572,61
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 116,86			Valor com BDI =>	689,47

2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13042	ORSE	Deslocamento de Equipe Tecnica (Engenheiro/Tecnico/Auxiliar/Motorista) por veículo - Rev 01	Pára-raios	km	1,0000000	3,32	3,32
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0143000	19,71	0,28
Composição Auxiliar	90779	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0143000	160,89	2,30
Composição Auxiliar	100533	SINAPI	TECNICO DE EDIFICACOES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0143000	20,91	0,29
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	0,1000000	3,43	0,34
Insumo	4415	ORSE	Veículo leve - Volkswagen:GOL ou similar	Equipamento	h	0,0143000	7,98	0,11
				MO sem LS => 1,35	LS =>	1,41	MO com LS =>	2,76
				Valor do BDI => 0,67			Valor com BDI =>	3,99

2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100319	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	14.016,66	14.016,66
Composição Auxiliar	100313	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	56,75	56,75
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	100,00	100,00
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043474	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	1,39	1,39
Insumo	00043498	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	50,00	50,00
Insumo	00040936	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	13.808,51	13.808,51
				MO sem LS => 6.794,70	LS =>	7.070,56	MO com LS =>	13.865,26
				Valor do BDI => 2.860,80			Valor com BDI =>	16.877,46

2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	4.036,92	4.036,92
Composição Auxiliar	95422	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	33,73	33,73
Insumo	00040818	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	3.748,77	3.748,77
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	100,00	100,00
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043475	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	11,35	11,35
Insumo	00043499	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	143,06	143,06
				MO sem LS => 1.853,62	LS =>	1.928,88	MO com LS =>	3.782,50
				Valor do BDI => 823,93			Valor com BDI =>	4.860,85

2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DPEMA-0004	Próprio	PLOTAGEM EM FORMATO A3, PAPEL SUFITE, PRETO E BRANCO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	3,63	3,63
Insumo	DPEMA- I 0004	Próprio	PLOTAGEM EM FORMATO A3, PAPEL SUFITE, PRETO E BRANCO	Outros	UN	1,0000000	3,63	3,63
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,74			Valor com BDI =>	4,37

2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COM09294388	Próprio	VIGIA NOTURNO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	4.567,20	4.567,20
Composição Auxiliar	100289	SINAPI	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	240,0000000	19,03	4.567,20
				MO sem LS => 1.627,76	LS =>	1.693,84	MO com LS =>	3.321,60
				Valor do BDI => 932,16			Valor com BDI =>	5.499,36

2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DPEMA-0005	Próprio	PLOTAGEM EM FORMATO A2, PAPEL SUFITE, PRETO E BRANCO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	4,24	4,24
Insumo	DPEMA- I 0005	Próprio	PLOTAGEM EM FORMATO A2, PAPEL SUFITE, PRETO E BRANCO	Outros	UN	1,0000000	4,24	4,24
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,86			Valor com BDI =>	5,10

2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DPEMA-0006	Próprio	PLOTAGEM EM FORMATO A1, PAPEL SUFITE, PRETO E BRANCO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	6,06	6,06
Insumo	DPEMA- I 0006	Próprio	PLOTAGEM EM FORMATO A1, PAPEL SUFITE, PRETO E BRANCO	Outros	UN	1,0000000	6,06	6,06
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 1,23			Valor com BDI =>	7,29

3.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF 03/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,0000000	0,50	0,50
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0046000	24,60	0,11
Composição Auxiliar	89031	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0029000	58,65	0,17
Composição Auxiliar	89032	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0017000	133,58	0,22
				MO sem LS => 0,10	LS =>	0,10	MO com LS =>	0,20
				Valor do BDI => 0,10			Valor com BDI =>	0,60

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72895	SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS, COM CAMINHAO BASCULANTE 6M3 (CARGA E DESCARGA MANUAIS)	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	18,62	18,62
Composição Auxiliar	5811	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1265000	147,26	18,62
				MO sem LS => 1,70	LS =>	1,76	MO com LS =>	3,46
				Valor do BDI => 3,80			Valor com BDI =>	22,42

3.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	1,0000000	1,94	1,94
Composição Auxiliar	67826	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0139000	116,98	1,62
Composição Auxiliar	67827	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0060000	54,40	0,32
				MO sem LS => 0,26	LS =>	0,28	MO com LS =>	0,54
				Valor do BDI => 0,39			Valor com BDI =>	2,33

3.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	1,0000000	1,94	1,94
Composição Auxiliar	67826	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0139000	116,98	1,62
Composição Auxiliar	67827	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0060000	54,40	0,32
				MO sem LS => 0,26	LS =>	0,28	MO com LS =>	0,54
				Valor do BDI => 0,39			Valor com BDI =>	2,33

3.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DPEMA-0040	Próprio	ATERRO, INCLUINDO CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	36,37	36,37
Composição Auxiliar	74010/001	SINAPI	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	1,59	1,59
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	19,28	5,78
Insumo	00000368	SINAPI	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0000000	29,00	29,00
				MO sem LS => 2,27	LS =>	2,36	MO com LS =>	4,63
				Valor do BDI => 7,42			Valor com BDI =>	43,79

3.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2522	ORSE	Compactação de aterros, com rolo vibratório pé de carneiro, a 100% do proctornormal	Execução de Cortes e Aterros	m³	1,0000000	2,21	2,21
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0119048	19,28	0,22
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0059524	33,60	0,20
Insumo	2458	ORSE	Caminhao tanque (pipa)10000 l (m. benz - 2423 K - 184,0 hp ou equivalente)	Equipamento	h	0,0119048	47,15	0,56
Insumo	2469	ORSE	Grade disco GA 24 x 24 (marchesan ou equivalente)	Equipamento	h	0,0059524	9,30	0,05
Insumo	2475	ORSE	Motoniveladora 15000 kg com escarificador (cat - 140M - 185,0 hp ou equivalente)	Equipamento	h	0,0059524	91,40	0,54

Insumo	2487	ORSE	Rolo pe carneiro a. prop. (Dynapac: CA - 250p ou equivalente)	Equipamento		h	0,0059524	58,53	0,34
Insumo	2499	ORSE	Trator agrícola pneu (massey ferguson - mf 292/4 - 105,0 hp)	Equipamento		h	0,0059524	51,41	0,30
				MO sem LS =>	0,17	LS =>	0,18	MO com LS =>	0,35
				Valor do BDI =>	0,45			Valor com BDI =>	2,66

3.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2533	ORSE	Espalhamento de material de 1ª categoria c/ trator esteira Cat - D-6 ou similar	Execução de Cortes e Aterros	m³	1,0000000	0,20	0,20
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0000105	19,28	0,00
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0000105	33,60	0,00
Insumo	2501	ORSE	Trator esteira (cat - d6m - xl - 163-6a nacional 140,0 hp ou equivalente)	Equipamento	h	0,0017419	119,16	0,20
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,04			Valor com BDI =>	0,24

3.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101134	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	11,51	11,51
Composição Auxiliar	100974	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	m³	1,2500000	6,22	7,77
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0310000	19,28	0,59
Composição Auxiliar	89031	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0195000	58,65	1,14
Composição Auxiliar	89032	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0115000	133,58	1,53
Composição Auxiliar	93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	0,2500000	1,93	0,48
				MO sem LS => 1,52	LS =>	1,59	MO com LS =>	3,11
				Valor do BDI => 2,34			Valor com BDI =>	13,85

4.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	84,36	84,36
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9660000	24,95	24,10
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,1260000	19,28	60,26
				MO sem LS => 30,90	LS =>	32,16	MO com LS =>	63,06
				Valor do BDI => 17,21			Valor com BDI =>	101,57

4.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11447	ORSE	Compactação manual com compactador a percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	Execução de Cortes e Aterros	m³	1,0000000	14,22	14,22
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6250000	19,28	12,05
Insumo	2459	ORSE	Caminhao tanque 6000 l (m. benz - ATEGO 1418/42 - 136,0 hp ou equivalente)	Equipamento	h	0,0500000	41,91	2,09
Insumo	2462	ORSE	Aluguel de compactador pneumático (dynapac - lc 71 gasolina - 2,5 hp)	Equipamento	h	0,0500000	1,68	0,08
				MO sem LS => 4,31	LS =>	4,49	MO com LS =>	8,80
				Valor do BDI => 2,90			Valor com BDI =>	17,12

4.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2169	ORSE	Lastro de concreto simples regularizado, fck=13,5 mpa,lançado e adensado	Pisos : Cimentados, em Concreto Simples, tipo Tech-Stone e de Alta	m³	1,0000000	453,39	453,39
Composição Auxiliar	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	1,0000000	360,52	360,52
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1000000	24,95	52,39
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1000000	19,28	40,48
				MO sem LS => 75,27	LS =>	78,33	MO com LS =>	153,60
				Valor do BDI => 92,53			Valor com BDI =>	545,92

4.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104927	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA CORRIDA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	61,92	61,92
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4830000	19,75	9,53
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0830000	24,66	26,70
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0210000	33,03	0,69
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0840000	32,25	2,70
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0167000	6,54	0,10
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,8720000	6,67	5,81
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,6350000	2,33	1,47
Insumo	00005073	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0200000	12,55	0,25
Insumo	00006212	SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,2100000	11,06	13,38
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0850000	15,19	1,29
				MO sem LS => 15,20	LS =>	15,82	MO com LS =>	31,02
				Valor do BDI => 12,63			Valor com BDI =>	74,55

4.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	96556	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	554,17	554,17
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,6387000	24,95	90,78
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,2961500	19,28	63,54
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,5980000	0,80	0,47
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,9380000	0,32	0,62
Composição Auxiliar	94972	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,1900000	335,10	398,76
				MO sem LS => 82,08	LS =>	85,42	MO com LS =>	167,50
				Valor do BDI => 113,10			Valor com BDI =>	667,27

4.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	26,99	26,99
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4000000	19,28	26,99
				MO sem LS => 9,66	LS =>	10,06	MO com LS =>	19,72
				Valor do BDI => 5,50			Valor com BDI =>	32,49

4.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DPEMA-0122	Próprio	FERRAGEM BLOCO DE FUNDAÇÃO nº 41	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	468,43	468,43
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,74	24,74
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	19,78	15,82
Composição Auxiliar	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,7700000	9,96	27,58
Composição Auxiliar	88317	SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	25,32	50,64
Insumo	00000428	SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 500 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, COM CABECA SEXTAVADA E PORCA	Material	UN	4,0000000	22,84	91,36
Insumo	00000429	SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA	Material	UN	4,0000000	14,01	56,04
Insumo	10743	ORSE	Barra chata de ferro 2" x 3/16" (1,90 kg/m)	Material	m	8,0000000	11,99	95,92
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,6000000	10,64	6,38
Insumo	00000033	SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	2,7700000	5,32	14,73
Insumo	00001333	SINAPI	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 1/2" (12,70 MM) 99,59 KG/M2	Material	KG	15,9300000	5,29	84,26
Insumo	13357	ORSE	Arruela lisa de 5/8"	Material	un	8,0000000	0,12	0,96
				MO sem LS => 38,23	LS =>	39,79	MO com LS =>	78,02
				Valor do BDI => 95,60			Valor com BDI =>	564,03

4.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96526	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	182,62	182,62
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,7020000	24,95	67,41
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,9760000	19,28	115,21
				MO sem LS => 67,33	LS =>	70,07	MO com LS =>	137,40
				Valor do BDI => 37,27			Valor com BDI =>	219,89

4.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11447	ORSE	Compactação manual com compactador a percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	Execução de Cortes e Aterros	m³	1,0000000	14,22	14,22
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6250000	19,28	12,05
Insumo	2459	ORSE	Caminhao tanque 6000 l (m. benz - ATEGO 1418/42 - 136,0 hp ou equivalente)	Equipamento	h	0,0500000	41,91	2,09
Insumo	2462	ORSE	Aluguel de compactador pneumático (dynapac - lc 71 gasolina - 2,5 hp)	Equipamento	h	0,0500000	1,68	0,08
				MO sem LS => 4,31	LS =>	4,49	MO com LS =>	8,80
				Valor do BDI => 2,90			Valor com BDI =>	17,12

4.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2169	ORSE	Lastro de concreto simples regularizado, fck=13,5 mpa,lançado e adensado	Pisos : Cimentados, em Concreto Simples, tipo Tech-Stone e de Alta	m³	1,0000000	453,39	453,39
Composição Auxiliar	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	1,0000000	360,52	360,52
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1000000	24,95	52,39
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1000000	19,28	40,48
				MO sem LS => 75,27	LS =>	78,33	MO com LS =>	153,60
				Valor do BDI => 92,53			Valor com BDI =>	545,92

4.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103334	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	93,03	93,03
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0183000	493,86	9,03
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6000000	24,95	39,92
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	19,28	15,42
Insumo	00007267	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	56,6200000	0,47	26,61
Insumo	00034547	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	Material	M	0,8050000	1,93	1,55

Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material		CENTO	0,0193000	26,30	0,50
				MO sem LS =>	21,74	LS =>	22,62	MO com LS =>	44,36
				Valor do BDI =>	18,98			Valor com BDI =>	112,01

4.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	6,36	6,36
Composição Auxiliar	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0037000	540,89	2,00
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1394000	24,95	3,47
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0465000	19,28	0,89
				MO sem LS =>	1,81	LS =>	1,89	MO com LS =>	3,70
				Valor do BDI =>	1,29			Valor com BDI =>	7,65

4.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3318	ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vedacit	Conversão InfoWOrca	m²	1,0000000	25,92	25,92
Composição Auxiliar	1905	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-3 (1:3), com aditivo vedacit ou similar- 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m / 2kg aditivo vedacit - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0200000	633,24	12,66
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	24,95	7,48
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	19,28	5,78
				MO sem LS =>	5,51	LS =>	5,73	MO com LS =>	11,24
				Valor do BDI =>	5,29			Valor com BDI =>	31,21

4.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94342	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	63,89	63,89
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0054000	222,18	1,19
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0006000	59,57	0,03
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7866000	19,28	15,16
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1962000	36,92	7,24
Insumo	00000368	SINAPI	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,3889000	29,00	40,27
				MO sem LS =>	8,16	LS =>	8,49	MO com LS =>	16,65
				Valor do BDI =>	13,03			Valor com BDI =>	76,92

4.2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	77	ORSE	Aterro de caixão de ediificação, com fornec. de areia, adensada com água	Aterros / Reaterros / Compactações	m³	1,0000000	164,64	164,64
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0000000	19,28	57,84
Insumo	00000366	SINAPI	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,2000000	89,00	106,80
				MO sem LS =>	20,71	LS =>	21,56	MO com LS =>	42,27
				Valor do BDI =>	33,60			Valor com BDI =>	198,24

4.2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	2,94	2,94
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0450000	24,95	1,12
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0890000	19,28	1,71
Composição Auxiliar	95264	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - CHP DIURNO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0250000	3,65	0,09
Composição Auxiliar	95265	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - CHI DIURNO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0420000	0,49	0,02
				MO sem LS =>	1,04	LS =>	1,09	MO com LS =>	2,13
				Valor do BDI =>	0,60			Valor com BDI =>	3,54

4.2.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97113	SINAPI	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	1,83	1,83
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0049100	24,95	0,12
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0058900	19,28	0,11
Insumo	00042408	SINAPI	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	Material	m²	1,1280000	1,42	1,60
				MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,09	MO com LS =>	0,17
				Valor do BDI =>	0,37			Valor com BDI =>	2,20

5.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	92,80	92,80
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0040000	24,95	25,04
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,5150000	19,28	67,76
				MO sem LS =>	33,95	LS =>	35,33	MO com LS =>	69,28
				Valor do BDI =>	18,94			Valor com BDI =>	111,74

5.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	DPEMA-0008	Próprio	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, COM ARMADURA DE ARRANQUE, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO, INCLUSO CARGA MANUAL	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	31,21	31,21
Composição Auxiliar	92876	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,8960000	5,94	11,26
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,3880000	6,68	2,59
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0314000	437,45	13,73
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1667000	19,28	3,21
Composição Auxiliar	26	ORSE	Coleta e carga manuais de entulho	Demolições / Remoções	m³	0,0314000	13,49	0,42
				MO sem LS => 2,78	LS =>	2,90	MO com LS =>	5,68
				Valor do BDI => 6,36			Valor com BDI =>	37,57

5.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11447	ORSE	Compactação manual com compactador a percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	Execução de Cortes e Aterros	m³	1,0000000	14,22	14,22
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6250000	19,28	12,05
Insumo	2459	ORSE	Caminhao tanque 6000 l (m. benz - ATEGO 1418/42 - 136,0 hp ou equivalente)	Equipamento	h	0,0500000	41,91	2,09
Insumo	2462	ORSE	Aluguel de compactador pneumático (dynapac - lc 71 gasolina - 2,5 hp)	Equipamento	h	0,0500000	1,68	0,08
				MO sem LS => 4,31	LS =>	4,49	MO com LS =>	8,80
				Valor do BDI => 2,90			Valor com BDI =>	17,12

5.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2169	ORSE	Lastro de concreto simples regularizado, fck=13,5 mpa,lançado e adensado	Pisos : Cimentados, em Concreto Simples, tipo Tech-Stone e de Alta	m³	1,0000000	453,39	453,39
Composição Auxiliar	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	1,0000000	360,52	360,52
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1000000	24,95	52,39
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1000000	19,28	40,48
				MO sem LS => 75,27	LS =>	78,33	MO com LS =>	153,60
				Valor do BDI => 92,53			Valor com BDI =>	545,92

5.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103334	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	93,03	93,03
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0183000	493,86	9,03
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6000000	24,95	39,92
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	19,28	15,42
Insumo	00007267	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	56,6200000	0,47	26,61
Insumo	00034547	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	Material	M	0,8050000	1,93	1,55
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0193000	26,30	0,50
				MO sem LS => 21,74	LS =>	22,62	MO com LS =>	44,36
				Valor do BDI => 18,98			Valor com BDI =>	112,01

5.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104916	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,40	12,40
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0640000	19,78	1,26
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1660000	24,74	4,10
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	6,68	6,68
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,8190000	0,13	0,10
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	10,64	0,26
				MO sem LS => 2,65	LS =>	2,76	MO com LS =>	5,41
				Valor do BDI => 2,53			Valor com BDI =>	14,93

5.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,96	9,96
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	19,78	0,77
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1020000	24,74	2,52
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	6,35	6,35
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5030000	0,13	0,06
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	10,64	0,26
				MO sem LS => 1,41	LS =>	1,47	MO com LS =>	2,88
				Valor do BDI => 2,03			Valor com BDI =>	11,99

5.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96542	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	79,98	79,98
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7310000	19,75	14,43
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7180000	24,66	42,36

Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0140000	33,03	0,46
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0560000	32,25	1,80
Insumo	00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	0,3150000	33,77	10,63
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0095500	6,54	0,06
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,2180000	6,67	8,12
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7220000	2,33	1,68
Insumo	00005073	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0080000	12,55	0,10
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0090000	13,63	0,12
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0150000	15,19	0,22
				MO sem LS => 22,56	LS =>	23,47	MO com LS =>	46,03
				Valor do BDI => 16,32			Valor com BDI =>	96,30

5.1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9399	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=25 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	1,0000000	462,69	462,69
Composição Auxiliar	7692	ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	Concreto Simples	m³	1,0000000	53,53	53,53
Composição Auxiliar	9398	ORSE	Concreto simples fck= 25 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	409,16	409,16
			MO sem LS => 47,42	LS =>	49,35	MO com LS =>	96,77	
			Valor do BDI => 94,43			Valor com BDI =>	557,12	

5.1.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2339	ORSE	Aplicação de primer universal - 2 demãos	Tratamentos de Superfícies	m²	1,0000000	17,55	17,55
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	25,80	10,32
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	19,28	3,85
Insumo	1892	ORSE	Primer universal	Material	l	0,1440000	23,49	3,38
			MO sem LS => 5,21	LS =>	5,42	MO com LS =>	10,63	
			Valor do BDI => 3,58			Valor com BDI =>	21,13	

5.1.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	26,99	26,99
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4000000	19,28	26,99
			MO sem LS => 9,66	LS =>	10,06	MO com LS =>	19,72	
			Valor do BDI => 5,50			Valor com BDI =>	32,49	

5.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	72,21	72,21
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0105000	493,86	5,18
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4000000	24,95	34,93
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7000000	19,28	13,49
Insumo	00007267	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	37,7400000	0,47	17,73
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,5800000	1,22	0,70
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0069000	26,30	0,18
			MO sem LS => 18,78	LS =>	19,55	MO com LS =>	38,33	
			Valor do BDI => 14,73			Valor com BDI =>	86,94	

5.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,07	10,07
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0175000	19,78	0,34
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1069000	24,74	2,64
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	6,68	6,68
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,13	0,15
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	10,64	0,26
			MO sem LS => 1,76	LS =>	1,83	MO com LS =>	3,59	
			Valor do BDI => 2,05			Valor com BDI =>	12,12	

5.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	8,26	8,26
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0092000	19,78	0,18
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0561000	24,74	1,38
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	6,35	6,35
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7430000	0,13	0,09

Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	10,64	0,26
				MO sem LS => 0,76	LS =>	0,80	MO com LS =>	1,56
				Valor do BDI => 1,68			Valor com BDI =>	9,94

5.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DPEMA-0007	Próprio	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	62,94	62,94
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5117000	19,75	10,10
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2026000	24,66	29,65
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0140000	33,03	0,46
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0560000	32,25	1,80
Insumo	00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	0,3150000	33,77	10,63
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0095500	6,54	0,06
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,2180000	6,67	8,12
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7220000	2,33	1,68
Insumo	00005073	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0080000	12,55	0,10
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0090000	13,63	0,12
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0150000	15,19	0,22
				MO sem LS => 16,07	LS =>	16,72	MO com LS =>	32,79
				Valor do BDI => 12,84			Valor com BDI =>	75,78

5.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9399	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=25 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	1,0000000	462,69	462,69
Composição Auxiliar	7692	ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	Concreto Simples	m³	1,0000000	53,53	53,53
Composição Auxiliar	9398	ORSE	Concreto simples fck= 25 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	409,16	409,16
				MO sem LS => 47,42	LS =>	49,35	MO com LS =>	96,77
				Valor do BDI => 94,43			Valor com BDI =>	557,12

5.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	6,36	6,36
Composição Auxiliar	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0037000	540,89	2,00
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1394000	24,95	3,47
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0465000	19,28	0,89
				MO sem LS => 1,81	LS =>	1,89	MO com LS =>	3,70
				Valor do BDI => 1,29			Valor com BDI =>	7,65

5.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DPEMA-0010	Próprio	CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, L= 23CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:4	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m	1,0000000	34,85	34,85
Composição Auxiliar	8637	ORSE	Chapim de concreto pré-moldado	Peitoris e Tampos de Balcões	m	1,0000000	33,89	33,89
Composição Auxiliar	88630	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0020000	482,66	0,96
				MO sem LS => 3,41	LS =>	3,55	MO com LS =>	6,96
				Valor do BDI => 7,11			Valor com BDI =>	41,96

5.2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2454	ORSE	Andaime tubular metálico simples - peça x dia	Andaimes	PxD	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	160	ORSE	Aluguel de andaime metálico tubular simples - aluguel diário por peça	Serviços	pxd	1,0000000	0,30	0,30
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,06			Valor com BDI =>	0,36

5.2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12674	ORSE	Montagem e desmontagem de peças metálicas de escoramento e/ou andaimes	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	m³	1,0000000	0,18	0,18
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0077799	24,02	0,18
				MO sem LS => 0,07	LS =>	0,08	MO com LS =>	0,15
				Valor do BDI => 0,03			Valor com BDI =>	0,21

5.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	92,80	92,80
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0040000	24,95	25,04
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,5150000	19,28	67,76
				MO sem LS => 33,95	LS =>	35,33	MO com LS =>	69,28
				Valor do BDI => 18,94			Valor com BDI =>	111,74

5.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	26,99	26,99
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4000000	19,28	26,99
				MO sem LS => 9,66	LS =>	10,06	MO com LS =>	19,72
				Valor do BDI => 5,50			Valor com BDI =>	32,49

5.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DPEMA-0008	Próprio	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, COM ARMADURA DE ARRANQUE, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO, INCLUSO CARGA MANUAL	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	31,21	31,21
Composição Auxiliar	92876	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,8960000	5,94	11,26
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,3880000	6,68	2,59
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0314000	437,45	13,73
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1667000	19,28	3,21
Composição Auxiliar	26	ORSE	Coleta e carga manuais de entulho	Demolições / Remoções	m³	0,0314000	13,49	0,42
				MO sem LS => 2,78	LS =>	2,90	MO com LS =>	5,68
				Valor do BDI => 6,36			Valor com BDI =>	37,57

5.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11447	ORSE	Compactação manual com compactador a percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	Execução de Cortes e Aterros	m³	1,0000000	14,22	14,22
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6250000	19,28	12,05
Insumo	2459	ORSE	Caminhao tanque 6000 l (m. benz - ATEGO 1418/42 - 136,0 hp ou equivalente)	Equipamento	h	0,0500000	41,91	2,09
Insumo	2462	ORSE	Aluguel de compactador pneumático (dynapac - lc 71 gasolina - 2,5 hp)	Equipamento	h	0,0500000	1,68	0,08
				MO sem LS => 4,31	LS =>	4,49	MO com LS =>	8,80
				Valor do BDI => 2,90			Valor com BDI =>	17,12

5.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2169	ORSE	Lastro de concreto simples regularizado, fck=13,5 mpa,lançado e adensado	Pisos : Cimentados, em Concreto Simples, tipo Tech-Stone e de Alta	m³	1,0000000	453,39	453,39
Composição Auxiliar	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	1,0000000	360,52	360,52
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1000000	24,95	52,39
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1000000	19,28	40,48
				MO sem LS => 75,27	LS =>	78,33	MO com LS =>	153,60
				Valor do BDI => 92,53			Valor com BDI =>	545,92

5.3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103334	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	93,03	93,03
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0183000	493,86	9,03
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6000000	24,95	39,92
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	19,28	15,42
Insumo	00007267	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	56,6200000	0,47	26,61
Insumo	00034547	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	Material	M	0,8050000	1,93	1,55
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0193000	26,30	0,50
				MO sem LS => 21,74	LS =>	22,62	MO com LS =>	44,36
				Valor do BDI => 18,98			Valor com BDI =>	112,01

5.3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104916	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,40	12,40
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0640000	19,78	1,26
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1660000	24,74	4,10
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	6,68	6,68
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,8190000	0,13	0,10
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	10,64	0,26
				MO sem LS => 2,65	LS =>	2,76	MO com LS =>	5,41
				Valor do BDI => 2,53			Valor com BDI =>	14,93

5.3.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,96	9,96
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	19,78	0,77
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1020000	24,74	2,52
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	6,35	6,35
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5030000	0,13	0,06
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	10,64	0,26
				MO sem LS => 1,41	LS =>	1,47	MO com LS =>	2,88
				Valor do BDI => 2,03			Valor com BDI =>	11,99

5.3.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96542	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	79,98	79,98
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7310000	19,75	14,43
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7180000	24,66	42,36

Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0140000	33,03	0,46
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0560000	32,25	1,80
Insumo	00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	0,3150000	33,77	10,63
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0095500	6,54	0,06
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,2180000	6,67	8,12
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7220000	2,33	1,68
Insumo	00005073	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0080000	12,55	0,10
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0090000	13,63	0,12
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0150000	15,19	0,22
				MO sem LS => 22,56	LS =>	23,47	MO com LS =>	46,03
				Valor do BDI => 16,32			Valor com BDI =>	96,30

5.3.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,07	10,07
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0175000	19,78	0,34
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1069000	24,74	2,64
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	6,68	6,68
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,13	0,15
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	10,64	0,26
				MO sem LS => 1,76	LS =>	1,83	MO com LS =>	3,59
				Valor do BDI => 2,05			Valor com BDI =>	12,12

5.3.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	8,26	8,26
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0092000	19,78	0,18
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0561000	24,74	1,38
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	6,35	6,35
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7430000	0,13	0,09
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	10,64	0,26
				MO sem LS => 0,76	LS =>	0,80	MO com LS =>	1,56
				Valor do BDI => 1,68			Valor com BDI =>	9,94

5.3.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92419	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	67,14	67,14
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1590000	19,75	3,14
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8660000	24,66	21,35
Composição Auxiliar	92263	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,2630000	128,90	33,90
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0100000	6,54	0,06
Insumo	00040271	SINAPI	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	Equipamento	UNXMES	0,1960000	9,27	1,81
Insumo	00040275	SINAPI	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	Equipamento	UNXMES	0,3930000	9,69	3,80
Insumo	00040287	SINAPI	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,7850000	3,57	2,80
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0190000	15,19	0,28
				MO sem LS => 13,96	LS =>	14,52	MO com LS =>	28,48
				Valor do BDI => 13,70			Valor com BDI =>	80,84

5.3.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9399	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=25 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	1,0000000	462,69	462,69
Composição Auxiliar	7692	ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	Concreto Simples	m³	1,0000000	53,53	53,53
Composição Auxiliar	9398	ORSE	Concreto simples fck= 25 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	409,16	409,16
				MO sem LS => 47,42	LS =>	49,35	MO com LS =>	96,77
				Valor do BDI => 94,43			Valor com BDI =>	557,12

5.3.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	72,21	72,21
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0105000	493,86	5,18
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4000000	24,95	34,93

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,7000000	19,28	13,49
Insumo	00007267	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material		UN	37,7400000	0,47	17,73
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material		M	0,5800000	1,22	0,70
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material		CENTO	0,0069000	26,30	0,18
				MO sem LS =>	18,78	LS =>	19,55	MO com LS =>	38,33
				Valor do BDI =>	14,73			Valor com BDI =>	86,94

5.3.15	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2339	ORSE	Aplicação de primer universal - 2 demãos	Tratamentos de Superfícies		m²	1,0000000	17,55	17,55
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,4000000	25,80	10,32
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2000000	19,28	3,85
Insumo	1892	ORSE	Primer universal	Material		l	0,1440000	23,49	3,38
				MO sem LS =>	5,21	LS =>	5,42	MO com LS =>	10,63
				Valor do BDI =>	3,58			Valor com BDI =>	21,13

5.3.16	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES		m²	1,0000000	6,36	6,36
Composição Auxiliar	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,0037000	540,89	2,00
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1394000	24,95	3,47
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0465000	19,28	0,89
				MO sem LS =>	1,81	LS =>	1,89	MO com LS =>	3,70
				Valor do BDI =>	1,29			Valor com BDI =>	7,65

5.3.17	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13026	ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:5 (cimento / areia) com Rebotec, espessura 2,0 cm	Argamassas		m²	1,0000000	26,98	26,98
Composição Auxiliar	13024	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-4 (1:5) com Rebotec - 1 saco cimento 50kg /5 padiolas areia dim. 0,35z0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas		m³	0,0200000	421,36	8,42
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,4200000	24,95	10,47
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,4200000	19,28	8,09
				MO sem LS =>	7,49	LS =>	7,80	MO com LS =>	15,29
				Valor do BDI =>	5,50			Valor com BDI =>	32,48

6.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97082	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m³	1,0000000	55,98	55,98
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2,9040000	19,28	55,98
				MO sem LS =>	20,05	LS =>	20,86	MO com LS =>	40,91
				Valor do BDI =>	11,42			Valor com BDI =>	67,40

6.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10925	ORSE	Alvenaria bloco concreto estrutural 14x19x39cm, fbk até 6 mpa, esp = 0,14m, com argamassa ac-II, junta 1cm - Rev.01	Conversão InfoWOrca		m²	1,0000000	78,90	78,90
Composição Auxiliar	3407	ORSE	Argamassa industrializada AC-II, Votomassa ou similar	Argamassas		kg	19,3000000	0,88	16,98
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,7500000	24,95	18,71
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,4700000	19,28	9,06
Insumo	00034571	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 6 MPA (NBR 6136)	Material		UN	13,5000000	2,53	34,15
				MO sem LS =>	11,33	LS =>	11,78	MO com LS =>	23,11
				Valor do BDI =>	16,10			Valor com BDI =>	95,00

6.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	11,52	11,52
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0570000	19,78	1,12
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1500000	24,74	3,71
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	6,35	6,35
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material		UN	0,6350000	0,13	0,08
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material		KG	0,0250000	10,64	0,26
				MO sem LS =>	2,00	LS =>	2,08	MO com LS =>	4,08
				Valor do BDI =>	2,35			Valor com BDI =>	13,87

6.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	13,21	13,21
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0750000	19,78	1,48
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1960000	24,74	4,84
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	6,52	6,52
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material		UN	0,8560000	0,13	0,11
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material		KG	0,0250000	10,64	0,26
				MO sem LS =>	2,72	LS =>	2,84	MO com LS =>	5,56
				Valor do BDI =>	2,69			Valor com BDI =>	15,90

6.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DPEMA-0040	Próprio	ATERRO, INCLUINDO CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	36,37	36,37
Composição Auxiliar	74010/001	SINAPI	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	1,59	1,59
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	19,28	5,78
Insumo	00000368	SINAPI	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0000000	29,00	29,00
				MO sem LS => 2,27	LS =>	2,36	MO com LS =>	4,63
				Valor do BDI => 7,42			Valor com BDI =>	43,79

6.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5103	ORSE	Regularização Manual	Execução de Cortes e Aterros	m²	1,0000000	5,22	5,22
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2711986	19,28	5,22
				MO sem LS => 1,87	LS =>	1,95	MO com LS =>	3,82
				Valor do BDI => 1,06			Valor com BDI =>	6,28

6.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF 09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	2,94	2,94
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0450000	24,95	1,12
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0890000	19,28	1,71
Composição Auxiliar	95264	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - CHP DIURNO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0250000	3,65	0,09
Composição Auxiliar	95265	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - CHI DIURNO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0420000	0,49	0,02
				MO sem LS => 1,04	LS =>	1,09	MO com LS =>	2,13
				Valor do BDI => 0,60			Valor com BDI =>	3,54

6.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97086	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF 09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	108,20	108,20
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4440000	19,75	28,51
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3570000	24,66	58,12
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0170000	6,54	0,11
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,3700000	6,67	2,46
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4400000	2,33	1,02
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0950000	12,31	1,16
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,3800000	12,19	16,82
				MO sem LS => 32,80	LS =>	34,14	MO com LS =>	66,94
				Valor do BDI => 22,08			Valor com BDI =>	130,28

6.1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97113	SINAPI	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	1,83	1,83
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0049100	24,95	0,12
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0058900	19,28	0,11
Insumo	00042408	SINAPI	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	Material	m²	1,1280000	1,42	1,60
				MO sem LS => 0,08	LS =>	0,09	MO com LS =>	0,17
				Valor do BDI => 0,37			Valor com BDI =>	2,20

6.1.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11475	ORSE	Espaçador de aço, tipo caranguejo, em aço CA - 50 Ø 6,3mm, para Telas Soldadas	Armaduras Convencionais	un	1,0000000	0,77	0,77
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0068000	24,74	0,16
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0068000	19,28	0,13
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0017000	10,64	0,01
Insumo	81	ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	0,0850000	5,63	0,47
				MO sem LS => 0,11	LS =>	0,11	MO com LS =>	0,22
				Valor do BDI => 0,15			Valor com BDI =>	0,92

6.1.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DPEMA-0009	Próprio	JUNTA DE DILATAÇÃO PLÁSTICA PARA PISOS DE CONCRETO, 27MM X 3MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3, PREPARO MECANICO EM BETONEIRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	7,72	7,72
Composição Auxiliar	87298	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0040000	691,34	2,76
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0834000	24,95	2,08
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0834000	19,28	1,60
Insumo	1274	ORSE	Junta de dilatação plástica para pisos, 27mm x 3mm	Material	m	1,0500000	1,22	1,28
				MO sem LS => 1,54	LS =>	1,61	MO com LS =>	3,15
				Valor do BDI => 1,57			Valor com BDI =>	9,29

6.1.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	PISO - PISOS	m²	1,0000000	61,49	61,49
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0780600	24,66	1,92

Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1129200	24,95	2,81
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1910000	19,28	3,68
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0985000	371,37	36,57
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0017000	6,54	0,01
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2500000	3,38	0,84
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2000000	2,33	0,46
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0240000	12,31	0,29
Insumo	00007156	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	1,0816000	13,79	14,91
				MO sem LS =>	6,38	LS =>	6,63	MO com LS => 13,01
				Valor do BDI =>	12,55			Valor com BDI => 74,04

6.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96359	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	82,97	82,97
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5950000	24,02	14,29
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1950000	19,28	3,75
Insumo	00037586	SINAPI	PINO DE ACO COM ARRUELA CONICA, DIAMETRO ARRUELA = *23* MM E COMP HASTE = *27* MM (ACAO INDIRETA)	Material	CENTO	0,0296000	30,59	0,90
Insumo	00039413	SINAPI	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	Material	m²	2,1060000	14,56	30,66
Insumo	00039419	SINAPI	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material	M	0,9117000	6,40	5,83
Insumo	00039422	SINAPI	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material	M	2,9139000	7,26	21,15
Insumo	00039431	SINAPI	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	2,5027000	0,22	0,55
Insumo	00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	0,7925000	2,01	1,59
Insumo	00039434	SINAPI	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	Material	KG	1,0978000	2,52	2,76
Insumo	00039435	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	Material	UN	20,1868000	0,07	1,41
Insumo	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	0,5441000	0,15	0,08
				MO sem LS =>	7,02	LS =>	7,31	MO com LS => 14,33
				Valor do BDI =>	16,93			Valor com BDI => 99,90

6.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DPEMA-0076	Próprio	INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO COM LÃ DE PET EM PAREDES DRYWALL AF_06/2017	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M²	1,0000000	20,06	20,06
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0680000	24,02	1,63
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0170000	19,28	0,32
Insumo	00039700	SINAPI	MANTA ANTIRRUIDO DE POLIESTER (PET) PARA CONTRAPISO E = *8* MM	Material	m²	1,0000000	18,11	18,11
				MO sem LS =>	0,76	LS =>	0,79	MO com LS => 1,55
				Valor do BDI =>	4,09			Valor com BDI => 24,15

6.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	9,17	9,17
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2459000	25,80	6,34
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0820000	19,28	1,58
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0401000	0,57	0,02
Insumo	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	0,7288000	1,70	1,23
				MO sem LS =>	2,92	LS =>	3,03	MO com LS => 5,95
				Valor do BDI =>	1,87			Valor com BDI => 11,04

6.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	8,60	8,60
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	25,80	4,20
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	19,28	1,04
Insumo	00035692	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR BRANCA	Material	L	0,2367000	14,21	3,36
				MO sem LS =>	1,93	LS =>	2,01	MO com LS => 3,94
				Valor do BDI =>	1,75			Valor com BDI => 10,35

6.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	120704	SBC	TEXTURA EFEITO CIMENTO QUEIMADO ELEFANTE IBRATIM	REVESTIMENTOS INTERNOS	m²	1,0000000	164,05	164,05
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6630000	25,80	17,10
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6630000	19,28	12,78
Insumo	007127	SBC	SELADOR PRIMER ELEGANCE IBRATIN	Material	L	4,0000000	9,69	38,76
Insumo	007128	SBC	TEXTURA EFEITO CIMENTO QUEIMADO ELEFANTE IBRATIM	Material	KG	3,5000000	27,26	95,41
				MO sem LS =>	10,93	LS =>	11,37	MO com LS => 22,30
				Valor do BDI =>	33,48			Valor com BDI => 197,53

6.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13548	ORSE	Fita telada, e=100mm, para reparo em trincas/fissuras em drywall/pintura/gesso/reboco	Tratamentos de Superfícies	m	1,0000000	6,31	6,31

Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1200000	25,80	3,09
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1200000	19,28	2,31
Insumo	14294	ORSE	Fita telada, e=100mm, para reparo em trincas/fissuras em drywall/pintura/gesso/reboco	Material	m	1,5000000	0,61	0,91
				MO sem LS => 1,97	LS =>	2,06	MO com LS =>	4,03
				Valor do BDI => 1,28			Valor com BDI =>	7,59

6.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	1,72	1,72
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0890000	19,28	1,71
Composição Auxiliar	99833	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0150000	1,30	0,01
				MO sem LS => 0,61	LS =>	0,64	MO com LS =>	1,25
				Valor do BDI => 0,35			Valor com BDI =>	2,07

6.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DPEMA-0065	Próprio	MASSA AUTONIVELANTE PARA PISO VINÍLICO, INCLUSO APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M²	1,0000000	103,88	103,88
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	24,95	12,47
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	19,28	11,56
Insumo	DPEMA-I0019	Próprio	Argamassa Autonivelante Nivela Rápido Inter - Quartzolit - 20Kg	Material	KG	0,8500000	91,62	77,87
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,2400000	6,06	1,45
Insumo	11250	ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	Material	un	0,0500000	10,60	0,53
				MO sem LS => 8,96	LS =>	9,33	MO com LS =>	18,29
				Valor do BDI => 21,20			Valor com BDI =>	125,08

6.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2282	ORSE	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico	Latex PVA	m²	1,0000000	8,19	8,19
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1997696	25,80	5,15
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0998848	19,28	1,92
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,5000000	0,57	0,28
Insumo	1332	ORSE	Líquido selador acrílico	Material	l	0,2000000	4,24	0,84
				MO sem LS => 2,60	LS =>	2,70	MO com LS =>	5,30
				Valor do BDI => 1,67			Valor com BDI =>	9,86

6.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98575	SINAPI	TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO, COM TARUGO DE POLIETILENO E SELANTE PU, INCLUSO PREENCHIMENTO COM ESPUMA EXPANSIVA PU. AF 09/2023	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	63,00	63,00
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3276000	24,95	33,12
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2687000	19,28	5,18
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,6452000	32,65	21,06
Insumo	00044073	SINAPI	TARUGO DELIMITADOR DE PROFUNDIDADE EM ESPUMA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE 10 MM, CINZA	Material	M	1,0000000	0,47	0,47
Insumo	00044074	SINAPI	PRIMER DE POLIURETANO	Material	L	0,0060000	529,68	3,17
				MO sem LS => 14,66	LS =>	15,26	MO com LS =>	29,92
				Valor do BDI => 12,85			Valor com BDI =>	75,85

6.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DPEMA-0061	Próprio	PISO VINÍLICO NOBILE AGUILA 3MM - 18,7X122CM BIANCOGRES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M²	1,0000000	147,34	147,34
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	24,95	8,73
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2100000	19,28	4,04
Insumo	DPEMA- I0016	Próprio	Piso Vinílico Nobile Aquila e=3mm - 18,7x122cm - Biancogres	Material	m²	1,0000000	108,47	108,47
Insumo	00004791	SINAPI	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	Material	KG	1,0000000	26,10	26,10
				MO sem LS => 4,82	LS =>	5,02	MO com LS =>	9,84
				Valor do BDI => 30,07			Valor com BDI =>	177,41

6.3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	PISO - PISOS	M	1,0000000	80,13	80,13
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5470000	24,81	13,57
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2730000	19,28	5,26
Insumo	00020232	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	Material	M	1,0000000	58,71	58,71
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	1,2900000	2,01	2,59
				MO sem LS => 7,12	LS =>	7,41	MO com LS =>	14,53
				Valor do BDI => 16,35			Valor com BDI =>	96,48

6.3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DPEMA-0064	Próprio	Rodapé de Poliestireno, Santa Luzia, ref. 456, branco, 7 cm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	40,21	40,21
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	24,95	7,48
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	19,28	3,85
Insumo	00003410	SINAPI	ADESIVO / COLA PARA EPS (ISOPOR) E OUTROS MATERIAIS	Material	KG	0,2000000	17,73	3,54
Insumo	070105	SBC	FITA 3M DUPLA FACE VHB 4905 12mmx20m PARA POLICARBONATO	Material	M	1,0000000	1,10	1,10
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,2000000	32,65	6,53

Insumo	DPEMA- I0028	Próprio	Rodapé de poliestireno, Santa Luzia, ref. 456, branco, 7x1,6x240cm	Material		m	1,0000000	17,71	17,71
				MO sem LS =>	4,27	LS =>	4,44	MO com LS =>	8,71
				Valor do BDI =>	8,20			Valor com BDI =>	48,41
6.3.8	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	DPEMA-0123	Próprio	Perfil Moldura Alumínio Standard para Piso Vinilico Barra - Soleira	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		M	1,0000000	54,60	54,60
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1000000	24,95	2,49
Insumo	DPEMA- I0034	Próprio	Perfil Aluminio para Piso vinílico | e=2,2mm; L=28mm	Material		M	1,0000000	46,45	46,45
Insumo	00043148	SINAPI	MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE A BASE DE POLIURETANO	Material		KG	0,1000000	56,64	5,66
				MO sem LS =>	0,96	LS =>	1,00	MO com LS =>	1,96
				Valor do BDI =>	11,14			Valor com BDI =>	65,74
6.4.1.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92616	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA		UN	1,0000000	1.197,97	1.197,97
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2,8440000	24,02	68,31
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,6560000	19,28	12,64
Composição Auxiliar	92258	SINAPI	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 10,0 M E MENORES QUE 12,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA		UN	1,0000000	305,10	305,10
Insumo	00004777	SINAPI	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	Material		KG	46,5400000	4,86	226,18
Insumo	00010997	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material		KG	0,5220000	15,14	7,90
Insumo	00040598	SINAPI	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3 MM, H = 125 MM, L = 50 MM (5,07 KG/M)	Material		KG	112,8600000	5,12	577,84
				MO sem LS =>	129,39	LS =>	134,65	MO com LS =>	264,04
				Valor do BDI =>	244,50			Valor com BDI =>	1.442,47
6.4.1.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	DPEMA-0124	Próprio	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		M²	1,0000000	77,53	77,53
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2130000	24,02	5,11
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1060000	19,28	2,04
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,0068000	33,13	0,22
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,0094000	32,55	0,30
Composição Auxiliar	88317	SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2130000	25,32	5,39
Insumo	00043083	SINAPI	PERFIL "U" ENRIJECIDO, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3,75 MM, H = 200 MM, L = 75 MM (9,94 KG/M)	Material		KG	12,2800000	5,25	64,47
				MO sem LS =>	5,00	LS =>	5,21	MO com LS =>	10,21
				Valor do BDI =>	15,82			Valor com BDI =>	93,35
6.4.1.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	DPEMA-0067	Próprio	CALHA PARA AGUA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 20 - INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO - largura da base 0,5m	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		M	1,0000000	89,73	89,73
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,5000000	24,74	12,37
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3000000	19,78	5,93
Insumo	DPEMA- I0020	Próprio	Chapa de aço Galvanizado num 20; e=0,95mm, L=1,2m	Material		M	1,0000000	71,43	71,43
				MO sem LS =>	6,90	LS =>	7,19	MO com LS =>	14,09
				Valor do BDI =>	18,31			Valor com BDI =>	108,04
6.4.1.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	9077	ORSE	Cumeeira termoacústica	Telhamento		m	1,0000000	97,56	97,56
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2400000	24,66	5,91
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2400000	19,28	4,62
Insumo	9363	ORSE	Cumeeira termoacustica	Material		m	1,0000000	87,03	87,03
				MO sem LS =>	3,94	LS =>	4,11	MO com LS =>	8,05
				Valor do BDI =>	19,91			Valor com BDI =>	117,47
6.4.1.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	DPEMA-0074	Próprio	Telhamento com Telha Termoacústica Galvalume Trapezoidal e=4cm, tipo sanduíche, com isolamento em PIR	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		M²	1,0000000	122,33	122,33
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3250000	24,66	8,01
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3575000	19,28	6,89
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,0009000	33,13	0,02
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,0012000	32,55	0,03
Insumo	DPEMA- I0023	Próprio	Telha Termoacústica Galvalume Trapezoidal e=0,4m, tipo sanduíche, com isolamento em PIR - comprimento 5m	Material		M²	1,0000000	100,45	100,45
Insumo	00011029	SINAPI	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	Material		CJ	4,1500000	1,67	6,93
				MO sem LS =>	5,59	LS =>	5,82	MO com LS =>	11,41
				Valor do BDI =>	24,96			Valor com BDI =>	147,29
6.4.1.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

Composição	100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	20,31	20,31
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6779000	25,80	17,48
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0127000	13,33	0,16
Insumo	00007311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,1274000	20,97	2,67
				MO sem LS => 6,49	LS =>	6,76	MO com LS =>	13,25
				Valor do BDI => 4,14			Valor com BDI =>	24,45

6.4.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100617	SBC	VEDACAO DE CALHAS E RUFOS COM SILICONE	COBERTURAS	M	1,0000000	48,26	48,26
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3900000	19,46	7,58
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3900000	24,46	9,53
Insumo	010140	SBC	SILICONE REPELENTE AGUA SUVINIL 5L	Material	UN	0,1600000	194,72	31,15
				MO sem LS => 6,54	LS =>	6,81	MO com LS =>	13,35
				Valor do BDI => 9,84			Valor com BDI =>	58,10

6.4.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DPEMA-0075	Próprio	Manta asfáltica polietileno aluminizada, auto adesivo, e=3mm,L=30cm	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	3,93	3,93
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0500000	19,28	0,96
Insumo	DPEMA - I0024	Próprio	Fita Manta Asfáltica E=3mm, L=30cm Aluminizada Auto Adesiva	Material	M	1,0000000	2,97	2,97
				MO sem LS => 0,34	LS =>	0,36	MO com LS =>	0,70
				Valor do BDI => 0,80			Valor com BDI =>	4,73

6.4.1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DPEMA-0116	Próprio	RUFO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 20 - INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	89,73	89,73
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	24,74	12,37
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	19,78	5,93
Insumo	DPEMA- I0020	Próprio	Chapa de aço Galvanizado num 20; e=0,95mm, L=1,2m	Material	M	1,0000000	71,43	71,43
				MO sem LS => 6,90	LS =>	7,19	MO com LS =>	14,09
				Valor do BDI => 18,31			Valor com BDI =>	108,04

6.4.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DPEMA-0118	Próprio	Forro removível liso Ecophon mineralis SAINT-GOBAIN ou similar composto por lã de vidro com revestimento de PVC na face aparente na cor branca | d=625x625mm, e=15mm- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M²	1,0000000	138,58	138,58
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2739000	19,28	5,28
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2739000	24,02	6,57
Insumo	00003275	SINAPI	FORRO COMPOSTO POR PAINEIS DE LA DE VIDRO, REVESTIDOS EM PVC MICROPERFURADO, DE *1250 X 625* MM, ESPESSURA 15 MM (COM COLOCACAO)	Material	m²	1,2800000	85,64	109,61
Insumo	00039440	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA BROCA (TB), COMPRIMENTO 35 MM	Material	UN	4,0000000	0,13	0,52
Insumo	00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0226000	12,36	0,27
Insumo	00039571	SINAPI	PERFIL LONGARINA (PRINCIPAL), T CLICADO, EM ACO, BRANCO NAS FACES APARENTES, PARA FORRO REMOVIVEL, 24 X 32 X 3750 MM (L X H X C	Material	M	1,4000000	4,27	5,97
Insumo	00039569	SINAPI	PERFIL TRAVESSA (SECUNDARIO), T CLICADO, EM ACO GALVANIZADO, BRANCO, PARA FORRO REMOVIVEL, 24 X 625 MM (L X C)	Material	M	1,4000000	4,14	5,79
Insumo	00039424	SINAPI	PERFIL CANTONEIRA L, LISA, EM ACO, 25 X 30 MM, E = 0,5 MM, PARA ESTRUTURA DRYWALL	Material	M	0,8000000	2,80	2,24
Insumo	00037586	SINAPI	PINO DE ACO COM ARRUELA CONICA, DIAMETRO ARRUELA = *23* MM E COMP HASTE = *27* MM (ACAO INDIRETA)	Material	CENTO	0,0128000	30,59	0,39
Insumo	00039573	SINAPI	PENDURAL OU REGULADOR, COM MOLA, EM ACO GALVANIZADO, PARA PERFIL TIPO T CLICADO DE FORROS REMOVIVEL	Material	UN	1,1200000	1,74	1,94
				MO sem LS => 4,50	LS =>	4,68	MO com LS =>	9,18
				Valor do BDI => 28,28			Valor com BDI =>	166,86

6.4.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	61,47	61,47
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4786000	24,02	11,49
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4786000	19,28	9,22
Insumo	00039413	SINAPI	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	Material	m²	1,0838000	14,56	15,78
Insumo	00039427	SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	3,5470000	4,71	16,70
Insumo	00039430	SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Material	UN	1,2267000	1,77	2,17
Insumo	00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	1,4276000	2,01	2,86
Insumo	00039434	SINAPI	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	Material	KG	0,6926000	2,52	1,74
Insumo	00039435	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	Material	UN	9,6469000	0,07	0,67
Insumo	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	1,2267000	0,15	0,18
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0123000	17,43	0,21
Insumo	00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0370000	12,36	0,45

				MO sem LS =>	7,87	LS =>	8,19	MO com LS =>	16,06
				Valor do BDI =>	12,54			Valor com BDI =>	74,01
6.4.2.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	8624	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	Latex PVA		m²	1,0000000	18,85	18,85
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3500000	25,80	9,03
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2500000	19,28	4,82
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material		UN	0,5000000	0,57	0,28
Insumo	00043651	SINAPI	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	Material		KG	1,5500000	3,05	4,72
				MO sem LS =>	5,08	LS =>	5,28	MO com LS =>	10,36
				Valor do BDI =>	3,84			Valor com BDI =>	22,69
6.4.2.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	13548	ORSE	Fita telada, e=100mm, para reparo em trincas/fissuras em drywall/pintura/gesso/reboco	Tratamentos de Superfícies		m	1,0000000	6,31	6,31
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1200000	25,80	3,09
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1200000	19,28	2,31
Insumo	14294	ORSE	Fita telada, e=100mm, para reparo em trincas/fissuras em drywall/pintura/gesso/reboco	Material		m	1,5000000	0,61	0,91
				MO sem LS =>	1,97	LS =>	2,06	MO com LS =>	4,03
				Valor do BDI =>	1,28			Valor com BDI =>	7,59
6.4.2.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	PINT - PINTURAS		m²	1,0000000	3,98	3,98
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0927000	25,80	2,39
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0309000	19,28	0,59
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material		L	0,1666000	6,06	1,00
				MO sem LS =>	1,10	LS =>	1,14	MO com LS =>	2,24
				Valor do BDI =>	0,81			Valor com BDI =>	4,79
6.4.2.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS		m²	1,0000000	12,26	12,26
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2270000	25,80	5,85
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0757000	19,28	1,45
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material		L	0,2285000	21,71	4,96
				MO sem LS =>	2,69	LS =>	2,80	MO com LS =>	5,49
				Valor do BDI =>	2,50			Valor com BDI =>	14,76
6.4.3.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	COM09294677	Próprio	MONTAGEM DE LINHA DE VIDA HORIZONTAL EM CABO DE AÇO INOX DIÂM. 8 MM, PERFIL 7X19, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		M	1,0000000	35,09	35,09
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3000000	24,02	7,20
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3000000	19,78	5,93
Insumo	10395	ORSE	Cabo de aço 8,0 mm media resistencia	Material		m	1,1000000	8,39	9,22
Insumo	00012362	SINAPI	PORCA OLHAL EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA 16MM, ABERTURA 21MM	Material		UN	0,5000000	12,09	6,04
Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material		M	5,0000000	1,34	6,70
				MO sem LS =>	4,99	LS =>	5,20	MO com LS =>	10,19
				Valor do BDI =>	7,16			Valor com BDI =>	42,25
6.4.3.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	DPEMA-0068	Próprio	Cinturão de Segurança tipo Paraquedista Contra Quedas com Regulagem Total	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		UND	1,0000000	65,02	65,02
Insumo	00036148	SINAPI	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSORIO, CINTURA E PERNAS	Material		UN	1,0000000	38,44	38,44
Insumo	00000402	SINAPI	GANCHO OLHAL EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA 16MM, ABERTURA 21MM	Material		UN	1,0000000	11,23	11,23
Insumo	031899	SBC	OLHAL E PORCA EM FERRO NODULAR 5/8"	Material		UN	1,0000000	15,35	15,35
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	13,27			Valor com BDI =>	78,29
6.5.1.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	12231	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 48 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	Conversão InfoWOrca		un	1,0000000	970,93	970,93
Composição Auxiliar	87296	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3:12 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,0190000	439,96	8,35
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	9,6002935	28,31	271,78
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2,4000000	24,95	59,88
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	3,6000000	19,28	69,40
Insumo	6778	ORSE	Quadro de distribuição de embutir em chapa de aço, p/até 48 disjuntores c/barramento, padrão DIN, Cemar ou similar	Material		un	1,0000000	561,52	561,52
				MO sem LS =>	157,17	LS =>	163,55	MO com LS =>	320,72
				Valor do BDI =>	198,16			Valor com BDI =>	1.169,09
6.5.1.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E		UN	1,0000000	7,21	7,21
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0352000	20,19	0,71

Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0352000	28,31	0,99
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	4,88	4,88
				MO sem LS => 0,65	LS =>	0,68	MO com LS =>	1,33
				Valor do BDI => 1,47			Valor com BDI =>	8,68

6.5.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9041	ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	59,83	59,83
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	28,31	8,49
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	19,28	5,78
Insumo	9225	ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60KA - 275v (para-raio)	Material	un	1,0000000	45,56	45,56
				MO sem LS => 5,45	LS =>	5,68	MO com LS =>	11,13
				Valor do BDI => 12,21			Valor com BDI =>	72,04

6.5.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	50,44	50,44
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2734000	20,19	5,51
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2734000	28,31	7,73
Insumo	00001573	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	3,0000000	0,98	2,94
Insumo	00034709	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	Material	UN	1,0000000	34,26	34,26
				MO sem LS => 5,09	LS =>	5,29	MO com LS =>	10,38
				Valor do BDI => 10,29			Valor com BDI =>	60,73

6.5.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	65,57	65,57
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5677000	20,19	11,46
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5677000	28,31	16,07
Insumo	00001575	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	3,0000000	1,26	3,78
Insumo	00034709	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	Material	UN	1,0000000	34,26	34,26
				MO sem LS => 10,57	LS =>	11,00	MO com LS =>	21,57
				Valor do BDI => 13,38			Valor com BDI =>	78,95

6.5.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7871	ORSE	Disjuntor monopolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, ref.5SU1 Siemens ou similar	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	52,57	52,57
Insumo	7660	ORSE	Disjuntor monopolar DR 25 A, dispositivo residual diferencial un	Material	un	1,0000000	38,23	38,23
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,4000000	22,11	8,84
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,4000000	13,76	5,50
				MO sem LS => 7,03	LS =>	7,31	MO com LS =>	14,34
				Valor do BDI => 10,72			Valor com BDI =>	63,29

6.5.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9004	ORSE	Disjuntor termomagnetico tripolar 80 A, padrão DIN (Europeu - linha branca),curva C, 5KA	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	106,29	106,29
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,31	28,31
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,28	19,28
Insumo	3703	ORSE	Disjuntor tripolar 80 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	Material	un	1,0000000	58,70	58,70
				MO sem LS => 18,21	LS =>	18,94	MO com LS =>	37,15
				Valor do BDI => 21,69			Valor com BDI =>	127,98

6.5.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	6,92	6,92
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0672000	20,19	1,35
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0672000	28,31	1,90
Insumo	00039246	SINAPI	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	Material	M	1,1000000	3,34	3,67
				MO sem LS => 1,24	LS =>	1,30	MO com LS =>	2,54
				Valor do BDI => 1,41			Valor com BDI =>	8,33

6.5.1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101562	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	15,07	15,07
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0029000	28,31	0,08
Insumo	00000996	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 25 MM2	Material	M	1,0401000	14,42	14,99
				MO sem LS => 0,03	LS =>	0,03	MO com LS =>	0,06
				Valor do BDI => 3,07			Valor com BDI =>	18,14

6.5.1.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	17,10	17,10
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1140000	20,19	2,30
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1140000	28,31	3,22
Insumo	00000995	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	Material	M	1,2434000	9,30	11,56
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	2,97	0,02
				MO sem LS => 2,12	LS =>	2,20	MO com LS =>	4,32
				Valor do BDI => 3,49			Valor com BDI =>	20,59

6.5.1.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	6,90	6,90
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0510000	20,19	1,02
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0510000	28,31	1,44
Insumo	00000994	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material	M	1,2434000	3,56	4,42
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	2,97	0,02
				MO sem LS => 0,95	LS =>	0,98	MO com LS =>	1,93
				Valor do BDI => 1,40			Valor com BDI =>	8,30

6.5.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	36,69	36,69
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2062000	20,19	4,16
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2062000	28,31	5,83
Insumo	00038083	SINAPI	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	Material	UN	1,0000000	26,70	26,70
				MO sem LS => 3,84	LS =>	3,99	MO com LS =>	7,83
				Valor do BDI => 7,48			Valor com BDI =>	44,17

6.5.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7817	ORSE	Tomada dupla para lógica RJ45, 4"x2", embutir, completa, ref.0605, Fame ou similar	Tomadas para Lógica	un	1,0000000	58,93	58,93
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	28,31	22,64
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	19,28	7,71
Insumo	00001872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	1,93	1,93
Insumo	7531	ORSE	Tomada dupla para lógica RJ45, 4"x2", embutir, completa, ref.0605, Fame ou similar	Material	un	1,0000000	26,65	26,65
				MO sem LS => 11,80	LS =>	12,27	MO com LS =>	24,07
				Valor do BDI => 12,02			Valor com BDI =>	70,95

6.5.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9137	ORSE	Caixa de passagem pvc 4"x2", sistema "x", com tampa	Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos	un	1,0000000	21,93	21,93
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3866163	28,31	10,94
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3866163	19,28	7,45
Insumo	9433	ORSE	Caixa de passagem pvc 4"x2", sistema "x", com tampa	Material	un	1,0000000	3,54	3,54
				MO sem LS => 7,03	LS =>	7,32	MO com LS =>	14,35
				Valor do BDI => 4,47			Valor com BDI =>	26,40

6.5.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7138	ORSE	Fornecimento e lançamento de cabo utp 4 pares cat 6	Pontos de Suprimento de Lógica	m	1,0000000	10,16	10,16
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	28,31	3,96
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	19,28	2,69
Insumo	00043130	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	Material	KG	0,1000000	10,64	1,06
Insumo	6477	ORSE	Cabo UTP - 4 pares-categoria 6 (p/cabeam.estruturado)	Material	m	1,0500000	2,34	2,45
				MO sem LS => 2,54	LS =>	2,65	MO com LS =>	5,19
				Valor do BDI => 2,07			Valor com BDI =>	12,23

6.5.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	15,88	15,88
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0910000	20,19	1,83
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0910000	28,31	2,57
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	8,79	8,79
Insumo	00039244	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	1,1000000	2,45	2,69
				MO sem LS => 4,06	LS =>	4,22	MO com LS =>	8,28
				Valor do BDI => 3,24			Valor com BDI =>	19,12

6.5.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12537	ORSE	Fornecimento e instalação de eletrocalha lisa, zincada, 75 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	Pontos de Suprimento de Lógica	un	1,0000000	69,80	69,80
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	28,31	11,32

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	19,28	7,71
Insumo	13353	ORSE	Eletrocalha metálica lisa zincada 75 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	Material	un	1,0000000	50,77	50,77
				MO sem LS => 7,28	LS =>	7,57	MO com LS =>	14,85
				Valor do BDI => 14,24			Valor com BDI =>	84,04

6.5.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8895	ORSE	Caixa de passagem pvc tipo aquatic 30x30x10cm	Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos	un	1,0000000	62,64	62,64
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	28,31	11,32
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	19,28	7,71
Insumo	9163	ORSE	Caixa de passagem pvc tipo aquatic 30x30x10cm	Material	un	1,0000000	43,61	43,61
				MO sem LS => 7,28	LS =>	7,57	MO com LS =>	14,85
				Valor do BDI => 12,78			Valor com BDI =>	75,42

6.5.2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	777	ORSE	Caixa octogonal 4" x 4", em pvc, p/ ponto de luz embutido	Tomadas Convencionais e Interruptores	un	1,0000000	10,06	10,06
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1069321	28,31	3,02
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1069321	19,28	2,06
Insumo	00012001	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	4,98	4,98
				MO sem LS => 1,94	LS =>	2,02	MO com LS =>	3,96
				Valor do BDI => 2,05			Valor com BDI =>	12,11

6.5.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DPEMA-0073	Próprio	Luminária 40x40cm, Plafon, LED de embutir, 36W	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	77,68	77,68
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	28,31	14,15
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	20,19	12,11
Insumo	DPEMA-I0022	Próprio	Luminária 40x40cm Plafon, LED, de embutir - 36W	Material	UND	1,0000000	50,24	50,24
Insumo	00020111	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	Material	UN	0,1500000	7,88	1,18
				MO sem LS => 10,04	LS =>	10,45	MO com LS =>	20,49
				Valor do BDI => 15,85			Valor com BDI =>	93,53

6.5.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	14,18	14,18
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0748000	20,19	1,51
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1795000	28,31	5,08
Insumo	00038774	SINAPI	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	Material	UN	1,0000000	7,59	7,59
				MO sem LS => 2,57	LS =>	2,67	MO com LS =>	5,24
				Valor do BDI => 2,89			Valor com BDI =>	17,07

6.5.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	777	ORSE	Caixa octogonal 4" x 4", em pvc, p/ ponto de luz embutido	Tomadas Convencionais e Interruptores	un	1,0000000	10,06	10,06
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1069321	28,31	3,02
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1069321	19,28	2,06
Insumo	00012001	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	4,98	4,98
				MO sem LS => 1,94	LS =>	2,02	MO com LS =>	3,96
				Valor do BDI => 2,05			Valor com BDI =>	12,11

6.5.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	39,25	39,25
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	9,50	9,50
Composição Auxiliar	91958	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	29,75	29,75
				MO sem LS => 9,86	LS =>	10,27	MO com LS =>	20,13
				Valor do BDI => 8,01			Valor com BDI =>	47,26

6.5.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	30,71	30,71
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	9,50	9,50
Composição Auxiliar	91994	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	21,21	21,21
				MO sem LS => 8,28	LS =>	8,62	MO com LS =>	16,90
				Valor do BDI => 6,26			Valor com BDI =>	36,97

6.5.3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	27,07	27,07
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	9,50	9,50
Composição Auxiliar	91998	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	17,57	17,57
				MO sem LS => 6,89	LS =>	7,16	MO com LS =>	14,05
				Valor do BDI => 5,52			Valor com BDI =>	32,59

6.5.3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DPEMA-0127	Próprio	Baseada em SINAPI (92008) - TOMADA ALTA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	41,58	41,58
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	9,50	9,50
Composição Auxiliar	92006	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	32,08	32,08
				MO sem LS => 10,21	LS =>	10,63	MO com LS =>	20,84
				Valor do BDI => 8,48			Valor com BDI =>	50,06

6.5.3.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92016	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	56,11	56,11
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	9,50	9,50
Composição Auxiliar	92014	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	46,61	46,61
				MO sem LS => 13,55	LS =>	14,10	MO com LS =>	27,65
				Valor do BDI => 11,45			Valor com BDI =>	67,56

6.5.3.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	41,58	41,58
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	9,50	9,50
Composição Auxiliar	92006	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	32,08	32,08
				MO sem LS => 10,21	LS =>	10,63	MO com LS =>	20,84
				Valor do BDI => 8,48			Valor com BDI =>	50,06

6.5.3.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	3,39	3,39
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	20,19	0,58
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	28,31	0,82
Insumo	00001022	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	1,59	1,97
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	2,97	0,02
				MO sem LS => 0,53	LS =>	0,56	MO com LS =>	1,09
				Valor do BDI => 0,69			Valor com BDI =>	4,08

6.5.3.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	15,88	15,88
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0910000	20,19	1,83
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0910000	28,31	2,57
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	8,79	8,79
Insumo	00039244	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	1,1000000	2,45	2,69
				MO sem LS => 4,06	LS =>	4,22	MO com LS =>	8,28
				Valor do BDI => 3,24			Valor com BDI =>	19,12

6.5.3.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91839	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	15,98	15,98
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1050000	20,19	2,11
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1050000	28,31	2,97
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	8,79	8,79
Insumo	00040401	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 32 MM	Material	M	1,1000000	1,92	2,11
				MO sem LS => 4,32	LS =>	4,50	MO com LS =>	8,82
				Valor do BDI => 3,26			Valor com BDI =>	19,24

6.5.3.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	31,56	31,56
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	9,50	9,50
Composição Auxiliar	91954	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	22,06	22,06
				MO sem LS => 8,28	LS =>	8,62	MO com LS =>	16,90
				Valor do BDI => 6,44			Valor com BDI =>	38,00

6.5.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	13310	ORSE	Instalação de Ar condicionado split (evaporadora e condensadora), (piso-teto), de 36000 btu/h.	Equipamentos e Acessórios para Instalação de Ar Condicionado	un	1,0000000	434,45	434,45
Composição Auxiliar	100308	SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,3619000	26,83	117,02
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,3619000	19,71	85,97
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	10,0000000	0,63	6,30
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	9,0000000	0,37	3,33
Insumo	00011976	SINAPI	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	Material	UN	6,0000000	0,76	4,56
Insumo	00013246	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	Material	UN	8,0000000	0,28	2,24
Insumo	00013294	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 80 MM	Material	UN	6,0000000	0,96	5,76
Insumo	00013348	SINAPI	ARRUELA EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO EXTERNO = 35MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18MM	Material	UN	6,0000000	1,07	6,42
Insumo	00037457	SINAPI	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/8" X1,5 MM	Material	M	3,0000000	2,32	6,96
Insumo	00037591	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN	2,0000000	12,28	24,56
Insumo	00039664	SINAPI	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 3/8 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	Material	M	3,0000000	17,11	51,33
Insumo	00039666	SINAPI	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 3/4 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	Material	M	3,0000000	34,91	104,73
Insumo	00039707	SINAPI	TUBO DE ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO FLEXIVEL PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO DE AR CONDICIONADO, AGUA QUENTE, DN 1 1/2", E= 10 MM	Material	M	3,0000000	5,09	15,27
				MO sem LS => 77,16	LS =>	80,29	MO com LS =>	157,45
				Valor do BDI => 88,67			Valor com BDI =>	523,12

6.5.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13274	ORSE	Instalação de Ar condicionado split (evaporadora e condensadora), hi-wall (parede), de 12000 btu/h até 18000 btu/h	Equipamentos e Acessórios para Instalação de Ar Condicionado	un	1,0000000	268,70	268,70
Composição Auxiliar	100308	SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3334000	26,83	62,60
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3334000	19,71	45,99
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	10,0000000	0,63	6,30
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	9,0000000	0,37	3,33
Insumo	00011976	SINAPI	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	Material	UN	6,0000000	0,76	4,56
Insumo	00013246	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	Material	UN	4,0000000	0,28	1,12
Insumo	00037457	SINAPI	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/8" X1,5 MM	Material	M	3,0000000	2,32	6,96
Insumo	00037591	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN	2,0000000	12,28	24,56
Insumo	00039660	SINAPI	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 1/2 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	Material	M	3,0000000	23,21	69,63
Insumo	00039662	SINAPI	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 1/4 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	Material	M	3,0000000	11,12	33,36
Insumo	00039714	SINAPI	TUBO DE ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO FLEXIVEL PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO DE AR CONDICIONADO, AGUA QUENTE, DN 1", E= 10 MM	Material	M	3,0000000	3,43	10,29
				MO sem LS => 41,28	LS =>	42,95	MO com LS =>	84,23
				Valor do BDI => 54,84			Valor com BDI =>	323,54

6.5.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4218	ORSE	Prensa cabo de 3/4", fornecimento	Subestação Transformadora em Poste	un	1,0000000	2,39	2,39
Insumo	3304	ORSE	Prensa cabo de 3/4"	Material	un	1,0000000	2,39	2,39
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,48			Valor com BDI =>	2,87

6.5.4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	15,88	15,88
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0910000	20,19	1,83
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0910000	28,31	2,57
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	8,79	8,79
Insumo	00039244	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	1,1000000	2,45	2,69
				MO sem LS => 4,06	LS =>	4,22	MO com LS =>	8,28
				Valor do BDI => 3,24			Valor com BDI =>	19,12

6.5.4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11415	ORSE	Caixa de passagem em alumínio para piso 4" x 2" - Fornecimento e assentamento	Tomadas Convencionais e Interruptores	un	1,0000000	21,84	21,84
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	28,31	8,49
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	19,28	5,78
Insumo	12356	ORSE	Caixa de passagem em alumínio para piso 4" x 2"	Material	un	1,0000000	7,57	7,57
				MO sem LS => 5,45	LS =>	5,68	MO com LS =>	11,13

				Valor do BDI =>	4,45		Valor com BDI =>	26,29
6.5.4.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	4,94	4,94
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	20,19	0,78
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	28,31	1,10
Insumo	00001021	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,2434000	2,45	3,04
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	2,97	0,02
				MO sem LS =>	0,72	LS => 0,75	MO com LS =>	1,47
				Valor do BDI =>	1,00		Valor com BDI =>	5,94
6.6.1.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	DPEMA-0077	Próprio	JANELA DE CORRER COM UMA FOLHA MÓVEL E UMA FIXA, EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM, ESTRUTURA EM ALÚMINIO BRANCO COM GUIA TIPO CASCATA E GRANDE DE ALUMÍNIO BRANCA 1,50x1m	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	2.189,08	2.189,08
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,95	24,95
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,2000000	24,74	79,16
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	24,81	49,62
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,3000000	19,78	65,27
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2000000	19,28	23,13
Insumo	003462	SBC	CAIXILHO DE ALUMINIO ANODIZADO NATURAL	Material	m²	0,4000000	511,28	204,51
Insumo	008430	SBC	MASSA COMUM DE VIDRACEIRO	Material	KG	0,3590000	12,06	4,32
Insumo	023006	SBC	JANELA DE CORRER 2 FOLHAS EM ALUMINIO NATURAL	Material	m²	3,0000000	428,55	1.285,65
Insumo	00010506	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	Material	m²	2,7000000	143,23	386,72
Insumo	00007292	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	Material	L	0,1500000	20,31	3,04
Insumo	3125	ORSE	Lixa d'água 360	Material	fl	5,0000000	0,47	2,35
Insumo	008475	SBC	BORRACHA DE VEDACAO PARA ALUMINIO, PORTAS/JANELAS GUA 256	Material	M	10,0000000	2,05	20,50
Insumo	2869	ORSE	Espuma de poliuretano expansiva - 500ml (470g), Sika Boom ou similar	Material	l	2,0000000	19,93	39,86
				MO sem LS =>	91,12	LS => 94,81	MO com LS =>	185,93
				Valor do BDI =>	446,79		Valor com BDI =>	2.635,87
6.6.2.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	9715	ORSE	Fornecimento e montagem de porta para parede drywall (gesso acartonado), semi-oca, inclusive caixão em madeira e ferragens - 90 x 210 cm	Divisórias	Un	1,0000000	350,89	350,89
Insumo	10086	ORSE	Porta para parede drywall (gesso acartonado), semi-oca, com caixa em madeira e ferragens - 90 x 210 cm	Serviços	un	1,0000000	350,89	350,89
				MO sem LS =>	0,00	LS => 0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	71,61		Valor com BDI =>	422,50
6.6.2.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	2305	ORSE	Aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador sobre superfícies de madeira - R1	Esmalte Sintético / Óleo	m²	1,0000000	8,87	8,87
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	25,80	5,16
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	19,28	1,92
Insumo	1032	ORSE	Fundo sintético nivelador selador (coralit ou similar)	Material	l	0,0900000	19,94	1,79
				MO sem LS =>	2,60	LS => 2,71	MO com LS =>	5,31
				Valor do BDI =>	1,81		Valor com BDI =>	10,68
6.6.2.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	102201	SINAPI	APLICAÇÃO MASSA ACRÍLICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA). AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	14,49	14,49
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4519000	25,80	11,65
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,5000000	0,57	0,28
Insumo	00043652	SINAPI	MASSA PARA MADEIRA - INTERIOR E EXTERIOR	Material	KG	0,3758000	6,83	2,56
				MO sem LS =>	4,33	LS => 4,50	MO com LS =>	8,83
				Valor do BDI =>	2,95		Valor com BDI =>	17,44
6.6.2.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	102230	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	18,78	18,78
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5708000	25,80	14,72
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0188000	13,33	0,25
Insumo	00007292	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	Material	L	0,1879000	20,31	3,81
				MO sem LS =>	5,46	LS => 5,69	MO com LS =>	11,15
				Valor do BDI =>	3,83		Valor com BDI =>	22,61
6.6.2.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91306	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	105,05	105,05
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7670000	24,73	18,96
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3840000	19,28	7,40

Insumo	00003093	SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	Material	CJ	1,0000000	78,69	78,69
				MO sem LS => 10,00	LS =>	10,40	MO com LS =>	20,40
				Valor do BDI => 21,44			Valor com BDI =>	126,49

6.6.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DPEMA-0088	Próprio	Batedor amortecedor para porta - Cromado polido	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	und	1,0000000	20,36	20,36
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	24,95	4,99
Insumo	DPEMA- I0027	Próprio	Batedor amortecedor para porta - Cromado polido	Material	UND	1,0000000	15,37	15,37
				MO sem LS => 1,93	LS =>	2,00	MO com LS =>	3,93
				Valor do BDI => 4,15			Valor com BDI =>	24,51

6.6.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102185	SINAPI	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	2.347,20	2.347,20
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,5700000	19,28	126,66
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,7600000	24,81	167,71
Insumo	00003104	SINAPI	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	Material	CJ	2,0000000	101,15	202,30
Insumo	00005031	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	Material	m²	3,7800000	201,12	760,23
Insumo	00011499	SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	Material	UN	2,0000000	545,15	1.090,30
				MO sem LS => 110,12	LS =>	114,60	MO com LS =>	224,72
				Valor do BDI => 479,06			Valor com BDI =>	2.826,26

6.6.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7613	ORSE	Puxador duplo para porta, em alumínio, cromado, da BRUMET, ref. 2954 ou similar	Ferragens	Un	1,0000000	593,50	593,50
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	24,66	7,39
Insumo	7077	ORSE	Puxador duplo para porta, em alumínio, cromado, da BRUMET, ref. 2954 ou similar	Material	un	1,0000000	586,11	586,11
				MO sem LS => 2,86	LS =>	2,98	MO com LS =>	5,84
				Valor do BDI => 121,13			Valor com BDI =>	714,63

6.6.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102235	SINAPI	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF_01/2021_PS	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	271,47	271,47
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5440000	19,28	10,48
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0880000	24,81	26,99
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0950000	33,03	3,13
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,9930000	32,25	32,02
Insumo	00010507	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	Material	m²	0,9870000	185,95	183,53
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2,3700000	0,12	0,28
Insumo	00034360	SINAPI	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	Material	KG	0,2840000	25,14	7,13
Insumo	00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	1,4700000	2,01	2,95
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,2300000	21,58	4,96
				MO sem LS => 28,91	LS =>	30,08	MO com LS =>	58,99
				Valor do BDI => 55,40			Valor com BDI =>	326,87

7.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	45,69	45,69
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3700000	19,28	45,69
				MO sem LS => 16,36	LS =>	17,03	MO com LS =>	33,39
				Valor do BDI => 9,32			Valor com BDI =>	55,01

7.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13	ORSE	Demolição de concreto manualmente	Demolições / Remoções	m³	1,0000000	256,31	256,31
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1771423	24,95	29,36
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,7714232	19,28	226,95
				MO sem LS => 92,63	LS =>	96,39	MO com LS =>	189,02
				Valor do BDI => 52,31			Valor com BDI =>	308,62

7.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11447	ORSE	Compactação manual com compactador a percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	Execução de Cortes e Aterros	m³	1,0000000	14,22	14,22
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6250000	19,28	12,05
Insumo	2459	ORSE	Caminhao tanque 6000 l (m. benz - ATEGO 1418/42 - 136,0 hp ou equivalente)	Equipamento	h	0,0500000	41,91	2,09
Insumo	2462	ORSE	Aluguel de compactador pneumático (dynapac - lc 71 gasolina - 2,5 hp)	Equipamento	h	0,0500000	1,68	0,08
				MO sem LS => 4,31	LS =>	4,49	MO com LS =>	8,80
				Valor do BDI => 2,90			Valor com BDI =>	17,12

7.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	34,58	34,58

Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2296000	24,95	5,72
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2296000	19,28	4,42
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0018000	656,47	1,18
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0066000	89,00	0,58
Insumo	00004059	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	Material	M	1,0050000	22,57	22,68
				MO sem LS => 3,90	LS =>	4,06	MO com LS =>	7,96
				Valor do BDI => 7,05			Valor com BDI =>	41,63

7.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	26,99	26,99
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4000000	19,28	26,99
				MO sem LS => 9,66	LS =>	10,06	MO com LS =>	19,72
				Valor do BDI => 5,50			Valor com BDI =>	32,49

7.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94288	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	31,21	31,21
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3650000	24,95	9,10
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3650000	19,28	7,03
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0099000	89,00	0,88
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2000000	2,33	0,46
Insumo	00006212	SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,0833000	11,06	0,92
Insumo	00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	0,0376000	341,06	12,82
				MO sem LS => 6,04	LS =>	6,28	MO com LS =>	12,32
				Valor do BDI => 6,36			Valor com BDI =>	37,57

7.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DPEMA-0039	Próprio	LIMITADOR DE VAGAS - BATE RODAS EM CONCRETO 17CM X 50CM X 10CM	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	24,71	24,71
Composição Auxiliar	84	ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 01 uso	Formas para Fundações	m²	0,1300000	125,92	16,36
Composição Auxiliar	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,4000000	9,53	3,81
Composição Auxiliar	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,0085000	535,05	4,54
				MO sem LS => 4,65	LS =>	4,84	MO com LS =>	9,49
				Valor do BDI => 5,04			Valor com BDI =>	29,75

7.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11472	ORSE	Regularização manual e compactação com placa vibratória	Execução de Cortes e Aterros	m²	1,0000000	6,15	6,15
Composição Auxiliar	11449	ORSE	Compactação manual com placa vibratória sem controle do grau de compactação	Aterros / Reaterros / Compactações	m³	0,1800000	11,73	2,11
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2100000	19,28	4,04
				MO sem LS => 2,06	LS =>	2,15	MO com LS =>	4,21
				Valor do BDI => 1,25			Valor com BDI =>	7,40

7.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97113	SINAPI	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	1,83	1,83
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0049100	24,95	0,12
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0058900	19,28	0,11
Insumo	00042408	SINAPI	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	Material	m²	1,1280000	1,42	1,60
				MO sem LS => 0,08	LS =>	0,09	MO com LS =>	0,17
				Valor do BDI => 0,37			Valor com BDI =>	2,20

7.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DPEMA-0009	Próprio	JUNTA DE DILATAÇÃO PLÁSTICA PARA PISOS DE CONCRETO, 27MM X 3MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3, PREPARO MECANICO EM BETONEIRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	7,72	7,72
Composição Auxiliar	87298	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0040000	691,34	2,76
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0834000	24,95	2,08
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0834000	19,28	1,60
Insumo	1274	ORSE	Junta de dilatação plástica para pisos, 27mm x 3mm	Material	m	1,0500000	1,22	1,28
				MO sem LS => 1,54	LS =>	1,61	MO com LS =>	3,15
				Valor do BDI => 1,57			Valor com BDI =>	9,29

7.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11475	ORSE	Espaçador de aço, tipo caranguejo, em aço CA - 50 Ø 6,3mm, para Telas Soldadas	Armaduras Convencionais	un	1,0000000	0,77	0,77
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0068000	24,74	0,16
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0068000	19,28	0,13
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0017000	10,64	0,01
Insumo	81	ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	0,0850000	5,63	0,47
				MO sem LS => 0,11	LS =>	0,11	MO com LS =>	0,22
				Valor do BDI => 0,15			Valor com BDI =>	0,92

7.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	PISO - PISOS	m²	1,0000000	61,49	61,49
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0780600	24,66	1,92
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1129200	24,95	2,81
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1910000	19,28	3,68
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0985000	371,37	36,57
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0017000	6,54	0,01
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2500000	3,38	0,84
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2000000	2,33	0,46
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0240000	12,31	0,29
Insumo	00007156	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	1,0816000	13,79	14,91
				MO sem LS => 6,38	LS =>	6,63	MO com LS =>	13,01
				Valor do BDI => 12,55			Valor com BDI =>	74,04

7.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11472	ORSE	Regularização manual e compactação com placa vibratória	Execução de Cortes e Aterros	m²	1,0000000	6,15	6,15
Composição Auxiliar	11449	ORSE	Compactação manual com placa vibratória sem controle do grau de compactação	Aterros / Reaterros / Compactações	m³	0,1800000	11,73	2,11
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2100000	19,28	4,04
				MO sem LS => 2,06	LS =>	2,15	MO com LS =>	4,21
				Valor do BDI => 1,25			Valor com BDI =>	7,40

7.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2238	ORSE	Pavimentação c/ brita granítica nº1, espalhada, e = 5,0cm	Pavimentações Externas	m²	1,0000000	10,49	10,49
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1250000	19,28	2,41
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0600000	90,16	5,40
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0520000	51,57	2,68
				MO sem LS => 0,86	LS =>	0,90	MO com LS =>	1,76
				Valor do BDI => 2,14			Valor com BDI =>	12,63

7.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92398	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	56,82	56,82
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2632000	24,74	6,51
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2632000	19,28	5,07
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0055000	5,74	0,03
Composição Auxiliar	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1261000	0,40	0,05
Composição Auxiliar	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0038000	6,31	0,02
Composição Auxiliar	91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1278000	0,66	0,08
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0568000	89,00	5,05
Insumo	00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0098000	48,71	0,47
Insumo	00036170	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *20 X 10* CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	Material	m²	1,0041000	39,38	39,54
				MO sem LS => 4,32	LS =>	4,50	MO com LS =>	8,82
				Valor do BDI => 11,59			Valor com BDI =>	68,41

7.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11447	ORSE	Compactação manual com compactador a percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	Execução de Cortes e Aterros	m³	1,0000000	14,22	14,22
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6250000	19,28	12,05
Insumo	2459	ORSE	Caminhao tanque 6000 l (m. benz - ATEGO 1418/42 - 136,0 hp ou equivalente)	Equipamento	h	0,0500000	41,91	2,09
Insumo	2462	ORSE	Aluguel de compactador pneumático (dynapac - lc 71 gasolina - 2,5 hp)	Equipamento	h	0,0500000	1,68	0,08
				MO sem LS => 4,31	LS =>	4,49	MO com LS =>	8,80
				Valor do BDI => 2,90			Valor com BDI =>	17,12

7.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97113	SINAPI	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	1,83	1,83
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0049100	24,95	0,12
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0058900	19,28	0,11
Insumo	00042408	SINAPI	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	Material	m²	1,1280000	1,42	1,60
				MO sem LS => 0,08	LS =>	0,09	MO com LS =>	0,17
				Valor do BDI => 0,37			Valor com BDI =>	2,20

7.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	PISO - PISOS	m²	1,0000000	61,49	61,49
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0780600	24,66	1,92
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1129200	24,95	2,81
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1910000	19,28	3,68
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0985000	371,37	36,57
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0017000	6,54	0,01
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2500000	3,38	0,84
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2000000	2,33	0,46
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0240000	12,31	0,29
Insumo	00007156	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	1,0816000	13,79	14,91
				MO sem LS => 6,38	LS =>	6,63	MO com LS =>	13,01
				Valor do BDI => 12,55			Valor com BDI =>	74,04

8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9035	ORSE	Gradil Nylofor 3D, malha 20x5cm, Ø 5mm 250x243 cm, pintura branca, verde e preta, Belgo ou similar, inclusive postes (secção 60x40mm e h=3,20m) e acessórios	Alambrados e Gradis	m²	1,0000000	268,86	268,86
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7000000	24,95	17,46
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7000000	19,28	13,49
Insumo	9327	ORSE	Gradil Nylofor 3D, malha 20x5cm, Ø 5mm 250x243 cm, pintura branca, verde e preta, Belgo ou similar, inclusive postes (secção 60x40mm e h=3,20m) e acessórios	Material	pç	0,1646000	1.445,42	237,91
				MO sem LS => 11,58	LS =>	12,06	MO com LS =>	23,64
				Valor do BDI => 54,87			Valor com BDI =>	323,73

8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10812	ORSE	Gradil Nylofor3D, malha 20x5cm, Ø 5mm 250x203 cm, Belgo ou similar, inclusivepostes (secção 60x40mm e h=2,60m) e acessórios	Alambrados e Gradis	m²	1,0000000	288,64	288,64
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7000000	24,95	17,46
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7000000	19,28	13,49
Insumo	11707	ORSE	Gradil Nylofor3D, malha 20x5cm, Ø 5mm 250x203 cm, Belgo ou similar	Material	pç	0,1970000	995,00	196,01
Insumo	11708	ORSE	Poste de gradil Nylofor 3D, h=2,60m, seção de 40x60mm, Belgo ou similar	Material	pç	0,2463000	202,01	49,75
Insumo	12678	ORSE	Fixador poliamida 40 x 60mm, para poste Nylofor, Belgo ou similar	Material	pç	1,5000000	7,04	10,56
Insumo	12679	ORSE	Tampa para poste Nylofor 60 x 40mm, Belgo ou similar	Material	pç	0,2463000	5,58	1,37
				MO sem LS => 11,58	LS =>	12,06	MO com LS =>	23,64
				Valor do BDI => 58,91			Valor com BDI =>	347,55

8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DPEMA-0045	Próprio	PORTÃO (2,5X1M) COM GRADIL NYLOFOR EM QUADRO DE POSTE NYLOFOR 60X40MM, BRANCO, APARAFUSADO COM KIT FIXADOR POLIAMIDA. ESTRUTURA FIXADA COM 3 PEÇAS DE GONZO 3/4" GALVANIZADO COM ABA ALONGADA. INCLUSIVE FERROLHO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	1.295,95	1.295,95
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1750000	19,28	3,37
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1750000	24,95	4,36
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,5000000	24,74	86,59
Insumo	11708	ORSE	Poste de gradil Nylofor 3D, h=2,60m, seção de 40x60mm, Belgo ou similar	Material	pç	3,0000000	202,01	606,03
Insumo	11707	ORSE	Gradil Nylofor3D, malha 20x5cm, Ø 5mm 250x203 cm, Belgo ou similar	Material	pç	0,5000000	995,00	497,50
Insumo	013843	SBC	DOBRADICA GONZO FERRO GALV.18x25cm COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	4,54	13,62
Insumo	12678	ORSE	Fixador poliamida 40 x 60mm, para poste Nylofor, Belgo ou similar	Material	pç	12,0000000	7,04	84,48
				MO sem LS => 36,30	LS =>	37,78	MO com LS =>	74,08
				Valor do BDI => 264,50			Valor com BDI =>	1.560,45

8.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1861	ORSE	Fornecimento de cadeado 40mm	Ferragens	un	1,0000000	15,39	15,39
Insumo	425	ORSE	Cadeado 40mm, Papaiz ou similar	Material	un	1,0000000	15,39	15,39
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 3,14			Valor com BDI =>	18,53

8.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100765	SINAPI	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO/SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	8,61	8,61
Composição Auxiliar	100716	SINAPI	JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANALHA DE AÇO EM PERFIL METÁLICO EM FÁBRICA. AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	0,0227000	17,52	0,39
Composição Auxiliar	100719	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	PINT - PINTURAS	m²	0,0227000	6,56	0,14
Composição Auxiliar	88240	SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0015000	19,06	0,02
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0150000	24,02	0,36
Composição Auxiliar	93287	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0016400	228,20	0,37

Composição Auxiliar	93288	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0014800	123,26	0,18
Insumo	00000442	SINAPI	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	Material	UN	0,0510000	4,68	0,23
Insumo	00001333	SINAPI	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 1/2" (12,70 MM) 99,59 KG/M2	Material	KG	0,0600050	5,29	0,31
Insumo	00043082	SINAPI	PERFIL "I" OU "W" EM ACO LAMINADO, QUAISQUER DIMENSOES	Material	KG	1,0910000	6,06	6,61
				MO sem LS => 0,23	LS =>	0,24	MO com LS =>	0,47
				Valor do BDI => 1,75			Valor com BDI =>	10,36

8.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100741	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	18,73	18,73
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5266000	25,80	13,58
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0620000	13,33	0,82
Insumo	00007311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,2067000	20,97	4,33
				MO sem LS => 5,04	LS =>	5,25	MO com LS =>	10,29
				Valor do BDI => 3,82			Valor com BDI =>	22,55

8.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DPEMA-0072	Próprio	Platibanda em chapa de aço galvanizado nº 22, com estrutura de metalon galvanizado 50x25mm com pintura eletrostática na cor Uva Verde Suvinil	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M²	1,0000000	171,88	171,88
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3290000	24,74	32,87
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4900000	19,78	29,47
Composição Auxiliar	2337	ORSE	Aplicação de fundo fosfatizante (p/aço galvanizado) - 1 demão	Tratamentos de Superfícies	m²	0,2500000	10,61	2,65
Composição Auxiliar	2306	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1	Esmalte Sintético / Óleo	m²	1,1000000	18,55	20,40
Composição Auxiliar	100722	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	0,1000000	20,02	2,00
Insumo	00011049	SINAPI	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 22, E = 0,80 MM (6,40 KG/M2)	Material	KG	6,5000000	6,95	45,17
Insumo	14310	ORSE	Tubo Metalon Galvanizado de 50x30 ch 20	Material	m	4,0000000	7,42	29,68
Insumo	00010997	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material	KG	0,5220000	15,14	7,90
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,1000000	17,43	1,74
				MO sem LS => 30,30	LS =>	31,54	MO com LS =>	61,84
				Valor do BDI => 35,08			Valor com BDI =>	206,96

8.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DPEMA-0069	Próprio	PILAR EM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO, 120MM X120 MM, INCLUSO APLICAÇÃO DE ZARCÃO EM PONTOS DE SOLDA, FUNDO PARA GALVANIZADO E PINTURA PULVERIZADA NA COR PRETA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	150,69	150,69
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	24,74	4,94
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	19,78	9,89
Composição Auxiliar	88317	SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	25,32	5,06
Composição Auxiliar	100741	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	PINT - PINTURAS	m²	0,1152000	18,73	2,15
Insumo	DPEMA- I0021	Próprio	TUBO METALON QUADRADO 120 X 120, e=4,75mm	Material	M	1,0000000	125,50	125,50
Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,0500000	21,90	1,09
Insumo	1031	ORSE	Fundo fosfatizante (p/galvanizado)	Material	l	0,0700000	29,43	2,06
				MO sem LS => 7,95	LS =>	8,27	MO com LS =>	16,22
				Valor do BDI => 30,75			Valor com BDI =>	181,44

9.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DPEMA-0126	Próprio	PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA TRIFÁSICO, INSTALADO EM MURO, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO, INCLUSO ATERRAMENTO, DISJUNTOR 100A E PONTALETE EM AÇO GALVANIZADO, 2" COM OLHAL- PADRÃO DPE/MA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	1.329,47	1.329,47
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,0000000	28,31	226,48
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,0000000	20,19	161,52
Insumo	2994	ORSE	Cabo cobre flexível, isolado, 2,5mm2 - 450/750V / 70º	Material	m	2,5000000	1,33	3,32
Insumo	11848	ORSE	Conector cabo-haste em bronze natural para 2 cabos cobre de 16mm² a 70mm² comgrampo "U" e porcas de aço galv.Ref:TEL-583 ou similar	Material	un	1,0000000	2,82	2,82
Insumo	00003379	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	1,0000000	41,82	41,82
Insumo	9722	ORSE	Corpo da caixa de inspeção em PVC p/aterramento d=300mm, redonda, h=300mm, ref: TEL-552 ou similar (SPDA)	Material	un	1,0000000	19,91	19,91
Insumo	210	ORSE	Arruela de alumínio p/eletroduto d=1 1/2"	Material	un	2,0000000	1,18	2,36
Insumo	315	ORSE	Bucha aluminio p/eletroduto d=1 1/2"	Material	un	2,0000000	1,61	3,22
Insumo	DPEMA- I 0007 -	Próprio	PONTALETE EM AÇO GALVANIZADO 2", 6M	Outros	UN	1,0000000	318,39	318,39
Insumo	2649	ORSE	Porca olhal, aço carbono, 16 mm	Material	un	1,0000000	6,54	6,54
Insumo	3301	ORSE	Caixa de Medição trifasica CP rede	Material	un	1,0000000	207,31	207,31
Insumo	829	ORSE	Disjuntor tripolar 100 A, padrão DIN (linha branca), corrente de interrupção 65KA, ref.: Siemens 3VF22 ou similar.	Material	un	1,0000000	273,21	273,21

Insumo	00002682	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2 1/2 ", SEM LUVA	Material		M	2,0000000	16,70	33,40
Insumo	3543	ORSE	Cabeçote de alumínio de 2 1/2"	Material		Un	1,0000000	10,00	10,00
Insumo	00001887	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2 1/2", PARA ELETRODUTO	Material		UN	1,0000000	19,17	19,17
				MO sem LS =>	148,98	LS =>	155,02	MO com LS =>	304,00
				Valor do BDI =>	271,34			Valor com BDI =>	1.600,81

9.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	45,69	45,69
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3700000	19,28	45,69
				MO sem LS => 16,36	LS =>	17,03	MO com LS =>	33,39
				Valor do BDI => 9,32			Valor com BDI =>	55,01

9.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	26,99	26,99
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4000000	19,28	26,99
				MO sem LS => 9,66	LS =>	10,06	MO com LS =>	19,72
				Valor do BDI => 5,50			Valor com BDI =>	32,49

9.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	8,12	8,12
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1340000	20,19	2,70
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1340000	28,31	3,79
Insumo	00002688	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	Material	M	1,0170000	1,61	1,63
				MO sem LS => 2,49	LS =>	2,60	MO com LS =>	5,09
				Valor do BDI => 1,65			Valor com BDI =>	9,77

9.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	363	ORSE	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	un	1,0000000	7,96	7,96
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0963692	28,31	2,72
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0963692	19,28	1,85
Insumo	00001884	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	3,39	3,39
				MO sem LS => 1,75	LS =>	1,82	MO com LS =>	3,57
				Valor do BDI => 1,62			Valor com BDI =>	9,58

9.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	353	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	m	1,0000000	12,34	12,34
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1921071	28,31	5,43
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1921071	19,28	3,70
Insumo	00002674	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	Material	M	1,0500000	3,06	3,21
				MO sem LS => 3,49	LS =>	3,63	MO com LS =>	7,12
				Valor do BDI => 2,51			Valor com BDI =>	14,85

9.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	365	ORSE	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2")	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	un	1,0000000	11,27	11,27
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	28,31	3,96
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	19,28	2,69
Insumo	00001875	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	4,62	4,62
				MO sem LS => 2,54	LS =>	2,65	MO com LS =>	5,19
				Valor do BDI => 2,30			Valor com BDI =>	13,57

9.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8441	ORSE	Abraçadeira metálica tipo "D" de 3/4"	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	5,49	5,49
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0899178	24,46	2,19
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0899178	19,28	1,73
Insumo	00000400	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E PARAFUSO DE FIXACAO	Material	UN	1,0000000	1,57	1,57
				MO sem LS => 1,48	LS =>	1,54	MO com LS =>	3,02
				Valor do BDI => 1,12			Valor com BDI =>	6,61

9.1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9427	ORSE	Abraçadeira metálica tipo "D" de 1 1/2"	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	5,27	5,27
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	24,46	2,44
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	19,28	1,92
Insumo	9577	ORSE	Abraçadeira metálica tipo "d" de 1 1/2"	Material	un	1,0000000	0,91	0,91
				MO sem LS => 1,65	LS =>	1,71	MO com LS =>	3,36
				Valor do BDI => 1,07			Valor com BDI =>	6,34

9.1.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10572	ORSE	Guia para cabos em arame galvanizado nº16	Quadros de Distribuição de Telefone	m	1,0000000	4,25	4,25
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	28,31	3,96
Insumo	11267	ORSE	Arame galvanizado liso 16 bwg - 1,65mm (0,0166 kg/m)	Material	kg	0,0166000	17,56	0,29
				MO sem LS => 1,58	LS =>	1,64	MO com LS =>	3,22
				Valor do BDI => 0,86			Valor com BDI =>	5,11

9.1.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	DPEMA-0012	Próprio	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30X0,30X0,50 M, COM CHAPISCO E REBOCO, E=2CM, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE - INCLUSIVE TAMPA EM CONCRETO ARMADO.	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	174,84	174,84
Composição Auxiliar	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,3200000	38,56	12,33
Composição Auxiliar	6320	ORSE	Lastro de concreto, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,0060000	535,05	3,21
Composição Auxiliar	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	0,6000000	72,21	43,32
Composição Auxiliar	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWOrca	m²	1,6000000	7,13	11,40
Composição Auxiliar	3318	ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vedacit	Conversão InfoWOrca	m²	1,6000000	25,92	41,47
Composição Auxiliar	84	ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 01 uso	Formas para Fundações	m²	0,3500000	125,92	44,07
Composição Auxiliar	3638	ORSE	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, Q-196, malha 10x10cm, ferro 5.0mm (3,11 kg/m2), painel 2,45x6,0m, Telcon ou similar	Armaduras Convencionais	m²	0,2500000	26,16	6,54
Composição Auxiliar	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,0200000	535,05	10,70
Composição Auxiliar	2656	ORSE	Lastro de brita 1	Lastros, Lajes e Berços	m³	0,0180000	100,44	1,80
				MO sem LS => 40,15	LS =>	41,78	MO com LS =>	81,93
				Valor do BDI => 35,68			Valor com BDI =>	210,52

9.1.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9138	ORSE	Caixa de passagem pvc 4"x4", sistema "x", com tampa	Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos	un	1,0000000	23,70	23,70
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	28,31	11,32
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	19,28	7,71
Insumo	9434	ORSE	Caixa de passagem pvc 4"x4", sistema "x", com tampa	Material	un	1,0000000	4,67	4,67
				MO sem LS => 7,28	LS =>	7,57	MO com LS =>	14,85
				Valor do BDI => 4,83			Valor com BDI =>	28,53

9.1.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13527	ORSE	Fornecimento e assentamento de caixa pvc 4" x 2"	Pontos de Suprimento de Energia Convencionais	un	1,0000000	15,60	15,60
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3083047	28,31	8,72
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3083047	19,28	5,94
Insumo	14265	ORSE	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto	Material	un	1,0000000	0,94	0,94
				MO sem LS => 5,61	LS =>	5,83	MO com LS =>	11,44
				Valor do BDI => 3,18			Valor com BDI =>	18,78

9.1.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	15,88	15,88
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0910000	20,19	1,83
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0910000	28,31	2,57
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	8,79	8,79
Insumo	00039244	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	1,1000000	2,45	2,69
				MO sem LS => 4,06	LS =>	4,22	MO com LS =>	8,28
				Valor do BDI => 3,24			Valor com BDI =>	19,12

9.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DPEMA-0013	Próprio	ABRIGO EM ALVENARIA (1,05M X 0,45M, H=2,50M) PARA CONJUNTO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SOBRE BASE DE CONCRETO ARMADO (1,20M X 0,75M), INCLUINDO CHAPISCO E REBOCO, COM PORTA EM ALUMÍNIO (0,80M X 2,10M)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	1.362,40	1.362,40
Composição Auxiliar	11447	ORSE	Compactação manual com compactador a percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	Execução de Cortes e Aterros	m³	0,0200000	14,22	0,28
Composição Auxiliar	97113	SINAPI	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	1,83	1,83
Composição Auxiliar	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	PISO - PISOS	m²	1,0000000	61,49	61,49
Composição Auxiliar	151	ORSE	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	Alvenarias de Vedação	m²	2,1300000	41,44	88,26
Composição Auxiliar	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	0,0500000	51,16	2,55
Composição Auxiliar	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWOrca	m²	4,1600000	7,13	29,66
Composição Auxiliar	3314	ORSE	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento/ cal / areia), espessura 1,5 cm	Conversão InfoWOrca	m²	6,4100000	32,68	209,47
Composição Auxiliar	115	ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 02 usos, inclusive escoramento - Rev 02_04/2022	Formas	m²	1,4000000	104,70	146,58
Composição Auxiliar	3638	ORSE	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, Q-196, malha 10x10cm, ferro 5.0mm (3,11 kg/m2), painel 2,45x6,0m, Telcon ou similar	Armaduras Convencionais	m²	0,5500000	26,16	14,38
Composição Auxiliar	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,0700000	535,05	37,45
Composição Auxiliar	147	ORSE	Cintas e vergas em concreto armado pré-moldado fck=15 mpa, seção 9x12cm	Estruturas Pre-Moldadas de Concreto	m	1,2000000	37,18	44,61
Composição Auxiliar	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,6800000	424,56	713,26
Composição Auxiliar	12889	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Cuidado risco de choque elétrico"- Placa E5	Sinalização Vertical	un	1,0000000	12,58	12,58

				MO sem LS =>	159,40	LS =>	165,88	MO com LS =>	325,28
				Valor do BDI =>	278,06			Valor com BDI =>	1.640,46
9.2.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	DPEMA-0014	Próprio	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA 16 DISJUNTORES COM BARRAMENTO, DPS CLASSE II E DIJUNTORES TRIPOLARES - PADRÃO NÚCLEO BÁSICO DPE/MA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		UN	1,0000000	700,60	700,60
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,1360000	28,31	32,16
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,1360000	20,19	22,93
Insumo	8829	ORSE	Quadro de distribuição de embutir em chapa de aço, p/até 16 disjuntores c/barramento, padrão DIN, ref.904311, Cemar ou similar	Material		un	1,0000000	87,41	87,41
Insumo	00034714	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 63 A	Material		UN	2,0000000	40,92	81,84
Insumo	00034709	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	Material		UN	5,0000000	34,26	171,30
Insumo	00039475	SINAPI	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 385 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	Material		UN	4,0000000	76,24	304,96
				MO sem LS =>	21,15	LS =>	22,01	MO com LS =>	43,16
				Valor do BDI =>	142,99			Valor com BDI =>	843,59
9.2.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91860	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		M	1,0000000	10,99	10,99
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1660000	20,19	3,35
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1660000	28,31	4,69
Insumo	00039247	SINAPI	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/4", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	Material		M	1,0170000	2,91	2,95
				MO sem LS =>	3,09	LS =>	3,21	MO com LS =>	6,30
				Valor do BDI =>	2,24			Valor com BDI =>	13,23
9.3.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA		m³	1,0000000	45,69	45,69
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2,3700000	19,28	45,69
				MO sem LS =>	16,36	LS =>	17,03	MO com LS =>	33,39
				Valor do BDI =>	9,32			Valor com BDI =>	55,01
9.3.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA		m³	1,0000000	26,99	26,99
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,4000000	19,28	26,99
				MO sem LS =>	9,66	LS =>	10,06	MO com LS =>	19,72
				Valor do BDI =>	5,50			Valor com BDI =>	32,49
9.3.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	37,08	37,08
Composição Auxiliar	101618	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA		m³	0,0141000	211,64	2,98
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1384000	24,95	3,45
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1088000	19,28	2,09
Insumo	00034643	SINAPI	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	Material		UN	1,0000000	28,56	28,56
				MO sem LS =>	2,68	LS =>	2,78	MO com LS =>	5,46
				Valor do BDI =>	7,56			Valor com BDI =>	44,64
9.3.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	9962	ORSE	Lastro de brita graduada apiloada e=10cm	Lastros, Lajes e Berços		m²	1,0000000	24,44	24,44
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	19,28	19,28
Insumo	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material		m³	0,0500000	51,84	2,59
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material		m³	0,0500000	51,57	2,57
				MO sem LS =>	6,90	LS =>	7,19	MO com LS =>	14,09
				Valor do BDI =>	4,98			Valor com BDI =>	29,42
9.3.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	078032	SBC	TAMPA DE FERRO FUNDIDO 300MM PARA CAIXA DE ATERRAMENTO	ATERRAMENTO		UN	1,0000000	49,71	49,71
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2230000	20,19	4,50
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2230000	28,31	6,31
Insumo	077115	SBC	TAMPA FERRO FUNDIDO 300mm PARA TEL550/552	Material		UN	1,0000000	38,90	38,90
				MO sem LS =>	4,15	LS =>	4,32	MO com LS =>	8,47
				Valor do BDI =>	10,14			Valor com BDI =>	59,85
9.3.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	8082	ORSE	Cabo de cobre nú 50 mm2 - fornecimento e assentamento (2,27m/kg)	Pára-raios		kg	1,0000000	80,85	80,85
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1600000	28,31	4,52
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1600000	19,28	3,08
Insumo	2694	ORSE	Cabo de cobre nú 50 mm2 - 1/0 AWG	Material		kg	1,0000000	73,25	73,25
				MO sem LS =>	2,91	LS =>	3,02	MO com LS =>	5,93
				Valor do BDI =>	16,50			Valor com BDI =>	97,35
9.3.7	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	9379	ORSE	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	Conversão InfoWOrca		un	1,0000000	32,20	32,20

Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	28,31	8,49
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	19,28	5,78
Insumo	1096	ORSE	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m, excluso conector	Material	un	1,0000000	17,93	17,93
				MO sem LS => 5,45	LS =>	5,68	MO com LS =>	11,13
				Valor do BDI => 6,57			Valor com BDI =>	38,77

9.3.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7923	ORSE	Terminal de compressão para cabo de 50 mm2 - fornecimento e instalação	Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos	un	1,0000000	4,91	4,91
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0500000	28,31	1,41
Insumo	00001578	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	Material	UN	1,0000000	3,41	3,41
Insumo	7880	ORSE	Alicate de compressão para terminais de compressão de cabos com seção até 120mm2	Serviços	h	0,0560000	1,62	0,09
				MO sem LS => 0,56	LS =>	0,59	MO com LS =>	1,15
				Valor do BDI => 1,00			Valor com BDI =>	5,91

9.3.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11132	ORSE	Presilha de latão, L=20mm, para fixação de cabos de cobre, furo d=5mm, para cabos 35mm² a 50mm², ref:TEL-744 ou similar (SPDA)	Diversos	un	1,0000000	1,59	1,59
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0100000	28,31	0,28
Insumo	9718	ORSE	Presilha de latão, L=20mm, para fixação de cabos cobre, furo d=5mm, para cabos 35mm² a 50mm², ref:TEL-744 ou similar (SPDA)	Material	un	1,0000000	1,31	1,31
				MO sem LS => 0,11	LS =>	0,12	MO com LS =>	0,23
				Valor do BDI => 0,32			Valor com BDI =>	1,91

9.3.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10907	ORSE	Conector cabo-haste em bronze natural para 2 cabos cobre de 16mm² a 70mm² comgrampo "U" e porcas de aço galv.Ref:TEL-583 ou similar - fornecimento e instalação	Entrada em Baixa Tensão	un	1,0000000	7,57	7,57
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	28,31	2,83
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	19,28	1,92
Insumo	11848	ORSE	Conector cabo-haste em bronze natural para 2 cabos cobre de 16mm² a 70mm² comgrampo "U" e porcas de aço galv.Ref:TEL-583 ou similar	Material	un	1,0000000	2,82	2,82
				MO sem LS => 1,81	LS =>	1,89	MO com LS =>	3,70
				Valor do BDI => 1,54			Valor com BDI =>	9,11

9.3.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9051	ORSE	Caixa de equalização p/aterramento 20x20x10cm de sobrepor p/11 terminais de pressão c/barramento	Pára-raios	un	1,0000000	226,14	226,14
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	28,31	8,49
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	19,28	5,78
Insumo	9326	ORSE	Caixa de equalização p/aterramento 20x20x10cm de sobrepor p/11 terminais de pressão c/barramento (pára-raio)	Material	un	1,0000000	211,87	211,87
				MO sem LS => 5,45	LS =>	5,68	MO com LS =>	11,13
				Valor do BDI => 46,15			Valor com BDI =>	272,29

9.3.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12740	ORSE	Fornecimento e assentamento de barra chata de alumínio de 7/8" x 1/8"	Pára-raios	m	1,0000000	11,98	11,98
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1800000	28,31	5,09
Insumo	11095	ORSE	Barra chata de aluminio 7/8" x 1/8"	Material	m	1,0000000	6,89	6,89
				MO sem LS => 2,03	LS =>	2,12	MO com LS =>	4,15
				Valor do BDI => 2,44			Valor com BDI =>	14,42

9.3.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DPEMA-0129	Próprio	Descidas do SPDA em barra chata de alumínio 70 mm²	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	148,83	148,83
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	28,31	7,07
Insumo	11095	ORSE	Barra chata de aluminio 7/8" x 1/8"	Material	m	3,0000000	6,89	20,67
Insumo	00001578	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	Material	UN	3,0000000	3,41	10,23
Insumo	00039997	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	Material	UN	3,0000000	0,19	0,57
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0700000	17,43	1,22
Insumo	00000867	SINAPI	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	Material	M	2,0000000	31,68	63,36
Insumo	00000863	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	Material	M	2,0000000	22,24	44,48
Insumo	12428	ORSE	Parafuso em aço inox, cabeça sextavada 1/4" x 1 1/4"	Material	un	3,0000000	0,41	1,23
				MO sem LS => 2,82	LS =>	2,94	MO com LS =>	5,76
				Valor do BDI => 30,37			Valor com BDI =>	179,20

9.3.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DPEMA-0130	Próprio	Captor de SPDA em barra chata de alumínio de 7/8" x 1/8" para 4 Defensores	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	751,48	751,48
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	28,31	7,07
Insumo	11095	ORSE	Barra chata de aluminio 7/8" x 1/8"	Material	m	85,0000000	6,89	585,65
Insumo	00034359	SINAPI	CURVA 90 GRAUS DE BARRA CHATA EM ALUMINIO 3/4" X 1/4" X 300 MM	Material	UN	10,0000000	6,39	63,90
Insumo	12428	ORSE	Parafuso em aço inox, cabeça sextavada 1/4" x 1 1/4"	Material	un	100,0000000	0,41	41,00
Insumo	00039997	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	Material	UN	100,0000000	0,19	19,00
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	2,0000000	17,43	34,86

				MO sem LS =>	2,82	LS =>	2,94	MO com LS => 5,76
				Valor do BDI =>	153,37			Valor com BDI => 904,85
9.4.1.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit** / **Total**
Composição	2476	ORSE	Rasgos em alvenaria para passagem de tubulação diâm 1/2" a 1"	Execução de Rasgos em Alvenaria e Concretos para Passagem de		m	1,0000000	6,62 / 6,62
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0906224	24,95 / 2,26
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2265560	19,28 / 4,36
				MO sem LS =>	2,44	LS =>	2,53	MO com LS => 4,97
				Valor do BDI =>	1,35			Valor com BDI => 7,97
9.4.1.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit** / **Total**
Composição	2483	ORSE	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" a 1"	Enchimento de Rasgos em Alvenaria ou Concreto		m	1,0000000	4,24 / 4,24
Composição Auxiliar	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas		m³	0,0030000	544,04 / 1,63
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1050000	24,95 / 2,61
				MO sem LS =>	1,09	LS =>	1,13	MO com LS => 2,22
				Valor do BDI =>	0,86			Valor com BDI => 5,10
9.4.1.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit** / **Total**
Composição	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	29,19 / 29,19
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,5500000	20,19 / 11,10
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,5500000	28,31 / 15,57
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,0009000	656,47 / 0,59
Insumo	00001872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material		UN	1,0000000	1,93 / 1,93
				MO sem LS =>	10,29	LS =>	10,70	MO com LS => 20,99
				Valor do BDI =>	5,95			Valor com BDI => 35,14
9.4.1.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit** / **Total**
Composição	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		M	1,0000000	3,08 / 3,08
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0290000	20,19 / 0,58
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0290000	28,31 / 0,82
Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material		M	1,2434000	1,34 / 1,66
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material		UN	0,0094000	2,97 / 0,02
				MO sem LS =>	0,53	LS =>	0,56	MO com LS => 1,09
				Valor do BDI =>	0,62			Valor com BDI => 3,70
9.4.1.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit** / **Total**
Composição	480	ORSE	Relé fotoelétrico individual 5a/127v c/base móvel	Fusíveis, Disjuntores e Chaves		un	1,0000000	28,74 / 28,74
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,5000000	28,31 / 14,15
Insumo	1970	ORSE	Relé fotoelétrico individual 5a / 127v, c/ base móvel	Material		un	1,0000000	14,59 / 14,59
				MO sem LS =>	5,65	LS =>	5,88	MO com LS => 11,53
				Valor do BDI =>	5,86			Valor com BDI => 34,60
9.4.1.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit** / **Total**
Composição	060496	SBC	ARANDELA LED 18W BRANCO FRIO TIPO TARTARUGA	INSTALACOES ELETRICAS - LUMINARIAS		UN	1,0000000	71,42 / 71,42
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,3527922	20,19 / 27,31
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0135445	28,31 / 28,69
Insumo	009551	SBC	ARANDELA LED 18W BRANCO FRIO TIPO TARTARUGA	Material		UN	1,0000000	15,42 / 15,42
				MO sem LS =>	21,36	LS =>	22,22	MO com LS => 43,58
				Valor do BDI =>	14,57			Valor com BDI => 85,99
9.4.2.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit** / **Total**
Composição	5023	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 2,5 mm2, 450/750v - fornecimento	Pontos de Suprimento de Energia Convencionais		m	1,0000000	9,27 / 9,27
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1200000	28,31 / 3,39
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1200000	19,28 / 2,31
Insumo	3804	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 2,5 mm2, 450/750v	Material		m	1,0000000	3,57 / 3,57
				MO sem LS =>	2,18	LS =>	2,27	MO com LS => 4,45
				Valor do BDI =>	1,89			Valor com BDI => 11,16
9.4.2.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit** / **Total**
Composição	DPEMA-0015	Próprio	SUPORTE REFLETOR LED CHÃO ESTACA ESPETO JARDIM 45MM PRETO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		UN	1,0000000	24,43 / 24,43
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1667000	28,31 / 4,71
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1667000	20,19 / 3,36
Insumo	DPEMA- I 0009	Próprio	Suporte Refletor Led Chão Estaca Espeto Jardim 45mm Preto	Outros		UN	1,0000000	16,36 / 16,36
				MO sem LS =>	3,10	LS =>	3,23	MO com LS => 6,33
				Valor do BDI =>	4,98			Valor com BDI => 29,41
9.4.2.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit** / **Total**
Composição	DPEMA-0016	Próprio	REFLETOR HOLOFOTE SLIM LED, 10W, PRETO, LUZ BRANCA 6500K, 750, IP65, PROVA D'ÁGUA, BIVOLT, AVANT, MEDIDAS A -91 B -90 C- 26D-50 MM	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		UN	1,0000000	22,00 / 22,00
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1667000	28,31 / 4,71
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1667000	20,19 / 3,36

Insumo	DPEMA- I 0008	Próprio	Refletor Holofote Slim LED, 10W, Preto, Luz branca 6500K, 750, IP65, Prova d'água, Bivolt, Avant, Medidas A -91 B -90 C- 26D-50 mm	Franquia	UN	1,0000000	13,93	13,93
				MO sem LS => 3,10	LS =>	3,23	MO com LS =>	6,33
				Valor do BDI => 4,49			Valor com BDI =>	26,49

9.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DPEMA-0017	Próprio	ABRIGO EM ALVENARIA (MEDIDAS INTERNAS: 0,60M X 0,60M, H= 0,70M) PARA CONJUNTO DE MOTO-BOMBA, SOBRE BASE DE CONCRETO ARMADO (0,70M X 1,10M), INCLUINDO CHAPISCO, REBOCO, ESQUADRIA DE FERRO E COBERTURA EM CONCRETO ARMADO (0,70M X 0,75M), E= 5CM, I=10%	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	476,66	476,66
Composição Auxiliar	11447	ORSE	Compactação manual com compactador a percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	Execução de Cortes e Aterros	m³	0,0770000	14,22	1,09
Composição Auxiliar	97113	SINAPI	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	0,7700000	1,83	1,40
Composição Auxiliar	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	PISO - PISOS	m²	0,7700000	61,49	47,34
Composição Auxiliar	151	ORSE	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	Alvenarias de Vedação	m²	0,9600000	41,44	39,78
Composição Auxiliar	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	0,0170000	51,16	0,86
Composição Auxiliar	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWOrca	m²	1,9200000	7,13	13,68
Composição Auxiliar	3314	ORSE	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento/ cal / areia), espessura 1,5 cm	Conversão InfoWOrca	m²	1,9200000	32,68	62,74
Composição Auxiliar	115	ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 02 usos, inclusive escoramento - Rev 02_04/2022	Formas	m²	0,8000000	104,70	83,76
Composição Auxiliar	3638	ORSE	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, Q-196, malha 10x10cm, ferro 5.0mm (3,11 kg/m2), painel 2,45x6,0m, Telcon ou similar	Armaduras Convencionais	m²	0,6300000	26,16	16,48
Composição Auxiliar	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,0315000	535,05	16,85
Composição Auxiliar	10976	ORSE	Grade de ferro com quadro em barra chata 1 1/4" x 1/8", barra quadrada de 1"na vertical, barra chata horizontal de1 1/4" x 1/8"	Esquadrias de Ferro	m²	0,4200000	418,14	175,61
Composição Auxiliar	100758	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	0,4200000	40,65	17,07
				MO sem LS => 96,66	LS =>	100,59	MO com LS =>	197,25
				Valor do BDI => 97,28			Valor com BDI =>	573,94

9.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2476	ORSE	Rasgos em alvenaria para passagem de tubulação diâm 1/2" a 1"	Execução de Rasgos em Alvenaria e Concretos para Passagem de	m	1,0000000	6,62	6,62
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0906224	24,95	2,26
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2265560	19,28	4,36
				MO sem LS => 2,44	LS =>	2,53	MO com LS =>	4,97
				Valor do BDI => 1,35			Valor com BDI =>	7,97

9.5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2483	ORSE	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" a 1"	Enchimento de Rasgos em Alvenaria ou Concreto	m	1,0000000	4,24	4,24
Composição Auxiliar	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0030000	544,04	1,63
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1050000	24,95	2,61
				MO sem LS => 1,09	LS =>	1,13	MO com LS =>	2,22
				Valor do BDI => 0,86			Valor com BDI =>	5,10

9.5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	3,08	3,08
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	20,19	0,58
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	28,31	0,82
Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	1,34	1,66
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	2,97	0,02
				MO sem LS => 0,53	LS =>	0,56	MO com LS =>	1,09
				Valor do BDI => 0,62			Valor com BDI =>	3,70

9.5.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102111	SINAPI	BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM 6 A 20 M, Q 1,2 A 8,3 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	724,36	724,36
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6330000	20,19	12,78
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0425000	19,46	39,74
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6330000	28,31	17,92
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0425000	24,46	49,95
Insumo	00000731	SINAPI	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO MONOFASICO 0,49 HP BOCAIS 1" X 3/4", DIAMETRO DO ROTOR 110 MM, HM/Q: 6 M / 8,3 M3/H A 20 M / 1,2 M3/H	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	1,0000000	598,90	598,90
Insumo	00011267	SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	Material	UN	4,0000000	0,93	3,72
Insumo	00039996	SINAPI	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	Material	M	0,2000000	2,99	0,59
Insumo	00039997	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	Material	UN	4,0000000	0,19	0,76
				MO sem LS => 46,05	LS =>	47,92	MO com LS =>	93,97
				Valor do BDI => 147,84			Valor com BDI =>	872,20

9.6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94795	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	23,16	23,16
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1242000	19,46	2,41
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1242000	24,46	3,03
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0042000	8,71	0,03
Insumo	00011829	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 1/2", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	Material	UN	1,0000000	17,69	17,69
				MO sem LS => 2,08	LS =>	2,16	MO com LS =>	4,24
				Valor do BDI => 4,72			Valor com BDI =>	27,88

9.6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94797	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	54,28	54,28
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2565000	19,46	4,99
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2565000	24,46	6,27
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0066000	8,71	0,05
Insumo	00011825	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1", AGUA FRIA, COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	Material	UN	1,0000000	42,97	42,97
				MO sem LS => 4,30	LS =>	4,48	MO com LS =>	8,78
				Valor do BDI => 11,07			Valor com BDI =>	65,35

9.6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102137	SINAPI	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	56,22	56,22
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6330000	20,19	12,78
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6330000	28,31	17,92
Insumo	00007588	SINAPI	AUTOMATICO DE BOIA SUPERIOR / INFERIOR, *15* A / 250 V	Material	UN	1,0000000	25,52	25,52
				MO sem LS => 11,78	LS =>	12,26	MO com LS =>	24,04
				Valor do BDI => 11,47			Valor com BDI =>	67,69

9.6.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	3,08	3,08
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	20,19	0,58
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	28,31	0,82
Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	1,34	1,66
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	2,97	0,02
				MO sem LS => 0,53	LS =>	0,56	MO com LS =>	1,09
				Valor do BDI => 0,62			Valor com BDI =>	3,70

10.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	45,69	45,69
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3700000	19,28	45,69
				MO sem LS => 16,36	LS =>	17,03	MO com LS =>	33,39
				Valor do BDI => 9,32			Valor com BDI =>	55,01

10.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	8,39	8,39
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1367000	19,46	2,66
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1367000	24,46	3,34
Insumo	00009867	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	2,24	2,35
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0319000	1,37	0,04
				MO sem LS => 2,29	LS =>	2,38	MO com LS =>	4,67
				Valor do BDI => 1,71			Valor com BDI =>	10,10

10.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	23,62	23,62
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0054000	222,18	1,19
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0006000	59,57	0,03
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7866000	19,28	15,16
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1962000	36,92	7,24
				MO sem LS => 8,16	LS =>	8,49	MO com LS =>	16,65
				Valor do BDI => 4,82			Valor com BDI =>	28,44

10.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89404	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	5,87	5,87
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1172000	19,46	2,28

Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1172000	24,46	2,86
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0047000	30,30	0,14
Insumo	00003542	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,36	0,36
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0060000	34,32	0,20
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0260000	1,37	0,03
				MO sem LS => 1,96	LS =>	2,04	MO com LS =>	4,00
				Valor do BDI => 1,19			Valor com BDI =>	7,06

10.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89417	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	4,26	4,26
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0781000	19,46	1,51
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0781000	24,46	1,91
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0047000	30,30	0,14
Insumo	00003861	SINAPI	LUVA PVC SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,47	0,47
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0060000	34,32	0,20
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0260000	1,37	0,03
				MO sem LS => 1,31	LS =>	1,36	MO com LS =>	2,67
				Valor do BDI => 0,86			Valor com BDI =>	5,12

10.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89438	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	8,06	8,06
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1563000	19,46	3,04
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1563000	24,46	3,82
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0071000	30,30	0,21
Insumo	00007138	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	0,64	0,64
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0090000	34,32	0,30
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0390000	1,37	0,05
				MO sem LS => 2,62	LS =>	2,72	MO com LS =>	5,34
				Valor do BDI => 1,64			Valor com BDI =>	9,70

10.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103047	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 20 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	18,66	18,66
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0860000	19,46	1,67
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0860000	24,46	2,10
Insumo	00011673	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 20 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	1,0000000	14,36	14,36
Insumo	00020080	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,0286000	9,89	0,28
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0060000	34,32	0,20
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0430000	1,37	0,05
				MO sem LS => 1,44	LS =>	1,49	MO com LS =>	2,93
				Valor do BDI => 3,80			Valor com BDI =>	22,46

10.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94783	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	12,81	12,81
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1311000	19,46	2,55
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1311000	24,46	3,20
Insumo	00000095	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 20 MM X 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	1,0000000	6,89	6,89
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0024000	30,30	0,07
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0030000	34,32	0,10
				MO sem LS => 2,20	LS =>	2,28	MO com LS =>	4,48
				Valor do BDI => 2,61			Valor com BDI =>	15,42

10.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	13,59	13,59
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1338000	19,46	2,60
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1338000	24,46	3,27
Insumo	00000096	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	1,0000000	7,49	7,49
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0035000	30,30	0,10
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0040000	34,32	0,13
				MO sem LS => 2,24	LS =>	2,33	MO com LS =>	4,57
				Valor do BDI => 2,77			Valor com BDI =>	16,36

10.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102610	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 3000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	1.310,88	1.310,88
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3370000	19,46	6,55

Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3370000	24,46	8,24
Insumo	00043977	SINAPI	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 3000 LITROS, COM TAMPA	Material		UN	1,0000000	1.296,09	1.296,09
				MO sem LS =>	5,65	LS =>	5,88	MO com LS =>	11,53
				Valor do BDI =>	267,55			Valor com BDI =>	1.578,43

10.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94704	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	17,62	17,62
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1375000	19,46	2,67
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1375000	24,46	3,36
Insumo	00000097	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'AGUA	Material		UN	1,0000000	11,27	11,27
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material		UN	0,0047000	30,30	0,14
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,0055000	34,32	0,18
				MO sem LS =>	2,30	LS =>	2,40	MO com LS =>	4,70
				Valor do BDI =>	3,59			Valor com BDI =>	21,21

10.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94648	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		M	1,0000000	4,68	4,68
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0463000	19,46	0,90
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0463000	24,46	1,13
Insumo	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material		M	1,0493000	2,53	2,65
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,0051000	1,37	0,00
				MO sem LS =>	0,77	LS =>	0,80	MO com LS =>	1,57
				Valor do BDI =>	0,95			Valor com BDI =>	5,63

10.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103011	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	50,69	50,69
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0742000	19,46	1,44
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0742000	24,46	1,81
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material		UN	0,0066000	8,71	0,05
Insumo	00010234	SINAPI	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 1", PARA FUNDO DE POCO	Material		UN	1,0000000	47,39	47,39
				MO sem LS =>	1,24	LS =>	1,29	MO com LS =>	2,53
				Valor do BDI =>	10,34			Valor com BDI =>	61,03

10.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89440	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	9,47	9,47
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1812000	19,46	3,52
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1812000	24,46	4,43
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material		UN	0,0106000	30,30	0,32
Insumo	00007139	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material		UN	1,0000000	0,73	0,73
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,0120000	34,32	0,41
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,0453000	1,37	0,06
				MO sem LS =>	3,03	LS =>	3,16	MO com LS =>	6,19
				Valor do BDI =>	1,93			Valor com BDI =>	11,40

10.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	6,92	6,92
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1359000	19,46	2,64
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1359000	24,46	3,32
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material		UN	0,0071000	30,30	0,21
Insumo	00003529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material		UN	1,0000000	0,44	0,44
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,0080000	34,32	0,27
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,0302000	1,37	0,04
				MO sem LS =>	2,27	LS =>	2,37	MO com LS =>	4,64
				Valor do BDI =>	1,41			Valor com BDI =>	8,33

10.2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	27,49	27,49
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1904000	19,46	3,70
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1904000	24,46	4,65
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material		UN	0,0053000	8,71	0,04
Insumo	00011830	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	Material		UN	1,0000000	19,10	19,10
				MO sem LS =>	3,19	LS =>	3,32	MO com LS =>	6,51
				Valor do BDI =>	5,61			Valor com BDI =>	33,10

10.2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	22,69	22,69

Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0795000	19,46	1,54
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0795000	24,46	1,94
Insumo	00011674	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	1,0000000	18,49	18,49
Insumo	00020080	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,0400000	9,89	0,39
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0095000	34,32	0,32
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0080000	1,37	0,01
				MO sem LS => 1,33	LS =>	1,38	MO com LS =>	2,71
				Valor do BDI => 4,63			Valor com BDI =>	27,32

10.2.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94490	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	33,55	33,55
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0795000	19,46	1,54
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0795000	24,46	1,94
Insumo	00011675	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	1,0000000	29,35	29,35
Insumo	00020080	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,0400000	9,89	0,39
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0095000	34,32	0,32
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0080000	1,37	0,01
				MO sem LS => 1,33	LS =>	1,38	MO com LS =>	2,71
				Valor do BDI => 6,84			Valor com BDI =>	40,39

10.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	45,69	45,69
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3700000	19,28	45,69
				MO sem LS => 16,36	LS =>	17,03	MO com LS =>	33,39
				Valor do BDI => 9,32			Valor com BDI =>	55,01

10.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	26,99	26,99
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4000000	19,28	26,99
				MO sem LS => 9,66	LS =>	10,06	MO com LS =>	19,72
				Valor do BDI => 5,50			Valor com BDI =>	32,49

10.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	9,65	9,65
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1586000	19,46	3,08
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1586000	24,46	3,87
Insumo	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	2,53	2,65
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0370000	1,37	0,05
				MO sem LS => 2,66	LS =>	2,76	MO com LS =>	5,42
				Valor do BDI => 1,96			Valor com BDI =>	11,61

10.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89425	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	12,00	12,00
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0906000	19,46	1,76
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0906000	24,46	2,21
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0071000	30,30	0,21
Insumo	00003873	SINAPI	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	7,51	7,51
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	34,32	0,27
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0302000	1,37	0,04
				MO sem LS => 1,51	LS =>	1,58	MO com LS =>	3,09
				Valor do BDI => 2,44			Valor com BDI =>	14,44

10.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	6,92	6,92
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1359000	19,46	2,64
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1359000	24,46	3,32
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0071000	30,30	0,21
Insumo	00003529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,44	0,44
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	34,32	0,27
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0302000	1,37	0,04
				MO sem LS => 2,27	LS =>	2,37	MO com LS =>	4,64
				Valor do BDI => 1,41			Valor com BDI =>	8,33

10.3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	22,69	22,69
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0795000	19,46	1,54
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0795000	24,46	1,94

Insumo	00011674	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	1,0000000	18,49	18,49
Insumo	00020080	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,0400000	9,89	0,39
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0095000	34,32	0,32
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0080000	1,37	0,01
				MO sem LS => 1,33	LS =>	1,38	MO com LS =>	2,71
				Valor do BDI => 4,63			Valor com BDI =>	27,32

10.3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8441	ORSE	Abraçadeira metálica tipo "D" de 3/4"	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	5,49	5,49
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0899178	24,46	2,19
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0899178	19,28	1,73
Insumo	00000400	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E PARAFUSO DE FIXACAO	Material	UN	1,0000000	1,57	1,57
				MO sem LS => 1,48	LS =>	1,54	MO com LS =>	3,02
				Valor do BDI => 1,12			Valor com BDI =>	6,61

10.3.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	13,59	13,59
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1338000	19,46	2,60
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1338000	24,46	3,27
Insumo	00000096	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	1,0000000	7,49	7,49
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0035000	30,30	0,10
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0040000	34,32	0,13
				MO sem LS => 2,24	LS =>	2,33	MO com LS =>	4,57
				Valor do BDI => 2,77			Valor com BDI =>	16,36

10.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DPEMA-0020	Próprio	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS CERÂMICOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA INSPEÇÃO DE REDE DE ESGOTO, INCLUSO REBOCO INTERNO /EXTERNO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE, COM DUAS DEMÃOS DE PRIMER - INLCUSO TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ALÇA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	395,50	395,50
Composição Auxiliar	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,7900000	38,56	30,46
Composição Auxiliar	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	4,4100000	3,32	14,64
Composição Auxiliar	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,1320000	26,99	3,56
Composição Auxiliar	2169	ORSE	Lastro de concreto simples regularizado, fck=13,5 mpa,lançado e adensado	Pisos : Cimentados, em Concreto Simples, tipo Tech-Stone e de Alta	m³	0,0410000	453,39	18,58
Composição Auxiliar	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,4400000	72,21	103,98
Composição Auxiliar	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWOrca	m²	4,0500000	7,13	28,87
Composição Auxiliar	3317	ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	Conversão InfoWOrca	m²	4,0500000	24,14	97,76
Composição Auxiliar	2339	ORSE	Aplicação de primer universal - 2 demãos	Tratamentos de Superfícies	m²	1,4400000	17,55	25,27
Composição Auxiliar	84	ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 01 uso	Formas para Fundações	m²	0,1800000	125,92	22,66
Composição Auxiliar	3639	ORSE	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, Q-283, malha 10x10cm, ferro 6.02mm (4,48 kg/m2), painel 2,45x6,0m, Telcon ou similar	Armaduras Convencionais	m²	0,8100000	32,11	26,00
Composição Auxiliar	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,0410000	535,05	21,93
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,3090000	5,80	1,79
				MO sem LS => 96,23	LS =>	100,14	MO com LS =>	196,37
				Valor do BDI => 80,72			Valor com BDI =>	476,22

10.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	45,69	45,69
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3700000	19,28	45,69
				MO sem LS => 16,36	LS =>	17,03	MO com LS =>	33,39
				Valor do BDI => 9,32			Valor com BDI =>	55,01

10.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	27,85	27,85
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4444000	19,46	8,64
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4444000	24,46	10,87
Insumo	00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	7,88	8,31
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0247000	1,37	0,03
				MO sem LS => 7,45	LS =>	7,75	MO com LS =>	15,20
				Valor do BDI => 5,68			Valor com BDI =>	33,53

10.4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	19,98	19,98
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3182000	19,46	6,19
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3182000	24,46	7,78

Insumo	00009838	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	5,68	5,99
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0177000	1,37	0,02
				MO sem LS => 5,34	LS =>	5,55	MO com LS =>	10,89
				Valor do BDI => 4,07			Valor com BDI =>	24,05

10.4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89851	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	22,59	22,59
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2774000	19,46	5,39
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2774000	24,46	6,78
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	2,08	4,16
Insumo	00003528	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	4,83	4,83
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1150000	12,50	1,43
				MO sem LS => 4,65	LS =>	4,84	MO com LS =>	9,49
				Valor do BDI => 4,61			Valor com BDI =>	27,20

10.4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104357	SINAPI	CAP, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	11,95	11,95
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0925000	19,46	1,80
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0925000	24,46	2,26
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	2,08	2,08
Insumo	00001200	SINAPI	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	5,10	5,10
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0575000	12,50	0,71
				MO sem LS => 1,55	LS =>	1,61	MO com LS =>	3,16
				Valor do BDI => 2,43			Valor com BDI =>	14,38

10.4.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	262,40	262,40
Composição Auxiliar	101618	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0141000	211,64	2,98
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2840000	24,95	7,08
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2231000	19,28	4,30
Insumo	00035277	SINAPI	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA E CESTO	Material	UN	1,0000000	248,04	248,04
				MO sem LS => 4,87	LS =>	5,07	MO com LS =>	9,94
				Valor do BDI => 53,55			Valor com BDI =>	315,95

10.4.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89557	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	18,49	18,49
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0743000	19,46	1,44
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0743000	24,46	1,81
Insumo	00000298	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	1,88	1,88
Insumo	00000299	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,44	2,44
Insumo	00020046	SINAPI	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	9,74	9,74
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0950000	12,50	1,18
				MO sem LS => 1,24	LS =>	1,29	MO com LS =>	2,53
				Valor do BDI => 3,77			Valor com BDI =>	22,26

10.4.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89549	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	11,39	11,39
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0516000	19,46	1,00
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0516000	24,46	1,26
Insumo	00000298	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	1,88	1,88
Insumo	00020045	SINAPI	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 75 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	4,93	4,93
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0625000	12,50	0,78
Insumo	00020085	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 50 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	1,54	1,54
				MO sem LS => 0,86	LS =>	0,90	MO com LS =>	1,76
				Valor do BDI => 2,32			Valor com BDI =>	13,71

10.4.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	19,98	19,98
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3182000	19,46	6,19
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3182000	24,46	7,78

Insumo	00009838	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	5,68	5,99
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0177000	1,37	0,02
				MO sem LS => 5,34	LS =>	5,55	MO com LS =>	10,89
				Valor do BDI => 4,07			Valor com BDI =>	24,05

10.4.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	11,03	11,03
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1379000	19,46	2,68
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1379000	24,46	3,37
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	1,18	2,36
Insumo	00003518	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,00	2,00
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0500000	12,50	0,62
				MO sem LS => 2,31	LS =>	2,40	MO com LS =>	4,71
				Valor do BDI => 2,25			Valor com BDI =>	13,28

10.4.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	26,99	26,99
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4000000	19,28	26,99
				MO sem LS => 9,66	LS =>	10,06	MO com LS =>	19,72
				Valor do BDI => 5,50			Valor com BDI =>	32,49

10.4.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DPEMA-0021	Próprio	VÁLVULA DE RETENÇÃO P/ ESGOTO D=100MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	36,80	36,80
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1667000	24,46	4,07
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1667000	19,46	3,24
Insumo	5171	ORSE	Anel de borracha p/ tubo ou conexão de pvc je, d= 100mm	Material	un	1,0000000	0,72	0,72
Insumo	DPEMA- I 0010	Próprio	VÁLVULA DE RETENÇÃO P/ ESGOTO D=100MM	Outros	UN	1,0000000	28,77	28,77
				MO sem LS => 2,79	LS =>	2,91	MO com LS =>	5,70
				Valor do BDI => 7,51			Valor com BDI =>	44,31

10.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DPEMA-0078	Próprio	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA E CONCRETO ARMADO, DIMENSÕES (2,05MX4,1M, H=1,38M), V=6,5M3, INCLUSIVE PILARES E VIGAS INFERIORES E SUPERIORES, COM TAMPA EM LAJE PRÉ-FABRICADA, H=0,08M, INCLUSO CHAPISCO, COM REBOCO IMPERMEABILIZANTE INTERNO E EXTERNO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	4.580,11	4.580,11
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	13,4400000	45,69	614,07
Composição Auxiliar	101573	SINAPI	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF_08/2020	ESCO - ESCORAMENTO	m²	10,3400000	22,53	232,96
Composição Auxiliar	101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	8,4000000	2,82	23,68
Composição Auxiliar	11475	ORSE	Espaçador de aço, tipo caranguejo, em aço CA - 50 Ø 6,3mm, para Telas Soldadas	Armaduras Convencionais	un	10,0000000	0,77	7,70
Composição Auxiliar	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	18,0600000	10,07	181,86
Composição Auxiliar	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	70,7840000	8,26	584,67
Composição Auxiliar	92419	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,8400000	67,14	56,39
Composição Auxiliar	DPEMA-0007	Próprio	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,3400000	62,94	84,33
Composição Auxiliar	9399	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=25 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,7912000	462,69	366,08
Composição Auxiliar	103334	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	10,5600000	93,03	982,39
Composição Auxiliar	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	31,1200000	6,74	209,74
Composição Auxiliar	3318	ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vedacit	Conversão InfoWOrca	m²	31,1200000	25,92	806,63
Composição Auxiliar	2656	ORSE	Lastro de brita 1	Lastros, Lajes e Berços	m³	0,2700000	100,44	27,11
Composição Auxiliar	DPEMA-0081	Próprio	TRÊS TAMPAS PRÉ-FABRICADAS EM OBRA, DIMENSÕES 1,4x1,2, 1,4x1,2 e 1,3x1,2,DE CONCRETO ARMADO (FCK=20MPa) COM TELA SOLDADA NERVURADA CA-50, 5MM, E=0,08m	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	402,50	402,50
				MO sem LS => 924,09	LS =>	961,61	MO com LS =>	1.885,70
				Valor do BDI => 934,80			Valor com BDI =>	5.514,91

10.6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	7,83	7,83
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0415000	19,46	0,80
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0415000	24,46	1,01
Insumo	00009838	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	5,68	5,99
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0230000	1,37	0,03

			MO sem LS =>	0,69	LS =>	0,72	MO com LS =>	1,41
			Valor do BDI =>	1,59			Valor com BDI =>	9,42

10.6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89801	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	6,09	6,09
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0343000	19,46	0,66
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0343000	24,46	0,83
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	1,18	2,36
Insumo	00003526	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	1,62	1,62
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0500000	12,50	0,62
			MO sem LS =>	0,57	LS =>	0,60	MO com LS =>	1,17
			Valor do BDI =>	1,24			Valor com BDI =>	7,33

10.6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104348	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	5,91	5,91
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0114000	19,46	0,22
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0114000	24,46	0,27
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0073000	30,30	0,22
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	34,32	0,37
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0080000	1,37	0,01
Insumo	00039319	SINAPI	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	4,82	4,82
			MO sem LS =>	0,19	LS =>	0,19	MO com LS =>	0,38
			Valor do BDI =>	1,20			Valor com BDI =>	7,11

10.6.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11976	ORSE	Abraçadeira de Alumínio 2" 50mm (Daisa BC-200) ou similar	Pontos de Suprimento de Energia Convencionais	un	1,0000000	8,33	8,33
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	24,46	2,44
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	19,28	1,92
Insumo	12855	ORSE	Abraçadeira de Alumínio 2" 50mm (Daisa BC-200) ou similar	Material	un	1,0000000	3,97	3,97
			MO sem LS =>	1,65	LS =>	1,71	MO com LS =>	3,36
			Valor do BDI =>	1,70			Valor com BDI =>	10,03

10.6.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89825	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,43	10,43
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0457000	19,46	0,88
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0457000	24,46	1,11
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	3,0000000	1,18	3,54
Insumo	00007097	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,97	3,97
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0750000	12,50	0,93
			MO sem LS =>	0,76	LS =>	0,79	MO com LS =>	1,55
			Valor do BDI =>	2,12			Valor com BDI =>	12,55

11.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	45,69	45,69
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3700000	19,28	45,69
			MO sem LS =>	16,36	LS =>	17,03	MO com LS =>	33,39
			Valor do BDI =>	9,32			Valor com BDI =>	55,01

11.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89512	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	33,05	33,05
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4024000	19,46	7,83
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4024000	24,46	9,84
Insumo	00009841	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0353000	14,83	15,35
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0224000	1,37	0,03
			MO sem LS =>	6,75	LS =>	7,02	MO com LS =>	13,77
			Valor do BDI =>	6,74			Valor com BDI =>	39,79

11.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89529	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	22,22	22,22
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1288000	19,46	2,50
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1288000	24,46	3,15
Insumo	00000299	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	2,0000000	2,44	4,88
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1150000	12,50	1,43

Insumo	00020157	SINAPI	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	10,26	10,26
				MO sem LS => 2,16	LS =>	2,24	MO com LS =>	4,40
				Valor do BDI => 4,53			Valor com BDI =>	26,75

11.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89571	SINAPI	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	40,13	40,13
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1717000	19,46	3,34
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1717000	24,46	4,19
Insumo	00000299	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	3,0000000	2,44	7,32
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1725000	12,50	2,15
Insumo	00020179	SINAPI	TE, PVC, SERIE R, 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	23,13	23,13
				MO sem LS => 2,88	LS =>	2,99	MO com LS =>	5,87
				Valor do BDI => 8,19			Valor com BDI =>	48,32

11.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DPEMA-0084	Próprio	DRENO - SEÇÃO 0,10 X 0,10 M-, COM TUBO DE PEAD CORRUGADO 65MM PERFURADO, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	37,60	37,60
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1073000	24,95	2,67
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3219000	19,28	6,20
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,1600000	45,69	7,31
Insumo	00004021	SINAPI	GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER, RESITENCIA A TRACAO = 14 KN/M	Material	m²	2,0400000	6,57	13,40
Insumo	10929	ORSE	Brita 1 (9,5 a 19,0 mm) - sem frete	Material	m³	0,0400000	78,76	3,15
Insumo	00038051	SINAPI	TUBO DRENO, CORRUGADO, ESPIRALADO, FLEXIVEL, PERFURADO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DN 65 MM, (2 1/2") PARA DRENAGEM - EM ROLO (NORMA DNIT 093/2006 - EM)	Material	M	1,1000000	4,43	4,87
				MO sem LS => 5,87	LS =>	6,11	MO com LS =>	11,98
				Valor do BDI => 7,67			Valor com BDI =>	45,27

11.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	26,99	26,99
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4000000	19,28	26,99
				MO sem LS => 9,66	LS =>	10,06	MO com LS =>	19,72
				Valor do BDI => 5,50			Valor com BDI =>	32,49

11.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102991	SINAPI	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 40 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA	M	1,0000000	42,49	42,49
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3545000	24,95	8,84
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3545000	19,28	6,83
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0027000	656,47	1,77
Insumo	00010542	SINAPI	CALHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, DIAMETRO DE 40 CM, PARA AGUA PLUVIAL	Material	M	1,0300000	24,33	25,05
				MO sem LS => 6,02	LS =>	6,27	MO com LS =>	12,29
				Valor do BDI => 8,67			Valor com BDI =>	51,16

11.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DPEMA-0029	Próprio	SARJETA PARA DRENAGEM COM GRELHA DE FERRO FUNDIDO 1,5 X 0,15M, INCLUSO PROTEÇÃO COM FUNDO ZARCÃO E PINTURA SINTÉTICA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	172,31	172,31
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,2000000	45,69	9,13
Composição Auxiliar	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	0,6800000	3,32	2,25
Composição Auxiliar	2169	ORSE	Lastro de concreto simples regularizado, fck=13,5 mpa,lançado e adensado	Pisos : Cimentados, em Concreto Simples, tipo Tech-Stone e de Alta	m³	0,0340000	453,39	15,41
Composição Auxiliar	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	0,5200000	72,21	37,54
Composição Auxiliar	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWOrca	m²	0,5200000	7,13	3,70
Composição Auxiliar	3317	ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	Conversão InfoWOrca	m²	0,5200000	24,14	12,55
Composição Auxiliar	2339	ORSE	Aplicação de primer universal - 2 demãos	Tratamentos de Superfícies	m²	0,5200000	17,55	9,12
Composição Auxiliar	73932/001	SINAPI	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	m²	0,2250000	309,87	69,72
Composição Auxiliar	100722	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	0,2250000	20,02	4,50
Composição Auxiliar	100761	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	PINT - PINTURAS	m²	0,2250000	37,31	8,39
				MO sem LS => 32,41	LS =>	33,73	MO com LS =>	66,14
				Valor do BDI => 35,16			Valor com BDI =>	207,47

11.1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DPEMA-0085	Próprio	Caixa de passagem, dim. ext. 1x1m com divisória de alvenaria cerâmica deitada e=0,09m, inclusive chapisco e reboco com aditivo de impermeabilizante.	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	1.014,21	1.014,21
Composição Auxiliar	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,8640000	38,56	33,31
Composição Auxiliar	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,1152000	360,52	41,53

Composição Auxiliar	151	ORSE	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	Alvenarias de Vedação	m²	2,8800000	41,44	119,34
Composição Auxiliar	72	ORSE	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	Aterros / Reaterros / Compactações	m³	0,1500000	38,56	5,78
Composição Auxiliar	140	ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	3,7500000	9,48	35,55
Composição Auxiliar	1908	ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	Argamassas	m²	4,0800000	35,76	145,90
Composição Auxiliar	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWOrca	m²	4,0800000	7,13	29,09
Composição Auxiliar	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	4,0800000	147,97	603,71
				MO sem LS => 168,17	LS =>	174,99	MO com LS =>	343,16
				Valor do BDI => 207,00			Valor com BDI =>	1.221,21

11.1.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89585	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	29,09	29,09
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2729000	19,46	5,31
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2729000	24,46	6,67
Insumo	00000299	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	2,0000000	2,44	4,88
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1150000	12,50	1,43
Insumo	00020151	SINAPI	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	10,80	10,80
				MO sem LS => 4,57	LS =>	4,76	MO com LS =>	9,33
				Valor do BDI => 5,93			Valor com BDI =>	35,02

11.1.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89690	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	54,05	54,05
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3638000	19,46	7,07
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3638000	24,46	8,89
Insumo	00000299	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	3,0000000	2,44	7,32
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1725000	12,50	2,15
Insumo	00020144	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	28,62	28,62
				MO sem LS => 6,10	LS =>	6,34	MO com LS =>	12,44
				Valor do BDI => 11,03			Valor com BDI =>	65,08

11.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	13,87	13,87
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2552000	19,46	4,96
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2552000	24,46	6,24
Insumo	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0549000	2,53	2,66
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0142000	1,37	0,01
				MO sem LS => 4,28	LS =>	4,45	MO com LS =>	8,73
				Valor do BDI => 2,83			Valor com BDI =>	16,70

11.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89866	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	5,77	5,77
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1106000	19,46	2,15
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1106000	24,46	2,70
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0071000	30,30	0,21
Insumo	00003529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,44	0,44
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	34,32	0,27
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0061000	1,37	0,00
				MO sem LS => 1,85	LS =>	1,92	MO com LS =>	3,77
				Valor do BDI => 1,17			Valor com BDI =>	6,94

11.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11975	ORSE	Abraçadeira de alumínio 1 " 25mm (DAISA BC-100) ou similar	Pontos de Suprimento de Energia Convencionais	un	1,0000000	6,21	6,21
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	24,46	2,44
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	19,28	1,92
Insumo	12854	ORSE	Abraçadeira de alumínio1 " 25mm (DAISA BC-100) ou similar	Material	un	1,0000000	1,85	1,85
				MO sem LS => 1,65	LS =>	1,71	MO com LS =>	3,36
				Valor do BDI => 1,26			Valor com BDI =>	7,47

11.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104316	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	17,73	17,73
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2728000	19,46	5,30

Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2728000	24,46	6,67
Insumo	00009869	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0549000	5,45	5,74
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0152000	1,37	0,02
				MO sem LS => 4,57	LS =>	4,76	MO com LS =>	9,33
				Valor do BDI => 3,61			Valor com BDI =>	21,34

11.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104324	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,20	10,20
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1576000	19,46	3,06
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1576000	24,46	3,85
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0141000	30,30	0,42
Insumo	00007140	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	2,30	2,30
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0165000	34,32	0,56
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0099000	1,37	0,01
				MO sem LS => 2,64	LS =>	2,75	MO com LS =>	5,39
				Valor do BDI => 2,08			Valor com BDI =>	12,28

11.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104320	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	8,36	8,36
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1182000	19,46	2,30
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1182000	24,46	2,89
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0094000	30,30	0,28
Insumo	00003501	SINAPI	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,52	2,52
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	34,32	0,37
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0066000	1,37	0,00
				MO sem LS => 1,97	LS =>	2,06	MO com LS =>	4,03
				Valor do BDI => 1,70			Valor com BDI =>	10,06

11.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103948	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	6,06	6,06
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1111000	19,46	2,16
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1111000	24,46	2,71
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0082000	30,30	0,24
Insumo	00000829	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0095000	34,32	0,32
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0371000	1,37	0,05
				MO sem LS => 1,86	LS =>	1,93	MO com LS =>	3,79
				Valor do BDI => 1,23			Valor com BDI =>	7,29

11.2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1296	ORSE	Junção de pvc rígido roscável diâm = 1 1/4" Rev. 01 - 10/2022	Tubos e Conexões de PVC Rígido Roscável	un	1,0000000	19,54	19,54
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3600000	24,46	8,80
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3600000	19,28	6,94
Insumo	1264	ORSE	Juncao pvc rigido roscavel d=1 1/ 4"	Material	un	1,0000000	3,56	3,56
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	1,8900000	0,13	0,24
				MO sem LS => 5,94	LS =>	6,19	MO com LS =>	12,13
				Valor do BDI => 3,98			Valor com BDI =>	23,52

12.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	3,98	3,98
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0927000	25,80	2,39
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0309000	19,28	0,59
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1666000	6,06	1,00
				MO sem LS => 1,10	LS =>	1,14	MO com LS =>	2,24
				Valor do BDI => 0,81			Valor com BDI =>	4,79

12.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	12,26	12,26
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2270000	25,80	5,85
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0757000	19,28	1,45
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	21,71	4,96
				MO sem LS => 2,69	LS =>	2,80	MO com LS =>	5,49
				Valor do BDI => 2,50			Valor com BDI =>	14,76

12.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	3,13	3,13
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0666000	25,80	1,71
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0222000	19,28	0,42

Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material		L	0,1666000	6,06	1,00
				MO sem LS =>	0,79	LS =>	0,82	MO com LS =>	1,61
				Valor do BDI =>	0,63			Valor com BDI =>	3,76

12.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	9,68	9,68
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1467900	25,80	3,78
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0489600	19,28	0,94
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	21,71	4,96
				MO sem LS => 1,73	LS =>	1,81	MO com LS =>	3,54
				Valor do BDI => 1,97			Valor com BDI =>	11,65

12.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	14,66	14,66
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2200000	25,80	5,67
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0920000	19,28	1,77
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1600000	6,06	0,96
Insumo	00007348	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,4270000	14,56	6,21
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	0,0100000	5,61	0,05
				MO sem LS => 2,74	LS =>	2,85	MO com LS =>	5,59
				Valor do BDI => 2,99			Valor com BDI =>	17,65

12.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95305	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	10,69	10,69
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1541000	25,80	3,97
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0514000	19,28	0,99
Insumo	00038877	SINAPI	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	Material	KG	1,1074000	5,18	5,73
				MO sem LS => 1,83	LS =>	1,90	MO com LS =>	3,73
				Valor do BDI => 2,18			Valor com BDI =>	12,87

12.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102500	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	M	1,0000000	3,65	3,65
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0830000	25,80	2,14
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0350000	19,28	0,67
Insumo	00007348	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,0430000	14,56	0,62
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	0,0400000	5,61	0,22
				MO sem LS => 1,03	LS =>	1,08	MO com LS =>	2,11
				Valor do BDI => 0,74			Valor com BDI =>	4,39

12.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102513	SINAPI	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	39,97	39,97
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9600000	25,80	24,76
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	19,28	7,71
Insumo	00007348	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,4270000	14,56	6,21
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	0,2300000	5,61	1,29
				MO sem LS => 11,95	LS =>	12,44	MO com LS =>	24,39
				Valor do BDI => 8,15			Valor com BDI =>	48,12

13.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	171854	SBC	PISO TATIL OU ALERTA DIRECIONAL EM BORRACHA COR 25x25cm	PAVIMENTACOES EXTERNAS	m²	1,0000000	123,73	123,73
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5410000	24,95	38,44
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5410000	19,28	29,71
Insumo	001087	SBC	COLA PLASTICA 1 LITRO	Material	UN	0,6700000	14,33	9,60
Insumo	068422	SBC	ACESSIBILIDADE - PISO TATIL OU ALERTA DIRECIONAL EM BORRACHA COR AMARELA 25x25cm	Material	m²	1,0000000	45,98	45,98
				MO sem LS => 25,51	LS =>	26,54	MO com LS =>	52,05
				Valor do BDI => 25,25			Valor com BDI =>	148,98

13.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7324	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	Azulejos e Cerâmicas	m²	1,0000000	107,99	107,99
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	24,95	12,47
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2000000	19,28	23,13
Insumo	2540	ORSE	Rejunte colorido flexivel para revestimentos cerâmicos	Material	kg	0,5200000	2,12	1,10
Insumo	2684	ORSE	Argamassa industrializada Votomassa AC-II, ou similar	Material	kg	4,0000000	0,90	3,60
Insumo	6897	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, dim 25x25 cm, para deficiente visual	Material	m²	1,0500000	64,47	67,69
				MO sem LS => 13,10	LS =>	13,64	MO com LS =>	26,74
				Valor do BDI => 22,04			Valor com BDI =>	130,03

13.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	14,66	14,66

Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2200000	25,80	5,67
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0920000	19,28	1,77
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1600000	6,06	0,96
Insumo	00007348	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,4270000	14,56	6,21
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	0,0100000	5,61	0,05
				MO sem LS => 2,74	LS =>	2,85	MO com LS =>	5,59
				Valor do BDI => 2,99			Valor com BDI =>	17,65

14.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DPEMA-0082	Próprio	ASSENTAMENTO DE TIJOLO MACIÇO PARA CANTEIRO DE JARDIM NÚCLEO 4 DEFENSORES, H=30CM, SOBRE FUNDAÇÃO EM TIJOLO CERÂMICO E LASTRO DE CONCRETO - INCLUSO CHAPISCO E REBOCO IMPERMEABILIZANTE INTERNO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	1.220,71	1.220,71
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,3866000	45,69	17,66
Composição Auxiliar	6320	ORSE	Lastro de concreto, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,2400000	535,05	128,41
Composição Auxiliar	103334	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	2,7100000	93,03	252,11
Composição Auxiliar	155	ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	Alvenarias de Vedação	m²	6,7600000	94,03	635,64
Composição Auxiliar	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	5,7900000	6,36	36,82
Composição Auxiliar	3318	ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vedacit	Conversão InfoWOrca	m²	5,7900000	25,92	150,07
				MO sem LS => 269,86	LS =>	280,81	MO com LS =>	550,67
				Valor do BDI => 249,14			Valor com BDI =>	1.469,85

14.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2200	ORSE	Aplicação de resina sobre revestimento de pedra piso ou parede	Pisos Cerâmicos	m²	1,0000000	21,79	21,79
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4623188	25,80	11,92
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4623188	19,28	8,91
Insumo	1926	ORSE	Recril / resina para revestimentos	Material	l	0,0850000	11,39	0,96
				MO sem LS => 7,62	LS =>	7,92	MO com LS =>	15,54
				Valor do BDI => 4,44			Valor com BDI =>	26,23

14.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2394	ORSE	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	Paisagismo	m³	1,0000000	89,75	89,75
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6000000	19,28	30,84
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,1000000	16,76	1,67
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,9000000	63,61	57,24
				MO sem LS => 11,05	LS =>	11,49	MO com LS =>	22,54
				Valor do BDI => 18,31			Valor com BDI =>	108,06

14.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DPEMA-0083	Próprio	FORNECIMENTO E PLANTIO DE MUDAS DE MOREIA, PODOCARPO E PATA DE ELEFANTE, COM ORNAMENTAÇÃO EM 45 SACOS DE 15KG DE SEIXO ROLADO BRANCO nº 02, SOBRE MANTA BIDIM - NÚCLEO 4 DEFENSORES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	2.156,03	2.156,03
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0000000	24,60	73,80
Composição Auxiliar	83739	SINAPI	FORNECIMENTO/INSTALACAO DE MANTA BIDIM RT-10	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA	m²	8,5000000	6,25	53,12
Insumo	14866	Próprio	Seixo branco 15kg	Outros	UN	45,0000000	23,57	1.060,65
Insumo	14868	Próprio	Muda de Moreia - 0,40m de altura	Outros	UN	8,0000000	15,14	121,12
Insumo	14869	Próprio	Muda de Podocarpo - 1,20m de altura	Outros	UN	10,0000000	30,23	302,30
Insumo	14870	Próprio	Muda de Beaucarnea (Pata de elefante) - 1,20m de altura	Outros	UN	3,0000000	181,68	545,04
				MO sem LS => 30,18	LS =>	31,41	MO com LS =>	61,59
				Valor do BDI => 440,04			Valor com BDI =>	2.596,07

14.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10234	ORSE	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	Paisagismo	m²	1,0000000	17,98	17,98
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0800000	24,60	1,96
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0800000	19,28	1,54
Insumo	11005	ORSE	Grama esmeralda em placas	Material	m²	1,0000000	9,15	9,15
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0050000	16,76	0,08
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,0800000	63,61	5,08
Insumo	3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,1000000	1,70	0,17
				MO sem LS => 1,30	LS =>	1,36	MO com LS =>	2,66
				Valor do BDI => 3,66			Valor com BDI =>	21,64

14.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2082	ORSE	Torneira cromada para jardim, DECA 1153C39, 1/2" ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	66,62	66,62
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3400000	24,46	8,31
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3400000	19,28	6,55
Insumo	00011762	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA PARA JARDIM / TANQUE, COM BICO PLASTICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4" (REF 1153 / 1130)	Material	UN	1,0000000	51,73	51,73
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,3000000	0,13	0,03

				MO sem LS =>	5,62	LS =>	5,84	MO com LS =>	11,46
				Valor do BDI =>	13,59			Valor com BDI =>	80,21
14.7	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	1358	ORSE	Mangueira trançada de alta pressão spt 250p ø = 3/4"	Tubos e Conexões de PVC Rígido Roscável		m	1,0000000	10,43	10,43
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1200000	24,46	2,93
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1200000	19,28	2,31
Insumo	1582	ORSE	Mangueira trançada de alta pressão spt 250p ø = 3/4"	Material		m	1,0000000	5,19	5,19
				MO sem LS =>	1,98	LS =>	2,06	MO com LS =>	4,04
				Valor do BDI =>	2,12			Valor com BDI =>	12,55
15.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m²	1,0000000	2,52	2,52
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1050000	19,28	2,02
Insumo	00000003	SINAPI	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	Material		L	0,0500000	10,12	0,50
				MO sem LS =>	0,72	LS =>	0,75	MO com LS =>	1,47
				Valor do BDI =>	0,51			Valor com BDI =>	3,03
15.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	26	ORSE	Coleta e carga manuais de entulho	Demolições / Remoções		m³	1,0000000	13,49	13,49
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,7000000	19,28	13,49
				MO sem LS =>	4,83	LS =>	5,03	MO com LS =>	9,86
				Valor do BDI =>	2,75			Valor com BDI =>	16,24
15.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	DPEMA-0038	Próprio	DESCARTE DE RESÍDUOS MISTURADO DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM ÁREA LICENCIADA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	1,0000000	15,60	15,60
Composição Auxiliar	72881	SINAPI	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM)	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA		M3XKM	2,6680000	1,31	3,49
Composição Auxiliar	10039	ORSE	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	Limpeza		t	0,6670000	18,17	12,11
				MO sem LS =>	0,31	LS =>	0,33	MO com LS =>	0,64
				Valor do BDI =>	3,18			Valor com BDI =>	18,78

Composições Auxiliares

	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,78	19,78
Composição Auxiliar	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19
Insumo	00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,33	14,33
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,81	2,81
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,38	0,38
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,50	0,50
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,75	0,75
				MO sem LS => 7,12	LS =>	7,40	MO com LS =>	14,52
				Valor do BDI => 4,03			Valor com BDI =>	23,81
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,75	19,75
Composição Auxiliar	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,33	14,33
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,81	2,81
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,38	0,38
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,87	0,87
				MO sem LS => 7,14	LS =>	7,43	MO com LS =>	14,57
				Valor do BDI => 4,03			Valor com BDI =>	23,78
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88240	SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,06	19,06
Composição Auxiliar	95310	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,81	2,81
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,38	0,38
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,52	0,52

Insumo	00044499	SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURAS METALICAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	14,33	14,33
				MO sem LS =>	7,12	LS =>	7,40	MO com LS =>	14,52
				Valor do BDI =>	3,89			Valor com BDI =>	22,95

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,71	19,71
Composição Auxiliar	95313	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19
Insumo	00000242	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,33	14,33
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,81	2,81
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,38	0,38
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,37	0,37
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,81	0,81
				MO sem LS =>	7,12	LS =>	7,40	MO com LS =>	14,52
				Valor do BDI =>	4,02			Valor com BDI =>	23,73

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	493,86	493,86
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,5000000	23,95	107,77
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0500000	1,19	1,24
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,4500000	0,26	0,89
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1600000	89,00	103,24
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	174,1000000	0,69	120,12
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	195,8600000	0,82	160,60
				MO sem LS =>	42,80	LS =>	44,54	MO com LS =>	87,34
				Valor do BDI =>	100,79			Valor com BDI =>	594,65

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87377	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	643,76	643,76
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,0200000	19,28	212,46
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,9400000	90,16	84,75
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	422,6300000	0,82	346,55
				MO sem LS =>	76,09	LS =>	79,18	MO com LS =>	155,27
				Valor do BDI =>	131,39			Valor com BDI =>	775,15

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	540,89	540,89
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,3200000	23,95	103,46
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0100000	1,19	1,20
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,3100000	0,26	0,86
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,9500000	90,16	85,65
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	426,4900000	0,82	349,72
				MO sem LS =>	41,09	LS =>	42,76	MO com LS =>	83,85
				Valor do BDI =>	110,39			Valor com BDI =>	651,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87298	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	691,34	691,34
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,4200000	23,95	105,85
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0300000	1,19	1,22
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,3900000	0,26	0,88
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,2700000	89,00	113,03
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	573,6100000	0,82	470,36
				MO sem LS =>	42,04	LS =>	43,75	MO com LS =>	85,79
				Valor do BDI =>	141,10			Valor com BDI =>	832,44

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	656,47	656,47

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,5700000	19,28	165,22
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0700000	89,00	95,23
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	482,9600000	0,82	396,02

MO sem LS => 59,17 LS => 61,58 MO com LS => 120,75
Valor do BDI => 133,98 Valor com BDI => 790,45

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87296	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3:12 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	439,96	439,96
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7600000	19,28	14,65
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,1700000	23,95	75,92
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7400000	3,50	2,59
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	2,4300000	1,10	2,67
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,2100000	89,00	107,69
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	181,1900000	0,69	125,02
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	135,8900000	0,82	111,42

MO sem LS => 35,39 LS => 36,83 MO com LS => 72,22
Valor do BDI => 89,79 Valor com BDI => 529,75

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88630	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	482,66	482,66
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,3600000	23,95	80,47
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7800000	1,19	0,92
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	2,5800000	0,26	0,67
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,2300000	89,00	109,47
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	355,0400000	0,82	291,13

MO sem LS => 31,96 LS => 33,25 MO com LS => 65,21
Valor do BDI => 98,51 Valor com BDI => 581,17

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88631	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	581,60	581,60
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,2900000	19,28	159,83
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1500000	89,00	102,35
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	389,5400000	0,82	319,42

MO sem LS => 57,24 LS => 59,56 MO com LS => 116,80
Valor do BDI => 118,70 Valor com BDI => 700,30

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,74	24,74
Composição Auxiliar	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,23	19,23
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,81	2,81
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,38	0,38
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,50	0,50
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,75	0,75

MO sem LS => 9,55 LS => 9,93 MO com LS => 19,48
Valor do BDI => 5,04 Valor com BDI => 29,78

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,53	9,53
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0166000	19,78	0,32
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1015000	24,74	2,51
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	6,35	6,35
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7430000	0,13	0,09
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	10,64	0,26

MO sem LS => 1,25 LS => 1,30 MO com LS => 2,55
Valor do BDI => 1,94 Valor com BDI => 11,47

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,19	20,19

Composição Auxiliar	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,61	0,61
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,33	14,33
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,81	2,81
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,38	0,38
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,73	0,73
				MO sem LS => 7,32	LS =>	7,62	MO com LS =>	14,94
				Valor do BDI => 4,12			Valor com BDI =>	24,31

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,46	19,46
Composição Auxiliar	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,33	14,33
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,81	2,81
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,38	0,38
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,19	0,19
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,64	0,64
				MO sem LS => 7,16	LS =>	7,46	MO com LS =>	14,62
				Valor do BDI => 3,97			Valor com BDI =>	23,43

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,78	19,78
Composição Auxiliar	95320	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19
Insumo	00000252	SINAPI	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,33	14,33
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,81	2,81
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,38	0,38
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,50	0,50
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,75	0,75
				MO sem LS => 7,12	LS =>	7,40	MO com LS =>	14,52
				Valor do BDI => 4,03			Valor com BDI =>	23,81

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	151	ORSE	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	Alvenarias de Vedação	m²	1,0000000	41,44	41,44
Composição Auxiliar	3308	ORSE	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confecção mecânica e transporte	Conversão InfoWOrca	m³	0,0138000	461,57	6,36
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6400000	24,95	15,96
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3800000	19,28	7,32
Insumo	2657	ORSE	Bloco cerâmico, de vedação, 6 furos horizontais, dim. 9 x 19 x 24 cm	Material	un	20,0000000	0,59	11,80
				MO sem LS => 9,17	LS =>	9,55	MO com LS =>	18,72
				Valor do BDI => 8,45			Valor com BDI =>	49,89

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	155	ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	Alvenarias de Vedação	m²	1,0000000	94,03	94,03
Composição Auxiliar	3308	ORSE	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confecção mecânica e transporte	Conversão InfoWOrca	m³	0,0320000	461,57	14,77
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5200000	24,95	37,92
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9100000	19,28	17,54
Insumo	2212	ORSE	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm	Material	un	68,0000000	0,35	23,80
				MO sem LS => 21,83	LS =>	22,71	MO com LS =>	44,54
				Valor do BDI => 19,19			Valor com BDI =>	113,22

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2337	ORSE	Aplicação de fundo fosfatizante (p/aço galvanizado) - 1 demão	Tratamentos de Superfícies	m²	1,0000000	10,61	10,61
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	25,80	5,16
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	19,28	1,92
Insumo	1031	ORSE	Fundo fosfatizante (p/galvanizado)	Material	l	0,1200000	29,43	3,53
				MO sem LS => 2,60	LS =>	2,71	MO com LS =>	5,31
				Valor do BDI => 2,16			Valor com BDI =>	12,77

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	1,0000000	544,04	544,04
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0000000	19,28	77,12
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0800000	89,00	96,12
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	452,2000000	0,82	370,80

MO sem LS => 27,62 LS => 28,74 MO com LS => 56,36
Valor do BDI => 111,03 Valor com BDI => 655,07

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1905	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-3 (1:3), com aditivo vedacit ou similar- 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m / 2kg aditivo vedacit - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	1,0000000	633,24	633,24
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0000000	19,28	77,12
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0800000	89,00	96,12
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	452,2000000	0,82	370,80
Insumo	1113	ORSE	Impermeabilizante para concretos e argamassas Vedacit ou similar	Material	kg	20,0000000	4,46	89,20

MO sem LS => 27,62 LS => 28,74 MO com LS => 56,36
Valor do BDI => 129,24 Valor com BDI => 762,48

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13024	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-4 (1:5) com Rebotec - 1 saco cimento 50kg /5 padiolas areia dim. 0,35z0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	1,0000000	421,36	421,36
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0000000	19,28	77,12
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0800000	89,00	96,12
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	300,0000000	0,82	246,00
Insumo	13729	ORSE	VedaReboco Rebotec 1l ou similar	Material	l	0,2000000	10,60	2,12

MO sem LS => 27,62 LS => 28,74 MO com LS => 56,36
Valor do BDI => 85,99 Valor com BDI => 507,35

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7728	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-7 (1:4) - 1 saco cimento 50kg / 4 padiolas areia dim. 0,35z0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	1,0000000	544,35	544,35
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,0000000	19,28	154,24
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0800000	90,16	97,37
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	357,0000000	0,82	292,74

MO sem LS => 55,24 LS => 57,48 MO com LS => 112,72
Valor do BDI => 111,10 Valor com BDI => 655,45

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3309	ORSE	Argamassa cimento, cal e areia traço t-6 (1:2:10) - 1 saco cimento de 50 kg /2 sacos de cal de 20 kg / 10 padiolas de areia grossa dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confecção mecânica e transporte	Conversão InfoWOrca	m³	1,0000000	410,23	410,23
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0000000	19,28	77,12
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,2160000	90,16	109,63
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	148,0000000	0,69	102,12
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	148,0000000	0,82	121,36

MO sem LS => 27,62 LS => 28,74 MO com LS => 56,36
Valor do BDI => 83,72 Valor com BDI => 493,95

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3308	ORSE	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confecção mecânica e transporte	Conversão InfoWOrca	m³	1,0000000	461,57	461,57
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0000000	19,28	77,12
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,2160000	90,16	109,63
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	182,0000000	0,69	125,58
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	182,0000000	0,82	149,24

MO sem LS => 27,62 LS => 28,74 MO com LS => 56,36
Valor do BDI => 94,20 Valor com BDI => 555,77

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3407	ORSE	Argamassa industrializada AC-II, Votomassa ou similar	Argamassas	kg	1,0000000	0,88	0,88
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0070000	19,28	0,13
Insumo	2684	ORSE	Argamassa industrializada Votomassa AC-II, ou similar	Material	kg	0,8400000	0,90	0,75

MO sem LS => 0,04 LS => 0,05 MO com LS => 0,09
Valor do BDI => 0,17 Valor com BDI => 1,05

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	140	ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	1,0000000	9,48	9,48
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0800000	24,74	1,97
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0800000	19,28	1,54
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,4000000	0,13	0,05

Insumo	00039315	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR TIPO GARRA DUPLA, EM PLASTICO, COBRIMENTO *20* MM, PARA FERRAGENS DE LAJES E FUNDO DE VIGAS	Material	UN	0,4000000	0,21	0,08
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0200000	10,64	0,21
Insumo	81	ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	1,0000000	5,63	5,63

MO sem LS => 1,31 LS => 1,36 MO com LS => 2,67
Valor do BDI => 1,93 Valor com BDI => 11,41

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,26	0,26
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,21	0,21
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,05	0,05

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,05 Valor com BDI => 0,31

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,19	1,19
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,21	0,21
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,05	0,05
Composição Auxiliar	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,25	0,25
Composição Auxiliar	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,68	0,68

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,24 Valor com BDI => 1,43

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000600	3.648,27	0,21

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,04 Valor com BDI => 0,25

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	3.648,27	0,05

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,01 Valor com BDI => 0,06

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	3.648,27	0,25

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,05 Valor com BDI => 0,30

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,68	0,68
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	1,2512000	0,55	0,68

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,13 Valor com BDI => 0,81

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	1,10	1,10
Composição Auxiliar	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,89	0,89
Composição Auxiliar	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,21	0,21

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,22 Valor com BDI => 1,32

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	3,50	3,50
Composição Auxiliar	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,89	0,89
Composição Auxiliar	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,21	0,21
Composição Auxiliar	89223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,03	1,03
Composição Auxiliar	89224	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,37	1,37

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,71 Valor com BDI => 4,21

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,89	0,89
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000600	14.840,42	0,89

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,18 Valor com BDI => 1,07

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	14.840,42	0,21

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,04 Valor com BDI => 0,25

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,03	1,03
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	14.840,42	1,03

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,21 Valor com BDI => 1,24

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89224	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,37	1,37
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	2,5023900	0,55	1,37

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,27 Valor com BDI => 1,64

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,74	24,74
Composição Auxiliar	95328	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00004759	SINAPI	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,23	19,23
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,81	2,81
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,38	0,38
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,50	0,50
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,75	0,75

MO sem LS => 9,55 LS => 9,93 MO com LS => 19,48
Valor do BDI => 5,04 Valor com BDI => 29,78

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	60,45	60,45
Composição Auxiliar	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	31,97	31,97
Composição Auxiliar	91380	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	18,46	18,46
Composição Auxiliar	91381	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,14	7,14
Composição Auxiliar	91382	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,88	2,88

				MO sem LS =>	13,44	LS =>	13,99	MO com LS =>	27,43
				Valor do BDI =>	12,33			Valor com BDI =>	72,78
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	1,0000000	189,33	189,33
Composição Auxiliar	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	31,97	31,97
Composição Auxiliar	91380	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	18,46	18,46
Composição Auxiliar	91381	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	7,14	7,14
Composição Auxiliar	91382	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	2,88	2,88
Composição Auxiliar	91383	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	33,37	33,37
Composição Auxiliar	91384	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	95,51	95,51
				MO sem LS =>	13,44	LS =>	13,99	MO com LS =>	27,43
				Valor do BDI =>	38,64			Valor com BDI =>	227,97
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91380	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	18,46	18,46
Insumo	00037734	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000603	45.909,88	2,76
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000342	459.328,84	15,70
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	3,76			Valor com BDI =>	22,22
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91382	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	2,88	2,88
Insumo	00037734	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000059	45.909,88	0,27
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000057	459.328,84	2,61
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,58			Valor com BDI =>	3,46
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91381	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	7,14	7,14
Insumo	00037734	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000146	45.909,88	0,67
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000141	459.328,84	6,47
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,45			Valor com BDI =>	8,59
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91383	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	33,37	33,37
Insumo	00037734	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000849	45.909,88	3,89
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000642	459.328,84	29,48
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	6,81			Valor com BDI =>	40,18
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91384	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	95,51	95,51
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material		L	23,7000000	4,03	95,51

				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	19,49			Valor com BDI => 115,00
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit** / **Total**
Composição	67827	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	1,0000000	54,40 / 54,40
Composição Auxiliar	7058	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	14,53 / 14,53
Composição Auxiliar	7059	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	5,63 / 5,63
Composição Auxiliar	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	31,97 / 31,97
Composição Auxiliar	91402	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	2,27 / 2,27
				MO sem LS =>	13,44	LS =>	13,99	MO com LS => 27,43
				Valor do BDI =>	11,10			Valor com BDI => 65,50
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit** / **Total**
Composição	67826	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	1,0000000	116,98 / 116,98
Composição Auxiliar	7058	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	14,53 / 14,53
Composição Auxiliar	7059	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	5,63 / 5,63
Composição Auxiliar	7060	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	26,31 / 26,31
Composição Auxiliar	7061	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	36,27 / 36,27
Composição Auxiliar	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	31,97 / 31,97
Composição Auxiliar	91402	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	2,27 / 2,27
				MO sem LS =>	13,44	LS =>	13,99	MO com LS => 27,43
				Valor do BDI =>	23,87			Valor com BDI => 140,85
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit** / **Total**
Composição	7058	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	14,53 / 14,53
Insumo	00037733	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000603	34.423,05 / 2,07
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000342	364.454,87 / 12,46
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	2,96			Valor com BDI => 17,49
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit** / **Total**
Composição	91402	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	2,27 / 2,27
Insumo	00037733	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000059	34.423,05 / 0,20
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000057	364.454,87 / 2,07
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,46			Valor com BDI => 2,73
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit** / **Total**
Composição	7059	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	5,63 / 5,63
Insumo	00037733	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000146	34.423,05 / 0,50
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000141	364.454,87 / 5,13
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	1,14			Valor com BDI => 6,77
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit** / **Total**
Composição	7060	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	26,31 / 26,31
Insumo	00037733	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000849	34.423,05 / 2,92
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000642	364.454,87 / 23,39

				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	5,36			Valor com BDI => 31,67
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit** / **Total**
Composição	7061	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	36,27 / 36,27
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material		L	9,0000000	4,03 / 36,27
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	7,40			Valor com BDI => 43,67
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit** / **Total**
Composição	5811	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	1,0000000	147,26 / 147,26
Composição Auxiliar	53792	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	68,22 / 68,22
Composição Auxiliar	5695	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	25,42 / 25,42
Composição Auxiliar	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	31,97 / 31,97
Composição Auxiliar	91367	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	14,03 / 14,03
Composição Auxiliar	91368	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	5,43 / 5,43
Composição Auxiliar	91369	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	2,19 / 2,19
				MO sem LS =>	13,44	LS =>	13,99	MO com LS => 27,43
				Valor do BDI =>	30,05			Valor com BDI => 177,31
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit** / **Total**
Composição	91367	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	14,03 / 14,03
Insumo	00037733	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000603	34.423,05 / 2,07
Insumo	00044058	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 10830 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 3,56 M, POTENCIA 226 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000342	349.992,39 / 11,96
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	2,86			Valor com BDI => 16,89
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit** / **Total**
Composição	91369	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	2,19 / 2,19
Insumo	00037733	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000059	34.423,05 / 0,20
Insumo	00044058	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 10830 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 3,56 M, POTENCIA 226 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000057	349.992,39 / 1,99
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,44			Valor com BDI => 2,63
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit** / **Total**
Composição	91368	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	5,43 / 5,43
Insumo	00037733	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000146	34.423,05 / 0,50
Insumo	00044058	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 10830 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 3,56 M, POTENCIA 226 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000141	349.992,39 / 4,93
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	1,10			Valor com BDI => 6,53
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit** / **Total**
Composição	5695	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	25,42 / 25,42
Insumo	00037733	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000849	34.423,05 / 2,92
Insumo	00044058	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 10830 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 3,56 M, POTENCIA 226 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000643	349.992,39 / 22,50
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	5,18			Valor com BDI => 30,60
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit** / **Total**
Composição	53792	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	68,22 / 68,22
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material		L	16,9300000	4,03 / 68,22
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00

				Valor do BDI =>	13,92		Valor com BDI =>	82,14
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	59,57	59,57
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	30,95	30,95
Composição Auxiliar	91396	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	18,53	18,53
Composição Auxiliar	91397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,19	7,19
Composição Auxiliar	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,90	2,90
				MO sem LS =>	12,94	LS => 13,47	MO com LS =>	26,41
				Valor do BDI =>	12,15		Valor com BDI =>	71,72
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	222,18	222,18
Composição Auxiliar	53831	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	129,60	129,60
Composição Auxiliar	5763	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	33,01	33,01
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	30,95	30,95
Composição Auxiliar	91396	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	18,53	18,53
Composição Auxiliar	91397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,19	7,19
Composição Auxiliar	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,90	2,90
				MO sem LS =>	12,94	LS => 13,47	MO com LS =>	26,41
				Valor do BDI =>	45,34		Valor com BDI =>	267,52
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91396	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	18,53	18,53
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000551	50.552,97	2,78
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000343	459.328,84	15,75
				MO sem LS =>	0,00	LS => 0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	3,78		Valor com BDI =>	22,31
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,90	2,90
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000058	50.552,97	0,29
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	459.328,84	2,61
				MO sem LS =>	0,00	LS => 0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,59		Valor com BDI =>	3,49
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,19	7,19
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000144	50.552,97	0,72

Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	459.328,84	6,47
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 1,46			Valor com BDI =>	8,65

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5763	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	33,01	33,01
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000689	50.552,97	3,48
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000643	459.328,84	29,53
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 6,73			Valor com BDI =>	39,74

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	53831	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	129,60	129,60
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	32,1600000	4,03	129,60
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 26,45			Valor com BDI =>	156,05

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74010/001	SINAPI	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	1,59	1,59
Composição Auxiliar	5811	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0030000	147,26	0,44
Composição Auxiliar	5940	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0080000	126,22	1,00
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0080000	19,28	0,15
				MO sem LS => 0,20	LS =>	0,21	MO com LS =>	0,41
				Valor do BDI => 0,32			Valor com BDI =>	1,91

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100974	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	m³	1,0000000	6,22	6,22
Composição Auxiliar	5940	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0083000	126,22	1,04
Composição Auxiliar	5942	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0105000	58,34	0,61
Composição Auxiliar	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0198000	189,33	3,74
Composição Auxiliar	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0138000	60,45	0,83
				MO sem LS => 0,69	LS =>	0,72	MO com LS =>	1,41
				Valor do BDI => 1,26			Valor com BDI =>	7,48

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,73	24,73
Composição Auxiliar	95329	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,23	19,23
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,81	2,81
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,38	0,38
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,87	0,87
				MO sem LS => 9,58	LS =>	9,97	MO com LS =>	19,55
				Valor do BDI => 5,04			Valor com BDI =>	29,77

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,66	24,66
Composição Auxiliar	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS OU OFICIAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,23	19,23
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,81	2,81
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,38	0,38

Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,87	0,87
				MO sem LS => 9,55	LS =>	9,93	MO com LS =>	19,48
				Valor do BDI => 5,03			Valor com BDI =>	29,69

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	6,74	6,74
Composição Auxiliar	87377	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0037000	643,76	2,38
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1394000	24,95	3,47
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0465000	19,28	0,89
				MO sem LS => 1,94	LS =>	2,02	MO com LS =>	3,96
				Valor do BDI => 1,37			Valor com BDI =>	8,11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	32,79	32,79
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	32,18	32,18
Composição Auxiliar	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,48	0,48
Composição Auxiliar	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,13	0,13
				MO sem LS => 13,55	LS =>	14,09	MO com LS =>	27,64
				Valor do BDI => 6,69			Valor com BDI =>	39,48

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	36,92	36,92
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	32,18	32,18
Composição Auxiliar	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,48	0,48
Composição Auxiliar	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Composição Auxiliar	91531	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,60	0,60
Composição Auxiliar	91532	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,53	3,53
				MO sem LS => 13,55	LS =>	14,09	MO com LS =>	27,64
				Valor do BDI => 7,53			Valor com BDI =>	44,45

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,48	0,48
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000533	9.107,59	0,48
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,09			Valor com BDI =>	0,57

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000143	9.107,59	0,13
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,02			Valor com BDI =>	0,15

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91531	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000667	9.107,59	0,60
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,12			Valor com BDI =>	0,72

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91532	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,53	3,53
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,0300000	3,43	3,53
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,72			Valor com BDI =>	4,25

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95265	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - CHI DIURNO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,49	0,49
Composição Auxiliar	95260	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,39	0,39
Composição Auxiliar	95261	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - JUROS. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10	0,10

				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI => 0,59
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit** / **Total**
Composição	95264	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - CHP DIURNO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	1,0000000	3,65 / 3,65
Composição Auxiliar	95260	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,39 / 0,39
Composição Auxiliar	95261	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - JUROS. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,10 / 0,10
Composição Auxiliar	95262	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - MANUTENÇÃO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,49 / 0,49
Composição Auxiliar	95263	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	2,67 / 2,67

				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,74			Valor com BDI => 4,39
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit** / **Total**
Composição	95260	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,39 / 0,39
Insumo	00011281	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO A PERCUSSAO (SOQUETE), A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 55 A 65 KG, FORCA DE IMPACTO 1.000 A 1.500 KGF, FREQ. 600 A 700 GOLPES P/ MINUTO, VELOCIDADE TRABALHO DE 10 A 15 M/MIN, POT. DE 2,00 A 3,00 HP	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000533	7.349,99 / 0,39

				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI => 0,46
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit** / **Total**
Composição	95261	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - JUROS. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,10 / 0,10
Insumo	00011281	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO A PERCUSSAO (SOQUETE), A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 55 A 65 KG, FORCA DE IMPACTO 1.000 A 1.500 KGF, FREQ. 600 A 700 GOLPES P/ MINUTO, VELOCIDADE TRABALHO DE 10 A 15 M/MIN, POT. DE 2,00 A 3,00 HP	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000143	7.349,99 / 0,10

				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI => 0,12
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit** / **Total**
Composição	95262	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - MANUTENÇÃO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,49 / 0,49
Insumo	00011281	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO A PERCUSSAO (SOQUETE), A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 55 A 65 KG, FORCA DE IMPACTO 1.000 A 1.500 KGF, FREQ. 600 A 700 GOLPES P/ MINUTO, VELOCIDADE TRABALHO DE 10 A 15 M/MIN, POT. DE 2,00 A 3,00 HP	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000667	7.349,99 / 0,49

				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI => 0,59
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit** / **Total**
Composição	95263	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	2,67 / 2,67
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material		L	0,7800000	3,43 / 2,67

				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,54			Valor com BDI => 3,21
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit** / **Total**
Composição	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m³	1,0000000	371,37 / 371,37
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2,5333000	19,28 / 48,84
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,6046000	23,95 / 38,43
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,8259000	1,19 / 0,98
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,7787000	0,26 / 0,20
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	0,7558000	89,00 / 67,26
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	226,0844400	0,82 / 185,38
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material		m³	0,5872000	51,57 / 30,28

				MO sem LS =>	32,75	LS =>	34,08	MO com LS => 66,83
				Valor do BDI =>	75,79			Valor com BDI => 447,16
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit** / **Total**
Composição	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m³	1,0000000	437,45 / 437,45
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2,0267000	19,28 / 39,07
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,2768000	23,95 / 30,57
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,6572000	3,50 / 2,30
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,6197000	1,10 / 0,68
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	0,7609000	89,00 / 67,72

Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	325,1589000	0,82	266,63
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5912000	51,57	30,48
				MO sem LS => 26,13	LS =>	27,20	MO com LS =>	53,33
				Valor do BDI => 89,28			Valor com BDI =>	526,73

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94972	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	335,10	335,10
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2400000	19,28	23,90
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2400000	23,95	29,69
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6382000	3,50	2,23
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6018000	1,10	0,66
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7119000	89,00	63,35
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	225,2581000	0,82	184,71
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5927000	51,57	30,56
				MO sem LS => 20,35	LS =>	21,18	MO com LS =>	41,53
				Valor do BDI => 68,39			Valor com BDI =>	403,49

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	407,48	407,48
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,2858000	19,28	121,19
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8538000	89,00	75,98
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	218,9300000	0,82	179,52
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5971000	51,57	30,79
				MO sem LS => 43,40	LS =>	45,16	MO com LS =>	88,56
				Valor do BDI => 83,16			Valor com BDI =>	490,64

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,66	0,66
Composição Auxiliar	91279	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,54	0,54
Composição Auxiliar	91280	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,12	0,12
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,13			Valor com BDI =>	0,79

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	6,31	6,31
Composição Auxiliar	91279	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,54	0,54
Composição Auxiliar	91280	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,12	0,12
Composição Auxiliar	91281	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,68	0,68
Composição Auxiliar	91282	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,97	4,97
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 1,28			Valor com BDI =>	7,59

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91279	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,54	0,54
Insumo	00011280	SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000640	8.360,92	0,53
Insumo	00013887	SINAPI	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1 ")	Material	UN	0,0000640	304,78	0,01
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,11			Valor com BDI =>	0,65

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91280	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,12	0,12
Insumo	00011280	SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	8.360,92	0,12

				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,14
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91281	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,68	0,68
Insumo	00011280	SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000800	8.360,92	0,66
Insumo	00013887	SINAPI	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1 ")	Material		UN	0,0000800	304,78	0,02
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,13			Valor com BDI =>	0,81
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91282	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	4,97	4,97
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material		L	1,4500000	3,43	4,97
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,01			Valor com BDI =>	5,98
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92876	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	5,94	5,94
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0032000	19,78	0,06
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0224000	24,74	0,55
Insumo	00043053	SINAPI	ACO CA-25, 6,3 MM OU 8,0 MM, VERGALHAO	Material		KG	1,1100000	4,81	5,33
				MO sem LS =>	0,23	LS =>	0,24	MO com LS =>	0,47
				Valor do BDI =>	1,21			Valor com BDI =>	7,15
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	5,80	5,80
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0014000	19,78	0,02
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0088000	24,74	0,21
Insumo	00000034	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material		KG	1,1100000	5,02	5,57
				MO sem LS =>	0,09	LS =>	0,10	MO com LS =>	0,19
				Valor do BDI =>	1,18			Valor com BDI =>	6,98
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	6,52	6,52
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0051000	19,78	0,10
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0310000	24,74	0,76
Insumo	00000032	SINAPI	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	Material		KG	1,0700000	5,29	5,66
				MO sem LS =>	0,33	LS =>	0,34	MO com LS =>	0,67
				Valor do BDI =>	1,33			Valor com BDI =>	7,85
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	6,35	6,35
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0026000	19,78	0,05
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0162000	24,74	0,40
Insumo	00000033	SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	Material		KG	1,1100000	5,32	5,90
				MO sem LS =>	0,17	LS =>	0,17	MO com LS =>	0,34
				Valor do BDI =>	1,29			Valor com BDI =>	7,64
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	6,68	6,68
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0095000	19,78	0,18
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0581000	24,74	1,43
Insumo	00043059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material		KG	1,0700000	4,74	5,07
				MO sem LS =>	0,62	LS =>	0,64	MO com LS =>	1,26
				Valor do BDI =>	1,36			Valor com BDI =>	8,04
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,19	0,19
Insumo	00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0132800	14,33	0,19
				MO sem LS =>	0,09	LS =>	0,10	MO com LS =>	0,19
				Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,22
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0169900	14,33	0,24
				MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,12	MO com LS =>	0,24
				Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,28
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95310	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,19	0,19
Insumo	00044499	SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURAS METALICAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0132800	14,33	0,19

				MO sem LS =>	0,09	LS =>	0,10	MO com LS => 0,19
				Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI => 0,22
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit** / **Total**
Composição	95313	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,19 / 0,19
Insumo	00000242	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0132800	14,33 / 0,19
				MO sem LS =>	0,09	LS =>	0,10	MO com LS => 0,19
				Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI => 0,22
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit** / **Total**
Composição	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,25 / 0,25
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0132800	19,23 / 0,25
				MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,13	MO com LS => 0,25
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI => 0,30
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit** / **Total**
Composição	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,61 / 0,61
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0429700	14,33 / 0,61
				MO sem LS =>	0,30	LS =>	0,31	MO com LS => 0,61
				Valor do BDI =>	0,12			Valor com BDI => 0,73
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit** / **Total**
Composição	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,29 / 0,29
Insumo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0207000	14,33 / 0,29
				MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,15	MO com LS => 0,29
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI => 0,34
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit** / **Total**
Composição	95320	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,19 / 0,19
Insumo	00000252	SINAPI	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0132800	14,33 / 0,19
				MO sem LS =>	0,09	LS =>	0,10	MO com LS => 0,19
				Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI => 0,22
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit** / **Total**
Composição	95328	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,25 / 0,25
Insumo	00004759	SINAPI	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0132800	19,23 / 0,25
				MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,13	MO com LS => 0,25
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI => 0,30
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit** / **Total**
Composição	95329	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,32 / 0,32
Insumo	00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0169900	19,23 / 0,32
				MO sem LS =>	0,16	LS =>	0,16	MO com LS => 0,32
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI => 0,38
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit** / **Total**
Composição	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,25 / 0,25
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS OU OFICIAL (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0132800	19,23 / 0,25
				MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,13	MO com LS => 0,25
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI => 0,30
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit** / **Total**
Composição	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,95 / 0,95
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0429700	22,11 / 0,95
				MO sem LS =>	0,47	LS =>	0,48	MO com LS => 0,95
				Valor do BDI =>	0,19			Valor com BDI => 1,14
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit** / **Total**
Composição	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,39 / 0,39
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0207000	19,23 / 0,39
				MO sem LS =>	0,19	LS =>	0,20	MO com LS => 0,39
				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI => 0,46
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit** / **Total**
Composição	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,76 / 0,76
Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0244200	31,20 / 0,76
				MO sem LS =>	0,37	LS =>	0,39	MO com LS => 0,76
				Valor do BDI =>	0,15			Valor com BDI => 0,91
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit** / **Total**
Composição	95422	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		MES	1,0000000	33,73 / 33,73
Insumo	00040818	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra		MES	0,0090000	3.748,77 / 33,73
				MO sem LS =>	16,53	LS =>	17,20	MO com LS => 33,73
				Valor do BDI =>	6,88			Valor com BDI => 40,61
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit** / **Total**
Composição	95404	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SÊNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	2,66 / 2,66
Insumo	00002708	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0169900	156,95 / 2,66
				MO sem LS =>	1,30	LS =>	1,36	MO com LS => 2,66

				Valor do BDI =>	0,54			Valor com BDI => 3,20
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	100313	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		MES	1,0000000	56,75	56,75
Insumo	00040936	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR (MENSALISTA)	Mão de Obra		MES	0,0041100	13.808,51	56,75
				MO sem LS =>	27,81	LS =>	28,94	MO com LS =>	56,75
				Valor do BDI =>	11,58			Valor com BDI =>	68,33
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95338	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,46	0,46
Insumo	00012873	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0244200	19,23	0,46
				MO sem LS =>	0,23	LS =>	0,23	MO com LS =>	0,46
				Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>	0,55
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95390	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00044503	SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0058600	19,23	0,11
				MO sem LS =>	0,05	LS =>	0,06	MO com LS =>	0,11
				Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,13
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95341	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00004755	SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0169900	19,23	0,32
				MO sem LS =>	0,16	LS =>	0,16	MO com LS =>	0,32
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,38
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	100298	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,66	0,66
Insumo	00034794	SINAPI	MECANICO DE REFRIGERACAO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0318400	20,92	0,66
				MO sem LS =>	0,32	LS =>	0,34	MO com LS =>	0,66
				Valor do BDI =>	0,13			Valor com BDI =>	0,79
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95344	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00044497	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra		H	0,0132800	19,23	0,25
				MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,13	MO com LS =>	0,25
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,30
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95346	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,15	0,15
Insumo	00020020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0058600	27,28	0,15
				MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,08	MO com LS =>	0,15
				Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,18
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95347	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,15	0,15
Insumo	00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0058600	26,26	0,15
				MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,08	MO com LS =>	0,15
				Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,18
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0095700	19,23	0,18
				MO sem LS =>	0,09	LS =>	0,09	MO com LS =>	0,18
				Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,21
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95358	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00004253	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0188500	27,28	0,51
				MO sem LS =>	0,25	LS =>	0,26	MO com LS =>	0,51
				Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,61
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95359	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINDASTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00004254	SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0188500	27,28	0,51
				MO sem LS =>	0,25	LS =>	0,26	MO com LS =>	0,51
				Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,61
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,36	0,36
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0132800	27,28	0,36
				MO sem LS =>	0,18	LS =>	0,18	MO com LS =>	0,36
				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,43
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95364	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	00004248	SINAPI	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0095700	27,28	0,26
				MO sem LS =>	0,13	LS =>	0,13	MO com LS =>	0,26
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,31

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95368	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR JATO DE AREIA OU JATISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00004251	SINAPI	OPERADOR DE JATO ABRASIVO OU JATISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	19,23	0,25
				MO sem LS => 0,12	LS =>	0,13	MO com LS =>	0,25
				Valor do BDI => 0,05			Valor com BDI =>	0,30

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,46	0,46
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200	19,23	0,46
				MO sem LS => 0,23	LS =>	0,23	MO com LS =>	0,46
				Valor do BDI => 0,09			Valor com BDI =>	0,55

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0169900	19,23	0,32
				MO sem LS => 0,16	LS =>	0,16	MO com LS =>	0,32
				Valor do BDI => 0,06			Valor com BDI =>	0,38

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95377	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00006110	SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	19,23	0,25
				MO sem LS => 0,12	LS =>	0,13	MO com LS =>	0,25
				Valor do BDI => 0,05			Valor com BDI =>	0,30

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,33	0,33
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200	13,76	0,33
				MO sem LS => 0,16	LS =>	0,17	MO com LS =>	0,33
				Valor do BDI => 0,06			Valor com BDI =>	0,39

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95379	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SOLDADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00006160	SINAPI	SOLDADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	19,23	0,25
				MO sem LS => 0,12	LS =>	0,13	MO com LS =>	0,25
				Valor do BDI => 0,05			Valor com BDI =>	0,30

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100535	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TECNICO DE EDIFICACOES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,39	0,39
Insumo	00040945	SINAPI	TECNICO DE EDIFICACOES (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0207000	19,23	0,39
				MO sem LS => 0,19	LS =>	0,20	MO com LS =>	0,39
				Valor do BDI => 0,07			Valor com BDI =>	0,46

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95385	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00012869	SINAPI	TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	19,23	0,25
				MO sem LS => 0,12	LS =>	0,13	MO com LS =>	0,25
				Valor do BDI => 0,05			Valor com BDI =>	0,30

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95386	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,36	0,36
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	27,28	0,36
				MO sem LS => 0,18	LS =>	0,18	MO com LS =>	0,36
				Valor do BDI => 0,07			Valor com BDI =>	0,43

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95387	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00010489	SINAPI	VIDRACEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0169900	19,23	0,32
				MO sem LS => 0,16	LS =>	0,16	MO com LS =>	0,32
				Valor do BDI => 0,06			Valor com BDI =>	0,38

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100288	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIGIA DIURNO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00034345	SINAPI	VIGIA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0058600	13,76	0,08
				MO sem LS => 0,04	LS =>	0,04	MO com LS =>	0,08
				Valor do BDI => 0,01			Valor com BDI =>	0,09

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8637	ORSE	Chapim de concreto pré-moldado	Peitoris e Tampos de Balcões	m	1,0000000	33,89	33,89
Composição Auxiliar	11640	ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 10mm, 02 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	Conversão InfoWOrca	m²	0,3500000	71,73	25,10
Composição Auxiliar	127	ORSE	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Concreto Simples	m³	0,0100000	429,65	4,29
Insumo	81	ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	0,8000000	5,63	4,50
				MO sem LS => 3,35	LS =>	3,48	MO com LS =>	6,83
				Valor do BDI => 6,91			Valor com BDI =>	40,80

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWOrca	m²	1,0000000	7,13	7,13
Composição Auxiliar	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0050000	544,04	2,72

Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	24,95	2,49
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	19,28	1,92

MO sem LS => 1,78 LS => 1,86 MO com LS => 3,64
Valor do BDI => 1,45 Valor com BDI => 8,58

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	147	ORSE	Cintas e vergas em concreto armado pré-moldado fck=15 mpa, seção 9x12cm	Estruturas Pre-Moldadas de Concreto	m	1,0000000	37,18	37,18
Composição Auxiliar	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,0108000	535,05	5,77
Composição Auxiliar	140	ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	0,9700000	9,48	9,19
Composição Auxiliar	3171	ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 10mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	Conversão InfoWOrca	m²	0,3300000	46,09	15,20
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0500000	24,95	1,24
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	19,28	5,78

MO sem LS => 8,09 LS => 8,41 MO com LS => 16,50
Valor do BDI => 7,58 Valor com BDI => 44,76

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11449	ORSE	Compactação manual com placa vibratória sem controle do grau de compactação	Aterros / Reaterros / Compactações	m³	1,0000000	11,73	11,73
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	19,28	9,64
Insumo	2459	ORSE	Caminhao tanque 6000 l (m. benz - ATEGO 1418/42 - 136,0 hp ou equivalente)	Equipamento	h	0,0500000	41,91	2,09
Insumo	2461	ORSE	Aluguel de compactador placa 415 kg (dynapac - cm 20 diesel - 6,0 hp)	Equipamento	h	0,0050000	1,68	0,00

MO sem LS => 3,45 LS => 3,59 MO com LS => 7,04
Valor do BDI => 2,39 Valor com BDI => 14,12

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	124	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	306,99	306,99
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0000000	19,28	57,84
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,6601000	90,16	59,51
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	178,5000000	0,82	146,37
Insumo	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,6270000	51,84	32,50
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,2090000	51,57	10,77

MO sem LS => 20,71 LS => 21,56 MO com LS => 42,27
Valor do BDI => 62,65 Valor com BDI => 369,64

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	1,0000000	360,52	360,52
Composição Auxiliar	124	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	306,99	306,99
Composição Auxiliar	7692	ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	Concreto Simples	m³	1,0000000	53,53	53,53

MO sem LS => 40,52 LS => 42,16 MO com LS => 82,68
Valor do BDI => 73,58 Valor com BDI => 434,10

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	1,0000000	535,05	535,05
Composição Auxiliar	125	ORSE	Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	481,52	481,52
Composição Auxiliar	7692	ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	Concreto Simples	m³	1,0000000	53,53	53,53

MO sem LS => 61,23 LS => 63,72 MO com LS => 124,95
Valor do BDI => 109,20 Valor com BDI => 644,25

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	125	ORSE	Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	481,52	481,52
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,0000000	19,28	115,68
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,9130000	90,16	82,31
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	293,0000000	0,82	240,26
Insumo	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,6270000	51,84	32,50
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,2090000	51,57	10,77

MO sem LS => 41,43 LS => 43,11 MO com LS => 84,54
Valor do BDI => 98,27 Valor com BDI => 579,79

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9398	ORSE	Concreto simples fck= 25 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	409,16	409,16
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0000000	19,28	77,12
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,5900000	90,16	53,19
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	290,0000000	0,82	237,80
Insumo	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,3970000	51,84	20,58
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,3970000	51,57	20,47

MO sem LS => 27,62 LS => 28,74 MO com LS => 56,36
Valor do BDI => 83,50 Valor com BDI => 492,66

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	127	ORSE	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Concreto Simples	m³	1,0000000	429,65	429,65
Composição Auxiliar	128	ORSE	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura,inclusive colocação, adensamento e acabamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	53,53	53,53
Insumo	00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,0000000	341,06	341,06
Insumo	00044535	SINAPI	SERVICO DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO COM CONSUMO MINIMO DE 40 M3, (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO	Serviços	m³	1,0000000	35,06	35,06
				MO sem LS => 19,80	LS =>	20,61	MO com LS =>	40,41
				Valor do BDI => 87,69			Valor com BDI =>	517,34

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1,0000000	51,16	51,16
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3541000	24,95	8,83
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1957000	19,28	42,33
				MO sem LS => 18,57	LS =>	19,33	MO com LS =>	37,90
				Valor do BDI => 10,44			Valor com BDI =>	61,60

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10039	ORSE	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	Limpeza	t	1,0000000	18,17	18,17
Insumo	10503	ORSE	Descarte de resíduos misturado da construção civil em área licenciada.	Serviços	t	1,0000000	18,17	18,17
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 3,70			Valor com BDI =>	21,87

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,31	28,31
Composição Auxiliar	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,95	0,95
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	22,11	22,11
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,81	2,81
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,38	0,38
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,73	0,73
				MO sem LS => 11,30	LS =>	11,76	MO com LS =>	23,06
				Valor do BDI => 5,77			Valor com BDI =>	34,08

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,46	24,46
Composição Auxiliar	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,39	0,39
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,23	19,23
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,81	2,81
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,38	0,38
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,19	0,19
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,64	0,64
				MO sem LS => 9,61	LS =>	10,01	MO com LS =>	19,62
				Valor do BDI => 4,99			Valor com BDI =>	29,45

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	33,60	33,60
Composição Auxiliar	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,76	0,76
Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	31,20	31,20
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00043487	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,76	0,76
				MO sem LS => 15,66	LS =>	16,30	MO com LS =>	31,96
				Valor do BDI => 6,85			Valor com BDI =>	40,45

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90779	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	160,89	160,89
Composição Auxiliar	95404	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SÊNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	2,66	2,66
Insumo	00002708	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	156,95	156,95
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,45	0,45

				MO sem LS =>	78,22	LS =>	81,39	MO com LS =>	159,61
				Valor do BDI =>	32,83			Valor com BDI =>	193,72
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	101573	SINAPI	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF_08/2020	ESCO - ESCORAMENTO		m²	1,0000000	22,53	22,53
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,5613000	24,66	13,84
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2406000	19,28	4,63
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material		KG	0,0096000	12,10	0,11
Insumo	00006189	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	0,1901000	17,80	3,38
Insumo	00021138	SINAPI	MOURAO ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 8 A 11 CM, H = 2,20 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO (PARA CERCA)	Material		M	0,1086000	5,31	0,57

				MO sem LS =>	7,02	LS =>	7,30	MO com LS =>	14,32
				Valor do BDI =>	4,59			Valor com BDI =>	27,12
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana		m³	1,0000000	38,56	38,56
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2,0000000	19,28	38,56

				MO sem LS =>	13,81	LS =>	14,37	MO com LS =>	28,18
				Valor do BDI =>	7,87			Valor com BDI =>	46,43
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92263	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m²	1,0000000	128,90	128,90
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2500000	19,75	4,93
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,1800000	24,66	29,09
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,0630000	33,03	2,08
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,2550000	32,25	8,22
Insumo	00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material		m²	1,3360000	33,77	45,11
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	2,3080000	6,67	15,39
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	9,2370000	2,33	21,52
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material		KG	0,2080000	12,31	2,56

				MO sem LS =>	17,35	LS =>	18,05	MO com LS =>	35,40
				Valor do BDI =>	26,30			Valor com BDI =>	155,20
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		M	1,0000000	8,79	8,79
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0480000	19,46	0,93
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2114000	24,46	5,17
Insumo	00000392	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	Material		UN	1,7857000	1,51	2,69

				MO sem LS =>	2,37	LS =>	2,47	MO com LS =>	4,84
				Valor do BDI =>	1,79			Valor com BDI =>	10,58
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	83739	SINAPI	FORNECIMENTO/INSTALACAO DE MANTA BIDIM RT-10	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA		m²	1,0000000	6,25	6,25
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0300000	19,28	0,57
Insumo	00004011	SINAPI	GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER, RESITENCIA A TRACAO = 10 KN/M	Material		m²	1,0800000	5,26	5,68

				MO sem LS =>	0,21	LS =>	0,21	MO com LS =>	0,42
				Valor do BDI =>	1,27			Valor com BDI =>	7,52
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	11640	ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 10mm, 02 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	Conversão InfoWOrca		m²	1,0000000	71,73	71,73
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,7998000	24,66	19,72
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1998000	19,28	3,85
Insumo	00001346	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 10 MM	Material		m²	0,5840000	33,26	19,42
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material		L	0,0200000	6,54	0,13
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	2,7220000	3,38	9,20
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material		KG	0,0250000	12,31	0,30
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material		KG	0,1000000	12,55	1,25
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	0,3060000	12,19	3,73
Insumo	00043130	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	Material		KG	0,1500000	10,64	1,59
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material		m	3,0670000	4,09	12,54
				MO sem LS =>	9,01	LS =>	9,38	MO com LS =>	18,39
				Valor do BDI =>	14,64			Valor com BDI =>	86,37

Rua dos Abacateiros, Ed. Rio Anil, Sala 104, Pavimento 01, Jd São Francisco CEP: 65076-010, São Luís/MA
(98) 99181-7038 - wbaconsultoriaeengenharia@gmail.com

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3171	ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 10mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	Conversão InfoWOrca	m²	1,0000000	46,09	46,09
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9730000	24,66	23,99
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2430000	19,28	4,68
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0200000	6,54	0,13
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0890000	3,38	3,68
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0250000	12,31	0,30
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,1000000	12,55	1,25
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1220000	12,19	1,48
Insumo	00043130	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	Material	KG	0,1500000	10,64	1,59
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	1,2270000	4,09	5,01
Insumo	629	ORSE	Compensado resinado 10mm - Madeirit ou similar	Material	m²	0,2340000	17,02	3,98

MO sem LS => 10,96 LS => 11,41 MO com LS => 22,37
Valor do BDI => 9,40 Valor com BDI => 55,49

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	115	ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 02 usos, inclusive escoramento - Rev 02_04/2022	Formas	m²	1,0000000	104,70	104,70
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3330000	24,66	32,87
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	19,28	28,92
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0200000	6,54	0,13
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,7220000	3,38	9,20
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0250000	12,31	0,30
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,1000000	12,55	1,25
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,3060000	12,19	3,73
Insumo	00043130	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	Material	KG	0,1500000	10,64	1,59
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	3,0670000	4,09	12,54
Insumo	630	ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	Material	m²	0,5840000	24,28	14,17

MO sem LS => 23,08 LS => 24,01 MO com LS => 47,09
Valor do BDI => 21,36 Valor com BDI => 126,06

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	84	ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 01 uso	Formas para Fundações	m²	1,0000000	125,92	125,92
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7000000	24,66	41,92
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7000000	19,28	32,77
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0150000	6,54	0,09
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,0000000	3,38	13,52
Insumo	00005067	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	Material	KG	0,4000000	13,12	5,24
Insumo	00043130	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	Material	KG	0,1500000	10,64	1,59
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	1,0000000	4,09	4,09
Insumo	630	ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	Material	m²	1,1000000	24,28	26,70

MO sem LS => 27,96 LS => 29,10 MO com LS => 57,06
Valor do BDI => 25,70 Valor com BDI => 151,62

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3638	ORSE	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, Q-196, malha 10x10cm, ferro 5.0mm (3,11 kg/m2), painel 2,45x6,0m, Telcon ou similar	Armaduras Convencionais	m²	1,0000000	26,16	26,16
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	24,74	12,37
Insumo	00007156	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	1,0000000	13,79	13,79

MO sem LS => 4,77 LS => 4,97 MO com LS => 9,74
Valor do BDI => 5,33 Valor com BDI => 31,49

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3639	ORSE	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, Q-283, malha 10x10cm, ferro 6.02mm (4,48 kg/m2), painel 2,45x6,0m, Telcon ou similar	Armaduras Convencionais	m²	1,0000000	32,11	32,11
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	24,74	12,37
Insumo	2868	ORSE	Tela aço soldada nervurada CA-60, Q-283, malha 10x10cm, ferro 6.0mm, painel 2,45x6,0m, (4,48kg/m²), Telcon ou similar	Material	m²	1,0000000	19,74	19,74

MO sem LS => 4,77 LS => 4,97 MO com LS => 9,74
Valor do BDI => 6,55 Valor com BDI => 38,66

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73932/001	SINAPI	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	m²	1,0000000	309,87	309,87
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	24,74	37,11
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6000000	19,28	30,84
Composição Auxiliar	88631	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0040000	581,60	2,32

Insumo	00000546	SINAPI	BARRA DE ACO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA)	Material	KG	42,0000000	5,38	225,96
Insumo	00000567	SINAPI	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM ACO CARBONO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M	Material	M	2,0000000	6,82	13,64
				MO sem LS => 25,59	LS =>	26,63	MO com LS =>	52,22
				Valor do BDI => 63,24			Valor com BDI =>	373,11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	32,55	32,55
Composição Auxiliar	88295	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	32,33	32,33
Composição Auxiliar	93277	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,18	0,18
Composição Auxiliar	93278	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,04	0,04
				MO sem LS => 13,62	LS =>	14,17	MO com LS =>	27,79
				Valor do BDI => 6,64			Valor com BDI =>	39,19

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	33,13	33,13
Composição Auxiliar	88295	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	32,33	32,33
Composição Auxiliar	93277	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,18	0,18
Composição Auxiliar	93278	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,04	0,04
Composição Auxiliar	93279	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,16	0,16
Composição Auxiliar	93280	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,42	0,42
				MO sem LS => 13,62	LS =>	14,17	MO com LS =>	27,79
				Valor do BDI => 6,76			Valor com BDI =>	39,89

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93277	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00036487	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000640	2.831,94	0,18
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,03			Valor com BDI =>	0,21

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93278	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	00036487	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	2.831,94	0,04
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	0,04

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93279	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,16	0,16
Insumo	00036487	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000600	2.831,94	0,16
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,03			Valor com BDI =>	0,19

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93280	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	0,7800000	0,55	0,42
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,08			Valor com BDI =>	0,50

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93288	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	123,26	123,26
Composição Auxiliar	88296	SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	32,33	32,33
Composição Auxiliar	93283	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	60,83	60,83
Composição Auxiliar	93284	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	21,44	21,44
Composição Auxiliar	93296	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	8,66	8,66
				MO sem LS => 13,62	LS =>	14,17	MO com LS =>	27,79
				Valor do BDI => 25,15			Valor com BDI =>	148,41

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93287	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	228,20	228,20
Composição Auxiliar	88296	SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	32,33	32,33
Composição Auxiliar	93283	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	60,83	60,83

Composição Auxiliar	93284	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	21,44	21,44
Composição Auxiliar	93285	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	97,79	97,79
Composição Auxiliar	93286	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,15	7,15
Composição Auxiliar	93296	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	8,66	8,66
				MO sem LS => 13,62	LS =>	14,17	MO com LS =>	27,79
				Valor do BDI => 46,57			Valor com BDI =>	274,77

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93283	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	60,83	60,83
Insumo	00044474	SINAPI	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000400	1.520.844,96	60,83
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 12,41			Valor com BDI =>	73,24

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93296	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	8,66	8,66
Insumo	00044474	SINAPI	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	1.520.844,96	8,66
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 1,76			Valor com BDI =>	10,42

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93284	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	21,44	21,44
Insumo	00044474	SINAPI	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	1.520.844,96	21,44
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 4,37			Valor com BDI =>	25,81

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93285	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	97,79	97,79
Insumo	00044474	SINAPI	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000643	1.520.844,96	97,79
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 19,95			Valor com BDI =>	117,74

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93286	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,15	7,15
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	13,0000000	0,55	7,15
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 1,45			Valor com BDI =>	8,60

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10976	ORSE	Grade de ferro com quadro em barra chata 1 1/4" x 1/8", barra quadrada de 1"na vertical, barra chata horizontal de1 1/4" x 1/8"	Esquadrias de Ferro	m²	1,0000000	418,14	418,14
Composição Auxiliar	7728	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-7 (1:4) - 1 saco cimento 50kg / 4 padiolas areia dim. 0,35z0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0127000	544,35	6,91
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,5000000	24,95	112,27
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0000000	19,28	77,12
Insumo	11861	ORSE	Grade de ferro com quadro em barra chata 1 1/4" x 1/8", barra quadrada de 1"na vertical, barra chata horizontal de1 1/4" x 1/8"	Material	m²	1,0000000	221,84	221,84
				MO sem LS => 71,74	LS =>	74,65	MO com LS =>	146,39
				Valor do BDI => 85,34			Valor com BDI =>	503,48

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,95	24,95
Composição Auxiliar	95338	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,46	0,46
Insumo	00012873	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,23	19,23
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,81	2,81
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,38	0,38
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,50	0,50
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,75	0,75
				MO sem LS => 9,65	LS =>	10,04	MO com LS =>	19,69
				Valor do BDI => 5,09			Valor com BDI =>	30,04

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	147,97	147,97

Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3348000	19,71	6,59
Composição Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4849000	24,95	37,04
Insumo	00000511	SINAPI	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIO	Material	L	0,5872000	13,39	7,86
Insumo	00004014	SINAPI	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 3 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	Material	m²	1,1319000	37,28	42,19
Insumo	00004015	SINAPI	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 4 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	Material	m²	1,1319000	45,78	51,81
Insumo	00004226	SINAPI	GAS DE COZINHA - GLP	Material	KG	0,5200000	4,77	2,48
				MO sem LS => 16,71	LS =>	17,38	MO com LS =>	34,09
				Valor do BDI => 30,20			Valor com BDI =>	178,17

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92258	SINAPI	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 10,0 M E MENORES QUE 12,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	UN	1,0000000	305,10	305,10
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,9400000	24,02	190,71
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,6430000	19,28	50,95
Composição Auxiliar	93287	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1133000	228,20	25,85
Composição Auxiliar	93288	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1570000	123,26	19,35
Insumo	00011964	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	Material	UN	12,0000000	1,52	18,24
				MO sem LS => 97,72	LS =>	101,68	MO com LS =>	199,40
				Valor do BDI => 62,27			Valor com BDI =>	367,37

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91954	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	22,06	22,06
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3170000	20,19	6,40
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3170000	28,31	8,97
Insumo	00038113	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	6,69	6,69
				MO sem LS => 5,90	LS =>	6,14	MO com LS =>	12,04
				Valor do BDI => 4,50			Valor com BDI =>	26,56

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91958	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	29,75	29,75
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4020000	20,19	8,11
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4020000	28,31	11,38
Insumo	00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	2,0000000	5,13	10,26
				MO sem LS => 7,48	LS =>	7,79	MO com LS =>	15,27
				Valor do BDI => 6,07			Valor com BDI =>	35,82

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,60	24,60
Composição Auxiliar	95390	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,81	2,81
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,38	0,38
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,50	0,50
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,75	0,75
Insumo	00044503	SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,23	19,23
				MO sem LS => 9,48	LS =>	9,86	MO com LS =>	19,34
				Valor do BDI => 5,02			Valor com BDI =>	29,62

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100716	SINAPI	JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANALHA DE AÇO EM PERFIL METÁLICO EM FÁBRICA. AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	17,52	17,52
Composição Auxiliar	88306	SINAPI	OPERADOR JATO DE AREIA OU JATISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0539000	24,02	1,29
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0535000	19,28	1,03
Composição Auxiliar	93408	SINAPI	MÁQUINA JATO DE PRESSAO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16" , MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0157000	67,29	1,05
Composição Auxiliar	93409	SINAPI	MÁQUINA JATO DE PRESSAO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16" , MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0382000	29,66	1,13
Insumo	00036785	SINAPI	GRANALHA DE ACO, ANGULAR (GRIT), PARA JATEAMENTO, PENEIRA 1,41 A 1,19 MM (SAE G16)	Material	SC25KG	0,1600000	81,41	13,02
				MO sem LS => 1,39	LS =>	1,44	MO com LS =>	2,83
				Valor do BDI => 3,57			Valor com BDI =>	21,09

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99833	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,30	1,30

Composição Auxiliar	99829	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,14	0,14
Composição Auxiliar	99830	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	0,03
Composição Auxiliar	99831	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10	0,10
Composição Auxiliar	99832	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,03	1,03
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,26			Valor com BDI =>	1,56

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99829	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00000746	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA - JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H, POTENCIA DE OPERACAO ENTRE 2,50 E 3,00 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	2.073,25	0,14
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,02			Valor com BDI =>	0,16

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99830	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	00000746	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA - JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H, POTENCIA DE OPERACAO ENTRE 2,50 E 3,00 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	2.073,25	0,03
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	0,03

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99831	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00000746	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA - JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H, POTENCIA DE OPERACAO ENTRE 2,50 E 3,00 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000500	2.073,25	0,10
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,02			Valor com BDI =>	0,12

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99832	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,03	1,03
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	1,8767900	0,55	1,03
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,21			Valor com BDI =>	1,24

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7692	ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	Concreto Simples	m³	1,0000000	53,53	53,53
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1800000	24,74	4,45
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3600000	24,66	8,87
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3600000	24,95	8,98
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6200000	19,28	31,23
				MO sem LS => 19,80	LS =>	20,61	MO com LS =>	40,41
				Valor do BDI => 10,92			Valor com BDI =>	64,45

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	128	ORSE	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura,inclusive colocação, adensamento e acabamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	53,53	53,53
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1800000	24,74	4,45
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3600000	24,66	8,87
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3600000	24,95	8,98
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6200000	19,28	31,23
				MO sem LS => 19,80	LS =>	20,61	MO com LS =>	40,41
				Valor do BDI => 10,92			Valor com BDI =>	64,45

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2656	ORSE	Lastro de brita 1	Lastros, Lajes e Berços	m³	1,0000000	100,44	100,44
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	19,28	38,56
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	1,2000000	51,57	61,88
				MO sem LS => 13,81	LS =>	14,37	MO com LS =>	28,18
				Valor do BDI => 20,49			Valor com BDI =>	120,93

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6320	ORSE	Lastro de concreto, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	1,0000000	535,05	535,05

Composição Auxiliar	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	1,0000000	535,05	535,05
				MO sem LS => 61,23	LS =>	63,72	MO com LS =>	124,95
				Valor do BDI => 109,20			Valor com BDI =>	644,25
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,81	24,81
Composição Auxiliar	95341	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00004755	SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,23	19,23
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,81	2,81
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,38	0,38
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,50	0,50
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,75	0,75
				MO sem LS => 9,58	LS =>	9,97	MO com LS =>	19,55
				Valor do BDI => 5,06			Valor com BDI =>	29,87
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	100308	SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,83	26,83
Composição Auxiliar	100298	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,66	0,66
Insumo	00034794	SINAPI	MECANICO DE REFRIGERACAO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,92	20,92
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,81	2,81
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,38	0,38
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,73	0,73
				MO sem LS => 10,58	LS =>	11,00	MO com LS =>	21,58
				Valor do BDI => 5,47			Valor com BDI =>	32,30
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,02	24,02
Composição Auxiliar	95344	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,81	2,81
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,38	0,38
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,52	0,52
Insumo	00044497	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	19,23	19,23
				MO sem LS => 9,55	LS =>	9,93	MO com LS =>	19,48
				Valor do BDI => 4,90			Valor com BDI =>	28,92
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	31,97	31,97
Composição Auxiliar	95346	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15
Insumo	00020020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	27,28	27,28
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,81	2,81
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,38	0,38
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,52	0,52
				MO sem LS => 13,44	LS =>	13,99	MO com LS =>	27,43
				Valor do BDI => 6,52			Valor com BDI =>	38,49
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	30,95	30,95
Composição Auxiliar	95347	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15
Insumo	00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	26,26	26,26
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,81	2,81
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,38	0,38
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01

Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,52	0,52

MO sem LS => 12,94 LS => 13,47 MO com LS => 26,41
Valor do BDI => 6,31 Valor com BDI => 37,26

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93409	SINAPI	MÁQUINA JATO DE PRESSAO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16" , MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	29,66	29,66
Composição Auxiliar	88306	SINAPI	OPERADOR JATO DE AREIA OU JATISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,02	24,02
Composição Auxiliar	93404	SINAPI	MÁQUINA JATO DE PRESSAO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16" , MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,43	4,43
Composição Auxiliar	93405	SINAPI	MÁQUINA JATO DE PRESSAO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16" , MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,21	1,21

MO sem LS => 9,55 LS => 9,93 MO com LS => 19,48
Valor do BDI => 6,05 Valor com BDI => 35,71

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93408	SINAPI	MÁQUINA JATO DE PRESSAO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16" , MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	67,29	67,29
Composição Auxiliar	88306	SINAPI	OPERADOR JATO DE AREIA OU JATISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,02	24,02
Composição Auxiliar	93404	SINAPI	MÁQUINA JATO DE PRESSAO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16" , MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,43	4,43
Composição Auxiliar	93405	SINAPI	MÁQUINA JATO DE PRESSAO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16" , MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,21	1,21
Composição Auxiliar	93406	SINAPI	MÁQUINA JATO DE PRESSAO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16" , MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,87	5,87
Composição Auxiliar	93407	SINAPI	MÁQUINA JATO DE PRESSAO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16" , MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	31,76	31,76

MO sem LS => 9,55 LS => 9,93 MO com LS => 19,48
Valor do BDI => 13,73 Valor com BDI => 81,02

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93404	SINAPI	MÁQUINA JATO DE PRESSAO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16" , MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,43	4,43
Insumo	00036522	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 189 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA 63 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000500	60.236,50	3,01
Insumo	00039813	SINAPI	MAQUINA TIPO VASO/TANQUE/JATO DE PRESSAO PORTATIL P/ JATEAMENTO, CONTROLE AUTOMATICO E REMOTO, CAMARA DE 1 SAIDA, 280 L, DIAM. *670* MM, BICO JATO CURTO VENTURI 5/16", MANGUEIRA 1" DE 10 M, COMPLETA (VALVULAS POP UP E DOSADORA, FUNDO CONICO ETC)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000600	23.792,08	1,42

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,90 Valor com BDI => 5,33

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93405	SINAPI	MÁQUINA JATO DE PRESSAO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16" , MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,21	1,21
Insumo	00036522	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 189 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA 63 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000143	60.236,50	0,86
Insumo	00039813	SINAPI	MAQUINA TIPO VASO/TANQUE/JATO DE PRESSAO PORTATIL P/ JATEAMENTO, CONTROLE AUTOMATICO E REMOTO, CAMARA DE 1 SAIDA, 280 L, DIAM. *670* MM, BICO JATO CURTO VENTURI 5/16", MANGUEIRA 1" DE 10 M, COMPLETA (VALVULAS POP UP E DOSADORA, FUNDO CONICO ETC)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	23.792,08	0,35

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,24 Valor com BDI => 1,45

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93406	SINAPI	MÁQUINA JATO DE PRESSAO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16" , MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,87	5,87
Insumo	00036522	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 189 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA 63 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	60.236,50	4,21
Insumo	00039813	SINAPI	MAQUINA TIPO VASO/TANQUE/JATO DE PRESSAO PORTATIL P/ JATEAMENTO, CONTROLE AUTOMATICO E REMOTO, CAMARA DE 1 SAIDA, 280 L, DIAM. *670* MM, BICO JATO CURTO VENTURI 5/16", MANGUEIRA 1" DE 10 M, COMPLETA (VALVULAS POP UP E DOSADORA, FUNDO CONICO ETC)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	23.792,08	1,66

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 1,19 Valor com BDI => 7,06

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93407	SINAPI	MÁQUINA JATO DE PRESSAO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16" , MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	31,76	31,76
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	7,8825300	4,03	31,76
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 6,48			Valor com BDI =>	38,24

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,95	23,95
Composição Auxiliar	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,81	2,81
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,38	0,38
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,23	19,23
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,52	0,52
				MO sem LS => 9,51	LS =>	9,90	MO com LS =>	19,41
				Valor do BDI => 4,88			Valor com BDI =>	28,83

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88295	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	32,33	32,33
Composição Auxiliar	95358	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00004253	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	27,28	27,28
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,81	2,81
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,38	0,38
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,52	0,52
				MO sem LS => 13,62	LS =>	14,17	MO com LS =>	27,79
				Valor do BDI => 6,59			Valor com BDI =>	38,92

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88296	SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	32,33	32,33
Composição Auxiliar	95359	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINDASTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00004254	SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	27,28	27,28
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,81	2,81
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,38	0,38
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,52	0,52
				MO sem LS => 13,62	LS =>	14,17	MO com LS =>	27,79
				Valor do BDI => 6,59			Valor com BDI =>	38,92

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	32,18	32,18
Composição Auxiliar	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,36	0,36
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	27,28	27,28
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,81	2,81
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,38	0,38
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,52	0,52
				MO sem LS => 13,55	LS =>	14,09	MO com LS =>	27,64
				Valor do BDI => 6,56			Valor com BDI =>	38,74

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88301	SINAPI	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	32,08	32,08
Composição Auxiliar	95364	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	00004248	SINAPI	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	27,28	27,28
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,81	2,81

Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,38	0,38
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,52	0,52
				MO sem LS => 13,50	LS =>	14,04	MO com LS =>	27,54
				Valor do BDI => 6,54			Valor com BDI =>	38,62

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88306	SINAPI	OPERADOR JATO DE AREIA OU JATISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,02	24,02
Composição Auxiliar	95368	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR JATO DE AREIA OU JATISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00004251	SINAPI	OPERADOR DE JATO ABRASIVO OU JATISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,23	19,23
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,81	2,81
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,38	0,38
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,52	0,52
				MO sem LS => 9,55	LS =>	9,93	MO com LS =>	19,48
				Valor do BDI => 4,90			Valor com BDI =>	28,92

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,95	24,95
Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,46	0,46
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,23	19,23
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,81	2,81
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,38	0,38
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,50	0,50
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,75	0,75
				MO sem LS => 9,65	LS =>	10,04	MO com LS =>	19,69
				Valor do BDI => 5,09			Valor com BDI =>	30,04

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,80	25,80
Composição Auxiliar	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,23	19,23
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,81	2,81
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,38	0,38
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,19	1,19
Insumo	00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,05	1,05
				MO sem LS => 9,58	LS =>	9,97	MO com LS =>	19,55
				Valor do BDI => 5,26			Valor com BDI =>	31,06

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100758	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	40,65	40,65
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3559000	25,80	34,98
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0255000	13,33	0,33
Insumo	00007311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,2549000	20,97	5,34
				MO sem LS => 12,99	LS =>	13,51	MO com LS =>	26,50
				Valor do BDI => 8,29			Valor com BDI =>	48,94

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100761	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	37,31	37,31
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0531000	25,80	27,16
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,1240000	13,33	1,65
Insumo	00007288	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	Material	L	0,4134000	20,58	8,50
				MO sem LS => 10,09	LS =>	10,49	MO com LS =>	20,58
				Valor do BDI => 7,61			Valor com BDI =>	44,92

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	100722	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	20,02	20,02
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6779000	25,80	17,48
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0110000	13,33	0,14
Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,1098000	21,90	2,40

MO sem LS => 6,49 LS => 6,76 MO com LS => 13,25
Valor do BDI => 4,08 Valor com BDI => 24,10

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100719	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	6,56	6,56
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0635000	25,80	1,63
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0575000	13,33	0,76
Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,1908000	21,90	4,17

MO sem LS => 0,61 LS => 0,63 MO com LS => 1,24
Valor do BDI => 1,33 Valor com BDI => 7,89

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,40	0,40
Composição Auxiliar	91273	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,32	0,32
Composição Auxiliar	91274	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,08	0,08

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,08 Valor com BDI => 0,48

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	5,74	5,74
Composição Auxiliar	91273	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,32	0,32
Composição Auxiliar	91274	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,08	0,08
Composição Auxiliar	91275	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,41	0,41
Composição Auxiliar	91276	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,93	4,93

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 1,17 Valor com BDI => 6,91

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91273	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000533	6.170,26	0,32

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,06 Valor com BDI => 0,38

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91274	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000143	6.170,26	0,08

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,01 Valor com BDI => 0,09

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91275	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,41	0,41
Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000667	6.170,26	0,41

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,08 Valor com BDI => 0,49

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91276	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,93	4,93
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,4400000	3,43	4,93

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 1,00 Valor com BDI => 5,93

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	424,56	424,56
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3826000	24,95	9,54

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1910000	19,28	3,68
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,8829000	32,65	28,82
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,8166000	0,37	1,78
Insumo	00036888	SINAPI	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	6,8504000	17,10	117,14
Insumo	00039025	SINAPI	PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMINIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 MM X 210 MM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	Material	UN	0,5473000	481,64	263,60
				MO sem LS => 5,01	LS =>	5,21	MO com LS =>	10,22
				Valor do BDI => 86,65			Valor com BDI =>	511,21

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	1,0000000	2,82	2,82
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0507000	24,95	1,26
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0760000	19,28	1,46
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0016000	36,92	0,05
Composição Auxiliar	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0016000	32,79	0,05
				MO sem LS => 1,05	LS =>	1,09	MO com LS =>	2,14
				Valor do BDI => 0,57			Valor com BDI =>	3,39

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	1,0000000	3,32	3,32
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	24,95	1,74
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	19,28	1,34
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0036000	36,92	0,13
Composição Auxiliar	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0036000	32,79	0,11
				MO sem LS => 1,24	LS =>	1,29	MO com LS =>	2,53
				Valor do BDI => 0,67			Valor com BDI =>	3,99

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101618	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	211,64	211,64
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0219000	24,95	50,44
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0329000	19,28	58,47
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0718000	36,92	2,65
Composição Auxiliar	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0666000	32,79	2,18
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1000000	89,00	97,90
				MO sem LS => 42,32	LS =>	44,04	MO com LS =>	86,36
				Valor do BDI => 43,19			Valor com BDI =>	254,83

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2306	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1	Esmalte Sintético / Óleo	m²	1,0000000	18,55	18,55
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	25,80	10,32
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	19,28	3,85
Insumo	00003768	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	Material	UN	0,3000000	1,71	0,51
Insumo	2226	ORSE	Tinta esmalte sintético (coralit ou similar)	Material	l	0,1800000	21,54	3,87
				MO sem LS => 5,21	LS =>	5,42	MO com LS =>	10,63
				Valor do BDI => 3,78			Valor com BDI =>	22,33

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12889	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Cuidado risco de choque elétrico"- Placa E5	Sinalização Vertical	un	1,0000000	12,58	12,58
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	19,28	3,85
Insumo	13656	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Cuidado risco de choque elétrico"- Placa E5	Material	un	1,0000000	8,73	8,73
				MO sem LS => 1,38	LS =>	1,43	MO com LS =>	2,81
				Valor do BDI => 2,56			Valor com BDI =>	15,14

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5942	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	58,34	58,34
Composição Auxiliar	88301	SINAPI	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	32,08	32,08
Composição Auxiliar	89128	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	20,77	20,77
Composição Auxiliar	89129	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,49	5,49
				MO sem LS => 13,50	LS =>	14,04	MO com LS =>	27,54
				Valor do BDI => 11,90			Valor com BDI =>	70,24

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5940	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	126,22	126,22
Composição Auxiliar	53857	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	37,10	37,10
Composição Auxiliar	53858	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	30,78	30,78
Composição Auxiliar	88301	SINAPI	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	32,08	32,08
Composição Auxiliar	89128	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	20,77	20,77
Composição Auxiliar	89129	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,49	5,49
				MO sem LS =>	13,50	LS =>	14,04	MO com LS =>	27,54
				Valor do BDI =>	25,76			Valor com BDI =>	151,98

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89128	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	20,77	20,77
Insumo	00004262	SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11632 KG	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000560	371.044,87	20,77
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	4,23			Valor com BDI =>	25,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89129	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,49	5,49
Insumo	00004262	SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11632 KG	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	371.044,87	5,49
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,12			Valor com BDI =>	6,61

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	53857	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	37,10	37,10
Insumo	00004262	SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11632 KG	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0001000	371.044,87	37,10
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	7,57			Valor com BDI =>	44,67

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	53858	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	30,78	30,78
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	7,6400000	4,03	30,78
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	6,28			Valor com BDI =>	37,06

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	76	ORSE	Reaterro manual de valas com espalhamento s/ compactação	Aterros / Reaterros / Compactações	m³	1,0000000	19,28	19,28
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,28	19,28
				MO sem LS =>	6,90	LS =>	7,19	MO com LS =>	14,09
				Valor do BDI =>	3,93			Valor com BDI =>	23,21

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72	ORSE	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	Aterros / Reaterros / Compactações	m³	1,0000000	38,56	38,56
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	19,28	38,56
				MO sem LS =>	13,81	LS =>	14,37	MO com LS =>	28,18
				Valor do BDI =>	7,87			Valor com BDI =>	46,43

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3317	ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	Conversão InfoWOrca	m²	1,0000000	24,14	24,14
Composição Auxiliar	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0200000	544,04	10,88
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	24,95	7,48
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	19,28	5,78
				MO sem LS =>	5,51	LS =>	5,73	MO com LS =>	11,24
				Valor do BDI =>	4,92			Valor com BDI =>	29,06

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1908	ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	Argamassas	m²	1,0000000	35,76	35,76
Composição Auxiliar	3308	ORSE	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confecção mecânica e transporte	Conversão InfoWOrca	m³	0,0200000	461,57	9,23
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	24,95	14,97
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	19,28	11,56
				MO sem LS =>	10,48	LS =>	10,90	MO com LS =>	21,38
				Valor do BDI =>	7,29			Valor com BDI =>	43,05

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	3314	ORSE	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento/ cal / areia), espessura 1,5 cm	Conversão InfoWOrca	m²	1,0000000	32,68	32,68
Composição Auxiliar	3309	ORSE	Argamassa cimento, cal e areia traço t-6 (1:2:10) - 1 saco cimento de 50 kg /2 sacos de cal de 20 kg / 10 padiolas de areia grossa dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confecção mecânica e transporte	Conversão InfoWOrca	m³	0,0150000	410,23	6,15
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	24,95	14,97
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	19,28	11,56
				MO sem LS => 10,34	LS =>	10,76	MO com LS =>	21,10
				Valor do BDI => 6,66			Valor com BDI =>	39,34

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	32,25	32,25
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	32,18	32,18
Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,06	0,06
Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,01	0,01
				MO sem LS => 13,55	LS =>	14,09	MO com LS =>	27,64
				Valor do BDI => 6,58			Valor com BDI =>	38,83

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	33,03	33,03
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	32,18	32,18
Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,06	0,06
Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,01	0,01
Composição Auxiliar	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,04	0,04
Composição Auxiliar	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,74	0,74
				MO sem LS => 13,55	LS =>	14,09	MO com LS =>	27,64
				Valor do BDI => 6,74			Valor com BDI =>	39,77

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000720	910,63	0,06
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,01			Valor com BDI =>	0,07

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	910,63	0,01
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	0,01

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000500	910,63	0,04
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	0,04

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	1,3600000	0,55	0,74
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,15			Valor com BDI =>	0,89

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,74	24,74
Composição Auxiliar	95377	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00006110	SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,23	19,23
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,81	2,81
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,38	0,38
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,50	0,50
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,75	0,75

				MO sem LS =>	9,55	LS =>	9,93	MO com LS =>	19,48
				Valor do BDI =>	5,04			Valor com BDI =>	29,78
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	19,28	19,28
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,33	0,33
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	13,76	13,76
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	2,81	2,81
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,38	0,38
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	0,37	0,37
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	0,81	0,81
				MO sem LS =>	6,90	LS =>	7,19	MO com LS =>	14,09
				Valor do BDI =>	3,93			Valor com BDI =>	23,21
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88317	SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	25,32	25,32
Composição Auxiliar	95379	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SOLDADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00006160	SINAPI	SOLDADOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	19,23	19,23
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	2,81	2,81
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,38	0,38
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043468	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	0,75	0,75
Insumo	00043492	SINAPI	EPI - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	1,08	1,08
				MO sem LS =>	9,55	LS =>	9,93	MO com LS =>	19,48
				Valor do BDI =>	5,16			Valor com BDI =>	30,48
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	9,50	9,50
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1280000	20,19	2,58
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1280000	28,31	3,62
Insumo	00038094	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material		UN	1,0000000	2,17	2,17
Insumo	00038099	SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material		UN	1,0000000	1,13	1,13
				MO sem LS =>	2,38	LS =>	2,48	MO com LS =>	4,86
				Valor do BDI =>	1,93			Valor com BDI =>	11,43
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	100533	SINAPI	TECNICO DE EDIFICACOES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	20,91	20,91
Composição Auxiliar	100535	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TECNICO DE EDIFICACOES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,39	0,39
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00040945	SINAPI	TECNICO DE EDIFICACOES (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	19,23	19,23
Insumo	00043469	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	00043493	SINAPI	EPI - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	0,43	0,43
				MO sem LS =>	9,61	LS =>	10,01	MO com LS =>	19,62
				Valor do BDI =>	4,26			Valor com BDI =>	25,17
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	24,66	24,66
Composição Auxiliar	95385	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00012869	SINAPI	TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	19,23	19,23
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	2,81	2,81
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,38	0,38
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	0,87	0,87
				MO sem LS =>	9,55	LS =>	9,93	MO com LS =>	19,48
				Valor do BDI =>	5,03			Valor com BDI =>	29,69
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91998	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	17,57	17,57
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2420000	20,19	4,88

Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2420000	28,31	6,85
Insumo	00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	5,84	5,84
				MO sem LS => 4,50	LS =>	4,69	MO com LS =>	9,19
				Valor do BDI => 3,58			Valor com BDI =>	21,15

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92006	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	32,08	32,08
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4210000	20,19	8,49
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4210000	28,31	11,91
Insumo	00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	2,0000000	5,84	11,68
				MO sem LS => 7,83	LS =>	8,15	MO com LS =>	15,98
				Valor do BDI => 6,54			Valor com BDI =>	38,62

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92014	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	46,61	46,61
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	20,19	12,11
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	28,31	16,98
Insumo	00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	3,0000000	5,84	17,52
				MO sem LS => 11,17	LS =>	11,62	MO com LS =>	22,79
				Valor do BDI => 9,51			Valor com BDI =>	56,12

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91994	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	21,21	21,21
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3170000	20,19	6,40
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3170000	28,31	8,97
Insumo	00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	5,84	5,84
				MO sem LS => 5,90	LS =>	6,14	MO com LS =>	12,04
				Valor do BDI => 4,32			Valor com BDI =>	25,53

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	1,0000000	1,93	1,93
Composição Auxiliar	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0090000	189,33	1,70
Composição Auxiliar	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0039000	60,45	0,23
				MO sem LS => 0,17	LS =>	0,17	MO com LS =>	0,34
				Valor do BDI => 0,39			Valor com BDI =>	2,32

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72881	SINAPI	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM)	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	M3XKM	1,0000000	1,31	1,31
Composição Auxiliar	5811	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0089000	147,26	1,31
				MO sem LS => 0,12	LS =>	0,12	MO com LS =>	0,24
				Valor do BDI => 0,26			Valor com BDI =>	1,57

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89031	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	58,65	58,65
Composição Auxiliar	88324	SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	32,18	32,18
Composição Auxiliar	89029	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	18,38	18,38
Composição Auxiliar	89030	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	8,09	8,09
				MO sem LS => 13,55	LS =>	14,09	MO com LS =>	27,64
				Valor do BDI => 11,97			Valor com BDI =>	70,62

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89032	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	133,58	133,58
Composição Auxiliar	53817	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	42,07	42,07
Composição Auxiliar	5724	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	32,86	32,86
Composição Auxiliar	88324	SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	32,18	32,18
Composição Auxiliar	89029	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	18,38	18,38
Composição Auxiliar	89030	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	8,09	8,09
				MO sem LS => 13,55	LS =>	14,09	MO com LS =>	27,64
				Valor do BDI => 27,26			Valor com BDI =>	160,84

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	89029	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	18,38	18,38
Insumo	00007622	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 100 HP, PESO OPERACIONAL DE 9,4 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 2,19 M3	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000311	591.117,22	18,38
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 3,75			Valor com BDI =>	22,13

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89030	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	8,09	8,09
Insumo	00007622	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 100 HP, PESO OPERACIONAL DE 9,4 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 2,19 M3	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000137	591.117,22	8,09
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 1,65			Valor com BDI =>	9,74

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5724	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	32,86	32,86
Insumo	00007622	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 100 HP, PESO OPERACIONAL DE 9,4 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 2,19 M3	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000556	591.117,22	32,86
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 6,70			Valor com BDI =>	39,56

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	53817	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	42,07	42,07
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	10,4400000	4,03	42,07
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 8,58			Valor com BDI =>	50,65

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88324	SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	32,18	32,18
Composição Auxiliar	95386	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,36	0,36
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	27,28	27,28
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,81	2,81
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,38	0,38
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,52	0,52
				MO sem LS => 13,55	LS =>	14,09	MO com LS =>	27,64
				Valor do BDI => 6,56			Valor com BDI =>	38,74

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	DPEMA-0081	Próprio	TRÊS TAMPAS PRÉ-FABRICADAS EM OBRA, DIMENSÕES 1,4x1,2, 1,4x1,2 e 1,3x1,2,DE CONCRETO ARMADO (FCK=20MPa) COM TELA SOLDADA NERVURADA CA-50, 5MM, E=0,08m	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	402,50	402,50
Insumo	DPEMA-0081	Próprio	TRÊS TAMPAS PRÉ-FABRICADAS EM OBRA, DIMENSÕES 1,4x1,2, 1,4x1,2 e 1,3x1,2,DE CONCRETO ARMADO (FCK=20MPa) COM TELA SOLDADA NERVURADA CA-50, 5MM, E=0,08m	Outros	UN	1,0000000	402,50	402,50
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 82,15			Valor com BDI =>	484,65

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,32	0,32
Composição Auxiliar	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,26	0,26
Composição Auxiliar	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,06	0,06
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,06			Valor com BDI =>	0,38

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	0,80	0,80
Composição Auxiliar	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,26	0,26
Composição Auxiliar	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,06	0,06
Composição Auxiliar	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,20	0,20
Composição Auxiliar	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,28	0,28
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,16			Valor com BDI =>	0,96

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,26	0,26

Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0001280	2.054,22	0,26
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,05			Valor com BDI =>	0,31

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000296	2.054,22	0,06
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,01			Valor com BDI =>	0,07

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,20	0,20
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0001000	2.054,22	0,20
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,04			Valor com BDI =>	0,24

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,28	0,28
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	0,5200000	0,55	0,28
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,05			Valor com BDI =>	0,33

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,81	24,81
Composição Auxiliar	95387	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00010489	SINAPI	VIDRACEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,23	19,23
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,81	2,81
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,38	0,38
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,50	0,50
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,75	0,75
				MO sem LS => 9,58	LS =>	9,97	MO com LS =>	19,55
				Valor do BDI => 5,06			Valor com BDI =>	29,87

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100289	SINAPI	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,03	19,03
Composição Auxiliar	100288	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIGIA DIURNO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00034345	SINAPI	VIGIA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,76	13,76
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,81	2,81
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,38	0,38
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,37	0,37
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,81	0,81
				MO sem LS => 6,78	LS =>	7,06	MO com LS =>	13,84
				Valor do BDI => 3,88			Valor com BDI =>	22,91

Total Geral C/BDI **618.153,71**

(SEISCENTOS E DEZOITO MIL, CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)

WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
WERNECK FERREIRA WOLTER
Sócio-Administrador e Eng. Civil
CREA: 1121878121
CPF: 623.149.982-00

WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ nº 17.397.582/0001-94

	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
CONSTRUÇÃO DO NOVO NÚCLEO DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO (DPE/MA) NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA.	**SINAPI - 06/2024 - Maranhão SBC - 08/2024 - Maranhão ORSE - 06/2024 - Sergipe**	**20,41%**	**Não Desonerado: Horista: 104,06% Mensalista: 62,99%**

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
100319	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	6,0	16.877,46	101.264,76	16,38	16,38
93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	6,0	4.860,85	29.165,10	4,72	21,10
DPEMA-0040	Próprio	ATERRO, INCLUINDO CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	533,83	43,79	23.376,41	3,78	24,88
DPEMA-0074	Próprio	Telhamento com Telha Termoacústica Galvalume Trapezoidal e=4cm, tipo sanduíche, com isolamento em PIR	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M²	155,0	147,29	22.829,95	3,69	28,57
COM092943	Próprio	VIGIA NOTURNO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	4,0	5.499,36	21.997,44	3,56	32,13
103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	195,8	86,94	17.022,85	2,75	34,89
DPEMA-0061	Próprio	PISO VINÍLICO NOBILE AGUILA 3MM - 18,7X122CM BIANCOGRES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M²	93,62	177,41	16.609,12	2,69	37,57
DPEMA-0118	Próprio	Forro removível liso Ecophon mineralis SAINT-GOBAIN ou similar composto por lã de vidro com revestimento de PVC na face aparente na cor branca | d=625x625mm, e=15mm- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M²	88,66	166,86	14.793,80	2,39	39,97
94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	PISO - PISOS	m²	192,6	74,04	14.260,10	2,31	42,27
DPEMA-0124	Próprio	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M²	150,03	93,35	14.005,30	2,27	44,54
10812	ORSE	Gradil Nylofor3D, malha 20x5cm, Ø 5mm 250x203 cm, Belgo ou similar, inclusivepostes (secção 60x40mm e h=2,60m) e acessórios	Alambrados e Gradis	m²	37,23	347,55	12.939,28	2,09	46,63
DPEMA-0065	Próprio	MASSA AUTONIVELANTE PARA PISO VINÍLICO, INCLUSO APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M²	85,11	125,08	10.645,55	1,72	48,36
103334	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	85,51	112,01	9.577,97	1,55	49,90
92616	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	UN	6,0	1.442,47	8.654,82	1,40	51,30
97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	3.589,52	2,33	8.363,58	1,35	52,66
DPEMA-0116	Próprio	RUFO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 20 - INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	75,2	108,04	8.124,60	1,31	53,97
DPEMA-0077	Próprio	JANELA DE CORRER COM UMA FOLHA MÓVEL E UMA FIXA, EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM, ESTRUTURA EM ALÚMINIO BRANCO COM GUIA TIPO CASCATA E GRANDE DE ALUMÍNIO BRANCA 1,50x1m	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	3,0	2.635,87	7.907,61	1,28	55,25
2169	ORSE	Lastro de concreto simples regularizado, fck=13,5 mpa,lançado e adensado	Pisos : Cimentados, em Concreto Simples, tipo Tech-Stone e de Alta	m³	13,193	545,92	7.202,32	1,17	56,42
96556	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	10,1	667,27	6.739,42	1,09	57,51
92398	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	90,56	68,41	6.195,20	1,00	58,51
96359	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	61,9	99,90	6.183,81	1,00	59,51
DPEMA-0078	Próprio	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA E CONCRETO ARMADO, DIMENSÕES (2,05MX4,1M, H=1,38M), V=6,5M3, INCLUSIVE PILARES E VIGAS INFERIORES E SUPERIORES, COM TAMPA EM LAJE PRÉ-FABRICADA, H=0,08M, INCLUSO CHAPISCO, COM REBOCO IMPERMEABILIZANTE INTERNO E EXTERNO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0	5.514,91	5.514,91	0,89	60,40
88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	472,72	11,65	5.507,18	0,89	61,29
DPEMA-0007	Próprio	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	66,33	75,78	5.026,48	0,81	62,11
DPEMA-0069	Próprio	PILAR EM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO, 120MM X120 MM, INCLUSO APLICAÇÃO DE ZARCÃO EM PONTOS DE SOLDA, FUNDO PARA GALVANIZADO E PINTURA PULVERIZADA NA COR PRETA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	25,98	181,44	4.713,81	0,76	62,87
DPEMA-0001	Próprio	TAXAS E EMOLUMENTOS MUNICIPAIS DE OBRA (ALVARÁS, LICENÇAS, HABITE-SE, ETC)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	703,71	6,28	4.419,29	0,71	63,58
DPEMA-0020	Próprio	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS CERÂMICOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA INSPEÇÃO DE REDE DE ESGOTO, INCLUSO REBOCO INTERNO /EXTERNO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE, COM DUAS DEMÃOS DE PRIMER - INLCUSO TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ALÇA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	9,0	476,22	4.285,98	0,69	64,28
100765	SINAPI	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO/SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	399,57	10,36	4.139,54	0,67	64,95
4656	ORSE	Locação de container - Banheiro com chuveiros e vasos - 4,30 x 2,30m	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	mês	6,0	689,47	4.136,82	0,67	65,62
DPEMA-0010	Próprio	CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, L= 23CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:4	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m	97,9	41,96	4.107,88	0,66	66,28
91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	213,0	19,12	4.072,56	0,66	66,94
102235	SINAPI	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF_01/2021_PS	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	12,45	326,87	4.069,53	0,66	67,60

Rua dos Abacateiros, Ed. Rio Anil, Sala 104, Pavimento 01, Jd São Francisco CEP: 65076-010, São Luís/MA
(98) 99181-7038 - wbaconsultoriaeengenharia@gmail.com

8082	ORSE	Cabo de cobre nú 50 mm2 - fornecimento e assentamento (2,27m/kg)	Pára-raios	kg	41,0	97,35	3.991,35	0,65	68,24
87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	511,11	7,65	3.909,99	0,63	68,88
DPEMA-0064	Próprio	Rodapé de Poliestireno, Santa Luzia, ref. 456, branco, 7 cm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	80,45	48,41	3.894,58	0,63	69,51
2238	ORSE	Pavimentação c/ brita granítica nº1, espalhada, e = 5,0cm	Pavimentações Externas	m²	296,32	12,63	3.742,52	0,61	70,11
7138	ORSE	Fornecimento e lançamento de cabo utp 4 pares cat 6	Pontos de Suprimento de Lógica	m	300,0	12,23	3.669,00	0,59	70,70
DPEMA-0085	Próprio	Caixa de passagem, dim. ext. 1x1m com divisória de alvenaria cerâmica deitada e=0,09m, inclusive chapisco e reboco com aditivo de impermeabilizante.	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	3,0	1.221,21	3.663,63	0,59	71,30
9035	ORSE	Gradil Nylofor 3D, malha 20x5cm, Ø 5mm 250x243 cm, pintura branca, verde e preta, Belgo ou similar, inclusive postes (secção 60x40mm e h=3,20m) e acessórios	Alambrados e Gradis	m²	11,25	323,73	3.641,96	0,59	71,89
DPEMA-0067	Próprio	CALHA PARA AGUA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 20 - INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO - largura da base 0,5m	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	32,93	108,04	3.557,75	0,58	72,46
DPEMA-0084	Próprio	DRENO - SEÇÃO 0,10 X 0,10 M-, COM TUBO DE PEAD CORRUGADO 65MM PERFURADO, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	78,0	45,27	3.531,06	0,57	73,03
9399	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=25 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	6,32	557,12	3.520,99	0,57	73,60
4654	ORSE	Locação de container - Almoxarifado sem banheiro - 6,00 x 2,40m - Rev 02_02/2022	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	mês	6,0	583,54	3.501,24	0,57	74,17
99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	54,36	61,92	3.365,97	0,54	74,71
11472	ORSE	Regularização manual e compactação com placa vibratória	Execução de Cortes e Aterros	m²	451,74	7,40	3.342,87	0,54	75,25
89512	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	84,0	39,79	3.342,36	0,54	75,79
92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	315,24	9,94	3.133,48	0,51	76,30
DPEMA-0045	Próprio	PORTÃO (2,5X1M) COM GRADIL NYLOFOR EM QUADRO DE POSTE NYLOFOR 60X40MM, BRANCO, APARAFUSADO COM KIT FIXADOR POLIAMIDA. ESTRUTURA FIXADA COM 3 PEÇAS DE GONZO 3/4" GALVANIZADO COM ABA ALONGADA. INCLUSIVE FERROLHO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	2,0	1.560,45	3.120,90	0,50	76,81
91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	750,0	4,08	3.060,00	0,50	77,30
DPEMA-0073	Próprio	Luminária 40x40cm, Plafon, LED de embutir, 36W	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	31,0	93,53	2.899,43	0,47	77,77
102185	SINAPI	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0	2.826,26	2.826,26	0,46	78,23
COM09294677	Próprio	MONTAGEM DE LINHA DE VIDA HORIZONTAL EM CABO DE AÇO INOX DIÂM. 8 MM, PERFIL 7X19, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	66,66	42,25	2.816,38	0,46	78,68
10925	ORSE	Alvenaria bloco concreto estrutural 14x19x39cm, fbk até 6 mpa, esp = 0,14m, com argamassa ac-II, junta 1cm - Rev.01	Conversão InfoWOrca	m²	28,23	95,00	2.681,85	0,43	79,12
120704	SBC	TEXTURA EFEITO CIMENTO QUEIMADO ELEFANTE IBRATIM	REVESTIMENTOS INTERNOS	m²	13,28	197,53	2.623,19	0,42	79,54
DPEMA-0083	Próprio	FORNECIMENTO E PLANTIO DE MUDAS DE MOREIA, PODOCARPO E PATA DE ELEFANTE, COM ORNAMENTAÇÃO EM 45 SACOS DE 15KG DE SEIXO ROLADO BRANCO nº 02, SOBRE MANTA BIDIM - NÚCLEO 4 DEFENSORES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0	2.596,07	2.596,07	0,42	79,96
10234	ORSE	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	Paisagismo	m²	115,59	21,64	2.501,36	0,40	80,37
96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	22,1	111,74	2.469,45	0,40	80,77
DPEMA-0072	Próprio	Platibanda em chapa de aço galvanizado nº 22, com estrutura de metalon galvanizado 50x25mm com pintura eletrostática na cor Uva Verde Suvinil	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M²	11,79	206,96	2.440,05	0,39	81,16
98575	SINAPI	TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO, COM TARUGO DE POLIETILENO E SELANTE PU, INCLUSO PREENCHIMENTO COM ESPUMA EXPANSIVA PU. AF_09/2023	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	30,0	75,85	2.275,50	0,37	81,53
101562	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	120,0	18,14	2.176,80	0,35	81,88
72895	SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS, COM CAMINHAO BASCULANTE 6M3 (CARGA E DESCARGA MANUAIS)	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	95,0	22,42	2.129,90	0,34	82,23
104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	175,83	11,99	2.108,20	0,34	82,57
96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	28,1	74,01	2.079,68	0,34	82,90
102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	m²	115,84	17,65	2.044,57	0,33	83,23
104316	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	92,0	21,34	1.963,28	0,32	83,55
96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	18,37	101,57	1.865,84	0,30	83,85
89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	54,0	33,53	1.810,62	0,29	84,15
88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	472,72	3,76	1.777,42	0,29	84,43
9077	ORSE	Cumeeira termoacústica	Telhamento	m	15,0	117,47	1.762,05	0,29	84,72
102111	SINAPI	BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM 6 A 20 M, Q 1,2 A 8,3 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	872,20	1.744,40	0,28	85,00
91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	80,0	20,59	1.647,20	0,27	85,27

DPEMA-0013	Próprio	ABRIGO EM ALVENARIA (1,05M X 0,45M, H=2,50M) PARA CONJUNTO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SOBRE BASE DE CONCRETO ARMADO (1,20M X 0,75M), INCLUINDO CHAPISCO E REBOCO, COM PORTA EM ALUMÍNIO (0,80M X 2,10M)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0	1.640,46	1.640,46	0,27	85,53
DPEMA-0129	Próprio	Descidas do SPDA em barra chata de alumínio 70 mm²	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	9,0	179,20	1.612,80	0,26	85,79
DPEMA-0126	Próprio	PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA TRIFÁSICO, INSTALADO EM MURO, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO, INCLUSO ATERRAMENTO, DISJUNTOR 100A E PONTALETE EM AÇO GALVANIZADO, 2" COM OLHAL- PADRÃO DPE/MA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0	1.600,81	1.600,81	0,26	86,05
96526	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	7,26	219,89	1.596,40	0,26	86,31
3318	ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vedacit	Conversão InfoWOrca	m²	50,87	31,21	1.587,65	0,26	86,57
102610	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 3000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	1.578,43	1.578,43	0,26	86,82
96542	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	16,225	96,30	1.562,46	0,25	87,08
171854	SBC	PISO TATIL OU ALERTA DIRECIONAL EM BORRACHA COR 25x25cm	PAVIMENTACOES EXTERNAS	m²	10,13	148,98	1.509,16	0,24	87,32
DPEMA-0008	Próprio	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, COM ARMADURA DE ARRANQUE, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO, INCLUSO CARGA MANUAL	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	40,0	37,57	1.502,80	0,24	87,56
DPEMA-0076	Próprio	INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO COM LÃ DE PET EM PAREDES DRYWALL AF_06/2017	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M²	61,9	24,15	1.494,88	0,24	87,80
DPEMA-0082	Próprio	ASSENTAMENTO DE TIJOLO MACIÇO PARA CANTEIRO DE JARDIM NÚCLEO 4 DEFENSORES, H=30CM, SOBRE FUNDAÇÃO EM TIJOLO CERÂMICO E LASTRO DE CONCRETO - INCLUSO CHAPISCO E REBOCO IMPERMEABILIZANTE INTERNO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0	1.469,85	1.469,85	0,24	88,04
91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	390,0	3,70	1.443,00	0,23	88,28
DPEMA-0009	Próprio	JUNTA DE DILATAÇÃO PLÁSTICA PARA PISOS DE CONCRETO, 27MM X 3MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3, PREPARO MECANICO EM BETONEIRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	155,12	9,29	1.441,06	0,23	88,51
7613	ORSE	Puxador duplo para porta, em alumínio, cromado, da BRUMET, ref. 2954 ou similar	Ferragens	Un	2,0	714,63	1.429,26	0,23	88,74
94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	34,0	41,63	1.415,42	0,23	88,97
2522	ORSE	Compactação de aterros, com rolo vibratório pé de carneiro, a 100% do proctornormal	Execução de Cortes e Aterros	m³	527,9	2,66	1.404,21	0,23	89,20
9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	459,04	3,03	1.390,89	0,23	89,42
13548	ORSE	Fita telada, e=100mm, para reparo em trincas/fissuras em drywall/pintura/gesso/reboco	Tratamentos de Superfícies	m	180,54	7,59	1.370,29	0,22	89,64
77	ORSE	Aterro de caixão de ediificação, com fornec. de areia, adensada com água	Aterros / Reaterros / Compactações	m³	6,69	198,24	1.326,22	0,21	89,86
DPEMA-0038	Próprio	DESCARTE DE RESÍDUOS MISTURADO DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM ÁREA LICENCIADA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	70,0	18,78	1.314,60	0,21	90,07
060496	SBC	ARANDELA LED 18W BRANCO FRIO TIPO TARTARUGA	INSTALACOES ELETRICAS - LUMINARIAS	UN	15,0	85,99	1.289,85	0,21	90,28
9715	ORSE	Fornecimento e montagem de porta para parede drywall (gesso acartonado), semi-oca, inclusive caixão em madeira e ferragens - 90 x 210 cm	Divisórias	Un	3,0	422,50	1.267,50	0,21	90,48
2339	ORSE	Aplicação de primer universal - 2 demãos	Tratamentos de Superfícies	m²	59,69	21,13	1.261,24	0,20	90,69
12231	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 48 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	Conversão InfoWOrca	un	1,0	1.169,09	1.169,09	0,19	90,88
26	ORSE	Coleta e carga manuais de entulho	Demolições / Remoções	m³	70,0	16,24	1.136,80	0,18	91,06
2394	ORSE	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	Paisagismo	m³	10,49	108,06	1.133,54	0,18	91,24
016580	SBC	A R T TABELA A DO CREA ACIMA DE 15000,01 - FISCALIZAÇÃO E PROJETOS COMPLEMENTARES - CONTRATANTE	DESPESAS LEGAIS	UN	3,0	359,35	1.078,05	0,17	91,42
104927	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA CORRIDA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	14,42	74,55	1.075,01	0,17	91,59
91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	110,0	9,77	1.074,70	0,17	91,77
7324	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	Azulejos e Cerâmicas	m²	8,2	130,03	1.066,24	0,17	91,94
88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	95,08	11,04	1.049,68	0,17	92,11
13310	ORSE	Instalação de Ar condicionado split (evaporadora e condensadora), (piso-teto), de 36000 btu/h.	Equipamentos e Acessórios para Instalação de Ar Condicionado	un	2,0	523,12	1.046,24	0,17	92,28
DPEMA-0075	Próprio	Manta asfáltica polietileno aluminizada, auto adesivo, e=3mm,L=30cm	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	215,96	4,73	1.021,49	0,17	92,44
104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	95,08	10,35	984,07	0,16	92,60
89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	82,8	11,61	961,30	0,16	92,76
13042	ORSE	Deslocamento de Equipe Tecnica (Engenheiro/Tecnico/Auxiliar/Motorista) por veículo - Rev 01	Pára-raios	km	240,0	3,99	957,60	0,15	92,91
100617	SBC	VEDACAO DE CALHAS E RUFOS COM SILICONE	COBERTURAS	M	15,6	58,10	906,36	0,15	93,06
DPEMA-0130	Próprio	Captor de SPDA em barra chata de alumínio de 7/8" x 1/8" para 4 Defensores	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0	904,85	904,85	0,15	93,21
92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	74,1	12,12	898,09	0,15	93,35
2476	ORSE	Rasgos em alvenaria para passagem de tubulação diâm 1/2" a 1"	Execução de Rasgos em Alvenaria e Concretos para Passagem de	m	112,0	7,97	892,64	0,14	93,50
98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	PISO - PISOS	M	9,0	96,48	868,32	0,14	93,64
DPEMA-0014	Próprio	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA 16 DISJUNTORES COM BARRAMENTO, DPS CLASSE II E DIJUNTORES TRIPOLARES - PADRÃO NÚCLEO BÁSICO DPE/MA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0	843,59	843,59	0,14	93,77
2282	ORSE	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico	Latex PVA	m²	85,11	9,86	839,18	0,14	93,91
88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	56,52	14,76	834,23	0,13	94,04

94288	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	22,0	37,57	826,54	0,13	94,18
97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	223,82	3,54	792,32	0,13	94,31
11475	ORSE	Espaçador de aço, tipo caranguejo, em aço CA - 50 Ø 6,3mm, para Telas Soldadas	Armaduras Convencionais	un	840,0	0,92	772,80	0,13	94,43
97113	SINAPI	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	326,33	2,20	717,92	0,12	94,55
104916	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	45,89	14,93	685,13	0,11	94,66
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	12,11	55,01	666,17	0,11	94,76
91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	80,0	8,30	664,00	0,11	94,87
96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	20,37	32,49	661,82	0,11	94,98
13026	ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:5 (cimento / areia) com Rebotec, espessura 2,0 cm	Argamassas	m²	20,14	32,48	654,14	0,11	95,09
13274	ORSE	Instalação de Ar condicionado split (evaporadora e condensadora), hi-wall (parede), de 12000 btu/h até 18000 btu/h	Equipamentos e Acessórios para Instalação de Ar Condicionado	un	2,0	323,54	647,08	0,10	95,19
8624	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	Latex PVA	m²	28,1	22,69	637,58	0,10	95,29
DPEMA-0012	Próprio	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30X0,30X0,50 M, COM CHAPISCO E REBOCO, E=2CM, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE - INCLUSIVE TAMPA EM CONCRETO ARMADO.	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	3,0	210,52	631,56	0,10	95,40
96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	44,79	13,87	621,23	0,10	95,50
89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	36,0	16,70	601,20	0,10	95,59
078032	SBC	TAMPA DE FERRO FUNDIDO 300MM PARA CAIXA DE ATERRAMENTO	ATERRAMENTO	UN	10,0	59,85	598,50	0,10	95,69
DPEMA-0017	Próprio	ABRIGO EM ALVENARIA (MEDIDAS INTERNAS: 0,60M X 0,60M, H= 0,70M) PARA CONJUNTO DE MOTO-BOMBA, SOBRE BASE DE CONCRETO ARMADO (0,70M X 1,10M), INCLUINDO CHAPISCO, REBOCO, ESQUADRIA DE FERRO E COBERTURA EM CONCRETO ARMADO (0,70M X 0,75M), E= 5CM, I=10%	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0	573,94	573,94	0,09	95,78
11397	ORSE	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estruturaem metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	un	1,0	573,11	573,11	0,09	95,88
2483	ORSE	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" a 1"	Enchimento de Rasgos em Alvenaria ou Concreto	m	112,0	5,10	571,20	0,09	95,97
98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	950,04	0,60	570,02	0,09	96,06
5103	ORSE	Regularização Manual	Execução de Cortes e Aterros	m²	90,09	6,28	565,76	0,09	96,15
DPEMA-0122	Próprio	FERRAGEM BLOCO DE FUNDAÇÃO nº 41	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0	564,03	564,03	0,09	96,24
10572	ORSE	Guia para cabos em arame galvanizado nº16	Quadros de Distribuição de Telefone	m	110,0	5,11	562,10	0,09	96,33
91839	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	28,0	19,24	538,72	0,09	96,42
89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	22,0	24,05	529,10	0,09	96,51
91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	15,0	35,14	527,10	0,09	96,59
89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	49,45	10,10	499,44	0,08	96,67
89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	52,0	9,42	489,84	0,08	96,75
97082	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	7,06	67,40	475,84	0,08	96,83
777	ORSE	Caixa octogonal 4" x 4", em pvc, p/ ponto de luz embutido	Tomadas Convencionais e Interruptores	un	39,0	12,11	472,29	0,08	96,91
96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	28,82	15,90	458,23	0,07	96,98
98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	10,0	44,64	446,40	0,07	97,05
91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	75,0	5,94	445,50	0,07	97,12
101134	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	30,85	13,85	427,27	0,07	97,19
102991	SINAPI	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 40 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E	M	8,0	51,16	409,28	0,07	97,26
92016	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	6,0	67,56	405,36	0,07	97,32
89529	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	15,0	26,75	401,25	0,06	97,39
92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	8,0	50,06	400,48	0,06	97,45
12740	ORSE	Fornecimento e assentamento de barra chata de alumínio de 7/8" x 1/8"	Pára-raios	m	27,0	14,42	389,34	0,06	97,52
9379	ORSE	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	Conversão InfoWOrca	un	10,0	38,77	387,70	0,06	97,58
91306	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	3,0	126,49	379,47	0,06	97,64
016580	SBC	A R T TABELA B OBRA OU SERVICO DE ROTINA 6.000,01 ATE 7.500	DESPESAS LEGAIS	UN	1,0	359,35	359,35	0,06	97,70
DPEMA-0039	Próprio	LIMITADOR DE VAGAS - BATE RODAS EM CONCRETO 17CM X 50CM X 10CM	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	12,0	29,75	357,00	0,06	97,76

102607	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	353,71	353,71	0,06	97,81
89585	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	10,0	35,02	350,20	0,06	97,87
12537	ORSE	Fornecimento e instalação de eletrocalha lisa, zincada, 75 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	Pontos de Suprimento de Lógica	un	4,0	84,04	336,16	0,05	97,93
98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	315,95	315,95	0,05	97,98
DPEMA-0068	Próprio	Cinturão de Segurança tipo Paraquedista Contra Quedas com Regulagem Total	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	4,0	78,29	313,16	0,05	98,03
95305	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	23,18	12,87	298,32	0,05	98,08
92419	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	3,68	80,84	297,49	0,05	98,12
DPEMA-0002	Próprio	LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, PROVISÓRIA E DEFINITIVA, EM PISO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INCLUSIVE HIDRÔMETRO.	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0	295,53	295,53	0,05	98,17
89571	SINAPI	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	6,0	48,32	289,92	0,05	98,22
9041	ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	4,0	72,04	288,16	0,05	98,26
13	ORSE	Demolição de concreto manualmente	Demolições / Remoções	m³	0,92	308,62	283,93	0,05	98,31
7817	ORSE	Tomada dupla para lógica RJ45, 4"x2", embutir, completa, ref.0605, Fame ou similar	Tomadas para Lógica	un	4,0	70,95	283,80	0,05	98,36
102230	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	12,47	22,61	281,94	0,05	98,40
9051	ORSE	Caixa de equalização p/aterramento 20x20x10cm de sobrepor p/11 terminais de pressão c/barramento	Pára-raios	un	1,0	272,29	272,29	0,04	98,45
88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	56,52	4,79	270,73	0,04	98,49
98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	6,0	44,17	265,02	0,04	98,53
102513	SINAPI	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	m²	5,5	48,12	264,66	0,04	98,58
97086	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,96	130,28	255,34	0,04	98,62
1358	ORSE	Mangueira trançada de alta pressão spt 250p ø = 3/4"	Tubos e Conexões de PVC Rígido Roscável	m	20,0	12,55	251,00	0,04	98,66
97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	30,0	8,33	249,90	0,04	98,70
102500	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	M	52,92	4,39	232,31	0,04	98,74
89866	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	32,0	6,94	222,08	0,04	98,77
91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	6,0	36,97	221,82	0,04	98,81
102201	SINAPI	APLICAÇÃO MASSA ACRÍLICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA). AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	12,47	17,44	217,47	0,04	98,84
89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	26,0	8,33	216,58	0,04	98,88
11447	ORSE	Compactação manual com compactador a percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	Execução de Cortes e Aterros	m³	12,533	17,12	214,56	0,03	98,91
DPEMA-0029	Próprio	SARJETA PARA DRENAGEM COM GRELHA DE FERRO FUNDIDO 1,5 X 0,15M, INCLUSO PROTEÇÃO COM FUNDO ZARCÃO E PINTURA SINTÉTICA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0	207,47	207,47	0,03	98,95
100741	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	PINT - PINTURAS	m²	9,15	22,55	206,33	0,03	98,98
102137	SINAPI	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	3,0	67,69	203,07	0,03	99,01
DPEMA-0123	Próprio	Perfil Moldura Alumínio Standard para Piso Vinilico Barra - Soleira	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	3,0	65,74	197,22	0,03	99,04
2454	ORSE	Andaime tubular metálico simples - peça x dia	Andaimes	PxD	540,0	0,36	194,40	0,03	99,08
100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	7,49	24,45	183,13	0,03	99,11
11976	ORSE	Abraçadeira de Alumínio 2" 50mm (Daisa BC-200) ou similar	Pontos de Suprimento de Energia Convencionais	un	18,0	10,03	180,54	0,03	99,13
99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	85,11	2,07	176,17	0,03	99,16
94342	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	2,18	76,92	167,68	0,03	99,19
2200	ORSE	Aplicação de resina sobre revestimento de pedra piso ou parede	Pisos Cerâmicos	m²	5,8	26,23	152,13	0,02	99,21
353	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	m	10,0	14,85	148,50	0,02	99,24
016511	SBC	R R T TABELA DO CAU	DESPESAS LEGAIS	UN	1,0	144,02	144,02	0,02	99,26
91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	3,0	47,26	141,78	0,02	99,29
11975	ORSE	Abraçadeira de alumínio 1 " 25mm (DAISA BC-100) ou similar	Pontos de Suprimento de Energia Convencionais	un	18,0	7,47	134,46	0,02	99,31
2305	ORSE	Aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador sobre superfícies de madeira - R1	Esmalte Sintético / Óleo	m²	12,47	10,68	133,17	0,02	99,33
DPEMA-0004	Próprio	PLOTAGEM EM FORMATO A3, PAPEL SUFITE, PRETO E BRANCO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	30,0	4,37	131,10	0,02	99,35
94797	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	65,35	130,70	0,02	99,37
92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	4,0	32,59	130,36	0,02	99,39
9004	ORSE	Disjuntor termomagnetico tripolar 80 A, padrão DIN (Europeu - linha branca),curva C, 5KA	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0	127,98	127,98	0,02	99,41
2533	ORSE	Espalhamento de material de 1ª categoria c/ trator esteira Cat - D-6 ou similar	Execução de Cortes e Aterros	m³	527,9	0,24	126,69	0,02	99,43

DPEMA-0088	Próprio	Batedor amortecedor para porta - Cromado polido	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	und	5,0	24,51	122,55	0,02	99,45
103011	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	61,03	122,06	0,02	99,47
93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	14,0	8,68	121,52	0,02	99,49
DPEMA-0015	Próprio	SUPORTE REFLETOR LED CHÃO ESTACA ESPETO JARDIM 45MM PRETO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	4,0	29,41	117,64	0,02	99,51
9138	ORSE	Caixa de passagem pvc 4"x4", sistema "x", com tampa	Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos	un	4,0	28,53	114,12	0,02	99,53
5023	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 2,5 mm2, 450/750v - fornecimento	Pontos de Suprimento de Energia Convencionais	m	10,0	11,16	111,60	0,02	99,55
104324	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	9,0	12,28	110,52	0,02	99,57
DPEMA-0016	Próprio	REFLETOR HOLOFOTE SLIM LED, 10W, PRETO, LUZ BRANCA 6500K, 750, IP65, PROVA D'ÁGUA, BIVOLT, AVANT, MEDIDAS A -91 B -90 C- 26D-50 MM	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	4,0	26,49	105,96	0,02	99,58
97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	6,0	17,07	102,42	0,02	99,60
89825	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	8,0	12,55	100,40	0,02	99,62
10907	ORSE	Conector cabo-haste em bronze natural para 2 cabos cobre de 16mm² a 70mm² comgrampo "U" e porcas de aço galv.Ref:TEL-583 ou similar - fornecimento e instalação	Entrada em Baixa Tensão	un	10,0	9,11	91,10	0,01	99,63
DPEMA-0021	Próprio	VÁLVULA DE RETENÇÃO P/ ESGOTO D=100MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	2,0	44,31	88,62	0,01	99,64
103948	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	12,0	7,29	87,48	0,01	99,66
94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	3,0	27,32	81,96	0,01	99,67
89851	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	3,0	27,20	81,60	0,01	99,69
104320	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	8,0	10,06	80,48	0,01	99,70
2082	ORSE	Torneira cromada para jardim, DECA 1153C39, 1/2" ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	1,0	80,21	80,21	0,01	99,71
93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0	78,95	78,95	0,01	99,72
104348	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	11,0	7,11	78,21	0,01	99,74
91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	2,0	38,00	76,00	0,01	99,75
8895	ORSE	Caixa de passagem pvc tipo aquatic 30x30x10cm	Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos	un	1,0	75,42	75,42	0,01	99,76
13527	ORSE	Fornecimento e assentamento de caixa pvc 4" x 2"	Pontos de Suprimento de Energia Convencionais	un	4,0	18,78	75,12	0,01	99,77
1861	ORSE	Fornecimento de cadeado 40mm	Ferragens	un	4,0	18,53	74,12	0,01	99,79
DPEMA-0006	Próprio	PLOTAGEM EM FORMATO A1, PAPEL SUFITE, PRETO E BRANCO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	10,0	7,29	72,90	0,01	99,80
89801	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	9,0	7,33	65,97	0,01	99,81
89690	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	65,08	65,08	0,01	99,82
7871	ORSE	Disjuntor monopolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, ref.5SU1 Siemens ou similar	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0	63,29	63,29	0,01	99,83
93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0	60,73	60,73	0,01	99,84
7923	ORSE	Terminal de compressão para cabo de 50 mm2 - fornecimento e instalação	Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos	un	10,0	5,91	59,10	0,01	99,85
89404	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	8,0	7,06	56,48	0,01	99,86
11415	ORSE	Caixa de passagem em alumínio para piso 4" x 2" - Fornecimento e assentamento	Tomadas Convencionais e Interruptores	un	2,0	26,29	52,58	0,01	99,87
DPEMA-0005	Próprio	PLOTAGEM EM FORMATO A2, PAPEL SUFITE, PRETO E BRANCO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	10,0	5,10	51,00	0,01	99,87
DPEMA-0127	Próprio	Baseada em SINAPI (92008) - TOMADA ALTA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0	50,06	50,06	0,01	99,88
94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	3,0	16,36	49,08	0,01	99,89
104357	SINAPI	CAP, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	3,0	14,38	43,14	0,01	99,90
89417	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	8,0	5,12	40,96	0,01	99,90
94490	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	40,39	40,39	0,01	99,91
8441	ORSE	Abraçadeira metálica tipo "D" de 3/4"	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	6,0	6,61	39,66	0,01	99,92
480	ORSE	Relé fotoelétrico individual 5a/127v c/base móvel	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0	34,60	34,60	0,01	99,92
94648	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	6,0	5,63	33,78	0,01	99,93
94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	33,10	33,10	0,01	99,93
89425	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	14,44	28,88	0,00	99,94
94795	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	27,88	27,88	0,00	99,94

365	ORSE	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2")	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	un	2,0	13,57	27,14	0,00	99,95
89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	13,28	26,56	0,00	99,95
91860	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	2,0	13,23	26,46	0,00	99,95
9137	ORSE	Caixa de passagem pvc 4"x2", sistema "x", com tampa	Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos	un	1,0	26,40	26,40	0,00	99,96
1296	ORSE	Junção de pvc rígido roscável diâm = 1 1/4" Rev. 01 - 10/2022	Tubos e Conexões de PVC Rígido Roscável	un	1,0	23,52	23,52	0,00	99,96
89440	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	11,40	22,80	0,00	99,97
103047	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 20 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	22,46	22,46	0,00	99,97
89557	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	22,26	22,26	0,00	99,97
94704	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	21,21	21,21	0,00	99,98
363	ORSE	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	un	2,0	9,58	19,16	0,00	99,98
11132	ORSE	Presilha de latão, L=20mm, para fixação de cabos de cobre, furo d=5mm, para cabos 35mm² a 50mm², ref:TEL-744 ou similar (SPDA)	Diversos	un	10,0	1,91	19,10	0,00	99,98
9427	ORSE	Abraçadeira metálica tipo "D" de 1 1/2"	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	3,0	6,34	19,02	0,00	99,99
9962	ORSE	Lastro de brita graduada apiloada e=10cm	Lastros, Lajes e Berços	m²	0,56	29,42	16,47	0,00	99,99
93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,56	28,44	15,92	0,00	99,99
94783	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	15,42	15,42	0,00	99,99
89549	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	13,71	13,71	0,00	100,00
89438	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	9,70	9,70	0,00	100,00
4218	ORSE	Prensa cabo de 3/4", fornecimento	Subestação Transformadora em Poste	un	2,0	2,87	5,74	0,00	100,00
12674	ORSE	Montagem e desmontagem de peças metálicas de escoramento e/ou andaimes	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	m³	27,0	0,21	5,67	0,00	100,00

Total Geral C/BDI **618.153,71**

(SEISCENTOS E DEZOITO MIL, CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)

WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
WERNECK FERREIRA WOLTER
Sócio-Administrador e Eng. Civil
CREA: 1121878121
CPF: 623.149.982-00

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

ATUALIZAÇÃO: Qua 04/09/24

Id	Nome da Tarefa	Início	Término	Predecessoras	Nomes dos recursos
1	**ECONÚCLEO DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**	**Seg 28/10/24**	**Sex 25/04/25**		
2	**DESCARREGAMENTO MODULAR**	**Qua 29/01/25**	**Sáb 01/02/25**		
3	Descarregamento modular	Qua 29/01/25	Sáb 01/02/25	19TI+14 dias	
4	**OBRA CIVIL_ITAPECURU-MIRIM**	**Seg 28/10/24**	**Sex 25/04/25**		
5	**SERVIÇOS PRELIMINARES**	**Seg 28/10/24**	**Qua 06/11/24**		
6	Abertura de processo de regularização de obra na prefeitura	Seg 28/10/24	Ter 29/10/24		
7	Impressão de placa de obra	Ter 29/10/24	Qua 30/10/24	6	
8	Ligação de água provisória	Qua 30/10/24	Sáb 02/11/24	7	
9	Ligação de energia provisória	Sáb 02/11/24	Qua 06/11/24	8	
10	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**	**Qua 06/11/24**	**Qua 13/11/24**		
11	Mobilização de canteiro	Qua 06/11/24	Sex 08/11/24	5	
12	Mobilização de almoxarifado	Sex 08/11/24	Seg 11/11/24	11	
13	Mobilização de mão de obra	Seg 11/11/24	Qua 13/11/24	12	
14	**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**	**Qua 13/11/24**	**Qua 04/12/24**		
15	Remoção de vegetação mecanizada	Qua 13/11/24	Sáb 16/11/24	10	Operador de maquinas;Trator esteira
16	Limpeza e regularização da área	Sáb 16/11/24	Sex 22/11/24	15	Servente[3];Pedreiro[2]
17	Aterro e compactação mecânica do solo	Sex 22/11/24	Seg 02/12/24	16	Caminhão basculante;Caminhão tanque;Trator;Rolo pé de carneiro;Servente;Motoniveladora
18	Gabarito de obra	Seg 02/12/24	Qua 04/12/24	16;17	Pedreiro;Servente
19	**FUNDAÇÕES**	**Qua 04/12/24**	**Seg 13/01/25**		
20	**BLOCOS**	**Qua 04/12/24**	**Seg 13/01/25**		
21	Escavação manual de blocos e alvenaria de embasamento	Qua 04/12/24	Seg 09/12/24	14	Servente[5]
22	Compactação manual	Seg 09/12/24	Qui 12/12/24	21	Operador de maquinas;Equipamento
23	Lastro de concreto	Qui 12/12/24	Sáb 14/12/24	22	Pedreiro[2];Servente[5]
24	Fabricação e montagem de formas para sapata	Sáb 14/12/24	Qua 18/12/24	23	Pedreiro[2];Servente[3]
25	Concretagem de blocos	Qua 18/12/24	Sex 20/12/24	24	Pedreiro[2];Servente[5]

Proposta Ajustada - Com Gradil - ENGENHARIA (1) 35 pg / pg. 744

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

ATUALIZAÇÃO: Qua 04/09/24

Id	Nome da Tarefa	Início	Término	Predecessoras	Nomes dos recursos
26	Desforma de blocos	Qua 18/12/24	Qui 19/12/24	24	Pedreiro;Servente
27	Impermeabilização de blocos	Sáb 14/12/24	Ter 17/12/24	23	Pedreiro;Servente
28	Espalhamento de aterro entre blocos	Qui 19/12/24	Sáb 21/12/24	26;27TI+1 dia	Servente[2]
29	Compactação de aterro entre blocos	Sáb 21/12/24	Seg 23/12/24	28	Operador de maquinas;Equipamento
30	Concretagem de lastro entre blocos (lona e concreto)	Seg 23/12/24	Sex 10/01/25	29	Pedreiro[2];Servente[5]
31	Fornecimento e instalação de manta neoprene	Sex 10/01/25	Seg 13/01/25	30	Pedreiro;Servente
32	**PAINÉIS E VEDAÇÕES**	**Seg 23/12/24**	**Sáb 22/02/25**		
33	Escavação de fundação do muro e mureta	Seg 23/12/24	Sáb 28/12/24	29	Servente[2]
34	Execução de baldrame em bloco cerâmico/concreto	Sáb 28/12/24	Seg 06/01/25	33	Pedreiro[2];Servente[3]
35	Forma e concretagem de viga inferior do muro	Seg 06/01/25	Sáb 11/01/25	34	Pedreiro;Servente
36	Impermeabilização de baldrame	Seg 13/01/25	Qua 15/01/25	35TI+1 dia	Pedreiro[2];Servente[2]
37	Execução de alvenaria de muro (alvenaria, pilares e vigas)	Seg 13/01/25	Qui 30/01/25	35TI+1 dia	Pedreiro[2];Servente[2]
38	Reaterro e compactação manual do baldrame	Qui 16/01/25	Ter 21/01/25	36TI+1 dia	Servente[2]
39	Execução de alvenaria de mureta frontal	Qui 30/01/25	Seg 03/02/25	37	Pedreiro;Servente
40	Chapisco de muro e mureta (interno e externo)	Seg 03/02/25	Seg 10/02/25	39	Pedreiro[2];Servente[2]
41	Reboco de mureta frontal	Seg 10/02/25	Qua 12/02/25	40	Pedreiro;Servente
42	Assentamento e acabamento de pingadeira	Seg 10/02/25	Qui 13/02/25	40	Pedreiro;Servente
43	Pintura de muro (selador e tinta)	Sex 14/02/25	Qui 20/02/25	42TI+1 dia	Pintor[2];Ajudante de pintor[2]
44	Pintura de mureta frontal (selador, textura e tinta)	Qui 20/02/25	Sáb 22/02/25	41TI+3 dias;43	Pintor;Ajudante de pintor
45	**PAVIMENTAÇÃO**	**Seg 03/02/25**	**Sáb 12/04/25**		
46	**CALÇADA**	**Seg 03/02/25**	**Qua 12/02/25**		
47	Alvenaria de embasamento para calçada	Seg 03/02/25	Qui 06/02/25	39	Pedreiro;Servente
48	Aterro e compactação de calçada	Qui 06/02/25	Seg 10/02/25	47	Pedreiro;Servente
49	Concretagem de calçada (forma, lona, ferragem, junta de dilataç	Seg 10/02/25	Qua 12/02/25	48	Pedreiro;Servente[2]
50	**RAMPA**	**Qui 20/03/25**	**Qui 27/03/25**		
51	Alvenaria para rampa de acesso	Qui 20/03/25	Sáb 22/03/25	142;49	Pedreiro;Servente
52	Aterro e compactação de rampa de acesso	Sáb 22/03/25	Ter 25/03/25	51	Pedreiro;Servente
53	Concretagem de rampa (forma, lona, ferragem, junta de dilataçã	Ter 25/03/25	Qui 27/03/25	52	Pedreiro;Servente[2]
54	**GERAL (LATERAIS, FRENTE E FUNDO DO MÓDULO)**	**Qui 03/04/25**	**Sáb 12/04/25**		

Proposta Ajustada - Com Gradil - ENGENHARIA (0107535) SEI 0003512.010822.2024.43 / pg. 745

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

ATUALIZAÇÃO: Qua 04/09/24

Id	Nome da Tarefa	Início	Término	Predecessoras	Nomes dos recursos
55	Regularização da área	Qui 03/04/25	Sáb 05/04/25	122TI+1 dia;142TI+1 dia	Servente[2]
56	Compactação mecânica	Sáb 05/04/25	Qui 10/04/25	55	Operador de maquinas;Equipamento
57	Concretagem lateral	Qui 10/04/25	Sex 11/04/25	56	Pedreiro;Servente
58	Espalhamento de brita	Sex 11/04/25	Sáb 12/04/25	57	Servente[2]
59	**CIVIL INTERNO_RECEPÇÃO, ADMINISTRATIVO, CIRCULAÇÃO E SALA DEFENSOR 4**	**Seg 10/02/25**	**Sex 28/03/25**		
60	**Contrapiso**	**Sáb 22/02/25**	**Sex 28/02/25**		
61	Nivelamento e compatação do solo	Sáb 22/02/25	Ter 25/02/25	3TI+2 dias;81	Pedreiro;Servente[2]
62	Aplicação de argamassa e regularização	Ter 25/02/25	Qui 27/02/25	61	Pedreiro[2];Servente[2]
63	Acabamento	Qui 27/02/25	Sex 28/02/25	62	Pedreiro;Servente
64	**Drywall**	**Qua 05/03/25**	**Sáb 22/03/25**		
65	Instalação de guias e montantes	Qua 05/03/25	Sex 07/03/25	63TI+1 dia;75;81	Gesseiro;Ajudante
66	Instalação das chapas de gesso	Sex 07/03/25	Seg 10/03/25	65	Gesseiro;Ajudante
67	Amarração	Seg 10/03/25	Ter 11/03/25	66	Gesseiro;Ajudante
68	Marcação das caixas elétricas	Ter 11/03/25	Qua 12/03/25	67	Gesseiro;Ajudante
69	Aplicação de isolamento interno	Qua 12/03/25	Qui 13/03/25	67;68	Gesseiro;Ajudante
70	Fechamento das placas de gesso	Qui 13/03/25	Sex 14/03/25	69	Gesseiro;Ajudante
71	Rejunte e acamento	Sex 14/03/25	Sáb 15/03/25	70	Gesseiro;Ajudante
72	Emassamento	Ter 18/03/25	Sex 21/03/25	71;99	Pintor;Ajudante de pintor
73	Pintura	Sex 21/03/25	Sáb 22/03/25	72;102	Pintor;Ajudante de pintor
74	**Piso**	**Ter 04/03/25**	**Seg 17/03/25**		
75	Limpeza com equipamento de alta pressão	Ter 04/03/25	Qua 05/03/25	63TI+3 dias;81	Pedreiro;Servente
76	Aplicação de selador	Qui 06/03/25	Sex 07/03/25	75TI+1 dia	Pedreiro;Servente
77	Argamassa autonivelante	Sex 07/03/25	Seg 10/03/25	76	Pedreiro;Servente
78	Aplcação de piso vinílico	Ter 11/03/25	Sex 14/03/25	77TI+1 dia	Pedreiro;Servente
79	Instalação de rodapé em poliestireno	Sex 14/03/25	Seg 17/03/25	78	Pedreiro;Servente
80	Instalação de soleira de granito	Sex 14/03/25	Sáb 15/03/25	78	Pedreiro;Servente
81	**Cobertura**	**Seg 10/02/25**	**Sáb 22/02/25**		
82	Fornecimento e instalação de estrutura metálica de telhado	Seg 10/02/25	Qui 13/02/25	3TI+7 dias	Montador mecânico;Ajudante de montagem mecânica

Proposta Ajustada - Com Gramática - 0195710107535 SEI 0003522100022430002043 pg 2168 / pg. 746

Id	Nome da Tarefa	Início	Término	Predecessoras	Nomes dos recursos
83	Fornecimento e instalação de telha termoacústica	Qui 13/02/25	Seg 17/02/25	82	Montador mecânico;Ajudante de montagem mecânica
84	Instalação e vedação de calhas e rufos	Seg 17/02/25	Qua 19/02/25	83	Montador mecânico;Ajudante de montagem mecânica
85	Instalação de cumeeira	Qua 19/02/25	Qui 20/02/25	83;84	Montador mecânico;Ajudante de montagem mecânica
86	Pintura em estrutura metálica	Qui 20/02/25	Sáb 22/02/25	84;85	Montador mecânico;Ajudante de montagem mecânica
87	**Forro**	**Sáb 22/03/25**	**Qui 27/03/25**		
88	Nivelamento de forro	Sáb 22/03/25	Seg 24/03/25	64	Pedreiro;Servente
89	Instalação de guias, perfis e tirante	Seg 24/03/25	Ter 25/03/25	88	Pedreiro;Servente
90	Instalação de forro Ecophon	Ter 25/03/25	Qua 26/03/25	89	Pedreiro;Servente
91	Instalação de forro de gesso	Ter 25/03/25	Qua 26/03/25	89	Gesseiro
92	Marcação e corte de luminárias	Qua 26/03/25	Qui 27/03/25	91	Pedreiro;Gesseiro
93	**Instalações elétricas internas**	**Qua 12/03/25**	**Sex 28/03/25**		
94	Passagem de eletrodutos e caixas de passagem	Qua 12/03/25	Qui 13/03/25	68	Eletricista;Ajudante de elétrica
95	Passagem de cabos para instalação elétrica, internet e telefone	Qui 13/03/25	Sex 14/03/25	94	Eletricista;Ajudante de elétrica
96	Instalação de tomadas e interruptores	Sex 14/03/25	Sáb 15/03/25	95	Eletricista;Ajudante de elétrica
97	Intalação de luminárias	Qui 27/03/25	Sex 28/03/25	87	Eletricista;Ajudante de elétrica
98	Instalação de ar condicionado split	Sáb 22/03/25	Seg 24/03/25	64	Eletricista;Ajudante de elétrica
99	**Esquadrias**	**Sáb 15/03/25**	**Ter 18/03/25**		
100	Intalação de portas de madeira e batedor	Sáb 15/03/25	Seg 17/03/25	71	Ajudante;Marceneiro
101	Instalação de porta de vidro dupla com mola hidraulica	Sáb 15/03/25	Seg 17/03/25	71	Vidraceiro
102	Pintura de portas de madeira	Seg 17/03/25	Ter 18/03/25	100	Pintor
103	**ESQUADRIAS METÁLICAS**	**Seg 03/02/25**	**Ter 22/04/25**		
104	Instalação de pilares metálicos frontal	Seg 03/02/25	Qui 06/02/25	39	Pedreiro;Servente
105	Instalação de gradil e portão frontal	Seg 10/02/25	Qui 13/02/25	104TI+3 dias	Pedreiro;Servente
106	Instalação de pilares metálicos lateral	Sex 11/04/25	Ter 15/04/25	57;104	Pedreiro;Servente

Proposta Ajustada - Com Gradil - WBA ENGENHARIA (0199571) SEI 0035121.000029/2024-64 / pg. 747

Id	Nome da Tarefa	Início	Término	Predecessoras	Nomes dos recursos
107	Instalação de gradil e portão lateral	Qui 17/04/25	Sáb 19/04/25	106TI+2 dias;105	Pedreiro;Servente
108	Pintura de gradil e portões (selador e tinta)	Sáb 19/04/25	Ter 22/04/25	105;107	Pintor;Ajudante de pintor
109	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LÓGICAS E SPDA**	**Seg 03/02/25**	**Sáb 08/03/25**		
110	**ELÉTRICA**	**Qua 19/02/25**	**Sáb 08/03/25**		
111	Fornecimento e instalação de quadro de medição e seus acessórios	Sáb 22/02/25	Sex 28/02/25	32	Eletricista;Ajudante de elétrica
112	Corte de alvenaria para passagem de eletroduto	Sex 28/02/25	Sáb 01/03/25	32TI+2 dias;111	Eletricista;Ajudante de elétrica
113	Passagem de cabos para instalação elétrica, internet e telefone	Sáb 01/03/25	Sex 07/03/25	112	Eletricista;Ajudante de elétrica
114	Fornecimento e instalação de relé fotoelétrico	Sex 07/03/25	Sáb 08/03/25	113	Eletricista;Ajudante de elétrica
115	Fornecimento e instalação de caixa de equipotencialização	Qua 19/02/25	Qui 20/02/25	40;116	Eletricista;Ajudante de elétrica
116	**SPDA**	**Seg 03/02/25**	**Qua 19/02/25**		
117	Escavação manual	Seg 03/02/25	Sex 07/02/25	39	Servente[2]
118	Passagem de cabo de cobre	Sex 07/02/25	Sáb 08/02/25	117	Eletricista
119	Fornecimento e instalação de caixa de inspeção e seus acessórios (caixa, tampa, haste, solda exotérmica)	Sáb 08/02/25	Seg 17/02/25	118	Eletricista;Ajudante de elétrica
120	Reaterro de vala (spda)	Seg 17/02/25	Ter 18/02/25	119	Servente[2]
121	Conexão de aterramento ao módulo	Ter 18/02/25	Qua 19/02/25	119;120	Eletricista
122	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**	**Qui 30/01/25**	**Qua 02/04/25**		
123	**CASA DA BOMBA**	**Qua 26/02/25**	**Qua 12/03/25**		
124	Construção de base em concreto (forma, lona, ferragem, concretagem)	Qua 26/02/25	Sáb 01/03/25	134	Pedreiro;Servente
125	Construção de abrigo em alvenaria	Qua 05/03/25	Sáb 08/03/25	124TI+3 dias	Pedreiro;Servente
126	Chapisco e reboco de casa de bomba	Seg 03/03/25	Ter 04/03/25	124TI+1 dia	Pedreiro;Servente
127	Pintura (selador e tinta)	Qui 06/03/25	Sex 07/03/25	126TI+2 dias	Pintor
128	Fornecimento e instalação de bomba e seus acessórios	Sáb 08/03/25	Qua 12/03/25	125	Eletricista;Bombeiro hidraulico/encanador
129	**RESERVATÓRIO INFERIOR**	**Qui 20/03/25**	**Qui 27/03/25**		
130	Construção de base em concreto (forma, lona, ferragem, concretagem)	Qui 20/03/25	Seg 24/03/25	134;142	Pedreiro;Servente

Proposta Ajustada - Com Gradil - WBA ENGENHARIA (1995710107556) SEI 0003522100022430202443 pg 165 / pg. 748

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

ATUALIZAÇÃO: Qua 04/09/24

Id	Nome da Tarefa	Início	Término	Predecessoras	Nomes dos recursos
131	Fornecimento e instalação de caixa d'agua e seu acessórios (bóia, tubulação e conexões)	Seg 24/03/25	Qui 27/03/25	130	Bombeiro hidraulico/encanador
132	**RESERVATÓRIO SUPERIOR**	**Qui 27/03/25**	**Qua 02/04/25**		
133	Fornecimento e instalações hidraulicas (tubulação e conexões)	Qui 27/03/25	Qua 02/04/25	129	Bombeiro hidraulico/encanador
134	**SANITÁRIO**	**Qui 30/01/25**	**Qua 26/02/25**		
135	Escavação de vala para fossa, filtro e sumidouro	Qui 30/01/25	Seg 03/02/25	37	Servente[2]
136	Fornecimento e instalação de fossa, filtro, sumidouro e seus aces	Seg 03/02/25	Sáb 08/02/25	135	Pedreiro;Servente
137	Construção de caixas de passagem	Sáb 08/02/25	Qui 13/02/25	136	Pedreiro;Servente
138	Instalações e conexões sanitárias	Seg 10/02/25	Sáb 15/02/25	136;137II+1 dia	Bombeiro hidraulico/encanador;Ajudante
139	Chapisco e reboco de caixas de passagem (interno e externo)	Qui 13/02/25	Ter 18/02/25	137	Pedreiro;Servente
140	Impermeabilização de caixas de passagem	Sex 21/02/25	Seg 24/02/25	139TI+3 dias	Servente;Pedreiro
141	Reaterro e compactação (filtro, fossa e sumidouro)	Seg 24/02/25	Qua 26/02/25	138;140	Pedreiro;Servente
142	**DRENAGEM**	**Qua 26/02/25**	**Qui 20/03/25**		
143	Escavação	Qua 26/02/25	Seg 03/03/25	134	Servente
144	Fornecimento e intalação de dreno com tubo pead e manta bidim e suas conexões	Seg 03/03/25	Qua 05/03/25	143	Pedreiro
145	Compactação de base para canaleta	Qua 05/03/25	Sex 07/03/25	144	Servente
146	Lastro de concreto para base e preenchimento da canaleta	Sex 07/03/25	Seg 10/03/25	145	Pedreiro;Servente
147	Fornecimento e instalação de canaleta com tampa e suas conexões (pre moldada ou alvenaria)	Qui 13/03/25	Qua 19/03/25	146TI+3 dias	Bombeiro hidraulico/encanador;Pedreiro;Servente
148	Reaterro e compactação da área	Qua 19/03/25	Qui 20/03/25	147	Servente[2]
149	**ESTACIONAMENTO**	**Seg 17/03/25**	**Sáb 29/03/25**		
150	Regularização e compactação de área	Seg 17/03/25	Sex 21/03/25	46;74	Pedreiro;Servente
151	Escavação e regularização de terreno para sarjeta	Sex 21/03/25	Ter 25/03/25	150	Pedreiro;Servente
152	Instalação de piso intertravado	Sex 21/03/25	Qui 27/03/25	150	Pedreiro;Servente
153	Confecção de sarjeta em concreto	Qui 27/03/25	Sáb 29/03/25	151;152	Pedreiro;Servente
154	Retirada de meio fio existente	Ter 25/03/25	Qua 26/03/25	151	Servente
155	Instalação de meio fio pré-moldado	Qua 26/03/25	Sáb 29/03/25	154	Pedreiro;Servente
156	**ACESSIBILIDADE**	**Sex 04/04/25**	**Qua 09/04/25**		
157	Fornecimento e instalação de piso tátil de borracha	Sex 04/04/25	Sáb 05/04/25	46TI+7 dias;50TI+7 dias	

Proposta ajustada - Cronograma FISICO FINANCEIRO (0107535) SEI 0003512-10.2024.8.10.0001 / pg. 749

Id	Nome da Tarefa	Início	Término	Predecessoras	Nomes dos recursos
158	Fornecimento e instalação de piso tátil de concreto	Sex 04/04/25	Qua 09/04/25	46TI+7 dias;50TI+7 dias	Pedreiro;Servente
159	**PAISAGISMO E JARDINAGEM**	**Sáb 05/04/25**	**Ter 15/04/25**		
160	Construção de alvenaria para jardineiras	Sáb 05/04/25	Qui 10/04/25	142;55	Pedreiro;Servente
161	Fornecimento e plantio de grama em placa	Qui 10/04/25	Sáb 12/04/25	160	Servente
162	Fornecimento e plantio de mudas (moréia, podocarpo, pata de elefante, terra preta e adubo)	Seg 14/04/25	Ter 15/04/25	160TI+3 dias	Servente
163	Fornecimento e instalação de torneira de jardim	Sáb 12/04/25	Seg 14/04/25	129;161	Pedreiro
164	Fornecimento de mangueira de jardim	Sáb 12/04/25	Seg 14/04/25	163II	
165	**PINTURA DE PISO**	**Qua 16/04/25**	**Qua 23/04/25**		
166	Identificação de tampas das caixas de passagem	Qua 16/04/25	Qui 17/04/25	173;59	Pintor;Ajudante de pintor
167	Lateral	Qui 17/04/25	Sex 18/04/25	166	Pintor;Ajudante de pintor
168	Rampa	Sex 18/04/25	Sáb 19/04/25	167	Pintor;Ajudante de pintor
169	Calçada	Sáb 19/04/25	Seg 21/04/25	168	Pintor;Ajudante de pintor
170	Tampa canaleta	Seg 21/04/25	Ter 22/04/25	169	Pintor;Ajudante de pintor
171	Estacionamento	Ter 22/04/25	Qua 23/04/25	170	Pintor;Ajudante de pintor
172	**LIMPEZA DE OBRA**	**Ter 15/04/25**	**Sex 25/04/25**		
173	Retirada de entulho	Ter 15/04/25	Qua 16/04/25	159;156;149;142;122;109	Servente[2]
174	Limpeza final de obra	Qua 23/04/25	Sex 25/04/25	165	Servente[3]

WERNECK FERREIRA WOLTER6231499820 0

Assinado de forma digital por WERNECK FERREIRA WOLTER62314998200
Dados: 2024.09.30 19:55:13 -03'00'

WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
WERNECK FERREIRA WOLTER
Sócio-Administrador e Eng. Civil
CREA: 1121878121
CPF: 623.149.982-00

Proposta Ajustada - Com Grama - WBA ENGENHARIA (01957107535) 30/09/2024 13:00:43 pg 167 / pg. 750

	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
CONSTRUÇÃO DO NOVO NÚCLEO DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO (DPE/MA) NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA.	**SINAPI - 06/2024 - Maranhão SBC - 08/2024 - Maranhão ORSE - 06/2024 - Sergipe**	**20,41%**	**Não Desonerado: Horista: 104,06% Mensalista: 62,99%**

Curva ABC de Insumos

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade		Valor Unitário		Total			Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral			
00040936	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	6,0240544		16.626,82		100.160,87		100.160,87	16,20%	100.160,87	16,20%
00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	2.307,6838355		16,56		38.215,24		38.215,24	6,18%	138.376,11	22,39%
00040818	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	6,0533914		4.513,89		27.324,34		27.324,34	4,42%	165.700,45	26,81%
00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.098,1979417		23,15		25.423,28		25.423,28	4,11%	191.123,74	30,92%
00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	6.710,6657471		3,38		22.682,05		22.682,05	3,67%	213.805,79	34,59%
DPEMA-I0023	Próprio	Telha Termoacústica Galvalume Trapezoidal e=0,4m, tipo sanduíche, com isolamento em PIR - comprimento 5m	Material	M²	154,9844183		120,95		18.745,37		18.745,37	3,03%	232.551,15	37,62%
00000368	SINAPI	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	536,8038334		34,91		18.739,82		18.739,82	3,03%	251.290,97	40,65%
00034345	SINAPI	VIGIA (HORISTA)	Mão de Obra	H	965,5285287		16,56		15.989,15		15.989,15	2,59%	267.280,13	43,24%
00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	16.147,2101762		0,98		15.824,27		15.824,27	2,56%	283.104,39	45,80%
DPEMA-I0016	Próprio	Piso Vinílico Nobile Aquila e=3mm - 18,7x122cm - Biancogres	Material	m²	93,6105887		130,60		12.225,54		12.225,54	1,98%	295.329,94	47,78%
00003275	SINAPI	FORRO COMPOSTO POR PAINEIS DE LA DE VIDRO, REVESTIDOS EM PVC MICROPERFURADO, DE *1250 X 625* MM, ESPESSURA 15 MM (COM COLOCACAO)	Material	m²	113,4733917		103,11		11.700,24		11.700,24	1,89%	307.030,18	49,67%
00043083	SINAPI	PERFIL "U" ENRIJECIDO, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3,75 MM, H = 200 MM, L = 75 MM (9,94 KG/M)	Material	KG	1.842,1831924		6,32		11.642,60		11.642,60	1,88%	318.672,78	51,55%
11707	ORSE	Gradil Nylofor3D, malha 20x5cm, Ø 5mm 250x203 cm, Belgo ou similar	Material	pç	8,3334722		1.198,07		9.984,08		9.984,08	1,62%	328.656,86	53,17%
DPEMA-I0020	Próprio	Chapa de aço Galvanizado num 20; e=0,95mm, L=1,2m	Material	M	108,1191300		86,00		9.298,25		9.298,25	1,50%	337.955,10	54,67%
DPEMA-I0019	Próprio	Argamassa Autonivelante Nivela Rápido Inter - Quartzolit - 20Kg	Material	KG	72,3362275		110,31		7.979,41		7.979,41	1,29%	345.934,51	55,96%
00007267	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	13.557,7197476		0,56		7.592,32		7.592,32	1,23%	353.526,84	57,19%
00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	326,0616132		23,15		7.548,33		7.548,33	1,22%	361.075,16	58,41%
00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	280,5689762		26,62		7.468,75		7.468,75	1,21%	368.543,91	59,62%
00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	6.720,6765557		0,97		6.519,06		6.519,06	1,05%	375.062,96	60,67%
00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS OU OFICIAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	248,7858245		23,15		5.759,39		5.759,39	0,93%	380.822,36	61,61%
00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	220,1271423		23,15		5.095,94		5.095,94	0,82%	385.918,30	62,43%
00044497	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra	H	204,2914963		23,15		4.729,35		4.729,35	0,77%	390.647,65	63,20%
023006	SBC	JANELA DE CORRER 2 FOLHAS EM ALUMINIO NATURAL	Material	m²	8,9990953		516,01		4.643,62		4.643,62	0,75%	395.291,27	63,95%
00000033	SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	684,4787246		6,40		4.380,66		4.380,66	0,71%	399.671,93	64,66%
00036170	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *20 X 10* CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	Material	m²	90,9221550		47,41		4.310,62		4.310,62	0,70%	403.982,55	65,35%
00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	39,6648603		107,16		4.250,49		4.250,49	0,69%	408.233,04	66,04%
00040598	SINAPI	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3 MM, H = 125 MM, L = 50 MM (5,07 KG/M)	Material	KG	677,0919272		6,16		4.170,89		4.170,89	0,67%	412.403,93	66,72%
00010777	SINAPI	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	Equipamento	MES	5,9993968		689,47		4.136,40		4.136,40	0,67%	416.540,33	67,38%
DPEMA-I0021	Próprio	TUBO METALON QUADRADO 120 X 120, e=4,75mm	Material	M	25,9773883		151,11		3.925,44		3.925,44	0,64%	420.465,77	68,02%
00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	784,6574269		4,85		3.805,59		3.805,59	0,62%	424.271,36	68,64%
00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	34,8394142		108,56		3.782,17		3.782,17	0,61%	428.053,53	69,25%
11708	ORSE	Poste de gradil Nylofor 3D, h=2,60m, seção de 40x60mm, Belgo ou similar	Material	pç	15,1682240		243,24		3.689,52		3.689,52	0,60%	431.743,05	69,84%
2694	ORSE	Cabo de cobre nú 50 mm2 - 1/0 AWG	Material	kg	40,9958784		88,20		3.615,84		3.615,84	0,58%	435.358,88	70,43%
00007156	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	212,1392642		16,60		3.521,51		3.521,51	0,57%	438.880,40	71,00%
4299	ORSE	Aluguel de container - Almoxarifado sem banheiro - 6,00 x 2,40m	Serviços	mês	5,9993968		583,54		3.500,89		3.500,89	0,57%	442.381,28	71,56%
9327	ORSE	Gradil Nylofor 3D, malha 20x5cm, Ø 5mm 250x243 cm, pintura branca, verde e preta, Belgo ou similar, inclusive postes (secção 60x40mm e h=3,20m) e acessórios	Material	pç	1,8515638		1.740,43		3.222,52		3.222,52	0,52%	445.603,80	72,09%
00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	122,3106593		26,14		3.197,20		3.197,20	0,52%	448.801,00	72,60%
00043082	SINAPI	PERFIL "I" OU "W" EM ACO LAMINADO, QUAISQUER DIMENSOES	Material	KG	435,8870472		7,29		3.177,62		3.177,62	0,51%	451.978,62	73,12%
00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	3.233,1050649		0,97		3.136,11		3.136,11	0,51%	455.114,73	73,62%
00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0070599		438.840,10		3.098,16		3.098,16	0,50%	458.212,89	74,13%
00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	177,8725230		17,25		3.068,30		3.068,30	0,50%	461.281,19	74,62%
00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	6.710,6657471		0,45		3.019,80		3.019,80	0,49%	464.300,99	75,11%
00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	170,8670837		17,25		2.947,46		2.947,46	0,48%	467.248,45	75,59%
00004791	SINAPI	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	Material	KG	93,6105887		31,42		2.941,24		2.941,24	0,48%	470.189,70	76,06%
00020020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	88,6151960		32,84		2.910,12		2.910,12	0,47%	473.099,82	76,53%
00039413	SINAPI	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	Material	m²	160,8000137		17,53		2.818,82		2.818,82	0,46%	475.918,64	76,99%
00010507	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	Material	m²	12,2869147		223,90		2.751,04		2.751,04	0,45%	478.669,68	77,44%
00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	40,9853306		62,09		2.544,78		2.544,78	0,41%	481.214,46	77,85%
00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	108,6107407		23,15		2.514,34		2.514,34	0,41%	483.728,80	78,25%
00006110	SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	94,0912296		23,15		2.178,21		2.178,21	0,35%	485.907,01	78,61%
00000996	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 25 MM2	Material	M	124,7994530		17,36		2.166,52		2.166,52	0,35%	488.073,53	78,96%
DPEMA-I0022	Próprio	Luminária 40x40cm Plafon, LED, de embutir - 36W	Material	UND	30,9968837		60,49		1.875,00		1.875,00	0,30%	489.948,53	79,26%
DPEMA- I 0002	Próprio	TAXA MUNICIPAL HABITE-SE DA OBRA	Outros	m²	703,6392582		2,60		1.829,46		1.829,46	0,30%	491.778,00	79,56%
00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	77,7884666		23,15		1.800,80		1.800,80	0,29%	493.578,80	79,85%
00001022	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	932,4562537		1,91		1.780,99		1.780,99	0,29%	495.359,79	80,14%
DPEMA-I0028	Próprio	Rodapé de poliestireno, Santa Luzia, ref. 456, branco, 7x1,6x240cm	Material	m	80,4419126		21,32		1.715,02		1.715,02	0,28%	497.074,81	80,41%
00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	98,3258027		17,25		1.696,12		1.696,12	0,27%	498.770,93	80,69%
DPEMA- I 0003	Próprio	LICENÇAS CBMMA / SEMA / SMMA / PPRA	Outros	m²	703,6392582		2,40		1.688,73		1.688,73	0,27%	500.459,67	80,96%
00004777	SINAPI	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	Material	KG	279,2119289		5,85		1.633,39		1.633,39	0,26%	502.093,06	81,22%
00039422	SINAPI	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material	M	180,3522779		8,74		1.576,28		1.576,28	0,25%	503.669,33	81,48%
9363	ORSE	Cumeeira termoacustica	Material	m	14,9984921		104,79		1.571,69		1.571,69	0,25%	505.241,03	81,73%
00043977	SINAPI	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 3000 LITROS, COM TAMPA	Material	UN	0,9998995		1.560,62		1.560,46		1.560,46	0,25%	506.801,49	81,99%
00009841	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	86,9564577		17,85		1.552,17		1.552,17	0,25%	508.353,66	82,24%
007128	SBC	TEXTURA EFEITO CIMENTO QUEIMADO ELEFANTE IBRATIM	Material	KG	46,4753275		32,82		1.525,32		1.525,32	0,25%	509.878,98	82,48%
00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	36,9255596		39,31		1.451,54		1.451,54	0,23%	511.330,53	82,72%
00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	11,9987937		120,41		1.444,77		1.444,77	0,23%	512.775,30	82,95%
00000731	SINAPI	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO MONOFASICO 0,49 HP BOCAIS 1" X 3/4", DIAMETRO DO ROTOR 110 MM, HM/Q: 6 M / 8,3 M3/H A 20 M / 1,2 M3/H	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	1,9997989		721,13		1.442,12		1.442,12	0,23%	514.217,42	83,19%
007474	SBC	A R T TABELA A DO CREA ACIMA DE 15000,01	Material	UN	3,9995979		359,35		1.437,26		1.437,26	0,23%	515.654,67	83,42%
2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	18,6863213		76,59		1.431,19		1.431,19	0,23%	517.085,86	83,65%
00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	3.233,1050649		0,44		1.422,57		1.422,57	0,23%	518.508,42	83,88%
7077	ORSE	Puxador duplo para porta, em alumínio, cromado, da BRUMET, ref. 2954 ou similar	Material	un	1,9997989		705,73		1.411,32		1.411,32	0,23%	519.919,74	84,11%
00010506	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	Material	m²	8,0991857		172,46		1.396,79		1.396,79	0,23%	521.316,53	84,33%

00039700	SINAPI	MANTA ANTIRRUIDO DE POLIESTER (PET) PARA CONTRAPISO E = *8* MM	Material	m²	61,8937774		21,80		1.349,28		1.349,28	0,22%	522.665,81	84,55%
00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.478,9046829		0,90		1.331,01		1.331,01	0,22%	523.996,83	84,77%
00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	818,1437463		1,61		1.317,21		1.317,21	0,21%	525.314,04	84,98%
00011499	SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	Material	UN	1,9997989		656,41		1.312,69		1.312,69	0,21%	526.626,73	85,19%
00011029	SINAPI	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	Material	CJ	643,1853361		2,01		1.292,80		1.292,80	0,21%	527.919,53	85,40%
00000252	SINAPI	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	74,6672774		17,25		1.288,01		1.288,01	0,21%	529.207,54	85,61%
14866	Próprio	Seixo branco 15kg	Outros	UN	44,9954763		28,38		1.276,97		1.276,97	0,21%	530.484,51	85,82%
11005	ORSE	Grama esmeralda em placas	Material	m²	115,5783801		11,01		1.272,52		1.272,52	0,21%	531.757,03	86,02%
10086	ORSE	Porta para parede drywall (gesso acartonado), semi-oca, com caixa em madeira e ferragens - 90 x 210 cm	Serviços	un	2,9996984		422,50		1.267,37		1.267,37	0,21%	533.024,40	86,23%
00004021	SINAPI	GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER, RESITENCIA A TRACAO = 14 KN/M	Material	m²	159,1040042		7,91		1.258,51		1.258,51	0,20%	534.282,91	86,43%
00012869	SINAPI	TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	51,0388487		23,15		1.181,55		1.181,55	0,19%	535.464,46	86,62%
00034571	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 6 MPA (NBR 6136)	Material	UN	381,0666887		3,04		1.158,44		1.158,44	0,19%	536.622,90	86,81%
11095	ORSE	Barra chata de aluminio 7/8" x 1/8"	Material	m	138,9860268		8,29		1.152,19		1.152,19	0,19%	537.775,10	87,00%
00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	28,0122920		40,66		1.138,98		1.138,98	0,18%	538.914,08	87,18%
00000995	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	Material	M	99,4620004		11,19		1.112,98		1.112,98	0,18%	540.027,06	87,36%
81	ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	162,9676157		6,77		1.103,29		1.103,29	0,18%	541.130,35	87,54%
00043499	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	5,9993968		172,25		1.033,40		1.033,40	0,17%	542.163,75	87,71%
10503	ORSE	Descarte de resíduos misturado da construção civil em área licenciada.	Serviços	t	46,6853064		21,87		1.021,01		1.021,01	0,17%	543.184,75	87,87%
00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	29,8037567		32,84		978,76		978,76	0,16%	544.163,51	88,03%
00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	118,2153231		8,03		949,27		949,27	0,15%	545.112,78	88,18%
00007348	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	54,0823027		17,53		948,06		948,06	0,15%	546.060,84	88,34%
00043059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	164,3033814		5,70		936,53		936,53	0,15%	546.997,37	88,49%
00004059	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	Material	M	34,1665650		27,17		928,31		928,31	0,15%	547.925,68	88,64%
00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	127,1194038		7,29		926,70		926,70	0,15%	548.852,38	88,79%
00006160	SINAPI	SOLDADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	39,6683457		23,15		918,32		918,32	0,15%	549.770,70	88,94%
00005031	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	Material	m²	3,7796200		242,16		915,27		915,27	0,15%	550.685,97	89,09%
DPEMA- I 0001	Próprio	EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ	Outros	m²	703,6392582		1,27		893,62		893,62	0,14%	551.579,59	89,23%
00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.478,9046829		0,60		887,34		887,34	0,14%	552.466,94	89,37%
6477	ORSE	Cabo UTP - 4 pares-categoria 6 (p/cabeam.estruturado)	Material	m	314,9683340		2,81		885,06		885,06	0,14%	553.352,00	89,52%
00000366	SINAPI	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	8,0271930		107,16		860,19		860,19	0,14%	554.212,19	89,66%
00001346	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 10 MM	Material	m²	20,0087484		40,04		801,15		801,15	0,13%	555.013,34	89,79%
00000392	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	Material	UN	430,3104379		1,81		778,86		778,86	0,13%	555.792,20	89,91%
DPEMA - I0024	Próprio	Fita Manta Asfáltica E=3mm, L=30cm Aluminizada Auto Adesiva	Material	M	215,9382902		3,57		770,90		770,90	0,12%	556.563,10	90,04%
00004015	SINAPI	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 4 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	Material	m²	13,8530633		55,12		763,58		763,58	0,12%	557.326,68	90,16%
00044058	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 10830 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 3,56 M, POTENCIA 226 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0018074		421.425,83		761,69		761,69	0,12%	558.088,38	90,28%
00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	12,1577767		62,42		758,89		758,89	0,12%	558.847,26	90,41%
00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	43,8789470		17,25		756,91		756,91	0,12%	559.604,18	90,53%
00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,8060184		410,67		741,68		741,68	0,12%	560.345,85	90,65%
10395	ORSE	Cabo de aço 8,0 mm media resistencia	Material	m	73,3186288		10,10		740,52		740,52	0,12%	561.086,37	90,77%
003462	SBC	CAIXILHO DE ALUMINIO ANODIZADO NATURAL	Material	m²	1,1998794		615,63		738,68		738,68	0,12%	561.825,05	90,89%
00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	835,8169249		0,83		693,73		693,73	0,11%	562.518,78	91,00%
00039244	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	234,2764466		2,95		691,12		691,12	0,11%	563.209,90	91,11%
00000867	SINAPI	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	Material	M	17,9981905		38,14		686,45		686,45	0,11%	563.896,35	91,22%
12678	ORSE	Fixador poliamida 40 x 60mm, para poste Nylofor, Belgo ou similar	Material	pç	79,8369734		8,47		676,22		676,22	0,11%	564.572,57	91,33%
6778	ORSE	Quadro de distribuição de embutir em chapa de aço, p/até 48 disjuntores c/barramento, padrão DIN, Cemar ou similar	Material	un	0,9998995		676,12		676,05		676,05	0,11%	565.248,62	91,44%
00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	165,1848668		4,06		670,65		670,65	0,11%	565.919,27	91,55%
6897	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, dim 25x25 cm, para deficiente visual	Material	m²	8,6091345		77,62		668,24		668,24	0,11%	566.587,51	91,66%
00002708	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	3,4899588		188,98		659,53		659,53	0,11%	567.247,04	91,76%
14870	Próprio	Muda de Beaucarnea (Pata de elefante) - 1,20m de altura	Outros	UN	2,9996984		218,76		656,21		656,21	0,11%	567.903,26	91,87%
00011049	SINAPI	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 22, E = 0,80 MM (6,40 KG/M2)	Material	KG	76,6272961		8,36		640,60		640,60	0,10%	568.543,86	91,97%
00039571	SINAPI	PERFIL LONGARINA (PRINCIPAL), T CLICADO, EM ACO, BRANCO NAS FACES APARENTES, PARA FORRO REMOVIVEL, 24 X 32 X 3750 MM (L X H X C	Material	M	124,1115222		5,14		637,93		637,93	0,10%	569.181,79	92,08%
00009869	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	97,0410438		6,56		636,59		636,59	0,10%	569.818,38	92,18%
00020232	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	Material	M	8,9990953		70,69		636,15		636,15	0,10%	570.454,53	92,28%
00042408	SINAPI	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	Material	m²	370,0595953		1,70		629,10		629,10	0,10%	571.083,63	92,39%
00004014	SINAPI	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 3 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	Material	m²	13,8530633		44,88		621,73		621,73	0,10%	571.705,36	92,49%
007127	SBC	SELADOR PRIMER ELEGANCE IBRATIN	Material	L	53,1146600		11,66		619,32		619,32	0,10%	572.324,67	92,59%
00010489	SINAPI	VIDRACEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	26,7498428		23,15		619,26		619,26	0,10%	572.943,93	92,69%
00039569	SINAPI	PERFIL TRAVESSA (SECUNDARIO), T CLICADO, EM ACO GALVANIZADO, BRANCO, PARA FORRO REMOVIVEL, 24 X 625 MM (L X C)	Material	M	124,1115222		4,98		618,08		618,08	0,10%	573.562,01	92,79%
010140	SBC	SILICONE REPELENTE AGUA SUVINIL 5L	Material	UN	2,4957491		234,46		585,15		585,15	0,09%	574.147,16	92,88%
1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	116,5423302		4,92		573,39		573,39	0,09%	574.720,55	92,97%
12325	ORSE	Placa em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20x20cm, inclusive escoramento	Serviços	un	0,9998995		573,11		573,05		573,05	0,09%	575.293,60	93,07%
00039427	SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	99,6606804		5,67		565,08		565,08	0,09%	575.858,68	93,16%
068422	SBC	ACESSIBILIDADE - PISO TATIL OU ALERTA DIRECIONAL EM BORRACHA COR AMARELA 25x25cm	Material	m²	10,1289817		55,36		560,74		560,74	0,09%	576.419,42	93,25%
00004759	SINAPI	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	24,1494981		23,15		559,06		559,06	0,09%	576.978,48	93,34%
00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	56,9588735		9,48		539,97		539,97	0,09%	577.518,45	93,43%
00039025	SINAPI	PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMINIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 MM X 210 MM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	Material	UN	0,9193716		579,94		533,18		533,18	0,09%	578.051,63	93,51%
00009838	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	78,0547526		6,83		533,11		533,11	0,09%	578.584,74	93,60%
2684	ORSE	Argamassa industrializada Votomassa AC-II, ou similar	Material	kg	490,4154551		1,08		529,65		529,65	0,09%	579.114,39	93,68%
00037733	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0125386		41.448,79		519,71		519,71	0,08%	579.634,10	93,77%
00043053	SINAPI	ACO CA-25, 6,3 MM OU 8,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	84,1739374		5,79		487,37		487,37	0,08%	580.121,47	93,85%
00012362	SINAPI	PORCA OLHAL EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA 16MM, ABERTURA 21MM	Material	UN	33,3266494		14,55		484,90		484,90	0,08%	580.606,37	93,93%
DPEMA-0081	Próprio	TRÊS TAMPAS PRÉ-FABRICADAS EM OBRA, DIMENSÕES 1,4x1,2, 1,4x1,2 e 1,3x1,2,DE CONCRETO ARMADO (FCK=20MPa) COM TELA SOLDADA NERVURADA CA-50, 5MM, E=0,08m	Outros	UN	0,9998995		484,65		484,60		484,60	0,08%	581.090,98	94,00%
00000863	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	Material	M	17,9981905		26,77		481,81		481,81	0,08%	581.572,79	94,08%
00044474	SINAPI	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0002574		1.831.249,41		471,32		471,32	0,08%	582.044,10	94,16%
077115	SBC	TAMPA FERRO FUNDIDO 300mm PARA TEL550/552	Material	UN	9,9989947		46,83		468,25		468,25	0,08%	582.512,36	94,23%
00043130	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	Material	KG	36,1600146		12,81		463,21		463,21	0,07%	582.975,57	94,31%
00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	320,6143752		1,43		458,48		458,48	0,07%	583.434,04	94,38%

00038051	SINAPI	TUBO DRENO, CORRUGADO, ESPIRALADO, FLEXIVEL, PERFURADO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DN 65 MM, (2 1/2") PARA DRENAGEM - EM ROLO (NORMA DNIT 093/2006 - EM)	Material	M	85,7913748		5,33		457,27		457,27	0,07%	583.891,31	94,46%
00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	22,4212458		20,32		455,60		455,60	0,07%	584.346,91	94,53%
00039419	SINAPI	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material	M	56,4285568		7,70		434,50		434,50	0,07%	584.781,41	94,60%
00012873	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	18,6171421		23,15		430,99		430,99	0,07%	585.212,40	94,67%
00000994	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material	M	99,4620004		4,28		425,70		425,70	0,07%	585.638,10	94,74%
14310	ORSE	Tubo Metalon Galvanizado de 50x30 ch 20	Material	m	47,1552592		8,93		421,10		421,10	0,07%	586.059,19	94,81%
00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	394,8791096		1,04		410,67		410,67	0,07%	586.469,87	94,87%
00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	320,6143752		1,26		403,97		403,97	0,07%	586.873,84	94,94%
00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	131,1410555		3,04		398,67		398,67	0,06%	587.272,51	95,00%
00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	452,5596414		0,87		393,73		393,73	0,06%	587.666,24	95,07%
00044503	SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	16,7130816		23,15		386,91		386,91	0,06%	588.053,14	95,13%
00035692	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR BRANCA	Material	L	22,5031736		17,11		385,03		385,03	0,06%	588.438,17	95,19%
DPEMA- I 0007 -	Próprio	PONTALETE EM AÇO GALVANIZADO 2", 6M	Outros	UN	0,9998995		383,37		383,33		383,33	0,06%	588.821,51	95,25%
00039475	SINAPI	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 385 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	Material	UN	3,9995979		91,80		367,16		367,16	0,06%	589.188,67	95,31%
00000242	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra	H	21,1962460		17,25		365,64		365,64	0,06%	589.554,30	95,37%
14869	Próprio	Muda de Podocarpo - 1,20m de altura	Outros	UN	9,9989947		36,39		363,86		363,86	0,06%	589.918,17	95,43%
00004262	SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11632 KG	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0008126		446.775,12		363,06		363,06	0,06%	590.281,22	95,49%
00043498	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	5,9993968		60,20		361,16		361,16	0,06%	590.642,39	95,55%
2458	ORSE	Caminhao tanque (pipa)10000 l (m. benz - 2423 K - 184,0 hp ou equivalente)	Equipamento	h	6,2839121		56,77		356,74		356,74	0,06%	590.999,13	95,61%
00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	124,8333157		2,80		349,53		349,53	0,06%	591.348,66	95,66%
00034794	SINAPI	MECANICO DE REFRIGERACAO (HORISTA)	Mão de Obra	H	13,8155677		25,18		347,88		347,88	0,06%	591.696,54	95,72%
2475	ORSE	Motoniveladora 15000 kg com escarificador (cat - 140M - 185,0 hp ou equivalente)	Equipamento	h	3,1419561		110,05		345,77		345,77	0,06%	592.042,31	95,78%
00034636	SINAPI	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM TAMPA	Material	UN	0,9998995		345,74		345,71		345,71	0,06%	592.388,01	95,83%
00034643	SINAPI	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	Material	UN	9,9989947		34,38		343,77		343,77	0,06%	592.731,78	95,89%
00003410	SINAPI	ADESIVO / COLA PARA EPS (ISOPOR) E OUTROS MATERIAIS	Material	KG	16,0883825		21,34		343,33		343,33	0,06%	593.075,10	95,94%
829	ORSE	Disjuntor tripolar 100 A, padrão DIN (linha branca), corrente de interrupção 65KA, ref.: Siemens 3VF22 ou similar.	Material	un	0,9998995		328,97		328,94		328,94	0,05%	593.404,04	96,00%
00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	45,9953758		7,03		323,35		323,35	0,05%	593.727,39	96,05%
00035277	SINAPI	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA E CESTO	Material	UN	0,9998995		298,66		298,63		298,63	0,05%	594.026,02	96,10%
1892	ORSE	Primer universal	Material	l	10,5354208		28,28		297,94		297,94	0,05%	594.323,96	96,15%
10929	ORSE	Brita 1 (9,5 a 19,0 mm) - sem frete	Material	m³	3,1196864		94,83		295,84		295,84	0,05%	594.619,80	96,19%
00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	383,0647846		0,77		294,96		294,96	0,05%	594.914,76	96,24%
00034709	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	Material	UN	6,9992963		41,25		288,72		288,72	0,05%	595.203,48	96,29%
00003093	SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	Material	CJ	2,9996984		94,75		284,22		284,22	0,05%	595.487,70	96,33%
00000003	SINAPI	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	Material	L	22,9496927		12,18		279,53		279,53	0,05%	595.767,23	96,38%
00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	21,8181865		12,81		279,49		279,49	0,05%	596.046,72	96,42%
009551	SBC	ARANDELA LED 18W BRANCO FRIO TIPO TARTARUGA	Material	UN	14,9984921		18,56		278,37		278,37	0,05%	596.325,09	96,47%
00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	452,5596414		0,61		276,06		276,06	0,04%	596.601,15	96,51%
00001021	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	93,2456254		2,95		275,07		275,07	0,04%	596.876,23	96,56%
00010567	SINAPI	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	29,8949944		9,07		271,15		271,15	0,04%	597.147,38	96,60%
00039434	SINAPI	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	Material	KG	87,4070924		3,03		264,84		264,84	0,04%	597.412,22	96,64%
00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	107,4620061		2,42		260,06		260,06	0,04%	597.672,28	96,69%
00006212	SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	19,2788618		13,31		256,60		256,60	0,04%	597.928,88	96,73%
9326	ORSE	Caixa de equalização p/aterramento 20x20x10cm de sobrepor p/11 terminais de pressão c/barramento (pára-raio)	Material	un	0,9998995		255,11		255,08		255,08	0,04%	598.183,96	96,77%
00001333	SINAPI	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 1/2" (12,70 MM) 99,59 KG/M2	Material	KG	39,9021863		6,36		253,78		253,78	0,04%	598.437,74	96,81%
00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	408,3896343		0,62		253,20		253,20	0,04%	598.690,94	96,85%
00039666	SINAPI	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 3/4 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	Material	M	5,9993968		42,03		252,15		252,15	0,04%	598.943,10	96,89%
3301	ORSE	Caixa de Medição trifasica CP rede	Material	un	0,9998995		249,62		249,59		249,59	0,04%	599.192,69	96,93%
00007622	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 100 HP, PESO OPERACIONAL DE 9,4 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 2,19 M3	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0003480		711.764,24		247,67		247,67	0,04%	599.440,36	96,97%
13353	ORSE	Eletrocalha metálica lisa zincada 75 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	Material	un	3,9995979		61,13		244,50		244,50	0,04%	599.684,86	97,01%
00003104	SINAPI	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	Material	CJ	1,9997989		121,79		243,56		243,56	0,04%	599.928,41	97,05%
00010542	SINAPI	CALHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, DIAMETRO DE 40 CM, PARA AGUA PLUVIAL	Material	M	8,2391717		29,29		241,33		241,33	0,04%	600.169,74	97,09%
00039424	SINAPI	PERFIL CANTONEIRA L, LISA, EM ACO, 25 X 30 MM, E = 0,5 MM, PARA ESTRUTURA DRYWALL	Material	M	70,9208698		3,37		239,00		239,00	0,04%	600.408,74	97,13%
1274	ORSE	Junta de dilatação plástica para pisos, 27mm x 3mm	Material	m	162,8596266		1,46		237,78		237,78	0,04%	600.646,52	97,17%
2459	ORSE	Caminhao tanque 6000 l (m. benz - ATEGO 1418/42 - 136,0 hp ou equivalente)	Equipamento	h	4,6966878		50,46		236,99		236,99	0,04%	600.883,51	97,21%
00036888	SINAPI	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	11,5075151		20,59		236,94		236,94	0,04%	601.120,45	97,24%
00012001	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	38,9960795		5,99		233,59		233,59	0,04%	601.354,04	97,28%
00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	40,4669516		5,64		228,23		228,23	0,04%	601.582,27	97,32%
2487	ORSE	Rolo pe carneiro a. prop. (Dynapac: CA - 250p ou equivalente)	Equipamento	h	3,1419561		70,47		221,41		221,41	0,04%	601.803,68	97,36%
9225	ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60KA - 275v (para-raio)	Material	un	3,9995979		54,85		219,38		219,38	0,04%	602.023,06	97,39%
00002688	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	Material	M	111,8587541		1,93		215,89		215,89	0,03%	602.238,95	97,43%
1096	ORSE	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m, excluso conector	Material	un	9,9989947		21,58		215,78		215,78	0,03%	602.454,73	97,46%
00000299	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	71,9927621		2,93		210,94		210,94	0,03%	602.665,67	97,49%
00039573	SINAPI	PENDURAL OU REGULADOR, COM MOLA, EM ACO GALVANIZADO, PARA PERFIL TIPO T CLICADO DE FORROS REMOVIVEL	Material	UN	99,2892178		2,09		207,51		207,51	0,03%	602.873,18	97,53%
00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	13,9100035		14,67		204,06		204,06	0,03%	603.077,24	97,56%
1113	ORSE	Impermeabilizante para concretos e argamassas Vedacit ou similar	Material	kg	37,0282773		5,37		198,84		198,84	0,03%	603.276,08	97,59%
14294	ORSE	Fita telada, e=100mm, para reparo em trincas/fissuras em drywall/pintura/gesso/reboco	Material	m	270,7827763		0,73		197,67		197,67	0,03%	603.473,75	97,63%
00000032	SINAPI	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	Material	KG	30,8343000		6,36		196,11		196,11	0,03%	603.669,86	97,66%
2499	ORSE	Trator agrícola pneu (massey ferguson - mf 292/4 - 105,0 hp)	Equipamento	h	3,1419561		61,90		194,49		194,49	0,03%	603.864,35	97,69%
160	ORSE	Aluguel de andaime metálico tubular simples - aluguel diário por peça	Serviços	pxd	539,9457155		0,36		194,38		194,38	0,03%	604.058,73	97,72%
2212	ORSE	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm	Material	un	459,6337898		0,42		193,05		193,05	0,03%	604.251,77	97,75%
00038083	SINAPI	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	Material	UN	5,9993968		32,14		192,82		192,82	0,03%	604.444,60	97,78%
00020157	SINAPI	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	14,9984921		12,35		185,23		185,23	0,03%	604.629,83	97,81%
00036148	SINAPI	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSORIO, CINTURA E PERNAS	Material	UN	3,9995979		46,28		185,10		185,10	0,03%	604.814,93	97,84%
00034547	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	Material	M	79,5099063		2,32		184,46		184,46	0,03%	604.999,39	97,87%

00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	122,4140929		1,46		178,72		178,72	0,03%	605.178,12	97,90%
00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	12,0526154		14,82		178,62		178,62	0,03%	605.356,74	97,93%
630	ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	Material	m²	5,9372031		29,23		173,54		173,54	0,03%	605.530,28	97,96%
2868	ORSE	Tela aço soldada nervurada CA-60, Q-283, malha 10x10cm, ferro 6.0mm, painel 2,45x6,0m, (4,48kg/m²), Telcon ou similar	Material	m²	7,2892672		23,76		173,19		173,19	0,03%	605.703,47	97,99%
00010997	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material	KG	9,2854465		18,23		169,27		169,27	0,03%	605.872,75	98,01%
DPEMA-I0034	Próprio	Perfil Aluminio para Piso vinílico | e=2,2mm; L=28mm	Material	M	2,9996984		55,93		167,77		167,77	0,03%	606.040,52	98,04%
00039660	SINAPI	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 1/2 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	Material	M	5,9993968		27,94		167,62		167,62	0,03%	606.208,14	98,07%
00020179	SINAPI	TE, PVC, SERIE R, 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	5,9993968		27,85		167,08		167,08	0,03%	606.375,23	98,09%
2657	ORSE	Bloco cerâmico, de vedação, 6 furos horizontais, dim. 9 x 19 x 24 cm	Material	un	234,5764164		0,71		166,55		166,55	0,03%	606.541,78	98,12%
00004248	SINAPI	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	5,0429162		32,84		165,61		165,61	0,03%	606.707,38	98,15%
00038877	SINAPI	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	Material	KG	25,6669515		6,23		159,91		159,91	0,03%	606.867,29	98,17%
00043651	SINAPI	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	Material	KG	43,5506216		3,67		159,83		159,83	0,03%	607.027,12	98,20%
00001578	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	Material	UN	36,9962805		4,10		151,68		151,68	0,02%	607.178,81	98,22%
14868	Próprio	Muda de Moreia - 0,40m de altura	Outros	UN	7,9991958		18,23		145,83		145,83	0,02%	607.324,63	98,25%
021917	SBC	RRT TABELA CAU	Material	UN	0,9998995		144,02		144,01		144,01	0,02%	607.468,64	98,27%
2869	ORSE	Espuma de poliuretano expansiva - 500ml (470g), Sika Boom ou similar	Material	l	5,9993968		23,99		143,93		143,93	0,02%	607.612,56	98,29%
00036785	SINAPI	GRANALHA DE ACO, ANGULAR (GRIT), PARA JATEAMENTO, PENEIRA 1,41 A 1,19 MM (SAE G16)	Material	SC25KG	1,4510923		98,02		142,24		142,24	0,02%	607.754,80	98,32%
00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	394,8791096		0,36		142,16		142,16	0,02%	607.896,95	98,34%
00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	69,2873381		2,04		141,35		141,35	0,02%	608.038,30	98,36%
00009867	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	51,8826689		2,69		139,56		139,56	0,02%	608.177,86	98,39%
00039246	SINAPI	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	Material	M	32,9966826		4,02		132,65		132,65	0,02%	608.310,51	98,41%
2501	ORSE	Trator esteira (cat - d6m - xl - 163-6a nacional 140,0 hp ou equivalente)	Equipamento	h	0,9194566		143,48		131,92		131,92	0,02%	608.442,44	98,43%
00011964	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	Material	UN	71,9927621		1,83		131,75		131,75	0,02%	608.574,18	98,45%
DPEMA- I 0004	Próprio	PLOTAGEM EM FORMATO A3, PAPEL SUFITE, PRETO E BRANCO	Outros	UN	29,9969842		4,37		131,09		131,09	0,02%	608.705,27	98,47%
00020151	SINAPI	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	9,9989947		13,00		129,99		129,99	0,02%	608.835,26	98,49%
7531	ORSE	Tomada dupla para lógica RJ45, 4"x2", embutir, completa, ref.0605, Fame ou similar	Material	un	3,9995979		32,08		128,31		128,31	0,02%	608.963,56	98,51%
00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	30,3063850		4,13		125,17		125,17	0,02%	609.088,73	98,53%
1582	ORSE	Mangueira trançada de alta pressão spt 250p ø = 3/4"	Material	m	19,9979895		6,24		124,79		124,79	0,02%	609.213,52	98,55%
00039664	SINAPI	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 3/8 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	Material	M	5,9993968		20,60		123,59		123,59	0,02%	609.337,10	98,57%
00039435	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	Material	UN	1.520,4879447		0,08		121,64		121,64	0,02%	609.458,74	98,59%
00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	3,2243605		37,56		121,11		121,11	0,02%	609.579,85	98,61%
00037591	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN	7,9991958		14,78		118,23		118,23	0,02%	609.698,08	98,63%
001087	SBC	COLA PLASTICA 1 LITRO	Material	UN	6,7864177		17,25		117,07		117,07	0,02%	609.815,14	98,65%
00004755	SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	5,0061385		23,15		115,89		115,89	0,02%	609.931,03	98,67%
00000511	SINAPI	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIO	Material	L	7,1866055		16,12		115,85		115,85	0,02%	610.046,88	98,69%
10743	ORSE	Barra chata de ferro 2" x 3/16" (1,90 kg/m)	Material	m	7,9991958		14,43		115,43		115,43	0,02%	610.162,31	98,71%
00044074	SINAPI	PRIMER DE POLIURETANO	Material	L	0,1799819		637,78		114,79		114,79	0,02%	610.277,10	98,73%
00000442	SINAPI	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	Material	UN	20,3760215		5,63		114,72		114,72	0,02%	610.391,82	98,74%
00010234	SINAPI	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 1", PARA FUNDO DE POCO	Material	UN	1,9997989		57,06		114,11		114,11	0,02%	610.505,93	98,76%
11861	ORSE	Grade de ferro com quadro em barra chata 1 1/4" x 1/8", barra quadrada de 1"na vertical, barra chata horizontal de1 1/4" x 1/8"	Material	m²	0,4199578		267,11		112,17		112,17	0,02%	610.618,10	98,78%
00000428	SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 500 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, COM CABECA SEXTAVADA E PORCA	Material	UN	3,9995979		27,50		109,99		109,99	0,02%	610.728,09	98,80%
00037586	SINAPI	PINO DE ACO COM ARRUELA CONICA, DIAMETRO ARRUELA = *23* MM E COMP HASTE = *27* MM (ACAO INDIRETA)	Material	CENTO	2,9667897		36,83		109,27		109,27	0,02%	610.837,36	98,82%
00034360	SINAPI	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	Material	KG	3,5354446		30,27		107,02		107,02	0,02%	610.944,37	98,83%
00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	3,3625679		31,66		106,46		106,46	0,02%	611.050,83	98,85%
070105	SBC	FITA 3M DUPLA FACE VHB 4905 12mmx20m PARA POLICARBONATO	Material	M	80,4419126		1,32		106,18		106,18	0,02%	611.157,02	98,87%
8829	ORSE	Quadro de distribuição de embutir em chapa de aço, p/até 16 disjuntores c/barramento, padrão DIN, ref.904311, Cemar ou similar	Material	un	0,9998995		105,25		105,24		105,24	0,02%	611.262,26	98,89%
00011825	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1", AGUA FRIA, COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	Material	UN	1,9997989		51,74		103,47		103,47	0,02%	611.365,73	98,90%
00034714	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 63 A	Material	UN	1,9997989		49,27		98,53		98,53	0,02%	611.464,26	98,92%
00004254	SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,9222350		32,84		95,97		95,97	0,02%	611.560,22	98,93%
DPEMA-I0027	Próprio	Batedor amortecedor para porta - Cromado polido	Material	UND	4,9994974		18,50		92,49		92,49	0,01%	611.652,71	98,95%
00004253	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,8076540		32,84		92,20		92,20	0,01%	611.744,92	98,96%
00007588	SINAPI	AUTOMATICO DE BOIA SUPERIOR / INFERIOR, *15* A / 250 V	Material	UN	2,9996984		30,72		92,15		92,15	0,01%	611.837,07	98,98%
00007311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	3,5708616		25,24		90,13		90,13	0,01%	611.927,20	98,99%
00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	5,9069061		15,05		88,90		88,90	0,01%	612.016,09	99,01%
00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	585,4906485		0,15		87,82		87,82	0,01%	612.103,92	99,02%
00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	4,1542123		20,98		87,16		87,16	0,01%	612.191,07	99,04%
1332	ORSE	Líquido selador acrílico	Material	l	17,0202888		5,10		86,80		86,80	0,01%	612.277,88	99,05%
12855	ORSE	Abraçadeira de Alumínio 2" 50mm (Daisa BC-200) ou similar	Material	un	17,9981905		4,78		86,03		86,03	0,01%	612.363,91	99,06%
00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	383,0647846		0,22		84,27		84,27	0,01%	612.448,18	99,08%
00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	3,1834407		26,36		83,92		83,92	0,01%	612.532,10	99,09%
00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	13,9985926		5,87		82,17		82,17	0,01%	612.614,27	99,10%
00043475	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	5,9993968		13,66		81,95		81,95	0,01%	612.696,22	99,12%
00040945	SINAPI	TECNICO DE EDIFICACOES (HORISTA)	Mão de Obra	H	3,5026903		23,15		81,09		81,09	0,01%	612.777,31	99,13%
00039662	SINAPI	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 1/4 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	Material	M	5,9993968		13,38		80,27		80,27	0,01%	612.857,58	99,14%
DPEMA- I 0009	Próprio	Suporte Refletor Led Chão Estaca Espeto Jardim 45mm Preto	Outros	UN	3,9995979		19,69		78,75		78,75	0,01%	612.936,33	99,16%
00038094	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	29,9969842		2,61		78,29		78,29	0,01%	613.014,62	99,17%
1031	ORSE	Fundo fosfatizante (p/galvanizado)	Material	l	2,1720816		35,43		76,96		76,96	0,01%	613.091,58	99,18%
00034359	SINAPI	CURVA 90 GRAUS DE BARRA CHATA EM ALUMINIO 3/4" X 1/4" X 300 MM	Material	UN	9,9989947		7,69		76,89		76,89	0,01%	613.168,47	99,19%
00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	2,8632121		25,98		74,39		74,39	0,01%	613.242,86	99,21%
425	ORSE	Cadeado 40mm, Papaiz ou similar	Material	un	3,9995979		18,53		74,11		74,11	0,01%	613.316,97	99,22%
031899	SBC	OLHAL E PORCA EM FERRO NODULAR 5/8"	Material	UN	3,9995979		18,48		73,91		73,91	0,01%	613.390,89	99,23%
008475	SBC	BORRACHA DE VEDACAO PARA ALUMINIO, PORTAS/JANELAS GUA 256	Material	M	29,9969842		2,46		73,79		73,79	0,01%	613.464,68	99,24%
00039430	SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Material	UN	34,4668048		2,13		73,41		73,41	0,01%	613.538,09	99,25%
DPEMA- I 0006	Próprio	PLOTAGEM EM FORMATO A1, PAPEL SUFITE, PRETO E BRANCO	Outros	UN	9,9989947		7,29		72,89		72,89	0,01%	613.610,98	99,27%
00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0001307		553.077,85		72,28		72,28	0,01%	613.683,26	99,28%
00012773	SINAPI	HIDROMETRO UNIJATO / MEDIDOR DE AGUA, DN 1/2", VAZAO MAXIMA DE 3 M3/H, PARA AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL (SEM CONEXOES)	Material	UN	0,9998995		71,69		71,68		71,68	0,01%	613.754,95	99,29%
00040401	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 32 MM	Material	M	30,7969038		2,31		71,14		71,14	0,01%	613.826,09	99,30%
3703	ORSE	Disjuntor tripolar 80 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	Material	un	0,9998995		70,68		70,67		70,67	0,01%	613.896,76	99,31%

00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	1,9277062		36,48		70,32		70,32	0,01%	613.967,08	99,32%
DPEMA- I 0010	Próprio	VÁLVULA DE RETENÇÃO P/ ESGOTO D=100MM	Outros	UN	1,9997989		34,64		69,27		69,27	0,01%	614.036,36	99,33%
00007292	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	Material	L	2,7928322		24,45		68,28		68,28	0,01%	614.104,64	99,34%
00000429	SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA	Material	UN	3,9995979		16,86		67,43		67,43	0,01%	614.172,08	99,36%
00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	6.720,6765557		0,01		67,21		67,21	0,01%	614.239,28	99,37%
DPEMA- I 0008	Próprio	Refletor Holofote Slim LED, 10W, Preto, Luz branca 6500K, 750, IP65, Prova d'água, Bivolt, Avant, Medidas A -91 B -90 C- 26D-50 mm	Franquia	UN	3,9995979		16,77		67,07		67,07	0,01%	614.306,36	99,38%
00011674	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	2,9996984		22,26		66,77		66,77	0,01%	614.373,13	99,39%
00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	45,9953758		1,42		65,31		65,31	0,01%	614.438,44	99,40%
00039319	SINAPI	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	Material	UN	10,9988942		5,80		63,79		63,79	0,01%	614.502,24	99,41%
00011762	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA PARA JARDIM / TANQUE, COM BICO PLASTICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4" (REF 1153 / 1130)	Material	UN	0,9998995		62,28		62,27		62,27	0,01%	614.564,51	99,42%
12428	ORSE	Parafuso em aço inox, cabeça sextavada 1/4" x 1 1/4"	Material	un	126,9872331		0,49		62,22		62,22	0,01%	614.626,73	99,43%
12679	ORSE	Tampa para poste Nylofor 60 x 40mm, Belgo ou similar	Material	pç	9,1688272		6,71		61,52		61,52	0,01%	614.688,26	99,44%
00000546	SINAPI	BARRA DE ACO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA)	Material	KG	9,4490500		6,47		61,14		61,14	0,01%	614.749,39	99,45%
2226	ORSE	Tinta esmalte sintético (coralit ou similar)	Material	l	2,3341853		25,93		60,53		60,53	0,01%	614.809,92	99,46%
00004011	SINAPI	GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER, RESITENCIA A TRACAO = 10 KN/M	Material	m²	9,1790772		6,33		58,10		58,10	0,01%	614.868,02	99,47%
00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	3,6857294		15,11		55,69		55,69	0,01%	614.923,71	99,48%
00038774	SINAPI	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	Material	UN	5,9993968		9,13		54,77		54,77	0,01%	614.978,49	99,49%
11250	ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	Material	un	4,2550722		12,76		54,29		54,29	0,01%	615.032,78	99,50%
00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,3398588		23,15		54,17		54,17	0,01%	615.086,95	99,50%
00000402	SINAPI	GANCHO OLHAL EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA 16MM, ABERTURA 21MM	Material	UN	3,9995979		13,52		54,07		54,07	0,01%	615.141,02	99,51%
00039440	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA BROCA (TB), COMPRIMENTO 35 MM	Material	UN	354,6043491		0,15		53,19		53,19	0,01%	615.194,21	99,52%
9163	ORSE	Caixa de passagem pvc tipo aquatic 30x30x10cm	Material	un	0,9998995		52,51		52,50		52,50	0,01%	615.246,72	99,53%
00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,8873988		58,65		52,05		52,05	0,01%	615.298,76	99,54%
00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	77,8006401		0,66		51,35		51,35	0,01%	615.350,11	99,55%
DPEMA- I 0005	Próprio	PLOTAGEM EM FORMATO A2, PAPEL SUFITE, PRETO E BRANCO	Outros	UN	9,9989947		5,10		50,99		50,99	0,01%	615.401,11	99,55%
00043492	SINAPI	EPI - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	39,1484541		1,30		50,89		50,89	0,01%	615.452,00	99,56%
00003379	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	0,9998995		50,35		50,34		50,34	0,01%	615.502,35	99,57%
00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	1,1448849		41,32		47,31		47,31	0,01%	615.549,65	99,58%
00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	2,5697466		18,29		47,00		47,00	0,01%	615.596,65	99,59%
00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	12,9237007		3,57		46,14		46,14	0,01%	615.642,79	99,59%
7660	ORSE	Disjuntor monopolar DR 25 A, dispositivo residual diferencial un	Material	un	0,9998995		46,03		46,03		46,03	0,01%	615.688,82	99,60%
00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	66,6460076		0,68		45,32		45,32	0,01%	615.734,14	99,61%
00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	3,0431101		14,88		45,28		45,28	0,01%	615.779,42	99,62%
00020111	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	Material	UN	4,6495325		9,48		44,08		44,08	0,01%	615.823,49	99,62%
00001872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	18,9980900		2,32		44,08		44,08	0,01%	615.867,57	99,63%
3804	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 2,5 mm2, 450/750v	Material	m	9,9989947		4,29		42,90		42,90	0,01%	615.910,47	99,64%
00006189	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,9654364		21,43		42,12		42,12	0,01%	615.952,58	99,64%
00044535	SINAPI	SERVICO DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO COM CONSUMO MINIMO DE 40 M3, (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO	Serviços	m³	0,9789016		42,21		41,32		41,32	0,01%	615.993,90	99,65%
00038099	SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	29,9969842		1,36		40,80		40,80	0,01%	616.034,70	99,66%
00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	53,9945715		0,75		40,50		40,50	0,01%	616.075,20	99,66%
00039431	SINAPI	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	154,9015567		0,26		40,27		40,27	0,01%	616.115,47	99,67%
00002682	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2 1/2 ", SEM LUVA	Material	M	1,9997989		20,10		40,20		40,20	0,01%	616.155,67	99,68%
12854	ORSE	Abraçadeira de alumínio1 " 25mm (DAISA BC-100) ou similar	Material	un	17,9981905		2,22		39,96		39,96	0,01%	616.195,62	99,68%
00002674	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	Material	M	10,4989445		3,68		38,64		38,64	0,01%	616.234,26	99,69%
11267	ORSE	Arame galvanizado liso 16 bwg - 1,65mm (0,0166 kg/m)	Material	kg	1,8258164		21,14		38,60		38,60	0,01%	616.272,86	99,70%
00043652	SINAPI	MASSA PARA MADEIRA - INTERIOR E EXTERIOR	Material	KG	4,6857549		8,22		38,52		38,52	0,01%	616.311,37	99,70%
00007097	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	7,9991958		4,78		38,24		38,24	0,01%	616.349,61	99,71%
11848	ORSE	Conector cabo-haste em bronze natural para 2 cabos cobre de 16mm² a 70mm² comgrampo "U" e porcas de aço galv.Ref:TEL-583 ou similar	Material	un	10,9988942		3,39		37,29		37,29	0,01%	616.386,90	99,71%
00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	5,9993968		6,17		37,02		37,02	0,01%	616.423,91	99,72%
00039707	SINAPI	TUBO DE ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO FLEXIVEL PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO DE AR CONDICIONADO, AGUA QUENTE, DN 1 1/2", E= 10 MM	Material	M	5,9993968		6,12		36,72		36,72	0,01%	616.460,63	99,73%
00004226	SINAPI	GAS DE COZINHA - GLP	Material	KG	6,3641602		5,74		36,53		36,53	0,01%	616.497,16	99,73%
00011675	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	0,9998995		35,34		35,34		35,34	0,01%	616.532,49	99,74%
00043468	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	39,1484541		0,90		35,23		35,23	0,01%	616.567,73	99,74%
2469	ORSE	Grade disco GA 24 x 24 (marchesan ou equivalente)	Equipamento	h	3,1419561		11,19		35,16		35,16	0,01%	616.602,89	99,75%
00009856	SINAPI	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	Material	M	5,9993968		5,81		34,86		34,86	0,01%	616.637,74	99,75%
00020144	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	0,9998995		34,46		34,46		34,46	0,01%	616.672,20	99,76%
00037457	SINAPI	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/8" X1,5 MM	Material	M	11,9987937		2,79		33,48		33,48	0,01%	616.705,68	99,77%
4415	ORSE	Veículo leve - Volkswagen:GOL ou similar	Equipamento	h	3,4316550		9,60		32,94		32,94	0,01%	616.738,62	99,77%
140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	1,6267864		20,18		32,83		32,83	0,01%	616.771,45	99,78%
00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0018346		17.869,34		32,78		32,78	0,01%	616.804,23	99,78%
013843	SBC	DOBRADICA GONZO FERRO GALV.18x25cm COM PARAFUSOS	Material	UN	5,9993968		5,46		32,76		32,76	0,01%	616.836,99	99,79%
00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	4,5397436		6,75		30,64		30,64	0,00%	616.867,63	99,79%
00003529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	57,9941694		0,52		30,16		30,16	0,00%	616.897,79	99,80%
00039997	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	Material	UN	134,9864289		0,22		29,70		29,70	0,00%	616.927,49	99,80%
00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	11,6088329		2,42		28,09		28,09	0,00%	616.955,58	99,81%
00000096	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	2,9996984		9,01		27,03		27,03	0,00%	616.982,61	99,81%
1032	ORSE	Fundo sintético nivelador selador (coralit ou similar)	Material	l	1,1221872		24,00		26,93		26,93	0,00%	617.009,54	99,81%
00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0061171		4.392,88		26,87		26,87	0,00%	617.036,41	99,82%
00005067	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	Material	KG	1,6918299		15,79		26,71		26,71	0,00%	617.063,13	99,82%
00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	1,6578446		16,05		26,61		26,61	0,00%	617.089,73	99,83%
00007140	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	8,9990953		2,76		24,84		24,84	0,00%	617.114,57	99,83%
00039714	SINAPI	TUBO DE ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO FLEXIVEL PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO DE AR CONDICIONADO, AGUA QUENTE, DN 1", E= 10 MM	Material	M	5,9993968		4,13		24,78		24,78	0,00%	617.139,35	99,84%
00003501	SINAPI	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	7,9991958		3,03		24,24		24,24	0,00%	617.163,59	99,84%
9722	ORSE	Corpo da caixa de inspeção em PVC p/aterramento d=300mm, redonda, h=300mm, ref: TEL-552 ou similar (SPDA)	Material	un	0,9998995		23,97		23,97		23,97	0,00%	617.187,55	99,84%
3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	11,5578380		2,04		23,58		23,58	0,00%	617.211,13	99,85%
00001887	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2 1/2", PARA ELETRODUTO	Material	UN	0,9998995		23,08		23,08		23,08	0,00%	617.234,21	99,85%
00011830	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	Material	UN	0,9998995		22,99		22,99		22,99	0,00%	617.257,20	99,85%
00004251	SINAPI	OPERADOR DE JATO ABRASIVO OU JATISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,9906570		23,15		22,93		22,93	0,00%	617.280,13	99,86%
00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	8,9990953		2,50		22,50		22,50	0,00%	617.302,63	99,86%
00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	13,7171759		1,64		22,50		22,50	0,00%	617.325,12	99,87%

9434	ORSE	Caixa de passagem pvc 4"x4", sistema "x", com tampa	Material	un	3,9995979		5,62		22,48		22,48	0,00%	617.347,60	99,87%
00011976	SINAPI	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	Material	UN	23,9975874		0,91		21,84		21,84	0,00%	617.369,44	99,87%
00011829	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 1/2", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	Material	UN	0,9998995		21,30		21,30		21,30	0,00%	617.390,74	99,88%
00040275	SINAPI	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	Equipamento	UNXMES	1,7761814		11,66		20,71		20,71	0,00%	617.411,45	99,88%
00043148	SINAPI	MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE A BASE DE POLIURETANO	Material	KG	0,2999698		68,20		20,46		20,46	0,00%	617.431,91	99,88%
00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	44,0874556		0,44		19,40		19,40	0,00%	617.451,30	99,89%
00000034	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	3,0865997		6,04		18,64		18,64	0,00%	617.469,95	99,89%
00001200	SINAPI	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	2,9996984		6,14		18,42		18,42	0,00%	617.488,37	99,89%
12356	ORSE	Caixa de passagem em alumínio para piso 4" x 2"	Material	un	1,9997989		9,11		18,22		18,22	0,00%	617.506,58	99,90%
00003873	SINAPI	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,9997989		9,04		18,08		18,08	0,00%	617.524,66	99,90%
00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	2,2514040		7,87		17,72		17,72	0,00%	617.542,38	99,90%
1970	ORSE	Relé fotoelétrico individual 5a / 127v, c/ base móvel	Material	un	0,9998995		17,56		17,56		17,56	0,00%	617.559,94	99,90%
00003526	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	8,9990953		1,95		17,55		17,55	0,00%	617.577,49	99,91%
00003528	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	2,9996984		5,81		17,43		17,43	0,00%	617.594,92	99,91%
00011673	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 20 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	0,9998995		17,29		17,29		17,29	0,00%	617.612,20	99,91%
00044073	SINAPI	TARUGO DELIMITADOR DE PROFUNDIDADE EM ESPUMA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE 10 MM, CINZA	Material	M	29,9969842		0,56		16,80		16,80	0,00%	617.629,00	99,92%
00038113	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,9997989		8,05		16,10		16,10	0,00%	617.645,10	99,92%
9718	ORSE	Presilha de latão, L=20mm, para fixação de cabos cobre, furo d=5mm, para cabos 35mm² a 50mm², ref:TEL-744 ou similar (SPDA)	Material	un	9,9989947		1,57		15,70		15,70	0,00%	617.660,80	99,92%
008430	SBC	MASSA COMUM DE VIDRACEIRO	Material	KG	1,0768917		14,52		15,64		15,64	0,00%	617.676,44	99,92%
00013348	SINAPI	ARRUELA EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO EXTERNO = 35MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18MM	Material	UN	11,9987937		1,28		15,36		15,36	0,00%	617.691,79	99,93%
00040287	SINAPI	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	3,5478433		4,29		15,22		15,22	0,00%	617.707,01	99,93%
00005073	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,9594635		15,11		14,50		14,50	0,00%	617.721,51	99,93%
00013294	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 80 MM	Material	UN	11,9987937		1,15		13,80		13,80	0,00%	617.735,31	99,93%
00000097	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	0,9998995		13,57		13,57		13,57	0,00%	617.748,88	99,93%
00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,7549791		16,41		12,39		12,39	0,00%	617.761,27	99,94%
00011281	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO A PERCUSSAO (SOQUETE), A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 55 A 65 KG, FORCA DE IMPACTO 1.000 A 1.500 KGF, FREQ. 600 A 700 GOLPES P/ MINUTO, VELOCIDADE TRABALHO DE 10 A 15 M/MIN, POT. DE 2,00 A 3,00 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0013868		8.850,12		12,27		12,27	0,00%	617.773,54	99,94%
00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	68,1432091		0,18		12,27		12,27	0,00%	617.785,81	99,94%
3543	ORSE	Cabeçote de alumínio de 2 1/2"	Material	Un	0,9998995		12,04		12,04		12,04	0,00%	617.797,85	99,94%
00020046	SINAPI	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	0,9998995		11,72		11,72		11,72	0,00%	617.809,56	99,94%
00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0046402		2.473,48		11,48		11,48	0,00%	617.821,04	99,95%
00000400	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E PARAFUSO DE FIXACAO	Material	UN	5,9993968		1,89		11,34		11,34	0,00%	617.832,38	99,95%
00001875	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,9997989		5,56		11,12		11,12	0,00%	617.843,50	99,95%
2540	ORSE	Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos	Material	kg	4,2635714		2,55		10,87		10,87	0,00%	617.854,37	99,95%
13656	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Cuidado risco de choque elétrico"- Placa E5	Material	un	0,9998995		10,51		10,51		10,51	0,00%	617.864,88	99,95%
00044499	SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURAS METALICAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,6072533		17,25		10,48		10,48	0,00%	617.875,36	99,95%
00037734	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0001833		55.280,08		10,13		10,13	0,00%	617.885,49	99,96%
00043474	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	5,9993968		1,67		10,02		10,02	0,00%	617.895,51	99,96%
00040271	SINAPI	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	Equipamento	UNXMES	0,8858309		11,16		9,89		9,89	0,00%	617.905,39	99,96%
00009892	SINAPI	UNIAO PVC, ROSCAVEL 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,9997989		4,93		9,86		9,86	0,00%	617.915,25	99,96%
00011280	SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0009665		10.067,38		9,73		9,73	0,00%	617.924,98	99,96%
00011267	SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	Material	UN	7,9991958		1,11		8,88		8,88	0,00%	617.933,86	99,96%
00001413	SINAPI	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 75 MM X 1/2" OU 75 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	Material	UN	0,9998995		8,77		8,77		8,77	0,00%	617.942,63	99,97%
3125	ORSE	Lixa d'água 360	Material	fl	14,9984921		0,56		8,40		8,40	0,00%	617.951,03	99,97%
00000095	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 20 MM X 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	0,9998995		8,29		8,29		8,29	0,00%	617.959,32	99,97%
00000829	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	11,9987937		0,69		8,28		8,28	0,00%	617.967,60	99,97%
00001884	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,9997989		4,08		8,16		8,16	0,00%	617.975,76	99,97%
00003768	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	Material	UN	3,8903089		2,05		7,98		7,98	0,00%	617.983,73	99,97%
00013246	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	Material	UN	23,9975874		0,33		7,92		7,92	0,00%	617.991,65	99,97%
2649	ORSE	Porca olhal, aço carbono, 16 mm	Material	un	0,9998995		7,87		7,87		7,87	0,00%	617.999,52	99,98%
00021138	SINAPI	MOURAO ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 8 A 11 CM, H = 2,20 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO (PARA CERCA)	Material	M	1,1228111		6,39		7,17		7,17	0,00%	618.006,69	99,98%
00039247	SINAPI	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/4", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	Material	M	2,0337955		3,50		7,12		7,12	0,00%	618.013,81	99,98%
1926	ORSE	Recril / resina para revestimentos	Material	l	0,4929504		13,71		6,76		6,76	0,00%	618.020,57	99,98%
00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0008387		7.429,61		6,23		6,23	0,00%	618.026,80	99,98%
00020045	SINAPI	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 75 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	0,9998995		5,93		5,93		5,93	0,00%	618.032,73	99,98%
3304	ORSE	Prensa cabo de 3/4"	Material	un	1,9997989		2,87		5,74		5,74	0,00%	618.038,47	99,98%
00003518	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,9997989		2,40		4,80		4,80	0,00%	618.043,27	99,98%
00001575	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	2,9996984		1,51		4,53		4,53	0,00%	618.047,80	99,98%
14265	ORSE	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto	Material	un	3,9995979		1,13		4,52		4,52	0,00%	618.052,32	99,98%
00000298	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,9997989		2,26		4,52		4,52	0,00%	618.056,84	99,98%
980	ORSE	Fita vedacao teflon larg= 1/2"	Material	m	29,9969842		0,15		4,50		4,50	0,00%	618.061,34	99,99%
00003861	SINAPI	LUVA PVC SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	7,9991958		0,56		4,48		4,48	0,00%	618.065,82	99,99%
00003542	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	9,9989947		0,43		4,30		4,30	0,00%	618.070,12	99,99%
1264	ORSE	Juncao pvc rigido roscavel d=1 1/ 4"	Material	un	0,9998995		4,28		4,28		4,28	0,00%	618.074,40	99,99%
9433	ORSE	Caixa de passagem pvc 4"x2", sistema "x", com tampa	Material	un	0,9998995		4,26		4,26		4,26	0,00%	618.078,66	99,99%
00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	29,5035338		0,14		4,13		4,13	0,00%	618.082,79	99,99%
00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	408,3896343		0,01		4,08		4,08	0,00%	618.086,87	99,99%
2994	ORSE	Cabo cobre flexível, isolado, 2,5mm2 - 450/750V / 70º	Material	m	2,4997487		1,60		4,00		4,00	0,00%	618.090,87	99,99%
315	ORSE	Bucha aluminio p/eletroduto d=1 1/2"	Material	un	1,9997989		1,93		3,86		3,86	0,00%	618.094,73	99,99%
00000567	SINAPI	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM ACO CARBONO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M	Material	M	0,4499548		8,21		3,69		3,69	0,00%	618.098,43	99,99%
00001573	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	2,9996984		1,18		3,54		3,54	0,00%	618.101,97	99,99%
9577	ORSE	Abraçadeira metálica tipo "d" de 1 1/2"	Material	un	2,9996984		1,09		3,27		3,27	0,00%	618.105,23	99,99%
00001955	SINAPI	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,9997989		1,54		3,08		3,08	0,00%	618.108,31	99,99%
00036522	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 189 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA 63 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000414		72.530,76		3,00		3,00	0,00%	618.111,32	99,99%
00043487	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	3,1474986		0,91		2,86		2,86	0,00%	618.114,18	99,99%

210	ORSE	Arruela de alumínio p/eletroduto d=1 1/2"	Material	un	1,9997989		1,42		2,84		2,84	0,00%	618.117,02	99,99%
00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0021702		1.096,48		2,38		2,38	0,00%	618.119,40	99,99%
00007288	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	Material	L	0,0930056		24,78		2,30		2,30	0,00%	618.121,71	99,99%
00020080	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,1885810		11,90		2,24		2,24	0,00%	618.123,95	100,00%
629	ORSE	Compensado resinado 10mm - Madeirit ou similar	Material	m²	0,0926547		20,49		1,90		1,90	0,00%	618.125,85	100,00%
00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	3,4316550		0,54		1,85		1,85	0,00%	618.127,70	100,00%
00020085	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 50 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	0,9998995		1,85		1,85		1,85	0,00%	618.129,55	100,00%
00043493	SINAPI	EPI - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	3,4316550		0,51		1,75		1,75	0,00%	618.131,30	100,00%
00007139	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,9997989		0,87		1,74		1,74	0,00%	618.133,04	100,00%
5171	ORSE	Anel de borracha p/ tubo ou conexão de pvc je, d= 100mm	Material	un	1,9997989		0,86		1,72		1,72	0,00%	618.134,76	100,00%
2260	ORSE	Torneira plastica para jardins 1/2", HERC 1128 ou similar	Material	un	0,9998995		1,55		1,55		1,55	0,00%	618.136,31	100,00%
00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0992540		14,56		1,45		1,45	0,00%	618.137,76	100,00%
00039996	SINAPI	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	Material	M	0,3999598		3,60		1,44		1,44	0,00%	618.139,20	100,00%
00039813	SINAPI	MAQUINA TIPO VASO/TANQUE/JATO DE PRESSAO PORTATIL P/ JATEAMENTO, CONTROLE AUTOMATICO E REMOTO, CAMARA DE 1 SAIDA, 280 L, DIAM. *670* MM, BICO JATO CURTO VENTURI 5/16", MANGUEIRA 1" DE 10 M, COMPLETA (VALVULAS POP UP E DOSADORA, FUNDO CONICO ETC)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000465		28.648,04		1,33		1,33	0,00%	618.140,53	100,00%
2462	ORSE	Aluguel de compactador pneumático (dynapac - lc 71 gasolina - 2,5 hp)	Equipamento	h	0,6314365		2,02		1,28		1,28	0,00%	618.141,80	100,00%
00039315	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR TIPO GARRA DUPLA, EM PLASTICO, COBRIMENTO *20* MM, PARA FERRAGENS DE LAJES E FUNDO DE VIGAS	Material	UN	4,9651008		0,25		1,24		1,24	0,00%	618.143,04	100,00%
00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0001062		10.966,44		1,16		1,16	0,00%	618.144,21	100,00%
13357	ORSE	Arruela lisa de 5/8"	Material	un	7,9991958		0,14		1,12		1,12	0,00%	618.145,33	100,00%
7880	ORSE	Alicate de compressão para terminais de compressão de cabos com seção até 120mm2	Serviços	h	0,5599437		1,95		1,09		1,09	0,00%	618.146,42	100,00%
13729	ORSE	VedaReboco Rebotec 1l ou similar	Material	l	0,0805519		12,76		1,03		1,03	0,00%	618.147,45	100,00%
00036487	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0002869		3.409,93		0,98		0,98	0,00%	618.148,43	100,00%
2461	ORSE	Aluguel de compactador placa 415 kg (dynapac - cm 20 diesel - 6,0 hp)	Equipamento	h	0,4065251		2,02		0,82		0,82	0,00%	618.149,25	100,00%
00007138	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	0,9998995		0,77		0,77		0,77	0,00%	618.150,02	100,00%
6313	ORSE	Lacre anti-fraude para hidrômetro em polipropileno	Material	UN	0,9998995		0,65		0,65		0,65	0,00%	618.150,67	100,00%
00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0165347		31,61		0,52		0,52	0,00%	618.151,19	100,00%
1784	ORSE	Plug pvc rigido roscavel d= 1/2"	Material	un	0,9998995		0,45		0,45		0,45	0,00%	618.151,64	100,00%
00000746	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA - JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H, POTENCIA DE OPERACAO ENTRE 2,50 E 3,00 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0001721		2.496,40		0,43		0,43	0,00%	618.152,07	100,00%
00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0358964		10,48		0,38		0,38	0,00%	618.152,45	100,00%
981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	2,1897798		0,15		0,33		0,33	0,00%	618.152,77	100,00%
00013887	SINAPI	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1 ")	Material	UN	0,0007901		366,98		0,29		0,29	0,00%	618.153,06	100,00%
00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	3,1474986		0,07		0,22		0,22	0,00%	618.153,28	100,00%
00043469	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	3,4316550		0,04		0,14		0,14	0,00%	618.153,42	100,00%
00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000022		60.870,83		0,13		0,13	0,00%	618.153,56	100,00%
00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	11,9987937		0,01		0,12		0,12	0,00%	618.153,68	100,00%
00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	3,4316550		0,01		0,03		0,03	0,00%	618.153,71	100,00%

Totais por Tipo	
Equipamento	R$ 5.739,75
Equipamento para Aquisição Permanente	R$ 7.094,92
Mão de Obra	R$ 264.082,77
Material	R$ 326.393,11
Serviços	R$ 6.599,11
Taxas	R$ 0,00
Administração	R$ 0,00
Aluguel	R$ 0,00
Verba	R$ 0,00
Transporte	R$ 0,00
Franquia	R$ 118,42
Outros	R$ 8.125,62

Total Geral C/BDI **618.153,71**

(SEISCENTOS E DEZOITO MIL, CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)

WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
WERNECK FERREIRA WOLTER
Sócio-Administrador e Eng. Civil
CREA: 1121878121
CPF: 623.149.982-00

WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ nº 17.397.582/0001-94

	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
CONSTRUÇÃO DO NOVO NÚCLEO DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO (DPE/MA) NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA.	**SINAPI - 06/2024 - Maranhão SBC - 08/2024 - Maranhão ORSE - 06/2024 - Sergipe**	**20,41%**	**Não Desonerado: Horista: 104,06% Mensalista: 62,99%**

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	10.589,03	1,71 %
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	########	26,09 %
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	36.138,41	5,85 %
4	FUNDAÇÕES	25.565,48	4,14 %
5	MURO	55.874,42	9,04 %
6	RECEPÇÃO, ADMINISTRATIVO, CIRCULAÇÃO E SALA DE DEFENSOR 04	########	30,53 %
7	PISO	25.668,88	4,15 %
8	ESTRUTURAS METÁLICAS	31.275,99	5,06 %
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LÓGICAS E SPDA - EXTERNAS	24.367,79	3,94 %
10	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	17.728,63	2,87 %
11	DRENAGEM	15.643,63	2,53 %
12	PINTURA	10.535,33	1,70 %
13	ACESSIBILIDADE	2.720,13	0,44 %
14	PAISAGISMO E JARDINAGEM	8.184,16	1,32 %
15	LIMPEZA DA OBRA	3.842,29	0,62 %

Total Geral C/BDI **618.153,71**

(SEISCENTOS E DEZOITO MIL, CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)

WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
WERNECK FERREIRA WOLTER
Sócio-Administrador e Eng. Civil
CREA: 1121878121
CPF: 623.149.982-00

Rua dos Abacateiros, Ed. Rio Anil, Sala 104, Pavimento 01, Jd São Francisco CEP: 65076-010, São Luís/MA
(98) 99181-7038 - wbaconsultoriaeengenharia@gmail.com

COMPOSIÇÃO DO BDI - BENEFÍCIO E DESPESAS INDIRETAS

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO	DESONERAÇÃO
Construção e Reforma de Edifícios	NÃO

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100.00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	4.16%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3.60%	-	3.00%	4.00%	5.50%
Seguro e Garantia	SG	0.80%	-	0.80%	0.80%	1.00%
Risco	R	0.97%		0.97%	1.27%	1.27%
Despesas Financeiras	DF	0.59%	-	0.59%	1.23%	1.39%
Lucro	L	6.16%	-	6.16%	7.40%	8.96%
Tributos (impostos COFINS 1,96%, e PIS 0,43%)	CP	2.39%	-	3.65%	3.65%	3.65%
Tributos (ISS, de acordo com o cálculo do simples nacional pelo faturamento dos ultimos 12 meses)	ISS	4.16%		0.00%	2.50%	5.00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0.00%	OK	0.00%	4.50%	4.50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	**BDI PAD**	**20.41%**	OK	20.34%	22.12%	25.00%
		20.41%				

O valor da taxa do BDI é definido em conformidade com a metodologia adotada pelo TCU nos acórdãos 2369/2011 e 2622/2013:

$$\mathrm{BDI} = \frac{(1+\mathrm{AC}+\mathrm{S}+\mathrm{R}+\mathrm{G}).(1+\mathrm{DF}).(1+\mathrm{L})}{(1-\mathrm{I})} - 1$$

IMPOSTOS CALCULADO CONFORME FATURAMENTO DA EMPRESA NO PGDAS EM ANEXO

FORMULAÇÃO DA 4 FAIXA		
FAIXA	RECEITA BRUTA NOS ÚLTIMOS 12 MESES	
4	R$ 1.102.185,84	
ALÍQUOTA		
10,39%		
ISS	COFINS	PIS
4,16%	1,96%	0,43%

WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
WERNECK FERREIRA WOLTER
Sócio-Administrador e Eng. Civil
CREA: 1121878121
CPF: 623.149.982-00

Proposta ajustada- Item 1 - WBA ENGENHARIA LTDA (0107535) SEI 0003122.110000943.0.2024 / pg. 759

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0.00%	0.00%	20.00%	20.00%
A2	SESI	1.50%	1.50%	0.00%	0.00%
A3	SENAI	1.00%	1.00%	0.00%	0.00%
A4	INCRA	0.20%	0.20%	0.00%	0.00%
A5	SEBRAE	0.60%	0.60%	0.00%	0.00%
A6	Salário Educação	2.50%	2.50%	0.00%	0.00%
A7	Seguro Contra Acidentes Trabalho	3.00%	3.00%	3.00%	3.00%
A8	FGTS	8.00%	8.00%	8.00%	8.00%
A9	SECONCI	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
A	**Total**	**16.80%**	**16.80%**	**31.00%**	**31.00%**
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17.89%	-	17.89%	-
B2	Feriados	3.95%	-	3.95%	-
B3	Auxílio-Enfermidade	0.85%	0.64%	0.85%	0.64%
B4	13º Salário	11.03%	8.33%	11.03%	8.33%
B5	Licença Paternidade	0.06%	0.04%	0.06%	0.04%
B6	Faltas Justificadas	0.74%	0.56%	0.74%	0.56%
B7	Dias de Chuvas	1.59%	-	1.59%	-
B8	Auxilio Acidente de Trabalho	0.10%	0.08%	0.10%	0.08%
B9	Férias Gozadas	12.18%	9.20%	12.18%	9.20%
B10	Salário Maternidade	0.04%	0.03%	0.04%	0.03%
B	**Total**	**48.43%**	**18.88%**	**48.43%**	**18.88%**
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4.58%	3.46%	4.58%	3.46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0.11%	0.08%	0.11%	0.08%
C3	Férias Indenizadas	1.73%	1.31%	1.73%	1.31%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2.41%	1.82%	2.41%	1.82%
C5	Indenização Adicional	0.39%	0.29%	0.39%	0.29%
C	**Total**	**9.22%**	**6.96%**	**9.22%**	**6.96%**
GRUPO D					
D1	Reincidência de A sobre B	8.14%	3.17%	15.01%	5.85%
D2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado + Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0.38%	0.29%	0.40%	0.30%
D	**Total**	**8.52%**	**3.46%**	**15.41%**	**6.15%**
TOTAL (A + B+ C + D)		**82.97%**	**46.10%**	**104.06%**	**62.99%**

Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - Declaratório

Declaração Original

Período de Apuração: **01/08/2024 a 31/08/2024**

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: **17.397.582/0001-94**
Nome empresarial: **WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**
Data de abertura no CNPJ: **11/01/2013**
Optante pelo Simples Nacional: **Sim**
Regime de Apuração: **Competência**
Nº da Declaração: **17397582202408001**

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2.Apuração do Simples Nacional

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	242.514,03	0,00	242.514,03
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	1.102.185,84	0,00	1.102.185,84
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	1.026.086,08	0,00	1.026.086,08
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	322.113,79	0,00	322.113,79
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2023	3.500,00	02/2023	0,00	03/2023	0,00	04/2023	0,00
05/2023	0,00	06/2023	0,00	07/2023	0,00	08/2023	0,00
09/2023	0,00	10/2023	0,00	11/2023	220.670,38	12/2023	97.943,41
01/2024	0,00	02/2024	0,00	03/2024	124.506,69	04/2024	204.214,93
05/2024	127.551,87	06/2024	63.902,46	07/2024	263.396,10		
2.2.2) Mercado Externo							
01/2023	0,00	02/2023	0,00	03/2023	0,00	04/2023	0,00
05/2023	0,00	06/2023	0,00	07/2023	0,00	08/2023	0,00
09/2023	0,00	10/2023	0,00	11/2023	0,00	12/2023	0,00
01/2024	0,00	02/2024	0,00	03/2024	0,00	04/2024	0,00
05/2024	0,00	06/2024	0,00	07/2024	0,00		

2.3) Folha de Salários Anteriores (R$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

Proposta ajustada- Item 1 - WBA ENGENHARIA LTDA (0107535) SEI 0003122.110000943.0.2024 / pg. 761

2.6) Resumo da Declaração

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Total do Débito Declarado (R$)
242.514,03	15.119,50

2.7) Informações da Declaração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 17.397.582/0001-94	
Município: SAO LUIS	UF: MA
Sublimite de Receita Anual (R$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R$):

Prestação de Serviços relacionados nos subitens 7.02, 7.05 e 16.1 da lista anexa à LC 116/2003, exceto para o exterior - Serviços da área da construção civil relacionados nos subitens 7.02 e 7.05 da lista anexa à LC 116/2003 e tributados pelo Anexo IV, com retenção/substituição tributária de ISS

Receita Bruta Informada: R$ 242.514,03

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
4.485,45	4.838,24	4.762,64	1.033,17	0,00	0,00	0,00	0,00	15.119,50
Parcela 1: R$ 242.514,03								

Totais do Estabelecimento

Valor Informado: 242.514,03

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
4.485,45	4.838,24	4.762,64	1.033,17	0,00	0,00	0,00	0,00	15.119,50

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
4.485,45	4.838,24	4.762,64	1.033,17	0,00	0,00	0,00	0,00	15.119,50

2.8) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
4.485,45	4.838,24	4.762,64	1.033,17	0,00	0,00	0,00	0,00	15.119,50

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
4.485,45	4.838,24	4.762,64	1.033,17	0,00	0,00	0,00	0,00	15.119,50

Proposta ajustada- Item 1 - WBA ENGENHARIA LTDA (0107535) SEI 0003122.110000943.0.2024 / pg. 762

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 12/09/2024 08:24:56
Número do Recibo: 01.07.24256.0019004-4
Autenticação: 17026.39926.75029.82308

Proposta ajustada- Item 1 - WBA ENGENHARIA LTDA (0107535) SEI 0003122.110000943.0.2024 / pg. 763

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE LIMITADA WBA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

WERNECK FERREIRA WOLTER - brasileiro, divorciado, Engenheiro, portador da carteira de identidade Nº 0697768520199 SESP- MA, expedida em 23/03/2007 e CPF Nº 623.149.982-00, nascido aos 08/12/1978, natural de Rio Branco - AC, filho de Weber Campos Wolter e Mirian Ferreira Wolter, residente e domiciliada na Avenida Mario Andreazza, s/n, Cond. Da Palmeiras,3 AP 910 Bairro: Turu, Cidade: São Luís/MA, CEP: 65.068-500.

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada WBA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕE LTDA, com sede na Rua Rua dos Abacateiros II, 1 Complemento: sala 104 pavimento 01 Bairro, Renascença,CEP: 65076010- São Luis- MA. Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o Nire: 21201273478 e sob o CNPJ Nº 17.397.582/0001-94, resolve fazer sua nona alteração conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL -**.Resolve alterar Capital Social que é de R$ 550.000,00 (Quinhentos e Cinqueta Mil Reais) para 1.000.000,00 (Um milhão de reais), no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizado por R$ 1.000.000 de quotas, , totalmente subscrito e a ser integralizado e valor de R$ 450.000,00 (Mil Reais) ate 31/05/2024 em moeda corrente nacional, fica assim distribuído:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R$
Werneck F. Wolter	1.000.000	100,00	1.000.000
Total	1.000.000	100,00	1.000.000

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES - A sociedade passa a ter as seguintes atividades, 4120/4-00 - Construção de edifícios, 3811/4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4211/1-01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4211/1-02 -Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4212/0-00 - Construção de obras de arte especiais, 4213/8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4299/5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4311/8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 4311/8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4313/4-00 - Obras de terraplenagem, 4319/3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 4321/5-00 - Instalação e manutenção elétrica, 4322/3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4330/4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4330/4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4330/4-04 Serviços de pintura de edificios em geral, 4330/4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 4330/4-99 - Outras obras de acabamento da construção, 4399/1-03 - Obras de alvenaria, 7732/2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador,exceto andaimes,4299-5/99 -Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 4399-1/01 - Administração de obras, 4329-1/99 - Outras obras de

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE LIMITADA WBA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

instalações em construções não especificadas anteriormente,8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial**,** 8129- 0/00 - Atividades de Limpeza não especificadas anteriormente, 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, 8211-3/00- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, , 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4744-0/99- Comércio Varejista de materiais de construção em geral e 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrdomesticos e equipamentos de audio e video.

Em virtude das alterações ora efetuadas, consolidade- se o contrato social mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **WBA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** e adota o nome fantasia WBA CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS, tendo sua sede na Rua dos Abacateiros II, 1 Complemento: sala 104 pavimento 01 Bairro, Renascença, CEP: 65076010- São Luis- MA.

Parágrafo Único - A sociedade iniciou suas atividades em 11 de janeiro de 2013 e seu prazo é indeterminado

CLÁUSULA SEGUNDA - Por deliberação dos sócios, a sociedade poderá abrir, manter, transferir e extinguir filiais, em qualquer ponto do território nacional, observadas as prescrições legais vigentes.

CLÁSULA TERCEIRA- A sociedade tem por objeto 4120/4-00 - Construção de edifícios, 3811/4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4211/1-01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4211/1-02 -Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4212/0-00 - Construção de obras de arte especiais, 4213/8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4299/5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4311/8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 4311/8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4313/4-00 - Obras de terraplenagem, 4319/3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 4321/5-00 - Instalação e manutenção elétrica, 4322/3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4330/4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4330/4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4330/4-04 Serviços de pintura de edificios em geral, 4330/4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 4330/4-99 - Outras obras de acabamento da construção, 4399/1-03 - Obras de alvenaria, 7732/2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador,exceto andaimes,4299-5/99 -Outras obras de engenharia civil não

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE LIMITADA WBA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

especificadas anteriormente, 4399-1/01 - Administração de obras, 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente,8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial**,** 8129- 0/00 - Atividades de Limpeza não especificadas anteriormente, 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, 8211-3/00- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, , 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4744-0/99- Comércio Varejista de materiais de construção em geral e 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrdomesticos e equipamentos de audio e video.

CLÁUSULA QUARTA- O Capital Social é de R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), representado por R$ 1.000.000 (Um milhão) de quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e a ser integralizado e valor de R$ 450.000,00 (Mil Reais) ate 31/05/2024 em moeda corrente nacional, fica assim distribuído:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R$
Werneck F. Wolter	1.000.000	100,00	1.000.000
Total	1.000.000	100,00	1.000.000

Parágrafo único - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, haja vista a total integralização do Capital Social conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade será exercida pelo sócio WERNECK FERREIRA WOLTER, sendo ele desempedido para o exercico da adminstração e sendo-lhe vedado delegar seus poderes de administração e gerência a pessoas estranhas ao quadro social.

Parágrafo primeiro - A sociedade será representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente,isoladamente pelo seu administrador, sendo-lhe vedado o uso da denominação social em avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor, estranhos aos interesses sociais. Nesta vedação não se inclui a prestação de garantias e obrigações a empresas da qual a sociedade participe, direta ou indiretamente, podendo, ainda, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, emitir títulos de créditos, transigir, assinar cheques e renunciar a direitos quando do interesse da sociedade, contrair empréstimos e financiamentos, avalizar, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da sociedade, seja público ou particular.

Parágrafo segundo - É lícito aos administradores constituir procuradores, em nome da sociedade, especificando nos instrumentos os atos e operações.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE LIMITADA WBA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Parágrafo terceiro - O administrador ora nomeado declara, sob as penas da lei, e para atendimento do parágrafo 1º do artigo 1.011 da Lei 10.406/2002, que não estão condenados por nenhum crime cuja pena vede a administração de sociedades.

CLÁUSULA SEXTA- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo os lucros ou prejuízos distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo primeiro - Poderão ser retidos parte ou todo o lucro, para manutençãoe reforço do capital de giro e de investimento, conforme deliberação da maioria representativa do capital social .

Parágrafo segundo - Os lucros apurados em balancetes intermediários poderão ser distribuídos aos sócios, sendo compensados com que houver sido apuradopor ocasião do encerramento do exercício

CLÁUSULA SÉTIMA - Fica eleito o foro da Comarca de São Luís - MA, para nele ser dirimida qualquer caso omisso ou dúvida do presente instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, desde que não sanada pelas partes, com observância dos preceitos do Novo Código Civil, Lei 10.406, de 10/01/2002 e dos demais dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

São Luís- Ma, 10 de Janeiro de 2024

_____

WERNECK FERREIRA WOLTER.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
62314998200	WERNECK FERREIRA WOLTER

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2024 11:34 SOB Nº 20240033345.
PROTOCOLO: 240033345 DE 11/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400506052. CNPJ DA SEDE: 17397582000194.
NIRE: 21201273478. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/01/2024.
WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2808629048

2 e 1 NOME E SOBRENOME
WERNECK FERREIRA WOLTER

1ª HABILITAÇÃO
23/03/2007

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
08/12/1978, RIO BRANCO, AC

4a DATA EMISSÃO
28/05/2024

4b VALIDADE
26/05/2034

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
0697768520199 SESP MA

4d CPF
623.149.982-00

5 Nº REGISTRO
04067541278

9 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
WEBER CAMPOS WOLTER

MIRIAN FERREIRA WOLTER

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		26/05/2034	
A1			
B		26/05/2034	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
06591711173
MA052631006

LOCAL
SAO LUIS, MA

2808629048

MARANHÃO

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA040675412<786<<<<<<<<<<<<
7812086M3405260BRA<<<<<<<<<<<2
WERNECK<<FERREIRA<WOLTER<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.397.582/0001-94 **MATRIZ**		**11/01/2013**

NOME EMPRESARIAL
WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
WBA CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOS ABACATEIROS II, SALA 104 PAVIMENTO 01	**1**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.076-010	**RENASCENCA**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
WERNECKFERREIRA66@GMAIL.COM	**(98) 9181-7038**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/07/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/09/2024** às **20:04:40** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

Documentação de Habilitação- item 1 - WBA ENGENHARIA LTDA (0107539) SEI 0003122.110000943.0.2024 / pg. 770

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.397.582/0001-94 **MATRIZ**		**11/01/2013**

NOME EMPRESARIAL
WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOS ABACATEIROS II, SALA 104 PAVIMENTO 01	**1**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.076-010	**RENASCENCA**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
WERNECKFERREIRA66@GMAIL.COM	**(98) 9181-7038**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/07/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/09/2024** às **20:04:40** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Documentação de Habilitação- item 1 - WBA ENGENHARIA LTDA (0107539) SEI 0003122.110000943.0.2024 / pg. 771

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 17.397.582/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:13:54 do dia 19/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/03/2025.
Código de controle da certidão: **4E40.32C2.27C1.12A2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.397.582/0001-94

Razão Social: WBA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA

Endereço: R MERCES COND PLAZA DAS FLORES 102 APT 102 / MERCES / PACO DO LUMIAR / MA / 65130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/09/2024 a 14/10/2024

Certificação Número: 2024091503442135128744

Informação obtida em 30/09/2024 20:06:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Documentação de Habilitação- Item 1 - WBA ENGENHARIA LTDA (0107539) SEI 0003122.110000943.0.2024 / pg. 773

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.397.582/0001-94
Certidão nº: 34185397/2024
Expedição: 16/05/2024, às 17:02:30
Validade: 12/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.397.582/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Documentação de Habilitação- item 1 - WBA ENGENHARIA LTDA (0107539) SEI 0003122.110000943.0.2024 / pg. 774

Estado do Maranhão — SINTEGRA/ICMS — Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão — Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 17.397.582/0001-94 **Inscrição Estadual:** 12.767290-7

Razão Social: WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DOS ABACATEIROS II SALA 104 PAVIMENTO 01

Número: 1 **Complemento:**

Bairro: RENASCENCA

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65076010 **DDD:** **Telefone:** 991500710

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329199	OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
6810201	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
6821801	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 05/07/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 27/09/2023 - (Devido emissão voluntária),

Documentação de Habilitação- Item 1 - WBA ENGENHARIA LTDA (0107539) SEI 0003122.110000943.0.2024 / pg. 775

EDF a partir de: 02/08/2022,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 14/07/2024

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Documentação de Habilitação- Item 1 - WBA ENGENHARIA LTDA (0107539) SEI 0003122.110000943.0.2024 / pg. 776

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 3682419214 **CNPJ:** 17397582000194
NOME EMPRESARIAL: WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
NOME FANTASIA: WBA CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL **ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:** 15/01/2024
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - **NIRE:** 21201273478
CAPITAL SOCIAL: 1.000.000,00 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**
REG. TRIBUTÃRIO: Simples Nacional **TIPO ESTABELECIMENTO:** SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÃRIO: N?O **REGIME PAGAMENTO:** DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM **TIPO ENQUADRAMENTO:** EPP
LIVRO: **FOLHA:** **DATA DO REGISTRO:** 11/01/2013
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE **TIPO DE INSCRIÇÃO:** TEMPORÁRIO

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO Unidade Temporária

TIPO DE ZONA URBANA **USO DO IMÓVEL:** NORMAL
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL **INSC. IMOBILIÃRIA**
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 1
ENDEREÇO: R DOS ABACATEIROS II **CEP:** 65076010
COMPLEMENTO: SALA:104; PAVIMENTO 01; **BAIRRO:** RENASCENCA
POVOADO: **ZONA RURAL:**
CCIR: **NIRF:**
DATUM REFERÃŠNCIA: **LATITUDE:**
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 1
ENDEREÇO: R DOS ABACATEIROS II **CEP:** 65076010
COMPLEMENTO: SALA:104; PAVIMENTO 01; **BAIRRO:** RENASCENCA

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(89) 91817038
E-MAIL	werneckferreira66@gmail.com
E-MAIL	realize.contabeis@gmail.com
	realize.contabeis@gmail.com

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

OBJETO SOCIAL

null

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
382110000	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421110200	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	
421200000	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
429959900	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS	
431180100	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	
431180200	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	
431260000	PERFURACOES E SONDAGENS	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
431930000	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	
432919900	OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO	
433040100	IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	
433040200	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS	
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	
433040500	APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E	
433049900	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (COM ATÉ 05	
439910100	ADMINISTRACAO DE OBRAS	
439910300	OBRAS DE ALVENARIA (COM ATÉ 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
811170000	SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO	
812140000	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
821130000	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO	
859960400	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	
682180100	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS	
681020100	COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS	
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	
475390000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
474409900	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	62314998200	WERNECK FERREIRA WOLTER
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
62314998200	WERNECK FERREIRA WOLTER	SOCIO-ADMINISTRADOR	100%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² **QUANTIDADE:** 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 15/07/2024

CPF/CNPJ: 17397582000194
Nome/Razão: WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
Contribuinte

null
Servidor

CERTIFICADO
102024009216330

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00009033302024

Validade: 21/11/2024

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 17.397.582/0001-94	**Inscrição Municipal:** 3682419214
Razão Social: WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 – CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA DOS ABACATEIROS II	
Número: 1	**Complemento:** SALA:104; PAVIMENTO 01;
Bairro: RENASCENCA	
Município: SAO LUIS – MA	**CEP:** 65076010

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **24 de julho de 2024 às 14:45**, sob o código de autenticidade nº **72ADBFA8206F867C7CAF6C051674FAEE**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente à certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

Documentação de Habilitação- item 1 - WBA ENGENHARIA LTDA (0107539) SEI 0003122.110000943.0.2024 / pg. 781

federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

Documentação de Habilitação- item 1 - WBA ENGENHARIA LTDA (0107539) SEI 0003122.110000943.0.2024 / pg. 782

de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal;

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

Documentação de Habilitação- item 1 - WBA ENGENHARIA LTDA (0107539) SEI 0003122.110000943.0.2024 / pg. 783

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º. da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º. da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda

Documentação de Habilitação- item 1 - WBA ENGENHARIA LTDA (0107539) SEI 0003122.110000943.0.2024 / pg. 784

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 255168/24 **Data da** 09/07/2024 10:49:32

Inscrição Estadual: 127672907 **CPF/CNPJ:** 17397582000194

Razão Social: WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

Endereço: RUA DOS ABACATEIROS II SALA 104 PAVIMENTO 01, 1 CEP: 65076010 -

Telefone: (98)991500710 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 07/10/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/07/2024 14:46:27

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 055466/24 **Data da** 09/07/2024 10:49:44

Inscrição Estadual: 127672907 **CPF/CNPJ:** 17397582000194

Razão Social: WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

Endereço: RUA DOS ABACATEIROS II SALA 104 PAVIMENTO 01, 1 CEP: 65076010 -

Telefone: (98)991500710 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 07/10/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/07/2024 14:47:03

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial

Data emissão: 28/09/2024 **Nº da certidão:** 12400210977

Data de validade: 28/11/2024 **Código de Validação:** ea5e58e6ca

NOME: WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 17.397.582/0001-94

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) no período de abrangência descrito acima e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

WBA ENGENHARIA E CONSTRÇÕES LTDA

CNPJ n.º 17.397.582/0001-94

Rua dos Abacateiros II, Sala 104 , pavimento 01, Renascença , CEP: 65.076-010, São Luís -MA.

NIRE: 21201273478

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO		PASSIVO	
	2023		2023
CIRCULANTE	**188.186,61**	**CIRCULANTE**	**75.464,27**
Caixa e Bancos	61.870,65	Fornecedores	53.005,22
Clientes	3.500,03	Impostos e Contribuições	22.459,05
Impostos e Contribuições a Recuperar	14.019,02		
Adiantamento a terceiros	108.796,91		
NÃO CIRCULANTE	**242.445,98**	**NÃO CIRCULANTE**	**0,00**
Realizavél ao longo prazo	**234.843,15**	**Exigível ao longo prazo**	**0,00**
Credito com Sócio	234.843,15		
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**355.168,32**
Imobilizado	**7.602,83**	**Capital Social**	**550.000,00**
Veículo	0,00	Capital Subscrito	550.000,00
Equipamentos de informática	2.629,00	**Reservas**	**-194.831,68**
Maquinas aparelhos e equipamentos	5.017,65	Reserva p/ aumento de capital	-198.186,10
(-) Depreciação	-43,82	Reserva de lucros	3.354,42
TOTAL DO ATIVO	**430.632,59**	**TOTAL DO PASSIVO**	**430.632,59**

São Luis - MA, 31 de Dezembro de 2023

Assinado com certificado digital
Werneck Ferreira Wolter
Sócio Administrador
CPF 623.149.982-00

Assinado com certificado digital
Susana Santos Padilha
Contadora
CRC-MA 015142/O-3

WBA ENGENHARIA E CONSTRÇÕES LTDA CNPJ n.º 17.397.582/0001-94

Rua dos Abacateiros II, Sala 104 , pavimento 01, Renascença , CEP: 65.076-010, São Luís -MA. NIRE: 21201273478

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

PARA O EXERCÍCIO 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1. RECEITA BRUTA	**322.113,79**
1.1. Prestação de Serviços	322.113,79
2. DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-18.304,44
2.1. Impostos incidentes	-18.304,44
3. RECEITA LÍQUIDA	**303.809,35**
4. CUSTOS	**-238.295,62**
4.1. Dos Serviços Prestados	-238.295,62
5. LUCRO BRUTO	**65.513,73**
6. DESPESAS	-55.071,89
6.1 Comercial	-25.934,82
6.2 Pessoal	0,00
6.3. Com direção e administração	-25.127,07
6.4. Tributárias	-4.010,00
7. RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	**10.441,84**
7.1. Despesas financeiras	-902,84
7.2. Receitas financeiras	0,00
8 - RESULTADO OPERACIONAL	**9.539,00**
9- LUCRO ANTES DA TRIBUTAÇÃO	**9.539,00**
9.1. Provisão CSLL	-2.319,22
9.2. Provisão IRPJ	-3.865,36
10 - RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**3.354,42**

São Luis - MA, 31 de Dezembro de 2023

Assinado com certificado digital
Werneck Ferreira Wolter
Sócio Administrador
CPF 623.149.982-00

Assinado com certificado digital
Susana Santos Padilha
Contadora
CRC-MA 015142/O-3

WBA ENGENHARIA E CONSTRÇÕES LTDA

Rua dos Abacateiros II, Sala 104 , pavimento 01, Renascença , CEP: 65.076-010, São Luís -MA.

CNPJ n.º 17.397.582/0001-94

NIRE: 21201273478

RECEITAS

MÊS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Janeiro	3.500,00
Fevereiro	0,00
Março	0,00
Abril	0,00
Maio	0,00
Junho	0,00
Julho	0,00
Agosto	0,00
Setembro	0,00
Outubro	0,00
Novembro	220.670,38
Dezembro	97.943,41
TOTAL	**322.113,79**

São Luis - MA, 31 de Dezembro de 2023

Assinado com certificado digital
Werneck Ferreira Wolter
Sócio Administrador
CPF 280.598.913-91

Assinado com certificado digital
Susana Santos Padilha
Contadora
CRC-MA 015142/O-3

WBA ENGENHARIA E CONSTRÇÕES LTDA

CNPJ n.º 17.397.582/0001-94 NIRE: 21201273478

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido-

Em 31 de Dezembro de 2023

	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
Saldos em 31/12/2022		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Alterações no Patrimônio Líquido ocorridas em 2020	0,00			
Integralização de Capital				
Lucro líquido do exercício				
Prejuízo do exercício			0,00	
Constituição de Reservas				0,00
Adições em Reservas		**0,00**	0,00	
Reduções de Reservas		0,00	0,00	0,00
Destinação dos Lucros				
Aos Sócios				
Constituição de Reservas				
Ajustes de Exercícios Anteriores		**0,00**		0,00
Saldos em 31/12/2023	**0,00**		**0,00**	**0,00**
Alterações no Patrimônio Líquido ocorridas em 2022	550.000,00			
Integralização de Capital				
Lucro líquido do exercício			3.354,42	
Constituição de Reservas		3.354,42		3.354,42
Adições em Reservas		*3.354,42*	-3.354,42	
Destinação dos Lucros				
Aos Sócios				
Constituição de Reservas				
Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00		
Saldo em 31/12/2023	**550.000,00**	**3.354,42**	**0,00**	**553.354,42**

São Luis - MA, 31 de Dezembro de 2023

Assinado com certificado digital
Werneck Ferreira Wolter
Sócio Administradora
CPF 623.149.982-00

Assinado com certificado digital
Susana Santos Padilha
Contadora
CRC-MA 015142/O-3

WBA ENGENHARIA E CONSTRÇÕES LTDA

Rua dos Abacateiros II, Sala 104 , pavimento 01, Renascença , CEP: 65.076-010, São Luís -MA.

NIRE: 21201273478
CNPJ n.º 17.397.582/0001-94

ANÁLISE ECONÔMICA-FINANCEIRA

LIQUIDEZ GERAL

ILG = ATIVO CIRCULANTE+ REALIZAVEL AO LONGO PRAZO / PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL AO LONGO PRAZO

ILG= 423.029,76 / 75.464,27

ILG= 5,61

SOLVÊNCIA GERAL

SG= ATIVO TOTAL / PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL AO LONGO PRAZO

SG= 430.632,59 / 75.464,27

SG= 5,71

LIQUIDEZ CORRENTE

LC= ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE

LC= 188.186,61 / 75.464,27

LC= 2,49

CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

CCL ATIVO CIRCULANTE- PASSIVO CIRCULANTE
188.186,61 - 75.464,27

CCL= 112.722,34

LUCRATIVIDADE

%RL LUCRO LÍQUIDO/RECEITA LÍQUIDA
3.354,42 / 303.809,35

%RL= 0,01

Assinado com certificado digital
Werneck Ferreira Wolter
Sócio Administrador
CPF 623.149.982-00

Assinado com certificado digital
Susana Santos Padilha
Contadora
CRC-MA 015142/O-3

WBA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO 2023

Nota 1 - Contexto Operacional

A WBA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. É sociedade empresária limitada, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Maranhão (NIRE 21201273478) e, deste modo, regida conforme a Lei 10.406/2002 e tendo a duração indeterminada. A empresa foi fundada em 11/01/2013 e está sediada na Rua dos Abacateiros II, Sala 104 , pavimento 01, Renascença , CEP: 65.076-010, São Luís -MA., sendo seu objeto principal Atividades de Construção de edificios.

Nota 3 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluído as disposições da NBC TG 1000 (R1) e CPC PME (R1)Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 4 - Principais Práticas Contábeis e Tributária

a) Empresa é optante do Lucro Presumido.
b) Ativo Circulante e Ativo Não Circulante são demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos para refletir os valores de realização.
c) Ativo imobilizado, não apresentado pelo fato da emrpesa está operando em 2022 e faz aluguel de veiculo para visita em canteiro de obras. Quando adiquirido será demonstrado ao custo de aquisição, depreciações computadas pelo método linear, com base na estimativa de vida útil dos bens, as seguintes taxas anuais: 10% para móveis e utensílios, aparelhos de comunicação, máquinas aparelhos e equipamentos e 20% para equipamentos de informática. d) Fatos registrados e resultados em respeito ao regime de competência.

Nota 5 - Análise das Demonstrações Contábeis

A empresa fecha o exercício com Lucro na ordem de R$ 3.354,42 que designa uma lucratividade de 0,01 %. Em relação aos indicadores de liquidez e endividamentos, destaca-se o ILC de 0,01 apurados, dentre outros, em anexo próprio juntado a estas.

São Luis - MA, 31 de Dezembro de 2023

Assinado com certificado digital
Werneck Ferreira Wolter
Sócio Administrador
CPF 623.149.982-00

Assinado com certificado digital
Susana Santos Padilha
Contadora
CRC-MA 015142/O-3

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01907820302	SUSANA SANTOS PADILHA
62314998200	WERNECK FERREIRA WOLTER

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2024 12:54 SOB Nº 20240221249.
PROTOCOLO: 240221249 DE 20/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402315637. CNPJ DA SEDE: 17397582000194.
NIRE: 21201273478. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/02/2024.
WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.1.8**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
21201273478	17.397.582/0001-94	

NOME EMPRESARIAL
WBA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	2

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
96.6F.DA.6B.6E.82.D6.5C.01.88.80.CF.FC.16.37.15.57.72.8E.85

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	01907820302	SUSANA SANTOS PADILHA:01907820302	117719294502120139 8257183	20/02/2024 a 19/02/2025	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	17397582000194	WBA CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA:17397582000194	844251678431993113 470074	21/09/2023 a 20/09/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

96.6F.DA.6B.6E.82.D6.5C.01.88.80.CF.
FC.16.37.15.57.72.8E.85-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/02/2024 às 23:19:19

4E.3A.5A.17.7D.A7.D2.D3
A7.28.EB.3F.0D.34.44.22

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	WBA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	17.397.582/0001-94
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 394.245,09	R$ 430.632,59
CIRCULANTE		R$ 10.276,46	R$ 188.186,61
DISPONIVEL		R$ 10.276,46	R$ 61.870,65
CAIXA		R$ 10.000,00	R$ 9.981,72
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 276,46	R$ 51.888,93
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 0,00
DIREITOS A REALIZAR		R$ 0,00	R$ 17.519,05
CLIENTES		R$ 0,00	R$ 3.500,03
IMPOSTOS E CONTRIB.A RECUPERAR/A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 14.019,02
ESTOQUES		R$ 0,00	R$ 108.796,91
ESTOQUE MATERIAL OBRAS		R$ 0,00	R$ 108.796,91
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 383.968,63	R$ 242.445,98
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 383.968,63	R$ 234.843,15
CREDITOS C/ SÓCIOS		R$ 383.968,63	R$ 234.843,15
IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 7.602,83
CUSTO CORRIGIDO		R$ 0,00	R$ 7.646,65
(-)DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		R$ 0,00	R$ (43,82)
PASSIVO		R$ 394.245,09	R$ 430.632,59
CIRCULANTE		R$ 8.165,67	R$ 75.464,27
(-) FORNECEDORES		R$ (0,00)	R$ 53.005,22
(-) FORNECEDORES NACIONAIS		R$ (0,00)	R$ 53.005,22
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS		R$ 8.165,67	R$ 22.459,05
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 8.165,67	R$ 22.459,05
(-) CONTAS A PAGAR		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) UTILIDADES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DEBITOS C/SÓCIOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 386.079,42	R$ 355.168,32
CAPITAL		R$ 501.000,00	R$ 550.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 501.000,00	R$ 550.000,00
(-) RESERVAS		R$ (0,00)	R$ (26.339,94)
(-) RESERVA DE LUCROS		R$ (0,00)	R$ (26.339,94)
(-) RESULTADOS ACUMULADOS		R$ (114.920,58)	R$ (168.491,74)
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (114.920,58)	R$ (168.491,74)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 96.6F.DA.6B.6E.82.D6.5C.01.88.80.CF.FC.16.37.15.57.72.8E.85-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Documentação de Habilitação- item 1 - WBA ENGENHARIA LTDA (0107539) SEI 0003122.110000943.2024 / pg. 796

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	WBA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	17.397.582/0001-94
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 0,00	R$ 322.113,79
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ 0,00	R$ 322.113,79
VENDA DE IMOVEIS		R$ 0,00	R$ 0,00
RECEITA LOCAÇÃO BENS MOVEIS/IMOVEIS		R$ 0,00	R$ 0,00
BONIFICAÇÕES		R$ 0,00	R$ 0,00
DOAÇÕES		R$ 0,00	R$ 0,00
MENSALIDADE ASSOCIADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ARRECADAÇÃO SINDICAL		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R$ 0,00	R$ (18.304,44)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ RECEITAS		R$ 0,00	R$ (18.304,44)
(-) CUSTOS		R$ 0,00	R$ (238.295,62)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS (CSP)		R$ 0,00	R$ (238.295,62)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ (55.071,89)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R$ 0,00	R$ (25.934,82)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R$ 0,00	R$ (25.127,07)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ 0,00	R$ (4.010,00)
RECEITA FINANCEIRA		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ (902,84)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ (902,84)
RECEITA NÃO OPERACIONAL		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) DESPESA NÃO OPERACIONAL		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) PROVISÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 0,00	R$ (6.184,58)
(-) PROVISÕES IRPJ		R$ 0,00	R$ (3.865,36)
(-) PROVISÕES CSLL		R$ 0,00	R$ (2.319,22)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 3.354,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 96.6F.DA.6B.6E.82.D6.5C.01.88.80.CF.FC.16.37.15.57.72.8E.85-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
21201273478	17.397.582/0001-94	

NOME EMPRESARIAL
WBA CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	1

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
5A.F2.EE.FD.D0.5F.A2.3A.54.0D.8E.AB.CF.89.B7.6D.71.79.39.3D

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	17397582000194	WBA CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA:17397582000194	844251678431993113470074	21/09/2023 a 20/09/2024	Sim
Contador	01907820302	SUSANA SANTOS PADILHA:01907820302	829478877526482084 4	21/01/2023 a 21/01/2024	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	01907820302	SUSANA SANTOS PADILHA:01907820302	829478877526482084 4	21/01/2023 a 21/01/2024	-

NÚMERO DO RECIBO:

5A.F2.EE.FD.D0.5F.A2.3A.54.0D.8E.AB
.CF.89.B7.6D.71.79.39.3D-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/10/2023 às 20:32:22

86.94.A0.C2.1C.E1.A1.1A
7B.AB.82.BE.D9.BD.D9.2
C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	WBA CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	17.397.582/0001-94
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 0,00	R$ 394.245,09
CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 10.276,46
DISPONIVEL		R$ 0,00	R$ 10.276,46
CAIXA		R$ 0,00	R$ 10.000,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 0,00	R$ 276,46
DIREITOS A REALIZAR		R$ 0,00	R$ 0,00
CLIENTES		R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 383.968,63
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 383.968,63
CREDITOS C/ SÓCIOS		R$ 0,00	R$ 383.968,63
(-) PASSIVO		R$ (0,00)	R$ 394.245,09
(-) CIRCULANTE		R$ (0,00)	R$ 8.165,67
(-) OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS		R$ (0,00)	R$ 8.165,67
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ (0,00)	R$ 8.165,67
(-) PATRIMONIO LIQUIDO		R$ (0,00)	R$ 386.079,42
(-) CAPITAL		R$ (0,00)	R$ 501.000,00
(-) CAPITAL SOCIAL		R$ (0,00)	R$ 501.000,00
(-) RESULTADOS ACUMULADOS		R$ (0,00)	R$ (114.920,58)
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (0,00)	R$ (114.920,58)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5A.F2.EE.FD.D0.5F.A2.3A.54.0D.8E.AB.CF.89.B7.6D.71.79.39.3D-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	WBA CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	17.397.582/0001-94
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 0,00	R$ 34.465,35
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ 0,00	R$ 34.465,35
VENDA DE IMOVEIS		R$ 0,00	R$ 0,00
RECEITA LOCAÇÃO BENS MOVEIS/IMOVEIS		R$ 0,00	R$ 0,00
BONIFICAÇÕES		R$ 0,00	R$ 0,00
DOAÇÕES		R$ 0,00	R$ 0,00
MENSALIDADE ASSOCIADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ARRECADAÇÃO SINDICAL		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R$ 0,00	R$ (1.257,99)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ RECEITAS		R$ 0,00	R$ (1.257,99)
(-) CUSTOS		R$ 0,00	R$ (139.582,76)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS (CSP)		R$ 0,00	R$ (139.582,76)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ (304,00)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ 0,00	R$ (304,00)
RECEITA FINANCEIRA		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ (561,18)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ (561,18)
RECEITA NÃO OPERACIONAL		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) DESPESA NÃO OPERACIONAL		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) PROVISÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 0,00	R$ (7.680,00)
(-) PROVISÕES IRPJ		R$ 0,00	R$ (4.800,00)
(-) PROVISÕES CSLL		R$ 0,00	R$ (2.880,00)
(-) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ (114.920,58)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5A.F2.EE.FD.D0.5F.A2.3A.54.0D.8E.AB.CF.89.B7.6D.71.79.39.3D-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	WBA CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	17.397.582/0001-94
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	WBA CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
NIRE	21201273478
CNPJ	17.397.582/0001-94
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Paço do Lumiar
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/01/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1500

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	WBA CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1500
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5A.F2.EE.FD.D0.5F.A2.3A.54.0D.8E.AB.CF.89.B7.6D.71.79.39.3D-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: SUSANA SANTOS PADILHA ADMIN

Empresa: WBA CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 17.397.582/0001-94 Fortes Contábil 7.203.0

Mês/Ano: 12/2022

Código	Nome	Expressão	
	Valores		Resultado
	LIQUIDEZ GERAL	(c11+c121)/ (c21+c22)	
	(10.276,46 + 383.968,63)/ (8.165,67 + 0,00)		48,28
02	LIQUIDEZ CORRENTE	c11/c21	
	10.276,46 / 8.165,67		1,26
03	LIQUIDEZ IMEDIATA	c111/c21	
	10.276,46 / 8.165,67		1,26
04	ENDIVIDAMENTO GERAL	(c21+c22)/(c1)	
	(8.165,67 + 0,00)/(394.245,09)		0,02
05	LIQUIDEZ SECA	(c11-c113)/(c21)	
	(10.276,46 - 0,00)/(8.165,67)		1,26
06	INDECE DE SOLVENCIA	c1/(c21+c22)	
	394.245,09 /(8.165,67 + 0,00)		48,28
07	COMPOSIÇÃO DE ENDIVIDAMENTO	c22/(c21+c22)	
	0,00 /(8.165,67 + 0,00)		0,00

Paço do Lumiar-MA, 31 de Dezembro de 2022

SUSANA SANTOS PADILHA:01907820302 Assinado de forma digital por SUSANA SANTOS PADILHA:01907820302 Dados: 2023.11.29 20:34:52 -03'00'

SUSANA SANTOS PADILHA
CONTADORA
01907820302

015142/0

WERNECK FERREIRA WOLTER Assinado de forma digital por WERNECK FERREIRA WOLTER Dados: 2023.11.29 23:45:04 -03'00'

WERNECK FERREIRA WOLTER
SOCIO - ADMINISTRADOR
623.149.982-00

Documentação de Habilitação- item 1 - WBA ENGENHARIA LTDA (0107539) SEI 0003122.110000943.0.2024 / pg. 802

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 911431/2024
Emissão: 15/07/2024
Validade: 11/01/2025
Chave: ZC3A5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: WBA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 17.397.582/0001-94

Registro: 0005488818

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 1.000.000,00

Data do Capital: 15/01/2024

Faixa: 4

Objetivo Social: 4120/4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, 3811/4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, 4211/1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 4211/1-02 -PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, 4212/0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, 4213/8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, 4299/5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 4311/8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, 4311/8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, 4313/4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM, 4319/3-00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 4321/5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, 4322/3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, 4330/4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, 4330/4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, 4330/4-04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, 4330/4-05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, 4330/4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, 4399/1-03 - OBRAS DE ALVENARIA, 7732/2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR,EXCETO ANDAIMES,4299-5/99 -OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, 4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE,8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, 8129- 0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, 8211-3/00- SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, 8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS, 7820-5/00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA, 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS, 6821-8/01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, COMPRA E VENDA DE IMOVCEIS PROPRIOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇ~ÇAO E REFRIGERAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA, MECANICA E AGRONOMICA. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA DOS ABACATEIROS II, 1, SALA 104, PAVIMENTO 1, JARDIM SÃO FRANCISCO, SÃO LUÍS, MA, 65076010

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 24/07/2023

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000549016DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: BRUNO ADRIAN SILVA COSTA

Registro: 1117169880

CPF: 033.***.***-20

Data Início: 24/05/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 16/05/2025

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8° E 9° DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: ZC3A5
Impresso em: 15/07/2024 às 08:23:43 por: adapt, ip: 192.141.107.194

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 911431/2024
Emissão: 15/07/2024
Validade: 11/01/2025
Chave: ZC3A5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: RITA DE CASSIA NEIVA CUNHA
Registro: 1112712690
CPF: 264.***.***-68
Data Início: 14/03/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 11/03/2025
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA AGRÔNOMA
Atribuição: ART. 5 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: WERNECK FERREIRA WOLTER
Registro: 1121878121
CPF: 623.***.***-00
Data Início: 24/07/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/1973 (COM EXCECAO DE AEROPORTOS).
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: WERNECK FERREIRA WOLTER
CPF: 623.***.***-00
Função: SOCIO/ADMINISTRADOR

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: ZC3A5
Impresso em: 15/07/2024 às 08:23:43 por: adapt, ip: 192.141.107.194

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

897390/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WERNECK FERREIRA WOLTER** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WERNECK FERREIRA WOLTER**
Registro: **1121878121MA** RNP: **1121878121**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20230712750** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/11/2023 Baixada em: 29/11/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **WBA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA** CPF/CNPJ: **26.746.084/0001-09**
Endereço do contratante: RUA BARAO RIO BRANCO Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: AXIXÁ UF: MA CEP: 65148000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 418.519,39 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: AVENIDA TRINDADE Nº: S/N
Complemento: EM FRENTE A ESCOLA MUNICIPAL SILVA RODRIGUES Bairro: MATA
Cidade: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR UF: MA CEP: 65110000
Coordenadas Geográficas: -2.580218, -44.168925
Data de início: 24/07/2023 Conclusão efetiva: 23/11/2023
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR CPF/CNPJ: 06.351.514/0001-78

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 386.88 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.9 - DE IMÓVEIS 49 - Execução de obra 386.88 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 386.88 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 386.88 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS 49 - Execução de obra 386.88 metro quadrado;

Observações

Reforma da unidade básica de saúde da Mata, em São José de Ribamar/MA, situada na Avenida Trindade, bairro da Mata, São José de Ribamar/MA.

Informações Complementares

- O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADAS NESTE REGISTRO AS ATIVIDADES REFERENTES AOS ITENS 10.6 E 10.7 ILUMINAÇÃO EXTERNA, POR SE TRATAR DE ATIVIDADES FORA DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 897390/2023
29/11/2023, 09:38
DD1C6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: DD1C6

Documentação de Habilitação- item 1 - WBA ENGENHARIA LTDA (0107539) SEI 0003122.110000943.0.2024.pg 6/8

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, pra devidos fins, que a empresa **WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.397.582/0001-94, situada na Rua dos Abacateiros II, n° 01, Sala 104, Bairro Renascença, São Luís/MA, executou para a contratante **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 26.746.084/0001-0 e para proprietário da obra Prefeitura Municipal de São José de Ribamar/MA, inscrita no CNPJ sob o n° 06.351.514/0001-78, no período de **24 de julho de 2023** a **23 de novembro de 2023** conforme **ART Nº MA20230712750** os serviços de **REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA MATA, EM SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA, SITUADA NA AVENIDA TRINDADE, BAIRRO DA MATA, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA**,, conforme abaixo descriminado.

- **Execução de OBRA CIVIL –** Tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil Werneck Ferreira Wolter, CREA- nº 112187812-1.

Atestamos, outrossim, que tanto a empresa, quanto os profissionais acima qualificados, tiveram bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do Contrato, não havendo nenhum fato que desabone suas condutas.

Axixá/MA, 24 de novembro de 2023.

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO:00945744307
Assinado de forma digital por MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO:00945744307
Dados: 2023.11.28 19:26:42 -03'00'

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
CPF n° 009.457.443-07
SÓCIO/ADMINISTRADOR

RODRIGO VIANA SERRAO:04003666305
Assinado de forma digital por RODRIGO VIANA SERRAO:04003666305
Dados: 2023.11.28 19:27:31 -03'00'

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
RODRIGO VIANA SERRÃO
CREA N° 111926798-6
ENG. CIVIL

Rua Barão Rio Branco, S/N - Centro - Axixá-MA
(98) 98529-7204
@mvdcempreendimentos@gmail.com
CNPJ: 26.746.084/0001-09

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 897390/2023, em 29/11/2023 emitida

Certidão nº 897390/2023
29/11/2023, 15:11
Chave de Impressão: DD1C6
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/11/2023 e contém 6 folhas

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS ENGENHARIA DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA MATA

LOCAL: BAIRRO DA MATA, MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT
5.0	**COBERTURA**		
5.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	386,88
5.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	386,22
5.3	COBERTURA EM POLICARBONATO ALVEOLAR DE 8MM, FIXADO EM PEÇAS DE ALUMÍNIO INCLUSIVE INSTALAÇÃO	M²	47,80
5.4	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	32,34
5.5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	71,85
6.0	**ALVENARIA, MURO E ESTRUTURA**		
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M²	232,06
6.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 30 MPA. AF_01/2017	M³	11,93
6.4	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA PARA PISO OU COBERTURA, INTEREIXO 38CM, H=12CM, EL. ENCHIMENTO EM EPS H=8CM, INCLUSIVE ESCORAMENTO EM MADEIRA E CAPEAMENTO 4CM.	M²	307,49
7.0	**IMPERMEABILIZAÇÃO**		
7.01	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	M²	14,40
7.02	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFICIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_06/2018	M²	3,84
7.03	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M²	55,20
8.0	**REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDES E TETOS**		
8.3	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M²	296,92
8.6	RODAPÉ ALTA RESISTÊNCIA, H = 15 CM, MEIA-CANA	M	246,00

Rua Barão Rio Branco, S/N - Centro - Axixá-MA
(98) 98529-7204
@mvdcempreendimentos@gmail.com
CNPJ: 26.746.084/0001-09

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 897390/2023, 29/11/2023 em emitida

Certidão nº 897390/2023
29/11/2023, 15:11
Chave de Impressão: DD1C6
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/11/2023 e contém 6 folhas

Documentação de Habilitação- item 1 - WBA ENGENHARIA LTDA (0107539) SEI 0003122.110000943.0.2024.0.pg 6/8

8.9	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	524,83
8.10	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M²	524,83
8.12	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIANE, LINHA GALERIA BRANCO MESH, PEI - 3, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO - REV 01	M²	48,00
8.13	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M²	266,80
8.17	FORRO DE GESSO ACARTONADO, COR BRANCA, PLACA 1243 X 618MM, MARCA GYPSUM, MODELO FGE OU SIMILAR, INSTALADO	M²	8,01
9.0	**ESQUADRIAS**		
9.2	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, E BATENTE METÁLICO, 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	12,00
9.3	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, 1.00 X 2.10 M, REVESTIDA C/FÓRMICA, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UN	1,00
9.5	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	26,78
9.9	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE ABRIR, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M²	5,40
10.0	**INSTALAÇÕES ELETRICAS**		
10.1	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P	UN	1,00
10.2	LUMINÁRIA FLUORESCENTE DE EMBUTIR C/ DIFUSOR PLANO EM POLIESTIRENO OU ACRÍLICO 2 X 20 W (TECNOLUX REF.FLE-6487/216 OU SIMILAR), COMPLETA	UN	44,00
10.3	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM ALETAS, PARA LÂMPADA FLUORESCENTE, 2 X 32W, REF. LSE, DA LUMILUZ OU SIMILAR, INCLISVE REATOR E LÂMPADA	UN	21,00
10.4	LUMINÁRIA TIPO ARANDELA EM ALUMINIO ESCOVADO COR BRANCO, LINHA DECORATTA, MAGILUZ OU SIMILAR, INCLUSIVE LÂMPADA	UN	21,00
10.5	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	3,00
10.6	PROJETOR LUMINI, REF PL-2300/150 C/ FILTRO AMBAR, INCLUSIVE LÂMPADA VAPOR METÁLICO HQI-TS 150W E REATOR	UN	2,00
10.7	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	2,00
10.8	PLACA 4"X2" COM FURO	UN	2,00
10.9	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	68,00
10.10	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00

Rua Barão Rio Branco, S/N - Centro - Axixá-MA
(98) 98529-7204
@mvdcempreendimentos@gmail.com
CNPJ: 26.746.084/0001-09

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 897390/2023, em 29/11/2023 emitida

Certidão nº 897390/2023
29/11/2023, 15:11
Chave de Impressão: DD1C6
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/11/2023 e contém 6 folhas

Documentação de Habilitação- item 1 - WBA ENGENHARIA LTDA (0107539) SEI 0003122.110000943.0.2024 pg 5/8

10.11	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	18,00
10.12	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00
10.13	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
10.14	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
10.15	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
10.16	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00
10.17	PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO APARENTE Ø 3/4", FIO RIGIDO 2,5MM² (FIO 12), INCLUSIVE PLACA EM PVC E ATERRAMENTO	PT	6,00
10.19	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00
10.20	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
10.21	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
10.22	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 175V	UN	1,00
10.23	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00
10.24	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
10.25	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 175V	UN	3,00
10.26	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
10.27	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,00
10.28	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,00
10.29	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00
10.30	TOMADA DUPLA PARA LÓGICA RJ45, CAT.6, COM CAIXA PVC, EMBUTIR, COMPLETA	UN	
10.31	PONTO PARA CABEAMENTO ESTRUTURADO EMBUTIDO, COM ELETRODUTO PVC RÍGIDO Ø 3/4" C/CABO UTP 4 PARES CAT. 6	UN	
10.32	PONTO DE TELEFONE, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4"	UN	
10.33	CERTIFICAÇÃO DO CABEAMENTO HORIZONTAL CONFORME NORMAS PARA ATENDIMENTO DA CATEGORIA 6	M	
10.34	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MINI RACK DE PAREDE 19" X 16U X 450MM	UN	
10.35	SWITCH 24 PORTAS 10/100 MBPS - FORNECIMENTO	UN	
10.36	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VOICE PANEL 24 PORTAS CAT 6	UN	

Rua Barão Rio Branco, S/N - Centro - Axixá-MA
(98) 98529-7204
@mvdcempreendimentos@gmail.com
CNPJ: 26.746.084/0001-09

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 897390/2023, em 29/11/2023 emitida

Certidão nº 897390/2023
29/11/2023, 15:11
Chave de Impressão: DD1C6
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/11/2023 e contém 6 folhas

10.37	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO PARA CAIXA 4" X 4" EM PAREDE, COM 04 SAÍDAS RJ-45 (KRONE OU SIMILAR)	UN	
10.38	PONTO EMBUTIDO TOMADA P/ TV A CABO, C/ ELETRODUTO CONDULETE PVC RÍGIDO Ø 3/4" S/ FIAÇÃO, EXCLUSIVE TOMADA	UN	
10.39	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE, PADRÃO TELEBRAS, 40X40X12CM, EM CHAPA AÇO GALV. - FORNECIMENTO	UN	
10.40	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 400X400X150mm	UN	
11.0	**INSTALAÇÕES HIDAULICAS**		
11.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
11.5	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00
11.12	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	m²	7,56
11.18	CHUVEIRO ELÉTRICO DE PLÁSTICO (LORENZETTI OU SIMILAR)	UN	2,00
11.30	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00
11.32	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00
11.33	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00
11.34	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00
11.35	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	7,00
11.36	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	21,00
11.38	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00
11.39	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE LUVA DE FERRO GALVANIZADO DE 3/4"	UN	1,00
11.41	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA QUENTE (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE CPVC, DN 22 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	4,00
11.42	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	7,00
11.46	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	36,48
11.47	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	150,00
15.0	**CALÇADA / ESTACIONAMENTO**		
15.5	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M²	217,20
15.6	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	35,88
15.7	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	35,88
15.8	PAVIMENTAÇÃO C/ BRITA GRANÍTICA Nº0, ESPALHADA, E = 5,0 CM	M²	498,74

Rua Barão Rio Branco, S/N - Centro - Axixá-MA
(98) 98529-7204
@mvdcempreendimentos@gmail.com
CNPJ: 26.746.084/0001-09

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 897390/2023, em 29/11/2023 emitida

Certidão nº 897390/2023
29/11/2023, 15:11
Chave de Impressão: DD1C6
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/11/2023 e contém 6 folhas

15.9	PISO TÁTIL DIRECIONAL E DE ALERTA, EM CONCRETO COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 30X30CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M²	10,64
16.0	**PINTURA**		
16.1	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA, LIXAMENTO E RETOQUES - REV 01	M²	1.271,15
16.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	635,57
16.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	1.271,15
16.4	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M²	828,15
16.5	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M²	4,02
16.6	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_P	M²	4,02
16.7	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M²	90,00
16.8	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M²	147,42

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO:00945744307
Assinado de forma digital por MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO:00945744307
Dados: 2023.11.28 19:30:49 -03'00'

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
CPF n° 009.457.443-07
SÓCIO/ADMINISTRADOR

RODRIGO VIANA SERRAO:04003666305
Assinado de forma digital por RODRIGO VIANA SERRAO:04003666305
Dados: 2023.11.28 19:27:31 -03'00'

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
RODRIGO VIANA SERRÃO
CREA N° 111926798-6
ENG. CIVIL

Rua Barão Rio Branco, S/N - Centro - Axixá-MA
(98) 98529-7204
@mvdcempreendimentos@gmail.com
CNPJ: 26.746.084/0001-09

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 897390/2023, em 29/11/2023 emitida

Certidão nº 897390/2023
29/11/2023, 15:11
Chave de Impressão: DD1C6
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/11/2023 e contém 6 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

TERMO DE ACEITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DE SUBCONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua Artur Azevedo, n° 44 – Centro, São José de Ribamar/MA, inscrita no CNPJ sob o N° 06.351.514/0001-78, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Obras, Sr. Marcos Sergio Souza Borges Junior, CPF n° 045.255.463-28, e conforme as disposições contidas na TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022 - CLP/ CELICC, conforme CONTRATO Nº 06/2023 – SEMUS, veio por meio deste requerimento, declarar, aceitação e autorização da subcontratação da empresa WBA CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 17.397.582/0001-94, com sede na rua Merces, n°102, Bairro Merces, Paço do Lumiar/MA, para execução de 30% do objeto previsto no Contrato 06/2023 – SEMUS.

Tal objeto contratual consiste na execução de obras e serviços de engenharia de reforma da unidade básica de saúde da Mata, em São Jose de Ribamar/MA. Cabe informar que o responsável técnico da Empresa WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA é o Sr. Werneck Ferreira Wolter, Engenheiro Civil CREA-nº 112187812-1 e Sr. Bruno Adrian Silva Costa, Engenheiro Eletricista CREA n° 111716988-0, junto a empresa detentora do contrato MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ N° 26.746.084/0001-09, com sede na rua Barão Rio Branco, s/n, Centro, Axixá/MA. Data de Início 24/07/2023 e Término 23/11/2023.

São José de Ribamar/MA, 24 de novembro de 2023.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCOS SERGIO SOUZA BORGES JUNIOR
Data: 28/11/2023 10:27:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____ _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/
MA MARCOS SERGIO SOUZA BORGES JUNIOR
MATRICULA: 995499
CPF n° 045.255.463-28

Rua Artur Azevedo, nº 48, Centro, São José de Ribamar, Estado do Maranhão, CEP: 65.110-00
CNPJ: 06.351.514/0001-78
www.sjr.ma.gov.br
(98) 3224-7150

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 897390/2023, em 29/11/2023 emitida

Certidão nº 897390/2023
29/11/2023, 15:11
Chave de Impressão: DD1C6
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/11/2023 e contém 1 folhas

Documentação de Habilitação- item 1 - WBA ENGENHARIA LTDA (0107539) SEI 0003122.110000943.0.2024.pg 8/8

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20230712750

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à MA20230708462

1. Responsável Técnico

WERNECK FERREIRA WOLTER

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1121878121**

Registro: **1121878121MA**

Empresa contratada: **WBA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

Registro : **0005488818-MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **26.746.084/0001-09**

RUA BARAO RIO BRANCO

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **AXIXÁ**

UF: **MA**

CEP: **65148000**

ART Vinculada: **MA20230622015**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R$ 418.519,39**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Agricultura familiar**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **29/11/2023**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA TRINDADE

Nº: **S/N**

Complemento: **EM FRENTE A ESCOLA MUNICIPAL SILVA RODRIGUES**

Bairro: **MATA**

Cidade: **SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

UF: **MA**

CEP: **65110000**

Data de Início: **24/07/2023**

Previsão de término: **23/11/2023**

Coordenadas Geográficas: **-2.580218, -44.168925**

Finalidade: **Outro**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

CPF/CNPJ: **06.351.514/0001-78**

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.9 - DE IMÓVEIS	386,88	m²
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	386,88	m²
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	386,88	m²
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	386,88	m²
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS	386,88	m²

5. Observações

Reforma da unidade básica de saúde da Mata, em São José de Ribamar/MA, situada na Avenida Trindade, bairro da Mata, São José de Ribamar/MA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 4Z531
Impresso em: 16/05/2024 às 16:29:39 por: , ip: 177.40.227.121

Documentação de Habilitação- item 1 - WBA ENGENHARIA LTDA (0107539) SEI 0003122.110000943.0.2024 / pg. 813

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20230712750

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20230708462

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

WERNECK FERREIRA WOLTER - CPF: 623.149.982-00

_____, _____ de _____ de _____
Local data

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 26.746.084/0001-09

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **28/11/2023**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 4Z531
Impresso em: 16/05/2024 às 16:29:39 por: , ip: 177.40.227.121

CONTRATANTE/EMPREITEIRO: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede social na Rua Barão Rio Branco, s/n, Bairro Centro, CEP: 65075-060, Axixá/MA, inscrita no CNPJ sob n° 26.746.084/0001-09, neste ato representado por seu sócio administrador **MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO,** brasileiro, solteiro, Empresario, portador da cédula de identidade n° 263111920034 GEJUSPC/MA e CPF n° 009.457.443-07, residente e domiciliado na Av. professor Carlos Cunha, n° 01, Cond. Pleno, BL Murici, Apto. 907, Bairro Jaracaty, CEP 65.076-820, São Luís/MA.

CONTRATADO/EMPREITEIRO: WBA CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede social na Rua MERCES, N° 102, Bairro ,ERCER, CEP: 65130-000, Paço do Lumiar/MA, inscrita no CNPJ sob n° 17.397.582/0001-94, neste ato representado por seu sócio administrador WERNECK FERREIRA WOLTER **,** brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade n° 069776852019-9 GEJUSPC/MA e CPF n° 623.149.982-00, residente e domiciliado na Av. Mario Adreaza , n° 1000, Cond. Vilagem das Palmeiras III, BL 02, Apto. 915, Bairro Turu, São Luís/MA.

As partes acima identificadas têm entre si justo e avençado o presente *Contrato de Empreitada*, mediante as cláusulas e condições que mutuamente outorgam e aceitam, a saber:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª. O presente instrumento tem como objeto a subcontratação do contrato 06/2023 – SEMUS da Tomada de Preço n° 001/2022 – CPL/CELICC da **Execução dos Serviços de Obras e Serviços de Engenharia de Reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) da Mata, no Município de São José de Ribamar – MA**, subcontratação permitida desde o edital no item 30.17 "A critério exclusivo da SEMOSP e mediante prévia e expressa autorização, por escrito, do secretário do Município, a CONTRATADA poderá, nos termos do artigo 72 da Lei Federal nº. 8666/1993, subcontratar parte da obra ou serviço até o limite de 30% (trinta por cento) do valor do contrato."

CLÁUSULA 2ª. A CONTRATADA declara que recebe, neste ato, exemplar de todo o projeto, memorial descritivo, bem como das plantas da obra e obriga-se a acatar todas as determinações do CONTRATANTE referentes à interpretação e execução dos mesmos, arcando com todos os prejuízos a que der causa.

DA EXECUÇÃO

CLÁUSULA 3ª. As obras serão executadas pelo empreiteiro CONTRATADO, prestando pessoalmente os serviços, sendo-lhe facultado a contratação de ajudantes, tendo estes vínculos exclusivamente com o mesmo, ao qual responderá pelo pagamento dos salários bem como todos os encargos decorrentes da contratação.

CLÁUSULA 4ª. Será oferecido pelo EMPREITEIRO, todos os meios, inclusive pessoal para a realização da obra.

CLÁUSULA 5ª. Qualquer dano ocasionado a terceiros, tendo como nexo causal a realização da obra, agindo com dolo ou culpa, será de responsabilidade do EMPREITEIRO, mesmo que ocasionados por seus ajudantes, devendo o mesmo repará-los.

Rua Barão Rio Branco, S/N - Centro - Axixá-MA
(98) 98529-7204
@mvdcempreendimentos@gmail.com
CNPJ: 26.746.084/0001-09

Documentação de Habilitação- item 1 - WBA ENGENHARIA LTDA (0107539) SEI 0003122.110000943.0.2024 / pg. 815

CLÁUSULA 6ª. Ao EMPREITEIRO será dada completa liberdade para a execução dos trabalhos, não sendo estipulados horários para a realização dos mesmos, exercendo de forma autônoma suas funções e ciente de que não mantém vínculo empregatício com o CONTRATANTE.

DOS MATERIAIS

CLÁUSULA 7ª. Fica obrigado o EMPREITEIRO/CONTRATATO em utilizar na obra materiais de boa qualidade.

CLÁUSULA 8ª. O EMPREITEIRO/CONTRATADO fornecerá todo o material necessário para a realização da obra.

DAS VISTORIAS

CLÁUSULA 9ª. Poderá o CONTRATANTE, ou pessoa por este autorizada, bem como engenheiro Civil contratado, vistoriar e fiscalizar as obras em qualquer dia ou horário.

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

CLÁUSULA 10ª. A título de mão-de-obra e materiais de construção, o CONTRATANTE pagará ao EMPREITEIRO o valor total de ***R$ 418.519,39 (quatrocentos e dezoito mil, quinhentos e dezenove reais e trinta e nove centavos)***. O valor será pago da seguinte forma:

a) O pagamento será efetuado parceladamente, de acordo com o percentual de serviços previstos no Cronograma Físico-Financeiro e executados pela CONTRATADA, definidos no Boletim de Execução, devidamente auferidos e atestados pela CONTRATANTE.

b) Juntamente com a planilha de medição, a CONTRATADA deverá apresentar memória de cálculo, relatório fotográfico e cronograma atualizado, caso tenha havido algum atraso no curso da obra.

c) O pagamento será efetuado mediante transferência bancária na Conta Corrente em favor da CONTRATADA, valendo o recibo de transferência como prova de quitação.

Parágrafo primeiro: Os pagamentos previstos nas alíneas "a", "b" e "c" da CLÁUSULA DÉCIMA, deverão ser pagos através depósito/transferência bancária junto ao chave Pix (CNPJ): 17.397.582/0001-94 de titularidade de WBA CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, servindo o comprovante como recibo de quitação.

Parágrafo segundo: O preço acima referidos constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração da CONTRATADA pela adequada, perfeita e aceita execução deste contrato.

Parágrafo terceiro: A parcela seguinte só será paga, pelo CONTRATANTE, à CONTRATADA, após a prestação de contas, através de entrega de nota(s) fiscal(s) e recibo(s).

Parágrafo quarto: A última parcela de pagamento a ser efetuada, à CONTRATADA, só acontecerá, após constatado, pelo CONTRATANTE, a boa qualidade dos serviços.

PRAZO PARA EXECUÇÃO

CLÁUSULA 11ª. Será executada a obra pelo EMPREITEIRO em 100 (cem) dias, iniciando-se a contagem a partir do dia 24/07/2023, devendo ser concluída em **31/10/2023.**

CLÁUSULA 12ª. O **CONTRATADO/EMPREITEIRO** responderá por todos os prejuízos decorrentes da inobservância dos prazos acima estipulados, facultado ao CONTRATANTE, em caso de atraso dos serviços, executá-los diretamente, ou por terceiros. Nestes casos, a CONTRATADA fará jus ao pagamento dos trabalhos até então executados, nos termos e condições deste contrato.

Rua Barão Rio Branco, S/N - Centro - Axixá-MA
(98) 98529-7204
@mvdcempreendimentos@gmail.com
CNPJ: 26.746.084/0001-09

Documentação de Habilitação- item 1 - WBA ENGENHARIA LTDA (0107539) SEI 0003122.110000943.0.2024 / pg. 816

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO/EMPREITEIRO

CLÁUSULA 13ª. O CONTRATADO/EMPREITEIRO obriga-se a:

a) estudar e analisar, detalhadamente, os projetos, plantas, especificações e memoriais relativos à obra;

b) refazer, por sua conta e ordem, os serviços, que, a critério do CONTRATANTE, tenham sido executados em desacordo com os projetos, plantas, memoriais e normas técnicas aplicáveis;

c) transportar os materiais, ferramentas e equipamentos necessários para a perfeita execução dos trabalhos;

d) substituir os materiais que, por imprudência, negligência ou imperícia inutilizar;

e) guardar e vigiar todos os seus bens existentes no local da obra;

f) retirar, do local da obra, no prazo de 05 (cinco) dias, após o término da mesma, todos os equipamentos, máquinas e materiais de sua propriedade;

g) empregar, na execução dos serviços contratados, tão somente operários especializados, capazes, nas categorias e quantidades necessárias ao bom andamento dos serviços;

h) cumprir todas as disposições legais relativas à higiene e segurança do trabalho;

i) fornecer e obrigar que os operários utilizem todos os equipamentos de proteção individual, responsabilizando-se a CONTRATADA, única e exclusivamente, por todo e qualquer acidente de trabalho com o seu pessoal.

j) substituir todo e qualquer empregado, no prazo de 02 (dois) dias, após solicitação do CONTRATANTE;

k) arcar com todas as obrigações decorrentes do presente contrato, em especial, as de natureza tributária, trabalhista, previdenciária;

l) responsabilizar-se pelo pagamento dos autos de infração a que der causa, sejam eles de natureza trabalhista ou decorrentes da inobservância das normas de medicina e segurança do trabalho.

m) fornecer ao CONTRATANTE notas fiscais, própria ou de terceiros/fornecedores de materiais, e recibos dos pagamentos efetuados;

n) responder pela boa qualidade dos serviços e solidez das obras, nos termos da lei e do contrato.

CLÁUSULA 14ª. São obrigações do CONTRATANTE:

a) fornecer, a CONTRATADA, as plantas, desenhos, memoriais da obra;

b) fornecer, a CONTRATADA, outros elementos e/ou condições que forem necessários a execução dos serviços;

c) pagar, a CONTRATADA, pontualmente, as parcelas conforme **CLÁUSULA 10ª**;

d) fornecer, a CONTRATADA, todas as informações, indispensáveis e condições, para a boa execução dos

Rua Barão Rio Branco, S/N - Centro - Axixá-MA
(98) 98529-7204
@mvdcempreendimentos@gmail.com
CNPJ: 26.746.084/0001-09

Documentação de Habilitação- item 1 - WBA ENGENHARIA LTDA (0107539) SEI 0003122.110000943.0.2024 / pg. 817

serviços.

CLÁUSULA PENAL

CLÁUSULA 15ª: O inadimplemento de qualquer obrigação assumida no presente compromisso - gerando efeitos para com todas as partes aqui citadas - obrigará a faltosa ao pagamento de multa convencional de **10% (dez por cento)** sobre o valor do contrato, sem prejuízo da obrigatoriedade de cumprimento da obrigação, além de se sujeitar ao pagamento de perdas e danos, lucros e cessantes, demais cominações e honorários advocatícios.

CONDIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 16ª. A CONTRATADA não poderá subempreitar, serviços, deste contrato em partes ou ao todo.

CLÁUSULA 17ª. É proibido, à CONTRATADA, executar qualquer alteração, supressão ou acréscimo dos serviços previstos no presente contrato, sem que a CONTRATANTE, previamente, autorize por escrito, sob a forma de aditivo a este ou na forma de novo contrato.

CLÁUSULA 18ª. As partes elegem o foro da São José de Ribamar/MA para dirimir quaisquer dúvidas concernentes ao presente instrumento, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor em 05 (cinco) laudas, somente em anverso, na presença das testemunhas, abaixo indicadas, que também o subscrevem.

São José de Ribamar/MA, 20 de julho de 2023.

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO:00945744307
Assinado de forma digital por MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO:00945744307
Dados: 2023.07.20 15:38:15 -03'00'

WERNECK FERREIRA WOLTER: 623.149.982-00
Assinado de forma digital por WERNECK FERREIRA WOLTER: 623.149.982-00
Dados: 2023.07.20 16:24:34 -03'00'

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
CONTRATANTE
Marcos Vinicius Dutra Carvalho
Socio Administrador

WBA CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CONTRATADO
Werneck Ferreira Wolter
Socio Administrador

Testemunhas:

1.

Nome:
RG nº
CPF/MF:

Testemunhas:

2.

Nome:
RG nº
CPF/MF:

Rua Barão Rio Branco, S/N - Centro - Axixá-MA
(98) 98529-7204
@mvdcempreendimentos@gmail.com
CNPJ: 26.746.084/0001-09

Documentação de Habilitação- item 1 - WBA ENGENHARIA LTDA (0107539) SEI 0003122.110000943.0.2024 / pg. 818

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

907664/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **WERNECK FERREIRA WOLTER**
Registro: **1121878121MA** RNP: **1121878121**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20230696765** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/10/2023 Baixada em: 10/05/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **WBA CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO** CPF/CNPJ: **00.820.295/0001-42**
Endereço do contratante: RUA DA ESTRELA Nº: 421
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65010200
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 227.797,63 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA RUA DO AEROPORTO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MIRINZAL UF: MA CEP: 65265000
Coordenadas Geográficas: -2.070388, -44.783393
Data de início: 16/10/2023 Conclusão efetiva: 16/01/2024
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO CPF/CNPJ: 00.820.295/0001-42

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 19342.00 watt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 49 - Execução de obra 22.00 quilograma; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.6 - DE MURO 49 - Execução de obra 139.95 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 545.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 545.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 545.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #2.10.1 - DE ALVENARIA ESTRUTURAL 49 - Execução de obra 53.10 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 15.70 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.3 - EM ESTACAS DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO 49 - Execução de obra 167.40 metro; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO 49 - Execução de obra 246.79 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 49 - Execução de obra 214.60 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 426.22 metro quadrado; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 86.35 metro quadrado; **16 - Execução** AGRIMENSURA > LOCAÇÃO DE OBRAS CIVIS > DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA > #36.9.1.1 - DE OBRAS CIVIS 49 - Execução de obra 85.39 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.5 - DRENO 49 - Execução de obra 545.00 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 31.00 metro;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DO NOVO NÚCLEO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO NO MUNICÍPIO DE MIRINZAL/MA

Número da ART: **MA20240749208** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/03/2024 Baixada em: 10/05/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **WBA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO** CPF/CNPJ: **00.820.295/0001-42**
Endereço do contratante: RUA DA ESTRELA Nº: 421
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65010200
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 227.797,63 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros

Documentação de Habilitação- item 1 - WBA ENGENHARIA LTDA (0107539) SEI 0003122.110000943.0.2024 pg 1/11

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

907664/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Endereço da obra/serviço: RUA RUA DO AEROPORTO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MIRINZAL UF: MA CEP: 65265000
Coordenadas Geográficas: -2.070388, -44.783393
Data de início: 16/10/2023 Conclusão efetiva: 18/03/2024
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO CPF/CNPJ: 00.820.295/0001-42

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 19342.00 watt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 49 - Execução de obra 22.00 quilograma; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.6 - DE MURO 49 - Execução de obra 139.95 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 545.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 545.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 545.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #2.10.1 - DE ALVENARIA ESTRUTURAL 49 - Execução de obra 53.10 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 15.70 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.3 - EM ESTACAS DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO 49 - Execução de obra 167.40 metro; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO 49 - Execução de obra 246.79 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 49 - Execução de obra 214.60 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 426.22 metro quadrado; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 86.35 metro quadrado; **16 - Execução** AGRIMENSURA > LOCAÇÃO DE OBRAS CIVIS > DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA > #36.9.1.1 - DE OBRAS CIVIS 49 - Execução de obra 85.39 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.5 - DRENO 49 - Execução de obra 545.00 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 31.00 metro;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DO NOVO NÚCLEO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO NO MUNICÍPIO DE MIRINZAL/MA

Informações Complementares

- O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADAS NESTE REGISTRO AS ATIVIDADES REFERENTES AOS ITENS 9.1.7, 9.1.9 (LÓGICA), 9.1.13 (ILUMINAÇÃO EXTERNA), 14.2 E 14.3 (PLANTIO), POR SE TRATAR DE ATIVIDADES FORA DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 907664/2024
13/05/2024, 09:24
dD2w9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: dD2w9

Documentação de Habilitação- item 1 - WBA ENGENHARIA LTDA (0107539) SEI 0003122.110000943.0.2024 - pg 2/11

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**, CNPJ **17.397.582/0001-94**, sediada na rua dos Abacateiros II, 1, sala 104 pavimento 01, 65.076-010, Renascença, São Luís/MA, executou e concluiu o serviço: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DO NOVO NÚCLEO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO NO MUNICÍPIO DE MIRINZAL/MA,** no período de 16 de outubro de 2023 a 18 de março de 2024, conforme Contrato n° 082/2023 e Ordem de Serviço n° 121/2023, firmado com a Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA), CNPJ n° 00.820.295/0001-42, segundo características abaixo.

1 – Local de Realização dos Serviços:

Rua do Aeroporto, s/n, Centro, Mirinzal/MA, CEP 65.265-000.

2 – Responsáveis Técnicos:

Nome: Werneck Ferreira Wolter
Título: Engenheiro Civil
RNP: 1121878121
Período de Participação: 16/10/2023 a 18/03/2024
Registro dos Serviços: ART n° MA20230696765 e MA20240749208

LUIZ ROBERTO DA COSTA GOMES
Engenheiro Civil - RNP: 1117423280-D/MA
Supervisão Obras e Reformas
Defensoria Pública do Estado do Maranhão

ASSINADO DIGITALMENTE POR **LUIZ ROBERTO DA COSTA GOMES** EM **10/05/2024 14:47:36**
PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: **https://defensoria.ma.def.br/guara/validar** CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **2da2c969-4b99-4d40-b6c6-f8c3377ba1e3 .**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 907664/2024, emitida em 13/05/2024

Certidão nº 907664/2024
13/05/2024, 09:24
Chave de Impressão: dD2w9
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2024 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Impresso em: 13/05/2024, às 09:24

Documentação de Habilitação- item 1 - WBA ENGENHARIA LTDA (0107539) SEI 0003122.110000943.0.2024 pg 3/11

3 – Planilha de Especificações e Quantitativos dos Serviços:

Orçamento Sintético			
Item	**Descrição**	**Und**	**Quant.**
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	A R T TABELA A DO CREA ACIMA DE 15000,01 - RESPONSÁVEL TÉCNICO - CONTRATADA	UN	1,00
1.2	R R T TABELA DO CAU - CONTRATANTE	UN	1,00
1.3	A R T TABELA A DO CREA ACIMA DE 15000,01 - FISCALIZAÇÃO E PROJETOS COMPLEMENTARES - CONTRATANTE	UN	2,00
1.4	REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEL E APROVAÇÃO DE PROJETO NA PREFEITURA	UN	1,00
1.5	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 X 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA - REV 02 - 09/2021	UN	1,00
1.6	LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA EM MURETA DE CONCRETO, PROVISÓRIA OU DEFINITIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INCLUSIVE MURETA E HIDRÔMETRO, REDE DN 20MM	UN	1,00
1.7	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES.	M	85,39
1.8	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00
2	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		
2.1	LOCAÇÃO DE CONTAINER - ALMOXARIFADO SEM BANHEIRO - 6,00 X 2,40M - REV 02_02/2022	MÊS	3,00
2.2	LOCAÇÃO DE CONTAINER - BANHEIRO COM CHUVEIROS E VASOS - 4,30 X 2,30M	MÊS	3,00
2.3	DESLOCAMENTOS MÉDIOS ACIMA DE 100 KM (IDA E VOLTA) A PARTIR DO PÓLO SEDE DA DPE/MA	KM	3.048,00
2.4	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3,00
2.5	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	192,00
2.6	VIGIA NOTURNO - 21H AS 5H, 7 DIAS POR SEMANA (8H POR DIA)	MÊS	2,00
3	**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**		
3.1	LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM VEGETAÇÃO RASTEIRA, INCLUINDO ROÇAGEM E QUEIMA	M²	426,22
3.2	ATERRO, INCLUINDO CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO	M³	246,79
3.3	ESPALHAMENTO MANUAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	246,79
3.4	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3XKM	987,16
3.5	COMPACTAÇÃO MANUAL COM COMPACTADOR A PERCUSSÃO SAPINHO, SEM CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	M³	214,60
4	**FUNDAÇÕES**		
4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS).	M³	8,52
4.2	COMPACTAÇÃO MANUAL COM COMPACTADOR A PERCUSSÃO SAPINHO, SEM CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	M³	2,82
4.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS.	M³	0,70
4.4	CONCRETAGEM, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. USO DE AÇO CA - 50, Ø10.0. ARMADURA COMPOSTA POR 4 VERGALHÕES, COM ESTRIBOS POSICIONADOS A CADA 20CM - INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS.	M³	15,70
4.5	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES.	M²	12,00

ASSINADO DIGITALMENTE POR **LUIZ ROBERTO DA COSTA GOMES** EM **10/05/2024 14:47:36**
PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: **https://defensoria.ma.def.br/guara/validar** CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **2da2c969-4b99-4d40-b6c6-f8c3377ba1e3 .**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 907664/2024, emitida em 13/05/2024

Certidão nº 907664/2024
13/05/2024, 09:24
Chave de Impressão: dD2w9
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2024 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 13/05/2024, às 09:24

Documentação de Habilitação- item 1 - WBA ENGENHARIA LTDA (0107539) SEI 0003122.110000943.0.2024 pg 4/11

4.6	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE.	M³	4,93
4.7	MANTA DE NEOPRENE ORIGINAL SV7890 50MM 15X15CM	UN	22,00
4.8	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS) - ALVENARIA DE EMBASAMENTO	M³	3,38
4.9	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO.	M²	16,87
4.10	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA - CAMADA DE 5CM COLOCADA ABAIXO DA LONA (ENTRE BLOCOS DE FUNDAÇÃO)	M³	3,93
4.11	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA.	M²	78,57
4.12	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA - NO REQUADRO DENTRO DOS BLOCOS DE FUNDAÇÃO	M²	78,57
4.13	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM - (NO REQUADRO DENTRO DOS BLOCOS DE FUNDAÇÃO)	M²	78,57
4.14	APLICAÇÃO DE PRIMER UNIVERSAL - 2 DEMÃOS - (SUPERFÍCIE SUPERIOR DOS BLOCOS DE FUNDAÇÃO)	M²	10,78
4.15	INSTALAÇÃO DE CONEXÕES PARA VENTILAÇÃO DA BASE DO MÓDULO	UN	20,00
4.16	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE.	M	167,40
4.17	ALVENARIA BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39CM, FBK ATÉ 6 MPA, ESP = 0,14M, GROUTEADA FCK 21MPA, ARMADA VERT. 3/8" C/13, HOR. 5/16" C/20	M²	53,10
5	**PAINÉIS E VEDAÇÕES**		
5.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	M³	10,00
5.2	MURO EM ALVENARIA BLOCO CERÂMICO, E= 0,09M, C/ ALV DE PEDRA 0,35 X 0,60M, COLUNAS (9X20CM) E CINTAMENTO (9X15CM) SUPERIOR E INFERIOR CONCRETO ARMADO FCK = 15,0 MPA CADA 3,00M, COM CHAPISCO - H=2,50M (M²)	M²	139,95
5.3	REBOCO OU EMBOÇO EXTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T5 - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 2,0 CM	M²	17,40
5.4	APLICAÇÃO DE PRIMER UNIVERSAL - 2 DEMÃOS - APLICADO EM CINTA INFERIOR DO MURO	M²	41,32
5.5	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO - TODO O MURO	M²	279,90
5.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.- TODO O MURO	M²	279,90
5.7	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO - MURO FRONTAL	M²	17,40
5.8	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDE, 33,5 X 45 CM, ELIANE, LINHA FORMA BRANCO AC, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, REJUNTADO, EXCLUSIVE EMBOÇO	M²	0,50
5.9	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE PARA ARGAMASSA SIKA 1 APLICADO EM REBOCO INTERNO OU EXTERNO	M²	17,40
5.10	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M³	2,60
6	**PAVIMENTAÇÃO**		
6.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA.	M²	86,35
6.2	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO - BASE A SER CONCRETADA	M²	86,35
6.3	JUNTA DE DILATAÇÃO PLÁSTICA PARA PISOS, 27MM X 3MM M	M	57,00

ASSINADO DIGITALMENTE POR **LUIZ ROBERTO DA COSTA GOMES** EM **10/05/2024 14:47:36**
PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: **https://defensoria.ma.def.br/guara/validar** CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **2da2c969-4b99-4d40-b6c6-f8c3377ba1e3 .**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 907664/2024, emitida em 13/05/2024

Certidão nº 907664/2024
13/05/2024, 09:24
Chave de Impressão: dD2w9
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2024 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 13/05/2024, às 09:24

Documentação de Habilitação- item 1 - WBA ENGENHARIA LTDA (0107539) SEI 0003122.110000943.0.2024 pg 5/11

6.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO.	M²	86,35
6.5	PAVIMENTAÇÃO C/ BRITA GRANÍTICA Nº1, ESPALHADA, E = 5,0CM	M²	87,22
6.6	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	M	65,36
6.7	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR.	M²	86,35
6.8	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA.	M	31,00
7	**COBERTURA**		
7.1	TOLDO EM POLICARBONATO 6MM C/ ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO GALVANIZADO 3/4" COM BORDAS VEDADAS - COM POLICABORNATO FUMÊ	M²	7,35
7.2	VEDACAO DE CALHAS E RUFOS COM SILICONE, INCLUINDO PERÍMETRO DAS SUPERFÍCIES DOS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO	M	5,60
7.3	MANTA ALUMINIZADA 1 FACE PARA SUBCOBERTURA, E = *1* MM - INSTALADA ACIMA DOS TOLDOS	M²	2,26
7.4	CHAPIM OU PINGADEIRA COM FRISO EM ARGAMASSA, ARMADA, EM PLACAS PREMOLDADAS 23X80X5CM, ASSENTADO SOBRE MURO LINEAR COM ARGAMASSA ACIII	M	53,30
7.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. (PINTURA DAS PINGADEIRAS)	M²	10,66
7.6	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO.	M²	10,66
7.7	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO).	M²	14,98
8	**ESQUADRIAS METÁLICAS**		
8.1	GRADIL NYLOFOR 3D, MALHA 20X5CM, Ø 5MM 250X243 CM, PINTURA BRANCA, VERDE E PRETA, BELGO OU SIMILAR, INCLUSIVE POSTES (SECÇÃO 60X40MM E H=3,20M) E ACESSÓRIOS	M²	4,37
8.2	GRADIL NYLOFOR3D, MALHA 20X5CM, Ø 5MM 250X203 CM, BELGO OU SIMILAR, INCLUSIVE POSTES (SECÇÃO 60X40MM E H=2,60M) E ACESSÓRIOS	M²	27,30
8.3	PORTÃO EM GRADIL BELGO NYLOFORD 3D, SOLDADO EM QUADRO DE TUBO GALV. 2" COM CANTONEIRA 3/4", MONTANTES EM TUBO GALVANIZADO 4", INCLUSIVE FERROLHO E RODÍZIOS M2	M²	5,00
8.4	FORNECIMENTO DE CADEADO 50MM - PORTÃO FRONTAL, PORTÃO LATERAL, CASA DA BOMBA, QUADRO DE MEDIDOR DE ENERGIA	UN	5,00
9	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LÓGICAS E SPDA**		
9.1	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LÓGICA**		
9.1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO, INCLUSO ATERRAMENTO E DISJUNTOR 63A - PADRÃO NÚCLEO BÁSICO DPE/MA	UN	1,00
9.1.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PONTALETE EM ELETRODUTO RÍGIDO DE AÇO 1.1/2", INCLUSO CABEÇOTE	UN	1,00
9.1.3	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 10MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	110,00
9.1.4	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 32MM (1")	M	30,00
9.1.5	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 40MM (1 1/4")	M	30,00
9.1.6	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA.	M	4,00
9.1.7	CURVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 32MM (1") - LÓGICA	UN	4,00
9.1.8	CURVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 40MM (1 1/4") - ENERGIA	UN	5,00
9.1.9	GUIA PARA CABOS EM ARAME GALVANIZADO Nº16 - LÓGICA	M	32,00

ASSINADO DIGITALMENTE POR **LUIZ ROBERTO DA COSTA GOMES** EM **10/05/2024 14:47:36**
PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: **https://defensoria.ma.def.br/guara/validar** CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **2da2c969-4b99-4d40-b6c6-f8c3377ba1e3 .**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 907664/2024, emitida em 13/05/2024

Certidão nº 907664/2024
13/05/2024, 09:24
Chave de Impressão: dD2w9
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2024 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 13/05/2024, às 09:24

Documentação de Habilitação- item 1 - WBA ENGENHARIA LTDA (0107539) SEI 0003122.110000943.0.2024 pg 6/11

9.1.10	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA CERÂMICA, CHAPISCADA E REBOCADA, DIM. INT. = 0.40 X 0.40 X 0.6M, INCLUSIVE TAMPA E APLICAÇÃO DE IMPERMABILIZANTE	UN	2,00
9.1.11	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.	M³	3,20
9.1.12	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE.	M³	3,20
9.1.13	ILUMINAÇÃO EXTERNA COM A INSTALAÇÃO DE ARANDELAS LED 18W COM RELÉ FOTOELÉTRICO, INCLUSO RASGO E CHUMBAMENTO DE PAREDE, PASSAGEM DE ELETRODUTO E CABO FLEX, INSTALAÇÃO DE CAIXAS DE PASSAGEM. - PADRÃO NÚCLEO BÁSICO DPE/MA	UND	1,00
9.2	**INSTALAÇÕES DE SPDA E ATERRAMENTO DO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO**		
9.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.	M³	7,05
9.2.2	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M, INCLUSIVE TAMPA DE FERRO FUNDIDO	UN	6,00
9.2.3	HASTE COBREADA COPPERWELD P/ATERRAMENTO D= 5/8" X 2,40M	UN	6,00
9.2.4	CABO DE COBRE NÚ 50 MM2 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (2,27M/KG)	KG	22,88
9.2.5	CABO DE COBRE NÚ 35 MM2 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (3,16M/KG)	KG	2,80
9.2.6	TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO DE 35 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
9.2.7	PRESILHA DE LATÃO, L=20MM, PARA FIXAÇÃO DE CABOS DE COBRE, FURO D=5MM, PARA CABOS 35MM² A 50MM², REF:TEL-744 OU SIMILAR (SPDA)	UN	6,00
9.2.8	CONECTOR CABO-HASTE EM BRONZE NATURAL PARA 2 CABOS COBRE DE 16MM² A 70MM² COM GRAMPO "U" E PORCAS DE AÇO GALV.REF:TEL-583 OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
9.2.9	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE.	M³	7,05
9.2.10	ATERRAMENTO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL COM 03 HASTES DE COBRE, H=2,40M, INTERLIGADO COM CABO DE COBRE TIPO CORDOALHA, INCLUSO CAP PVC 100MM PARA PROTEÇÃO	UN	1,00
10	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**		
10.1	**CASA DA BOMBA**		
10.1.1	ABRIGO EM ALVENARIA (0,50 X 0,60 M, H= 0,80 M) PARA CONJUNTO DE MOTO-BOMBA, INCLUINDO CHAPISCO, REBOCO, ESQUADRIA DE FERRO COM ZARCÃO E PINTADA, COBERTURA E BASE EM CONCRETO ARMADO	UN	1,00
10.1.2	BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM 6 A 20 M, Q 1,2 A 8,3 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00
10.1.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	20,00
10.1.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, SEÇÃO 4MM², 450/ 750V / 70°C	M	35,00
10.1.5	BÓIA ELÉTRICA PARA RESERVATÓRIO INFERIOR, MARCA AQUAMATIC OU SIMILAR, CAPACIDADE 30 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
10.1.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00
10.1.7	CAIXA DE SOBREPOR PARA 01 DISJUNTOR BIPOLAR OU 02 DISJUNTORES MONOPOLAR, FAME OU SIMILAR	UN	1,00
10.1.8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE HASTE DE ATERRAMENTO 5/8"X3,00M COM CONECTOR	UN	1,00
10.1.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	2,00
10.1.10	CONECTOR CABO-HASTE EM BRONZE NATURAL PARA 2 CABOS COBRE DE 16MM² A 70MM² COM GRAMPO "U" E PORCAS DE AÇO GALV.REF:TEL-583 OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
10.2	**RESERVATÓRIO INFERIOR**		
10.2.1	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 907664/2024, emitida em 13/05/2024

ASSINADO DIGITALMENTE POR **LUIZ ROBERTO DA COSTA GOMES** EM **10/05/2024 14:47:36**
PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: **https://defensoria.ma.def.br/guara/validar** CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **2da2c969-4b99-4d40-b6c6-f8c3377ba1e3 .**

Certidão nº 907664/2024
13/05/2024, 09:24
Chave de Impressão: dD2w9
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2024 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br

CREA-MA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 13/05/2024, às 09:24

Documentação de Habilitação- item 1 - WBA ENGENHARIA LTDA (0107539) SEI 0003122.110000943.0.2024 / pg 8/11

10.2.2	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00
10.2.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	35,00
10.2.4	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	5,00
10.2.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	5,00
10.2.6	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	5,00
10.2.7	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 20 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00
10.2.8	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	7,00
10.2.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, SEÇÃO 4MM², 450/ 750V / 70°C	M	35,00
10.2.10	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.	M³	1,20
10.2.11	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE.	M³	1,20
10.2.12	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	28,00
10.3	**RESERVATÓRIO SUPERIOR**		
10.3.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	30,00
10.3.2	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00
10.3.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00
10.3.4	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - LIMPEZA	UN	2,00
10.3.5	BÓIA ELÉTRICA PARA RESERVATÓRIO SUPERIOR, MARCA AQUAMATIC OU SIMILAR, CAPACIDADE 30 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
10.3.6	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.	M³	2,50
10.3.7	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA.	M³	2,50
10.4	**SANITÁRIO**		
10.4.1	FOSSA SÉPTICA PRÉ-MOLDADA COM 4 ANÉIS DE 1,5X0,5M, CAPACIDADE 50 PESSOAS (V=3.532 LITROS), INCLUSO TAMPA E FUNDO	UN	1,00
10.4.2	FILTRO PRÉ-MOLDADO, 04 ANÉIS DE CONCRETO ARMADO, D.INT.=1,50 X 0,5M, INCLUSO TAMPA E FUNDO DE CONCRETO ARMADO D=1,60X0,08M E TAMPA FURADA D=1,60X0,08M	UN	1,00
10.4.3	SUMIDOURO PARA FOSSA SÉPTICA COM 6 ANEIS D=1,50X0,5M DE CONCRETO PRE-MOLDADO (V=5.298L)	UN	1,00
10.4.4	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE PARA ARGAMASSA SIKA 1 APLICADO EM REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL DE CAIXAS DÁGUA, ALICERCES E PAREDES EM CONTATO COM O SOLO- (FILTRO E CAIXAS DE PASSAGEM)	M²	10,00
10.4.5	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA CERÂMICA, CHAPISCADA E REBOCADA. DIM. INT. = 0.60 X 0.60 X 0.60M, INCLUSIVE TAMPA	UN	5,00
10.4.6	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M.	UN	1,00
10.4.7	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	M³	6,15
10.4.8	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	M	10,00
10.4.9	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	M	30,00

ASSINADO DIGITALMENTE POR **LUIZ ROBERTO DA COSTA GOMES** EM **10/05/2024 14:47:36**
PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: **https://defensoria.ma.def.br/guara/validar** CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **2da2c969-4b99-4d40-b6c6-f8c3377ba1e3 .**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 907664/2024, emitida em 13/05/2024

Certidão nº 907664/2024
13/05/2024, 09:24
Chave de Impressão: dD2w9
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2024 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br

CREA-MA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Impresso em: 13/05/2024, às 09:24
Documentação de Habilitação- item 1 - WBA ENGENHARIA LTDA (0107539) SEI 0003122.110000943.0.2024 pg 8/11

10.4.10	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	M	25,00
10.4.11	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	4,00
10.4.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	1,00
10.4.13	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	UN	8,00
10.4.14	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	UN	1,00
10.4.15	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO	UN	3,00
10.4.16	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE.	M³	1,50
10.4.17	CAP PVC ESGOTO 100MM	UN	2,00
10.4.19	ABRAÇADEIRA DE ALUMÍNIO 2" 50MM (DAISA BC-200) OU SIMILAR - FIXAÇÃO DOS TUBOS DE VENTILAÇÃO NO MURO POSTERIOR	UN	5,00
10.4.20	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO - FILTRO	UN	5,00
10.4.21	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	UN	1,00
10.4.22	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	1,00
10.4.23	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,12M, DIM. INT. = 1.00 X 1.00 X 0,60M	UN	1,00
10.5	**VENTILAÇÃO**		
10.5.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	M	19,94
10.5.2	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	UN	5,00
10.5.3	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	UN	1,00
10.5.4	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00
10.5.5	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	UN	1,00
11	**DRENAGEM**		
11.1	**DRENAGEM DE ÁREAS PERMEÁVEIS**		
11.1.1	DRENO ESPINHA DE PEIXE, COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL, INCLUSIVE CONEXÕES.	M	75,00
11.1.1	ESCAVACAO DE VALA-SOLO 1A. CATEGORIA-0,40X0,50X1,0M(20212)	M	75,00
11.1.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE.	M³	5,00
11.1.3	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO.	M	27,00
11.1.4	COMPACTAÇÃO MANUAL COM COMPACTADOR A PERCUSSÃO SAPINHO, SEM CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	M³	3,00
11.1.5	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO.	M	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 907664/2024, emitida em 13/05/2024

ASSINADO DIGITALMENTE POR **LUIZ ROBERTO DA COSTA GOMES** EM **10/05/2024 14:47:36**
PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: **https://defensoria.ma.def.br/guara/validar** CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **2da2c969-4b99-4d40-b6c6-f8c3377ba1e3 .**

Certidão nº 907664/2024
13/05/2024, 09:24
Chave de Impressão: dD2w9
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2024 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br

CREA-MA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Impresso em: 13/05/2024, às 09:24
Documentação de Habilitação- item 1 - WBA ENGENHARIA LTDA (0107539) SEI 0003122.110000943.0.2024 pg 225

11.1.6	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA CERÂMICA, CHAPISCADA E REBOCADA, DIM. INT. = 0.40 X 0.40 X 0.6M, INCLUSIVE TAMPA E APLICAÇÃO DE IMPERMABILIZANTE	UN	1,00
11.1.7	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,12M, DIM. INT. = 0.70 X 0.70 X 0.80M	UN	2,00
11.2	**DRENAGEM DE ÁREAS IMPERMEÁVEIS**		
11.2.1	SARJETA PARA DRENAGEM COM GRELHA DE FERRO FUNDIDO 1,5 X 0,15M, INCLUSO APLICAÇÃO DE ZARCÃO E PINTURA - EM CORREDOR LATERAL PARA CAPTAR AR CONDICIONADO (LADO ESQUERDO)	UN	1,00
11.2.2	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO - LIGAÇÃO DA SARJETA À PONTO DE DESPEJO DE ÁGUA	M	14,00
11.2.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	M	20,00
11.2.4	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL- INSTALADO NO CONTRAPISO DO MÓDULO	UN	2,00
11.3	**DRENAGEM DE AR CONDICIONADO**		
11.3.1	CAIXA DE PASSAGEM DE CONCRETO PREMOLDADO CIRCULAR COM TAMPA 40CM - AR CONDICIONADOS E JARDIM (LADO DIREITO)	UN	1,00
11.3.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - DESPEJO EM CAIXA DE PASSAGEM	M	16,50
11.3.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	12,00
11.3.4	ABRAÇADEIRA DE ALUMÍNIO 1 " 25MM (DAISA BC-100) OU SIMILAR - DRENOS DE AR CONDICIONADO	UN	8,00
11.3.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00
11.3.6	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO.	M	7,00
12	**ESTACIONAMENTO**		
12.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM.	M²	78,74
12.2	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL.	M	3,93
12.3	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO	M²	1,50
13	**ACESSIBILIDADE**		
13.1	PISO TATIL OU ALERTA DIRECIONAL EM BORRACHA COR 25X25CM	M²	4,11
13.2	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M²	3,07
13.3	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI - PISOS TÁTEIS	M²	3,07
14	**PAISAGISMO E JARDINAGEM**		
14.1	MURETA EM ALVENARIA COM TIJOLO MACIÇO, H=0,40M - INCLUSIVE FUNDAÇÃO - CANTEIRO (M²)	M²	11,08
14.2	PAISAGISMO COM UTILIZAÇÃO DE MUDAS DE MOREIA, PODOCARPO, PATA DE ELEFANTE, TERRA PRETA, INCLUSO ADUBO ORGÂNICO E MINERAL, INCLUSO 45 SACOS DE 15KG DE SEIXO ROLADO BRANCO Nº 02	UN	
14.3	GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, FORNECIMENTO E PLANTIO	M²	
14.4	TORNEIRA CROMADA PARA JARDIM, DECA 1153C39, 1/2" OU SIMILAR	UN	1,00
14.5	MANGUEIRA TRANÇADA PARA JARDIM, Ø = 3/4" M - 15M	UN	1,00

ASSINADO DIGITALMENTE POR **LUIZ ROBERTO DA COSTA GOMES** EM **10/05/2024 14:47:36**
PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: **https://defensoria.ma.def.br/guara/validar** CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **2da2c969-4b99-4d40-b6c6-f8c3377ba1e3 .**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 907664/2024, emitida em 13/05/2024

Certidão nº 907664/2024
13/05/2024, 09:24
Chave de Impressão: dD2w9
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2024 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br

CREA-MA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 13/05/2024, às 09:24

Documentação de Habilitação- item 1 - WBA ENGENHARIA LTDA (0107539) SEI 0003122.110000943.0.2024 pg 10/11

14.6	REBOCO ESPECIAL DE PAREDE 2CM COM ARGAMASSA TRAÇO T3 - 1:3 CIMENTO / AREIA / VEDACIT	M²	11,08
15	**LIMPEZA DE OBRA**		
15.1	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	M²	447,39
15.2	COLETA E CARGA MANUAIS DE ENTULHO	M³	90,00
15.3	DESCARTE DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM ÁREA LICENCIADA	M³	90,00

Atestamos ainda que a equipe técnica obteve um bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigência legais, incluindo, portanto, fato que não desabone com relação a quantidade, qualidade e prazos de entrega/prestação dos serviços.

São Luís - MA, 10 de maio de 2024.

LUIZ ROBERTO DA COSTA GOMES
Engenheiro Civil - RNP: 1117423280-D/MA
Supervisão Obras e Reformas
Defensoria Pública do Estado do Maranhão

ASSINADO DIGITALMENTE POR **LUIZ ROBERTO DA COSTA GOMES** EM **10/05/2024 14:47:36**
PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: **https://defensoria.ma.def.br/guara/validar** CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **2da2c969-4b99-4d40-b6c6-f8c3377ba1e3 .**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 907664/2024, emitida em 13/05/2024

Certidão nº 907664/2024
13/05/2024, 09:24
Chave de Impressão: dD2w9
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2024 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Impresso em: 13/05/2024, às 09:24

Documentação de Habilitação- item 1 - WBA ENGENHARIA LTDA (0107539) SEI 0003122.110000943.0.2024 pg 1223

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

907669/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **WERNECK FERREIRA WOLTER**
Registro: **1121878121MA** RNP: **1121878121**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20230696614** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/10/2023 Baixada em: 10/05/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **WBA CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO** CPF/CNPJ: **00.820.295/0001-42**
Endereço do contratante: RUA DA ESTRELA Nº: 421
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65010200
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 285.604,56 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA AO LADO DA RODOVIARIA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65790000
Coordenadas Geográficas: -5.588120, -44.375854
Data de início: 17/10/2023 Conclusão efetiva: 17/03/2024
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO CPF/CNPJ: 00.820.295/0001-42

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 19342.00 watt; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 16.27 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.6 - DE MURO 49 - Execução de obra 140.86 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 545.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 545.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS 49 - Execução de obra 8.52 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 545.00 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DO NOVO NÚCLEO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

Número da ART: **MA20240756771** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/04/2024 Baixada em: 10/05/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **WBA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO** CPF/CNPJ: **00.820.295/0001-42**
Endereço do contratante: RUA DA ESTRELA Nº: 421
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65010200
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 285.604,56 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA AO LADO DA RODOVIARIA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65790000
Coordenadas Geográficas: -5.588120, -44.375854
Data de início: 17/10/2023 Conclusão efetiva: 19/04/2024
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO CPF/CNPJ: 00.820.295/0001-42

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 19342.00 watt; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 16.27 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.6 - DE MURO 49 - Execução de obra 140.86 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 545.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 545.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - E

Documentação de Habilitação- item 1 - WBA ENGENHARIA LTDA (0107539) SEI 0003122.110000943.0.2024

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
907669/2024
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SAPATAS ISOLADAS 49 - Execução de obra 8.52 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 545.00 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DO NOVO NÚCLEO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

Número da ART: **MA20240765866** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/04/2024 Baixada em: 10/05/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **WBA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO** CPF/CNPJ: **00.820.295/0001-42**
Endereço do contratante: RUA DA ESTRELA Nº: 421
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65010200
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 285.604,56 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA AO LADO DA RODOVIARIA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65790000
Coordenadas Geográficas: -5.578531, -44.384528
Data de início: 17/10/2023 Conclusão efetiva: 25/04/2024
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO CPF/CNPJ: 00.820.295/0001-42

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 19342.00 watt; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 16.27 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.6 - DE MURO 49 - Execução de obra 140.86 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 545.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 545.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS 49 - Execução de obra 8.52 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 545.00 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DO NOVO NÚCLEO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

Informações Complementares

- O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADAS NESTE REGISTRO AS ATIVIDADES REFERENTES AOS ITENS 9.1.4, 9.1.7, 9.1.9 (LÓGICA), 9.1.13 (ILUMINAÇÃO EXTERNA), 14.2 E 14.3 (PLANTIO), POR SE TRATAR DE ATIVIDADES FORA DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 907669/2024
13/05/2024, 09:23
4xwc9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 4xwc9

Documentação de Habilitação- item 1 - WBA ENGENHARIA LTDA (0107539) SEI 0003122.110000943.0.2024.10.4334

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**, CNPJ **17.397.582/0001-94**, sediada na rua dos Abacateiros II, 1, sala 104 pavimento 01, 65.076-010, Renascença, São Luís/MA, executou e concluiu o serviço: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DO NOVO NÚCLEO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA,** no período de 17 de outubro de 2023 a 25 de abril de 2024, conforme Contrato n° 089/2023 e Ordem de Serviço n° 127/2023, firmado com a Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA), CNPJ n° 00.820.295/0001-42, segundo características abaixo.

1 – Local de Realização dos Serviços:

Rua ao lado da rodoviária, s/n, Centro, São Domingos do Maranhão/MA, CEP 65.790-000.

2 – Responsáveis Técnicos:

Nome: Werneck Ferreira Wolter
Título: Engenheiro Civil
RNP: 1121878121
Período de Participação: 17/10/2023 a 25/04/2024
Registro dos Serviços: ART n° MA20230696614, MA20240756771 e MA20240765866

LUIZ ROBERTO DA COSTA GOMES
Engenheiro Civil - RNP: 1117423280-D/MA
Supervisão Obras e Reformas
Defensoria Pública do Estado do Maranhão

ASSINADO DIGITALMENTE POR **LUIZ ROBERTO DA COSTA GOMES** EM **10/05/2024 15:30:47**
PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: **https://defensoria.ma.def.br/guara/validar** CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **61cdcad0-38bb-43d2-92f1-f0b08fa2364c.**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 907669/2024, emitida em 13/05/2024

Certidão nº 907669/2024
13/05/2024, 09:25
Chave de Impressão: 4xwc9
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2024 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Impresso em: 13/05/2024, às 09:25

Documentação de Habilitação- item 1 - WBA ENGENHARIA LTDA (0107539) SEI 0003122.110000943.0.2024.10.4837

3 – Planilha de Especificações e Quantitativos dos Serviços:

Item	Descrição	Und	Quant.
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	A R T TABELA A DO CREA ACIMA DE 15000,01 - RESPONSÁVEL TÉCNICO - CONTRATADA	UN	1,00
1.2	R R T TABELA DO CAU - CONTRATANTE	UN	1,00
1.3	A R T TABELA A DO CREA ACIMA DE 15000,01 - FISCALIZAÇÃO E PROJETOS COMPLEMENTARES - CONTRATANTE	UN	2,00
1.4	REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEL E APROVAÇÃO DE PROJETO NA PREFEITURA	UN	1,00
1.5	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 X 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA - REV 02 - 09/2021	UN	1,00
1.6	LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA EM MURETA DE CONCRETO, PROVISÓRIA OU DEFINITIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INCLUSIVE MURETA E HIDRÔMETRO, REDE DN 20MM	UN	1,00
1.7	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	74,66
1.8	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00
1.9	REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEL E APROVAÇÃO DE PROJETO NA PREFEITURA	UN	1,00
2	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		
2.1	LOCAÇÃO DE CONTAINER - ALMOXARIFADO SEM BANHEIRO - 6,00 X 2,40M - REV 02_02/2022	MÊS	3,00
2.2	LOCAÇÃO DE CONTAINER - BANHEIRO COM CHUVEIROS E VASOS - 4,30 X 2,30M	MÊS	3,00
2.3	DESLOCAMENTOS MÉDIOS ACIMA DE 100 KM (IDA E VOLTA) A PARTIR DO PÓLO SEDE DA DPE/MA	KM	764,00
2.4	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4,00
2.6	VIGIA NOTURNO - 21H AS 5H, 7 DIAS POR SEMANA (8H POR DIA)	MÊS	2,00
2.7	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4,00
3	**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**		
3.1	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	361,20
3.2	ATERRO, INCLUINDO CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO	M³	98,43
3.3	ESPALHAMENTO MANUAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	98,43
3.4	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3XKM	381,96
3.5	ATERRO, INCLUINDO CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO (COMPENSAÇÃO DA REMOÇÃO DO ASFALTO)	M³	20,76
3.6	COMPACTAÇÃO MANUAL COM COMPACTADOR A PERCUSSÃO SAPINHO, SEM CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	M³	155,47
4	**FUNDAÇÕES**		
4.1	**BLOCOS DE FUNDAÇÃO - MODULO**		
4.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M³	8,52
4.1.2	COMPACTAÇÃO MANUAL COM COMPACTADOR A PERCUSSÃO SAPINHO, SEM CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	M³	2,82
4.1.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017 - 80X80CM	M³	0,70
4.1.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	16,80
4.1.5	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. USO DE AÇO CA - 50, Ø10.0. ARMADURA COMPOSTA POR 4 VERGALHÕES, COM ESTRIBOS POSICIONADOS A CADA 20CM - INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS. AF_06/2017	M³	15,70

ASSINADO DIGITALMENTE POR **LUIZ ROBERTO DA COSTA GOMES** EM **10/05/2024 15:30:47**
PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: **https://defensoria.ma.def.br/guara/validar** CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **61cdcad0-38bb-43d2-92f1-f0b08fa2364c.**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 907669/2024, emitida em 13/05/2024

Certidão nº 907669/2024
13/05/2024, 09:25
Chave de Impressão: 4xwc9
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2024 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br

Impresso em: 13/05/2024, às 09:25

Documentação de Habilitação- item 1 - WBA ENGENHARIA LTDA (0107539) SEI 0003122.110000943.0.2024 pg. 4/11

4.1.6	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M³	2,20
4.1.7	MANTA DE NEOPRENE ORIGINAL SV7890 50MM 15X15CM	UN	22,00
4.1.8	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO	M³	3,38
4.1.9	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014 (INCLUSIVE RAMPA)	M²	16,87
4.1.10	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016 - CAMADA DE 5CM COLOCADA ABAIXO DA LONA (ENTRE BLOCOS DE FUNDAÇÃO)	M³	3,93
4.1.11	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M²	72,50
4.1.12	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021 - NO REQUADRO DENTRO DOS BLOCOS DE FUNDAÇÃO	M²	72,50
4.1.13	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016 - (NO REQUADRO DENTRO DOS BLOCOS DE FUNDAÇÃO)	M²	72,50
4.1.14	APLICAÇÃO DE PRIMER UNIVERSAL - 2 DEMÃOS - (SUPERFÍCIE SUPERIOR DOS BLOCOS DE FUNDAÇÃO)	M²	10,78
4.1.15	INSTALAÇÃO DE CONEXÕES PARA VENTILAÇÃO DA BASE DO MÓDULO	UN	20,00
4.1.16	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020 (ESTACAS BLOCOS)	M	132,00
4.2	**ESTRUTURAL - RAMPA**		
4.2.1	ALVENARIA DE BLOCO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, ARMADO AÇO CA5010MM E CA50 8MM, INCLUSIVE GRAUTEAMENTO E CANALETAS	M²	51,38
4.2.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M³	8,77
4.2.3	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	13,50
5	**PAINÉIS E VEDAÇÕES**		
5.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	M³	5,04
5.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M³	5,04
5.3	MURO EM ALVENARIA BLOCO CERÂMICO, E= 0,09M, C/ ALV DE PEDRA 0,35 X 0,60M, COLUNAS (9X20CM) E CINTAMENTO (9X15CM) SUPERIOR E INFERIOR CONCRETO ARMADO FCK = 15,0 MPA CADA 3,00M, COM CHAPISCO - H=2,50M (M²)	M²	140,86
5.4	REBOCO OU EMBOÇO EXTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T5 - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 2,0 CM	M²	15,70
5.5	APLICAÇÃO DE PRIMER UNIVERSAL - 2 DEMÃOS - APLICADO EM CINTA INFERIOR DO MURO	M²	5,04
5.6	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 - TODO O MURO	M²	194,56
5.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 - TODO O MURO	M²	194,56
5.8	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M²	15,70
5.9	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDE, 33,5 X 45 CM, ELIANE, LINHA FORMA BRANCO AC, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, REJUNTADO, EXCLUSIVE EMBOÇO	M²	0,50
5.10	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE PARA ARGAMASSA SIKA 1 APLICADO EM REBOCO INTERNO OU EXTERNO	M²	13,70

ASSINADO DIGITALMENTE POR **LUIZ ROBERTO DA COSTA GOMES** EM **10/05/2024 15:30:47**
PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: **https://defensoria.ma.def.br/guara/validar** CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **61cdcad0-38bb-43d2-92f1-f0b08fa2364c.**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 907669/2024, emitida em 13/05/2024

Certidão nº 907669/2024
13/05/2024, 09:25
Chave de Impressão: 4xwc9
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2024 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br

Impresso em: 13/05/2024, às 09:25

Documentação de Habilitação- item 1 - WBA ENGENHARIA LTDA (0107539) SEI 0003122.110000943.0.2024 / pg. 5/11

5.11	CHAPIM OU PINGADEIRA COM FRISO EM ARGAMASSA, ARMADA, EM PLACAS PREMOLDADAS 23X80X5CM, ASSENTADO SOBRE MURO LINEAR COM ARGAMASSA ACIII	M	53,60
5.12	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M²	10,72
6	**PAVIMENTAÇÃO**		
6.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M²	639,79
6.2	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022 - BASE A SER CONCRETADA	M²	177,95
6.3	JUNTA DE DILATAÇÃO PLÁSTICA PARA PISOS, 27MM X 3MM M	M	88,97
6.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M²	177,95
6.5	PAVIMENTAÇÃO C/ BRITA GRANÍTICA Nº1, ESPALHADA, E = 5,0CM	M²	87,22
6.6	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	30,15
6.7	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M²	177,95
6.8	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	56,54
7	**COBERTURA**		
7.1	TOLDO EM POLICARBONATO 6MM C/ ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO GALVANIZADO 3/4" COM BORDAS VEDADAS - COM POLICABORNATO FUMÊ	M²	7,35
7.2	VEDACAO DE CALHAS E RUFOS COM SILICONE, INCLUINDO PERÍMETRO DAS SUPERFÍCIES DOS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO	M	5,60
7.3	MANTA ALUMINIZADA 1 FACE PARA SUBCOBERTURA, E = *1* MM - INSTALADA ACIMA DOS TOLDOS	M²	2,26
7.4	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M²	7,49
8	**ESQUADRIAS METÁLICAS**		
8.1	GRADIL NYLOFOR 3D, MALHA 20X5CM, Ø 5MM 250X243 CM, PINTURA BRANCA, VERDE E PRETA, BELGO OU SIMILAR, INCLUSIVE POSTES (SECÇÃO 60X40MM E H=3,20M) E ACESSÓRIOS	M²	27,40
8.2	GRADIL NYLOFOR3D, MALHA 20X5CM, Ø 5MM 250X203 CM, BELGO OU SIMILAR, INCLUSIVE POSTES (SECÇÃO 60X40MM E H=2,60M) E ACESSÓRIOS	M²	5,00
8.3	PORTÃO EM GRADIL BELGO NYLOFORD 3D, SOLDADO EM QUADRO DE TUBO GALV. 2" COM CANTONEIRA 3/4", MONTANTES EM TUBO GALVANIZADO 4", INCLUSIVE FERROLHO E RODÍZIOS M2	M²	5,00
8.4	FORNECIMENTO DE CADEADO 50MM - PORTÃO FRONTAL, PORTÃO LATERAL, CASA DA BOMBA, QUADRO DE MEDIDOR DE ENERGIA	UN	4,00
9	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LÓGICAS E SPDA**		
9.1	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LÓGICAS**		
9.1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO, INCLUSO ATERRAMENTO E DISJUNTOR 63A - PADRÃO NÚCLEO BÁSICO DPE/MA	UN	1,00
9.1.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PONTALETE EM ELETRODUTO RÍGIDO DE AÇO 1.1/2", INCLUSO CABEÇOTE	UN	1,00
9.1.3	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 10MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	133,84
9.1.4	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 32MM (1") - LÓGICA	M	33,46
9.1.5	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 40MM (1 1/4") - ENERGIA	M	33,46

ASSINADO DIGITALMENTE POR **LUIZ ROBERTO DA COSTA GOMES** EM **10/05/2024 15:30:47**
PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: **https://defensoria.ma.def.br/guara/validar** CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **61cdcad0-38bb-43d2-92f1-f0b08fa2364c.**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 907669/2024, emitida em 13/05/2024

Certidão nº 907669/2024
13/05/2024, 09:25
Chave de Impressão: 4xwc9
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2024 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 13/05/2024, às 09:25

Documentação de Habilitação- item 1 - WBA ENGENHARIA LTDA (0107539) SEI 0003122.110000943.0.2024 pg. 4/35

9.1.6	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	M	4,00
9.1.7	CURVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 32MM (1") - LÓGICA	UN	6,00
9.1.8	CURVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 40MM (1 1/4") - ENERGIA	UN	6,00
9.1.9	GUIA PARA CABOS EM ARAME GALVANIZADO Nº16 - LÓGICA	M	33,46
9.1.10	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA CERÂMICA, CHAPISCADA E REBOCADA, DIM. INT. = 0.40 X 0.40 X 0.6M, INCLUSIVE TAMPA E APLICAÇÃO DE IMPERMABILIZANTE	UN	3,00
9.1.11	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M³	3,01
9.1.12	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M³	2,98
9.1.13	ILUMINAÇÃO EXTERNA COM A INSTALAÇÃO DE ARANDELAS LED 18W COM RELÉ FOTOELÉTRICO, INCLUSO RASGO E CHUMBAMENTO DE PAREDE, PASSAGEM DE ELETRODUTO E CABO FLEX, INSTALAÇÃO DE CAIXAS DE PASSAGEM. - PADRÃO NÚCLEO BÁSICO DPE/MA	UND	1,00
9.2	**INSTALAÇÕES DE SPDA E ATERRAMENTO DO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO**		
9.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M³	7,05
9.2.2	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020, INCLUSIVE TAMPA DE FERRO FUNDIDO	UN	6,00
9.2.3	HASTE COBREADA COPPERWELD P/ATERRAMENTO D= 5/8" X 2,40M	UN	6,00
9.2.4	CABO DE COBRE NÚ 50 MM2 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (2,27M/KG)	KG	22,88
9.2.5	CABO DE COBRE NÚ 35 MM2 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (3,16M/KG)	KG	2,80
9.2.6	TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO DE 35 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
9.2.7	PRESILHA DE LATÃO, L=20MM, PARA FIXAÇÃO DE CABOS DE COBRE, FURO D=5MM, PARA CABOS 35MM² A 50MM², REF:TEL-744 OU SIMILAR (SPDA)	UN	6,00
9.2.8	CONECTOR CABO-HASTE EM BRONZE NATURAL PARA 2 CABOS COBRE DE 16MM² A 70MM² COM GRAMPO "U" E PORCAS DE AÇO GALV.REF:TEL-583 OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
9.2.9	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M³	7,05
9.2.10	ATERRAMENTO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL COM 03 HASTES DE COBRE, H=2,40M, INTERLIGADO COM CABO DE COBRE TIPO CORDOALHA, INCLUSO CAP PVC 100MM PARA PROTEÇÃO	UN	1,00
10	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**		
10.1	**CASA DA BOMBA**		
10.1.1	ABRIGO EM ALVENARIA (0,50 X 0,60 M, H= 0,80 M) PARA CONJUNTO DE MOTO-BOMBA, INCLUINDO CHAPISCO, REBOCO, ESQUADRIA DE FERRO COM ZARCÃO E PINTADA, COBERTURA E BASE EM CONCRETO ARMADO	UN	1,00
10.1.2	BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM 6 A 20 M, Q 1,2 A 8,3 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1,00
10.1.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	30,00
10.1.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, SEÇÃO 4MM², 450/ 750V / 70°C	M	60,00
10.1.5	BÓIA ELÉTRICA PARA RESERVATÓRIO INFERIOR, MARCA AQUAMATIC OU SIMILAR, CAPACIDADE 30 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
10.1.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
10.1.7	CAIXA DE SOBREPOR PARA 01 DISJUNTOR BIPOLAR OU 02 DISJUNTORES MONOPOLAR, FAME OU SIMILAR	UN	1,00

ASSINADO DIGITALMENTE POR **LUIZ ROBERTO DA COSTA GOMES** EM **10/05/2024 15:30:47**
PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: **https://defensoria.ma.def.br/guara/validar** CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **61cdcad0-38bb-43d2-92f1-f0b08fa2364c.**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 907669/2024, emitida em 13/05/2024

Certidão nº 907669/2024
13/05/2024, 09:25
Chave de Impressão: 4xwc9
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2024 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br

Impresso em: 13/05/2024, às 09:25

Documentação de Habilitação- item 1 - WBA ENGENHARIA LTDA (0107539) SEI 0003122.110000943.0.2024 pg. 8/11

10.1.8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE HASTE DE ATERRAMENTO 5/8"X3,00M COM CONECTOR	UN	1,00
10.1.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2,00
10.1.10	CONECTOR CABO-HASTE EM BRONZE NATURAL PARA 2 CABOS COBRE DE 16MM² A 70MM² COM GRAMPO "U" E PORCAS DE AÇO GALV.REF:TEL-583 OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
10.2	**RESERVATÓRIO INFERIOR**		
10.2.1	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00
10.2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M³	4,25
10.2.3	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00
10.2.4	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00
10.2.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	23,85
10.2.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	2,00
10.2.7	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00
10.2.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00
10.2.9	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00
10.2.10	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 20 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00
10.2.11	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00
10.2.12	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M³	2,14
10.2.13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, SEÇÃO 4MM², 450/ 750V / 70°C	M	47,00
10.2.14	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	23,85
10.2.15	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M³	1,85
10.3	**RESERVATÓRIO SUPERIOR**		
10.3.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	23,49
10.3.2	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00
10.3.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00
10.3.4	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 - LIMPEZA	UN	1,00
10.3.7	BÓIA ELÉTRICA PARA RESERVATÓRIO SUPERIOR, MARCA AQUAMATIC OU SIMILAR, CAPACIDADE 30 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
10.3.8	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M³	2,11
10.3.9	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M³	1,87
10.4	**SANITÁRIO**		
10.4.1	FOSSA SÉPTICA PRÉ-MOLDADA COM 4 ANÉIS DE 1,5X0,5M, CAPACIDADE 50 PESSOAS (V=3.532 LITROS), INCLUSO TAMPA E FUNDO	UN	1,00

ASSINADO DIGITALMENTE POR **LUIZ ROBERTO DA COSTA GOMES** EM **10/05/2024 15:30:47**
PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: **https://defensoria.ma.def.br/guara/validar** CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **61cdcad0-38bb-43d2-92f1-f0b08fa2364c.**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 907669/2024, emitida em 13/05/2024

Certidão nº 907669/2024
13/05/2024, 09:25
Chave de Impressão: 4xwc9
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2024 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br

Impresso em: 13/05/2024, às 09:25

Documentação de Habilitação- item 1 - WBA ENGENHARIA LTDA (0107539) SEI 0003122.110000943.0.2024 / pg. 8/11

10.4.2	FILTRO PRÉ-MOLDADO, 04 ANÉIS DE CONCRETO ARMADO, D.INT.=1,50 X 0,5M, INCLUSO TAMPA E FUNDO DE CONCRETO ARMADO D=1,60X0,08M E TAMPA FURADA D=1,60X0,08M	UN	2,00
10.4.3	SUMIDOURO PARA FOSSA SÉPTICA COM 6 ANEIS D=1,50X0,5M DE CONCRETO PRE-MOLDADO (V=5.298L)	UN	2,00
10.4.4	CAIXA DE PASSAGEM 80X85X60CM COM DIVISÓRIA DE BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL, INCLUSIVE REBOCADA COM APLICAÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE PRIMER .	UN	2,00
10.4.5	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA CERÂMICA, CHAPISCADA E REBOCADA. DIM. INT. = 0.60 X 0.60 X 0.60M, INCLUSIVE TAMPA	UN	4,00
10.4.6	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00
10.4.7	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	M³	6,14
10.4.8	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	29,60
10.4.9	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	38,70
10.4.10	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	2,00
10.4.11	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	8,00
10.4.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	3,00
10.4.13	CAP PVC ESGOTO 100MM	UN	5,00
10.4.14	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M³	3,24
10.5	**VENTILAÇÃO**		
10.5.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	17,53
10.5.2	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00
10.5.3	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	2,00
10.5.4	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00
10.5.5	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00
10.5.6	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00
11	**DRENAGEM**		
11.1	**DRENAGEM DE ÁREAS PERMEÁVEIS**		
11.1.1	DRENO ESPINHA DE PEIXE, COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL, INCLUSIVE CONEXÕES. AF_07/2021	M	91,80
11.1.1	ESCAVACAO DE VALA-SOLO 1A. CATEGORIA-0,40X0,50X1,0M(20212)	M	8,26
11.1.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M³	7,10
11.1.3	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	57,97

ASSINADO DIGITALMENTE POR **LUIZ ROBERTO DA COSTA GOMES** EM **10/05/2024 15:30:47**
PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: **https://defensoria.ma.def.br/guara/validar** CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **61cdcad0-38bb-43d2-92f1-f0b08fa2364c.**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 907669/2024, emitida em 13/05/2024

Certidão nº 907669/2024
13/05/2024, 09:25
Chave de Impressão: 4xwc9
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2024 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br

CREA-MA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 13/05/2024, às 09:25

Documentação de Habilitação- item 1 - WBA ENGENHARIA LTDA (0107539) SEI 0003122.110000943.0.2024 Pg. 3135

11.1.7	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA CERÂMICA, CHAPISCADA E REBOCADA, DIM. INT. = 0.40 X 0.40 X 0.6M, INCLUSIVE TAMPA E APLICAÇÃO DE IMPERMABILIZANTE	UN	1,00
11.2	**DRENAGEM DE ÁREAS IMPERMEÁVEIS**		
11.2.1	SARJETA PARA DRENAGEM COM GRELHA DE FERRO FUNDIDO 1,5 X 0,15M, INCLUSO APLICAÇÃO DE ZARCÃO E PINTURA - EM CORREDOR LATERAL PARA CAPTAR AR CONDICIONADO (LADO ESQUERDO)	UN	1,00
11.2.2	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	4,00
11.3	**DRENAGEM DE AR CONDICIONADO**		
11.3.1	CAIXA DE PASSAGEM DE CONCRETO PREMOLDADO CIRCULAR COM TAMPA 40CM - AR CONDICIONADOS E JARDIM (LADO DIREITO)	UN	2,00
11.3.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022 - DESPEJO EM CAIXA DE PASSAGEM	M	69,98
11.3.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	64,00
11.3.4	ABRAÇADEIRA DE ALUMÍNIO 1 " 25MM (DAISA BC-100) OU SIMILAR	UN	16,00
11.3.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00
12	**ESTACIONAMENTO**		
12.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M²	100,51
12.2	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	40,30
12.3	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	M²	4,03
13	**ACESSIBILIDADE**		
13.1	PISO TATIL OU ALERTA DIRECIONAL EM BORRACHA COR 25X25CM	M²	3,53
13.2	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M²	12,74
13.3	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M²	12,74
13.4	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, COM PINTURA INDICATIVA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS	UN	1,00
13.5	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 (CORRIMÃO)	M²	50,94
13.6	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2" , EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_PS	M	127,36
14	**PAISAGISMO E JARDINAGEM**		
14.1	MURETA EM ALVENARIA COM TIJOLO MACIÇO, H=0,40M - INCLUSIVE FUNDAÇÃO - CANTEIRO (M²)	M²	9,13
14.2	PAISAGISMO COM UTILIZAÇÃO DE MUDAS DE MOREIA, PODOCARPO, PATA DE ELEFANTE, TERRA PRETA, INCLUSO ADUBO ORGÂNICO E MINERAL, INCLUSO 45 SACOS DE 15KG DE SEIXO ROLADO BRANCO Nº 02	UN	
14.3	GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, FORNECIMENTO E PLANTIO	M²	
14.4	TORNEIRA CROMADA PARA JARDIM, DECA 1153C39, 1/2" OU SIMILAR	UN	1,00
14.5	MANGUEIRA TRANÇADA PARA JARDIM, Ø = 3/4" M - 15M	UN	1,00
14.6	REBOCO OU EMBOÇO EXTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T5 - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 2,0 CM	M²	9,13
14.7	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE PARA ARGAMASSA SIKA 1 APLICADO EM REBOCO INTERNO OU EXTERNO	M²	1,00

ASSINADO DIGITALMENTE POR **LUIZ ROBERTO DA COSTA GOMES** EM **10/05/2024 15:30:47**
PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: **https://defensoria.ma.def.br/guara/validar** CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **61cdcad0-38bb-43d2-92f1-f0b08fa2364c.**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 907669/2024, emitida em 13/05/2024

Certidão nº 907669/2024
13/05/2024, 09:25
Chave de Impressão: 4xwc9
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2024 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br

Impresso em: 13/05/2024, às 09:25

Documentação de Habilitação- item 1 - WBA ENGENHARIA LTDA (0107539) SEI 0003122.110000943.0.2024 / pg. 3839

15	LIMPEZA DE OBRA		
15.1	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	M²	639,79
15.2	COLETA E CARGA MANUAIS DE ENTULHO	M³	71,47
15.3	DESCARTE DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM ÁREA LICENCIADA	M³	71,47

Atestamos ainda que a equipe técnica obteve um bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigência legais, incluindo, portanto, fato que não desabone com relação a quantidade, qualidade e prazos de entrega/prestação dos serviços.

São Luís - MA, 10 de maio de 2024.

LUIZ ROBERTO DA COSTA GOMES
Engenheiro Civil - RNP: 1117423280-D/MA
Supervisão Obras e Reformas
Defensoria Pública do Estado do Maranhão

ASSINADO DIGITALMENTE POR **LUIZ ROBERTO DA COSTA GOMES** EM **10/05/2024 15:30:47**
PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: **https://defensoria.ma.def.br/guara/validar** CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **61cdcad0-38bb-43d2-92f1-f0b08fa2364c.**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 907669/2024, emitida em 13/05/2024

Certidão nº 907669/2024
13/05/2024, 09:25
Chave de Impressão: 4xwc9
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2024 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 13/05/2024, às 09:25

Documentação de Habilitação- item 1 - WBA ENGENHARIA LTDA (0107539) SEI 0003122.110000943.0.2024

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 901489/2024
Emissão: 21/02/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: Da2YB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: WERNECK FERREIRA WOLTER
Registro: 1121878121
CPF: 623.***.***-00
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 18/07/2023

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/1973 (COM EXCECAO DE AEROPORTOS).
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: FACULDADE ESTÁCIO DE SÃO LUÍS
Data de Formação: 14/07/2023

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: WBA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Registro: 0005488818
CNPJ: 17.397.582/0001-94
Data Ínicio: 24/07/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Da2YB
Impresso em: 14/07/2024 às 11:25:47 por: adapt, ip: 177.24.241.166

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 909327/2024
Emissão: 07/06/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: BBcdy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ANTONIO CARLOS AMARAL RIBEIRO
Registro: 1113599162
CPF: 516.***.***-34

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 10/09/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHAO - SAO LUIS MONTE CASTELO
Data de Formação: 28/08/2014

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO
Data de Formação: 10/10/2016

ANOTAÇÕES DE CURSOS

GERENCIAMENTO DE OBRAS, QUALIDADE E DESEMPENHO DE CONSTRUÇÃO
Instituição de Ensino: IPOG - INSTITUTO DE POS-GRADUAÇÃO & GRADUAÇÃO LTDA
Data de Formação: 11/07/2017

MBA EM PROJETO, EXECUÇÃO E DESEMP. DE ESTRUTURAS E FUNDAÇÕES
Instituição de Ensino: IPOG - INSTITUTO DE POS-GRADUAÇÃO & GRADUAÇÃO LTDA
Data de Formação: 08/04/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TERRA FERTIL EMPREENDIMENTOS LTDA
Registro: 0005375037
CNPJ: 14.915.807/0001-69
Data Ínicio: 27/10/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 20/10/2024
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: JRV CONSTRUCOES LTDA
Registro: 0000012580
CNPJ: 08.576.978/0001-08

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: BBcdy
Impresso em: 07/06/2024 às 16:04:38 por: adapt, ip: 179.83.145.237

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 909327/2024
Emissão: 07/06/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: BBcdy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Ínicio: 10/12/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: BBcdy
Impresso em: 07/06/2024 às 16:04:38 por: adapt, ip: 179.83.145.237

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 905277/2024
Emissão: 15/04/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 8wW0D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: CARLOS CESAR PEREIRA
Registro: 1101735252
CPF: 075.***.***-34

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 29/09/1978

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA E ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569 DE 11/12/1933
Instituição de Ensino: FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DO MARANHÃO
Data de Formação: 30/12/1976

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
Atribuição: ART. 4° DA RESOLUÇÃO 359, DE 31/07/91, DO CONFEA
Instituição de Ensino: FUND.JORGE DUPRAT FIGUEIREDO-FUNDACENTRO
Data de Formação: 07/11/1984

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ENGENHARIA AMBIENTAL
Instituição de Ensino: CENTRO DE ENSINO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO
Data de Formação: 26/10/2006

ESPECIALIZACAO EM ENGENHARIA AMBIENTAL
Instituição de Ensino: UNICEUMA - UNIVERSIDADE DO CEUMA - CAMPUS RENASCENÇA
Data de Formação: 26/10/2006

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 8wW0D
Impresso em: 30/09/2024 às 15:51:14 por: adapt, ip: 191.178.166.202

A

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2024-DPE/MA

PROCESSO SEI Nº 0003122.110000943.0.2024

Autorizo a empresa a empresa WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 17.397.582/0001-94, com sede na Rua dos Abacateiros II, Sala 104, Pavimento 01, Bairro Renascença, Cep. 65.076-010, São Luís/MA, a incluir meu nome na licitação referente à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2024-DPE/MA, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia, especializada em construção civil, para executar serviços de obra de engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais nos ambientes internos e externos do Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão no município de Itapecuru Mirim/MA, bem como me comprometo a participar da equipe permanente da obra como responsável técnico, caso está venha a ser contratada.

NOME	FORMAÇÃO/ Nº REGISTRO CREA/CAU	FUNÇÃO/ ESPECIALIZAÇÃO
Antonio Carlos Amaral Ribeiro	CREA/MA n° 1113599162	Eng. Civil

São Luís/MA, 30 de setembro de 2024.

ANTONIO CARLOS AMARAL RIBEIRO:51606763334

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS AMARAL RIBEIRO:51606763334
Dados: 2024.09.30 08:05:09 -03'00'

WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
Antonio Carlos Amaral Ribeiro
Eng. Civil
CREA/MA n° 1113599162

A

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2024-DPE/MA

PROCESSO SEI Nº 0003122.110000943.0.2024

Autorizo a empresa a empresa WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 17.397.582/0001-94, com sede na Rua dos Abacateiros II, Sala 104, Pavimento 01, Bairro Renascença, Cep. 65.076-010, São Luís/MA, a incluir meu nome na licitação referente à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2024-DPE/MA, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia, especializada em construção civil, para executar serviços de obra de engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais nos ambientes internos e externos do Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão no município de Itapecuru Mirim/MA, bem como me comprometo a participar da equipe permanente da obra como responsável técnico, caso está venha a ser contratada.

NOME	FORMAÇÃO/ Nº REGISTRO CREA/CAU	FUNÇÃO/ ESPECIALIZAÇÃO
Carlos Cesar Pereira	CREA/MA n° 1101735252	Eng. Civil

São Luís/MA, 30 de setembro de 2024.

CARLOS CESAR PEREIRA:07548532334

Assinado de forma digital por CARLOS CESAR PEREIRA:07548532334
Dados: 2024.09.30 07:54:16 -03'00'

WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
Carlos Cesar Pereira
Eng. Civil
CREA/MA n° 1101735252

Rua dos Abacateiros, Ed. Rio Anil, Sala 104, Pavimento 01, Jd São Francisco CEP: 65076-010, São Luís/MA
(98) 99181-7038 wbaconsultoriaeengenharia@gmail.com

A

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2024-DPE/MA

PROCESSO SEI Nº 0003122.110000943.0.2024

A empresa WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 17.397.582/0001-94, com sede na Rua dos Abacateiros II, Sala 104, Pavimento 01, Bairro Renascença, Cep. 65.076-010, São Luís/MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Werneck Ferreira Wolter, portador da Cédula de Identidade nº 069776852019-9 SESP MA e do CPF n° 623.149.982-00, **DECLARA** sob as penas da Lei e sob as sanções administrativas cabíveis, e para os fins de licitação do disposto neste Edital, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2024-DPE/MA, que contratará o profissional Engenheiro Civil Carlos Cesar Pereira, registro no CREA/MA n° 1101735252, para ser a responsável técnico da obra objeto PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2024-DPE/MA, caso a empresa resulte vencedora desta licitação.

NOME	FORMAÇÃO/ Nº REGISTRO CREA/CAU	FUNÇÃO/ ESPECIALIZAÇÃO
Carlos Cesar Pereira	CREA/MA n° 1101735252	Eng. Civil

São Luís/MA, 30 de setembro de 2024.

WERNECK FERREIRA WOLTER62314998200

Assinado de forma digital por WERNECK FERREIRA WOLTER62314998200
Dados: 2024.09.30 20:21:38 -03'00'

WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
WERNECK FERREIRA WOLTER
Sócio-Administrador e Eng. Civil
CREA/MA N° 1121878121
CPF: 623.149.982-00

A

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2024-DPE/MA

PROCESSO SEI Nº 0003122.110000943.0.2024

A empresa WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 17.397.582/0001-94, com sede na Rua dos Abacateiros II, Sala 104, Pavimento 01, Bairro Renascença, Cep. 65.076-010, São Luís/MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Werneck Ferreira Wolter, portador da Cédula de Identidade nº 069776852019-9 SESP MA e do CPF n° 623.149.982-00, **DECLARA** sob as penas da Lei e sob as sanções administrativas cabíveis, e para os fins de licitação do disposto neste Edital, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2024-DPE/MA, que contratará o profissional Engenheiro Civil Antonio Carlos Amaral Ribeiro, registro no CREA/MA n° 1113599162, para ser a responsável técnico da obra objeto PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2024-DPE/MA, caso a empresa resulte vencedora desta licitação.

NOME	FORMAÇÃO/ Nº REGISTRO CREA/CAU	FUNÇÃO/ ESPECIALIZAÇÃO
Antonio Carlos Amaral Ribeiro	CREA/MA n° 1113599162	Eng. Civil

São Luís/MA, 30 de setembro de 2024.

WERNECK FERREIRA WOLTER62314998200

Assinado de forma digital por WERNECK FERREIRA WOLTER62314998200
Dados: 2024.09.30 20:22:01 -03'00'

WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
WERNECK FERREIRA WOLTER
Sócio-Administrador e Eng. Civil
CREA/MA N° 1121878121
CPF: 623.149.982-00

A

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2024-DPE/MA

PROCESSO SEI Nº 0003122.110000943.0.2024

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

WBA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.397.582/0001-94, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, o Sr. WERNECK FERREIRA WOLTER, portador da Carteira de Identidade n.º 0697768520199 SESP/MA e do C.P.F n.º 623.149.982-00, indicamos abaixo o técnico (ou equipe técnica) com o que nos comprometemos a realizar a obra, objeto da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2024-DPE/MA - Contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia, especializada em construção civil, para executar serviços de obra de engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais nos ambientes internos e externos do Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão no município de Itapecuru Mirim/MA, Declaramos ainda, para efeito da licitação em epígrafe, conforme disposto no edital e seus anexos, que indicamos para ser, responsável técnico pela obra, e declaramos ainda que tal indicação está em consonância com as Resoluções nº 218/1973 e 317/1986 do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia:

1. Responsável Técnico - Engenheiro ou Arquiteto

Nome: Werneck Ferreira Wolter CREA/MA N° 1121878121 Especialidade: Engenharia Civil	Nome: Carlos Cesar Pereira CREA/MA N° 1101735252 Especialidade: Engenharia Civil	Nome: Antonio Carlos Amaral Ribeiro CREA/MA N° 1113599162 Especialidade: Engenharia Civil

Declaramos, outrossim, que nenhum destes profissionais é responsável técnico de outra empresa em outra região, sem autorização do CREA/MA. Declaramos que disponibilizaremos equipe técnica mínima para a execução dos serviços.

São Luís/MA, 30 de setembro de 2024.

WERNECK FERREIRA WOLTER62314998200

Assinado de forma digital por WERNECK FERREIRA WOLTER62314998200
Dados: 2024.09.30 20:23:28 -03'00'

WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
WERNECK FERREIRA WOLTER
Sócio-Administrador e Eng. Civil
CREA/MA N° 1121878121
CPF: 623.149.982-00

CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

WEB - 105706 / 2015

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 105706 / 2015
PROTOCOLO : PRO0008151415
DATA DE EMISSÃO : 22/09/2015

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008 , da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão , em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : ANTONIO CARLOS AMARAL RIBEIRO
Carteira : 1113599162XXXX
CPF : 51606763334

Titulo(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00011135991625010510 Tipo da ART:Indefinido
ART Vinculada: 00011053116195053910
Profissional Vinculado: 1105311619
Registrada em : 17/10/2014
Baixada em : 22/09/2015
Endereço da Obra : RUA LEBLON, LOTE 10, CALHAU, CEP : 65070000 SAO LUIS/MA
Proprietário : CONSELHO DE CONTABILIDADE DO MARANHAO CRC/MA
Empresa : CONSTRUTORA GUIMARAES LTDA
Contratante : CONSELHO DE CONTABILIDADE DO MARANHAO CRC/MA
CONCORRENCIA N.001/2013 E PROCESSO 011/2013 EXECUCAO DA OBRA DE CONSTRUCAO DO EDIFICIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHAO ITENS DE MAIOR RELEVANCIA: CONCRETO ARMADO 500M3; ESCAVACAO MECANIZADA DE VALAS 800M3; ESTACA PREMOLDADA PROTENDIDA SECAO 18CM 168M; SECAO 23CM 108M; SECAO 28CM 216M; ALVENARIA CERAMICA 1800M2; ESTRUTURA METALICA TRELICADA COM TELHA METALICA PARA COBERTURA 260M2; COBERTURA COM TELHA TERMOACUSTICA 260M2; PISO EM GRANITO 60X60CM 900M2; PORCELANATO 50X50CM 1545M2; PONTO ELETRICO 550PT; PONTO HIDRAULICO 300PT; PONTO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO 90PT; PONTO SANITARIO 150PT; SISTEMA DE COMBATE A INCENDIO 01UN.

ART: 00011135991625010810 Tipo da ART:Indefinido
ART Vinculada: 00011135991625010510
Profissional Vinculado: 1113599162
Registrada em : 07/08/2015
Baixada em : 22/09/2015
Endereço da Obra : RUA LEBLON, LOTE 10, CALHAU, CEP : 65070000 SAO LUIS/MA
Proprietário : CONSELHO DE CONTABILIDADE DO MARANHAO CRC/MA
Empresa : CONSTRUTORA GUIMARAES LTDA
Contratante : CONSELHO DE CONTABILIDADE DO MARANHAO CRC/MA
EXECUCAO DE ADITIVO DE SERVICOS PARA A CONCLUSAO DO PREDIO SEDE DO CRC/MA ITEM DE MAIOR RELEVANCIAS: CONSTRUCAO DO MURO PERIMETRAL 290M2; CONSTRUCAO DE UM RADIER DE CONCRETO PROTENDIDO DE 189,45M2 E 20CM DE ESPESSURA; PISO DA GARAGEM DO SUBSOLO EM CONCRETO ARMADO POLIDO 369,61,27M2; ALVENARIA DE BLOCO ESTRUTURAL GRAUTEADO PARA PAREDES 87,46M2; LAJE PREMOLDADA TRELICADA PARA PISO 35,65M2; ATERRO COMPACTADO 284,02M3; IMPERMEABILIZACAO COM MANTA ASFALTICA 333,15M2.

- SO SE INCLUI NESTA AVERBACAO OS SERVICOS RELACIONADOS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO AMBITO DA ATRIBUICAO DO PROFISSIONAL.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Saulo Pacheco Lima Júnior
Chefe do DEDOC
Matrícula:0219

Documentação de Habilitação- item 1 - WBA ENGENHARIA LTDA (0107539) SEI 0003122.110000943.0.2024 / pg. 850

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 105706/15 Fls. 01 A 07

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO
Rua das Sucupiras, Qda. 44 Casa 32 - Jd. Renascença I
CEP 65075-400 - São Luís - MA

Saulo Pacheco Lima Júnior
Chefe do DEDOC
Matrícula:0219

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa CONSTRUTORA GUIMARÃES LTDA, sob o CNPJ n° 09.419.021/0001-10, com sede na Rua 18, quadra 16, n° 13, Planalto Vinhais II – São Luís – Maranhão, está executando os serviços de Construção de 01 (um) Edifício que abrigará a nova sede do Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão – CRC/MA, Localizada na Rua Leblon, Lote 10 – Bairro Calhau - São Luís/MA, cujo estágio atual é da entrega provisória, conforme Processo n° 011/2013 – Ordem de Serviço n° 06/2013, conforme as características abaixo:

1) **DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:**
   - Profissional Responsável Técnico: Antonio Carlos Amaral Ribeiro
   - Título do Profissional: Engenheiro Civil
   - N° registro profissional do CREA 1113599162
   - Empresa Executora dos serviços: CONSTRUTORA GUIMARÃES LTDA
   - CNPJ: 09.419.021/0001-10
   - Endereço da Empresa executora dos serviços: Rua 18, quadra 16, n° 13, Planalto Vinhais II – São Luís – Maranhão.
   - Contratante dos serviços: Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão – CRC/MA
   - CNPJ da Contratante: 06.352.009/0001-48
   - N° do processo: 011/2013
   - Valor do Contrato R$ 3.110.978,65 (três milhões, cento e dez mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)
   - Valor do Aditivo R$ 693.253,00 (Seiscentos e Noventa e Três Mil Duzentos e Cinquenta e Três Reais)
   - Endereço da Obra: Rua Leblon, Lote 10 – Bairro Calhau – São Luís/MA
   - ART n° 00011135991625010510 / 00011135991625010810

Documentação de Habilitação- item 1 - WBA ENGENHARIA LTDA (0107539) SEI 0003122.110000943.0.2024 / pg. 851

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 1057061/15 Fls. 01 A 07

Saulo Pacheco Lima Júnior
Chefe do DEDOC
Matrícula:0219

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO
Rua das Sucupiras, Qda. 44 Casa 32 - Jd. Renascença I
CEP 65075-400 - São Luís - MA

2) PRINCIPAIS CARACTERISTICAS TÉCNICAS DA OBRA(ITENS JÁ EXECUTADOS):

A referida obra em conformidade com planilha orçamentária abaixo, consta de serviços efetivamente executados de movimentação de terra, fundação, estrutura de concreto, alvenaria e divisória, cobertura, instalações hidro sanitárias, esquadrias e complementos, revestimento, forro, piso, pinturas, impermeabilizações, drenagem e limpeza geral.

São Luís, 17 de julho de 2015

MARCO POLO FONSECA ROCHA
ENG. CIVIL – CREA MA 0564/D

HERALDO DE JESUS CAMPELO
COORD. DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO – CRC/MA

Antonio das Graças Alves Ferreira
Presidente do CRCMA

Documentação de Habilitação- item 1 - WBA ENGENHARIA LTDA (0107539) SEI 0003122.110000943.0.2024 / pg. 852

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 105706/25 Fls. 01 A 07

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO
Rua das Sucupiras, Qda. 44 Casa 32 - Jd. Renascença I
CEP 65075-400 - São Luís - MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA NOVA SEDE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE CRC/MA
PRÉDIO COM 3 ANDARES E 1 SUBSOLO PARA GARAGEM

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE EXECUTADA
O1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
O101	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	800,00
O102	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	M2	58,41
O103	REMOÇÃO DE MATERIAL 1º CATEGORIA, EM CAMINHÃO BASCULANTE, DMT=6KM (INCLUSIVE CARGA MECANICA E DESCARGA)	M3	85,00
O2	**CANTEIRO DE OBRA**		
O201	BARRACÃO DE OBRA P/ ALOJAMENTO/ESCRITÓRIO/REFEITÓRIO E DEPÓSITO, PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA AMIANTO 6MM, INCLUSO ESTALAÇÃO	M2	170,00
O202	TAPUME DE MADEIRA C/ ABERTURA E PORTÃO	M2	264,00
O3	**SERVIÇOS INICIAIS**		
O301	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETEADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	522,41
O4	**MOVIMENTO DE TERRA**		
O401	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALA EM MATERIAL DE 2º CATEGORIA ATE 2M A 4M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M3	800,00
O4O2	ESCAVAÇÃO MANUAL	M3	149,10
O403	REMOÇÃO DE MATERIAL 1º CATEGORIA, EM CAMINHÃO BASCULANTE, DMT=6KM (INCLUSIVE CARGA MECANICA E DESCARGA)	M3	920,22
O5	**INFRA ESTRUTURA E ESTRUTURA**		
O501	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO MECÂNICO	M3	337,51

Saulo Pacheco Lima Júnior
Chefe do DEDOC
Matrícula:0219

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 105746/15 Fls. 01 A 07

O502	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO MECÂNICO	M3	162,49
O503	FORMA PLANA EM CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESTRUTURAL, E=12MM, C/REAPROV. 8X	M2	4229,10
O504	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4") A 12,5 (1/2") - FORNECIMENTO/CORTE (C/PERDA 10%)/DOBRA/COLOCAÇÃO (6,3MM)	KG	28025,23
O505	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 16 (3/8") A 25,0MM (1") - FORNECIMENTO/CORTE (C/PERDA 10%)/DOBRA/COLOCAÇÃO (16MM)	KG	14297,90
O506	ARMAÇÃO AÇO CA-60, DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO/CORTE (C/PERDA 10%)/DOBRA/COLOCAÇÃO (5MM)	KG	2981,13
O507	ESTACA PREMOLDADA PROTENDIDA SEÇÃO QUADRADA 18CM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 350KN	M	168,00
O508	ESTACA PREMOLDADA PROTENDIDA SEÇÃO QUADRADA 23CM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 650KN	M	108,00
O509	ESTACA PREMOLDADA PROTENDIDA SEÇÃO QUADRADA 28CM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 800KN	M	216,00
O6	**ALVENARIA**		
O601	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO S FURADOS 10X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA CIM/AREIA 1:7 COM PREPARO MANUAL, ESP. PAREDE=10CM, COM JUNTAS DE 12MM, CONSIDERANDO 8% DE ARGAMASSA PERDAS NOS TIJOLOS SEM PERDA DE ARGAMASSA	M2	1800,00
O602	DIVISÓRIA DE PVC BRANCA COM PERFIL DE ALUMÍNIO	M2	304,07
O603	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA PRATA	M2	67,56
O7	**COBERTURA**		
O701	ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA PARA COBERTURA COM TELHA METÁLICA	M2	260,00
O702	COBERTURA COM TELHA TERMO-ACÚSTICA DUPLA ALUMÍNIO E POLIURETANO	M2	260,00
O703	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA 4MM	M2	333,15
O704	FORRO EMPLACA DE GESSO PRÉ-FABRICADO LISO	M2	581,55

Saulo Pacheco Lima Júnior
Chefe do DEDOC
Matrícula:0219

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 105706/15 Fls. 01 A 07

O705	FORRO DE PLACA MINERAL REMOVÍVEL COM DIMENSÕES 62,50X62,50CM	M2	658,08
O8	**PAVIMENTAÇÃO**		
O801	LASTRO DE CONCRETO TRAÇO 1:3:5, ESPESSURA 10CM	M2	261,97
O802	REGULARIZAÇÃO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:5 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESOESSURA 2,5CM, PREPARO MECANICO	M2	841,26
O803	PISO EM GRANITO VERMELHO CAPÃO BONITO POLIDO/FLAMEADO NAS DIMENSÕES 60X60/30X30CM	M2	900,00
O804	PISO EM GRANITO VERMELHO CAPÃO BONITO FLAMEADO NAS DIMENSÕES 60X60/30X30CM PARA ESCADA	M2	78,36
O805	RODAPÉ DE GRANITO VERMELHO POLIDO NA ALTURA DE 10CM	M	1269,63
O806	PISO EM CONCRETO ARMADO POLIDO	M2	215,27
O807	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCKET 10CM	M2	255,91
O9	**REVESTIMENTO**		
O901	CHAPISCO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL	M2	3715,43
O902	REBOCO NO TRAÇO DE 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	2153,38
O903	EMBOÇO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	1562,05
O904	REVESTIMENTO EM PORCELANATO 50X50CM NAS CORES BRANCA E AZUL	M2	1545,00
10	**ESQUADRIAS DE MADEIRA**		
1001	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA 0,70X2,10M	UND	8,00
1002	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA 0,90X2,10M	UND	8,00
1003	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA 0,80X2,10M	UND	6,00
1004	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA 1,60X2,10M	UND	2,00
1005	PORTA DE DIVISÓRIA 0,80X2,10M	UND	18,00
11	**ESQUADRIAS DE ALUMINIO**		
1101	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO PRETO DA ALCOA E VIDRO	M2	175,67
1102	BRISES DE ALUMÍNIO HUNTER DOUGLAS DA COR BRANCA	M2	44,00
1103	PEITORIL DE MARMORE BRANCO	M	358,92
12	**INSTALAÇÕES ELETRICAS**		

Saulo Pacheco Lima Júnior
Chefe do DEDOC
Matrícula:0219

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 105008/15 Fls 01 A 07

1201	PONTOS ELÉTRICOS	PT	550,00
13	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
1301	PONTOS HIDRAULICOS	PT	300,00
14	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
1401	PONTOS SANITÁRIOS	PT	150,00
15	**INSTALAÇÕES LÓGICAS**		
1501	PONTOS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	PT	90,00
16	**INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO**		
1601	ABRIGO PARA HIDRANTE 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45º 2.1/2" ADAPTADOR STORZ 2.1/2" , MANGUEIRA DE INCÊNDIO 2X15M, REDUÇÃO 2.1/2"X2.1/2" E ESGUINCHO EM LATÃO 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00
1602	BOMBAS PARA COMBATE A INCÊNDIO POT. 5CV TRIFÁSICA	UND	2,00
1603	TUBO DE AÇO GALVANIZADO , SEM COSTURA 80MM(3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	9,00
1604	TUBO DE AÇO GALVANIZADO , SEM COSTURA 65MM(2.1/2"") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	54,00
17	**PINTURA**		
1701	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILÍCA PARA AMBIENTES EXTERNOS	M2	419,01
1702	EMASSAMENTO COM MASSA ACRÍLICA	M2	801,94
1703	PINTURA LATEX PVA AMBIENTES INTERNOS , DUAS DEMAOS	M2	801,94
18	**SISTEMA DE AR CONDICIONADO**		
1801	CONDICIONADOR DE AR SPLIT CASSETE 18.000 BTU'S	UND	7,00
1802	CONDICIONADOR DE AR SPLIT CASSETE 24.000 BTU'S	UND	18,00
1803	CONDICIONADOR DE AR SPLIT CASSETE 36.000 BTU'S	UND	12,00
19	**EQUIPAMENTOS MECÂNICOS E DIVERSOS**		
1901	ELEVADOR LINHA SCHINDLER 3300	UND	1,00
20	**LIMPEZA DA OBRA**		
2001	LIMPEZA DA OBRA	M2	1172,93

Saulo Pacheco Lima Júnior
Chefe do DEDOC
Matrícula:0219

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

164022/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS CESAR PEREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS CESAR PEREIRA**
Registro: **SN PA** RNP: **1101735252**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL , ENGENHARIA AMBIENTAL

Número da ART: **1708DMA1716** Tipo de ART: ART Registrada em: 10/01/2014 Baixada em: 06/05/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **Hipermakro Materiais para Construção Ltda** CPF/CNPJ: **79.119.624/0001-82**
Endereço do contratante: Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP:
Contrato: Celebrado em: 02/12/2013
Valor do contrato: R$ 9.230,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: Rodovia Faruk Salmen, Kim 2.6 Nº:
Complemento: Bairro: Zona Urbana
Cidade: Parauapebas UF: PA CEP: 68515000
Data de início: 20/01/2014 Conclusão efetiva:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Hipermakro Materiais para Construção Ltda CPF/CNPJ: 79.119.624/0001-82

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** #A1007 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS 30 - LEVANTAMENTO 6159.52 Metro quadrado; **1 - DIRETA** #A1007 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS 37 - PROJETO 6159.52 Metro quadrado; **1 - DIRETA** #A1201 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 23 - EXECUÇÃO 480 Metro cúbico; **1 - DIRETA** #A1201 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 37 - PROJETO 480 Metro cúbico; **1 - DIRETA** #A1202 - ESTRUTURA METÁLICA 23 - EXECUÇÃO 890.75 Metro quadrado; **1 - DIRETA** #A1202 - ESTRUTURA METÁLICA 37 - PROJETO 890.75 Metro quadrado; **1 - DIRETA** #A1325 - REDE HIDRO-SANITÁRIA 23 - EXECUÇÃO 40 Número de pontos; **1 - DIRETA** #A1325 - REDE HIDRO-SANITÁRIA 37 - PROJETO 40 Número de pontos; **1 - DIRETA** #A1502 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS 23 - EXECUÇÃO 138.55 Metro cúbico; **1 - DIRETA** #A1502 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS 37 - PROJETO 138.55 Metro cúbico; **1 - DIRETA** #A1806 - PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E CATÁSTROFE (NR23) 23 - EXECUÇÃO 6 Número de pontos; **1 - DIRETA** #A1806 - PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E CATÁSTROFE (NR23) 37 - PROJETO 6 Número de pontos; **1 - DIRETA** #A2908 - INSTALAÇÃO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS 23 - EXECUÇÃO 239 Número de pontos; **1 - DIRETA** #A2908 - INSTALAÇÃO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS 37 - PROJETO 239 Número de pontos;

Observações

Responsabilidade Técnica sobre o Projeto e Levantamento: Edificação, e pela Elaboração e Execução dos Projetos: Estrutural, Elétrico, Hidráulico, Sanitário e Proteção contra incêndios e catástrofe, de uma obra Comercial com área de 6.159,52m² possuindo 04 Pavimentos (Sub-Solo, Térreo, 1º e 2º Pavimentos) com Laje e Cobertura em Estrutura Metálica

Informações Complementares

- Esta Certidão é válida, exclusivamente, para os serviços da área da ENGENHARIA CIVIL.

Documentação de Habilitação- item 1 - WBA ENGENHARIA LTDA (0107539) SEI 0003122.110000943.0.2024 / pg. 857

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

164022/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 164022/2018
10/05/2018, 13:18
Ad93Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pa.sitac.com.br/publico/, com a chave: Ad93Z

Documentação de Habilitação- item 1 - WBA ENGENHARIA LTDA (0107539) SEI 0003122.110000943.0.2024 / pg. 858

hipermakro

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1-DADOS DO ATESTADO:

1.1 Dados da Obra:

- **Objeto:** Responsabilidade Técnica pelos projetos e execução da construção de um Prédio Comercial com 6.159,52 m² de área construída, possuindo 04 pavimentos com lajes e cobertura em estrutura e telhas metálicas.
- **Localização:** Rodovia Faruk Salmen - SN – Km 2,6 - Zona Urbana Parauapebas – PA - CEP: 68.515-000.
- **Período da Obra:** 20 de Janeiro de 2014 à 26 de Janeiro de 2015

1.2 Contratante:

- **Razão Social:** HIPERMAKRO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
- **CNPJ:** 79.119.624/0001-82

1.3 Contratado / Responsável Técnico:

- **Nome:** Carlos Cesar Pereira
- **Título Profissional:** Engº Civil / Engº de Seg. do Trabalho / Engº Ambiental
- **RNP:** 110173525-2
- **Registro no CREA:** 1708/D-MA
- **ART CREA:** Nº 001708DMA1716

1.4 Planilha dos Serviços Realizados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	**SERVIÇOS INICIAIS**		
1.1	Projetos Arquitetônico, Estrutural, Elétrico, Hidráulico, Sanitário e Proteção contra incêndio e catástrofe.	m²	6.159.52
2	**FUNDAÇÕES**		
2.1	Concreto armado em sapatas, blocos e cintas fck=30 Mpa	m³	138,55
3	**ESTRUTURA**		

HIPERMAKRO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, IMPORTAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA-ME
CNPJ: 16.958.478/0001-69

Rodovia Municipal Faruk Salmen s/n Km 2,5, Vila Rica, Parauapebas – PA
Fones: (94) 3346-1962/1912 / (94) 8119-6371
E-mail: hipermakro@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 164022/2018, emitida em 10/05/2018

Certidão nº 164022/2018
01/02/2023, 00:31
Chave de Impressão: Ad93Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/05/2018 e contém 4 folhas

3.1	Concreto armado de pilares, vigas e lajes Fck=30 Mpa utilizando usinagem, bombeamento e lançamento.	m³	480,00
3.2	Estrutura metálica	m²	890,75
4	**PAVIMENTAÇÃO**		
4.1	Camada impermeabilizadora para pavimento	m²	6.159,52
4.2	Piso de alta resistência tipo granilite	m²	2.496,55
4.3	Piso de porcelanato 60 x 60 cm	m²	3.662,97
4.4	Rampa em Piso Tátil para acessibilidade	m²	31,68
5	**REVESTIMENTO**		
5.1	Chapisco	m²	1.954,00
5.2	Reboco tipo paulista	m²	1.954,00
5.3	Lajota cerâmica	m²	156,20
5.4	Plaqueta de tijolo refratário	m²	14,52
6	**ALVENARIA**		
6.1	De tijolo cerâmico de 6 furos	m²	56.250,00
7	**COBERTURA**		
7.1	Estrutura metálica do telhado	m²	2.537,85
7.2	Telha metálica em 2 águas vão = 20,00 m	m²	1.837,85
7.3	Telha metálica trapezoidal vão = 35,00 m	m²	700,00
7.4	Cobertura em policarbonato com estrutura metálica	m²	123,20
8	**FORRO**		
8.1	Forro de gesso acartonado estruturado	m²	1.433,11
8.2	Forro de PVC	m²	4.230,00
8.3	Forro em policarbonato com estrutura metálica	m²	200,00
9	**ESQUADRIAS**		
9.1	Janela de alumínio e vidro	m²	24,50
9.2	Porta lisa	m²	11,34

HIPERMAKRO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, IMPORTAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA-ME
CNPJ: 16.958.478/0001-69

Rodovia Municipal Faruk Salmen s/n Km 2,5, Vila Rica, Parauapebas – PA
Fones: (94) 3346-1962/1912 / (94) 8119-6371
E-mail: hipermakro@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 164022/2018, emitida em 10/05/2018

Certidão nº 164022/2018
01/02/2023, 00:31
Chave de Impressão: Ad93Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/05/2018 e contém 4 folhas

9.3	Porta de vidro temperado de 10 mm	m²	12,00
10	**PINTURA**		
10.1	Tinta acrílica acetinada	m²	736,00
10.2	Tinta esmalte sintético	m²	65,00
10.3	Tinta PVA Látex	m²	736,00
11	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**		
11.1	Instalações hidrossanitárias incluindo louças e acessórios	pt	40,00
11.2	Caixa d'água de polietileno	m³	10,00
11.3	Fossa séptica com filtro anaeróbio e sumidouro	un	1,00
12	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO**		
12.1	Ponto de interruptores e tomadas	pt	200,00
12.2	Ponto de Energia estabilizada	pt	39,00
12.3	Cabo flexível de cobre com diâmetro de 2,5 mm² - 750 v	m	1.650,00
12.4	Cabo flexível de cobre com diâmetro de 4 mm² - 750 v	m	800,00
12.5	Cabo flexível de cobre com diâmetro de 6 mm² - 750 v	m	600,00
12.6	Cabo flexível de cobre com diâmetro de 10 mm² - 750 v	m	500,00
12.7	Cabo flexível de cobre com diâmetro de 16 mm² - 750 v	m	200,00
12.8	Cabo flexível de cobre com diâmetro de 25 mm² - 750 v	m	100,00
13	**INSTALAÇÃO DE COMBATE À INCÊNDIO E CATÁSTROFE**		
13.1	Proteção contra incêndios e catástrofe (NR 23)	pt	6,00
13.2	Extintor de PQS ABC 3A 40BC	pt	18,00
13.3	Luminárias de Emergências	un	15,00
14	**DIVERSOS**		
14.1	Pavimentação em bloquete	m²	900,00
14.2	Divisória em vidro temperado de 15 mm	m²	60,00
14.3	Pórtico / Painel em ACM	m²	150,00
14.4	Guarda-corpo em aço inoxidável	m	180,00

HIPERMAKRO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, IMPORTAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA-ME
CNPJ: 16.958.478/0001-69

Rodovia Municipal Faruk Salmen s/n Km 2,5, Vila Rica, Parauapebas – PA
Fones: (94) 3346-1962/1912 / (94) 8119-6371
E-mail: hipermakro@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 164022/2018, emitida em 10/05/2018

Certidão nº 164022/2018
01/02/2023, 00:31
Chave de Impressão: Ad93Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/05/2018 e contém 4 folhas

A **HIPERMAKRO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**, sociedade empresária com sede na Rodovia Faruk Salmen - SN – Km 2,6 - Zona Urbana, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 79.119.624/0001-82, **ATESTA** para fins de direito e a quem possa interessar que **CARLOS CESAR PEREIRA**, Engenheiro Civil, CREA 1708/D-MA, RNP 110173525-2, executou satisfatoriamente no período de 20 de janeiro de 2014 à 26 de janeiro de 2015, os serviços contratados acima discriminados, não existindo nenhum fato que desabone sua conduta moral e profissional.

Parauapebas, 05 de maio de 2018.

HIPERMAKRO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, IMPORTAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA-ME
CNPJ: 16.958.478/0001-69

HIPERMAKRO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
Sócio Diretor

HIPERMAKRO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, IMPORTAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA-ME
CNPJ: 16.958.478/0001-69

1º OFICIO DE TABELIONATO DE NOTAS DE PARAUAPEBAS-PA
Rua 8 Nº181 BCidade Nova CEP: 68515-000 - P:(94).3346.9819
----------RECONHECIMENTO 961358----------
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: HIPERMAKRO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO, IMPORTACAO E CONSTRUTORA LTDA - ME, neste ato representada por:(1)DELSEMIR BECCHI
Parauapebas, 07 de maio de 2018 Obs.:
Em test. da verdade
LILIAN RIBEIRO DA COSTA SOUSA-Escrevente Au

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Valor R$
017 454 561

Tabelionato de Notas
Lilian R. C. Sousa
Escrevente Autorizada

Rodovia Municipal Faruk Salmen s/n Km 2,5, Vila Rica, Parauapebas – PA
Fones: (94) 3346-1962/1912 / (94) 8119-6371
E-mail: hipermakro@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 164022/2018, emitida em 10/05/2018

Certidão nº 164022/2018
01/02/2023, 00:31
Chave de Impressão: Ad93Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/05/2018 e contém 4 folhas

LAUDO TÉCNICO DE CONCLUSÃO DE OBRA

1. Introdução:

O presente laudo destina-se a informar as condições atuais dos **Serviços de construção de um Prédio Comercial com 6.159,52 m² de área construída**, possuindo 04 pavimentos com lajes e cobertura em estrutura e telhas metálicas tomando por base as Normas Técnicas preconizadas na NBR- 8964:2013 da ABNT- Associação Brasileira de Normas Técnicas, além de obedecer aos itens postulados nos Códigos de Ética Profissional do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia e do Instituto de Engenharia Legal.

2. Identificação da obra:

Prédio Comercial com estrutura mista em concreto armado e estrutura metálica de propriedade da **HIPERMAKRO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, com serviços medidos e conferidos conforme detalhamento indicado na planilha qualitativa e quantitativa anexa a este laudo.

- **Localização:**

➢ Rodovia Faruk Salmen – SN – Km 2,6 - Zona Urbana
Parauapebas – PA - CEP: 68.515-000.

- **Responsável Técnico pela execução da Obra:**

➢ Carlos Cesar Pereira – Engenheiro Civil – CREA 1708/D-MA – RNP 110173525-2 / CPF 075.485.323-34
➢ ART – Anotação de Responsabilidade Técnica nº 001708DMA1716

- **Período de Execução:**

➢ 20 de janeiro de 2014 à 26 janeiro de 2015.

3. Objeto:

Vistoria para verificar as condições atuais da execução dos serviços, descrevendo as quantidades, especificação e características do mesmo.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 164022/2018, emitida em 10/05/2018

Certidão nº 164022/2018
01/02/2023, 00:31
Chave de Impressão: Ad93Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/05/2018 e contém 4 folhas

4. Metodologia

Verificação "in loco", através de inspeção, vistoria e análise dos serviços executados procedendo-se a medição das dimensões componentes da obra.

5. Conclusão:

Atestamos que todos os serviços vistoriados encontram-se em bom estado de conservação e foram executados de acordo com as Normas Técnicas vigentes nos serviços de Construção Civil. As medições dos componentes da obra estão indicadas e discriminadas na planilha em anexo juntamente com a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA-PA.

JADER VASCONCELOS DE MENEZES
Engenheiro Civil
CREA 28640-D/PA

Parauapebas – PA, 05 de Maio de 2018.

1º OFICIO DE TABELIONATO DE NOTAS DE PARAUAPEBAS-PA
Rua 9 Nº181 BCidade Nova CEP: 68515-000 - F:(94).3346.9919
----------RECONHECIMENTO 961355----------
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1)JADER VASCONCELOS DE MENEZES
Parauapebas, 07 de maio de 2018 Obs.:
Em test. ____ da verdade
LILIAN RIBEIRO DA COSTA SOUSA-Escrevente

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
017. 654. 560

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 164022/2018, emitida em 10/05/2018

Certidão nº 164022/2018
01/02/2023, 00:31
Chave de Impressão: Ad93Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/05/2018 e contém 4 folhas

ANEXO I – PLANILHA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS E INSPECIONADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	**SERVIÇOS INICIAIS**		
1.1	PROJETOS ARQUITETÔNICO, ESTRUTURAL, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, SANITÁRIO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E CATÁSTROFE.	M²	6.159.52
2	**FUNDAÇÕES**		
2.1	CONCRETO ARMADO EM SAPATAS, BLOCOS E CINTAS FCK=30 MPA	M³	138,55
3	**ESTRUTURA**		
3.1	CONCRETO ARMADO DE PILARES, VIGAS E LAJES FCK=30 MPA UTILIZANDO USINAGEM, BOMBEAMENTO E LANÇAMENTO.	M³	480,00
3.2	ESTRUTURA METÁLICA	M²	890,75
4	**PAVIMENTAÇÃO**		
4.1	CAMADA IMPERMEABILIZADORA PARA PAVIMENTO	M²	6.159,52
4.2	PISO DE ALTA RESISTÊNCIA TIPO GRANILITE	M²	2.496,55
4.3	PISO DE PORCELANATO 60 X 60 CM	M²	3.662,97
4.4	RAMPA EM PISO TÁTIL PARA ACESSIBILIDADE	M²	31,68
5	**REVESTIMENTO**		
5.1	CHAPISCO	M²	1.954,00
5.2	REBOCO TIPO PAULISTA	M²	1.954,00
5.3	LAJOTA CERÂMICA	M²	156,20
5.4	PLAQUETA DE TIJOLO REFRATÁRIO	M²	14,52
6	**ALVENARIA**		
6.1	DE TIJOLO CERÂMICO DE 6 FUROS	M²	56.250,00
7	**COBERTURA**		
7.1	ESTRUTURA METÁLICA DO TELHADO	M²	2.537,85
7.2	TELHA METÁLICA EM 2 ÁGUAS VÃO = 20,00 M	M²	1.837,85
7.3	TELHA METÁLICA TRAPEZOIDAL VÃO = 35,00 M	M²	700,00
7.4	COBERTURA EM POLICARBONATO COM ESTRUTURA METÁLICA	M²	123,20
8	**FORRO**		
8.1	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO	M²	1.433,11
8.2	FORRO DE PVC	M²	4.230,00
8.3	FORRO EM POLICARBONATO COM ESTRUTURA METÁLICA	M²	200,00
9	**ESQUADRIAS**		
9.1	JANELA DE ALUMÍNIO E VIDRO	M²	24,50
9.2	PORTA LISA	M²	11,34
9.3	PORTA DE VIDRO TEMPERADO DE 10 MM	M²	12,00
10	**PINTURA**		
10.1	TINTA ACRÍLICA ACETINADA	M²	736,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 164022/2018, emitida em 10/05/2018

Certidão nº 164022/2018
01/02/2023, 00:31
Chave de Impressão: Ad93Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/05/2018 e contém 4 folhas

10.2	TINTA ESMALTE SINTÉTICO	M²	65,00
10.3	TINTA PVA LÁTEX	M²	736,00
11	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**		
11.1	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS INCLUINDO LOUÇAS E ACESSÓRIOS	PT	40,00
11.2	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO	M³	10,00
11.3	FOSSA SÉPTICA COM FILTRO ANAERÓBIO E SUMIDOURO	UN	1,00
12	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO**		
12.1	PONTO DE INTERRUPTORES E TOMADAS	PT	200,00
12.2	PONTO DE ENERGIA ESTABILIZADA	PT	39,00
12.3	CABO FLEXÍVEL DE COBRE COM DIÂMETRO DE 2,5 MM² - 750 V	M	1.650,00
12.4	CABO FLEXÍVEL DE COBRE COM DIÂMETRO DE 4 MM² - 750 V	M	800,00
12.5	CABO FLEXÍVEL DE COBRE COM DIÂMETRO DE 6 MM² - 750 V	M	600,00
12.6	CABO FLEXÍVEL DE COBRE COM DIÂMETRO DE 10 MM² - 750 V	M	500,00
12.7	CABO FLEXÍVEL DE COBRE COM DIÂMETRO DE 16 MM² - 750 V	M	200,00
12.8	CABO FLEXÍVEL DE COBRE COM DIÂMETRO DE 25 MM² - 750 V	M	100,00
13	**INSTALAÇÃO DE COMBATE À INCÊNDIO E CATÁSTROFE**		
13.1	PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E CATÁSTROFE (NR 23)	PT	6,00
13.2	EXTINTOR DE PQS ABC 3A 40BC	PT	18,00
13.3	LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIAS	UN	15,00
14	**DIVERSOS**		
14.1	PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE	M²	900,00
14.2	DIVISÓRIA EM VIDRO TEMPERADO DE 15 MM	M²	60,00
14.3	PÓRTICO / PAINEL EM ACM	M²	150,00
14.4	GUARDA-CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL	M	180,00

ANEXO II - ART DO CREA DO ENGENHEIRO ELABORADOR DO LAUDO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 164022/2018, emitida em 10/05/2018

Certidão nº 164022/2018
01/02/2023, 00:31
Chave de Impressão: Ad93Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/05/2018 e contém 4 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20180289744

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 164022/2018, emitida em 10/05/2018

1. Responsável Técnico

JADER VASCONCELOS DE MENEZES
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** RNP: **151215173-4**

2. Contratante

Contratante: **HIPERMAKRO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** CPF/CNPJ: **79.119.624/0001-82**
RODOVIA FARUK SALMEN Nº: **SN**
Complemento: **KM 2,6** Bairro: **ZONA URBANA**
Cidade: **PARAUAPEBAS** UF: **PA** CEP: **68515000**
País: **Brasil**
Telefone: Email:
Contrato: **Não especificado** Celebrado em: **02/12/2013**
Valor: **R$ 9.230,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**
Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **HIPERMAKRO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** CPF/CNPJ: **79.119.624/0001-82**
RODOVIA FARUK SALMEN Nº: **SN**
Complemento: **KM 2,6** Bairro: **ZONA URBANA**
Cidade: **PARAUAPEBAS** UF: **PA** CEP: **68515000**
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0** **Longitude: 0**
Data de Início: **20/01/2014** Previsão de término: **07/05/2018**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
21 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #0989 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	239,00	pontos
21 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1007 - LIGAÇÃO DE ÁGUA	6.159,52	m²
21 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1178 - METALICA	890,75	m²
21 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO	480,00	m³
21 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS -> #1269 - VIGA DE FUNDAÇÃO	138,55	m³
21 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1614 - REDE HIDRO-SANITÁRIA	40,00	pontos

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

LAUDO DA OBRA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE OBRA DE EXECUÇÃO DE UMA OBRA COMERCIAL COM ÁREA DE 6.153,52M², POSSUINDO 4 PAVIMENTOS COM LAJE E COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA. VINCULADA À ART 001708DMA1716

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- DECLARO QUE ESTOU CUMPRINDO AS REGRAS DE COLOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLACA LEGÍVEL E VISÍVEL AO PÚBLICO ENQUANTO DURAR A EXECUÇÃO DA OBRA, INSTALAÇÃO E SERVIÇOS, CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 16 DA LEI FEDERAL 5.194/66.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

Certidão nº 164022/2018
01/02/2023, 00:31
Chave de Impressão: Ad93Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/05/2018 e contém 2 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-pa.sitac.com.br/publico/, com a chave: Z5yzA
Impresso em: 09/05/2018 às 09:21:37 por: , ip: 189.82.130.50

Documentação de Habilitação- item 1 - WBA ENGENHARIA LTDA (0107539) SEI 0003122.110000943.0.2024 / pg. 867

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20180289744

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JADER VASCONCELOS DE MENEZES - CPF: 709.800.122-87

_____, _____ de _____ de _____
Local data

HIPERMAKRO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 79.119.624/0001-82

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 145,15** Pago em: **08/05/2018** Nosso Número: **4258042**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-pa.sitac.com.br/publico/, com a chave: Z5yzA
Impresso em: 09/05/2018 às 09:21:37 por: , ip: 189.82.130.50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 164022/2018, emitida em 10/05/2018

Certidão nº 164022/2018
01/02/2023, 00:31
Chave de Impressão: Ad93Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/05/2018 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

229200/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS CESAR PEREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS CESAR PEREIRA**
Registro: **SN PA** RNP: **1101735252**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL , ENGENHARIA AMBIENTAL

Número da ART: **PA20180347129** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/11/2018 Baixada em: 10/02/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **P. A. NORTE CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS** CPF/CNPJ: **22.980.999/0001-15**
Endereço do contratante: RUA RIO DOURADO Nº: SN
Complemento: Bairro: BEIRA RIO
Cidade: Parauapebas UF: PA CEP: 68515000
Contrato: REFORMA PREFEITURA Celebrado em: 14/11/2018
Valor do contrato: R$ 733.103,25 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: UNIDADE PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA Nº: SN
Complemento: PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA Bairro: BEIRA RIO II
Cidade: PARAUAPEBAS UF: PA CEP: 68515000
Data de início: 23/11/2018 Conclusão efetiva: 15/04/2019
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS CPF/CNPJ: 22.980.999/0001-15

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 9197.34 metro quadrado; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 5770.45 metro quadrado; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1060 - DEMOLIÇÃO 15 - EXECUÇÃO 8400.00 metro quadrado; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > CONSERVAÇÃO PREDIAL > #1091 - EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 972.69 metro quadrado; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > #1297 - COBERTURA DE GRANDES VÃOS 15 - EXECUÇÃO 1081.69 metro quadrado; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 15 - EXECUÇÃO 109.00 Pontos;

Observações

RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA EXECUÇÃO DE REFORMAS NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS NO ESTADO DO PARÁ COM 8400 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 229200/2021
26/02/2021, 10:01
azD0Y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pa.sitac.com.br/publico/, com a chave: azD0Y

Documentação de Habilitação- item 1 - WBA ENGENHARIA LTDA (0107539) SEI 0003122.110000943.0.2024 / pg. 869

SEMOB
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para todos os fins e a quem possa interessar, que a empresa **P.A NORTE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ n° **17.210.913/0001-35**, com sede na Rua Boa Vista 67 QD. 10 LT. 004, Maranhão - Parauapebas/PA, CEP: 68.515-000, representada pelo Sr. **JOSÉ LUIZ DEMARQUE DE SOUZA**, inscrito no CPF n° 815.127.406-91, residente na Rua Lauro Corona, Bairro da Paz, Parauapebas/PA, CEP: 68.515-000 executou os serviços de **reformas no prédio da Prefeitura de Parauapebas, Parauapebas, Estado do Pará**, conforme **contrato nº 20180497** e aditivo. Atesto que nada consta que desabone técnica e comercialmente a CONTRATADA, nos termos da planilha abaixo:

DADOS DO CONTRATO / OBRA:

CONTRATO N°: 20180497
OBJETO: Contratação de empresa para execução de reformas no prédio da Prefeituras de Parauapebas, Estado do Pará
ENDEREÇO DA OBRA: Bairo Beira Rio II, S/N, Unidade prédio sede da Prefeitura, na cidade de Parauapebas/PA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Parauapebas - Secretaria Municipal de Obras (SEMOB)
CNPJ: 22.980.999/0001-15 **REGISTRO NO CREA:** 666-6
ENDEREÇO: Rua Rio Dourado s/n°, lote especial, Beira Rio - Parauapebas/PA

CONTRATADA: P.A NORTE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ: 17.210.913/0001-35 **REGISTRO NO CREA:** 703-PA
ENDEREÇO: Rua Boa Vista 67 QD. 10 LT. 004, Maranhão - Parauapebas/PA

CONTRATO - VALOR INICIAL: R$ 733.103,25 (setecentos e trinta e três mil, cento e três reais e vinte e cinco centavos)
CONTRATO - PRAZO DE VIGÊNCIA: 210 dias - 01 de novembro de 2018 a 30 de maio de 2019
CONTRATO - PRAZO DE EXECUÇAO: Início: 23/11/2018 - término: 15/04/2019

RESP. TÉCNICO - CONTRATADA: Carlos Cesar Pereira
CREA N°: 1101735252
FISCAL - CONTRATANTE: Luís Gustavo Coelho da Silva
CREA N°: 1514054469
N° DA ART EXECUÇÃO: PA20180347129
N° DA ART FISCALIZAÇÃO: PA20180354220

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 229200/2021, emitida em 26/02/2021

Certidão nº 229200/2021
31/01/2023, 23:24
Chave de Impressão: azD0Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2021 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará
Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA
Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br

CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Impresso em: 31/01/2023, às 23:24

Documentação de Habilitação- item 1 - WBA ENGENHARIA LTDA (0107539) SEI 0003122.110000943.0.2024 / pg. 870

QUADRO DE QUANTIDADES:

CONTRATO 20180497

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	**Descrição/ especificações**		
170775	Licenças e taxas da obra (acima de 500m²)	conjunto	1,00
170776	Placa de Obra em lona com plotagem de gráfica	m²	6,00
170777	Retirada de reboco ou emboço	m²	393,06
170779	Retirada de forro de gesso (incl. Barroteamento)	m²	66,12
170781	Retirada de calha em chapa galvanizada	m	190,00
170782	Remoção de peitoril em marmore ou granito	m²	37,60
170783	Limpeza de revestimento em parede c/ solução de acido muriatico/amonia	m²	0,00
170784	Remoção de cobertura em policarbonato	m²	200,60
170785	Retirada de esquadria sem aproveitamento	m²	33,49
2	**INSTALAÇÃO DE FORRO**		
170794	Forro em gesso	m²	94,77
3	**PINTURAS**		
170799	Aplicação e lixamento de massas látex em paredes, uma demão	m²	1780,84
170804	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão	m²	645,18
170808	Pintura com tinta acrilica semi brilho, duas demãos	m²	4339,28
272	Pintura esmalte fosco, duas demãos, sobre superfície metálica, incluso uma demão de fundo anticorrosivo. Utilização de revolver (ar -comprimido).	m²	615,97
170823	Aplicação de tinta a base de epoxi sobre piso.	m²	508,34
170824	Pintura acrilica em piso cimento, duas demãos	m²	830,20
4	**PISO**		
170826	Camada regularizadora no traço 1:4	m²	280,88
170830	Lajota cerâmica - PEI IV - (padrão médio)	m²	1639,06
170833	Cerâmica anti-derrapante.	m²	204,86
5	**ALVENARIA**		
170835	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	75,21
170837	Impermeabilização com vedacit (normal)	m²	428,97
170838	Concreto armado fck=25MPA c/ forma mad. Branca (viga)	m²	10,57
170839	Massa única, para recebimento de pintura, argamassa traço 1: 2: 8, preparo manual aplicada 20mm. Com execução de taliscas.	m²	180,85

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 229200/2021, emitida em 26/02/2021

Certidão nº 229200/2021
31/01/2023, 23:24
Chave de Impressão: azD0Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2021 e contém 4 folhas

7	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
170854	Revisão de ponto de água	un	123,00
170855	Revisão de ponto de esgoto.	un	123,00
8	**REPARO DE COBERTURA**		
170857	Revisão de telhado com reposição de telhas metalicas	m²	341,00
170858	Cobertura em policarbonato fumê Incl. Estr. metálica	m²	200,60
170859	Calha em chapa galvanizada	m	235,00
9	**ESQUADRIAS**		
170863	Vidro temperado fumê e= 8mm com ferragens	m²	3,58
170865	Esquadria basculante em vidro temperado de 6mm	m²	3,57
10	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL ESTACIONAMENTO**		
170866	Demarcação de faixa em estacionamento (larg. 0,14cm)	m	1860,27
170867	Demarcação de faixa em estacionamento (larg. 0,40cm)	m	233,60
170869	Caiação em meio fio	m²	960,73
11	**COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA**		
170871	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletor	m³	64,00
170872	Limpeza final da obra	m²	2368,32

1° ADITIVO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Locação mensal de andaime metálico tipo fachadeiro, inclusive montagem	m²	2336,20
2	**PINTURAS**		
2.1	Acrilica (sobre pintura antiga)	m²	7428,61
2.2	Textura acrílica, aplicação manual em parede, uma demão.	m²	1172,79
2.3	Impermeabilização de superfície com impermeabilização de superfície com argamassa de cimento e areias (grossa), traço 1:4, com aditivo impermeabilizante, e=2cm	m²	485,80
2.4	Pintura em verniz sintético brilhante em madeira, três demãos	m²	92,40
3	**PISO**		
3.1	Piso de borracha canelada, espessura 3,5mm, fixado com cola	m²	111,60
4	**ESQUADRIAS**		
4.1	Vidro laminado 8mm (4+4mm)	m²	41,00
5	**REPARO NA COBERTURA**		
5.1	Tela de arame galv.fio 12#2" fix.c/cant.de ferro(s/muro)	m²	18,56

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 229200/2021, emitida em 26/02/2021

Certidão nº 229200/2021
31/01/2023, 23:24
Chave de Impressão: azD0Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2021 e contém 4 folhas

Documentação de Habilitação- item 1 - WBA ENGENHARIA LTDA (0107539) SEI 0003122.110000943.0.2024 / pg. 872

SEMOB
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

6	**ALVENARIA**		
6.1	Divisória em MDF 8mm sobre estruturas de perfis de aço galvanizado tipo drywall com isolamento acústico em lã de vidro entre chapas	m²	49,28
6.2	Parede com placas de gesso acartonado (drywall), para uso interno, com duas faces simples e estrutura metálica com guias simples, sem vãos.	m²	18,54
7	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
7.1	Vaso sanitário sifonado convencional com louça branca, incluso conjunto	un	24,00
7.2	Lavatório louça branca com coluna, *44 x 35,5* cm, padrão popular - fo	un	15,00
7.3	Engate flexível em plástico branco, 1/2" x 40cm - fornecimento e instalação	un	71,00
7.4	Sifão do tipo flexível em pvc 1 x 1.1/2 - fornecimento e instalação.	un	33,00
7.5	Barra em aço inox (PNE)	m	4,00
7.6	Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão popular - fornecimento e instalação	un	15,00

Parauapebas/PA, 25 de junho de 2020

RECON

Wanterlor Bandeira Nunes
Secretaria Municipal de Obras
Dec: 285/2019

Luís Gustavo Coelho da Silva
Engº Civil CREA 1514054469
SEMOB - Mat.: 5551

CARTÓRIO BENOLIEL
Serventia do Ofício Único de Tabelionato de Notas do Bairro da Paz
Titular: Abraham Nissim Benoliel
Rua 24 de Março nº 42 Térreo
Reconheço POR SEMELHANÇA a (s)
Firma (s) de: Wanterlor Bandeira Nunes
Parauapebas PA 06 de 07 de 2020
REC R$: 5,50 + S. REC. R$: 0,45
+ TAXA R$: = TOTAL R$: 5,95
Lucas Pereira Campelo - Escrevente Autorizado
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: I
Nº 001.435.032

CARTÓRIO BENOLIEL Comarca de Parauapebas-PA

OFÍCIO DE TABELIONATO DE NOTAS DE PARAUAPEBAS-PA
Rua 8 Nº181 BCidade Nova CEP 68515-000 - F (94) 3346 9819
RECONHECIMENTO 1211182
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS-SEMOB neste ato representada por (1) LUIS GUSTAVO COELHO DA SILVA
Parauapebas 07 de julho de 2020 Dou fé
Em test da verdade
(1) LUIS GUSTAVO DA SILVA Escrevente Autorizado

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: I
Nº 000.747.194

SEMOB - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Rua Rio Dourado, s/nº, Beira Rio - Parauapebas/PA - CEP: 68.515-000
www.parauapebas.pa.gov.br - (94) 3356-1800 / 1816

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 229200/2021, emitida em 26/02/2021

Certidão nº 229200/2021
31/01/2023, 23:24
Chave de Impressão: azD0Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2021 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará
Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA
Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br
CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Impresso em: 31/01/2023, às 23:24

Documentação de Habilitação- item 1 - WBA ENGENHARIA LTDA (0107539) SEI 0003122.110000943.0.2024 / pg. 873

A

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE/MA

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2024-DPE/MA

PROCESSO SEI Nº 0003122.110000943.0.2024

DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA

DECLARAMOS, para fins de participação na PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2024-DPE/MA - Contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia, especializada em construção civil, para executar serviços de obra de engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais nos ambientes internos e externos do Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão no município de Itapecuru Mirim/MA que a WBA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.397.582/0001-94, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, o Sr. WERNECK FERREIRA WOLTER, portador da Carteira de Identidade n.º 0697768520199 SESP/MA e do C.P.F n.º 623.149.982-00, de que possui, na data de execução do contrato, capacidade operacional compatível com os serviços pretendidos, particularmente no que diz respeito à disponibilidade de aparelhamento, próprio ou de terceiros, instalações e pessoal de apoio técnico.

São Luís/MA, 30 de setembro de 2024.

WERNECK FERREIRA WOLTER62314998200

Assinado de forma digital por WERNECK FERREIRA WOLTER62314998200
Dados: 2024.09.30 20:26:51 -03'00'

WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
WERNECK FERREIRA WOLTER
Sócio-Administrador e Eng. Civil
CREA: 1121878121
CPF: 623.149.982-00

Rua dos Abacateiros, Ed. Rio Anil, Sala 104, Pavimento 01, Jd São Francisco CEP: 65076-010, São Luís/MA
(98) 99181-7038 wbaconsultoriaeengenharia@gmail.com

Documentação de Habilitação- item 1 - WBA ENGENHARIA LTDA (0107539) SEI 0003122.110000943.0.2024 / pg. 874

A

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2024-DPE/MA

PROCESSO SEI Nº 0003122.110000943.0.2024

DECLARAÇÃO

WBA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.397.582/0001-94, por intermédio de seu representante legal o Sr. Werneck Ferreira Wolter, portador da Carteira de Identidade n.º 0697768520199 SESP/MA e do C.P.F n.º 623.149.982-00, DECLARA, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

São Luís/MA, 30 de setembro de 2024.

WERNECK FERREIRA WOLTER62314998200

Assinado de forma digital por WERNECK FERREIRA WOLTER62314998200
Dados: 2024.09.30 20:35:24 -03'00'

WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
WERNECK FERREIRA WOLTER
Sócio-Administrador e Eng. Civil
CREA: 1121878121
CPF: 623.149.982-00

Rua dos Abacateiros, Ed. Rio Anil, Sala 104, Pavimento 01, Jd São Francisco CEP: 65076-010, São Luís/MA
(98) 99181-7038 wbaconsultoriaeengenharia@gmail.com

A

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2024-DPE/MA

PROCESSO SEI Nº 0003122.110000943.0.2024

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MÃO DE OBRA DE MENOR

WBA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.397.582/0001-94, por intermédio de seu representante legal o Sr. Werneck Ferreira Wolter, portador da Carteira de Identidade n.º 0697768520199 SESP/MA e do C.P.F n.º 623.149.982-00, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da CF, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (NÃO).

São Luís/MA, 30 de setembro de 2024.

WERNECK FERREIRA WOLTER62314998200

Assinado de forma digital por WERNECK FERREIRA WOLTER62314998200
Dados: 2024.09.30 20:35:37 -03'00'

WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
WERNECK FERREIRA WOLTER
Sócio-Administrador e Eng. Civil
CREA: 1121878121
CPF: 623.149.982-00

Rua dos Abacateiros, Ed. Rio Anil, Sala 104, Pavimento 01, Jd São Francisco CEP: 65076-010, São Luís/MA
(98) 99181-7038 wbaconsultoriaeengenharia@gmail.com

A
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2024-DPE/MA
PROCESSO SEI Nº 0003122.110000943.0.2024

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

WERNECK FERREIRA WOLTER, portador da Carteira de Identidade n.º 0697768520199 SESP/MA e do C.P.F n.º 623.149.982-00, como representante devidamente constituído da WBA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.397.582/0001-94 doravante denominado Licitante, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2024-DPE/MA, foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2024-DPE/MA, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2024-DPE/MA não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2024-DPE/MA, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2024-DPE/MA quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2024-DPE/MA, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2024-DPE/MA antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2024-DPE/MA não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Comissão Permanente de Licitação, antes da abertura oficial das propostas;

f) e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Luís/MA, 30 de setembro de 2024.

WERNECK FERREIRA WOLTER62314998200

Assinado de forma digital por WERNECK FERREIRA WOLTER62314998200
Dados: 2024.09.30 20:35:49 -03'00'

WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
WERNECK FERREIRA WOLTER
Sócio-Administrador e Eng. Civil
CREA: 1121878121
CPF: 623.149.982-00

A

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2024-DPE/MA

PROCESSO SEI Nº 0003122.110000943.0.2024

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE

WBA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, sediada na Rua dos Abacateiros, Ed. Rio Anil, Sala 104, Pavimento 01, Jd. São Francisco, CEP 65076-010, São Luís/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.397.582/0001-94, declara, sob as penas da lei, que atende aos requisitos do artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

São Luís/MA, 30 de setembro de 2024.

WERNECK FERREIRA WOLTER62314998200

Assinado de forma digital por WERNECK FERREIRA WOLTER62314998200
Dados: 2024.09.30 20:35:59 -03'00'

WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
WERNECK FERREIRA WOLTER
Sócio-Administrador e Eng. Civil
CREA: 1121878121
CPF: 623.149.982-00

A
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2024-DPE/MA
PROCESSO SEI Nº 0003122.110000943.0.2024

DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE FATOR IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

WBA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, sediada na Rua dos Abacateiros, Ed. Rio Anil, Sala 104, Pavimento 01, Jd. São Francisco, CEP 65076-010, São Luís/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.397.582/0001-94, declara para todos os fins da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2024-DPE/MA - Contratação de** empresa prestadora de serviços de engenharia, especializada em construção civil, para executar serviços de obra de engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais nos ambientes internos e externos do Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão no município de Itapecuru Mirim /MA, sob as penas da Lei, que até esta data inexistem fatos impeditivos de sua habilitação no neste certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Luís/MA, 30 de setembro de 2024.

WERNECK FERREIRA WOLTER62314998200

Assinado de forma digital por WERNECK FERREIRA WOLTER62314998200
Dados: 2024.09.30 20:36:09 -03'00'

WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
WERNECK FERREIRA WOLTER
Sócio-Administrador e Eng. Civil
CREA: 1121878121
CPF: 623.149.982-00

A
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2024-DPE/MA
PROCESSO SEI Nº 0003122.110000943.0.2024

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA

WBA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, sediada na Rua dos Abacateiros, Ed. Rio Anil, Sala 104, Pavimento 01, Jd. São Francisco, CEP 65076-010, São Luís/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.397.582/0001-94, **DECLARA,** que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega das propostas.

São Luís/MA, 30 de setembro de 2024.

WERNECK FERREIRA WOLTER62314998200

Assinado de forma digital por WERNECK FERREIRA WOLTER62314998200
Dados: 2024.09.30 20:36:19 -03'00'

WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
WERNECK FERREIRA WOLTER
Sócio-Administrador e Eng. Civil
CREA: 1121878121
CPF: 623.149.982-00

A
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2024-DPE/MA
PROCESSO SEI Nº 0003122.110000943.0.2024

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

A empresa WBA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com endereço na (informar endereço completo da empresa) inscrita no CNPJ sob o n.º 17.397.582/0001-94 vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador da Carteira de Identidade n.º 0697768520199 SESP/MA e do C.P.F n.º 623.149.982-00:

➢ DECLARO que o Regime Tributário da empresa/licitante é:

☒Simples Nacional;

☐Lucro Real;

☐Lucro Presumido;

☐Outro:_____.

➢ DECLARO que a licitante WBA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA possui como Sócio Majoritário o Sr. WERNECK FERREIRA WOLTER, portador da Carteira de Identidade n.º 0697768520199 SESP/MA e do C.P.F n.º 623.149.982-00.

➢ DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.
Endereço: Rua dos Abacateiros, Ed, Rio Anil, Sala 104, Pavimento 01, Jardim São Francisco
Cidade/Estado: São Luís/MA
Cep.: 65076-010
Ponto de referência: Próximo ao antigo Supermercado Bom Preço
Telefone: (98) 99181-7038
E-mail: wbaconsultoriaeengenharia@gmail.com

DECLARO que o **Enquadramento** da licitante/empresa é:

☐ Microempreendedor Individual (MEI);

☐ Microempresa (ME);

☒ Empresa de Pequeno Porte (EPP);

☐ Sociedade Cooperativa, nos termos do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, e do art. 4º da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971;

☐ Normal.

➢ Declaro para os devidos fins que até a presente data inexistem fatos impeditivos para participar de licitações ou contratações com a Administração Pública;

➢ Declaro para os devidos fins que cumpro o disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021;

➢ Declaro para os devidos fins que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;

➢ Declaro para os devidos fins que sou responsável pelas transações que forem efetuadas no sistema;

➢ Declaro para os devidos fins que tenho pleno conhecimento e aceito as regras e condições gerais da contratação, constantes no procedimento.

Declaramos, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

São Luís/MA, 30 de setembro de 2024.

WERNECK FERREIRA WOLTER62314998200

Assinado de forma digital por WERNECK FERREIRA WOLTER62314998200
Dados: 2024.09.30 20:36:31 -03'00'

WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
WERNECK FERREIRA WOLTER
Sócio-Administrador e Eng. Civil
CREA: 1121878121
CPF: 623.149.982-00

A

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2024-DPE/MA

PROCESSO SEI Nº 0003122.110000943.0.2024

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DO EDITAL

WBA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, sediada na Rua dos Abacateiros, Ed. Rio Anil, Sala 104, Pavimento 01, Jd. São Francisco, CEP 65076-010, São Luís/MA, inscrita no CNPJ/ MF sob o n.º 17.397.582/0001-94, declara para todos os fins que, está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

São Luís/MA, 30 de setembro de 2024.

WERNECK FERREIRA WOLTER62314998200

Assinado de forma digital por WERNECK FERREIRA WOLTER62314998200
Dados: 2024.09.30 20:36:42 -03'00'

WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
WERNECK FERREIRA WOLTER
Sócio-Administrador e Eng. Civil
CREA: 1121878121
CPF: 623.149.982-00

DECLARAÇÃO DE DEFESA DE INEXEQUIBILIDADE

A

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2024-DPE/MA

PROCESSO SEI Nº 0003122.110000943.0.2024

A Empresa WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 17.397.582/0001-94, Inscrição Estadual n.º 127672907, localizada no endereço Rua dos Abacateiros II, Sala 104, Pavimento 01, Bairro Renascença, Cep. 65.076-010, São Luís/MA, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, propõe a essa entidade a participação no certame licitatório, modalidade Concorrência Eletrônica, afirmando o que segue.

DECLARAMOS QUE:

1 – Os preços propostos apresentados foram elaborados de forma consciente realizando pesquisa de mercado, buscando cotação de fornecedores com os melhores preços e que já fornecem para nossas obras.

2 – A mão de obra adotada está compatível com a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DE 2024, aplicando os encargos sociais adequado para empresa do SIMPLES NACIONAL.

3 – BDI adequado para o SIMPLES NACIONAL, de acordo com o faturamento nos últimos 12 meses.

4 – Em anexo estamos colocando a ordem de serviço de execução da DPE de Mirinzal/MA contratados com desconto de 32,83% e que já foi entregue, a ordem de serviço de execução da DPE de São Domingos do Maranhão com desconto de 36,00% também concluída, construção da DPE de Itinga do Maranhão 36,30% concluída, assim como a ordem de serviço da DPE Olinda Nova com desconto de 36,30% concluída e a DPE de Zé Doca/MA com desconto de 39,30% em construção.

A tese da presunção absoluta, portanto, não merece aplicação. Conforme dispõe o renomado doutrinador Marçal Justen Filho, nos comentários à Nova Lei:

“Não é cabível admitir a tese de que seriam desclassificadas, de modo inevitável, as propostas de valor inferior a 75% do valor orçado. Essa orientação, que configuraria uma presunção absoluta de inexequibilidade, equivaleria à reintrodução no sistema jurídico brasileiro da licitação de preço-base”. (Justen Filho, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas. 2 ed. Ver e atua. São Paulo. Thomson Reuters Brasil, 2023).

Outrossim, que a licitação visa a selecionar a proposta mais vantajosa à Administração Pública, de maneira que a inexequibilidade prevista no mencionado art. 48 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos não pode ser avaliada de forma absoluta e rígida. Ao contrário, deve ser examinada em cada caso, averiguando-se se a proposta apresentada, embora enquadrada em alguma das hipóteses de inexequibilidade, pode ser, concretamente, executada pelo proponente. Destarte, a presunção de inexequibilidade deve ser considerada relativa, podendo ser afastada, por meio da demonstração, pelo licitante que apresenta a proposta, de que esta é de valor reduzido, mas exequível” (REsp 965.839 - Rel. Min. DENISE ARRUDA, j. 15-12-2009).

Conforme demonstrado aqui em nossa defesa nosso preço foi estudado e analisado ponto a ponto para execução total da obra seguindo todos os parâmetros presentes no termo de referência e fica comprovado que o desconto aplicado no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2024-DPE/MA já foi aplicado em outras obras da DPE até com descontos superiores e que foram entregues com perfeita condição seguindo o termo de referência, portanto **DECLARAMOS** que nosso preço é **EXEQUIVEL** e **REAFIRMAMOS** que em caso de vencedora desta licitação nossa empresa **TERÁ TOTAL CONDIÇÕES** de executar o objeto da licitação com o preço proposto.

São Luís/MA, 30 de setembro de 2024.

WERNECK FERREIRA WOLTER62314998200

Assinado de forma digital por WERNECK FERREIRA WOLTER62314998200
Dados: 2024.09.30 20:59:38 -03'00'

WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
WERNECK FERREIRA WOLTER
Sócio-Administrador e Eng. Civil
CREA: 1121878121
CPF: 623.149.982-00

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
Avenida Junior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, Loteamento Jaracaty, Renascença II, CEP 65075-370, São Luís/MA
CNPJ: 00.820.295/0001-42 (DPE/MA) / 22.565.391/0001-24 (FADEP)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 121/2023

ANO 2023

FOLHA 1/1

ORGÃO EMITENTE:
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO (DPE/MA)

CONTRATADA:	CNPJ:
WBA CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	17.397.582/0001-94

TIPO DE SERVIÇO:	LOCAL DO SERVIÇO:
OBRA CIVIL	AV DO AEROPORTO, S/N, CENTRO, MIRINZAL, CEP 65265-000

Nº DO CONTRATO:	DATA DO CONTRATO:	VIGÊNCIA DO CONTRATO:	Nº DO PROCESSO:
082/2023	11/10/2023	11/10/2024	0633/2023

MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO:	REGIME DE EXECUÇÃO:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023-CPL-DPE/MA	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:	PRAZO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS:
90 (NOVENTA) DIAS	05 (CINCO) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA O.S

Nº DO EMPENHO / RECURSO:	SETOR REQUISITANTE DOS SERVIÇOS:
2023NE002578 / DPE	SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS - SOR-DPE/MA

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS NOS AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS DO NOVO NÚCLEO DE ATENDIMENTO DA DPE/MA NO MUNICÍPIO DE **MIRINZAL/MA.**

VALOR DO SERVIÇO:

R$ 227.797,63 (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)

FISCAL DO CONTRATO (CREA Nº):
LUIZ ROBERTO DA COSTA GOMES (CREA-1117423280/D-MA)

LOCALIDADE E DATA DE EMISSÃO:	22. AUTORIZO:
SÃO LUÍS/MA, 12 DE OUTUBRO DE 2023	GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES:05211971477 Assinado de forma digital por GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES:05211971477 Dados: 2023.10.18 11:33:17 -03'00' DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

RECEBI A PRIMEIRA VIA DESTA OS EM:	
SÃO LUIS ,17/10/ 2023	gov.br Documento assinado digitalmente WERNECK FERREIRA WOLTER Data: 17/10/2023 23:00:39-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br ASSINATURA E CARIMBO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

Documentação de Habilitação- item 1 - WBA ENGENHARIA LTDA (0107539) SEI 0003122.110000943.0.2024 / pg. 887

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
Avenida Junior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, Loteamento Jaracaty, Renascença II, CEP 65075-370, São Luís/MA
CNPJ: 00.820.295/0001-42 (DPE/MA) / 22.565.391/0001-24 (FADEP)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 127/2023

ANO 2023

FOLHA 1/1

ÓRGÃO EMITENTE:			
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO (DPE/MA)			
CONTRATADA:		CNPJ:	
WBA CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA		17.397.582/0001-94	
TIPO DE SERVIÇO:		LOCAL DO SERVIÇO:	
OBRA CIVIL		BR-135, AO LADO DA RODOVIÁRIA, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA	
Nº DO CONTRATO:	DATA DO CONTRATO:	VIGÊNCIA DO CONTRATO:	Nº DO PROCESSO:
089/2023	23/10/2023	23/10/2024	0631/2023
MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO:		REGIME DE EXECUÇÃO:	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023-CPL-DPE/MA		EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO	
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:		PRAZO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS:	
120 (CENTO E VINTE) DIAS		05 (CINCO) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA O.S	
Nº DO EMPENHO / RECURSO:		SETOR REQUISITANTE DOS SERVIÇOS:	
2023NE002601 / DPE		SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS – SOR-DPE/MA	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS NOS AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS DO NOVO NÚCLEO DE ATENDIMENTO DA DPE/MA NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA.

VALOR DO SERVIÇO:

R$ 285.604,56 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

FISCAL DO CONTRATO (CREA Nº):

LUIZ ROBERTO DA COSTA GOMES (CREA-1117423280/D-MA)

LOCALIDADE E DATA DE EMISSÃO:	22. AUTORIZO:
SÃO LUÍS/MA, 24 DE OUTUBRO DE 2023	GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES:05211971477 Assinado de forma digital por GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES:05211971477 Dados: 2023.10.27 12:24:57 -03'00' DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
RECEBI A PRIMEIRA VIA DESTA OS EM:	gov.br Documento assinado digitalmente WERNECK FERREIRA WOLTER Data: 25/10/2023 15:31:06-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
_____, ___/___/___	ASSINATURA E CARIMBO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

Documentação de Habilitação- item 1 - WBA ENGENHARIA LTDA (0107539) SEI 0003122.110000943.0.2024 / pg. 888

DEFENSORIA PÚBLICA do Estado do Maranhão	**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO** Avenida Junior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, Loteamento Jaracaty, Renascença II, CEP 65075-370, São Luís/MA **CNPJ:** 00.820.295/0001-42 (DPE/MA) / 22.565.391/0001-24 (FADEP)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 020/2024	**ANO 2024** **FOLHA 1/1**

ÓRGÃO EMITENTE:			
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO (DPE/MA)			
CONTRATADA:		**CNPJ:**	
WBA CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA		17.397.582/0001-94	
TIPO DE SERVIÇO:	**LOCAL DO SERVIÇO:**		
OBRA CIVIL	RUA DO IPÊ, S/N – LOTEAMENTO PARAÍSO, ITINGA DO MARANHÃO/MA – CEP: 65939-000		
Nº DO CONTRATO:	**DATA DO CONTRATO:**	**VIGÊNCIA DO CONTRATO:**	**Nº DO PROCESSO:**
085/2023	11/10/2023	11/10/2024	0636/2023
MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO:		**REGIME DE EXECUÇÃO:**	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023 - DPE/MA		EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO	
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:		**PRAZO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS:**	
90 (NOVENTA) DIAS		05 (CINCO) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA O.S	
Nº DO EMPENHO / RECURSO:		**SETOR REQUISITANTE DOS SERVIÇOS:**	
2023NE002581 / DPE		SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS – SOR-DPE/MA	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:			
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS NOS AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS PARA IMPLANTAÇÃO DO NOVO NÚCLEO DE ATENDIMENTO DA DPE/MA NO MUNICÍPIO DE **ITINGA DO MARANHÃO/MA**			
VALOR DO SERVIÇO:			
R$ 216.043,02 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL, QUARENTA E TRÊS REAIS E DOIS CENTAVOS)			
FISCAL DO CONTRATO (CREA Nº):			
LUIZ ROBERTO DA COSTA GOMES (CREA-1117423280/D-MA)			
LOCALIDADE E DATA DE EMISSÃO:	**22. AUTORIZO:** GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES:05211971477 Assinado de forma digital por GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES:05211971477 Dados: 2024.02.26 16:50:35 -03'00'		
SÃO LUÍS/MA, 23 DE FEVEREIRO DE 2024	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO		
RECEBI A PRIMEIRA VIA DESTA OS EM:			
_____, ___/____/____	gov.br Documento assinado digitalmente WERNECK FERREIRA WOLTER Data: 23/02/2024 17:14:37-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br ASSINATURA E CARIMBO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA		

DEFENSORIA PÚBLICA do Estado do Maranhão	**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO** Avenida Junior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, Loteamento Jaracaty, Renascença II, CEP 65075-370, São Luís/MA **CNPJ:** 00.820.295/0001-42 (DPE/MA) / 22.565.391/0001-24 (FADEP)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 042/2024	**ANO 2024** **FOLHA 1/1**

ÓRGÃO EMITENTE:			
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO (DPE/MA)			
CONTRATADA:		**CNPJ:**	
WBA CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA		17.397.582/0001-94	
TIPO DE SERVIÇO:	**LOCAL DO SERVIÇO:**		
OBRA CIVIL	2ª TRAVESSA CAPITÃO ANTONIO SERRA FREIRE, BAIRRO NOVA OLINDA, CEP 65233-00, OLINDA NOVA/MA		
Nº DO CONTRATO:	**DATA DO CONTRATO:**	**VIGÊNCIA DO CONTRATO:**	**Nº DO PROCESSO:**
084/2023	11/10/2023	11/10/2024	0635/2023
MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO:		**REGIME DE EXECUÇÃO:**	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023 - DPE/MA		EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO	
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:		**PRAZO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS:**	
90 (NOVENTA) DIAS		05 (CINCO) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA O.S	
Nº DO EMPENHO / RECURSO:	**SETOR REQUISITANTE DOS SERVIÇOS:**		
2023NE002579 / DPE	SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS – SOR-DPE/MA		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:			
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS NOS AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS PARA IMPLANTAÇÃO DO NOVO NÚCLEO DE ATENDIMENTO DA DPE/MA NO MUNICÍPIO DE **OLINDA NOVA/MA**			
VALOR DO SERVIÇO:			
R$ 187.962,14 (CENTO E OITENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS)			
FISCAL DO CONTRATO (CREA Nº):			
LUIZ ROBERTO DA COSTA GOMES (CREA-1117423280/D-MA)			
LOCALIDADE E DATA DE EMISSÃO:	**22. AUTORIZO:** GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES:05211971477 Assinado de forma digital por GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES:05211971477 Dados: 2024.04.01 15:51:22 -03'00'		
SÃO LUÍS/MA, 01 DE ABRIL DE 2024	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO		
RECEBI A PRIMEIRA VIA DESTA OS EM:	gov.br Documento assinado digitalmente WERNECK FERREIRA WOLTER Data: 01/04/2024 08:25:06-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br		
_____, ___/____/____	ASSINATURA E CARIMBO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA		

QUADRO SÍNTESE DE INFORMAÇÕES BÁSICAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023

Data de Abertura:13/09/2023 às 09h00min, no sítio https://www.gov.br/compras/pt-br

Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia, para executar os serviços comuns de engenharia com fornecimento de mão de obra e materiais nos ambientes internos e externos dos novos Núcleos de Atendimento da DPE/MA em municípios do interior do Estado.

Valor Total Estimado: **R$ 2.808.704,81**	**SRP?** ☐ Sim [✓] Não

Modo de disputa:	**Critério de Julgamento**
[✓] Aberto ☐ Aberto e Fechado	[✓] Menor Preço Global ☐ Maior Percentual de Desconto

Forma de Adjudicação:	**Instrumento de Contratação:**
☐ Por lote ☐ Preço Global [✓] Por item	☐ Autorização por Fornecimento [✓] Contrato

Documentos de Habilitação:

Regularidade perante a Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, Seguridade Social – INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e demais documentos constantes do **ITEM 11** do instrumento convocatório.

Margem de preferência?	**Vistoria?**
☐ Sim [✓] Não	☐ Obrigatória [✓] Facultativa ☐ Não se aplica

Prazo para envio da proposta/documentação:

Até 12 horas após a convocação realizada pelo pregoeiro.

Pedidos de Esclarecimentos	**Impugnações:**
Até 3 (três) dias, úteis, anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, devendo ser encaminhadas para o endereço de e-mail: cpldpe@ma.def.br	Até 3 (três) dias, úteis, antes da data fixada para abertura da sessão pública, devendo ser encaminhadas para o endereço de e-mail: cpldpe@ma.def.br

Observações Gerais:

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões eletrônicos da DPE/MA pelo endereço https://www.gov.br/compras/pt-br, selecionando as opções Consultas > Pregões > Em andamento

» Cód. UASG “453747”.

O edital e outros anexos estão disponíveis para download no ComprasNet e também no portal da transparência da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, endereço: https://defensoria.ma.def.br/newtransparencia/licitacoes.

8.6. Os custos relativos a administração, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro de obra, bem como qualquer outro item que possa ser apropriado como custo direto da obra, não poderá ser incluído na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária;

8.7. As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis as alíquotas que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida no Anexo IV da lei complementar 123/2006;

8.8. A composição de encargos sociais das **empresas optantes pelo Simples Nacional** não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae, etc.), conforme dispõe o art.13, §3º, da referida Lei Complementar;

8.9. Erros formais no preenchimento da planilha não são motivos suficientes para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, atendida as demais condições de aceitabilidade.

9. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. DA FORMA DE SELEÇÃO

9.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**;

9.1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante no presente Projeto Básico, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

9.2. DOS CRITÉRIOS

9.2.1. O objeto está sob o regime de execução de empreitada por preço unitário;

9.2.2. O critério de aceitabilidade de preços será o valor máximo estimado por item conforme abaixo:

ITEM	MUNICÍPIO	VALOR ESTIMADO
01	São Domingos/MA	R$ 446.257,12
02	Mirinzal/MA	R$ 350.457,89
03	Olinda Nova/MA	R$ 295.074,01
04	Itinga do Maranhão/MA	R$ 339.157,01
05	São Bento/MA	R$ 295.932,46
06	Zé Doca/MA	R$ 563.887,29
07	Coelho Neto/MA	R$ 517.939,03

defensoriama e gabrielfurtado
Mirinzal Ma

Curtido por **josetrindade.eng** e **outras pessoas**

defensoriama Nós amamos chegar cada vez mais perto dos maranhenses... E hoje é um dia muito especial, pois demos início às atividades da Defensoria na cidade de Mirinzal com a inauguração do 43º Econúcleo.

O núcleo ecológico da Defensoria Pública do Estado do Maranhão nos enche de orgulho porque é um projeto inovador, moderno e sustentável e vai garantir um atendimento cada vez melhor à população.

Parabéns a todos os mirinzalenses pela conquista de mais esse equipamento que garante acesso igualitário à Justiça e mais cidadania a todos.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N.º: 070/2024 /2024 /SOR

PROCESSO N.º: 0001708.110000943.0.2024
Unidade Emitente: SOR /Supervisão de Obras e Reformas

Interessado: WBA Consultoria e Empreendimentos Ltda
Assunto: Obra Civil - Zé Doca/MA

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.565.391/0001-24, localizada à Rua Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 2, Loteamento Jaracaty, Renascença - São Luís/MA

CONTRATADA: WBA CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.397.582/0001-94, localizada à Rua Merces, nº 102, Bairro Merces, CEP: 65130-000, Paço do Lumiar/MA
Objeto: Execução de serviços de engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais nos ambientes internos e externos para implantação do novo núcleo de atendimento da DPE/MA no município de **Zé Doca/MA**

Nº do Contrato: 087/2023
Vigência do Contrato: 11/10/2023 à 11/10/2024
Modalidade e Nº da Licitação: Pregão Eletrônico nº 25/2023- DPE/MA
Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário
Processo de Contratação: 630/2023

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Especificação	Qtde.	Valor Total
Execução de serviços de engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais nos ambientes internos e externos para implantação do novo núcleo de atendimento da DPE/MA no município de **Zé Doca/MA**	Conforme Planilha Orçamentária	R$ 342.279,59 (trezentos e quarenta e dois mil duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos)
Valor Total		**R$ 342.279,59**

Documentação de Homologação - Ordem de Serviço - WBA 2024 (6054485) SEI 0001708.110000943.0.2024 / pg. 894

LOCAL DOS SERVIÇOS: Rua das Flores, Centro, Zé Doca/MA, CEP 65365-000

NOTA DE EMPENHO: 2023NE000193 de 09/10/2023 no Valor de **R$ 342.279,59** (trezentos e quarenta e dois mil duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento pelo serviço desta Ordem será efetuado na forma e prazo constantes no Termo de Referência e o faturamento conforme a natureza da NE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias

PRAZO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 05 (cinco) dias úteis após o recebimento desta Ordem de Serviço.

SANÇÕES: Em caso de descumprimento do prazo e condições estipuladas neste ato e no respectivo instrumento convocatório, ficará a empresa contratada sujeita às sanções previstas na Lei Estadual n.º 9579/2012, Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.

FORO: Para dirimir as questões decorrentes do presente ajuste, fica eleito o foro da Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Luís–MA, em **17** de **maio** de **2024.**

Paulo Rodrigues da Costa
Segundo Subdefensor Público Geral

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rodrigues da Costa**, **2º Subdefensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 20/05/2024, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0054185** e o código CRC **61EFDF02.**

Documentação de Habilitação - Serviço - 07.2024.0004185 LTDA SEI 0107539.1100594/2024-19 SEI 0054185v1 pg. 895

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: CPC /Comissão Permanente de Contratação

À Supervisão de Obras e Reformas,

Considerando o processo **n.º 0003122.110000943.0.2024, Licitatório, OBRA CIVIL - ITAPECURU-MIRIM;**

Considerando o resultado da fase de lances, encaminhamos para análise e aprovação, a proposta de preços e qualificação técnica da empresa WBA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA no valor de R$ 618.153,7100.

São Luís–MA, em **01** de **outubro** de **2024**.
Comissão Permanente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Hilton Rafael Carvalho Costa**, **Assessor Sênior**, em 01/10/2024, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0108174** e o código CRC **102ED520**.

DEFENSORIA PÚBLICA do Estado do Maranhão

Luiz Roberto Da Costa Gomes <luizgomes@ma.def.br>

[DILIGÊNCIA] - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2024-DPE/MA

2 mensagens

Luiz Roberto Da Costa Gomes <luizgomes@ma.def.br> 1 de outubro de 2024 às 12:29
Para: WBA Consultoria e Engenharia <wbaconsultoriaeengenharia@gmail.com>

Prezado licitante, WBA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 17.397.582/0001-94.

Em relação aos atestados apresentados, um dos serviços cuja comprovação foi exigida refere-se à execução de Piso Vinílico Nobile Aquila 3mm - 18,7x122cm Biancogres - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (item 8.5.2.1 do Termo de Referência). Entretanto, foi apresentado um CAT (item 3.1) que comprova a execução de Piso de borracha canelada, espessura 3,5mm, fixado com cola. Ao consultar a composição de ambos os serviços, constatou-se que, embora as mão de obra sejam compatíveis, os materiais empregados são distintos, resultando em uma aparência final de acabamento diferente. O piso vinílico é feito de PVC (policloreto de vinila), enquanto o piso de borracha canelada é feito de borracha. Dessa forma, **solicito à licitante a apresentação de um acervo técnico que descreva um serviço mais similar ao exigido no edital**.

A devida comprovação deverá ser apresentada até às 14h:30min do dia 01/10/2024.

--

Luiz Gomes
Supervisor de Obras e Reformas | SOR
luizgomes@ma.def.br
(98) 98160-6151
DPE-MA | defensoria.ma.def.br

WBA Consultoria e Engenharia <wbaconsultoriaeengenharia@gmail.com> 1 de outubro de 2024 às 13:54
Para: Luiz Roberto Da Costa Gomes <luizgomes@ma.def.br>

Boa tarde! Segue em anexo defesa de diligência.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

DEFESA DE DILIGÊNCIA - ASSINADA.pdf
279K

E-mail Pedido de Diligência (0108259) SEI 0003122.110000943.0.2024 / pg. 897

A

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2024-DPE/MA

PROCESSO SEI Nº 0003122.110000943.0.2024

DECLARAÇÃO DE DILIGÊNCIA

WBA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.397.582/0001-94, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, o Sr. WERNECK FERREIRA WOLTER, portador da Carteira de Identidade n.º 0697768520199 SESP/MA e do C.P.F n.º 623.149.982-00, vem apresentar a defesa quanto a discordância do setor técnico quanto a similaridade dos serviços da CAT 229200/2021, item 3.1 Piso de borracha canelada, espessura 3,5mm, fixado com cola, quanto a comprovação de Capacidade Técnica Operacional referente ao serviço de piso vinílico nobile aquila 3mm - 18,7x122cm biancogres - fornecimento e instalação.

O item da CAT 229200/2021, item 3.1 possui similaridade com o serviço de piso vinílico, visto que ambos possuem a mesma complexidade técnica, pois são aplicados com a mesma cola e possuem a mesma mão de obra restando apenas uma única diferença existente que é quanto ao material dos pisos, porém ambos também são flexíveis e resistentes, a alegação de que os materiais utilizados geram aparência final de acabamento é irrelevante, visto que a técnica para ambos é a mesma, o que define a similaridade é a complexidade técnica, portanto o item da CAT apresentado é totalmente compatível com o exigido em edital e anexamos nesta defesa as composições de ambos os serviços afim de comprovar a similaridades das mesmas.

O renomado doutrinador Mestre Marçal Justen Filho em “Comentários a Lei de Licitações e Contratos Administrativos” – 1ª Edição AIDE Editora – Rio de Janeiro, 1993 afirma que “É Proibido rejeitar atestados, ainda que não se refiram exatamente ao mesmo objeto licitado, quando versarem sobre obras ou serviços similares e de complexidade equivalente ou superior. A Similitude será avaliada segundo critérios técnicos, sem margem de liberdade para a administração.”

Composição SINAPI - 84186

Código 84186
Descrição PISO DE BORRACHA CANELADA, ESPESSURA 3,5MM, FIXADO COM COLA
Data 08/2020
Estado Maranhão
Tipo PISO - PISOS
Unidade m²

	codigo	Descrição	Tipo	Unidade	Coeficiente
C	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,17
C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,17
I	00004791	ADESIVO ACRILICO/COLA DE CONTATO	Material	KG	0,4
I	00004801	PISO DE BORRACHA CANELADO EM PLACAS 50 X 50 CM, E = *3,5* MM, PARA COLA	Material	m²	1,05

6.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	DPEMA-0061	Próprio	Piso Vinílico Nobile Aquila 3mm - 18,7x122cm Biancogres - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PISO - PISOS	m²	1,0000000
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000
Insumo	DPEMA-I 0016	Próprio	Piso Vinílico Nobile Aquila e=3mm - 18,7x122cm - Biancogres	Material	m²	1,0000000
Insumo	00004791	SINAPI	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	Material	KG	1,0000000

São Luís/MA, 01 de outubro de 2024.

WERNECK FERREIRA WOLTER62314998200

Assinado de forma digital por WERNECK FERREIRA WOLTER62314998200
Dados: 2024.10.01 13:54:04 -03'00'

WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
WERNECK FERREIRA WOLTER
Sócio-Administrador e Eng. Civil
CREA/MA N° 1121878121
CPF: 623.149.982-00

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: SOR /Supervisão de Obras e Reformas

Comissão Permanente de Contratação,

Considerando o processo n.º **0003122.110000943.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, Licitação: Obra Civil - Itapecuru Mirim;**

Após a análise da proposta de preço e da documentação de habilitação, apresentamos a seguir nossas considerações:

Após avaliar a documentação da licitante **WBA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 17.397.582/0001-94, referente ao **item ÚNICO**, é importante mencionar que o desconto relacionado ao contrato de execução da obra de Mirinzal/MA foi de 35,00%, e não 32,83% como indicado na Declaração de Defesa de Inexequibilidade.

Observou-se também que, para atender à exigência do Termo de Referência quanto à Habilitação Técnica Profissional, foi apresentado o acervo técnico de outros dois profissionais, além do engenheiro civil sócio/administrador da licitante. Assim, cabe destacar que, caso a empresa venha a ser contratada, será necessária a devida comprovação do vínculo e da participação desses profissionais durante a execução da obra. Isso não justificará a celebração de termo aditivo para custos referentes à administração local, uma vez que a planilha de custos prevê o pagamento de apenas um engenheiro durante toda a fase de execução da obra.

Em relação aos atestados apresentados, um dos serviços cuja comprovação foi exigida refere-se à execução de Piso Vinílico Nobile Aquila 3mm - 18,7x122cm Biancogres - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (item 8.5.2.1 do Termo de Referência). Entretanto, foi apresentado um CAT (item 3.1) que comprova a execução de Piso de borracha canelada, espessura 3,5mm, fixado com cola. Ao consultar a composição de ambos os serviços, constatou-se que, embora as mão de obra sejam compatíveis, os materiais empregados são distintos, resultando em uma aparência final de acabamento diferente. O piso vinílico é feito de PVC (policloreto de vinila), enquanto o piso de borracha canelada é feito de borracha. Dessa forma, foi realizada uma **diligência possibilitando à licitante a apresentação de outro atestado** que descrevesse um serviço mais similar ao exigido no edital, conforme pedido enviado por e-mail e anexado aos autos do processo.

Em retorno ao pedido de diligência, a licitante apresentou a seguinte justificativa:

> "O item da CAT 229200/2021, item 3.1 possui similaridade com o serviço de piso vinílico, visto que ambos possuem a mesma complexidade técnica, pois são aplicados com a mesma cola e possuem a mesma mão de obra restando apenas uma única diferença

existente que é quanto ao material dos pisos, porém ambos também são flexíveis e resistentes, a alegação de que os materiais utilizados geram aparência final de acabamento é irrelevante, visto que a técnica para ambos é a mesma, o que define a similaridade é a complexidade técnica, portanto o item da CAT apresentado é totalmente compatível com o exigido em edital e anexamos nesta defesa as composições de ambos os serviços afim de comprovar a similaridades das mesmas."

Após a **diligência** realizada e uma nova análise, considerando a simetrias com base em critérios técnicos e na complexidade do trabalho envolvido no serviço a ser executado, além dos demais documentos técnicos e da proposta de preço ajustada, declaramos que estão em conformidade com o que foi solicitado no projeto básico do certame.

Portanto, considera-se **APTA**.

São Luís–MA, em **01** de **outubro** de **2024**.

Luiz Roberto da Costa Gomes
Supervisor
SOR

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Roberto da Costa Gomes**, **Supervisor de Obras e Reformas**, em 01/10/2024, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0108248** e o código CRC **41D978AE**.

A

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2024-DPE/MA

PROCESSO SEI Nº 0003122.110000943.0.2024

DECLARAÇÃO DE DILIGÊNCIA

WBA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.397.582/0001-94, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, o Sr. WERNECK FERREIRA WOLTER, portador da Carteira de Identidade n.º 0697768520199 SESP/MA e do C.P.F n.º 623.149.982-00, vem apresentar a defesa quanto a discordância do setor técnico quanto a similaridade dos serviços da CAT 229200/2021, item 3.1 Piso de borracha canelada, espessura 3,5mm, fixado com cola, quanto a comprovação de Capacidade Técnica Operacional referente ao serviço de piso vinílico nobile aquila 3mm - 18,7x122cm biancogres - fornecimento e instalação.

O item da CAT 229200/2021, item 3.1 possui similaridade com o serviço de piso vinílico, visto que ambos possuem a mesma complexidade técnica, pois são aplicados com a mesma cola e possuem a mesma mão de obra restando apenas uma única diferença existente que é quanto ao material dos pisos, porém ambos também são flexíveis e resistentes, a alegação de que os materiais utilizados geram aparência final de acabamento é irrelevante, visto que a técnica para ambos é a mesma, o que define a similaridade é a complexidade técnica, portanto o item da CAT apresentado é totalmente compatível com o exigido em edital e anexamos nesta defesa as composições de ambos os serviços afim de comprovar a similaridades das mesmas.

O renomado doutrinador Mestre Marçal Justen Filho em “Comentários a Lei de Licitações e Contratos Administrativos” – 1ª Edição AIDE Editora – Rio de Janeiro, 1993 afirma que “É Proibido rejeitar atestados, ainda que não se refiram exatamente ao mesmo objeto licitado, quando versarem sobre obras ou serviços similares e de complexidade equivalente ou superior. A Similitude será avaliada segundo critérios técnicos, sem margem de liberdade para a administração.”

Composição SINAPI - 84186

Código	84186
Descrição	PISO DE BORRACHA CANELADA, ESPESSURA 3,5MM, FIXADO COM COLA
Data	08/2020
Estado	Maranhão
Tipo	PISO - PISOS
Unidade	m²

	codigo	Descrição	Tipo	Unidade	Coeficiente
C	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,17
C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,17
I	00004791	ADESIVO ACRILICO/COLA DE CONTATO	Material	KG	0,4
I	00004801	PISO DE BORRACHA CANELADO EM PLACAS 50 X 50 CM, E = *3,5* MM, PARA COLA	Material	m²	1,05

6.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	DPEMA-0061	Próprio	Piso Vinílico Nobile Aquila 3mm - 18,7x122cm Biancogres - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PISO - PISOS	m²	1,0000000
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000
Insumo	DPEMA-I 0016	Próprio	Piso Vinílico Nobile Aquila e=3mm - 18,7x122cm - Biancogres	Material	m²	1,0000000
Insumo	00004791	SINAPI	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	Material	KG	1,0000000

São Luís/MA, 01 de outubro de 2024.

WERNECK FERREIRA WOLTER62314998200

Assinado de forma digital por WERNECK FERREIRA WOLTER62314998200
Dados: 2024.10.01 13:54:04 -03'00'

WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
WERNECK FERREIRA WOLTER
Sócio-Administrador e Eng. Civil
CREA/MA N° 1121878121
CPF: 623.149.982-00

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO 90018/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Contratação de serviços de obra de engenharia, especializada em construção civil, para executar os serviços de engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais nos ambientes internos e externos do Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA) no município de Itapecuru Mirim/MA, nas condições e exigências constantes no Projeto Básico, Anexo I deste Edital.		
Entrega de propostas:	De 13/09/2024 às 08:00 até 30/09/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 30/09/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2024 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/09/2024 às 09:02:25	Bom dia Senhores licitantes, sou pregoeiro Hilton Costa. Iremos conduzir junto com demais membros esta sessão licitatória.
Sistema	30/09/2024 às 09:02:52	O objeto desta licitação é Contratação de serviços de obra de engenharia, especializada em construção civil, para executar os serviços de engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais nos ambientes internos e externos do novo Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA) no município de Itapecuru-Mirim/MA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
Sistema	30/09/2024 às 09:03:12	Por favor, enviem seus lances com responsabilidade.
Sistema	30/09/2024 às 09:03:36	Prazo para envio da proposta adequada e planilhas será de até 6(seis) horas.
Sistema	30/09/2024 às 09:13:52	Favor digitem os valores corretos, estava 646 reais
Sistema	30/09/2024 às 09:17:58	656 reais
Sistema	30/09/2024 às 09:34:52	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	30/09/2024 às 09:37:35	Convocaremos a melhor classificada, W BA ENGENHARIA. Diante do percentual de redução 32,28% solicitamos manifestação de exequibilidade da proposta por meio de documentos, contratos, notas fiscais ou cálculos.
Sistema	30/09/2024 às 15:42:00	Considerando que o licitante ainda terá mais 6(seis) horas para juntar a documentação. Informamos que esta sessão licitatória retorna dia 01/10/2024 às 10:00.
Sistema	01/10/2024 às 10:22:04	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	01/10/2024 às 10:22:59	Informamos que devido a não conclusão da análise das informações das documentações apresentadas pela W B A ENGENHARIA, prorrogaremos a sessão para às 15:00, de hoje 01/10/2024.
Sistema	01/10/2024 às 15:05:52	Senhores licitantes. retornamos, neste momento.
Sistema	01/10/2024 às 15:06:49	No Quadro de avisos, consta a manifestação do setor de obras e reformas, declarando a licitante W

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0113609) SEI 0003122.110000943.0.2024 / pg. 904

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/10/2024 às 15:06:49	B A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, com a proposta e documentação de qualificação-técnica aprovada.
Sistema	01/10/2024 às 15:34:14	Em verificação via SICAF, CEIS, TCU , certidão consolidada e documentos complementares apresentados, informamos que a licitante W B A ENGENHARIA, está habilitada.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
30/09/2024 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
30/09/2024 às 09:34:52	Início da etapa de julgamento de propostas

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0113609) SEI 0003122.110000943.0.2024 / pg. 905

Item 1 - Serviço engenharia

Serviço engenharia

Valor estimado:	R$ 912.838,9000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1	Unidade de fornecimento:	UN
Situação:	Aberto para recursos		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 17.397.582/0001-94, melhor lance: R$ 618.153,7100. Fundamento utilizado para o desempate no aceite da proposta: Lei 14.133/2021, art 60, § 2ª

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.266.336/0001-70 - AE4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 680.424,5500	-
Valor proposta: R$ 902.838,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
24.705.542/0001-28 - B B COSTA NETO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 632.965,0900	-
Valor proposta: R$ 903.345,5100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
09.624.532/0001-74 - CAP PROTENSAO E CONSTRUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: MA	R$ 903.646,6600	-
Valor proposta: R$ 903.646,6600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
05.909.446/0001-57 - CONPAC CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 745.000,0000	-
Valor proposta: R$ 900.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
10.895.537/0001-10 - CONSERPAV CONSTRUCOES SERVICOS E PAVIMENTACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: MA	R$ 730.271,1200	-
Valor proposta: R$ 730.271,1200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
35.230.250/0001-00 - CONSTRUTORA ENERGETTE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 912.838,9000	-
Valor proposta: R$ 912.838,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0113609) SEI 0003122.110000943.0.2024 / pg. 906

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.284.081/0001-25 - E C MOURA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 696.034,7000	-
Valor proposta: R$ 865.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
22.564.047/0001-10 - EAT ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 750.000,0000	-
Valor proposta: R$ 912.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
17.067.013/0001-80 - EGP SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 905.000,0000	-
Valor proposta: R$ 912.838,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
27.827.042/0001-57 - ELLO PROJETOS E SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: CE	R$ 890.583,2700	-
Valor proposta: R$ 890.583,2700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
23.672.082/0001-16 - ETECH CONSTRUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 775.913,0700	-
Valor proposta: R$ 912.838,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
54.842.186/0001-55 - EVENI DA S BRITO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PI	R$ 912.838,9000	-
Valor proposta: R$ 912.838,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
20.510.556/0001-35 - FOCUS ENGENHARIA, PROJETOS & CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PA	R$ 849.500,0000	-
Valor proposta: R$ 912.838,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
29.485.582/0001-25 - FP - PROJETOS, GERENCIAMENTOS, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 850.000,0000	-
Valor proposta: R$ 850.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
63.430.474/0001-93 - GERAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 800.000,0000	-
Valor proposta: R$ 800.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0113609) SEI 0003122.110000943.0.2024 / pg. 907

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.508.306/0001-23 - H2N ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 912.837,9000	-
Valor proposta: R$ 912.837,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
26.549.607/0001-19 - HABILI ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 903.710,5100	-
Valor proposta: R$ 903.710,5100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
07.776.083/0001-54 - IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: MA	R$ 650.000,0000	-
Valor proposta: R$ 910.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
32.919.582/0001-09 - JCF SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 688.424,9600	-
Valor proposta: R$ 688.424,9600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
08.866.317/0001-17 - JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 800.000,0000	-
Valor proposta: R$ 800.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
10.672.133/0001-68 - L M RABELO VERDE Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 648.500,0000	-
Valor proposta: R$ 894.582,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
26.954.034/0001-09 - M. HENRIQUE F. REGO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: MA	R$ 625.000,0000	-
Valor proposta: R$ 912.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
19.964.815/0001-19 - MAGNA CONSTRUTORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PI	R$ 800.000,0000	-
Valor proposta: R$ 912.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
32.575.655/0001-84 - MATRIZ ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PI	R$ 730.000,0000	-
Valor proposta: R$ 821.555,0100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0113609) SEI 0003122.110000943.0.2024 / pg. 908

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.727.193/0001-94 - METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 775.913,0000	-
Valor proposta: R$ 900.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
08.369.786/0001-20 - MPA CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: CE	R$ 863.839,4000	-
Valor proposta: R$ 912.838,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
24.879.782/0001-49 - NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 749.999,0000	-
Valor proposta: R$ 912.838,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
26.804.280/0001-84 - NOVA RENASCER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: AM	R$ 910.808,9000	-
Valor proposta: R$ 910.808,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
34.750.702/0001-04 - PAULO BELTRAO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: BA	R$ 912.838,9000	-
Valor proposta: R$ 912.838,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
03.117.050/0001-41 - RESENDE ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 637.000,0000	-
Valor proposta: R$ 900.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
53.616.586/0001-80 - S R A LIMA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 912.838,9000	-
Valor proposta: R$ 912.838,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
22.168.030/0001-44 - S. DO VALE CARVALHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PI	R$ 693.605,5600	-
Valor proposta: R$ 693.605,5600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
02.629.676/0001-74 - VERSAL CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 774.449,0000	-
Valor proposta: R$ 909.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0113609) SEI 0003122.110000943.0.2024 / pg. 909

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.397.582/0001-94 - WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 618.153,7100	Fornecedor habilitado

Valor proposta: R$ 771.348,8700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
30/09/2024 09:01:54	21.266.336/0001-70	R$ 730.201,1200
30/09/2024 09:02:19	20.727.193/0001-94	R$ 775.913,0000
30/09/2024 09:02:42	08.369.786/0001-20	R$ 863.839,4000
30/09/2024 09:04:20	03.117.050/0001-41	R$ 683.000,0000
30/09/2024 09:04:25	26.954.034/0001-09	R$ 690.000,0000
30/09/2024 09:04:44	07.776.083/0001-54	R$ 729.600,0000
30/09/2024 09:04:51	20.510.556/0001-35	R$ 849.500,0000
30/09/2024 09:06:33	32.575.655/0001-84	R$ 770.914,1400
30/09/2024 09:06:36	24.879.782/0001-49	R$ 821.554,0000
30/09/2024 09:07:01	23.672.082/0001-16	R$ 867.000,0000
30/09/2024 09:07:04	26.954.034/0001-09	R$ 669.000,0000
30/09/2024 09:07:06	24.705.542/0001-28	R$ 676.000,0000
30/09/2024 09:07:07	48.284.081/0001-25	R$ 758.265,7700
30/09/2024 09:07:13	19.964.815/0001-19	R$ 800.000,0000
30/09/2024 09:07:53	21.266.336/0001-70	R$ 688.424,9500
30/09/2024 09:08:09	32.575.655/0001-84	R$ 730.000,0000
30/09/2024 09:08:12	05.909.446/0001-57	R$ 745.000,0000
30/09/2024 09:08:29	22.564.047/0001-10	R$ 750.000,0000
30/09/2024 09:08:33	17.067.013/0001-80	R$ 905.000,0000
30/09/2024 09:08:36	03.117.050/0001-41	R$ 656,0000 *
30/09/2024 09:08:51	07.776.083/0001-54	R$ 700.000,0000
30/09/2024 09:09:04	48.284.081/0001-25	R$ 748.265,7700
30/09/2024 09:10:04	17.397.582/0001-94	R$ 662.153,7100
30/09/2024 09:10:23	21.266.336/0001-70	R$ 680.424,5500
30/09/2024 09:10:34	02.629.676/0001-74	R$ 774.449,0000
30/09/2024 09:10:58	07.776.083/0001-54	R$ 685.000,0000
30/09/2024 09:11:14	26.954.034/0001-09	R$ 648.000,0000
30/09/2024 09:11:30	24.705.542/0001-28	R$ 655.000,0000

(lances com * foram excluídos)

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0113609) SEI 0003122.110000943.0.2024 / pg. 910

Data/hora	Participante	Lance
30/09/2024 09:11:37	23.672.082/0001-16	R$ 775.913,0700
30/09/2024 09:12:20	07.776.083/0001-54	R$ 655.000,0000
30/09/2024 09:12:26	24.879.782/0001-49	R$ 774.448,0000
30/09/2024 09:13:03	07.776.083/0001-54	R$ 650.000,0000
30/09/2024 09:13:58	24.705.542/0001-28	R$ 649.000,0000
30/09/2024 09:15:22	03.117.050/0001-41	R$ 670.000,0000
30/09/2024 09:16:27	17.397.582/0001-94	R$ 641.153,7100
30/09/2024 09:16:37	03.117.050/0001-41	R$ 650.000,0000
30/09/2024 09:17:16	10.672.133/0001-68	R$ 648.500,0000
30/09/2024 09:19:06	48.284.081/0001-25	R$ 696.034,7000
30/09/2024 09:19:06	26.954.034/0001-09	R$ 625.000,0000
30/09/2024 09:19:09	24.705.542/0001-28	R$ 632.965,0900
30/09/2024 09:19:22	03.117.050/0001-41	R$ 637.000,0000
30/09/2024 09:19:30	24.879.782/0001-49	R$ 749.999,0000
30/09/2024 09:34:34	17.397.582/0001-94	R$ 618.153,7100

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2024 09:00:02	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/09/2024 09:13:30	O lance no valor de R$ 656,0000 do item 1 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	30/09/2024 09:21:31	O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 24.705.542/0001-28	30/09/2024 09:21:31	Sr. Fornecedor B B COSTA NETO LTDA, CPF/CNPJ 24.705.542/0001-28, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 09:26:31 do dia 30/09/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	30/09/2024 09:26:51	O item 1 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 09:26:31 de 30/09/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor B B COSTA NETO LTDA, CPF/CNPJ 24.705.542/0001-28.
Sistema para o participante 03.117.050/0001-41	30/09/2024 09:26:51	Sr. Fornecedor RESENDE ENGENHARIA LTDA, CPF/CNPJ 03.117.050/0001-41, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 09:31:51 do dia 30/09/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	30/09/2024 09:32:12	O item 1 teve o 2ª desempate Me/Epp encerrado às 09:31:51 de 30/09/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor RESENDE ENGENHARIA LTDA, CPF/CNPJ 03.117.050/0001-41.
Sistema para o participante 17.397.582/0001-94	30/09/2024 09:32:12	Sr. Fornecedor WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CPF/CNPJ 17.397.582/0001-94, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 09:37:12 do dia 30/09/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	30/09/2024 09:34:34	O item 1 teve o 3ª desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CPF/CNPJ 17.397.582/0001-94 enviou um lance no valor de R$ 618.153,7100.
Sistema	30/09/2024 09:34:34	O item 1 está encerrado.
Sistema para o	30/09/2024 09:39:06	Sr. Fornecedor WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 17.397.582/0001-94, você

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0113609) SEI 0003122.110000943.0.2024 / pg. 911

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 17.397.582/0001-94	30/09/2024 09:39:06	foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:37:00 do dia 30/09/2024. Justificativa: 5.18 O(A) pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 06 (seis) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassifi.
pelo participante 17.397.582/0001-94	30/09/2024 09:40:33	Bom dia senhor pregoeiro ! Existe a possibilidade de adiamento de mais 6 horas ? Devido a elaboração da justificativa de exequibilidade e ajuste na proposta que foi acima do que tinhamos produzido.
Sistema para o participante 17.397.582/0001-94	30/09/2024 09:46:03	Considerando a justificativa apresentada, informamos que será concedido o tempo adicional, visto que se trata de uma planilha de serviços engenharia, sendotal critério aplicado à todos os demais em caso de desclassificação/ inabilitação , da atual classificada.
Sistema para o participante 17.397.582/0001-94	30/09/2024 15:37:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:37:00 de 30/09/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 17.397.582/0001-94.
Sistema para o participante 17.397.582/0001-94	30/09/2024 15:38:19	Sr. Fornecedor WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 17.397.582/0001-94, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 21:35:00 do dia 30/09/2024. Justificativa: Considerando o pedido adicional de tempo para justificativa da exequibilidade e planilhas, solicitado pelo licitante..
pelo participante 17.397.582/0001-94	30/09/2024 21:13:44	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 21:13:44 de 30/09/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 17.397.582/0001-94.
Sistema para o participante 17.397.582/0001-94	01/10/2024 14:58:39	Boa tarde à todos.
Sistema para o participante 17.397.582/0001-94	01/10/2024 14:59:50	Senhor licitante , sua declaramos sua proposta aceita conforme manifestação do setor de obras e reformas, porém peço que envie no sistema.
Sistema para o participante 17.397.582/0001-94	01/10/2024 15:00:26	Sr. Fornecedor WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 17.397.582/0001-94, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:02:00 do dia 01/10/2024. Justificativa: Documento de diligência..
pelo participante 17.397.582/0001-94	01/10/2024 15:09:57	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:09:57 de 01/10/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 17.397.582/0001-94.
pelo participante 17.397.582/0001-94	01/10/2024 15:11:42	Senhor pregoeiro enviamos o documento da defesa de diligência
Sistema para o participante 17.397.582/0001-94	01/10/2024 15:13:38	Obrigado. Prosseguiremos, neste momento.
Sistema	01/10/2024 15:16:03	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/10/2024 15:26:03.
Sistema	01/10/2024 15:35:44	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/10/2024 15:45:44.
Sistema	01/10/2024 15:51:50	A fase de recurso do item 1 está aberta até 04/10/2024.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
30/09/2024 09:00:02	Item aberto para lances.
30/09/2024 09:21:31	Item com etapa aberta encerrada.
30/09/2024 09:21:31	Item está em 1ª desempate Me/Epp, aguardando lance.

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0113609) SEI 0003122.110000943.0.2024 / pg. 912

Data/Hora	Descrição
30/09/2024 09:26:51	O Item teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 09:26:31 de 30/09/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor B B COSTA NETO LTDA, CPF/CNPJ: 24.705.542/0001-28.
30/09/2024 09:26:51	Item está em 2ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
30/09/2024 09:32:12	O Item teve o 2ª desempate Me/Epp encerrado às 09:31:51 de 30/09/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor RESENDE ENGENHARIA LTDA, CPF/CNPJ: 03.117.050/0001-41.
30/09/2024 09:32:12	Item está em 3ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
30/09/2024 09:34:34	O Item teve o 3ª desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CPF/CNPJ: 17.397.582/0001-94 enviou um lance no valor de no valor de R$ 618.153,7100.
30/09/2024 09:34:34	Item encerrado para lances.
30/09/2024 09:39:06	Fornecedor WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 17.397.582/0001-94 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/09/2024 15:37:00. Motivo: 5.18 O(A) pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 06 (seis) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassifi.
30/09/2024 15:38:19	Fornecedor WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 17.397.582/0001-94 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/09/2024 21:35:00. Motivo: Considerando o pedido adicional de tempo para justificativa da exequibilidade e planilhas, solicitado pelo licitante..
30/09/2024 21:13:44	Fornecedor WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 17.397.582/0001-94 finalizou o envio de anexo.
01/10/2024 15:00:26	Fornecedor WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 17.397.582/0001-94 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/10/2024 17:02:00. Motivo: Documento de diligência..
01/10/2024 15:09:57	Fornecedor WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 17.397.582/0001-94 finalizou o envio de anexo.
01/10/2024 15:16:03	Fornecedor WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 17.397.582/0001-94 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 618.153,7100. Motivo: Após manifestação técnica do setor de obras e reformas e realização de diligência, a proposta foi declarada aceita..
01/10/2024 15:17:03	Fornecedor B B COSTA NETO LTDA, CNPJ 24.705.542/0001-28 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
01/10/2024 15:17:45	Fornecedor JCF SERVICOS LTDA, CNPJ 32.919.582/0001-09 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
01/10/2024 15:18:46	Fornecedor B B COSTA NETO LTDA, CNPJ 24.705.542/0001-28 registra a desistência da intenção de recurso na fase julgamento.
01/10/2024 15:23:16	Fornecedor M. HENRIQUE F. REGO LTDA, CNPJ 26.954.034/0001-09 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
01/10/2024 15:25:44	Fornecedor CONPAC CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 05.909.446/0001-57 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
01/10/2024 15:35:44	Fornecedor WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 17.397.582/0001-94 foi habilitado.
01/10/2024 15:36:37	Fornecedor JCF SERVICOS LTDA, CNPJ 32.919.582/0001-09 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
01/10/2024 15:36:46	Fornecedor B B COSTA NETO LTDA, CNPJ 24.705.542/0001-28 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
01/10/2024 15:38:35	Fornecedor CONPAC CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 05.909.446/0001-57 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
01/10/2024 15:51:50	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

RECURSO ADMINISTRATIVO

A ILUSTRÍSSIMA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO.

DA: B. B. COSTA NETO LTDA / CNPJ: 24.705.542/0001-28. RUA BASÍLIO SIMÃO, S/Nº, CENTRO ITAPECURU-MIRIM/MA.
PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO.

ASSUNTO: Recurso Administrativo contra a decisão desse douto PREGOEIRO que **HABILITOU** a Licitante **WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA** no presente procedimento licitatório, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2024-DPE/MA**, cujo objeto consiste na contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia, especializada em construção civil, para executar serviços de obra de engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais nos ambientes internos e externos do Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão no município de Itapecuru Mirim/MA

Prezada Comissão,

A empresa **B. B. COSTA NETO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.705.542/0001-28, vem, respeitosamente, perante vossa senhoria, nos termos do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2024-DPE/MA**, na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e as demais normas legais correlatas, que regularam o certame, tempestivamente, interpor seu **RECURSO ADMINISTRATIVO** para **RETIFICAR DECISÃO** de Vossa Comissão Permanente de Contratação, que **HABILITOU** a licitante concorrente, a empresa **WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA** no presente certame.

I - ANÁLISE DE MÉRITO DA TEMPESTIVIDADE.

Considerando que a ciência do Resultado do Julgamento das Habilitações pela Comissão Permanente de Contratação, por meio da publicação no portal do sistema eletrônico de licitação se deu no dia 01/10/2024, o prazo final para apresentar contestação é o dia 04/10/2024. Portanto, é tempestivo o presente Recurso Administrativo e merece ser recebido.

> ***Mensagem do Pregoeiro***
> *Item 1*
> *O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/10/2024 15:45:44.*
>
> ***Mensagem do Pregoeiro***
> *Item 1*
> *A fase de recurso do item 1 está aberta até 04/10/2024.*
>
> ***Edital do Pregão Eletrônico Nº 90018/2024-DPE/MA***
> *9. DOS RECURSOS*
> *9.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021*

9.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
9.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
9.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
9.3.2 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.
9.3.3 O prazo para apresentação das razões prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

II – DA DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Contratação analisou e julgou procedente a Documentação de Habilitação apresentada pela licitante WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA no presente certame.

III – DA RAZÕES PARA RETIFICAÇÃO DA DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

Os documentos de habilitação da empresa WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA se encontram em desacordo com instrumento vinculatório do certame, o edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2024-DPE/MA, especialmente no que se refere aos Documentos de Qualificação Técnica, conforme textualizado a seguir:

Edital do Pregão Eletrônico Nº 90018/2024-DPE/MA
7.5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
7.5.1. Será exigido da licitante o atendimento aos requisitos de qualificação técnica previstos no Projeto Básico/Termo de Referência, ***ITEM 8.5 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E SEUS SUBITENS.***

O PRIMEIRO descumprimento está relacionado ao item 8.5.1 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL. A empresa WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA apresentou a Certidão de Regularidade Pessoa Jurídica junto ao CREA/MA, pedida no item 8.5.1.1. No entanto, ao analisá-la detecta-se a sua irregularidade, visto que o CNAE presentes no Cartão do CNPJ e Contrato Social divergem dos contidos na certidão regularidade pessoa jurídica, conforme apresentado no quadro comparativo abaixo:

Print Contrato:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES - A sociedade passa a ter as seguintes atividades, 4120/4-00 - Construção de edifícios, 3811/4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4211/1-01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4211/1-02 -Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4212/0-00 - Construção de obras de arte especiais, 4213/8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4299/5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4311/8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 4311/8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4313/4-00 - Obras de terraplenagem, 4319/3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 4321/5-00 - Instalação e manutenção elétrica, 4322/3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4330/4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4330/4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4330/4-04 Serviços de pintura de edificios em geral, 4330/4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 4330/4-99 - Outras obras de acabamento da construção, 4399/1-03 - Obras de alvenaria, 7732/2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador,exceto andaimes,4299-5/99 -Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 4399-1/01 - Administração de obras, 4329-1/99 - Outras obras de

Recurso Administrativo 01 - B.B. COSTA NETO LTDA (01111316) SEI 0003122.110000943.0.2024 / pg. 915

instalações em construções não especificadas anteriormente,8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 8129- 0/00 - Atividades de Limpeza não especificadas anteriormente, 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, 8211-3/00- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, , 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4744-0/99- Comércio Varejista de materiais de construção em geral e 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrdomesticos e equipamentos de audio e video.

QUADRO COMPARATIVO	
CNAE CONTATO E CNPJ	**CNAE CERTIDÃO PESSOA CREA-MA**
4120/4-00 - Construção de edifícios,	4120/4-00 - Construção de edifícios,
3811/4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos,	3811/4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos,
4211/1-01 - Construção de rodovias e ferrovias,	4211/1-01 - Construção de rodovias e ferrovias,
4211/1-02 -Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos,	4211/1-02 -Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos,
4212/0-00 - Construção de obras de arte especiais,	4212/0-00 - Construção de obras de arte especiais,
4213/8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas,	4213/8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas,
4299/5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas,	4299/5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas,
4311/8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas,	4311/8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas,
4311/8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno,	4311/8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno,
4313/4-00 - Obras de terraplenagem,	4313/4-00 - Obras de terraplenagem,
4319/3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente,	4319/3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente,
4321/5-00 - Instalação e manutenção elétrica,	4321/5-00 - Instalação e manutenção elétrica,
4322/3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás,	4322/3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás,
4330/4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil,	4330/4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil,
4330/4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material,	4330/4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material,
4330/4-04 Serviços de pintura de edifícios em geral,	4330/4-04 Serviços de pintura de edifícios em geral,
4330/4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores,	4330/4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores,
4330/4-99 - Outras obras de acabamento da construção,	4330/4-99 - Outras obras de acabamento da construção,
4399/1-03 - Obras de alvenaria,	4399/1-03 - Obras de alvenaria,
7732/2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto Andaimes	7732/2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto Andaimes
4299-5/99 -Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente,	4299-5/99 -Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente,
4399-1/01 - Administração de obras,	4399-1/01 - Administração de obras,
4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente,	4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente,
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial,	8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial,
8129- 0/00 - Atividades de Limpeza não especificadas anteriormente,	8129- 0/00 - Atividades de Limpeza não especificadas anteriormente,

Recurso Administrativo 01 - B.B. COSTA NETO LTDA (01111316) SEI 0003122.110000943.0.2024 / pg. 916

3821-1/00 – Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos,	3821-1/00 – Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos,
8211-3/00- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo,	8211-3/00- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo,
8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, ,	8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais,
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios,	7820-5/00 - Locação de Mão de Obra Temporária,
4312-6/00 - Perfurações e sondagens,	8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios,
6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis,	4312-6/00 - Perfurações e sondagens,
6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios,	6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, Compra e venda de imóveis próprios, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração,	
4744-0/99- Comércio Varejista de materiais de construção em geral e	
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.	

Verifica-se que está **ausente no Contrato Social e Cartão do CNPJ da empresa licitante o CNAE "7820-5/00 - Locação de Mão de Obra Temporária" que consta na Certidão Pessoa Jurídica do CREA-MA.**

Também não consta na Certidão Pessoa Jurídica do CREA-MA da empresa licitante o CNAE "4744-0/99- Comércio Varejista de materiais de construção em geral" que consta no Contrato Social e Cartão do CNPJ.

Portanto, da análise dos documentos acima, inequívoco que a licitante realizou alteração no seu contrato social e cartão CNPJ e não informou o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, para houvesse as devidas atualizações cadastrais junto a esse órgão de função normatizadora, fiscalizadora e autorizadora do exercício de atividade econômica da área de serviço de engenharia.

A referida normatização consta no próprio texto da Certidão de Regularidade Pessoa Jurídica junto ao CREA/MA da licitante, no qual expressamente determina **que qualquer alteração contratual realizada pela empresa deverá ser imediatamente informada ao conselho de classe para que seja feita a devida atualização da certidão**, conforme abaixo print do texto normatizador:

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (6/6)

Dessa forma, a licitante não cumpriu a determinação do item 8.5.1.1 do edital, ao apresentar a Certidão de Regularidade Pessoa Jurídica junto ao CREA/MA com irregularidade, por não estar atualizado em conformidade determinação Conselho Regional de Engenharia e

Recurso Administrativo 01 - B.B. COSTA NETO LTDA (01111316) SEI 0003122.110000943.0.2024 / pg. 917

Agronomia do Maranhão - CREA-MA, desta maneira descumprido a norma editalícia e o instituto jurídico legal da lei de licitações:

> ***8.5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA***
> ***8.5.1. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL***
> *8.5.1.1**. Deverá a LICITANTE (Pessoa Jurídica) apresentar prova de inscrição ou registro da mesma, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo),** que comprove atividade relacionada com o objeto deste Projeto Básico, de acordo com o disposto no inciso V, do artigo nº 67, da Lei Federal nº 14.133/2021.*

O SEGUNDO descumprimento está relacionado ao item 8.5.2 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL, cujo a licitante não cumpriu o item de extrema relevância, referente ao '***piso vinílico nobile aquila 3mm - 18,7x122cm biancogres - fornecimento e instalação***", e quando questionado pela Comissão, a licitante responde que o item O item 3.1 da CAT 229200/2021, "***piso de borracha canelada, espessura 3,5mm, fixado com cola***" do responsável técnico seria similar ao serviço solicitado, confira-se:

> Em relação aos atestados apresentados, um dos serviços cuja comprovação foi exigida refere-se à execução de Piso Vinílico Nobile Aquila 3mm - 18,7x122cm Biancogres - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (item 8.5.2.1 do Termo de Referência). Entretanto, foi apresentado um CAT (item 3.1) que comprova a execução de Piso de borracha canelada, espessura 3,5mm, fixado com cola. Ao consultar a composição de ambos os serviços, constatou-se que, embora as mão de obra sejam compatíveis, os materiais empregados são distintos, resultando em uma aparência final de acabamento diferente. O piso vinílico é feito de PVC (policloreto de vinila), enquanto o piso de borracha canelada é feito de borracha. Dessa forma, foi realizada uma diligência possibilitando à licitante a apresentação de outro atestado que descrevesse um serviço mais similar ao exigido no edital, conforme pedido enviado por e-mail e anexado aos autos do processo.
>
> Em retorno ao pedido de diligência, a licitante apresentou a seguinte justificativa:
>
> "O item da CAT 229200/2021, item 3.1 possui similaridade com o serviço de piso vinílico, visto que ambos possuem a mesma complexidade técnica, pois são aplicados com a mesma cola e possuem a mesma mão de obra restando apenas uma única diferença existente que é quanto ao material dos pisos, porém ambos também são flexíveis e resistentes, a alegação de que os materiais utilizados geram aparência final de acabamento é irrelevante, visto que a técnica para ambos é a mesma, o que define a similaridade é a complexidade técnica, portanto o item da CAT apresentado é totalmente compatível com o exigido em edital e anexamos nesta defesa as composições de ambos os serviços afim de comprovar a similaridades das mesmas."

No entanto, é infundada a justificativa da licitante em afirmar que os serviços de aplicação de piso vinílico e piso de borracha tem a mesma complexidade técnica de execução, que tenta ludibriar ou confundir a presente comissão.

Com base em fundamentações técnicas, nas ABNTs de cada serviço, percebe-se que se trata de serviços com complexidades distintas, especialmente porque **a aplicação de piso vinílico tem complexidade superior ao do piso de borracha**.

A instalação de piso vinílico e de borracha segue normas técnicas específicas da ABNT, e, embora ambos os materiais possuam características próprias, a instalação do piso vinílico (ABNT NBR 14917) pode ser considerada mais complexa do que a do piso de borracha (ABNT NBR 13356) por diversos fatores técnicos.

1. Superfície de aplicação: O piso vinílico exige que a superfície onde será aplicado esteja completamente nivelada, lisa, seca e sem partículas soltas, para isso geralmente é utilizado

Recurso Administrativo 01 - B.B. COSTA NETO LTDA (01111316) SEI 0003122.110000943.0.2024 / pg. 918

uma argamassa autonivelante para fechamento dos poros do piso. Pequenas imperfeições podem se refletir no acabamento final, comprometendo a estética e a durabilidade. Por outro lado, o piso de borracha é mais tolerante a superfícies com pequenas irregularidades e pode ser aplicado direto em qualquer tipo de piso ou contrapiso devido à sua maior espessura e flexibilidade.

2. Adesivos e colagem: **A instalação do piso vinílico requer o uso de adesivos específicos, que variam conforme o tipo de vinílico (rígido, flexível, click ou autoadesivo).** Esses adesivos precisam ser aplicados uniformemente, respeitando o tempo de cura, para evitar problemas como bolhas ou descolamento. **A borracha, por ser mais densa e resistente, é instalada com adesivos** que, em geral, apresentam maior tolerância a pequenas variações na aplicação e aderem melhor a superfícies irregulares.

3. Dilatação e retração: **O vinílico é mais sensível às variações térmicas, o que exige atenção redobrada durante a instalação em áreas expostas a variações de temperatura**. Erros na aplicação podem resultar em dilatações excessivas ou retrações, criando aberturas entre as placas ou até mesmo o levantamento do piso. **O piso de borracha, por ser mais elástico, apresenta menor risco de problemas relacionados à dilatação, o que torna sua aplicação menos exigente nesse aspecto.**

4. Cortes e acabamento: **O vinílico é mais fino e, portanto, mais suscetível a danos durante o corte e o manuseio, sendo necessário um trabalho de maior precisão para garantir um bom acabamento, principalmente em áreas com detalhes, como quinas e cantos**. A borracha, por ser mais grossa e resistente, é mais fácil de cortar e ajustar, com menor risco de falhas no acabamento.

5. Cuidados durante a instalação: **Durante a aplicação, o piso vinílico é mais suscetível a danos por impacto ou arranhões, demandando maior cuidado para que o material não seja danificado antes de completar a instalação.** O piso de borracha, por ser mais resistente, tolera melhor o manuseio e o tráfego durante a instalação.

Por todos esses motivos técnicos, a aplicação do piso vinílico demanda maior precisão, cuidado e experiência específica no manejo e execução, tornando o processo de instalação mais complexo em comparação ao piso de borracha, que é mais versátil e tolerante a pequenas variações no processo de instalação. Portanto, de acordo com as normas da ABNT, a maior complexidade da aplicação do piso vinílico se dá devido aos requisitos rigorosos de preparação do substrato e às técnicas de colagem e acabamento mais detalhadas, o que não é tão exigido no caso do piso de borracha, tornando mais simples a sua instalação.

Desta forma **A LICITANTE NÃO CUMPRIU A DETERMINAÇÃO DO ITEM 8.5.2.1 DO EDITAL, JÁ QUE NÃO APRESENTOU NA SUA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO AS CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO – CAT QUE COMPROVEM A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO SIMILAR AO SOLICITADO NO CERTAME**, desta maneira descumprido a norma editalícia e o instituto jurídico legal da lei de licitações. Nesse sentido:

> ***8.5.2. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL***
> *8.5.2.1. Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista, com registro no CREA ou CAU e experiência comprovada através de 1 (um) ou mais atestados, devidamente registrados no respectivo conselho da região onde os serviços foram executados, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico - CAT, expedidas por estes Conselhos, que comprovem que o* ***RESPONSÁVEL TÉCNICO TENHA EXECUTADO*** *para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, os seguintes serviços:*

Por último, **O TERCEIRO** descumprimento está relacionado ao do Item 7.4.2. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, onde a licitante apresentou Balanço Patrimonial de 2023 com valor de faturamento anual de R$ 322.113,79. No entanto, verifica-se que a licitante

Recurso Administrativo 01 - B.B. COSTA NETO LTDA (01111316) SEI 0003122.110000943.0.2024 / pg. 919

apresentou Ordens de Serviços (OS nº 121/23 e OS nº 127/23), datadas de 10/2023, isto é, do mesmo ano, com prazo de execução de 90 dias, firmadas com a própria DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, com o valor total de R$ 513.402,19, o que se mostra inverossímil com o declarado.

> 7.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

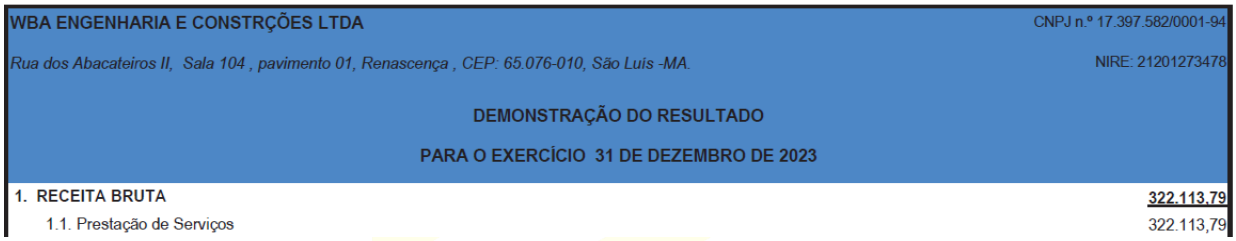

WBA ENGENHARIA E CONSTRÇÕES LTDA — CNPJ n.º 17.397.582/0001-94

Rua dos Abacateiros II, Sala 104 , pavimento 01, Renascença , CEP: 65.076-010, São Luis -MA. — NIRE: 21201273478

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

PARA O EXERCÍCIO 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1. RECEITA BRUTA	322.113,79
1.1. Prestação de Serviços	322.113,79

Dessa forma, é necessário que DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO realize diligências de averiguação sobre a veracidade do valor do faturamento anual da empresa da WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, visto que apenas com essa Instituição foram emitidas duas ordens de serviços somando um valor de R$ 513.402,19 no exercício financeiro de 2023, ou seja, valor superior ao demonstrado no balanço.

Por fim, requer-se o total PROVIMENTO do recurso administrativo, observado o contraditório e refletindo-se no entendimento pacificado dos tribunais pátrios.

IV - DOS PEDIDOS

A recorrente solicita que seja recebido e provido o presente recurso administrativo, para reformar a decisão que habilitou a licitante **WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**, inabilitando-a por todas as razões já expostas, ou em caso negativo, a respectiva remessa à **AUTORIDADE SUPERIOR**, para apreciação, julgamento e provimento.

> ***Edital do Pregão Eletrônico Nº 90018/2024-DPE/MA***
> ***9. DOS RECURSOS***
> *9.4.1. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.*

Por todo o exposto de fato e direito, a Recorrente pede que seja retificado o julgamento dessa Comissão Permanente de Contratação, e que a licitante **WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA** seja **DECLARADA INABILITADA NO CERTAME**, pois conforme demonstrado, não foram atendidos os requisitos normativos contidos no instrumento convocatório.

Pede deferimento.

Itapecuru Mirim / MA, 04 de outubro de 2024.

Recurso Administrativo 01 - B.B. COSTA NETO LTDA (01111316) SEI 0003122.110000943.0.2024 / pg. 920

BOANERGES BEZERRA COSTA NETO:03638845303

Assinado de forma digital por BOANERGES BEZERRA COSTA NETO:03638845303
Dados: 2024.10.04 12:01:42 -03'00'

BOANERGES BEZERRA COSTA NETO
CPF: 036.388.453-03
B B COSTA NETO LTDA
CNPJ: 24.705.542/0001-28
CREA/MA: 1116184133
PROPRIETÁRIO E RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Recurso Administrativo 01 - B.B. COSTA NETO LTDA (0111316) SEI 0003122.110000943.0.2024 / pg. 921

J. C. F. Serviços LTDA
CNPJ nº 32.919.582/0001-09
I.E. 125924038 I.M 98245608

A
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2024-DPE/MA
PROCESSO SEI nº 0003122.110000943.0.2024

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2024-DPE/MA

A JCF SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 32.919.582/000109, com sede na Rua da Piçarreira, nº 61, Centro, Miranda do Norte – MA, CEP 65495-00, vem interpor o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO** em face da aceitação da proposta e da habilitação da empresa WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2024-DPE/MA, o que faz pelas razões que passa a expor.

DA TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, salienta-se que nos termos do art. 165 da Lei federal nº 14.133/2021, cabe recurso administrativo no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, que aconteceu no dia 01 de outubro de 2024.

Demonstrada, portanto, a tempestividade do presente recurso.

SÍNTESE DOS FATOS

Trata-se de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO cujo objeto é a Contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia, especializada em construção civil, para executar serviços de obra de engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais nos ambientes internos e externos do Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão no município de Itapecuru Mirim/MA.

Conforme consignado no Julgamento da Proposta e da Habilitação pela Comissão de Licitação onde o órgão optou por ACEITAR A PROPOSTA E HABILITAR A LICITANTE WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ Nº 17.397.582/0001-94, que apresentou lance final de R$ 618.153,71 (seiscentos e dezoito mil reais, cento e cinquenta e três reais e setenta e um centavos).

A empresa JCF SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 32.919.582/0001-09 manifesta através deste documento recurso em face da ilegalidade da decisão, o que deve ser revisto pelos seguintes motivos:

DAS IRREGULARIDADES DA PROPOSTA DE PREÇOS

No presente caso, a licitante não atendeu perfeitamente as regras estipuladas na Lei Federal nº 14.133/2021, chegando aos pontos elencados para a correta rejeição da proposta vejamos o que diz a legislação:

> **Art. 59, § 4º que trata da desclassificação das propostas, "no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) dos valores orçados pela Administração".**

À vista disso, seguindo um mínimo raciocínio aritmético, é impossível conceder desconto que ultrapasse 25% do preço estimado pela administração, sob pena de imediata desclassificação da proposta. É uma regra de tudo ou nada, pois os números não suportam variações e não mentem.

Vejamos agora o que diz o ACORDÃO 2198/2023 do Tribunal de Contas da União:

> **" O lance abaixo daquele percentual de 75% já é identificado pela própria Lei como inexequível, devendo a proposta ser desclassificada, portanto não há que se cogitar da realização de diligências para aferir a inexequibilidade ".**

Contudo a empresa WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA apresentou uma Declaração de Defesa de Inexequibilidade, onde a mesma afirma que o preço é exequível e que terá total condições de executar o objeto, juntamente com a declaração a licitante enviou ordens de serviços de obras que foram executadas e em sua maioria entregues para a própria defensoria pública do estado do maranhão com preços INEXEQUIVEIS conforme a legislação. Após análise da nossa equipe técnica ressaltamos os seguintes posicionamentos: a empresa afirma que os preços propostos foram elaborados de forma consciente com base em pesquisa de mercado e cotação de fornecedores, mas não apresentou documentos para tal comprovação, em análise as ordens de serviço apresentadas, foi observado que todas as obras que constam nos documentos tem o valor 03 vezes menor que o objeto licitado, e também não foi apresentado as planilhas das mesmas para verificar sua equivalência técnica e operacional quanto ao objeto do edital em questão, que prevê uma obra com valor inicial de quase um milhão de reais. Enfim a empresa fez uma citação do livro Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas, escrito por Marçal Justen Filho e também apresentou um comentário baseado no art.48 da lei 8.666/93 que já foi revogada, ressaltamos que ambas as afirmações não possuem nenhum valor legal.

Por fim sabe-se que a empresa WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA apresentou lance final de R$ 618.153,71 (seiscentos e dezoito mil, cento e cinquenta e três reais e setenta e um centavos) oferecendo assim mais de 30% de desconto, sendo o valor inferior a 70% do valor orçado pela administração pública, onde a legislação claramente prevê no máximo 75%. Aproveitamos a oportunidade para informar que as empresas M. HENRIQUE F. REGO LTDA – CNPJ 26.954.034/0001-09, BB COSTA NETO LTDA – CNPJ 24.705.542/0001-28, RESENDE ENGENHARIA LTDA – CNPJ 03.117.050/0001-41, L M RABELO VERDE - CNPJ 10.672.133/0001-68, IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA CNPJ 07.776.083/0001-54 e AE4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - CNPJ 21.266.336/0001-70, também apresentaram lances com percentuais abaixo do permitido pela legislação vigente.

DAS IRREGULARIDADES DA HABILITAÇÃO DA LICITANTE

Nesse momento vejamos o que diz o edital no seu item 7.4.6 referente a DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

> 7.4.6 **O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.**

A Lei 14.133/2021, no Capítulo VI ao tratar Da Habilitação, afirma em seu § 1° do Art. 69 que:

> **§ 1º A critério da Administração, poderá ser exigida declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital.**

Sendo um ato discricionário, que a Administração pode ou não exigir, ela assim o fez no item 7.4.6 do Edital, assim, fica demonstrado que houve um pedido formal da Administração ao incluir em seu edital a necessidade de apresentação de tal declaração, a qual não foi entregue pela empresa licitante pois não consta em sua qualificação econômico financeira declaração assinada por profissional da área contábil (contador) em relação ao atendimento dos índices econômicos, ou seja, não foi enviado a comprovação através de profissional devidamente regulamentado a legalidade de todos os índices apresentados na qualificação citada, documento este previsto entre os critérios de habilitação.

O edital previu ainda em seu item NA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos, nos termos dos Arts. 62 a 70 da Lei 14.133/2021.

7.20 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

Considerando os fatos relatados acima, entende-se que todos os licitantes devem atender de forma integral o edital e seus anexos e que nenhum documento poderá ser apresentado posteriormente a entrega da habilitação, a não ser documentos complementares para sanar dúvidas da comissão ou cuja a data de validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas, as diligências não devem alterar a substância dos documentos e sua validade jurídica. A habilitação da empresa licitante se trata de um equívoco, bem como **descumprimento aos termos legais** tendo em vista que a legislação é bem clara e segura sobre a questão**,** ressaltando ainda que o próprio edital afirma seguir os termos da Lei, portanto o processo deve -se caminhar para a DESCLASSIFICAÇÃO imediata da licitante WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA e demais licitantes que estão infringindo a legislação.

DOS OBJETIVOS DA LICITAÇÃO PÚBLICA

A Licitação pública tem como finalidade atender um **INTERESSE PÚBLICO**, de forma que seus critérios devem ser observados por todos os participantes em estado de **IGUALDADE**, para que seja possível a obtenção da **PROPOSTA MAIS VANTAJOSA**.

Portanto, ao deixar de aplicar os dispositivos legais em isonomia entre os competidores há grave afronta a tais princípios, além de ferir o próprio **PRINCÍPIO DA LEGALIDADE.**

Art. 11*. O processo licitatório tem por objetivos:*

I – assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, ***inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;***

II – assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição;

III – evitar contratações com sobrepreço ou ***com preços manifestamente inexequíveis*** *e superfaturamento na execução dos contratos;*

IV – incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável.

O princípio da legalidade é a base de todos os demais princípios, uma vez que instrui, limita e vincula as atividades administrativas, conforme refere Hely Lopes Meirelles:

> *"A legalidade, como princípio de administração (CF, art.37, caput), significa que o administrador público está, em toda a sua atividade funcional, sujeito aos mandamentos da lei e às exigências do bem comum, e deles não se pode afastar ou desviar, sob pena de praticar ato inválido e expor-se a responsabilidade disciplinar, civil e criminal, conforme o caso.*
>
> *A eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da Lei e do Direito. É o que diz o inc. I do parágrafo único do art. 2º da lei9.784/99. Com isso, fica evidente que, além da atuação conforme à lei, a legalidade significa, igualmente, a observância dos princípios administrativos.*
>
> *Na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal. Enquanto na administração particular é lícito fazer tudo que a lei não proíbe, na Administração Pública só é permitido fazer o que a lei autoriza. A lei para o particular significa 'poder fazer assim'; para o administrador público significa 'deve fazer assim'."*(*in* Direito Administrativo Brasileiro, Editora Malheiros, 27ª ed., p. 86),

No mesmo sentido, leciona Diógenes Gasparini:

> *"O Princípio da legalidade significa estar a Administração Pública, em toda sua atividade, presa aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade do seu autor. Qualquer ação estatal sem o correspondente calço legal ou que exceda o âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe à*

anulação. Seu campo de ação, como se vê, é bem menor que o do particular. De fato, este pode fazer tudo que a lei permite e tudo o que a lei não proíbe; aquela só pode fazer o que a lei autoriza e, ainda assim, quando e como autoriza. Vale dizer, se a lei nada dispuser, não pode a Administração Pública agir, salvo em situação excepcional (grande perturbação da ordem, guerra)" (in GASPARINI, Diógenes, Direito Administrativo, Ed. Saraiva, SP, 1989, p.06)

Portanto, uma vez demonstrado o descumprimento ao devido processo legal e ao princípio da legalidade, tem-se por inequívoca a nulidade do ato administrativo.

ISTO POSTO, diante da plena comprovação de atendimento as condições legais, REQUER, o recebimento do presente recurso, em **seu efeito suspensivo,** nos termos do art. 165 da Lei federal nº 14.133/2021.

Ao final, julgar totalmente **procedente o presente recurso,** para fins **de rever a decisão de HABILITAR A LICITANTE,** declarando a nulidade **de todos os atos praticados a partir da declaração de DESCLASSIFICAÇÃO DA WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2024-DPE/MA.**

Não alterando a decisão, **encaminharemos imediatamente à Autoridade Superior nos termos do art. 165 da Lei federal nº 14.133/2021**

Nestes termos, pede e espera deferimento.

São Luís - MA, 03 de outubro 2024

JORDSON DIEGO ARAGAO BARROS:60876779330

Assinado de forma digital por JORDSON DIEGO ARAGAO BARROS:60876779330
Dados: 2024.10.03 15:59:30 -03'00'

JCF SERVIÇOS LTDA
JORDSON DIEGO ARAGÃO BARROS
Sócio Administrador
RG: 0218741520021
CPF: 608.767.793-30

A
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2024-DPE/MA
PROCESSO SEI Nº 0003122.110000943.0.2024

A empresa WBA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.397.582/0001- 94, com sede à Rua dos Abacateiros II, Sala 104, Pavimento 01, Bairro Renascença, Cep. 65.076-010, na cidade de São Luís-MA, por meio de seu representante legal que esta subscreve, Sr. Werneck Ferreira Wolter, já devidamente qualificado no processo licitatório em epígrafe, vem, apresentar, perante V. Sa., *mui* respeitosamente, **CONTRARRAZÕES** ao Recurso Administrativo interposto pela empresa **B B COSTA NETO LTDA** ao qual requer a juntada tempestiva, remetendo-se os autos à autoridade hierarquicamente superior.

Requer a atribuição de efeito suspensivo.

Pede deferimento.

São Luís/MA, 09 de outubro de 2024.

WERNECK FERREIRA WOLTER62314998200

Assinado de forma digital por WERNECK FERREIRA WOLTER62314998200
Dados: 2024.10.09 12:40:29 -03'00'

WBA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 17.397.582/0001- 94
Werneck Ferreira Wolter
Responsável Técnico
Engenheiro Civil
CREA nº 1121878121MA

A
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2024-DPE/MA
PROCESSO SEI Nº 0003122.110000943.0.2024

RECORRENTE: **B B COSTA NETO LTDA.**

Ilustre Presidente,

Trata-se de Recurso Administrativo interposto contra a decisão que declarou a empresa **WBA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, habilitada e vencedora do certame em epígrafe, que tem como objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia, especializada em construção civil, para executar serviços de obra de engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais nos ambientes internos e externos do Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão no município de Itapecuru Mirim/MA.

Em que pese o inconformismo da empresa recorrente, a r. decisão não merece reparos no sentido questionado, conforme se demonstrará a seguir.

DO CABIMENTO E DA TEMPESTIVIDADE

Registra a recorrente o cabimento das presentes contrarrazões, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021., c/c item 11.7 do Edital de Licitação da Concorrência Eletrônica 90001/2024.

> "Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:"
> [...]
> "§ 4º O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso."

Assim, tendo em conta que o prazo para recurso se encerrou no dia 04/10/2024 (sexta-feira), encerrando-se o prazo para as contrarrazões no dia 09/10/2024.

Portanto, seguem, TEMPESTIVAMENTE apresentadas as presentes CONTRARRAZÕES.

DOS FATOS

Trata – se de processo licitatório realizado pelo DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE, através de sua Comissão de Licitações, que objetiva a contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia, especializada em construção civil, para executar serviços de obra de engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais nos ambientes internos e externos do Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão no município de Itapecuru Mirim/MA.

Após regular procedimento licitatório, onde a empresa **WBA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, sagrou-se vencedora do certame, a empresa **B B COSTA NETO LTDA**, ingressou com Recurso Administrativo.

Ocorre que, como veremos adiante, as Razões do recurso interposto pela recorrente não devem prosperar, e tem estas Contrarrazões o objetivo de afastar de maneira contundente e forma irrefutável tais retenções, pois descabidas fática e juridicamente.

DAS CONTRARRAZÕES FÁTICAS E JURÍDICAS

Preliminarmente é imperioso destacar que a licitação é um procedimento administrativo, composto de atos ordenados e legalmente previstos, mediante os quais a Administração Pública/órgão licitante busca selecionar a proposta mais vantajosa. Todavia, cada um dos seus atos deve ser conduzido em estreita conformidade com os princípios constitucionais e os parâmetros legais, previamente definidos.

***DO RECURSO DA EMPRESA B B COSTA NETO LTDA ***

1 - Alega que a Certidão de Registro e Quitação da WBA está inválida, devido à não atualização dos dados cadastrais junto ao CREA/MA, após a alteração do contrato social. No entanto, tal afirmação está equivocada, visto que, na própria certidão, é possível identificar a última atualização do capital social Neste contrato social, foram alterados os CNAEs e o valor do capital social.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 911431/2024
Emissão: 15/07/2024
Validade: 11/01/2025
Chave: ZC3A5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: WBA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 17.397.582/0001-94
Registro: 0005488818
Categoria: Matriz
Capital Social: R$ 1.000.000,00
Data do Capital: 15/01/2024

E estamos anexando o protocolo de solicitação da atualização de dados cadastrais.

DETALHES DO INTERESSADO

Nome:
WBA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

DETALHES DO PROTOCOLO

Sigiloso: **NÃO**
Protocolo: **2796179 / 2024**
Solicitante:
Status: **Finalizado**
Data de cadastro: **07/02/2024**
Inspetoria **SEDE EM SAO LUIS**
Assunto: **ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - EMPRESA**
Descrição: **Atualização de dados cadastrais**

Imprimir

Mostrar 10 registros — Buscar: — Relatório

ORIGEM DO ANEXO	PASSO	DESCRIÇÃO	ARQUIVO	TAMANHO	DATA DO DOCUMENTO	DATA DE CADASTRO	HO CA
Tramitação	1	Alteração contratual	assinado_20240113090631_Contrato_MAP2412897571.pdf	1MB	07/02/2024	07/02/2024	19:
Tramitação	1	Cnpj	CARTÃO CNPJ ATUALIZADO.pdf	419KB	07/02/2024	07/02/2024	19:

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros — Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

PROTOCOLOS VINCULADOS(0)

Nenhum item cadastrado.

Portanto fica demonstrado que informamos todas as alterações realizadas, após alteração contratual.

2 - Alega que o item 3.1 da CAT 229200/2021 não possui similaridade com o serviço de piso vinílico. No entanto, os destaques técnicos elencados pela empresa BB Costa Neto Ltda. deixam de considerar os seguintes pontos abaixo.

- Superfície de aplicação: A empresa esquece de mencionar que toda e qualquer aplicação de piso até mesmo cerâmica é necessário que o local esteja totalmente nivelado, lisa, seca e sem partículas, isso é fundamental para um bom assentamento tanto para piso cerâmico, como para piso vinílico e de borracha esse quesito não é uma exclusividade para piso cerâmico.

- Adesivos e colagem: A composição criada e apresentada pela comissão de engenharia acrescentou em sua composição o insumo/material adesivo acrílico/cola contato, esta cola é a mesma utilizada na composição do serviço de piso de borracha do banco de referência SINAPI/CAIXA com o código 84186, a própria ABNT que foi citada descreve que o tipo de adesivo deve ser consultado no fabricante e a referência adotada na composição de piso vinílico criada é a mesma da composição do piso de borracha.

- Dilatação e retração: O piso vinílico deste serviço conforme o projeto será aplicado em ambiente interno, portanto irrelevante a observação de instalação de área exposta.

- Cortes e acabamento: A dificuldade é em ambas, principalmente no de borracha, que por ser mais resistente, precisa-se utilizar mais força para o corte, mas hoje, como o serviço de piso vinílico tornou-se comum, foram criadas diversas ferramentas para o aumento de precisão para esse tipo de corte.

Diante disso a alegação de que o piso de borracha não possui as mesmas complexidades técnicas está equivocada, pois ambas precisam de muitos cuidados durante a instalação tanto para o piso vinílico como para o de borracha, pois ambos precisam do preparo do contrapiso, utilizar uma boa cola adesiva, ter atenção aos recortes de bordas entre tantos outros cuidados que são para ambos.

3 - A empresa alega que existe incompatibilidade no balanço de 2023 apresentado, visto que foi declarado apenas de 322.113,79, mas que as ordens de serviços OS n° 121 e 127/23 somadas tem um valor total de 513.402,19, mas a empresa deixou de prestar atenção nos atestados apresentados, onde mostra que as obras foram concluídas apenas em 2024 e que as ordens foram assinadas no mês de outubro, portanto parte dos valores das obras só apareceram no próximo balanço contábil referente ao ano de 2024.

DOS PEDIDOS

Por todo o exposto, requer que a presente Contrarrazão seja julgada totalmente procedente para que seja mantida a decisão que julgou a empresa **WBA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** vencedora da licitação da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2024-DPE/MA, sendo-lhe homologado e adjudicado o objeto referente ao Edital.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

São Luís/MA, 09 de outubro de 2024.

WERNECK FERREIRA WOLTER62314998200

Assinado de forma digital por WERNECK FERREIRA WOLTER62314998200
Dados: 2024.10.09 12:40:44 -03'00'

WBA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 17.397.582/0001- 94
Werneck Ferreira Wolter
Responsável Técnico
Engenheiro Civil
CREA nº 1121878121MA

A
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2024-DPE/MA
PROCESSO SEI Nº 0003122.110000943.0.2024

A empresa WBA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.397.582/0001- 94, com sede à Rua dos Abacateiros II, Sala 104, Pavimento 01, Bairro Renascença, Cep. 65.076-010, na cidade de São Luís-MA, por meio de seu representante legal que esta subscreve, Sr. Werneck Ferreira Wolter, já devidamente qualificado no processo licitatório em epígrafe, vem, apresentar, perante V. Sa., *mui* respeitosamente, **CONTRARRAZÕES** ao Recurso Administrativo interposto pela empresa **JCF SERVICOS LTDA** ao qual requer a juntada tempestiva, remetendo-se os autos à autoridade hierarquicamente superior.

Requer a atribuição de efeito suspensivo.

Pede deferimento.

São Luís/MA, 09 de outubro de 2024.

WERNECK FERREIRA WOLTER62314998200

Assinado de forma digital por WERNECK FERREIRA WOLTER62314998200
Dados: 2024.10.09 12:57:24 -03'00'

WBA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 17.397.582/0001- 94
Werneck Ferreira Wolter
Responsável Técnico
Engenheiro Civil
CREA nº 1121878121MA

A
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2024-DPE/MA
PROCESSO SEI Nº 0003122.110000943.0.2024

RECORRENTE: **JCF SERVICOS LTDA.**

Ilustre Presidente,

Trata-se de Recurso Administrativo interposto contra a decisão que declarou a empresa **WBA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, habilitada e vencedora do certame em epígrafe, que tem como objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia, especializada em construção civil, para executar serviços de obra de engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais nos ambientes internos e externos do Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão no município de Itapecuru Mirim/MA.

Em que pese o inconformismo da empresa recorrente, a r. decisão não merece reparos no sentido questionado, conforme se demonstrará a seguir.

DO CABIMENTO E DA TEMPESTIVIDADE

Registra a recorrente o cabimento das presentes contrarrazões, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021., c/c item 11.7 do Edital de Licitação da Concorrência Eletrônica 90001/2024.

> "Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:"
> [...]
> "§ 4º O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso."

Assim, tendo em conta que o prazo para recurso se encerrou no dia 04/10/2024 (sexta-feira), encerrando-se o prazo para as contrarrazões no dia 09/10/2024.

Portanto, seguem, TEMPESTIVAMENTE apresentadas as presentes CONTRARRAZÕES.

DOS FATOS

Trata – se de processo licitatório realizado pelo DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE, através de sua Comissão de Licitações, que objetiva a contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia, especializada em construção civil, para executar serviços de obra de engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais nos ambientes internos e externos do Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão no município de Itapecuru Mirim/MA.

Após regular procedimento licitatório, onde a empresa **WBA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, sagrou-se vencedora do certame, a empresa **JCF SERVICOS LTDA**, ingressou com Recurso Administrativo.

Ocorre que, como veremos adiante, as Razões do recurso interposto pela recorrente não devem prosperar, e tem estas Contrarrazões o objetivo de afastar de maneira contundente e forma irrefutável tais retenções, pois descabidas fática e juridicamente.

DAS CONTRARRAZÕES FÁTICAS E JURÍDICAS

Preliminarmente é imperioso destacar que a licitação é um procedimento administrativo, composto de atos ordenados e legalmente previstos, mediante os quais a Administração Pública/órgão licitante busca selecionar a proposta mais vantajosa. Todavia, cada um dos seus atos deve ser conduzido em estreita conformidade com os princípios constitucionais e os parâmetros legais, previamente definidos.

DO RECURSO DA EMPRESA JCF SERVICOS LTDA

1 – Alega-se a inexequibilidade da proposta, visto que ultrapassamos o percentual de 25% de desconto. Destaca-se que a Lei Federal 14.133/2021, em seu Art. 59, § 4º, trata da desclassificação das propostas: "no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) dos valores orçados pela Administração". Contudo, isso se aplica caso a proposta seja de fato considerada inexequível após diligência, conforme destacado no § 2º do mesmo Art., "A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do caput deste artigo", e no § 3º do mesmo Art. mencionado, "No caso de obras e serviços de engenharia e arquitetura, para efeito de avaliação da exequibilidade

e de sobrepreço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preços unitários e globais a ser fixado no edital, conforme as especificidades do mercado correspondente."

Seguindo a Lei, a Administração solicitou a manifestação de exequibilidade da proposta por meio de documentos, contratos, notas fiscais ou cálculos, ao que respondemos destacando documentos como CAT e ordens de serviço da própria Defensoria, em que, em alguns casos, houve desconto superior ao aplicado nesta concorrência.

Com relação à alegação do item 7.4.6, a empresa esqueceu de verificar toda a documentação, pois a comprovação dos índices está presente no balanço financeiro de 2023, na página 5 de 7, assinada pela contadora Susana Santos Padilha, e foi validada perante a Junta Comercial do Estado.

DOS PEDIDOS

Por todo o exposto, requer que a presente Contrarrazão seja julgada totalmente procedente para que seja mantida a decisão que julgou a empresa **WBA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** vencedora da licitação da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2024-DPE/MA, sendo-lhe homologado e adjudicado o objeto referente ao Edital.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

São Luís/MA, 09 de outubro de 2024.

WERNECK FERREIRA WOLTER62314998200

Assinado de forma digital por WERNECK FERREIRA WOLTER62314998200
Dados: 2024.10.09 12:57:40 -03'00'

WBA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 17.397.582/0001- 94
Werneck Ferreira Wolter
Responsável Técnico
Engenheiro Civil
CREA nº 1121878121MA

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: CPC /Comissão Permanente de Contratação
Assunto: Manifestação / Recurso Administrativo e Contrarrazões

À Supervisão de Obras e Reformas,

Considerando o processo n.º **0003122.110000943.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, Licitação: Obra Civil - Itapecuru Mirim;**

Encaminhamos as razões recursais e contrarrazões, anexadas aos autos, para a devida análise. Solicitamos também **manifestação** sobre o conteúdo dos documentos apresentados em especial no que tange às questões de natureza técnica.

São Luís–MA, em **09** de **outubro** de **2024**.

Comissão Permanente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 09/10/2024, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0111925** e o código CRC **868B9B6F**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: SOR /Supervisão de Obras e Reformas

À Comissão Permanente de Contratação,

Considerando o processo n . º **0003122.110000943.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, Licitação: Obra Civil - Itapecuru-Mirim;**

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2024-DPE/MA,

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia, especializada em construção civil, para executar serviços de obra de engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais nos ambientes internos e externos do Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão no município de **Itapecuru-Mirim/MA**.

I. ASSUNTO:

Manifestação diante do **Recurso Administrativo** interposto pelas empresas **B. B. COSTA NETO LTDA** e **JCF SERVIÇOS LTDA**, pelas razões de fato e de direito a seguir delineadas, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2024-DPE/MA**.

II. DAS RAZÕES APRESENTADAS PELA EMPRESA B. B. COSTA NETO LTDA:

Insatisfeita com a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, e julgamento deste setor que classificou a proposta da empresa **WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA** como habilitada, a empresa **B. B. COSTA NETO LTDA** apresentou recurso administrativo requerendo a revisão do julgamento. **O PRIMEIRO** descumprimento está relacionado ao item 8.5.1 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL. A empresa WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA apresentou a Certidão de Regularidade Pessoa Jurídica junto ao CREA/MA, pedida no item 8.5.1.1. No entanto, ao analisá-la detecta-se a sua irregularidade, visto que o CNAE presentes no Cartão do CNPJ e Contrato Social divergem dos contidos na certidão de regularidade pessoa jurídica. A análise dos documentos da empresa licitante revela a ausência dos CNAEs “7820-5/00 - Locação de Mão de Obra Temporária” e “4744-0/99 - Comércio Varejista de materiais de construção em geral” nas certidões do CREA-MA. Isso indica que a empresa não atualizou o Conselho sobre alterações em seu contrato social e CNPJ, em desacordo com as exigências normativas do CREA-MA, que requer comunicação imediata de alterações contratuais para a devida atualização cadastral.

O SEGUNDO descumprimento está relacionado ao item 8.5.2 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL, cujo a licitante não cumpriu o item de extrema relevância, referente ao ‘piso

vinílico nobile aquila 3mm - 18,7x122cm biancogres - fornecimento e instalação", e quando questionado pela Comissão, a licitante responde que o item 3.1 da CAT 229200/2021, "piso de borracha canelada, espessura 3,5mm, fixado com cola" do responsável técnico seria similar ao serviço solicitado. Desta forma a licitante não cumpriu a determinação do item 8.5.2.1 do edital, já que não apresentou na sua documentação de habilitação as certidões de acervo técnico – CAT que comprovem a execução de serviço de execução similar ao solicitado no certame, desta maneira descumprido a norma editalícia e o instituto jurídico legal da lei de licitações.

Por último, **O TERCEIRO** descumprimento está relacionado ao do Item 7.4.2. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, onde a licitante apresentou Balanço Patrimonial de 2023 com valor de faturamento anual de R$ 322.113,79 (trezentos e vinte e dois mil cento e treze reais e setenta e nove centavos). No entanto, verifica-se que a licitante apresentou Ordens de Serviços (OS nº 121/23 e OS nº 127/23), datadas de 10/2023, isto é, do mesmo ano, com prazo de execução de 90 dias, firmadas com a própria DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, com o valor total de R$ 513.402,19 (quinhentos e treze mil quatrocentos e dois reais e dezenove centavos), o que se mostra inverossímil com o declarado.

III. DAS RAZÕES APRESENTADAS PELA EMPRESA JCF SERVIÇOS LTDA:

Ato contínuo, a empresa **JCF SERVIÇOS LTDA**, alegou inexequibilidade da proposta vencedora haja vista que o desconto ofertado superou o "teto de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial". Sabe-se que a empresa WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA apresentou lance final de R$ 618.153,71 (seiscentos e dezoito mil, cento e cinquenta e três reais e setenta e um centavos) oferecendo assim mais de 30% de desconto, sendo o valor inferior a 70% do valor orçado pela administração pública, onde a legislação claramente prevê no máximo 75%.

Referente a DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, que a Administração pode ou não exigir, ela assim o fez no item 7.4.6 do Edital, a qual não foi entregue pela empresa licitante pois não consta em sua qualificação econômico financeira declaração assinada por profissional da área contábil (contador) em relação ao atendimento dos índices econômicos, ou seja, não foi enviado a comprovação através de profissional devidamente regulamentado a legalidade de todos os índices apresentados na qualificação citada, documento este previsto entre os critérios de habilitação.

IV. CONTRARRAZÃO AO RECURSO INTERPOSTO PELA LICITANTE B. B. COSTA NETO LTDA

O PRIMEIRO: Alega que a Certidão de Registro e Quitação da WBA está inválida, devido à não atualização dos dados cadastrais junto ao CREA/MA, após a alteração do contrato social. No entanto, tal afirmação está equivocada, visto que, na própria certidão, é possível identificar a última atualização do capital social. Neste contrato social, foram alterados os CNAEs e o valor do capital social.

O SEGUNDO: Alega que o item 3.1 da CAT 229200/2021 não possui similaridade com o serviço de piso vinílico. No entanto, os destaques técnicos elencados pela empresa BB Costa Neto Ltda. deixam de considerar os seguintes pontos abaixo, de forma resumida: o texto discute a aplicação de pisos, enfatizando que qualquer tipo de piso, incluindo cerâmico, deve ser instalado em superfícies niveladas, lisas e secas. Menciona a inclusão de adesivos acrílicos na composição de pisos de borracha, destacando a importância de consultar o fabricante sobre os tipos de adesivo. Relata ainda, que a instalação de piso vinílico em ambientes internos torna irrelevante a preocupação com dilatação e

retração. Além disso, menciona as dificuldades no corte de pisos, especialmente de borracha, mas ressalta a disponibilidade de ferramentas que facilitam cortes precisos em pisos vinílicos. Diante disso a alegação de que o piso de borracha não possui as mesmas complexidades técnicas está equivocada, pois ambas precisam de muitos cuidados durante a instalação tanto para o piso vinílico como para o de borracha, pois ambos precisam do preparo do contrapiso, utilizar uma boa cola adesiva, ter atenção aos recortes de bordas entre tantos outros cuidados que são para ambos.

O TERCEIRO: A empresa alega que existe incompatibilidade no balanço de 2023 apresentado, visto que foi declarado apenas de R$ 322.113,79, mas que as ordens de serviços OS n° 121 e 127/23 somadas tem um valor total de R$ 513.402,19, mas a empresa deixou de prestar atenção nos atestados apresentados, onde mostra que as obras foram concluídas apenas em 2024 e que as ordens foram assinadas no mês de outubro, portanto parte dos valores das obras só apareceram no próximo balanço contábil referente ao ano de 2024.

V. CONTRARRAZÃO AO RECURSO INTERPOSTO PELA LICITANTE JCF SERVIÇOS LTDA

Sobre a inexequibilidade:

Alega-se a inexequibilidade da proposta, visto que ultrapassamos o percentual de 25% de desconto. Destaca-se que a Lei Federal 14.133/2021, em seu Art. 59, § 4º, trata da desclassificação das propostas: "no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) dos valores orçados pela Administração". Contudo, isso se aplica caso a proposta seja de fato considerada inexequível após diligência, conforme destacado no § 2º do mesmo Art., "A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do caput deste artigo", e no § 3º do mesmo Art. mencionado, "No caso de obras e serviços de engenharia e arquitetura, para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preços unitários e globais a ser fixado no edital, conforme as especificidades do mercado correspondente."

Seguindo a Lei, a Administração solicitou a manifestação de exequibilidade da proposta por meio de documentos, contratos, notas fiscais ou cálculos, ao que respondemos destacando documentos como CAT e ordens de serviço da própria Defensoria, em que, em alguns casos, houve desconto superior ao aplicado nesta concorrência.

Com relação à alegação do item 7.4.6, a empresa esqueceu de verificar toda a documentação, pois a comprovação dos índices está presente no balanço financeiro de 2023, na página 5 de 7, assinada pela contadora Susana Santos Padilha, e foi validada perante a Junta Comercial do Estado.

VI. DA ANÁLISE:

1 - Restou comprovado que a licitante WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA realizou a última atualização do capital social junto ao CREA/MA, após a alteração do contrato social.

Nesse sentido, cabe aqui ainda mencionar a orientação do TCU em seu acórdão 357/2015-Plenário:

> "Falhas formais, sanáveis durante o processo licitatório, não devem levar à desclassificação da licitante. No curso de procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio do formalismo moderado, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos administrados" (Acórdão 357/2015-Plenário | Relator: BRUNO DANTAS)

2 - Na avaliação da similaridade entre serviços, são considerados critérios técnicos fundamentais como a natureza dos materiais utilizados, os métodos de execução, a complexidade do trabalho envolvido e a funcionalidade final da obra. Essa decisão encontra respaldo no entendimento de que a similaridade de serviços, desde que tecnicamente comprovada, é um critério válido para a qualificação técnica operacional. A jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) apoia essa interpretação. O Acórdão 2113/2012-Plenário, por exemplo, reconhece a possibilidade de aceitação de serviços similares quando há equivalência técnica e que atendem à necessidade da Administração, reforçando o princípio da competitividade e da isonomia.

> Acórdão 2113/2012 - TCU
>
> A aceitação de atestados de capacidade técnica para fins de habilitação em licitações deve levar em consideração a equivalência técnica entre os serviços executados e aqueles licitados, desde que atendam às necessidades da Administração. A similaridade de serviços pode ser considerada quando os atestados apresentados demonstrem que o licitante possui experiência e capacidade técnica para realizar o objeto licitado, ainda que os serviços não sejam idênticos em todos os aspectos.

Adicionalmente, o Acórdão 1984/2013-Plenário do TCU reitera que a Administração Pública pode, com base no princípio da discricionariedade, aceitar atestados de serviços tecnicamente similares ao objeto licitado, desde que isso não comprometa a qualidade e a segurança do projeto. No caso em questão, considerando as simetrias com base em critérios técnicos e na complexidade do trabalho envolvido no serviço a ser executado, fica comprovado que, em consulta à composição dos serviços, se trata da mesma mão de obra que executará o serviço relevante em questão.

3 - Referente ao descumprimento relacionado ao do Item 7.4.2., onde a licitante apresentou Balanço Patrimonial de 2023 com valor de faturamento anual divergente, as ordens de serviço apresentadas referem-se às obras de Mirinzal e São Domingos do Maranhão, respectivamente. Que em consulta aos valores efetivamente pagos no ano de 2023, o montante soma R$ 318.613,79 (trezentos e dezoito mil seiscentos e treze reais e setenta e nove centavos).

4 - Sobre a inexequibilidade:

Inicialmente cabe mencionar que a licitante **WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**, declarada como habilitada após a fase de lances e análise da documentação técnica e proposta de preço ajustada, apresentou lance final de **R$ 618.153,71 (seiscentos e dezoito mil cento e cinquenta e três reais e setenta e um centavos)**, estando 32,28% abaixo do valor de referência orçado.

Em se tratando de contratação de serviços de engenharia, caso haja indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos

complementares, o Edital prevê que poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta. Ou seja, não há que se falar em inexequibilidade da proposta de forma absoluta somente pelo fato de a empresa ter oferecido proposta inferior a 75% do valor orçado pela Administração.

Portanto, adotar o entendimento de que toda e qualquer proposta de engenharia jamais poderá ultrapassar um desconto de 25%, significará estabelecer um preço-base para todos os licitantes. Isso seria capaz de gerar um impasse nas licitações em que vários ou todos os licitantes decidissem oferecer um desconto de 25%, fazendo surgir, assim, um preço-base irredutível, mesmo que possa ser exequível uma proposta de maior desconto e mais vantajosa, mas que não poderia ser aceita, pelo critério de presunção absoluta de inexequibilidade.

O TCU, em sua jurisprudência (Acórdãos 325/2007, 3092/2014, ambos do Plenário), apresentou exemplos de estratégias comerciais que podem levar uma empresa a reduzir sua margem de remuneração incluída em sua proposta de preços, a saber: (i) interesses próprios da empresa em quebrar barreiras impostas pelos concorrentes no mercado; ou (ii) incrementar seu portfólio; ou ainda (iii) formar um novo fluxo de caixa advindo do contrato.

Ou seja, pensar no contrário é acreditar que a empresa não pode, por interesse próprio, reduzir sua margem de remuneração!

Em outras palavras, ainda que a proposta da licitante tenha sido inferior ao patamar de 75% do valor orçado pela Administração, a empresa pode ter motivos comerciais legítimos para fazê-lo, cabendo à Administração perquiri-los, se achar necessário, dando oportunidade ao licitante para demonstrar a exequibilidade do valor proposto.

5 - Em relação ao segundo questionamento apresentado, pela licitante JCF SERVIÇOS LTDA, quanto à alegação do item 7.4.6 do Edital, cabe ressaltar que não é da responsabilidade desta supervisão de obras e reformas a análise do fato.

CONCLUSÃO.

Assim sendo, a Supervisão de Obras e Reformas, após análise de recurso interposto pelas empresas B. B. COSTA NETO LTDA e JCF SERVIÇOS LTDA, verifica-se que as inconsistências indicadas pelas recorrentes ***são infundadas***, fazendo com que esse setor decida manter a licitante **WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA** como **APTA**.

São Luís–MA, em **15** de **outubro** de **2024**.

Luiz Roberto da Costa Gomes
Supervisor
SOR

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Roberto da Costa Gomes**, **Supervisor de Obras e Reformas**, em 15/10/2024, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0113286** e o código CRC **FF3AEE87**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: CPC /Comissão Permanente de Contratação

À Supervisão de Obras e Reformas

Considerando o processo n.º **0003122.110000943.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, Licitação: Obra Civil - Itapecuru Mirim;**

Considerando a necessidade de informações complementares, solicitamos que este setor se manifeste a respeito das **Ordens de Serviço nº 121 e 127/2023**, indicando a data de emissão e pagamento.

São Luís–MA, em **16** de **outubro** de **2024**.

Comisão Permanente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Hilton Rafael Carvalho Costa**, **Assessor Sênior**, em 16/10/2024, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0114483** e o código CRC **87E3EC48**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: SOR /Supervisão de Obras e Reformas

À Comissão Permanente de Contratação,

Considerando o processo n.º **0003122.110000943.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, Licitação: Obra Civil - Itapecuru Mirim;**

Considerando as informações complementares solicitados, informamos que:

1. Ordem de Serviço nº 121/2023 - Mirinzal/MA emitida 12 de outubro de 2023, no valor de R$ 227.797,63 (duzentos e vinte e sete mil setecentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos).

1ª Medição - Nota Fiscal nº 03: R$ 100.629,17 (cem mil seiscentos e vinte e nove reais e dezessete centavos) - Data da Ordem Bancária: 07/12/2023

2ª Medição - Nota Fiscal nº 05: R$ 38.831,53 (trinta e oito mil oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e três centavos) - Data da Ordem Bancária: 13/12/2023

TOTAL PAGO EM 2023: R$ 139.460,70 (cento e trinta e nove mil quatrocentos e sessenta reais e setenta centavos)

2. Ordem de Serviço nº 127/2023 - São Domingos do Maranhão/MA emitida 24 de outubro de 2023 no valor de R$ 285.604,56 (duzentos e oitenta e cinco mil seiscentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

1ª Medição - Nota Fiscal nº 04: R$ 120.041,21 (cento e vinte mil quarenta e um reais e vinte e um centavos) - Data da Ordem Bancária: 07/12/2023

2ª Medição - Nota Fiscal nº 06: R$ 59.111,88 (cinquenta e nove mil cento e onze reais e oitenta e oito centavos) - Data da Ordem Bancária: 19/12/2023

TOTAL PAGO EM 2023: R$ 179.153,09 (cento e setenta e nove mil cento e cinquenta e três reais e nove centavos)

Portanto, ratificamos que o total de valores pagos à empresa **WBA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** no ano de 2023 é de **R$ 318.613,79 (trezentos e dezoito mil seiscentos e**

treze reais e setenta e nove centavos).

São Luís–MA, em **16** de **outubro** de **2024**.

Luiz Roberto da Costa Gomes
Supervisor
Supervisão de Obras e Reformas

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - https://defensoria.ma.def.br / **obrasereformas@ma.def.br -**

0114502v5

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Roberto da Costa Gomes**, **Supervisor de Obras e Reformas**, em 16/10/2024, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0114502** e o código CRC **CB867BC8**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

RESPOSTA

RESPOSTA AOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS - PE Nº 90018/2024

Processo nº. 0003122.110000943.0.2024 – SEI DPE/MA
Pregão Eletrônico nº 90018/2024-SRP-DPE/MA

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia, especializada em construção civil, para executar serviços de obra de engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais nos ambientes internos e externos do Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão no município de Itapecuru Mirim/MA, nas condições e exigências constantes no Anexo I - Termo de Referência e anexos deste Edital.

Trata-se da **ANÁLISE DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS** interpostos pelas empresas **JCF SERVIÇOS**, primeira recorrente, portadora do CNPJ nº 32.919.582/000109 e **B. B. COSTA NETO LTDA**, segunda recorrente, pessoa jurídica de direito privado inscrita sob o CNPJ: 24.705.542/0001-28, contra decisão desta Comissão de Contratação que julgou classificada e habilitada a licitante a **WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**, bem como da análise das contrarrazões apresentadas por esta última, conforme os fatos a seguir:

1. DA TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, cumpre observar que os recursos administrativos devem ser registrados no prazo de 3 (três) dias úteis, conforme disposto no art. 165, I da Lei 14.133/21. Dessa forma, tendo havido manifestação de intenção de recurso por ambas recorrentes dentro do prazo legal, e, tendo sido os recursos encaminhados até 04/10/2024, ocorrida a sessão pública do pregão em 30/09/2024, resta caracterizada e incontestável a tempestividade. Assim, em sede de admissibilidade recursal foram preenchidos os pressupostos de legitimidade, interesse processual, fundamentação, pedido de nova decisão e tempestividade pelas licitantes recorrentes.

Consoante, tendo em vista a apresentação de Contrarrazões pela empresa recorrida em 0910/2024, verifica-se também a tempestividade desta.

Insta apontar também, que - apesar de manifestarem suas intenções de recurso – as licitantes CONPAC CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA (CNPJ: 05.909.446/0001-57 e M. HENRIQUE F. REGO LTDA (CNPJ: 26.954.034/0001-09) não cadastraram razões recursais.

2. SÍNTESE DAS RAZÕES RECURSAIS

Compulsando os autos verifica-se que a empresa **JCF SERVIÇOS** interpôs recurso em desfavor da decisão desta Comissão que classificou a proposta da empresa **WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA,** classificada com o melhor lance. Nesse sentido, a Requerente argumenta que a proposta da empresa vencedora é inexequível, pois apresenta um valor inferior a 75% do orçamento estimado pela administração, o que inviabiliza sua aceitação. Alega também que a licitante vencedora não apresentou a documentação necessária que atestasse a sua qualificação econômico-financeira, conforme exigido pelo edital, e que, portanto, deveria ser desclassificada. Ao fim, na Requerente solicita a inabilitação da empresa vencedora, reforçando que o processo licitatório deve assegurar o princípio da legalidade e a isonomia entre os concorrentes.

Também, foram apresentadas razões recursais pela empresa **B. B. COSTA NETO LTDA**, segunda recorrente. A empresa contesta que a documentação da concorrente não atende aos requisitos do edital. Alega-se que a empresa vencedora possui irregularidades na Certidão de Regularidade junto ao CREA-MA, divergências nos CNAEs e ausência de atestados que comprovem experiência específica na instalação de piso vinílico, tendo em vista a complexidade técnica superior ao piso de borracha que a WBA apresentou. Além disso, é apontado inconsistências no faturamento anual declarado pela licitante vencedora. Ao fim, a segunda Requerente pede que a Comissão retifique a decisão, inabilitando a **WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**.

3. SÍNTESE DAS CONTRARRAZÕES

A empresa vencedora, **WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA** , em sede de contrarrazões, argumentou que a sua desclassificação careceria de fundamento, uma vez que atendeu rigorosamente a todas as exigências estipuladas no instrumento convocatório.

Quanto às razões recursais da primeira Recorrente, a Recorrida refuta a alegação desatualização dos dados cadastrais junto ao CREA/MA, demonstrando que a certidão apontada foi devidamente atualizada e que todas as alterações contratuais foram informadas. Adicionalmente, alega que as especificações técnicas de serviços de piso vinílico são compatíveis com as demandas do edital, rebatendo as afirmações de complexidade técnica inadequadas feitas pela **B B COSTA NETO.**

Assim já se pronunciou o a 1ª câmara do TCU:

> "A referida unidade constatou que o subitem 7.2.b-b.1 do edital e o subitem 7.1 do projeto básico e**xigiram indevidamente a comprovação de certidão de quitação junto ao CREA e ao CAU**, contrariando o art. 30, I, da Lei 8.666/1993 e a jurisprudência desta Corte de Contas (Acórdão 1447/2015-TCU-Plenário, 505/2021-Plenário e 8.019/2023-1ª Câmara)."

Não é competência da Defensoria a fiscalização de regularidade de contribuições de conselho de classe, mas apenas sua inscrição.

Já quanto às alegações da segunda recorrente, a **JCF SERVIÇOS LTDA,** a empresa vencedora enfatiza a prerrogativa da Administração Pública em averiguar a exequibilidade das propostas por meio de diligências, e que documentos apresentados - como CAT e ordens de serviço - comprovam a viabilidade da proposta em circunstâncias análogas. Além disso, ressalta-se que a comprovação dos índices financeiros necessários está contida no balanço aprovado, invalidando as alegações de falhas na documentação da **WBA**.

"Falhas formais, sanáveis durante o processo licitatório, não devem levar à desclassificação da licitante. No curso de procedimentos licitatórios, **a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio do formalismo moderado**, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos administrados.**"Acórdão 357/2015-Plenário**

> "Frisa-se que o TCU vem relativizando algumas situações, **a fim de que seja classificada a proposta mais vantajosa.** No Acórdão nº 1.445/2022 o TCU entendeu que o Pregoeiro agiu de forma equivocada com um "formalismo exagerado contrariando o interesse público e o princípio da razoabilidade" por não relativizar enunciado editalício e não permitir que o licitante com a melhor proposta apresentasse posteriormente laudo técnico atestando a qualidade da amostra apresentada."

O professor Adilson Abreu Dallari (2006) leciona ainda que:

> **"Não se trata de um concurso de destreza ou uma gincana em que o objetivo é premiar o melhor cumpridor de edital.**Sobre o assunto, também cabe destacar um trecho do artigo "Da licitação como instrumento para uma gestão condizente com o interesse público: o problema do formalismo exacerbado na frustração desse fim e a importância da participação popular para implementar a efetividade do seu controle", de Maria Cecília Mendes Borges (2005), publicado na Revista do TCU n° 100, onde **a autora traz que a licitação não é um fim em si mesmo.**

Dessa forma ressalta-se que o licitante juntou apenas documentos complementares relativo à comprovação de exequibilidade e serviços similares, não juntando nenhum documento novo, originalmente ausente.

Por fim, a licitante contrarrazoante solicitou à esta Comissão o não provimento aos dois recursos anteriormente interpostos, os quais são improcedentes, como será demonstrado a seguir.

4. DA ANÁLISE DOS FATOS E FUNDAMENTOS

De início cumpre esclarecer esta Comissão de Contratação baseia-se nas normas e

princípios que regem o processo licitatório, bem como assegura o cumprimento aos princípios que regem a Administração, descritos no artigo 37 da Constituição Federal e no art. 5º da Lei nº 14.133/21.

Outrossim, faz-se necessário consignar que os autos do processo foram remetidos ao setor solicitante — o Setor de Obras e Reformas desta DPE-MA — a fim de subsidiar esta decisão, tendo em vista que as questões em apreço são de natureza eminentemente técnica.

Da análise do Setor solicitante, transcrevemos:

> **VI. DA ANÁLISE:** ***1 -*** *Restou comprovado que a licitante WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA realizou a última atualização do capital social junto ao CREA/MA, após a alteração do contrato social. Nesse sentido, cabe aqui ainda mencionar a orientação do TCU em seu acórdão 357/2015-Plenário: "Falhas formais, sanáveis durante o processo licitatório, não devem levar à desclassificação da licitante. No curso de procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio do formalismo moderado, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos administrados" (Acórdão 357/2015-Plenário | Relator: BRUNO DANTAS)*
>
> ***2 -*** *Na avaliação da similaridade entre serviços, são considerados critérios técnicos fundamentais como a natureza dos materiais utilizados, os métodos de execução, a complexidade do trabalho envolvido e a funcionalidade final da obra. Essa decisão encontra respaldo no entendimento de que a similaridade de serviços, desde que tecnicamente comprovada, é um critério válido para a qualificação técnica operacional. A jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) apoia essa interpretação. O Acórdão 2113/2012-Plenário, por exemplo, reconhece a possibilidade de aceitação de serviços similares quando há equivalência técnica e que atendem à necessidade da Administração, reforçando o princípio da competitividade e da isonomia. Acórdão 2113/2012 – TCU: A aceitação de atestados de capacidade técnica para fins de habilitação em licitações deve levar em consideração a equivalência técnica entre os serviços executados e aqueles licitados, desde que atendam às necessidades da Administração. A similaridade de serviços pode ser considerada quando os atestados apresentados demonstrem que o licitante possui experiência e capacidade técnica para realizar o objeto licitado, ainda que os serviços não sejam idênticos em todos os aspectos. Adicionalmente, o Acórdão 1984/2013-Plenário do TCU reitera que a Administração Pública pode, com base no princípio da discricionariedade, aceitar atestados de serviços tecnicamente similares ao objeto licitado, desde que isso não comprometa a qualidade e a segurança do projeto. No caso em questão, considerando as simetrias com base em critérios técnicos e na complexidade do trabalho envolvido no serviço a ser executado, fica comprovado que, em consulta à composição dos serviços, se trata da mesma mão de obra que executará o serviço relevante em questão.*

3 - *Referente ao descumprimento relacionado ao do Item 7.4.2., onde a licitante apresentou Balanço Patrimonial de 2023 com valor de faturamento anual divergente, as ordens de serviço apresentadas referem-se às obras de Mirinzal e São Domingos do Maranhão, respectivamente. Que em consulta aos valores efetivamente pagos no ano de 2023, o montante soma R$ 318.613,79 (trezentos e dezoito mil seiscentos e treze reais e setenta e nove centavos).*

4 - *Sobre a inexequibilidade:*

Inicialmente cabe mencionar que a licitante ***WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA****, declarada como habilitada após a fase de lances e análise da documentação técnica e proposta de preço ajustada, apresentou lance final de* ***R$ 618.153,71 (seiscentos e dezoito mil cento e cinquenta e três reais e setenta e um centavos)****, estando 32,28% abaixo do valor de referência orçado. Em se tratando de contratação de serviços de engenharia, caso haja indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, o Edital prevê que poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta. Ou seja, não há que se falar em inexequibilidade da proposta de forma absoluta somente pelo fato de a empresa ter oferecido proposta inferior a 75% do valor orçado pela Administração. Portanto, adotar o entendimento de que toda e qualquer proposta de engenharia jamais poderá ultrapassar um desconto de 25%, significará estabelecer um preço-base para todos os licitantes. Isso seria capaz de gerar um impasse nas licitações em que vários ou todos os licitantes decidissem oferecer um desconto de 25%, fazendo surgir, assim, um preço-base irredutível, mesmo que possa ser exequível uma proposta de maior desconto e mais vantajosa, mas que não poderia ser aceita, pelo critério de presunção absoluta de inexequibilidade.*

O TCU, em sua jurisprudência (Acórdãos 325/2007, 3092/2014, ambos do Plenário), apresentou exemplos de estratégias comerciais que podem levar uma empresa a reduzir sua margem de remuneração incluída em sua proposta de preços, a saber: (i) interesses próprios da empresa em quebrar barreiras impostas pelos concorrentes no mercado; ou (ii) incrementar seu portfólio; ou ainda (iii) formar um novo fluxo de caixa advindo do contrato. Ou seja, pensar no contrário é acreditar que a empresa não pode, por interesse próprio, reduzir sua margem de remuneração! Em outras palavras, ainda que a proposta da licitante tenha sido inferior ao patamar de 75% do valor orçado pela Administração, a empresa pode ter motivos comerciais legítimos para fazê-lo, cabendo à Administração perquiri-los, se achar necessário, dando oportunidade ao licitante para demonstrar a exequibilidade do valor proposto.

5 - *Em relação ao segundo questionamento apresentado, pela licitante JCF SERVIÇOS LTDA, quanto à alegação do item 7.4.6 do Edital, cabe ressaltar que não é da responsabilidade desta supervisão de obras e reformas a análise do fato.*

CONCLUSÃO: *Assim sendo, a Supervisão de Obras e Reformas, após análise de recurso interposto pelas empresas B. B. COSTA NETO LTDA e JCF SERVIÇOS*

> *LTDA, verifica-se que as inconsistências indicadas pelas recorrentes* ***<u>são infundadas</u>****, fazendo com que esse setor decida manter a licitante* ***WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA*** *como* ***APTA****.*

Além disso, o Setor de Obras também se manifestou acerca da alegação formulada pelos Recorrentes, a qual aponta uma suposta incongruência no balanço de 2023 apresentado pela empresa vencedora do certame. Segundo os Recorrentes, o referido balanço foi declarado no montante de apenas R$ 322.113,79, enquanto o total das ordens de serviço emitidas n.º 121 e 127/23 deveriam fazer constar a quantia total de R$ 513.402,19. Do despacho emitido pelo referido setor, transcrevemos:

> *Considerando o processo n.º 0003122.110000943.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, Licitação: Obra Civil - Itapecuru Mirim; Considerando as informações complementares solicitados, informamos que: 1.* ***Ordem de Serviço nº 121/2023*** *- Mirinzal/MA emitida 12 de outubro de 2023, no valor de R$ 227.797,63 (duzentos e vinte e sete mil setecentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos). 1ª Medição - Nota Fiscal nº 03: R$ 100.629,17 (cem mil seiscentos e vinte e nove reais e dezessete centavos) - Data da Ordem Bancária: 07/12/2023 2ª Medição - Nota Fiscal nº 05: R$ 38.831,53 (trinta e oito mil oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e três centavos) - Data da Ordem Bancária: 13/12/2023* ***TOTAL PAGO EM 2023: R$ 139.460,70*** *(cento e trinta e nove mil quatrocentos e sessenta reais e setenta centavos) 2****. Ordem de Serviço nº 127/2023*** *- São Domingos do Maranhão/MA emitida 24 de outubro de 2023 no valor de R$ 285.604,56 (duzentos e oitenta e cinco mil seiscentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos). 1ª Medição - Nota Fiscal nº 04: R$ 120.041,21 (cento e vinte mil quarenta e um reais e vinte e um centavos) - Data da Ordem Bancária: 07/12/2023 2ª Medição - Nota Fiscal nº 06: R$ 59.111,88 (cinquenta e nove mil cento e onze reais e oitenta e oito centavos) - Data da Ordem Bancária: 19/12/2023* ***TOTAL PAGO EM 2023: R$ 179.153,09*** *(cento e setenta e nove mil cento e cinquenta e três reais e nove centavos).* ***Portanto, ratificamos que o total de valores pagos à empresa WBA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA no ano de 2023 é de R$ 318.613,79*** *(trezentos e dezoito mil seiscentos treze reais e setenta e nove centavos). (São Luís–MA, em 16 de outubro de 2024. Luiz Roberto da Costa Gomes Supervisor Supervisão de Obras e Reformas)*

Dessa forma, reafirma-se que a **WBA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA só** recebeu efetivamente o **<u>montante de R$ 318.613,79 no ano de 2023</u>**, considerando que a liberação dos valores ocorreu em conformidade com medições técnicas e não todo de uma vez. Por fim, a Supervisão de Obras e Reformas deliberou por manter a licitante vencedora como APTA.

Informa ainda que não há óbice para seu enquadramento para ME/EPP, não tendo havido fraude ou omissão.

2. DA DECISÃO

Diante dos fatos e fundamentos expostos, e de acordo com a análise da Supervisão de Obras e Reformas, esta Comissão de Licitação resolve CONHECER dos recursos apresentados pelas Recorrentes e julgar **<u>IMPROCEDENTE</u>** as Razões de Recurso para no mérito, negar-lhes provimento.

Em face dos fatos e fundamentos apresentados, e em consonância com a avaliação realizada pela Supervisão de Obras e Reformas, esta Comissão de Licitação decide CONHECER os recursos interpostos pelas Recorrentes para, no mérito, **negar-lhes provimento**, **mantendo a decisão anteriormente proferida no Pregão Eletrônico nº 90018/2024 SRP DPE-MA, que declarou como vencedora do certame a empresa *WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA***, a fim de resguardar os princípios da legalidade e da competitividade no certame.

São Luís–MA, em **17** de **outubro** de **2024**.

Comissão Permanente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Hilton Rafael Carvalho Costa**, **Assessor Sênior**, em 17/10/2024, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0114825** e o código CRC **7905BF39**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: CPC /Comissão Permanente de Contratação

Assunto: Decisão sobre Recursos

À Assessoria Jurídica,

Considerando o processo n.º **0003122.110000943.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, Licitação: Obra Civil - Itapecuru Mirim;**

Encaminhamos o processo em epígrafe, com a decisão desta Comissão de Contratação referente aos recursos das empresas JCF SERVIÇOS e B. B. COSTA NETO LTDA, para análise jurídica.

São Luís–MA, em **17** de **outubro** de **2024**

Comissão Permanente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Hilton Rafael Carvalho Costa**, **Assessor Sênior**, em 17/10/2024, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0114902** e o código CRC **747B8035**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

PARECER

PARECER Nº 408/2024-ASSEJUR/DPE

PROCESSO Nº 0003122.110000943.0.2024

ASSUNTO: PARECER JURÍDICO SOBRE RECURSOS ADMINISTRATIVOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2024-DPE/MA

1. RELATÓRIO

No âmbito do Pregão Eletrônico nº 90018/2024, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia para execução de obras no Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, no município de Itapecuru-Mirim, foram interpostos recursos administrativos pelas empresas **JCF Serviços Ltda.** e **B. B. Costa Neto Ltda.** contra a habilitação e classificação da empresa **WBA Engenharia e Construções Ltda.**

1.1 Recursos Interpostos

A empresa JCF alega a **inexequibilidade** da proposta da WBA Engenharia, argumentando que o valor apresentado pela vencedora foi inferior a 75% do valor orçado pela Administração, contrariando o disposto no art. 59, § 4º, da Lei 14.133/21. Além disso, afirma que a WBA não cumpriu as exigências relativas à **qualificação econômico-financeira**, uma vez que não apresentou documentação assinada por profissional contábil, conforme previsto no edital.

A empresa B. B. Costa Neto contesta a **documentação de qualificação técnica e operacional** da WBA Engenharia, apontando irregularidades na Certidão de Regularidade junto ao CREA-MA, divergência nos CNAEs apresentados e ausência de atestados de capacidades técnicas compatíveis com o objeto licitado, especialmente em relação à instalação de piso vinílico.

1.2 Contrarrazões da WBA Engenharia

Em suas contrarrazões, a empresa WBA Engenharia argumenta que:

- A proposta é exequível, e a Administração tem a prerrogativa de realizar diligências para verificar a exequibilidade das propostas, conforme art. 59, §§ 2º e 3º da Lei 14.133/21;
- A empresa apresentou a documentação exigida pelo edital, incluindo atestados de capacidade técnica que comprovam a realização de serviços similares ao exigido;

- Não há irregularidade na Certidão de Regularidade do CREA, uma vez que as atualizações contratuais foram devidamente informadas.

1.3 Despacho da Supervisão de Obras

A Supervisão de Obras da DPE-MA analisou os argumentos das recorrentes e concluiu pela regularidade da documentação da WBA Engenharia, destacando que falhas formais, como a divergência de CNAEs, são sanáveis e não comprometem a validade da habilitação. Além disso, considerou a similaridade técnica entre os serviços apresentados nos atestados e aqueles exigidos no edital.

1.4 Decisão da Comissão Permanente de Contratação

A Comissão Permanente de Contratação, após análise dos recursos e contrarrazões, manifestou-se pela **manutenção da habilitação e classificação** da empresa WBA Engenharia, rejeitando os recursos das empresas JCF Serviços e B. B. Costa Neto.

2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1 Tempestividade dos Recursos

Nos termos do art. 165, I, da Lei 14.133/21, o prazo para interposição de recurso em licitações é de 3 (três) dias úteis, contados da intimação ou lavratura da ata. Os recursos das empresas JCF Serviços e B. B. Costa Neto foram apresentados dentro do prazo, assim como as contrarrazões da empresa WBA Engenharia. Portanto, todos os atos processuais foram realizados de forma tempestiva.

2.2 Exequibilidade da Proposta

O art. 59, § 4º, da Lei 14.133/21 estabelece que propostas inferiores a 75% do valor orçado pela Administração devem ser consideradas inexequíveis. No entanto, o § 2º do mesmo artigo permite à Administração realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas, antes de proceder à desclassificação automática. No presente caso, a Comissão solicitou documentos complementares à WBA Engenharia, que apresentou ordens de serviço e atestados comprovando a viabilidade de sua proposta, sendo, portanto, afastada a alegação de inexequibilidade.

2.3 Qualificação Técnico-Operacional

A recorrente B. B. Costa Neto questiona a regularidade da Certidão de Regularidade da WBA junto ao CREA-MA, alegando divergências nos CNAEs. Contudo, a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) tem se posicionado no sentido de que falhas formais são passíveis de saneamento, desde que não comprometam a essência dos documentos. Além disso, a similaridade entre os serviços apresentados nos atestados da WBA Engenharia e os exigidos no edital foi confirmada pela Supervisão de Obras.

2.4 Qualificação Econômico-Financeira

O item 7.4.6 do edital exigia a apresentação de declaração assinada por profissional contábil atestando o atendimento dos índices econômico-financeiros. A empresa JCF Serviços alega que a WBA não apresentou essa documentação. No entanto, a Comissão verificou que o balanço patrimonial da WBA, assinado por contador, foi devidamente apresentado e aceito.

2.5 Doutrina e Jurisprudência

O Tribunal de Contas da União (TCU) vem reiterando que **falhas formais sanáveis** durante o processo licitatório não devem levar à desclassificação de propostas, devendo prevalecer o conteúdo sobre o

formalismo exacerbado (Acórdão 357/2015-Plenário, rel. Min. Bruno Dantas). Além disso, a Administração possui discricionariedade para realizar diligências que verifiquem a exequibilidade de propostas (Acórdão 2113/2012-Plenário, TCU).

3. CONCLUSÃO

Após a análise dos recursos e contrarrazões, verifica-se que:

- As alegações de inexequibilidade da proposta da WBA Engenharia não procedem, pois foram realizadas diligências que comprovaram a viabilidade da proposta;
- As falhas apontadas nas Certidões de Regularidade e nos CNAEs são sanáveis e não comprometem a habilitação da empresa;
- A documentação econômico-financeira da WBA foi devidamente apresentada e atende às exigências do edital.

Dessa forma, **recomenda-se o não provimento dos recursos interpostos pelas empresas JCF Serviços Ltda e B. B. Costa Neto Ltda**, com a manutenção da habilitação e classificação da empresa WBA Engenharia e Construções Ltda no certame.

São Luís–MA, em **18** de **outubro** de **2024**.

João Marcelo de Medeiros Moreira
Chefe de Setor
Matrícula: 2005296

Documento assinado eletronicamente por **João Marcelo de Medeiros Moreira**, **Chefe da Assessoria Jurídica**, em 18/10/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0115747** e o código CRC **E25E9FD0**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: ASSEJUR /Assessoria Jurídica

Comissão Permanente de Contratação,

Considerando o processo n.º **0003122.110000943.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, Licitação: Obra Civil - Itapecuru Mirim;**

Envia processo com parecer.

São Luís–MA, em **18** de **outubro** de **2024**.

João Marcelo de Medeiros Moreira
Chefe de Setor
ASSEJUR

Documento assinado eletronicamente por **João Marcelo de Medeiros Moreira**, **Chefe da Assessoria Jurídica**, em 18/10/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0115814** e o código CRC **DE242FB8**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

RELATÓRIO

PROCESSO SEI nº 0003122.110000943.0.2024-DPE/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2024-CPC/DPE/MA

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia, especializada em construção civil, para executar serviços de obra de engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais nos ambientes internos e externos do Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão no município de Itapecuru Mirim/MA.

RELATÓRIO CONCLUSIVO

O presente processo licitatório, solicitado pela Supervisão de Obras e Reformas (SOR) da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, foi conduzido na modalidade de Pregão Eletrônico, adotando-se o critério de julgamento de menor preço global. O processo administrativo foi devidamente aberto e instruído, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

Assim, após análise de regularidade realizada pelo Controle Interno ID 0096745, foi autorizada a realização do certame pela Autoridade Superior ID 0097348.

A Comissão Permanente de Contratação, com base nos elementos contidos no Estudo Técnico Preliminar e no Projeto Básico IDs: 00892028 e 0100293, elaborou a minuta do Edital na modalidade de Pregão Eletrônico, a qual foi encaminhada para apreciação da Assessoria Jurídica. Esta aprovou a minuta conforme o parecer nº 329/2024 ID: 0099355, emitindo também a minuta de Contrato ID: 0099479. Além disso, a Segunda Subdefensoria Geral ratificou o parecer da ASSEJUR conforme despacho anexo aos autos (ID: 0100220).

Consequentemente, o Edital definitivo foi emitido conforme ID 0100410. Assim, o aviso da licitação foi publicado no dia 13/09/2024 no Diário Oficial do Estado, edição nº 187, no dia 01/10/2024, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), site eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes), jornal local de circulação diária, e divulgado ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE/MA) por meio do Sistema SINC-Contrata, conforme IDs 0100425, 0100426, 01011346, 0101347, 0101348 e 0101349, demonstrando, assim, o cumprimento dos requisitos de publicidade e transparência do certame.

Tempestivamente, foi recebido um pedido de esclarecimento ID 0104705. O referido pedido foi encaminhado ao setor solicitante, sendo respondido à empresa interessada, assim como registrado e divulgado no site de transparência da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ID 0115916.

A Sessão Pública para abertura do Pregão Eletrônico, teve início no dia 30 de setembro de 2024 às 09:00 (horário de Brasília) no sistema ComprasNet, conforme Termo de Julgamento/Ata da Sessão ID 0113609. Registra-se que participaram do procedimento licitatório 34 (trinta e quatro) empresas.

Após a fase de lances, a empresa WBA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA obteve a melhor classificação, com o valor de R$ 618.153,71. A proposta e a documentação de qualificação técnica foram submetidas à apreciação da Supervisão de Obras, que, após análise e diligência, considerou a proposta e documentação técnica aprovadas, estando a empresa apta em conformidade com os requisitos técnicos editalícios, conforme IDs 0108259, 0108248 e 0108403.

A Comissão de Contratação, por sua vez, após análise detalhada dos documentos de habilitação, declarou a WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA habilitada, em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

Declarado o tempo para apresentação de recursos, as empresas B B COSTA NETO LTDA, CONPAC CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA, JCF SERVICOS LTDA e M. HENRIQUE F. REGO LTDA manifestaram intenção de recorrer da classificação da empresa WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA. No entanto, decorrido o prazo legal para a apresentação das razões recursais, apenas as empresas B B COSTA NETO LTDA e JCF SERVIÇOS LTDA apresentaram. A Recorrida por sua vez, tempestivamente também apresentou suas contrarrazões.

Os Recursos foram conhecidos pela Supervisão de Obras e Reformas, por esta Comissão de Contratação, bem como pela Assessoria Jurídica da DPE e julgados IMPROCEDENTE, conforme Pareceres Doc. SEI nºs 0113286, 0114825 e 0115747.

Este certame será homologado pelo valor global de R$ 618.153,71, resultando em uma economia de R$ 294.685,19 em comparação ao valor estimado no Termo de Referência, que era de R$ 912.838,90. Dessa forma, a economia representa aproximadamente 32,28% em relação ao valor estimado.

Encaminhe-se os autos ao Controle Interno, para manifestação, com posterior devolução a esta Comissão Permanente de Contratação, para fins de encaminhamento à autoridade superior para conhecer e decidir dos recursos, e posterior Adjudicação / Homologação do procedimento.

São Luís, 21 de setembro de 2024

Anunciação de M C Barbosa
Presidente da Comissão de Licitação

Hilton Rafael C. Costa Lilian
Pregoeiro

Ribeiro de Santana Goulart
Pregoeira

Raimundo Eduardo S. Farias
Equipe de Apoio

Documento assinado eletronicamente por **Hilton Rafael Carvalho Costa**, **Assessor Sênior**, em 21/10/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Eduardo da Silva Farias**, **Assessor Sênior**, em 21/10/2024, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 21/10/2024, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0115845** e o código CRC **2991D38E**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ANÁLISE DE REGULARIDADE

Unidade Emitente: DCI /Departamento de Controle Interno

PROCESSO N.º: 0003122.110000943.0.2024
Interessado: Supervisão de Obras e Reformas
Assunto: Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 90018/2024-DPE/MA-Obra Civil - Itapecuru Mirim

Comissão Permanente de Contratação,

Vem a exame deste Departamento de Controle Interno os autos referente Pregão Eletrônico nº **90018/2024-DPE/MA**, cujo objeto refere-se aos **serviços de obra de engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais nos ambientes internos e externos do Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão no município de Itapecuru Mirim/MA**, conforme as especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos.

Fase interna:

Este Departamento de Controle Interno se manifestou na fase inicial do processo através do expediente (ID 0096745), exarado no dia 02 de setembro de 2024, e após foram cumpridas as demais exigências da fase interna com a elaboração da minuta do edital pela CPL, emissão de parecer e elaboração de minuta do contrato pela ASSEJUR e autorização do Ordenador de Despesas.

Fase externa:

O processo licitatório, em sua fase externa, foi instruído com os seguintes documentos:

- Relação de Itens inseridos no Siasg Net PNCP (ID 0100424);
- Publicação do Aviso de Licitação no SIASGNET (ID 0100425);
- Divulgação no Sinc Contrata/TCE (ID 0100426);
- Divulgação no PNCP (0101346);
- Diário Oficial do Estado (ID 0101347);
- Aviso no Jornal (0101348);
- Divulgação no Site da Defensoria (ID 0101349);
- Data da publicação da sessão: 13/09/2024;
- Data da Realização da Sessão: 30/09/2024;
- Proposta da licitante (0107535);
- Documentos de Habilitação e Regularidade Fiscal das empresas (0107539);
- Análise da Documentação das Propostas de Preços pela Supervisão de Obras e Refirmas (ID 0108248); e
- Relatório Conclusivo da CPL, culminando com o encaminhamento do processo licitatório a este Departamento de Controle Interno.

Consta nos autos, a fim de amparar o pleito, a documentação abaixo relacionada:

A sessão fora marcada para o dia 30/09/2024, sendo realizada no dia e hora marcada, as publicações do instrumento convocatório remontam a 13/09/2024, tendo sido respeitado, portanto, o lapso temporal mínimo de 08 (oito) dias exigido em lei entre a data da divulgação do aviso de licitação e a data marcada para ocorrer o certame, respeitando-se, assim, o princípio da publicidade, inserto no art. 55, Inciso I, letra "a" da Lei nº 14.133/2021.

Da análise do presente processo licitatório, observa-se que houve pedido de esclarecimento, devidamente respondido pela Supervisão de Obras e Reformas e publicado no Compras.gov.br e no site da DPE/MA, bem como, impetração de recursos julgados improcedentes pela Supervisão de Obras e Reformas (0113286) e Comissão Permanente de Contratação (0114825).

Conforme Ata da Sessão, evidencia-se a participação diversas empresas, situação que evidencia a ampla divulgação do instrumento convocatório, bem como a busca pela maior economicidade nas contratações da Administração Pública.

A Proposta de Preço da empresa melhor classificada foi encaminhada para análise da Supervisão de Obras e Reformas, setor responsável pela demanda, que manifestou-se pela aprovação da mesma conforme despacho.

Após a aprovação da propostas ajustada, foi declarada vencedora e habilitada pela CPL a empresa **WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.**

Por fim, considerando que foram atendidos os requisitos da Lei nº 14.133/2021 (que institui normas para Licitações e Contratos da Administrativos), recomendamos a adjudicação e posterior homologação do resultado pelo Ordenador de Despesas.

São Luís–MA, em **22** de **outubro** de **2024**.

Gil Eanes Fonseca Lobato
Assessor Sênior
Departamento de Controle Interno

Documento assinado eletronicamente por **Gil Eanes Fonseca Lobato**, **Assessoria do Departamento de Controle Interno**, em 22/10/2024, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0116345** e o código CRC **4599E8CA**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: CPC /Comissão Permanente de Contratação

Assunto: Decisão Recurso, Adjudicação/Homologação.

Ao Gabinete da Defensoria Geral,

Considerando o processo n.º 0003122.110000943.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, Licitação: Obra Civil - Itapecuru Mirim

Diante do resultado do Pregão Eletrônico nº 90018/2024-DPEMA e considerando a análise de regularidade do procedimento emitido pelo Controle (0116345), encaminhamos os autos, para conhecimento, decisão de recurso, adjudicação/homologação, do certame licitatório.

Após, favor retornar os autos a esta Comissão para fins de publicação do resultado e demais providencias.

São Luís–MA, em **22** de **outubro** de **2024**.
Comissão Permanente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 22/10/2024, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0116380** e o código CRC **D930DF0C**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: GAB-DEFGERAL /Gabinete da Defensoria Geral

Comissão Permanente de Contratação,

Considerando o processo n.º **0003122.110000943.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, Licitação: Obra Civil - Itapecuru Mirim;**

Informo que foram realizados no sistema a decisão do recurso, adjudicação e homologação do pregão ao tempo em que encaminho os autos para providências cabíveis.

São Luís–MA, em **23** de **outubro** de **2024**.

Ana Paula de Oliveira Almeida
Assessora Sênior
GAB-DEFGERAL

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula de Oliveira Almeida**, **Assessoria de Gabinete da Defensoria Geral**, em 23/10/2024, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0116869** e o código CRC **9E899B5E**.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO 90018/2024

Às 10:35 horas do dia 23 de outubro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 0003122.110000943, Pregão nª 90018/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Contratação de serviços de obra de engenharia, especializada em construção civil, para executar os serviços de engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais nos ambientes internos e externos do Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA) no município de Itapecuru Mirim/MA, nas condições e exigências constantes no Projeto Básico, Anexo I deste Edital.		
Entrega de propostas:	De 13/09/2024 às 08:00 até 30/09/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 30/09/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2024 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/09/2024 às 09:02:25	Bom dia Senhores licitantes, sou pregoeiro Hilton Costa. Iremos conduzir junto com demais membros esta sessão licitatória.
Sistema	30/09/2024 às 09:02:52	O objeto desta licitação é Contratação de serviços de obra de engenharia, especializada em construção civil, para executar os serviços de engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais nos ambientes internos e externos do novo Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA) no município de Itapecuru-Mirim/MA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
Sistema	30/09/2024 às 09:03:12	Por favor, enviem seus lances com responsabilidade.
Sistema	30/09/2024 às 09:03:36	Prazo para envio da proposta adequada e planilhas será de até 6(seis) horas.
Sistema	30/09/2024 às 09:13:52	Favor digitem os valores corretos, estava 646 reais
Sistema	30/09/2024 às 09:17:58	656 reais
Sistema	30/09/2024 às 09:34:52	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	30/09/2024 às 09:37:35	Convocaremos a melhor classificada, W BA ENGENHARIA. Diante do percentual de redução 32,28% solicitamos manifestação de exequibilidade da proposta por meio de documentos, contratos, notas fiscais ou cálculos.
Sistema	30/09/2024 às 15:42:00	Considerando que o licitante ainda terá mais 6(seis) horas para juntar a documentação. Informamos que esta sessão licitatória retorna dia 01/10/2024 às 10:00.
Sistema	01/10/2024 às 10:22:04	Senhores licitantes, bom dia.

Termo Homologação (0116885) SEI 0003122.110000943.0.2024 / pg. 967

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/10/2024 às 10:22:59	Informamos que devido a não conclusão da análise das informações das documentações apresentadas pela W B A ENGENHARIA, prorrogaremos a sessão para às 15:00, de hoje 01/10/2024.
Sistema	01/10/2024 às 15:05:52	Senhores licitantes. retornamos, neste momento.
Sistema	01/10/2024 às 15:06:49	No Quadro de avisos, consta a manifestação do setor de obras e reformas, declarando a licitante W B A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, com a proposta e documentação de qualificação-técnica aprovada.
Sistema	01/10/2024 às 15:34:14	Em verificação via SICAF, CEIS, TCU , certidão consolidada e documentos complementares apresentados, informamos que a licitante W B A ENGENHARIA, está habilitada.
Sistema	01/10/2024 às 15:57:18	Senhores, agradecemos a participação . Declaramos neste ato a sessão encerrada.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
30/09/2024 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
30/09/2024 às 09:34:52	Início da etapa de julgamento de propostas

Termo Homologação (0116885) SEI 0003122.110000943.0.2024 / pg. 968

Item 1 - Serviço engenharia

Serviço engenharia

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 912.838,9000
Unidade de fornecimento:	UN	Situação:	Adjudicado e Homologado

Adjucado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 17.397.582/0001-94, melhor lance: R$ 618.153,7100. Fundamento utilizado para o desempate no aceite da proposta: Lei 14.133/2021, art 60, § 2ª

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.266.336/0001-70 - AE4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim(D) UF: MA	R$ 680.424,5500	-
Valor proposta: R$ 902.838,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
24.705.542/0001-28 - B B COSTA NETO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim(D) UF: MA	R$ 632.965,0900	-
Valor proposta: R$ 903.345,5100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
09.624.532/0001-74 - CAP PROTENSAO E CONSTRUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: MA	R$ 903.646,6600	-
Valor proposta: R$ 903.646,6600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
05.909.446/0001-57 - CONPAC CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim(D) UF: MA	R$ 745.000,0000	-
Valor proposta: R$ 900.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
10.895.537/0001-10 - CONSERPAV CONSTRUCOES SERVICOS E PAVIMENTACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: MA	R$ 730.271,1200	-
Valor proposta: R$ 730.271,1200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
35.230.250/0001-00 - CONSTRUTORA ENERGETTE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim(D) UF: PR	R$ 912.838,9000	-
Valor proposta: R$ 912.838,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Termo Homologação (0116885) SEI 0003122.110000943.0.2024 / pg. 969

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.284.081/0001-25 - E C MOURA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim(D) UF: MA	R$ 696.034,7000	-
Valor proposta: R$ 865.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
22.564.047/0001-10 - EAT ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim(D) UF: MA	R$ 750.000,0000	-
Valor proposta: R$ 912.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
17.067.013/0001-80 - EGP SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim(D) UF: DF	R$ 905.000,0000	-
Valor proposta: R$ 912.838,8000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
27.827.042/0001-57 - ELLO PROJETOS E SOLUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim(D) UF: CE	R$ 890.583,2700	-
Valor proposta: R$ 890.583,2700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
23.672.082/0001-16 - ETECH CONSTRUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim(D) UF: MA	R$ 775.913,0700	-
Valor proposta: R$ 912.838,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
54.842.186/0001-55 - EVENI DA S BRITO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim(D) UF: PI	R$ 912.838,9000	-
Valor proposta: R$ 912.838,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
20.510.556/0001-35 - FOCUS ENGENHARIA, PROJETOS & CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim(D) UF: PA	R$ 849.500,0000	-
Valor proposta: R$ 912.838,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
29.485.582/0001-25 - FP - PROJETOS, GERENCIAMENTOS, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim(D) UF: MA	R$ 850.000,0000	-
Valor proposta: R$ 850.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
63.430.474/0001-93 - GERAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim(D) UF: MA	R$ 800.000,0000	-
Valor proposta: R$ 800.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Termo Homologação (0116885) SEI 0003122.110000943.0.2024 / pg. 970

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.508.306/0001-23 - H2N ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim(D) UF: MA	R$ 912.837,9000	-
Valor proposta: R$ 912.837,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
26.549.607/0001-19 - HABILI ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim(D) UF: MA	R$ 903.710,5100	-
Valor proposta: R$ 903.710,5100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
07.776.083/0001-54 - IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: MA	R$ 650.000,0000	-
Valor proposta: R$ 910.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
32.919.582/0001-09 - JCF SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim(D) UF: MA	R$ 688.424,9600	-
Valor proposta: R$ 688.424,9600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
08.866.317/0001-17 - JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim(D) UF: MA	R$ 800.000,0000	-
Valor proposta: R$ 800.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
10.672.133/0001-68 - L M RABELO VERDE Porte MeEpp/Equiparada: Sim(D) UF: MA	R$ 648.500,0000	-
Valor proposta: R$ 894.582,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
26.954.034/0001-09 - M. HENRIQUE F. REGO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: MA	R$ 625.000,0000	-
Valor proposta: R$ 912.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
19.964.815/0001-19 - MAGNA CONSTRUTORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim(D) UF: PI	R$ 800.000,0000	-
Valor proposta: R$ 912.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
32.575.655/0001-84 - MATRIZ ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim(D) UF: PI	R$ 730.000,0000	-
Valor proposta: R$ 821.555,0100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Termo Homologação (0116885) SEI 0003122.110000943.0.2024 / pg. 971

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.727.193/0001-94 - METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim(D) UF: MA	R$ 775.913,0000	-
Valor proposta: R$ 900.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
08.369.786/0001-20 - MPA CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: CE	R$ 863.839,4000	-
Valor proposta: R$ 912.838,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
24.879.782/0001-49 - NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim(D) UF: MA	R$ 749.999,0000	-
Valor proposta: R$ 912.838,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
26.804.280/0001-84 - NOVA RENASCER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim(D) UF: AM	R$ 910.808,9000	-
Valor proposta: R$ 910.808,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
34.750.702/0001-04 - PAULO BELTRAO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim(D) UF: BA	R$ 912.838,9000	-
Valor proposta: R$ 912.838,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
03.117.050/0001-41 - RESENDE ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim(D) UF: MA	R$ 637.000,0000	-
Valor proposta: R$ 900.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
53.616.586/0001-80 - S R A LIMA Porte MeEpp/Equiparada: Sim(D) UF: MA	R$ 912.838,9000	-
Valor proposta: R$ 912.838,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
22.168.030/0001-44 - S. DO VALE CARVALHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim(D) UF: PI	R$ 693.605,5600	-
Valor proposta: R$ 693.605,5600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
02.629.676/0001-74 - VERSAL CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim(D) UF: MA	R$ 774.449,0000	-
Valor proposta: R$ 909.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Termo Homologação (0116885) SEI 0003122.110000943.0.2024 / pg. 972

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.397.582/0001-94 - WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim(D) UF: MA	R$ 618.153,7100	Proposta adjudicada

Valor proposta: R$ 771.348,8700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
30/09/2024 09:01:54	21.266.336/0001-70	R$ 730.201,1200
30/09/2024 09:02:19	20.727.193/0001-94	R$ 775.913,0000
30/09/2024 09:02:42	08.369.786/0001-20	R$ 863.839,4000
30/09/2024 09:04:20	03.117.050/0001-41	R$ 683.000,0000
30/09/2024 09:04:25	26.954.034/0001-09	R$ 690.000,0000
30/09/2024 09:04:44	07.776.083/0001-54	R$ 729.600,0000
30/09/2024 09:04:51	20.510.556/0001-35	R$ 849.500,0000
30/09/2024 09:06:33	32.575.655/0001-84	R$ 770.914,1400
30/09/2024 09:06:36	24.879.782/0001-49	R$ 821.554,0000
30/09/2024 09:07:01	23.672.082/0001-16	R$ 867.000,0000
30/09/2024 09:07:04	26.954.034/0001-09	R$ 669.000,0000
30/09/2024 09:07:06	24.705.542/0001-28	R$ 676.000,0000
30/09/2024 09:07:07	48.284.081/0001-25	R$ 758.265,7700
30/09/2024 09:07:13	19.964.815/0001-19	R$ 800.000,0000
30/09/2024 09:07:53	21.266.336/0001-70	R$ 688.424,9500
30/09/2024 09:08:09	32.575.655/0001-84	R$ 730.000,0000
30/09/2024 09:08:12	05.909.446/0001-57	R$ 745.000,0000
30/09/2024 09:08:29	22.564.047/0001-10	R$ 750.000,0000
30/09/2024 09:08:33	17.067.013/0001-80	R$ 905.000,0000
30/09/2024 09:08:36	03.117.050/0001-41	R$ 656,0000 *
30/09/2024 09:08:51	07.776.083/0001-54	R$ 700.000,0000
30/09/2024 09:09:04	48.284.081/0001-25	R$ 748.265,7700
30/09/2024 09:10:04	17.397.582/0001-94	R$ 662.153,7100
30/09/2024 09:10:23	21.266.336/0001-70	R$ 680.424,5500
30/09/2024 09:10:34	02.629.676/0001-74	R$ 774.449,0000
30/09/2024 09:10:58	07.776.083/0001-54	R$ 685.000,0000

(lances com * foram excluídos)

Termo Homologação (0116885) SEI 0003122.110000943.0.2024 / pg. 973

Data/hora	Participante	Lance
30/09/2024 09:11:14	26.954.034/0001-09	R$ 648.000,0000
30/09/2024 09:11:30	24.705.542/0001-28	R$ 655.000,0000
30/09/2024 09:11:37	23.672.082/0001-16	R$ 775.913,0700
30/09/2024 09:12:20	07.776.083/0001-54	R$ 655.000,0000
30/09/2024 09:12:26	24.879.782/0001-49	R$ 774.448,0000
30/09/2024 09:13:03	07.776.083/0001-54	R$ 650.000,0000
30/09/2024 09:13:58	24.705.542/0001-28	R$ 649.000,0000
30/09/2024 09:15:22	03.117.050/0001-41	R$ 670.000,0000
30/09/2024 09:16:27	17.397.582/0001-94	R$ 641.153,7100
30/09/2024 09:16:37	03.117.050/0001-41	R$ 650.000,0000
30/09/2024 09:17:16	10.672.133/0001-68	R$ 648.500,0000
30/09/2024 09:19:06	48.284.081/0001-25	R$ 696.034,7000
30/09/2024 09:19:06	26.954.034/0001-09	R$ 625.000,0000
30/09/2024 09:19:09	24.705.542/0001-28	R$ 632.965,0900
30/09/2024 09:19:22	03.117.050/0001-41	R$ 637.000,0000
30/09/2024 09:19:30	24.879.782/0001-49	R$ 749.999,0000
30/09/2024 09:34:34	17.397.582/0001-94	R$ 618.153,7100

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2024 09:00:02	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/09/2024 09:13:30	O lance no valor de R$ 656,0000 do item 1 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	30/09/2024 09:21:31	O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 24.705.542/0001-28	30/09/2024 09:21:31	Sr. Fornecedor B B COSTA NETO LTDA, CPF/CNPJ 24.705.542/0001-28, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 09:26:31 do dia 30/09/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	30/09/2024 09:26:51	O item 1 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 09:26:31 de 30/09/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor B B COSTA NETO LTDA, CPF/CNPJ 24.705.542/0001-28.
Sistema para o participante 03.117.050/0001-41	30/09/2024 09:26:51	Sr. Fornecedor RESENDE ENGENHARIA LTDA, CPF/CNPJ 03.117.050/0001-41, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 09:31:51 do dia 30/09/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	30/09/2024 09:32:12	O item 1 teve o 2ª desempate Me/Epp encerrado às 09:31:51 de 30/09/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor RESENDE ENGENHARIA LTDA, CPF/CNPJ 03.117.050/0001-41.
Sistema para o participante 17.397.582/0001-94	30/09/2024 09:32:12	Sr. Fornecedor WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CPF/CNPJ 17.397.582/0001-94, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 09:37:12 do dia 30/09/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	30/09/2024 09:34:34	O item 1 teve o 3ª desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor WBA ENGENHARIA E

Termo Homologação (0116885) SEI 0003122.110000943.0.2024 / pg. 974

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/09/2024 09:34:34	CONSTRUCOES LTDA, CPF/CNPJ 17.397.582/0001-94 enviou um lance no valor de R$ 618.153,7100.
Sistema	30/09/2024 09:34:34	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 17.397.582/0001-94	30/09/2024 09:39:06	Sr. Fornecedor WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 17.397.582/0001-94, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:37:00 do dia 30/09/2024. Justificativa: 5.18 O(A) pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 06 (seis) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassifi.
pelo participante 17.397.582/0001-94	30/09/2024 09:40:33	Bom dia senhor pregoeiro ! Existe a possibilidade de adiamento de mais 6 horas ? Devido a elaboração da justificativa de exequibilidade e ajuste na proposta que foi acima do que tinhamos produzido.
Sistema para o participante 17.397.582/0001-94	30/09/2024 09:46:03	Considerando a justificativa apresentada, informamos que será concedido o tempo adicional, visto que se trata de uma planilha de serviços engenharia, sendotal critério aplicado à todos os demais em caso de desclassificação/ inabilitação , da atual classificada.
Sistema para o participante 17.397.582/0001-94	30/09/2024 15:37:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:37:00 de 30/09/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 17.397.582/0001-94.
Sistema para o participante 17.397.582/0001-94	30/09/2024 15:38:19	Sr. Fornecedor WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 17.397.582/0001-94, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 21:35:00 do dia 30/09/2024. Justificativa: Considerando o pedido adicional de tempo para justificativa da exequibilidade e planilhas, solicitado pelo licitante..
pelo participante 17.397.582/0001-94	30/09/2024 21:13:44	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 21:13:44 de 30/09/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 17.397.582/0001-94.
Sistema para o participante 17.397.582/0001-94	01/10/2024 14:58:39	Boa tarde à todos.
Sistema para o participante 17.397.582/0001-94	01/10/2024 14:59:50	Senhor licitante , sua declaramos sua proposta aceita conforme manifestação do setor de obras e reformas, porém peço que envie no sistema.
Sistema para o participante 17.397.582/0001-94	01/10/2024 15:00:26	Sr. Fornecedor WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 17.397.582/0001-94, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:02:00 do dia 01/10/2024. Justificativa: Documento de diligência..
pelo participante 17.397.582/0001-94	01/10/2024 15:09:57	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:09:57 de 01/10/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 17.397.582/0001-94.
pelo participante 17.397.582/0001-94	01/10/2024 15:11:42	Senhor pregoeiro enviamos o documento da defesa de diligência
Sistema para o participante 17.397.582/0001-94	01/10/2024 15:13:38	Obrigado. Prosseguiremos, neste momento.
Sistema	01/10/2024 15:16:03	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/10/2024 15:26:03.
Sistema	01/10/2024 15:35:44	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/10/2024 15:45:44.
Sistema	01/10/2024 15:51:50	A fase de recurso do item 1 está aberta até 04/10/2024.
Sistema	05/10/2024 00:00:01	A fase de recurso do item 1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 09/10/2024.

Termo Homologação (0116885) SEI 0003122.110000943.0.2024 / pg. 975

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 00:00:00	A fase de contrarrazão do item 1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
30/09/2024 09:39:06	Fornecedor WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 17.397.582/0001-94 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/09/2024 15:37:00. Motivo: 5.18 O(A) pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 06 (seis) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, sob pena de desclassifi.
30/09/2024 15:38:19	Fornecedor WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 17.397.582/0001-94 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/09/2024 21:35:00. Motivo: Considerando o pedido adicional de tempo para justificativa da exequibilidade e planilhas, solicitado pelo licitante..
30/09/2024 21:13:44	Fornecedor WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 17.397.582/0001-94 finalizou o envio de anexo.
01/10/2024 15:00:26	Fornecedor WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 17.397.582/0001-94 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/10/2024 17:02:00. Motivo: Documento de diligência..
01/10/2024 15:09:57	Fornecedor WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 17.397.582/0001-94 finalizou o envio de anexo.
03/10/2024 16:01:01	Fornecedor JCF SERVICOS LTDA, CNPJ 32.919.582/0001-09 registra recurso.
04/10/2024 12:10:26	Fornecedor B B COSTA NETO LTDA, CNPJ 24.705.542/0001-28 registra recurso.
09/10/2024 13:00:53	Fornecedor WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 17.397.582/0001-94 registra contrarrazão ao recurso do fornecedor 24.705.542/0001-28.
09/10/2024 13:01:17	Fornecedor WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 17.397.582/0001-94 registra contrarrazão ao recurso do fornecedor 32.919.582/0001-09.
17/10/2024 10:21:45	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
23/10/2024 10:35:01	Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados.
23/10/2024 10:35:28	Fornecedor WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 17.397.582/0001-94 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 618.153,7100.
23/10/2024 10:35:28	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	01/10/2024 15:26:03
Intenção de recurso na habilitação:	01/10/2024 15:45:44
Recurso:	04/10/2024 23:59:59
Contrarrazão:	09/10/2024 23:59:59

Recursos realizados:

Termo Homologação (0116885) SEI 0003122.110000943.0.2024 / pg. 976

24.705.542/0001-28 - B B COSTA NETO LTDA

Intenção de recurso na habilitação:		01/10/2024 15:36:46
Recurso:	(Cadastrado)	04/10/2024 12:10:27
Contrarrazões:		
17.397.582/0001-94 - WBA ENGENHARIA E	(Cadastrado)	09/10/2024 13:00:54

05.909.446/0001-57 - CONPAC CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA

Intenção de recurso no julgamento:		01/10/2024 15:25:44
Intenção de recurso na habilitação:		01/10/2024 15:38:35
Recurso:	(Desistiu Cadastro)	
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro	

32.919.582/0001-09 - JCF SERVICOS LTDA

Intenção de recurso no julgamento:		01/10/2024 15:17:45
Intenção de recurso na habilitação:		01/10/2024 15:36:37
Recurso:	(Cadastrado)	03/10/2024 16:01:02
Contrarrazões:		
17.397.582/0001-94 - WBA ENGENHARIA E	(Cadastrado)	09/10/2024 13:01:17

26.954.034/0001-09 - M. HENRIQUE F. REGO LTDA

Intenção de recurso no julgamento:		01/10/2024 15:23:16
Recurso:	(Desistiu Cadastro)	
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro	

Decisão do agente de contratação:	(Não procede)	17/10/2024 10:21:45
Revisão da autoridade competente:	(Mantida decisão não procede)	23/10/2024 10:35:01

Termo Homologação (0116885) SEI 0003122.110000943.0.2024 / pg. 977

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

AVISO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2024-DPE/MA

A Defensoria Pública do Estado do Maranhão, através de sua Comissão Permanente de Contratação, torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 90018/2024, Contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia, especializada em construção civil, para executar serviços de obra de engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais nos ambientes internos e externos do Núcleo da DPE no município de Itapecuru Mirim/MA. A autoridade superior após constatar a regularidade dos atos procedimentais, decidiu os recursos e homologou o resultado da licitação em 23/10/2024, a favor da empresa: WBA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 17.397.582/0001-94, no valor global de R$ 618.153,71. Os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados. São Luís–MA, em 23 de outubro de 2024. Comissão Permanente de Contratação.

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 23/10/2024, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0116894** e o código CRC **663CA501**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

OFÍCIO

Ofício nº 096/2024-CPC/DPE-MA

À Senhora

Tereza Raquel Brito Bezerra Fialho

GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Prezada Senhora,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para que seja publicado no Diário Oficial, edição do Caderno de Terceiros o(s) documento(s) listado(s) abaixo:

1 . AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2024-DPE/MA.

Cordiais saudações,

São Luís, 23 de outubro de 2024.

Comissão Permanente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 23/10/2024, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0116910** e o código CRC **F9A030F3**.

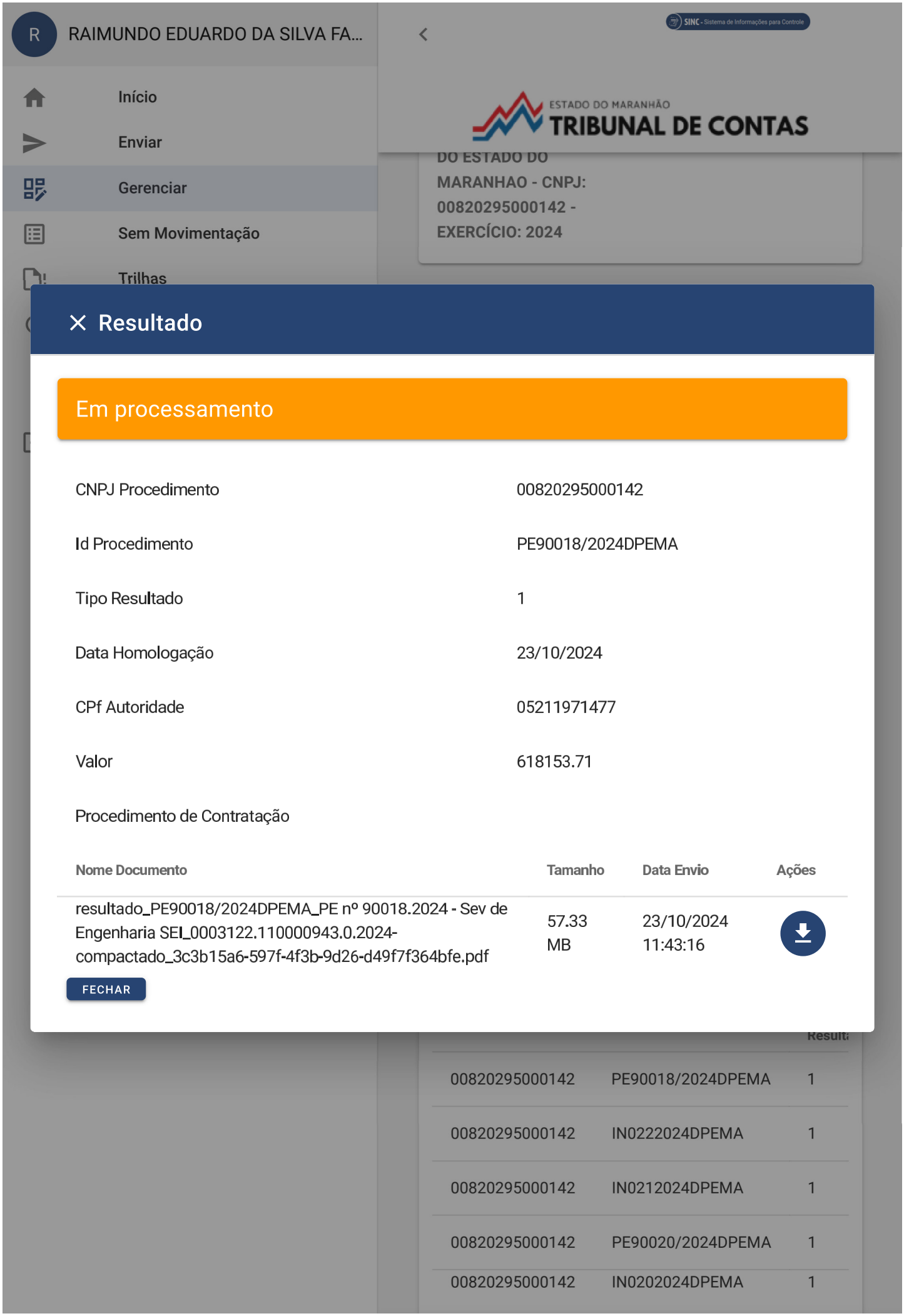

Anexo / TCE Comprovante de Resultado PE nº 90018.24 (0116905) SEI 0003122.110000943.0.2024 / pg. 980

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: CPC /Comissão Permanente de Contratação

Assunto: Resultado de Publicação

À Segunda Subdefensoria,

Considerando o processo n.º **0003122.110000943.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, Licitação: Obra Civil - Itapecuru Mirim;**

Com as providências realizadas de envio da publicação do Aviso de Resultado do Procedimento Licitatório nº 90018/2024 no Diário Oficial do Estado, assim como divulgação junto ao T.C.E (SINC-CONTRATA) - conforme comprovantes anexos, enfatizamos a necessidade de juntar aos autos cópia da publicação do **aviso de resultado, edição DOE do dia 25/10/2024**.

São Luís–MA, em **23** de **outubro** de **2024**.

Raimundo Eduardo da Silva Farias
Assessor Sênior
CPC

Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Eduardo da Silva Farias**, **Assessor Sênior**, em 23/10/2024, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0116976** e o código CRC **A476FB95**.